



RELATÓRIO DA
COMISSÃO
ESTADUAL DA
VERDADE - PR
TERESA URBAN

Paraná
2014



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO ESTADUAL
DA **VERDADE**
TERESA URBAN

RELATÓRIO DA
COMISSÃO
ESTADUAL DA
VERDADE - PR
TERESA URBAN

Governador do Estado

Carlos Alberto Richa

Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Maria Teresa Uille Gomes

Coordenador da Comissão Estadual da Verdade – Teresa Urban

Pedro Rodolfo Bodê de Moraes

Membros Titulares da Comissão Estadual da Verdade – Teresa Urban

Ivete Maria Caribé da Rocha

José Antônio Peres Gediel

Márcio Mauri Kieller

Maria Aparecida Blanco de Lima

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Pedro Rodolfo Bodê de Moraes

Vera Karam de Chueiri

Membros Suplentes da Comissão Estadual da Verdade – Teresa Urban

Ângelo Aparecido Priori

Daniel de Oliveira Godoy Júnior

Eduardo Faria Silva

Heloisa Camara

Norton Nohama

Roberto Elias Salomão

Sílvia Calciolari

Secretária-Executiva

José Antônio Peres Gediel (2013)

Regina Bergamaschi Bley (2014)

Parceiros

Arquivo Público do Paraná

Comissão da Anistia - Ministério da Justiça

Comissão Estadual da Verdade da OAB-PR

Comissão Nacional da Verdade

Fórum Paranaense de Resgate da Verdade Memória e Justiça

Universidade Federal do Paraná

RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO PARANÁ TERESA URBAN - CEVPR

O tempo não é uma linha
Nem a distância mais curta entre dois
. ----- pontos -----.
É estrada de mão única.
É curto, é longo.
É novelo de lã entre as patas de um gato.
Enrola, emaranha, embaraça, dá nó.
Estica, encolhe, prende, solta.
Faz, desfaz.
Esgarça, desfia.
Vira em 2, vira em 10.
Sobe, desce, parece que desaparece.
Não tem cor, mas às vezes dias de trevas,
Anos de chumbo, domingos sangrentos,
Séculos de luzes.
Horas mortais, perdidas.
+É demais, é de menos. –
Div/ide, multixplica.
É veloz, e lento.
Tem memória, faz esquecer.
É certo, é errado,
Ensina, consola.
Remedia,
Vai, mas não volta.
Não acaba, não tem replay nem *ctrl z*.

Teresa Urban (Ditadura Abaixo, p. 15)

“ - Bom, Ruth, quando vi aquilo – polícia, cachorros, cavalos, bombas e os meninos correndo em desespero, chutando e quebrando tudo -, depois de muito, mas muito tempo na minha vida marvada, chorei.”

Teresa Urban

(Texto escrito para Ruth Bolognese na véspera do falecimento de Teresa Urban, em 25/07/2014).
Ver: <http://www.fabiocampana.com.br/2013/06/ultimo-texto-de-teresa-urban/>

Fotos Capa: Alexandre Mazzo

Teresa Urban – Breve biografia

Não gosta de responder sobre os seus torturadores de 1970. Cita apenas dois: um sargento de sobrenome italiano, morador das Minas Gerais, que tem família em Curitiba, e que em sonhos recorrentes lhe aparece para “apertar a moleira do Gunther”, o filho que era bebê nos dias da prisão; e o delegado paulista Sérgio Fleury, o carrasco da repressão política. Sofreu muito, torturas psicológicas e físicas, inimagináveis, ali na Praça Rui Barbosa, onde então funcionava um quartel militar (hoje, Rua da Cidadania). Era a central curitibana da repressão política. (Extraído de <http://www.cienciaefe.org.br/online/0408/florestas.htm> título - Entrevista ao jornalista Aroldo Murá G. Haygert)

Teresa Urban, militante revolucionária paranaense, dá nome à Comissão Estadual da Verdade do Paraná, sendo difícil determinar quem recebe aqui a maior homenagem: ela ou a Comissão.

Teresa morreu em 2013, vítima de enfarte, aos 67 anos, depois de uma vida dedicada às causas populares e ambientais. Foi aluna de uma das primeiras turmas do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 1965. Ainda estudante, com o codinome “Roberta”, “Rita” ingressou na Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop) e teve participação ativa nas manifestações estudantis de 1968. Por essa atuação foi presa e torturada pelas forças de repressão, respondendo a processo perante a Justiça Militar -Auditoria da 5ª Região Militar, em Curitiba e , foi condenada a dois anos de reclusão, incurso na Lei de Segurança Nacional. Mais tarde obteve livramento condicional, juntamente com seu marido, Pedro Ivo Furtado e pediu asilo no Chile.

“Adotei vários nomes, como Roberta, Rita. Mas eu gostava mesmo era de Batista... não se sabia se se trava de homem ou mulher”. (Extraído do jornal O Estado do Paraná, 31/03/2004)

Ao retornar ao Brasil, um ano antes do golpe militar no Chile, após o nascimento de sua filha Lupe, em agosto de 1972, ela e seu marido resolveram se apresentar à Justiça Militar e foram novamente presos.

Essa nova prisão, foi para Teresa a pior. Teve de separar-se da filha recém-nascida em fase de amamentação e do filho de pouco mais de dois anos, que ficaram sob os cuidados de sua mãe, Janina. Foi mandada para o presídio feminino de Piraquara. Ali acabou conhecendo a Irmã Araújo, que interferiu junto ao Arcebispo Dom Pedro Fedalto e ao Juiz auditor Ramiro Motta, conseguindo levar Teresa para um Convento - convento nas Mercês. Sobre esse episódio, Teresa relatou no Livro – Irmã Araújo Vida e Obra: *“Eu me lembro que saí do presídio em condições muito precárias. Eu tinha ficado em greve de fome e eu não estava bem ... e eu, dei por mim, acordei, num recinto muito branco, muito branquinho, era tudo branco... cama branca, lençol branco...tinha um biombo muito branco...e entrou uma freira branquinha, com uma bandeja, um guardanapo e um copo de suco de laranja, eu acho... E a primeira coisa que eu pensei foi: eu morri, o céu existe e agora tô lascada (risadas)”. Apesar dessa grande amizade e admiração por Irmã Araújo, falecida na data de seu aniversário em 26 de março 1981, Teresa foi sempre uma fiel marxista.*

Econômica em elogios, em entrevista ao jornalista *Aroldo Murá G. Haygert*, Teresa mostra-se agradecida ao arcebispo emérito de Curitiba, dom Pedro Fedalto e de irmã Araújo. “Nunca esquecerei esse gesto de dom Pedro”, disse.

Saiu do convento para um quase ostracismo. Não conseguia emprego, até ser contratada no jornal semanal “A Voz do Paraná”, da Arquidiocese de Curitiba, no final dos anos 70. Deu início ali a uma carreira que teria participações em sucursais dos jornais “O Estado de S. Paulo” e “O Globo”, e na revista “Veja”, entre outros, firmando-se como uma pioneira no jornalismo ambiental.

Devido a sua grande sensibilidade, nunca escreveu sobre as torturas que sofreu, mas acerca dos maus tratos infligidos aos presos comuns, no caso prostitutas que foram suas companheiras de cela em certa ocasião. Em carta dirigida a um jovem torturado pela polícia num bairro de Curitiba, em seu último ano de vida, ela afirma que *“a tortura praticada nos quartéis durante a ditadura militar era só um prolongamento do que acontecia diariamente nas delegacias deste país”.*

Poucos meses antes de morrer, Teresa Urban prestou depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em sessão realizada em junho de 2012, em Curitiba. Teve, assim, tempo para deixar registrada sua história de desprendimento e amor pela humanidade.

“Eu fui estudante de jornalismo dessa Universidade, o curso de jornalismo foi lançado e inaugurado no dia 1 de abril de 1964, que parece uma ligeira piada, mas não foi. O coordenador do curso era o interventor do Sindicato dos Jornalistas e me envolvi na discussão sobre a universidade a partir daí.

Percorri o caminho clássico de uma jovem de classe média tipo Ação Católica (JUC), Ação Popular (AP), depois me aproximei da dissidência do Partido Comunista do Rio e que se tornou MR8, e aderi à Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop), que pouca gente conhece, que é uma organização de formação marxista leninista e que navegava em águas independentes em relação aos partidos tradicionais e às divisões que ocorreram nesses partidos tradicionais, havia uma proposta de desenvolver uma teoria específica para o Brasil.

A Polop, que depois acabou ganhando um “cezinho”, que era um c de organização de combate, mas que nunca chegou a ser de combate, acabou dando origens a grupos como POC, resultado de divergências da Polop e da VPR. Permaneci na Polop num período curto, de 68 a 70, fui durante a militância estudantil presa várias vezes, mas eram as chamadas prisões lights, que serviam mais para a gente contar vantagem no boteco depois. Em 70 eu fui presa em decorrência da queda do MR8 no Paraná e que merece uma atenção especial e que não foi mencionado neste evento, a violência e a brutalidade com que ocorreu.

Eu fui presa e junto comigo foram presos o meu então marido, Pedro Furtado, um economista chamado Moises Pollak, e o Geraldo Magela Vermelho, de Apucarana. Fiquei no Chile. Eu tinha um filho de três meses quando fui presa e que está aqui agora. E tive uma filha no Chile. Foram duas aventuras um tanto imprudentes, mas das quais eu sou grata até hoje.

Durante minha prisão, a polícia, constantemente, tentou fazer com que minha família levasse meu menino para lá. Eles ligavam à noite, dizendo que eu pedia desesperada para que a criança fosse para lá. Felizmente, minha família foi sábia o suficiente. Convivi muito pouco com meus filhos neste período. Inclusive o do exílio. Minha filha nasceu muito doente. Eu continuava muito doente. Em 72 eu resolvi voltar, porque eu já estava condenada há dois anos de prisão, tinha dois filhos, estava doente tinha uma filha doente e o golpe lá ser armava. Eu voltei, fui presa, levada para Paranaguá numa prisão de delegacia e de lá, de uma prisão espetacular, eu fui levada para uma delegacia de Vigilância e Captura. Ao longo de toda a minha história, que é muito comprida, e eu não vou contar, eu confesso a vocês que o dia e meio que eu passei na delegacia de Vigilância e Capturas me ensinou mais sobre tudo deste período e de todas as histórias que nós ouvimos do que todo o resto. Eu fiquei presa na delegacia de Vigilância e Capturas com mais ou menos umas 30 ou 40 prostitutas. Todas nuas, mantidas numa sala gelada e eu. E ali, eu descobri uma coisa que eu gostara de compartilhar com vocês: nos estávamos vivendo um período de exceção, para eles aquilo, que era nossa exceção, era regra, para elas e para a grande parte da sociedade. Isso me marcou profundamente, elas ficavam numa sala gelada eram capturadas pela polícia porque estavam exercendo a prostituição e provavelmente não deram a parte que lhes cabia a cada policial. Quando reclamavam muito, elas recebiam jatos de água gelada, e julho aqui é frio. Nós estamos em Curitiba. Quando tinham sede, reclamavam de água, eu vi, os policiais mijando num balde que eles entregavam água para elas, cuspidando ou colocando porcarias. Esse era o tratamento que o povo brasileiro recebia no cotidiano, a minha angústia é que continuam recebendo. Eu não digo que não temos uma conta a acertar, é uma conta ampla, é uma conta que requer um método mais sofisticado, porque precisamos contextualizar cada umas dessas coisas, precisamos nomear, precisamos parar com esse binômio torturador torturado, precisamos localizar quem mandou, quem fez, quem responde por, quem sabia, quem financiou. Nós vivemos num país em que a polícia recebia dos senhores de escravo para fazer castigo corporal nos escravos, depois que a lei proibiu que esses castigos fossem feitos pelos próprios donos, existem muitos documentos sobre isso. A polícia, desde então, é a mesma polícia que foi criada para proteger a família real, continua cumprindo este papel, os quartéis durante esse período de exceção que nos atingiu, os brancos de classe média, estudantes, os bonitinhos, é a prática que vem lá de trás e que continua até hoje. Eu digo para vocês o seguinte: sobraram marcas, sobrou, eu tenho até hoje pesadelos, eu vejo a mão do Fleury esmagando a moleira do meu filho. Muitas vezes nas noites eu tenho esse pesadelo e daí eu acordo. Ou eu me percebo em casa, e penso, bem, estou salva, ou fico aflita e ligo para meu filho que já não tem moleira faz tempo, nem cabelo, e invento uma desculpa qualquer para saber se está tudo

bem. E ele me diz: estamos todos bem. E ai todas as manhã eu fumo uma cigarrilha, “bebo” um cigarro e leio um jornal. Três coisas que eu não devia estar fazendo, mas que eu continuo fazendo. E inevitavelmente, meu amigos, todos os dias, nós vamos ver meninos mortos , chacinas, assassinatos ônibus queimados, sequestros, ,mortes sem explicação, suspeitos mortos , balas perdidas . Dizem que Sócrates dizia: que só vê o fim da guerra quem morre... bom, nós estamos vivos e bem, e a guerra continua gente, e nós temos um bom trabalho a fazer, obrigada!”

Depoimentos e fontes documentais

O fotógrafo Antônio Edison Urban, ex-presos político, irmão de Teresa, e companheiro de organização, a Organização Revolucionária Marxista Política Operária (Polop), em oitiva à esta comissão, em janeiro de 2013, relatou que ambos trocavam documentos, mas que mantinham a discrição. Ele relata que não tinha a menor ideia da militância de Teresa, e que era muito raro discutirem sobre política.

Nunca gostamos de compartilhar as experiências de prisão e muito pouco sei sobre o que aconteceu com a Teresa, além de torturas brutais, com cabelos arrancados e socos que comprometeram a boca e os dentes dela.

No inquérito produzido pelo DOPS e juntado ao Inquérito Policial Militar (IPM) nº 39.627, de 11 de novembro de 1972, Teresa Urban é denunciada com mais dezenove pessoas: seu irmão Antônio Edison Urban, Claudemir Onofre Feltrin, Cristina Maria Sliwiany, Edson José Feltrin, Elisa Trelo Yonezo, Geraldo Magella Soares Vermelho, Gilberto Bueno Coelho, José Valdir Feltrin, Josué de Godoi, Manoel Cesar Mota, Nelson Pietrobon de Souza Gomes, seu então marido Pedro Ivo Furtado, Regina da Graça Gonçalves, Regina Maria Sliwiany, Reinoldo Silva Atem, Suely Nunes e Valdeci Pedro Feltrin. Foram acusados de, em setembro de 1969, em Caiobá, no litoral do Paraná, na casa de Reinoldo de Silva Atem, promover reunião denominada “ativo da Fundação POC no Paraná”, agenciando atividades “atentatórias à Segurança Nacional”.

Torturadores envolvidos



Foto: Jader da Rocha

ANTÔNIO BENEDITO BALBINOTTI- Terceiro Sargento do Exército. Durante dois anos, ele serviu no Dops e na Polícia do Exército em Curitiba (1970-1971), onde, em vez de Balbinotti, era conhecido como "Bob Not". Nos tempos de chumbo, uma de suas missões era impedir que presos, algemados às grades, pegassem no sono. Jogava-lhes água fria.

Em reportagem da revista Veja, com a capa “Eu Torturei”, de 1998, Antonio Benedito Balbinotti admite ter torturado, mas de forma indireta. Na época da reportagem , ele era acusado de tortura e violações de direitos humanos por doze ex-presos políticos, sendo o sétimo lugar no ranking de torturadores publicado pela reportagem.

De acordo com a reportagem, Balbinotti chegou “até a aplicar choques elétricos nas orelhas de um rapazote de 15 anos, levado direto da escola para a masmorra. Balbinotti atribui os excessos a sua pouca idade na época:

“Eu não tive culpa de nada. Era apenas um soldado de plantão no quartel. Cumpria ordens, não mandava fazer nada. Hoje a gente entende mais profundamente o que se passou. Eu não achava que aquilo estava certo. E, hoje, também acho que não foi certo. O que fizeram com este país? Se eu participei, infelizmente... Mas o que posso fazer se a gente não tinha uma formação especial para lidar com aquelas pessoas sem ser agressivo? Se alguém foi preso naquela época e se sentiu melindrado, eu peço desculpas. Foram erros, circunstâncias, coisas que aconteceram há trinta anos. Tudo isso aconteceu por causa da euforia da idade e da contingência em que eu vivia. Se eu soubesse, se tivesse cabeça, se mandasse alguma coisa... Eu quero esquecer, quero viver em paz”.

Atualmente, Balbinotti vive em Barra Velha, praia do norte de Santa Catarina, numa casa modesta, a 50 metros do mar. Em 1998, seu trabalho é o de intermediar cargas de madeira e gado para as regiões Norte e Centro-Oeste. Ganha de 800 a 1 000 reais por mês e aumenta sua renda no verão, quando aluga a própria casa para turistas. Nesse período, ele e sua mulher se transferiam para um cubículo nos fundos da residência.¹

Fernando José Vasconcelos Kruger, Capitão da Infantaria do Exército, servia no BPE-Curitiba-PR (1970-1971). Tem em seu currículo uma monografia intitulada “Operações Psicológicas nas Ações de Defesa Interna em um Regime Democrático”, publicada em 1981.

Tanto Antônio Benedito Balbinotti quanto Fernando José Vasconcelos Kruger são arrolados como testemunhas no IPM de Teresa Urban.

¹ (Extraído de http://veja.abril.com.br/091298/p_050.html)

Criação da CEVPR: Lei Estadual nº 17.362, de 27 de novembro de 2012

Nomeação: Decreto Estadual nº 7.128, de 28 de janeiro de 2013

Posse dos Membros e Reunião de Instalação:

Sala dos Governadores, em 04 de abril de 2013

Primeira Composição:

Coordenador: Pedro Rodolfo Bodê de Moraes

Membros:

Ivete Maria Caribé da Rocha

Luiz Edson Fachin (2013/início de 2014)

Márcio Mauri Kieller Gonçalves

Neide de Azevedo Lima (2013/início de 2014)

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Vera Karam de Chueiri

Nomeação da atual composição da CEVPR: Decreto Estadual nº 10.882, de 25 de abril de 2014

Composição atual

Coordenador: Pedro Rodolfo Bodê de Moraes

Membros titulares e suplentes:

- Ivete Maria Caribé da Rocha
 - Norton Nohama
- José Antônio Peres Gediel.
 - Eduardo Faria Silva
- Márcio Mauri Kieller Gonçalves
 - Roberto Elias Salomão
- Maria Aparecida Blanco de Lima
 - Daniel Godoy
- Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 - Angelo Priori
- Vera Karam de Chueiri
 - Heloísa Fernandes Câmara

Secretaria Executiva

José Antônio Peres Gediel (até dezembro de 2013)

Regina Bergamaschi Bley (desde janeiro de 2014)

Parcerias

Comissão da Verdade da OAB

Assessores:

Assessoria Técnica: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Ana Carolina Gomes – criação capa e diagramação

Elson Faxina

Mara Lucia de Carli

Mariana Teixeira de Freitas Picheth

Samara Feitosa

Silvia Cristina Trauczynski

Assessoria Técnica: Casa Civil do Paraná

Jaqueline Borges Monteiro
Carlos Artur Kruger Passos (desde novembro 2013)
Luiz Guilherme Ribas Vieira

Assessoria Técnica: Secretaria de Estado da Cultura

Jaqueline Bertoni
Márcia A. de F. Medeiros

Assessoria Técnica: Secretaria de Estado da Educação

Derly de Fátima M. dos Santos
Fátima Branco Godinho de Castro

Assessoria Técnica: Secretaria de Estado da Saúde

Ana Lúcia Canetti
Eliene de Assis

Assessoria Técnica: Ministério Público do Paraná

Jefferson de Oliveira Salles
Mauro Domingues dos Santos
Raquel de Souza Ferreira Osowski
Schirle Margaret dos Reis Branco

Estagiários do Ministério Público do Paraná:

Jéssica de Carvalho Pinheiro
Juliana Furlan
Mariana Valentin
Paloma Policeno Santos

Estagiários da CEVPR

Andrew Henrique Domingues Gonçalves
Jessica Pavarin
Isabela Cristina Belotto da Silva
Leonan Novaes Pereira
Fernando Tarastchuk Gomes de Lima

Grupos de Trabalho (GTs)**GT 1: Graves Violações de Direitos Humanos**

José Antônio Peres Gediel (desde abril de 2014)
Heloísa Fernandes Câmara (desde agosto 2014)
Neide Azevedo Lima (até abril de 2014)
Vera Karam de Chueiri (coordenadora)

GT 2: Operação Condor

Ivete Maria Caribé da Rocha (coordenadora)
Norton Nohama (desde agosto 2014)

GT 3: Segurança Pública e Militarização

Pedro Rodolfo Bodê de Moraes (coordenador)
Sílvia Calciolari (desde agosto de 2014)

GT 4: Partidos Políticos, Sindicatos e Ditadura

Marcio Mauri Kieller Gonçalves (coordenador)
Roberto Salomão (desde agosto de 2014)

GT 5: Ditadura, Sistemas de Justiça e Repressão

Daniel Godoy Junior (desde agosto de 2014)

Luis Edson Fachin (até abril de 2014)

Maria Aparecida Blanco de Lima (desde abril de 2014)

Olympio de Sá Sotto Maior (coordenador)

GT 6: Violações no Campo e Povos Indígenas.

Olympio de Sá Sotto Maior (coordenador)

Angelo Priori (desde março de 2014)

Colaboradores

Colaboraram na elaboração das recomendações gerais:

- Daniel Godoy Junior, advogado trabalhista, presidente da Comissão da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, mestre em Direitos Fundamentais
- Filipe Jordão Monteiro, bacharel em direito, mestrando em políticas públicas na Universidade Federal do Paraná (UFPR).
- Flávia Piovesan, procuradora do Estado de São Paulo, professora da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
- Heloísa Fernandes Câmara, professora da UNICURITIBA e doutoranda em direito na UFPR.
- Inês Virgínia Prado Soares, Procuradora da República e membro do Instituto de Justiça de Transição.

Colaboraram na construção da memória da CEVPR:

- Márcia A. de F. Medeiros, historiadora pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), especialista em história e cidade pela UFPR e história e literatura pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e doutoranda em patrimônio cultural pela Universidade Portocalense Infante Don Henrique.

Colaboraram no GT Graves Violações de Direitos Humanos

- Filipe Jordão Monteiro, bacharel em direito e mestrando em políticas públicas da UFPR.
- Heloísa Fernandes Câmara, professora do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA) e doutoranda em direito na UFPR.

Assessoria técnica

- Derly de Fátima M. dos Santos, pedagoga, especialista em psicopedagogia pela Universidade Tuiuti do Paraná - UTP, professora da rede estadual de educação.
- Jaqueline Borges Monteiro, bacharel em direito e letras, especialista em ciência política e em desenvolvimento econômico do trabalho pela UFPR.

Colaboraram no GT Operação Condor

- Aluizio Palmar, jornalista
- Antonio Urban,
- Dimas Floriani, professor titular e aposentado Sênior nos programas de Ciências Sociais e no Doutorado Interdisciplinar em Meio Ambiente e Desenvolvimento da UFPR
- Isacir Mognon, capelão esportivo
- Jair Kriscke,
- Milton Ivan Heller, jornalista e escritor
- Werner Fuchs, pastor

Assessoria técnica

- Ana Lucia Canetti, licenciada em artes visuais Faculdade de Artes do Paraná e mestre em psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).
- Derly de Fátima dos Santos, pedagoga, especialista em psicopedagogia pela UTP, professora da rede estadual de educação.
- Jaqueline Bertoni, bacharel em letras UTP e bacharel em direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

- Jaqueline Borges Monteiro, bacharel em direito e letras, especialista em ciência política e em desenvolvimento econômico do trabalho pela UFPR.

Colaboraram no GT de segurança pública e militarização

- Marcelo Bordin, geógrafo e mestre em geografia humana pela UFPR e Cabo da Polícia Militar do Paraná (PMPR).
- Samara Feitosa, historiadora e socióloga pela UFPR, doutora em sociologia pela UFPR.

Colaboraram no GT de partidos políticos, sindicatos e ditadura

Assessoria Técnica

- Eliene de Assis, bacharel em direito pela PUCPR.
- Fátima Branco Godinho de Castro, pedagoga pela Universidade Estadual de Londrina (UEM), mestre em educação pela UFPR, professora da rede estadual de educação.

Colaboraram no GT de ditadura, sistemas de justiça e repressão

- Jefferson de Oliveira Salles, historiador e mestre em sociologia pela UFPR.
- Mauro Domingues dos Santos, historiador.
- Raquel de Souza Ferreira Osowski, assessora jurídica do ministério Público do Estad do Paraná (MPPR) e especialista pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
- Schirle Margaret dos Reis Branco, socióloga.

Estagiários do MPPR

- Jéssica de Carvalho Pinheiro
- Juliana Furlan
- Mariana Valentin
- Paloma Policeno Santos

Colaboraram no GT violações no campo e povos indígenas

- Jefferson de Oliveira Salles, historiador e mestre em sociologia pela UFPR.
- Mauro Domingues dos Santos, historiador.
- Raquel de Souza Ferreira osowski, assessora jurídica do ministério Público do Estad do Paraná (MPPR) e especialista pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
- Schirle Margaret dos Reis Branco, socióloga.

Estagiários do MPPR

- Jéssica de Carvalho Pinheiro
- Juliana Furlan
- Mariana Valentin
- Paloma Policeno Santos

Pesquisadores

- Andréa Mendes de Oliveira Castro, professora de Antropologia da UFPR.
- Cecília Maria Vieira Helm, professora de Antropologia da UFPR.
- Eder Novak, professor da UEM.

Grupo de estudantes de Pós Graduação em Direito Socioambiental da PUCPR

- Kimye Tommasino – Universidade Estadual de Maringá (UEM).
- Márcio Kokoj – membro da Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (ARPINSUL).
- Maria Lúcia Brant de Carvalho – Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- Paulo Porto, professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).
- Senilde Guanaes, professora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Atividades Realizadas

Reuniões Públicas:

Em 2013 foram realizadas 34 reuniões e até outubro de 2014 foram realizadas 25 reuniões.

Local: Sala do Gabinete de Gestão e Informação

Palácio Iguazu – Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº.

Período: Semanalmente, às quintas-feiras.

Horário: início às 09h

Depoimentos Públicos:

Local: Mini Auditório

Palácio Iguazu – Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº.

Período: Conforme Agendamento (semanalmente)

Horário: início às 14h

Oitivas realizadas:

DEPOENTES	2013	2014
Milton Ivan Heller	23/05/2013	
Sylvio Sebastiani e Leo de Almeida Neves	06/06/2013	
Cecília Helm	13/06/2013	
Anita Zippin	20/06/2013	
Zelia Passos e Narciso Pires	04/07/2013	
Jorge Borges e Demétria Filippidis	18/07/2013	
Gilberto Giovannetti	01/08/2013	
Izaurino Gomes Patriota	12/09/2013	
Elisio Marques	19/09/2013	
Tsutomu Higashi	26/09/2013	
Victor Horácio de Souza Costa	17/10/2013	
Irmãs Beneditinas	14/11/2013	
Hetty Mello e Paulo de Tarso	14/11/2013	
Carlos Frederico Marés	20/11/2013	
Eliseo Zapp e Carlos Molina	21/11/2013	
Luis Olavo Machado	28/11/2013	
João Bonifácio Cabral e Manoel Caetano Ferreira Filho	05/12/2013	
Pe. Paulo Botas	12/12/2013	
Ângelo Priori	20/12/2013	
Antônio Urban		30/01/2014
Sônia La Foz		06/03/2014
Edilson Oliveira e Pastor Werner Fuchs		15/05/2014
Wilson Previdi		22/05/2014
Eliseu Ferraz Furquim		23/05/2014
José Augusto Ribeiro		17/07/2014
Perpétua Janeti dos Santos		28/07/2014
Alencar Furtado e Francisco Leite Chagas		19/09/2014 *em Brasília

Audiências Públicas:

Audiências Públicas realizadas: 10

Local: Foz do Iguaçu, Apucarana, Curitiba (03), Umuarama, Maringá, Londrina, Cascavel e Papanduva (SC).

1ª Audiência Pública

Cidade: Foz do Iguaçu

Local: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Data: 27 e 28 de julho de 2013

Depoimentos: 09

Deponentes:

- Adão Luiz Almeida
- Aluizio Palmar
- Ana Beatriz Fortes
- Gilberto Giovannetti
- Isabel Favero
- Jair Kriscke
- Letizia Abatte Solley
- Lilian Ruggia
- Rodolfo Mongelos Leguizamon

2ª Audiência Pública

Cidade: Apucarana

Local: Cine Teatro Fênix

Data: 05 - 07 de agosto de 2013

Depoimentos: 14

Deponentes:

- Albor Pimpão Ferreira
- Amadeu Felipe da Luz Ferreira
- Antônio Carlos Novaes Pimpão
- Arno André Giesen
- Carlos Alberto Gebrin Preto
- José Godoi Viana
- Maria de Lourdes Veloso/Velasco de Oliveira
- Maria do Socorro de Oliveira
- Maria Isabel Brianezi de Melo
- Nitis Jacon
- Osvaldo Alves
- Pedro Agostinete/Agostini Preto
- Valmor Inácio Javarina
- Waldecyr Pedro Feltrin

3ª Audiência Pública

Cidade: Curitiba

Local: Câmara Municipal de Curitiba

Data: 07- 09 de outubro de 2013

Depoimentos: 12

Deponentes:

- Carlos Frederico Marés de Souza Filho
- Cláudio Antônio Ribeiro
- Cláudio Benito Antunes Ribeiro
- Cyro Viegas de Oliveira
- Edésio Passos
- Francisco Luiz de França
- Judite Trindade

- Luís Manfredini
- Luiz Eduardo Greenhald
- Neusah Cerveira
- Stênio Salles Jacob
- Vitorio Sorotiuk

4ª Audiência Pública

Cidade: Cascavel

Local: Unioeste

Data: 20-21 de Março de 2014

Depoimentos: 19

Depoentes:

- Jaima Mariano
- Eliseo de Quadros
- Geraldo da Rocha
- Sérgio Goulart
- Adair Amaro
- Werner Walber
- Abrão Antônio Dorneles
- Valdetar Antônio Dorneles
- Sinval Shreiner
- Ruth Pinheiro dos Santos
- Benjamin Machado
- Vergílio Soares Lima
- Waldemar Torres Rosin
- Domiciana Gimenez Antunes
- Clarissa Mertz
- Aluizio Palmar
- Alberto Fávaro
- Braulino Oliveira
- Eva de Lima Miranda

5ª Audiência Pública

Cidade: Umuarama

Local: Câmara Municipal de Umuarama

Data: 08-10 de Maio de 2014

Depoimentos: 04

Depoentes:

- Wagner Pacheco
- Osni Santana
- José Alcides
- Zeca Dirceu

6ª Audiência Pública

Cidade: Maringá

Local: Universidade Estadual de Maringá e Câmara Municipal de Maringá

Data: 05 de Agosto 2014

Depoimentos: 11

Depoentes:

- Claudemir da Silva (indígena)
- Edvaldo da Silva (indígena)
- Helga Maria Ringird
- Ildene Martins Scola

- Ilvana Martins da Costa neves
- João Maria Rodrigues - Tapixi (indígena)
- João Preis
- Jorge Haddad
- José Tarcísio Pires Trindade
- Leonil Lara
- Padre Orivaldo Robles

7ª Audiência Pública

Cidade: Londrina

Local: Universidade Estadual de Londrina

Data: 06 e 07 de agosto de 2014

Depoimentos: 10

Depoentes:

- Ascêncio Garcia Lopes
- Clarice Valença
- Elza Pereira Correia
- Geraldo Fausto dos Santos
- José Luis da Silveira Baldy
- José Tadeu Filismino
- Marília de Almeida Polis
- Oscar do Nascimento
- Roberto Morita
- Tsutomu Higashi

8ª Audiência Pública - Operação Condor

Cidade: Curitiba

Local: Teatro da Reitoria - UFPR

Data: 02 e 03 de setembro de 2014

Depoimentos: 05

Depoentes:

- Ana Juanche Molina
- Jaina Silvermann
- Jair Krischke
- Maria Teresa Pinero
- Martin Almada

9ª Audiência Pública - Ditadura, Sistemas de Justiça e Militarização

Cidade: Curitiba

Local: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná

Data: 08 de outubro de 2014

Depoimentos: 05

Depoentes:

- Eduardo da Rocha Virmond
- José Cal Garcia Filho
- René Ariel Dotti
- Wagner Rocha D'Angelis

10ª Audiência Pública

Cidade: Papanduva

Local: Câmara Municipal de Papanduva

Data: 14 de outubro de 2014

Depoimentos: 02

Deponentes:

- Edilson Schadeck
- Maria da Glória Wojciechowski

11ª Audiência Pública

Cidade: Curitiba

Local: Palácio Iguazu

Data: 27 de novembro de 2014

Finalidade: coleta de sugestões da sociedade civil para recomendações finais do relatório.

Introdução

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Lei Estadual nº 17.362, de 27 de novembro de 2012, criou a Comissão Estadual da Verdade (CEVPR) com o objetivo de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no Estado do Paraná, no período de 18 de setembro de 1946 a 05 de outubro de 1988, e contribuir com a Comissão Nacional da Verdade na consecução de seus objetivos previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. Destaque-se que a iniciativa governamental foi provocada pela sociedade paranaense, por meio de várias instituições e movimentos que constituem o Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça.

A Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban é composta por sete membros e sete suplentes de notório saber e com atuação na área de direitos humanos, exercendo suas funções de modo articulado e integrado aos órgãos públicos, instituições e movimentos sociais, destacando-se a contribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, do Ministério Público do Estado do Paraná, do Departamento de Arquivo Público do Paraná, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado da Cultura, da Secretaria de Estado da Educação, da Secretaria de Estado da Saúde, da Casa Civil, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, da Universidade Federal do Paraná, do Arquivo Manoel Jacinto Correia, do Grupo Tortura Nunca Mais, do Fórum Paranaense de Resgate, Memória e Justiça, do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu, da Central Única dos Trabalhadores, do Grupo de Trabalho do Sindicato dos Jornalistas, da Justiça Federal – Seção do Paraná, da Universidade do Oeste do Paraná, da Universidade Estadual de Londrina, da Universidade Estadual de Maringá, entre outras instituições.

Com o propósito de estruturar os trabalhos para exame e esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas no Paraná ou com paranaenses em outros estados da federação e em outros países, a partir do golpe civil-militar que se instalou no Brasil em 1964, a Comissão da Verdade do Paraná dividiu-se em grupos de trabalhos, quais sejam: Ditadura, Sistemas de Justiça e Repressão; Graves Violações de Direitos Humanos, Operação Condor; Sindicatos, Partidos Políticos e Ditadura; Segurança Pública e Militarização; e Violações no Campo e Povos Indígenas.

Foram realizadas dez audiências públicas em oito municípios do Estado do Paraná – Foz do Iguaçu, Apucarana, 03 em Curitiba, Umuarama, Cascavel, Maringá, Londrina e Papanduva (SC). A ideia é que, caso seja necessário e a despeito da finalização deste relatório, outras audiências públicas sejam realizadas até o final deste ano de 2014.

Além das audiências públicas, a CEVPR ouviu, individualmente, pessoas, na sua maior parte, vítimas e familiares de vítimas da ditadura civil-militar. Foram ouvidos também alguns agentes do Estado que atuaram em favor do golpe e do regime militar, como também civis que, direta ou indiretamente, colaboraram com eles.

É importante sublinhar que a Comissão Nacional da Verdade foi pautada pelo Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH3), no eixo orientador seis, “*direito à memória e à verdade*” e, portanto, irradia-se em todas as esferas federativas (municípios, estados-membros e união) e na sociedade. Neste sentido, comissões estaduais da verdade foram constituídas, como esta do Paraná, denominada “Teresa Urban”.

E por que Teresa Urban? Por representar o combate e a resistência à ditadura civil-militar, por sua intransigência em relação aos princípios que pautaram sua vida, por sua crítica e por sua sensibilidade é que esta comissão, em homenagem à sua história e à sua memória, nomeou-se **Comissão da Verdade do Paraná Teresa Urban**.

Teresa Urban ingressou na Universidade Federal do Paraná, no curso de Jornalismo, que teve seu primeiro dia de existência em 1º de abril de 1964. Como ela mesma disse na Audiência Pública da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em conjunto com esta Comissão Estadual, em Curitiba, “*parece piada pronta, mas não é, o curso de jornalismo da UFPR nasce com o golpe civil-militar, sob a direção do interventor do sindicato dos jornalistas do Paraná*”. Pois bem, Teresa formou-se em 1967 e durante sua vida universitária participou da Ação Popular – AP – e da Organização Revolucionária Marxista Política Operária – Polop. Desde então, Teresa tornou-se uma combatente (e resistente) do regime de exceção instalado no Brasil. Ela foi presa, exilada política no Chile

entre 1970 e 1972 e, também, foi torturada pelo agente da ditadura, delegado Sérgio Paranhos Fleury.

Como jornalista, Teresa jamais abdicou da sua indignação contra as injustiças e as violências perpetradas contra os que, como ela, lutaram e lutam por um mundo mais equânime e digno de se viver. Eis a sua marca, a escrita implacável contra as arbitrariedades sofridas pelos seres humanos em suas lutas cotidianas por tempos e espaços melhores. Trabalhou em diversos jornais e revistas locais e nacionais. Escreveu mais de vinte obras e apenas uma de ficção, lançada pouco antes da sua morte em 26 de junho de 2013. Teresa tornou-se também uma militante ambientalista, cuja luta teve a intensidade da sua indignação, inteligência e sensibilidade.

O trabalho desempenhado nesta Comissão da Verdade do Paraná incitou-nos a refletir sobre e contra o esquecimento, como também sobre a verdade, colocando-nos, assim, face à face com a ditadura civil-militar, a transição democrática e com a questão acerca do dever de investigar e punir os crimes cometidos em nome do “terror de Estado” (a institucionalização de ações repressivas por meio de leis, prisões, sequestros, desaparecimentos forçados, tortura, execuções e julgamentos sumários). O Estado e a sociedade do Paraná reafirmaram o compromisso que se deve ter com as vítimas, em relação ao direito à verdade e à memória, assim como em relação à justiça. A mentira e o esquecimento, ao contrário, potencializam a injustiça e produzem violência até mesmo maior do que a que foi promovida sobre os corpos e as mentes daquelas pessoas que resistiram ao golpe civil-militar e à ditadura que com ele se instalou no Brasil.

O direito à verdade e à memória desafia a linearidade do tempo ao permitir a sua reversibilidade, de forma que aquilo que foi dito pode ser desdito, assim como aquilo que foi feito pode ser desfeito. No contexto de uma comissão da verdade, a narrativa dos fatos pelas vítimas, seus familiares, como também pelos seus algozes, permite a reconstrução do passado em outros termos que não aquele narrado oficialmente pelo Estado, em circunstâncias de um verdadeiro terrorismo de Estado e da obliteração da verdade, em nome de razões forjadas na exceção do direito, da política e da justiça. Também o acesso aos arquivos, e neles aos documentos disponibilizados pelos governos federal, estadual e municipal, bem como a alguns arquivos de particulares permitiu a pesquisa sobre os fatos investigados por esta Comissão da Verdade do Paraná Teresa Urban.

Para a execução desta tarefa, a Comissão da Verdade, desde a sua criação, tem se estruturado a partir dos grupos de trabalho tematicamente organizados, já mencionados no início deste relatório. As escolhas dos grupos de trabalho seguiram o padrão adotado pela Comissão Nacional da Verdade e, também, as especificidades do Estado do Paraná, relativamente ao seu lugar, seu tempo e seu protagonismo na ditadura civil-militar brasileira.

Além dos membros titulares e suplentes desta Comissão da Verdade, vários servidores, assessores e estagiários de diversos órgãos colaboraram nos trabalhos que culminam na escrita deste relatório. Juntaram-se a este trabalho também pesquisadores de universidades públicas estaduais e federais, de universidades privadas, além dos colaboradores externos ao executivo estadual, vinculados a instituições governamentais e não-governamentais. Invariavelmente, todos foram fundamentais na realização deste trabalho, feito a muitas mãos, alguma inspiração e muita transpiração.

Conforme já descrito, os procedimentos adotados pela Comissão da Verdade do Paraná incluíram oitivas individuais e coletivas, audiências públicas, visitas, pesquisa documental, pesquisa bibliográfica, participação em eventos sobre memória, verdade e justiça, além, é claro, das reuniões ordinárias semanais e das reuniões extraordinárias. Foram quase dois anos de trabalho árduo, dedicado, aplicado e não sem dificuldades.

No Brasil os procedimentos de *Justiça de Transição* foram mais tardios em comparação ao Chile e à Argentina. Isso se deve ao próprio processo de *transição* e à interpretação de que se tratou de um grande acordo do regime militar com a sociedade civil brasileira. Neste sentido, o próprio judiciário restou tímido e muito vinculado às instituições e legislações da época do regime militar, de forma que, mesmo com a promulgação da Constituição de 1988 e a reconstrução da democracia brasileira, os procedimentos de *Justiça de Transição* foram (e têm sido ainda) lentamente implementados, num movimento de avanço e recuos.

Ainda que nas democracias constitucionais as demandas por direitos e sua efetivação se deem de maneira conflituosa, complexa e, portanto, não tão imediata, no que diz respeito à *Justiça de Transição* e seus

mecanismos, não é admissível que num tal regime (democrático e constitucional) seja tolerável a composição, o acordo, o pacto forjados no tempo e espaço de uma ditadura. Isto é, quando se trata de um passado de atrocidades, criminoso, cruel o único acordo possível é o estabelecimento de mecanismos (de justiça) que reparem, responsabilizem e impeçam, de todas as formas, que o futuro repita o passado.

O filósofo Jacques Derrida diz que a desconstrução é uma atitude de sofrimento e também faz sofrer. O trabalho de verdade e memória, na desconstrução das narrativas, revela sofrimento como também causa sofrimento em todos aqueles que o experimentam. Mas não só. Ele reconstrói, em sua ação e significado político e ético, o caminho para a transformação; isto é, a possibilidade de se refundar o nosso Estado com a radicalidade e intransigência que a democracia e a justiça requerem.

Se a *Justiça de Transição* exige reparação às vítimas e definição das formas de reparação, ela igualmente exige definição de critérios para a acusação dos perpetradores, como também das formas de punição, sejam elas por meio de sanções penais ou políticas. Em relação à primeira exigência, o Estado brasileiro tem respondido favoravelmente. Já em relação à segunda exigência, a decisão do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 153, que julgou constitucional o parágrafo 1º, do art. 1º da Lei de Anistia, antecipou um futuro desolador. De toda forma, a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) no caso da guerrilha do Araguaia (caso *Gomes Lund x Estado brasileiro*)² trouxe-nos um sopro de esperança.

A questão agora é agir politicamente para exigir do Estado brasileiro o respeito à decisão da CIDH que o condenou pela grave violação de direitos humanos (vida, integridade e liberdade) ocorrida na região do Araguaia entre 1972 e 1975; pelos desaparecimentos forçados; pela tortura; pela violação ao direito às garantias judiciais; pelo descumprimento da obrigação de adequar seu direito interno à Convenção Americana de Direitos Humanos.

Neste sentido, a CIDH determinou que o Brasil deve conduzir, de maneira eficaz, perante a jurisdição ordinária, a investigação penal dos fatos e aplicar as sanções previstas em lei, como também determinar o paradeiro das vítimas desaparecidas, identificar seus restos mortais e entregá-los às famílias. Ainda, o Estado brasileiro deve dar publicidade interna e externa sobre sua responsabilização no caso, envidar ações que capacitem seus efetivos das Forças Armadas em matéria de direitos humanos e, por fim, prestar contas à Corte Interamericana, a partir da sua notificação, acerca das medidas adotadas em relação ao cumprimento da sentença que o condenou.

O Brasil enfrenta o desafio de implementar os mecanismos de Justiça de Transição, desafio que alcança discordâncias morais, políticas e jurídicas no âmbito dos próprios governos democráticos pós-1988. Por essa razão, o trabalho das comissões da verdade é fundamental para a reconstrução de uma narrativa que recupera a verdade, recria a memória e, assim, possibilita um futuro digno de ser vivido.

A Comissão da Verdade do Paraná integra as instituições públicas que vêm realizando a *Justiça de Transição* no Brasil. Há outras comissões estaduais e institucionais das várias esferas da federação brasileira, como também diversas instituições governamentais e não governamentais tais como arquivos públicos e particulares, bibliotecas públicas e particulares, Ministério Público estadual e federal, universidades públicas e privadas, Ordem dos Advogados do Brasil, centrais sindicais e sindicatos, Grupo Tortura Nunca Mais, apenas para nominar alguns que têm colaborado neste árduo e necessário trabalho. É importante sublinhar a parceria que se estabeleceu com as Comissões da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná, da Universidade Federal do Paraná, da Central Única dos Trabalhadores e, também, com a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

A Comissão da Verdade do Estado do Paraná - Teresa Urban compromete-se com o seu trabalho, com o restabelecimento da verdade, da memória e da justiça nas tramas de uma cultura democrática e de direitos humanos no cotidiano da existência dos cidadãos brasileiros e paranaenses.

² http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf acessado em 29/09/2013

ANEXOS – DOCUMENTOS TERESA URBAN

TERESA DAISE URBAN FURTADO
6390

M. 94 - 11

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL 15361

FICHA RIO PREVISORIO INDIVIDUAL

Nome TERESA DAISE URBAN FURTADO Vulgo

Data 1966 Prontuario na Delegacia N.

Pai WYANTISLAV URBAN Mãe JANINE URBAN

Idade 20 anos Data do Nascimento 26 Mar 46 Sexo Fem

Nacionalidade Urug Natural de Curitiba-PR

Estado Civil solt "CASADA" Profissão Estudante de Filosofia
Professora...Publicitária,
Ordenado

Local do Trabalho

Residencia atual Rua Brig Franco, nº 549- Mercês, Curitiba PR

Residencias anteriores

É sindicalizado sindicatos e locais que costuma
frequentar

Nome e residencia dos conhecidos parentes: MARIDO: PEDRO IVO FURTADO

Notas Cromaticas:

113

TERESA DAISE URBAN FURTADO (1)

VER PASTA DO NOMINADO..1.988

Em 28 Set 66-Nesta data foram arquivados, em pasta própria, documentos (fotocópias) fornecidos pela Reitoria da Universidade do Paraná e referentes à vida escolar da fichada.

Em 17-10-66 - A fichada foi uma das participantes da passeata realizada, domingo, passeata estudantil, realizada em 17-9-66, em sinal de protesto e repúdio à ação das autoridades policiais de outros Estados do Brasil, contra as manifestações estudantis de caráter subversivo. (Ver pasta UPE, Relatório desta DOPS).

Em 9 Fev 67-Em Relatório datado de 8 Fev 67, consta que a fichada faz parte da Diretoria do MOP. (V. relatório mencionado nesta DOPS-Relatório).

Em 19 Mai 67-Em data de 12 Mai 67, a fichada liderou o movimento contra a posse do novo Reitor da UFP, numa reunião realizada pelo Curso de Jornalismo, nas escadarias da Faculdade de Filosofia. (V. Relatório de 12 Mai 67, desta DOPS).

Em 17/5/68- Consta o nome da fichada de uma relação dos elementos mais visados, pela 5ª RM, que deverão ser presos, quando solicitado, a PMEP.

Em 29-07-70- A fichada foi detida juntamente com PEDRO IVO FURTADO, por esta Especializada, pelo motivo de estarem em Atividades Subversivas neste Estado, integrantes do P.O.C. (Partido Operário Comunista) / conforme declarações de M.ªs Pollak.

=02=

Nome: TERESA MAISI URBAN FURTADO.



N.º (6396) 15361

- Em 22/01/71- A fichada após ser aliciada pelo Ivo, veio a casar-se com ele. Tem alcunha de Roberta. Militante estruturada do POC, com função de Secretária Regional e ainda assistente de Celula nos meios estudantis. (V/P POC-Informação nº 345/70-2ª Sec| 5ª EM)
- Em 04/10/71- Conf. Rec. do Diário do Pr. de 10/03/71, consta que o fichado foi denunciado de que em setembro de 1.969, na localidade de Caiobá, em propriedade da família de Reinaldo da Silva Aten, promover reunião denominada "Ativo da Fundação POC" no Paraná. (V/P RESCOTES DE JOHMAIS).
- Em 20/10/71- Foi informado o que consta a respeito da fichada a DOPB/SP conf. of. nº 731/71 em atenção ao Rdt nº 478/71.
- Em 28/01/72- Em atenção ao Ofício nº 35/0/72 do Secretário de Segurança Pública, foi informado o que consta sobre a fichada através de nosso ofício nº 27/72-SI.
- Em 16/08/72- Conf. Of. 975-^a adit. 5ª EM, consta que a nominada foi condenada a pena de 2 anos de reclusão, como incurso no art. 43 do Dec. Lei 898/69, tendo sido expedido Mandado de Prisão. (V/P AUDIT; 5ª EM.)

2/3

=03=

- Em 20/10/72- Em atenção ao of. 3099/SOPB/DPP, foi informado o que consta a respeito da fichada com of. nº 873/72.
- Em 26/12/72- Conf. Of. 823/72- Presídio de Mulheres, consta que a fichada em data de 12/12 foi removida à Casa Central das Irmãs de Caridade S. Vicente de Paula, em cumprimento ao ofício nº 1368/72 da Auditoria da 5ª EM. (V/P NOMINADA).
- Em 05/11/73- Conf. Info nº 08/73-Sector Seg. RPPSA-08/10/73, a fichada deslocou-se para o Chile clandestinamente, orientada por Elinor Mendes Britto. (V/P SETOR SER.-RPPSA).
- Em 14/02/74- Conf. PB nº 73/74-CIESE/DI, a fichada com seu marido apresentou-se à auditoria da 5ª CJM, através de Advogados de defesa, em 24/10/72. Inicialmente o Auditor da 5ª CJM recolheu-os para cumprimento da pena (dois anos de reclusão), na Delegacia de Polícia de Paranaguá/PR. Dia 08/12/72 o Exmo. Sr. Secretário de Segurança do Paraná determinou a transferência de ambos para a Penitenciária do Estado, de acordo com Sumário de Informações 231/72-CIE. (V/P PEDRO IVO FURTADO).

Relatos dos Grupos de Trabalho

I. GRUPO DE TRABALHO - GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Membros:

- José Antônio Peres Gediel (titular)
Jurista e Professor titular da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná
- Vera Karam de Chueiri - Coordenadora (titular)
Professora associada da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná
- Neide de Azevedo Lima (titular até abril de 2014)
Ativista de direitos humanos no Paraná. Ex-presidente do Movimento Feminino pela Anistia
- Eduardo Faria Silva (suplente)
Professor Doutor Titular de Direito Constitucional da Universidade Positivo. Coordenador da Pós-Graduação de Direito à Cidade e Gestão Urbana da Universidade Positivo (UP)
- Heloísa Fernandes Câmara (suplente)
Professora da UNICURITBA e doutoranda em direito na UFPR

Colaborador:

- Filipe Jordão Monteiro
Bacharel em direito, Mestrando em políticas públicas na UFPR

Assessoras:

- Derly de Fátima M. dos Santos
Pedagoga, especialista em psicopedagogia pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP), professora da rede estadual de educação.
- Jaqueline Borges Monteiro
Bacharel em direito e letras, especialista em ciência política e em desenvolvimento econômico do trabalho pela UFPR

O Grupo de Trabalho Graves Violações de Direitos Humanos elencou os casos mais graves e sobre os quais as informações anteriores eram imprecisas ou até mesmo inexistentes, sobretudo, no que se refere aos locais e identificação dos violadores. O presente Relatório divide-se nas seguintes partes: 1 – considerações metodológicas iniciais; 2- parâmetros jurídicos para o tratamento de graves violações de direitos humanos; 3 – casos, cuja descrição por esta Comissão se deu a partir das oitivas da CEVPR, dos documentos por ela levantados, documentos levantados por outras comissões congêneres e bibliografia específica; 4 - Locais reiteradamente utilizados para prisão e tortura no Estado do Paraná; e 5 – Recomendações para o Estado brasileiro nas três esferas federativas para que promovam políticas públicas que consolidem a Justiça de Transição.

● **Considerações metodológicas iniciais**

- Considerando que o Grupo de Trabalho sobre Graves Violações de Direitos Humanos acolhe para a elaboração do Relatório da Comissão Estadual da Verdade do Paraná (CEVPR) o conceito de graves violações aos direitos humanos preconizado pela Comissão Nacional da Verdade, e construído com base em inúmeros textos de declarações de direitos e outros documentos internacionais (vide item 2 infra);
- Considerando que essas graves violações enquadram-se nos chamados crimes de lesa humanidade;
- Considerando a decisão da CEVPR em aprofundar as investigações sobre as violações de direitos humanos referentes ao período de 1964-1985;
- Considerando o caráter complementar das Comissões da Verdade Estaduais em relação às tarefas a serem realizadas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV);
- Considerando a metodologia estabelecida pela CNV que dividiu em grupos de trabalhos temáticos, parcialmente acolhida pela CEVPR;
- Considerando o entrelaçamento dos temas de investigação e respectivos grupos de trabalho;
- Considerando os trabalhos anteriores realizados pelas Comissões de Mortos e Desaparecidos e Comissão da Anistia, ambas do Ministério da Justiça;
- Considerando a bibliografia nacional e internacional produzida sobre os temas e fatos relacionados;
- Considerando que alguns dos fatos analisados por esta CEVPR tem repercussões em outros estados da federação brasileira e também em outros países;
- Considerando a necessidade de efetivação da Justiça de Transição no Brasil, com base em experiências recentes de outros países, no sentido da responsabilização dos agentes e das medidas

reparadoras pelo Estado brasileiro;

- Considerando que a CNV foi pautada pelo Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH3), no Eixo Orientador VI, “direito à memória e à verdade” que se irradia em todas as esferas federativas (municípios, estados-membros e união) e na sociedade brasileira.

● **Parâmetros jurídicos para o tratamento de graves violações de direitos humanos**

Os crimes de lesa humanidade ou contra a humanidade, tais como o direito em geral e o direito internacional em particular, são recentes, cuja definição torna-se explícita após o fenômeno totalitário – leia-se, a segunda grande guerra e nela o nazismo. O stalinismo, o fascismo, o franquismo, como também as experiências autoritárias das ditaduras latino-americanas reafirmaram o sentido de tais delinquências, qualificando-as como crime internacionais.

Na Convenção de Haia de 1907 (sobre o direito da Guerra) já se falava que os habitantes e os beligerantes permanecerão sob a proteção dos princípios do Direito das Nações (o Direito Internacional), na medida em que eles resultam dos usos estabelecidos entre os povos civilizados, das leis da humanidade e dos comandos da consciência pública. Ou seja, as pessoas não envolvidas no conflito armado, na guerra, estão protegidas pelas leis da humanidade. O massacre de 1915 contra a população armênia já havia sido definido como um ato de crime contra a humanidade ao atacar a dignidade humana daquele povo e provocar a sua degradação.

Entretanto, é o Tribunal de Nuremberg, em 1945¹, em seu Estatuto (os chamados Princípios de Nuremberg), no artigo 6, que define, em termos gerais, os crimes contra humanidade, a saber: assassinato, extermínio, escravidão, deportação e outros atos inumanos cometidos contra qualquer população civil antes da Guerra ou durante a mesma; perseguições por motivos políticos, raciais ou religiosos, quando tais atos são cometidos ou tais perseguições são levadas a cabo na execução ou em conexão com qualquer crime dentro da jurisdição do Tribunal (que também julgaria os crimes contra a paz ou crimes de Guerra), constituam ou não uma violação do direito interno do país no qual se perpetraram. (Murder, extermination, enslavement, deportation and other inhumane acts done against any civilian population, or persecutions on political, racial, or religious grounds, when such acts are done or such persecutions are carried on in execution of or in connection with any crime against peace or any war crime). (<http://deoxy.org/wc/wc-nurem.htm>)

Há, assim, dois grupos de atos puníveis que se distinguem nos crimes contra a humanidade: 1) assassinato, extermínio, escravidão, deportação; e 2) perseguição por motivos políticos, raciais e religiosos. O reconhecimento dessa categoria de crimes estava relacionada também à necessidade de puni-los, isto é, de se responsabilizar, de forma exemplar, os que os cometeram.

A interpretação e aplicação do Estatuto de Nuremberg foi bastante restritiva relativamente à categoria dos crimes contra humanidade, pois, embora se falasse em crimes cometidos antes da Guerra, aqueles se circunscreveram aos crimes cometidos após 1939. Se Nuremberg estabeleceu um padrão internacional e de direitos humanos para as delinquências cometidas pelo fenômeno totalitário de forma inusitada, após Nuremberg ou com a experiência de Nuremberg, o sentido de crimes contra a humanidade e sua compreensão passaram a ser mais abrangentes. No Tribunal Internacional de Ruanda, por exemplo, em 1998, o reconhecimento de crimes contra a humanidade deu-se em face dos expressivos ataques diretos à população civil por razões de discriminação.

Hannah Arendt afirma que *entre as grandes dificuldades de entender essa mais nova forma de dominação – dificuldades que, ao mesmo tempo, provam que estamos diante de algo novo, e não de uma simples variação da tirania – está o fato de que todos os nossos conceitos e definições políticas são insuficientes para uma compreensão dos fenômenos totalitários, e além disso todas as nossas categorias de pensamento e critérios de julgamento parecem explodir em nossas mãos no momento em que tentamos aplicá-los a eles.*² Ou seja, os crimes cometidos contra a humanidade na Segunda Guerra foram absolutamente inusitados, o que revelou que as categorias jurídicas e políticas conhecidas eram insuficientes para dar conta de tais atos de violência absoluta e sem limites contra os seres humanos.

No período da Guerra Fria, dois importantes instrumentos foram adotados, quais sejam, a Convenção

¹ O tribunal internacional foi instituído em junho de 1945 e em julho houve a Conferência de Londres, na qual três sistemas jurídicos conversavam constituindo um novo padrão para o Direito Internacional, relativamente à responsabilização de pessoas (e não Estados). O art. 6 do Estatuto de Londres define a competência material do Tribunal Internacional Militar, conhecido como Tribunal de Nuremberg. O art. 6 estabelece como crimes da competência do tribunal o crime de promover uma guerra de agressão, os crimes de guerra e os crimes contra a humanidade.

² Arendt, Hannah. *Compreender. Formação, exílio e totalitarismo*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Cia. Das Letras, 2008, p. 325.

sobre Não Aplicabilidade do Estatuto de Limitações aos Crimes de Guerra e aos Crimes Contra Humanidade (1968) e a Convenção Internacional Sobre a Supressão e Punição dos Crimes do Apartheid (1974).

O direito interno de vários países introduziu essa nova categoria de crimes no seu sistema jurídico penal. Assim, tanto na esfera internacional quanto na esfera doméstica dos Estados soberanos, tais crimes foram incorporados aos sistemas jurídicos e reconhecidos pelos órgãos judiciais de aplicação. Ou seja, a legislação e a jurisprudência dos órgãos judiciais contribuíram para consolidar essa nova categoria de crimes.

Dos Estatutos dos Tribunais Internacionais e das decisões penais internacionais destacamos três elementos relativos aos crimes de lesa humanidade, os quais se mantiveram inalterados: i) ao tratar-se de atos dirigidos contra a população civil; ii) ao tratar-se de atos com ocorrência sistemática ou generalizada; iii) ao tratar-se de atos com propósito tenha conhecimento do contexto sistemático ou generalizado no qual acontece o ato. Adicionalmente, e de acordo com a competência atribuída ao ICTY por seu Estatuto, estes atos deviam ser cometidos em um conflito armado³.

Mais recentemente, o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional de 1998 estabelece que são crimes de lesa-humanidade qualquer dos seguintes atos quando cometidos como parte de um ataque generalizado ou sistemático contra uma população civil, com conhecimento do perpetrador do contexto sistemático ou generalizado no qual acontece o ato: assassinato, extermínio, escravidão, deportação ou traslado forçado de população, encarceramento ou outra privação grave de liberdade física, infringindo normas fundamentais do direito internacional; tortura, violação, escravidão sexual, prostituição forçada, gravidez forçada, esterilização forçada ou qualquer outra forma de violência sexual de gravidade comparável; perseguição de um grupo político ou coletividade com identidade própria com fundamento em motivos políticos, raciais, nacionais, étnicos, culturais, religiosos ou de gênero ou outros motivos universalmente reconhecidos como inaceitáveis de acordo com o direito internacional, em conexão com qualquer ato mencionado no presente parágrafo ou com qualquer crime de competência da corte; desaparecimento forçado de pessoas; o crime de apartheid; outros atos inumanos de caráter similar que causem intencionalmente grandes sofrimentos ou atentem gravemente contra a integridade física ou a saúde mental ou física. (grifou-se)⁴

Todas estas graves violações perpetradas pelo Estado brasileiro afetaram profundamente o projeto de vida das vítimas e de seus familiares. Essa espécie de grave violação vem sendo contemplada pelas cortes internacionais de direitos ao julgar violações aos direitos humanos por Estados como reconhecido no caso *Cantoral Benavides vs. Peru* nos seguintes termos “Las personas excarceladas salen de prisión con su vida totalmente cambiada, con familias deshechas y sin trabajo. No existe ninguna reparación por parte del Estado para las personas que han sido indultadas, y no la hubo para el señor Cantoral Benavides.”⁵

Nessa perspectiva, os danos causados pelo Estado brasileiro são verificáveis no presente a partir dos relatos de vítimas e de seus familiares.

CASOS

I - MASSACRE DE MEDIANEIRA: PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU - ESTRADA DO COLONO 1

- **Fontes do relato**

Audiência Pública da CEVPR em Foz do Iguaçu, em 27 e 28 de junho de 2013. Documentação colhida pela CEVPR.

- **Referências:**

Borba, Marco Aurélio. Cabo Anselmo: a luta armada ferida por dentro. São Paulo: São Paulo Global Editora, 1981.

Heller, Milton Ivan. A CIA e a quartelada. Os 50 anos do golpe de 64. Curitiba, Edição do autor, 2014-07-11

Palmar, Aluizio. Onde foi que enterraram nossos mortos. Curitiba: Travessa dos Editores, 2006. Souza, Percival Alves de. Eu, Cabo Anselmo. Rio de Janeiro: Editora Globo.

Sítios eletrônicos: <http://cemdp.sdh.gov.br/modules/desaparecidos/acervo/ficha/cid/277> (Comissão de Mortos e Desaparecidos)

- **Depoimentos colhidos em Audiência Pública:**

³ ICTY, Prosecutor vs. Dusko Tadic, cit, § 627- 660. International Center for Transitional Justice. Parecer técnico sobre a natureza dos crimes de lesa-humanidade, a imprescritibilidade de alguns delitos e proibição de anistias.

⁴ International Center for Transitional Justice. Parecer técnico sobre a natureza dos crimes de lesa-humanidade, a imprescritibilidade de alguns delitos e a proibição de anistias.

⁵ Corte Interamericana de Derechos Humanos. Caso Cantoral Benavides vs. Peru.

Isabel Favero, Alberto Favero, Ana Beatriz Fortes, Rodolfo Mongelos Leguizamon, Lilian Ruggia, Gilberto Giovannetti, Aluizio Palmar, Adão Luiz Almeida, Jair Krischke, Letizia Abatte Solley.

- **Tipo de violação e vítimas**

Desaparecidos: Joel José de Carvalho, Daniel Carvalho, José Lavechia, Victor Carlos Ramos (militantes da Vanguarda Popular Revolucionária–VPR), Ernesto Ruggia e Onofre Pinto, comandante da VPR.

- **Data dos fatos relatados⁶**

Julho de 1974.

- **Cadeia de comando**

“doutor César” (coronel José Brandt Teixeira);

“doutor Pablo” (coronel Paulo Malhões);

“doutor Marcos Antonio Luchinni”(major Sebastião Rodrigues Curió);

Otávio Camargo – Centro de Inteligência do Exército

Alberi Vieira dos Santos, agente duplo, falecido;

- **Enquadramento do caso como grave violação de direitos humanos**

Desaparecimento.

- **Breve descrição do caso Massacre de Medianeira:**

Em 12 ou 13 de julho de 1974, cinco pessoas, das quais quatro brasileiros militantes da Vanguarda Revolucionária Popular (VPR) e um argentino, foram executadas e tiveram seus corpos ocultados em uma vala em local incerto, na floresta onde se localiza o Parque Nacional do Iguaçu, próximo à Estrada do Colono. Os nomes das vítimas são: Joel José de Carvalho, Daniel Carvalho, José Lavéchia, Victor Carlos Ramos e Ernesto Ruggia.

Posteriormente, em julho de 1974, foi morto em Foz de Iguaçu, Onofre Pinto, comandante da VPR, por decisão do Centro de Informações do Exército⁷.

A morte dessas pessoas, cujos corpos até hoje estão desaparecidos, constitui-se em mais um dos tristes episódios do período da repressão militar, na região da tríplice fronteira, no Paraná. Há fortes indícios de que os fatos que se relacionam a este caso e às ações da ditadura militar se conectam à colaboração entre os países do Cone Sul na repressão, cujo conjunto de ações foi denominado Operação Condor⁸.

A VPR estava praticamente desarticulada desde 1973 e estas pessoas estavam na Argentina e foram atraídas para essa emboscada na região de Foz do Iguaçu, em julho de 1974. Joel Carvalho, Daniel Carvalho, José Lavechia e Onofre Pinto foram banidos do Brasil entre 1969 e 1971. Ressalte-se que todos foram oficialmente reconhecidos como desaparecidos políticos pela Lei 9.140 de 04 de dezembro 1995, mas seus corpos permanecem em lugar desconhecido.

Consta que o responsável por atrair o grupo para a emboscada foi Alberi Vieira dos Santos, agente infiltrado que fora sargento da Brigada Militar do Rio Grande do Sul.

Consta ainda que, Idalina, mulher de Onofre Pinto, relatou que duas pessoas colaboraram com a emboscada, quais sejam, Maria Madalena Lacerda de Azevedo e Gilberto Giovanetti⁹. Segundo Idalina, ambos foram cooptados pelos órgãos de repressão. Entretanto, no seu depoimento à CEVPR, Gilberto Giovanetti negou a colaboração, mas não conseguiu explicar como ele e sua mulher transitaram por vários países e tampouco o tempo que permaneceram em instalações oficiais da ditadura militar, após sua prisão na rodoviária de Curitiba. Consta que estavam indo ao encontro de Alberi. Segundo Gilberto Giovanetti, após a prisão em Curitiba, foram levados para uma localidade em Goiás, onde foram psicologicamente torturados.

Nesses depoimentos, Marival Chaves Dias do Canto¹⁰, agente do DOI-CODI de São Paulo, confirmou o

⁶ Os casos de desaparecimento forçado permanecem em suas consequências jurídicas até que os corpos sejam encontrados.

⁷ Ver o depoimento de Marival Chaves Dias do Canto perante a CNV, ocorrido em 30 de outubro de 2012.

⁸ A Operação Condor é investigada por grupo específico de trabalho da Comissão da Verdade do Estado do Paraná.

⁹ Gilberto Giovanetti relatou a sua versão na 1ª audiência pública da CEVPR, ocorrida em Foz do Iguaçu, em 27 e 28 de junho de 2013.

¹⁰ Marival Chaves Dias do Canto relatou a sua versão perante a CNV, em depoimento ocorrido em 30 de outubro de 2012.

massacre e o fato de que a emboscada foi executada por Alberi¹¹, além da conexão com a Operação Condor. Aluizio Palmar, jornalista que militou no primeiro MR-8 e na VPR e foi banido do Brasil no sequestro do embaixador suíço, em 1971 também fora contactado por Alberi para retornar ao Brasil, mas não aceitou o convite. Aluizio relata em seu livro *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?* todo episódio deste caso. Segundo Aluizio Palmar, havia um agente policial que trabalhou com Alberi e participou diretamente dessa operação como motorista, cujo nome fictício era Otávio Camargo, e que os conduziu até o local do massacre. A ele coube buscar as pessoas que vinham de Buenos Aires no dia 11 de julho, levando-os para o sítio de Niquinho Leite, parente de Alberi. O sítio se localizava em Boa Vista do Capanema onde eles chegaram em dia 12 de julho. Otávio Camargo era do Centro de Inteligência do Exército que monitorou o grupo, desde que saiu de Buenos Aires. Segundo Aluizio Palmar¹². “A Operação Juriti estava em marcha, comandada pelo ‘doutor César’ (coronel José Brandt Teixeira) e pelo ‘doutor Pablo’ (coronel Paulo Malhães). Ela havia começado no Chile, teve sua continuidade na Argentina e agora chegava à sua fase final. Durante a viagem pela Argentina, desde que saíram de Buenos Aires, os exilados foram monitorados por agentes do CIE. Marival Chaves foi um deles. Toda a operação foi controlada a distância pelos coronéis Brandt e Malhães. Os agentes fizeram rodízio e acompanharam o retorno dos revolucionários até chegarem ao sítio de Niquinho. Para cumprir a ordem de extermínio, um grupo comandado pelo cão de guerra major Sebastião Rodrigues Curió, que usava o pseudônimo de doutor Marco Antonio Luchinni, iria esperar no Caminho do Colono, seis quilômetros mato a dentro do Parque Nacional do Iguazu. Aquela noite e o dia seguinte eles passaram no sítio. Enquanto uns descansavam, outros foram andar pelo mato ou pescar no Rio Capanema. Ao anoitecer do dia 13, Alberi e Otávio saíram com Joel, Daniel, Víctor, Lavécchia e Enrique para executar a primeira ação revolucionária, uma expropriação na agência do Banco do Estado do Paraná, em Medianeira”.

O pelotão de fuzilamento limpou a área, enterrando os corpos numa cova ali mesmo. Onofre foi executado depois, e seu corpo teria sido jogado em um rio. ‘Otávio Camargo’ não quis falar com Aluizio, mas recebeu o agente da Polícia Federal Adão Almeida e foi até o local onde estariam os corpos.

- **Recomendações específicas**

- a. Aprofundar as investigações referentes aos fatos ocorridos em Foz de Iguazu e região, especialmente para descobrir a localização e identificação dos corpos;
- b. Acompanhar junto à Polícia Federal e o Ministério Público Federal o inquérito policial em curso ou os que venham a ser instaurados sobre o caso;
- c. Identificar os agentes e a cadeia de comando, bem como apurar sua responsabilidade dos mesmos por crimes de lesa humanidade;
- d. Identificar no município de Foz do Iguazu as referências aos quadros das Forças Armadas do período da ditadura que aparecem em nomes de logradouros e prédios públicos e recomendar a alteração, como por exemplo, General José Costa Cavalcanti, por nomes das vítimas¹³.
- e. Organizar um centro de memória no município de Foz de Iguazu, pela sua localização central e estratégica nas ações da ditadura militar;
- f. Exigir do governo do Estado do Paraná e do governo federal a colaboração para a construção do referido centro;
- g. Construir um marco em homenagem às vítimas da ditadura nas instalações da Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional (no Brasil).

¹¹Alberi tinha atuado na resistência à ditadura conjuntamente com o coronel Jefferson Cardin de Alencar Osório na chamada Guerrilha de Três Passos, em março de 1965. Teria sido condenado pela Justiça Militar e cumprira pena de 8 anos. Cinco anos depois foi encontrado morto, em 10 janeiro de 1979, na região de Foz do Iguazu, quando investigava a morte de seu irmão, José Soares dos Santos, ocorrida em janeiro de 1977. Silvano, outro irmão de Alberi, morreu em 1970, após ter cumprido pena pela participação no movimento de Jefferson Cardin. As condições de sua morte ainda não foram esclarecidas.

¹²Palmar, Aluizio. Onde foi que enterraram nossos mortos? Curitiba: Travessa dos Editores, 2006, 217.

¹³Iniciou carreira militar na Escola Militar do Realengo em 1935, morou nos Estados Unidos entre 1950 e 1951 e fez um curso avançado na Infantry School em Fort Benning, Geórgia. Promovido a tenente-coronel em 1959, foi nomeado Secretário de Segurança Pública de Pernambuco por influência do Ministro da Guerra Henrique Lott. Filiou-se à UDN e foi eleito deputado federal em 1962. Ativo opositor do governo João Goulart, foi entusiasta de sua deposição embora discordasse da opção branda do presidente Castelo Branco no que concerne a implementar as diretrizes do Golpe de 1964. Articulador da candidatura de Costa e Silva à sucessão presidencial, teve êxito também ao apostar em quem seriam seus sucessores. Reeleito deputado federal pela ARENA em 1966, licenciou-se do mandato ao ser nomeado Ministro das Minas e Energia pelo presidente Costa e Silva, em 15 de março de 1967, permanecendo à frente do cargo até 27 de janeiro de 1969 quando foi reposicionado no Ministério do Interior. Como ministro de estado foi um dos participantes, em 13 de dezembro de 1968, da 43ª sessão do Conselho de Segurança Nacional que aprovou unanimemente a vigência do Ato Institucional Número Cinco, marco do endurecimento da ditadura militar brasileira. Com o afastamento do presidente da República por questões de saúde e a ascensão de uma junta militar em 31 de agosto de 1969 foi mantido no ministério e lá permaneceu ainda durante todo o governo Médici. Em abril de 1974 foi nomeado diretor-geral de Itaipu pelo presidente Geisel e exerceu a função até o fim do governo João Figueiredo, em 1985, cargo que a partir de 1980 acumulou com a presidência das Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras). Durante sua gestão houve o desaparecimento das Sete Quedas, devido a formação do lago da usina, e depois a inauguração de Itaipu em 5 de novembro de 1982. Cotado para a sucessão presidencial ao lado de outros postulantes militares e civis (em especial ao longo de 1983) não levou suas pretensões adiante. Passou à reserva como General de Exército.

II - “FAMÍLIA FAVERO” – MUNICÍPIO DE NOVA AURORA-PR E FOZ DO IGUAÇU- PR

- **Fontes:**

Depoimentos na Audiência Pública da CEVPR em Foz do Iguaçu, em 27 e 28 de junho de 2013;
Documentos colhidos pela CEVPR;

- **Referências:**

Palmar, Aluizio. Onde foi que enterraram nossos mortos. Curitiba: Travessa dos Editores, 2006.

Arns, Paulo Evaristo (org.) Projeto Brasil Nunca Mais. Rio de Janeiro: Vozes, 1985.

Sítios eletrônicos:

<http://www.documentosrevelados.com.br/livros/brasil-nunca-mais-livro-na-integra/>

<http://www.documentosrevelados.com.br/repressao/forcas-armadas/professora-torturada-na-ditadura-acusa-advogado-de-foz-do-iguacu-de-ser-o-responsavel-pelas-sevicias-e-aborto/>

(Memórias Reveladas)

http://www.dhnet.org.br/memoria/nuncamais/bnm_tomo1_regime_militar.pdf

(Brasil Nunca Mais)

- **Depoimentos colhidos em Audiência Pública:**

Isabel Favero, Alberto Favero, Ana Beatriz Fortes, Rodolfo Mongelos Leguizamon, Lilian Ruggia, Gilberto Giovannetti, Aluizio Palmar, Adão Luiz Almeida, Jair Krischke, Letizia Abatte Solley.

- **Tipo de violação e vítimas**

Tortura e detenção arbitrária: Clari Isabel Favero, Luis André Favero (falecido), Alberto Fávero, Adão Ferreira Rosa, Benedito Bueno, José Aparecido Germano e José Adeodato da Mota, militantes da VAR e José Evaldo Nunes, cunhado de Isabel Favero.

- **Data dos fatos relatados**

Maio de 1970

- **Cadeia de comando**

Coronel Emídio (Paula) Comandante do Batalhão de Fronteira de Foz de Iguaçu; Capitão Fernando José Vasconcelos Kruger (Krieger) do Batalhão da Polícia Militar de Curitiba; Capitão Júlio Roberto Cerda Mendes; Tenente Mario Espedito Ostrowski; “Pablo” e “Juvenal” se apresentaram como membros do “Esquadrão da Morte”; Lamartine Rollo Soares diretor do Presídio do Ahú.

- **Enquadramento do caso como grave violação de direitos humanos**

Tortura e detenção arbitrária, perseguição por motivos políticos, destruição de bens essenciais à sobrevivência, danos ao projeto de vida.

- **Breve descrição do caso “Família Favero”:**

Luís André e Clari Isabel Favero militaram no movimento estudantil do Rio Grande do Sul. Luís André foi presidente da União Caxiense de Estudantes Secundários e depois da União Gaúcha dos Estudantes Secundários.

Passaram a militar na Vanguarda Armada Revolucionária PR – VAR- Palmares e, por decisão desta organização, vieram para o Paraná, pois não poderiam permanecer na ilegalidade no Rio Grande do Sul. Decidiram montar uma base de resistência no Oeste do Paraná, onde o pai de André tinha um pequeno sítio. Lá morava também Alberto Favero, cunhado de Isabel, que foi preso juntamente com Adão Ferreira Rosa, Benedito Bueno, José Aparecido Germano e José Adeodato da Mota, todos camponeses que aderiram à causa, na fase inicial de estruturação do núcleo da VAR em Nova Aurora – PR.

Para estruturar o núcleo da VAR em Nova Aurora, André Luís e Isabel saíram de Caxias do Sul e ficaram meses isolados da organização, por isso tiveram que sair da clandestinidade, aproximando-se da população com um trabalho de educação. Ela trabalhou como professora no ginásio e na fazenda ao lado da casa dos sogros em uma escola na propriedade do fazendeiro Fuad Nacle. Este foi um dos apoiadores da prisão, juntamente com o padre, a Secretária de Educação do município, diretora da escola, que deram suporte à operação militar para prendê-los. Paralelamente ao trabalho da educação formal, aos sábados e domingos, faziam alfabetização de alunos com base no método Paulo Freire. Nesta época, 1970, a ditadura já tinha localizado e detido quase todos os integrantes da VAR. Os agentes chegaram até eles a partir da apreensão de um relatório pormenorizado de um

dirigente da VAR que caiu na mão dos agentes. A prisão foi na madrugada de 4 para 5 de maio de 1970. Uma verdadeira operação de guerra, com cerca de 700 homens armados que invadiram a cidade e fizeram levantamento aéreo e cercaram a área. Participaram da operação o DOPS do PR, a 5a Cia de Polícia do Exército do 1o Batalhão de Fronteira de Foz (5a Região Militar) comandada pelo capitão Kruger.

Na operação foram destruídos bens dos pais de André Luís, agricultores. Eles tiveram a colheita queimada e ficaram detidos na residência, a qual foi revirada, durante toda a operação, na madrugada de cinco de maio.

Todos foram detidos arbitrariamente e levados para instalações do Exército no 1o Batalhão de Fronteira de Foz (5a Região Militar) onde ficaram presos e foram torturados por agentes militares e civis da ditadura.

Isabel estava grávida e foi torturada fisicamente com choques elétricos e decorrente dos maus-tratos sofridos na prisão teve sangramentos e abortou. No quinto dia após a prisão, dois agentes (Pablo e Juvenal) se apresentaram como especialistas na VAR e mostraram uma corrente feita com elos, cada um dos quais representaria um militante morto. A tortura ficou mais sofisticada com a presença deles.

Isabel tentou comunicar-se com Luis André. O Capitão Cerda e o Tenente Exedito ouviram os seus gritos e apontaram uma pistola para o Luís André e o espancaram. Depois foram até a cela dela e a ofenderam para que Luís André ouvisse. Isabel e André foram ameaçados com um “voo” sobre as Cataratas do Iguaçu sugerindo que seriam jogados do helicóptero. Este voo não ocorreu.

Ao descobrirem, na bolsa de Isabel, uma anotação com endereço de João Evaldo Nunes, cunhado que morava em Caxias do Sul, e frequentemente ia ao Rio de Janeiro a negócios de sua empresa, realizaram sua detenção arbitrária e o torturaram. Os agentes acreditaram que ele era um membro do “aparelho”. O cunhado ficou preso e por não ter informações foi barbaramente torturado, ficando com sequelas gravíssimas. Não há registro oficial de prisão do cunhado segundo depoimento de Isabel.

Todos os fatos narrados por Isabel foram confirmados por Alberto Favero, Ana Beatriz Fortes (sua colega de cela por quatro dias) e Suzana (companheira de movimento estudantil no Rio Grande do Sul) que se encontravam presentes na Audiência Pública e também depuseram.

- **Recomendações específicas**

- a. Aprofundar as investigações referentes aos fatos ocorridos em Foz de Iguaçu e região;
- b. Acompanhar junto à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal inquéritos policiais em curso ou os que venham a ser instaurados sobre o caso;
- c. Identificar os agentes e a cadeia de comando, bem como apurar sua responsabilidade por crimes de lesa humanidade;
- d. Identificar no município de Foz do Iguaçu as referências aos quadros das Forças Armadas do período da ditadura que aparecem em nomes de logradouros e prédios públicos e recomendar a alteração dos mesmos, como por exemplo, General José Costa Cavalcanti, por nomes das vítimas.
- e. Apurar a responsabilidade pelo uso, com desvio de finalidade, de instalações do Exército Brasileiro para tortura de cidadãos por motivos políticos;
- f. Organizar um centro de memória no município de Foz de Iguaçu, pela sua localização central e estratégica nas ações da ditadura militar;
- g. Exigir do governo do Estado do Paraná e do governo federal a colaboração para a construção do referido centro;
- h. Construir um marco em homenagem às vítimas da ditadura nas instalações do Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.

III - TRÊS REIS E BRIANEZI – MOVIMENTO ESTUDANTIL DE APUCARANA – PR

- **Fontes do relato:**

Audiência Pública da CEVPR em Apucarana-PR em 05, 06 e 07 de agosto de 2013; Documentos colhidos pela CEVPR

- **Referências**

Jornal Diário do Paraná, 4 /2/76. Matéria: Giavarina agora é acusado.

Oliveira, Antonio Narciso Pires, Sahn, Fábio Bacila, Calciolari, Silvia. Depoimentos para a história.

Teles, Janaína (org.). Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade? São Paulo: Humanitas - FFLCH/USP, 2000.

Schmimitt, Silvana Lazzarotto. Os Congressos da União Paranaense de Estudantes Secundaristas –

UPES (1967 a 1982).

Centro de Documentação Eremias Delizoicov e a Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos.

Sítios eletrônicos:

<http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pessoa.php?id=112&m=3>

<http://www.dhpaz.org/dhpaz/depoimentos/detalhe/140/depoimento-para-a-historia-a-resistencia-a-ditadura-militar-no-parana>

<https://torturanuncamaispr.wordpress.com/tag/narciso-pires/>

- **Depoimentos**

Antonio Carlos Novaes Pimpão Ferreira, Nitis Jacon, Valmor Inácio Javarina, José Godoi Viana, Maria Isabel Brianezi de Melo, Osvaldo Alves, Amadeu Felipe da Luz Ferreira, Arno André Giessen, Waldecyr Pedro Feltrin, Maria de Lurdes Velasco Vieira, Carlos Alberto Gerbrin Preto, Maria do Socorro e Oliveira, Pedro Agostinete Preto.

- **Tipo de violação e vítimas:**

Morte: José Idésio Brianezi

Desaparecimento: Antônio dos Três Reis de Oliveira¹⁴

Detenção arbitrária de estudantes, militantes e políticos da região norte do Estado do Paraná.

- **Data dos fatos relatados**

Abril, maio, junho de 1970

- **Cadeia de Comando**

Capitão Aimar (invasão da União de Estudantes de Apucarana) em 1968; Capitão do Exército Isnard (ou Ismar) de Moura Romariz (30 BIMtz em Apucarana); Sargento Euclides Guedes dos Santos – Apucarana; Capitão Mauricio Lopes Lima - comandante da equipe da Operação Bandeirantes 1 (OBAN1).

- **Enquadramento do caso como grave violação de direitos humanos**

Morte, desaparecimento forçado, tortura, detenção arbitrária.

- **Breve descrição do caso Três Reis e Brianezi**

José Idésio Brianezi e Antonio dos Três Reis eram estudantes da Escola Técnica de Comércio de Apucarana e este último da Faculdade de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea). Ambos eram membros da União de Estudantes de Apucarana (UEA). Em 1968 foram detidos no Congresso de Ibiúna-SP, e passaram a ser perseguidos. Naquele ano ingressaram na dissidência do Partido Comunista Brasileiro - PCB.

Em dezembro do mesmo ano, logo após o AI 5, a UEA é invadida pelo Exército. Três Reis e Brianezi mudam-se para São Paulo e integram a Aliança Libertadora Nacional (ALN), também resultante da dissidência do PCB.

A morte desses militantes provavelmente ocorreu entre abril e maio de 1970. Na certidão de óbito de Brianezi consta que sua morte teria ocorrido em 13 de abril de 1970 em um tiroteio com as forças de segurança da Operação Bandeirantes (OBAN). A morte de Antônio dos Três Reis, conforme consta num relatório do Ministério da Aeronáutica de 1993, teria ocorrido em 17 de maio de 1970, no bairro do Tatuapé, em São Paulo por agentes dos órgãos de segurança. Alguns documentos encontrados no IML de São Paulo indicam essa data.

Em depoimento perante a CEVPR relatou-se esta versão de que Três Reis teria sido morto em uma casa (aparelho) ao tentar esconder-se na parte superior do teto juntamente com sua companheira, Alceri Maria Gomes da Silva. Seu corpo nunca foi encontrado.

Pela atuação política de ambas as vítimas, os depoimentos, a documentação e os demais aspectos do caso constam de acervos desta Comissão Estadual da Verdade do Estado do Paraná Teresa Urban, e da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo - Rubens Paiva.

- **Recomendações específicas**

- Aprofundar as investigações referentes aos fatos ocorridos em Apucarana e região norte do

¹⁴ Conforme Lei 9.140/95 que criou a Comissão de Mortos e Desaparecidos.

Paraná, e São Paulo, especialmente para descobrir a localização e identificação do corpo de Antônio dos Três Reis;

- Acompanhar junto à Polícia Federal e o Ministério Público Federal inquéritos policiais em curso ou os que venham a ser instaurados sobre o caso;
- Identificar os agentes e a cadeia de comando, bem como apurar responsabilidade dos mesmos por crimes de lesa humanidade;
- Organizar um centro de memória no município de Apucarana, pela sua localização central e estratégica nas ações da ditadura militar;
- Exigir do governo do Estado do Paraná e do governo federal a colaboração para a construção do referido centro;
- Construir um marco em homenagem às vítimas da ditadura nas instalações no 30º Batalhão da Infantaria Motorizada em Apucarana-PR.

IV - CASO OPERAÇÃO MARUMBI - ESTADO DO PARANÁ, ABRANGENDO ONZE MUNICÍPIOS

- **Fontes:**

Audiência pública da Comissão Estadual da Verdade em Apucarana em 05, 06 e 07 de agosto de 2013; Audiência pública da Comissão Estadual da Verdade em Curitiba em 07, 08 e 09 de outubro de 2013.

- **Referências**

Brunelo, Leandro. A Operação Marumbi no Estado do Paraná. In PRIORI, A., et al. História do Paraná: séculos XIX e XX [online]. Maringá: Eduem, 2012. pp. 215-234

_____. Repressão política durante o regime militar no Paraná: o caso da Operação Marumbi na terra das araucárias. Maringá: Eduem, 2009.

Brunelo, Leandro ; Priori, Angelo Aparecido. Violência e repressão política contra os militantes comunistas no Estado do Paraná (1964-1985). In: Arias Neto, J. M.; De Boni, M. I. M.; Souza, S. C. M.. (Org.). 150 anos de Paraná: história e historiografia. Anais do VIII Encontro Regional de história.. 1ed.Curitiba: Aos Quatros Ventos, 2004, v. 1, p. 422-426.

Jornal Diário do Paraná, 4 /2/76. Matéria: Giavarina agora é acusado.

Calciolari, Silvia. Ex-presos políticos e a memória social da tortura no Paraná (1964-1970). Curitiba: Assembleia Legislativa do paraná, 2006.

Kieller, Marcio e Codato, Adriano (org) Velhos vermelhos. História e memória dos dirigentes comunistas no Paraná. Curitiba, Editora UFPR, 2008.

Heller, Milton Ivan. A Cia e a quartelada. Os 50 anos do golpe de 64. Curitiba, 2014.

_____. Memórias de 1964 no Paraná. Curitiba Imprensa Oficial. 2.000.

_____. Resistência democrática: a repressão no Paraná. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

Oliveira, Antonio Narciso Pires, Sahd, Fábio Bacila, Calciolari, Silvia. Depoimentos para a história.

Sítios eletrônicos

<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=761672&PagFis=108705>

<http://books.scielo.org/id/k4vrh/pdf/priori-9788576285878-16.pdf>

- **Depoimentos Curitiba**

Francisco Luiz de França, Neusah Cerveira, Vitorio Sorotiuk, Judite Trindade, Luis Manfredini, Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Stenio Salles Jacob, Cláudio Benito Antunes Ribeiro, Cyro Viegas de Oliveira, Luiz Eduardo Greenhalg, Cláudio Antônio Ribeiro, Edésio Passos.

- **Tipo de violação e vítimas**

Tortura e detenção arbitrária

- **Vítimas¹⁵ :**

Abelardo de Araújo Moreira, Araongas; Aldo Fernandes, Curitiba; Antoniel de Souza e Silva, Londrina; Antonio Brito Lopes, Curitiba, Antonio Cardoso de Melo, Curitiba; Antonio de Lima Sobrinho, Londrina; Antonio Elias Cecílio, Maringá; Antonio Narciso Pires de Oliveira, Apucarana; Arnaldo Assunção, Curitiba; Arnaldo Ramos Leonil, Apucarana; Arno André Giesen, Rolândia; Berek Krieger, Curitiba; Carlos Guimarães, Londrina; Celetino Jacinto Gomes, Cianorte; Ceslau Raul Kaniewski, Apucarana; Danilo Schwab Mattozo, Curitiba; Diogo Afonso Gimenez, Curitiba; Esmeraldo Blasi Júnior, Curitiba; Eujácio de Almeida, Paranaguá; Fernando Pereira Christiano, Rio de Janeiro; Flávio Ribeiro, Londrina; Francisco Luiz de França, Curitiba; Genecy Souza Guimarães, Londrina; Gregório Parandiuç, Maringá; Haluê Yamaguti de Melo, Curitiba; Honório Delgado Rúbio, Curitiba; Humberto Soares de Oliveira, Curitiba; Ildeu Manso Vieira, Curitiba; Jacob Schmidt, Curitiba; João Alberto Einecke, Londrina; João Teixeira, Paranaguá; Jodat

¹⁵ Conforme BRUNELO, Leandro, 2009.

Nicolas Kury, Curitiba; Jorge Karam, Curitiba; José Caetano de Souza, Apucarana; Júlio Costa Bonfim, Londrina; Júlio de Oliveira Feijó, Curitiba; Laércio Figueiredo Souto Maior, Maringá; Lenini Pereira dos Passos, Guarapuava; Leonor Urias de Mello Souza, Maringá; Luiz Gonzaga Ferreira, Londrina; Manoel Urquiza, Curitiba; mario Gonçalves Siqueira, Paranaguá; Moacyr reis Ferraz, Curitiba; Nelson Pedro Zambom, Guarapuava; Newton Cândido, São Paulo, capital; Nilcanor Gonçalves da Silva, Londrina; Nilton Abel de Lima, Paranaguá; Noel Nascimento, Curitiba; Osires Boscardim Pinto, Apucarana; Osvaldo Alves, Mandaguari; Paulo Eugênio Sudório, Paranaguá; Paulo Simão Costa, Paranaguá; Pedro Agostineti Preto, Apucarana; Renato Ribeiro Cardoso, Curitiba; Salim Haddad, Maringá; Severino Alves Barbosa, Londrina; Severino Francisco Ribeiro, Ponta Grossa; Synval Martins Araújo, Curitiba; Teodolino Alves de Oliveira, Londrina; Tranquilo Saragiotto, Paranaguá; Ubirajara Moreira, Curitiba; Veríssimo Salomão do Amarante, Guarapuava; Zízimo de Carvalho, Curitiba.

- **Data dos fatos**

Setembro de 1975.

- **Cadeia de comando**

Ozias Algauer - Delegado do DOPS

José Manes Leitão – Promotor de Justiça

Isnard (ou Ismar) Moura Osmariz – Capitão, Apucarana

Euclides Guedes dos Santos – Sargento, Apucarana

"Dr. Reinaldo" (DOPS)

Francisco Ferreira (DOPS)

- **Enquadramento dos fatos como graves violações de direitos humanos**

Tortura e detenção arbitrária, perseguição por motivos ideológicos, dano ao projeto de vida.

- **Breve descrição do caso "Operação Marumbi"**

A operação foi desencadeada em setembro de 1975, com a finalidade de impedir a reorganização, ou articulação do PCB com o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), que obtivera significativa vitória para seus candidatos nas eleições de 1974 em todo o Brasil. Esta operação repressiva se inscreve na mesma linha da "Operação Bandeirantes" (SP) e da "Operação Barriga Verde" (SC).

Nessa operação, no Paraná, foram presas e interrogadas com uso de tortura física e psicológica cerca de 100 militantes e simpatizantes do PCB e também algumas pessoas que ocasionalmente tinham relações com estes militantes. Sessenta e cinco foram indiciadas em Inquérito Policial Militar (IPM 745) e cinquenta e cinco tiveram denúncia formalizada pelo Ministério Público e recebida pela Justiça Militar (Processo 551).

A tortura, segundo inúmeros depoimentos e fontes, ocorreu tanto no quartel da Polícia Militar localizado à época na Praça Rui Barbosa em Curitiba, em instalações militares no interior do Estado, como no mencionado 30BMTz, em Apucarana, e também em locais clandestinos não identificados como a citada "Clínica Marumbi" em Curitiba, possivelmente em prédio do antigo Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR), na esquina da rua Brigadeiro Franco com a Rua Benjamin Lins.

As torturas eram realizadas individualmente ou na presença de outras vítimas, ou familiares, inclusive de adolescentes, segundo relatado pela Sra. Lurdes Manso Vieira e Ildeu Manso Vieira Júnior, em Audiência da Comissão Estadual da Verdade do Paraná.

A análise do processo posterior mostrou que muitas das informações obtidas com uso de tortura não foram confirmadas por suas declarações em juízo.

Recomendações específicas

- a. Aprofundar as investigações referentes ao uso do quartel da Polícia Militar, localizado à época na Praça Rui Barbosa em Curitiba, em instalações militares no interior do Estado, como no mencionado 30BMTz, em Apucarana,
- b. Aprofundar a investigação sobre o local e a cadeia de responsabilidades sobre denominada Clínica Marumbi, reiteradamente apontada como local de tortura;
- c. Acompanhar junto à Polícia Federal e o Ministério Público Federal os inquéritos policiais em curso ou que venham a ser instaurados sobre o caso;
- d. Identificar os agentes e a cadeia de comando, bem como apurar responsabilidade dos mesmos por crimes de lesa humanidade;

- e. Apurar a responsabilidade pelo uso, com desvio de finalidade, de instalações do Exército Brasileiro para tortura de cidadãos por motivos políticos;
- f. Organizar um centro de memória no município de Curitiba;
- g. Exigir do governo do Estado do Paraná, do governo federal a colaboração para a construção do referido centro.

V - “CHÁCARA DO ALEMÃO” – MOVIMENTO ESTUDANTIL NO PARANÁ, reorganização da UNE

- **Fontes:**

Audiência pública da Comissão Estadual da Verdade em Curitiba em 07, 08 e 09 de outubro de 2013.

- **Referências:**

Calciolari, Sílvia. Ex-presos políticos e a memória social da tortura no Paraná (1964-1970). Curitiba : Assembleia Legislativa do Paraná, 2006.

Heller, Milton Ivan. Resistência democrática: a repressão no Paraná. Rio de Janeiro: Paz e Terra: Curitiba: Secretaria de Cultura do Estado do Paraná, 1988.

Oliveira, Antônio Narciso Pires, Sahd, Fábio Bacila, Calciolari, Sílvia. Depoimentos para a história.

Sítios eletrônicos:

http://www.youtube.com/watch?v=_eRoolkZZ84

- **Depoimentos**

Francisco Luiz de França, Neusah Cerveira, Vitorio Sorotiuk, Judite Trindade, Luís Manfredini, Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Stenio Salles Jacob, Cláudio Benito Antunes Ribeiro, Cyro Viegas de Oliveira, Luiz Eduardo Greenhalg, Cláudio Antônio Ribeiro, Edésio Passos.

- **Tipo de violações e vítimas**

Tortura e detenção arbitrária, violação da liberdade de expressão.

Vítimas: quarenta e dois estudantes detidos. Quinze foram condenados pela Justiça Militar em 24 de março de 1969¹⁶. São eles: Antônio João Mânfió, Vítório Sorotiuk, Charles Champion Junior (falecido), Mauro Daisson Otero Goulart (falecido), Dacio Villar, Celso Mauro Paciornik, Berto Luiz Curvo, Helio Urnau, Marco Apolo dos Santos Silva, João Bonifácio Cabral Junior, Iran Vieira Dias (nome verdadeiro João de Paulo do Ceará), Marco Antônio Nascimento Pereira, Elisabeth Franco Fortes, Judith Maria Barbosa e Mario Oba.

- **Data dos fatos:**

Congresso da UNE em Ibiúna em outubro de 1968;

Reunião na Chácara do Alemão em Curitiba e detenções em 17 de dezembro de 1968;

Julgamento e condenações em 24 de março de 1969.

- **Cadeia de comando**

Não identificamos referências a este item nos depoimentos.

- **Enquadramento como grave violação**

Tortura e detenção arbitrária, perseguição por motivos ideológicos, dano ao projeto de vida.

- **Breve Descrição do Caso “Chácara do Alemão”**

Este caso se inscreve na resistência estudantil contra a ditadura e repressão. Nesse contexto ocorreu a ocupação da Reitoria da UFPR no mês de maio de 1968, com a retirada do busto do antigo reitor da UFPR e então Ministro da Educação Flávio Suplicy de Lacerda. O estopim para esta reação dos estudantes foi a proposta do ministro para a implantação do ensino pago nas universidades brasileiras, a iniciar pela UFPR. Após o busto ter sido retirado e arrastado pelos estudantes nas ruas de Curitiba, o exército desencadeou uma operação de Guerra para reprimir o movimento estudantil. Dos estudantes que participaram do evento de retirada do busto, alguns foram à reunião na “Chácara do Alemão” e outros não, por já estarem foragidos em virtude da perseguição pelos órgãos de repressão.

Este movimento ganhou repercussão e se tornou mais combativo após a morte do estudante Edson Luís

¹⁶ Fonte: <http://blogladob.com.br/geral/tribunal-da-ditadura-em-curitiba-1979/>

no restaurante Calabouço no Rio de Janeiro e o frustrado Congresso de Ibiúna-SP para reorganização da União Nacional dos Estudantes (UNE). Nesse mesmo congresso um grande número de estudantes paranaenses participou e dois meses depois, em 17 de dezembro, resolveram realizar um encontro (mini congresso) com a mesma finalidade do congresso nacional de Ibiúna. O local para este encontro, foi uma chácara no bairro do Boqueirão, em Curitiba, denominada “Chácara do Alemão”.

Os estudantes foram presos pela polícia do Exército e ainda durante seu transporte para o quartel da Polícia Militar foram torturados com espancamentos e ameaças graves. O local da prisão e tortura foi nas instalações da Polícia Militar então localizado na Praça Rui Barbosa na capital. Após as sessões de tortura quinze desses estudantes foram indiciados em inquérito policial militar e foram processados perante a Justiça Militar.

As torturas causaram gravíssimos danos físicos e psicológicos a estes jovens e alguns ficaram com sequelas permanentes. Além disso, alguns cumpriram penas superiores a um ano e tiveram suas vidas estudantis e profissionais interrompidas e profundamente prejudicadas.

- **Recomendações específicas**

- a. Aprofundar as investigações referentes aos fatos ocorridos em Curitiba;
- b. Acompanhar junto à Polícia Federal e o Ministério Público Federal os inquéritos policiais em curso ou os que venham a ser instaurados sobre o caso;
- c. Identificar os agentes e a cadeia de comando, bem como, apurar responsabilidade dos mesmos por crimes de lesa humanidade;
- d. Organizar um centro de memória no município de Curitiba, pela sua localização central e estratégica nas ações da ditadura militar;
- e. Exigir do governo do Estado do Paraná, do governo federal a colaboração para a construção do referido centro.

Caso Violações no campo e povos indígenas

Consideramos que as violações perpetradas contra camponeses e indígenas, no Estado do Paraná, enquadram-se no conceito jurídico de graves violações de direitos humanos, devendo, por isso, constar deste relatório. Não obstante, as informações serão detalhadas pelo grupo de trabalho específico da CEVPR (GT Violações no Campo e Povos Indígenas).

Nas audiências públicas da CEVPR realizadas em Umuarama, Cascavel, Maringá e Londrina entre os meses de maio e agosto de 2014, depoimentos de camponeses e de indígenas narraram processo de repressão contra essas populações, para expulsão de suas terras, nas regiões norte, oeste e sudoeste do Estado do Paraná.

Essas graves violações resultaram em mortes, torturas, detenções abusivas, cárcere privado, expropriação de terras e trabalho escravo que se estenderam da década de 1940 à década de 1980, período que em parte coincide com a construção da Hidroelétrica de Itaipu que inundou milhares de hectares de terras cultivadas, e terras originariamente ocupadas por indígenas.

Os grupos indígenas mais afetados foram os Guarani e os Xetá. E as violações contra estes povos foram perpetradas por agentes públicos do Serviço de Proteção ao Índio – SPI, sucedido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, em conluio com outros agentes públicos federais (militares e civis), lideranças políticas regionais, companhias de terras (colonização), contando com o apoio de “jagunços”.

No que se refere aos camponeses, o processo de expulsão de terras pelos governos federais e estaduais e pelas companhias de colonização se dá por meio de titulações a terceiros de terras já ocupadas e pela violência física. Essa situação resultou em grandes conflitos por terras que tem uma cronologia marcada por “revoltas” que se iniciam com a Guerra do Contestado, passam pela Revolta dos Posseiros em 1957, no sudoeste do Paraná, e pelo “Levante de Porecatu”, na região norte do Estado. O Levante de Porecatu tem conteúdo político-partidário distinto, pois visa a estruturação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) no campo¹⁷.

Este conjunto de graves violações contra populações camponesas e indígenas se intensifica e se institucionaliza no período da ditadura civil-militar (1964-1984).

O número de vítimas é expressivo e a memória destas violações permanece viva nas coletividades e entre os familiares, a despeito da invisibilidade que o período ditatorial lançou sobre estas vítimas de violência.

¹⁷ PRIORI, Ângelo. O levante dos posseiros: a revolta camponesa de Porecatu e a ação do Partido Comunista Brasileiro no campo. Maringá: Eduem, 2011, 236 p.

- **Recomendações específicas**

- a. Aprofundar as investigações nos órgãos de terras (federais e estaduais), na Itaipu Binacional e na Funai para identificar e mensurar as graves violações, seus agentes e locais em que ocorreram;
- b. Identificar as empresas e particulares que promoveram ou auferiram vantagens destas graves violações contra essas populações para exigir-lhes a reparação de danos materiais, morais e ambientais;
- c. Incluir no projeto pedagógico dos ensinos básico e fundamental conteúdos sobre o protagonismo das populações camponesas e indígenas na luta pela terra no Estado do Paraná e o papel repressivo do Estado brasileiro aliado a grupos econômicos e lideranças políticas no campo paranaense;
- d. Criar espaços de memória regionalizados sobre estas graves violações e acontecimentos.

II. GRUPO DE TRABALHO OPERAÇÃO CONDOR *este grupo não foi revisado e editorado, sendo de inteira responsabilidade do autor.

“O último grau da perversidade é o de pôr as leis a serviço da injustiça”, Voltaire
citação do advogado Lino Machado Filho,
em defesa de Anita de Moraes Slade

Coordenadores:

Ivete Maria Caribé da Rocha
Norton Nohama.

Assessores:

Ana Lucia Canetti.
Derli de Fátima dos Santos
Jaqueline Bertoni
Jaqueline Borges

Estagiários:

Leonan Novaes
Fernando Tarastchuk

Colaboradores:

Isacir Mognon.

Consultores:

Aluizio Palmar
Antônio Urban
Dimas Floriani,
Jair Krischke
Milton Ivan Heller,
Pastor Werner Fuchs

Agradecimentos às pessoas:

Agradecemos imensamente a Adolfo Perez Esquivel, Aluizio Ferreira Palmar, Ana Juanche (SERPAJ), Ana Paula Bracarense, Dimas Floriani, Jair Krischke, Maria Teresa Piñero, Martin Almada, Milton Ivan Heller, Narciso Pires e Pastor Werner Fuchs pela inestimável generosidade com que ofereceram a este Grupo de Trabalho os seus conhecimentos e vivências históricas acumuladas na luta e na dor e que serviram como estímulo, exemplo e orientação para a realização deste trabalho.

Agradecimentos institucionais:

Agradecemos ao Arquivo Público do Estado do Paraná, na pessoa da servidora Solange Rocha, à Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, à Universidade Federal do Paraná, à Comissão de Anistia, sediada no Ministério da Justiça, à Comissão Nacional da Verdade, à Rede Brasil – Verdade, Memória e Justiça e ao Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça pela parceria e apoio fundamentais e que permitiram a realização das investigações ao ponto em que pudemos oferecer à sociedade paranaense este relatório.

Agradecimentos especiais:

Registramos, com destaque especial os agradecimentos a todas e todos aqueles que contribuíram para o levantamento da verdade e o registro da memória com seus testemunhos, nem sempre fáceis de reviver, à mais das vezes sofridos, mas essenciais para que o país possa conhecer a sua verdadeira história.

OPERAÇÃO CONDOR

Segundo Stella Calloni¹, representante de Diálogos do Sul na Argentina, a Operação Condor:

“...Foi um pacto criminoso entre os países autoritários de Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai para intercâmbio de informação de inteligência entre os Estados membros, a localização de elementos “subversivos ou terroristas,” mediante tortura, execução ou o deslocamento do sujeito subversivo de qualquer outro país signatário da associação ilícita para delinquir, tudo para salvar supostamente a civilização ocidental e cristã das garras do comunismo ateu e apátrida.

A tortura foi convertida em uma política de Estado para desarticular as organizações sociais e impor a sangue e fogo o modelo neoliberal, quer dizer, a privatização, a entrega de nossa soberania...”
www.dialogosdosul.org.br/operacao-condor-21-anos-do-descobrimento-dos-arquivos-do-terror, em 14 de janeiro/2014.

Para entender como os países do Cone Sul chegaram ao pacto denominado Operação Condor, é imprescindível voltar mais no tempo e relembrar a história revelada com detalhes, por Nelson Werneck Sodré, historiador e general da reserva do Exército brasileiro, em sua obra “A História Militar do Brasil”², sobre os passos da dominação no Brasil, pela Agência Norte Americana de Segurança (Inteligência) – CIA, que buscava dar respaldo à tentativa dos grandes interesses econômicos dos EUA, na dominação dos recursos minerais do Brasil, desde os idos de 1930, motivando uma grande campanha, liderada por Monteiro Lobato, alguns intelectuais e militares nacionalistas, denominada “O Petróleo é Nosso”.

Com o advento da guerra fria, no pós-segunda guerra mundial, quando alguns militares que serviram na 2ª Guerra, conheceram e estabeleceram amizades com oficiais das Forças norte americanas, foram convidados a participar de treinamentos em Escolas militares dos EUA, onde aprenderam muito sobre a Doutrina da Segurança Nacional - DSN. O General Golbery do Couto e Silva, entre outros dos que frequentaram centros de treinamentos militares nos EUA, aprimorou a DSN, voltando-a não somente ao inimigo externo, mas radicalmente, para o inimigo interno, que mais tarde, se espalharia por vários países da América Latina. Nesse contexto, se acentuou a interferência norte americana no Brasil e em outros países do cone sul, de forma consentida.

Na sequência, o Brasil, acabou por assinar o famigerado “Acordo Militar Brasil - Estados Unidos, por beneplácito do Ministro do Exterior – João Neves da Fontoura. Esse “acordo” impôs ao Brasil, as Leis de “Assistência e Defesa Mútua” e “Lei de Segurança Mútua”, em verdadeira cópia da legislação americana, nos anos de 1949 e 1951. Através dessas leis, o Brasil se obrigou a receber militares norte-americanos incumbidos de “administrar e fiscalizar a assistência militar no Brasil”, obrigando-se ainda, a pagar todas as despesas desses militares e conceder-lhes todas as imunidades diplomáticas.

Esses acontecimentos, prepararam o golpe militar de 1964 e logo após, nos anos 1970, a colaboração do Brasil na estruturação da chamada “Operação Condor”, gestada nos EUA e idealizada por Henri Kissinger no governo Richard Nixon. Entre os países do cone sul, é na prática, implantado primeiramente no Brasil, especialmente, pela colaboração já existente de longa data, entre os militares e outros órgãos dos dois países, de onde surgiram ações importantes para implantação e manutenção das demais ditaduras no Continente Latino Americano. Os documentos desclassificados recebidos pela Comissão nacional da Verdade, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cnv.gov.br/index.php/component/content/article/2-uncategorised/417-operacao-condor-e-a-ditadura-no-brasil-analise-de-documentos-desclassificados> são bastante esclarecedores da cooperação norte americana com as ditaduras do cone sul.

Para isso, os EUA proporcionaram a estrutura necessária aos países do cone sul, mediante financiamentos e assistência técnica da CIA, que atuou como intermediária nas reuniões com os Esquadrões da Morte, no Brasil e Uruguai e Triple A, na Argentina, entre outros. Enviou agentes para treinamentos, como é o caso de Dan Mitrione, que veio para o Brasil em 1960, permanecendo até 1967, em Belo Horizonte, onde ensinou “técnicas de torturas” brutais, formando um grande número de discípulos. Calcula-se em mais de mil agentes, só no Brasil. Depois foi para o Uruguai, fazer o mesmo trabalho de treinamento, para o enfrentamento aos militantes tupamaros. Foi assassinado em 10 de agosto de 1970 pelos tupamaros, em Montevideú. Agentes de segurança latino americanos receberam treinamentos na CIA no Departamento de Estado no Texas – EUA.

Os EUA, através da CIA, segundo o relato de Stella Calloni:

“facilitaram a coordenação entre as agências regionais de inteligência. Esta cooperação fez possível o intercâmbio de informações e de prisioneiros, inclusive de assassinatos conjuntos. Um exilado político podia ser sequestrado, tomado como refém e levado através das fronteiras, torturado e desaparecido, sem nenhuma autorização judicial”³

1 Calloni Stella, Los Años Del Lobo – Operación Cóndor - 1ª Ed. - Ediciones Continente – 1999.

2 Werneck, Nelson Sodré, A História Militar do Brasil – 3ª Ed., Civilização Brasileira, págs. 322/323.

3 Calloni Stella, Los Años Del Lobo, 1ª Ed.

Portanto, o Brasil já vinha exercendo essa prática desde o princípio dos anos 1970, no entanto, a formalização do pacto de terror, só aconteceu em novembro de 1975, em Santiago – Chile. O Brasil esteve representado, mas não assinou o pacto, por orientação do então Presidente Geisel e do chefe do SNI – Gal. João Batista Figueiredo, continuou, porém, na mesma prática, até os anos de 1980.

A CAIXA – PRETA DO GOLPE DE 64 (...) “Todas as fases do aprendizado [no curso para encarregados de casos e agentes] eram supervisionadas pelo tenente-coronel João Baptista Figueiredo, chefe do ninho de serpentes venenosas do Sfici, a SSOP.”⁴

Mas não foram só os militares que atuaram na repressão. Fato que merece estudo detalhado, foi o surgimento nos EUA da World Anti-Communist League - WACL, também conhecida como Liga Mundial Anticomunista (LAM) ou Confederação Anticomunista Mundial (CAM), logo após o término da 2ª Guerra Mundial e nos primórdios da guerra fria. Essa entidade, exerceu importante papel nas ditaduras latino americanas, tendo colaborado estreitamente com a implementação da Operação Condor no continente. O general Hugo Banzer, que impôs sua ditadura na Bolívia de 1971 a 1978, presidiu a seção latino-americana da LAM. Banzer organizou um plano para a eliminação dos opositores comunistas em 1975. O Plano Banzer foi apresentado como um modelo a seguir durante um encontro latino-americano da LAM, em Assunção, em 1977, na presença do ditador paraguaio Alfredo Stroessner. Uma moção que aprovava, da mesma forma, a eliminação na América Latina de sacerdotes e seguidores religiosos da Teologia da Libertação foi apresentada pela delegação paraguaia e adotada pela Conferência Mundial da LAM em 1978. Anexar documento

4 Pág. 60 A CAIXA- PRETA DO GOLPE DE 64 A República Sindicalista que não houve, Paulo de Mello Bastos.

COMISARIA DE LA CAPITAL
Sección 3a.
Asunción.

ASUNCION, 23 de febrero de 1976

INFORME No 61

ASUNTO: Elevar informe

AL: Señor Jefe del D-2 Orden Público
Insp.Gral. DANIEL GORDEL
E. S. D.

DEL: Comisario de la Seccional 3ra.

- Que en el día de ayer 22 de los corrientes, en horas de la tarde llegaron a nuestro país el Presidente de la Comisión Anti-Comunista Latinoamericana y su comitiva.

- Los mismos se encuentran hospedados en el Hotel Guarani, y se alojan en las siguientes piezas: 100-Pisco;

Pieza 1001: Señor CARLOS BARBIERI FILHO

Pieza 1002: Señor PEDRO ANGRICONI GOMES.

Pieza 1019: Personal del Servicio de Seguridad Personal, a cargo del Ministerio del Interior.

Insp.Gral. Alfonso Lovera C. Neto
COM. 1001, RIO.

DESTINATARIOS:

- 1.- D-2 Orden Público
- 2.- Aydtia. Jefatura
- 3.- Archivo.-

Documento datado de 23 de fevereiro de 1976, documento acima, da "Comisaria de Policia de La Capital – Asunción", dá conta que o sr. Carlos Barbieri Filho, brasileiro, cuja família era proprietária do Banco Aplik (vendido no final dos anos 1970), era o presidente da Comissão Anti Comunista Latino Americana e foi o fundador e líder da organização. Segundo o Jornal Folha de São Paulo, edição de 15.11.2009, em matéria intitulada:

"Célula Anticomunista atuou no Brasil Durante a Ditadura": "o primeiro passo de Barbieri foi fundar, em 1971, a Sepes (Sociedade de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais), sediada no shopping Iguatemi, em São Paulo. Em seguida, se uniu à WACL, na qual teve carreira meteórica, assumindo a presidência mundial da organização em 1975. Entre 21 e 25 de abril daquele ano, reuniu cerca de 400 participantes de 65 países no oitavo congresso da WACL, num hotel no Rio.

Segundo o ex-banqueiro:

“Toda entidade empresarial de São Paulo tinha um nome no conselho da Sepes. Citou como exemplo o representante da Fiesp (Federação das Indústrias dos Estados de São Paulo) Theobaldo De Nigris, de uma família dona de concessionária de veículos Mercedes-Benz” (grifo nosso).

A SEPES mantinha estreita vinculação com os órgãos de repressão, tanto militares, como os paralelos, caso da Triple A na Argentina (Aliança Anticomunista Argentina), do Esquadrão da Morte e CCC (Comando de Caça aos Comunistas) no Brasil.

Empresas transnacionais que se sentiam ameaçadas pelo nacionalismo de Brizola e de João Goulart, também colaboraram com as ditaduras do Cone Sul. Na obra de Paulo de Mello Bastos, “A Caixa-Preta do Golpe de 64”⁵, há um relato que bem mostra como eram as relações brasileiras com empresas estrangeiras:

“Depois de muitas idas e vindas, já no governo Jango, Brizola descobriu que o embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Roberto Campos e o ministro da Fazenda, San Tiago Dantas, haviam negociado em sigilo, com a cobertura do ministro da Guerra Amaury Kruehl, que era da Comissão Interministerial, uma indenização escandalosa pelas nacionalizações, (em troca da desnacionalização da ITT) Brizola denunciou a negociata na televisão e o Ministério caiu. O acordo sustado foi fechado, menos de um ano depois, pelo mesmo Roberto Campos, como ministro do Planejamento do ditador marechal Castello Branco.

A ITT viria a financiar anos depois um outro golpe de Estado, desta vez contra Salvador Allende, no Chile.

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil e dos demais países do Cone Sul, também exerceram um papel fundamental no monitoramento de exilados/militantes e colaboraram com as forças da repressão, durante todas as ditaduras. De acordo com matéria assinada pelo jornalista Claudio Dantas Sequeira, do Jornal O Correio Brasiliense, publicada em 25/07/2007:

“O Itamaraty operou um poderoso serviço de inteligência, tendo como modelos o MI6 britânico e sua versão norte-americana - a CIA. Naquele período, os punhos de renda da diplomacia do Barão de Rio Branco ganharam abotoaduras de chumbo. Diplomatas de vários escalões foram recrutados para compor o chamado Centro de Informações do Exterior (Ciex), que agora, se sabe, foi a primeira agência criada sob o guarda-chuva do Sistema Nacional de Informação (SNI), o aparato de repressão política usado para sustentar o regime militar”.

Na mesma matéria do Jornal Correio Braziliense, o jornalista Claudio Dantas Sequeira, relata o caso do brasileiro Wânio José de Mattos, exilado no Chile:

“O professor universitário Wânio José de Mattos caiu na malha do Ciex em maio de 1971, quando seu nome foi incluído na lista de brasileiros aos quais o governo Salvador Allende concedeu, por sua conta, passaportes para que deixassem o Chile, uma vez que o Itamaraty não quis fazê-lo. Embora Wânio fosse considerado por muitos asilados como um sujeito de confiança, no informe 100, de fevereiro de 1973, ele é arrolado entre os “suspeitos”, por parte da direção da VPR, por supostamente dar cobertura ao Cabo Anselmo. De fato, Wânio foi preso pela polícia chilena logo depois do golpe de Estado liderado pelo general Augusto Pinochet. Por muito tempo se pensou que ele teria sido fuzilado no Estádio Nacional, como registra o informe 33, de 1976. No documento, há alusão a um esquema que envolveria suposto apoio dos militares brasileiros naquele golpe, e que o tenente-coronel Cyro Etchegoyen teria inclusive ordenado a execução de Wânio ao lado de Takao Amano e Onofre Pinto. O informe 656, de 31 de dezembro de 1973, é um dos mais importantes da coletânea, pois revela que o Itamaraty foi informado da morte de Wânio meses depois de sua prisão. Mesmo assim, esse fato foi ocultado por quase duas décadas até que o próprio governo chileno o confirmasse. A íntegra do texto: “Em anexo, fotocópia de nota do Ministério das Relações Exteriores do Chile e de ‘certificado médico de defunción’, que informam sobre o falecimento do asilado brasileiro Wanio José de Mattos, ocorrido em 16 de outubro de 1973”. Não foi possível localizar o anexo, que continua guardado no arquivo secreto do ministério. Há ainda outros informes que demonstram como o Ciex perseguiu Wânio, e que essas informações facilitaram sua prisão por parte das autoridades chilenas.” Assunto: Política Título: 1a O serviço secreto do Itamaraty Data: 22/07/2007, publicada em 25/07/2007.

Em recente depoimento no Chile, o advogado paranaense e ex-perseguido político – Vitório Sorotiuik, que esteve exilado no Chile e conheceu Wanio de Matos, confirmou o caso acima relatado:

“Depondo no Chile no 34º Juzgado del Crimen de Santiago. Fiz dois depoimentos. O primeiro n Processo Rol n.º 179-2011 que investiga a morte do brasileiro Wannio de Mattos Santos no Estádio Nacional do Chile em outubro de 1973 no dia 4.11.2014. Passado tanto tempo não se perguntar se não estaria prescrito. No Chile os crimes contra os direitos humanos são considerados imprescritíveis. Pois bem. Eu fui um dos últimos brasileiros que viu Wanio em vida. Juntamente com outras três pessoas, cada um segurando em uma ponta de

5 CAIXA- PRETA DO GOLPE DE 64 A República Sindicalista que não houve. Paulo de Mello Bastos, Família Bastos Editora – 2006.

*um cobertor, conduzimos o Wanio torcendo-se em dores até umas das tendas do exército chileno instaladas no entorno no Estádio Nacional de Chile. Eu havia sido preso no dia 13 de setembro duas quadras abaixo do Palácio de la Moneda e levado para uma Comissaria a Rua Teatinos, próximo do Rio Mapocho. Levado ao Estádio Nacional à noite lá fiquei preso até o final do mês de outubro. Lá conheci o Wanio José Mattos. Lembro-me sempre pensando em como escapar do cativeiro e combater. Nos primeiros tempos a comida era escassa: um bol de feijão e ¼ de allullia (pão amassado). Eramos mais de 160 naquele espaço de nosso camarim. Tínhamos que dormir por turnos pois todos não cabiam deitados. Passadas duas semanas a comida se regularizou. Aí pude estar a origem da doença de Wanio. Ele foi examinado pelo também brasileiro preso e médico Otto Brockes que logo diagnosticou pirotônica. O Wanio foi levado uma vez para atendimento médico e o devolveram para o Camarim (cela). Depois a sua saúde piorou e o conduzimos naquele cobertor para fora do estádio. E nunca mais vimos o Wanio. Depois soubemos de sua morte. Se tivesse o atendimento médico devido sobreviveria ao Estádio Nacional. **A sua filha é médica e reside em Londrina atualmente.***

O segundo depoimento no dia 07.11.2014 no Processo Rol 368-2012 também do 34º Juzgado del Crimen de Santiago. As informações que pretendia o advogado do Ministério de Interior Y Seguridad Pública era sobre a presença de policiais ou militares brasileiros nos interrogatórios de prisioneiros brasileiros no Estádio Nacional do Chile em outubro de 1973. Vários presos brasileiros foram interrogados por agentes brasileiros no Estádio Nacional. Um dos casos mais graves foi a tortura em pau de arara e choques elétricos sofridas por Osni Geraldo Gomes Mauro. Ele foi torturado em uma sessão de demonstração a oficiais chilenos de como se tortura com o pau-de-arara e choques elétricos. Ele já fez o seu depoimento por vídeo conferência à Comissão da Verdade no Senado Federal em 14 de abril deste ano. Todos podem acessar e ouvir no link(http://www.senado.gov.br/noticias/tv/plenarioComissoes2.asp?IND_ACESSO=S&cod_midia=340067&cod_vid eo=340167&pagina=1) O Fernando Batinga após o interrogatório disse ter identificado o torturador brasileiro. Quando fui interrogado pelos chilenos eles ficavam atrás dando sugestões para as perguntas...”

As provas da existência da Operação Condor, apesar de inúmeros relatos e esparsos documentos encontrados, só foram efetivamente localizadas, quando em dezembro de 1992, Martin Almada e Gladys Mellinger de Sannemann, dois ex-presos políticos da ditadura de Stroessner, encontraram algumas toneladas de documentos, que demonstram todos os caminhos e a forma da Operação Condor na América Latina.

Martim Almada prestou depoimento a esta Comissão, em Audiência Pública do GT Operação Condor, em 1º de setembro de 2014, em Curitiba-PR e fez a entrega de cópias de inúmeros e importantes documentos, que atestam a existência da colaboração entre os países do cone sul e a chamada Operação Condor.

Martim Almada descreveu todos os horrores que sofreu nas prisões paraguaias e ainda, que, em algumas sessões de torturas, pode verificar que se encontravam presentes agentes brasileiros, argentinos e chilenos, entre outros. Era a “Escola do Terror” atuando.

Nos documentos do “arquivo do terror” recebidos de Martin Almada, encontra-se comprovada a participação do Exército brasileiro, em diversos eventos conjuntos com o Paraguai, Chile, Argentina, Uruguai e Bolívia e a colaboração efetiva de civis, como é o caso de Carlos Barbieri Filho, presidente da Aliança Anticomunista Latino Americana e que depois foi presidente a nível mundial dessa organização. Em entrevista à Folha de São Paulo, ao ser indagado se realizou algum tipo de ato concreto contra comunistas, não respondeu, depois disse:

“Foi um momento histórico de composições radicais, que não encontram mais base no mundo atual”.

A participação dos militares e da repressão brasileira era intensa nas ditaduras do Cone Sul, conforme exemplifica a documentação abaixo⁶:

6 A documentação recebida de Martin Almada, na íntegra, está anexa à versão digital deste relatório

INFORME DEL CORONEL JOAO FIGUEREDO, PROPORCIONADO AL
EMBAJADOR DOCTOR RAUL PEÑA

- 1.- Averiguaciones realizadas en Matte Grosso comprueban que existe una articulación de elementos paraguayos organizados en tres columnas con el objetivo de hacer explotar un movimiento revolucionario, a través de acciones guerrilleras, contra el Gobierno del Presidente STROESSNER.-
- 2.- Las tres columnas son denominadas Columna del "Partido Comunista", Columna del "FULNA" y la columna "UNIDAD", cada una disponiendo de una línea armada y una línea de apoyo.-
- 3.- Elementos identificados:

COLUMNA DEL "PC"

- Coronel ARRUA, que usa los seudónimos JORGE, ANTONIO y LORENZO.

PEREZ

PELIX

PAPI SOSA (Seudónimo AMARILLA)

ANDRES MOLINA

JUAN SOSA (ajusticiado o asesinado por el PC.

ALFONSO SILVA

COLUMNA DEL "FULNA"

- LUIS SAMUDIO
- LUIS FREIRE
- AREAS (fallecido) -No será AREA S?

COLUMNA "UNIDAD"

- HECTOR
- HUGO IRRAZABAL
- VICTORINO CARDOZO
- JUSTO ALCIDES CUELLER (seudónimo ALFONSO)

- 4.- Fueron detenidos los paraguayos JUSTO CUELLER y QUEVEDO, cuyas declaraciones permitirán a las conclusiones arriba citadas.
- 5.- Los demás elementos no fueron todavía localizados. Las declaraciones de los prisioneros llevan a la conclusión que muchos de los elementos citados están en el URUGUAY y en la ARGENTINA, donde estaría la Jefatura del Movimiento.-
- 6.- Hay posibilidades e indicios de la existencia de depósitos de armamentos.-
- 7.- La posibilidad de la existencia de campos de entrenamiento de guerrilleros todavía no fué abandonada; se presume que sean campos pequeños.
- 8.- Existen indicios de que exista ligación entre los comunistas brasileños y paraguayos.-

As/ Julio 26 de 1.965.-

Es Copia.



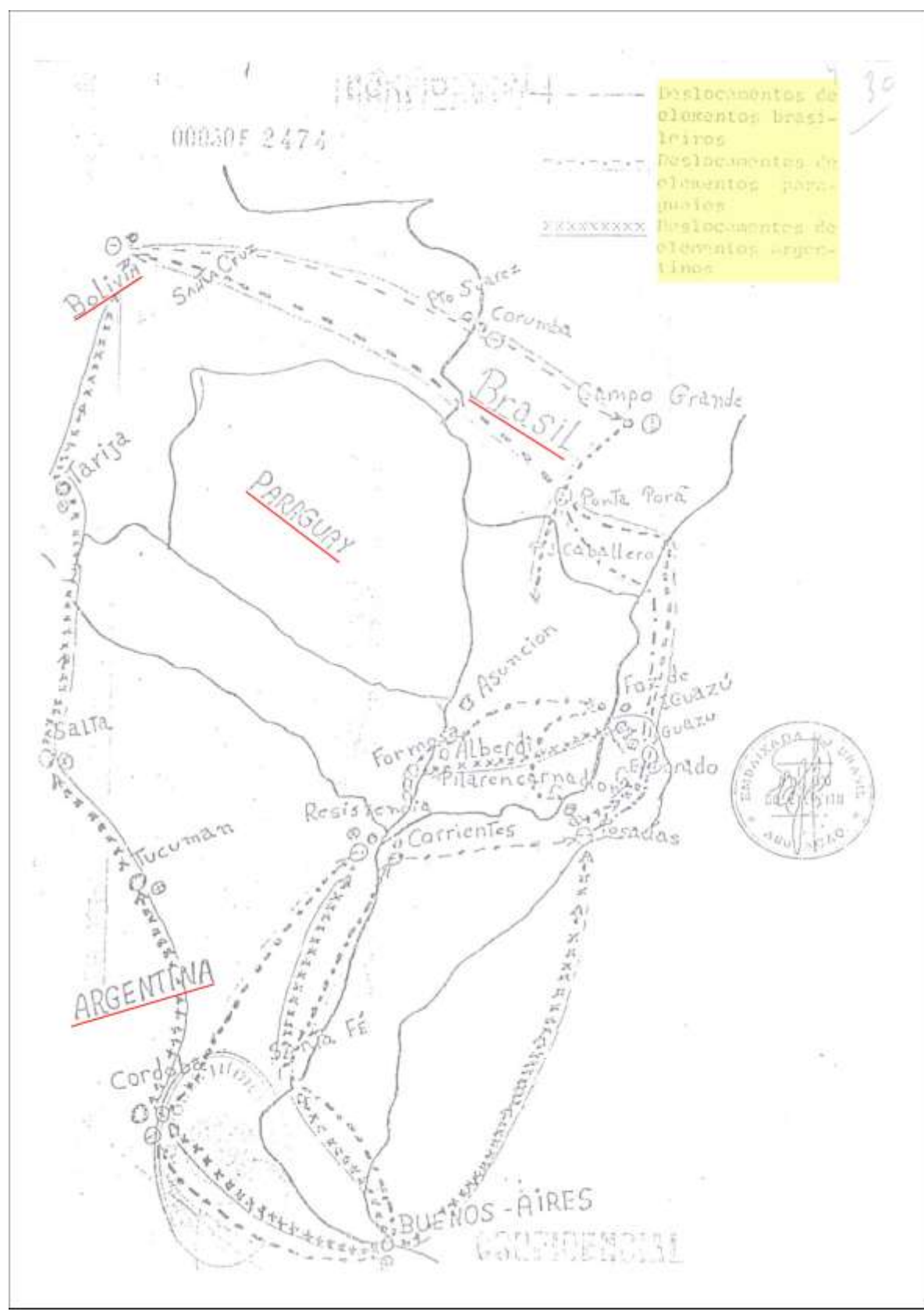
Raul Peña
18/07/2012
León R. Aceiro de Freitas
Analista
Ministerio CDyA

Bônus 10 1974

00030F 2474

30

Deslocamentos de
elementos brasi-
leiros
Deslocamentos de
elementos para-
guaios
Deslocamentos de
elementos argen-
tinos



00186F 1446

CONFIDENCIAL



MINISTERIO DEL INTERIOR

ASUNCION, 17 de junio de 1969.

Nota No. 85...

Señor
Director de la Oficina Nacional
de Asuntos Técnicos
Dr. Don Antonio Campos Alum
PRESENTE



Tengo el agrado de dirigirme a Ud., transcribiéndole para su conocimiento y fines consiguientes, la nota B/448 de fecha 10 de junio del corriente año, elevada a este Ministerio por el Jefe del Estado Mayor General del Ejército, que copiada dice:

"Asunción, 10 de junio de 1969. Asunto: Remitir información.-
"Al: Excmo. Señor Ministro del Interior, Dr. Sabino A. Montanaro.
"Asunción. Tengo el honor de dirigirme a U.E. el Señor Ministro del Interior con el objeto de remitirle para su conocimiento y fines consiguientes la siguiente información: A.-Información proveniente del Brasil indican que se estarían formando una organización compuesta por Brasileños, Argentinos, Paraguayos y Cubanos, llamada "Frente Unido Amplio" (FUA). El objetivo principal del FUA, sería el de realizar un movimiento simultáneo contra los Gobiernos del Brasil, Argentina y Paraguay, para eliminar mediante asesinatos a personalidades importantes de esos países, consta que el Ex-Coronel del Ejército Paraguayo Nelson Polón e Hilario Barreto Benítez, expulsado del Paraguay sería algunos de los elementos encargados de establecer contactos entre Buenos Aires-Curitiba-San Pablo y Rio de Janeiro en constante viajes. El movimiento en lo referente al Brasil sería coordinado por Paulo Melo, contando con la participación de Jefferson Cardin Osorio, ex-Oficial del Ejército Brasileiro y del Ex-Almirante Candido Aragao. Este grupo habría efectuado ligaciones con el grupo Terrorista de Carlos Marighela, con el objeto de coordinar sus acciones y actuar simultáneamente. B. En el transcurso de las diligencias realizadas para investigar las actividades de elementos subversivos y actos de terrorismo practicados en el país, habría sido descubierto en Foz Iguaçu, la existencia de una Cuadrilla de elementos paraguayos co-



..//

00186F 1447



-2-

...//--mandados por el Brasileiro Ramiro Moura Pacheco con el fin de realizar asaltos a Bancos, buscando juntar fondos para una contra-revolución en el Paraguay. Esa Cuadrilla habria iniciado sus actividades en el mismo Estado de Paraná, donde asaltaron tres bancos en Curitiba. La Policia Paranaense prendió a algunos de los integrantes del Grupo: Ramiro Moura Pacheco, Osorio Bueno, Manoel Ceferino Barrera y Olavo Pereira Dias, que están reclusos en prisión. También forman parte de la Cuadrilla las siguientes personas: Angel Anibal Sarabia Morinigo, Remigio Gimenez, o (Reste llo), Rubens Hornes, Antonio Candia, José Armós Diaz, Antonio Mela Amado Mendoza, Antonio Arce, Poly Cabral, Eliodoro Rafael Serafini, Manoel Enriques Moreno Dias, Justo Fortor Ramirez, Olavo Pereira Dias, Juan Pablo Bordon e Hilario Barreto. Consta además que esa cuadrilla está traficando armas para el territorio brasileño. Del dinero proveniente de los asaltos, gran parte es enviado al Paraguay por intermedio de un motorista del Expreso Rápido Iguazú de nombre Vila. Digo propicia la oportunidad para saludar al Excmo. Señor Ministro con mi consideración más distinguida. Firmado: Por Orden del Comandante en Jefe. Leodegar Cabral. Gral. de División Jefe del E.M.G.--"

Salúdole con mi consideración distinguida



MIGUEL ANGEL BESTARD
Secretario General del
Ministerio del Interior

LA REPUBLICA

EXEMPLAR N° 1 HOJA N° 1
FINA (II) N° 1895/1007
OBJ. Aumenta sobre pedido de aumento
del presupuesto.

SANTIAGO, 16 SEP. 1975

DEL SR. DIRECTOR DE INTELIGENCIA NACIONAL
AL EXCMO SR. PRESIDENTE DE LA REPUBLICA

En atención a lo convenido con V.E., especifico las razones por las que considero indispensable solicitar una partida adicional de 600 mil dólares en el presupuesto de esta Dirección para el año en curso.

1. Aumento del personal de la DINA adscrito a las misiones diplomáticas de Chile. En total diez personas: 2 en Perú, 2 en Brasil, 2 en Argentina, 1 en Venezuela, 1 en Costa Rica, 1 en Bélgica y 1 en Italia.
2. Gastos adicionales para la neutralización de los principales adversarios de la Junta de Gobierno en el exterior, especialmente en México, Argentina, Costa Rica, EE.UU., Francia e Italia.
3. Gastos relacionados con las operaciones en el Perú: ayuda a nuestros partidarios en la Armada peruana y en la prensa, particularmente contribuciones a "Equis X" y "Opinión Libre".
4. Asignaciones para los oficiales de esta Dirección que siguen cursos de preparación de grupos antiguerrilleros en el Centro de adiestramiento de la ciudad de Manaus, Brasil.

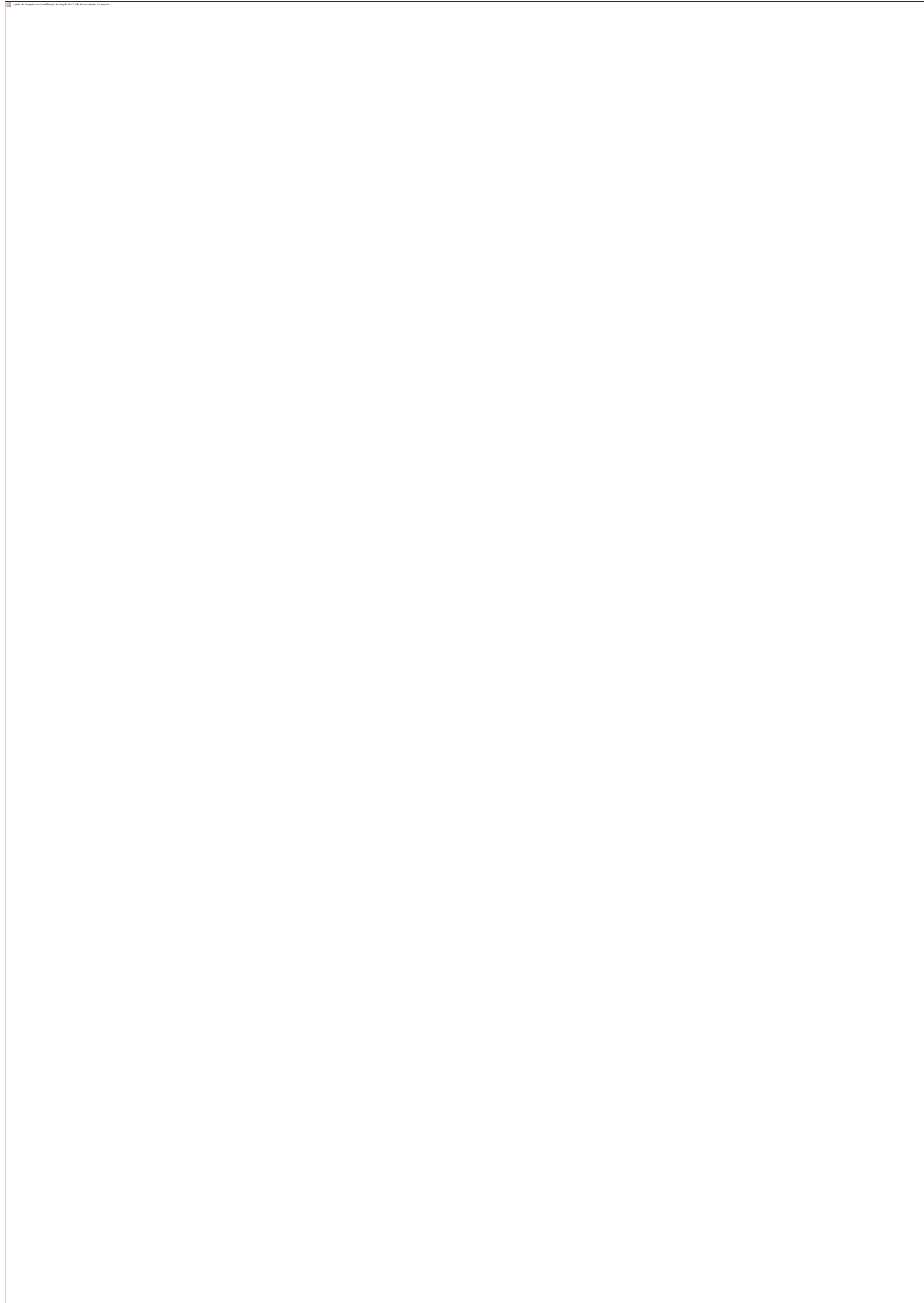
Saluda a V.E.

Es copia
Manuel Contreras Sepúlveda



MANUEL CONTRERAS SEPULVEDA
DIRECTOR DE INTELIGENCIA NACIONAL.





O Pedido de Busca n° 124-B2-76⁷, de 20 de maio de 1976, emitido pelo III Exército, 5ª RM/DE, localizada em Curitiba, e difundida a vários órgãos, chama especial atenção sob vários aspectos: 1º revela explicitamente a cooperação intensas entre as forças de repressão brasileiras e argentinas na busca de perseguidos brasileiros em território argentino: “obter através da cooperação das Forças de Segurança Argentinas a confirmação da presença dos relacionados, sua localização atual e outros dados.”; 2º explicita a prática de prisão e interrogatório de brasileiros em solo argentino: “quando aprisionados e se interrogados, cópias de seus depoimentos”; 3º constam 185 nomes da lista anexa ao documento, dentre eles destacamos alguns nomes que constam de pessoas que

⁷ A íntegra do Pedido de Busca n° 124-B2-76 encontra-se anexo a versão digital deste relatório.

foram perseguidas através de território paranaense e alguns inclusive que já haviam sido executados pela própria ditadura brasileira ou argentina em 1976: Aluizio Ferreira Palmar, Daniel José de Carvalho, Ernesto José de Carvalho, José Batista Rita Pereda, Joaquim Pires Cerveira, Joel José de Carvalho Campos, José B. Lavecchia Matteus, Sidney Fix Marques dos Santos, Victor Carlos Ramos Silva e Vitorio Soratink Huderma. A permanência de nomes de perseguidos já executados pelas ditaduras, alguns erros de grafia, trocas de sobrenomes e outros erros na listagem, comuns em vários documentos emitidos pelos diversos órgãos da repressão deixam claro que os grupos de caça e extermínio atuavam de maneira absolutamente clandestinas até mesmo dentro das próprias estruturas da ditadura, sob coordenação e conhecimento somente dos altos comandos militares, de modo que os níveis intermediários e abaixo continuavam a buscar brasileiros mesmo depois de mortos. Caso semelhante ocorre com Onofre Pinto no DOPS de São Paulo e na Delegacia de Jacupiranga/SP e com Victor Carlos Ramos, conforme relatado mais adiante.

Handwritten signature/initials

0938/76

(362)
00695

MINISTÉRIO DO EXERCÍTO
III EXERCÍTO 5ª RM/DE
2ª GPT FRON

CONFIDENCIAL

Casravel, PR **20 Mai 76**
Do Com 2ª Gpt Fron
Ac. **CE POL FEDERAL L/PI**

SUBVERSIVOS BRASILEIROS NA ARGENTINA

1. Assunto : **BRILCA ARGENTINA**
2. Origem : **III Ex**
3. Classif. :
4. Difusão : **CIRC L-A, 6ª BPM, POL FED, POL RV e POL CIVIL.**
5. Referência : **PM Nr 177 M29-M2 de 12 MAI 76 do III Ex.**

5. Anexo: Fotocópia de Relação de brasileiros na RA.

PEDIDO DE BUSCA Nº 124-32-76

*Argentin - st
06/17/76
of.*

Handwritten initials and date: 25/5/76

1. DADOS CORRELADOS

- anexo, relação de subversivos brasileiros que poderiam encontrar-se na RA, em 24 MAI 76.

2. DADOS SOLICITADOS

a. Obter através da cooperação das Forças de Segurança Argentinas a confirmação da presença dos relacionados, sua localização atual e outros dados.

b. Obter também relação dos brasileiros lá radicados que pretendam sair da RA, registrando sempre que possível:

- Documento de identidade.
- Fotografias recentes.
- Individual datiloscópica.
- Acompanhantes.
- Meio de transportes.
- Destino.
- Quando aprisionados e se interrogados, cópias de seus depoimentos.

c. Manter esta AI informada e o processamento deste PE em aberto.

X-X-X-X-X-X-X-X-X

COMANDO DO 2º GPT FRON
SEÇÃO

CONFIDENCIAL

Outro documento, produzido pela pelo serviço de inteligência argentina e difundido para o Brasil dá conta do monitoramento de vários militantes brasileiros, entre os quais Daniel José de Carvalho, conforme abaixo:

Sec. "C" 1247

2

ESTRICTAMENTE SECRETO Y CONFIDENCIAL

Nº 74 - 37970.-
Letra: (333) 3.-

MEMORANDUM

Para información del DEPARTAMEN-
TO DE INFORMACIONES DE LA
POLICIA DE LA POTA.BS.AS.

Producido por ALFONSO...
...
(Servicio de Intelectual)
...

ASISTENTE TECNICA DE SERVICIOS DE...
...

...

INFORMACION: Para conocimiento de este organismo, ad/
junto se remite la información, extra-
ída en el siguiente:

DISTRIBUCION:

- D. J. ...
- D. T. ...
- D. I. ...
- D. P. ...
- D. S. ...
- D. A. ...
- D. L. ...

SERVICIO DE INTELIGENCIA
657-

Cal. 257 - 10.000/1966
A. de M. - 793. Ord. de la D.G.A. II.



[Signature]
MAXIMILIANO CESAR ANGE
JEFES DE SERVICIO
SERVICIO DE INTELIGENCIA

Policia de la Provincia de Bs. As.
D. I. I. D. 13704...
Nº de Orden 30... Año...
Empleado Intery... 14...

[Signature]
ROGER ANASTASIO FERRER
Comandante

COPIA DE LA ORIGINAL

JUL 1999

- DOMINGOS FERNANDES: (a) JORGE, OTO, BORBA, BARBA, hijo de Salve-
dor Fernandes y Irene Fernandes Moreira Souza,
nació el 13 de septiembre de 1945, en Río de Janeiro.
Antecedentes: Ex-dirigente del ALN. Planeó el secuestro de varias
autoridades brasileñas. Actuó directa o indirecta- /
mente como coordinador y planeador de acciones terro- /
ristas, teniendo participación en robo de vehículos
y asaltos a instituciones bancarias. Fué canjeado //
por el Embajador Aleman en Brasil, viado por tal mo- /
tivo a Argelia el 15 de julio de 1970. Elemento peli- /
groso teniendo realizado curso de guerrilla en Cuba.
Puede estar ligado a grupos subversivos sudamerica- /
nos. Se hallaría radicado en la ciudad de Corrientes.
- DANIEL JOSE DE CARVALHO: (a) JOSUE, hijo de Eli José de Carvalho y
Ester Campos Carvalho, nacido el 13 de Oc-
tubre de 1945 en Murisé.
Antecedentes: Fué canjeado el 13 de enero de 1971 por el Embajador
Suizo en Brasil, viajando hacia Chile. Terrorista /
peligroso, participó en asaltos a establecimientos /
bancarios e industriales. Al ser detenido se halló /
en su poder 91 panes de dinamita y componentes quimi- /
cos para la fabricación de explosivos. Puede estar /
ligado a elementos subversivos sudamericanos. Se ha- /
llaría radicado en la ciudad de Corrientes.-
- LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO: (a) PEDRO o SAMUEL. Datos físicos:
Blanco, cabellos lisos castaños,
ojos castaños, altura entre 1,65 y 1,70, rostro oval, facciones fi-
nas de 23 años aproximadamente, cuerpo regular.
Antecedentes: Realizó curso de guerrilla en Cuba, tomando partici-
pación en el secuestro de un BOEING en Buenos Aires.
Participó en diversas acciones armadas, principalmen-
te atentados con bombas, asalto a establecimientos
bancarios e industriales. En 1973 se asiló en la Em-
bajada Argentina en Chile. Elemento peligroso, ten-
dría contacto con elementos subversivos en sudameri-
ca. Se hallaría radicado en Corrientes.-
- ALMIR DUTTON FERREIRA: (a) IVO o CESAR, hijo de Alfonso Ferreira y
de Aida Dutton Ferreira, nació el 14 de fe-
brero de 1934 en Río de Janeiro de profesión médico.
Antecedentes: Coordinador médico de la VPR, fué canjeado por el Em-
bajador Aleman en Brasil, viajando por tal motivo a
Argelia el 15 de julio de 1970. Mantendría contacto
con elementos subversivos sudamericanos. Elemento pe-
ligroso. Se hallaría radicado en la ciudad de Co- /
rrientes.

Objetivo principal do GT Operação Condor

Trabalho de investigação para localizar indícios, evidências e provas sobre a Operação Condor no Paraná que digam respeito a paranaenses e estrangeiros, envolvidos ou vitimados pela Operação dentro e fora do Estado do Paraná.

Para consecução deste objetivo o GT Operação Condor buscou enfatizar quatro elementos basilares à investigação: **1° as vítimas**: identificando individualmente, com clareza e precisão, cada uma delas; **2° as circunstâncias**: descrevendo com a máxima exatidão, através dos elementos de formação de convicção (provas documentais produzidas pelo próprio regime de repressão, testemunhos, publicações especializadas, acervos públicos e particulares de fontes confiáveis, entre outros) as circunstâncias em que as vítimas foram violadas em seus direitos civis e humanitários, precisando ainda os tipos de violação sofridas, os fatores diretos e assessórios concorrentes e as demais pessoas eventualmente vitimadas em cada evento ou caso investigado; **3° os agentes responsáveis**: identificando com a máxima precisão os agentes públicos (civis ou militares) e privados que concorreram diretamente para a consecução dos atos de violação de direitos humanos contra as vítimas identificadas, e, **4° a cadeia de comando**: identificando com a máxima amplitude a estrutura, oficial ou clandestina, de decisão e comando dos agentes responsáveis pelas violações de direitos humanos contra as vítimas.

O sentido aqui adotado para a expressão “violação de direitos humanos” é a consubstanciada pelos tratados internacionais, na qual foram consideradas aquelas que se caracterizam como “crimes de lesa humanidade”, de modo que este relatório trata especificamente das graves violações perpetradas por agentes do Estado Brasileiro e/ou a seu comando, contra a população civil, de maneira intensa e continuada, com uso permanente de força, à mais das vezes extremada, sob o albergue da supressão dos direitos individuais e coletivos, da liberdade de expressão e com a imposição de um conjunto normativo autoritário que visava institucionalizar e legalizar atos e práticas típicas de regimes de exceção, sob a égide da prisão arbitrária, da suspensão do habeas corpus, da incomunicabilidade dos presos e da condenação sem provas reais, a partir de um sistema paralelo de combate aos opositores do regime baseado na obtenção de confissões e produção de provas forjadas sob tortura, no sequestro e desaparecimento forçado e na pena capital, via de regra executadas à margem do sistema legal e de maneira clandestina e trasladadas para o sistema normativo oficial por artifícios próprios como os Inquéritos Policiais Militares. A propósito da violência do regime, em 26 de fevereiro de 1970, o *The New York Review of Books* publicou⁸ três longas cartas recebidas de prisioneiros brasileiros que falam sobre a ditadura no Brasil e que foram publicadas pelo editor no intuito de denunciar ao mundo os crimes de lesa humanidade praticados aqui e alguns dos métodos mais cruéis utilizados. Extraímos dois dos quatro textos que são especialmente exemplificativos acerca da prática da tortura e que envolvem paranaenses, conforme abaixo:

CARTA DE UM PRESO POLÍTICO BRASILEIRO

“Um major do Exército chamado Valdir é o comandante da Operação Bandeirantes (O.B.), em São Paulo. Esta operação é confiada a três grupos que trabalham em turnos de vinte e quatro horas e são subdivididos em outros menores, encarregado de interrogatórios, capturas, investigações, etc. Cada grupo tem um chefe, e normalmente o grupo encarregado de interrogatórios (torturas) é dirigido por um capitão Exército. Particulares só são empregados como guardas. O resto do trabalho é feito por sargentos, oficiais, detetives e policiais. Estas são as pessoas responsáveis por torturas. Quando um prisioneiro chega, algemado, arrastado até uma escada, enquanto seus guardas tentam desequilibrá-lo. Como ele é empurrado quando algemado, a queda geralmente significa um pulso quebrado. Antenor Meyer, um estudante de Direito, depois de ter quebrado as duas pernas foi assim arrastado e também quebrou um pulso. Normalmente, um novo prisioneiro é imediatamente levado para o interrogatório no quarto, do segundo piso da sede da Operação Bandeirantes, um prédio na rua Tutóia, em São Paulo, que está atrás da Delegacia de Polícia, n° 34, em frente a um estacionamento grande e barrento, sempre assistido por sentinelas armados. Presos políticos da OB são mantidos em uma fileira de pequenas células, separados dos outros presos da delegacia. Não há água ou luz e barras de aço fazem as vezes de portas. A prisão é distante tanto da delegacia de polícia como do edifício da O.B. Para chegar à sala de interrogatório um prisioneiro tem que andar cerca de 150 metros, passando por duas portas de aço, duas escadas, e várias pequenas divisórias de madeira. 29 de setembro de 1969, foi um dia chuvoso. Apesar do aguaceiro e da distância, os terríveis gritos daqueles que estão sendo torturados não teve problemas em cruzar as portas, paredes e o estacionamento para chegar às três células comuns que continham dez homens cada. É difícil de descrever os sons feitos por homens sendo torturados. Eles saem involuntariamente, do fundo dos pulmões. Eles não podem ser reproduzidos, mas aquele que ouviu deles nunca esquece. Também é impossível dizer como são os gritos dos que estão sendo torturados, mas não é só dor. A sala de interrogatório é pequena, talvez 2m. por 2m., e está dividida por uma parede de madeira de dois metros de altura A partir dessa altura em que há um espaço aberto até o teto amplo do segundo andar com granito no chão. Não há cadeiras ou mesas, para os torturadores levantarem-se durante o trabalho, há apenas a "Cadeira do Dragão, onde ninguém quer sentar. Os equipamentos de trabalho do torturador são simples: quatro bancos de madeira, barras de aço, alguns telefones de campanha do Exército, varas, um balde com água, uma palmatória, cordas, camisas rasgadas e cobertores. Este equipamento foi utilizado em mim durante duas horas, mas não há nenhum limite para as sessões de tortura e este é, em si, uma forma de tortura. Quando o preso chega na sala de interrogatório, é mandado, depois de alguns golpes e chutes, a se despir. Se ele se recusar, como já aconteceu, suas roupas são arrancadas de seu corpo. Nu, ele é

⁸ Texto original e integral em idioma inglês está disponível no sitio eletrônico do *The New York Review of Books* <http://www.nybooks.com/articles/archives/1970/feb/26/torture-in-brazil/>

obrigado a sentar-se no chão, se inclinar para a frente, com as mãos em torno das pernas. Geralmente, tiras de manta são envoltos entorno dos punhos e tornozelos, onde as cordas serão amarradas, a fim de evitar cicatrizes duradouras. Depois de ser amarrado, uma barra de aço é passada sob seus joelhos e cotovelos. Ele é então levantado cerca de cinco pés do chão com as extremidades da barra assentadas em dois moveis. Nesta posição, o peso da pessoa repousa inteiramente no joelho e nas articulações. É então que a máquina de choque e da palmatória são colocados para trabalhar.

Existem vários tipos de máquinas de choque. Eu era uma vítima de umas cinco ou seis diferentes, mas o mais utilizado é um aparelho de telefone de campanha do Exército. Eu não tenho certeza, mas parece que ele funciona com uma corrente alternada de 90 volts. Uma máquina de 110 volt é também utilizada. Às vezes, um aparelho de TV em parte desmontado é empregado e para a "cadeira do dragão" os fios saem diretamente da parede. Eu não sei se eles usam um transformador ou algo dessa natureza, mas estou certo que a eletricidade vem de tomada normal.

No caso do uso habitual de um telefone de campanha, os dois fios que vêm de fora da caixinha são ligados às partes mais sensíveis do corpo. Normalmente um polo é ligado a um dedo da mão ou do pé enquanto o outro é frequentemente movido da língua para o pênis, em seguida ao nariz, o ânus, os lábios. O choque produz uma dor terrível e contração muscular violenta. Essas contrações são tão fortes que o corpo, por vezes quase dobra completamente sobre si mesmo. Quando a máquina para por um momento, os músculos relaxam e o corpo volta à sua posição original. Os choques são tão intensos que se a boca do prisioneiro não é recheada com um pedaço de pano, sua língua encolhe dentro de sua boca e morde-se a ela mesma a tal ponto que por vários dias a pessoa é incapaz de falar ou comer. As contrações musculares e a posição em que a vítima é mantida por horas a fazem perder o controle sobre seus intestinos e bexiga. Enquanto ele está pendurado na barra de ferro, ele também está sendo espancado com paus nas solas dos pés, nádegas, e nas costas.

Depois de algum tempo deste tratamento, a vítima já não é capaz de sentir as pernas ou estômago, é reduzido a uma massa terrivelmente dolorosa que já não obedece a todas as ordens da mente. Eu pensei que a minhas pernas tinham sido completamente destruídas, como se eu tivesse sido atropelado por um trator. Neste estado já não se pensa e muito facilmente desliza de semiconsciência a inconsciência total. Quando isso acontece, os torturadores tentam trazer de volta a sua vítima, jogando água em cima dele e dando mais choques. A água tem um efeito multiplicador de várias vezes sobre os choques.

Fui torturado dessa maneira por duas horas e meia na sede da Operação Bandeirantes e, posteriormente, por mais duas horas no DOPS, a polícia política. Eu acredito que eu não teria sobrevivido alguns minutos mais longos. Prisioneiros de uma constituição física mais forte do que eu foram torturados por muitas mais horas. Um deles, Carlos Eduardo Fleury, que mais tarde tentou suicidar-se, teve uma parada cardíaca e foi salvo por um policial que estava visitando a O.B. e fez-lhe massagem cardíaca. Ele está vivo e pode confirmar esta história, assim como outras pessoas cujos nomes mencionarei, exceto Virgílio Gomes da Silva, assassinado, e aqueles que se tornaram insanos, um número bastante grande.

Jonas foi enterrado como indigente, mas em um caixão de primeira classe. Seu funeral e até mesmo seu terno preto formal eram presentes de seus assassinos, os agentes dos Bandeirantes Operação que o torturaram até a morte em 29 de setembro de 1969. Pagaram-lhe uma última homenagem de gala. Quase no mesmo momento em que o corpo de Jonas estava sendo enterrado, no dia 30 de setembro, Hilda Gomes da Silva, esposa de Virgílio, foi amarrada à "cadeira do dragão", de onde vê seu filho de quatro meses de idade, sendo torturado. O nome na clandestinidade de Virgílio Gomes da Silva era Jonas.

Carlos Eduardo Fleury, um estudante acusado de atividades subversivas, foi torturado durante três horas em seu primeiro dia na prisão, quatro horas no segundo, quando ele já estava mais fraco, três horas e meia no terceiro. Ele não poderia ser torturado no quarto dia, pois havia tentado o suicídio por duas vezes mergulhando um par de tesouras em seu peito.

Paulo de Tarso Venceslau, um líder estudantil, foi torturado por quatro horas em seu primeiro dia e quase 12 horas depois, próximo a manhã, foi novamente torturado durante quatro horas.

Manoel Cirilo de Oliveira Neto, um estudante acusado de ter trabalhado com o grupo que sequestrou o embaixador norte-americano Charles Elbrick, foi torturado durante três horas e meia depois de fazer a viagem de 160 milhas de São Sebastião para São Paulo, amarrado dentro do porta-malas de um carro. A ele foi dada meia hora de descanso e depois levado para uma outra sessão de mesmo tempo – a tortura só havia sido interrompida enquanto os torturadores estavam jantando.

Susuki, um pintor, foi preso em uma rua do subúrbio de Osasco, enquanto caminhava com seu filho de quatro anos de idade, que ficou chorando na calçada. Um louco disse que ele era um membro de uma

organização terrorista inexistente chamada de "Apollo 11." Ele foi levado para a sede da O.B. e torturado. Quando, alguns dias mais tarde, descobriu-se que seu acusador era insano, ele também perdeu a cabeça.

Takao Amano, um membro estudante de uma organização de resistência, foi preso durante um tiroteio com o Exército e tinha uma bala de calibre 44 na perna esquerda. Ele foi imediatamente levado para a sede da O.B. e, antes de começar qualquer tipo de assistência médica, foi torturado. Cada vez que nele era dado um choque elétrico um jorro de sangue manchava as paredes e o chão. Quando finalmente foi levado para o Hospital Militar, ele ficou inconsciente por alguns dias. Assim que ele ficou melhor, uma equipe da Operação Bandeirantes começou a visitá-lo. Ele foi interrogado ainda no leito. As visitas, terminaram quando um médico descobriu que os homens da O.B. estavam enchendo a sua boca com folhas, a fim de evitar que os seus gritos pudessem ser ouvido. Takao foi torturado novamente alguns dias mais tarde, quando levado de volta ao quartel da O.B., seus ferimentos foram curados apenas após a sua transferência para a prisão no DOPS, onde ele não foi mais torturado.

Carlos Lichtsztein, um estudante de vinte e dois anos de idade, de origem austríaca, foi preso com Takao. Ele tinha dois tiros de Winchester em suas pernas e um fêmur quebrado. Ele também foi torturado antes de obter cuidados médicos e os oficiais da O.B. torceram a perna quebrada várias vezes. Ele sobreviveu ao cair em coma. Ele terá que manter o de corpo engessado até março ou abril de 1970, e é possível que ele nunca se recupere totalmente.

Onde está o limite para a tortura? Capitão Guimarães - todos os torturadores se chamam de "Guimarães," a fim de evitar a identificação - dá uma definição exata, quando ele diz: "Você aqui é nosso. Vamos mantê-lo aqui, porque nós precisamos fazer você falar. Todo mundo fala, ou nunca mais fala de novo, entendeu? "

Mas não se trata apenas de falar que a tortura é usada na Operação Bandeirantes. "Dr." Guimaraes - ninguém sabe ao certo o nome verdadeiro, mas qualquer prisioneiro pode reconhecê-lo - tortura por prazer. Quando seu chefe já está cansado e o questionamento avança, ele pede mais 15 minutos. Ele sempre recebe seus quinze minutos, para a O.B. isso tem uma função: a tortura, como uma rotina diária."

DECLARAÇÕES DE MULHERES

Prisioneiros mantidos na ILHA DAS FLORES (RIO)

"Nós, os prisioneiros detidos na Ilha das Flores (Ilha da Flor), no Rio de Janeiro, escrevemos esta carta, num momento em que o público brasileiro começa a ser informado sobre as atrocidades cometidas contra os presos políticos em nosso país e ainda pode duvidar que estes crimes estão realmente acontecendo. Nós podemos garantir a todos a tortura não só existe no Brasil, e mais, tudo o que é dito sobre os métodos de tortura é muito pouco em comparação com os fatos verdadeiros. Nós temos sido vítimas e testemunhas de torturas infligidas aqui e nós consideramos que é nosso dever para com a verdade e a justiça para denunciá-los.

Muitos podem perguntar por que só agora é que as denúncias estão aparecendo, de todos os cantos do nosso país. Ameaças de mais torturas e até mesmo a morte tem, até agora, nos mantido em silêncio. Recentemente, no entanto, as declarações do Presidente da República e do Ministro da Justiça, bem como os relatórios da imprensa local e internacional, fazem-nos crer que estamos mais protegidos contra tais represálias. Os Fatos:

1. Ziléa Resnik, 22, presa no dia 05 de junho de 1969, acusada de pertencer ao MR-8, organização de resistência, foi mantida incomunicável por 45 dias - trinta e cinco dias mais do que até mesmo a lei militar permite e durante os quais ela foi muitas vezes espancada.

2. Rosane Resnik, 20, irmã de Ziléa, foi presa pelas mesmas acusações em 27 de julho de 1969. Despida por seus torturadores, ela foi espancada e sofreu choques elétricos em várias partes do corpo, incluindo seus mamilos.

3. Iná de Souza Medeiros, 20 anos, casada com Marco Antonio Faria Medeiros, preso sob as mesmas acusações em Curitiba, Paraná, no dia 6 de julho de 1969. Em Curitiba ela foi obrigada a testemunhar as torturas infligidas sobre um de seus amigos, Milton Gaia Leite, que estava pendurado nu em um poste enquanto o rádio era mantido no mais alto volume, a fim de encobrir os seus gritos. No cárcere da DOPS (polícia política), ela foi informada de que seu marido, preso dois meses antes, tinha morrido. Ela entrou em pânico, mas esta informação mais tarde foi desmentida. Trazida para a prisão de Ilha das Flores, ela foi espancada, recebeu choques elétricos e ameaças de agressões sexuais.

4. Maria Cândida de Souza Gouveia, 22, presa em Curitiba no dia 3 de julho de 1969, sob as mesmas acusações, foi imediatamente espancada e chutada. Seus pulsos e tornozelos foram brutalmente torcida. Ela também foi despida.

5. Maria Mota Lima Alvarez, 20, presa no Rio de Janeiro em 9 de julho de 1969, sob as mesmas acusações, foi despida e espancada. Um dos dedos foi quebrado, como pode ser visto a partir de fotografias tiradas pela imprensa quando convidada a conhecer os membros do MR-8.

6. Marijane Vieira Lisboa, 22 anos, presa no Rio, em 2 de setembro de 1969, acusada de ser membro do movimento de resistência Ação Popular, foi despida, espancada e submetida a choques elétricos, que só terminaram quando ela desmaiou em decorrência de um problema no coração.

7. Marcia Savaget Fiani, 24, presa no Rio, no mesmo dia e acusações como a anterior, também foi despida e espancada. Os choques elétricos administrados a ela foram feitos mais intensos pela água anteriormente jogada em seu corpo. Por conta dos choques ela tem agora uma paralisia parcial dos dedos de sua mão direita. Ela foi mantida incomunicável por 14 dias.

8. Solange Maria Santana, 25 anos, também foi presa no Rio, no mesmo dia e acusações. Ela foi despida, espancada e submetida a choques elétricos. Ela tornou-se momentaneamente insana.

9. Iida Brandle Siegl, 25 anos, presa no Rio, em 29 de outubro de 1969, foi despida, espancada e submetida a choques elétricos, incluindo em seus mamilos.

10. Maria Elodia Alencar, de 38 anos, presa no Rio, em 30 de outubro de 1969, também foi espancada e sofreu choques elétricos. Ela foi torturada por estrangulamento e forçada a assinar seu testemunho final sob tortura. Seus torturadores persistentemente ameaçavam prender e torturar seu filho de quinze anos de idade.

11, 12, 13. Priscila Bredariol, 23, Vania Esmanhoto, 24, e Victoria Pamplona, 26, membros militantes da JEC, Juventude Estudantil Católica, foram presas no Rio, em 31 de outubro de 1969, sob a acusação de pertencer à Ação Popular, todas foram espancadas e obrigadas a ouvir os gritos de Celso Bredariol, o marido de Priscila, e Geraldo Azevedo, mantenedor de Victoria, que estavam sendo torturados na porta ao lado pelos oficiais do CENIMAR (Centro de Informações da Marinha).

14. Dorma Tereza de Oliveira, 25 anos, presa no Rio, em 30 de outubro de 1969, sofreu os golpes habituais e choques elétricos, além de estrangulamento, afogamento, e ferimentos em seus seios, produzidos por pinças. Agulhas foram lançadas sob suas feridas produzidos por pinças nos dedos em seus seios.

15. Marta Maria Klagsbrunn, 22, presa no Rio, em 2 de setembro de 1969. Seu marido, Victor Hugo Klagsbrunn foi torturado e os carcereiros ameaçavam várias vezes levá-lo para ver como eles a tratavam.

16. Arlinda ... presa em 14 de Novembro de 1969, no Rio, é mantida incomunicável até o dia de hoje. (8 de Dezembro de 1969).

Também podemos testemunhar a muitos outros casos de tortura. Podemos afirmar, por exemplo, o caso de Jean Marc Van der Weld, presidente da União Nacional dos Estudantes, que foi espancado, pendurado de um poste e submetido a choques elétricos durante seis dias, como resultado seus tímpanos foram perfurados e ele sofre de perturbações neurológicas graves. Celso Bredariol e Mario Fonseca Neto também foram torturados. Este último foi submetido à tortura chamada "Galletto." Enquanto ele estava pendurado em um poste um incêndio foi criado sob seu corpo. Esta técnica foi empregada também contra Milton Gaia Leite.

Casos de tortura estão sendo infinitamente repetido. Temos a certeza de que as seguintes pessoas foram torturadas: Luiz Carlos de Souza Santos, Sebastião Medeiros Filho, Marco Antônio Faria de Medeiros, Milton Gaia Leite, Rui de Abreu Xavier, Pedro Portirio Sampaio, Antônio Roger Garcia da Silveira, Geraldo Galiza, Thiago Faria Almeida, Nielse Fernandes, Aluizio Palmar, Umberto Trigueiros Lima, Hélio Medeiros, Jorge Valle, Rodrigo Faria Lima, Paulo Roberto das Neves Benchimol, Cesar Cabral, João Manoel Fernandes, Mauro Fernando de Souza, Joseph Bartold Calvet, Victor Hugo Klagsbrunn, Pedro Garcia Gomes, Mario Fonseca Neto, Celso Simões Bredariol, Geraldo Azevedo, Luiz Henrique Perez, Antônio Oscar Fabino Campos, Flavio Monteiro e André Smolentzov.

Maria Luiza Garcia Rosa, 18, foi presa no Rio, estuprada e liberada rapidamente, pois ela não tinha qualquer ligação com as organizações de resistência.

Temos mais quatro pontos para esclarecer:

1. As sessões de tortura são comumente realizadas na prisão da Ilha das Flores, nos escritórios do CENIMAR, no quarto andar do Ministério da Marinha, nos cárceres do DOPS, no Rio de Janeiro e Curitiba.

2. Os torturadores são oficiais do CENIMAR de alta patente e as torturas são conhecidas pelos seus comandantes e todos os militares que servem aqui. Torturadores tentam esconder sua identidade sob apelidos como Dr. Claudio, comandante Mike, Dr. Alfredo, Dr. Breno, e vários outros.

3. Alguns civis e suboficiais são convidados a participar de sessões de tortura, como sargento Álvaro e o soldado Sergio.

4. Os torturadores costumam visitar a ilha e são "conselheiros técnicos" do comandante da ilha, Comandante. Clemente José Monteiro Filho.

Sabemos que a nossa atitude presente, denunciando torturas, pode desencadear represálias contra nós. Temos medo, pois não seria o primeiro caso, a simulação de uma fuga ou um suicídio para tentar esconder a verdade que agora estamos afirmando. Nos cabe chamar a atenção dos interessados em descobrir a verdade e na punição dos culpados para o fato de que estamos à mercê de todos os tipos de violência e precisamos agora, mais do que nunca, da ajuda decisiva de todos.

Ilha das Flores

8 de dezembro de 1969.

Assinado por: Marta Maria Klagsbrunn, Priscila Magalhães Bredariol, Martha Alvarez, Rosane Resnik, Vania Esmanhoto, Dorma Tereza de Oliveira, Victoria Pamplona Monteiro, Iná de Souza Medeiros, Marcia Savaget Fiani, Ilda Brandle Siegl, Maria Elodia de Alencar, Solange Maria Santana, Marta Cândida Gouveia, Marijane Vieira Lisboa e Ziléa Resnik.

Ainda acerca da tortura, esclarecedor e contundente, forte e sofrido é o testemunho recente do jornalista Pinheiro Salles, preso por nove anos e aproximadamente dois sob intensa tortura, à comissão Nacional da Verdade e publicado em formato de livro. Nas primeiras páginas, Laurenice Noleto Alves, que também acompanhou este testemunho a ele se refere:

“O depoimento que durou mais de quatro horas, provocou muitas emoções, deixando sensibilizadas todas as pessoas presentes. De Goiânia, Pinheiro Salles foi acompanhado pelo advogado Francisco Pinheiro Salles e por mim. Afirmo que, durante esse tempo, precisei fazer um imenso esforço para controlar as lágrimas. Tive de tomar goles de água para engolir o choro, diante das cenas de terror pintados com inquestionável precisão. Tudo era narrado com detalhes, incluindo o processo de torturas, os locais, os nomes dos torturadores e torturados, tanto em São Paulo como no Rio Grande do Sul, onde o jornalista ficou preso.”

José Carlos Dias, Ex-ministro da Justiça e membro da Comissão Nacional da Verdade manifesta-se na contracapa do livro desta maneira:

Pinheiro Salles, como Jornalista, retrata a crueldade dos verdugos que foram os artífices da violência do golpe de 64. Li o livro num fôlego só. Pelo que aprendi como advogado de perseguidos políticos afirmo com segurança que este livro é um dos mais importantes para que se conheça o golpe dentro das celas e das salas de tortura. Pinheiro Salles é fonte preciosa para o relatório que a CNV oferecerá à nação e ao mundo sobre o que representou a ditadura militar no Brasil.”

Assim como Pinheiro Salles e todos os demais acima citados, no Paraná, os testemunhos são sempre muito estarrecidamente parecidos: perseguição, tortura e morte. Isabel Fávero, Clarice Valença, Jane Argolo e Teresa Urban são algumas das inúmeras vítimas cujos testemunhos esta Comissão Estadual da Verdade do Paraná resgata neste relatório através de seus vários Grupos de Trabalho e cujos registros compõe o acervo da versão digital do mesmo.

Cabe também ressaltar que o conjunto de provas arroladas em cada caso o foram não apenas no sentido da formação de convicção, mas sobretudo no sentido e na direção da busca e afirmação da justiça de transição. Neste sentido o conjunto probatório de cada caso poderá ser futuramente ampliado a partir da abertura (disponibilização de acesso) de arquivos militares e/ou sob domínio privado atualmente inacessíveis.

Visto que a ditadura, no caso brasileiro, se viabilizou no âmbito do Poder Executivo do Estado, caberá primordialmente aos Poderes Institucionais que foram subjugados, o Legislativo e o Judiciário, a coragem de promover a necessária ruptura, ainda que excessivamente tardia e inconclusa, com o regime de exceção para permitir a efetivação de fato da justiça de transição e a consolidação plena da democracia porquanto expressão política preferencial da liberdade, da soberania e da autodeterminação do povo brasileiro, em seu tripé mais essencial: a verdade, a memória e a justiça.

Os casos investigados e abaixo relatados constituem em uma fração amostral de um universo muito maior de eventos sobre os quais permanecerá ainda a necessidade de futuras investigações que poderão ser muito mais efetivas se foram capazes de transcender as barreiras geopolíticas dos países latino-americanos e estabelecer comissão da verdade conjunta, a exemplo do que sugere a Rede Brasil – Verdade, Memória e Justiça e o Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça: a Comissão da Verdade do Cone Sul.

Neste sentido este relatório não encerra em si a elucidação plena dos graves casos de violação de direitos humanos cometidos sob o “guarda-chuva” da Operação Condor, apenas avança em direção ao resgate da verdade, no registro da memória e na constituição de provas com vistas à efetivação da justiça e é sob este prisma baseado na ideia da não repetição que passamos a relatar o que segue:

1) OPERAÇÃO JURITI

Operação em que foram mortos cinco brasileiros e um argentino, que ficou conhecido como “*Massacre da Estrada do Colono*” ou também “*Massacre de Medianeira*”, ocorrido no Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu-PR.

Nessa operação, os militantes da VPR- Vanguarda Popular Revolucionária⁹, juntamente com o argentino Ernesto Ruggia, foram atraídos por Alberi Vieira dos Santos (agente colaborador da repressão) de Buenos Aires-AR, onde os brasileiros viviam como refugiados políticos, para o Brasil, entrando por Santo Antônio do Sudoeste-PR, na fronteira seca do Brasil com a Argentina, sob a promessa de que havia uma estrutura muito bem montada para retomada da resistência à ditadura brasileira com a formação de um grupo de guerrilha, através do Oeste do Paraná. Essa Operação foi coordenada pelas forças da repressão no Brasil e tinha como objetivo eliminar os militantes, especialmente Onofre Pinto, ex-militar, participante do Movimento dos Sargentos em 1964 e que mantinha uma liderança entre os exilados políticos. Quatro brasileiros e o argentino Ernesto Ruggia, foram levados em uma Rural Willys, dirigida pelo militar do Centro de Informações do Exército Otávio Rainolfo da Silva, infiltrado entre os militantes, entre os dias em 12 ou 13 de julho de 1974, que confirmou todos os fatos em depoimento às Comissões da Verdade Nacional e do Estado do Paraná, em 28 de junho de 2013¹⁰, em audiência reservada, durante a Audiência Pública de Foz do Iguaçu.

Antecedentes:

Nos primeiros anos da década de 1970 a ditadura brasileira, através dos braços armados, a exemplo dos famigerados CCC (Comandos de Caça aos Comunistas) intensificou um conjunto de operações de busca, captura e extermínio de opositores ao Regime Militar.

Dos inúmeros depoimentos colhidos por este Grupo de Trabalho e da vasta documentação existente da época, constata-se que tais operações foram levadas a termo completamente à margem do próprio regime oficial de exceção e da “legalidade” estabelecidas na Lei de Segurança Nacional e dos Atos Institucionais, visto que nem mesmos estes instrumentos permitiam a execução sumária sem julgamento.

Os instrumentos de exceção até então utilizados, tais como os Inquéritos Policiais Militares - IPM's¹¹, muito comuns naquela época, já não atendiam satisfatoriamente a necessidade do regime de eliminar toda e qualquer resistência civil. Era necessário eliminar a simples possibilidade de sua existência, por menor, mais remota e distante que fosse. A verdadeira dimensão da violência das operações como a Juriti pode ser mais facilmente compreendida se entendidas como uma forma de superação das limitações dos IPM's. Note-se que estes, desde o início (nos primeiros anos do Golpe de 64) se constituíam por si só em instrumentos de ruptura ao estado democrático de direito, de negação a qualquer tratado internacional de direitos humanos e como regra destinavam tratamento aos acusados e presos que, consideradas as convenções internacionais, à exemplo da Convenção de Genebra, configuravam violações de guerra. A entrevista, publicada na Revista Veja de 18 de novembro de 1992, na qual Marival Chaves, ex-sargento do DOI_Codi, revela detalhes da barbárie praticada contra os que ousavam resistir ao Regime Militar (imagens de capa abaixo) ajuda a entender o quanto a aparente legalidade da época era apenas uma fachada para apresentar à opinião. Evidentemente que a prudência da busca da verdade recomenda

9 A VPR – Vanguarda Popular Revolucionária surge em 1966, a partir da união de dissidentes da organização Política Operária (POLOP) com militares remanescentes do Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR). Sua opção de forma de resistência à Ditadura Brasileira é pela via armada. Tal opção em certa medida está ligada a origem de vários integrantes que eram militares expulsos das forças armadas por não concordarem com o Golpe de 1964. O filme de Silvio Tendler “Militares da Democracia: os militares que disseram não” se constitui em importante registro da história deste grupo de brasileiros que tentaram resistir ao golpe dentro das fileiras das formas armadas e, a partir dos testemunhos, ajuda a compreender o caminho, em certa medida natural destes militares para os grupos de resistência armada.

10 A transcrição integral do depoimento de Otávio Rainolfo da Silva, bem como o arquivo de áudio compõe o acervo da versão digital deste relatório.

11 Os IPM's eram realizados sob o manto das prisões arbitrárias e sem provas, muitas delas mais se assemelhavam a sequestros clandestinos que a atos oficiais de estado. A imposição da incomunicabilidade dos presos estabelecia na prática o cerceamento do direito a defesa. A violência é adotada como modo padrão de tratamento aos acusados e, como regra, a tortura se transforma na antessala de preparação dos interrogatórios cujas confissões não raras vezes eram apenas um capricho de seus algozes num roteiro macabro de eliminação de pessoas. Os IPM's 709/64, coordenado pelo coronel Ferdinando de Carvalho e IPM 574/71, conduzido pelo Major de Arma de Infantaria Francis de Assis Pinheiro Dias, o primeiro iniciado antes mesmo da decretação da Lei de Segurança Nacional e do AI-5 e o segundo, levado a termo inteiramente na capital do Estado do Paraná, somados aos inúmeros depoimentos coletados pela CEV-PR de vítimas que sobreviveram e matérias divulgadas na imprensa à época constituem-se em vasto material que corrobora tais práticas pelo Regime Militar.

cautela na leitura da entrevista, haja vista o histórico do entrevistado, não obstante o mesmo confirmou a maioria de suas afirmativas em depoimento à CNV no dia 28 de fevereiro de 2014¹².



A lei da barbárie

Num relato sobre a selvageria do porão, o ex-sargento conta como eram mutilados, esquartejados e ocultados os corpos de presos políticos

Há um ano, o editor Expedito Filho conversou pela primeira vez com o ex-sargento Marival Dias Chaves do Canto, que trabalhou dezessete anos como agente do Destacamento de Operações Internas, o DOI-Codi, em São Paulo, e do Centro de Informações do Exército, em Brasília. Há três semanas, Chaves, especializado em análise de informações, decidiu enfim revelar tudo o que sabe sobre prisão, tortura, assassinato e desaparecimento de cadáveres de presos políticos. Foram mais de vinte horas de entrevista, cujos principais trechos são publicados a seguir:

VEJA — Como eram mortos os presos políticos?

CHAVES — Sei que em São Paulo alguns morriam na tortura. Os que resistiam eram liquidados pelos agentes da repressão política com uma injeção usada para matar cavalos de até 500 quilos. A injeção era aplicada na veia do preso político, que morria na hora. Quem já assistiu a uma cena dessas sabe que é uma das coisas mais grotescas e repugnantes que se pode fazer a um ser humano. Eles matavam e esquartejavam. Agentes que estiveram numa casa mantida pelo Centro de Informações do Exército em Petrópolis, no Rio de Janeiro, me contaram que os cadáveres eram esquartejados, às vezes até em cator-

ze pedaços, como se faz com boi num matadouro. Era um negócio terrível. Eles faziam isso para dificultar a descoberta e a identificação do morto. Cada membro decepado era colocado num saco e enterrado em local diferente. A casa de Petrópolis foi onde o Centro de Informações do Exército mais matou presos e ocultou cadáveres. Os militantes detidos em diversas regiões do país eram enviados dos Estados diretamente para Petrópolis.

VEJA — Quantas casas de tortura e morte eram mantidas pelo Centro de Informações do Exército?

CHAVES — Do final da década de 60 até o início dos anos 70, havia uma casa no

Intensificadas a partir de 1970, quando, como já dito, os IPM's já não mais cumpriam sua missão de desmontar os grupos de resistência, seja porque estes já haviam sido praticamente dizimados, seja porque os poucos sobreviventes haviam buscado no exílio a única possibilidade de preservar a própria vida, o Regime Militar aprofunda operações como a Juriti através da cooperação com as demais ditaduras do cone sul e países aliados (sobretudo os Estados Unidos da América). Uma das principais finalidades desta cooperação internacional e das operações realizadas era a localização, busca e extermínio dos asilados e clandestinos que se abrigavam nos países fronteiriços ao Brasil. Na contrapartida, o governo brasileiro retribuía da mesma maneira. Mais tarde essa cooperação para o extermínio de seres humanos veio a ser denominada Operação Condor.

A chacina da Estrada do Colono, é preparada no início da década de 1970, com o destacamento de uma equipe de agentes infiltrados, de "cachorros"¹³ e colaboradores dos vários países por onde circulavam e que era coordenada por um sistema de inteligência.

Os registros feitos por Aluizio Palmar no livro "Onde foi que vocês enterraram nossos mortos", são bastante elucidativos para se entender como os agentes infiltrados e "cachorros" atuavam nos países vizinhos ao Brasil em busca de militantes:

"... com a eliminação de todas as organizações que optaram pela luta armada, a ditadura mandava para o exterior seus agentes infiltrados ou recrutados dentro da própria esquerda. Esses agentes procuravam aqueles

12 Disponível no link <http://www.youtube.com/watch?v=pKcnTDCcDuuw> o vídeo com o depoimento de Marival Chaves à CNV, tomados no dia 28 de fevereiro de 2014. A entrevista, publicada na [Revista Veja de 18 de novembro de 1992](#), com Marival Chaves, ex-sargento do DOI_Codi, consta anexo a veridão digital deste relatório.

13 Eram denominados "cachorros" pelos militares os ex-militantes de oposição ao regime convertidos em colaboradores e que, à serviço dos militares, eram infiltrados entre os resistentes para ações de espionagem, delação, preparação e execução de operações militares de repressão. Marival Chaves informou, em depoimento que a expressão "cachorro" foi cunhada pelo delegado Fleury, fazendo alusão a obediência que os convertidos deveriam ter e que estes eram "contratados" com remuneração mensal de 300 dólares.

militantes que estavam propensos a continuar a luta e os convidavam a regressar ao Brasil. O cabo Anselmo e Alberi são os mais famosos desses agentes que, disfarçados de militantes de esquerda, agiram com desfaçatez e atraíram para a morte exilados que estudavam, trabalhavam ou constituíam família no exterior.

O ex-cabo Anselmo é o responsável por várias prisões e mortes de militantes de esquerda. Ele montou uma armadilha em que, no dia 8 de Janeiro de 1973, os membros da VPR Eudaldo Gomes da Silva, Evaldo Luiz Ferreira de Souza, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva, Pauline Philippe Reichstul e Soledad Barret Viedna foram presos, torturados e assassinados. Seus corpos apareceram numa chácara em São Bento, na Grande Recife.

Oito meses após o massacre de Pernambuco, os militares enviaram Alberi para o Chile com a missão de atrair o que havia restado da VPR para uma armadilha no Sul do país. Porém, com o golpe militar que derrubou o governo de Salvador Allende, o recrutador da morte acabou indo parar no México. Nesse país, ele recebeu passaporte, foi para a Argentina atrás dos exilados e só descansou quando os levou para a emboscada armada dentro do Parque Nacional.¹⁴

Com efeito, a circulação de infiltrados como Alberi, cabo Anselmo, Gilberto Giovannetti e Maria Madalena por vários países da América Latina revelam a facilidade com que transitavam entre fronteiras e uma capacidade “surpreendente de escaparem” do cerco dos militares. Lamentavelmente tantos militantes vitimados como os das chacinas da Estrada do Colono e do Recife não perceberam a emboscada que os vitimou.

De fato a Operação Condor, do ponto de vista da cooperação entre as ditaduras do cone sul, ao menos no que se refere ao Brasil, é muito anterior ao acordo firmado em 1975 no Chile, conforme já explanado. Vale destacar o papel central do estado do Paraná em razão de alguns aspectos especialmente relevantes: 1º) em Curitiba encontrava-se a sede do Comando da 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria (5ªRM/DI), com jurisdição sobre os estados do Paraná e Santa Catarina e subordinada ao então IIIº Exército, com sede em Porto Alegre e jurisdição sobre os três estados do Sul. A 5ª RM/DI possuía em seu território comandos subordinados artilharia divisionária, brigadas de infantaria, regimentos e batalhões de infantaria, grupos de artilharia, regimentos de cavalaria e unidades de apoio. 2º) A região de Foz do Iguaçu, conhecida como tríplice fronteira, é limítrofe com Argentina e Paraguai e vizinha do Uruguai. Tal configuração geográfica favorecia, de um lado, o trânsito-nos vários sentidos territoriais, de militantes perseguidos pelos regimes de exceção dos vários países do cone sul, o que motivava o interesse dos militares no seu controle e de outro, facilitava o trânsito de milícias, agentes infiltrados e informações entre os comandos militares e de inteligência. 3º) Com o início das operações de construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, a partir de 1975 e a constituição de uma Assessoria Especial de Informação - AESI dentro de suas instalações, tanto as operações de informação e inteligência do regime na região, incluindo a cooperação entre os governos vizinhos, como o financiamento de operações secretas era facilitado pelo abundante fluxo de recursos binacionais envolvidos na construção da usina.

As vítimas:

A Operação Juriti objetivava o extermínio de militantes sobreviventes, em especial da VPR – Vanguarda Popular Revolucionária refugiados nos países vizinhos (Chile, Argentina, Paraguai e Uruguai) que alimentavam ainda a esperança de retomar a luta contra a ditadura brasileira:

Éramos revolucionários e imaginávamos que o Chile seria apenas uma estação até a volta ao Brasil para continuar a luta. Tomados pela ideia fixa de voltar ao Brasil e retomar a luta armada alguns companheiros chegavam ao cúmulo de recusar assistência dentária. No meu exílio chileno convivi com alguns militantes que me respondiam quando eu queria saber o porquê de não tratarem os dentes: “Pra quê? Quando a repressão me pegar vai ter um cadáver de dentes podres”.¹⁵

Os militares brasileiros, cientes deste sonho libertário, dele tiraram proveito lançando mão de agentes infiltrados e “cachorros” que se movimentam desde os primeiros anos da década de 1970 entre os vários grupos de brasileiros asilados principalmente no Chile entre 1970 e 1973, onde o curto período de liberdade democrática instaurada pelo Presidente Allende¹⁶ serviu como ponto de refúgio e encontro de muitos asilados políticos brasileiros. Aluizio Palmar relata fatos significativos para a compreensão dos antecedentes da Operação Juriti:

“Eu morava no casarão que a VPR mantinha no Paradero Deciocho, da Avenida Santa Rosa, em Santiago, quando o cabo Anselmo chegou ao Chile em outubro de 1971. Nós estávamos reunidos e de repente houve um alvoroço. Era Ubiratan Vatutim procurando o José Duarte para ir reconhecer alguém importante que havia chegado do Brasil.

14 pg. 07 e 08 do livro *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos*.

15 pg. 25 do livro *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos*, de Aluizio Palmar.

16 Salvador Allende Gossens, eleito democraticamente pelo povo chileno, governou entre 1970 e 1973. Foi deposto por um golpe de estado liderado por seu chefe das Forças Armadas, Augusto Pinochet.

Mais tarde eu soube que a agitação foi causada pelo aparecimento do cabo Anselmo. Porém eu estava longe de desconfiar, tal como os demais companheiros, que o mítico líder da Revolta dos Marinheiros de 1964 era o mais recente “cachorro” da repressão e peça-chave de uma operação conjunta do Centro de Informação da Marinha (Cenimar) e do delegado Sérgio Paranhos Fleury. Estava sendo inaugurada uma nova estratégia da repressão que até então punha os seus agentes para seguir os militantes de esquerda esparramados pelo mundo. Agora se tratava de atraí-los para a volta clandestina ao Brasil e matá-los. Anselmo foi a isca para a repressão localizar, atrair, prender, torturar e matar todos aqueles que caíssem na armadilha.

O ex-marinheiro chegou a Santiago em outubro de 1971 e foi posto em contato com a ex-dirigente da VPR Maria do Carmo Brito, por intermédio de Angélica Fauné, militante do MIR – Movimento de Izquierda Revolucionária.

O plano da repressão poderia ter sido abortado naquele encontro, pois alguns dias antes Maria soube que Anselmo havia sido preso por uma amiga que conseguiu visitar na prisão a também ex-dirigente da VPR Inês Etienne Romeu.

Aquela informação seria o suficiente para o cabo cair do cavalo, pois pela lógica se alguém como ele tinha sido preso, continuaria preso ou morto, e não circulando livremente por Santiago..”¹⁷

Nos dias que antecederam a chacina, os cinco brasileiros estavam na Argentina, hospedados no Cecil Hotel, localizado na Avenida de Maio, n° 1.200, onde o alto comissariado da ONU abrigava os exilados brasileiros.

A peregrinação do infiltrado Alberi naqueles países resultou no convencimento de cinco brasileiros e um argentino a retornar ao Brasil para a retomada da resistência democrática pela via da VPR, são eles:

DANIEL JOSÉ DE CARVALHO:



Filho de Ely José de Carvalho e Esther Campos de Carvalho, nasceu no dia 13 de outubro de 1945 no município de Muriaé, estado de Minas Gerais¹⁸. Metalúrgico, torneiro mecânico, foi executado aos 29 anos juntamente com seu irmão Joel José de Carvalho.

Casado com Maria Aparecida da Silva Carvalho, teve dois filhos: Magda Cristina de Carvalho, nascida em 25 de janeiro de 1968 e Magno Castro de Carvalho, nascido em 26 de agosto de 1965. Os irmãos tinham respectivamente seis e nove anos de idade quando ficaram órfãos. Sua esposa faleceu em 13 de dezembro de 1987, aos quarenta e dois anos de idade, no pronto socorro de Diadema, São Paulo, sem deixar bens de herança aos filhos¹⁹.

Membro de uma família de operários de esquerda, militou no PCB - Partido Comunista Brasileiro, PCdoB - Partido Comunista do Brasil, na Ala Vermelha, MRT- Movimento Revolucionário Tiradentes e por ocasião de sua morte, na VPR-Vanguarda Popular Revolucionária.

¹⁷ pg. 12 do livro *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos*, de Aluizio Palmar.

¹⁸ Vide Certidão de Nascimento anexa a veridão digital deste relatório.

¹⁹ Conforme Certidão de óbito anexa a veridão digital deste relatório.

Foi preso e torturado violentamente em 1970 pela OBAN, no Presídio Tiradentes e banido do país em 1971, junto com outros presos políticos, em troca do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher²⁰.

Daniel José de Carvalho consta da relação do Anexo 1, sob o nº 23, da Lei nº 9.140/95 que "Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências".²¹

Fichado pela Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná no ano de 1970, os registros feitos dão conta de que Daniel vinha sendo monitorado no Paraná a partir no Chile e Argentina nos anos de 1972 e 1973 pela Central de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública - CISESP e pela 5ª Região Militar.

DANIEL JOSÉ DE CARVALHO
11 097

07855^m

Delegacia de Ordem Política e Social
FICHÁRIO INDIVIDUAL

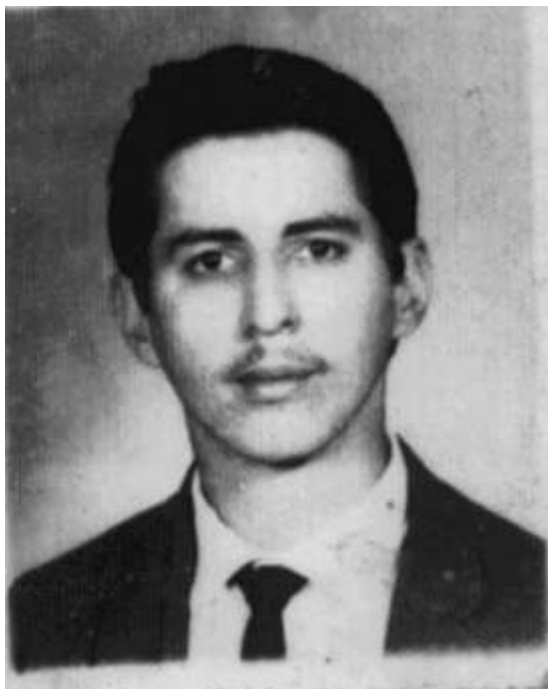
Nome DANIEL JOSE DE CARVALHO Vulgo "JOSUE"
Data 22-10-70 Doc. Ident. N.º
Pai Ely José de Carvalho Mãe Esther Campos de Carvalho.
Idade Data do Nascimento 13/10/1945 Sexo
Nacionalidade Natural de Murisá-MG
Estado Civil Profissão
Local do Trabalho Ordenado
Residência atual
Residências anteriores
Nome e residência dos conhecidos parentes:
Notas Cromáticas:

Em 22-10-70- O fichado foi preso em São Paulo, por estar envolvido em ASSALTOS A BANCOSA e diversos atentados TERRORISTA. (Conf. Informação nº 180/69-SNI. GEMP.)
Em 20/05/71-Conf.enotº nº 393/71-DPF o fichado foi banido do território nacional em virtude de ter sido trocado pelo Embaixador Suíço V/P ELEMENTOS BANIDOS DO TERRITÓRIO NACIONAL.
Em 17/01/73-Conf.Enctº 13/73-CISESP, consta que o fichado chegou a Montevideo em 21/12/72 procedente do Chile e estaria recebendo apoio/ de Leonel Brizola. v/p- Procurador/73.
Em 5/1/76 - No inquérito que apurou as atividades do P.C. do B, e A.L.N, o nome do fichado figura as folhas 82 e 58 como indiciado. V/p P.C.do B, e A.L.N. DOPS/SP.
Em 08/10/76- Conf. inf. nº 118/1/2 de 06/02/74, o nominado é assilado brasileiro na Argentina. (V/P- 2ª seq.º SNI).

20 Vide Dossiê de Mortos e Desaparecidos Políticos do Brasil Site: <http://www.dhnet.org.br/dados/dossiers/dh/br/dossie64/br/dossmdp.pdf>

21 A Lei nº 9.140/95 foi criada a partir do movimento dos familiares de mortos e desaparecidos políticos para permitir que os mesmos pudessem dar consequência aos vários aspectos legais relativos às questões decorrentes da certeza de que os mesmos não voltariam. Este ato formal da lei não configura a decretação de morte para os efeitos prescricionais tipificados no código penal brasileiro, de modo que em face da não localização dos corpos e de não haver esclarecimento sobre as circunstâncias dos desaparecimentos, todos se configuram ainda como crimes continuados, portanto não prescritos. Vide inteiro teor da Lei e seu anexo juntados à veridão digital deste relatório.

JOEL JOSÉ DE CARVALHO:



Nascido no dia 13 de julho de 1948, na cidade de Muriaé, em Minas Gerais²², era irmão de Daniel José de Carvalho.

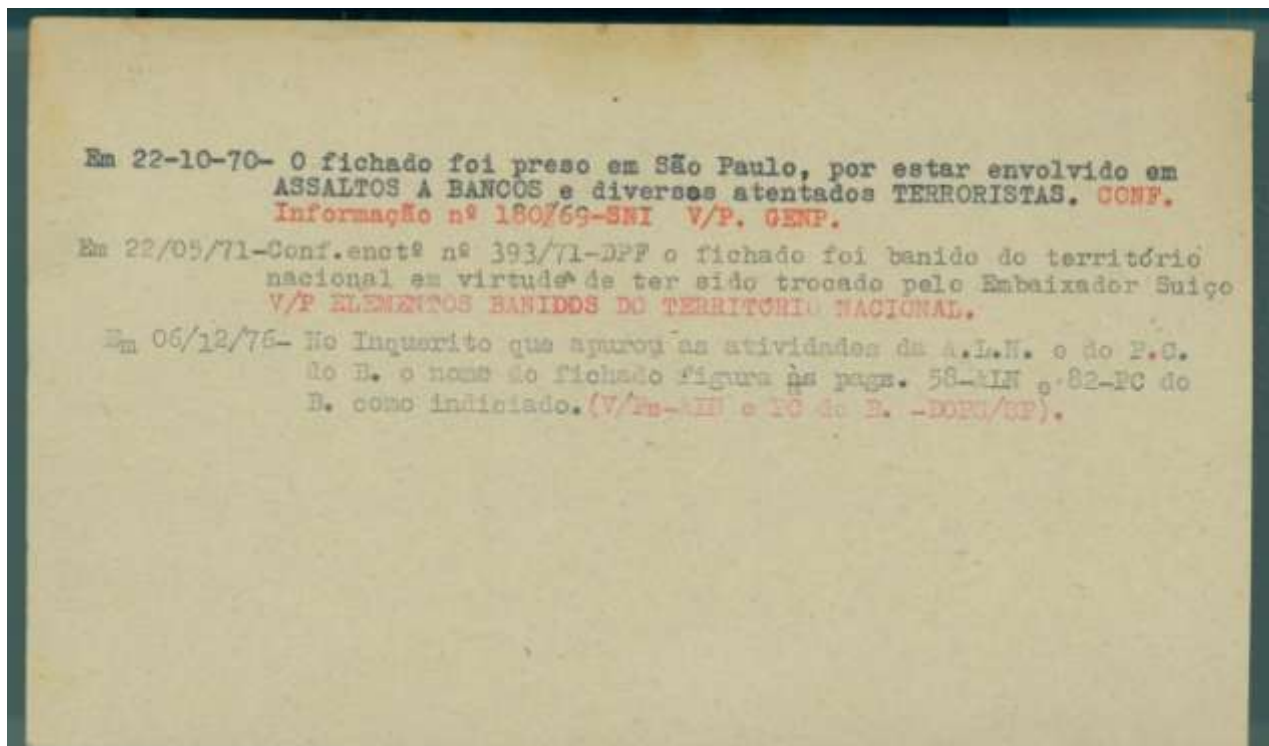
Trabalhador no ABC paulista, era operário gráfico.

Sua trajetória política é contemporânea e similar a de seu irmão Daniel.

Fichado pela Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná no ano de 1970, os registros feitos dão conta de que Joel em 1969 era monitorado pelo SNI e DOPS de São Paulo.

JOEL JOSÉ CARVALHO		07963	
11 098			
Delegacia de Ordem Política e Social			
FICHÁRIO INDIVIDUAL			
Nome	JOEL JOSE CARVALHO	Vulgo	"GIBERT O"
Data	22-10-70	Doc. Ident. N.º	
Pai	Ely José de Carvalho	Mãe	Esther Campos de Carvalho
Idade		Data do Nascimento	13/06/1948 Sexo
Nacionalidade		Natural de Muriaé-MG	
Estado Civil	Solteiro.	Profissão	Gráfico
Local do Trabalho		Ordenado	
Residência atual			
Residências anteriores			
Nome e residência dos conhecidos parentes:			
Notas Cromáticas:			

²² Vide Certidão de Nascimento de Joel José de Carvalho, anexa verção digital deste relatório.



Como seu irmão, também foi torturado pela Operação Bandeirante (OBAN) e em seguida preso no Presídio Tiradentes. Lá, permaneceu preso até janeiro de 1971, quando com seu irmão e mais outros 68 militantes foram banidos do Brasil em troca da libertação do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, que havia sido sequestrado pela VPR em 7 de dezembro de 1970.

Joel tinha 26 anos quando foi morto. Deixou esposa Maria das Graças de Souza Alves e um filho, Jocimar Souza Carvalho, nascido em 12 de julho de 1973. Por ironia do destino, o filho completava aniversário de nascimento de um ano na véspera e o pai (~~26 anos~~) na madrugada do dia de sua execução. A partir de então e para sempre, para o filho Jocimar, comemorar aniversário é também reviver o luto da perda daquele que sua tenra memória à época sequer pode registrar. Um luto insepulto, sem corpo, sem lembranças, sem rito de despedida, sem referência de espaço, sem um local para onde depositar a dor da ausência, a saudade e a paz que para a maioria das pessoas o tempo acolhe.

Joel José de Carvalho também consta da relação do Anexo 1, sob o nº 66, da Lei nº 9.140/95 que *“Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências”*²³.

23 Conforme documentação anexa a versão digital deste relatório.

ENRIQUE ERNESTO RUGGIA:



Nascido em 25 de julho de 1955, na cidade de Corrientes, capital da Província de Corrientes, Argentina²⁴, filho de Atílio Carlos Ruggia e Ana Violeta Bambula, foi um estrangeiro executado por militares brasileiros em solo brasileiro com apenas 18 anos de idade, completaria aniversário pouco mais de uma semana após sua morte.

Solteiro, tinha uma irmã, Lilian Clotilde Ruggia, à época com 20 anos, estudante de psicologia, que relatou a Comissão Nacional da Verdade e a esta Comissão Estadual da Verdade do Paraná²⁵ como fora o último contato que teve com o irmão em vida e o que o mesmo lhe confidenciara na véspera da tragédia, em seu local de trabalho:

*“Me deu um beijo, disse que voltaria em uma semana ou dez dias, que iria fazer uma tarefa política e se foi. Fiquei petrificada. Eu estava num escritório público, a rua cheia de gente ... Fiquei assim por um segundo. Quando retomei a ação, me largo pelas escadas, chego na rua, mas nunca mais o vi”.*²⁶

Lilian jamais desistiu de saber o que havia acontecido ao irmão²⁷. Percorreu países, órgãos públicos, organismos de defesa dos direitos humanos, localizou inúmeros documentos, testemunhos de pessoas que poderiam ter informações na Argentina, no Brasil e em outros países. Transformou sua busca em uma missão de vida. Sua resposta, como a de todos os parentes das vítimas da ditadura brasileira é um dever do Estado e, no que se refere àqueles vitimados em território paranaense, um compromisso inalienável e inadiável desta Comissão Estadual da Verdade do Paraná.

Seu pai, aos 46 anos de idade, havia falecido em decorrência de um infarto do miocárdio no dia 19 de junho de 1974, portanto menos de um mês antes de sua execução. Sua mãe, Ana, falece aos 55 anos de idade, em 15 de maio de 1986, doze anos mais tarde, de insuficiência cardíaca aguda, sem a oportunidade de sepultar o corpo do filho e depositar sobre seu túmulo uma lágrima sequer.

Estudante de Medicina Veterinária na Faculdade de Agronomia de Buenos Aires, acabou se incorporando ao grupo da VPR através de Joel José de Carvalho, com quem formou amizade naquele ambiente universitário.

24 Vide Certidão de Nascimento de Enrique Ernesto Ruggia, anexa a veridão digital deste relatório.

25 Audiência Pública Conjunta da Comissão Nacional da Verdade e Comissão Estadual da Verdade do Paraná, em parceria com a Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, realizada na Câmara Municipal da cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, nos dias 27 e 28 de junho de 2013. O testemunho de Lilian Clotilde Ruggia integra o acervo em vídeo das comissões da verdade citadas e está disponível no endereço eletrônico <http://youtu.be/8hHaXADSjs4>.



26 Trecho extraído do testemunho de Lilian Clotilde Ruggia à CEV-PR e CNV, durante a Audiência Pública em Foz do Iguaçu.

27 Exemplo da busca incansável de Lilian Clotilde Ruggia por seu irmão está contido em documento escrito por ela no ano de 1992 e no qual relata os seus esforços feitos até aquele ano. Também explicita este esforço na carta enviada a Anistia Internacional no mesmo ano. Estes documentos se encontram anexos a veridão digital deste relatório.

Enrique era militante da Juventude Peronista em San Pedro, província de Buenos Aires. Todos recordam em sua cidade, que quando o padre Carlos Mugica foi assassinado pela Triple A (grupo de direita com forte atuação na Argentina), Enrique com outros companheiros, escreveu no muro do Conselho Deliberante da Cidade: "Mujica é peronista".

Enrique, por ser Argentino, por muito tempo não constava nos registros oficiais brasileiros como desaparecido político. Também não constava nos registros argentinos pois seu desaparecimento ocorrera dois anos antes do golpe militar naquele país.

Foi reconhecido como morto político em território brasileiro e aprovada a emissão de certidão de óbito em 1996, com base na Lei 9.140/95, conforme registro abaixo:

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Gabinete do Ministro	90 13
	Comissão Especial Lei 9.140/95 Desaparecidos Políticos	
Ofício nº 020 MJ		Brasília, 15 de abril de 1996.
Sr. Oficial Titular,		
Compulsando documentação referente aos desaparecidos políticos elencados no Anexo I da Lei 9.140/95 sob os nº 038, 069 e 104, solicitamos a emissão do assentamento de óbito dos argentinos nela constante, quais sejam:		
- ENRIQUE ERNESTO RUGGIA, nascido a 28 de julho de 1955, em Corrientes, Argentina, filho de Atilio Carlos Ruggia e Ana Violeta Bambula. (Desaparecido em 1974);		
- JORGE OSCAR ADUR, nascido a 21 de março de 1932, em Nogoya, Argentina, filho de Juana Dominga Bernachea. (Desaparecido em 1978);		
- NORBERTO ARMANDO HABEGGER, nascido a 09 de agosto de 1941, em Arrecifes, Argentina, filho de Armando Habegger e Maria Mercedes Gomez. (Desaparecido em 1978).		
2. Observando o princípio da celeridade, bem como visando evitar dispêndios financeiros para a União, requeiro os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de considerar o pedido para que se cumpra o disposto no artigo 3º da referida lei.		
Certo de poder contar com Vossa atenção e compreensão, agradecemos e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que entender necessários, solicitando, ainda, que os três documentos possam ser enviados à esta Comissão por SEDEX. (Ministério da Justiça, Anexo II, sala 621, CEP 70 064-900, Brasília, DF.)		
Atenciosamente,		
		
RICARDO DE ALVARENGA FERREIRA Secretário-Executivo		
A Sua Senhoria o Senhor MARCELO CAETANO RIBAS. Oficial Titular do 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTO, DF. Super Center, Ed. Venâncio 2.000, SCS Q. 08 - Bl. B-60 - Sala 140/E, 1º andar. Nesta.		

A busca incansável, permanente e sofrida de sua irmã, Lilian Ruggia, em parte documentada e entregue à CEV-PR e à CNV, até o momento não foi alcançada pela verdade, equidistando da justiça em proporção ainda maior.

JOSÉ LAVÉCHIA:



José Lavechia, filho de Leo Lavechia e Feliza de Matheu, nasceu em 25 de maio de 1919, na cidade de São Paulo²⁸.

Sapateiro de profissão morreu aos 55 anos de idade sem deixar bens e nem filhos.

Residia no sítio da VPR, localizado no Vale do Ribeira, onde esteve com Lamarca. Era responsável por manter a "fachada" para que a área de treinamento do grupo não fosse descoberta e testava os couros das botas dos guerrilheiros.

A área foi descoberta pelos órgãos de segurança em 05 de maio de 1970, obrigando-o a fugir pela mata junto com os demais militantes. Foram encontrados dois dias depois, em 07 de maio de 1970.

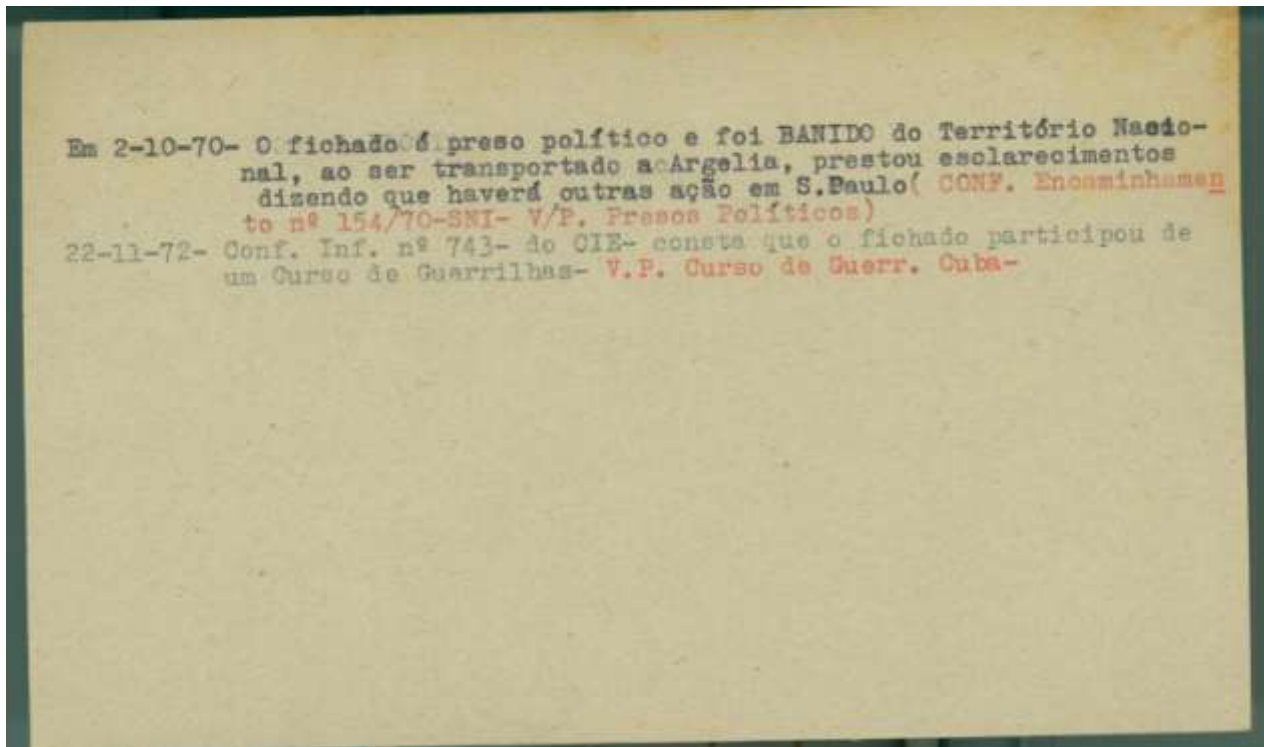
Foi banido do Brasil a partir do dia 15 de junho de 1970, em troca do embaixador da Alemanha no Brasil, Ludwig Von Holleben, que havia sido sequestrado pela VPR. Deslocou-se, então, para a Argélia com mais 39 presos políticos, depois para Cuba, onde realizou treinamento de guerrilha, e para o Chile. Ficou no país até o golpe de Estado que o forçou a se mudar para Argentina.

O DOPS do Paraná registrou que o mesmo foi monitorado também pelo SNI e pelo CIE, conforme abaixo:

10 758	BANIDO	JOSE LAVECHIA	20693	M-21-11
Delegacia de Ordem Política e Social				
FICHÁRIO INDIVIDUAL				
Nome	JOSE LAVECHIA	Vulgo	-Nicola-Adriano ou Zé.	
Data		Doc. Ident. N.º		
Pai	Leo Lavechia	Mãe	Felicia de M. Lavechia-	
Idade		Data do Nascimento	25-mai-1919- Sexo	
Nacionalidade		Natural de		
Estado Civil		Profissão		
Local do Trabalho		Ordenado		
Residência atual				
Residências anteriores				
Nome e residência dos conhecidos parentes:				
Notas Cromáticas:				

01/01

²⁸ Conforme certidão de nascimento, anexa a versão digital deste relatório.



Em depoimento reservado à CEV-PR e a CNV, Otávio Rainolfo da Silva, o agente infiltrado que dirigia o veículo que levou os seis militantes até o local da chacina, na Estrada do Colono, dentro do Parque Nacional do Iguaçu, revelou que Lavechia em dado momento do trajeto em direção a emboscada ficou desconfiado e exigiu uma arma pois nenhum dos cinco militantes estavam armados. Rainolfo teria dado o seu próprio revólver para acalmá-lo. No momento da chacina Lavechia ainda reagiu disparando justamente deste revólver, contudo sem acertar ninguém.²⁹

Seu irmão, Luiz Lavechia, em processo junto à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos obteve, no ano de 1996, atestado de óbito de José Lavechia, fazendo-o constar sob nº 71, do Anexo I da Lei nº 9.140/95.

ONOFRE PINTO:



29 Folhas 8, 9 e 15 da transcrição da oitiva de Otávio Rainolfo da Silva, anexa a versão digital deste relatório.

Onofre Pinto, nascido em 26 de janeiro de 1937, na cidade de Jacupiranga, São Paulo, filho de Júlio do Rosário e Maria Pinto do Rosário, casou-se em 1966 com Idalina Maria Pinto³⁰ e teve uma filha de nome Kátia Elisa Pinto, que havia completado sete anos um mês antes da morte do pai, executado aos 36 anos de idade. Não deixou bens, conforme certidão de óbito expedida em 1996.³¹

Formado em contabilidade, foi sargento do Exército Brasileiro.

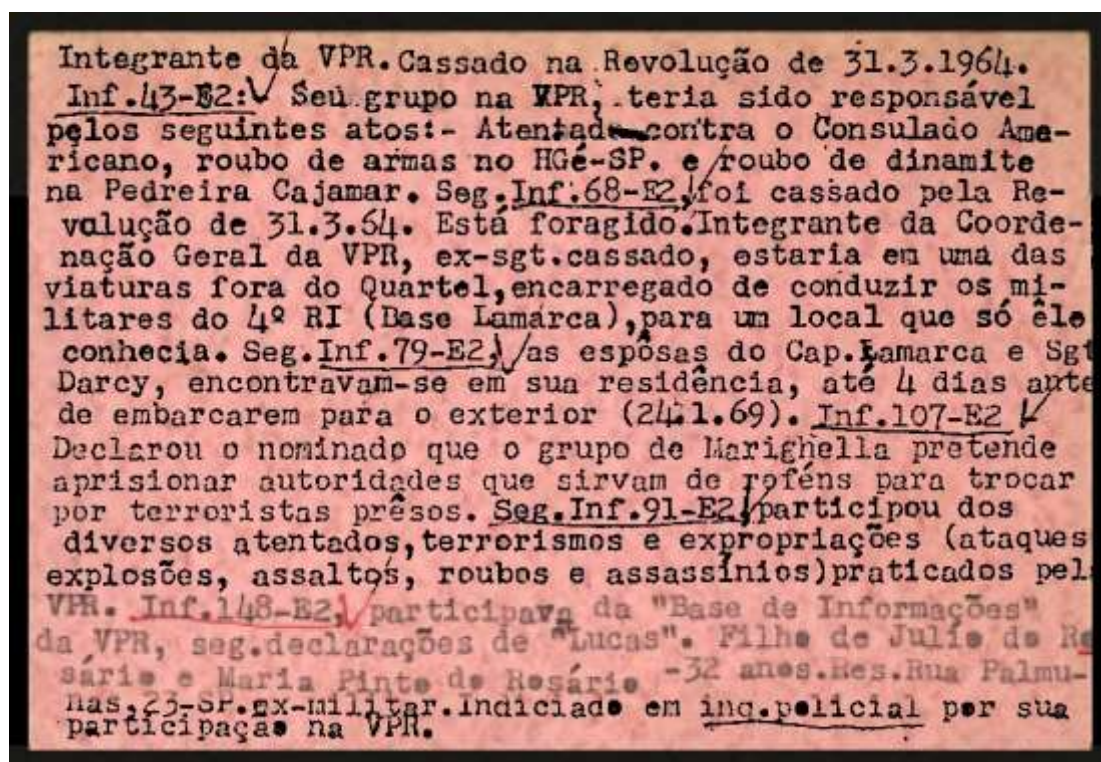
Teve seus direitos políticos cassados pelo Ato Institucional nº 1 e prisão preventiva decretada em 8 de outubro de 1964, pela 2ª Auditoria de Guerra de São Paulo, como decorrência de sua participação no "Movimento dos Sargentos".

Indiciado em IPM instaurado pela 2ª RM em 02 de fevereiro de 1966, foi preso em 02 de março de 1969 por elementos do DOPS e da 2ª Cia. PE.

Seu banimento do Brasil ocorreu em setembro de 1969, quando do sequestro do embaixador americano no País, Charles Burke Elbrick. Viajou para o México com outros 14 presos políticos.

Sempre ligado ao movimento, esteve em diversos países e residiu em Santiago (Chile) e Buenos Aires (Argentina).

O monitoramento de Onofre Pinto pela repressão era muito intenso. Abaixo estão incluídas algumas das fichas de monitoramento, ofícios, dossiê e outros documentos produzidos pelos vários órgãos de vigilância e repressão do Regime, incluindo o monitoramento de uma de suas irmãs, Judi Moreira, que morava na cidade de Jacupiranga, São Paulo e era funcionária da Caixa Econômica daquele estado.



Integrante da VPR. Cassado na Revolução de 31.3.1964.
Inf. 43-E2: ✓ Seu grupo na VPR, teria sido responsável pelos seguintes atos: - Atentado contra o Consulado Americano, roubo de armas no HGé-SP. e roubo de dinamite na Pedreira Cajamar. Seg. Inf. 68-E2, foi cassado pela Revolução de 31.3.64. Está foragido. Integrante da Coordenação Geral da VPR, ex- sgt. cassado, estaria em uma das viaturas fora do Quartel, encarregado de conduzir os militares do 4º RI (Base Lamarca), para um local que só ele conhecia. Seg. Inf. 79-E2, as esposas do Cap. Lamarca e Sgt Darcy, encontravam-se em sua residência, até 4 dias antes de embarcarem para o exterior (24.1.69). Inf. 107-E2 ✓
Declarou o nominado que o grupo de Marighella pretende aprisionar autoridades que sirvam de reféns para trocar por terroristas presos. Seg. Inf. 91-E2, participou dos diversos atentados, terrorismos e expropriações (ataques explosões, assaltos, roubos e assassinios) praticados pela VPR. Inf. 148-E2, participava da "Base de Informações" da VPR, seg. declarações de "Lucas". Filho de Júlio do Rosário e Maria Pinto do Rosário. - 32 anos. Res. Rua Palmu- nas, 23-SP. ex-militar. Indiciado em inq. policial por sua participação na VPR.

30 Conforme assentado em Certidão de Casamento, anexa a veridão digital deste relatório.

31 Vide Certidão de Óbito, anexa a veridão digital deste relatório.

PINTO - Onofre Pinto (v.Augusto)

* P.1000

P.499 - Doc.1

P.499 - Inf.43-E2 de 7.2.69 do Com.Praça. ✓

P.499 - Inf.68-E2 de 14.2.69 do Com.Praça. ✓

P.499 - Inf.79-E2 de 17.2.69 do Com.Praça. ✓

P.499 - Inf.107-E2 de 13.3.69 do Com.Praça. ✓

P.499 - Inf.91-E2 de 4.3.69 do Com.Praça. ✓

P.499 - Inf.148-E2 de 23.4.69 do Com.Praça. ✓

P.499 - Inq.policial -Relatório de 13.6.69 de S.Paulo. ✓

Integrante da VPR.; encontrava-se prêso.

RR de 7.9.69 -Beneficiado com a liberdade e enviado ao México, por exigência imposta ao governo federal pelos raptadores do Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Sr. Charles Burke Elbrick. Posteriormente, foi banido do Pa

PINTO - Onofre Pinto (vulgo "Augusto") ~~P.1000~~
P.1000 -f -Ficha no Prontuário.
P. 499 -RR de 7.9.69
P.1000 -f -Inf.108-70 de 4.2.1970 da CIOP.
P-1000-f-Dossie S.Paulo.(4/5/1970:)
P-499 - Inf. 5 de 15.2.71 do COM;PRAÇA.
P-1000-f- Dossier de 10.3.71
P-3926 - Relatório de 24-3-71 - Delegacia de Registro
P.1000 -Inf.187-E2 de 1º.8.74- AD/2.
P.1000 -PB 091-E/74 de 27.8.74 -DOPS/SP.
P.4400 - Rec. Jor. A Tribuna de 3.1.79

Nas fichas acima, chamam a atenção os registros feitos em 1º e em 27 de agosto de 1974, após a emboscada da Operação Juriti, o que revela que ao menos o órgão responsável pelo monitoramento e registro acima não sabia que Onofre já havia sido executado ou, se sabia, dissimulava um álibi para o Regime. O conteúdo destas informações estão abaixo:



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

São Paulo, 27 de agosto de 1974

1. Assunto: ONOFRE PINTO
2. Origem: II Ex.
3. Difusão: DOPS/SANTOS
4. Referência: Infe.138/74
5. Difusão desde a origem:
6. Anexo:

P.1000
[Handwritten signature]

CONFIDENCIAL

PEDIDO DE BUSCA N.º 091-E/ 74

1. Dados Conhecidos

Pes
Consta que JUDI MOREIRA, filha de Maurílio Moreira dos Santos e Maria Pinto - RG. .223.355/SP, residente à Rua Sete de Setembro nº 11 - Jacupiranga/SP, funcionária da Caixa Econômica do Estado de São Paulo - naquela cidade, entrou em férias para encontrar-se com o mencionado, que é seu irmão e que teria voltado ao Brasil.

ONOFRE PINTO foi banido do território brasileiro.

2. Dados Solicitados

- a) Veracidade do exposto;
- b) Outros dados julgados úteis.

.....



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL - DERAL
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Santos, 25 de Novembro de 1974.

1. Assunto: ONOPRE PINTO
2. Origem: DOPS/SP - S.I.
3. Classificação:
4. Difusão: DOPS/SP - S.I.
5. Referência: Pedido de Busca nº 091-E de 27-8-74.
6. Anexo:



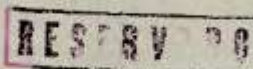
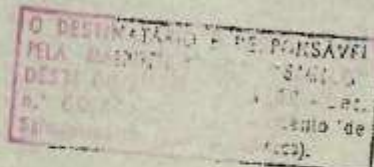
INFORMAÇÃO N.º 427/74

Em resposta ao Pedido de Busca nº 091-E de 27-8-74, informamos a seguir o que foi apurado pela Delegacia de Polícia de Jacupiranga sobre JUDI MOREIRA:

1 - é de conhecimento público em Jacupiranga, que a sra. JUDI MOREIRA, funcionária da OESP local, em gozo de férias, em meados de Julho, viajou, não se sabendo ao certo para onde, tendo comentado com pessoa de sua confiança que iria para a Europa, procurar contato com seu irmão ONOPRE PINTO. Esteve fora mais ou menos dois meses.

2 - Dados qualificativos - Filha de Maurílio Moreira dos Santos e Maria Pinto, R.G. 1.223.355-SP - CIC- 170.058.928, residente à rua do Leão, s/ nº - Jacupiranga (mora com uma filha de idade entre 7 e 11 anos e consta ser separada do marido). Proprietária do veículo Volkswagen-седan, 1300, bege alabastro, placa WN-5725, Chassis nº BJ-029686.

A sra. JUDI MOREIRA continua a ser observada para a obtenção de novas informações e posterior comunicação a esse Serviço de Informações.



As fichas seguintes chamam a atenção os seguintes registros:

- de 15 de fevereiro de 1971 que revela que Onofre Pinto vinha sendo monitorado no Chile;
- de 24 de março de 1971, que informa que pelo menos um irmão de Onofre Pinto, Júlio Pinto Rosário, e um cunhado, Walter Pinto Ribas foram presos na Operação Registro. Somado monitoramento de outra irmã, fica claro que de um lado se tratava de uma família militante e de outro que o Regime os atingiu e perseguiu em grande parte da família.
- de 03 de janeiro de 1979, que informa que um decreto do presidente da república de 29 de dezembro de 1978 teria revogado o ato de banimento de Onofre Pinto, podendo este retornar ao Brasil, diga-se de passagem já morto, desde que respondesse a processo na justiça. Cumpre lembrar que a Lei de Anistia, Lei nº 6.683, foi promulgada em 28 de agosto de 1979.

20/1/70

CONFIDENCIAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Em 4 de fevereiro de 1970

1. Assunto: ATIVIDADES SUBVERSIVAS NO BRASIL
2. Origem: II EX
3. Classificação:
4. Difusão: FPESP - DEPEX - DEIC
5. Referência: Informe nº 42/70, dat. 29/JAN/70. (P.435/70-CIOp)
6. Difusão dada na origem: CE/OP BAND - DEOPS - SHI/ASP - 4a ZA6 - 6a DN - 83P/8P
7. Anexo:

anotar U.P.R.

P.1000

INFORME N.º 108 / 70 -INFO-

P.35

- O Ex-Sergento brasileiro ONOFRE PINTO, integrante do grupo de 15 subversivos expulsos em decorrência de rapto de Embaixador / dos EUA, teria a intenção de retornar ao BRASIL, vindo de CUBA, onde atualmente se encontra, para Praga e daí para Montevideo, onde se deslocaria para o território brasileiro, em princípios de FEV/70.

- O marginado teria sido chamado de volta ao BRASIL pela organização terrorista que integrava. Na ROU, o marginado teria cobertura a ser propiciada pelo deputado comunista uruguaio ARIEL COLLAZO.

--- MFP ---



*P.1000
Arquivado*

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO "BOLSO"
DESTE DOCUMENTO (Art. 62-Dec.
n.º 60.417-65 - Regulamento de
Salvaguarda - 1965)

CONFIDENCIAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA DCPS / DEREK

CHOPRE PIRTO (vulgo "AUGUSTO")

Filho de Júlio do Rosário e de Maria Pinto do Rosário, residente à rua Palmumas, 23-SP- ex-militar.

- HISTÓRICO POLÍTICO -

- 05.02.1969 - Seu grupo na VPR (Vanguarda Popular Revolucionária), teria sido responsável pelos seguintes atos: Atentado contra o Consulado Americano; roubos de armas no HGG-SP; roubo de dinamite na Fazenda Cojamar.
- 14.02.1969 - Cassado pela Revolução de 31.03.1964. Está fugido. Integrante da Coordenação Geral da VPR, - ex-sargento-cassado, estaria em uma das viaturas fora do Quartel, encarregado de conduzir os militares do 4º RI (Base Lamarca), para um local que só ele conhecia.
- 17.02.1969 - As espôsas do Capitão Lamarca e do sargento Darcy, encontravam-se em sua residência, até 4 dias antes de embarcarem para o exterior (24.01.69).
- 13.03.1969 - Declarou o nominado que o grupo de Marighella - pretende aprisionar autoridades que sirvam de reféns para trocar por terroristas presos.
- 04.03.1969 - Participou de diversos atentados, terrorismos e expropriações (ataques, explosões, assaltos, roubos e assassinios) praticados pela VPR.
- 23.04.1969 - Participava da "Base de Informações" da VPR, segundo declarações de "LUCAS".
- 13.06.1969 - Indiciado em inquérito policial por sua participação na VPR.
- 07.09.1969 - Beneficiado com a liberdade e enviado ao México, por exigência imposta ao governo federal pelos raptadores do Embaixador dos Estados Unidos no Brasil, sr. Charles Burke Elbrick. Posteriormente, foi banido do País.
- 04.02.1970 - O nominado integrante do grupo de 15 subversivos expulsos em decorrência do rapto do Embaixador dos EUA, teria a intenção de retornar ao Brasil, viajando de CUBA, onde atualmente se encontra, para Praga e daí para Montevidéu, onde se deslocaria para o território brasileiro, em princípio de fevereiro de 1970. O nominado teria sido chamado de volta ao Brasil pela organização terrorista que integrava. Na ROU, o nominado teria cobertura a ser propiciada pelo deputado comunista uruguaio ARIEL COLLAZO.

(continua)
S. G. - S. P. - M. S. P.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDENCIA..... DOPS / DEREX

ONOFRE PINTO (vulgo "AUGUSTO") (continuação -Fls.2)

- 15.02.1971 - Conforme informação, já se encontra atualmente no Chile. No Chile se reuniria, com elementos recrutados por JOAQUIM PIRES CERVEIRA e APOLÔNIO de CASVALHO para penetrarem no Brasil.
- 24-03-1971 - Seu irmão, Júlio Pinto do Rosário é suspeito de subversão, tendo sido preso pela "Operação Registro". Sua irmã, Maria Clodomiro Toledo Lazare vive maritalmente com Walter Pinto Ribas, preso também pela "Operação Registro", por suspeita de terrorismo, uma vez que é pai do terrorista Antonio Ribas, chefe de um "aparelho" em Ibiuna-SP.
- 1º.06.1974 - Consta que sua irmã Judi Moreira, residente em Jacupiranga e funcionária da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, entrou em férias para encontrar-se com o epigrafado, que teria voltado ao Brasil, segundo confidências feitas ao amante da mesma.
- 03.01.1979 - Segundo o jornal A Tribuna, o Presidente da República, assinou decreto de 29.12.78, publicado no D.O. de ontem, revogando o Ato que bania o marginalizado do território Nacional, podendo este, retornar ao país, desde que responda a processo na Justiça.-

S. G. - S. R. P. - Mod. 27

Outro documento que chama a atenção é o informe DSI nº 1019 que foi emitido pelo Ministério das Relações Exteriores no dia 12 de junho de 1973, baseado em PB nº 1009-DSI/MRE de 08 de maio de 1972, onde consta que um documento de identidade emitido pelo Departamento de Polícia Federal em Brasília, estaria com Onofre Pinto com a foto do mesmo. Tal informação foi passada por um informante. Note-se que a data de emissão do informe PB nº 1009-DSI/MRE é de mais de um ano antes da data da emissão da Carteira de Identidade que foi emitida em 13 de maio de 1973. Mesmo que se admita que o ano 1972 datilografado no informe DSI nº 1019 possa ter sido erro de datilografia, ainda assim a informação teria sido divulgada pelo menos cinco dias antes da emissão da carteira, o que significa que a mesma foi fornecida pelos militares possivelmente já dentro do plano da Operação Juriti para facilitar o monitoramento de Onofre em seu deslocamento do Chile para o Brasil, qualquer que fosse o roteiro que ele fizesse.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
 DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORME

CONFIDENCIAL

N.º - **DSI/1019** Em **12** de **junho** de **1973**.

Assunto : **ONOFRE PINTO, Utilização de identidade de FRANCISCO WILTON FERREZ.**

Referência : **PI nº 1009-DSI/SEE, de 05/MAI/72.**

Difusão : **ENI/AC - CIE - CONINAB - CISA - CI/APP - CIEX**

A carteira de identidade de FRANCISCO WILTON FERREZ, emitida pelo Instituto Nacional de Identificação do Departamento de Polícia Federal, Brasília, em 13/MAI/72, ED 104 947, estaria de posse de um aparelho de subversivos brasileiros em SANTIAGO do CHILE. Segundo informante, a referida carteira deverá ter a fotografia substituída pela de ONOFRE PINTO (F-6).

Interessante notar que Marival Chavez, em carta a Lilian Ruggia, revela que o agente infiltrado Alberi esteve no Chile justamente nesta mesma época dos idos de 1973, o que sugere que pode ter sido Alberi o portador do documento falso. Transcrevemos a seguir o trecho da carta:

“b. Quanto a ENRIQUE RUGGIA, cumpre relatar todos os dados que disponho, que servirão como subsídios para uma possível conclusão, senão vejamos: através de indiscrções do Exército (CIE), tomei conhecimento de que, no ano de 1973, aquele órgão estabeleceu uma operação de informação, que findou em 1974, na região de Medianeira, Norte do Paraná, com o objetivo principal de “prender” ONOFRE PINTO, dirigente da VPR, bem como outros ativistas da esquerda revolucionária que se encontravam fora do País. Tal operação, que utilizava como infiltrado o ex-sargento da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, ALBERI, que na ocasião transitava pelo Chile e Argentina com o propósito de atrair brasileiros refugiados políticos naqueles países, consistiu na montagem pelo CIE e Batalhão do Exército, com sede em Foz do Iguaçu, de uma área fictícia de treinamento de guerrilha para que ONOFRE e seu grupo exercessem atividades e tivesse um local seguro em território brasileiro.”³²

A este respeito, outro trecho do livro de Aluizio Palmar, é mais específico:

“ Antônio Maffi e Alberi saíram do Brasil por Santana do Livramento. Pararam em Buenos Aires, onde o ex-sargento manteve alguns contatos, e chegaram a Santiago 15 dias antes do golpe militar. Na capital do Chile foram direto para a casa de Bruno Piola, que também havia sido da base de Passo Fundo do Partido Operário Comunista, o POC, e um dos 70 presos trocados pelo embaixador suíço.”³³

Visto que o golpe no Chile ocorreu em 11 de setembro de 1973, Alberi teria chego ao Chile lá pelo dia 26 de agosto do mesmo ano.

Um mês antes da chacina na Estrada do Colono, dia 14 de junho de 1974, é expedido pelo Comando da 5ª RM em Curitiba, pedido de busca contra Onofre Pinto. Chama a atenção a evidencia de que o mesmo se baseava em informações colhidas de alguma fonte.

³² Pg 55 do livro “Onde foi que vocês enterraram nossos mortos”, de Aluizio Palmar.

³³ Pg 140 do livro “Onde foi que vocês enterraram nossos mortos”, de Aluizio Palmar.

MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO
DE DEFESA - RMDI
ESTADO MAIOR

Curitiba, Pr 14 JUN 74
De Cel 5a RM/DI
Ao Exmo Sr Sup Reg DPF/PR

2a Seção

1 Assunto : ONOFRE PINTO
2 Origem : CIC
3 Classif.
4 Distribuição : DPF/PR - PMPR - Gpt L Cat - 2º G Fron - 5º B18 - SSP/PR e S

5: Ref: Av nº 34-E2-M7 de 12 Jun 74 (CEX-1 - Circ) do III Ex
5: Anexos: Cópia xerox de fotografias.

PEDIDO DE BUSCA N. 147-E/2-74

1. DADOS CONHECIDOS:
ONOFRE PINTO (foto anexa), de acordo com info recebido, está para entrar no BRASIL nos próximos dias, a fim de executar uma operação, que segundo conversas entre elementos pertencentes a grupos subversivos no URUGUAI, é de muita importância.

2. DADOS SOLICITADOS:
Solicita-se intensificar medidas de vigilância, a fim de capturar o nominado, caso efetive sua entrada no País.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

SB-PPF-PR - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES
DIFUSÃO: PR - NC - INFO
N.º 145 11/11 41-604-427

SB-PPF-PR - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES
PROTEÇÃO CONFIDENCIAL
N.º 96 27/6/74

ANOTADO
Assunto: Onofre Pinto
14/6/74


CONFIDENCIAL

Os registros localizados no Arquivo Público do Paraná sobre Onofre Pinto, aos menos os que sobraram, são esparsos, iniciam em 18 de junho de 1974, aproximadamente um mês antes de sua morte e registram informações até 13 de dezembro de 1976, ainda assim repetindo a persistência dos órgãos de repressão em investir recursos públicos para monitorar alguém que o próprio Regime já havia eliminado.

32-411
32412

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

FICHÁRIO INDIVIDUAL



Nome - ONOFRE PINTO,

Data _____ Doc. Ident. N.º _____

Pai _____ Mãe _____

Idade _____ Sexo _____ Data do Nascimento _____

Nacionalidade _____ Natural de _____

Estado Civil _____ Profissão _____

Lócal do Trabalho _____

Residência _____

Nome e Endereços de Parentes ou Conhecidos: _____

NOTAS: _____

Em 18/06/74: Conf. PB. nº 242/DI/74-CIBESP, o fichado está para entrar no Brasil, nos próximos dias, a fim de executar uma operação, que segundo conversa entre elementos pertencentes a grupos subversivos no Uruguai, é de muita importância. É solicitado intensificar medidas de vigilância, a fim de capturar o nominado, caso efetive sua entrada no País. (V/P-Procurador).

Em 27/12/76- No Inquerito que apurou as atividades da A.L.N., V.P.R. e VAR-PAINARIS, o nome do fichado figura na page. 08-III, 04, 33, 50, 218-VII e VAR-PAINARIS, como indicado. (V/P-...)

Em 07.01.77: Conf. Encl. nº 50/76-SPF/PR, de 13.12.76, o fichado dá apoio no exterior à "Amistia Internacional". (V/P-...)

Seu nome consta na listagem dos desaparecidos políticos reconhecidos pela Lei Federal 9.140, de 04 de dezembro de 1995, sob nº 105 e também no livro "Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos", página 359, editado pela Cia. Editora de Pernambuco.

Marival Chaves Dias do Canto, que durante a ditadura trabalhou na Operação Bandeirantes (OBAN) em São Paulo, afirma que Onofre Pinto foi executado por ordem do Centro de Informações do Exército (CIE). Declarou ainda que a operação foi coordenada pelo coronel do Exército Paulo Malhães, matérias sobre este testemunho foram publicadas no Jornal do Brasil de 10 de abril de 1973, Folha da Tarde, Diário Popular, O Globo e Folha de São Paulo. O próprio coronel Paulo Malhães, em depoimento tomado pela Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em 18 de fevereiro de 2014, afirma que:

“ reconheceu que o Exército adotou uma política de desaparecimento com uma técnica de ocultação de cadáveres em que retirava a arcada dentária, as pontas dos dedos e cortava o ventre das vítimas antes de colocá-las em sacos impermeáveis e lançá-las em um rio na região serrana do Rio de Janeiro, tornando impossível sua localização e identificação; o desenterro dos restos mortais do Deputado Rubens Paiva; o assassinato de Onofre Pinto no massacre de Medianeira em Foz do Iguaçu e o destino dado ao seu corpo, com a mesma técnica de desaparecimento.”³⁴

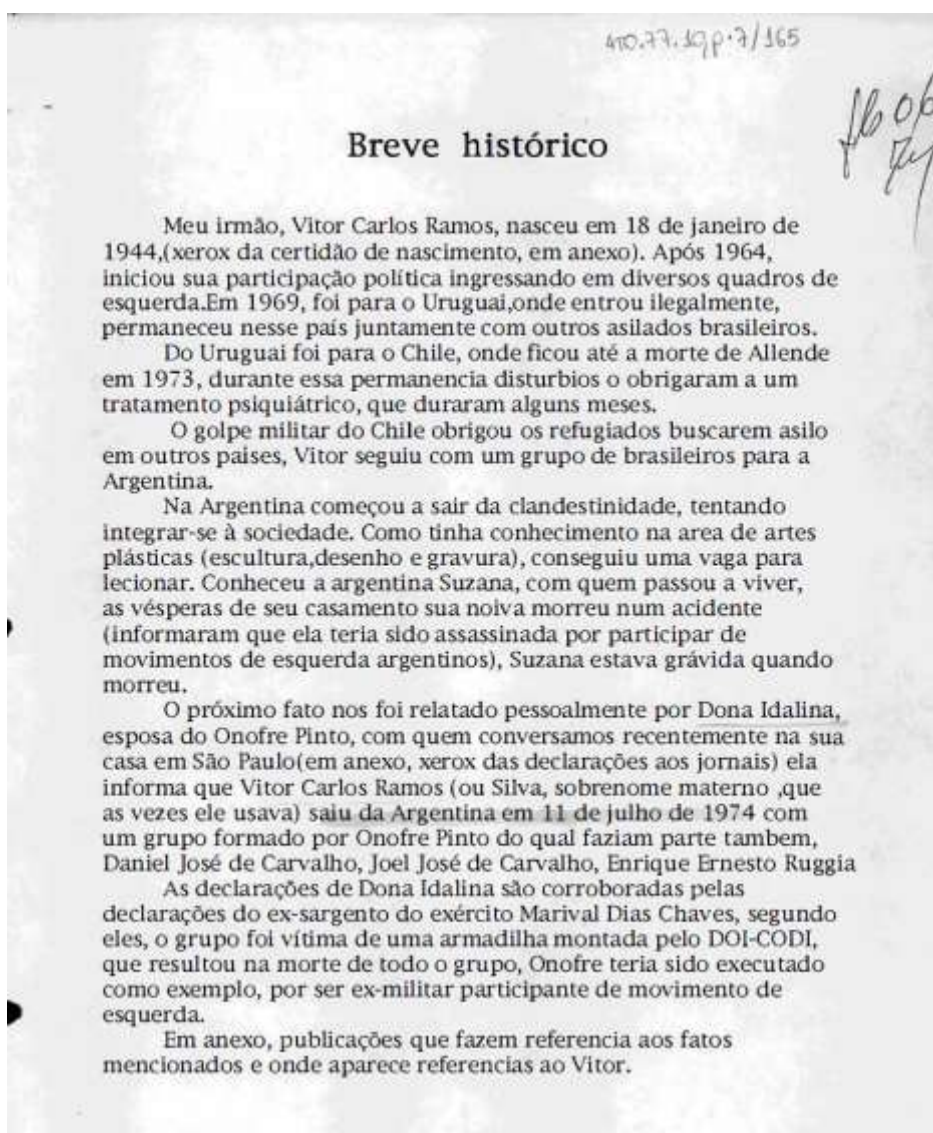
³⁴ Vide relatório da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, anexo a veridão digital deste relatório.

VICTOR CARLOS RAMOS:



Vitor Carlos Ramos nasceu no dia 18 de janeiro de 1944, na cidade de Santos, São Paulo, filho de Santina Silva Ramos e Felicindo Ramos³⁵, era escultor.

Seu irmão, Paulo Roberto Ramos, médico de profissão, no ano de 1996, requereu os benefícios da Lei nº 9.140, de 05 de dezembro de 1995, incluindo a localização dos restos mortais de Vitor Carlos Ramos. No processo, relata brevemente a trajetória de vida do irmão, o exílio, a mulher amada, Suzana Machado, de 21 anos, com quem teria um filho se não tivesse morrido grávida em circunstâncias suspeitas:



Meses depois, da morte de Suzana, Vitor morre executado pela Operação Juriti, aos 30 anos de idade.

Vitor Carlos Ramos foi processado em vários Inquéritos Policiais Militares nos anos de 1969 e seguintes. Os órgãos de repressão mantiveram a ordem de prisão ativa por vários anos, tendo sido ainda registrada no Boletim

³⁵ Vide Certidão de nascimento de Vitor Carlos Ramos, anexa a versão digital deste relatório.

Informativo da Chefia de Polícia do III Exército nº 1/76 de março de 1976, portanto quase dois anos após a sua execução. Outros registros entre 1969 e 1976 também mantinham a ordem de prisão em vigor.

ATO. 77. 10. p. 181165

Fls. 1

J. G. Ciências à J.P.S.
24.6.69
— [assinatura]

INQUÉRITO POLICIAL SOBRE A SUBVERSÃO EM SÃO PAULO

O DOPS concluiu inquérito policial sobre a subversão em São Paulo, estabelecendo em 21 volumes, os seguintes indiciados por terrorismo, assaltos a bancos, roubo de armas e explosivos, furtos de automóveis e homicídios, sessenta e oito (68) elementos da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e do "Grupo Revolucionário" dos êles enquadrados na Lei de Segurança Nacional e em dispositivos do Código Penal, por crime comum.

Dentre estes indiciados, trinta e dois (32) estão presos e trinta e seis (36) estão foragidos, tendo sido pedida a prisão preventiva de cinquenta e sete (57) dos culpados.

Os autos do inquérito foram remetidos nesta data à Justiça Militar da 2ª Região, tendo sido distribuídos à 2ª Auditoria de Guerra, ao nome de Pedro Lobo de Oliveira e outros.

A Portaria inicial do inquérito e o Relatório resumem indiciados as ações subversivas dos integrantes de ambos os grupos e a participação criminosa individual de cada indiciado.

Com este inquérito, instruído com prova pericial, documental, testemunhal, confissões e fotografias dos indiciados, a companhia de forte material apreendido, munições de guerra, ficou patenteadas a atividades desenvolvidas em São Paulo, pela denominada "ala ilegal" e "VPR" da Vanguarda Popular Revolucionária.

São Paulo, 18 de junho de 1969.

DOPS/DI
COM. PENAL
N.º 2513
EM 30.6.69

ESTADO DA GUANABARA
Secretaria de Segurança Pública
Divisão de Polícia Penal - Geral
N.º 1811
EM 7-7-69

INDICADO
ILUSTRADO
Liv. 3 Fl. 16
EM 30.6.69
DOPS
POLICIAL

X SAF pr. fichar e
desfilar
27/1/69
[assinatura]

enc. com o original
autor: [assinatura]
80

fls 34

Fls.28

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

Marinheiro cassado pela Revolução. Participou: 1) Atentado à "bomba" no Jornal "O Estado de São Paulo"; 2) Assalto ao Banco do Comércio e Indústria; 3) Assalto ao Banco Brasileiro - de Descontos, agência de Rudge Ramos; 4) Assalto ao Banco - Mercantil da Rua Joaquim Floriano; 5) Banco do Estado de São Paulo, agência da Rua Iguatemy (assalto) - 2ª d'ôles; 6) Assalto ao Hospital Militar.

Acha-se foragido. Foi qualificado indiretamente - nos autos. Sua conduta é enquadrável ao artigo 23 do Decreto 314 e artigo 25 do mesmo Decreto combinado com o artigo 51, § 2º do Código Penal.

VITOR CARLOS RAMOS :- vulgo "GILSON". Contra o mesmo existe/ apenas uma acusação isolada feita por HERMES CAMARCO BATISTA, que assevera pertencer o mesmo a V.P.R. e que teria sido ôle, quem levou um grupo de São Paulo, dirigindo u a perua até o Estado da Guanabara, onde iriam assaltar a Guarnição Militar do Palácio do Governo; ação essa que não chegou a se concretizar.

Encontra-se foragido. Foi qualificado indiretamente. É elemento conhecido dêste Departamento pois já foi indiciado em Inquérito Policial por prática de subversão. Os dados para o seu enquadramento, acreditamos insuficientes ("testis unus, testis nullus").

ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA FILHO :- vulgo "PAULINHO". Sua residência era um dos "aparelhos", onde os integrantes da V.P.R. guardavam explosivos, munições e armamentos. Em sua casa foram localizados um "Galaxie" furtado e explosivos, inclusive dinamite. Participou: 1) do Assalto à Casa de Armas "Diana"; 2) do assalto ao Banco do Estado da Rua Iguatemy (2º assalto); 3) do assalto ao Hospital Militar do Cambuci. Acha-se foragido; tendo sido qualificado indiretamente.

Em nosso modo de ver, deve ser enquadrado nos artigos 23 e 25, êste último combinado com artigo 51, § 2º do Código Penal, do Decreto 314(L.S.N.).

ANTONIO RAIMUNDO DE LUCENA :- vulgo "DOUTOR". Participou do assalto à Pedreira de Cajamar. Sua residência era um "aparelho". A maior parte do dinheiro de assaltos foi levada para/ sua casa, onde estava também, instalado, um tórno, para a fabricação de peças para bombas, granadas, detonadores, etc..

Acha-se foragido. Foi qualificado indiretamente. Deve responder pela prática dos delitos previstos nos artigos 23 e 25 do Decreto 314.

(continua)...

Handwritten signature and initials, possibly "AF" with a date "4/2".

M46

Fls. 40

- DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL -

ou revólver, além de granadas; que, o interrogado portaria - uma pistola "Beretta" calibre "7,65", com quatro pontes; que, no F-100, ficariam os armamentos longos, ou seja, 7(sete) fuzis "FAL", com quatro carregadores cada um, além de uma espingarda calibre "12" de seis tiros, automática, sendo que esta última ficaria no F-100, mas seria usada se necessário pelo - interrogado; que, os sete já mencionados, fuzis "FAL", seriam utilizados pelo restante de pessoal; que, ficaria também nesse camião, uma espingarda "Winchester", calibre "44" que se - ria utilizada por ISMAEL; que, mais duas armas, seriam utiliza - das, a saber: - uma carabina M-2 e uma metralhadora "INA"; que, "LUIZ" num Volkswagen azul, ao lado de "JUDITH", que estaria - também no mencionado veículo, receberia um sinal, através de um rádio, para dar início à "ação"; que, além das pessoas men - cionadas no plano para essa ação de roubo no 4º Regimento de Infantaria, iriam participar também: "BACURI", ISAIAS(LUCAS), "JOSUE" e "ESCOTEIRO"; que, finalmente deseja o interrogado - esclarecer ainda, que a ação programada para o 4º Regimento de Infantaria, serviria para "abastecer" a guerrilha no campo;".

Urge portanto que nos unamos todos contra o inimigo comum, na defesa do regime e das instituições democráticas, sem nos esquecermos, porém, que só seremos realmente livres quando prestarmos total obediência as leis "Legum serui sumus, ut li - beri esse possimus". Encerramos este item do relatório com so - licitação de prisão Preventiva para os indicados.

PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA :

MEU JUÍZ AUDITOR, com base no Atº Institucional nº 5(artigo 10) vários dos implicados já se encontram recolhidos aos xadrezes deste Departamento e no sentido de garantir a or - dem pública, para conveniência da instrução criminal e para - assegurar a aplicação da Lei Penal, com base no que estabele - ce o artigo 54 do Decreto 314 de 13/3/1967(L.S.N.) represento a V. Excia., com solicitação de prisão preventiva para todos/ os indicados nêstes autos, **execução** dos acusados ANTONIO PADUA PRADO JUNIOR, ANTONIO EXPEDITO CARVALHO FERREIRA, ARISTENES DE ALMEIDA, CELSO FERREIRA ARAUJO, PAULO ULISSES M. DA DANTAS, RO - BERTO BRUNO, HILDA PADIGA DE ANDRADE, SIEMTY MIGUEL, **VITOR CAR LOS RAMOS**, MARISE FAHRI e MAURIA LUCIA DE CARVALHO GONÇALVES, em razão da insuficiência de elementos incriminadores contra os mesmos.

Em o que tínhamos a representar e a relatar.
(continua)...

35

ps 48

Fls. 42

= DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL =

RR. os presentes autos, ao Meritíssimo Juiz Auditor da Segunda Região Militar, com as cautelas de estilo.

São Paulo, 13 de junho de 1.969

O Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Social do DOPS.

= WANDERICO DE ARAÚJO MORAES =

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Pesquisa e Registro Geral

Confere com o original
Setor: 48
Pasta: 48
Folha: 33

[Handwritten signature]
Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Social do DOPS

33

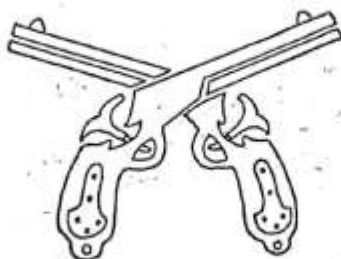
1182

(CONFIDENCIAL)



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO DO III EXÉRCITO
QUARTEL EM PORTO ALEGRE

BOLETIM INFORMATIVO N.º 1/76



DO SERVIÇO DE POLÍCIA
DO III EXÉRCITO
(CONFIDENCIAL)

188
~~1182~~

Divisão da Policia
Centro
Setor 1182
Folha 82
Enl. 788

1184

BOLETIM INFORMATIVO DA CHEFIA DO SERVIÇO DE POLICIA DO III EXERCITO

ANO VII - BOL INFO N.º 1/76 - POSTO ALEGRE-RS, MAR 76

I - ELEMENTOS FORAGIDOS ONCURSOS NA LSN E CPM), PROCURADOS PELA POLICIA JUDICIARIA MILITAR

ATO. 77. 10 p. 102/165

VICTOR MEDEIROS DO PAÇO - Condenado a revelia, pela 2.ª Aud/2.ª CJM, em 20 Out 69, à pena de 3 anos de reclusão, como inc no Art 302 do CPM c/c o Art 30, letras "b" e "e" do Dec-Lei n.º 1802/53. E/c, ainda, o Art 2.º, inciso II, do CPM;

VIRGILIO GOMES DA SILVA - Filho de Sebastião Gomes da Silva e Isabel Gomes da Silva - Local/data nasc: Santa Cruz-RN - 15 Ago 33 - O CPJE da 2.ª Aud/2.ª CJM, em 23 Set 70, condenou o nominado, a revelia, à pena de 30 (trinta) anos de reclusão, como incurso no art 28 do Dec Lei n.º 510/69;

VINICIUS MEDEIROS CALDEVILLA - Condenado a revelia, pela 2.ª Aud/2.ª CJM, em 21 Mar 75, à pena de 3 anos de reclusão, como incurso na LSN;

VITELBINO FERREIRA DE SOUZA - Filho de Manoel Ferreira de Souza e Clara Maria de Souza - O CPJE da 2.ª Aud/2.ª CJM, em 27 Mai 66, decidiu condenar o nominado, a revelia, à pena de 8 (oito) anos de prisão, como inc nos art 10 e 13, da Lei n.º 1802/53;

VITO ANTONIO LETIZIA - Codinome: "JUAREZ" - Org subversiva: VAR-Palmares e FBT - Filho de Carmino Letizia e de Nicolette Melchionne Letizia - Natural de Rolante ou Santo Antonio da Patrulha-RS - Nascido em 12 Dez 37 - Residência: Av João Pessoa, 199-N/C. Atualmente se acha na França. O CPJE da 1.ª Aud/3.ª CJM, em 1.º Out 74, resolveu DECRETAR a prisão preventiva do nominado, por incurso no Art 43 do Dec-Lei n.º 898/69.

VICTOR CARLOS RAMOS - Responde ao Processo n.º 139/69 e tem prisão preventiva decretada pela 2.ª Aud/2.ª CJM, como inc no Art 21 do Dec-Lei n.º 314/67;

WALDEMAR JOSUÉ DE MIRANDA - Filho de Josué Rufino de Miranda e Tertúlia Rufino de Miranda - Local/data nasc: PE - 42 anos de idade na época (1963) - O CPJE da 1.ª Aud/Ex/1.ª CJM, em 03 Mar 69, condenou o nominado, a revelia, à pena de 4 (quatro) anos de reclusão, como inc nos art 25 e 41 do Dec Lei n.º 314/67.

WALDEMAR DA PENHA - Filho de João da Penha e Benedita da Penha - Local/data nasc: S Paulo-SP - 05 Abr 915 - O CPJE da 2.ª Aud/2.ª CJM, em 26 Nov 69, condenou o nominado, a revelia, à pena de 2 (dois) anos de detenção, como incurso no art 4.º, inciso II, da Lei n.º 1802/53;

WALDEMAR QUINTEIRO - Condenado a revelia, pela Aud 5.ª CJM a 1 (um) ano de prisão, como incurso no artigo 33-I do Decreto-Lei 314/67.

WALDEMAR SEVERO MARQUES - Filho de Maurício Marques de Oliveira e Joana Severo Marques - Natural de Alegrete-RS. Condenado pela 2.ª Aud/3.ª CJM, em 21 Nov 69,

Arquivo

1185

1186

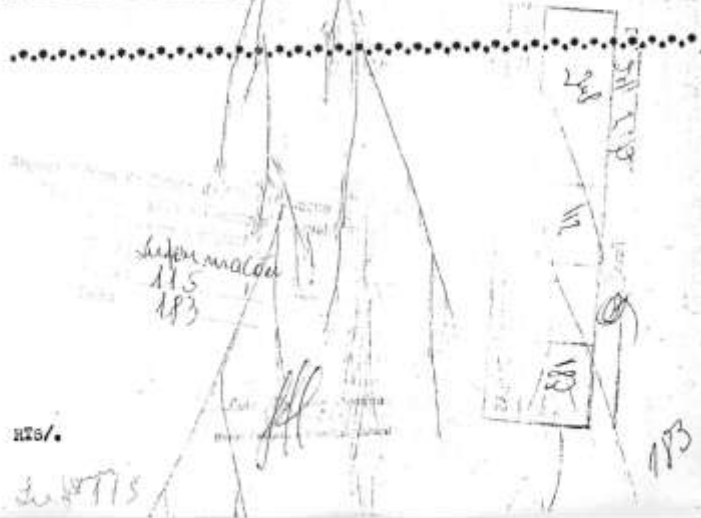
ps 86

Parque Recreio, de desagravo ao Diplomata FATIM AGHA BOMAYER, que te-
ria sido considerado "persona non grata" pelo Governo Brasileiro.

VITOR CARLOS RAMOS - brasileiro, natural de Santos/SP,
filho de Felício Ramos e Sãmira Sandra Ramos, nascido no dia 15 de
Janeiro de 1948. Segundo Informação nº 1285 de 2/12/1971, para aqui en-
viada pelo Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal do
Estado de São Paulo, foi expedido contra o epigrafado mandado de prisão
pela 2ª Auditoria da Justiça Militar, em virtude do mesmo encontrar-se
envolvido em atividades subversivas. //

ANTONIO JOSÉ BARROS MAGALDI - brasileiro, natural de
São Paulo (Capital), filho de José Barros Magaldi e de Clotilde Guerri-
ni Barros Magaldi, nascido no dia 13/4/1945. Segundo Informação nº /
nº 1285 de 2/12/1971, para aqui enviada pelo Centro de Informações do
Departamento de Polícia Federal do Estado de São Paulo, foi expedido /
contra o epigrafado mandado de prisão pela 2ª Auditoria da Justiça Mi-
litar, em virtude do mesmo encontrar-se envolvido em atividades subver-
sivas. //

Quanto aos nomes de LIUZA MARIA RIBEIRA - ELZENÓRIO /
WAGNER FLEBEIRA COQUEIRO, não registram antecedentes em nossos arquivos

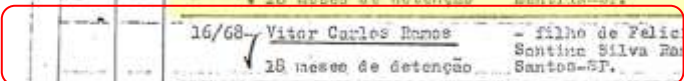


ATO, 77.10, p. 034/365
103
825
07482
K

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR FEDERAL
2ª AUDIÊNCIA - 2ª C.J.M.

CONTINUÁRIO - Realção dos réus condenados, e que se acham for-
pigiões. - Fls. nº10. -

32/70- ✓	Edyr Maria Lopes Maia	- filha de Kannel Maia e Glo- ria Lopes Maia, nat. do Rio de Janeiro-GB
05 anos de reclusão		
190/69- ✓	Manai Marioto	- filho de José Marioto e Ig- ria, Olga, Marta Trindade Mari- oto, nat. de Ribeirão Preto-SP.
01 ano de reclusão		
114/70- ✓	Sebastião Rodrigues	- filho de Orceles Rodrigues e Hilma Barata Rodrigues, nat. de Foz de Iguaçu-PR.
28 anos de reclusão		
205/70- ✓	Darcy Gil de Oliveira	- filho de Alfredo Gil de Oli- veira e Percides Gil de Oli- veira, nat. de...
05 anos de reclusão		
16/68- ✓	Alecy Marun Cury	- filho de Reshalla Galil Ma- run e Olívia Cury Marun, nat. de Barra Mansa, Est. do R.J.
18 meses de detenção		
15/68- ✓	Hilton Carlos Costa	- filho de João Costa e Ana Fernandes Costa, nat. de Cle- mentina-SP.
18 meses de detenção		
16/68- ✓	Vitor Carlos Ramos	- filho de Feliciano Ramos e Santana Silva Ramos, nat. de Santos-SP.
18 meses de detenção		
16/68- ✓	Sidney de Miguel	- filho de José de Miguel Aguilera e Iamim Lourença de Miguel, nat. de Aracatuba-SP.
12 meses de detenção		
107/68- ✓	Waldemar Mendes Wany	- filho de Waldemar Wany, nat. de Barra Mansa-Est. do R.J. -
18 meses de detenção		
16/68- ✓	Walter Carlos Costa	- filho de João Costa e Ana Fernandes Costa, nat. de Cle- mentina-SP.
18 meses de detenção		
67/68-II- e 141/69 - ✓	Jaime Fátima da Silva	- filho de José Bernardino da Silva Junior e Julieta Fa- tina da Silva, nat. de Iacanga- SP.
36 meses de detenção		



Dest. 10/10/68
22 4/10/68



São Paulo, 22 de setembro de 1970
ROBERTO DE F. G. S. GALDIEREY
Escrivão



Alvará
43
450

Luiz Henrique Simões
Má. 0057826-3
Diretor Executivo e Promoção Cultural

K104

ATO. 77. 30/p. 0221165

Confidencial

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES



ASSUNTO: Justiça Militar - Mandados de Prisão
DATA: 02-12-71
ORIGEM: DE/SP
CLASSIFICAÇÃO:
DIFUSÃO: DSs + DDRs (exceto SP e Santos) e IRI.
DIFUSÃO ORIGEM:
REFERÊNCIA: INFO-593/71-00/38/SP.
ANEXO: 6123/71



Confidencial
Nº 2115

INVESTIGAÇÃO DE 1971

Este CI recebeu e divulga o seguinte:

A 3ª Auditoria de Justiça Militar, expediu Mandados de Prisão contra os seguintes indivíduos:

- a) ALDIR MARCI GUNY - Filho de Desbelle Camil Marun e Cláudia Cury Marun, salteiro, universitário, nascido aos 26-10-30, natural de Rangel Maria-23, residente a Rua João de Carvalho, 32, Aptº 28.
- b) MALTER CARLOS COSTA, Filho de João Costa e Ana Fernandes Costa, brasileiro, natural de Clonadina/SP, nascido aos 17-05-29.
- c) MILTON CARLOS - Filho de João Costa e Ana Fernandes Costa, brasileiro, natural de Clonadina/SP, nascido aos 11-07-26.
- d) VITOR CARLOS RAMOS - Filho de Felizardo Ramos e Santina Sandra Ramos, brasileiro, natural de Santos/SP, nascido aos 12-01-40.
- e) ARIFCHIO JOSÉ RAMOS MAGALDI - Filho de José Ramos Magaldi e Cláudia Baccini Ramos Magaldi, brasileiro, natural de SP/Capital, nascido aos 12-01-40.

Como sejam encontrados, deverão ser detidos e entregues de imediato à DE/SP (DEP), preferencialmente à 3ª Auditoria.

RECEBIDO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES
1971-12-02-14h 15m 30s
Inscrição nº 123456789

Auxílio Público de Defesa da Justiça Militar

Luiz Henrique Sombra
Ma. 074775-A
Diretor-Executivo e Comercial Cultural

Assinatura: *Alvarás*
Pasta: *2*
Folha: *25*

Alvarás. 2

Em outubro de 1973, o I Exército difunde para vários órgãos da repressão relação de brasileiros que após a deposição do Presidente Allende, no Chile, solicitaram asilo na embaixada da Argentina. O 61º número da lista é Vitor Carlos Ramos. Na mesma Lista, sob nº 77 está José Lavechia. Este documento deixa claro que a cooperação de interesses entre os regimes de repressão do cone sul já era desta monta em 1973, a ponto de difundir informação reservada da Embaixada Argentina no Chile, para o governo brasileiro.

170.77.50p.305165

CONFIDENCIAL

1087

MINISTERIO DO EXERCITO
I EXERCICIO

RM, GB, 12 OUT 1973

1. ASSUNTO - SOLICITACAO BRASILEIRAS NA EMBAIXADA DA ARGENTINA NO CHILE
 2. ORIGEM - SNI/ANJ
 3. CLASSIFICACAO -
 4. UNIDADE - (*)
 5. DIF DESE ORIGEM - SNI/ANJ - I EX
 6. ANEXO - 1 (uma) relacao
 7. REFERENCIA - Enc n° 104060 de 8 Out 73 do SNI/ANJ

INFO ORIXO #2646/73 EC

DOPS N.º 5156
 4 A E DATA 15.10.73
 CONF. [assinatura]

- Esta agência recebe, como informação, a Relação acima de brasileiros que, após a deposição do Presidente ALLENDE, no Chile, solicitaram asilo na Embaixada da Argentina, naquele país.

- (*) - CIE - 1a DE - 1a RM - DOI/I EX - BDA PQDT - 2a BDA INF - DPF/GB
 DOPS/GB - 1º BPEX - 1º BGD - II e III EX - ARQ



11.11.1973
 ALLADYR RAMOS BRAGA
 CHEFE DE POLICIA - 1ª DIV. 1ª SEÇÃO
 BR. MIL. DO SUL-OR.

2.1.
 70 SD/SAF. h. em
 com. e arquivo.
 em 14/10/73

DOPS/DI
 CONFIDENCIAL
 N.º 1446
 10 10/73

BD/SAF
 REGISTRO
 Livro N.º 50
 em 12.10.73
 124
 (M/CM)

Victor Carlos Maurero
 Capitão de Polícia Mil. 34260
 Data de SD 12/10/73

25
 M

CONFIDENCIAL

O DESTROÇADOR É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTO
 ANV. 22 - DEC. N.º 66.417/67. REGULAMENTO PARA SALVAGUARDA DE ASSUNTOS SIGILOSOS.

Arquivo Policial do Estado de São Paulo - Janeiro
 Estado de São Paulo e Patrimônio Cultural
 Livro: 195
 Pasta: 195
 Folha: 25

Eduardo [assinatura] Sombra
 Diretor de Patrimônio Cultural

Le Cruz 195

410.77.10/P.107/165

CONFIDENCIAL

44	LICET SOUZA VIEIRA	Par. 15.395 - Chile
45	APULO HEINZEL LERSON	C.I. 7.748.207 - 1 Stgo
46	CARMEN HELENA BARBOSA DO ALMEIDA	C.I. 7.708.200-8 Stgo
47	CARLOS HING BARFIELD	C.I. 746.238 Chile
48	GALDINO CUNHA COELHO	C.I. 28.239 Copiapó
49	EDGARD JUSÉ JOHNSA FIALHO	C.I. 196.566 Det Dep-Resto
50	ARISTEVES NOGUEIRA DE ALMEIDA GONCALVES	C.I. 7.002.850-0 Stgo
51	VALENTINA MARIA DE AGUIAR SILVEIRA	C.I. 201.798 Ceará - Brasil
52	SÉRGIO DE FARIAS FERREI	C.I. 2.195.333 Guaranápolis
53	SANDRA RIBEIRO E CASTRO	Título Eleitoral 91.285/4
54	FLAVIA RIBEIRO E CASTRO	C.I. 550.205 Rio Grande do Sul
55	JOSÉ PAULO MACEDO E CASTRO	C.I. 660.207 Rio Grande do Sul
56	HAVARIL DE FALCO MONTANA (HAVARIL DE FALCO MONTANA)	C.I. 7.001.212 - 0 Stgo
57	ARLEY EMBREZOLI	C.I. 3.597.724 - São Paulo
58	MARISTE ALVES ANDRE LEMOS	C.I. 7.107.123-5 Stgo
59	SÔNIA HELOISA	Par. 22/71 consultado
60	PABLO FERNANDES NOLAS	C.I. 8.579.139-8 Stgo
61	VICTOR CARLOS RAMOS SILVEIRA (VICTOR CARLOS RAMOS)	C.I. 2.002.656 Guaranápolis
62	GIUVANI SOFRI	C.I. 4.442.799 São Paulo
63	LOUIZIVAL HINES DOMINGOS	C.I. 909.519 Minas Gerais
64	CLARESE GALVÃO DE FESLIMBO (CARRERA)	C.I. 26400 656 Guaranápolis
65	ADRIANO ALVES FERREIRA FERREIRA	Stgo C.I. 1.671.671-208 Guaranápolis
66	LOUIZIANO ALVES FERREIRA	
67	HELENA A. SILVEIRA DE ANDRADE	

= CONTINUA =

O parecer e voto proferido no dia 30 de maio de 1996³⁶, pelo deputado Nilmário Miranda, pelo reconhecimento de Vitor Carlos Ramos como desaparecido político, para efeitos da Lei 9.140/95 ao reconhecer os fatos e circunstâncias que atingiram a vítima, tem o mérito de, dentre muitos, acolher o conjunto de provas que o irmão de Vitor, Paulo Roberto Ramos reuniu e que consubstanciam a convicção de que Vitor estava dentre os seis militantes executados pela Operação Juriti, na Estrada do Colono, em Foz do Iguaçu, Paraná.

AS CIRCUNSTÂNCIAS:

O ambiente do país no início da década de 1970 era de grande violência militar, as organizações de esquerda que optaram pela luta armada contra a ditadura estavam aniquiladas. Sobrevivia a Guerrilha do Araguaia, organizada pelo Partido Comunista do Brasil-PCdoB. Os guerrilheiros resistiriam por mais um ano.

A partir de 1973, como já dito, o ex-sargento Alberi Vieira dos Santos circula pelo Chile, Argentina e demais países vizinhos visando atrair para uma emboscada militantes dispostos a voltar ao Brasil. Onofre Pinto foi procurado e convencido por ele, que lhe ofereceu a possibilidade de voltar ao Brasil e reiniciar a guerrilha, a partir de uma base no Sudoeste do Paraná. Onofre aceitou a proposta de Alberi, reuniu os militantes Joel, Daniel, Lavéchia, Victor e Ernesto e, no dia 11 de julho de 1974, partiram para o Brasil. Pedro Lobo de Oliveira, no filme "Militares que disseram não", de Sílvio Tendler, declara que disse ao Onofre para não voltar ao Brasil, mas não o convenceu.

Em janeiro de 1974, Alberi e Onofre procuram Aluizio Palmar, na Argentina e o convidam para se incorporar ao grupo. Aluizio não aceitou e ficou na Argentina, não fosse isso teria sido executado com os demais militantes.

O grupo liderado por Onofre Pinto chegou no dia 12 de julho de 1974 ao sítio de Niquinho Leite, tio de Alberi, no município de Capanema. Niquinho não tinha ideia de que o sobrinho estava traíndo os companheiros. Nessa atmosfera familiar, Alberi explicou ao grupo que no dia seguinte iriam expropriar uma agência do Banestado em Medianeira. Onofre, porém, não deveria ir, por ser muito conhecido. Na noite do mesmo dia partiram para o Brasil, no início da noite em direção à Estrada do Colono, onde haveria um acampamento com armas e munição para a ação.

Assim que cruzaram a fronteira, já de madrugada, em Santo Antônio do Sudoeste, embarcaram numa perua Rural Willys dirigida por Otávio Camargo (Otávio Rainolfo da Silva³⁷) e na companhia de Alberi.

36 Vide anexo a versão digital deste relatório.

37 Conforme testemunho tomado de Otávio Rainolfo da Silva, tomado no dia 28 de junho de 2013, em Foz do Iguaçu, pela Comissão Nacional da Verdade, Comissão Estadual da Verdade do Paraná, Comissão da Verdade de São Paulo Rubens Paiva, Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça/Universidade Federal do Paraná, encontra-se juntado a versão digital deste relatório.

Atravessaram o rio Iguaçu de barco e seguiram mata adentro pela Estrada do Colono. Soldados do Exército tomaram as duas extremidades da estrada, não permitindo a entrada de ninguém. Segundo Otávio Rainolfo da Silva, ele era o único que tinha uma arma. José Lavechia estava desconfiado e Otávio lhe entrega a arma para acalmá-lo.

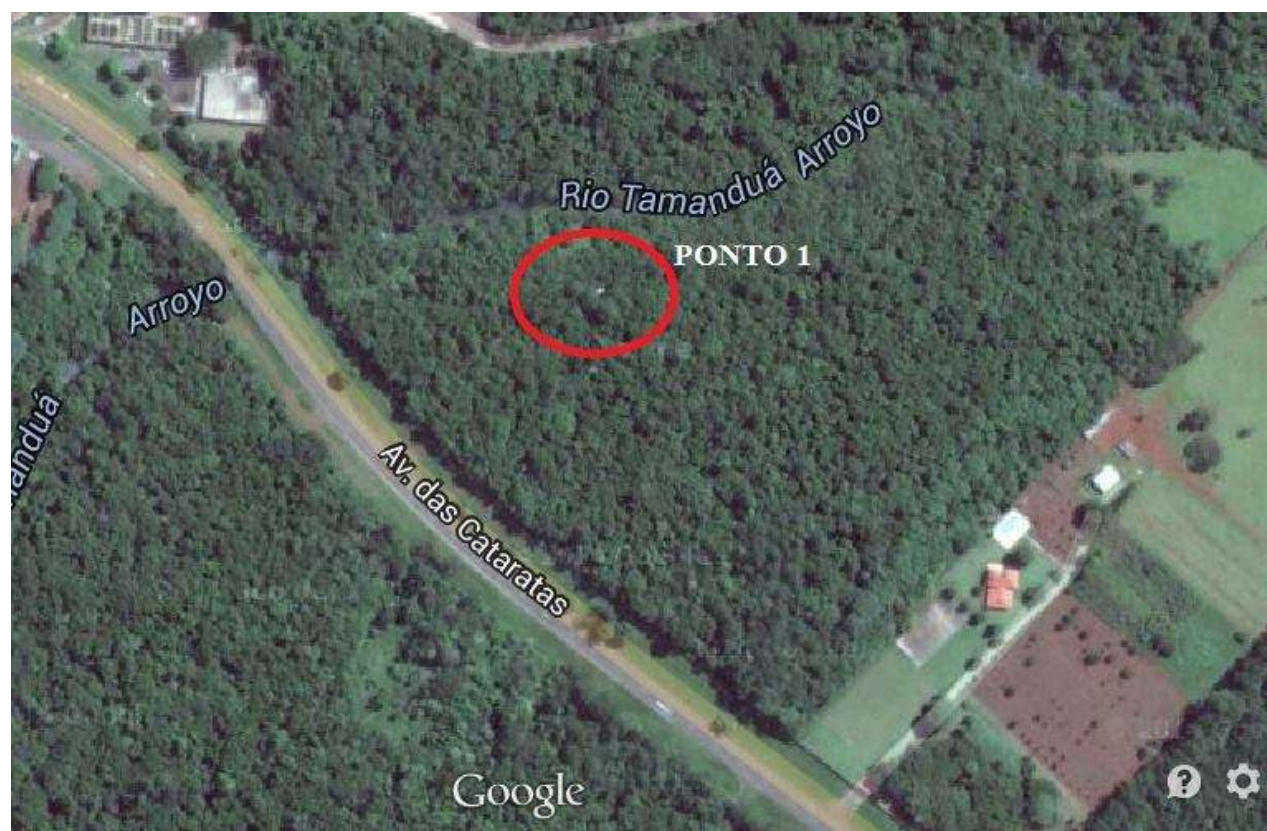
Seguem de carro até a clareira onde o exército havia montado a emboscada. Otávio Rainolfo da Silva e Alberi haviam ido no dia anterior à clareira com o grupo do exército para conhecer o local e repassar os últimos detalhes da chacina.

Naquela madrugada o grupo de extermínio organizado pelo major Sebastião Rodrigues Curió (que usava o nome de “Dr. Marco Antônio Luchinni”), aguardava. O combinado era, ao chegarem na clareira, Otávio e Alberi de jogariam no chão e os militares metralhariam os militantes e assim foi feito. Lavechia, ao receber os primeiros tiros, caiu no chão e ainda deu um único tiro com a arma que havia pegado de Otávio Rainolfo, mas não acertou ninguém. O último a morrer foi Ernesto Ruggia, de 18 anos. Segundo Otávio, ele “não queria ir”, mas aí um militar atirou e ele “foi”.

Otávio ficou na clareira com os militares por algum tempo e depois foi buscar Onofre. Quando chegou novamente, os corpos já haviam desaparecido. Acredita que estejam enterrados nas imediações da clareira.

Otávio e Alberi retornam ao sítio de Niquinho para buscar Onofre Pinto e levá-lo ao mesmo local. Chegam à clareira já na manhã do dia 13. Onofre não sabe do que ocorrera com os companheiros, mas está tenso. A certa altura, quando já haviam descido da Rural e entrado numa picada, Onofre suspeitou de traição e tenta escapar. Foi detido pelo braço, dominado e algemado, Onofre foi levado para Foz do Iguaçu. Mantido em cativeiro em uma “casa de apoio” dos militares³⁸ por vários dias. Nesse período foi levado a uma agência dos correios para mandar um telegrama para a mulher, para não levantar suspeitas.

Segundo o tio de Alberi Vieira dos Santos, Virgílio Soares das Silva, em declaração gravada pelo Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu- CDHMP, seu sobrinho no ano de 1974 morou numa casa localizada a aproximadamente seis quilômetros do centro de Foz do Iguaçu, na Rodovia 169, nas imediações do



aerop
orto e
das
Catar
atas
do
Iguaçu,
u,
confo
rme
áreas
circul
adas
em
vermelho
nas
imagens
abaixo:

38 Vide pág. 41 do referido depoimento de Otávio Rainolfo da Silva.



Disse ainda Virgílio que certa ocasião Alberi teve a companhia de alguns militares que vieram de fora, acrescentando que em duas ocasiões certo “coronel Teixeira” esteve na casa dele e nestas ocasiões entregou dinheiro para Alberi.

Com a colaboração do Ruth Pinheiro, sobrinho de Alberi, pesquisadores do CDHMP de Foz do Iguaçu descobriram que a casa ficava num bosque que pode ser acessado pela BR 469, que dá acesso às Cataratas do Iguaçu e a um quilômetro de uma área onde o Exército faz adestramento dos recrutas.

Segundo Ruth Pinheiro, Alberi morava sozinho na casa e os únicos autorizados a ir até a moradia, que ficava a 300 metros da estrada, era ele e o tio Virgílio Soares da Silva. Diz ainda Ruth que eles tinham que se identificar para um guarda a paisana do portão e que em certa ocasião, durante um mês eles não foram autorizados a visitar Alberi. No depoimento de Virgílio Soares da Silva, ele diz que naquela casa eram “cometidas muitas maldades”.

Outra informação sobre a localização da “Casa da Morte” de Foz do Iguaçu parte do ex-agente do CIE, Otávio Rainolfo da Silva, que aponta sua localização nas proximidades da Capitania Naval de Foz do Iguaçu, proximidade do Rio Paraná.

Os militares queriam convencer Onofre a trabalhar como “cachorro”. Aluizio relata que o capitão Areski de Assis Ponto Abarca, do Serviço de Inteligência do Batalhão de Fronteiras de Foz do Iguaçu, tentou recrutar Onofre, intuito para o qual contou com a concordância do coronel Paulo Malhães. Segundo Otávio e Malhães, ele teria sido “convencido”. Contudo, segundo Otávio, o próprio chefe do SNI naquele momento, de Brasília, deu ordem por telefone para executar Onofre Pinto pois ele era ex-militar e teria que servir de exemplo.

De acordo com o ex-agente Otávio Rainolfo da Silva, Onofre Pinto foi executado, com uma injeção de Shelltox³⁹, na casa onde foi mantido prisioneiro. Otávio declarou em depoimento que ainda viu Onofre agonizando, “estrebuchando⁴⁰” no chão do banheiro. Diz ainda o ex-agente da repressão que, depois de morto, o corpo de Onofre foi transportado no porta-malas de um carro. Otávio afirma que acompanhou o transporte em outro veículo que seguia atrás a certa distância. Em seu depoimento Otávio Rainolfo relata que a barriga de Onofre foi aberta e nela introduzida uma caixa de câmbio para fazer lastro, e que seu corpo jogado numa ponte sobre Rio Santa Helena hoje alagado por Itaipu.

O tenente Aramis Ramos Pedrosa, ex- agente do S2, do Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu foi acusado por Marival Chaves de ter comandado a cilada contra a VPR e de ser o “carrasco da tropa”. Aramis e

39 O inseticida Shelltox, produzido pela indústria Orniex, era utilizado na época para matar baratas, conhecido pelo seu alto grau de toxicidade, era difundido através de propagandas no rádio, como a que se encontra no link: <http://cbn.globoradio.globo.com/colunas/jingles-inesqueciveis/2006/02/16/INSETICIDA-SHELLTOX.htm>

40 Pags. 32 e 33 do referido depoimento de Otávio Rainolfo da Silva

outro tenente S2, João Neusar Machado deixaram o Exército um ano depois do Massacre de Medianeira, e foram para Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, com a missão de organizar a Polícia Militar daquele Estado recém criado. Ambos os ex-tenentes S2 do Batalhão do Exército em Foz do Iguaçu lideraram o sequestro do filho único do senador Lúdio Coelho. O rapaz sequestrado foi morto e enterrado no Pantanal. Os sequestradores foram presos e condenados. Segundo a polícia de Campo Grande, Aramis foi morto pelos guardas da penitenciária em 1981, quando tentou empreender fuga e Neusar Machado cumpriu pena na Penitenciária de Piraquara, Paraná.

A irmã de Enrique Ruggia, Lilian Ruggia, conforme já relatado, prestou depoimento⁴¹ na audiência pública de Foz do Iguaçu, narrando as circunstâncias da vinda do irmão para o Brasil e a sua busca em todos esses anos, inicialmente por informações de seu paradeiro e depois, pela localização de seu corpo.

Conforme relato de Otávio Rainolfo da Silva, os corpos dos cinco militantes (José Lavechia, Enrique Ernesto Ruggia, Vitor Carlos Ramos e os irmãos Daniel José e Joel José de Carvalho) devem ter sido enterrados ali mesmo no Parque, porém, as buscas já feitas no local pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos – CEMDP, sediada na Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, até o momento resultaram infrutíferas.

Adão Luiz Almeida prestou testemunho⁴² na Audiência Pública de Foz do Iguaçu e relatou as buscas realizadas aos corpos das vítimas nos anos de 2004 e 2005 e 2009 e reafirma vários detalhes relatados por Otávio Rainolfo da Silva e as descobertas resultantes das pesquisas de Aluizio Palmar, entre eles que os militares envolvidos eram em grande maioria de outras regiões. Que toda operação foi realizada por militares não uniformizados e com veículos sem identificação oficial.

Ivan Seixas, integrante da Comissão da Verdade de São Paulo, também membro da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, que participou com Aluizio Palmar da tomada de depoimentos de Rainolfo e outras testemunhas em outras ocasiões e das buscas aos corpos desaparecidos, em seu testemunho⁴³ confrontou as informações que havia coletado naquelas ocasiões e que confirmam o relato de Rainolfo, tendo ainda descrito em detalhes os referidos procedimentos de busca dos corpos realizadas anteriormente, todas infelizmente sem resultado efetivo.

Em 2004, Aluizio Palmar conseguiu fazer uma aproximação com Gilberto Giovanetti, que em várias correspondências mantidas com Aluizio afirma que ele e Maria Madalena Cavalcanti Lacerda (também conhecida como Ana Barreto Costa), foram cooptados pelo CIE, após terem sido presos na rodoviária de Curitiba a caminho de Foz do Iguaçu no dia 13 de julho de 1974⁴⁴. O casal era ligado ao Onofre Pinto e o elemento de contato era o ex-sargento Alberi Vieira dos Santos.

A cooptação de Madalena Lacerda e Gilberto Giovanetti, segundo declaração do mesmo, ocorreu durante o cativeiro do casal num estabelecimento do Exército no Estado de Goiás.

Ivan Seixas confirmou também que o capitão Paulo Malhães⁴⁵ consultou Brasília sobre o que fazer com Onofre Pinto e que este deu a ordem de execução da vítima. Acrescentou que o Capitão Ênio Pimentel Silveira participou da emboscada. Que Laicato era o nome de guerra de Rubens Carneiro, que gostava de ser chamado Laicato Boa Morte Bezerra, sargento do Exército, possivelmente está vivo e residindo atualmente no Rio de Janeiro. Informou ainda que o sargento Marival Chaves, em depoimento em São Paulo informou que antes do golpe de 1964 militares brasileiros já vinham dando curso de tortura para militares argentinos, uruguaios e chilenos, o que reforça os estudos realizados por este Grupo de Trabalho de que já naquela época a Operação Condor vinha sendo operada. Informa ainda que nos treinamentos de tortura, a última etapa era realizada com torturas reais em presos políticos. Acrescenta que Paulo Malhães, vulgo “Pablo” teve este apelido cunhado em curso de tortura que ele proferiu para militares chilenos no Estádio Nacional do Chile, reforçando a cooperação brasileira na Operação Condor.

Entre os fatos relatados, chama a atenção a informação fornecida por Otávio Rainolfo sobre o pagamento de prêmios em dinheiro pagos aos agentes da repressão que capturavam e/ou executavam militantes perseguidos. Ivan Seixas também ouviu esta revelação de um carcereiro “Marechal”, por ocasião de sua prisão, quando tinha apenas 16 anos. O prêmio pela “cabeça” de Carlos Lamarca valia 1,5 milhão de dólares a ser dividido com a equipe que o executasse e que havia o chamado “butim de guerra” que era a divisão dos bens e valores encontrados com os militantes capturados ou executados e que era dividido entre os agentes que participavam da operação.

41 Registro do depoimento de Lilian Ruggia em vídeo se encontra no acervo da CEV-PR e da CNV e pode ser acessado via internet através do link <http://www.youtube.com/watch?v=8hHaXADSjs4>

42 Vídeo do depoimento de Adão Luiz Almeida encontra-se disponível no acervo da versão digital deste relatório.

43 Vídeo do depoimento de Ivan Seixas encontra-se disponível no acervo da versão digital deste relatório.

44 A respeito de Gilberto Giovanetti e Maria Madalena Cavalcanti Lacerda e o processo de cooptação dos mesmos, ver item específico sobre os nominados mais adiante neste relatório.

45 Paulo Malhães também é citado no livro “Onde foi que vocês enterraram nossos mortos”, de Aluizio Palmar, págs. 140 e 152.

Sobre o depoimento tomado em reservado de Otávio Rainolfo da Silva, está transcrito abaixo alguns dos trechos mais relevantes em razão da riqueza de detalhes sobre o caso e da contundência do mesmo:

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *Eu era do Exército, era soldado, depois comandante e depois me passaram a disposição do CIE e a SNI.*

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *Eu era S2, do batalhão. Aí me passaram para esse órgão, olha, você vai dirigir o pessoal, você conhece a região, coordenado por eles. Mas eu recebia ordem mais diretamente do Aramis.*

...
A SRA. MARIA CARIBÉ DA ROCHA (Comissão Estadual da Verdade): - *O senhor falou que nesse dia em que o senhor saiu para ir a essa missão, de quem o senhor recebeu a ordem?*

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *Sempre quem falava no quartel era o Aloizio. Ele era tenente. Era Aloizio Ramos Pedroza.*

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *Meia noite. Acredito que por volta de três horas nós estávamos chegando no local.*

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *Eu já andei menos, a gente andou uns 30 metros, Albery pegou na minha perna assim. Eu não falei nada, eu sabia que era para parar ali. Daí paramos.*

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *Sabia, tinham me falado: quando você chegar aqui, acendeu a luz e vocês dois deitam. Eles não davam muitos detalhes.*

O SR. GILLES GOMES (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República): - *Você sabia que era tiro?*

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *Saber eu sabia, porque as maneiras que estavam fazendo, só pode ser tiroteio, que eu poderia ter sido morto também.*

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *Quando deu naquele toco já acendeu a luz, parecia um computador, acendeu, e eu também já sabia que era para deitar e eu deitei, os outros se assustaram, no meio de um mato daqueles, ver luz acender. Até eu me assustei, eu que sabia assustei, imagina quem não sabia.*

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *Não, tinha muitas pessoas. Muitas que eu digo, dez, quinze pessoas que estavam. Depois daquilo, as luzes se apagaram. Lembro que deram um sanduíche. O cara falou: quer coca ou quer whisky? Não, eu quero whisky, até nem comi.*

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *O Albery, eu sei que ele comeu. Eu vi ele com um sanduíche na mão.*

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *O Curió, várias vezes falavam o nome dele, Curió.*

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *O Curió, eu ouvi algumas vezes falar no nome dele.*

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - *Nessa operação?*

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *Nessa. Mas não era doutrinado a gente ficar perguntando, ninguém sabia quem era coronel, quem era capitão, quem era soldado, ninguém sabia quem era quem. Eles sabiam.*

...
O SR. ANDRÉ VILARON (Comissão Nacional da Verdade): - *Não houve perseguição a nenhum deles? Todos foram mortos na hora?*

O SR. GILLES GOMES (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República): - *E enterrados ali?*

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *Aí eu já não sei, porque eu deixei lá e já saí. Era bom, se eu tivesse ficado (...).*

...
O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - *Vocês saíram para buscar o Negão? E aí trouxeram o Negão para o mesmo local?*

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *Para o mesmo local.*

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *Vamos para o acampamento, onde está o pessoal aguardando, só que você não vai ao assalto, porque você é muito conhecido. Aí ele aceitou. Quando paramos ali, o Onofre viu que era emboscada, ele quis correr.*

...
O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - *Onde foi isso?*

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - *Na entrada. Saindo da estrada. Ele quis correr, o Albery segurou, já estava do lado de fora, ele sentiu. Quis sair e o Albery juntou ele. Daí eu peguei ele também.*

A SRA. ROSA MARIA CARDOSO DA CUNHA (Comissão Nacional da Verdade): - *O Albery era grande assim? Forte?*

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Grande e forte, tinha uma destreza boa. Quando acaba a bala, ele vai na unha, aquele era valente.

...

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Aí quando o Onofre percebeu e tentou correr, o Albery travou ele.

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Aí veio um negão bem mais forte do que ele, que segurou melhor.

...

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Quem é esse?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Ele é o que falava Laicato. Segurou e levou lá para dentro. Aí ficaram conversando e quando foi (...).

...

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - O Albery que me disse que eles queriam ele vivo, o Negão você tem que trazer vivo.

...

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Era uma casa do Exército, quando vinha visita ficavam ali.

...

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Não, era próximo da Marinha, fora do quartel.

...

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Eu sei onde é, mas não tem mais nada, virou tudo prédio.

...

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - O prazo de ir lá, eu sei que tirar dali, eles não tiraram, porque não tinha para onde levar, não tinha viatura com eles lá.

...

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Dali eu perdi o contato com o Onofre, depois vieram e falaram: vai lá, pega o Negão aqui e leva no Correio.

...

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Operações, operações não, mas eu que tinha que levar ele. Depois já virou passeio, a gente ia para Rio Grande do Sul. Dessa vez que nós fomos presos, Coronel, eu sou do SNI, estou acompanhando o Albery, o senhor liga para alguém desse número. "Você com o número do CIE, é mentira sua" Se o senhor acha, por que não liga? Com muito custo ele ligou. Eu ouvi uns gritos do Figueiredo lá, que ele ficou vermelho na minha frente. Ele não era presidente ainda, ele gritou muito com esse coronel. Aguarda ... (1975 – 1976)

...

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Ele chegou a ver os corpos dos outros?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Não. E nem perguntou nada, porque ele já sabia, não chegou nem a perguntar. De lá para cá, o Albery tentou convencer ele, tentou de todo jeito, que eu vi a conversa que era para ele passar.

...

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - A hora que eu passei pelo banheiro, eu vi ele deitado meio elétrico. Aquela hora ele já devia estar com a injeção no corpo. Depois eu sei que levaram ele para o Rio.

...

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Assim não, eu passei para ir no outro banheiro eu vi ele tremendo.

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - E como você sabe que era shelltox?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Porque eu escutei alguém falando para comprar shelltox. "Será que eles vão matar barata."

...

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Então, na boa, fica tranquilo quanto a isso. Então, assim, você disse que viu ele lá com a barriga aberta, puseram a caixa de câmbio, amarraram com arame e levaram ele para jogar na ponte do rio. Foi isso que o senhor falou, eu tenho registrado, então não há.

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Se foi isso aí, eu confirmo que é, mas eu que eu participei junto, não. Dentro de uma casa você escuta tudo.

...

O SR. ANDRÉ VILARON (Comissão Nacional da Verdade): - Mas quando o corpo do Negão está no porta malas e o senhor segue esse carro ele já não estava mais?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - O Albery? Não só estava eu, me mandaram ir atrás daqueles carros.

...

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Aquilo para mim era uma tortura na minha cabeça. Na maneira de dizer. Não sei o que será de mim daqui pra frente, eu não sei qual é a segurança. Isso aqui vai se tornar público? Livro? Televisão? Foto? É isso que eu quero saber, qual a segurança que os senhores vão me dar, pra minha família, pra mim não precisa, mas para a minha família, que nasceram aqui, meus filhos, meus netos, minha mulher, eu não sou daqui. Nós trabalhamos aqui a quarenta anos.

...

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Então houve toda essa história, jogaram o corpo etc. quem é que estava lá? Você falou do Laicato, Nei, quem mais?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Esses são o que eu mais tive contato, tinha mais gente, mas eles não procuravam mostrar pra gente quem era.

...

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Vale, se eu falei é porque eu me lembrei na época.

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Você falou do Nei, Laicato, Presuntinho, camarão. O Bira estava lá?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Não me lembro.

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - e o Pablo?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - O Pablo. Comentaram que ele estava no quartel.

...

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Esses que eu já falei, o Pablo.

A SRA. ROSA MARIA CARDOSO CUNHA (Comissão Nacional da Verdade): - E o Curió que o senhor disse ter visto.

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Eu não vi, eu ouvi na conversa entre eles, mas não o vi, esse eu tenho certeza que não vi.

...

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Mas depois você passou para o CIE e passou a ter ordem de alguém?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - O Aramis, acho que era uma estratégia deles para enaltecer o Aramis.

...

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Você falou que eles consultaram um general fora daqui.

O SR. ANDRÉ VILARON (Comissão Nacional da Verdade): - Você sentiu em algum momento que eles desistiram de trazer o Onofre para o nosso lado e seria o momento de executar, o senhor sentiu algo? Alguma movimentação.

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Eu senti que um falou para o outro no meio da conversa que o negócio é duro, é difícil.

...

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Era normal como se fosse um quartel, era uma casa de apoio aos militares, grande parte ficaria ali. Um hotel de trânsito.

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Depois disso você foi para outras operações do CIE, vocês fez em outros lugares?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - As operações aqui acabaram, eu ficava muito andando com o Albery e ele escrevia muito, só que eu nunca via o que ele escrevia e emitia para alguém no Rio de Janeiro.

...

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Deixa eu te perguntar, aquela gravação que eu fiz naquela conversa que a gente teve você oficializa aquilo?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Pode claro, se eu disse eu confirmo.

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Então está bom, eu vou entregar para a comissão a sua gravação e eles vão escrever para saber que foi dito. Nós vamos escrever e confirmar que isso aconteceu mesmo.

...

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Mas você afirma sem nenhuma dúvida que o Onofre morreu ali? Foi jogado no rio Santa Helena?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Foi jogado lá no rio Santa Helena nessa ocasião.

...

O SR. GILLES GOMES (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República): - Porque o senhor estava falando antes, estava narrando um momento que tiraram o Onofre do porta malas do opala.

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Na distância que eu estava eu vi eles tirando e jogando, estava a uns 20, 30 metros.

...

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Aquele local que a gente foi, você repete que aquele é o local?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Sim, nenhuma dúvida.

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Enterraram em outro lugar.

O SR. GILLES GOMES (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República): - então o senhor está afirmando que os corpos permaneceram ali naquela região?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Quando eu voltei eu não vi mais.

O SR. GILLES GOMES (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República): - Então se a gente for buscar lá pode ser que a gente ache bala.

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Bala pode ser, porque foi bastante tiro.

O SR. GILLES GOMES (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República): - Ai eu queria tocar nesse assunto, foi bastante tiro quanto? Rajada?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Uma rajada ou duas.

...
O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Você contou para mim na gravação que estavam os irmãos Carvalho, o Vitor, e o menino argentino com 6 balaços de 45 e ele saiu rastejando para mim, apontou aqui e ele não queria ir, e ele foi, houve um tiro de misericórdia.

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Houve, mas quem deu eu não sei.

...
O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Você foi junto?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Foi tudo ali naquele momento. Enquanto pisavam em cima deles.

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Mas enquanto ele estava se rastejando.

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Depois que houve o tiroteio foi questão de minutos apagaram as luzes. Que alguém poderia ver.

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Isso não passou pela cabeça, o Onofre era sangue ruim. Ele não era como Albery que passou para o outro lado pra entregar os "irmãozinhos", ele foi professor do capitão Lamarca, ele que doutrinou o capitão, Lamarca que ensinou ele a atirar, ensinou nossa querida presidente. Posso mostrar uma coisa aqui ou não devo mostrar?

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Eu só quero saber dos senhores, se eu precisar de uma segurança, de qualquer maneira, porque familiares, esse pessoal poderá vir pra cima de mim, como eu vi o filho de um deles dando entrevista na televisão, o rapaz homem, igual eu. Se fizessem isso com meu pai ou com meu filho e eu conseguisse ver quem foi que participou, pode ter certeza que eu ia buscar ele.

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - E com o exército. Porque mataram um coronel em Porto Alegre esses tempos.

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Eu digo se houver alguma represália do Exército, a quem eu procuro?

...
O SR. NORTON NOHAMA (Universidade Federal do Paraná): - Deixa eu fazer uma pergunta, da equipe que fez atuação na estrada do colono, era toda equipe do batalhão ou tinha gente de fora?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Daqui que tinha era o Aramis e às vezes o Jamil, e eu.

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Zezão, o Zezão que eu conheço é um soldado retardatário, que fala, que se apresentou para servir bem velho, com 27 anos. Estava na minha companhia, quando eu estava servindo, era bandidão, bandido. Não, ele era bandido do mundo, era pistoleiro. Um dia chegou de madrugada, ele cuidava da fazenda, onde é Itaipu, de madrugada, quando o povo da guarda, e o oficial do dia, ele chega com uma cabeça na mão. Mas Zezão, o que é isso? Matei, ele queria me matar. O cara veio para roubar porco, cortou um braço, cortou outro, e eu cortei a cabeça dele.

O SR. GILLES GOMES (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República): - O Zezão ficou quanto tempo aí?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - O Zezão ficou uns 5, 6 anos.

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - No batalhão de fronteira?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - É, serviu aqui, aí transferiram ele para o Amazonas e matou 15 soldados. Foi fazer uma patrulha no mato e metralhou todo mundo.

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Os colegas dele?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Colegas dele.

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - É um alto, magro, tipo baiano. Foi me matar um dia, eu chegando em casa e vi ele, no tempo era assim, antes da delegacia, era capim, eu ia a pé e eu vi o Zezão em pé atrás. Eu sabia que ele gostava de matar os outros. Eu falei, esse cara tem alguma coisa. Eu falei: oi Zezão. Ele falou: uai, eu vim te matar. Falou assim. Mas eu já estou com a pistola no jeito. Mas eu não vou te matar não porque eu gosto de você, você está servindo comigo. E sabe quem mandou? O sargento Reis, que era ladrão, assaltante, um sargento que virou bandido.

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Na Itaipu, eu trabalhei na Itaipu.

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Trabalhou de que lá? Trabalhou de segurança?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Eu trabalhei de motorista, mandaram eu ir trabalhar lá para observar tudo que acontecia.

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Então, lá tinha um centro de informação.

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Tinha e muito bom. Eu era mais encarregado disso, pegava um carro aqui, pegava outro.

O SR. IVAN SEIXAS (Comissão da Verdade de São Paulo): - Mas vocês não chegaram a fazer operação com o pessoal da Itaipu?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Operação não, meu serviço era observar o ponto de segredo, se alguém colocava uma bomba, já deixar alguma coisa montada para o futuro. Isso eu observava muito, mas sempre estava

em Itaipu, dirigindo um carro, eu pegava o carro que eu queria no transporte, para sair ali. Não tinha nada que amarrava para pegar.

A SRA. MARIA CARIBÉ DA ROCHA (Comissão Estadual da Verdade): - Quanto tempo o senhor trabalhou lá?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Trabalhei uns quatro anos.

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Quando eu passei a trabalhar no S2, passei para o S2. Eu fiquei até 87, em 87 que eu dei baixa

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Mas eu já pedi a minha ficha um dia, olhei e não tem nada de (...). Na realidade, só tem elogios.

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Eu acredito que se colocaram, tiraram. Porque depois dessa virada, eles tiraram, os arquivos (...).

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - O Curió também, disse que foram na casa dele, puxaram arma. Disse que tinham muitos documentos. Eu, sinceramente, o que eu tinha, eu destruí.

...
O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Eu tinha muito relatório que eu fazia. Não sobrou nada.

A SRA. ROSA MARIA CARDOSO DA CUNHA (Comissão Nacional da Verdade): - Você destruiu, queimou foi?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Queimei.

...
O SR. GILLES GOMES (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República): - Mas os corpos, o senhor acha, então, que está lá?

O SR. OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA: - Eu acho que está lá. Como eu afirmei aquele dia, até aqui eu vi, daqui para cá eu não vi mais nada.

Nos anos seguintes à execução dos seis militantes da VPR, uma sucessão de fatos ocorridos levanta a suspeita de que poderiam estar relacionados a queima de arquivo. Quem os relata é Aluizio Palmar em seu livro "Onde foi que vocês enterraram nossos mortos":

No dia 03 de fevereiro de 1977, foram encontrados na Estrada do Colono, Parque Nacional do Iguaçu, os corpos do irmão de Alberi, José Soares dos Santos e de Godoy Sobrinho. Os corpos tinham sinais evidentes de tortura.

Eles foram presos em Santo Antonio do Sudoeste, acusados de assalto e conduzidos até o local da morte pelo agente policial Oulivério Pires e o PM Davi Nunes Sobrinho, acompanhados pelo alcagete Ailton Balbinoti. Simularam uma fuga e tiroteio. O agente Oulivério foi julgado em outubro de 1983 e condenado a seis anos de prisão.

Anos mais tarde da Operação Juriti, Alberi se tornou fazendeiro em Rondonópolis, no Mato Grosso. Quando soube da morte do irmão, decidiu voltar ao Paraná, não sem antes, de acordo com seus familiares, ter escrito um dossiê, com cerca de 50 páginas datilografadas, no qual revelava os nomes dos assassinos do irmão, detalhes de suas passagens pela prisão e informações sobre a Guerrilha de Três Passos, da qual participara. No dia 11 de fevereiro de 1979, Alberi foi morto com quatro tiros disparados por pistola privativa do Exército. Seu corpo foi encontrado na estrada que liga Medianeira a Missal. O dossiê que estava com ele desapareceu e nunca foi encontrado.

Severino Miola, em cujo hotel, em Ramilândia, PR, Alberi se hospedou por uma noite quando chegou de Rondonópolis, foi assassinado em 26 de fevereiro do mesmo ano, quinze dias após Alberi, por Floriano Ojeda, policial lotado na delegacia de Matelândia, próximo a Medianeira.

A verdadeira conexão entre estas execuções e o massacre na estrada do Colono precisam ainda ser aprofundadas em futuras investigações.

Em 2009 foi instaurado no âmbito do Ministério Público Federal, por iniciativa da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e do Instituto de Estudos sobre a Violência de Estado, procedimento Nº 5012437-62.2012.404.7002, IPL Nº 0967/2012-4- DPF/FIG/PR instaurado para investigar este caso. Em 2014, o referido procedimento foi arquivado em face de:

"Passados 40 (quarenta) anos, nunca foram encontrados quaisquer indícios que corroborem com tal versão. Em que pese a possível veracidade, pois tais crimes eram comuns na época, não há indícios suficientes para deflagrar uma ação penal."

Agentes da Repressão envolvidos no caso:

- Presidente da República – General Ernesto Geisel
- Chefe do SNI: General João Baptista de Oliveira Figueiredo
- Chefe do CIE: - General Milton Tavares
- Chefes da Operação Juriti:
 - Coronel José Brandt Teixeira;
 - Coronel Paulo Malhães;
 - Capitão Ênio Pimentel Silveira, conhecido como “Nazistinha”.
- Tenente Aramis Ramos Pedroso Comandante do Batalhão de Fronteiras de Foz do Iguaçu – PR.
- Tenente Jamil Jomar de Paula, substituto do Tenente Aramis Ramos Pedroso Comandante do Batalhão de Fronteiras de Foz do Iguaçu – PR.
- Tenente João Neusar Machado, lotado no S2, do 1º Batalhão Fronteiras de Foz do Iguaçu.
- Chefe do Serviço de Inteligência do 1º Batalhão de Fronteiras, Capitão Areski de Assis Pinto Abarca.
- Encarregado do monitoramento dos militantes: Marival Chaves.
- Organizador do grupo de extermínio: Major Sebastião Rodrigues Curió (utilizava o codinome de “Dr. Marco Antonio Luchinni”).
- Comandante de ordens de Otávio Rainolfo da Silva, Tenente Aloizio Ramos Pedroza.
- Executor Antônio Waneir de Lima, conhecido como “Camarão”⁴⁶, agente do Centro de Informações do Exército que foi deslocado da Casa da Morte de Petrópolis para Foz do Iguaçu.
- Executor Sargento Rubens Gomes Carneiro, conhecido como “Laicato”, agente do Centro de Informações do Exército, deslocado da Casa da Morte de Petrópolis, para Foz do Iguaçu.
- Demais executores: “Presuntinho” e outros por identificar.
- Agente infiltrado: Otávio Rainolfo – motorista que levou os 5 brasileiros e o argentino para o local da execução.
- “Cachorro”: Alberi Vieira dos Santos, foi primeiramente ao Chile e após a queda do governo da Unidade Popular foi a Buenos Aires convencer o grupo de 5 brasileiros e 1 argentino a virem para o Brasil, estava a serviço da repressão.

As informações que subsidiam este relatório encontram-se nas várias fontes consultadas e obtidas pela CEV-PR, em especial na oitiva e no Livro de Aluizio Palmar – **ONDE FOI QUE VOCES ENTERRARAM NOSSOS MORTOS?**, no depoimento do agente do SNI e CIE à época, Otávio Rainolfo da Silva, nas oitivas de Ivan Seixas e Lilian Rugia, além de documentos da repressão pesquisados.

Recomendações:

- 1) Que a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, com apoio das comissões da verdade nacional e estadual, retomem a busca dos corpos das cinco vítimas executadas na Estrada do Colono (Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavéchia, Víctor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia), visto que a sexta vítima (Onofre Pinto), pelo relato de Otávio Rainolfo da Silva, foi jogada no rio, mais tarde encoberto pela represa de Itaipu, o que torna sua localização improvável.
- 2) Que este relatório seja enviado ao Ministério Público Federal para, em face das novas provas colhidas neste relatório a partir de informações, documentos, testemunhos e evidências, em especial o testemunho de Otávio Rainolfo da Silva, promova a reabertura do procedimento Nº 5012437-62.2012.404.7002, IPL Nº 0967/2012-4- DPF/FIG/PR, no sentido de oferecimento de denúncia crime contra os militares abaixo relacionados ainda vivos, conforme a cadeia de comando da Operação Juriti à época, por formação de quadrilha e coautoria nos seguintes crimes: a) sequestro continuado de Onofre Pinto; b) execução e ocultação de cadáveres de Joel José de Carvalho, Daniel José de Carvalho, José Lavéchia, Víctor Carlos Ramos, Enrique Ernesto Ruggia, c) outros crimes correlacionados,:
 - a. General Ernesto Geisel - Presidente da República
 - b. General João Baptista de Oliveira Figueiredo - Chefe do SNI – Serviço Nacional de Informações à época;
 - c. General Milton Tavares - Chefe do CIE – Centro de Informações do Exército à época;
 - d. Coronel José Brandt Teixeira - Chefe da Operação Juriti à época;
 - e. Coronel Paulo Malhães - Chefe da Operação Juriti à época;
 - f. Capitão Ênio Pimentel Silveira, co-organizador da Operação Juriti;
 - g. Tenente Aramis Ramos Pedroso - Comandante do Batalhão de Fronteiras de Foz do Iguaçu – PR à época;

46 Matéria publicada no site de O Globo, link <http://oglobo.globo.com/brasil/vigia-da-casa-da-morte-defido-pela-pf-identificado-14526868#ixzz3lksGo3Ng> informa que a Polícia Federal identificou e localizou o soldado reformado do Exército Walneir Pinheiro Lima, cujo codinome quando em atividade era “Camarão” e que pode se tratar da mesma pessoa que participou do caso em tela.

- h. Tenente Jamil Jomar de Paula - Comandante substituto do Batalhão de Fronteiras de Foz do Iguaçu – PR à época;
 - i. Tenente João Neusar Machado, Agente S2, serviço reservado do 1º Batalhão de Fronteiras;
 - j. Capitão Areski de Assis Pinto Abarca - Chefe do Serviço de Inteligência do 1º Batalhão de Fronteiras à época;
 - k. Marival Chaves - Encarregado do monitoramento das vítimas;
 - l. Major Sebastião Rodrigues Curió - Organizador do grupo de extermínio;
 - m. Tenente Aloizio Ramos Pedroza - Comandante de ordens de Otávio Rainolfo da Silva à época;
 - n. Otávio Rainolfo da Silva, condutor do veículo que levou as vítimas à emboscada;
 - o. Rubens Carneiro, vulgo “Laicato Boa Morte Bezerra” – participante do grupo de execução.
 - p. Antonio Waneir Pinheiro de Lima, Codinome “Camarão” - participante do grupo de execução.
 - q. “Presuntinho” - participante do grupo de execução.
- 3) Que a Comissão Estadual da Verdade do Paraná e o Ministério Público Federal aprofundem as investigações no sentido de buscar identificar os demais envolvidos, muito especialmente o grupo que participou da execução no local, dentre os quais, precariamente identificado: “Presuntinho”, após o que, ofereça-se denúncia crime aos ainda vivos.
- 4) Que o Estado Brasileiro inclua o local na Estrada do Colono onde as vítimas foram executadas e o Batalhão de Fronteiras de Foz do Iguaçu – PR como locais de memória política brasileira e patrimônio histórico do Brasil, em memória das Vítimas da Operação Condor, muito especialmente da Operação Juriti.
- 5) Que a Comissão Estadual da Verdade do Paraná investigue os eventos ocorridos após 1974 relatados neste relatório que sugerem queima de arquivos e que envolvem a morte de várias pessoas.

2) CASO GILBERTO GIOVANETTI e MARIA MADALENA CAVALCANTI LACERDA:



Gilberto Giovanetti e sua companheira Maria Madalena Cavalcanti Lacerda, brasileiros, ex-militantes contra a Ditadura Civil-Militar, se tornaram colaboradores da repressão. Durante o período de repressão utilizaram os nomes de Gilberto Gomes Pereira e Ana Barreto Costa. Suas histórias foram reveladas por Gilberto em troca de e-mails com Aluizio Palmar e publicados no livro *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?*, e recentemente à CEV-PR, após décadas de silêncio, em duas oitivas realizadas em momentos diferentes. Maria Madalena não pode ser ouvida, a pedido do esposo, sob justificativa de problemas de saúde.

Na Audiência Pública de Foz do Iguaçu⁴⁷, Gilberto Giovanetti, declarou que:

- a) foi militante da Ala Vermelha, do PC do B, de 1967 a 1969, em São Paulo. Iniciou no movimento estudantil e “galgou” posição na luta armada da organização. Utilizava o codinome “Tadeu”, “Dito” ou “Giba”.
- b) conheceu Maria Madalena Cavalcanti Lacerda, também conhecida como Ana Barreto Costa, meses depois do massacre no Recife e que mais tarde contrairam matrimônio.
- c) Maria Madalena não compareceu à audiência em Foz do Iguaçu em virtude de estar acometida por doença (Mal de Alzheimer).
- d) Maria Madalena conheceu Onofre no exterior e de atividades da VPR. Naquele período Maria Madalena esteve na Argélia e no Chile.
- e) naquela época Ana Barreto (Maria Madalena) se comunicava com Onofre através de mensagens que eram ocultadas dentro de cartões postais e que Ana esteve duas vezes na Argentina e uma no Chile em contato com Onofre.
- f) quando se encontrava foragido no ano de 1969, foi indiciado pela DEOPS/SP para apuração de diversos atentados terroristas, tendo sido decretada sua prisão. Contudo não foram localizados registros de que tenha de fato sido preso.
- g) no ano de 1974, ocupava a função de supervisor de pesquisa da PNAD (Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar), na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de São Paulo, com nome falso de Gilberto Gomes Pereira. Ana Barreto também usava nome falso.
- h) naquele momento familiares seus foram presos pelo Doi-Codi, ele deixou o emprego e mudou-se de casa. Ele e Ana Barreto mandam recado para Onofre avisando que a situação deles “estava em risco”. Em seguida alguém com nome falso de Jonas, que mais tarde ficaria sabendo ser Alberi, fez com contato eles trazendo uma mensagem de Onofre Pinto escondida dentro da capa de uma bíblia, para a qual eles responderam que não fariam parte. A mensagem de Onofre dizia: “um novo momento na luta se aproxima”.
- i) Dias depois Alberi chegou até eles por meio do engenheiro Cassio Ignara, contato da VPR em São Paulo e eles se encontraram novamente com Alberi que teria oferecido fuga do país através de Foz do Iguaçu. Conforme relata veio com Ana Barreto de ônibus para Curitiba e ao desembarcarem na rodoviária da cidade, no dia 13 de julho de 1974, foram presos e levados para Goiás, passando por São Paulo. Em lá chegando foram conduzidos, presos e acorrentados, nus. Afirma que Laicato estava presente. Teriam ficado 20 dias presos nesse local, não obstante os militares não perguntaram nada. Sobre torturas, afirma que “só psicológicas”. Alega que os militares sabiam de todas as atividades deles, inclusive dos contatos

⁴⁷ O arquivo em vídeo do depoimento de Gilberto Giovanetti se encontra disponível no acervo da versão eletrônica deste relatório.

com Alberi e Onofre Pinto. Relata que foi nesse momento que ele e Ana Barreto fizeram acordo com os militares para trabalharem infiltrados como informantes. Eles são soltos e começam a trabalhar para a repressão. Alega que só fizeram coisas que não tiveram consequências para ninguém, que ninguém morreu por causa deles. Afirma também que os agentes envolvidos tinham muita autonomia em relação ao poder central. Relata que fizeram curso de espionagem no SNI em Brasília.

- j) Receberam documentação com os nomes falsos e passaporte para viajar para Lisboa. A missão era monitorar uma lista de exilados pois os militares estariam preocupados com uma guerrilha que estaria sendo organizada pelo Almirante Candido Aragão, ex-comandante do Corpo de Fuzileiros Navais, no governo João Goulart. Afirma que, por convicção própria, se encontrasse essa tal guerrilha iria “detonar, melar”.
- k) Entende não ser adequado condenar por exemplo Laicato pois, em seu entendimento, eles eram instrumentos.
- l) No contexto de uma pergunta de Aluizio Palmar, em que este entra no mérito da remuneração de 300 dólares que os “Cachorros” recebiam, Gilberto diz que se negou a receber e que “se era para a democracia trabalhava até de graça”. Não obstante, mais adiante admite que a manutenção e despesas dele e de Ana Barreto eram cobertas pelos militares.
- m) A respeito no nome da Operação Juriti, alega que este era o nome da operação de captura dele e de Ana Barreto e não a de execução dos militantes em Foz do Iguaçu. Justifica que o nome teria sido escolhido porque Ana Barreto teria fisionomia que lembra o pássaro Juriti.
- n) Ivan Seixas, confrontando a versão de Gilberto Giovanetti, informa que em uma oitiva realizada com de Idalina Pinto, esposa de Onofre, informou que o marido tinha contatos muito frequentes em Buenos Aires com Ana Barreto Costa e que esta teria a tarefa de trazer Onofre e o grupo para o Brasil. Traz ainda a informação de que teve oportunidade de fazer a oitiva de Ana Barreto Costa que afirmou que ela e Gilberto Giovanetti tinham a missão de atrair Onofre Pinto e o grupo para o Brasil e que Ana declarou que: “se eles escapassem de Foz do Iguaçu, seriam presos e executados em São Paulo”. Acrescenta ainda que Ana Barreto informou que o local onde o casal foi cooptado pelos militares se deu no Sítio 31 de Março, em São Paulo e não em Goiás como alega Gilberto. Tais informações dadas por Ana Barreto, além de modificar significativamente a versão relatada por Gilberto de como teria se dado a cooptação do casal, sugere que eles já eram infiltrados e estavam a serviço da Operação Juriti. Gilberto alega desconhecer estas declarações de Ana Barreto e que se elas as deu, teria mentido para ele, Gilberto.
- o) no percurso do sequestro sofrido, quando passavam por São Paulo, relata que foi levado a um local que deduz ser o Cemitério de Perus. Que foi colocado de pé na frente de um militar e que percebeu que estava sendo arrastado um corpo que ele não viu, mas deduziu, pela expressão de horror nos olhos do militar, que era de Onofre Pinto. Levanta a possibilidade de que o corpo de Onofre poderia ter sido levado no mesmo carro que ele ou em outro veículo para São Paulo.
- p) O testemunho de Suzana Keniger Lisboa⁴⁸ à Comissão de Anistia, em novembro de 2010, traz outros elementos importantes para a compreensão do caso. Transcrevemos a seguir dois parágrafos:

“Com a abertura da vala clandestina do cemitério Don Bosco, em Perus/SP, em setembro de 1990, fora criada uma CPI na Câmara de Vereadores de São Paulo, presidida pelo vereador do PDT Júlio César Caligiuri. E era exatamente no gabinete de Júlio César que a agente da repressão trabalhava – em 1991 ainda usava nome falso! Já não lembro desde quando ali exercia suas tarefas nem até quando permaneceu. Tinha como advogado Luiz Eduardo, que buscava na justiça a retificação da identidade, já que ela vivia há muitos anos com o mesmo nome falso de Ana Barreto Costa, com o qual fizera faculdade e fora nomeada para o gabinete do vereador. Era uma pessoa muito bem relacionada dentro da esquerda – fora apresentada ao advogado por Francisco Weffort, e apresentava como testemunhas no processo de retificação de identidade, entre outros, Fernando Henrique Cardoso e Almino Affonso.

Ao mesmo tempo em que buscávamos entender o que se passava, ligamos os fatos ao nome usado por ela – Ana Barreto - e nos demos conta que ela era a mesma pessoa a que se referia Idalina Maria Pinto, mulher de Onofre Pinto, dirigente da Vanguarda Popular Revolucionária, e desaparecido político desde 1974. Idalina, que estava exilada na Argentina com Onofre, nos relatava que essa mulher era o contato de Onofre com o Brasil, e que fora ela quem a avisara, em Buenos Aires, do desaparecimento do marido em solo brasileiro.”

48Suzana Keniger Lisboa à época era assessora da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e integrante da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. O seu testemunho está anexo a verção digital deste relatório.

No dia 1º de agosto de 2013, a CEV-PR colheu novo depoimento de Gilberto Giovanetti⁴⁹ que havia solicitado na Audiência de Foz do Iguaçu a oportunidade de uma nova oitiva em Curitiba pois desejava revelar novos fatos mas os faria apenas em outro ambiente mais propício. Desta oitiva em Curitiba destacamos:

- a) Informa que conheceu Maria Madalena Cavalcanti Lacerda em 1973 e que Ana Barreto Costa era o seu codinome usado pelo SNI.
- b) Foram para Brasília onde passaram a residir em apartamento funcional.
- c) Que a partir de 1975 passaram a viajar pela América do Sul (Bolívia e Chile, Peru e Argentina) em busca de informações (vistas e ouvidas) a serviço do SNI/DOI-CODI e utilizou o nome falso de Roberto Mendes Pereira. Os documentos apresentados por Gilberto, inclusive algumas folhas de passaporte registram apenas viagem ao continente europeu.
- d) Que a escolha dos militares por eles teria sido motivada pelo fato de que Madalena era conhecedora de metade da esquerda e Gilberto conhecia a outra metade, o que lhes garantia não só conhecimento amplo da esquerda mas também trânsito privilegiado entre os militantes dentro e fora do país.
- e) Que receberam treinamento na Guiana para trabalharem com câmera camuflada, aprenderam técnicas de microfilmagem e revelação, técnica de “contra-chequei” (deixar-se perseguir para identificar o perseguidor), etc.
- f) Atuou em fevereiro de 1976 em Lisboa e Portugal, sob as ordens do General João Batista Figueiredo, depois em Bonn, na Alemanha, para identificar manifestantes que se organizavam em manifestação contra Geisel que visitaria este local para tratar de assuntos referentes à energia nuclear. Que a estratégia era observar brasileiros que residiam na Europa e que haviam entrado como visitantes. As viagens foram pagas pelo Exército Brasileiro para trazerem informações. Os documentos falsos eram organizados pelo SNI.

Gilberto Giovanetti apresentou Requerimento de Anistia Política nº 2002.01.08034 em 17 de maio de 2002. O mesmo foi aprovado parcialmente, sendo que naquele momento, consoante informado pelo próprio Giovanetti, a Comissão de Anistia desconhecia este histórico de atuação do casal como colaboradores do Regime Militar, sendo que várias das informações fornecidas naquele processo por ele não são compatíveis com a realidade dos fatos ora revelados.

Gilberto entregou à CEV-PR vários documentos seus e de Maria Madalena para consubstanciar seu depoimento e no que entendeu oportuno e conveniente, o testemunho não tomado de Maria Madalena. Todos estes documentos compõem o acervo deste relatório e estão disponíveis na sua versão digital.

Nessa documentação, referente a Maria Madalena, algumas questões chamam a atenção:

1º) consta uma certidão de casamento não autenticada e sem assinatura do ano de 1959, em nome de Maria Madalena Cavalcanti Lacerda, com o primeiro marido, Gilberto Orcelo de Azevedo, no qual ela passa a assinar como Maria Madalena Lacerda de Azevedo. Este nome passaria a ser o nome legal da mesma até sua alteração, já após a reabertura democrática. A mesma teria vivido de 1964 até 1970 refugiada fora do território nacional⁵⁰. Tal exílio teria sido motivado pelo fato de o primeiro marido haver sido vinculado ao governo deposto em 1964.

49 Os arquivos do depoimento de Gilberto Giovanetti do dia 1º de agosto de 2013, a CEV-PR em vídeo estão disponíveis no acervo anexo da versão digital deste relatório.

50 Esta informação consta em requerimento de certidão de inteiro teor de dados existentes produzidos pelos órgãos setoriais de informação durante o período de 1964 a 1990 e depositados nos fundos documentais do Arquivo Nacional de Maria Madalena. O referido requerimento está anexo a versão digital deste relatório.

Talão N°



7.ª CIRCUNSCRIÇÃO
DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO
Pag. N°

Rua Joaquim Palhares, 267-B
Estácio - RIO - RJ - 20280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

7.ª CIRCUNSCRIÇÃO - 4.ª ZONA - Freguesia de Espírito Santo

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICA que à fls. 25 do livro nº 141 do Registro

Civil de Casamento, consta sob o termo nº 24.896 o de

GILBERTO ORCELO DE AZEVEDO e **MARIA MADALENA CAVALCANTI LACERDA**

realizado em 30 de março de 1959

perante o Juiz Dr. Paulo Faria da Cunha

e as testemunhas Luiz Gonzaga Mendes Costa e Uriel Fernandes de

Azevedo

Ele, nascido Rio de Janeiro aos 10 de

março de 1935, estado civil solteiro

profissão cinegrafista

residente X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Filho de Uriel Albuquerque de Azevedo e Tertuliana dos Santos

Azevedo

Ela, nascida Pernambuco aos 22 de

julho de 1934 estado civil solteira

profissão do ler

residente X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

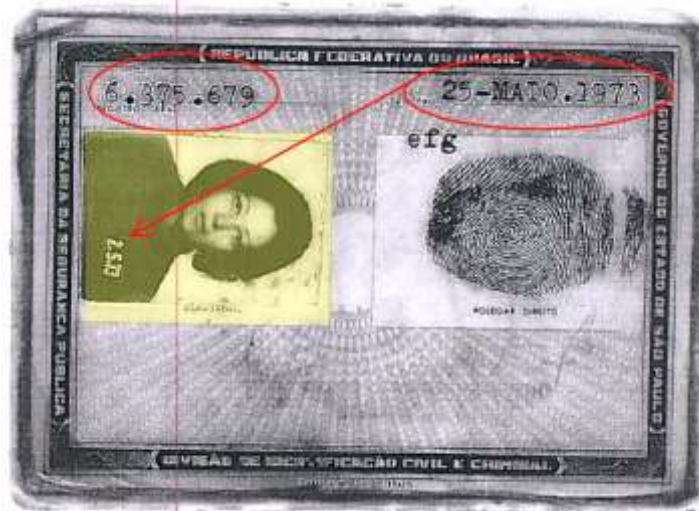
Filha de José Cavalcanti Lacerda e Inácia Ferreira Cavalcanti

a qual passou a assinar-se **MARIA MADALENA LACERDA DE AZEVEDO**

2ª VIA

7535-651-1132

2º) A cédula de identidade apresentada é de Ana Barreto Costa, emitida em 26 de maio de 1973, com fotografia de 02 de maio de 1973. Significa que em 1973, e não há outra prova de que fosse depois, Maria Madalena passou a usar o nome Ana Barreto Costa. Em seu pedido de Anistia Política, junto a Comissão de Anistia, informa que viveu maritalmente com Gilberto Giovanetti a partir de março do mesmo ano. Portanto sugerem as provas que a mesma passou a utilizar nome falso dois meses após esta união. Segundo declaração que Maria Madalena apresentou em requerimento de certidão de inteiro teor de dados existentes produzidos pelos órgãos setoriais de informação durante o período de 1964 a 1990 e depositados nos fundos documentais do Arquivo Nacional, a mesma informa que divorciou-se em 03 de novembro de 1988, data em que presumivelmente teria deixado de utilizar o nome Ana Barreto Costa.



3º) Um dos registros apontados na pesquisa do Arquivo Nacional, conforme abaixo, informa que no ano de 1971, o nome Maria Madalena Lacerda de Azevedo constava em relação de militantes, aliados e simpatizantes de organizações subversivas, entre elas a VPR (organização na qual Onofre Pinto militava), que se encontravam em território nacional em regime de liberdade, ainda que para alguns a mesma fosse controlada.

CISA RJ 19/01/1971 C A0259123 1971 AC A028599 7 82 AC A025912 AC 3 71

Assunto
MILITANTES, ALIADOS E SIMPATIZANTES DE ORGANIZAÇÕES SUBVERSIVAS

Texto
 RELAÇÃO DE MILITANTES, ALIADOS E SIMPATIZANTES DA VAR PALMARES, MCR, VPR, AL N, REDE, AP, PCBR, POC, PRT, PORT, DI/GB, MRT E AV/PC DO B. MUITOS DOS ELEMENTOS ASSINALADOS COMO PRESOS JÁ ESTÃO EM LIBERDADE CONTROLADA. CONSTAN DADOS DE QUALIFICAÇÃO

Entidade
 AÇÃO POPULAR AP NNNNNNNN.
 ALA VERMELHA DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL AV PC DO B NNNNNNNN.
 ALIANÇA LIBERTADORA NACIONAL ALN NNNNNNNN.
 DISSIDENCIA DA GUANABARA NNNNNNNN.
 MOVIMENTO COMUNISTA REVOLUCIONARIO MCR NNNNNNNN.
 MOVIMENTO REVOLUCIONARIO TIRADENTES MRT NNNNNNNN.
 PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO REVOLUCIONARIO PCBR NNNNNNNN.
 PARTIDO OPERARIO COMUNISTA POC NNNNNNNN.
 PARTIDO OPERARIO REVOLUCIONARIO TROTSKISTA PRT NNNNNNNN.
 PARTIDO REVOLUCIONARIO DOS TRABALHADORES PRT NNNNNNNN.
 RESISTENCIA DEMOCRATICA REDE NNNNNNNN.
 VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONARIA PALMARES VAR PALMARES NNNNNNNN.
 VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA VPR NNNNNNNN.

Anexo do Documento
 DOCUMENTAÇÃO SOBRE O ASSUNTO, COM 444 FOLHAS.

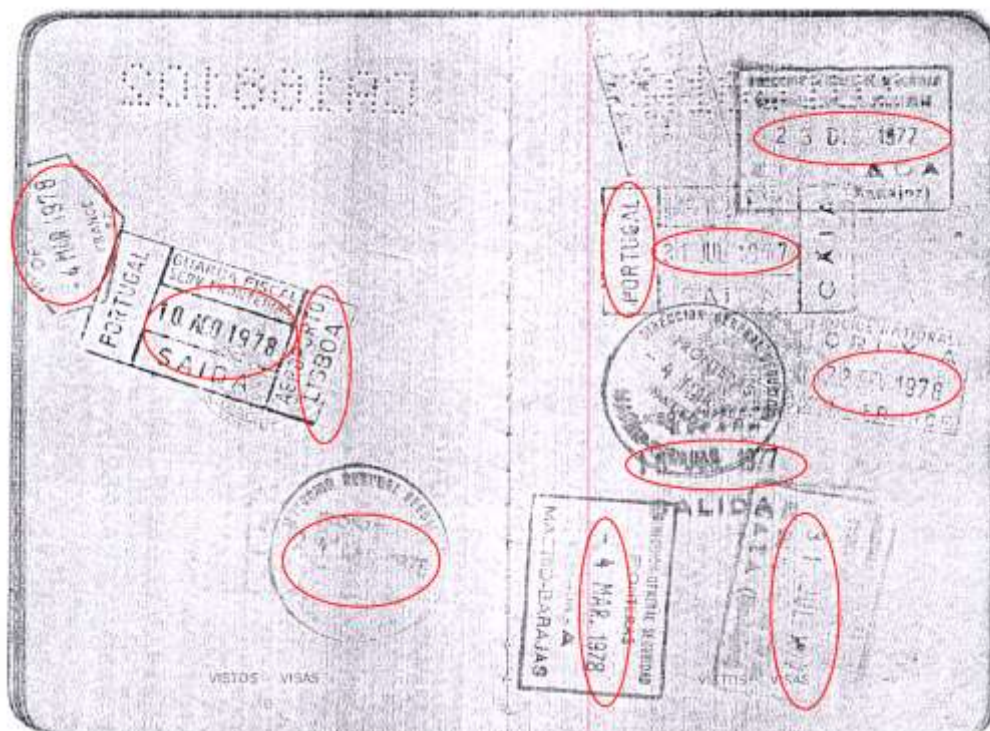
Nome
MARIA MADALENA LACERDA DE AZEVEDO OU MARGARIDA NNNNNNNN.

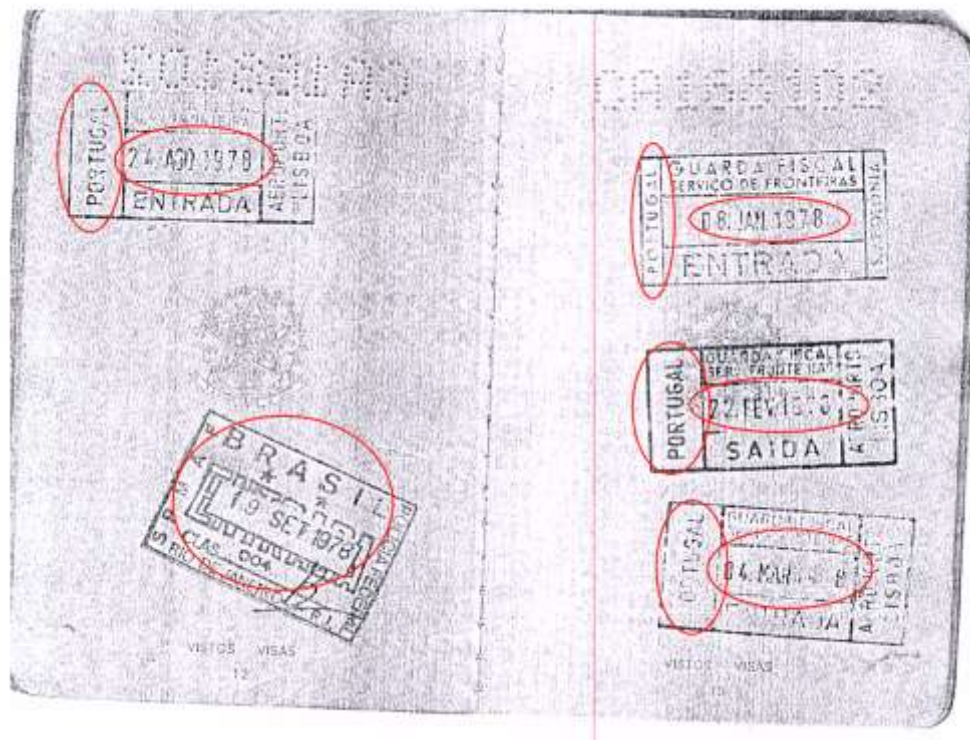
4º) Contrariando todos os testemunhos registrados por Maria Madalena e Gilberto Giovanetti e os requerimentos da mesma junto a Comissão de Anistia e ao Arquivo Nacional, o registro seguinte do Arquivo

Nacional, referente a 26 de julho de 1972, aponta o nome de Maria Madalena em lista de asilados e exilados no exterior. Esta inconsistência requer maior aprofundamento visto que, se por um lado o registro anterior (acima apontado) indica que Maria Madalena estava no Brasil no ano de 1971, o abaixo indica que ela estava fora do Brasil no ano de 1972, o que diverge do testemunho e documentos apresentados por Gilberto Giovanetti a respeito de Maria Madalena.

BASE DE DADOS SNIG						
Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigla	Numero do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
16 DI	26/07/1972	C	A0484179	1972	AC A04S417 9 72	DI
Assunto						
RUI MAURO DE ARAUJO MARINI						
Texto						
DADOS DE QUALIFICAÇÃO E ATIVIDADES SUBVERSIVAS DE RMAN, EX PROFESSOR DA UNB E MILITANTE DA POLOP, DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE 1964 A 1972. FOI CONDENADO DIA 23 MAR 72, A PENHA DE RECLUSÃO PELA PRIMEIRA AUDITORIA DA MARINHA, POR TER SIDO UM DOS INTEGRANTES DA OPM E, DIA 07 MAI DO MESMO ANO, A RÉVELIA, PELO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO MILITAR, COMO INCURSO NO ARTIGO 7 DA LEI 1802 DE 1952. INTEGRA RELAÇÃO DE SUBVERSIVOS ASILADOS E EXILADOS NO EXTERIOR , SEGUNDO NOTÍCIAS VEICULADAS EM JORNAL ITALIANO, MÉDICO BRASILEIRO, UTILIZANDO PSEUDÔNIMO DE RM, PRONUNCIOU CONFERÊNCIA EM TURIM, ITALIA, COM CRÍTICAS A SITUAÇÃO POLITICA DO BRASIL E SEUS DIRIGENTES. EMBORA NÃO SE TRATE DO MESMO NOME, RM E RMAN PODEM SER UMA SÓ PESSOA						
Entidade						
ORGANIZAÇÃO POLITICO MILITAR OPM NNNNNNNN.						
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.						
POLITICA OPERARIA POLOP NNNNNNNN.						
UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES UNE NNNNNNNN.						
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA UNB NNNNNNNN.						
Anexos do Documento						
RELAÇÃO DE SUBVERSIVOS ASILADOS E EXILADOS NO EXTERIOR, COM 14 FOLHAS						
Nome						
MARIA MADALENA LACERDA DE AZEVEDO NNNNNNNN.						

5º) As folhas do passaporte entregues por Giovanetti, presumidamente de Maria Madalena, registram entradas e saídas em outros países apenas nos anos de 1977 e 1978, o que sugere que a ação do casal como colaboradores do regime militar foi predominantemente em solo brasileiro.





6°) A narrativa de Gilberto Giovanetti a respeito de Maria Madalena e da própria Maria Madalena não explicam como ela havendo se refugiado fora do Brasil entre 1964 e 1970 (ou 1972 conforme apontado anteriormente) havia conhecido e mantinha contato em alto grau de confiança e frequência (conforme relatado por Idalina Pinto) com Onofre Pinto, a ponto de receber mensagens de Onofre, uma delas trazida por Alberi revelando intensão de retornar ao Brasil. Este episódio está relatado nas duas oitavas de Gilberto Giovanetti a esta CEV-PR também está relatado por ele em carta⁵¹ enviada a Lilian Ruggia:

Estado de Direito. Nada sabíamos da intenção do grupo de entrar no país e organizar guerrilha em Medianeira-PR e fomos procurados por Alberi em São Paulo, trazendo senha de Onofre e pedindo um "ponto" (encontro).

Tomei todas as precauções que o momento exigia. Temos um amigo que intermediou o contato e pode provar o que se passou em São Paulo. Alberi trouxe um bilhete de Onofre em uma capa dura de uma Bíblia. Onofre escrevia que um novo momento da luta se iniciava e achei aquilo muito estranho, pois a luta armada já havia sido totalmente eliminada e se prenunciava um novo momento político. Me apressei em responder pela mesma via, desaconselhando qualquer iniciativa e descartando minha participação em ações armadas. Só que o portador era Alberi... E acho mesmo, por triste experiência, que no desvario daqueles tempos, Onofre não me daria ouvidos. O mesmo ocorreu em 69 quando abandonei, pela razão e não por covardia, a linha militarista. Não me deram ouvidos. Pouco antes do contato de Alberi eu havia sido procurado mais

uma vez, por outros motivos, pela polícia política e Alberi nos ofereceu fuga por Foz de Iguaçu. No dia 13/Julho/74 pela manhã fomos sequestrados em Curitiba, ao descer na estação rodoviária.

Um abraço afetuoso e carinhoso

de
Gilberto Giovanetti

Meu endereço:

51 A carta de Gilberto Giovanetti enviada a Lilian Ruggia está anexa a versão digital deste relatório.

Em relação a documentação fornecida por Gilberto Giovanetti sobre ele mesmo, dentre outros aspectos, chama a atenção o seguinte:

1º) Consta na Informação nº 1146/74-LS que Gilberto, utilizando o nome falso de Gilberto Gomes Pereira, retirou vários documentos falsos “através de trâmites legais”, indicando a data de emissão, entre eles Certificado de Dispensa de Incorporação (1968), Atestado de Antecedentes (1974). Com efeito, a informação de que no ano de 1968, Gilberto já adotava nome falso e que o documento foi obtido pelos trâmites legais impõe esclarecer como o mesmo obteve esta facilidade dentro da própria estrutura do sistema de informação do regime exatamente no momento em que o governo endurecia a repressão. O esclarecimento deste aspecto pode indicar com mais precisão a partir de que data Gilberto Giovanetti passou de fato a operar como colaborador do Regime Militar.

MINISTÉRIO DO EXERCÍTO
GRUPO II EX - 2ª SEÇÃO
São Paulo/SP

INFORMAÇÃO N.º 1106 / 74-LS

1. ASSUNTO: GILBERTO GIOVARETTI
2. ORIGEM: JUDICIAL/LS (Info 410/74) - P-4707/74
3. DIFUSÃO: CIE - 2ª RH - SSI/ASP - DFI/SP - DOPS/SP - CIOp/SSP/SP - COAD/74 - 6ª DM - AEST/USP
4. DIFUSÃO ANTERIOR:
5. REFERÊNCIA:
6. ANEXO-cópia de documentos

1. GILBERTO GIOVARETTI, filho de Silvio Giovanetti e de Conceição Ferreira Giovanetti, nascido aos 20 Jan 45, em SÃO PAULO SP, subversivo-terrorista da ALA VERMELHA do PC do B;

2. Através de trâmites legais tirou os seguintes documentos - falsos, com o nome de "GILBERTO GOMES PEREIRA":

a. Certificado de Dispensa de Incorporação ao 25 534-série B expedido pela 4ª CS/74 DM, em 12 Mar 68.

b. Declarou Imposto de Renda - Recibo de entrega de Declaração de Rendimentos, passado em 18 Jul 74.

c. Atestado de Antecedentes, expedido pelo 409 DP, em 27 Mar 74 RG-B.131.313-SP.

d. Certificado de Quitação da Justiça Eleitoral, expedido em 03 Jul 74 pela 5ª Zona Eleitoral (Título Eleitoral nº - 499 539 - 5ª Seção - Vila Olímpia - São Paulo/SP).

e. Declaração expedida pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, datada de 19 Jan 73 onde consta que foi aluno regularmente matriculado no 1º ano do Curso de Ciências Sociais no ano letivo de 1967, período noturno.

Relatório do Insp. nº 1177
Relatório do Insp. nº 2407
em 25/3/74

2º) O registro feito na Carteira de Trabalho de Gilberto Gomes Pereira da conta de que ele iniciou atividades no IBGE em 20 de maio de 1974 e saída em 14 de junho de 1974, não havendo informação acerca dos motivos da saída. De toda forma, não há registro de abandono de emprego, o que seria comum no caso de militantes que

se viam obrigados a abandonar suas vidas no Brasil em fuga para o exílio. Aliás, antes disso, chama a atenção para o fato de o mesmo haver conseguido tal registro de emprego no IBGE com documentos falsos em pleno período de intensa repressão em que os órgãos públicos, empresas públicas e subsidiárias tinham por prática exigir atestado de antecedentes políticos e por praxe consultavam os órgãos de informação a respeito da vida pregressa de seus empregados.


A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual do trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento equitativo ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) **Alexandro Marcondes Filho**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

386a

Número 076402

Pedro Diniz

ASSINATURA DO PORTADOR

CONTRATO DE TRABALHO
Fundação IBGE

Empregador: Delegacia de Estatística de São Paulo
Rua Araújo, 124 - SP
Fone: 35-9148

Empregado: Superior - PNAD, 1974

Data admitido: 20 de maio de 74

Registro nº: 632

Remuneração específica: R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais

Jorge Otávio Pálcio
DELEGADO DE REPRESENTAÇÃO

Data saída: 14 de junho de 74

Jorge Otávio Pálcio
DELEGADO DE REPRESENTAÇÃO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: _____

Empregado: _____

Munícipio: _____

Est. do estabelecimento: _____

Cargo: _____

Data admitido: _____ de _____ de 74

Registro nº: _____

Remuneração específica: _____

Ass. do empregador ou a sua representação: _____

Data saída: _____ de _____ de 74

Ass. do empregador ou a sua representação: _____

3º) Antes de serem ouvidos na Audiência Pública realizada em Foz do Iguaçu e em Curitiba, Gilberto obteve em juízo a interdição de Maria Madalena, ainda que possa ter sido motivada por outras razões isto determinará o silêncio da mesma a partir daquele momento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL I - SANTANA

3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Avenida Engenheiro Cactano Alves, 594, 1º andar, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11) 3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana3fam@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE CURADOR DEFINITIVO

Processo nº: 0050510-34.2011.8.26.0001
Classe – Assunto: Interdição - Tutela e Curatela
Requerente: Gilberto Giovannetti
Requerido: Maria Madalena Cavalcanti Lacerda

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, Dr(a). Ana Lucia Freitas Schmitt Corrêa, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 17/05/2013 que concedeu a **CURATELA DEFINITIVA** de:

Nome: **MARIA MADALENA CAVALCANTI LACERDA**

Filiação: **José Cavalcanti Lacerda e Inacia Ferreira Cavalcanti**

Data de nascimento: **22/07/1934** - Naturalidade: **Estado de Pernambuco.**

R.G. nº: **36.263.008-2-SSP/SP**

Ao(À) Sr(a).

Nome: **GILBERTO GIOVANNETTI**

Documentos: **CPF: 030.991.978-90, RG: 7.078.386-X**

Profissão: **Sociólogo** - Estado Civil: **vive em União Estável**

Endereço: **Rua Eduardo Vicente Nasser, 427, apto. 82-B, Barro Branco (zona Norte) - CEP 02344-050, São Paulo-SP .**

Prestado pelo(a) Curador(a) o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da lei. **NADA MAIS.** O presente foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 10 de junho de 2013.

(documento com assinatura digital, conforme código impresso ao lado, § Único do Art. 164 do CPC)

Assinatura da(o) Compromissário(a)



Este documento é cópia do original assinado eletronicamente por ANA LUCIA FREITAS SCHMITT CORRÊA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0050510-34.2011.8.26.0001 e o código 010000003ESR2

Com efeito não resta dúvida de que o Sr. Gilberto Giovanetti e sua companheira Maria Madalena Cavalcanti Lacerda foram cooptados pela repressão para atuar como informantes e que tal fato não se deu sob qualquer forma de tortura física. O próprio testemunho de Giovanetti deixa claro que a adesão do casal se deu em certa medida de convicção. Também não resta dúvida que o casal tinha relação com a vítima Onofre Pinto e que esta era substancialmente anterior a sua execução e que eles tinham conhecimento do projeto da vítima de retornar ao Brasil. Nesse sentido, as evidências colhidas até o momento indicam que várias questões a este respeito necessitam serem estabelecidas com maior clareza e precisão temporal pois estabelecerão a real participação do casal nos eventos que culminaram com a execução dos seis militantes da VPR pela Operação Juriti, bem como ajudarão a esclarecer as relações, eventos e circunstâncias em que outros militantes com quem Gilberto e Madalena tiveram contato foram vitimados.

De fato o testemunho de Gilberto Giovanetti contém, além do já exposto acima, especificamente sobre a Operação Juriti pontos que requerem maior esclarecimento, dentre estes destacamos as narrativas de Giovanetti na Audiência Pública de Foz do Iguaçu e em Curitiba, que parecem tentar conduzir a inquirição⁵² e desfazer, sem elementos de prova, convicção sobre pontos importantes do caso da chacina da Estrada do Colono que são já bastante consolidados, a saber:

- a) tira Laicato, um dos executores dos militantes, do local da chacina na Estrada do Colono;
- b) que a data da execução de Onofre Pinto teria ocorrido no máximo no dia 12 julho de 1974, vez que o casal teria sido preso na manhã do dia 13 na rodoviária de Curitiba, contrariando a versão relatada pela testemunha ocular e participe da emboscada Otávio Rainolfo da Silva;
- c) levanta a hipótese de que o local da desova do corpo de Onofre Pinto teria sido em São Paulo, Perus;
- d) alega que os níveis intermediários da estrutura operacional da repressão tinham certa autonomia para agir, o que sugeriria, convenientemente, uma ruptura na cadeia de comando em operações como a Juriti e portanto, desvinculando de responsabilidade dos níveis hierárquicos superiores com torturas e execuções.
- e) questiona o próprio nome da operação que vitimou os seis militantes na estrada do Colono, alegando que Operação Juriti se tratava de uma sub-operação daquela, destinada à captura do casal. Contudo não explica qual era a importância e relevância desta suposta sub-operação para o evento maior, nem tampouco fica claro em seu relato o sentido de tratamento tão diferente para os seis militantes que foram executados numa emboscada e o casal que sequer foi torturado fisicamente e acabou poupado para colaborar com o regime.
- f) por fim, a alegação de Giovanetti de que o casal, atuando como informantes, não teriam causado danos àqueles que foram vítimas de sua espionagem e eram perseguidos pela ditadura exatamente a década de 1970, no momento em que repressão o foi de maneira mais violenta e implacável. No mesmo sentido, não contempla razoabilidade esta suposta atuação do casal que não produzia consequências e seria simplesmente aceita pelos seus chefes militares. Estes fatores por si só causam não só estranheza, mas a convicção de que há elementos importantes que precisam ainda serem investigados e revelados.

Além disso merece especial atenção cópia do parecer da Comissão de Anistia fornecido por Gilberto Giovanetti a esta CEV-PR, no qual, salvo melhor juízo, informações importantes acerca da cooptação e colaboração do casal com Regime Militar e participação como infiltrados nos movimentos de esquerda, bem como do período em que isto aconteceu foram omitidos pelo requerente e não eram de conhecimento da citada comissão por ocasião do julgamento que lhes foi favorável.

Recomendações:

- que uma nova comissão da verdade aprofunde as investigações acerca do caso Gilberto Giovanetti e Maria Madalena Cavalcanti Lacerda no sentido de entender com maior clareza os fatos, circunstâncias e exatidão temporal da atuação do casal como informantes da Ditadura Militar, de modo a superar as inúmeras inconsistências e incoerência afetas ao caso e que, a partir do que for apurado, se decida sobre o envio de relatório ao Ministério Público Federal para o que couber.

- que seja enviado à Comissão de Anistia, sediada no Ministério da Justiça, copia deste relatório, bem como seus anexos e arquivos de áudio e vídeo para que a mesma possa, à luz dos novos elementos ora apurados, reavaliar a anistia política concedida a Gilberto Giovanetti e, caso tramite processo em favor de Maria Madalena, estes autos possam também servir de subsídios de formação de convicção e instrução do mesmo.

52 A observação dos vídeos que registraram estas oitavas é bastante esclarecedora não apenas acerca das informações colhidas, mas também sobre a dinâmica em que as mesmas ocorreram. Os citados vídeos compõem o acervo da versão digital deste relatório e estão disponíveis para consulta.

3) MAJOR JOAQUIM PIRES CERVEIRA:



Brasileiro, militar reformado – **QOPM**, engenheiro em telecomunicações, nascido em 14/12/1923, na Cidade de Pelotas-RS, era casado com Maria de Lourdes Romanzini Cerveira. Foi da FLN (Frente Libertadora Nacional). Foi vereador pelo PTB.

O Major Joaquim Pires Cerveira, viveu em Curitiba-PR, nos anos 1960 à 1970, tendo sido Vereador pelo PTB e candidato a deputado estadual. Por suas posições políticas, foi preso em Curitiba, logo após o Golpe de 1964, sendo colocado na reserva, na patente de Major.

Em 1966, organizou a fuga do Coronel Jeferson Osório de Alencar Cardim, que estava preso no Quartel do Boqueirão, em Curitiba, após o desbaratamento da Guerrilha de Três Passos, no Oeste do Paraná. Cerveira conseguiu levar o Coronel Cardim para o Rio de Janeiro, de onde ele partiu para o exílio.

Por essa atuação e sua militância na FLN, passou a ser muito perseguido em Curitiba. Na tentativa de evitar sua prisão, acabou indo para o Rio de Janeiro em 1970, onde foi preso, junto com a mulher e o filho, depois foi trocado, juntamente com outros presos políticos pelo Embaixador Alemão Von Hollebens, indo para o Chile como exilado político. Com o Golpe militar no Chile, em 11/09/1973, pediu refúgio na Argentina, onde passou a morar e conviver com outros brasileiros, militantes da VPR, entre eles Onofre Pinto e os listados no chamado Massacre da Estrada do Colono (caso nº 1) e o catarinense João Batista Rita Pereda, todos mortos e desaparecidos. Em dezembro de 1973, ele e Rita Pereda foram sequestrados por agentes da repressão brasileira, tendo à frente o Delegado Fleuri, em colaboração com policiais argentinos, levados para São Paulo, para a sede do DOI-CODI, torturados pela equipe do Cel. Brilhante Ustra e depois levados em ambulância, já à beira da morte, para o Rio de Janeiro, de onde nunca mais foram vistos e nem encontrados seus corpos.

Há um “Pedido de busca” Documento do Exército ao DOPS/PR, de 07/03/73 solicitando dados de qualificação de várias pessoas, incluindo Joaquim Pires Cerveira Filho”. Conforme documentos do Ministério das Relações Exteriores da Argentina, Cerveira tinha status de refugiado, mas seu sequestro foi autorizado por autoridades argentinas. Cerveira tinha ligações com os brasileiros assassinados no Parque Nacional do Iguaçu, já que militavam no mesmo Grupo. Ele e Rita Pereda, podem ter sido as primeiras vítimas da Operação Condor.



PARTE SECCION "I" N° fecha hora... URGENTE

DE SIPBA CENTRAL

PARA: SIDE CENTRAL DE REUNION-ASUNTOS POLICIALES MRIO.del Interior-Seguridad
Federal- Jefatura II Icia E.M.G.E.-

TEXTO: ~~Se tiene conocimiento en forma extrajudicial que habría ingresado al -~~
País el ciudadano brasileiro Joaquim Pires Cerveira, una especie de Santucho
Brasilero. ~~Al respecto se desea saber todo dato de interes, relacionado por~~
~~donde efectuo su ingreso, relacion, conexiones, y toda informacion de impor-~~
~~tancia relacionada con el causante, en especial si registra antecedentes.-~~

*Se agudo a una informacion ~~confidencial~~
diaria*

*al respecto se desea establecer realidad de la
informacion, caso afirmativo, antecedentes, conexiones
& toda informacion de interes. -*



*abajo
central
a los 2 meses*

*Referencia
N 16355*

Nº 594 -"ESC"-731-
Letra 8389-199 (E.1).-

Rey 16.955

MEMORANDUM

Para información del
SERVICIO DE INFORMACIONES DE LA PO
LICIA DE LA PROVINCIA DE BUENOS
AIRES.-

Producido por
SERVICIO DE INTELIGENCIA DE LA -/
PREFECTURA NAVAL ARGENTINA.-
Buenos Aires, Noviembre 28 de 1973.-

ASUNTO: E/SERVICENTA BRASILEÑO JOAQUIN PIRES CERQUEIRA.-

VALOR DE LA INFORMACION: " A - 1 "

Para conocimiento de este Organismo,
se informa lo siguiente:

De fuente de Policía Federal de Bra-
sil, con asiento en la ciudad de UNDUYAMA, se tiene conocimiento de /
que se encuentra en nuestro país el extranista brasileño JOAQUIN PIRES
CERQUEIRA, hijo de Marcelo Pires y de Auracela Goulart Corveira, nacido
el 14 de Diciembre de 1923 en el Estado de Rio Grande Do Sul, casado, /
ex-Mayor del Ejército Brasileño.

El causante estaría realizando con-
tactos con organizaciones extranistas argentinas.

Por otra parte, se halla en poder de
este Servicio una copia de su ficha dactiloscópica y fotográfica, la -/
cual por razones técnicas no es posible efectuar reproducción. Dobiéndose
se requeriría cuando se estime necesaria.-

RECOMENDACION: (IDE-SEN-SEN 6CL-SIA-SES-DIG-CEPA).-

ACORDADO: (E.1).-

Handwritten notes in a box



Handwritten signature
JUAN ERNESTO CERQUEIRA
PREFECTO FEDERAL
SERVICIO DE INTELIGENCIA

Policia de la Prefectura Naval
S. I. P. N. A.
Nº de Orden 117685
ENTRADA DIA 5.11.73 (2.11.73)
SALIDA DIA
Hora Recepción 1430
Empleado Intery



16355

Usta 1260



-MEMORANDUM N°-366-

PARA CONOCIMIENTO DEL SEÑOR
DIRECTOR DEL S.I.P.B.A.
LA PLATA.-

PRODUCIDO POR LA DELEGACION DEL
S.I.P.B.A.-UNIDAD REGIONAL N° I
SAN JUSTO, 13 diciembre de 1973-

**ASUNTO:-SECC. "I".-Informe sobre ciudadano Brasile-
lero JOAQUIN PIRES CERVEIRA.-**

Adjunto elevo información relacionada con el //
asunto del epígrafe.-

ROC
OSI



P.A.
LAVINIA MARIA STRELLA

Policia de la Provincia de Bs. As.	
S. I. P. B. A.	
...	9.0.18...
...	14 12.11.73
...	14 12.11.73
...	7.30.11.73
...	...

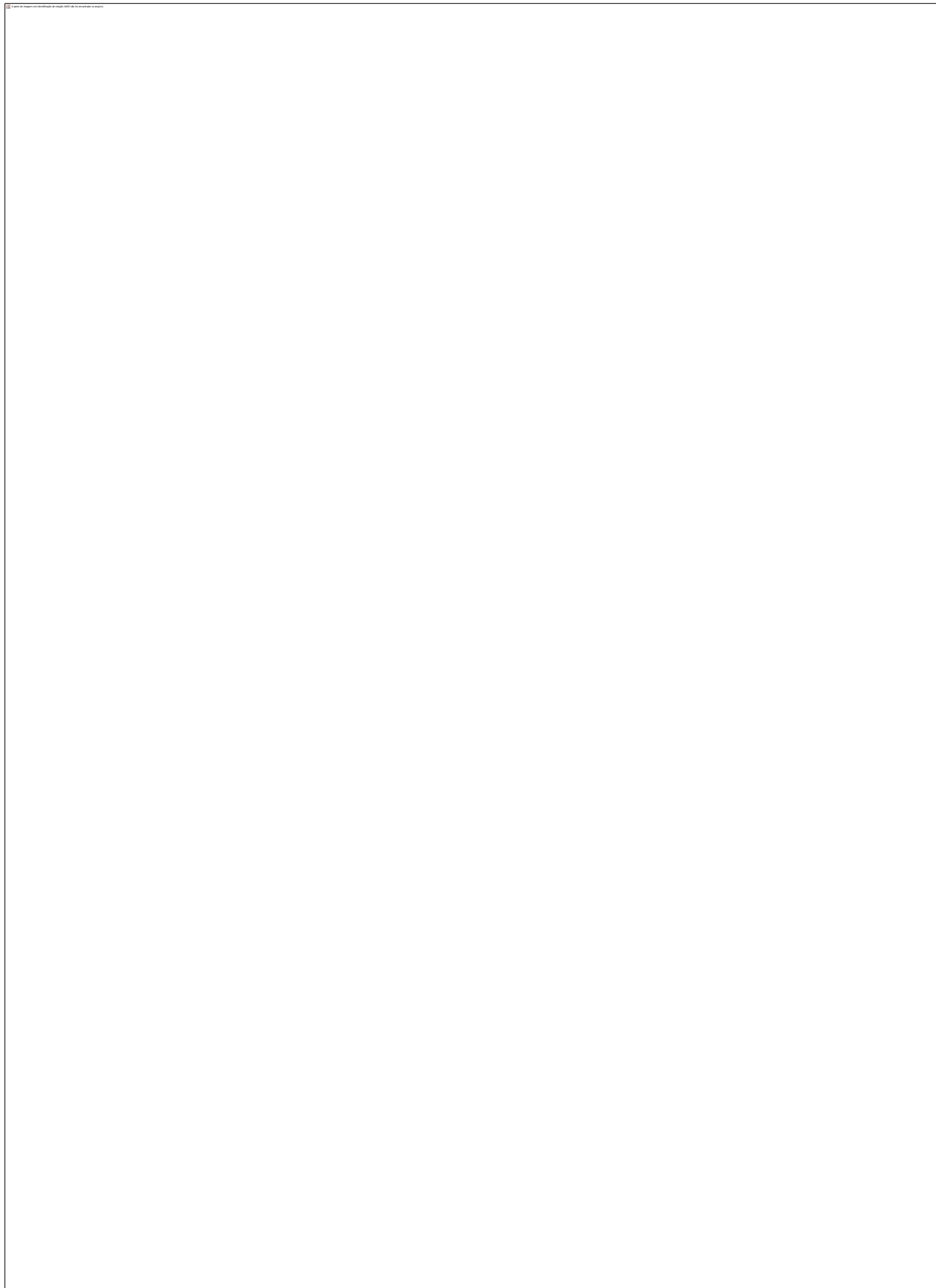
DPTO. "I"



**ASUNTO:- Posible ingreso al país del ciudadano Brasileiro JOAQUIN PIRES
CERVEIRA.-**

Relacionado con el asunto del epígrafe, hasta el momento con-
tinúa sin variantes-NEGATIVO.-De producirse novedad se comunicará de
inmediato a esa Central.-

-000000000000000000-



Sua filha Neusah Cerveira, prestou depoimento a esta Comissão da Verdade, na Audiência Pública de Curitiba, no dia 1º de outubro de 2013, informando que ao fazer sua tese de mestrado sobre o tema da Operação Condor, entrevistou o Coronel Brilhante Ustra e este silenciou sobre o desaparecimento de seu pai (Joaquim Pires Cerveira), com resposta evasiva:

Os desaparecidos, uma questão que vai persistir

10 — Joaquim Pires Cerveira — há testemunhas de sua prisão em Buenos Aires em dezembro de 1973, junto com João Batista Rita Pereda. Nota do ministro Armando Falcão em 1975, o classifica como foragido.

ENTREVISTA do CORONEL USTRA a NEUSAH CERVEIRA, sobre a morte do Major Joaquim Pires Cerveira:

“NC - Não tenho dúvida de que o Major Cerveira morreu dentro nas dependências de um quartel do Exército Brasileiro. Por que seus restos não são devolvidos para encerrar definitivamente a questão e permitir que sua viúva morra em paz?”

BU - O nosso trabalho era extremamente compartimentado para a segurança das operações. Só tomava conhecimento delas na minha área de atuação. Não posso opinar sobre o desaparecimento do seu pai.”

Trecho do depoimento de Neusah Cerveira:

“...No início de 1968 nossa casa foi novamente invadida. Minha mãe havia saído com um de meus irmãos para fazer compras e ambos foram sequestrados em uma ação conjunta da Polícia Federal, Exército e CENIMAR. Os militares invadiram nossa casa e eu fugi com meu irmão mais novo. Os militares disseram que só libertariam minha mãe quando meu pai se apresentasse. Meu pai estava em Curitiba reorganizando a FLN.

Enquanto minha mãe e meu irmão eram torturados pelos militares, meu pai anunciou que estava com a esposa de um coronel e só a libertaria se minha mãe e meu irmão fossem libertados, caso contrário, a mataria. Somente assim libertaram os dois.

Com o apoio de companheiros, a família deslocou-se para São Paulo e de lá para o Rio de Janeiro. Passamos todos à clandestinidade, vivendo em aparelhos (1). Minha mãe não aceitou ir para Cuba. Nessa época meu pai mantinha contatos e fazia ações conjuntas com o Lamarca, então comandante da Vanguarda Popular Revolucionária – VPR. A VPR preparou, em conjunto com a FLN, o sequestro do embaixador alemão Von Holleben. A FLN tinha como tarefa a logística e a segurança da operação. Dias antes do sequestro, um membro da VPR caiu e revelou as informações sobre meu pai.

Uma operação para tirar minha família do Brasil foi montada. Mas quando tudo estava pronto, o carro que levava minha mãe e meus irmãos foi cercado.

Era abril de 1970. Todos foram levados para o DOI-CODI e torturados. Meu pai estava preso em uma cela solitária e minha mãe foi colocada na sala das "mulheres perigosas". Eu, a única em liberdade, fui deixada em uma igreja em Copacabana, onde seria apanhada. Sem saber da prisão da minha mãe e irmãos, fiquei um dia inteiro esperando. O padre estranhou minha demora e eu pensei que ele fizesse parte do apoio. Contei tudo a ele, que foi para a sacristia. Cheguei mais perto e ouvi que ele dava com a língua nos dentes sobre mim. Saí correndo e cheguei até o Arpoador, quando senti que alguém me tocava os ombros. Me assustei, mas eram novos companheiros do meu pai, que me levaram para um local seguro.

[Somente depois Neusah saberia que o casal de companheiros com quem estava eram Carlos Lamarca e Lara Lavelberg, dirigentes da VPR]. Dando continuidade aos planos de sequestrar o embaixador alemão e trocá-lo por presos políticos do regime militar-fascista, Lamarca incluiu o nome do Major Cerveira entre os prisioneiros a serem libertados e enviados ao exílio na Europa...”

A família busca seu corpo até os dias de hoje. Na Argentina o caso está listado na CONADEP sob o número 7.691.

Agentes Repressão envolvidos em dezembro de 1973/janeiro/1974:

- Presidente da República: General Medici,
- Chefe do SNI: Orlando Geisel
- Chefe do Doi-Codi SP – Cel. Alberto Brilhante Ustra
- Delegado Sérgio Paranhos Fleuri
- “Perdigão” – RJ.
- Chefe do DOI-CODI RJ.

4) RODOLFO MONGELÓS, ANIBAL ABATE SOLLEY, ALEJANDRO STHUMPHS e CÉSAR CABRAL

Paraguaios, refugiados políticos no Brasil por pertencer a movimentos de oposição à Ditadura de Alfredo Stroessner, viviam na Cidade de Foz de Iguaçu-PR. Foram presos pela Polícia brasileira, em várias ocasiões, notadamente, por ocasião das visitas ao Brasil, pelo Ditador paraguaio – Gal. Stroessner. Foram sequestrados no mês de dezembro/1975, por uma equipe liderada pelo “Dr. César”. Em duas ocasiões sofreram torturas físicas e psicológicas, foram trazidos para Curitiba, na sede da DOPS, onde sofreram as torturas, como relatado por Rodolfo Mongelós, em depoimento às Comissões Estadual e Nacional da Verdade, em 27 de junho de 2013, na Audiência Pública de Foz do Iguaçu-PR. Eram acusados de programar um atentado contra a vida do Ditador do Paraguai – Alfredo Stroessner, devido à atuação política que tiveram, quando viviam em seu País. Em dezembro de 1975, no governo do presidente Ernesto Geisel, um comando do Exército brasileiro sequestrou os quatro paraguaios em Foz do Iguaçu. “Mais uma vez a mão do major Curió baixava na fronteira. Agora era uma ação secreta da Operação Condor e com a ordem de levar os quatro exilados paraguaios para Goiás, provavelmente para Anápolis”. Durante 24 dias eles ficaram numa casa, com simulações de fuzilamento, vigiados pelo Major Curió, do grupo de repressão aos militantes políticos opositores ao regime militar. Após muita pressão de organizações internacionais, foram deixados no centro do Rio de Janeiro, com a ordem de se mudarem de Foz de Iguaçu-PR.

Agentes Repressores:

- SEBASTIÃO DE MOURA “CURIÓ” e sua equipe – (Dr. César”)
- AGENTES do BATALHÃO de FRONTEIRAS de FOZ DO IGUAÇU-PR
- DELEGADO OSIAS ALGAUER (DOPS-PR)

5) OPERAÇÃO COLOMBO: CASO DO JORNAL “O DIA” de Curitiba-PR

O jornal *O Dia*, um dos mais antigos do Brasil, foi fundado em 02 de julho de 1870, relançado em 1896, 1901, 1923 e novamente relançado em Curitiba no ano de 1975 pelo jornalista Almir Hoffmann de Lara, um dos proprietários na época pela Empresa *Imperium Sociedade Jornalística e Publicitária*⁵³. A impressão desta nova versão do jornal foi feita na gráfica Cromográfica Editora Limitada, na época situada na rua Augusto Stelfels 793.

Após o relançamento, o jornal teve somente 03 edições publicadas neste período, tratando de várias matérias sobre o Governo de Pinochet.

O fato importante é que em 25 de junho de 1975 este periódico foi o primeiro a noticiar uma lista (abaixo) com os nomes de 59 desaparecidos políticos chilenos, tidos como mortos em confronto com a polícia argentina, segundo matéria intitulada “Terroristas chilenos no interior da Argentina”

53 Contrato Social da empresa Imperium – Sociedade Jornalística e Publicitária Ltda., de 04 de dezembro de 1970, em anexo, registra que Almir Hoffmann de Lara e Raquel Maria Athayde de Lara constituíram naquela data sociedade por cotas na qual o primeiro detinha 80% das mesmas e a segunda 20%.



De fato, esta reportagem foi pioneira na divulgação de uma versão oficial falsa “plantada” sobre o desaparecimento de 59 chilenos sob o Governo de Pinochet e hoje se constitui em prova (intencional ou não) da colaboração deste veículo de comunicação com as Operações Colombo e Condor no Brasil, revelando assim a participação de membros da sociedade civil no Paraná com a repressão no cone sul durante a ditadura brasileira.

Dias após a publicação brasileira, a revista Argentina *LEA*, em 15 de julho de 1975, divulga também uma lista com mais 60 nomes de chilenos desaparecidos a partir da matéria “*La Vendetta Chilena: Los que callaron para siempre*”, afirmando que estes foram assassinados devido a brigas entre si.

Só a partir destas duas matérias é que os noticiários chilenos iniciam à divulgação da macabra conta de 119 chilenos mortos (soma dos 59 de *O Dia* e 60 de *LEA*), sob o manto dos falsos motivos estampados nestes periódicos que teriam produzido a chacina cujo nome era Operação Colombo.

Seguindo a mesma versão do Jornal *O Dia*, o Jornal *La Segunda*, publicou em seguida a matéria “*Exterminados como ratones*”.



Vale ressaltar que em janeiro de 1974 a embaixada chilena no Brasil enviou um relatório ao Chile construindo a informação de que estavam ocorrendo reuniões de grupos de esquerda em Salta com a presença de 25 a 30 brasileiros e de 40 a 50 chilenos. Além disso, em 13 de junho de 1975, dias antes da falsa notícia de *O Dia*, o jornal chileno *La Tercera* publica a matéria “*Ejercito Guerrillero forman contra Chile*”, na qual informa que mais de 2.000 extremistas chilenos estariam recebendo treinamento de guerrilha na Argentina.

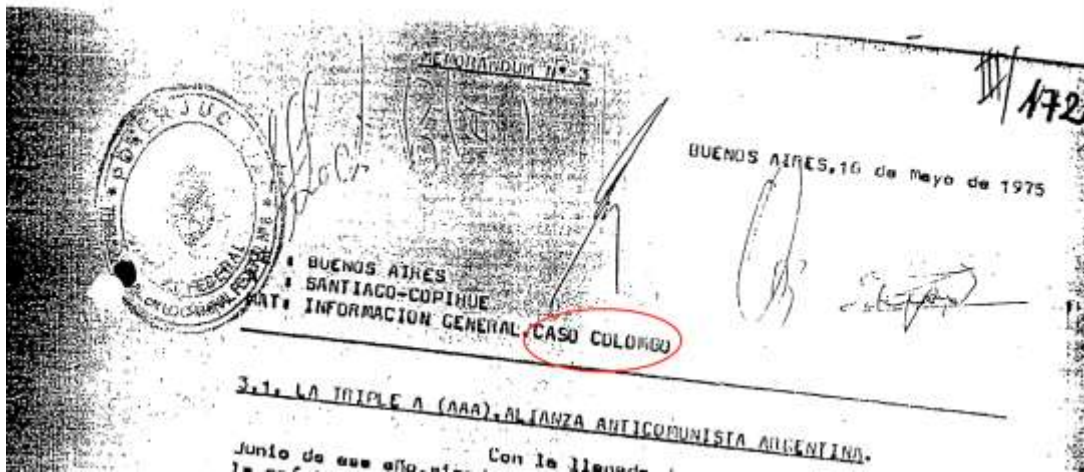
Anos depois, Fernando Dias Palma, do Jornal Últimas Noticias, que também publicou matéria sobre o caso reconheceu que a operação foi uma fraude afirmando:

“30 años después hemos venido a escuchar muchas cosas de lo que estaba pasando... Muertos, desaparecidos, desenterrando gente... Claro, si nosotros hubiéramos podido o hubiésemos sabido esas cosas las habríamos tenido que investigar sin perjuicio de correr riesgos... Faltó haber cubierto las cosas y haber hecho las investigaciones propias”.

Alguns pesquisadores e jornalistas divulgam possíveis participantes na cadeia de comando para a construção da matéria do jornal *O Dia* a partir dos agentes da DINA (Diretoria de Inteligência Nacional): Gerardo Evangelista Roa Araneda que esteve no Brasil na época da construção da matéria; Jaime Valdés, responsável pela imprensa na Embaixada Chilena e Álvaro Puga Cappa.

Um memorando de nº 3 do governo argentino em Buenos Aires⁵⁴, do dia 16 de maio de 1975, no item 3.1 de relatório, informa que Martin Ciga Correa era um dos três chefes de uma organização paramilitar denominada Triple M (MMM), identificada como Milícia Nacional Justicialista e que este grupo teria sido responsável pela execução com perfeição da primeira etapa da Operação Colombo.

54 Documento em inteiro teor está anexo a versão digital deste relatório.



3.1. LA TRIPLE A (AAA), ALIANZA ANTICOMUNISTA ARGENTINA.

... grupo solo es mercenario y no tiene ninguna formación ideológica, actualmente es el grupo más peligroso ya que no sabe distinguir lo que hace, la mayoría son drogadictos y están completamente degenerados. Por último queda una fracción de auténticos nacionalistas que conforman el aparato de seguridad del Ministerio Nacional Justicia lista. Este grupo es el conocido como TRIPLE A (AAA), su denominación se debe a las iniciales de sus jefes. Solo conocemos uno Martin Ciga Correa (M de Martin). Este grupo actúa en el caso Colombo, efectuando la primera etapa del trabajo en forma perfecta.

Con los últimos acontecimientos políticos, el Grupo de AHENS se ha decidido unir el Grupo de Martin. Uno aporta el aparato logístico y otro la experiencia y fanatismo político.

Se espera de un momento a otro que haya cambios en Policía Federal. De jefe irá el Comisario DELGADO (nacionalista católico tradicional), de Subjefe el Comisario RAMIREZ y de...

A respeito das relações da Almir Hoffman de Lara com o governo militar brasileiro, o próprio Almir publica texto no site do diário Indústria & Comércio, no dia 06 de novembro de 2013, rememorando fatos da época (1973/1974) no qual revela ter tido atuação relevante na representação brasileira no exterior e afirma que gozava de “excelente relacionamento com o Ministro Delfin Neto”:

“Importante: participei até de reuniões do Fundo Monetário Internacional na Europa. Participei de seminários de investimentos na Áustria, Estados Unidos, Alemanha e Singapura.

Também tive excelente relacionamento com o ministro Delfim Neto, na época condutor da política financeira do Brasil. Parei quando resolvi morar na Espanha atuando como correspondente de imprensas da Gazeta, de 1986 até 1991. Foi quando fui convocado para ser estagiário da comunidade europeia (hoje União Europeia) na sede em Bruxelas.”

AINDA DE TEMPOS PIONEIROS

Caríssimo Aroldo:

Meus melhores agradecimentos pela nota sobre minhas atividades jornalísticas. Sua memória é fantástica.



Francisco Cunha Pereira
Filho

Desejo apenas complementar com alguns fatos interessantes. Antes da Coluna Econômica na Gazeta do Povo, em razão do momento econômico que o Brasil vivia, com a agitação do mercado de capitais quando surgiram inúmeras financeiras, bancos, corretoras e distribuidoras de valores e as Bolsas de Valores começaram a liderar as operações do mercado de ações (1973/1974) lancei um veículo especializado: “Jornal de Finanças”, que fez sucesso e só parei quando o saudoso Dr. Francisco Cunha Pereira Filho, diretor da Gazeta do Povo, acatou a minha sugestão de implantar uma coluna diária sobre economia e finanças.

As notas econômicas publicadas então eram distribuídas pelas diversas páginas do jornal. A moção,

<http://www.icnews.com.br/2013.11.06/colunistas/aroldo-mura/cunha-pereira-garante-que-gazeta-entra-na-editoracao-de-livros/>

5/9

O “Coletivo familiares detidos desaparecidos em Operación Colombo”, em 21 de março de 2006 oferece denúncia no *Tribunal de Ética y Disciplina, Colégio de Periodistas de Chile*⁵⁵, é bastante minucioso e esclarecedor acerca da Operação Colombo e do significado da participação do Jornal O Dia para o conjunto do sucesso da referida operação.

Em contatos mantidos com Órgãos de Direitos Humanos do Chile, através da Sra. Margarita Romero, ex-diretora de Villa Grimaldi⁵⁶, local que se tornou um ‘sítio de memória’, pois nesta propriedade, após sequestro pela estrutura de repressão do Estado, eram mantidos prisioneiros políticos clandestinos sob tortura, a Coordenadora do GT Operação Condor, Dra. Ivete Caribe da Rocha teve audiência com representantes do *Comité dos familiares dos presos assassinados na Operação Colombo*, os quais possuem muito interesse em obter mais informações desse caso.

No dia 23 de outubro de 2014 a CEV-PR e CNV tomaram depoimento de Almir Hoffmann de Lara⁵⁷ que alega não se lembrar de detalhes acerca desta publicação. Também nega conhecer os editores dos demais jornais latinos que publicaram matérias a partir da que foi publicada no Jornal O Dia. Alega tampouco conhecer Gerardo Evangelista Roa Araneda que esteve no Brasil na época da construção da matéria em referência, tendo inclusive matéria sua lavra publicada no mesmo jornal O Dia. Também nega conhecer Jaime Valdés, responsável pela imprensa na Embaixada Chilena e Álvaro Puga Cappa. Alega ainda não se lembrar da fonte que originou a matéria. Informou que o jornal deixou de circular depois de apenas três edições, motivado por dificuldades próprias. Colocar em anexo o fac-símile do artigo ou de algum número do jornal. Lembro que você me mostrou um desses fac-símiles).

De fato, não há como negar o papel que as publicações veiculadas no Jornal O Dia foram determinantes na construção de uma versão “oficial” para justificar o extermínio de 119 cidadãos chilenos, numa flagrante ação articulada entre as ditaduras do cone sul e os meios de comunicação. Neste sentido a matéria publicada se revela

55 Documento em inteiro teor está anexo a versão digital deste relatório.

56 O sítio de Vila Grimaldi pode ser acessado através do link <http://villagrimaldi.cl>. Nele estão contidos um universo intenso e importante de informações históricas sobre as graves violações de Direitos Humanos caracterizados como Crimes de Lesa Humanidade contra o povo chileno, muitos deles no arcabouço da Operação Condor.

57 o arquivo em vídeo da oitiva de Almir Hoffmann de Lara está disponível no acervo da versão digital deste relatório.

um grande obituário sobre o qual se alega não se lembrar da fonte da informação e nem do procedimento de checagem da sua veracidade, como se se tratasse de uma informação trivial, de menor importância para um veículo de comunicação que estava recém iniciando e que de fato, não passou disso.

Recomendação:

- a) que este caso seja aprofundado em investigação conjunta com os demais países envolvidos para determinar as responsabilidades de brasileiros e estrangeiros na ocultação da verdade sobre a execução de 119 vidas latino-americanas, cujas famílias aguardam há décadas a revelação da verdade.

6) AGUSTIN GOIBURÚ

Paraguaio, médico ortopedista fez especialização no Brasil, foi um dos fundadores do Partido MOPOCO do Paraguai, tendo pedido refúgio político na Argentina, onde vivia em Misiones. Era amigo dos paraguaios – Rodolfo Mongelós, Anibal Solley e Alejandro Stumphs, que viviam em Foz do Iguaçu-PR, vindo visitá-los por algumas vezes. Por essa razão e a pedido da repressão paraguaia, era monitorado pelos serviços de informações brasileiros, inclusive pela AESI de Itaipu, suspeitando-se de ajuda da repressão brasileira no seu sequestro, em 1977. Com base na cooperação entre os países e como parte da “Operação Condor”, em fevereiro de 1977, numa ação das polícias paraguaia e argentina, na Cidade de Paraná (Entre Rios-AR), foi levado ao Paraguai e está até hoje desaparecido. Documentos do chamado “Arquivo do Terror”⁵⁸, mostram a comunicação entre os órgãos de repressão do Paraguai com o Brasil, desde 1971, com informações sobre Goiburú.

Stella Caloni, em seu livro *Los Años Del Lobo*, referindo-se aos documentos encontrados por Martim Almada (Arquivos do Terror) afirma que:

“Entre los numerosos informes cruzados, hay uno que le llama La atención. Es un documento marcado como “confidencial” enviado por el Ministerio del Ejército de Brasil, fechado el 13 de octubre de 1975, donde se da a las autoridades paraguayas de una reunión realizada el día 16 de agosto de 1975 em Resistencia (Chaco-AR), por el Movimiento de Defensa de La Patria (MODEPA), al que asistió entre otros Goiburú. Está escrito em português y em El punto 4 señala: “Difusão desde origem: Agregado Argentina, Paraguai, Venezuela”⁵⁹

O filho de Goiburú - Rogelio Agustin Goiburú Benitez, prestou emocionante e detalhado depoimento a Corte Interamericana de Direitos Humanos, em 22 de maio de 2006, sobre a prisão e desaparecimento de seu pai – Agustin. Nessa ocasião informou que Agustin Goiburú, foi médico do Hospital da Polícia “Rigoberto Caballero” em Assunção, atendendo muitos pacientes que chegavam feridos e moribundos, veio a saber das graves violações cometidas pela ditadura de Stroessner a cidadãos que se manifestavam pacificamente, tendo-as denunciado, foi expulso do trabalho, passando a ser perseguido pela polícia paraguaia. Escondeu-se por vários dias em casa de amigos e depois fugiu em um caminhão de carga de carvão, disfarçado de operário, indo para a região de Misiones, na Argentina, onde a família se juntou alguns meses mais tarde. As perseguições nunca cessaram, tendo ocorrido várias tentativas de assassinato e sequestro de seu pai, inúmeras mudanças de endereços, até que em 9 de fevereiro de 1977, seu pai foi sequestrado na cidade de Paraná, Província de Entre Rios-AR, no marco da Operação Condor, a mando do General Fretes Dávalos, Pastor Coronel e do coronel Benito Guanes Serrano do Paraguai, com a ajuda da repressão argentina. Teve informações mais tarde, por outros presos que viram seu pai ser duramente torturado por mais de um mês e depois ser morto com dois tiros. Seu corpo nunca foi apresentado e até hoje a família procura seus restos mortais.

“Hasta el día de la fecha es mucho lo que sabemos y nos falta saber solamente el lugar donde lo enterraron. El secuestro. la detención ilegal, el traslado desde la Argentina al Paraguay se realizó en el marco del Operativo Cóndor, cuyos jefes del lado Paraguayo eran: el General Fretes Dávalos, el Coronel Benito Guanes Serrano y um Oficial de la Marina de nombre Iázaró,i,Sosa;. Luego, una vez traído a Paraguay y entregado a Pastor Coronel. éste le comunica a Stroessner diciéndole: misión cumplida mi General! Durante un mes aproximadamente en el Departamento de Irvestigaciones lo torturaron salvajemente. existen testigos que lo vieron. Luego encontrándose en um estado deplorable lo internan por dos :dias en el Hospital Rigoberto Caballero (desde donde 18 años atrás había trabajado e iniciado sus luchas). también hay testigos que lo vieron, los primeros días de marzo de 1977. en dicho hospital. Luego deciden asesinarlo y lo trasladan una noche entre cuatro altos oficiales de la Policía y uno de ellos lo ejecuta de 2 balazos.”⁶⁰

58 Martin Almada, em seu testemunho em Audiência Pública ao GT Operação Condor, da CEV-PR cedeu cópia de um conjunto substantivo e importante de documentos que comprovam as relações e cooperações dos sistemas de inteligência e repressão das ditaduras brasileira, uruguaia e argentina, entre outras. Este conjunto documental compõe o acervo deste relatório e está disponível na sua versão digital. Além destes documentos, também está disponível o vídeo gravado no momento da descoberta do “arquivo do terror”.

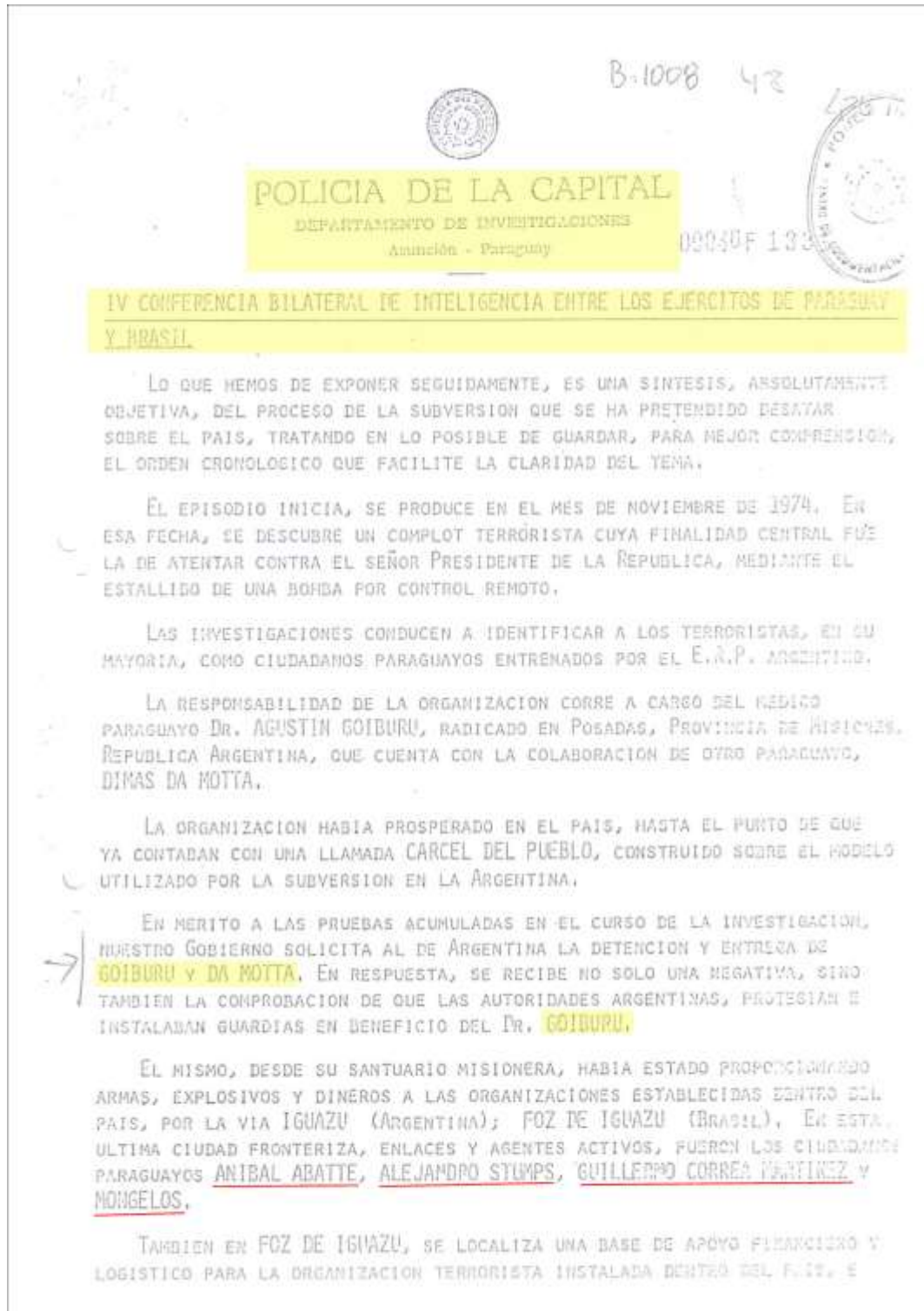
59 Calloni Stella – *Los Años Del Lobo*, 1ª Ed., Ediciones Continente, pág.148.

60 Ver integra do testemunho de Rogélio Goiburu anexo a verdade digital deste relatório.

Há fundada suspeita da estreita colaboração da repressão brasileira no seqüestro de Agustin Goiburú, diante da documentação encontrada e do pacto de assessoramento do Condor.

A pesquisadora Jurassamar da Silva e o jornalista Aluizio Palmar, mencionam que:

“Dois meses após a AESI/Itaipu ter enviado o relatório aos militares paraguaios, Goiburú, que estava asilado na Argentina e costumava vir a Foz do Iguaçu visitar os amigos, desapareceu. Anos mais tarde o professor paraguaio Martins Almada (3) descobriu durante pesquisa no arquivo secreto da polícia de Stroessner que Agostín Goiburú havia sido sequestrado e levado para o Paraguai, onde foi torturado até a morte no Regimento Escolta Presidencial, em Assunção”. <http://www.elcorreo.eu.org/Documentos-revelan-la>, Pág.7.



Agentes de Repressão brasileira: Desconhecidos
AESI da Itaipu – General Costa Cavalcanti;

7) GUIOMAR SCHMIDT KLASCKO

Brasileira, estudante, morava em São José dos Pinhais-PR, antes de casar-se, em 1971, com o argentino Mario Raul Klascko, militante do ERP em Buenos Aires-AR. Em 1972, já casada e vivendo em Buenos Aires, foi acusada de ter participado do seqüestro e morte do Presidente da FIAT Argentina - Oberdan Salustro, foi presa em 10 de abril de 1972, não havendo informação da possível prisão de seu marido – Mario Raul Klascko. Foi presa por mais de três anos em Buenos Aires. A despeito de inúmeros pedidos de seu pai às autoridades brasileiras para maiores informações sobre Guiomar, não houve qualquer providencia, muito menos de parte da Embaixada Brasileira na Argentina. Foi absolvida do crime que lhe foi imputado e ao ser libertada voltou para Curitiba, onde faleceu em janeiro de 2013.

Em documentos do SNI, obtidos no Ministério das Relações Exteriores da Argentina, o nome de Guiomar é mencionado, junto com o marido Mario Raul Klascko, como pertencentes a um Grupo denominado - “Liga Comunista Revolucionária”, no qual militavam vários brasileiros, entre eles Flávio Koutzil e Paulo Antônio Paranguá, ligados à IV Internacional na França. Documentos do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, quando era embaixador – Azeredo Silveira, prestando informações ao SNI sobre o grupo de brasileiros e argentinos, incluía Guiomar, como participante na morte do presidente da Fiat Argentina – Oberdan Salustro.

Documentos do arquivo público do Estado do Paraná e cópias de recortes de jornais, mostram que foi um caso de ampla repercussão no Brasil, na Argentina e na Itália.

Declarações sobre Guiomar Schmidt, na Argentina:

“Conforme a testimonios posteriores, la joven brasileña carecía de antecedentes policiales en el Brasil y su “pasión por las armas” habría sido uno de los elementos que la vincularon, por azar, con Klachko. Se habían casado en enero del año anterior, luego de conocerse en una armería de Cambiourou, ciudad donde el terrorista argentino estaba pasando sus vacaciones. Según se desprendía de las cartas encontradas, al contraer matrimonio “Guio”, como la llamaban, ignoraba las actividades delictivas de su marido, en aquel tiempo estudiante de arquitectura.

Según un familiar que viajó apresuradamente a Buenos Aires, tres años antes la joven se había recibido de profesora de Historia de la Civilización en Curitiba, y consideraba que “la violencia es responsable de los retrasos del mundo”. Nadie de la familia se podía explicar cómo había cambiado tanto en tan corto período.”⁶¹

Obs.: Pendente de maiores informações desse caso à Justiça Argentina e dos familiares de Guiomar, ainda não localizados;

O caso de Guiomar Schmidt Klascko teve grande repercussão no Brasil, Argentina e Itália, confirme demonstram documentos anexos a versão digital deste relatório.

Ouve omissão do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e do Embaixador em exercício na Argentina, Azeredo da Silveira.

8) CASO REMÍGIO GIMENEZ GAMARRA:

REMÍGIO GIMENEZ GAMARRA era paraguaio, refugiado político desde 1958, inicialmente, foi morar em São Paulo, onde trabalhava e tinha Carteira de Trabalho brasileira, conforme comprova documento abaixo:

61 ASI SANGRABA LA ARGENTINA - Antonio Petric - Colección Humanismo y Terror Dirección Armando Alonso Piñeiro Ediciones Depalma – 1980, Capítulo V Páginas 43 a 86.
Site: www.netework54.com

Nome do portador: **Remigio Gimenez**

Alfabetizado: **sim**

Estado civil: **casado**

Profissão: **servente**

Estado em que nasceu: **Paraná**

Cidade em que nasceu: **Colombo**

Data de nascimento: **12 de fevereiro de 1935**

Profissão: **servente**

Serviço Militar: **na**

Nome da unidade: **Brasão**

Matrícula n.º: **19**

Documentos apresentados: **19**

Observações:

Assinatura do titular: **Remigio Gimenez**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Carteira Profissional

Nome: **Remigio Gimenez**

Matrícula n.º: **39385**

Estado: **PR**

Cidade: **Colombo**

Profissão: **servente**

Data de validade: **130**

Assinatura do titular: **Remigio Gimenez**

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição: **INDUSTRIAL**

Cidade: **São Paulo**

Estado: **São Paulo**

Nome: **Luiz Martins**

Idade: **5**

Especie de estabelecimento: **ind. apar. eletr.**

Natureza do cargo: **serv. de apoio de apoio ca.**

Data de admissão: **16 de maio de 1961**

Registro n.º: **ficha** a fls. **607**

Remuneração (por especificação): **39,30 por hora**
(trinta e nove reais e trinta e três Centavos)

Assinatura do empregador: **Luiz Martins**

Assinatura do empregado: **Luiz Martins**

Data da assinatura: **16 de maio de 1961**

ACERTO DO MOVIMENTO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Reprodução permitida, desde que citada a fonte

Monitorado pelos órgãos de repressão brasileiros, como mostram inúmeros documentos da DOPS⁶², no ano de 1978 vai a Foz do Iguaçu e no dia 17 de dezembro é preso pela Polícia Federal Brasileira e entregue à repressão uruguaia no dia 19 seguinte.

62 Os arquivos reunidos pela CEV-PR sobre Remigio Gimenez Gamarra estão anexos a versão eletrônica deste relatório e disponíveis para acesso público.

CONFIDENCIAL

10



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES

INFORME Nº 186 01/Y /86-CI/DPF. 01/02

DATA : 29 JAN 86.
ASSUNTO : PRISÃO DE CIDADÃO PARAGUAIO - REMÍGIO GIMENEZ.
REFERÊNCIA : -
ORIGEM : CI/DPF.
AVALIAÇÃO : A-1.
ÁREA : -
DIFUSÃO ANTERIOR : -
DIFUSÃO : AC/SNI - CIE - CIM - DSI/MRE.
ANEXOS : RECORTES JORNAIS.

1. REMÍGIO GIMENEZ, filho de Anselmo Gimenez e Primitiva Camarra, nascido em 01 OUT 25, em Caacupe/PARAGUAI, chegou ao Brasil em 10 MAR 61, registrado como Permanente, na Divisão de Estrangeiros e Passaportes/SSP/SP, sob o nº RNE 0889.887, em 11 DEZ 75.

1. Em 15 FEV 74, foi indiciado no IPL nº 010/74/DPF/Fl, como incurso no artigo 281 do CPB, tendo sido condenado pela 3ª Vara Federal, à pena de um ano de reclusão e multa de 50 vezes o maior salário mínimo, sentença prolatada em 12 JUL 74, transitou em julgado em 08 AGO 74.

1.1. Em 15 FEV 75, foi posto em liberdade, por cumprimento da referida pena.

3. O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE) em 17 JUL 81, solicitou ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ) que averiguasse notícia sobre o "sequestro" de REMÍGIO GIMENEZ, por Policiais Federais, que o teriam, após prendê-lo, entregue às autoridades paraguaias.

3.1. Em 31 JUL 81, o DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF) informou ao MJ que o nomeado fora preso pela Polícia paraguaiá, no dia 17.12.78, na cidade de PORTO PRESIDENTE STROESSNER - PARAGUAI.

CONFIDENCIAL

Cont...

DPF-210

SECRETO

15

PRONTUÁRIO N.º

NOME REMIGIO GIMENEZ GAMARRA

FILIAÇÃO: PAI ANSELMO GIMENEZ

MÃE PRIMITIVA GAMARRA

DATA DO NASCIMENTO 01 OUT 25

NATURALIDADE CAACUPE (PARAGUAI)

ESTADO CIVIL CASADO

NOME DO CÔNJUGE _____

IDENTIDADE RG 2.872.323

TÍTULO DE ELEITOR _____

PASSAPORTE _____

INSTRUÇÃO _____

PROFISSÃO AJUDANTE DE MAQUINISTA

LOCAL DE TRABALHO _____

RESIDÊNCIA _____

ORGANIZAÇÃO _____

NOMES FALSOS _____

CODINOMES _____

OUTROS DADOS CARTEIRA MODELO "19" Nº 705.142

HISTÓRICO	PAG
<u>13 MAR 69 - INFORME (S/A)</u> - Citado como integrante da "QUADRILHA DE PARAGUAIOS" que agia no tráfico de armas e assaltos, em CURITIBA/PR.	

CONTINUA

SECRETO





Remígio, último preso político no Paraguai, é acusado pela repressão Paraguaia de cometer três homicídios e um assalto a banco nos anos de 1960 e 1961, época em que morava e trabalhava em São Paulo.



POLICIA DE LA CAPITAL
DEPARTAMENTO DE INVESTIGACIONES

Asunción - Paraguay

ASUNCION, 1 de setiembre de 1.981.-

Señor
Jefe del Departamento de Investigaciones
Don PASTOR MILCIADES CORONEL
E. _____ S. _____ D. -

ACERVO DO MOVIMENTO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS
Reprodução permitida, desde que citada a fe

Tengo el honor de dirigirme a esa superioridad, con el objeto de elevar a su conocimiento el resultado de un procedimiento efectuado sobre los delitos de asalto a mano armada, homicidio con fines de robo, tráfico y comercialización de drogas peligrosas, robo de automóviles y contrabando, ocurridos en esta Capital e interior del país, siendo supuesto autor el sujeto REMIGIO GIMENEZ GAMARRA, paraguayo, casado, agricultor, mayor de edad, domiciliado en la Villa "Jardín de América", de la ciudad de Foz de Iguazú (Brasil) y que es como sigue:

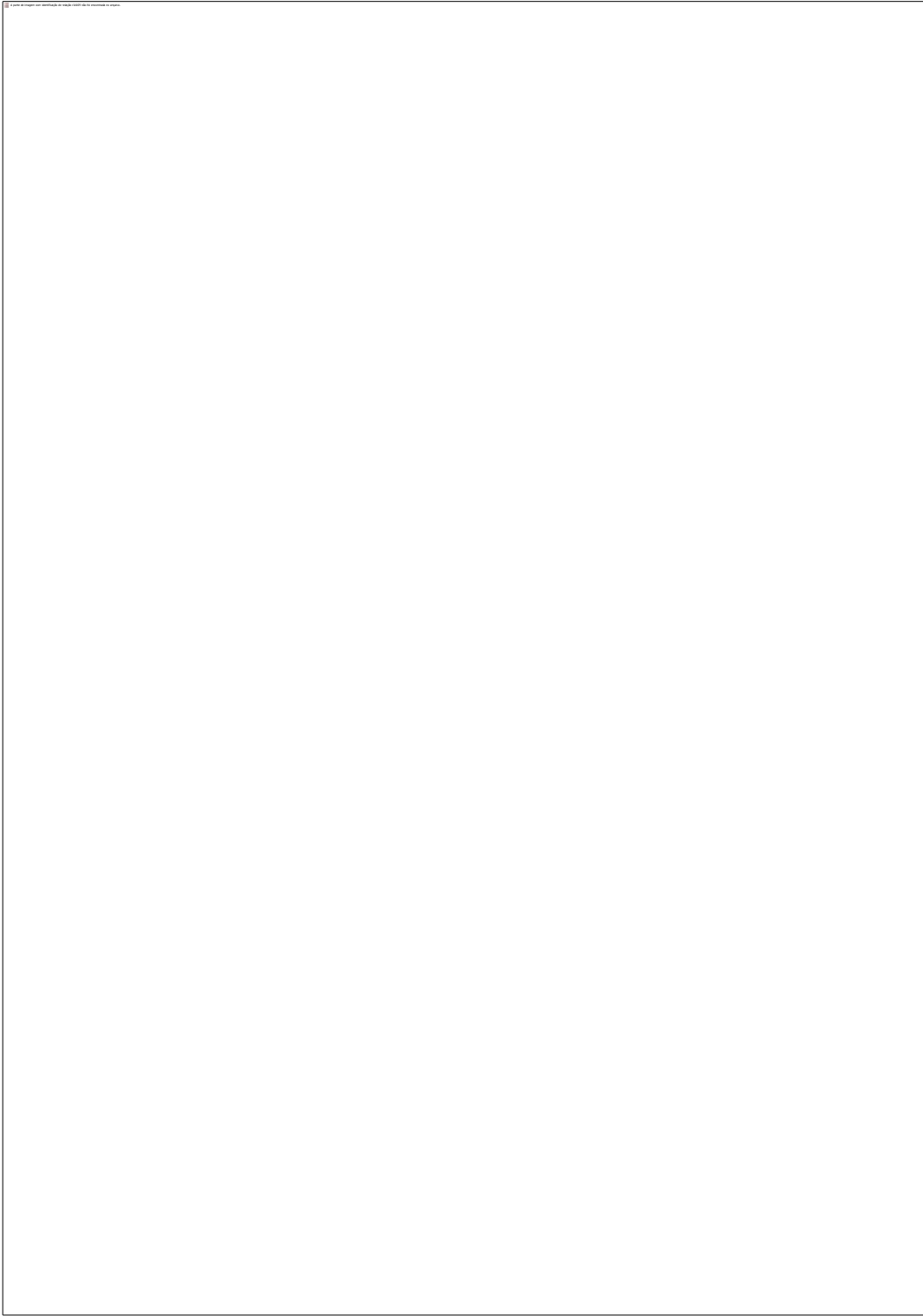
1.- El sujeto REMIGIO GIMENEZ GAMARRA, es integrante de la organización guerrillera, denominada "14 de MAYO", juntamente con otros treinta paraguayos, quienes recibían instrucciones de guerrilla, en la casa de MANUEL GIMENEZ CHAVEZ en la localidad de Puerto Iguazú (Rca. Argentina),-

2.- Como integrante de la mencionada organización guerrillera, REMIGIO GIMENEZ GAMARRA, fue autor de tres hechos de homicidio del que resultaron víctimas RAUL ARSENIO OVIEDO y MOISES VILLARBA, en el año 1960, en la compañía TOBATI, jurisdicción de YHU, de quienes luego de la comisión del hecho, sustrajo todas sus pertenencias y del Ete. de CABALLERIA MOISES GALEANO, también muerto por Remigio Giménez Gamarra, en ocasión de ser perseguido por el citado oficial, en cumplimiento a una orden de captura que pesaba sobre el mismo.-

3.- Fueron testigos presenciales de los hechos mencionados arriba, los sujetos SEVERINO CARDOZO FLORENTIN, domiciliado en Yhá y GRACIANO OVIEDO, domiciliado en esta Capital.-

4.- Una vez prófugo de la justicia paraguaya, REMIGIO GIMENEZ GAMARRA, fijó domicilio en la ciudad de Foz de Iguazú, donde integró una gavilla de delincuentes dedicada a la comisión de varios delitos.-

5.- Como integrante de esa gavilla, tuvo directa participación de un hecho de asalto a mano armada al BANCO "FORSAN", de la ciudad de San Pablo (Brasil), integrando dicha gavilla otros





Integrante do “Movimento 14 de Maio” no Paraguai, sua detenção, na forma de sequestro no Brasil, e a sua entrega à polícia paraguaia, foram completamente irregulares e violentas. Remígio ficou preso por onze anos, dos quais dois anos e oito meses incomunicável, sem qualquer processo formal. Neste período foi submetido a diversas torturas.



A foto acima foi tirada em março de 1989 de maneira clandestina em uma visita feita por Jair Krischke a Remígio na prisão. Ao lado de Jair está a esposa de Remígio. Nesta ocasião Jair gravou uma entrevista em áudio com Remígio que foi trazida escondido junto com o filme da foto acima ao Brasil. Graças a este estratagema a polícia não conseguiu apreender o material. A fita de áudio deve ser entregue a esta comissão para recuperação. Estes fatos foram relatados por Jair Krischke em testemunho⁶³ em Audiência Pública realizada por este Grupo de Trabalho Operação Condor, nos dias 1º e 02 de setembro de 2014, nas instalações do Teatro da Reitoria da UFPR.

63 O arquivo em vídeo deste testemunho de Jair Krischke compõe o acervo deste relatório em versão digital.

A foto e o áudio gravado por Jair serviram para desencadear várias campanhas das igrejas e de organizações no Brasil e no exterior, que somadas a greve de fome na prisão, permitiram que o caso fosse denunciado à Anistia Internacional. Remígio foi libertado em agosto daquele ano de 1989.

36

VEJA, 29 DE JANEIRO, 1986

Um preso político definha no Paraguai

Em greve de fome desde o dia 15 de dezembro, Remigio Jiménez, aos 67 anos o mais velho preso político do Paraguai, está definhando na Penitenciária Nacional de Tubumbu, num bairro de Assunção. Ele viveu no Brasil, com visto permanente de estrangeiro, de 1960 a 1978, quando foi seqüestrado em Foz do Iguaçu por agentes da Polícia Federal brasileira e entregue ao destacamento da Polícia Marítima da cidade paraguaia de Presidente Stroessner, na fronteira com o Paraná. Desde então, aguarda julgamento. Jiménez é acusado de ter-se envolvido com o Movimento 14 de Maio, um grupo terrorista que agiu no Paraguai no final da década de 50, há quase trinta anos.

Paraguaio seqüestrado no Brasil faz greve de fome

São Paulo — O paraguaio Remigio Gimenez, de 62 anos — seqüestrado do Brasil em 1978 e, desde então, preso, sem sentença, no presídio de Tacumbú, em Assunção — es a em greve de fome há 46 dias e já perdeu mais de 18 quilos, segundo denúncia da comissão de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo. Casado com uma brasileira há 24 anos, Gimenez mudou-se para o Brasil em 1958, mas é acusado pelas autoridades paraguaias de participar, entre 1959 e 1960, do Movimento 14 de Maio.

Digno Brites, seu advogado no Paraguai — designado pelo comitê de Igrejas — pediu a anulação do processo alegando que os crimes de que é acusado Gimenez (homicídio, assalto a mão armada, roubo e tráfico de drogas) já prescreveram. Para ele, "o processo é uma farsa, totalmente sem provas", e as testemunhas arroladas e as acusações são "todas vagas e imprecisas com referência a datas e lugares".

No dia 13 de dezembro do ano passado, Remigio Gimenez entregou uma carta ao diretor do presídio comunicando o início da greve de fome e sua disposição de sair de Tacumbú "vivo ou morto". Seu caso está agora na Suprema Corte paraguaia e sua mulher, Dirce Mecchi Gimenez, enviou uma carta ao presidente Sarney, pedindo sua interferência junto às autoridades paraguaias.

Remigio Gimenez foi seqüestrado pela Polícia Federal em 17 de dezembro de 1978, em Itaipu, e entregue à polícia paraguaia. Quando soube, meses depois, que o marido estava no Paraguai, Dirce juntou dinheiro e viajou para Assunção, empregando-se como empregada doméstica para ficar perto do marido.

Sua luta pela libertação de Remigio é conhecida no Paraguai. Dirce fez inúmeros apelos às autoridades daquele país, deu entrevistas à imprensa e chegou a "fazer escândalo" na Embaixada brasileira em Assunção, segundo publicação do jornal O São Paulo, da Arquidiocese de São Paulo. O jornal informa ainda que Dirce tem recebido pequenas ajudas de grupos na Europa e que a Anistia Internacional também fez campanhas pela libertação de Remigio.

O São Paulo pede a interferência das autoridades brasileiras, lembrando que o Brasil "exerce uma grande influência econômica junto ao Paraguai, através de Itaipu e outros projetos". Observa que o seqüestro de Remigio, um estrangeiro com residência legal e permanente no Brasil e casado há 24 anos com uma brasileira, "configura uma verdadeira extradição por motivos políticos, proibida por lei".

Direitos Humanos têm movimento

Recife — Desenvolver uma campanha contra a pena de morte e a tortura, pelo respeito aos direitos dos presos e pela punição dos torturadores e mandantes; a desmilitarização das polícias estaduais; a extinção dos tribunais militares; e a mudança da legislação relativa ao menor são algumas das propostas de luta do recém-criado Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos.

O MNDDH foi criado ao final da quarta reunião Nacional de Direitos Humanos, que durante quatro dias ocorreu no seminário de Olinda, reunindo 93 entidades ligadas à Igreja, OAB, sindicatos e outras entidades. Durante os relatos apresentados, os participantes do encontro chegaram à conclusão de que a violência está institucionalizada no país. Segundo documento final apresentado à imprensa,

"multiplicam-se e se generalizam as situações de violações dos direitos humanos, cujas responsabilidades recaem sobre o governo e o sistema". Mostraram que estas ocorrem tanto na cidade, como no campo, onde os conflitos pela disputa da terra assumem proporções assustadoras, sempre em prejuízo dos menos favorecidos.

De acordo com o documento, "anseios fundamentais como a convocação imediata de uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana foram adulterados para uma assembléia congressual, limitada em seus poderes e competências. Identicamente, a reforma agrária sob o controle dos trabalhadores, uma necessidade histórica do homem do campo, foi reduzida a um mero arremedo".

Sua esposa Marcelina Gimenez, prestou depoimento⁶⁴ na Audiência Pública da CEV-PR, em Cascavel-PR, no dia 29 de abril de 2014, confirmando todos os detalhes da prisão e o sofrimento de Gimenez nos cárceres do Paraguai, bem como o sofrimento da família que ficou no Brasil.

Por sua vez, solicitar à Polícia Federal o nome dos agentes que cumpriam com essas atividades naquele período, para verificar se entre os nomes existentes algum ou alguns dele(s) tinham sido já objeto de suspeição ou denúncia.

Esse é tipicamente um caso da Operação Condor em que um estrangeiro, em solo brasileiro, é preso pela repressão brasileira e entregue à repressão de outro país, sob falsas acusações para ser mantido sob tortura em cárcere por onde anos.

Agentes da repressão brasileira envolvidos:

64 O arquivo em vídeo deste testemunho de Marcelina Gimenez compõe o acervo deste relatório em versão digital deste relatório.

Agente das Polícias Federal e Civil brasileiras que o sequestraram em sua casa, em Foz do Iguaçu-PR e o entregaram para a polícia paraguaia, em Ciudad Del Leste – Paraguai.

Recomendações:

- 1) Que a CEV-PR providencie a recuperação do referido arquivo de áudio tomado à época por Krischke Jair em entrevista no cárcere com Remígio, para registro de memória da Operação Condor no Paraná.
- 2) Que a CEV-PR aprofunde as investigações para determinação de responsabilidade individualizadas de agentes e autoridades públicas brasileiras no caso.
- 3) Que se enviado o presente relatório para apreciação da Comissão da Anistia deste caso, consideradas as provas e documentos arrolados neste documento.
- 4) Remeter relatório e provas deste caso à Comissão da Verdade Uruguaia, ou equivalente, bem como às autoridades judiciárias e ligadas a Direitos Humanos daquele país, para conhecimento e providências de competência daquela nação.

9) Caso ALUIZIO PALMAR:

Aluízio Ferreira Palmar foi preso em 04 de abril de 1979 na cidade de Cascavel, e após passar uma noite no pau-de-arara recebendo choques elétricos e afogamento foi enviado para o 1º Batalhão de Fronteiras, em Foz do Iguaçu, onde continuou sendo torturado e por fim conduzido algemada na parte traseira de um veículo veraneio para a cidade de Curitiba.

Na capital do Estado do Paraná passou por torturas na Companhia da Política Militar, então situada na Praça Rui Barbosa e em diversas ocasiões na sede da Delegacia de Ordem Política e Social- DOPS.

O jornalista gaúcho Políbio Braga, em seu livro *Ahú, Diários de Uma Prisão Política*⁶⁵, relata as noites de terror em que Aluízio Palmar era tirado do Presídio do Ahú e levado para a tortura.

65 Ahú, Diários de uma prisão política, Editora Editorial Movimento XXI, 1ª edição.

70	Aluizio Perreira Palmar		
PROF.	estudante	IDADE	26
LOCAL	PR - Cascavel, Curitiba - DOPS/RJ - CENIMAR	ANO	1969
APELAÇÃO	38.495	VOL. 5	PÁG. 1935v/1936
			XCIII
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria		

(...)que no dia 4 de abril de 1969 foi preso às 17 horas, na cidade de Cascavel; que dessas 17 horas até as 20 horas foi submetido a um brutal espancamento por parte de 20 homens, policiais da delegacia de Cascavel e jagunços (...) fiscais das companhias imobiliárias e que estão a serviço da polícia; que nesse espancamento aplicaram ao declarante, telefone, espancamento nos rins, no estômago até que o deixassem sangrando; que, após essas 20 horas, como já não fossem suficientes esses espancamentos o colocaram no famoso pau-de-arara e que ficou pendurado no pau-de-arara das 20 horas às 3 horas do dia seguinte; que foi preciso, inclusive, substituir um ferro que eles usam para pendurar porque o outro tinha amassado depois de tanto tempo em que o declarante estava pendurado; que enquanto estava no pau-de-arara continuaram os espancamentos e lhe aplicaram uma tortura chamado "caldo", ou seja, afogamento, isto é, a aplicação de água nas narinas e jato d'água no rosto e como isto não fosse suficiente ainda, colocaram um pano molhado em seu rosto e continuaram com os jatos d'água; que saiu desta tortura às 3 horas do dia 5 de abril de 1969; que ficou paraplético durante quase uma hora após o suplício, ou seja, não sentia tato e não tinha controle dos órgãos motores; que as torturas continuaram no Batalhão de Fronteira de Foz do Iguçu, no DOPS de Curitiba, prosseguindo, então, com menor intensidade; que os responsáveis por essas torturas são representantes de uma mentalidade obscurantista, Dr. Agostinho, delegado de Cascavel e policiais que só deram apelidos; que isso com a convivência da 5a. Região Militar, foi instaurado Inquérito Policial Militar, ainda em abril de 1969, pelo comandante da 5a. Região Militar, para apurar a sua prisão e os motivos dela; que respondeu a este inquérito no Primeiro Batalhão de Fronteira, em Foz do Iguçu, sendo responsável pelo mesmo o capitão Graha; que respondeu a este inquérito, em uma situação de total incomunicabilidade; que não podia fumar, receber visitas, ler jornal ou qualquer outra

70	Aluizio Ferreira Palmar					
PROF.	estudante	IDADE	26			
LOCAL	PR - Cascavel, Curitiba - DOPS/RJ - CENIMAR		ANO	1969		
APELAÇÃO	38.495	VOL.	5	PÁG.	1935v/1936	XCI
PARTE	auto de interrogatório - Auditoria					

publicação e sem banho de sol; que ficou dois meses e meio incomunicável, setenta e cinco dias incomunicável, constantemente ameaçado de novas torturas, de fuzilamento e coação sob sua família; que, em maio de 1969, entre os dias 20 a 30 foi decretada a sua prisão preventiva pela Auditoria da 5a. Região e dias após veio transferido para a Ilha das Flores no Rio de Janeiro, indiciado como lhe disseram neste IPM sob a responsabilidade do capitão José Clemente; que ficou mais vinte e cinco dias incomunicável; que ficou trancado vinte e cinco dias num banheiro, sem ventilação, local onde teve três desmaio; que perguntava sempre ao encarregado do IPM o porquê de sua incomunicabilidade e o porquê de sua remoção para o Rio se já estava sub judice, com audiência de qualificação marcada para junho em Curitiba; que as suas perguntas ele respondia que fatos novos surgiram; que foi aberto outro IPM e que o Inquérito do Paraná seria anulado; que terminou o IPM e hoje se vê em situação ilegal, (...) que foi submetido a torturas brutais, dois meses e meio de isolamento, está há nove meses e meio preso, (...)

Mais tarde, quando caiu o primeiro MR8⁶⁶, a real organização política de Palmar foi identificada e ele mandado para o Rio de Janeiro. Novas torturas no CENIMAR, no Presídio da Ilha das Cobras e na Base Naval da Ilha das Flores, até que após sua condenação foi cumprir pena no Presídio da Ilha Grande, Estado do Rio de Janeiro.

Em janeiro de 1971, Aluizio Palmar juntamente com outros 69 presos políticos foi trocado pelo Embaixador da Suíça no Brasil e enviado para o Chile.

No país andino ficou um ano e meio preparando-se para voltar ao Brasil e coordenando por um período a estrutura da Vanguarda Popular Revolucionária – VPR, naquele país. O documento abaixo⁶⁷ é uma das diversas fontes que comprovam que a repressão acompanhava os movimentos de Aluizio no exterior.

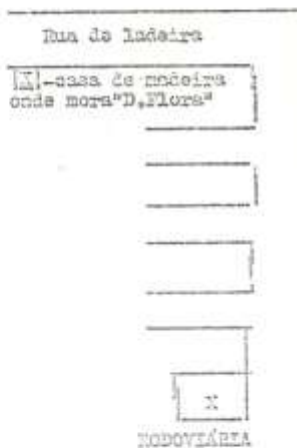
66 MR* - Movimento Revolucionário 8 de outubro.

67 Documento disponível no site: http://www.documentosrevelados.com.br/wp-content/uploads/2012/03/depoimento-salomão-ubajara-silveira-roriz1.jpg3_1.jpg

conta que o mesmo fazia parte do Serviço de Inteligência do Partido Socialista Chileno; que "EUCO" deve ser apelido, e o nome verdadeiro EDUARDO, provavelmente EDUARDO BARRETO;

13. que na volta do BRASIL o depoente esteve com a mulher de "EUCO" em FCS DO IGUAÇU; que a mulher era conhecida no local como "D. FLORA" e era costureira; que o depoente entregou a "D. FLORA" um bilhete fechado mandado por "EUCO" e acredita fazer "D. FLORA" parte do esquema de entrada de elementos de VPR de volta ao BRASIL; que a grosso modo o endereço para se localizar a casa de "D. FLORA" é o seguinte

X BANCAS



OBS: A rua de Ladeira é caminho obrigatório dos ônibus que se dirigem à Rodoviária.

14. que reconhece "EUCO" na fotografia de ALUIZIO PALMAR ("ANDRÉ"), banido do território nacional em troca de um balizador suíço; que ALUIZIO PALMAR ("EUCO", "ALUIZIO") era mais ligado a ONOFRE PINTO e deve ter permanecido com ele após a saída com MARIA DO CARMO BRITO ("SARA");

-- Continua --

ASSUNTO FUNICO DO S. E. DE JANEIRO
COORD. DE SOC. FIRMAMENTI

Em junho de 1972, Aluízio Palmar saiu do Chile disfarçado, acompanhado pelo militante do Exército de Libertação da Bolívia, David Acebey Delgadillo e se instalou na região divisa entre o Brasil e Argentina, fronteira Paraná, Santa Catarina e Noroeste do Rio Grande do Sul.

O plano era organizar bases de adaptação e rotas de entrada no território brasileiro para os quadros da VPR que estavam no Chile e em Cuba.

Durante esse período de sua militância política, Aluízio Palmar foi monitorado pela ditadura brasileira, que não sabia sua localização. Seus contatos no Paraná, todos coordenadores de grupos, José Carlos Mendes e Lauro Consentino, na região Oeste; Hatsuo Fukuda, em Curitiba, João Roberto Castro de Pinho, na região Centro-Norte do Paraná, estavam rigidamente estancados, sem contatos direto entre si e sem contato direto com Aluízio.

Por isso, em janeiro de 1974, Palmar foi à Buenos Aires, distante 1200 quilômetros de sua base operacional, para ter um contato com João Roberto Castro Pinho. O assunto era a desmobilização completa da VPR. As organizações da resistência armada estavam "depondo armas" e seus militantes desmobilizados.


Enquanto esperava o horário do encontro com o contato que atuava em Apucarana e cidades vizinhas, Aluízio saiu a passear pelo centro de Buenos Aires e casualmente viu à distância na esquina da Avenida Corrientes com a Rua Florida, Onofre Pinto conversando com o ex-sargento da Brigada Gaúcha, Alberi Vieira dos Santos. Aluízio entrou em um café, para não ser visto, mas em seguida, poucos minutos após, apareceu Alberi que tocou no seu ombro e após as conversas de praxe, disse que tinha um esquema de entrada clandestina por Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e uma forte base de apoio camponesa e militância instalada nas regiões oeste e sudoeste. Alberi revelou que tinha conhecimento do trabalho que Palmar desenvolvia na região e

o convidou para unir os dois trabalhos numa frente comum de luta. Disse ainda que no projeto estava Onofre Pinto e outros quadros da VPR.

Palmar marcou um encontro para mais tarde, à noite e saiu às pressas de volta para sua base operacional, onde ficou até ir para o Rio de Janeiro e aguardar a Anistia Política.

O monitoramento de Aluizio Palmar no exterior, feito por agentes identificados como DS da RFF, Paraná, pode ser melhor compreendido a partir dos documentos abaixo e que revelam a intensidade de detalhamento de informações entre os órgãos de repressão do Brasil com os países vizinhos. Estes documentos se constituem em parte do numeroso acervo documental construído no arco da Operação Condor pelas ditaduras do Cone Sul.

Os documentos a seguir, são alguns dos inúmeros documentos que demonstram o monitoramento de Aluizio Palmar em solo brasileiro de nos demais países vizinhos.

 **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.**
SISTEMA REGIONAL SUL
11ª DIVISÃO - PARANÁ SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA
SETOR SEGURANÇA

CONFIDENCIAL


CURITIBA - 23 / FEVEREIRO / 1972


ASSUNTO: ALUIZIO FERREIRA PALMAR
ORIGEM: SETS/11ºDV/RFFSA
AVALIAÇÃO: C-2
DIFUSÃO: E2/5ª RM - DPY/DR/PR - SHI/ACT - 5ª DN - DOPS/PR -
DIF. DESDE A 08/02/72 CAD.
ANEXOS:
REFERÊNCIA:

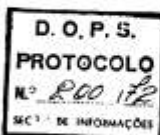
~~INFORME~~ Nº. 03/72 - I D N

- 1 - ALUIZIO FERREIRA PALMAR foi visto por informante em Assunção nos dias 10/2 e 13/2 p.p.sados.
- 2 - Segundo a mesma fonte, a esposa e filha do epigrafado já se radicaram em Foz do Iguaçu, enquanto ALUIZIO estaria homiziado em Posadas ou em algum outro local da fronteira Argentina - Paraguai.
- 3 - Consta ainda que teriam eles desistido de um antigo projeto de realizar curso superior na Dinamarca para que ALUIZIO faça treinamento de guerrilhas no Chile.

CHEFE DO SETOR DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DA
11ª DIVISÃO - R.F.F.S.A.







184-2 074320 N.E. DE. 10. 88 - 010.200

CONFIDENCIAL

12384



REPÚBLICA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA DE PORTO ALEGRE

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 3 0 7 16 APA 73

D A T A - 29 Out 73

ASSUNTO - INFILTRAÇÃO DE COMUNISTAS BRASILEIROS E CHILENOS EM
TERRITÓRIO DO BRASIL.- ATIVIDADES SUBVERSIVAS NA REGIÃO DE MISSIONES, NA AR-
GENTINA.

ORIGEM - AC/SNI

REFERÊNCIA - Doc. Info. Nº 250/20/AC/73.

DIFUSÃO - AC/SNI

1. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

1.1. Tendo em vista o Doc. da Ref., foi realizada a busca de in-
formações, com agentes próprios da ADA/SNI, nas R de:- no lado brasileiro: LIVRAMENTO - QUARAÍ - URUGUAIANA -
SANTO ANGELO - SANTA ROSA - IMPARENDI - PORTO LUZENA -
PORTO MAUÁ.- no lado argentino: LIBRES - PORTO MAUÁ - OBERÁ - POSA-
DAS, além de alguns vilarejos na Província de MISSIONES.1.2. Em URUGUAIANA (RS) feito contato pessoal com o Cmt. da 2ª
Bta Cav Mec e seu E2, que há muito estão atentos ao proble-
ma.Grandes preocupações com a situação reinante na fronteira,
tendo em vista a expectativa reinante em LIBRES e CURIMÓN-
QUATÍ, face ao novo governo argentino. Houve um retrainen-
to geral nas relações com os militares e familiares resi-
dentes em LIBRES e URUGUAIANA, o que era de se esperar. No
meio militar argentino, há grande ressentimento pela situa-
ção atual e mal estar, tendo em vista o alto custo de vida.Os familiares - esposas de militares - falam abertamente
sobre isso, expondo suas críticas, sem nenhuma reserva.As atenções da 2ª Bta Cav Mec estão voltadas particularmen-
te sobre CORDOBA, região, ao que parece, coordenadora e de**CONFIDENCIAL**

SECRETO

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
GUARNAER AF/NUCCMFATM
2.ª SEÇÃO

Em, 19 de julho de 1971.



BRASILEIROS CURSANDO ESCOLA DE GUERRILHAS
NO CHILE E DESENCADEAMENTO, NO BRASIL, DE
AÇÕES DE SABOTAGEM
CISA
Agências de Informações da AFA - BAAF -
BAMI e BAGO
(*)
+ + + +
6. Referência ENCAMINHAMENTO 142/COMZAR-3 de 05 Jul 71

NUMERAÇÃO

M. Aer. PNI

INFORMAÇÃO N.º 089 /GUARNAER AF/NUCCMFATM

Esta Agência tomou conhecimento e divulga o **TUDO DE CONTRA-INFORMAÇÕES Nº 01/CISA-RJ de 14 Jun 71.**

" Depois da posse de SALVADOR ALLENDE na Presidência do Chile, foram-se avolumando Informes sobre a existencia de uma escola de guerrilhas naquele país, com a finalidade de formar terroristas aptos ao desenvolvimento da guerrilha urbana e rural no Brasil.

Hoje, face ao grande número de Informes recebidos, oriundos das mais diferentes Fontes, estamos convencidos de que em algum ponto do território chileno estão sendo preparados brasileiros e chilenos para desencadear, de forma organizada, ações de terrorismo, sabotagem e guerrilha no Brasil. Se não vejamos:

Em 07 de janeiro de 1971 foram desembarcados, em Santiago, de forma ilegal, 18 caixotes, de grandes dimensões, provenientes de CUBA e nessa ocasião já se encontravam operando no Chile, pelo menos, 6 cubanos, elementos de Informações. Os caixotes foram recebidos e desembarcados por " comunistas " da " Unidade Popular " (parte de Informe B-2);

Em 20 de janeiro de 1971, a esposa do Presidente do Chile visitou e obsequiou os terroristas brasileiros banidos em troca do Embaixador da Suíça. A cena foi mostrada na TV 7, chilena (parte de Informe B-1);

Em 18 de fevereiro de 1971 fomos informados

Continua ...

SECRETO

Fontes:

- <http://www.documentosrevelados.com.br/wp-content/uploads/2012/02/banidoschile-Page-1.jpg>
- http://www.documentosrevelados.com.br/wp-content/uploads/2012/04/ACE-34142_71-Page-1.jpg

Ação conjunta entre Consulado Argentino em Foz do Iguaçu, e forças policiais e militares da Argentina e do Brasil, em busca de resistentes

012
TERRORISTAS EM SAN ANTONIO/RA.

03.12.75

ACT/SII

SI/SR/DPF/PR

-

PB nº 227/75-SI/SR/DPF/PR de 26.11.75

1528/75 e 1561/75



INFORMAÇÃO Nº 443/75-SI/DPF/PR

Em cumprimento ao documento em referência, esta SI informa que o Consul argentino em Foz de Iguaçu/PR, Sr. Adolfo Alemán González, recebeu um informe procedente de Curitiba na noite de 11 para 12 de outubro do corrente ano, o qual dizia que o Posto da Gendarmaria existente em San Antonio, província de Misiones/RA, estava sendo atacado por subversivos argentinos e que um gendarme já havia morrido. Imediatamente deslocou-se para Puerto Iguazu - Misiones/RA aonde, em contato com as autoridades locais, fez com ficassem em estado de alerta as forças da Gendarmaria, Fusileiros Navais e Polícia. Comunicaram-se então com o quartel da Gendarmaria em Eldorado/RA, cuja jurisdição compreende o Posto de San Antonio. Eldorado em contato com San Antonio verificou estar tudo bem, não tendo ocorrido nenhum problema. Pela manhã do dia 12, o Consul recebeu outro informe dizendo que a luta continuava em San Antonio, já existindo agora 3 gendarmes mortos. Novamente foi armado o esquema de alerta e desta vez tropas deslocaram-se para San Antonio, a fim de verificarem "in loco" a veracidade do informe, o que não foi confirmado, pois a situação era de tranquilidade, não tendo ocorrido absolutamente nada.

Paralelamente aos informes recebidos pelo Consul, o Coronel Serca, comandante do 1º B Fron local, recebeu informes idênticos oriundos da 5ª RM, tendo se deslocado na manhã do dia 12, em helicóptero, para aquela região, aonde tropas da 2ª Cia de Infantaria já se achava em alerta.

Confidencial

continua

Confidencial

DIVISÃO DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR - Seção de Informaç.

.....Continuação da INFORMAÇÃO de 443/75-SI/DPF/FI/PR.-

Pensando na possibilidade de que alguma tiradeio entre contrabandistas e policiais houvesse dado origem a tal mal-entendido, foram efetuados contatos com a Delegacia de Polícia Federal de Dismínio Corqueiro/SC, tendo o Consul, como resposta, recebido a informação de que nada houvera tendo sido aquela uma noite tranquila em toda a área.

- As tropas paraguaias, na fronteira com a Argentina, já estavam em prontidão desde o dia 10.10.75, portanto eram possuidores de tal info que um dia antes que o mesmo fosse fornecido ao Consul argentino em Foz do Iguaçu. Existem muitos asilados paraguaios residindo na província - argentina de Misiones, e que já faz com que as forças de segurança do Paraguai estejam sempre mais ou menos alertas, aumentado a vigilância ante qualquer ameaça de ocorrências sediciosas perto de suas fronteiras pois poderia haver participação de tais asilados com um conseqüente perigo para seus interesses nacionais.

O fato é que todas as unidades do Exército Brasileiro existentes na região (Casavel, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu), receberam na ocasião o mesmo informe, não confirmando por não ser verdadeiro.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO BOM ESTADO DESTES
DOCUMENTOS (Art. 2º, Lei. nº 29.475-75)
Regulamento para Recuperação de ...
tas ligadas.

Confidencial

Agentes Repressão envolvidos

- Agostinho Cardoso Neto, delegado de Polícia, Casavel, 1969
- Tenente Mário Espedito Ostrovski, 2ª seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu
- Capitão Marion Joel Gralha, 2ª seção do 1º BFront, Foz do Iguaçu
- Fábio Guttemberg, agente da Polícia Federal Curitiba Paraná
- Aluizio Marques de Vasconcelos, Capitão de Infantaria, PE Curitiba PR
- Capitão de Corveta Alfredo Magalhães, Ilha das Flores, RJ
- Ozias Algauer, chefe da DOPS, Curitiba, PR

Recomendações:

Que este relatório seja enviado ao Ministério Público Federal para oferecimento de denúncia crime contra os militares abaixo relacionados (se ainda vivos) por formação de quadrilha, sequestro, tortura e tentativa de homicídio de Aluizio Ferreira Palmar:

- Agostinho Cardoso Neto, delegado de Polícia, Cascavel, 1969
- Tenente Mário Espedito Ostrovski, 2ª seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.
- Capitão Marion Joel Gralha, 2ª seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu.
- Fábio Guttemberg, agente da Polícia Federal Curitiba Paraná
- Aluizio Marques de Vasconcelos, Capitão de Infantaria, PE Curitiba PR.

10) CASO LILIANA INÉS GOLDEMBERG e EDUARDO GONZALO ESCABOSA:

Liliana Inés Goldenberg era integrante da organização peronista Montoneros e morreu em 2 de agosto de 1980 juntamente com seu companheiro Eduardo Gonzalo Escabosa, ao tentar ingressar à Argentina através de Foz do Iguaçu, de onde saíram por barco para a Província de Misiones-Argentina. O caso ocorrido “em 2 de agosto de 1980, de Lílian Inés Goldemberg, de 27 anos e seu companheiro Eduardo Gonzalo Escabosa, de 30 anos, que embarcaram na lancha Caju IV, no lado brasileiro, pilotada por Antônio Alves Feitosa, conhecido na região como "Tatu", para fazer a travessia de Foz do Iguaçu à Província de Misiones-AR. Antes da atracação no lado argentino, dois policiais brasileiros que estavam a bordo mandaram o piloto parar a lancha e apontaram suas armas para o casal. Cercados, Lílian e Eduardo ainda puderam ver que mais policiais desciam ao atracadouro, vindos da aduana argentina. Assim que perceberam ter caído numa cilada, Lílian e Eduardo se ajoelharam diante de um grupo de religiosos que estava a bordo e gritaram que eram perseguidos políticos e preferiam morrer ali a serem torturados. Em seguida abriram um saco plástico, tiraram uns comprimidos e os engoliram bebendo a água barrenta do Rio Iguaçu. Morreram em trinta segundos, envenenados por uma dose fortíssima de cianureto. Os religiosos italianos sumiram. Tatu foi convocado à Capitania dos Portos de Foz do Iguaçu e à Prefeitura Naval e aconselhado a esquecer o caso.” (Relato de Aluizio Palmar, <http://www.elcorreo.eu.org/Documentos-revelan-la>, pág 8).

ESTADO DO PARANÁ
 DIVISÃO DE POLÍCIA FEDERAL EM POZ DO IGUAÇU
 SEÇÃO DE INFORMAÇÕES



0032/80-SI/DPF/PI/PR

26/08/80
 SUICIDAS EM PUERTO IGUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA

.....
 SI/DPF/PI/PR
 B-2

 SI/SR/DPF/PR
 XEROX RECORTES DE JORNAIS

Esta SI tomou conhecimento e informa:

- 1.- Conforme comunicação escrita do Agente em Serviço no Porto Maira à 05-08-80, fronteira Brasil/Argentina, que durante seu expediente na aquele Posto de Fiscalização, recebeu das mãos do guia de turismo Sr. Raul Scappini, um exemplar do Jornal Argentino "El Territorio" de 03-08-80, contendo notícia de um casal suicida, vindo-se esclarecer mais tarde, trataram-se de elementos terroristas militantes da Argentina de nomes, Edgardo Gonzalo Escobar e Liliana Ines Oel-denburg, procurados pela polícia daquela país;
- 2.- Após trágico acontecimento, como se vê nos recortes, em anexo, esta SI manteve-se atenta, acompanhando todos os noticiários, com referência ao assunto, levando-se em conta a dificuldade na obtenção de maiores dados, visto que, a consumação dos fatos deu-se praticamente em território Argentino, isto é, dentro da balsa brasileira, durante a travessia do Rio que separa o País vizinho, porém, como a referida embarcação já ultrapassara a metade do rio, ficando por tanto fora do alcance de nossa jurisdição;
- 3.- Quanto aos motivos que levaram o referido casal a prática deste ato, não ficou totalmente esclarecido, visto que os noticiários são bastante divergentes acreditando-se, entretanto, em se tratarem

Continus.....

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

(89)



DO INPE Nº 0032/80-SI/DPP/PI/PR

resiliente de elementos terroristas que vendo-se acossados pela ação po-
licial, encontraram no suicídio uma única saída. -----

Toda e qualquer pessoa que tome con-
hecimento desta matéria fica responsável
pela manutenção de seu sigilo (art. 12 -
Dec. 79.099/77 - RAS)

CONE SUL

Morte na barca

Polícia argentina age na fronteira do Brasil

O Brasil é um estranho país que, tendo-se livrado da própria ditadura, não consegue se livrar das ditaduras alheias. Hospeda agentes da repressão política de seus vizinhos do Cone Sul, importa para um regime aberto horrores de regimes fechados e sábado, dia 2, ajudou policiais argentinos a encarcerarem até o suicídio um casal de terroristas, do grupo Montoneros, que viajava numa barca brasileira de Porto Meira para Puerto Iguazú, na fronteira.

A cena, com que a abertura brasileira não merecia conviver, teve como testemunhas um barqueiro de 39 anos, Antônio Alves Feitosa, e um grupo de religiosos italianos — freiras carmelitas e um padre. Feitosa, o "Tatu", que diariamente comanda a travessia da balsa "Caju IV" pelo rio Iguazú, conta que recebeu a bordo aquela tarde, entre os passageiros, dois jovens com aparência de turistas. A moça, uma loira franzina, de jeans e botas de cano alto, era Lilitana Ines Goldemberg, procurada pelas Forças Armadas Argentinas com os codinomes de "Ana", "Pastor" ou "El Capitán". Tinha 27 anos. O rapaz, de 30 anos, era Eduardo Gonzalo Escobosa, ou "Andrés".

Atrás deles, pouco antes que a balsa desatracasse do lado brasileiro, embarcaram dois policiais argentinos. Não estavam em missão secreta. Tanto que, para não pagar a passagem — 13 cruzeiros —, exibiram ao cobrador Roberto Smaha suas credenciais.

CIANURETO — Perto da margem argentina, eles mandaram parar a balsa e apontaram um revólver para o casal. Cercados, Lilitana e Eduardo ainda puderam ver que mais policiais desciam ao atracadouro, vindos da aduana. Ela se ajoelhou diante do padre italiano e, con-

ta Tatu, ambos "gritaram que eram perseguidos políticos e que preferiam morrer ali a serem torturados". Em seguida, ainda segundo o relato do barqueiro, abriram um saco plástico, tiraram comprimidos e os engoliram bebendo a água barrenta do rio. Morreram em 30 segundos, envenenados por uma dose fortíssima de cianureto.

O padre e as freiras italianas sumiram. Tatu foi convocado à Prefeitura Naval de Puerto Iguazú e aconselhado a esquecer a morte dos "perigosos terroristas". Em Buenos Aires, o Estado-Maior das Forças Armadas divulgou um comunicado oficial, quarta-feira passada, com a versão de que Lilitana e Eduardo levavam instruções aos montoneros sobre como captar em código, através da Rádio Noticias del Continente, da Costa Rica, instruções especiais para o terrorismo argentino. Como de hábito, não apresentou qualquer prova de suas informações.



Armadilha na barca de Feitosa

No Brasil, oficialmente, não se tratou do assunto. Em Foz do Iguazú, a Capitania dos Portos explicou que não se interessaria pelo caso, alegando que ele ocorreria "do lado de lá". Esqueceu-se de que o fato ocorreria, também, em barco brasileiro, onde dois agentes estrangeiros agiram num lugar que, teoricamente, estaria sob jurisdição nacional.

FUGA PARA O NORDESTE — Faltam, a esse caso, de fato, evidências de colaboração da polícia brasileira a ações através da fronteira — como as que acabaram condenando policiais gaúchos pelo seqüestro dos uruguaios Lilitana Celiberti e Universado Diaz, em 1978. Desta vez, não há dúvida de que Lilitana e Eduardo estavam-se dirigindo espontaneamente à Argentina. E não há sinais de colaboração ativa de autoridades brasileiras, além de uma inexplicável teleferência com a ação dos argentinos deste lado da fronteira. Nem por isso o caso deixa de ser uma amostra chocante de como as fronteiras brasileiras são devassadas por ditaduras sul-americanas. O subcomandante da Prefeitura Naval de Puerto Iguazú, Arturo Garcia, admite: "Temos uma permanente troca de informações com a polícia brasileira, aqui, no Rio de Janeiro e em São Paulo".

Por culpa dessa "troca de informações" é que o Movimento Universitário Cristão, de Paris, pediu na semana passada que a CNBB procure os rastros do padre argentino Jorge Oscar Adur, acusado de ser o capelão do exército montonero em 1976. Há um mês, durante a visita de João Paulo II ao Brasil, ele chegou para ver o papa e contatar exilados. Desde então, não deu mais notícias.

E, agora, com a proximidade da viagem do presidente Rafael Videla, marcada para o próximo dia 19, centenas de exilados argentinos em Estados do sul começaram a arribar para o nordeste. Querem fugir das malhas da "operação limpeza" que, varrendo manifestações de protesto do noturno do visitante, podem encaixá-los para as armadilhas de agentes estrangeiros. ●

VEJA, 13 DE AGOSTO, 1980

Foi interposto pela Procuradoria da República de Foz do Iguazú Inquérito Civil Público nº 1.25.003.005011 /2013-54.

Agentes Repressores:
Desconhecidos.

Recomendações:

Há necessidade de aprofundamento das investigações deste caso em cooperação com a Argentina visto que os registros e informações localizados até o momento foram insuficientes e inconclusivos.

Casos não relacionados à Operação Condor relatados por este Grupo de Trabalho

Os membros do GT Operação Condor, ao longo dos trabalhos de investigação, em razão de necessidades diversas, investigaram casos não relacionados ao seu objeto de pesquisa (envolvidos na Operação Condor) e que serão relatados a seguir:

11) CASO SOLDADO JORGE BORGES

JORGE BORGES, brasileiro, casado, ex-soldado do Exército, autônomo, residente em Foz do Iguaçu-PR.

Em seu depoimento, relatou que foi soldado do exército nos anos 1970, servindo no Batalhão de Fronteiras de Foz do Iguaçu-PR.

Durante os anos que serviu como soldado no Batalhão de Fronteiras, lá também serviam o ex-tenente Mario Ostrowski, Otávio Rainolfo e Júlio Cerdá, entre outros. Que não concordava em fazer diligências com esses militares e por isso, passou a sofrer perseguições e constantes castigos e prisões por desobediência. Outro fato que motivou mais perseguições, foi a amizade que o depoente tinha com pessoas que os militares alegavam ser subversivas e pertencerem ao chamado “Grupo dos Onze”, apenas por pertencerem ao PTB. Era constantemente questionado pelos militares do Batalhão por ter conversado com tais pessoas e era ameaçado de ser processado.

De certa feita, foi acusado de ter furtado armas do Batalhão, foi preso e respondeu processo, vindo a sair do Exército porque não suportava mais as perseguições e o ambiente pesado do local de trabalho.

Por ter sofrido a acusação e processo por furto de arma, crime que não cometeu, nunca mais conseguiu emprego formal em empresas da Cidade de Foz do Iguaçu, após sair do exército, tendo passado sua vida trabalhando sem carteira assinada, não alcançando sequer o sustento de sua família que passou por muitas privações.

Sofreu muitas humilhações, pela falsa acusação de furto, pois, quando tentava algum trabalho formal, vinha sempre a negativa em razão do processo que respondeu, fato que foi alardeado na Cidade de Foz do Iguaçu.

Embora o próprio exército tenha descoberto onde se encontravam as armas que alegavam ter sido furtadas pelo depoente, jamais houve qualquer retratação. Muitos anos após, o depoente veio a saber, que em verdade, essa acusação foi feita, para que deixasse o exército, por não compactuar com as atividades dos demais militares do Batalhão e por ter amizades com pessoas consideradas subversivas.

Recomendações:

Encaminhar este relatório para a Comissão de Anistia para análise e o que demais couber.

12) Caso Clarice Valença:

Clarice Valença foi ouvida na Audiência Pública realizada nas instalações da Universidade Estadual de Londrina, naquela cidade, no dia no dia 07 de agosto de 2014.

Sua oitiva não havia sido inicialmente prevista, mas foi tomada a partir de solicitação da mesma e, após constatada a relevância do caso, foi investigado por este Grupo de Trabalho.

Nascida no dia 18 de agosto de 1926⁶⁸, Clarice Valença é filha de Antônio Ramos Valença Filho e Elvira Francisca Valença Emerick. A família se instalou na cidade de Londrina no ano de 1936, onde vivem até os dias atuais.

Seu pai, comerciante, foi dono de um estabelecimento chamado “Pensão Fluminense”. Religioso, ajudou a fundar a Igreja Presbiteriana. Militou no Partido Trabalhista Brasileiro, conforme registra sua carteira de filiado:

⁶⁸Vide Certidão de Nascimento de Clarice Valença está anexa a versão digital deste relatório.



Em 1947, com pouco mais de vinte anos de idade, passou a lecionar no Grupo Escolar Hugo Simas. A partir dali iniciou a grande vocação de sua vida: o magistério.

Dotada de bela voz de soprano, era muito requisitada para eventos cívicos, festas, principalmente cerimônias de casamento. Acabou estudando canto com o professor André Nuzzi, compositor do Hino de Londrina. Na escola que lecionava, dedicava-se ao Canto Orfeônico, cuidando dos hinos, bandeiras, dramatizações, poesias, etc.

Isto demonstra que Clarice Valença, jovem londrinense, gozava de grande prestígio naquela sociedade, tanto pelas suas qualidades artísticas como pelo fato de ser professora, atividade muito reconhecida naquela época.

Em seu testemunho, Clarice informa que:

- na época da ocorrência dos fatos relatados era militante do PTB, e se esforçava muito para superar as dificuldades da vida e para sustentar os pais já idosos.
- no final de 1970, estava em sala de aula, lecionando no Colégio José de Anchieta, em Londrina, quando de repente apareceram na sua sala quatro militares para conversar. Contudo, já na conversa os mesmos a algemaram e deram voz de prisão. Clarice Valença saiu algemada da sala de aula.
- Foi levada algemada em um jipe da polícia até sua casa apenas para dar satisfação à família e depois levada ao Batalhão do Exército de Apucarana. Na época tinha uma filha de criação com apenas 15 anos de idade. Seu pai tinha mais de 70 anos e sua mãe 68, sobreviviam apenas com o rendimento de aposentadoria, por isso Clarice era arrimo de família que dela dependia.
- No Batalhão de Apucarana foi mantida algemada em um beliche, num cubículo tipo almoxarifado do exército, com um soldado na cabeceira apontando uma metralhadora para sua cabeça.
- Ficou dois meses nesse local, com uma luz acesa 24 horas por dia sob seus olhos. Já havia perdido uma vista devido a uma catarata e com a claridade e calor da lâmpada ficou com apenas 25% da visão da outra vista, conforme laudo abaixo:



Declaração

Declaro, para os devidos fins,
que Clarice Valença foi submetida
a exame oftalmológico,
apresentando
- Acuidade Visual
} Os sem visão
} OE: 20/25 com correção

Cláudia Harumi Insa
05706/01
Cláudia Harumi Insa
CPF 879 811 849-87
CRM 14 246

- f) Nos primeiros três dias não comeu nada pois tinha medo de ser envenenada pois sabia da violência do exército.
- g) Na prisão foi torturada para confessar o que não sabia com afogamento em um tambor de lavagem (água suja misturada com restos de comida).
- h) Nesse período os militares invadiram a casa de Clarice várias vezes a procura de provas.
- i) no interrogatório o militar do Batalhão de Apucarana queria saber os motivos porque Clarice saía à noite e chegava em casa às duas horas da manhã todos os dias e porque viajava tanto a Curitiba. Justificou que estudava na casa de amigas para um concurso no estado para o magistério, conforme ficha de inscrição abaixo. Quanto as viagens constantes a Curitiba justificou que estava fazendo um curso de museologia que duraria por um ano. O delegado confirmou que os fatos eram verdadeiros.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
DIARIA DE RECOLHIMENTO - Mensal

038/138

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21/07/73

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
DIARIA DE RECOLHIMENTO - Mensal

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21/07/73

- j) após a comprovação destes fatos, foi acusada, com base em informação do DOPS de São Paulo, de ser a “loira amante de Marighella que havia sumido e que participara de vários assaltos naquela cidade com ele”. Clarice informou que nunca tinha ido a São Paulo.
- k) O militar que a interrogou exigiu que ela comprovasse que apenas estava estudando e que não tinha relação nenhuma com a acusação do DOPS-SP e para tanto foi obrigada a prestar concurso para agente da Polícia Federal que estava sendo realizado em São Paulo. Ela o fez e foi aprovada com média 86. Não quis assumir o cargo pois sua vocação era o magistério e a experiência com os militares havia sido muito ruim. A ficha de inscrição está abaixo:

NO. DE INSCRIÇÃO	C O N T R A T O	R. S. O
E-0788	AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL	
NOME DO CANDIDATO		
CLARICE VALENÇA		
ASSINATURA DO CANDIDATO	VISTO	
		20 / 05 / 72

DPP-BAV. 115

- l) Foi liberada das acusações, contudo as sequelas sociais foram profundas, a ponto de a casa onde ela e os pais moravam haver sido até apedrejada.
- m) Não sabe o nome dos militares que a prenderam e torturaram.
- n) Na prisão viu vários outros presos como Manoel Jacinto Correia, Arno Giesen, Geneci, Flávio Ribeiro e Amadeu Felipe. Também conviveu com vários estudantes de Maringá que estavam presos.
- o) Sabe apenas o nome de um militar, Tenente Antunes, que, deferentemente dos demais, ajudou a ela e sua família, durante aquele período e que poderia dar testemunho dos fatos relatados.
- p) O advogado Morita, presente à oitiva, que foi aluno de Clarice Valença, confirmou os fatos relatados por ela. Informa também que foi professora do atual governador Beto Richa.
- q) De fato, embora Clarice não saiba, o DOPS-PR já a vinha monitorando desde 1954.

00748



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES REFERENTES A:

CLARICE VALENÇA

6399

CLARICE VALENÇA

45.070.04.11

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

FICHARIO PROVISORIO INDIVIDUAL

Nome	CLARICE VALENÇA	Vulgo	
Data	30/3/54:-	Prontuario na Delegacia N.	
Pai	Antonio Ramos Valença	Mãe	Elvina Valença
Idade		Data do Nascimento	18/08/1926
Nacionalidade	brasileira	Sexo	fem.
Estado Civil		Natural de	Macaé-RJ
Local do Trabalho		Profissão	Professora
Residencia atual	Rua Passos, nº 286 - Londrina-Pr. (1974)		
Residencias anteriores			
É sindicalizado	frequentar sindicatos e locais que costuma		
Nome e residencia dos conhecidos parentes:			
Notas Cromaticas:	H 095.070		

Em 30/3/54:- A fichada, em companhia de outros elementos comunistas, assina-
ret um manifesto lançado a Nação, por ocasião da Convenção Esta-
dual de Emancipação Nacional.-

Em 04/01/74- Nesta data foram complementados os dados de qualificação da fi-
chada, sendo os dados extraídos de sua Carteira de Identidade.
Ainda nesta data foi INDEFERIDO um pedido de Certidão Negativa
da fichada, para fins de magistério.

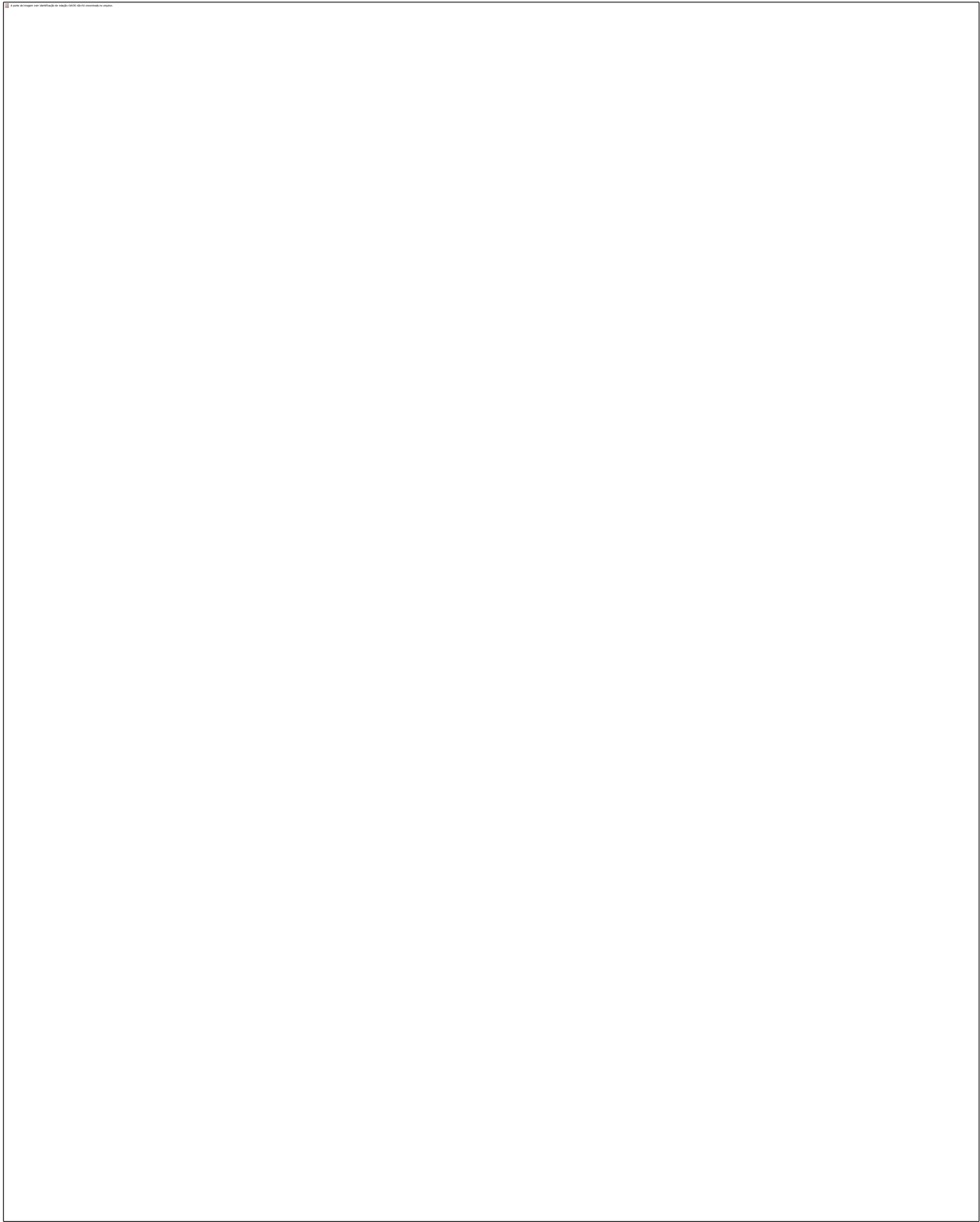
Em 16/12/74: nesta data a nominada requereu Cert. Neg., para fins de
Magistério sendo-lhe INDEFERIDO, pelo Sr. Delegado
Titular desta.

Em 11.04.78 - Nesta data foi INDEFERIDO pedido de Cert. Neg. a fichada,
para fins de Magistério, pelo Del. Titular.

fi 045 070

- r) No mês de dezembro do ano de 1973, novamente em dezembro de 1974 e por fim em 1978, portanto depois de sua prisão, Clarice solicitou Certidão Negativa de Antecedentes Político-Social para fins de magistério e em todas as ocasiões lhe foi negado, conforme registrado na ficha acima e nos documentos abaixo:

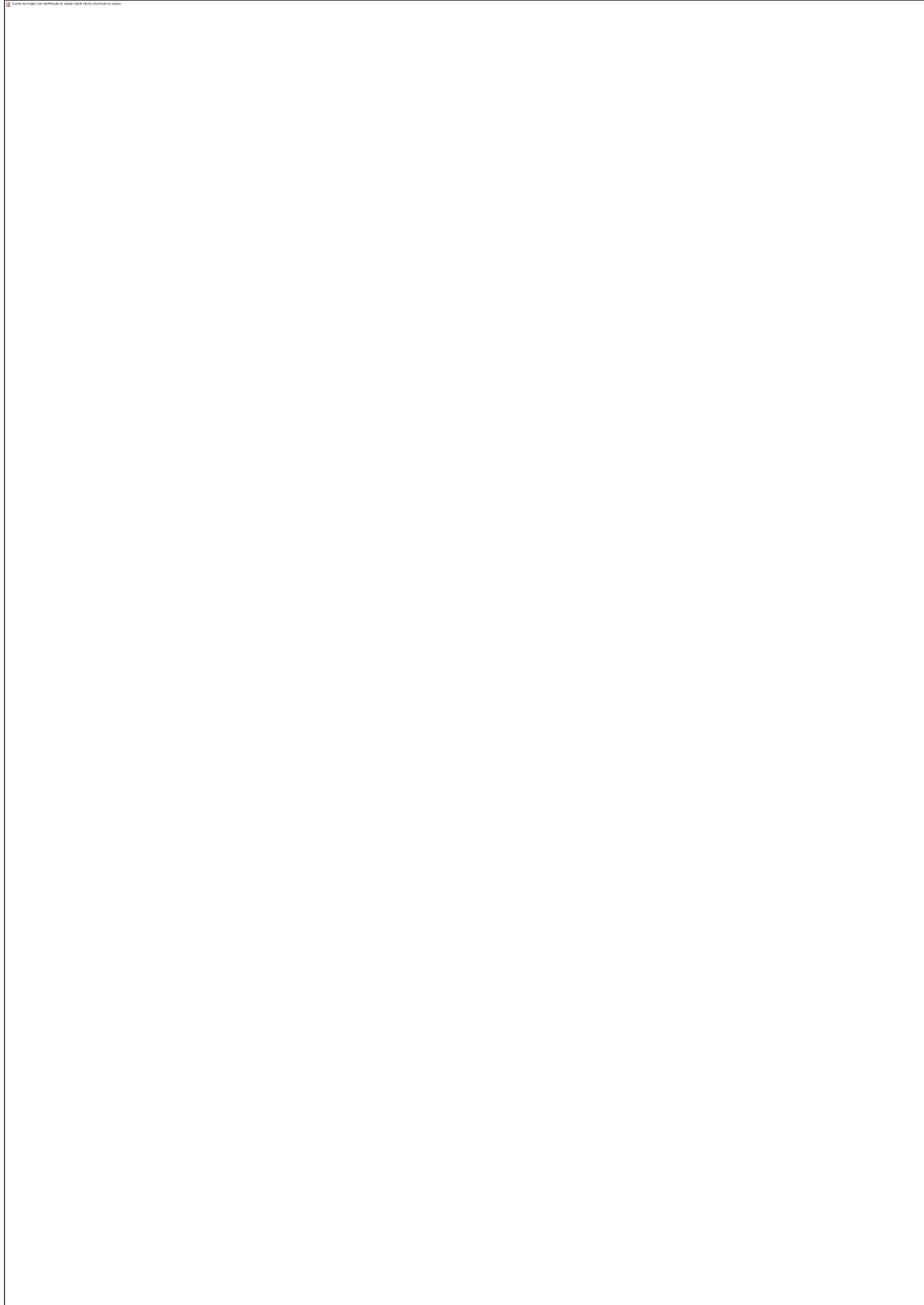






As reiteradas negativas acima impediram que Clarice Valença pudesse construir uma carreira como docente do quadro do magistério público do estado do Paraná, apesar de qualificada e aprovada em concursos.

- s) O arquivo Nacional localizou em seu acervo a informação abaixo, que embora não conserve paralelo com a acusação a ela apresentada de toda forma registra o monitoramento da mesma.



- t) Seu irmão, Jair Ramos Valença, falecido, foi preso político e torturado quando era vereador em Mandaguari.
- u) Clarice Valença foi reconhecida pelo Governo do Estado do Paraná como vítima da ditadura militar no ano de 1998.

Recomendações:

- a) que os autos, documentos e arquivo de vídeo com o depoimento de Clarice Valença sejam encaminhados à Comissão de Anistia, em caráter de urgência, para análise naquela instância e o que demais couber.
- b) que os autos, documentos e arquivo de vídeo com o depoimento de Clarice Valença sejam encaminhados ao Ministério Público Federal para oferecimento de denúncia crime contra o Chefe do Batalhão do Exército de Apucarana à época, caso ainda esteja vivo, por prisão ilegal, cárcere privado e tortura.

13) Caso Tsutomu Higashi

O caso do Prof. Tsutomu Higashi é um caso singular. A leitura simplista do caso sugere tratar-se de perseguição política pontual contra um professor da Universidade Estadual de Londrina, à época fundação. Não obstante, a análise mais acurada e detida, revela um conjunto de ações sistemáticas e organizadas que se traduziam em monitoramento, vigilância e repressão muito mais amplo na região norte do Paraná e que se instrumentalizam com mais eficiência a partir do trabalho da Assessoria Especial de Informação, sediada na Reitoria da FUEL a partir do ano de 1974, por ato do Reitor à época. A ação desta assessoria de informação, subordinada à reitoria da instituição, sob o comando de um civil, estabelece uma relação incomum e conveniente entre os interesses da ditadura e os daqueles que comandavam o sistema de informação (e neste caso de repressão também) na região norte do Paraná, com reflexos em outras regiões do estado.

Com efeito, os documentos existentes no acervo DOPS-PR não deixam dúvidas de que foram monitorados e investigados milhares de civis, instituições da sociedade civil organizada, movimentos sociais e empresas, muitos sem qualquer relação com os movimentos de resistência ao regime de exceção, o que revela que os interesses que motivavam tais atividades eram muito diversos e evidentemente permitiam beneficiar muitos setores e pessoas que dominavam tal sistema de informações.

O acervo DOPS-PR contém um conjunto de pastas 20 pastas e milhares de páginas que são apenas uma parcela do que existia oriundo da ASI-FUEL. Os arquivos da própria assessoria eram muito maiores e continham um arquivo individualizado de monitorados. Este importantíssimo acervo, que não foi localizado até o momento e em parte se confunde com a própria documentação da universidade à época, precisa ser reconstituído para que seja possível à sociedade paranaense conhecer a extensão do que foi a repressão no norte do Paraná.

Neste sentido, o caso Tsutomu Higashi é a ponta de um imenso iceberg e é nesse sentido amplo que o caso será relatado a seguir, permitindo assim o conhecimento, ainda que limitado, daquele ambiente e ao mesmo tempo inserindo-o no devido contexto sem o qual o mesmo não pode ser adequadamente entendido.

Antecedentes:

Desde antes do Golpe de 1964, a região norte do Paraná se sobressaía em razão de uma militância aguerrida ligada em grande parte ao Partido Comunista e que a partir do golpe passa a ser um foco de resistência e um problema para o Regime Militar.

Vários registros da polícia nas fichas dos perseguidos políticos como a de Manoel Jacinto Correia, datam da década de quarenta, revelando que aquela região desde há muito era um foco de interesse e perseguição política.

Em 1970 é instaurado Inquérito Policial Militar que ficou conhecido como IPM Norte do Paraná, cuja missão é investigar os fatos relacionados ao PCBR (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário), mas que também aborda a ALN. Este IPM, de partida, denuncia 30 pessoas, entre elas Manoel Jacinto Correia, Elza Pereira Correia, Arno Giesen, Laercio de Figueiredo Souto Maior, entre outros.

Em Apucarana funcionava o Batalhão do Exército, que segundo os vários relatos de vítimas coletados por esta CEV-PR CEV-PR, atuava na repressão com violência e inclusive torturas, como foi o caso relatado acima por Clarice Valença.

Por outro lado, Londrina era um dos principais centros da região, conhecida pelo Regime como “Londrina Resistente” em alusão à posição política de muitos de seus moradores.

Nesse ambiente externo hostil da ditadura, a Fundação Universidade Estadual de Londrina, criada em 1970, na gestão de seu primeiro Reitor, Prof. Ascênsio Garcia Lopes¹, nomeado pelo então Governador Paulo Pimentel, experimenta um ambiente interno promissor e de entusiasmo.

Conforme relata o Reitor Ascênsio, naquele ambiente institucional de crescimento acadêmico e científico não haviam manifestações públicas dentro da universidade contra a ditadura, contudo individualmente haviam professores que tinham posições contra o regime.

Foi criado o Diretório Central dos Estudantes, totalmente autônomo, com sede própria e com eleições diretas. Na sua gestão, os estudantes eram muito ativos e tinham um jornal chamado Poeira, que progressivamente vai assumindo papel político de resistência importante como meio de comunicação dentro e fora

¹ O Reitor Ascênsio Garcia Lopes, cuja gestão foi de 1970 a 1974, foi ouvido na Audiência Pública realizada em Londrina, no dia 08 de agosto de 2014. Seu testemunho foi gravado em vídeo e se encontra disponível, juntamente com a respectiva ficha DOPS-PR e demais documentos, no acervo digital da versão eletrônica deste relatório.

da universidade e que sofre fortes reações de repressão por parte do regime. Em Curitiba a CEV-PR ouviu o testemunho do jornalista Marcelo Eji Oikawa² que foi estudante e participou deste jornal.

Foi instituída gestão universitária transparente e para tanto criado um boletim mensal no qual constavam todos os atos e acontecimentos da administração da universidade e era distribuído para toda a comunidade interna. A partir da gestão seguinte, do Reitor Oscar Alves, o boletim nunca mais veio a ser publicado.

As portas da reitoria, segundo relata o Reitor Ascênsio, estavam sempre abertas e qualquer pessoa podia falar com o reitor para reclamar do que quer que fosse, mesmo porque como faltava muita coisa para uma universidade que estava iniciando e se ressentia de falta de apoio as demandas eram muito frequentes.

Relata que no propósito de crescimento, neutralidade e distanciamento em relação à ditadura, nunca haviam sido procurados para quase nada. Não obstante tiveram professores que sumiam por dias, levados pela repressão, a exemplo do professor Nelson Rodrigues dos Santos³, que à época era Secretário Geral do Reitor Ascênsio. Relata que o prof. Nelson era referência nacional e internacional, com conhecimento e posições à frente de sua época, que lutava pelo melhor para a universidade e da comunidade e que não obstante foi preso naquela época.

Quando ocorre a mudança para o Governador Aroldo, que governou pouco tempo, o mesmo pede ao Reitor Ascênsio que entregasse o cargo, ele se nega a se demitir visto que havia sido eleito.

Os professores eram contratados por concurso de âmbito nacional. Entre eles foram contratados para a disciplina de parasitologia dois professores que haviam sido cassados pelo regime e retornado a São Paulo após exílio no exterior: Elei Camargo e Luis Reis. Questionado à época, alegou que os contratos eram acadêmicos e que suas ideologias não seriam “colocada à mesa”. De fato, um relatório de meados de 1975 enviado ao DOPS-PR registrava 57 docentes oriundos de São Paulo em atividade da FUEL, dos quais 31 no Centro de Ciências da Saúde, no total eram 78 docentes oriundos de outros estados.

Faltando três meses para acabar o seu mandato, recebeu um ofício do então Ministro da Educação, Ney Braga, determinando que o Reitor instituisse um sistema de inteligência, para vigiar a comunidade. Negou-se a cumprir a determinação e engavetou a ordem. Soube depois que o reitor que o sucedeu, Oscar Alves (genro do ministro), criou o referido sistema de inteligência que passou a ser chamado pelos estudantes de SWAT e foi comandado no início pelo Sargento Raul Silva.

Ascênsio nunca soube que fora fichado pelo DOPS, apesar de fato haver sido e monitorado pela própria universidade que ele criou. Foi possível recuperar a ficha DOPS-PR abaixo:

² O testemunho de Marcolino Eiji Oikawa foi gravado em vídeo e encontra-se disponível no acervo da versão digital deste relatório.

³ Tanto o IPM Norte do Paraná como as fichas DOPS e demais documentos relativos ao Prof. Nelson Rodrigues dos Santos se encontram disponíveis no acervo da versão digital deste relatório.



31.789
ESTADO DO PARANÁ
SESP — POLÍCIA CIVIL



DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

FICHÁRIO INDIVIDUAL

Nome **ASCENCIO GRACIA LOPES** (~~ASCENCIO GARCIA LOPES~~)
 Data **13/04/77** R. G N.º 1.135320/SP (304.806 SV 2333PR)
 Pai Luis Garcia Rodrigues Mãe Maria Dolores Lopes
 Idade Sexo Data do Nascimento **17-5-28** (17.4.28)
 Nacionalidade Natural de : Pedregulho/SP (SP/SP)
 Estado Civil casado Profissão : **Ex-Reitor da FUEL**, médico
 Local do Trabalho
 Residência atual H:Pistóia 287 Jardim Canadá-Londrina

Nome e residência dos conhecidos parentes:

01/02

FZ 22.099

Em 13/04/77- Conf. Inf, nº 005 2ª Seção 5ª RM de 05/01/77, o fichado enviou manifestações a campanha que o DCE/FUEL vem fazendo em prol do congelamento das anuidades e mensalidades na UEL/PR. (V/P-RMPR).

Em 19/05/77- Conf. Info. nº 039-FMPR de 18/02/77, o fichado é solidário ao movimento no "Campus Universitário" e na comunidade nordeste paranaense, onde cartas de solidariedade foram enviadas ao DCE/FUEL em referência a "Carta Aberta à População". (V/P-FUEL).

Em 05/09/77- O fichado é um dos líderes do Movimento Estudantil, pertence ao Grupo de Médico de Tendência Esquerdistas, Grupo Moderado, que é liderado pelo fichado. (V/P-Movimento Estudantil/77).

Em 15/12/77- Conf. REI/FUEL nº 11 de 01/12/77 o fichado deu sua contribuição ao Grupo Poeira nas eleições estudantis do DCE. (V/P-FUEL)

Em 23-12-77: Conf. Infão 1874/740 SNI/ACT de 19-12-77, foi antodo a qualificação do fichado. V/P-SNI

Em 05.01.78: Conf. Infão 139 ASI/FUEL de 30-12-77, foi complem. a qual. do fichado. V/P-FUEL.-

FZ 22.099

Nome: ASCENIO GRACIA LOPES

N.º

Em 05/09/79- Conf. Infão nº 13/DOI/79 de 15/05/79, o fichado ^{22.099} participou da greve no dia 03/04/79, no Hospital Universitário da Fundação Universidade Estadual de Londrina/PR, pela Associação dos Docentes daquele Hospital, greve contra a suspensão de 5 docentes do Hospital. O nominado é ex-Reitor e criou uma Associação de Pais e Alunos da FUEL. (V/P-SI/INFORMAÇÕES)

Em 20/12/79- Conf. Infão nº 179/ASI/FUEL de 06/12/79, o DCE/LIVRE de Londrina editou e distribuiu no Campus da FUEL. no dia 06/12/79, o /
Jornal Poeira, edição do mês de dezembro, sendo o referido jornal teve sua edição custeada em parte pelo fichado, tendo em vista que o mesmo tinha interesse em publicar seu depoimento prestado na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a /
Universidade Estadual de Londrina. (V/P-FUEL).

Em 27/02/80- Conf. Encaminhamento nº 05, de 04/02/80- ASI/FUEL., o fichado é um dos colaboradores financeiros na confecção do Jornal Paraná Reporter, sendo o mesmo editado pela Cooperativa dos Jornalistas do Pr., com sede em Londrina, tendo como editor responsável JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO. (V/P-ASI/FUEL). ^{02/02}

F622.099

Daqueles docentes oriundos de outros estados, entre 15 a 20 tinha vindo da USP, muitos perseguidos pela ditadura em São Paulo. Dotados de grande qualidade haviam sido trazidos pelo Reitor Ascênio para trabalhar e ajudar a transformar o curso de medicina da FUEL em um dos melhores do Brasil. O departamento de parasitologia, por exemplo, foi montado pelo prof. Samuel Pessoa, comunista assumido da USP. Convidou também o prof. Elio Lourenço de Oliveira, perseguido pelo regime para vir para a universidade e a profa. Nits Jacon⁴, ouvida por esta CEV-PR na Audiência Pública de Apucarana. O professor Baldy se refere a esse período em documento entregue à CEV-PR, como parte integrante de seu testemunho, do qual extrai-se a seguinte referência:

“Em plena ditadura militar, o Dr. Ascênio admitiu como docentes da UEL vários professores que tinham sido cassados no primeiro momento de atuação arbitrária do golpe militar de 1964, entre os quais, no Curso de Medicina, os Professores Doutores Samuel Pessoa e Luiz Rey. Nunca exigiu o famigerado “Atestado de Bons Antecedentes (políticos)” dos professores da UEL contratados durante o seu mandato.”⁵

Na gestão seguinte foi levado ao posto de Diretor do Hospital Universitário um militar, Rubens Pacerino Moura, que demitiu de início entre 8 e 10 professores da melhor qualidade que mais tarde foram para a USP e Campinas e se destacaram como expoentes em suas áreas. Outros 18 a 20 professores pediram demissão em razão da mudança de ambiente institucional trazido com o novo reitor. Ascênio informa que a demissão sem nenhuma acusação do prof. Tsutomu Higashi, que tinha ideias mais avançadas na sua área de atuação na medicina, o foi por ordem do governo do estado que foi referendada pelo Conselho Universitário. Lamentavelmente o referido prof. Tsutomu Higashi foi demitido e impedido de defender sua tese de doutoramento que aconteceria naqueles dias. Lembra também que prof. Vanoly Acosta era Secretário de Cultura em sua gestão.

Ao concluir seu mandato frente a Reitoria da então Fundação Universidade Estadual de Londrina, no mês de maio de 1974, o prof. Ascênio Garcia Lopes rescinde contrato com universidade.

Assume a Reitoria o Prof. Oscar Alves, no dia 07 de junho de 1984, por decreto do Governador do Estado.

⁴ Testemunha da Profa. Nits Jacon, ouvida na Audiência Pública de Apucarana, está disponível no acervo da versão eletrônica deste relatório.

⁵ O texto na íntegra do documento entregue por José Luiz da Silveira Baldy, Professor Titular aposentado (1971-2008) do Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Londrina, Paraná, intitulado “A DITADURA MILITAR NA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA NO PERÍODO DE 1975 A 1986: EPISÓDIOS DA IMPOSIÇÃO DO ARBITRÁRIO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EM 1979 – NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA VERDADE DA UEL” integra o acervo da CEV-PR e está apenso e disponível na versão digital deste relatório.



Estado do Paraná

TÉRMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos sete dias do mês de junho de um mil novecentos e setenta e quatro, compareceu ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura, o Professor - OSCAR ALVES, da Fundação Universidade Estadual de Londrina, nomeado pelo Decreto número cinco mil quinhentos e trinta e oito, de vinte e nove de maio de um mil novecentos e setenta e quatro, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, publicado em Diário Oficial número sessenta e dois de trinta de maio de um mil novecentos e setenta e quatro. Tendo prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres que ora assume, bem como de cumprir fielmente a Constituição, as Leis e os Regulamentos, não medindo esforços a bem do Estado e do Regime, foi-lhe dada posse e exercício, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura, Dr. CÂNDIDO MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA. E, para constar, eu Profº EDWALDO LABATUT, Diretor da Autarquia Superintendência do Ensino Superior, lavrei o presente termo de posse e exercício que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e Cultura, pelo empossado e por mim.

Curitiba, 07 de junho de 1974


CÂNDIDO MANUEL MARTINS DE OLIVEIRA
OSCAR ALVES
EDWALDO LABATUT

Oscar é contratado pela FUEL em 1971, como os demais contratados pelo reitor Ascênsio, sem exigir atestado de antecedentes do DOPS, regra que mais tarde Oscar não seguiria.

No ano de 1972 Oscar Alves, diferentemente de muitos outros cidadãos vitimados pelo Regime de Exceção, obteve *certidão negativa de antecedentes político-sociais*, apesar de à época ter ficha no DOPS e haver sido "indiciado no Inquérito Policial Militar, instaurado em 1964 para apurar atividades subversivas na área estudantil de Curitiba, tendo sido enquadrado pelo Comando da 5ª RM/DI, nas sanções previstas no art. 2º, inciso III da Lei nº 1802, de 5 de janeiro de 1953 e no art. 33 do CPM.

No ano de 1974 o SNI – Agencia de Curitiba emite informação ao CISESP reafirmando os registros preexistiam à emissão da certidão negativa que apontavam as acusações, julgamento militar e enquadramento legal de condenação. Os documentos se encontram abaixo:



Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Ordem Política e Social

Forneça-se a Certidão nos moldes da SESP.
Oficie-se a AESI-UPP comunicando.

Em 14/7/72

[Handwritten Signature]
DELEGADO DOPS

Nome OSCAR ALVES
 de nacionalidade BRASILEIRO natural de
BIRIGUI - SÃO PAULO, nascido no dia
10-03-1938, filho de
Cidade e Estado
(Dia, Mês e Ano)
EMÍLIO ALVES E GERMINA CECÍLIA ALVES
 Profissão MEDICO residente em LONDRIÑA
 Rua MANAUS, N.º 85
 vem, mui respeitosamente requerer a V. S. se digne mandar expedir-lhe certidão
 negativa de antecedentes político-sociais para fins de PARTICIPAR
DE CONCURSO UNIVERSITÁRIO

Nestes Termos,
P. DEFERIMENTO

Curitiba, 07 DE JULHO DE 1972

[Handwritten Signature]

COU LRS V. S.
 Taxa de S. P.
 of. n.º _____, Tabela _____, Alínea _____
 conforme talão n.º 7507
 nesta data.

Exortoria Especial de Curitiba
 em 71 7.19 72 18

PI 2967.448



Estado do Paraná

-SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA-

-DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL-

- C-E-R-T-I-D-A-O -

Certifico, em atenção ao requerimento de OSCAR ALVES, brasileiro, natural de Birigui-S.Paulo, nascido no dia 10/03/1938, filho de Emilio Alves e Germina / Ceolin Alves, Médico residente em Londrina à rua Manau, / nº 85, para fins de Concurso Universitário, e, em atenção ao despacho exarado no requerimento do mesmo, que consultada a Secção competente desta Especializada, dela não figura o requerente como indiciado em Inquérito Criminal / por infração à Segurança Nacional, inexistindo, decreto judicial de prisão preventiva, mandado de autoridade administrativa civil ou militar ou por efeito de sentença condenatória transitada em julgado. O referido é verdade e dou / fé. Dado e passado nesta Cidade aos quatorze dias do mês / de julho do ano um mil novecentos setenta e dois, por mim,, escrivão do cargo e pela autoridade titular, Delegado Bél. Ozias Algauer, que ao final assina.---.

Pagou a taxa de Cr\$ 5,00 - Guia nº 475051



JOSE SVOBODA
ESCRIVAO.

14 julho 72
Jose Svo

19

Mod : PI 2967.448

CONFIDENCIAL

a



SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA CURITIBA

INFORMAÇÃO
DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 0594 / ARQ / ACT / 74

DATA . 23 de abril de 1974.

ASSUNTO / OSCAR ALVES

ORIGEM .

REFERENCIA . PB Nº 031/74 - CISESP

DIFUSAO . CISESP

ANEXOS .

INFORMAÇÃO

*tendendo ao contido no PB acima referenciado, esta Agência informa que, em seus Arquivos, OSCAR ALVES registra: "Iniciado no Inquérito Policial Militar, instaurado em 1964, para apurar atividades subversivas na área estudantil de CURITIBA, tendo sido enquadrado, pelo Comando da 5ª RM/DI, nas sanções previstas no art 2º, inciso III da Lei nº 1802, de 5 Jan 53 e no art 33 do CPM"

*

*

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

12

PI 2967.448

Com efeito, a pesquisa de antecedentes junto ao DOPS como critério de seleção de docentes para a ser regra nas gestões que se instalam na universidade após a gestão do Reitor Ascênsio. Juntamos a título de exemplo o "pedido de busca nº 10-AESI-FUEL, de 12 de novembro de 1975":

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

(Reconhecida pelo Decreto Fed. nº 69.324 de 7/10/71)

ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Confidencial

08
8

PEDIDO DE BUSCA Nº10-AESI/FUEL, de 12 de novembro de 1975

1. ASSUNTO: Oeldes Volci
2. ORIGEM: AESI/FUEL
3. DIFUSÃO: DOBS/CTBA
4. DIFUSÃO ANTERIOR: ..-.-.-.-.-
5. REFERÊNCIA: ..-.-.-.-.-
6. ANEXO: ..-.-.-.-.-

1. DADOS CONHECIDOS:

- a. NOME: Oeldes Volci ✓
- b. FILIAÇÃO: Antonio Volci e Ana Ognibeni
- c. DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27 abr 43, Londrina-PR;
- d. CARTEIRA DE IDENTIDADE: 395.090 (395.096);
- e) CURSO: Licenciado em História Natural pela Universidade Católica do Paraná;
- f. PROFISSÃO ATUAL: Professor complementarista do Colégio Vicente Rijo e Ginásio Estadual Moraes e Barros. Está sendo cogitado para o cargo de Professor da FUEL.

2. DADOS SOLICITADOS: O que constar sobre o nominado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
 GABINETE DO REITOR
 ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
 Este documento tem classificação SIGILOSA
 Decreto nº 60417, de 11 de março de 1967 (RSAS).
 Toda e qualquer pessoa que tomar conhecimento
 deste assunto fica automaticamente responsabilizada
 pela manutenção do seu SIGILO (Art. 62 do R. U. E. L.)



Confidencial

PT 2353.268

A resposta recebida 8 dias depois foi lacônica:

1ª S.I.

17/11/75

Dil.

Dil.

Perquisição de J. J. J.

Ita. F.U.E.L.

Serv. U. de São Paulo

Em 18/11/75

Feito of. nº 1537/75 informando que registra antecedentes positivos.

Em 20/11/75

Uma das pastas DOPS sobre a FUEL chama a atenção pois contém a relação, possivelmente completa, de todos os docentes da universidade por departamento, nome de pai e mãe, data de admissão e cidade de origem. A mesma foi elaborada pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais e enviada ao DOPS-PR, o que revela que o regime estava especialmente interessado em identificar o quadro docente da universidade. Neste relatório estão registrados os seguintes quantitativos de docentes oriundos de outros estados:

- Alagoas: 1
- Bahia: 1
- Brasília: 4
- EUA: 2
- Guanabara: 1
- Minas Gerais: 1
- Pernambuco: 3
- Rio de Janeiro: 5
- Rio Grande do Sul: 3
- São Paulo: 57 (destes 31 eram do Centro de Ciências da Saúde).

Em 10 de junho de 1978, quando termina seu mandato como Reitor, permanece na Reitoria como assessor do novo Reitor João Carlos Pinotti até 21 de setembro do mesmo ano.



103

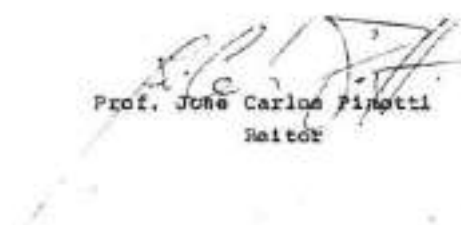
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

PORTARIA 10 682 28 JUN 1978

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

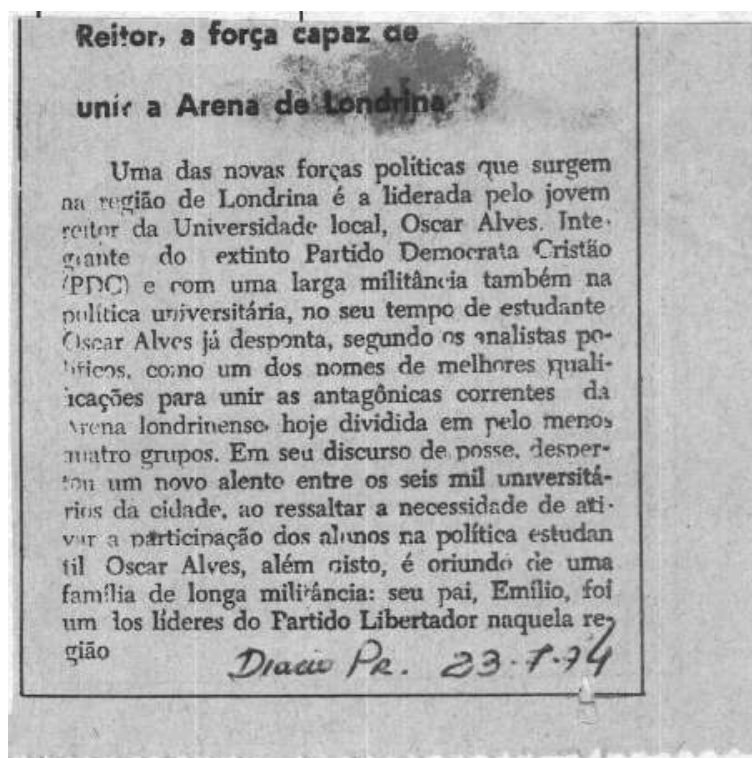
RESOLVE:

- I - Designar OSCAR ALVES, Auxiliar de Ensino, nível D 01, em regime de 24 horas semanais, lotado no Departamento Materno-Infantil e Saúde Comunitária, do Centro de Ciências da Saúde, para assessorar o Gabinete do Reitor, a partir de 10.06.78.
- II - Estender o seu regime de trabalho de 24 para 44 horas semanais, a partir de 10.06.78 e enquanto perdurar a presente designação, ficando dispensado das atividades docentes.
- III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Carlos Pinotti
Reitor

UEL 022/78

A posse do novo reitor é prestigiada pelos escalões mais altos do governo do estado, conforme mostram as matérias dos jornais da época:



O professor Baldy, no mesmo documento já mencionado anteriormente, traduz de maneira muito concisa, mas de absoluta clareza histórica as três gestões da Universidade Estadual de Londrina, que sucederam a do Reitor Ascencio Garcia Lopes, da seguinte maneira:

“O mandato do segundo reitor caracterizou-se pelos arranjos burocrático-institucionais que facilitassem a implantação das medidas discricionárias - sob o patrocínio e a proteção da ditadura militar que, desde 1964, submetia a população brasileira ao seu poder despótico e repressivo, não só no decorrer do período de 1974 a 1978, mas sobretudo aquelas executadas servilmente pelo terceiro reitor. O quarto reitor, já numa fase em que a sociedade civil estava alcançando forças e organização para dar fim aos vinte anos de ditadura militar, teve que exercer um mandato hesitante, reticente, cheio de cautelas - quase envergonhado -, no qual lhe foi difícil, quase penoso, sustentar a lealdade que devia aos dois colegas que o precederam na reitoria, cujos princípios e ideias sempre comungara e defendera.”

A CEV-PR enviou dois ofícios à atual Reitora da Universidade Estadual de Londrina requerendo informações e documentos da época para incorporar ao conjunto das investigações e ampliar o conhecimento da verdade dos fatos que envolveram aquela instituição naquele período e que certamente não guardam relação de qualquer natureza com o momento presente. O primeiro ofício foi respondido apenas ao final da Audiência Pública de Londrina, de modo a que não puderam subsidiar as oitivas tomadas. O segundo ofício não foi respondido até o

fechamento da versão impressa deste relatório.

Registramos abaixo a resposta ao primeiro ofício:



OF. R. Nº 593/2014

GABINETE DA REITORIA

Londrina, 07 de agosto de 2014


Senhor Coordenador:

Atendendo solicitação constante no Ofício nº 053/CEV da Comissão Estadual da Verdade, autuado nesta Universidade sob nº 15043/2014.21, encaminhamos fotocópia dos prontuários dos servidores que pertenceram ao quadro desta Universidade.


Outrossim, informamos que Dr. Júlio Tekeuki Higashi, Theresinha Zerbini, Eugênia Zerbini e Abelardo Jacon não foram servidores desta Instituição, motivo pelo qual não dispomos de nenhuma informação a prestar.

Colocando-nos ao dispor para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos,
Reitor em exercício.

Ao Senhor
PEDRO RODOLFO BODÊ DE MORAES
Coordenador da Comissão Estadual da Verdade no Paraná
CURITIBA - PR

RECEBIDO
EM 07/08/2014,
18h00.


Registramos a seguir o ofício não respondido:



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE – TEREZA URBAN**

Ofício nº 066/CEV

Curitiba, 28 de julho de 2014

À magnífica reitora Prof. Dr^a Berenice Quinzani Jordão

A Comissão Estadual da Verdade do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 17362, com base na Lei Federal nº 12528 que instituiu a Comissão Nacional da Verdade e na Lei nº 12257 que trata do acesso à informação, tem envidado esforços no sentido de investigar e esclarecer eventos, fatos, localizar vítimas e circunstâncias relativas às violações de direitos humanos ocorridas durante o Regime Militar que vigorou em nosso país por mais de 21 anos e por esta razão, vem a Vossa senhoria solicitar:

- Em relação à ASI-FUEL:
- Quando foi criada e extinta.
- Ato administrativo de criação e extinção.
- A quem se reportava dentro da UEL.
- Onde funcionava.
- Quem comandava a unidade e por quem era escolhido.
- Quem trabalhava na unidade.
- Localização dos arquivos da unidade.
- Cópia dos ofícios REI/FUEL de números 01 a 11, este último datado de 01/12/77, que consta na ficha do Ascencio. Bem como demais ofícios recebidos/enviados pela administração da UEL e Hospital aos órgãos de informação/exército/PM/PC/e outros do regime no período de 1970 (ano de criação da UEL, se não estou enganado) até 5 de outubro de 1988.
- Relação nominal e documentação relacionada, pastas funcionais e processos de exoneração/punição dos 5 docentes do hospital universitário demitidos em 1979 e que deram origem a uma greve que é referida na ficha do prof. Ascêncio.
- Relação nominal de todos os demitidos no mesmo processo do prof. Tsutomu Higashi e documentação relacionada, pastas funcionais e processos de exoneração/punição dos mesmos.
- Cópias de todas as edições do Jornal Poeira. Se possível originais para documentação.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
Palácio das Araucárias - Rua Jacyr Loureiro de Campos, s/n, Térreo Ala C - Bairro Centro Cívico - Curitiba-Paraná.
Cep. 80 530-915 - Fone: 3221-7202 / 7204 - Fax: 3254-8512



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE – TEREZA URBAN**

Tal pedido se justifica pela grande importância que as informações contidas nestes documentos possuem tanto para a organização de nossas reuniões e oitivas em Londrina no próximo mês de Agosto quanto para a confecção dos relatórios e conclusões desta comissão.

Ao ensejo, queremos apresentar nossos protestos de agradecimento pelo auxílio que nos tem prestado e votos consideração pela atenção dispensada e nos colocarmos à inteira disposição para possíveis colaborações ou esclarecer eventuais dúvidas, através dos estagiários: Leonan Novaes e Fernando Tarastchuk no telefone (41) 3263-7300 ou e-mail cevpr@seju.pr.gov.br; sr. Norton Nohama e-mail nortonnohama@ufpr.br no Telefone (41) 8884-0252; e Márcio Kieller e-mail: marciokieller@gmail.com, Telefone: (41) 9991-4072, assim como com os demais membros desta CEV-PR.

Atenciosamente,

Pedro Rodolfo Bodê de Moraes
Coordenador da Comissão Estadual da Verdade do Paraná

**Universidade Estadual de Londrina
Gabinete da Reitoria
Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380 | Campus
Universitário
Cx. Postal 10.011 | CEP 86.057-970 | Londrina - PR**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
Palácio das Araucárias - Rua Jacyr Loureiro de Campos, s/n, Térreo Ala C - Bairro Centro Cívico - Curitiba-Paraná.
Cep. 80 530-915 - Fone: 3221-7202 / 7204 - Fax: 3254-8512

As vítimas:

Os relatos coletados pela CEV-PR dão conta de substantivo número de demissões de natureza política resultantes de perseguições. Em 1974 foram exonerados entre 8 a 10 professores e em 1979 outros 4. Além

destes aponta-se entre 18 a 20 docentes que teriam pedido demissão logo após 1974 por não suportarem e/ou não aceitarem se submeter ao ambiente de repressão que se instalaria na universidade a partir daquele período. Os que permaneceram, muitos por absoluta impossibilidade de fazer outra opção diferente, foram submetidos à imposição do silêncio, da falta de autonomia (que é inerente à academia) e do medo, filhos perversos que a ditadura impôs e que aprisionou o espírito humano e sequestrou a liberdade - essência maior do espírito acadêmico e da ciência - sob a qual a alma humana não pode evoluir e o coração humano petrificou e se tornou prisioneiro da maldade, da falta de humanidade e se distanciou da justiça. Aqueles que optaram por sair não sabiam, mas a estrutura de repressão representada pela Assessoria de Informação da Fundação UEL, sob o comando da reitoria da universidade, os alcançaria sempre que o desejasse. O professor Tsutomu Higashi teve o infortúnio de vivenciar o alcance e o poder avassalador da ditadura mesmo quando já havia sido expulso do quadro de docentes da instituição.

A CEV-PR logrou investigar o caso do professor Tsutomu Higashi que será relatado a seguir.

Tsutomu Higashi:

Tsutomu Higashi nasceu na cidade de Bastos, estado de São Paulo, no dia 10 de outubro de 1943, filho de Yutaka Higashi e Kinuko Higashi.

Após terminar sua residência do curso de medicina no Hospital Geral do Estado de São Paulo, que na época equivalia ao Mestrado, muda-se para Londrina com o intuito de lecionar. É aprovado em concurso público e em 09 de março de 1972 assume a cadeira de "Patologia Aplicada" na Fundação da Universidade Estadual de Londrina como professor auxiliar de ensino, em regime de 24 horas semanais.



797
ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

5

PORTARIA N.º 606/72

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Seleção de Títulos, realizada conforme o Edital CAE-67/71,

RESOLVE,

ART. 1º - Determinar a contratação, nos termos do Art. 2º da Lei 5.522 de 27 de novembro de 1969 e do art. 86 do Estatuto, de TSUTOMU HIGASHI, como Auxiliar de Ensino, nível 27, em regime de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Patologia Clínica, do Centro de Ciências da Saúde.

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 9 de março de 1972.

Ascânio Garcia Lopes
Reitor

Mário Seki e Julio Higashi, à época alunos de medicina, foram ouvidos por esta CEV-PR na Audiência Pública realizada em Londrina, no dia 06 de agosto de 2014⁶. Ao se referirem ao então professor Tsutomu Higashi são táticos em afirmar que o docente não tinha nenhuma atividade político-partidária e nem tampouco se envolvia com temas de natureza ideológica nem em favor e nem contra do Regime Militar visto que se dedicava integral e intensamente as suas atividades como professor e pesquisador. Enfatizaram a qualidade e dedicação científica e acadêmica do docente e entregaram a esta comissão, como elementos de prova⁷ de seus testemunhos, diversos

⁶ Os testemunhos dos médicos Mário Seki e Júlio Higashi, feitos em conjunto, estão disponíveis na versão eletrônica deste relatório.

⁷ Todos os documentos, certificados, prêmios e publicações aqui referidos estão disponíveis no acervo da versão digital deste relatório.

documentos de natureza acadêmico-científicos a seguir descritos: três prêmios Samuel Barnsley Pessoa, de âmbito estadual, recebidos nos anos de 1974, 1975 e 1976, nos quais obtiveram 1º lugar pelos trabalhos científicos apresentados, fruto de esforço de pesquisa a que atribuem ao professor. Tais trabalhos foram inclusive publicados em revistas especializadas, o que segundo os mesmos era muito raro acontecer com publicação de trabalhos de alunos.

- Prêmio 1974: "REDUÇÃO DO NITROBLUETETRAZOLIUM (NBT) NA ESQUISTOSSOMOSE - MANSÔNICA, NA DOENÇA DE CHAGAS E EM PARASITÓSES INTESTINAIS";

- Prêmio 1975: "CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DA RESISTÊNCIA BACTERIANA. FATORES R EM UNIVERSITÁRIOS DE LONDRINA (PR)";

- Prêmio 1976: "LIPOPROTEINA X (LP-X): ESTUDO METODOLÓGICO-E SUA APLICAÇÃO PRÁTICA EM NOSSO MEIO "

Além destes trabalhos premiados, foram pensados à investigação publicações que corroboram a atuação como docente e pesquisador do prof. Tsutomu Higashi:

- CURVA GLICÊMICA: UMA ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO. Trabalho realizado no Biopar - Instituto Paranaense de Patologia Clínica. Apresentado no IX Congresso Brasileiro de Patologia Clínica (Recife - Novembro de 1975). Autores: Tsutomu Higashi (Médico, Diretor Científico do Biopar); Mario Seki (Acadêmico do 5º ano de Medicina, Bolsista do Biopar); Kazuhiro Ito (Acadêmico do 5º ano de Medicina); Júlio Takeuki Higashi (Acadêmico do 5º ano de Medicina); Raimundo Nonato Teixeira (Acadêmico do 4º ano de Medicina); Luis Carlos Lucio Carvalho (Acadêmico do 4º ano de Medicina); Lucio Masahiro K. Oba (Biomédico do Biopar); Maria Amélia N. Simões (Bioquímica do Biopar). Apresentado nos Congressos Integrados de Patologia: X Congresso Latino-Americano de Patologia; IX Congresso Brasileiro de Patologia Clínica; XI Congresso Brasileiro de Patologia, realizado em Recife, Brasil, de 16 a 21 de Novembro de 1975. Nome da publicação não especificada.

- HIPOGLICEMIA NO TESTE DE SOBRECARGA A HIDRATOS DE CARBONO. Trabalho realizado no Biopar - Instituto Paranaense de Patologia Clínica. Autores: Tsutomu Higashi (Médico, Diretor Científico do Biopar); Mario Seki (Acadêmico do 5º ano de Medicina, Bolsista do Biopar); Kazuhiro Ito (Acadêmico do 5º ano de Medicina, Bolsista do Biopar); Júlio Takeuki Higashi (Acadêmico do 5º ano de Medicina, Bolsista do Biopar); Raimundo Nonato Teixeira (Acadêmico do 4º ano de Medicina, Bolsista do Biopar); Luiz Carlos Lúcio Carvalho (Acadêmico do 4º ano de Medicina, Bolsista do Biopar); Lucio Masahiro K. Oba (Biomédico do Biopar); Maria Amélia N. Simões (Bioquímica do Biopar). Apresentado nos Congressos Integrados de Patologia: X Congresso Latino-Americano de Patologia; IX Congresso Brasileiro de Patologia Clínica; XI Congresso Brasileiro de Patologia, realizado em Recife, Brasil, de 16 a 21 de Novembro de 1975. Nome da publicação não especificada.

- FREQUÊNCIA DA LIPOPROTEÍNA-X (LP-X) EM DOENTES ICTÉRICOS. CONFRONTO COM ALGUNS DADOS BIOQUÍMICOS. Trabalho realizado nos Setores de Bioquímica e Imunologia do Instituto Paranaense de Patologia Clínica - Biopar. Londrina - Paraná - Brasil. Autores: Higashi (Diretor Científico do Laboratório Médico de Londrina - Lab. Med.; L. C. L. Carvalho (Interno do Curso de: Medicina - Centro de Ciências da Saúde - Universidade Estadual de Londrina); M. Seki (Interno do Curso de: Medicina - Centro de Ciências da Saúde - Universidade Estadual de Londrina), M. H. Onishi (Bioquímica do Setor de Imunologia do Biopar) e J. M. R. Zeitune (Prof. Assistente do Setor de Doenças de. Aparelho Digestivo - Centro de Ciências da Saúde - Universidade Estadual de Londrina. Nome da publicação não especificada.

- REDUÇÃO DO NITROBLUE TETRAZOLIUM (NBT) E RESULTADOS FALSO-POSITIVOS: ESQUISTOSSOMOSE MANSÔNICA E DOENÇA DE CHAGAS. Trabalho realizado no BIOPAR - Instituto Paranaense de Patologia Clínica - Londrina - Paraná. Autores: Tsutomu Higashi (Auxiliar de Ensino da Disciplina de Patologia Aplicada (Departamento de Patologia) do Centro de Ciências da Saúde, Universidade Estadual de Londrina, Paraná); Jose Luís da Silveira Baldy (Professor Titular da Disciplina de Doenças Transmissíveis (Departamento de Clínica Geral e Saúde Comunitária do Centro de Ciências da Saúde, Universidade Estadual de Londrina, Paraná); José Frutos Oliveira (Auxiliar de Ensino da Disciplina de Patologia Aplicada (Departamento de Patologia) do Centro de Ciências da Saúde, Universidade Estadual de Londrina, Paraná). Luiz Carlos Bertoni (Biomédico do BIOPAR); Lucio Masahiro Kanayama Oba (Biomédico do BIOPAR); Mario Seki (Acadêmico de Medicina da Universidade Estadual de Londrina, Paraná), Raimundo Nonato Teixeira (Acadêmico de Medicina da Universidade Estadual de Londrina, Paraná); Júlio Takeuki Higashi (Acadêmico de Medicina da Universidade Estadual de Londrina, Paraná). Publicado na Revista do Instituto de Medicina Tropical de São Paulo da Universidade de São Paulo.

- FOSFATASE ALCALINA: TIMOLFTALEINA MONOFOSFATO. SUBSTRATO DE ESCOLHA. Trabalho realizado no Biopar - Instituto Paranaense de Patologia Clínica. Apresentado no IX Congresso Brasileiro de Patologia Clínica. (Recife - Novembro de 1975). Autores: Tsutomu Higashi (Médico, Diretor Científico do Biopar); Lucio Masahiro K.

Oba (Biomédico do Biopar); Maria Amélia N. Simões (Bioquímica do Biopar); Júlio T. Higashi (Acadêmico de Medicina, Bolsista do Biopar); Mario Seki (Acadêmico de Medicina, Bolsista do Biopar); Kazuhiro Ito (Acadêmico de Medicina, Bolsista do Biopar); Raimundo Nonato Teixeira (Acadêmico de Medicina, Bolsista do Biopar); Luiz Carlos Lúcio Carvalho (Acadêmico de Medicina, Bolsista do Biopar). Apresentado nos Congressos Integrados de Patologia: X Congresso Latino-Americano de Patologia; IX Congresso Brasileiro de Patologia Clínica; XI Congresso Brasileiro de Patologia, realizado em Recife, Brasil, de 16 a 21 de Novembro do 1975. Publicado da REVISTA BRASILEIRA DE PATOLOGIA Clínica, Vol. 12, N° 4 – Julho/Agosto – 1976.

Os documentos recebidos da UEL em resposta ao primeiro ofício enviado por esta CEV-PR e que dizem respeito a pasta funcional de Tsutomu Higashi não registram qualquer evento que desabonassem a sua conduta até o final da gestão do Reitor Ascênsio Garcia Lopes.

Apenas em 18 de junho 1975 surge parecer⁸ assinado pelo assessor jurídico José Hosken de Novaes versando sobre reclamação⁹ contra o docente Higashi, formulada no dia 29 de maio de 1975 pelo professor Alair Alfredo Berbert e endereçada ao Reitor Oscar Alves. O parecer assim se manifesta:

“A comunicação relata que o aludido professor insinuou possíveis erros didáticos no ensino teórico administrado pelo comunicante, no curso de Farmácia e Bioquímica, e também opinou pela ‘necessidade de um melhoramento científico do Departamento’”,

Mais adiante, sobre as provas apresentadas, complementa:

“A ata em anexo (de difícil leitura) dá notícia das ocorrências, sendo o ponto mais grave a passagem em que se diz que ‘o prof. Tsutomu Higashi argumentou que o prof. Alfredo Berbert estava ensinando errado aos alunos’. (as assinaturas da Ata são indecifráveis, algumas).”

Por fim sentencia:

“os fatos relatados podem constituir matéria de repressão disciplinar ou rescisão contratual por justa causa, se devidamente apurados e esclarecidos, em investigação sumária.”

No dia 30 de maio de 1975 o despacho¹⁰ no anverso do documento do dia 23 de junho de 1975, com visto e inscrito “G.R.” que presume-se ser “Gabinete do Reitor” encaminha “à Divisão de Pessoal para efetuar os cálculos”. No mesmo dia o citado departamento efetua os cálculos rescisórios¹¹ e no dia 18 de agosto de 1975 é publicada a Portaria 4.241/75¹² do Reitor, que:

“resolve: rescindir o contrato de trabalho de Tsutomu Higashi ... a partir desta data.”

A rescisão de Contrato de Trabalho registra dispensa sem justa causa. De fato, não há na pasta funcional menção a processo administrativo disciplinar ou equivalente que oportunizasse a ampla defesa e o contraditório, nem tampouco qualquer procedimento formal ou informal que oferecesse a oportunidade de manifestação do docente.

Sobre a demissão, Júlio Higashi lembra da estranheza da decisão haver ocorrido diretamente pela Reitoria, quando o normal era a decisão ocorrer por iniciativa do chefe imediato e seguir trâmite na hierarquia da instituição até chegar a decisão final da Reitoria e por fim do Conselho Universitário.

Mario Seki chama a atenção para o fato de que uma série de acusações foram impingidas ao o prof. Tsutomu Higashi para justificar sua demissão, contudo nunca foram provadas e tampouco lhe foi dada oportunidade de se defender.

Mario Seki e Júlio Higashi, por dois anos, ajudaram o prof. Tsutomu Higashi na elaboração da tese de doutorado do mesmo, registrada na biblioteca da universidade. A defesa de tese estava marcada por edital para ser apresentada no dia em que ocorreu a demissão. O referido edital foi substituído pela portaria de demissão. Desta forma, o Prof. Tsutomu Higashi foi impedido de apresentar a sua tese de conclusão de doutoramento após todo o trabalho de pesquisa realizado e nunca mais pode retomar este projeto de tão alta relevância no mundo acadêmico, em especial naquela época em que docentes jovens com nível de doutorado eram minoria no sistema de ensino brasileiro, mormente no estado do Paraná. O impacto desta decisão da administração da universidade que sequestrou este direito e que não estava, ou não deveria estar relacionada ou vinculada à demissão impactou de maneira permanente na vida do jovem docente.

⁸ O referido parecer se encontra disponível no anexo da versão digital deste relatório.

⁹ A referida reclamação se encontra disponível no anexo da versão eletrônica deste relatório.

¹⁰ O referido despacho se encontra disponível no anexo da versão eletrônica deste relatório.

¹¹ O referido cálculo rescisório se encontra disponível no anexo da versão eletrônica deste relatório.

¹² A referida portaria 4.241/75 se encontra disponível no anexo da versão eletrônica deste relatório.

O momento anterior em que a universidade havia experimentado um grande afluxo de docentes de alto nível de qualificação e conhecimento advindos de vários estados brasileiros, na gestão do Reitor Oscar Alves passou a adotar como critério de seleção de docentes a pesquisa de antecedentes junto ao DOPS. Juntamos a título de exemplo o "pedido de busca nº 10-AESI-FUEL, de 12 de novembro de 1975" que identifica a origem com plena clareza como da Assessoria Especial de Segurança e Informação, Gabinete do Reitor, Universidade Estadual de Londrina.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
(Reconhecida pelo Decreto Fed. nº 11.0 69.324 de 7/10/71)
ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Confidencial

08
8

PEDIDO DE BUSCA Nº10-AESI/FUEL, de 12 de novembro de 1975

1. ASSUNTO: Oeldes Volci
 2. ORIGEM: AESI/FUEL
 3. DIFUSÃO: DOBS/CTBA
 4. DIFUSÃO ANTERIOR:
 5. REFERÊNCIA:
 6. ANEXO:
- *****

1. DADOS CONHECIDOS:

- a. NOME: Oeldes Volci ✓
- b. FILIAÇÃO: Antonio Volci e Ana Ognibeni
- c. DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27 abr 43, Londrina-PR;
- d. CARTEIRA DE IDENTIDADE: 395.098 (395.096);
- e) CURSO: Licenciado em História Natural pela Universidade Católica do Paraná;
- f. PROFISSÃO ATUAL: Professor complementarista do Colégio Vicente Rijo e Ginásio Estadual Moraes e Barros. Está sendo cogitado para o cargo de Professor da FUEL.

2. DADOS SOLICITADOS: O que constar sobre o nominado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
GABINETE DO REITOR
ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
Este documento tem classificação SIGILOSA
Decreto nº 60417, de 11 de março de 1967 (RSAS).
Toda e qualquer pessoa que tomar conhecimento
deste assunto fica automaticamente responsável
pela manutenção do seu SIGILO (Art. 62 do A.)



Confidencial

PT 2353-268

A resposta recebida 8 dias depois foi lacônica:

1ª S.I.

17/11/75

D. L.

D. L.

Paroquian e J. Junior

Feito F.U.E.L.

Secret. Urb. Paulo
Em 18/11/75

Feito of. nº 1537/75 informando que
registra antecedentes positivos.

Em 20/11/75

Uma das pastas DOPS sobre a FUEL chama a atenção pois contém a relação, possivelmente completa, de todos os docentes da universidade por departamento, nome de pai e mãe, data de admissão e cidade de origem. A mesma foi elaborada pela Coordenadoria de Assuntos Educacionais, o que revela que o regime estava especialmente interessado em identificar o quadro docente da universidade. Neste relatório estão registrados os seguintes quantitativos de docentes oriundos de outros estados:

- Alagoas: 1
- Bahia: 1
- Brasília: 4
- EUA: 2
- Guanabara: 1
- Minas Gerais: 1
- Pernambuco: 3
- Rio de Janeiro: 5
- Rio Grande do Sul: 3
- São Paulo: 57 (destes 31 eram do Centro de Ciências da Saúde).

Em 13 de junho de 1975, o trânsito de informações nos órgãos de repressão sobre a FUEL já era bastante evidente. O Centro de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – CISESP/PR, por exemplo, envia ao DOPS nessa data encaminhamento nº 84/DI/75¹³ para “conhecimento e devidos fins” Carta Aberta dos Estudantes da FUEL, divulgada no Jornal Poeira em que os alunos já denunciavam a tramitação no Conselho Universitário da instituição de um Código Disciplinar que seria votado por aqueles dias:

“Com a existência do 169, você nunca saberá se sua reivindicação, se a nossa atuação não será tachada de atos que visem a organização de movimentos subversivos”: E também nunca teremos certeza de que nossos boletins, jornais ou qualquer outro instrumento de manifestação dos estudantes, não serão enquadrados no item IV, do artigo 1º do referido projeto: ‘Fazer, imprimir, ter em depósito, divulgar ou distribuir material subversivo de qualquer natureza’”.

Outro trecho do mesmo Jornal faz referência a atuação do Reitor e da AESI-FUEL, o que deixa claro que a mesma já havia sido criada e funcionava sob comando e forte influência da Reitoria, mesmo porque era a ela

¹³ O referido encaminhamento encontrado dentro da pasta DOPS identificada como “Universidade Estadual de Londrina”, nº 004633, e anotado à mão PT2353.268, está apenas no acervo deste relatório na sua versão digital.

subordinada:

112353-260

... PULCRAMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU LETIVAS

No dia 3 de abril, o Sr. p... de Psicologia, por falta de condições de funcionamento de seu laboratório de Psicologia Experimental, assistiu suas aulas no prédio do Centro de Ciências Biológicas.

Este fato foi amplamente noticiado pela imprensa, adquirindo posteriormente conotação de verdadeira crise e presidente do DASC CB, um dos alunos de 5º período, foi convocado para depor sobre os acontecimentos ao diretor do Centro, João Batista Guerra.

O depoimento do estudante durou três horas e tinha como principal objetivo encontrar a responsável por um telefonema que provocou a presença da imprensa no local.

A professora de turma, Erika Urban, considerada pelos estudantes como uma das melhores, acabou tendo que fazer seu relatório também.

As coisas não ficaram por aí. No dia 9 de abril, o presidente do DASC CB, após um telefonema da reitoria convocando-o para conversar com o reitor, novamente prestou declarações.

Entretanto na reitoria, o estudante foi encaminhado diretamente à sala do professor Luiz Enlita, um dos assessores da Assessoria Especial de Segurança e Informação - AESI - da Universidade, que não se identificou como tal, dizendo apenas estar cumprindo or...

SUM INCHENENTE MUNDO ESTERANED

Diretório relatou o acontecido e confirmou seu depoimento feito ao diretor do CCB, que já se encontrava nas mãos do assessor da AESI.

Além de confirmar as notícias publicadas em jornal sobre a falta de professores e laboratórios, insistiu-se na pergunta: quem telefonou para a imprensa.

A resposta do estudante reafirmava seu primeiro depoimento: "A classe toda se responsabiliza pelo telefonema. Chamamos o jornal porque todos os meios internos já tinham sido utilizados, foi um curso de última instância mas funcionou. O laboratório está funcionando."

Após o depoimento na reitoria apenas no dia 16 o estudante recebeu uma resposta oficial de como a situação ficaria: "está tudo certo, não tem problema nenhum", respondeu o assessor da AESI.

Para o presidente do Diretório CCB, no entanto a situação não foi considerada tão simples assim: "Durante o depoimento que prestei ao Diretor do CCB, me foi dito diversas vezes que eu poderia estar enquadrado no decreto 477. Mas eu não vejo nada que possa me enquadrar naquele decreto.

"O próprio reitor pede que o estudante participe, se politice. Mas quando o estudante tem alguma atitude, uma decisão com relação aos seus cursos, vem a pressão. Todos esses depoimentos

A ficha DOPS-PR do prof. Higashi n° 18403 registra aspectos que chamam a atenção, conforme abaixo:

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

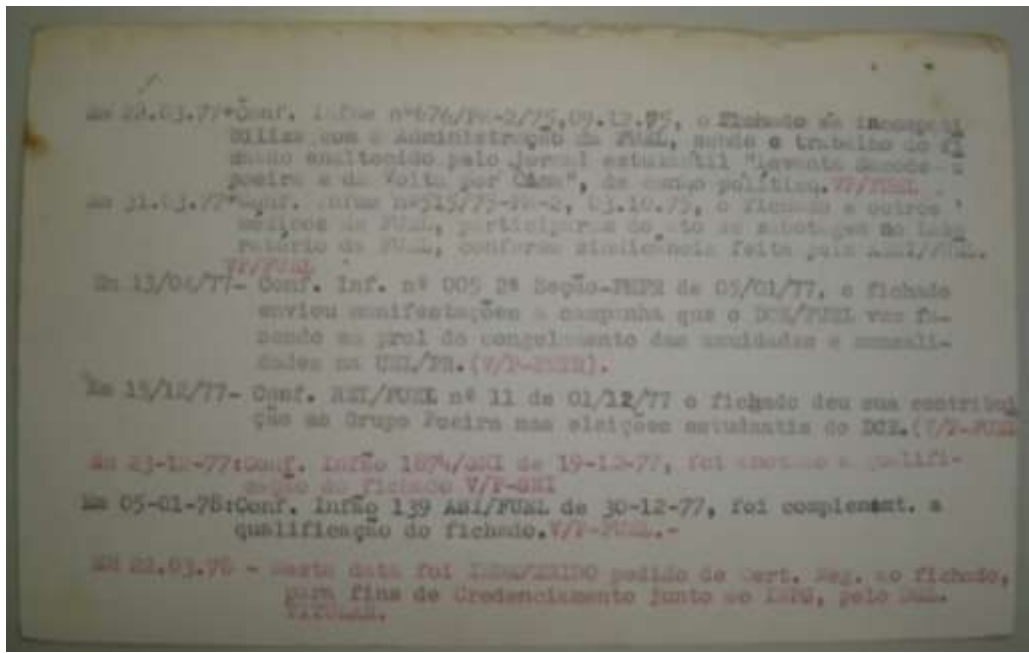
18403

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL
FICHÁRIO INDIVIDUAL

Nome: TATSUO HIGASHI
Data: 02.01.77
Pai: TATSUO HIGASHI
Mãe: Sexo:
Nacionalidade:
Estado Civil: solteiro
Local de Trabalho:
Residência atual:
Nome e residência dos conhecidos parentes:

R.G.Nº: 427.838/série Y-443/Tr
Mãe: Kinuko Higashi
Data de Nascimento: 10-9-43 1.943
Natural de: Daxton/SP
Profissão: médico

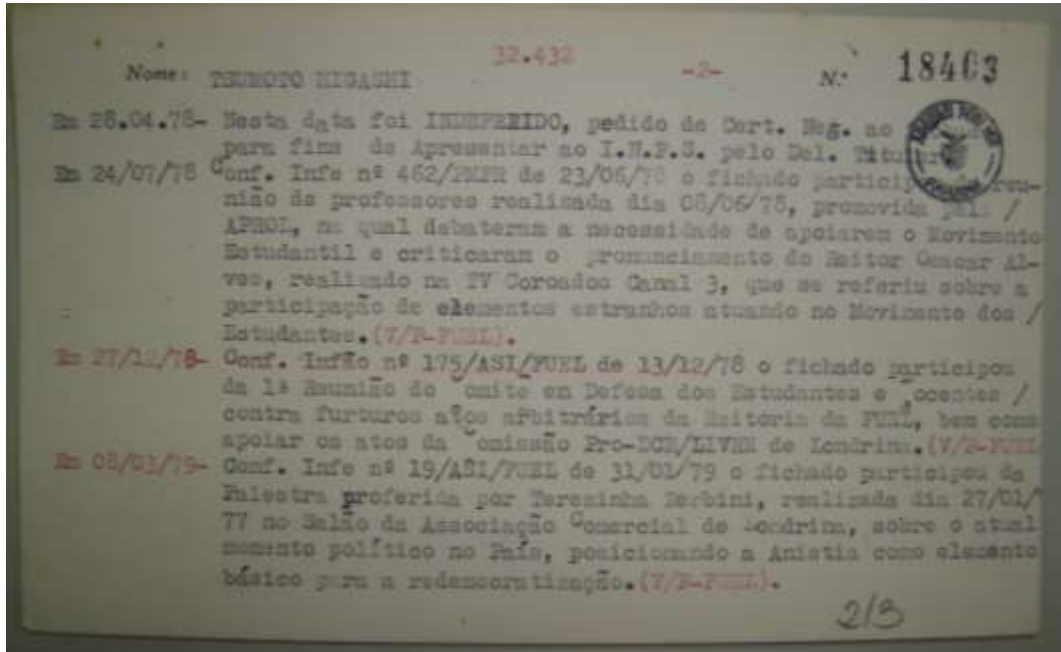
113



A ficha foi aberta possivelmente em março de 1977, portanto quando o prof. Higashi já não era mais docente da universidade, contudo registra os três primeiros apontamentos relativos aos eventos do ano de 1975 a ela relacionados.

O segundo apontamento, baseado no informe nº 515/75-PM-2, de 03 de outubro de 75, informa a realização de uma sindicância pela AESI-FUEL por ato de sabotagem praticado por vários professores, entre eles Tsutomu Higashi, no laboratório da FUEL. Não há qualquer outro registro a este respeito, sequer do resultado. Aliás, não há também qualquer registro a este respeito na pasta funcional do docente.

O quarto apontamento trata de informação fornecida pela Reitoria da universidade, de nº 1, de 01 de dezembro de 1977, no qual consta que “o fichado deu sua contribuição ao Grupo Poeira nas eleições estudantis do DCE (V/P-FUEL”. Este apontamento é especialmente importante pois revela que não foi fornecido pela AESI-FUEL e sim diretamente pela reitoria da universidade, fazendo as vezes do seu órgão de informação do regime, em data que equidista mais de três meses que o docente havia sido demitido pelo Reitor.



-3-

Em 22/06/79- Conf. Inf. nº 658/10* Sub-Div. Pol. Londrina, de 07/05/79, o fichado participou da mesa composta pelo apresentador Menotti, dos debates em defesa dos 5 docentes demitidos do Hospital / Universitário Uel. (V/P- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UEL).

Em 22/08/79- Conf. Inf. nº 063-ASI/UEL de 25/04/79, o fichado participou da passeata e concentração de protesto no dia 24/04/79 realizadas por estudantes que se encontram em greve no HU da FUEL constituídos por alunos do Regime de Internato, Médicos Residentes e aluno do Curso Básico de Medicina. (V/P HU/UEL)

Em 11/09/79- Conf. Inf. nº 117-ASI/UEL de 13/08/79, o fichado é constituinte da Chapa Consenso para Membros Efetivos na renovação do Diretório Municipal do MDB em Londrina. É esquerdista (tendência para anarquista) Ex-Docente da FUEL, (demitido por prática de sabotar no Laboratório Clínico do HU) simpático do Grupo Poeira, ligado ao CLAM. (V/P ASI/UEL)

Em 07/12/79- Conf. Inf. nº 645/TEL-2 de 20/06/79- o fichado participou de uma reunião realizada dia 11/07/79, em Londrina, tendo início às 20:30 hrs, e término às 00:15 hrs, do dia 12/07/79, reunião esta do MDB PELA ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA. (V/P-MDB).

= 32.432 =

Nome: **TSUNOTO HIROSHI** Nº. 18403

Em 27/02/80- Conf. Encaminhamento nº 05, de 04/02/80 - ASI/UEL., o fichado é um dos colaboradores financeiros na confecção do Jornal "O Dia" na Reporter, sendo o mesmo editado pela Cooperativa dos Jornalistas do Pr., com sede em Londrina, tendo como editor responsável JOSÉ ANTONIO TADEU PELLISMINO. (V/P- ASI/UEL).

3/3

O apontamento efetivado em 22 de junho de 1979 registra e confirma a demissão de cinco docentes do Hospital Universitário, conforme testemunhos colhidos e relatados anteriormente. O reitor nesta época era Jose Carlos Pinotti, sucessor de Oscar Alves e, segundo testemunhos, escolhido por este. Em seu testemunho, o Prof. Baldy¹⁴ refere que foram feitas as demissões sumariamente, sem justificativa e nunca foi dado qualquer explicação. A grande maioria dos docentes do HU entraram em greve, instalados na Associação Médica de Londrina. Nenhum resultado positivo foi alcançado.

Dos cinco docentes demitidos, dois deles são hoje professores titulares na USP e um na UNICAP. Os outros dois são médicos muito conceituados que nunca mais voltaram a UEL.

A Folha de Londrina no dia 04 de abril de 1979 publica anúncio da ADHUEL - Associação de Docentes do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, na página 5 com o seguinte texto:

¹⁴ Testemunho do prof. José Luiz da Silveira Baldy compõe o acervo da versão eletrônica deste relatório e está disponível para acesso público.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

A Associação dos Docentes do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, em reunião realizada em 3/4/79, em vista dos graves fatos que vêm ocorrendo nesse hospital, já divulgados pela imprensa, desde a posse do coronel-médico Rubens Passerino Moura, como diretor-superintendente, e que culminaram com a demissão sumária através de portarias assinadas pelo Reitor da Universidade Estadual de Londrina, (...), dos cinco docentes e médicos de elevado conceito, (...), decidiu decretar greve imediata, com suspensão completa das atividades didáticas e parcial das atividades assistenciais aos doentes, até que sejam atendidas todas as condições impostas, entre outras: a) Re-admissão dos docentes punidos; b) Demissão do diretor-superintendente coronel-médico Rubens Passerino Moura; c) Demissão do diretor-clínico, (...); d) Revogação do ato executivo do Vice-reitor em exercício, que aprovou o Regimento Interno vigente.

Esclarecemos ao público que os docentes continuarão atendendo o Pronto Socorro e dando assistência a todos os pacientes internados, limitando-se a paralisação do atendimento exclusivamente aos casos de ambulatório.

Contando com a compreensão e o apoio da Opinião Pública, comprometemo-nos a mantê-la informada dos desdobramentos desta crise.

A DIRETORIA DA
Associação de Docentes do Hospital
Universitário Regional do Norte do Paraná

O apontamento do dia 11 de setembro de 1979, fornecido pela ASI/FUEL (ou AESI/FUEL) de nº 117, do dia 13 de agosto de 1979 chama atenção para três aspectos distintos: 1º é fornecido pela universidade; 2º menciona atividade partidária, no entanto, apesar do Regime de Exceção, a legenda MDB não se encontrava enquadrado na ilegalidade; 3º refere-se ao prof. Tsutomu Higashi como "ex-docente da FUEL (demitido por prática de sabotar no Laboratório Clínico do HU) ...", tese esta já tratada anteriormente. O apontamento seguinte segue a mesma abordagem partidária.

Dos apontamentos constantes nas fichas acima, chamam ainda especial a atenção mais dois aspectos: 1º) aqueles que se referem a negativa de emissão de atestado de antecedentes para fins de trabalho e renda, o que certamente causaram prejuízos importantes não só para o prof. Tsutomu como também sua família (os requerimentos com os indeferimentos estão abaixo); 2º os que continuaram a ser fornecidos pela Reitoria da universidade e pela AESI/FUEL ao DOPS-PR e demais órgãos de informação do Regime Militar visto que o foram em períodos sobre os quais a instituição não mais detinha a prerrogativa funcional do contrato de trabalho que havia sido rescindido muito antes.



Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Ordem Política e Social

*Indefinido
28/4/78
Arquivado
anotado
J*

Nome TSUTOMI HIGASHI

de nacionalidade BRASILEIRA natural de _____

BASTOS SP nascido no dia _____
Cidade e Estado

10 de outubro de 1.943, filho de _____
(Dia, Mês e Ano)

YUTAKA HIGASHI e DE KINUKO HIGASHI

Profissão MEDICO residente em LONDINA PR

Rua X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.PRELANDUCO N.º 671

vem, mui respeitosamente requerer a V. S. se digne mandar expor-lhe certidão
negativa de antecedentes político-sociais para fins de APRESENTAR NO I.N.P.S

Associação dos Policiais Militares do Estado de São Paulo
SECRETARIA

27 ABR 1978 016065

PROTOCOLO

Nestes Termos,
P. DEFERIMENTO

Curitiba, 27 04 78

Edson Lourenço de Moraes

R.G. 427.838



Ilmo. Sr. Dr. Delegado de Ordem Política e Social

*Indeferido
Em 28/3/78
Alegria*

Nome TSUTOMU HIGASHI
 de nacionalidade BRASILEIRO natural de
BASTOS - SÃO PAULO nascido no dia
Cidade e Estado
10 de Outubro de 1.943 Filho de
(Dia, Mês e Ano)
YUTAKA HIGASHI E KINUKO HIGASHI
 Profissão Médico residente em LONDRINA
 Rua LASVEGAS N.º 147

em, muito respeitosamente requerer a V. S. se digno mandar expedir-lhe certidão negativa de antecedentes político-sociais para fins de **CREDENCIAMENTO DE INPS - INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL
 SECRETARIA

17 MAR 14 19 82 0 3640

PROTÓCOLO



Nestes Termos,
P. DEFERIMENTO

Curitiba, 02 de março de 1.978



Chama também a atenção o fato de que, comparando as fichas DOPS-PR¹⁵ do professor Tsutomu e as do professor Baldy, várias das anotações são idênticas e oriundas da mesma fonte (geralmente AESI-FUEL ou PM), o que revela uma sincronia de registros que visavam atingir várias pessoas ao mesmo tempo.

Necessário registrar que a Assessoria Especial de Informação da Reitoria da Fundação Universidade Estadual de Londrina, desde o início de seu funcionamento no Gabinete da Reitoria, sempre cumpriu a missão de vigiar e informar aos demais órgãos do sistema de inteligência e repressão do Regime Militar acerca de atividades não só da comunidade interna como também de cidadãos comuns que dela não faziam parte, muitos deles oriundos e/ou residentes em outros municípios da região, de modo que a atuação deste órgão, uma sombra na região norte do Paraná, subsidiou o sistema de informações da Ditadura Militar que produziu ao longo do tempo inúmeras violações de direitos humanos, entre elas os Inquéritos Policiais Militares (os famosos IPM's), produção

¹⁵ Todas as fichas DOPS-PR de ambos os professores Tsutomu Higashi e José Luiz da Silveira Baldy compõe o acervo da versão digital deste relatório.

de provas falsas e acusações ao sabor e interesses os mais diversos, prisões arbitrárias, mandados de busca e apreensão e à mais das vezes, sequestros, torturas e desaparecimentos forçados. Este conjunto substantivo de documentos é apenas uma amostra de tudo que precisa ainda ser investigado e que transcende o caso Tsutomu Higashi.

A repercussão do caso Higashi na imprensa e a proporção que alcançou acabou por produzir uma crise muito maior. Algumas das muitas matérias publicadas estão reproduzidas abaixo e compõe o acervo obtido ao longo da investigação e/ou cedido à CEV-PR pelas testemunhas e constam da versão digital deste relatório, disponíveis para acesso público.



GEI

CIDADE

BRASIL

Professor demitido pela Universidade vai depor na CPI



Higashi vai depor na CPI.

A CPI da Educação instalada na Assembleia Legislativa para apurar irregularidades no setor educacional do Paraná, analisando nesta fase o setor universitário, convocou por solicitação do deputado Antonio Del Ciel, para a reunião de amanhã o professor Tsutomu Higashi, que foi vítima de polêmica demissão da Universidade Estadual de Londrina por decisão do reitor Oscar Alves.

No seu depoimento, o professor Tsutomu Higashi deverá contestar o ato do reitor e o desrespeito total a hierarquia e espírito universitário assim como "o abuso do poder que tem sido uma constante na atual administração que fabrica crises e as debita ao corpo docente da Universidade", segundo Del Ciel.

O professor Higashi recebeu no dia 31 de outubro de 1975 o grau de comendador da Cruz do Mérito Cultural, registrado no Ministério da Educação e Cultura pelos relevantes serviços prestados a cultura e num reconhecimento a sua intelectualidade, honra e amor a humanidade, tendo sido na sua especialidade médica membro da bancada examinadora para concessão de títulos de especialista em patologia clínica da Associação Médica Brasileira.

Para a reunião de quarta-feira próxima está convocado o reitor Oscar Alves que deverá fazer amplo relato da atual situação da UEL. No setor administrativo e principalmente no que se refere ao relacionamento com o corpo docente e discente que tem vivido seguidas crises.

Entre os 4 ganhadores da Loteca, um é de Londrina

Um vendedor da Phebo, Valter Gervosckowitz, 28 anos, solteiro, que reside há um ano do Monções Hotel de Londrina - ele morava em Ribeirão Preto, SP - foi um dos 4 ganhadores do teste 263 da Loteria Esportiva. Ele fez os 13 pontos com uma cartela de 12 cruzeiros e vai receber mais de 6 milhões de cruzeiros.

No hotel onde Valter reside, um amigo seu informou a princípio que ele ocupava o quarto 504 no hotel, mas havia saído no domingo por volta de meia noite, assim que ficou sabendo que fizera os 13 pontos.

Algumas horas mais tarde, devido à insistência da imprensa, informou que o novo milionário não se encontrava na cidade.

- Ele me telefonou a pouco dizendo que está fora de Londrina mas não sei onde está. Isto ele não me disse.

Pouco depois, propriamente, havia se retirado da imprensa a respeito do fato de ter ganhado.

Na opinião de alguns, a cara baça e o cabelo preto, tanto em aparência quanto em respeito de tratamento, são tratados o vendedor pelo Departamento de Imprensa e comentou o vendedor e um ótimo vendedor.

O gaúcho não fez coisa alguma de diferente

O gaúcho Joel de Souza, proprietário de um boliche (pequeno armazém) em Ronda Alta, sub-distrito de Santa Vitória do Palmar (489 quilômetros de Porto Alegre, gastou apenas Cr\$ 3,00 para figurar entre os quatro acertadores do teste 253 da Loteria Esportiva.

Sem entender nada de futebol, conforme confessou ontem ao gerente da agência local da Caixa Econômica, Joel poderia ter ganhado sozinho se o Nacional, de Manaus, tivesse vencido ao Cruzeiro, que era o favorito absoluto do jogo cinco, onde ele assinalou o seu palpito duplo, nas colunas um e dois. Joel é casado e tem três filhos.

Talvez por ser pouco alfabetizado e por entender menos ainda de futebol, Joel de Souza não se deixou levar pelo prestígio atual do Fluminense, assinalando a coluna dois no jogo quatro. Como raramente aposta "porque não

tenho dinheiro para gerentes, Joel me acompanhou, faltou aos jogos, faltou ao jogo de São Paulo e de São Paulo.

Onte, quando foi gerido, poderia não ter gerido, deixei a poupança de depósitos familiares apostada.

O de São Paulo montar uma

Reitoria não recebe recurso de Higashi

Acatando parecer da Assessoria Jurídica da Universidade Estadual de Londrina, o reitor em exercício, Theodoro Navelet, decidiu pelo não recebimento do recurso apresentado pelo professor Tsutomu Higashi, determinando, ao mesmo tempo, o seu arquivamento. No recurso, o professor, inconformado com o ato da Reitoria que rescindiu unilateralmente o seu contrato de trabalho, pretendendo o reexame da matéria pelo Conselho Universitário, baseando-se no artigo 56, VIII, do Estatuto da Universidade.

Segundo o parecer da Assessoria Jurídica, o preceito estatutário não autoriza o recurso pretendido. Apenas estabelece que compete ao Conselho Universitário, "julgar os recursos e vetos a ele encaminhados, em última instância". Esclarece também que "julgar os recursos a ele encaminhados" pressupõe a existência do preceito dando ou concedendo recurso de determinado ato ou decisão.

Exemplo típico — acrescenta o parecer — temos no número XI do mesmo artigo 56: aí se contempla caso de recurso para o Conselho: na hipótese de pena disciplinar, a última instância será o Conselho Universitário. Logo, há indicação de recurso para o Conselho".

Prossegue o documento da Assessoria Jurídica afirmando que "se não houver norma concedendo recurso contra determinado ato de qualquer órgão da Universidade, é porque a medida é da competência única e exclusiva desse órgão, exaurindo — se nessa instância única — o poder administrativo".

O poder de por termo aos contrato de trabalho — diz mais — promovendo a rescisão unilateral dos mesmos, sem prejuízo das garantias asseguradas ao empregado, é, parece-nos, atribuição incontável da Reitoria, que encarna, na Universidade, a suprema hierarquia administrativa na matéria. Esse poder decorre das normas gerais do Estatuto e, particularmente, do poder geral de administração, que é conferido ao reitor (arts. 40 e 45, I, X e XXXII do Estatuto".

Ainda a demissão de Higashi

SBPC ameaça excluir patologistas coniventes e suspender congresso

A Sociedade Brasileira de Patologia Clínica poderá determinar a exclusão de seu quadro de patologistas da Universidade de Londrina que se comportaram de maneira "conivente" no recente episódio que determinou o afastamento do docente Tsutomu Higashi da UEL. Essa decisão foi comunicada ao professor através de uma carta que aquela entidade informa que poderá tomar essa medida, salientando que "após o processo do Conselho Regional de Medicina e Ratificação do Conselho Federal de Medicina, a SBPC examinará, depois de oportuna solicitação, a posição dos patologistas clínicos coniventes".

Em outro trecho da carta, a SBPC afirma que "a diretoria executiva examinou o dossiê encaminhado por vossa senhoria" e "decidiu aconselhá-lo a dirigir-se urgentemente ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná e ao Sindicato dos Médicos. Nestes órgãos será possível denunciar os danos morais que lhe infringiram, sem qualquer justificativa, burlando-lhes o direito / dever de ensinar medicina", acrescentando que "vossa senhoria encontra apoio no Código de Ética, pois neste não há dispensa de médico sem justa causa". Por outro lado, a SBPC decidiu, em função da medida tomada pelo reitor Oscar Alves contra Tsutomu Higashi, não realizar em Londrina, no próximo ano, conforme estava programado o congresso anual de patologia clínica, "a menos que o quadro esboçado em sua cidade (Londrina) apresente total mudança até 16 de novembro de 1975 (IX Congresso, em Recife)".

CRÍTICAS AO REITOR

Tsutomu Higashi, depois de total silêncio, afinal resolveu se defender, inclusive publicamente, fazendo críticas ao reitor Oscar Alves, que, em sua opinião, ao demiti-lo "sem justa causa" deu mostras de "decadência administrativa".

Inclusive ele só aceitou como legal o ponto de vista de uma minoria de cinco pessoas, que a ele estão ligadas, recusando sempre a opinião do conselho. Digo isso, porque o reitor, para justificar minha demissão perante outros departamentos, afirmou existir uma sindicância contra minha pessoa, mas dirigiu-me à Assessoria Jurídica para conhecer o teor de tal inquérito e o responsável pelo departamento, Hosken de Novaes, me informou que não havia nenhum inquérito

ligado diretamente ao meu nome.

Após essas considerações, Tsutomu Higashi afirma que o reitor, além de tudo que fez, "ainda faz declarações contraditórias, com o objetivo único de apresentar um motivo para suas atitudes".

Disse ainda Higashi que o reitor "não aceita" as opiniões do Conselho Departamental. Segundo ele, quando o chefe do Departamento de Patologia Aplicada, Mauro Cêlio Marzochi, apresentou a reitoria a ata de reunião, em que vários participantes tomaram a defesa do professor demitido, Oscar Alves "não aceitou a resolução, afirmando que a ata era fria e que aquela era a opinião pessoal do chefe do departamento e não da maioria".

— Ele recusa - continuou - a opinião da maioria, afirmando que aquela é uma opinião pessoal, e aceita a alegação de uma minoria com interesses escusos. Além disso, afirma que há interesse político no fato. Realmente há politização nisso tudo, mas só por parte do digníssimo reitor, que é o único político da Universidade, pois ali dentro a maioria só se preocupa com seu trabalho de ensinar. Ele não deve se esquecer nunca que o único político ali dentro é ele mesmo.

Disse também o professor Tsutomu Higashi que sua decisão pode servir de estímulo à classe, pois se um reitor pode "mandar embora" um docente, baseado apenas na CLT, a classe já não terá segurança nenhuma.

— Quanto à justificativa do magnífico reitor que deveria honrar e ser "realmente magnífico" este é o ponto mais absurdo e conflitante da história toda: afirmou ele que tendo graves implicações na sindicância que está em andamento no HU, quando a Assessoria Jurídica, ao contrário, disse que realmente está sendo realizada uma sindicância sigilosa, mas nada referente à minha pessoa.

Explicou Higashi que o inquérito se deve a um aparelho do laboratório daquele hospital, que foi quebrado em meados de junho. Ele afirma que pode provar não ter nada com o caso, pois foi "afastado" do cargo de supervisor do laboratório, no dia quatro daquele mês, e durante o mês de julho esteve de férias, ficando, por isso durante dois meses afastado daquela divisão. "Inclusive durante esse tempo todo não entrei nenhuma vez no laboratório do Hospital Universitário". Disse ainda o ex-docente da Universidade que só fez essas declarações para evitar falas

juílgamentos à sua pessoa, "devido aos boatos que o reitor espalhou".

— Principalmente entre as pessoas que não me conhecem, porque aqueles que conhecem meu trabalho, ou já conviveram comigo de alguma forma têm uma opinião formada a meu respeito e sabem que não sou um mau caráter como o reitor quer fazer parecer".

Higashi diz que está realmente disposto a descobrir a causa ou causas que levaram o reitor a optar por sua demissão. Mas, até agora - afirmou bastante revoltado - "não consegui ser ouvido, bem como foi vetado por Oscar Alves Alves o recurso que, dirigi à reitoria pedindo as explicações cabíveis no caso".

Disse ainda que o Departamento de Pedagogia também dirigiu ao reitor uma solicitação pedindo que fosse apreciado e julgado "com a maior brevidade possível o recurso por ele encaminhado", mas "até agora não obtive nenhuma explicação".

Finalizando, Higashi faz referência à sua tese de doutoramento "há um ano e seis meses pronta e até agora impedida de ser apresentada". Segundo ele, no regimento da Universidade consta que uma tese, uma vez concluída, deve ter dentro dos 30 dias seguintes, uma data marcada para sua defesa. Afirma que a Universidade, impedindo que esta seja defendida faz com que qualquer outro docente sinta-se desanimado a preparar uma tese, quando esta é um dos fatores mais importantes de uma Universidade.

—A Universidade deve incentivar todo e qualquer trabalho que envolva pesquisa, pois isto, invariavelmente, leva à melhoria de qualificação profissional.

O professor, afirmou ainda que a atitude do reitor demitindo-o, em termos de universidade brasileira é uma afronta à classe, que enfrenta "uma das carreiras mais árduas" que existem. Para o professor "o reitor deve se conscientizar da urgência de uma regulamentação para melhorar sua administração".

— Ele parece desconfiar de tudo e de todos, quando na verdade não acredito que exista dentro daquele estabelecimento alguém interessado em destruir uma estrutura forte como é a Universidade de Londrina. Ninguém, em sua consciência, iria desejar que esse estabelecimento, conseguido com tantas lutas, caia no caos. Só acredito que isso possa ocorrer na mente de um psicopata.

A Associação Médica de Londrina, a agitação e o bode expiatório.

Londrina acaba de assistir, estareçada, a um soldado triste e tristemente lamentável: a tentativa de assassinato de um médico e de sua esposa pelo pai de uma criança cindada por pneumonia. Não vamos entrar aqui em maiores detalhes sobre esse fato, pois eles são amplamente conhecidos pela opinião pública. Nem pretendemos emitir qualquer julgamento sobre esse drama que se abateu sobre duas famílias, pois só a Justiça sabe julgar, condenar ou absolver.

No entanto, nos deteremos um pouco para comentar outro fato, ligado ao primeiro e que também nos deixou estareçados. Trata-se da nota oficial divulgada ontem pela diretoria da Associação Médica de Londrina, que se ocupou a soberana ação da Justiça ao apontar, desde já, um culpado: "a agitação fomentada com nítidos propósitos subversivos por indivíduos infiltrados em instrumentos de penetração popular, al guns dos quais, coincidentemente, já sendo objeto de investigações promovidas por organismos de segurança interna".

Como se vê, mais uma vez, a imprensa se transforma em bode expiatório, leia, para nós e para a imprensa fora municipal, não chega a ser qualquer novidade. Não foi por outro motivo, aliás, que o diretor do Jornal do Brasil, M. F. de Nascimento Brito, leu brevemente na assembléia da Sociedade Interamericana de Imprensa que "a imprensa apenas reflete, não inventa a sociedade". E é também por atitudes como essa da AML que jornais das três Américas estão reunidos em São Paulo, em defesa de uma liberdade de imprensa cada vez mais pressionada pelos grupos que tem motivos para temê-la.

E é preciso deixar bem claro a classe médica de Londrina não pode estar e nem está entre esses grupos, embora a diretoria da AML pretenda representar a classe ao assumir atitude tão grotesca. Afinal, uma classe que merece de nós e da imprensa em geral todo o respeito, por sua lealdade e continua luta no sentido de salvar vidas humanas, não poderá nunca ser atingida por fatos isolados, por erros e atitudes individuais ou de associações pretensamente representativas.

E não é mesmo, apesar dos esforços da AML para que assim o pareça.

Repetimos, a imprensa reflete como se sabe, e não a inventa. Cumpriremos o nosso dever, por exemplo, quando noticiarmos algumas dimensões de problemas ou pontos de vista sobre algum acontecimento médico ou hospitalar, discutimos geralmente acompanhados de especialistas públicos ou privados. Também cumpriremos o nosso dever quando noticiarmos a alguma misteriosa dimensão de um médico e doutor de vasto currículo, o de Yassumi Higashi, nos quadros da Universidade Estadual de Londrina, sem maiores explicações.

E agora perguntemos: por que a diretoria da Associação Médica de Londrina, que agora pretende falar em nome de nossos médicos, não sempre também o nos deve, defendendo a dr. Higashi no país mesmo exigido da Universidade exigida para que pudéssemos apagar o círculo luminoso sobre a honra pessoal desse médico?

As desculpas, proferidas a diretoria

da AML, para se um inexplicável silêncio, submetendo-se ao chamado de ser a própria Associação Médica Brasileira, através de seu Departamento de Psicologia Clínica, sob a direção de dr. Higashi e sempre publicamente exaltado de seu quadro de patologistas que se comportaram de maneira "anormal" naquele episódio.

Mas não sabe a imprensa nada dessas coisas. Também é de seu dever firmar a opinião pública, evitando para que ela não seja levada a cometer falsas conclusões sobre os fatos. Não foi por outro motivo que nos sentimos, recentemente, duvidosos antes (desagradável ocorrência) envolvendo um médico de alto conceito na cidade, ocorrida essa que certamente é do conhecimento de classe médica de Londrina e da própria diretoria da AML. No entanto, a AML parece ter apagado esse fato de sua memória, pois precisa de um bode expiatório.

Porque não tem medo da verdade. Como o meio oficial da AML foi publicado em apenas um ou dois jornais da cidade, e como fazemos questão de que nossos leitores tenham conhecimento de tudo o que acontece aqui, escrevemos documentos para melhor poderem julgá-lo, estamos publicando-o ao lado.

Atendem os leitores para os quatro primeiros parágrafos. Não é estranho que a diretoria da AML tenha conhecimento de que "indivíduos" infiltrados em instrumentos de penetração popular, estejam "sendo objeto de investigações promovidas por organismos de segurança interna"? E que dizer das "urgentes medidas preventivas" pedidas no sexto parágrafo? Como?

Expõem-se a diretoria da AML quando diz que "tais elementos conseguem criar a atmosfera de caos e anarquia, aguçando tensões, ódios e conflitos". O que permite, bem não os fatos e não sua divulgação. O que facilita o trabalho dos agentes da subversão é exatamente o descaio de alguns indivíduos ou instituições para com a saúde pública, para com os que não dispõem de meios para pagar consultas e internamentos. E esse descaio persiste apesar dos esforços e das recomendações do governo federal no sentido de que toda a Nação se volte para a humanização desse angustiante problema.

O governo e a diretoria da AML se esquece disso também - nunca pediu ao próprio os órgãos de comunicação de divulgação noticiária sobre os erros de uma instituição como o INPS, por exemplo. Ao contrário, o próprio presidente Uelmas insistiu na necessidade de que as falhas de órgãos governamentais sejam apontadas, honestamente, exatamente para permitir que se tomem as devidas providências. E esse é o dever da imprensa livre.

Do contrário, se essas coisas não aparecessem, se fossem cobertas sob o manto de uma censura como a que a AML parece sugerir, aí sim agitar a agitação, os que alimentam a inquietação social, um excelente e livre campo de ação.

Diante de tudo isso, fazemos apenas, e sempre e sempre da justiça de sua conduta, que a sociedade de AML faça uma boa viagem no sentido especial que a levou ao Brasil. Que os frutos dessa viagem sejam mais proveitosos para a saúde do que a triste, lamentável nota oficial de ontem.



Vanoly não concordou com as férias compulsórias e foi suspenso.

Reitor extingue centro para concentrar poder

O professor Vanoly Acosta Fernandes, diretor do Centro de Comunicações e Artes da Universidade Estadual de Londrina, foi suspenso pelo reitor Oscar Alves, por 20 dias, no último dia 31, véspera da reunião do Conselho Universitário, que aprovou entre outras coisas a extinção do Centro de Comunicações e Artes, transformando-o em simples Departamento. O professor suspenso, em um manifesto dirigido ao Conselho, que esteve reunido ontem, afirma ser o seu afastamento uma forma do reitor prosseguir a "desmoralizar o CCA, transformando-o em um departamento ligado ao Centro de Ciências Humanas.

Pois afinal, quem melhor que o diretor do centro que em vivido todas suas vicissitudes, poderia argumentar sobre essas modificações? Contudo, a carta nem chegou a ser lida no Conselho, por proibição do reitor, que considerou - a inoportuna.

Para o professor suspenso, Vanoly Acosta Fernandes, o ato do reitor alçou-o de vez, dos debates sobre as formas que se pretende desenvolver nos centros da UEL. Históricamente a suspensão não foi a única tentativa para esse impedimento, afirmando que: "princípiomente a reitoria pegou-me de surpresa no último dia 28, alegando que eu assinasse um aviso médio de férias compulsórias de 30 dias. Apoiava-se ela no direito que assiste ao empregador de dar férias quando bem entende, porém negligenciava a mesma o direito do empregado pelo mínimo de oito dias de aviso prévio. No entanto, prevendo que as férias irregulares não para me afastar da reunião, não assinei e encaminhei um ofício à renúncia, reclamando meus direitos".

Vencido pelas alegações do professor, o reitor resolveu, baseando-se no artigo 88 do regulamento do pessoal da universidade, que versa sobre a "infração não constatável de pleno", suspendê-lo por 20 dias, à véspera da reunião do Conselho.

Conforme Vanoly-Fernandes, a única explicação de sua suspensão é baseada em um ofício 127/75, que os docentes do centro fizeram de acordo com o diretor, "porque entendiam que o Centro estava sendo desmoralizado pelo senhor reitor. Foi antes uma atitude de defesa do que propriamente de ataque como a Assessoria Jurídica deve ter interpretado. Dos 18 professores do centro, 12 assinaram o ofício de livre e espontânea vontade como se poderá confirmar".

Essa carta, explicando a ação do reitor Oscar Alves, em alijá-lo da reunião, sequer foi lida no Conselho Universitário, já que quando o professor Donato Parizotto, do Centro de Ciências Humanas, pedia para divulgar o seu teor, o reitor o impediu, afirmando ser a divulgação inoportuna, já que nada tinha a ver com as mudanças do Estatuto e regimento Interno da Universidade.

Segundo alguns professores do CCA, desde que o reitor Oscar Alves assumiu a Universidade de Londrina foi iniciada uma série de perseguições a mestres e funcionários burocráticos que não comungam com a sua política de "centralização de poder", impondo na instituição o que se convencionou chamar no meio universitário de "ditadura do gênero", "pelo fato de o reitor ser casado com a filha do ministro Ney Braga, da Educação".

O clima de tensão e medo é, segundo professores e alunos uma constante em quase todos os centros da Universidade de Londrina, onde seus funcionários não podem emitir qualquer declaração, sem antes passar pelo crivo de Oscar Alves. "Paradoxalmente -afirmam- o conceito do reitor da Universidade local é hoje o pior possível, entre os pouco mais de 6 mil estudantes, e os 550 professores da instituição. Em seu discurso de posse, ele declarou enfaticamente ser "um amigo dos estudantes", mas vem há um ano e meio provando exatamente o contrário.

Desligado da Universidade, Vanoly ataca o reitor.



O professor Vanoly Acosta Fernandes, afastado pelo reitor Oscar Alves da direção do Centro de Comunicação e Artes e também desligado da Universidade de Londrina, divulgou ontem estas declarações:

"Ao ser desligado da Universidade de Londrina no dia 18/11/75 quando por ato do Reitor Oscar Alves fui restituído ao Departamento de Assuntos Universitários da Secretaria de Educação venho de público considerar:

- Funcionário público desde março de 1962 - Professor da ex - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Londrina - fui colocado à disposição da Universidade de Londrina em 1970. De lá para cá, continuando sempre como docente, tenho exercido as seguintes funções e cargos na UEL:

- Assessor do vice-Reitor Prof. Iran Martin Sanchez;

- Delegado para coordenar os assuntos de saúde e assistência social, bem como cultura e esporte;

- Representante da UEL na 1ª CONTECE (Conferência Nacional de Tecnologia de Educação Aplicada ao Ensino Superior) convocada pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras no Rio de Janeiro-71.

- Presidente da Comissão Organizadora do IV Festival Universitário de Londrina;

- Representante da ex-Faculdade de Filosofia na departamentalização da UEL;

- Representante da categoria docente dos Instrutores (atuais Assistentes) no Primeiro Conselho Universitário da UEL;

- Coordenador de Assuntos Culturais da Universidade;

- Chefe do Departamento de Artes;

- Representante do Departamento de Artes no Colegiado de Biblioteconomia, Comunicação Social e Educação Artística;

- Diretor do Centro de Comunicação e Artes;

"Aceitei e desencumbré-me dos referidos cargos e funções por espírito de pura colaboração, pois nunca, por mim, solicitei qualquer tipo de mando, chegando mesmo a sacrificar minha carreira docente, pois os que ingressaram bem depois no magistério superior, sem o ônus de responsabilidades administrativas, puderam seguir cursos de pós-graduação, inclusive o atual Reitor.

"Hoje, quase ao fim de meu mandato de Diretor do CCA, depois de colaborar com toda a primeira gestão da Universidade e parte da segunda, qual é o reconhecimento

que a cúpula administrativa me faz? Adiantamento da minha própria carreira? Uma Universidade que eu ajudei construir, mas que eles da cúpula, muitos dos quais foram plantados neste ano para cá

"Não são lamentações de "Igrejinha fechada", mas isso é realmente revoltante, pelo ineditismo da situação, mas exatamente pelo caráter repetitivo das mesmas situações de que a história está cheia.

"Sempre que alguém não concorda com a linha diretiva de uma débil administração tem que ser destruído, pois toda administração fraca, incapaz de manobrar as armas de argumentação, típica dos seres racionais, serve-se da força, argumento dos energúmenos, para cantar suas vitórias.

"Minha restituição foi feita em nome de uma sindicância cujos resultados só chegaram e na qual sequer fui ouvido.

"Então, professores universitários, somos, fundadores desta instituição, médicos, advogados, engenheiros, jornalistas e mais variadas profissões que além da formação específica ainda têm que se gabaritar para o magistério do nível superior, estando sendo julgados unilateralmente, sem defesa, sem conhecimento de suas "culpas", sem a elementar comisão de um júri administrativo ou disciplinar. Em tais casos, o que consta dos estatutos e do regimento da nossa organização cujos direitos imponem-se como deus absolutos, é o poder e julgando-se como herdeiros de castas hereditárias do Brasil colônia, vão avançando os sinais vermelhos não apenas de uma ordem social estatuida, mas de uma ordem metafísica do "substitutum naturale" que é a pessoa.

"E até quando isso vai perdurar? Até quando a "gestapo" do Sr. Oscar Alves vai funcionar? Até onde? Será que as autoridades acima do Reitor de Londrina não estão percebendo isso? Será que pensam que as questúnculas secundárias de ordem processual têm nenhuma consequência para elas mesmas?"

"Sabemos que a informação unilateral, tanto ou mais prejudicial do que a própria desinformação, por isso sugerimos ao Ministério da Educação e à Secretaria de Educação do Paraná que procure sondar com imparcialidade absoluta como anda a direção da Universidade de Londrina, se assim os órgãos superiores contribuirão efetivamente para a tranquilidade da comunidade universitária de Londrina".

Vanoly: "Até quando isso vai perdurar? Até quando a Gestapo do sr. Oscar Alves vai funcionar? Até onde? Será que as autoridades acima do reitor de Londrina não estão percebendo isso?"

André - Estado do Paraná

Van Vero Civil de Cossetta

...o conferimento de honras, a regulamentação processual, mas, por estar aprovada, e em quadro de validade".
"Certo, sendo esse decreto aprovado, mas não sendo considerado válido e de ser de sua assistência de certo modo, é expulso o processo. Dado o passado recente do país de muitos dos seus membros, a situação".

...a brasileira para documentar os últimos dias que sabendo de tudo lendo a revista MAN-

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

A demissão do prof. Vanoly Acosta, que fora Secretário de Cultura na gestão do Reitor Ascênsio Garcia Lopes e era diretor do Centro de Artes e Comunicação da Universidade, fechado pelo Reitor Oscar Alves é relatado nos testemunhos do Prof. Tsutomu Igashi, Mário Seki e Júlio Takeuki Igashi, José Luiz da Silveira Baldy (que trabalhou na universidade de 1971 a 2008, portanto percorreu uma jornada de 37 anos de vida na instituição) e Nits Jacon.

Reitor dá explicações e diz que "culpados serão punidos"

O reitor Oscar Alves, da Universidade de Londrina, explica da seguinte maneira a manifestação de ontem dos atendentes do Hospital Universitário: "Ninguém tem o direito de omitir prestação de serviços aos doentes, colocando em risco a vida de outras pessoas, em atitude de ostensiva rebeldia (refere-se à paralisação do trabalho, por 40 minutos, dos atendentes, serventes e auxiliares de enfermagem). "Estamos fazendo sindicância, e os responsáveis poderão ser, inclusive, demitidos". "Não permitiremos

que funcionários criem tumulto e clima de intranquilidade". "Nunca deixamos de cumprir nossas obrigações para com os funcionários, solicitando, através dos órgãos estaduais e federais, as verbas para o pagamento devido". "Em nenhum momento estes funcionários indicaram à Reitoria as suas dificuldades". "A reitoria já está tomando providências, tratando junto aos órgãos competentes sobre o tratamento que será dado aos indivíduos que estão procurando criar intranquilidade". - LEIA NA PAG. 5

Universidade aciona seus órgãos para enquadrar funcionários do HU

Reitor da Universidade de Londrina, ao conhecimento do protesto feito pelos empregados e servidores de enfermagem do Hospital Universitário, requisitando aumento de seus salários, através do diretor de sua unidade, se responsabiliza pelo ato, dizendo sua função de garantir a reitor Oscar Alves, que considera a reivindicação feita pelos empregados, "um ato gravíssimo, motivado por se ter feito por funcionários a greve".

"Quem tem direito de omitir prestação de serviços aos doentes, colocando em risco a vida de outras pessoas, em atitude de rebeldia", declarou. Asssegurou em seguida que, "apesar de não ser responsável pelas reivindicações, determinando-se a prioridade de atendimento para os portadores de doenças, se a greve e a irresponsabilidade dos funcionários, for necessária, serão tomadas as devidas providências". - segue

uma de se reconhecer salários e aumentos, já aprovados pela reitoria no mês de julho", disse. Apesar de tal manifestação, "Mesmo porque - salientou - nunca deixamos de cumprir nossas obrigações para com os funcionários, solicitando através dos órgãos estaduais e federais as verbas para o pagamento devido".

Mas admitiu ainda, reconhecer que os funcionários da Universidade são insatisfeitos, considerando-se a custo de vida, e compreendendo ainda que "os funcionários estejam passando por dificuldades". Mas que "a atitude tomada quanto feita pelos insistentes, serventes e auxiliares de enfermagem do HU, não pode ser vista e reconhecida como forma legal de reivindicação. Não reconhecemos", disse - por que, em nenhum momento esses funcionários indicaram à reitoria suas dificuldades". Admitiu que nunca lhe foi solicitado qualquer reunião ou entrevista para tratar do assunto, e que "esses indivíduos não se fizeram registrar nas formalidades da greve. Se essa fosse a única saída, ainda seria admitida nas séries de exclusão outros meios".

... surgiu quando um funcionário, do departamento de previsão da Universidade, ao que se informou, afirmou que o aumento seria no final de agosto, fazendo com que outros funcionários - como os do HU - assumissem compromissos que agora não podem cumprir".

A esse respeito Oscar Alves declarou haver tomado conhecimento do fato, mas se comprometeu "a ser muito grave". Por isso, dentro da sindicância ora feita pela direção do hospital, também esse fato será apurado, enquanto a greve já começou que "se existir responsabilidade, estes serão adequadamente punidos". Explicou a seguir que a Universidade não pode, por ter aumentado sua despesa, não fazer indicação de recursos, que não são enviados ao Departamento de Verbas, depois de publicado no Diário Oficial. E que "os funcionários da Universidade - inclusive os do HU, - receberam uma circular da reitoria, dando conta desse movimento de ação. Tal circular é datada de 7 de agosto, e nela se informa que o Conselho de Administração deliberou, e o reitor aprovou, um aumento de 10%, que será pago quando do recebimento do suplemento orçamentário estadual, em valor retroativo. Passaram a vigorar a partir de março e os funcionários receberam esses atrasados".

... 23 milhões e 700 mil cruzados, deve chegar ainda neste mês de setembro. Esta foi a informação obtida pelo reitor, quando de sua viagem a Curitiba, no início desta semana, depois de contatos que manteve com o Secretário de Educação, Borsari Neto, seus assessores e pessoas ligadas à Secretaria de Fomento.

Então - diz Oscar Alves - isto prova que a reitoria sempre esteve ligada aos problemas de seus funcionários. Permanentemente manteve contatos diretos com o governador e assessores, fazendo o pedido de suplementação, no tempo hábil, data do último contato com o Governo estadual, feito através do Diário Oficial e suplementação de verbas, quando estas seriam liberadas se necessário".

Ao final afirmou que as frequentes crises de insegurança e intranquilidade que tem vivido a Universidade "estão sendo observadas de perto". E que, a reitoria, já está tomando providências, tratando junto aos órgãos competentes sobre "o tratamento que será dado aos indivíduos que tem provocado essa situação". Segundo Oscar Alves, "existem pessoas dentro da instituição, que intencionalmente, buscando pressão sistemática, comprometidas com grupos externos e agindo em nome de interesses particulares, vêm procurando criar um clima de instabilidade e instabilidade na Universidade, isto não podemos permitir. Os grupos competentes tratada disto".

"NÃO PERMITIREMOS TUMULTOS"

O reitor Oscar Alves disse ainda que reitoria não vai admitir "ato de rebeldia". Não permitiremos que funcionários insistentes em criar um clima de perturbação intencional, que prejudique o trabalho de unidades do HU. Agora esse fato, que se não sabe qual a intenção, não vai

"NUNCA DISSE ISSO"

Por outro lado, o reitor assegurou que nunca disse a ninguém que iria a Curitiba ou a Brasília para fazer o aumento, mas sim que ia "tratar da liberação de recursos. Outro mal-entendido -

ALUMENTO AGORA EM SETEMBRO

O aumento, que depende da suplementação de

...

Londrina:

Palavras do reitor são de intimidação

As palavras do reitor Oscar Alves — em entrevista concedida à FOLHA, ontem — serviram para acentuar ainda mais o medo e a intranquilidade entre os servidores, atendentes e auxiliares de enfermagem do Hospital Universitário, que, na terça-feira, protestaram contra a política salarial da Universidade de Londrina. Algumas sem esconder o temor que sentem, afirmaram que o próprio reitor reconheceu o valor do trabalho que eles desempenham no hospital, ao dizer que as funcionárias não tinham o direito de abandonar seu trabalho junto aos doentes. E que não entendem porque não têm recebido salários

compatíveis com essa responsabilidade. Por outro lado, estranharam a falta de contra elas haver sido instaurado inquérito para purar responsabilidades e que a protesto por elas feito tem sido insistentemente chamado de "greve". Explicaram que a intenção geral não era essa; pretendia-se apenas fazer uma reunião no prédio interno do HUI, onde seria discutido o assunto. Tanto que nem todos os funcionários da categoria compareceram — e, inexplicavelmente, nenhum dos que protestaram era homem.

FUNÇÃO NORMALMENTE

Realizaram também que enquanto permaneciam perto, os trabalhos hospitalares não foram parados, houve um ponto, mas da normalmente, e a maioria que passou mal no setor de Moléstias foi encaminhada ao ambulatório convenientemente. Mas disse não se pode falar que existiu uma ligação — argumenta — de que as reivindicações e que foram antes de interesse geral. Por esse lado, alega que o inquérito sobre a greve realizada em uma reunião sobre um ou mais funcionários — das responsabilidades pelo inquérito, após ser sanada.

queria social numa questão pública. Ele demonstrou que não está preparado para a função, pois não foi capaz de compreender e de oferecer solução para a situação de emergência dos funcionários. Além disso, afirma que o caso ganhou o caráter público, que a Universidade se digna pagar aos atendentes, serventes e auxiliares de enfermagem os seus elementares direitos trabalhistas, como hora extra, adicional de insalubridade etc. Outro não deve ter o intuito da reitoria, uma vez que "sempre se esperava que o atual diretor da Universidade solucionasse os mais simples problemas da instituição, tendo em vista o relacionamento político e social que o precederam para a tarefa".

Esta é a declaração de influente pessoa que se manifestou ao jornal.

"NÃO TOMEI CONHECIMENTO"

Procurado pela "Folha", o presidente do Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Londrina, José Cândido Ferreira, assegurou que não tomou conhecimento do protesto das serventes e atendentes, antes de ser realizado, na terça-feira. Mas relatou que sempre ajudou um grupo de profissionais desta categoria que trabalhava no Hospital Universitário a procurar o Sindicato para fazer algumas reclamações. José Ferreira deixou claro que nenhuma reclamação de serventes e atendentes foram encaminhadas, mas que por falta de informações precisas, não conseguiu fazer nada. Ele também afirmou que não tomou conhecimento do protesto das serventes e atendentes, antes de ser realizado, na terça-feira. Mas relatou que sempre ajudou um grupo de profissionais desta categoria que trabalhava no Hospital Universitário a procurar o Sindicato para fazer algumas reclamações. José Ferreira deixou claro que nenhuma reclamação de serventes e atendentes foram encaminhadas, mas que por falta de informações precisas, não conseguiu fazer nada.

requisitavam para tratar do assunto. Inquirido isso, os profissionais asseguraram que percebem C\$ 494, ao Milirios José Cândido Ferreira informou que pelo Convênio Coletivo de Trabalho, de 1º de agosto deste ano, ficou decidido que o piso salarial da categoria seria de C\$ 368,50. E Ferreira comentou: "Se o atendimento, para doença ou servente, o empregador não pode pagar salário inferior a este".

Explicou mais adiante que este salário deve ser pago aos profissionais que iniciaram suas atividades a partir de 1º de agosto. Para os que já se encontravam empregados à época do Convênio, de acordo com a lei 6.147, de 25 de novembro de 1972, o teste de requerimento salarial, para as categorias profissionais que trabalharam anteriormente sob o regime de C\$ 344, não se aplica, sendo o salário de C\$ 368,50, de acordo com o decreto 76.138, de 18 de agosto deste ano.

Como os índices salariais pagos pela Universidade estão abaixo do disposto em lei, o próprio Sindicato poderia executar o empregador, depois de autorizado pelos interessados, mas os atendentes e serventes não sabem mais o que procurar, então não podem fazer nada" — finalizou José Ferreira.

DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS

Segundo o representante da UNAE — União Nacional de Auxílios de Enfermagem — em Londrina, Maria Heulá Luchini, os profissionais desta categoria deveriam receber em média das últimas férias. Mas não há a Universidade não paga o mínimo legal, como também outras instituições de saúde. Na Santa Casa informou-se que os auxiliares recebem cerca de C\$ 1.100, enquanto que no Hospital Esmeralda recebem cerca de C\$ 1.000 a C\$ 1.200, enquanto que os auxiliares com aumento ou teste pode receber entre C\$ 1.100 e C\$ 2.000. Mas Heulá assegurou que essas informações são podem

ser generalizadas — "mas não todos os profissionais que recebem isso. Eu mesmo tenho uma lista deles que não recebem nada o sistema".

ATIVIDADES INSALUBRES

Advogada do Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Londrina, Wilson Sakolowski afirmou que há cerca de três meses foi proibido por um grupo de atendentes e serventes do HUI, que pretendiam requisitar o pagamento de adicional de insalubridade, devido à falta, que exerciam funções no setor de moléstias infecto-contagiosas, no Ruro X e no laboratório.

Sakolowski garantiu que a orientação dada naquele oportuno foi para os profissionais, para ter direito a esse adicional, dependendo de entrar com uma ação, explicando o seguir que após esse procedimento, há uma lista para ser verificada as condições de trabalho insalubre. Adiantou ainda que os benefícios vão de 10 a 40% e sempre dependem de uma ação judicial, não dependendo de tal medida — de o advogado — que se os empregados não quiserem a empregadora não paga.

Comentando a questão, Sakolowski assegurou que frequentemente o empregador não paga o adicional porque sabe que os direitos vão ser devidos à partir de certa ação. Mas que é comum também o empregador mudar embora seus empregados, assim que eles usarem o direito. E argumentou ao final que o aumento concedido pela Universidade em julho, com data retroativa (pago a partir de março) teria devido também aqueles que saíram antes de liberação dos verbos, isso porque a Universidade não tem direito de não pagar a retroação e após empregados, que se desligaram da instituição, antes do aumento chegar realmente".

Tibor Fiedler: Nossa

Não haverá modificações na lei de...

chheiro e assessores... para Salvador.

Universitários de Londrina enviam telegrama a Geisel

Os estudantes da Universidade de Londrina enviaram ontem três telegramas a Brasília, endereçados ao presidente Ernesto Geisel, ao ministro da Justiça, Armando Falcão, e ao ministro da Educação, Ney Braga, comunicando a detenção do professor Nelson Rodrigues dos Santos, docente e diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade local, e solicitando sua intercessão e providências. O texto enviado ao presidente diz:

"A prisão injustificada do eminente professor e cientista Nelson Rodrigues dos Santos, no último dia 11, está provocando um clima de intranquilidade na Universidade e na comunidade londrinense, com reflexos nas atividades escolares. Preocupados com a sorte do professor e para que o fato não tome maiores dimensões e prejuízos, solicitamos sua intercessão e providências. Cameroremos condignamente o Dia do Professor, defendendo os Direitos Humanos. Na vigília, subscrevemo-nos".

No telegrama ao ministro da Justiça, os estudantes solicitam esclarecimentos e providências. No telegrama ao ministro da Educação, eles reivindicam intercessão junto ao Ministério da Justiça,

em nome da universidade brasileira. Todos os telegramas foram assinados pelos atuais e pelas ex-lites diretorias do DCE, DASCCS, DASCCR, DASCCA, e DASCLCH e pelas diretorias eleitas do DACEA, DASCCB, DASCE e DASCT.

DUAS PRISÕES EM MARINGÁ

MARINGÁ (Da sucursal)—Os órgãos de segurança afetaram ontem à noite mais duas prisões, desta vez em Maringá.

Os presos são Laercio Souto Maior, jornalista, quintanista de Direito da Universidade local e secretário do MDB. Ele foi detido a 20h30m, quando deixava sua residência, na rua Tietê. Quase que simultaneamente, no mesmo rua, foi preso a professora do Grupo Escolar "Maria Goretti", Leonor Urias de Melo Souza.

O líder emedebista local, Horácia Raczanelo, comunicou a fato às direções estadual e nacional do partido, e hoje deverá divulgar nota a respeito.

Professores apoiam colega demitido pela Universidade

...deu os docentes da Universidade... principalmente os do Centro de Saúde, a demissão do professor Higashi, da disciplina de Bioquímica. A medida foi comunicada a Higashi pelo setor de pessoal da UEL, por ordem do reitor Oscar Alves, no dia 18 deste

Patologia Aplicada, além de manifestar "sua estranheza", devem pedir maiores esclarecimentos à reitoria. Ficou decidido, ainda ser necessária uma avaliação comparativa entre o currículo de Tsutomu Higashi e de outros docentes que fazem parte do setor de Bioquímica Clínica, onde ele era lotado.

tivos do CLT, e não de acordo com as preceitos estabelecidos nos estatutos e regimentos da UEL.

Segundo os docentes "ao que consta, o professor Higashi não infringiu normas disciplinares e nem foi instaurado contra ele inquérito disciplinar para averiguação de qualquer responsabilidade, o que seria da competência do Conselho de Administração". Além disso, relatam que o docente dispensado, tem participação destacado nas atividades científicas, técnicas e didáticas da Universidade.

Higashi já fez parte da banca examinadora para o concurso de título de especialista, pela Associação Médica Brasileira, atuou no assessoramento de oito meses de doutoramento; posteriormente apresentadas na CCS e deu orientação a trabalhos científicos, recompensados com prêmios de incentivo à Ciência.

APOIO

Ontem, durante a reunião periódica do setor de anátomo-clínica, do Hospital Universitário, na presença de mais de 100 médicos — docentes, internos e residentes — foi ventilada a questão. Enquanto isso, hoje à noite, no anfiteatro da Associação Médica, médicos docentes amigos de Higashi vão estudar uma proposição para financiar a defesa do professor na Justiça Trabalhista. Isso porque, Higashi foi dispensado com base nos disposi-

...a seguinte, o Departamento de Patologia Aplicada; em reunião extraordinária, sobre o assunto e alegou que tal fato não tem base legal dos Estatutos e Regimentos da Universidade, e decidiu pedir à direção do Hospital a convocação para uma reunião extraordinária dos membros do Conselho Departamental. A oportunidade, deverá ser abordada a respeito de Tsutomu Higashi e, possivelmente, decisões quais as providências a serem tomadas para que a medida seja suspensa. Os integrantes do Departamento de

Conselho Departamental decidirá sobre demissão de professor

...comunicada para ontem à noite, a qual se decidirá quais medidas serão adotadas em relação à justa causa, do docente demitido pela Universidade de Londrina. Tal medida não acontecerá. Tal medida, apesar da presença numerosa de médicos, internos e residentes no anfiteatro da Associação Médica, anunciou-se que o caráter oficial — seria considerado-se que o

problema da demissão de Higashi será discutido em reunião do Conselho Departamental, do qual fazem parte chefes de departamentos dos vários centros da UEL, a ter lugar segunda-feira na reitoria. Essa decisão, ao que se comentou, foi tomada uma vez que tal atitude está em acordo com o estabelecimento nos Estatutos e Regimentos da Universidade.

NADA A DECLARAR

Enquanto isso, segundo o assessoria

da imprensa da Universidade, a reitoria abstém-se de qualquer comentário a respeito do assunto, justificando que se trata de uma medida administrativa, sobre a qual não cabe especulação.

Acrescentou, por outro lado, que "não podemos por causa de um simples ato dessa natureza, criar uma polémica que pode ser prejudicial às atividades do Hospital Universitário". É mais não disse.

Professor da disciplina de Bioquímica

Clínica, Tsutomu Higashi foi demitido por ordem da reitoria, dia 18 deste mês. Dia 19, reunião extraordinária do Departamento de Patologia Aplicada, depois de analisar o assunto, concluiu que a demissão tal como foi feita não encontra apoio nos Estatutos e Regimentos da UEL.

Por esse motivo, os docentes pretendem obter maiores esclarecimentos da Universidade, ao lado da discussão que será feita pelos integrantes do CONSELHO Departamental.

Associação Médica Brasileira faz apelo em favor de Higashi

Seu nome chegou ao saber. Desde então, o presidente da Sociedade Brasileira de Psicologia Clínica (Departamento de Psicologia Clínica da Associação Médica Brasileira), Evandro Melo, também se opõe à expulsão de Higashi da Universidade Federal do Paraná, em seu cargo de diretor Técnico Higashi. O médico Evandro Melo possui uma vasta experiência de mais de 15 anos na área de saúde mental, com ênfase em psicanálise e psicopatologia. Ele atua em hospitais, consultórios e no setor de saúde mental em geral, com especialização em psicopatologia infantil e psiquiatria. O presidente da Sociedade Brasileira de Psicologia Clínica, Evandro Melo, afirma que o fato de Higashi ter sido expulso da Universidade Federal do Paraná é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área. Ele afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área.

Evandro Melo afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área. Ele afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área.

Evandro Melo afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área. Ele afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área.

APÊLO PARA BEVER

Além disso, Evandro Melo afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área. Ele afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área.

ATRIBUIÇÃO INCONTESTÁVEL

Evandro Melo afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área. Ele afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área.

LONGA REUNIÃO

Evandro Melo afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área. Ele afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área.

A NÍVEL DO DEPARTAMENTO

A decisão do Conselho Superior da Universidade Federal do Paraná, em 1974, de expulsar Higashi da Universidade Federal do Paraná, foi uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área. Evandro Melo afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área.

NA REUNIÃO DO COMITÊ

A reunião do Conselho Superior da Universidade Federal do Paraná, em 1974, de expulsar Higashi da Universidade Federal do Paraná, foi uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área. Evandro Melo afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área.

Evandro Melo afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área. Ele afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área.

Evandro Melo afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área. Ele afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área.

Evandro Melo afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área. Ele afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área.

Evandro Melo afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área. Ele afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área.

Evandro Melo afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área. Ele afirma que a expulsão de Higashi é uma decisão que não se pode tomar sem ouvir a comunidade científica e acadêmica da área.

FORMANDOS ESCOLHEM HOMENAGEADOS

Os acadêmicos de medicina da Universidade de Londrina, que se graduarão este ano, escolheram por votação unânime os professores que serão homenageados. O paraninfo é José Murilo Rabilota Zeitume, docente da disciplina de Gastroenterologia, e para patrono foi escolhido o professor José Luis da Silveira Baldi. A turma que se forma foi dado o nome do professor Pedro Alejandro Gordon. Os professores José Dirceu Pereira, Faissal Muarrek e Edvaldo Macedo de Brito foram os homenageados, e os médicos Nelson Morrone (ex-professor da UEL) e Tsutomu Higashi (recentemente demitido pela Universidade) receberão homenagens especiais.

Professores falam que demissão de Higashi representa instabilidade

Os chefes de departamentos do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade de Londrina, dizem estar "gritos no espaço" à medida do sistema que deveria ser justo para o professor Tadamu Higashi. Eles afirmam que, se o caso não tiver uma "solução justa", poderão pedir demissão de seus cargos, e justificam que a demissão de Higashi representa um precedente perigoso, pois traz instabilidade a todos os membros da UEL, particularmente à comunidade hospitalar, que é o núcleo do trabalho.

A situação ocorreu em uma reunião convocada pelo Conselho Departamental de Ciências da Saúde, em que foi conhecido o conteúdo do parecer do Conselho Universitário, que aprovou a demissão de Higashi. Os professores dizem que o sistema de demissão não é justo, pois não há uma comissão de arbitragem para avaliar o caso, e que a demissão de Higashi representa um precedente perigoso, pois traz instabilidade a todos os membros da UEL, particularmente à comunidade hospitalar, que é o núcleo do trabalho.

ESTRANHIZA

Os docentes da CCS manifestaram "estranheza" diante da decisão de demissão de Higashi, alegando que não há precedentes de seus serviços, diferenciando-o dos outros casos. Alegam que a decisão foi tomada com base apenas na exclusão da Comissão dos Leis do Trabalho, mas em desacordo com o texto do Regimento Geral da UEL. Este documento, em seu artigo 124, diz que os integrantes do corpo docente da Universidade são demitidos, além dos casos previstos em lei, por abandono de emprego, falta de assiduidade ou inobservância de normas disciplinares. Devido ao desconhecimento da legislação, a maioria dos integrantes do Conselho Departamental de Ciências da Saúde, que se reuniu para discutir o caso, ficou surpresa com a decisão de demissão de Higashi, pois se trata de um professor que não possui nenhuma das condições previstas no artigo 124 do Regimento Geral da UEL.

apresenta espírito disciplinar, por não aprovação de responsabilidades relacionadas à prática de ato atentatório ao respeito, ordem e disciplina, nos termos do artigo 127 do mesmo documento.

CASO SEMELHANTE

Quando isso aconteceu, professores da Universidade afirmam que outro caso semelhante ocorreu há pouco tempo. Desde o início do ano, a disciplina de Hematologia vem se ressentindo da falta de seus docentes. Na mesma época, um dos professores da disciplina, afastado do Departamento de Patologia Aplicada, solicitou alteração de seu regime de trabalho de 24 para 44 horas semanais, mas até o final do ano não havia recebido qualquer notificação oficial de solicitação.

Três o professor pediu demissão de seu cargo, mas esta ficou anulada em contrato de outro professor. Com isso, as atividades de pesquisa para o curso médico e totalmente para o curso de Farmácia e Bioquímica, sem que houvesse uma substituição da ausência de docente desassistido em suas atividades de ensino e pesquisa.

Em fim de maio, o diretor do Hospital Universitário Bingham Sadock, numa reunião com os docentes do Departamento de Patologia Aplicada, e na presença do diretor clínico, afirmou ter recebido contato em médico para supervisionar o Laboratório Clínico, que havia lotado na disciplina de Hematologia do Departamento.

ATITUDE COMPLACENTE

Como que tal atitude de omissão da UEL foi considerada condescendente, segundo o artigo 127 do Regimento Geral da UEL, o artigo 124 de seu texto estabelece que a demissão de Higashi, que ocorreu em maio de 2014, foi considerada condescendente, pois não houve uma comissão de arbitragem para avaliar o caso, e que a demissão de Higashi representa um precedente perigoso, pois traz instabilidade a todos os membros da UEL, particularmente à comunidade hospitalar, que é o núcleo do trabalho.

na ausência de comissão pública, sempre e quando possível, indicar ao departamento o nome de quem deverá assumir a disciplina, conforme item 7º do artigo 12º do Regimento Geral da UEL.

Além disso, a supervisão de laboratório de Hematologia do Departamento de Patologia Aplicada, em seu parecer, em 27 de março de 2014, solicitou a demissão de Higashi. O Hospital Universitário solicitou ao diretor do Departamento de Ciências da Saúde a realização de um ato regular, já que o artigo 2º do Regimento Geral da UEL determina que a demissão de Higashi deve ser aprovada pelo Conselho Universitário, e em consequência de uma decisão administrativa que não seja baseada em um ato regular.

DECISÃO NÃO ADIEM

Com base nesse texto, o departamento decidiu naquele dia, não mais ocorrer situações semelhantes, e com o regimento interno do departamento, de acordo de todos os docentes, surgiu a ideia de "desarticulação" para o sucesso do curso de Medicina em Londrina.

Alguns acreditam que estranheza a ideia de "desarticulação" interna, que não ocorre em outros departamentos, dentro do contexto administrativo da Universidade, que a decisão foi tomada sem a participação dos docentes e discentes.

Professores sentem chuma de intranquilidade na UEL

Oscar Alves, da Universidade de Londrina, ao utilizar-se de dispositivos da Constituição das Leis do Trabalho e não do Regimento Geral da UEL, para demitir o professor Tadamu Higashi, criou um clima de instabilidade entre os docentes, especialmente da área da Saúde, isso porque a demissão de Higashi não foi feita da maneira que se deu no período de um docente o direito de defesa que lhe é assegurado pelo regimento. Esse é um conteúdo que chegaram professores da Universidade de Londrina, após a reunião do Conselho Departamental que aprovou a demissão sumária do professor

inquerito disciplinar, por entender que somente um inquerito — dado ao seu caráter de liberdade faculta uma apuração honesta e criteriosa dos fatos. "A sindicância é sigilosa e de confiança pessoal do diretor do Hospital e do reitor, enquanto o inquerito é do Conselho da Universidade, e todos têm acesso ao seu resultado" — comentava ontem um professor, afirmando: "Na sindicância, dado seu caráter sigiloso, não é possível ao docente se defender e esse cerceamento de liberdade é incompatível com o verdadeiro espírito universitário".

mento do reitor para serem igualmente demitidos. Segundo apurou a reportagem da FOLHA, os demais docentes não estão dispostos a aceitar pacificamente atitudes como estas, que consideram de "caráter nitidamente pessoal e discricionário".

SOLIDARIEDADE

Ontem, os onze departamentos do Centro de Ciências da Saúde estiveram reunidos e decidiram hipotecar, por unanimidade, integral solidariedade às decisões do Conselho Departamental, favoráveis ao professor Higashi, sendo que o Departamento de Patologia Aplicada, ao qual pertence o professor demitido, solicitou a revisão do ato pelo Conselho Universitário. Baseou o seu pedido no artigo 56, inciso 8 do Estatuto da Universidade, que atribui a este Conselho a revisão dos atos do reitor. O Departamento de Neuropsiquiatria, por sua vez, solicitou a transformação da demissão em "suspensão até o final do inquerito", e o Departamento de Medicina Geral e Saúde Comunitária requereu que, "por questão de justiça", esse inquerito deva ter desfecho o mais rápido possível.

SEM FALTA DISCIPLINAR

O Conselho Departamental decidiu também reconhecer a "inexistência de prática de infrações disciplinares por parte do professor Higashi, que justificasse a sua sumária demissão", por isso mesmo os professores entendem que o reitor, com o seu ato, criou um clima de intranquilidade, porque, sabe-se inclusive que corre uma "lista azul" com o nome de vários docentes tidos como não ajustados com o pensa-

Conselho Departamental decidiu, entre outras coisas, considerar-se "incompetente" para julgar a origem legal dos atos do reitor", e, no mesmo tempo, expressou seu voto de desconfiança nos órgãos superiores da Universidade, que deverão acatar o pedido de abertura de inquerito disciplinar para julgar a demissão do professor Higashi. Esta decisão, com uma sindicância efetuada no Laboratório Clínico do Hospital Universitário, o Conselho Departamental decidiu pedir a transformação da demissão em suspensão até o final do inquerito.

Sobre a invasão do DCE, Jose Luis da Silveira Baldy¹⁶ atesta que a mesma foi coordenada pela AESI-FUEL. Relata que os estudantes haviam organizado um evento com a participação do Deputado Federal Aliomar

¹⁶ O prof. Jose Luis da Silveira Baldy foi ouvido na Audiência Pública realizada em Londrina, no dia 07 de agosto de 2014. O seu testemunho está disponível na versão eletrônica deste relatório. Em seu relato, registra que teve que compareceu ao DOPS-PR em Curitiba, na rua João Negrão, por três ocasiões.

Baleeiro¹⁷. Quando o deputado chegou, foi cercado e arrastado pela polícia para local desconhecido e o evento não aconteceu.



¹⁷ Aliomar de Andrade Baleeiro (Salvador, 5 de maio de 1905 – Rio de Janeiro, 3 de março de 1978) foi jornalista, advogado, professor, jurista e político brasileiro e deputado federal pela Bahia e pela Guanabara. Foi também presidente do Supremo Tribunal Federal de 1971 a 1973



Arquivo/Estadão



Proibido de falar, ex-ministro Baleeiro deixou Londrina sob aplausos



Baldy relata também que logo que o reitor Oscar Alves assumiu a reitoria mudou o nome do Hospital Universitário de Londrina para Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná numa estratégia de autopromoção junto aos prefeitos da região. Isto impactou de maneira muito negativa para o Hospital pois não houve nenhuma mudança no sentido de preparar o nosocômio que atendia apenas a demanda local e passou a receber uma demanda regional para a qual não estava preparado. Relata também que os agentes que monitoravam a comunidade acadêmica eram contratados e o faziam de maneira aberta, intimidadora. Ressalta inclusive que a AESI-FUEL tinha um quadro de agentes contratados muito grande. O advogado Morita¹⁸, à época aluno da universidade relatou que eram constantes as invasões dos agentes da AESI nas aulas de direito e ele mesmo e vários outros alunos foram fisicamente agredidos por estes agentes dentro do campus.

Tsutomu Higashi relata ainda que após sua demissão e até aproximadamente 1976, recebia semanalmente ligações de um então Tenente do Exército de Apucarana, que o ameaçava e ridicularizava.

O movimento estudantil na então Fundação Universidade Estadual de Londrina, bem como os atingidos pelo IPM Norte do Paraná, especialmente a repressão sobre o Partido Comunista e depois o PCBR, entre outros, são temas que conservam estreita relação com a história daquela universidade que a partir de 1974 assume, da parte da administração central da instituição, papel fundamental como membro integrante da estrutura de repressão, atingindo não só a sua comunidade interna, mas também, e em extensa medida, toda a comunidade da região norte do Paraná.

Os arquivos localizados no acervo do Arquivo Público do Paraná classificados como "ASI-FUEL"¹⁹, apesar

¹⁸ O advogado Morita, que na década de 1970 foi aluno na Fundação Universidade Estadual de Londrina fez várias intervenções de esclarecimento durante as oitavas. Estas intervenções compõe o acervo da versão digital deste relatório e estão disponíveis para acesso público.

¹⁹ Foram localizadas 20 pastas no acervo DOPS-PR sob guarda do Arquivo Público do Estado. Estes documentos não são oriundos do arquivo da ASI/FUEL e sim apenas os que o DOPS recebia, dava encaminhamento e arquivava em pasta própria ASI-FUEL. São 4.088 páginas de documentos que revelam muito sobre quem eram os alvos de interesse de quem comandava a assessoria, o que a mesma fazia e como operava. O estabelecimento das conexões entre este arquivo com as fichas individuais e dossiês de perseguidos políticos do DOPS/PR, com os IPM's e outros documentos se constituem em um imenso acervo que precisa ser ainda reconstruído a partir da localização do acervo

de serem documentos localizados no DOPS-PR, portanto não se constituem no acervo original e completo daquela Assessoria Especial de Segurança e Informação, são substantivos em quantidade de documentos e diversidade de focos de interesse do regime ditatorial naquele período e que se traduziam nas mais variadas ações de monitoramento da sociedade civil e de repressão, vez que dos relatos coletados, ficou evidente que diferentemente de algumas outras AESI instaladas em outras universidades que se mantinha no restrito espaço da espionagem e delação de alunos, professores e servidores da universidade onde atuavam, a assessoria de informação da FUEL também exercia papel de agente de repressão e de inteligência do sistema, organizando informações e ações de maior envergadura.

O Que poderia parecer, para incautos, uma “arapongagem” sem consequências pode ser melhor entendida no exemplo abaixo, relativo a Ulisses Telles Guariba Netto: em 19 de setembro de 1979, o informe 069/79 da ASI/FUEL comunica o ACT/SNI que identificou e localizou Ulisses em Londrina, informando também a Divisão de Segurança e Informação da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, dando conta inclusive das atividades e pessoas do curso de Medicina da UEL com quem o mesmo teve contato. No dia 16 de outubro do mesmo ano, o DOPS de São Paulo emite a informação n° 669/79, em atendimento a pedido de busca n° 42/79 sobre Ulisses, onde a última informação listada é exatamente a que havia sido enviada pela ASI/FUEL. Os desdobramentos desta malha de informações da qual a ASI/FUEL fazia parte sobre Ulisses e os demais citados no informe original não foram aqui identificados. De toda forma, permite entender que a ASI/FUEL alimentava um sistema de inteligência de informações sobre milhares de pessoas que eram monitoradas e perseguidas. Muitas delas a partir das informações “construídas” neste sistema passavam a ser acusadas em inquéritos policiais militares, os temíveis IPM’s, tinham suas casas invadidas por militares dotados de ordens de busca e apreensão, eram presos e submetidos a incomunicabilidade e sem direito a advogado e Habeas Corpus. Interrogados a partir destas informações que órgãos como a ASI/FUEL produziam foram torturados e muitos são hoje desaparecidos políticos cujos corpos seus familiares jamais tiveram a oportunidade humanitária de um sepultamento digno. É exatamente neste sistema largamente difundido e utilizado pela ditadura brasileira que a Reitoria da Universidade Estadual de Londrina, em especial a sua Assessoria Especial de Segurança e Informação aderiu, contribuiu intensamente e se sustentou a partir de 1974 e pelos anos seguintes.



254

INFORME nº 069/79

DATA: 19.09.79
 ASSUNTO: ULISES TELES GUARIBA NETO
 ORIGEM: ACT/SNI
 AVALIAÇÃO: B-2
 DIFUSÃO ANTERIOR: -----
 DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR
 REFERENCIA: -----
 ANEXO: -----

Confidencial

1

O nominado, professor de US.P.S.P. e membro de Diretoria da Associação dos Docentes da USP, ADUSP-SP, esteve em Londrina no dia 18 do corrente, na ocasião visitou a sede do DCE LIVRE e manteve contatos com as lideranças locais do ME, onde tratou de vários assuntos, destacando-se:

- Política Estudantil na USP e PUC.SP.
- Movimento pela Criação de Novas Associações de Docentes
- Movimento para Criação de Novas Escolas de Medicina.

1.2

Estiveram com o nominado os seguintes Alunos do Curso de Medicina da Fundação Universidade de Londrina:

- Marco Antonio Fabiani
- Carlos Augusto Dias
- Cezer T. Kohats
- Gilberto Bergamo Martins

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos de Segurança)

Divisão de Segurança e Informações
 Subdivisão de Informações
PROTECOLO
 N.º 1449
 DATA: 26/09/79

PE 1036-126

Confidencial



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
=== DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA === DOPS ===

Informação nº 669/79

Referencia:- Pedido de Busca nº 42/79.-

ULISSES TELES GUARIBA NETO - CAPITAL.-

Sem qualificação.-

- 30/11/76 - Inf. DI do DOPS: Consta que o fichado em 1965 formou-se pela Fac. de Filosofia da USP; segundo Informação de 29/07/71, da DOS, a respeito do inquerito da Ação Libertadora Nacional, com referência a Ulisses Teles Guariba Neto, consta que quando visitava sua esposa Helena Ferreira Teles Guariba, no Presídio Tiradentes, foi por esta solicitado a levar um presente a Daniele Simões, amiga da casal, o que foi feito, sem saber que em seu interior havia uma mensagem de cunho subversivo.
- 19/02/77 - Inf. D.O.: Autorizada a rescisão, a pedido e a partir de 01/01/77 do contrato do fichado, Professor Assistente Doutor com o Instituto de Letras, Histórias e Psicologia do Campus de Assis, observadas as cautelas legais inscritas na CLT. Processo nº.PF/CLAS, 440/74.
- 11/10/78 - Inf. 374/78/USP/ASI/SP: Consta que o fichado participou do Seminário Promovido pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, sendo um dos Debatedores do Tema I - "A Universidade e a Sociedade Brasileira Atual- Participação e Alineação".
- 28/09/79 - Informe nº 69/79 - da Fundação Universidade Estadual de Londrina, datado de 19/09/79, informando que o fichado professor da USP de São Paulo e membro da Diretoria da Associação dos Docentes da USP/ADUSP/SP., esteve em Londrina no dia 08/09/79, quando visitou a sede do DCE/LIVRE e manteve contatos com as lideranças locais do ME., onde tratou de vários assuntos, entre eles: Política Estudantil na USP e na PUC de São Paulo, Movimento pela Criação de Novas Associações de Docentes e Movimento para Criação de Novas Escolas de Medicina.

É o que temos a informar, a respeito do epígrafado, acima citado.

São Paulo, 16 de outubro de 1979.-

MG. *MG.*
16.10.79

O DESTINATÁRIO E RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO
DESTE DOCUMENTO (Art. 62 - Dec.
n.º 60.417/67 - Regulamento para
Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

VISTO
Em 16 de Outubro de 1979

NOTA: - Esta informação é de caráter estritamente reservado, destinando-se à orientação exclusiva da Autoridade Interessada

PT
1035-126



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ORDEM SOCIAL - DOPS
fichário e arquivo

INFORMAÇÃO 450/79



ULISSES TELLES GUARIBA NETTO - filho do ex-vereador cassado, Gal. Mariani Guariba.

Em 22.08.69 - Informe 278/SNI/ASP comunica que o supra referido, tem alguma relação com os últimos incêndios de estações de televisão e com a bomba que explodiu na Caixa Econômica, por ocasião da visita do Governador Rockefeller. Sua esposa, HELENY FERREIRA TELLES GUARIBA, muito vinculada ao meio teatral, é que o dirige e influencia. Preso pela OB entregue pelo SNI na reunião da C.I em 29/4

Em 09.03.71 - detido para veriguações.

Em 10.03.71 - foi colocado em liberdade, filho de Francisco Guariba e Efigênia Ramos Guariba, natural de São Paulo, SP, nascido em 10.08.40, desquitado, professor

J. DE F. ...
PA. ... DA SÍMBOLO
DESTE ...
n.º 69-41777 - Regulamento (em
Salvaguarda de Assuntos Sídacos)

PT 1036.125



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES - CPI - DOPS.

ULISSES TELLES GUARIRA, NERO

CONFIDENCIAL

RG.2.185.271 - Professor Assistente da
FFCL de Assis - admitido em 07/03/68.-

Relatório datado de 22/11/76 da Divisão
de Ordem Política - DOPS/SP., entre outras coisas traz o nome -
do epígrafe dentro do seguinte texto: Manifesto de responsabili-
dade da atual diretoria da ADUNESP, da qual o referido faz -
parte e que já é de conhecimento que o mesmo é esquerdista.-

O marginado assinou "Manifesto dos Pro-
fessores da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas -
da USP. (documento arquivado em 16/12/76).-

O nome do epígrafe aparece em uma re-
lação de professores da FFCLH - Departamento de História da USP.
(documento arquivado em 26/12/76).-

No Diário Oficial de 19/02/77, entre a
outras coisas traz o nome do marginado com os seguintes dados -
Campus Universitários de Assis, autoriza a rescisão de pedido a
partir de 10/01/77 do contrato do interessado professor assis-
tente do Instituto de Letras e História e Psicologia do Campus
de Assis. Observadas as cautelas legais inscritas na CIE.-

Relatório referente a 29ª Reunião Anual
da SNEC. (documento arquivado em 30/11/77), onde vamos encontrar
o nome do marginado como Presidente da Associação de Docentes da
UNESP., que criticou a terceira Universidade oficial de São Pau-
lo, como sendo o resultado político de interesse alheio as aspi-
rações da Sociedade Civil.-

- CONTINUA -

PT 1035-126



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES - CPI - DOPS.

Nas declarações prestadas por Eduardo Kugelmas no DOI, em data de 06/01/78, entre outras coisas traz o nome do marginado como marido de Heleni Ferreira Guariba e que o depoente por algumas vezes serviu de mediador para alcaçar, digo alcaçar os ânimos do casal.--

O referido participou de um Seminário - Promovido pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, realizado dia 25, 26 e 27 de outubro de 1978, conforme ofício nº.765/78 de 05/09/79 - CEUD.--

Telex procedente da Delegacia de Polícia de Araraquara nº.262/263 - 13/11/78, informou-nos que de 07 a 10/11/78 no Campus Universitário da UNESP, realizou-se um Simpósio "Universidade e Sociedade" tendo o marginado como um dos expositores.--

Consta que o epigrafado em 1965 formou-se pela Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo.

Informação datada de 29.07.71 da Delegacia Especializada de Ordem Social, a respeito do inquérito da Ação Libertadora Nacional, consta que com referência ao epigrafado, o mesmo quando visitava sua esposa Helena Ferreira Telles Guariba, no Presídio Tiradentes, foi por esta solicitado para levar um presente a Daniele Simões, amiga do casal, o que foi feito, sem saber que em seu interior havia uma mensagem de cunho subversivo.

NOTA

Esta informação é de caráter estritamente Reservada, destinando-se a orientação exclusiva da Autoridade Inter- e da

Confirma prescreve o Artigo 62 do Decreto n.º 60.417 de 11/3/67, o destinatário é responsável pelo sigilo deste documento.

6261 100 08

PT 1036.176

Para que se tenha uma ideia mais completa da abrangência da atuação da Assessoria Especial de Segurança e Informação da Universidade Estadual de Londrina, foram incluídos neste relatório, apenas como amostra, algumas das folhas iniciais dos relatórios de informação que eram sistematicamente enviados ao DOPS-PR²⁰, SNI e outros órgãos que se abasteciam delas e alimentavam imensos arquivos de monitoramento de

²⁰ A propósito do Acervo DOPS-PR, imprescindível registrar que a documentação depositada no Arquivo Público do Paraná contém 43.730 fichas individuais, 3.775 pastas individuais e mais 2.377 pastas temáticas digitalizadas, representando ____% do total do acervo físico. As pastas temáticas se referem a toda sorte de organizações da sociedade civil, sindicatos, instituições religiosas, partidos políticos, empresas, ONG's, associações de bairros, associações de classe, órgãos públicos, legislativos, judiciários, etc. A relação completa destas milhares de pessoas e instituições para as quais o DOPS-PR mantinha uma pasta própria de monitoramento está anexo à versão digital deste relatório. Evidentemente se trata aqui apenas do acervo DOPS-PR, que representa uma pequena parcela do universo de documentos produzidos no Paraná pelos órgãos de repressão que é imensamente maior. Entre eles estão os arquivos não disponibilizados ou não localizados da Polícia Federal em Curitiba, Foz do Iguaçu e outras cidades, Assessorias de Informação da RFFSA, Universidade Federal do Paraná, Itaipú-Binacional e outras, arquivos das várias unidades das forças armadas, em especial da 5ª RM, Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu, 30º Batalhão de Infantaria Mecanizada de Apucarana, CPOR, Divisão de informação da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, Polícia Militar do PR,

cidadãos em superestruturas de inteligência nas forças armadas e SNI e depois desciam aos DOI-CODI e CCC's (comandos de Caças ao Comunistas) para as ações de repressão.



Imprescindível notar que tais informações eram coletadas ao sabor e interesse de quem as registrava (via de regras militares do regime, agentes infiltrados, colaboradores civis, empresas e "cachorros") e dos que comandavam tais pessoas, sem compromisso com a verdade. Aliás, ao longo das investigações ficou evidente a corrupção do sistema que não raras vezes produzia informações falsas contra cidadãos e empresas em favor de colaboradores do regime, tanto para auferir ganhos econômicos como benefícios políticos. Essa prática de corrupção foi relatada em várias audiências públicas como as de Apucarana, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Cascavel, Curitiba e também por grande parte dos testemunhos coletados, inclusive de militares e colaboradores da ditadura à época.

De todo o acervo que foi possível analisar da ASI-FUEL, não foi localizado uma única informação produzida por aquela assessoria cuja veracidade tenha sido contestada pelos órgãos com os quais a mesma se comunicava, de modo que uma vez entrado no sistema de inteligência, a informação assumia de partida status de verdade. A partir daí cada fichado passava a ser culpado do que quer que fosse e dificilmente conseguiria por exemplo obter um atestado de antecedentes negativo no DOPS para ter acesso a um emprego, um passaporte ou uma autorização de viagem para o exterior. Neste mesmo sentido, não foi possível localizar uma única ordem dentro do sistema de repressão determinando excluir a ficha de qualquer fichado, ou seja, uma vez dentro do sistema, mesmo que a acusação não se confirmasse, caso que acontecia ao final dos IPM's, o fichado não deixava de sê-lo.

Na documentação a seguir, como dito, apenas uma pequena amostra para se ter uma visão da abrangência da atuação da ASI/FUEL, é importante observar os vários elementos que compõe cada documento, tais como: datas, órgão gerador da informação e órgãos para os quais as mesmas eram difundidas, O nível de detalhe e confidencialidade da informação revela o uso de agentes infiltrados ou "cachorros". A forma de obtenção da informação revela em vários casos violação de correspondência, violação de privacidade de telefonia, acesso a informações de empresas colaboracionistas e em vários casos furto de documentos de pessoas e empresas.

Além disso é mister observar em especial a diversidade de atingidos, os órgãos para os quais eram difundidas as informações, os assuntos de interesse manifestos nos documentos (muitos completamente estranhos a universidade) e a finalidade para a qual as informações eram difundidas dentro da estrutura de repressão da ditadura brasileira.

a) Monitoramento de entidades estudantis da universidade e de entidades estaduais e nacionais:

	Fundação Universidade Estadual de Londrina (Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 7/10/71) ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	
INFORME nº 88/81 - ASI/FUEL		
DATA: 01.06.81		
ASSUNTO: UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE LONDRI-		
ORIGEM: Asi/Fuel		
AVALIAÇÃO: B.2		
DIFUSÃO ANTERIOR: -		
DIFUSÃO ATUAL: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -		
REFERENCIA: -		
ANEXO: Cópia xerox de panfleto e recorte de jornais		

1.

Estudantes Secundaristas de Londrina, militantes do Movimento Jovem do PMDB, Partido dos Trabalhadores e da JUDEPRO (Juventude Democrática e Progressista), iniciaram uma campanha para criar uma entidade de estudantes secundaristas, denominada UMES - Londrina (União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Londrina).

1.1

A referida campanha conta com o apoio dos representantes dos jornais alternativos "Fala Paraná", "Tribuna da Luta Operária" e "Hora do Povo".

1.2

Um incidente surgido no mês de maio, na Escola Polivalente do 1º Grau, no Jardim Santa Rita em Londrina, no qual foram envolvidos a direção do estabelecimento e alunos da 8ª. série do período noturno, liderados pelo estudante Eloi Orchêl, que reivindicavam a suspensão do pagamento da taxa comunitária e que culminou com a punição do estudante Eloi Orchêl, foi o estopim que deu início a campanha para a criação da entidade dos estudantes secundaristas.

1.3

Pretendem os promotores do movimento obter do Prefeito Municipal de Londrina Antonio C. Belinati, a doação do imóvel, da extinta ULES (União Londrinense de Estudantes Secundaristas) que se encontra desativada a vários anos.

1.4

Até a presente data foram identificados os seguintes líderes do Movimento Estudantil Secundarista:

- JUAREZ ARAUJO REZENDE - Mov. Jovem do PMDB;
- FERNANDO C. M. ZAMUNER - JUDEPRO e Brigadista do J. Hora do Povo. (HP)
- JOSÉ CARLOS TRIZOTE - Militante da JUDEPRO e Brigadista do Jornal Tribuna da Luta Operária
- ESRON MARIA DE OLIVEIRA - Mov. Jovem do PT

"segue"

PT 1041.127

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ESTADO MAIOR GERAL
2.ª SEÇÃO

Informe N.º 589 / PM-2 / 75



A - Data : 3. NOVEMBRO. 75
 B - Assunto : NILSON MONTEIRO MENEZES - DCE
 C - Origem : 2ª SEÇÃO PMPR
 D - Referência : -
 E - Classificação : A.1
 F - Dif. Ant. : -
 G - Anexos : Xerox de recorte do jornal - "FOLHA DE LONDRINA"
 H - Difusão : CISESP - SNI - 5ª RM - DRF - DOPS

1. - O nominado, eleito para o cargo de Presidente do Diretório Central dos Estudantes Universitários da FUEL, tomou posse e, na oportunidade, procedeu a leitura de uma "Carta aberta", na qual manifesta-se solidário aos presos políticos e, ao mesmo tempo faz críticas aos órgãos de segurança, tendo em vista as últimas prisões ocorridas.
2. - Para melhor esclarecimento, segue anexo xerox do recorte do Jornal Folha de Londrina, o qual publicou na íntegra a referida "Carta Aberta".

=====

CONFIDENCIAL

PT 1028.123

DOPS

6



CONFIDENCIAL



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ESTADO MAIOR GERAL
2ª SEÇÃO

Informe No. 623 / PM-2 / 1975



A - Data : 18. NOVEMBRO. 75
 B - Assunto : DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - LONDRINA
 C - Origem : 2a. SEÇÃO / PMPR
 D - Referência : -
 E - Classificação : B-2
 F - Dif. Ant. : -
 G - Anexos : -
 H - Difusão : S N I - D O P S - C I S E S P - D P F - 5a. R M

1. - Sob a liderança do Presidente do DCE/FUEL, NILSON MONTEIRO ME-NEZES, assistido pelo jornalista do Panorama ROLDÃO OLIVEIRA / ARRUDA, um grupo considerável de estudantes da FUEL, notadamente aqueles vinculados com o Diretório Central, Diretórios Setoriais e Jornal Poeta, reúne-se quase que diariamente na sede do DCE e casa do Estudante Universitário;
2. - No encontro, a " turma " discute problemas de ordem política e social, onde a tônica é a crítica ao Governo Federal: censura, prisões políticas, Decreto 477, ensino pago;
3. - Recentemente, o assunto tratado foi o Regime Franquista, sendo traçado um paralelo com o Regime Brasileiro, chegando inclusive a ser estabelecida perspectivas de queda daquele e deste Regime; o tema foi escolhido graças, segundo eles a semelhança / entre os dois sistemas de governo.

=====

QUALQUER PESSOA QUE TOMAR
 CONHECIMENTO DESTAS INFORMAÇÕES
 FICA RESPONSÁVEL POR SEU
 SIGILO

Art. 62 - Regulamento para a Salvaguarda de
 Assuntos Sigilosos - Decreto n.º 60 417/67

CONFIDENCIAL

PT 1028-123



Confidencial

51



INFORMAÇÃO nº 163/78 - ASI/FUEL

DATA: 28.11.78
 ASSUNTO: EXTINÇÃO DO DCE/FUEL e Diretórios Setoriais
 ORIGEM: ASI/FUEL
 REFERÊNCIA: ----
 DIFUSÃO ANTERIOR: -----
 ANEXOS: 1 exemplar de Resolução e recortes de jornais--
 DIFUSÃO: DSI/MEC - ██████████ - DSI/SSP/PR -

1.

Através da Resolução nº 510/78 de 27.11.78, aprovada pelo Conselho de Administração da FUEL e sancionada, pelo Magnífico Reitor, foi extinto o DCE bem como todos os Diretórios Setoriais e cassados os mandatos de todos os dirigentes 'estudantis.

1.1

Segue anexo copia da resolução 05/10/78 e recortes de jornais.

© desclassificação e suspensão de acesso mantida do sigilo desta comunicação (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Confidencial

D. O. P. S.
 PROTOCOLO
 N.º 2171/78
 SEC.º DE INFORMAÇÕES

PT 2081. 124



ENCAMINHAMENTO nº 025/81

DATA: 11.03.81

ASSUNTO: FÁBIO CALDAS DE MESQUITA E OUTROS

ORIGEM: ASI/FUEL

REFERÊNCIA:

DIFUSÃO ANTERIOR:

ANEXOS: Cópia xerox de Prontuário

DIFUSÃO: ACT/SNI - DSI/SSP/PR

Assessoria de Segurança e Informações
Divisão de Informações
PROCECLO
Nº 285/81
DATA 18/03/81

1

Está ASI, encaminhá para conhecimento e registro, cópia xerox de Prontuários de:

- Fábio Caldas de Mesquita - Secretário Geral da UPE/PR, gestão 80/81.
- Carlos Yoshio Okawati - Secretário Geral de Imprensa da UPE/PR gestão 80/81
- Walter Flele Cavallini Menechino - Vice-Presidente da Região Norte da UPE/PR, gestão 80/81.

1.1

Segue anexo, cópia xerox de fotografias dos nominados.



INFORME nº 105/81 - ASI/FUEL

DATA: 15.06.81

ASSUNTO: DIRETORIA DO DCE/LIVRE DA FUEL

ORIGEM: Asi/Fuel

AVALIAÇÃO: A.1

DIFUSÃO ANTERIOR: -

DIFUSÃO ATUAL: DSI/MEC . DSI/SSP/PR -

REFERENCIA: -

ANEXO: -

Divisão de Segurança e Informações
 Subdivisão de Informações
 PROTOCOLO
 Nº 680/81
 DATA 26/06/81

1.

CONFIDENCIAL

Esta ASI informa parcialmente a qualificação da diretoria do DCE/LIVRE da FUEL, gestão 81/82, a qual foi empossada no dia 09.04.81.

1.1

O referido grupo, pertence a Tendência Estudantil Viração e encontra-se ligado a orientação do PC do B, através do estudante Fábio Caldas de Mesquita, membro da diretoria da União Paranaense de Estudantes.

1)-

NOME: SILVIO ANTONIO CAMPANA

FILIAÇÃO: Dionísio Campana

Ireni Vera Campana

DATA E LOCAL DE NASC.: 25.03.61 - Fóz do Iguaçu/PR

C. IDENTIDADE: 2.212.802 - PR

PROFISSÃO: Estudante de Curso de Comunicação Social da FUEL

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 894 - Centro . Fóz do Iguaçu/Pr

ESTADO CIVIL: solteiro

CONOTAÇÃO POLÍTICA: Esquerdista

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Elemento ativo no ME;
- Presidente do DCE/LIVRE da FUEL, gestão 81/82;
- Participou do II ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE COMUNICAÇÃO Brasília de 19 a 12.10.79;
- Militante do PMDB Jovem - Londrina
- Participou das atividades de reorganização da UNE e do DCE/LIVRE da FUEL.
- Participou da greve decretada pela UNE nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 1980;
- Participou do Congresso de Reconstrução da UPE, realizado em Londrina nos dias 3, 4 e 05.10.80;
- Participou do VII CONEG, realizado em Curitiba no período de 12 a 15/2/81;
- Participou do ato público comemorativo ao 19 de maio de 1981, promovido por várias entidades esquerdistas que atuam em Londrina;
- Participou do IV ENCONTRO DE JORNALISMO DE LONDRINA, de 24 a 26/4/81.

Toda pessoa que tomar conhecimento deste documento é responsável pela manutenção de seu sigilo Art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto 78.698/77 (P.S.A.S.)



INFORME nº 211/81 ASI/FUEL

DATA: 09.11.81

ASSUNTO: **Organização Popular**

ORIGEM: **ASI/FUEL - SI/DPF/Londrina**

AVALIAÇÃO: B/2

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO ATUAL: **DSI/MEC - DSI/SSP/PR**

REFERENCIA:

ANEXO: Cópia xerox de Cartaz

Divisão de Segurança e Informações
 Subdivisão de Informações

PROTOCOLO

Nº 1314/81

DATA 20/11/81

1

CONFIDENCIAL

O Centro Acadêmico Livre do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina, com apoio do DCE/Livre FUEL, tendência Estudantil Viração, Jornal Alternativo "Fala Paraná" e "Tribuna da Luta Operária" promoveu no período de 21 a 25 de outubro passado, um curso sobre **"Organização Popular"**.

1.1

O evento foi realizado no Anfiteatro da Associação Médica de Londrina e ofereceu a seguinte programação:

dia 21

20:30 Horas

Tema : Sindicatos e Associações Profissionais

Palestrista

X Paulo Roberto Gutierrez - Sindicato dos Professores de Londrina.

dia 22

20:30 Horas

Tema : **Conjuntura Nacional**

Palestrista

X **Heitor Cavalcanti de Alencar Furtado** -Deputado/Federal PMDB/PR.

Toda pessoa que tomar conhecimento do assunto deste documento é responsável pela manutenção de seu sigilo.
 Art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto 12.600/77 (D.S.A.S.)

CONFIDENCIAL

"SEGUE"

b) Monitoramento de docentes e alunos da universidade:



Fundação Universidade Estadual de Londrina
(Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 7 / 10 / 71)
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

159

INFORME nº 009/79 - ASI/FUEL

DATA: 05.03.79

ASSUNTO: LIVRO NEGRO DA FUEL

ORIGEM: ASI/FUEL

AValiação: B.2

DIFUSÃO ANTERIOR: ----

DIFUSÃO ATUAL: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -

REFERENCIA: ----

ANEXO: ----



Confidencial

1.

Este OI tomou conhecimento que a Comissão Pró DCE/LIVRE de Londrina e alguns ex-docentes da FUEL, estão to mando providências no sentido de elaborarem um "Livro Negro " da FUEL, a exemplo do que fez a ADUSP (Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo) e também da Associação dos Docen tes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a qual lan çará brevemente um livro semelhante, relacionando as demissões e aposentadorias de professores que ocorreram após 1.964, por problemas de ideologias.

1.1

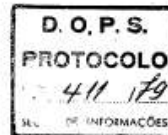
Em Londrina o ex-docente da FUEL Vanoly Acosta Fernandes, elemento atuante no ME, APLP e Comitê pela Anistia tem sido o principal mentor da ideia acima referida.

Estão sendo relacionados os nomes de professo res que foram demitidos e afastados da FUEL, após 1.974 (ale gam os interessados que tais demissões passaram a ocorrer após a criação da ASI/FUEL).

1.2

O livro negro da FUEL deverá contar com o apoio das seguintes entidades:

- Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos;
- A.P.L.P.;
- APRÓL;
- DCE/LIVRE de Londrina;
- Diretório Acadêmico do CESULON;
- Políticos do MDB, vinculados a Londrina;
- COP-JORNAL / PR.



Confidencial

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12, Dec. n.º 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)



Confidencial

INFORMAÇÃO nº 020/78 - ASI/FUEL

240

DATA: 09.03.78
 ASSUNTO: NÚCLEO DE TEATRO UNIVERSITÁRIO
 ORIGEM: ASI/FUEL
 REFERÊNCIA: -----
 DIFUSÃO ANTERIOR: não houve--
 ANEXOS: -----
 DIFUSÃO: DOPS/PR ----



1.

Este OI informa que foi criado no Centro de Educação, Comunicação e Artes da FUEL um grupo de teatro experimental denominado Núcleo de Teatro Universitário.

1.1

O referido núcleo esta constituído pelos seguintes alunos:

- MARIA SALETE FREGONEZI;
- MARGARETE DO CARMO MACHADO RIBAS (Chefe do Grupo);
- JOSÉ FERNANDO AMARAL STRATICO;
- NEI INÁCIO;
- MARILENE ROMÉRO.

A Professora Sonia Weil é uma das principais incentivadoras do Grupo.

2.

O DCE/FUEL dando início a programação "CALOURADAS" de 1.978 programou uma série de apresentações teatrais no Campus Universitário.

Até o momento foram apresentadas duas peças. "O Gato Errado" e "Recepção aos novos Calouros".

2.1

A peça Recepção aos novos Calouros foi programada, montada pelo Núcleo de Teatro Universitário.

2.2

A referida peça constitui uma sátira de cunho subversivo onde a figura do Reitor, Ministro da Educação, Assessoria de Segurança, Serviço de Vigilância e Guarda ao Patrimônio da FUEL e outras autoridades universitárias são altamente ridicularizadas e contestadas, inclusive criticam, redicularizam e contestam a Política Educacional do Governo.

2.3

Os principais Atores são:

Confidencial

"continua"

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
 GABINETE DO REITOR
 Assessoria Especial de Segurança e Informações
 Este documento tem classificação SIGILOSO.
 Decreto nº 60.417, de 11 de março de 1967 (RSAS).
 Toda e qualquer passagem que tenha conhecimento deste assunto fica automaticamente responsável pela manutenção do seu SIGILO (Art. 62 do RSAS).

PT 1029. 123
 FUEL - 210

D. O. P. S.
 PROTOCOLO
 N.º 536 / 78
 SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

(Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 7 / 10 / 71)
ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

17
Confidencial

PEDIDO DE BUSCA nº 001/77 - ASI/FUEL

DATA: 23.02.77
ASSUNTO: LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS ✓
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA: .x.x.x.x.
DIFUSÃO ANTERIOR: ACT/SNI - SI/DPF/LD/PR.
ANEXOS: x.x.x.x..
DIFUSÃO: SI/DOPS/PR.



1.

DADOS CONHECIDOS:

a) Qualificação:

NOME: LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS ✓
NASC.: 07.07.40 - Assaí - Paraná -
FILIAÇÃO: PAI: José H. dos Santos
Mãe: Maria Zelinda dos Santos
C.I.: nº 486.677 - RG - PR.

b) Qualificação Profissional:

- O nominado realizou o Curso de Direito na antiga Faculdade Estadual de Direito de Londrina, tendo concluído em 1.968;
- Por volta de 1.964 exercia as funções de repórter do Jornal "Última Hora" (sucursal de Londrina), posteriormente passou a trabalhar no Jornal "Folha de Londrina" como redator, com a criação do Jornal intitulado "Novo Jornal" o nominado passou a exercer o cargo de redator chefe, posteriormente transferiu-se para a Televisão Tibagi canal 11 de Apucarana e Jornal Panorama.

Atualmente exerce o cargo de chefe de reportagem do Jornal "Folha de Londrina".

c) O nominado esta sendo cogitado, para exercer cargo na FUEL.

2.

DADOS SOLICITADOS:

- a) Registro de antecedentes do nominado;
b) Outros dados julgados úteis.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
GABINETE DO REITOR
ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
Este documento tem o sigilo reservado
Decreto n.º 00497, de 11 de março de 1997 (RSAS).
Toda e qualquer pessoa que tiver conhecimento
desta assunto fica automaticamente responsável
pela manutenção do seu SIGILO (Art. 62 do RSAS).

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 385/77
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Confidencial

PT 1028.123

24



CONFIDENCIAL



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ESTADO MAIOR GERAL
2ª SEÇÃO

Informe No. 515 / PM-2 / 1.975

- A - Data : 03.outubro.75
- B - Assunto : DEMISSÃO DE PROFESSOR GERA CONFLITO NA FUEL - LONDRINA
- C - Origem : 2a. SEÇÃO/PMPR
- D - Referência : -
- E - Classificação : A-1
- F - Dif. Ant. : -
- G - Anexos : Xerox dos recortes dos jornais
- H - Difusão : SNI - DPF - CIESP - 5a. RM/DE - DOPS

1. - Chegou ao conhecimento desta A.I. que um grupo de médicos da Universidade Estadual de Londrina, por entusiasmo político, aproveitaram-se do crime cometido pelo professor médico TSUTOMU HIGASHI/ para desencadear um movimento conflitante e comprometedor à estrutura da FUEL.
Este grupo é composto pelos seguintes médicos:
DALTON FONSECA PARANAGUÁ, JOSÉ LUIZ DA SILVA BALDY, ADEMAR DE OLIVEIRA SILVA, JOSÉ CARLOS PAREJA, NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, sendo que este grupo utiliza ainda os médicos MAURO CÉLIO DE ALMEIDA MARZOCHI e PEDRO ALEJANDRO GORDON e DAMACIO RAMON CAIMEN MACIEL.
2. - Numa espécie de "guerra psicológica", este grupo procura solapar/ a gestão do Reitor OSCAR ALVES, genro do atual Ministro da Educação e Cultura, GEN NEY AMINTAS DE BARROS BRAGA, incompatibilizando-o com a comunidade estudantil sobrepondo-o a sua pessoa todas/ as dificuldades e embaraços que surgem na FUEL.
3. - A situação teve início porque o médico TSUTOMO HIGASHI docente do Departamento de Patologia Aplicada, associado a outros médicos, / criou a BIOPAR- laboratório de análises clínicas - que não vinha/ apresentando um rendimento satisfatório, motivo este que levou o/ citado médico juntamente com um funcionário da firma de nome DI- / VONSIR DE SOUZA COSTA, a sabotar o laboratório do Hospital Uni- / versitário, que é mantido pela FUEL, impossibilitando-o assim de/ proceder exames clínicos necessários ao atendimento dos clientes.
4. - Com isto, o Hospital Universitário obrigou-se a utilizar um laboratório particular, sendo escolhido por indicação do grupo interessado a BIOPAR, que passou a receber da FUEL uma considerável soma mensal.

CONFIDENCIAL

QUALQUER COPIA DESTA UNIDADE DE INFORMAÇÃO É RESPONSABILIDADE DO SEU SIGILO

Assinatura: _____

Delegado para a Silvagoard: _____

Assinatura: _____ Decreto n.º 60 417/67

PT 1028 143

CONFIDENCIAL



Continuação...

Entretanto esta "trama" não durou muito, pois numa rigorosa sindicância promovida pela AESI/FUEL ficou confirmado o ato de sabotagem no laboratório do Hospital.

5. - Com base neste documento, e, nas Leis do Trabalho, o Sr Reitor, rescindiu o contrato de trabalho que o médico TSUTOMO HIGASHI / firmara com a FUEL.
6. - Com o ato do Sr Reitor, apareceram os repórteres do Jornal Panorama que comentaram o assunto, sempre procurando taxar aquela / autoridade de injusto, político e arbitrário.
7. - Posteriormente, em reunião do Conselho Universitário, órgão máximo da FUEL, foi dado todo o apoio às atitudes do Sr Reitor, o que derrubou as pretensões do grupo ligado ao médico TSUTOMO HIGASHI.
8. - Segue anexo xerox dos recortes dos jornais e das fichas individuais de alguns implicados.

QUALQUER PESSOA QUE TOMAR
CONHECIMENTO DESTE ASSUNTO
FICA RESPONSÁVEL POR SEU
SIGILO

Art. 62 - Regulamento para a Salvaguarda de
Assuntos Sigilosos - Decreto n.º 60.417/67

CONFIDENCIAL

PT 1028 123

Para anotar, com
participantes do ato de
rebatagem no laboratório
de análises de FUEL,
com o nome ~~de~~ ^{de} ~~de~~ ^{de} ~~de~~
por publicação e envio de
AES/UFEL.

Porto: FUEL
Reim. Q. L. R.
Em 16/10/77

Anotado
Em 31/03/77
Reimida



CONFIDENCIAL



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ESTADO MAIOR GERAL
2.ª SEÇÃO

Informe No. 650 / PM-2 / 1.976



A - Data : 25. OUTUBRO. 1.976
B - Assunto : MARIA LUCIA VICTOR BARBOSA
C - Origem : 2ª SEÇÃO / PMPR
D - Referência : :.
E - Classificação: B-2.
F - Dif. Ant. : :.
G - Anexos : :.
H - Difusão : 5ª RM/DE - SNI/ACT - CI-SESP - DOPS - DPF.

1. - Teria sido realizada, no dia 16 de outubro de 1.976, no Departamento de Filosofia e Estudos Sociais - FUEL/Londrina/PR, para discutir a indicação de um professor(a) para a cadeira de Ciências Sociais, face o veto imposto ao nome do Bacharel EDILSON LEAL DE OLIVEIRA, em decorrência dos dados fornecidos pela AESI/FUEL.

2. - A professora MARIA LUCIA VICTOR BARBOSA teria manifestado-se contra a medida, chegando a dizer:

"- VOCES FAZEM ISTO PORQUE POSSUEM ARMAS E SOLDADOS ATRÁS DE VOCES, PORÉM VOCES VÃO VER; ISTO UM DIA VAI ACABAR, POIS NÃO HÁ MAL QUE SEMPRE DURE..."

O professor JOSÉ CARLOS SOMBRA, também teria contestado o fato, e, tanto ele como ela, movimentariam-se no meio estudantil, semeando críticas contra o governo vigente.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUALQUER PESSOA QUE TOMAR
CONHECIMENTO DESTE ASSUNTO
FICA RESPONSÁVEL PELO SEU
SIGILO

Art. 62 - Regulamento para a Salvaguarda de
Assuntos Sigilosos - Decreto n.º 60.417/67

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 2366/76
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

PT 1028-123



38

INFORME nº 194/81 - ASI/FUEL

DATA: 19.10.81
 ASSUNTO: MOVIMENTO DOS ATENDENTES DE ENFERMAGEM DO HU/FUEL
 ORIGEM: Asi/Fuel
 AVALIAÇÃO: A.1
 DIFUSÃO ANTERIOR: -
 DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR -
 REFERENCIA: -
 ANEXO: -

CONFIDENCIAL

1.

Está surgindo no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina um movimento de agitação entre os Atendentes de Enfermagem, que reivindicam reajuste salarial com base nos índices estabelecido pelo Sindicato dos Profissionais de Enfermagem e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde de Londrina.

O movimento reivindicatório está sendo iniciado no Hospital Universitário pelos seguintes elementos:

- José Luiz da Silveira Baldy - Médico, ex-militante da Ação Popular, militante do PT.
- Joselina Nascimento Passos - Médica, esquerdista militante do PMDB, simpatizante do PC do B.
- Fábio Caldas de Mesquita - Estudante de Medicina da FUEL, Vice-Presidente da UPE, militante do PC do B integrante da Tendência Estudantil Viração.
- Nilzete Liberato - Estudante de Medicina da FUEL, integrante da Tendência Estudantil Viração, ativa no ME, ligada a Fábio Caldas de Mesquita e sua mulher Agnes Soares Mesquita.
- Agnes Soares de Mesquita - estudante de Medicina da FUEL, militante da Tendência Estudantil Viração, filiada ao PMDB de Londrina, militante do PC do B, juntamente com seu marido Fábio Caldas de Mesquita e representante do Jornal "Tribuna da Luta Operária".
- Gilberto Berquiu Martin - estudante de Medicina da FUEL, simpatizante do PCB, ex-diretor de saúde da UNE e ex-militante da Tendência Estudantil Poeira.

CONFIDENCIAL

1.1

No dia 14 do corrente mês, Fábio Caldas de Mesquita e sua mulher Agnes Soares de Mesquita convidaram vários Atendentes de Enfermagem à participarem de uma reunião na sede do Jornal "Tribuna da Luta Operária" localizada a rua Sergipe, 891, Londrina, onde seria debatido vários problemas referentes a situação dos Atendentes de Enfermagem, segue

Divisão de Segurança e Informações
 Subdivisão de Informações
 PROTOCOLO
 Nº 1211/81
 DATA 26/10/81

Toda pessoa que tomar conhecimento do conteúdo deste documento é responsável pela manutenção em seu sigilo em conformidade com o disposto no Art. 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto 70.309/77 (R.S.A.S.)

UEL - 209 PT 1041-127



CONFIDENCIAL



INFORME nº 029/82 - ASI/FUEL
 DATA: 16.03.82
 ASSUNTO: MARIULZA FERNANDES FRANCO
 ORIGEM: Asi/Fuel
 AVALIAÇÃO: B.2
 DIFUSÃO ANTERIOR: -
 DIFUSÃO ATUAL: DSI/MEC - ~~XXXXX~~ - DSI/SSP/PR -
 REFERENCIA: -
 ANEXO: -

63

1.

A nominada, Professora da Universidade Estadual de Londrina/Pr., lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados (Curso de Direito) e aluna do Curso de Mestrado em Direito das Relações Sociais da FUEL, está mantendo intensa atividade de política de conotação esquerdista junto ao corpo discente da FUEL.

1.1

A Professora Mariulza Fernandes Franco encontra-se atuando também junto a subseção da OAB em Londrina e na Associação dos Advogados, juntamente com o Professor Omar José Baddauy também da FUEL (ex-militante do PCB em Cornélio Procopio/Pr).

1.2

A nominada durante suas aulas na disciplina de Direito Internacional Público, costuma fazer referências de sairosas e contestadoras ao regime político implantado no país, após a revolução de março de 64, dando ênfase a falta de liberdade e respeito aos direitos humanos.

Procura também a referida docente incompatibilizar entre os alunos, professores de outros departamentos que não comungam com suas idéias contrárias a revolução de 64. No dia 11.03.82, a nominada, quando ministrava uma de suas aulas, fez críticas a um Professor da disciplina de Ciência Política da FUEL, afirmando que ele em vez de ministrar o programa da disciplina, costuma fazer propaganda do governo destacando aspectos positivos da Economia Capitalista e com relação a Economia Socialista apenas mostra seus aspectos negativos.

1.3

Durante suas aulas, por diversas vezes, vem conclamando seus alunos para que se unam aos mestres que estão descontentes com a administração da Universidade e juntos possam desencadear uma luta para modificar a atual situação na FUEL. Informou ainda que os futuros Advogados podem contar com

Divisão de Assessoria e Informações
 Subdivisão de Informações
 PROTOCOLO
 Nº 285/82
 DATA 22/03/82



Atividade de segurança do Estado e Defesa Nacional
 da Polícia de Segurança Pública e Polícia de Defesa do Território
 da Marinha e da Guarda Nacional Armada
 At. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto 79.069/77 (R.S.A.S.)

REL - 209 PT 1041.127

CONFIDENCIAL

"segue"

c) Monitoramento de movimentos sociais:

 <p>FUNDAÇÃO Universidade Estadual de Londrina Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 7/10/71 ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES</p>		
INFORME nº 225/81 - ASI/FUEL		CONFIDENCIAL
DATA:	16.12.81	
ASSUNTO:	A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL E O PACOTE ELEITORAL - DEBATE	
ORIGEM:	Asi/Fuel	
AValiação:	A.2	
DIFUSÃO ANTERIOR:	-	
DIFUSÃO ATUAL:	DSI/MEC - DSI/SSP/PR	
REFERENCIA:	-	
ANEXO:	Cópia xerox de recorte de jornal -	
		<p>Divisão de Segurança e Informações Subdivisão de Informações PROTOCOLO Nº 1446/81 DATA 23/12/81</p>

1.

No dia 04.12.81, foi realizado um debate de cunho político, na Igreja Sagrados Corações, Londrina/Pr.

O evento foi promovido por várias entidades, partidos políticos, sindicatos, jornais alternativos e entidades estudantis, destacando-se entre eles:

- Partido dos Trabalhadores - PT;
- Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB;
- Sindicato dos Rodoviários;
- Sindicatos dos Metalúrgicos de Londrina;
- Comitê Londrinense pela Assembleia Nacional Constituinte Livre e Soberana;
- União Paranaense de Estudantes - UPE;
- DCE/LIVRE da FUEL;
- Movimento Jovem do PMDB; e Juventude Democrática Progressista;
- Movimento Trabalhista do PMDB;
- Movimento Jovem do PT;
- Jornal Tribuna da Luta Operária;
- Jornal Hora do Povo;
- Jornal Grito da Verdade.

O debate foi realizado em protesto contra a Lei de Segurança Nacional e o Pacote Eleitoral, e constou de vários pronunciamentos contundentes e incisivos contra as recentes medidas tomadas pelo Governo através do denominado Pacote Eleitoral e também contra a Lei de Segurança Nacional, que condenou Luiz Inácio da Silva (Lula) e outros líderes sindicais tornando-os praticamente inelegíveis para as próximas eleições previstas para 1982.

1.1

Como promoção política, o debate-protesto constituiu-se em um verdadeiro fracasso, pois não foi prestigiado em sua totalidade pela maioria dos representantes e militantes das entidades promotoras, as quais enviaram aproximadamente 30 pessoas.

CONFIDENCIAL

"segue"

PT 1041-127

EUEL - 209



INFORME nº 044/81 - ASI/FUEL

~~Confidencial~~

DATA: 23.04.81

ASSUNTO: GRUPO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO COMUNITÁRIA DE PORECATU/PR

ORIGEM: Asi/Fuel

AVALIAÇÃO: B.2

DIFUSÃO ANTERIOR: -

DIFUSÃO ATUAL: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -

REFERENCIA: -

ANEXO: -

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
Nº 464/81
DATA 07/05/81

169

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12, Dec. nº 79.099/77 - Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Seltosos).

1.

O Grupo de Estudos e Formação Comunitária de Porecatu/PR, entidade recém criada naquela cidade, congregando elementos ligados ao Diretório do PMDB, estudantes secundaristas e movimentos de associação de bairros, promoveram no período de 16 a 20 de fevereiro deste ano uma "Semana de Cultura Popular".

1.1

O evento obedeceu a seguinte programação:

dia:

DIA: 17.02.81

horário: 21:30 horas

local: Colégio Diocesano de Porecatu

palestra: tema: Formação Biológica e Cultural do Homem

palestrista: Roldão de Oliveira Arruda

DIA: 18.02.81

horário: 21:30 horas

local: Cine local

Projeção do Filme "Z" de Costa Gravas

DIA: 19.02.81

horário: 21:30 horas

local: Colégio Diocesano de Porecatu

palestra: tema: Juventude e Alienação Ideológica"

palestrista: Luiz Eduardo Cheida

1.2

PRINCIPIAIS TÓPICOS DA PALESTRA DE

ROLDÃO DE OLIVEIRA ARRUDA:



Iniciou sua palestra abordando a criação e formação biológica e cultural do homem, ressaltando que, em toda a história da humanidade, os homens que detiveram o poder sempre procuraram se aproveitar dos meios de informações para explorar as pessoas, ocultando a verdade e impondo suas

~~Confidencial~~

"segue"

PT 104A.127

d) Monitoramento de lideranças da comunidade:

	Fundação Universidade Estadual de Londrina (Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69, 324 de 7 / 10 / 71) ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	CONFIDENCIAL
INFORME nº 019/82 - ASI/FUEL		
DATA: 26.02.82		
ASSUNTO: ANIBAL ESTEVES		
ORIGEM: ASI/FUEL		
AVALIAÇÃO: B.2		
DIFUSÃO ANTERIOR: -		
DIFUSÃO ATUAL: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -		
REFERENCIA: Infe nº 016/82 - ASI/FUEL de 16.02.82		
ANEXO: -		
1.		
O nominado estudante do Curso de Agronomia na Universidade Federal de Viçosa/MG é domiciliado na cidade de Porecatu/PR., sendo integrante da família Esteves, entre os quais se destacam:		
<ul style="list-style-type: none">- Domingos Esteves;- Delfin Augusto Esteves;- Maria Isabel Esteves.		
A família Esteves está liderando o movimento de protesto contra a elevação das taxas de água e saneamento na cidade de Porecatu, o assunto em tela foi objeto do informe 016/82 - 16.02.82.		
1.1		
Anibal Esteves está atuando no movimento estudantil em Viçosa, sendo filiado ao Partido dos Trabalhadores-Núcleo de Porecatu, inclusive durante o período de férias atuou com destaque na arregimentação de novos filiados para o partido, atuando principalmente junto aos trabalhadores rurais (bóias-frias) que trabalham na produção de cana-de-açúcar destinada ao abastecimento da Usina de Alcool de Porecatu.		
Quando estudante secundarista integrou o "Grupo de Estudos e Formação Comunitária de Porecatu", entidade formadora de lideranças em organização popular.		
1.2		
Maria Isabel Esteves, irmã de Anibal Esteves continua atuando no "Grupo de Estudos e Formação Comunitária de Porecatu".		
<p>Todo pessoa que tomar conhecimento do assunto deste documento é responsável pela manutenção do seu sigilo. Art. 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto 13.000, 17 (U.S.A.S.)</p>		<p>União de Segurança e A.S. Subdivisão de Informações PROTOCOLO Nº 239/82 DATA 08/03/82</p>
EUEL - 209 Pt 1041-127		CONFIDENCIAL



INFORME nº 030/80 - ASI/FUEL

DATA: 27.02.80

ASSUNTO: JOÃO ALBERTO EINECK e outros

ORIGEM: ASI/FUEL

AVALIAÇÃO: A.1

DIFUSÃO ANTERIOR: ---

DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI- DSI/SSP/PR

REFERÊNCIA: ---

ANEXO: ---

Assessoria de Segurança e Informações



Confidencial

PROTOCOLO

1

329/80

A 04/03/80

0 nominado atualmente funcionário da

Empresa Supermercados Viscardi LTDA de Londrina e Presidente da Associação dos Funcionários de Supermercados de Londrina, foi eleito em reunião realizada no dia 24 do corrente, no salão paroquial da Igreja dos Sagrados Corações, para representar os trabalhadores de Londrina na Comissão Provisória Municipal do PMDB de Londrina, a qual será constituída por 11 cargos.

1.1

Juntamente com o nominado acima referido a operária Maria das Graças da Silva, foi eleita na mesma ocasião para representar as mulheres de Londrina na Comissão Provisória do PMDB de Londrina.

1.2

Maria das Graças da Silva atualmente é Secretária da Associação dos Moradores da Favela do Jardim Marabá, sendo elemento atuante no Movimento Londrinense Feminino pela Anistia, Associações de Bairros e encontra-se engajada no Movimento das Donas de Casa contra a Carestia (boicote contra a carne bovina).

1.3

Com relação a João Alberto Eineck, o mesmo é militante do PCB, tendo sido preso em agosto de 1.975, durante a realização da Operação Marumby e posteriormente foi condenado pelo Conselho Especial de Justiça da 5a. Auditoria Militar a pena de 03 anos de reclusão,

Confidencial cont.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).



Confidencial

INFORME nº 201/80 - ASI/FUEL

DATA: 14.10.80
ASSUNTO: BRUNO PIANCASTELLI FILHO
ORIGEM: ASI/FUEL
AVALIAÇÃO: A.1
DIFUSÃO ANTERIOR: -
DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR
REFERENCIA: -
ANEXO: Cópia xerox de recorte de jornal, panfleto e prontuário

1.

O nominado Médico, ex-militante do Grupo Estudantil Poeira e militante do Núcleo do Partido dos Trabalhadores em Londrina, foi demitido no dia 22.09.80 do cargo de Chefe da Divisão de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Londrina.

1.1

Bruno Piancastelli Filho, exerce ainda o cargo de Médico efetivo do Posto de Saúde do 17º Distrito Sanitário em Londrina (cargo de provimento público) em regime de 24 horas semanais, o qual era exercido juntamente com o cargo referenciado no item 1 do presente informe, em regime de 44 horas semanais, em flagrante irregularidade, pois em determinado período estaria exercendo a mesma função em locais diferentes.

1.2

Sua demissão provocou intensa repercussão, junto à Câmara de Vereadores de Londrina, Centro Brasileiro de Estudos da Saúde - CEBES (Núcleo de Londrina) e Delegacia do Sindicato dos Médicos do Paraná (anexo 1).

1.3

O Núcleo de Londrina do Partido dos Trabalhadores, distribuiu um panfleto (anexo 2) denunciando a demissão de Bruno Piancastelli, a referida distribuição provocou a detenção temporária do militante Esron Maria de Oliveira por parte dos agentes da Radio Patrulha (anexo 3).

1.4

Segue anexo, cópia xerox do prontuário do nominado, elemento atuante no movimento de esquerda em Londrina.

Protocolo nº 463/80
DATA 23/10/80

Este documento é reservado ao uso exclusivo do sigilo desta Assessoria (Art. 12 Dec. nº 79.029/77 - Legitimato de Salvaguarda de Assuntos Estratégicos)

PR1039-125



INFORME nº 016/82 - ASI/FUEL

DATA: 16.02.82
 ASSUNTO: MOVIMENTO DE BOICOTE CONTRA A SANEPAR - PORECATU/PR.
 ORIGEM: Asi/Fuel
 AVALIAÇÃO: B.2
 DIFUSÃO ANTERIOR: -
 DIFUSÃO ATUAL: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -
 REFERENCIA: -Infe nº 044/81 - ASI/FUEL de 23.04.81
 ANEXO: Cópia xerox de recorte de jornal -

Divisão de Segurança e Informações
 Subdivisão de Informações
 PROTOCOLO
 Nº 192/82
 DATA 24.1.02/82

1.

CONFIDENCIAL

Moradores da cidade de Porecatu/PR. (área de interesse para segurança nacional - Usina de Alcool e Usina Hidrelétrica Capivara) estão sendo conscientizados para boicotarem o pagamento da taxa de consumo de água e de esgoto, proveniente de prestação de serviços pela SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná).

1.1

Alegam os promotores do movimento que a elevação das tarifas foi abusivo e principalmente com relação a taxa do esgoto que corresponde a 100% do valor do consumo da água (anexo 1).

1.2

Constatou-se que os promotores do referido movimento de boicote pertencem ao grupo de Estudos e Formação Comunitária de Porecatu (citado no infe 044/81 - ASI/FUEL de 23.04.81) integrado em sua maioria por jovens estudantes secundaristas ligados a Pastoral dos Jovens e Comunidade Eclesial de Base da diocese de Porecatu.

1.3

A campanha contra a SANEPAR foi iniciada no início de janeiro de 1982 e foi encampada pelo Diretório do PMDB presidido pelo Advogado Ademar Barros, qual pretendia impetrar mandado de segurança contra a SANEPAR para sustar a cobrança das taxas.

Entretanto, militantes da Comissão Provisória do Partido dos Trabalhadores em Porecatu com apoio do Padre da igreja matriz resolveram tomar a frente do movimento que estava sendo dirigido pelo PMDB, com apoio ostensivo do Deputado Federal Oswaldo Evangelista de Macedo da Tendência Popular daquele partido.

1.4

Com a orientação do Partido dos Trabalhadores através do Advogado Trabalhista Edésio Franco Passos (candida

Toda pessoa que tomar conhecimento do conteúdo deste documento é responsável pela manutenção da sigla e da informação pelo Departamento de Segurança e Informações.

CONFIDENCIAL

"segue"

UEL - 209 PT 1041-127



INFORME nº 226/81 - ASI/FUEL

DATA: 16.12.81

CONFIDENCIAL

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURAS PARA O ABAIXO-ASSINADO CONTRA A LEI

ORIGEM: DE SEGURANÇA NACIONAL E O PACOTE ELEITORAL

AVALIAÇÃO: Asi/Fuel--

A.1

DIFUSÃO ANTERIOR: -

DIFUSÃO ATUAL: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -

REFERENCIA: Infe nº 225/81 - ASI/FUEL de 16.12.81

ANEXO: Cópia xerox de abaixo-assinado -

Divisão de Segurança e Informações
 Subdivisão de Informações
 PROTOCOLO
 Nº 1444/81
 DATA 23/12/81

1.

Em complemento ao infe de referência, esta ASI constatou que no dia 09 de dezembro, cumprindo as resoluções tomadas no debate ocorrido no dia 04.12.81, contra a Lei de Segurança Nacional e o Pacote Eleitoral, militantes do ME, Jornais Alternativos, Associações de Bairros e Partidos Políticos de Oposição, deslocaram piquetes de divulgação e coleta de assinaturas para os abaixo-assinados dirigidos aos membros do Congresso Nacional e membros do Superior Tribunal Militar, pelas principais ruas de Londrina, terminais de ônibus, praças públicas, calçada de Londrina (Praça da Boca Maldita) e alguns bairros da periferia (bairros operários).

1.1

Os piquetes foram liderados por:

- Arnaldo Agenor Bertone - DCE/LIVR/FUEL e PC do B.
- Marlene Fávoro - DCE/LIVRE/FUEL - UPE/PR
- Valentim Ap. Martins - C.A. Livre Frei Caneca/FUEL
- Carlos Augusto da Luz - " "
- Marcia Teshima - DCE/LIVRE/FUEL
- Benedita Nunes - Partido dos Trabalhadores
- Eloi Orchel - " "
- Paulo dos Santos - PMDB - Jornal Grito da Verdade
- Fernando Cesar M. Zamuner - Jornal Hora do Povo
- Gerson Araujo - Pastor Protestante

1.2

O Pastor Gerson Araujo ficou encarregado de coletar assinaturas junto a sua Igreja (Presbiteriana Independente) e também no CESULON (Centro de Estudos Superiores de Londrina).

1.3

O estudante secundarista Fernando Cesar M. Zamuner, durante a coleta das assinaturas, vendia exemplares do Jornal alternativo Hora do Povo e a Revista de Psicologia Rádice, sobre a qual esta ASI, já fez informes anteriores.

Toda pessoa que tomar conhecimento do assunto desta decisão é responsável pela manutenção de seu sigilo
 Art. 22 do Regulamento aprovado pelo Decreto 70.209/77 (S.C.A.S.)

EUEL - 209 PT 104A.127

CONFIDENCIAL

e) Monitoramento de partidos políticos e lideranças partidárias:



Fundação Universidade Estadual de Londrina
(Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 7/10/71)
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



INFORME nº 198/81 - ASI/FUEL

CONFIDENCIAL

DATA: 22.10.81
ASSUNTO: CANDIDATOS A VEREADORES PELO PMDB - LONDRINA
ORIGEM: Asi/Fuel
AVALIAÇÃO: B.2
DIFUSÃO ANTERIOR: -
DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR -
REFERENCIA: -
ANEXO: -

1.

Em reunião realizada na sede do PMDB em Londrina no dia 18 do corrente mês, foram inscritos para concorrer para o cargo de Vereador, para Câmara Municipal de Londrina nos próximas eleições de 1982, os seguintes militantes' daquele partido:

- Alcides Francisco Miranda;
- Amós Pereira Barbosa;
- Antonio Roberto;
- Clério Zemunem;
- Elias Nader;
- Gelson dos Santos;
- Genecy Guimarães;
- João Alberto Eineck;
- José Dias Chaves Filho;
- José Sidney Paize;
- Laureci Fernandes Coelho;
- Manoel Dias Rocha;
- Manoel Laurindo de Oliveira;
- Mário Bonafini;
- Miguel Antonio Ramos;
- Othon de Andrade;
- Paulo dos Santos;
- Romeu de Oliveira;
- Sérgio Romano Macambira Montenegro;
- Takati Kato;
- Vicente Luiz Oliveira;
- Wilson Marques;
- Antonio Ferreira de Santana;
- Clóvis José de Pinho.

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
Nº 1213/81
DATA 26/10/81

Esta pessoa é titular e detentor do assunto desta e não é responsável pela manutenção do sigilo. Regulamento aprovado pelo Decreto 13.223, I (R.S.A.S.)

1.1

Entre os elementos acima referidos destacam

-se:

- Genecy de Souza Guimarães - militante do PCB, condenado pela auditoria da 5a. RM;

CONFIDENCIAL "segue"



188

INFORMAÇÃO nº 149/79

DATA: 27.08.79
ASSUNTO: Comício em pró da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita Londrina P/R.
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA: P.B. 035/79-5/1 DSI/SSP/PR
DIFUSÃO ANTERIOR: -----
ANEXOS: Cópia xerox de Fotografias
DIFUSÃO: 5/1 /DSI/SSP/PR

Confidencial

O evento é responsável pela manutenção do site desta página (Art. 12, Dec. n.º 79 029/77 - Sub-sistema de Salvaguarda de Assuntos Políticos).

1
Em atendimento ao PB. de referência este DI. informa que foi realizado no dia 28 de julho de 1.979, no Jardim Leonor na cidade de Londrina, um Comício em pró da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, promovido pelo Comitê Londrinense Pela Anistia e Direitos Humanos e Diretoria Municipal do MDB, com apoio de DCE/Liberdade, Londrina, Cap-Jornal do Paraná, APPEMA e Associação de Bairros de Londrina.

1.1

Na ocasião constatou-se a presença de mais ou menos 100 pessoas ao evento, entre as quais, foram identificadas as seguintes:

- José Tavares da Silva Neto - Deputado Estadual do MDB/Paraná
- João Olivir Gabardo - Deputado Federal MDB/Paraná
- Domingos Pelegriini Junior - EX-Presidente do CLP.ADH
- José Richa - Senador - MDB/Paraná
- Doracy Machado (Vulgo) cecy - Membro do Diretório Municipal MDB / Londrina.
- Wilson Moreira - Ex- Candidato a Prefeito de Londrina pelo MDB.
- Genecy de Sousa Guimarães - ex- vereador pelo MDB - LD. e ex-presidente do sindicato dos metalúrgico de Londrina (Militante atuante no PCB)
- Alí Aldersi Saab - Presidente do Comitê Londrinense Pela Anistia e Direitos Humanos. (militante do P.CB)

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
N.º 1490
DATA: 03/10/79

Confidencial

CONT.

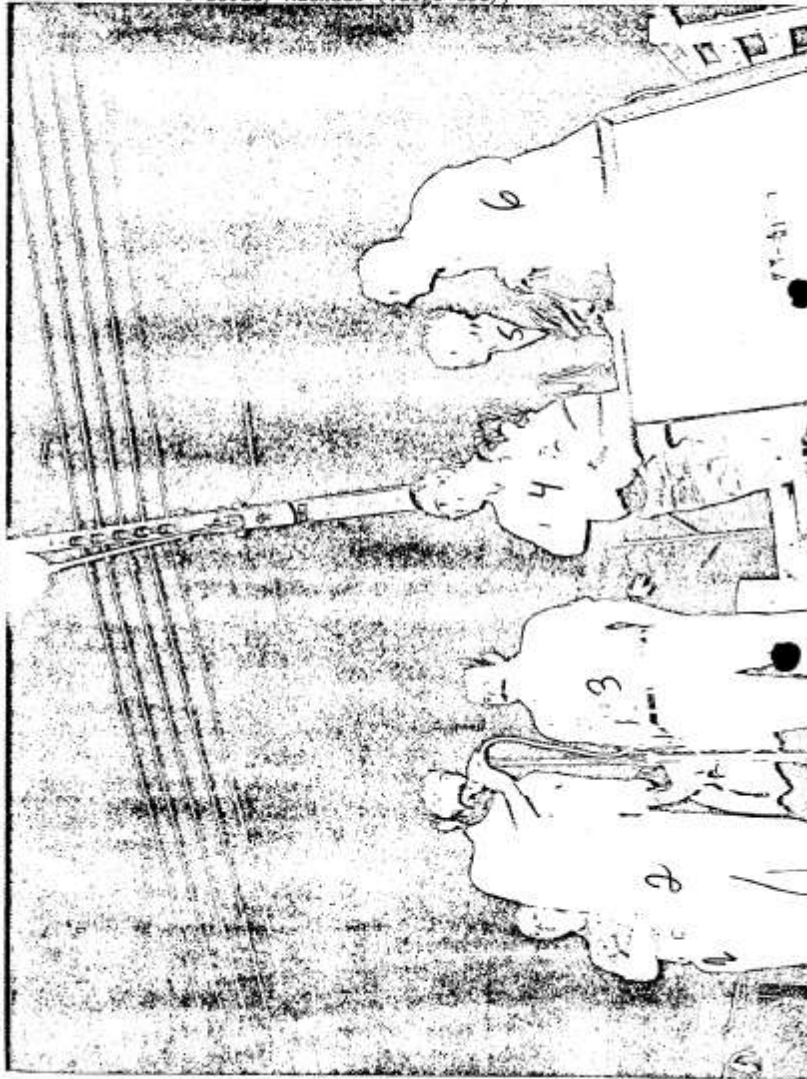
EUEL - 210 PT 1035.126



- 1-João Olivir Gabardo
- 2-Domingos Pellegrini Junior
- 3-José Tavares da Silva Neto
- 4-José Richa
- 5-Wilson Moreira
- 6-Doracy Machado (vulgo Cecy)

PT 1036-126

COMICIO DO COMITE LONDRINENSE PELA ANISTIA E DIREITOS HUMANOS JARDIM-LEONOR-28/07/79



137

79

PT/033.125

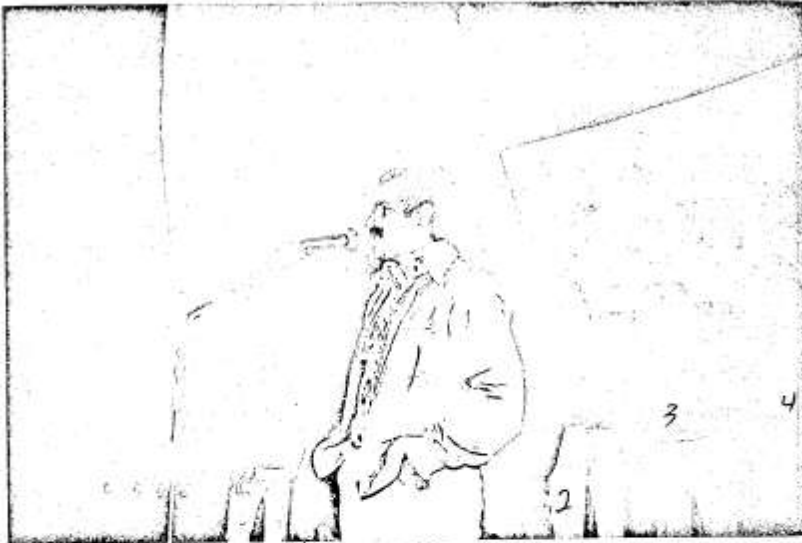
Conício de 12 de maio/79 - Loudiva

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| 1- Luiz Carlos Neto Pedras | 8- Jorge Ramilo Sales |
| 2- José Dirceu Pereira | 9- Motorista da Viação Garcia |
| 3- Walter Ap.lover | 10- Elias Murtinho dos Santos |
| 4- Eduardo de Almeida Reis Filho | 11- Luiz Rauldo Fontana Jopp. |
| 5- Bruno Paucasteli Filho | |
| 6- Samuel Silva Silva | |
| 7- Pedro Garcia Lopes Lopes | |

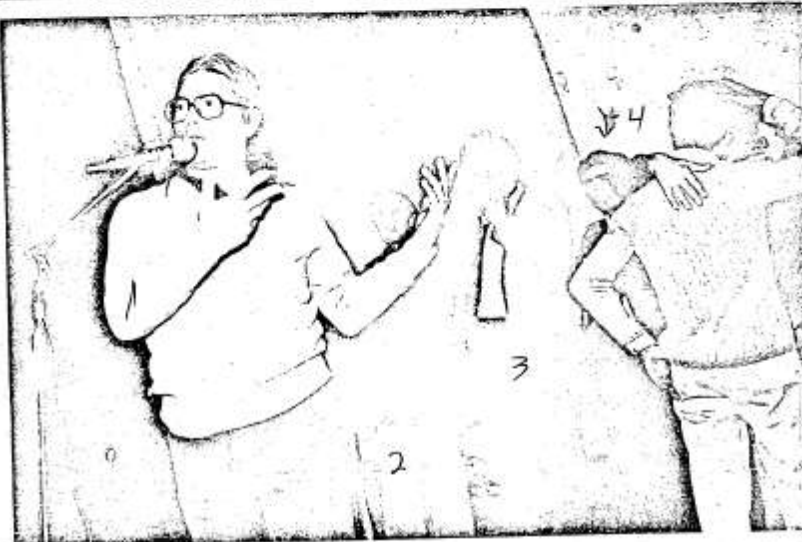


Comício de 1º Maio - 79 - Londrina

77



1. José Carlos da Silva Neto
2. Domingos Scarfelin
3. Osvaldo Brambilla de Racedo
4. Francisco Reite Chaves



1. Francisco Reite Chaves
2. Helio Casarin de Sousa Dupre
3. Nelson Faria Malaguid
4. Chover Amador Lemes

PT 1033.125



Confidencial

22

INFORMAÇÃO nº _____

AVOTAR



DATA: 03.10.79
ASSUNTO: ALVARO FERNANDES DIAS
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA:
DIFUSÃO ANTERIOR:
ANEXOS:
DIFUSÃO: ACT/SNI- DSI/SSP/PR

1

O nominado Deputado Federal pelo MDB/PR - ex-líder estudantil na área de Londrina, continua mantendo cerrado contatos com o DCE/Livre de Londrina, inclusive apoiando-o financeiramente, bem com as edições do Jornal Poeira.

1.2

No dia 29 de outubro passado, o nominado compareceu a Sede do DCE/Livre, onde participou de uma reunião estudantil.

1.3

Na referida reunião o deputado Alvaro Dias falou sobre a "Política Salarial do Governo", ocasião em que afirmou que mesma tem provocado inúmeros problemas sociais como as greves que estão ocorrendo, pois o trabalhador brasileiro está sendo sufocado pela inflação e pelos baixos salários.

1.4

Com relação ao projeto Governamental sobre a Nova Política Salarial, disse que o MDB é contra, porque não vai resolver nenhum problema, pois não atinge o capital e o lucro do patrão, mas apenas tira de quem ganha mais, para dar a quem nada ganha.

1.5

Após a reunião os estudantes solicitaram ao deputado para que o mesmo juntamente com outros parlamentares do M.D.B. doassem uma máquina OFF-SET para o DCE, pois eles, estão encontrando dificuldades para editar o Jornal Poeira, inclusive não conseguem adquirir uma impressora devido a ação dos órgãos de repressão:

1.6

Estiveram presentes na reunião os seguintes estudantes:

Confidencial

CONT.

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTÓCOLO
Nº 1308
DATA: 08/10/79

O destinatário é responsável pela manutenção do selo deste documento (Art. 12, Dec. nº 79.067/77) e pelo cumprimento de todas as obrigações legais.



INFORME nº 168/80 - ASI/FUEL

DATA: 02.09.80

ASSUNTO: ALENCAR FURTADO

ORIGEM: ASI/FUEL

AVALIAÇÃO: A.1

DIFUSÃO ANTERIOR: -

DIFUSÃO ATUAL: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -

REFERENCIA: -

ANEXO: Cópia xerox de recorte de jornal -

Ofício de Segurança e Informações
 Estado de Paraná
 PROTOCOLO
 Nº 1255-80
 DATA: 09/09/80



Confidencial

1.

O nominado ex-deputado federal pelo extinto MDB, atendendo convite do DCE/LIVRE da FUEL e do Diretório Acadêmico Três de Agosto do CESULON, proferiu uma palestra-debate sobre "Constituinte".

1.1

O evento foi realizado no dia 22.08.80, no Teatro Universitário do CESULON e fez parte da programação conjunta "Semana das Calouradas" do 2º semestre letivo de 1980, promovida pelas duas entidades estudantis de Londrina.

1.2

A palestra foi iniciada por volta das 20:30 hrs, sendo constatado que nas imediações do Teatro Universitário foi montada uma banca, onde se encontrava a venda os Jornais Alternativos "Movimento", "Poeira" e o livretinho "A Lição da Greve", na banca encontravam-se alguns líderes do Grupo Poeira, Fábio Caldas de Mesquita e Alberto de Paula Machado (presidente do DCE/LIVRE).

1.3

Márcio José de Almeida, Presidente da Comissão do PMDB de Londrina e Genecy de Souza Guimarães, ex-vereador e militante do PCB distribuíam panfletos e faziam convites aos estudantes para que participassem da promoção (debate) que ali estava iniciando.

1.4

O estudante Gilberto Berguio Martin, Secretário de Saúde da UNE e um dos líderes do Grupo Poeira, fez a apresentação do palestrista ao público abordando a condição de um ex-parlamentar que foi cassado pela Revolução.

2.

Principais tópicos da palestra proferida por Alencar Furtado.

Sobre a Constituição Brasileira, afirmou que a mesma é uma "colcha de retalhos" profundamente alterada pelo Governo a seu bel-prazer, através de atos de excessão como os dos Biônicos, o AI-5, a Lei Falcão e outros mais, razão pela qual necessita urgentemente ser modificada por intermédio da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, que venha

Confidencial

O destinatário é responsável pela manutenção do efeito desta cópia (Art. 12, Dec. nº 79.027, de 14-03-1976) e de São Paulo do Assessor: Sigiloso

PT 1038-125

Confidencial

Continuação do INFO Nº 087/78 - Fl. nº

169/

a tese da Anistia, criticou o problema da dívida externa do país e condenou o modelo econômico brasileiro.

5.

MARIO STAMM defendeu uma Política de Planejamento Urbano e apoiou a tese da Anistia apenas para os que praticaram crimes políticos e defendeu a democracia com responsabilidades.

Durante sua explanação foi interpelado por Genecy' Guimarães que lhe dirigiu a seguinte pergunta: Como o Senhor po de permanecer apoiando um Governo que tortura estudantes? ao que Mario Stamm respondeu:

"Sou contra a tortura. Não sei se os estudantes torturados usa ram de excesso e desconheço as razões de suas prisões. Mas pa ra esses casos, há Lei de Segurança Nacional.

Sou adêpto da Democracia por Responsabilidade".

CONCLUSÃO

Constitui sem dúvida alguma os debates políticos, promovidos pelo Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos em mais uma ação contestatória de caráter público, para cri ticular a posição política dos candidatos da ARENA e favorecer os candidatos do MDB. Observou-se também ^{que} grande parte dos elementos presentes aos debates são contestadores e possuem registros nega tivos nos Órgãos de Segurança.

-----É o que contém a presente Informação-----

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo desta informação (Art. 12 Dec. nº 78.050/77 Regulamento de Salvaguarda de Agência Especial).



Confidencial

PT 4032.124

Confidencial

Continuação do Infe nº 168/80 - ASI/FUEL

3

ter no poder, necessita estar apoiado num tripé "povo", "Igreja" e "Forças Armadas", o que não ocorre com o governo brasileiro, pois o "povo" e a "igre ja" já não lhe apoiam, só restando as "Forças Armadas", que também começam a se dividir.

2.3

Genecy de Souza Guimarães sugeriu uma maior parti-
cipação dos movimentos populares para a formação de uma Assembléia Nacional
Constituinte.

2.4

Oswaldo Evangelista de Macedo deu várias sugestões
para a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

2.5

Doracy Machado declarou que Alencar Furtado teve a
sorte de ter sido cassado dois "ss" ao contrário de muitos que foram "cassa-
dos com "ç".

3.

Estiveram presentes e foram identificados os se

guintes elementos:

- Gilberto Berguio Martin;
- Márcio José de Almeida;
- Genecy de Souza Guimarães;
- Mércio José de Almeida;
- Carlos Yoshio Okawaki;
- Alberto de Paula Machado;
- Mário Luiz Milani;
- Romeu de Oliveira;
- Valdecir Carlos Trindade;
- Amaury Carlos Campana;
- Oswaldo Evangelista de Macedo;
- Fábio Caldas de Mesquita;
- Abílio Wolff Junior;
- Doracy Machado;
- Esequiel Garcia de Almeida
- Roberto Morita;
- Arno Andréas Giessen;
- Vander Rodrigues;
- Jair Salvador;
- Francisco Deliberador;
- Maria Dora Rui Evangelista.
- Cesar Augusto Benevides;
- João Alberto Eineck.



O destinatário é institucional para manutenção
do sigilo estabelecido no Livro de Dec. nº
79.082 de 1974 e de 2002, artigo de
Assuntos Siga.

PT 1038-126

Confidencial



INFORMAÇÃO nº 004/79 - ASI/FUEL

DATA: 17.01.79
 ASSUNTO: CRIAÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
 ORIGEM: ASI/FUEL
 REFERÊNCIA: ----
 DIFUSÃO ANTERIOR: ----
 ANEXOS: ----
 DIFUSÃO: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -

Confidencial

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12, Dsc. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

1.

Foi constatada no final do mes de dezembro em Londrina a presença dos seguintes elementos oriundos de São Paulo:

- Trajano Sardemberg, estudante de Medicina;
- Marco Antonio Campanelli, estudante de Comunicação;
- Arnaldo Calil Pereira Jardim.

Os nominados desenvolveram intensa atividade política em Londrina onde contataram com membros do ex-DCE/FUEL - José Antonio Tadeu Felismino, Marco Antonio Fabiani, Maria Alice Pavan e Carlos Augusto Dias.

Sindicato dos Condutores de Veículos de Londrina, através de Waldimir Carlos Rodrigues

Associação dos Professores Licenciados do Paraná, através de Edezina de Lima Oliveira e Vanoly Acosta Fernandes.

Cooperativa de Jornalistas do Paraná, através de Nilson Monteiro de Menezes e Solange Bueno Paoliello.

Comite Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos, através de Domingos Pellegrini Junior, Délio Nunes Cezar, Joel dos Santos Guimarães e Pedro Paulo Felismino da Silva.

1.1

Os estudantes visitantes tiveram contatos ainda com entidades estudantis de Marília/SP, Ribeirão Preto/SP, Presidente Prudente/SP, Juventude Democrática do MDB de Arapongas e Diretórios Setoriais da Universidade de Maringá.

1.2

O principal objetivo do contato dos estudantes de S. Paulo foi no sentido de divulgar as mensagens referentes a criação do Partido Socialista Brasileiro e solicitar apoio para o movimento da Convergência Socialista.

1.3

O movimento socialista na área estudantil conta

D. O. P. U.
PROTOCOLO
 N.º 111/79
 SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Confidencial

PT1033.125

"segue"



Fundação Universidade Estadual de Londrina
(Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 7/10/71)
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



52

INFORME nº 184/80 - ASI/FUEL

DATA: 22.09.80
ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO CONTRA A VISITA DE JORGE RAFAEL VIDELA AO
ORIGEM: Asi/Fuel BRASILEIRO
AVALIAÇÃO: B.2
DIFUSÃO ANTERIOR: -
DIFUSÃO ATUAL: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -
REFERENCIA: -
ANEXO: cópia xerox de boletim

Confidencial

1.

Por ocasião da recente visita do Presidente da Argentina Jorge Rafael Videla ao Brasil, constatou-se em Londrina a existência organizada de um movimento contra a visita do referido Presidente.

1.1

O movimento caracterizou-se pela distribuição do Boletim (anexo) a militantes da APLP, Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos, DCE/LIVRE de Londrina e Comitê de Defesa da Amazônia, bem como pichação de muros com inscrições desairosas aos Presidentes da República do Brasil, bem como ao Presidente da Argentina.

1.2

Verificou-se também que o estudante da FUEL, Mário Luiz Milani (membro atuante do grupo Poeira) e presidente do Núcleo Londrinense do Comitê de Defesa da Amazônia, foi um dos promotores da referida manifestação.

1.3

O boletim anexo, foi enviado de Curitiba para Londrina.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Divisão de Segurança e Informações
Gabinete de Segurança e Informações

PROTÓCOLO
N.º 1368-80
DATA: 30/09/80

Confidencial

PT 1038-126



ENCAMINHAMENTO nº 127/80 - ASI/FUEL



DATA: 19.11.80
 ASSUNTO: PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO FEDERAL HELIO DUQUE
 ORIGEM: ASI/FUEL
 REFERÊNCIA: -
 DIFUSÃO ANTERIOR: -
 ANEXOS: Cópia xerox de pronunciamento
 DIFUSÃO: DSI/MEC - DSI/SSP/PR

Confidencial

1.

Esta ASI encaminha para conhecimento, cópia xerox de pronunciamento do Deputado Federal pelo PMDB/PR Hélio Duque, contendo violento e insultuoso ataque a diversas autoridades Estaduais do Paraná, inclusive ao Reitor José Carlos Pinotti da FUEL.

1.1

Em seu pronunciamento anexo, o referido Deputado aborda tendenciosamente e com fatos inverídicos a situação do médico, e docente da FUEL, Flair José Carrilho, o qual está respondendo a uma sindicância, decorrente de fatos administrativos.

1.2

O referido documento foi distribuído em Londrina por militantes do Sindicato dos Professores de Londrina, Associação dos Docentes do Hospital Universitário e pela Associação dos Médicos Residentes de Londrina.

© destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 - Lei de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA Assessoria de Segurança e Informações PROTOCOLO Nº 1879/80 DATA 24/11/80
--

PT 1039-126

Confidencial

f) Monitoramento de meios de comunicação e profissionais de imprensa:

Fundação Universidade Estadual de Londrina
(Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 7 / 10 / 71)
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



ENCAMINHAMENTO nº 123/81 - ASI/FUEL

DATA: 21.10.81
ASSUNTO: "NOSSO JORNAL" - Sindicato dos Professores de Londrina
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA: -
DIFUSÃO ANTERIOR: -
ANEXOS: Cópia xerox de jornal
DIFUSÃO: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -

CONFIDENCIAL

1.

Esta ASI encaminha para análise, cópia xerox do Jornal "Nosso Jornal", órgão oficial de divulgação do Sindicato dos Professores de Londrina, edição nº 3 de outubro de 1.981.

1.1

Contém a referida edição as seguintes matérias:

rias:

- A questão salarial na FUEL;
- Eleições para representantes dos docentes no Conselho Universitário da FUEL;
- Acordo Coletivo de Trabalho - Sindicato X CESULON;
- Reajuste Semestral na UEM;
- ADUEM - Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá;
- Grupo Teatral Positivo;
- I CONCLAT;
- Reivindicações dos funcionários do Hospital Universitários da FUEL.

1.2

O Jornal do Sindicato dos Professores continua burlando a Lei de Imprensa, no que se refere a problemas de registro, redator chefe, tiragem e local de impressão.

Toda pessoa que tiver conhecimento do assunto deve comunicar imediatamente para manutenção do sigilo aprovado pelo Decreto 78.089/77 (R.S.A.S.)

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
Nº 4209/81
DATA 26/10/81

CONFIDENCIAL

PT 1041.127



158

ENCAMINHAMENTO nº 131/79

DATA: 19.09.79
 ASSUNTO: ACT/SNI
 ORIGEM: ASI/FUEL
 REFERÊNCIA:
 DIFUSÃO ANTERIOR:
 ANEXOS: CÓPIA XEROX DE JORNAL
 DIFUSÃO: ACT/SNI - DSI/SSP/PR

Confidencial

1

Este DI, encaminha para análise cópia xerox de reportagem inserida no jornal Folha de Londrina, edição caderno 3 (editada por Linda Bulik (janeiro 79).

1.1

A referida matéria foi elaborada pelo jornalista Marcelo Holanda o qual coordenou uma mesa redonda sobre a criação de novos partidos.

1.2

O evento contou com a participação dos seguintes elementos:

ANOTAR



- Hêlio Moacyr de Sousa Duque - Deputado Federal - MDB/PR.
- Oswaldo Evangelista Macedo - Deputado Estadual MDB/PR
- Waldyr Pugliesi - Deputado Estadual MDB/PR
- José Tavares da Silva Neto - Deputado Estadual MDB/PR
- Rubem Valduga - Deputado Estadual Arena/PR.
- Antonio Casemiro Belinati - Prefeito de Londrina.
- Ambrósio Jorge - Ex- candidato a Deputado Estadual Arena/PR.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Divisão de Segurança e Informação
 Subdivisão de Informação
PROTOCOL
 Nº 1446
 DATA: 26/09/79

Confidencial

EUEL-208 Pr 1034.125



INFORMAÇÃO nº 125/79

DATA: 17.08.79

ASSUNTO: NOTICIÁRIO JORNALISTICO NA RADIO ALVORADA DE LONDRINA

ORIGEM: ASI/FUEL

REFERENCIA:

DIFUSÃO ANTERIOR:

ANEXOS: RELAÇÃO NOMINAL E QUALIFICAÇÃO DE NOMINADOS

DIFUSÃO: ACT/SNI - - DSI/SSP/PR

Confidencial

1

Este OI vem acompanhando, desde o início do ano, a programação da Radio Alvorada de Londrina (Jornal da Manhã).

1.1

O referido noticiário jornalístico e levado ao Ar no período das 7,00 as 8,00 da manhã e vem se caracterizando pela propagação de notícias abertamente contrárias ao Governo e ao Regime, com amplo embasamento de setores da oposição político partidária e a influência direta de elementos de tendências e vinculações esquerdistas, inclusive com entrevistas diretas com os seguintes elementos:

Heitor Furtado - Deputado Federal - MDB

Edilson Leal de Oliveira - Jornalista

Edezina de Lima Oliveira - Líder de Oposição da APLP.

Hélio Moacyr de Souza Duque - Deputado Federal - MDB

Antonio Del Ciel - Deputado Estadual do MDB

José Antonio Tadeu Felismino - Ex- Presidente DCE/FUEL - Jornalista

Domingos Pelegrini Junior - Presidente do Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos.

Joel dos Santos Guimarães - Líder Estudantil do Grupo Poeira e Vice-Presidente do Comitê Londrinense Pela Anistia e Direitos Humanos.

Lucio Tadesco Marchese - Ex- Docente da FUEL, pertence ao grupo de médicos esquerdistas da FUEL.

Osvaldo Evangelista de Macedo - Deputado Federal do MDB

Confidencial

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Divisão de Segurança e Informações
 Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
 N.º 2067
 DATA: 20.10.79

Pr 1034.125



INFORME nº 173/81 - ASI/FUEL

DATA: 17.09.81

ASSUNTO: JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO e outros

ORIGEM: Asi/Fuel

AVALIAÇÃO: A.1

DIFUSÃO ANTERIOR: -

DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR

REFERENCIA: Infe nº 148/81 - ASI/FUEL de 10.08.81

ANEXO: -



CONFIDENCIAL

1.

Em complemento ao infe de referência, esta ASI informa o número dos passaportes obtidos pelos jornalistas:

- Marcelo Eiji Oikawa - CA 944.115
- Jacira de Oliveira Venâncio - CA 944.128
- José Antonio Tadeu Felismino - CA 944.111
- Luzia Tiemi Oikawa - CA 944.114

1.1

Até a presente data os nominados não se ausentaram do país, conforme o previsto no infe de referência.

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
Nº 10.951/81
DATA 27.10.91/81

Este documento é propriedade da Universidade Estadual de Londrina e não deve ser divulgado sem a aprovação do Departamento de Assessoria de Segurança e Informações (D.A.S.I.)

CONFIDENCIAL



Confidencial



INFORME nº 164/80 - ASI/FUEL

DATA: 29.08.80

ASSUNTO: JORNAL "O POVÃO"

ORIGEM: ASI/FUEL

AVALIAÇÃO: A.1

DIFUSÃO ANTERIOR: -

DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR - *07/1980*

REFERENCIA: -

ANEXO: Cópia xerox de jornal -

Divisão de Segurança e Informações
 Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
 Nº *1236-80*
 DATA: *05.09.80*

1.

O Núcleo do Partido dos Trabalhadores em Londrina, através do Advogado Arno Andréas Giessen (militante do PCB) e do Professor Vander Rodrigues, ambos militantes do PT, estão promovendo a divulgação do Jornal "O POVÃO" (anexo) e também a venda de assinaturas do referido Jornal.

1.1

O Jornal "O POVÃO" é uma publicação da Editora Causa Popular (Edicapo) CGC (MF) 11.549.714/0001-70, com redação e administração localizada a Rua João Lira nº 143, Caixa Postal 1833 - Recife/PE.

Seu diretor responsável é o Jornalista Bruno Maranhão e o Editor Adauto Leonidas, figura no Conselho Editorial Luiz Inácio da Silva (Lula), Elizabete Mendes (Bete), Antonio Carlos de Oliveira e Paulo Amâncio (Jojó).

1.2

O referido Jornal está chegando em Londrina por via rodoviária e encontra-se depositado na sede do P.T. a Rua Benjamin Constant, nº 1161, Edifício Bandeirantes, sala nº 205.

A referida sede foi alugada em nome do Professor Vander Rodrigues.

1.3

Analisando superficialmente o Jornal "O POVÃO" verifica-se que se trata de mais um periódico da Imprensa Alternativa vinculado ao Partido dos Trabalhadores e ao PC do B, sua matéria é altamente tendenciosa e contesta o Regime e a Política Econômica desenvolvida pelo Governo.

Instituto é responsável pela...
 do... (Art. 12, Cap. 1º)
 19, 27 Regulamento de Salvaguarda de...

Confidencial

PT 1039.126



52

INFORME nº 036/80 - ASI/FUEL

DATA: 03.03.80
 ASSUNTO: RADIO JORNAL DO POVO
 ORIGEM: ASI/FUEL
 AVALIAÇÃO: A.1
 DIFUSÃO ANTERIOR: ----
 DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SS/PR
 REFERENCIA: -----
 ANEXO: -----

Confidencial

1.

O Setor de Divulgação do PMDB Londrinense, iniciou a partir da data de hoje, um programa jornalístico, na Rádio Londrina.

1.1

A referida programação denomina-se "Jornal do Povo", que é levado ao ar diariamente no horário das 7:00 as 8:00 horas, sendo dirigido pelo Jornalista Domingos Pelegri ni Junior e conta com a participação direta de Elza Pereira Correia, José Antonio Tadeu Felismino e Pedro Paulo Felismini da Silva, todos conhecidos nos movimentos de oposição e contestação ao Governo.

1.2

Na primeira reportagem, os nominados acima referidos fizeram uma apresentação do programa para o público ouvinte da Rádio Londrina, explicado a maneira pela qual o povo poderá participar, seja através de denúncias feitas por cartas, telefonemas e contatos diretos por meio da reportagem volante (Rádio Repórter).

Deu ênfase aos principais assuntos que o "Jornal do Povo" irá abordar, destacando-se:

- Aumento de Custo de Vida;
- Transportes Urbanos;
- Impostos e Tarifas de Serviços (água e luz)
- Movimento Estudantil;
- Reivindicações Salariais;
- Desempregos;
- Situação do Boia Fria;
- Notícias Policiais;
- Movimento Político.

1.3

Segundo informes obtidos o Jornal do Povo será custeado indiretamente pela Comissão Executiva Provisória do PMDB Londrinense.

Assessoria de Segurança e Informações
 Divisão de Informações
 WCCLO
 334/80
 DATA 03/03/80

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12, D, nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Confidencial



ENCAMINHAMENTO nº 005/80

DATA: 04.02.80
 ASSUNTO: JORNAL PARANÁ REPORTER
 ORIGEM: ASI/FUEL
 REFERÊNCIA: Infe N° 109/ASI/FUEL de 11.12.79
 DIFUSÃO ANTERIOR: xxx
 ANEXOS: 1 Exemplar do Jornal Reporter
 DIFUSÃO: ACT/SNI - DSI/SSP/PR

Confidencial

1

Este OI, encaminha para Análise,
 1 exemplar do Jornal Paraná Repórter, edição de fevereiro de
 1.980.

1.1

O referido Jornal é editado pela
 Cooperativa de Jornalistas do Paraná, com sede em Londrina '
 (vide infe de referencia), tendo como editor responsável o '
 Jornalista José Antonio Tadeu Felismino.

1.2

Foi composto no Diário do Norte
 do Paraná-Maringá/Pr. e impresso nas oficinas do Jornal O Cru
 zeiro do Sul, de Sorocaba/Sp.

1.3

Sua 1ª edição foi de 20.000 exem-
 plares tendo sido dispendido em sua confecção cerca de 200.000,00

1.4

A Cooperativa de Jornalista do Para-
 nã arrecadou através de doações, grande parte do numerário uti-
 lizado, tendo sido apurado que colaboraram entre outros, as se-
 guintes personalidades:

- Alvaro Fernandes Dias ✓
- Francisco Leite Chaves ✓
- Dalton Fonseca Paranaguã ✓
- Ascencio Garcia Lopes ✓
- Nelson Fiori Luiz Malaguido ✓
- José Tavares da Silva Neto ✓

Divisão de Segurança e Informações
 Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
 Nº 243/80
 DATA 11/02/80

Confidencial

Cont.

O destinatário é responsável pela manutenção
 do sigilo deste documento (Art. 12, Dec. n.º
 79.097/77 - Resoluç. n.º de Salvaguarda de
 Assuntos Sigilosos).

g) monitoramento de religiosos:



Fundação Universidade Estadual de Londrina
(Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 7 / 10 / 71)
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



INFORME nº 92/80 - ASI/FUEL

DATA: 22.05.80
ASSUNTO: * MISSA EM MEMÓRIA DE D. OSCAR RANULFO ROMERO GALDAMEZ *
ORIGEM: ASI/FUEL
AVALIAÇÃO: B.2
DIFUSÃO ANTERIOR: -
DIFUSÃO ATUAL: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -
REFERENCIA: Infe nº 046/80 - ASI/FUEL de 18.03.80
ANEXO: Cópia xerox de recorte de jornal -

Confidencial

Civil de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
nº 688/80
DATA 24/06/80

1.

O Padre Aurélio Langa Perez, membro do Clero Católico Progressista que atua em Londrina, por ocasião em que rezava uma missa no dia 30 de março do corrente ano, na Igreja Sagrados Corações, lamentou para os fiéis a morte de D. Oscar Ranulfo Romero, Arcebispo de S. Salvador, assassina do pela extrema direita daquele país.

Padre Aurélio disse que os católicos brasileiros, mais precisamente os católicos londrinenses não fizeram nenhuma manifestação a respeito, prosseguindo disse que o católico aceita tudo como se nada de grave tivesse ocorrido. Mesmo sendo em San Salvador, ontem foi lá, amanhã poderá ser aqui.

1.1

Após a missa acima referida, membros da Pastoral Universitária de Londrina (vide infe de referência) acertaram com o Padre Aurélio a realização de uma missa em memória do Arcebispo D. Oscar Ranulfo Romero, a qual foi oficiada no dia 12.04.80.

1.2

O ofício religioso foi celebrado pelo Padre Aurélio Langa Perez e Irmão Marista Teófilo Bacha Filho (dirigentes espirituais da Pastoral Universitária)

A Igreja estava completamente tomada pelos fiéis que frequentam assiduamente aquela paróquia, constatou-se ser pequeno o número de estudantes universitários presentes.

Padre Aurélio iniciou a missa dizendo que ela versa sobre a vida de um grande homem. Sobre a vida e morte pela qual todos nós somos culpados: Morte de D. Oscar Ranulfo Romero Galdamez, assassinado violentamente no dia 24 de março em El Salvador.

Este fato abalou o mundo e veio contribuir ainda mais para aumentar a verdadeira "Panela de Pressão" em

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.059/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

Confidencial



Confidencial

77

INFORME nº 101/79 - ASI/FUEL

DATA: 29.11.79

ASSUNTO: D. PAULO EVARISTO ARNS

ORIGEM: ASI/FUEL

AVALIAÇÃO: B.2

DIFUSÃO ANTERIOR: ----

DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR -

REFERENCIA: -----

ANEXO: Cópia xerox de recorte de jornal -



1.

O nominado chegou a Londrina no dia 26 do corrente mês, por volta das 8:00 horas procedente de São Paulo, seguindo posteriormente para a cidade de Rolândia, afim de participar das festividades do 47º aniversário daquela cidade e pelo sesquicentenário da imigração Alemã do Paraná.

1.1

No aeroporto de Londrina D. Paulo foi recebido pelo Arcebispo D. Geraldo Fernandes, D. Luiz Columi, Bispo Auxiliar de Londrina, Padre Aurélio Langa Perez, Irmão Marista Theofilo Bacha Filho e Glênio Paranaçu pastor protestante, encontravam-se presentes também representações do Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos, Associação dos Professores Licenciados do Paraná, Frente Democrática Feminina de Londrina, Coop-Jornal do Paraná e DCE/LIVRF de Londrina, na ocasião foram identificados os seguintes elementos:

- Ali Aldersi Saab;
- Joel dos Santos Guimarães;
- Elza Pereira Correia;
- Jair Salvador;
- Benedita Rose Ferreira;
- Maristela Geralda Galvão;
- Maria José Volpni; SANTA MARIA
- Edilamar Andrade Ribas;
- Maria Alice Pavan;
- DinoZambenedetti.

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
N.º 1816
DATA: 04/12/79

1.2

Em seguida D. Paulo concedeu entrevista aos jornalistas de Londrina a qual foi publicada no Jornal Folha de Londrina, edição de 27.11.79 (anexo 1), durante a entrevista abordou temas referentes a problemas dos direitos humanos, abertura política, movimento contra o custo de vida, greves, questões salariais, comunismo e conflitos entre a Igreja e o Estado.

1.3

Confidencial

No período da tarde D. Paulo seguiu para Rolândia

PT1037-126

O desatino... pela manutenção do sigilo... 12 Dec. n.º 79.099/77... Assessoria de Segurança e Informações

109

ENCAMINHAMENTO nº 068/80 - ASI/FUEL

DATA: 06.08.80
ASSUNTO: THEÓFILO BACHA FILHO
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA: -
DIFUSÃO ANTERIOR: -
ANEXOS: Cópia xerox de artigo e prontuário
DIFUSÃO: DSI/MEC - DSI/SSP/PR



Confidencial

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

1.

Esta ASI encaminha para análise, cópia xerox de artigo publicado no Jornal Folha de Londrina, edição de 26.07.80, de autoria de Theófilo Bacha Filho, clérigo da Igreja Católica Progressista, atualmente na direção do Colégio Marista de Londrina.

1.1

Segue anexo ao presente Enca, cópia xerox de Prontuário do nominado.

Confidencial

Entidade Segurança e Assuntos
Subdivisão de Informações
P. J. STOCCO
nº 1080 / 80
DATA 12 / 08 / 80

A 1038-126



Confidencial

199

INFORME nº 060/79

DATA: 03. 09. 79

ASSUNTO: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA

ORIGEM: ASI/FUEL

AValiação: A-2

DIFUSÃO ANTERIOR: *****

DIFUSÃO ATUAL: DSI/MEC - DSI/SSP/PR

REFERENCIA:

ANEXO:



1

O nominado Pastor da Igreja Presbiteriana de Londrina, Simpatizante do Grupo Poeira, esteve presente a uma reunião na sede provisória do DCE/LIVRE DE LONDRINA no dia 22 de agosto passado, na ocasião proferiu uma palestra para os estudantes.

1.1.

Principais Tópicos da Palestra

Criticou a política ideológica da Igreja Católica, afirmando que o Vaticano possui inúmeras empresas econômicas e fazendas em várias partes do mundo, acumulando grande riqueza, mas não participa de nenhuma redistribuição de renda, enquanto isso os cristãos morrem de fome.

1.2

Durante os debates, respondeu a várias perguntas, demonstrando grande conhecimento sobre a GUERRILHA DO ARAGUAIA e GREVE DOS METALURGICOS DO ABC. S/P

1.3

Dados de Qualificação do nominado

NOME	- José Pereira de Sousa
FILIAÇÃO	- Ademar Pereira de Sousa
	- Luiza Balbino de Sousa
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO	- 9/12/40- Fortaleza - Ceará
ESTADO CIVIL	- Casado
PROFISSÃO	- Pastor Evanjélico
ENDEREÇO	- Rua Fernando de Noronha, 442

Arquivo

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROIBIDO
N.º 1328
DATA: 10/09/79

O destinatário é responsável
do sigilo deste documento
79.099/77 P.S.
Assinatura

PT 1034-125

h) Monitoramento de sindicatos de trabalhadores e entidades de classe:



INFORME Nº 20.11.80
 DATA: 20.11.80
 ASSUNTO: MOVIMENTO PAIS ANIVERSÁRIO DE TERMO DE OBTENÇÃO DE OBTENÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE OFICIAL DE ENSEINO DE LONDRINA - ÁREA DE LONDRINA
 AVALIAÇÃO: Assi. Fuel---
 DIFUSÃO ANTERIOR: -
 DIFUSÃO ATUAL: DSI/MEC - DSI/SSP/PR
 REFERÊNCIA: -
 ANEXO: -

Confidencial
 Protocolo
 Nº 1580/80
 DATA 24/11/80

1. Durante a recente greve dos Professores Paranaenses da rede oficial de Ensino de 1º e 2º grau, eclodida a partir de 08.10.80 e encerrada em 31.10.80, destacaram-se no Comando de Greve e na formação de piquetes os seguintes professores de Londrina:

- I)- COLÉGIO VICENTE RIJO
- | | | |
|---|----|---------|
| 1- Fernanda Jiran..... | RG | 370.121 |
| 2- Leliane Zambenedetti..... | RG | 421.816 |
| 3- Edesina de Lima Oliveira..... | RG | 424.540 |
| 4- Tamar Leal Martinelli..... | RG | 427.868 |
| 5- Maria Aparecida Paiva Raab Iten..... | RG | 429.071 |
| 6- Ivanir Pascolatti de O. Motta..... | RG | 481.423 |
| 7- Iriana Silveira Sá Carvalho..... | RG | 527.248 |
| 8- Vanoly Acosta Fernandes..... | RG | 636.972 |
| 9- Dino Zambenedetti..... | RG | |
- II)- COLÉGIO MARCELINO CHAMPAGNAT
- | | | |
|---------------------------------|----|-----------|
| 10- Aristides Schiochet..... | RG | 1.062.180 |
| 11- Palmo Geraldo F. Lima..... | RG | 404.999 |
| 12- Annavaly N. Pellegrini..... | RG | 601.623 |
| 13- Joaquim Carneiro..... | RG | 1.028.307 |
| 14- Telma H. Negri Borges..... | RG | 808.994 |
- III)- COLÉGIO JOSÉ A. ARAGÃO
- | | | |
|---|----|-----------|
| 15- Olaia Passos Antunes..... | RG | 375.382 |
| 16- Elizabeth D. Fiori Gradia..... | RG | 424.519 |
| 17- Wanderci de Andrade Aguilera..... | RG | 609.650 |
| 18- Maria Jovita Rebello M. Kaiser..... | RG | 1.350.129 |
- IV)- INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA
- | | | |
|--------------------------------------|----|---------|
| 19- Zilda Telles..... | RG | 276.961 |
| 20- Avaný Mattos Cesar..... | RG | 429.526 |
| 21- Maria Ester Galvão de Souza..... | RG | 512.950 |

O destinatário é responsável pela conservação do sigilo deste documento (ML 12, Dec. nº 79.099/77) Encaminhado ao Sublegado do Assessor de Segurança

PT-1039.125

Confidencial

"segue"



33

INFORMAÇÃO nº 107/77 - ASI/FUEL

DATA: 26.10.77

ASSUNTO: 1º ENCONTRO NACIONAL PELA CAMPANHA SALARIAL DOS BANCÁRIOS

ORIGEM: ASI/FUEL

REFERÊNCIA: -----

DIFUSÃO ANTERIOR: não houve--

ANEXOS: Cópia xerox de recortes de jornais--

DIFUSÃO: ACT/SNI - DOPS/PR--

Confidencial

1.

Este OI informa que será realizado em Londrina nos dias 20 e 21 de janeiro de 1.978 o 1º ENCONTRO NACIONAL PELA CAMPANHA SALARIAL DOS BANCÁRIOS, o evento está sendo organizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito, Federação Paranaense dos Bancários e Sindicato dos Bancários de Londrina.

1.1

O objetivo do encontro prende-se a campanha de reposição salarial para a categoria, tendo em vista os problemas ocorridos em 1.973, quando foram divulgados erradamente os índices oficiais de inflação.

2.

O Sindicato dos Bancários de Londrina, através de seu presidente Edson Ribeiro Lopes, convocou uma Assembléia Geral extraordinária para o dia 22 do corrente, a qual foi realizada com a presença de apenas 12 bancários, de um total de 2.000 convocados.

Na Assembléia foram debatidas as medidas que o sindicato deverá adotar para pleitear perante a justiça a reposição salarial.

2.1

Constatou-se na reunião a presença de Luiz Carlos Saldanha, Diretor de Relações Públicas da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito e Presidente do Sindicato dos Bancários de Curitiba.

É o que contém a presente Informação.

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 19151/A
SEC. DE INFORMAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CABINETE DO REITOR
ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
Este documento tem classificação SIG. LOSA
Decreto n.º 60417, de 11 de março de 1967 (RSAS).
Toda a qualquer pessoa que tomar conhecimento
deste assunto fica automaticamente responsável
pela manutenção do seu SIGILO (Art. 32 do RSAS).

Confidencial

EL - 210

PT 1027.423



INFORME nº 110/79 - ASI/FUEL

DATA: 18.12.79

ASSUNTO: 2º ENCONTRO DE PRESIDENTES DAS SUBSEÇÕES DA OAB no Paraná

ORIGEM: ASI/FUEL

AVALIAÇÃO: A.1

DIFUSÃO ANTERIOR: ----

DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR -

REFERENCIA: ----

ANEXO: Cópia xerox de recorte de jornal --

Confidencial

1.

Realizou-se em Londrina nos dias 13, 14 e 15 de corrente, o 2º ENCONTRO DE PRESIDENTES DAS SUBSEÇÕES DA OAB NO PARANÁ.

1.1

O evento foi realizado no auditório da Associação Comercial de Londrina e contou com a participação ativa dos seguintes advogados:

- Eduardo Seabra Fagundes - Presidente do Conselho Federal da OAB.
- Augusto Sussekind de Moraes - delegado do Paraná junto a OAB
- Newton José Siste - OAB - Paraná (Presidente)
- Nilo Ferraz de Carvalho - Presidente da Subseção da OAB - Londrina.
- Ivan Ordini Righi - Procurador Geral do Estado
- Antonio Acir Breda - Conselheiro da OAB/PR.
- Oto Luiz Sponholz - Conselheiro da OAB/PR.
- Alcides Campanelli - Professor da FUEL.
- Juarez Cirino Tavares - Professor da FUEL.

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
Nº 1893
DATA: 20/12/79

1.2

No final da primeira reunião, usou da palavra o advogado Eduardo Seabra Fagundes, o qual teceu pesadas críticas a situação dos direitos humanos no Brasil.

Principais tópicos de seu pronunciamento:

Seabra Fagundes criticou veementemente o que classificou de liberdade patológica "ditada a sabor da facção política que domina o país e sem o menor respaldo popular"

A Ordem dos Advogados do Brasil, segundo o seu presidente "deve dirigir sua atuação no sentido de denunciar este período de farsa, em que um Estado autoritário pretende se fazer passar por democrático: onde um presidente imposto pela força que se torna popular mas reprime de maneira"

Confidencial

"segue"

Este material é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).



3

INFORME nº 060/80 - ASI/FUEL

DATA: 31.03.80
 ASSUNTO: MARCO ANTONIO CASTANHEIRA
 ORIGEM: ASI/FUEL
 AVALIAÇÃO: B.2
 DIFUSÃO ANTERIOR: -
 DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI . OSI/SSP/PR -
 REFERENCIA: ----
 ANEXO: Cópia xerox de recorte de jornal ----

Confidencial

1.

O nominado Engenheiro Agrônomo, ex-funcionário do Instituto Agronomico do Paraná (IAPAR), Presidente da Associação Paranaense de Proteção e Melhoria do Meio Ambiente (APPEMMA) e Agrônomo da Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi (VALCOOP), foi um dos elementos de maior influência junto aos cooperados no sentido de boicotarem a entrega de soja nas industrias de moagem, como protesto contra o confisco imposto na quele produto.

O nominado fez com que o Presidente da VALCOOP Carlos João Schlieper, lançasse um apelo para todos sojicultores do norte do Paraná para que não entreguem seu produto à industrias esmagadoras, mas armazenem nas cooperativas a fim de participar do período de boicote ao imposto sobre a exportação da soja.

Divisão de Segurança e Informações
 Subdivisão de Informações
 PROTOCOLO
 Nº 489/80
 DATA 01/04/80

O desativado é pago, mas pela manutenção do vínculo com a Assessoria de Segurança e Informações (ASI) em Dec. nº 79.099,77, do Conselho de Administração da Assessoria de Segurança e Informações.

Confidencial

PT 1037.126



107

INFORME nº 112/80 - ASI/FUEL

DATA: 20.06.80
ASSUNTO: DELEGACIA DE LONDRINA /SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARANÁ
ORIGEM: ASI/FUEL
AVALIAÇÃO: A.1
DIFUSÃO ANTERIOR: -
DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR
REFERENCIA: -
ANEXO: Cópia xerox de recorte de jornal ---

Confidencial

1.

A Delegacia de Londrina do Sindicato dos Médicos do Paraná, com apoio da Associação dos Docentes do HU da FUEL, promoveu no dia 19.06.80 uma reunião no anfiteatro da Associação Médica, para analisar o Dissídio da Classe Médica, recentemente homologado pela Justiça do Trabalho.

1.1

Constou ainda da reunião, a exibição de um filme curta metragem denominado "Um dia na Vida de Dr. Fulano", dirigido pelo médico Sergio Tufik do Sindicato dos Médicos de São Paulo e produzido pelo mesmo sindicato.

O filme retrata o dia a dia de um médico, numa grande cidade, com enfoque para os problemas que a classe enfrenta,

1.2

Após a exibição do filme o Advogado Wilhelm Voss, do Sindicato dos Médicos do Paraná, fez uma explanação abordando 16 pontos do dissídio, explicando o alcance de tão importante conquista.

1.3

A referida promoção, compareceram entre 30 a 35 médicos, destacando-se os seguintes:

- Eduardo de Almeida Rego Filho;
- Amós Pereira Junior;
- Márcio José de Almeida;
- Bruno Piancastelli Filho;
- José Luiz da Silveira Baldy;
- Milton Tornero;
- Milton Laprega;
- Paulo R. Gutierrez;
- Lúcio Tedesco Marchese;
- José Murilo R. Zeitume;
- Lamartine Correa Moraes Junior;
- Alvaro Jabur;
- José Roberto Sousa Brito;
- Luiz Carlos Coelho Neto Jeolás;

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
Nº 858 / 80
DATA 25/06/80

Confidencial
"segura"

O destinatário é responsável pela manutenção do original deste documento. (Art. 12 Dec. nº 79099 / 77: Equipadimento da Subsecretaria de Assuntos Sigilosos).

L-209 PT 1040, 127

Confidencial

103

Continuação do Infe nº 112/80 - ASI/FUEL



- Samuel Silva da Silva;
- João Bento de Moura Neto;
- Walter Marcondes Filho.

1.4

No dia 18.06.80, o Centro Acadêmico Livre Samuel B. Pessoa do Centro de Ciências da Saúde da FUEL, com apoio da Associação dos Médicos Residentes de Londrina -AMEREL e Associação dos Docentes do HU, promoveram a exibição do filme já referido, no recinto do Hospital Universitário.

1.5

A Delegacia de Londrina, do Sindicato dos Médicos do Paraná, integrada por elementos atuantes no movimento de contestação ao governo, e composta em sua maior parte, por médicos, que atuam como docentes na FUEL, ex-dirigentes de entidades estudantis' e Associações de Classes, estão militando no Movimento de Renovação Médica (de linha esquerdista), que pretendem a curto e médio prazo o domínio dos Sindicatos Médicos, Associações Médicas e Conselho Nacional e Regionais de Medicina. (vide infe 019/80 de 06.02.80- ASI/FUEL).

1.6

Tem sido constatada na área de Londrina a presença atuante do Sindicato dos Médicos de São Paulo e Rio de Janeiro, através de conferencias, debates, seminários e divulgação de jornais e boletins alusivos ao referido movimento.

1.7

O médico Sergio Tufik do Sindicato dos Médicos' de São Paulo é elemento ligado ao Grupo Estudantil Poeira de Londrina e mantém contatos com um grupo de médicos esquerdistas de Londrina, ligados ao CEBES, Centro Brasileiro de Estudos da Saúde, liderado por José Luiz da Silveira Baldy.

Confidencial

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12, Inc. nº 79.093/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

PT 1040.127



131

INFORME nº 098/80 - ASI/FUEL

Confidencial

DATA: 29.05.80
 ASSUNTO: REUNIÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS BANCÁRIOS DO PARANÁ
 ORIGEM: ASI/FUEL
 AVALIAÇÃO: B.2
 DIFUSÃO ANTERIOR: -
 DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR -
 REFERENCIA: -
 ANEXO: Cópia xerox de recorte de jornal -

Univ. de Londrina
 Subdivisão de Informações
 PROTOCOLO
 Nº 464/80
 DATA 31.06.80

1.

Está previsto para o dia 31.05.80 em Londrina uma Reunião de Dirigentes Sindicais Bancários do Paraná.

1.1

O evento deverá ser realizado na sede do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Londrina, presidido Edson Ribeiro Lopes.

1.2

Na referida reunião serão discutidas e definidas as bases do novo reajuste da classe, previsto para setembro do corrente ano.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo de acordo com o Art. 12, Inc. II, nº 79.093/77 (Regulamento de Segurança do Assunto Sigiloso).



Confidencial

UEL - 209 PT 1040.127

i) Manutenção de dossiês individuais sobre pessoas da comunidade interna e externas à universidade:

PRONTUÁRIO Nº 822

NOME ELEONORA MARIA PAULA LIMA CASTRO MARCHESI

ENDEREÇO Avenida Luiz Rosseto, 373 - Aeroporto - Londrina

PROFISSÃO Docente ESTADO CIVIL Casada

FILIAÇÃO Paulo Lima Castro e Eleonora Navajas Lima Castro

NASCIMENTO 13.07.38 São Paulo SP Brasil

CI nº 1.522.468/PR

DATA	FONTE	HISTÓRICO
25.10.79	ASI/FUEL	A nominada foi contratada pela FUEL a partir de 01.03.70, no cargo de Auxiliar de Ensino, lotada no Departamento de Biologia Geral do Centro de Ciências Biológicas.
25.10.75	ASI/FUEL	Conforme REI nº 009/75 - ASI/FUEL A nominada foi uma das signatárias de uma abaixo assinado dirigido ao Comandante da 5a. Região Militar, em favor do Médico esquerdista Nelson Rodrigues dos Santos, Diretor do CCS/FUEL, o qual foi preso durante a realização da Operação Marumbay, para averiguações de práticas de atividades subversivas.
25.10.75	ASI/FUEL	Conotação Política: Tendência Esquerdista
30.01.80	ASI/FUEL	A partir desta data, foi promovida para a Categoria de Professora Assistente, em virtude de aprovação em concurso.
27.08.80	ASI/FUEL	Conforme Infe nº 159/80 - ASI/FUEL A nominada participou ativamente de uma Assembleia Geral do Sindicato dos Professores de Londrina, realizada no dia 23.08.80, no salão nobre do Colégio Marista, na ocasião foram tratados os seguintes assuntos: - Organização do Sindicato; - Previsão Orçamentária 80/81; - Campanha pelo reajuste semestral na FUEL, através do cumprimento da lei nº 6708/79.
04.09.80	ASI/FUEL	Conforme Infe nº 171/80 - ASI/FUEL de 04.09.80 A nominada participou das palestras proferidas pelo ex-Ministro da Educação Darcy Ribeiro nos dias 16 e 17 de agosto de 1980 em Londrina, na

EUEL-213

Confidencial

PT 1039.126



Confidencial

PRONTUÁRIO Nº 152

199

ME BRUNO PIANCASTELLI FILHO

ENDEREÇO Rua Alagoas, 244 - Londrina - Paraná - Fone: 22-5730

PROFISSÃO Médico ESTADO CIVIL Casado

FILIAÇÃO Pai: Bruno Piancastelli e Conceição Corrêa Piancastelli

NASCIMENTO 08.10.24 Belo Horizonte Minas Gerais Brasil

CI nº 1061759-PR Data Cidade Estado País

DATA	FONTE	HISTÓRICO
25.05.77	ASI/FUEL	O nominado é aluno da FUEL, matriculado no Curso de Ciências Sociais (noturno), a partir do 1º semestre de 1976.
25.05.77	ASI/FUEL X	Conotação Política: Esquerdista
25.05.77	ASI/FUEL	O nominado é elemento ligado ao Grupo Político de Dalton Fonseca Paranaguá.
25.05.77	ASI/FUEL	Atualmente é Chefe da Divisão de Segurança e Higiene do Trabalho da Prefeitura Municipal de Londrina e Médico efetivo do 17º Distrito Sanitário em Londrina.
25.05.77	ASI/FUEL	É sócio de José Luiz da Silveira Baldy, notório esquerdista do grupo Médico de Nelson Rodrigues dos Santos.
25.05.77	ASI/FUEL	Mantém uma Clínica de Imunizações de Londrina localizada na Rua Souza Naves, 979 -Lodrina.
25.05.77	ASI/FUEL	É elemento ligado a Docente e Socióloga Maria Lúcia Victor Barbosa e ao Jornalista Edilson Leal de Oliveira, ambos esquerdistas que atuam na área de Londrina.
14.06.77	ASI/FUEL X	Conforme Infe nº 055/77 - ASI/FUEL O nominado compareceu a uma sessão da Câmara Municipal de Londrina no dia 06.06.77 para prestigiar o pronunciamento feito por José Antonio Tadeu Felismino, presidente do DCE/FUEL, o qual aceitando convite do Vereador Sérgio Borges da Silva, preferiu pesadas críticas ao sistema constituído, principalmente a repressão ao ME pelos órgãos de segurança, criticou a atuação da ASI/FUEL e do Serviço de Vigilância ao Patrimônio da Universidade.

Confidencial

FUEL-213

Pr 1039-126



INFORME nº 066/80 - ASI/FUEL

DATA: 10.04.80

ASSUNTO: D. LUIZ COLUSSI

ORIGEM: Asi/Fuel

AVALIAÇÃO: A.1

DIFUSÃO ANTERIOR: -

DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR

REFERENCIA: -

ANEXO: Cópia xerox de prontuário -

Confidencial

1.

O nominado foi nomeado pelo Papa João Paulo II, para o cargo de Coadjutor da Diocese de Lins, com direito a sucessão, de monsenhor Pedro Paulo Koop, bispo daquela cidade.

1.1

Segue anexo cópia xerox de prontuário do nominado existente neste OI.

O desinativado e a desclassificação pela manutenção do sigilo desta informação (Art. 12º Dec. nº 79.093/77 - Estatuto de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Assessoria de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROCOLO
nº 524/80
DATA 14/04/80

Confidencial



Fundação Universidade Estadual de Londrina
 (Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 7 / 10 / 71)
 ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



ENCAMINHAMENTO nº 025/78 - ASI/FUEL

DATA: 31.07.78
 ASSUNTO: OSWALDO COIMBRA DE OLIVEIRA
 ORIGEM: ASI/FUEL
 REFERÊNCIA: OF. nº 804/78 - S/1 - PR. Div. Seg.e Informações/SSP
 DIFUSÃO ANTERIOR: Não houve--
 ANEXOS: Cópia xerox de Prontuário---
 DIFUSÃO: DSI/SSP/PR -

I.

Atendendo a solicitação de referência,este OI em
 caminha cópia xerox do Prontuário do nominado existente neste
 OI.

-----É o que contém o presente Encaminhamento-----

O destinatário é responsável pelo conteúdo
 de sigla deste documento (Art. 12 Par. 1º
 79.099/77 Regulamento de Segurança de
 Assuntos Sigilados).

Confidencial

D. O. P. S.
 PROTOCOLO
 N.º 138918
 SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

PT 1032 12/1

EUEL - 208



Confidencial

INFORMAÇÃO nº 068/77 - ASI/FUEL



DATA: 01. 08-77
ASSUNTO: ANA CRISTINA GOMES BUENO
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA: -----
DIFUSÃO ANTERIOR: Não Houve---
ANEXOS: Cópia xerox de prontuários-
DIFUSÃO: DSI/SEC - DOPS/PR-

1.

A nominada foi Professora da FUEL e lotada no Centro de Comunicação e Artes, encontrando-se atualmente em São Paulo onde pretende lecionar na USP - Escola de Comunicações e Artes.

1.1

Quando Professora na FUEL rapidamente integrou-se ao Grupo de Professores e Alunos de Tendências Esquerdistas.

1.2

Este OI constatou que a nominada solicitava testes de sondagem de opinião para seus alunos sobre os Regimes: Comunista, Socialista, Vanguardista, Marxista, Democrático e sobre o regime atual do Brasil Democrático, quanto os debates e discussões dentro do grupo esquerdista de Londrina quanto a responsabilidade pelos desequilíbrios sociais, políticos e econômicos existentes no Terceiro Mundo.

2.

Sua disciplina era Fundamentos Científicos da Comunicação (NIC 02), apurou-se também que a mesma solicitou de seus alunos trabalhos referentes aos seguintes temas:

- a- Prostituição;
- b- Direitos Humanos;
- c- Desemprego;
- d- Boas-Féias;
- e- Asilo de Velhos;
- f- A Fome;
- g- Crianças Excepcionais.

D. O. P. S.
PROTOCOLO
Nº 380/77
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Confidencial

2.1

Sobre o trabalho intitulado Direitos Humanos (em nome pólui) constatou-se que o mesmo é altamente de cunho subversivo e destina-se a comunicação da mesma (categorias).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
GABINETE DO REITOR
ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
Este documento tem classificação: SIGILOSA
Decreto n.º 684/77, de 14 de março de 1977 (R.S.A.S.)
Toda e qualquer pessoa que tomar conhecimento desta assunção, fica automaticamente responsável pela manutenção de seu SIGILO (Art. 62 do R.S.A.S.)

PT 1027.123

Assinatura

Confidencial

2.2

O trabalho em tela @contra-se dividido em 02 partes:

- a- Parte escrita, contendo em sua maior parte trechos da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- b- Trinta slides contendo imagens sobre violência policial, guerras, tumultos, fuzilamentos, reuniões sindicais etc.

3.

Segue em anexo cópia xerox do prontuário da nominada e de seu marido Prof. Wilson da Costa Bueno, existentes neste OI.

É o que contém a presente Informação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
GABINETE DO REITOR
ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
Este documento tem classificação SIGILOSA
Decreto n.º 60417, de 11 de março de 1967 (RSAS).
Toda e qualquer pessoa que tomar conhecimento
deste assunto fica automaticamente responsável
pela manutenção do seu SIGILO (Art. 62 do RSAS).



Confidencial

PT 1027.123



INFORMAÇÃO nº 145/79



DATA: 24.09.79
 ASSUNTO: ALI ALDERSI SAAB
 ORIGEM: ASI/FUEL
 REFERÊNCIA:-----
 DIFUSÃO ANTERIOR: -----
 ANEXOS: CÓPIA XEROX DE FOTOGRAFIA
 DIFUSÃO: ACT/SNI - OSI/SSP/PR

Confidencial

1

O nominado encontra-se em Londrina desde o início do ano de 1.977, onde passou a manter contatos com elementos subversivos e esquerdista, inicialmente timidamente, mantendo uma certa reserva e precaução, posteriormente empenhou-se em movimento contestatários e ligou-se a entidades de cunho esquerdistas, como DCE/FUEL, COP-Jornal do Paranã, Núcleo de Engenheiros Agrônomos de Londrina e finalmente no Comitê Londrinense Pela Anistia e Direitos Humanos, onde no dia 30 de junho de 1.979 foi eleito seu presidente.

1.1

DADOS DE QUALIFICAÇÃO



NOME	- Ali Aldersi Saab
CODINOME	- "Cássio "
FILIAÇÃO	- Pai - Nasser Edin Ali Saab - Mãe - Latife Saab
DATA E LOCAL DE NASC.	- 11/ de outubro de 1.947 Cornélio Procópio/Pr.
ESTADO CIVIL	- Casado, com Reginalice Maria da Graça Bueno Saab
REGISTRO GERAL	- -----
PROFISSÃO	- Engenheiro Agrônomo
ENDEREÇO	- Rue Piauí, 675 - Aptº 14 Centro Londrina /Pr. - Fone -23-1355
CONDIÇÃO POLITICA	- Comunista - P.C. B.

Confidencial

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12, Dec. n.º 79.093/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

PT 1034-125

EUFL - 210

"COMI."



INFORME nº 106/79 - ASI/FUEL

DATA: 05.12.79

ASSUNTO: HELONEIDA STUDART ou HELONEIDA SOARES ORBAN

ORIGEM: ASI/FUEL

AValiação: A.1

DIFUSÃO ANTERIOR: ---

DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR -

REFERENCIA: - Infe nº 097/79 - e 098/79 - ASI/FUEL

ANEXO: -----

Confidencial

1.

Em complemento aos Infe de referência, este OI informa que a nominada não compareceu ao evento programado pela Frente Democrática da Mulher Londrinense, para o dia 01.12.79, em Londrina, tendo sido substituída por Noemia Toscano, Socióloga e Escritora do Rio de Janeiro.

1.1

DADOS DE QUALIFICAÇÃO:

NOME: HELONEIDA SOARES ORBAN nome parlamentar HELONEIDA STUDART

FILIAÇÃO: Vicente Soares e Edite Studart Soares

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 09.04.25 - Ceará

PROFISSÃO: Educadora Social

IDENTIDADE: 1.131.373 - IFP - RIO DE JANEIRO

Divisão de Segurança e Informações
 Subdivisão de Informações

PROTOCOLO

Nº 1851

DATA: 19.12.79

1.2

REGISTRO DE ANTECEDENTES:

- Em 1.965, foi eleita Presidente dos Sindicatos dos Empregados em Entidades Culturais de Assistência Social e reeleita em 17.01.68;
- Em dezembro de 1.967, tomou parte no lançamento da campanha 'contra o arrocho salarial, realizada no Sindicato dos Textéis';
- Em MAR/68, a epigrafada, como membro do Comitê Estadual do PCB na GB, reuniu-se na residência EMO DUARTE com outros membros do PCB e de AP para discutirem a formação de uma Frente Unica de Luta que atuaria de forma moderada nas ações de protesto pela morte do estudante EDSON LUIZ LIMA SOUTO;
- Em ABR/68, como membro da Comissão Sindical do CE do PCB na GB, tomou parte no movimento anti-arrocho salarial;
- A epigrafada é autora do livro "deus não paga em Dólar";
- Em MAR/69, prestou depoimento no DOPS/GB contestando toda e qualquer vinculação sua com elementos ou entidades de discórdem do regime vigente no país;
- De 1.969 a 1.971, foi citada em vários IFM instaurados para

O destinatário é responsável pela manutenção do original deste documento (Art. 1º, Dec. nº 79.059/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos sigilosos).

Confidencial

At 1036.126

Confidencial

Continuação do Infe nº 106/79 - AS



- Em 1.970, foi eleita para a Comissão de Imprensa do Conselho Nacional de Mulher do Brasil;
- Em ABR/75, proferiu conferência na ABI sob o tema "A mulher na Imprensa; Ontem, Hoje";
- Em MAI/75, participou da Semana Cultural do DCE/UFF;
- Em JUN/77, foi signatária do Manifesto dos Professores do Rio de Janeiro em apoio aos Professores de São Paulo;
- Em SET/78, candidatou-se a Deputado Estadual do RJ pelo MDB, com apoio do CE do PCB do Rio de Janeiro;
- Em SET/78, compareceu a uma plenária do DA Tiradentes da PUC/RJ onde houve propagação de ideologia subversiva e distribuição de panfletos;
- Em OUT/78, participou da passeata realizada no RIO DE JANEIRO, liderada pelo Senador Nelson Carneiro e organizada pelo PCB;
- Em OUT/78, teve sua plataforma política publicada no Jornal "EM TEMPO" e com o apoio da "Frente Popular Eleitoral", "Convergência Socialista" e PCB;
- Em 1.978, foi eleita Deputado Estadual pelo MDB/RJ com o apoio dos ativistas do Movimento Estudantil, como ficou determinado no IV ENE;
- Em JAN/79, participou do Ciclo de Debates na ABI/RJ, sob o patrocínio do Conselho de Entidades Estudantis do Grande Rio. Na ocasião teceu severas críticas ao Governo e Regime Vigente;
- Em MAR/79, foi signatária do panfleto distribuído na Cinelândia / RJ, no qual são reivindicados uma eleição livre e direta em todos os níveis; ampla liberdade de organização; anistia ampla geral e irrestrita; e, amplas liberdades democráticas;
- Em ABR/79 compareceu a um plenário na UFRJ, Praia Vermelha, onde hipotecou seu apoio a reconstrução da UFF/RJ, dizendo ser fator fundamental para a reconstrução da UNE;
- Em FEV/79, foi citada em reunião de militantes do MR-8, com o propósito de que aquela Organização, através de seus militantes obtivesse dados para auxiliar a nominada nos trabalhos desenvolvidos na Comissão de Meio Ambiente na ALERJ;
- Em AGO/79, participou de reuniões sediciosas realizadas por estudantes universitários na PUC/RJ que tem o objetivo da criação do movimento PPLI (Por uma Pátria Livre e Independente);
- No decorrer do ano de 1.979, a epigrafada tem participado efetivamente de todos os movimentos reivindicatórios e de contestação ao Governo;
- Em NOV/79, foi convidada pela Frente Democrática da Mulher Londrinense, para participar de uma debate, sobre o tema "Mulher, Feijão

153

O usuário é responsável pela manutenção
sigilo deste documento (Art. 12 Dec. n.
79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de
Assuntos Sigilosos).

Confidencial

PT 1035. 126

"seque"

Confidencial

- 09 -

CONT. DO INFO N° 148/79- ASI/FUEL

136

Mas enquanto isto eles dizem, o Estado é autoritário, nós temos polícia para isso e para aquilo, tem polícia para proteger a corrupção, tem polícia... É por isso Jardim Leonor que nós estamos aqui e voltamos pela primeira vez após 15 de novembro, para dizer que estamos procurando, nesta luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, assumir aquele compromisso que a nove meses exatamente, neste mesmo lugar, assumi com você Jardim Leonor, de ser uma vez de resistência contra o arbítrio, contra a ditadura, pelo direito do povo brasileiro de terem dignidade, pelo direito de termos um amanhã de certeza e sem fome para o nosso filho. Muito obrigado.

Observação : Os pronunciamentos aqui registrados, foram obtidos por meio de degrevação , sendo cópia fiel dos mesmos. Segue anexo ao presente info cópia xerox de fotografias , que foram obtidas logo no início da realização do evento.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo desta comunicação (Art. 12 Dec nº 79.058/77 - Regulamento de Salvaguarda da Assuntos de Segurança).



PT 1036-126

Confidencial

DADOS DE QUALIFICAÇÃO

NOME - Elza Pereira Correia

FILIAÇÃO - Pai - Manoel Jacinto Correia
- Mãe - Ana Pereira Correia

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO - 30/10/47 - Londrina/Paraná

PROFISSÃO - Bancária e Professora

REGISTRO GERAL - Nº 804823/Paraná

ESTADO CIVIL - Solteira

ENDEREÇO - Av. Odilon Borges Carvalho Nº 570-Shangri-lã Londrina/Paraná.

CONOTAÇÃO POLITICA - Esquerdista (Militante do PC/BR) foi indiciada no IPM, Presidido pelo Capitão Geraldo Magela.

PRINCIPAIS ATIVIDADES - Atuante no ME, Simpatizante do Grupo Poeira, atua no Teatro de Vanguarda e na Associação dos Professores Lincenciados do Paraná- Membro do Comitê pela Anistia e Direitos Humanos.

Confidencial



DADOS DE QUALIFICAÇÃO

NOME - Naym Libos

FILIAÇÃO - Pai - Abidalla Libos
- Mãe - Inês Testa Libos

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO - 04/08/1.938/Marília/Est. São Paulo

REGISTRO GERAL - Nº 491.191/Paraná

PROFISSÃO - Comerciante

ESTADO CIVIL - Casado

ENDEREÇO - Rua Goiás Nº 357- 2º andar Aptº Nº 05-Londrina/Pr.

CONOTAÇÃO POLITICA - Simpatizante da Esquerda

PRINCIPAIS ATIVIDADES - Ligado ao Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos, Apoia o DCE/Livre de Londrina, Simpatizante do Grupo Poeira.

Confidencial

do P...
79.057...
Assuntos Sigilosos

PT1034.125



220

INFORMAÇÃO nº 044/78 - ASI/FUEL

DATA: 28.04.78
 ASSUNTO: JOÃO WANAT
 ORIGEM: ASI/FUEL
 REFERÊNCIA: -----
 DIFUSÃO ANTERIOR: Não Houve---
 ANEXOS: -----
 DIFUSÃO: ACT/SNI - DOPS/PR-

Confidencial

1.

Este OI informa que o nominado se encontra na Reunião Estudantil "Fechada", ocorrida no período de 14 a 16/10/77 na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, ocasião em que foi localizado seu veículo placa VW 2420 - PR VW 1300 Branco, modelo 1.975.

1.1

De acordo com documento em poder deste OI informamos que o nominado vendeu o veículo acima referido no dia 20.01.77 para LAURA NEGRO, Brasileira, solteira, Professora do Ensino Superior, CPF nº 073.991.469/34, Cédula de Identidade RG Nº 540.807/PR.

1.2

LAURA NEGRO encontra-se lecionando na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

1.3

João Wanat até a presente data não registra antecedentes negativos neste OI.

-----É o que contém a presente Informação.-----

O desatualizado e incorreto, pela manutenção do sigilo desta informação (Lei 12 Dec. nº 79.099/77) Responsável: a Subguarda de Assuntos S.I. 000000

Confidencial

PT 1033.125



50

INFORME nº 016/78 - ASI/FUEL

DATA: 13.10.78

ASSUNTO: SEBASTIÃO SIMÕES GOMES

ORIGEM: ASI/FUEL

AVALIAÇÃO: B.2

DIFUSÃO ANTERIOR: -----

DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR -

REFERENCIA: -----

ANEXO: -----



Confidencial

1.

O Professor Sebastião Simões Gomes, do Curso de Odontologia da FUEL, embarcou no dia 26.09.78 para a Argentina com o objetivo de ministrar um Curso sobre Prótese Fixa e Reabilitação Oral, o nominado deverá também participar do Congresso Internacional de Odontologia em La Plata.

1.1

Sebastião Simões Gomes é elemento prouventuaria do como esquerdista tendo forte atuação nos movimentos contestatórios ocorridos na FUEL, inclusive foi constatada sua participação junto ao ME local.

O destinatário é responsável pela manutenção do fio do deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

D. O. P. S.
 PROTOCOLO
 N.º 1868/78
 SEC. DE INFORMAÇÕES

Confidencial

PT. 1081.124



Confidencial



INFORME nº 111/80 - ASI/FUEL

DATA: 19.06.80
 ASSUNTO: JORNAL HORA DO POVO E VOZ DA UNIDADE
 ORIGEM: ASI/FUEL
 AVALIAÇÃO: A.1
 DIFUSÃO ANTERIOR: -
 DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR -
 REFERENCIA: -
 ANEXO: -

1.

Os jornais Hora do Povo e Voz da Unidade estão sendo distribuído nas bancas de Londrina pela "Londrina Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda", localizada na avenida Celso Garcia Cid, nº 126 - Londrina - fone: 225330.

1.1

A referida empresa de distribuição é da propriedade de João Medeiros.

1.2

No âmbito do ME os referidos jornais estão sendo vendidos no Campus da FUEL, por estudantes ligados ao Grupo Poeira.

Divisão de Segurança e Assuntos Subdivisão de Informações PROTOCOLO Nº 857/80 DATA 25.06.80
--

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Confidencial



INFORME nº 081/80 - ASI/FUEL

DATA: 12.05.80

ASSUNTO: SETÍMIO VIEIRA ZAGABRIA

ORIGEM: ASI/FUEL

AVALIAÇÃO: A.1

DIFUSÃO ANTERIOR: -

DIFUSÃO ATUAL: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -

REFERENCIA: Infe nº 078/80 - ASI/FUEL de 07.05.80

ANEXO: -



Confidencial

Secretaria de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
nº 624/80
DATA 12/05/80

1.

Em complemento ao infe de referência, este OI informa que o nominado antigo militante do PCBR, esteve em Londrina no dia 26 de abril do corrente ano, ocasião na qual participou da Fundação do Núcleo local do Partido dos Trabalhadores.

1.1

Dados de qualificação e registro de atividades:

NOME: SETÍMIO VIEIRA ZAGABRIA

FILIAÇÃO: Pedro Zagabria

Maria Vieira Zagabria

DATA E LOCAL DE NASC.: 16.08.42 - Itabapoana -RJ

ESTADO CIVIL: casado

PROFISSÃO: Bancário - funcionário do Banco do Brasil, agência de Curitiba-PR

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 220 - centro - Curitiba -Pr.

CONOTAÇÃO POLÍTICA: Militante do PCBR

Integrante do Núcleo do PT de Curitiba

REGISTRO DE ATIVIDADES:

Em 1.970 foi indiciado no IPM presidido inicialmente pelo tenente Lisboa e concluído pelo Capitão Geraldo Magela, que apurava as atividades do PCBR no Norte do Paraná.

Foi constatado que o nominado pertencia ao Comitê Zonal do PCBR, na área de Londrina e Rolândia.

Posteriormente foi enquadrado no artigo 43 do decreto lei 898 / 69, levado a julgamento foi absolvido.

Atualmente participa de reuniões de movimento de Associações de Bairros, MCC (Movimento contra a Carestia), é um dos articuladores da formação do PT no Paraná.

É proprietário de um veículo Ford Corcel II de cor branca, placa 7667, o qual é utilizado para seu deslocamento pelo interior do estado.

Confidencial

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo desta informação de segurança de Assuntos Sigilosos.

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S. A. 90

MATRIZ: AVENIDA ANITA GARIBALDI, 861
FONES: 24 0665 E 24-2586 - CAIXA POSTAL, 271 - 84.100
C O M F 8032790/0001 - INSCR. ESTADUAL, 2002928-8

PONTA GROSSA

EST. DO PARANÁ

MARIA LUCIA B. RG. 1476.916 PR
JANICE CHAVES G.SANTOS RG.1.481.246-PR
MARIA VERA CARMONA -RG-1.458.185-PR
MARISTELA G.GALVÃO-RG-1.251.830
JCSÉ MAURO DIAS- RG- 6.010.191-SP
CARLOS A.ALDENUCCO-RG-1.154.676-PR
CARLOS A .DIAS- RG-1.322.208-PR.
FRANCISCO E.A.SOUZA-RG-6.732.506-SP
OLGA KAISER-RG-1.884.132-PR
ANTÔNIO CARLOS PETRUS-RG-1.418.226-PR
LUIZ A.MUNIS PINTO-RG-2.024.846 -SP
ANA R.DA COSTA-RG-1.342.709-PR
ANGELINDA GARCIA-RG-1 .098.170-PR
MÉRCIO DE MACEDO GALVÃO-RG.1.297.803 -PR
EDUARDO A.FRANZON- RG-8.619.935-SP
CARLOS A. RAZZOBONI-RG-1.113.805-PR
RODOLFO ISSA FILHO-RG-9.490-721-SP-
GILBERTO B. MARTINS-RG-1.402.410-PR
ALAN MINOWA-RG-925138-PR
WALDOMIRO JOSÉ CHAMÉ-RG-8.083213-SP.
MARIA REGINA BORTOLO-RG-1.429063-PR.
MARA SALLAI-RG-1.071.259-PR.
ALDO MANIA-RG-5.858.502-SP.
WILSON MINOTO-RG-1.266.616-PR.
VANDIMARA GALVÃO R. PAIVA-RG-1.935.199-PR.
MARIO LUIZ MILANI-RG-1.199.845-PR.
ROBSON OSIPE-RG-1.518.794-PR.
RUBENS DE MATTOS-RG-1.171.154-PR.
LUCIANA VILELA DE CARVALHO-RG-1.071.237-PR.
RICARDO NOGUEIRA-RG-10.554.529-SP.
MARY VALIM LOPES-RG-1.714.542-PR.
SILVIA PETRELI-RG-1.705.223-PR.
ORLANDO WALTER COGO-RG-2.175.310
RENATO TAKASHI ICHISSATO-RG-1.382.343-PR.
MARIO PEREIRA LEAL-RG-1.383.133-PR.
MARTA RIBEIRO BONILHA-RG-1.128.367-PR.
MARIA LUCIA BECKER-RG-1.476.916-PR.

PARCO Nº 1590

PT 1033-125

[Handwritten Signature]
Chefe da Seção de Passageiros
9.º DPF

Confidencial

INFORME nº 014/79 - ASI/FUEL

DATA: 19.03.79

ASSUNTO: MARIO AUGUSTO ✓

ORIGEM: ASI/FUEL

AVALIAÇÃO: B.2

DIFUSÃO ANTERIOR: ----

DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR -

REFERENCIA: ---

ANEXO: -----



1.

O nominado é proprietário de um veículo de marca Volkswagen modelo TC ano 73 cor marron - cerâmica, placa DP-4187 - São Paulo/SP.

1.1

O referido veículo e seu motorista estiveram em Londrina por ocasião da greve eclodida no Campus da FUEL, no período de 05 a 10 de junho de 1.978, tendo na ocasião exercido intensa atividade no DCE.

1.2

No período de 14 a 18 de março do corrente ano foi constatada a presença do motorista e do veículo acima referido na sede da Comissão PRÓ-DCE/LIVRE de Londrina, ocasião em que o mesmo participou de várias reuniões com os líderes do ME local.

1.3

Existem indícios que o nominado seja Mario Augusto Jakobiskind, jornalista do Jornal Versus, militante da Convergência Socialista.

1.4

"Mário Augusto", reside a Rua Coelho de Carvalho, nº 260 casa 2 no Alto da Lapa - S. Paulo - Capital.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Reg. de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Confidencial

D. O. P. S.
PROTOCOLO
Nº 476/79
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

PT 1033.125



264
 Confidencial

ENCAMINHAMENTO nº 008/79 - ASI/FUEL

DATA: 17.01.79
 ASSUNTO: JORNAL POEIRA
 ORIGEM: ASI/FUEL
 REFERÊNCIA: ----
 DIFUSÃO ANTERIOR: ----
 ANEXOS: 1 exemplar do Jornal ---
 DIFUSÃO: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -



1.

Este OI encaminha para apreciação um exemplar do jornal poeira, edição especial de janeiro de 1.979.

1.1

O referido jornal é editado pela Comissão Pró-DCE / LIVRE da FUEL e teria sido composto e impresso na gráfica do Jornal da Divisa, localizado em Ourinhos/SP, à Rua Euclides da Cunha, 72/80 -

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo desta comunicação (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 e o inciso da Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Confidencial

D. O. P. C.
 PROTOCOLO
 Nº 116 179
 SECT. DE INFORMAÇÕES



INFORMAÇÃO nº 177/79 - ASI/FUEL

Confidencial

DATA: 26.11.79
ASSUNTO: MAURÍCIO PAREDES SARAIVA
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA: -----
DIFUSÃO ANTERIOR: -----
ANEXOS: Cópia xerox de recorte de jornal
DIFUSÃO: ACT/SNI - DSI/SSP/PR -



1.

O nominado militante do PCBR, retornou a Londrina, no dia 03.11.79, procedente da Alemanha Ocidental, onde se encontra travado asilado.

1.1

DADOS DE QUALIFICAÇÃO:

NOME: Maurício Paredes Saraiva - Codinome Antonio Carlos, Silvio
FILIAÇÃO: Antonio Xavier Saraiva e Mireta Paredes Saraiva
DATA E LOCAL DE NASC.: 1.947 - Corumbá -MT
Profissão: Radialista

CONOTAÇÃO POLÍTICA: Militante do PCBR

ANTECEDENTES SUBVERSIVOS: Foi indiciado juntamente com Arnaldo Agenor Bertone e Beluce Bellucci no IPM sobre o PCBP, presidido pelo Capitão Magella.

Constatou-se que o nominado esteve presente em reunião do PCBR nas cidades de Rolândia e Londrina.

Seu nome foi encontrado em um aparelho do MR-8, localizado na zona rural da Guanabara, indicando que o mesmo estava no Chile.

Foi condenado a revelia pela Auditoria da 5a. CJM a pena de 04 anos de reclusão, como incurso no Art. 43 do Decreto Lei 898/69.

Em 1.971, refugiou-se no Chile, onde ficou até 1.973, com a queda de Salvador Allende, seguiu para o México, Bélgica e finalmente obteve asilo na Alemanha.

Ultimamente estava trabalhando na Radio e Televisão Estatal da Alemanha Ocidental, futuramente pretende fixar residência em Londrina.

1.2

Maurício Paredes Saraiva foi recebido no Aeroporto de Londrina por uma comissão do BCE/LIVRE de Londrina e Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos.

Posteriormente esteve em visita a sede do BCE/LIVRE

Confidencial

"segue"

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROIBIDO
Nº 1826
DATA: 02/10/79

O destinatário é responsável pela guarda do sigilo desta informação (Art. 10, Lei nº 79.073/76) e de integridade da Assinatura

PT 1035.125



INFORMAÇÃO nº 103/79 - ASI/FUEL

DATA: 21.06.79
ASSUNTO: DIA DE PROTESTO NO HU DA FUEL
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA: ----
DIFUSÃO ANTERIOR: ----
ANEXOS: Cópia xerox de recortes de jornal, manifesto e fotografias
DIFUSÃO: ACT/SNI - DSI/SSP/PR -

Confidencial

1.

A Associação dos Docentes do HU, com apoio dos Médicos Residentes e Internos do Curso de Medicina e membros do DCE/LIVRE de Londrina, promoveu no dia 19 do corrente mês o "Dia do Protesto" contra a demissão de 05 docentes do Hospital Universitário.

1.1

Pela manhã do dia 19, por volta das 9:00 horas, o grupo acima referido reuniu-se no pátio do HU e organizaram uma caravana composta por mais ou menos 30 veículos e 150 pessoas que portando faixas e cartazes com dizeres alusivos ao problema das demissões, dirigiram-se em algazarra (gritos e buzinas) pelas principais ruas da cidade, ocasião em que distribuíram à comunidade um manifesto contendo a posição da Associação dos Docentes do HU.

1.2

Em seguida rumaram para o Campus da FUEL, onde promoveram ruidosa manifestação, perturbando o andamento das aulas e exames que ali se realizavam.

1.3

Nas proximidades da Reitoria os manifestantes tentaram invadir o pátio de estacionamento, como o mesmo se encontrava lotado foi passado uma corrente a qual impediu a pretendida invasão, tal fato gerou atrito entre os manifestantes e os elementos do serviço de vigilância da FUEL.

Na ocasião um grupo de manifestantes liderados por Aloysio Ribeiro Lima, Lamartine Correa Morães Junior, Oswaldo Yokota, José Eduardo Siqueira, Álvaro Luiz de Oliveira, Pedro Alejandro Gordam, Joselina do Nascimento Passos e Luiz Cordoni Junior, agrediram com palavras de baixo calão e outros impropérios os funcionários da FUEL que impediram a invasão da Reitoria.

2.

Este OI constatou que os elementos que mais se destacaram durante a ruidosa manifestação foram:

- Pedro Alejandro Gordam;
- Anuar Michel Matri;
- Edivaldo Macedo de Brito;
- José Hugo Cortelassi;

Confidencial

"segue"

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
Nº 1004
DATA: 26/6/79

PT1033-125
EUEL - 210

Confidencial

Carta de Info nº 203/79 - AB. FUEL - 101

104



- Lauro Brandina;
- José Luiz da Silveira Baldy;
- José Carlos Thonson;
- Zuleika Thonson;
- Joselina do Nascimento Passos;
- José Orlando Nonino;
- Ana Irma Rodrigues;
- Luiz Cordeni Junior;
- Osvaldo Yokota;
- Joaquim Domingos Martins;
- Luiz Carlos Coelho Neto Jeolás;
- Tercílio Luiz Turini;
- Barbara Turini;
- Flair José Carrilho;
- Antonio Marcos Arnulf Praga;
- Altair Jacob Mocelin;
- Luiz Fernando Fontoura Bopp;
- Elias Moutinho dos Passos;
- Pedro Garcia Lopes;
- Eliana C. Figueiredo Oliveira Wanderley;
- Lamartine Correa Morães Junior;
- Aloysio Ribeiro Lima;
- José Eduardo de Siqueira;
- Álvaro Luiz de Oliveira;
- José Murilo Rabilotta Zeitzume;
- Sakukiti Uehara;
- Zoé Maria Câmara Lima;
- Marcos Antonio Fabiani - Estudante de Medicina;
- Roberto Menolli- " "
- Cezar T. Kohatsu- " "
- Mariza Jacob - " "
- Fábio Caldas de Mesquita " "
- Dorival Martins de Souza " "
- Carlos Augusto Dias " "
- Nitis Yacon de Araujo Moreira " "
- José Antonio Tadeu Felismino - Estudante de Comunicação Social.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

2.1

Os docentes e Médicos Residentes que participaram do evento acima referido, abandonaram seus postos no Hospital Universitário no período da manhã, inclusive assinaram ponto de entrada e saída e também dispensaram os doentes que tinham consulta marcada naquele horário.

Incorreram em falta grave e deverão ser punidos de acordo com o Regimento da FUEL.

PT 1033.125

Confidencial

R. Koji

1. Anotar no livro paguoles que pe a prosem.
2. Fichar os assuntos.
3. Em caso de falta de dados de qualificação solicitar mediante P.B. à ASI/FUEL
4. Arquivar.

Sdi 26.6.79

Para Fuel 

Anotado em 03-07-79

referido



Confidencial

INFORME nº 103/79 - ASI/FUEL

158

DATA: 03.12.79
ASSUNTO: MOVIMENTO DE UNIÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ - MUPP
ORIGEM: ASI/FUEL
AVALIAÇÃO: B.2
DIFUSÃO ANTERIOR: -----
DIFUSÃO ATUAL: ACT/SMI - DSI/SSP/PP -
REFERENCIA: -----
ANEXO: ----- Cópia xerox de recorte de jornal-

1.

O Movimento de União dos Professores do Paraná, entidade de cunho esquerdista, criado em Londrina, durante a greve dos professores secundários eclodida em 1.978, está sendo rearticulado novamente, por elementos radicais, associados da Associação dos Professores Licenciados do Paraná.

1.1

O referido grupo perdeu recentemente as eleições para a diretoria da APLP.

1.2

Os principais líderes do MUPP são:

- Edezina de Lima Oliveira;
- Elza Pereira Correia;
- Jair Salvador;
- Vanoly ACosta Fernandes;
- Benedita Marques Araujo;
- Elenice Pimentel Pelegrini;
- Irene Vicentine Theodoro.



1.3

Segue anexo ao presente info, cópia xerox de uma carta de autoria da Professora Benedita Marques de Araujo, incentivando a rearticulação do MUPP.

O Gestor é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 104/71 - Regulamento de Salvaguarda de Assuntos sigilosos).



Confidencial



PT 1036-126



Confidencial

60

INFORMAÇÃO nº 175/79 - ASI/FUEL



DATA: 21.11.79
ASSUNTO: JOSINO MORAES JUNIOR
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA: -----
DIFUSÃO ANTERIOR: -----
ANEXOS: -----Cópia xerox de recorte de jornal-----
DIFUSÃO: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -

1.

O nominado ex- vice presidente do Diretório Central de Estudantes da Universidade Mackenzie /SP, no ano de 1.964, militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), posteriormente envolveu-se com o Movimento Subversivo 26 de março (Porto Alegre) e mais tarde ingressou na Aliança Libertadora (AL dissidência da Guanabara).

Procurado pelos órgãos de segurança, fugiu do país, ingressando no Uruguai e posteriormente asilou-se no Chile, onde concluiu o Curso de Engenharia na Universidade Católica de Santiago.

Após a morte de Salvador Allende, juntamente com outros asilados brasileiros seguiu para Europa, obtendo asilo político na Suécia, tendo regressado no Brasil em setembro de 1.978, permanecendo em São Paulo até o início de 1.979.

Em outubro foi constatada sua presença em Londrina, ocasião em que passou a frequentar a sede do DCE/LIVRE mantendo contatos com o grupo Poeira.

1.1

No dia 14 de novembro de 1.979, o jornal Folha de Londrina, página 21, coluna "Qual é a Deles", publicou uma entrevista com o nominado, concedida para um Grupo de Estudantes do Curso de Comunicação da FUEL, ligados ao ME e que fazem estágio no referido jornal.

1.2

Josino Moraes Junior foi condenado pela Auditoria Militar da 2a. Região Militar a pena de 04 anos de prisão, por prática de atividades subversivas, tendo mais tarde conseguido ser absolvido.

1.3

Atualmente pretende radicar-se na região de Londrina, estando a procura de emprego em algum Órgão ou Empresa Estatal.

2.

Confidencial

"segue"

Assessoria de Segurança e Informações
Gabinete do Diretor
PROTÓCOLO
N.º 1760
DATA: 26/11/79

O destinatário é responsável pelo conteúdo do sigilo deste documento (Art. 12, Dec. 79.098/77 Regulamento de Salvaguarda Assuntos Subversivos)

PT 1035.126



Fundação Universidade Estadual de Londrina
 (Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 7 / 10 / 71)
 ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



INFORME nº 136/80 - ASI/FUEL

DATA: 28.07.80
 ASSUNTO: CETÍMIO VIEIRA ZAGABRIA
 ORIGEM: ASI/FUEL
 AVALIAÇÃO: A.1
 DIFUSÃO ANTERIOR: -
 DIFUSÃO ATUAL: ACT/SNI - DSI/SSP/PR -
 REFERENCIA: Infe nº 081/80 - ASI/FUEL
 ANEXO: Cópia xerox de recorte de jornal -

Confidencial

1.

O nominado militante do PCBR, é Médico formado pela FUEL em 1978, atualmente tem uma Clínica Médica localizada a Rua Mato Grosso, nº 849 - (recorte anexo).

1.1

Este OI constatou que o mesmo está atuando junto ao núcleo do PT em Londrina.

1.2

Para dificultar a ação dos órgãos de segurança, o nominado emplacou seu carro (veículo Ford Corcel II de cor branca, placa 7667) em Curitiba, dando como domicílio a Rua 13 de maio nº 220.

1.3

No período de janeiro de 1978 a janeiro de 1980, Cetímio Vieira Zagabria, esteve ausente de Londrina, possivelmente realizando Curso de Residência Médica.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo de acordo com o Decreto nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos.

Divisão de Segurança e Informações
 Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
 Nº 1047/80
 DATA 02/08/80

Confidencial

PT 1038-126

k) Monitoramento em outras cidades da região norte do Paraná:



INFORME nº 105/79 - ASI/FUEL

DATA: 04.12.79
ASSUNTO: CONCENTRAÇÃO PÚBLICA CONTRA O ENSINO PAGO
ORIGEM: ASI/FUEL - ASI/UEM
AVALIAÇÃO: B.2
DIFUSÃO ANTERIOR: ---
DIFUSÃO ATUAL: DSI/SSP/PR -
REFERENCIA: Infe nº 100/79 - ASI/FUEL de 29.11.79
ANEXO: Cópia xerox de recorte de jornal ---

Confidencial

1.

Em complemento ao infe de referência, este OI informa que fizeram uso da palavra, durante o ato público ocorrido em Maringá no dia 27.11.79, os seguintes elementos:

- Carlos Rogério da Rocha - Estudante da UEM;
- Edalvo Garcia - Vereador - Arena de Maringá;
- Gilberto Berguio Martins - Estudante da FUEL e Diretor da UNE;
- Julio Cezar Alexandre - Estudante Secundarista e Presidente da UMES;
- Nelso Rodrigues - Estudante da UEM;
- Horácio Roccanello Filho - Professor da UEM;
- Sergio Spada - Estudante da UEM e Vereador em Fóz do Iguaçu;
- José Tadeu Bento França - Professor da UEM e Vereador do MDB em Maringá;
- Maurício Mugnaini - Estudante da UEM;
- Tércio Hilário de Oliveira - Vereador do MDB - Maringá;
- João Mura - Professora da UEM;
- Nadir Aparecida Camian - Professora da UEM e Presidente da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Maringá - ADUEM.
- José Capituleio da Silva - Ex-Vereador; Ex-Secretário do Sindicato dos Arrumadores de Maringá;
- João Batista Sanches - Ex-Presidente do MDB em Maringá.

1.1

PRINCIPAIS TÓPICOS DOS PRONUNCIAMENTOS:

- CARLOS ROGÉRIO DA ROCHA:
Leu um manifesto de apoio dos estudantes aos operários da construção civil de Curitiba que estavam em greve, repudiando a atuação da polícia nesse movimento da Capital; leu as seguintes manifestações de apoio ao movimento dos estudantes de Maringá:

da direção da UNE, que além do apoio aos estudantes repudiava a ditadura militar;

da Assembléia Legislativa, através do Deputado Antonio Facchi;

PTAD37-126

O destinatário é responsável pela manutenção
sigilo deste documento (Art. 12 Dec. n.
9.099/77 Regulamento de Salvaguarda de
Assuntos Sigilosos).

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTÓCOLO
Nº 1952
DATA: 11/12/79

Confidencial



INFORMAÇÃO nº 128/77 - ASI/FUEL

DATA: 09.12.77
 ASSUNTO: 1º ENCONTRO DE TEATRO RELIGIOSO
 ORIGEM: ASI/FUEL
 REFERÊNCIA: -----
 DIFUSÃO ANTERIOR: não houve ----
 ANEXOS: Cópia xerox de recorte de jornal---
 DIFUSÃO: ACT/SNI - DOPS/PR---



160

Confidencial

1.

A Diocese de Apucarana e a Federação Independente de Teatro Amador do Paraná - FITAP promoveram em Apucarana no período de 29.10.77 a 03.11.77 o 1º ENCONTRO DE TEATRO RELIGIOSO.

1.1

O referido encontro caracterizou-se por sua forte coloração esquerdista, pois a FITAP esteve representada pelo teatrólogo Apolo Mário Teodoro, Ritís Yacom Moreira, Jair Salvedor, Joana Lopes e Ireni Vicentini Teodoro, todos de tendências esquerdistas, com registros negativos neste DI. Por parte do clero destacaram-se Monsenhor Arnaldo Beltrami, Irmão Custódia e o Bispo de Apucarana Dom Romeu Alberti (simpatizantes das teses esquerdistas).

1.2

Os principais temas tratados durante o transcorrer do evento foram:

- A finalidade do Teatro Religioso;
- Uma nova Igreja, um Novo Teatro;

O Teatro Religioso em função da justiça e liberdade entre os homens.

2.

Durante o encontro foram encenadas 4 peças teatrais e somente uma delas era de fundo religioso, como se observa a seguir:

- 2.1- "Os Mandamentos", encenada por um grupo de jovens de Apucarana (teor religioso).
- 2.2- "A escada do sucesso", encenada pelo Grupo Teatro da Gente de Londrina, o principal tema da peça é o trabalho.
- 2.3- "A farsa do juiz", encenada pelo grupo teatro de gente, o principal tema é a aplicação da justiça em função das diferenças de classes sociais.

segue **Confidencial**

D. O. P. U.
PROTOCOLO
 Nº 2252/77
 SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
 GABINETE DO REITOR
 ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
 Este documento tem classificação SIGILOSA
 Decreto n.º 69417, de 11 de março de 1967 (RSAS).
 Toda e qualquer pessoa que tiver conhecimento
 deste assunto não pode, legalmente, responder
 pela manutenção do seu SIGILO (Art. 62 do RSAS).

PT. 1027.123

I-ANOTAR

II Opinião D.P. de Apucarana
solicitando a qualificação da
citada na presente infamação,
bem como seus antecedentes
Pasta FUEL.

Em 21/12/77
Dunes

Expedir PB ao D.P.F/PR, D.O.I.,
S.N.I e FUEL e P.M.PR solici-
tando a qualificação.

Em 21/12/77
Dunes

Feito of.nº1536/77- a DP de
Apucarana-
Em 22.12.77

Feito PB.nº16/77-
Em 22.12.77

Anotado
23-12-77
EGR

PT1027-123



Confidencial

173

INFORME nº 095/79 - ASI/FUEL

DATA: 21.11.79

ASSUNTO: ASSEMBLÉIA GERAL DE ESTUDANTES NA UNIVERSIDADE ESTADUAL

ORIGEM: Asi/Fuel DE PONTA GROSSA.

AVALIAÇÃO: B.2

DIFUSÃO ANTERIOR: ----

DIFUSÃO ATUAL: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -

REFERENCIA: Infe nº 093/79 - ASI/FUEL

ANEXO: -----

1.

Em complemento ao infe de referência, este OI in forma que está previsto para o dia 25 do corrente mês, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, a realização de uma Assembleia Geral de Estudantes, que irá debater a campanha pró-congelamento das anuidades.

1.1

O evento está sendo coordenado pelo DCE da Universidade Estadual de Maringá e DCE/LIVRE de Londrina.

1.2

Está previsto uma demonstração de força do movimento, com passeata, faixas e cartazes e também a entrega de um memorial (abaixo-assinado) dirigido ao Governador do Estado, que naquela oportunidade estará na cidade de Ponta Grossa.

1.3

Deverão estar presentes delegações estudantis das seguintes cidades:

- Londrina;
- Maringá;
- Ponta Grossa;
- Paranavaí;
- Apucarana;
- Mandaguari;
- Cascavel;
- Araçongas;
- Campo Mourão;
- Jacarezinho.

Divisão de Segurança e Informações
 Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
 Nº 1763
 DATA: 26/11/79



O desmancho e respectivo pela manutenção do sigilo deve obedecer (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Segurança do Arquivo Sigiloso).

Confidencial

PT 1036-126

D.O.P.S. PROTOCOLO Nº 191/79 UNIDADE DE INFORMAÇÕES		ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL CENTRO DE COMUNICAÇÕES RADIOGRAMA RECEBIDO		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CENTRO DE COMUNICAÇÕES RADIOGRAMA RECEBIDO	
DE APOCARANA Nº 03 PLE 65 DT. 090578 HR. 1400		RECEBIDO DE APOCARANA AS 09051550 POR INY			
END: DEL CH DIV POL INT. EXTER CISA/Pr					
97/78 DE 090578- CONFIDENCIAL COMUNICO VRS QUE SERA REALIZADO MISSA EM HOMENAGEM ALMA ESTUDANTE ANTONIO DOS TRES MEIS DE OLIVEIRA VO MORTE DIA 10-05-70 EM SAO PAULO VO POR OIGAO DE PARISSAO DA SEMANANA NACIONAL PT NO DIA 10-05-78 AS 20,30 HEM NA CATEDRAL NOSSA SENHORA DE LINDES VO POSSIVEL NENTE PELO BISPO DIOCESATO DE NOSSA CIDADE VO DAD NOMEU ALBERTI CONT PUBLICAÇÃO JORNAL "A TRIBUNA DO OESTE CIDAHE" PT ESTAD ANUNCIADOS A PRESIDENÇA DE REPRESENTANTES DO COMITE BRASILEIRO PELA AMISTIA VO MOVIMENTO FRENTE PELA AMISTIA "CULTIBA" COMITE DE LONDRINA PELA AMISTIA "EM POSIÇÃO" ET MEMBROS DA OAB-SICCOAO/PA VO ALIM JORNALISTAS ET ESTUDANTES PT SDB					
DEL ADM 178 SUP APOCARANA					
PT 1029-123					

I) Monitoramento de empresas:



Fundação Universidade Estadual de Londrina
(Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 7/10/71)
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO nº 179/79 - ASI/FUEL

DATA: 06.12.79
ASSUNTO: JORNAL POEIRA
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA: ----
DIFUSÃO ANTERIOR: ----
ANEXOS: exemplar de jornal -
DIFUSÃO: DSI/MEC . DSI/SPP/PR -



Confidencial

1.

O DCE/LIVRE de Londrina, editou e distribuiu no Campus da FUEL, no dia 06.12.79 o Jornal Poeira, edição do mês de dezembro.

O referido Jornal teve sua edição custeada em parte pelo ex-Reitor Ascêncio Garcia Lopes, tendo em vista que o mesmo tinha interesse em publicar seu depoimento prestado na Comissão Parlamentar de Inquerito que investiga a Universidade Estadual de Londrina.

1.1

Constatou-se também que o Jornal Poeira contou com a colaboração de uma ala de políticos locais do MDB, liderados pelo ex-prefeito de Londrina Dalton Fonseca Paranaguá, o qual tem interesse em prejudicar o ex-Reitor Oscar Alves, atual Secretário de Saúde do Paraná e possível candidato ao cargo de Prefeito de Londrina, nas futuras eleições de 1.982, da qual também o Sr. Dalton Fonseca Paranaguá será candidato.

1.2

Colaboraram ainda através da compra de propagandas as seguintes empresas comerciais e entidades educacionais de Londrina:

- 1)- Intercâmbio Cambridge School of English
Av. Higienópolis, 479;
- 2)- Star Lanches
Rua Pio XII, 218
- 3)- Farmácia Dom Bosco Ltda
Rua Maringá, 429
- 4)- Pedro Sperandio Lopes
Rua Sergipe, 1451
- 5)- IBRAHIM
Praça Gabriel Martins, 77
- 6)- Biboca
Av. Paraná, 202

Divisão de Segurança e Informações
Subdivisão de Informações
PROTOCOLO
N.º 1798
DATA: 11/12/79

Confidencial segue

O destinatário é responsável pelo manuseio do sigilo desta documentação (Art. 12 Dec. nº 79.200/79 - Lei nº 11.912/79 de Segurança da Informação)

FUEL - 210 PT 1035.125

- 07)- Imobiliária Universidade
Rua Maringá, 827
- 08)- Beto Estacionamento Ltda
Rua Pernambuco, 390
- 09)- Sedel Serralheiria Demelon Ltda
Br 369 - Jardim Paulista
- 10)- Stop Drink's
Av. Higienópolis, 13
- 11)- Laboratório Preventivo
Rua Espírito Santo, 536-A
- 12)- Silva-Tur
Rua Prefeito Hugo Cabral, 563
- 13)- Karícia
Pc. Marechal Floriano Peixoto
- 14)- Curso Studio Datilografia
Ed. Centro Comercial - Galeria S/8
- 15)- Thelu Modas
Rua Pio XII, 194
- 16)- Labmed
Rua Parã, 1.110
- 17)- Construtora Verdi Ltda
Rua Sergipe, 1451
- 18)- Rogil Produtos Cosméticos
Rua Maringá, 436
- 19)- Escolas Fisk
Rua Piauí, 591 - A
- 20)- I.C.B.E.U.
Rua Professor João Cândido, 1114



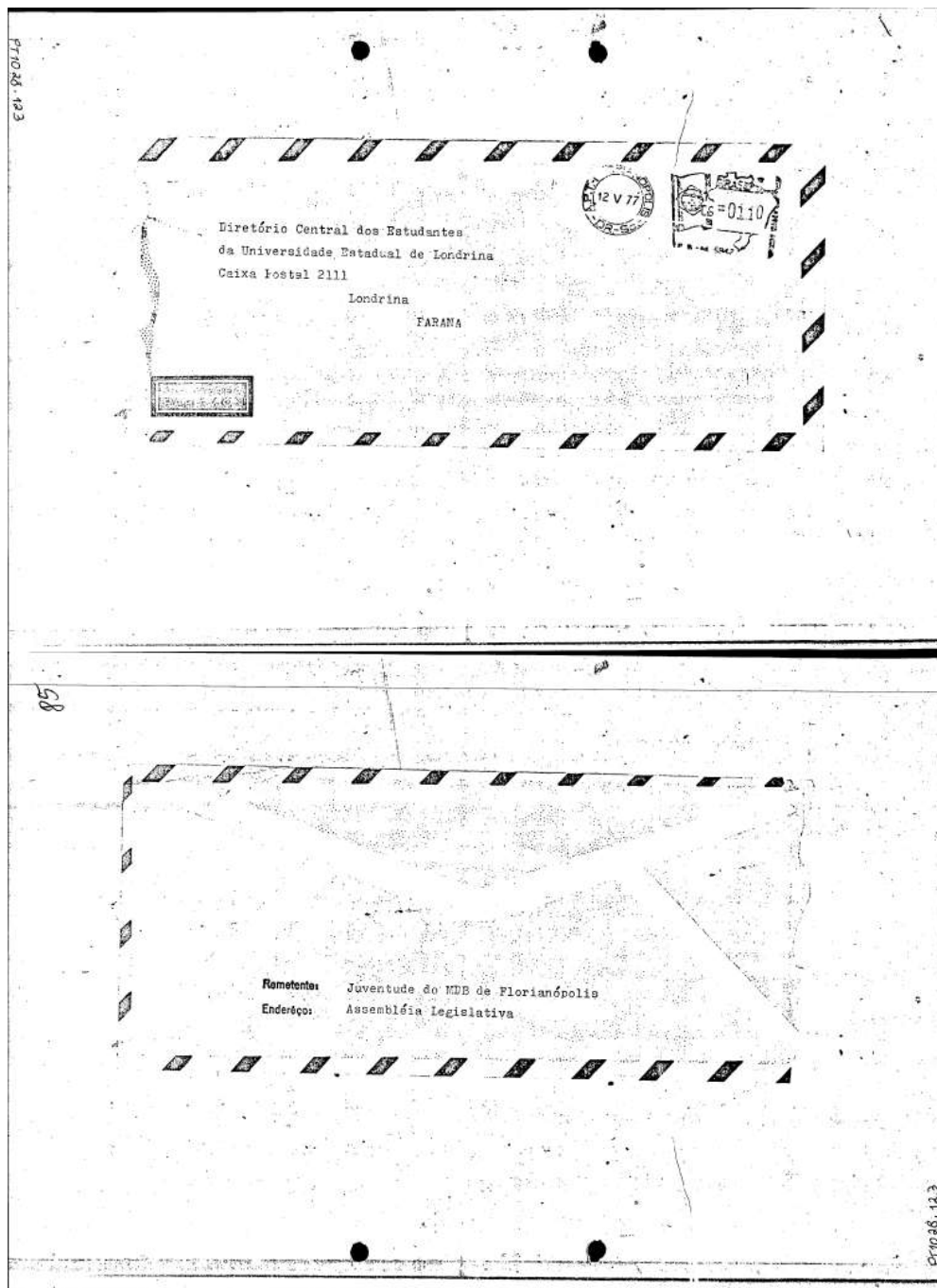
Confidencial

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Confidencial

PT 1035.125

m) Furto e violação de correspondências, subtração de anotações/informações pessoais e violação da privacidade de pessoas:



Distrito Acadêmico Setorial de
Tecnologia
Campus da Univ. Estadual
de Londrina
Cx. P. 1415
100 - Londrina -



PT 4027 123

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

(Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 7/10/71)

ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



ENCAMINHAMENTO nº 015/77n - ASI/FUEL

DATA: 18.05.77----

ASSUNTO: MATERIAL RECOLHIDO NAS SEDES DOS DIRETÓRIOS----

ORIGEM: ASI/FUEL

REFERÊNCIA: -----

DIFUSÃO ANTERIOR: não houve-----

ANEXOS: Cópia xerox de documentos.

DIFUSÃO: DSI/MEC- DOPS/CTB/PR----

Confidencial

1.

Este OI encaminha para apreciação cópias xerox de documentos subtraídos dos Diretórios Setoriais do DCE/FUEL.

1- Ofícios dirigidos ao Senador LEITE CHAVES e ANTONIO C. BELINATTI, solicitando recursos para realização do 1º Encontro de Jornalismo de Londrina.

2- Carta Aberta à População, redigida na Assembléia de São Carlos - SP.

3- Panfletagem do DCE/FUEL.

4- Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura de Londrina, o referido documento foi redigido e apreciado pelo DCE/FUEL.

5- Textos Marxistas (Utilizados para debates).

É o que contem o presente Encaminhamento.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
GABINETE DO RETOR
ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
Este documento tem classificação SIGILOSA
Decreto n.º 60417, de 11 de março de 1967 (RSAS).
Toda e qualquer pessoa que tomar conhecimento
deste assunto fica automaticamente responsável
pela manutenção do seu SIGILO (Art. 62 do RSAS).

Confidencial

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 191/77
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

PT108-123



CONFIDENCIAL

137

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ESTADO MAIOR GERAL
2ª SEÇÃO

Informe N.º 172 /PM.º/ 1.977



- A - Data : 01. JUNHO. 1.977
- B - Assunto : DCE/FUEL - LONDRINA/PR
- C - Origem : 2ª SEÇÃO / PMPR
- D - Referência : :.
- E - Classificação : A-1.
- F - Dif. Ant. : :.
- G - Anexos : 24. (VINTE E QUATRO) CÓPIAS XEROX.
- H - Difusão : SNI/ACT - 5ª RM/DE - CI-SESP - DPF - DOPS.

Os documentos em anexo, foram encontrados nos diretórios se-
toriais do DCE/FUEL, inclusive um texto marxista que teria sido
utilizado para debates.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUALQUER PESSOA QUE TOMAR
CONHECIMENTO DESTE ASSUNTO
FICA AUTOMATICAMENTE RES-
PONSÁVEL PELO SEU SIGILO.

At 12 - Requerimento para a Selvaçãdo do
Arquivo Sigiloso - Data de 07/06/77

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 942 ff
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

PT1028.123



Confidencial

ENCAMINHAMENTO nº 060/77 - ASI/FUEL

DATA: 23.09.77
 ASSUNTO: JORNAL "O CAASO E PANFLETO" A VOLTA AOS QUARTÉIS
 ORIGEM: ASI/FUEL
 REFERÊNCIA: -----
 DIFUSÃO ANTERIOR: Não houve ----
 ANEXOS: Cópia xerox do jornal e panfleto.
 DIFUSÃO: DSI/MEC - DOPS/PR



45

1.
 Este OI encaminha para apreciação cópia xerox de correspondência interceptada junto ao DCE/FUEL, a qual continha exemplares do Jornal Estudantil "O Caaso", órgão de Imprensa do Centro Acadêmico Armando de Salles Oliveira, Campus de São Carlos / USP.

2.
 Na referida correspondência encontrava-se também alguns exemplares do panfleto "A Volta aos Quartéis".

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
 GABINETE DO REITOR
 ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
 Este documento tem classificação SIGILOSA
 Decreto n.º 60117, de 11 de março de 1957 (RSAS).
 Toda e qualquer pessoa que tomar conhecimento
 deste assunto fica automaticamente responsável
 pela manutenção do seu SIGILO (Art. 62 do RSAS).

Confidencial

D. O. P. S.
PROTOCOLO
 N.º 17131#
 SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

PT 1027. 123
 EL-208

Ure

Seria que os prof^s não entenderam que o governador
Nã izraza e os secretários de Educação estão usando de
estado com o ministério; concedendo medidas pecu-
niais até aformecidos ~~as~~ as associações e dividindo a
classe.

Têm que se abster de um ministério, de as opaci-
ões sistematizadas, divisionistas e fided. Dando pre-
judicam a classe e fazem ójaco do governo.

Proposta: Expor ao Governo sobre substitutivo.
Se não aceita, dentro de certo
prazo (15 dias?), a classe realizar assembleia
monstro, podendo, etc, entrar em greve.

Ure

DT 1033 125



Fundação Universidade Estadual de Londrina
 (Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 7 / 10 / 71)
 ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Confidencial



156

INFORMAÇÃO nº 051/79 - ASI/FUEL

DATA: 21.03.79
 ASSUNTO: JOSÉ FRANCISCO PEDRA MARTINS
 ORIGEM: ASI/FUEL
 REFERÊNCIA: ----
 DIFUSÃO ANTERIOR: ---
 ANEXOS: ---
 DIFUSÃO: DSI/MEC - DSI/SSP/PR--

1.

Este OI informa que o nominado tem mantido vários contatos telefônicos com membros da Comissão Pró-DCE/LIVRE de Londrina, no sentido do ME local enganjar com a luta do ME do Rio de Janeiro.

1.1

Os contatos iniciais do nominado com membros' do DCE de Londrina foram realizados no Rio de Janeiro por ocasião da reunião ocorrida nos dias 20 e 21 de janeiro do corrente ano.

1.2

Anteriormente havia feito alguns contatos em Londrina por ocasião da realização da IV SESAC, ocorrida no período de 04 a 09 de abril de 1.977.

2.

DADOS DE QUALIFICAÇÃO:

NOME: JOSÉ FRANCISCO PEDRA MARTINS (Codinome "Chico")
FILIAÇÃO: Raul Pedra Martins
 Adelina Pedra Martins
DATA E LOCAL DE NASC.: 10.01.56 - Rio de Janeiro
C. IDENTIDADE: RG Nº 3.224.480 - RJ
RESIDÊNCIA: Rua Barata Ribeiro, 62 apto 504 - Fone: 236-3695

2.1

REGISTRO DE ANTECEDENTES:

- Estudante de Medicina na Universidade Federal do Rio de Janeiro, integrante da chapa "Unidade e Luta";
 - Representante Titular no Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal;
- Compareceu a IV SESAC, realizada em Londrina em 1.977;

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 1.º, Doc. nº 79.099/77 - Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Estratégicos)

D. O. P. S.
PROTOCOLO
 Nº 506/79
 SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Confidencial

PT 1038.125

"segue"



Fundação Universidade Estadual de Londrina
(Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 7/10/71)
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



INFORMAÇÃO nº 038/79 - ASI/FUEL

DATA: 06.03.79
ASSUNTO: CAMPANHA DO DCE/LIVRE CONTRA A AGENCIA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERENCIA: ----
DIFUSÃO ANTERIOR: ----
ANEXOS: Cópia xerox de recorte de jornais----
DIFUSÃO: DSI/MEC - DSI/SSP/PR -

Confidencial

1.

A comissão pró DCE/LIVRE de Londrina, incentivada pelo Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos, Jornalistas esquerdistas do COP-JORNAL e alguns políticos do MDB, iniciaram uma campanha de desmoralização e difamação contra a agência local da Empresa de Correios Brasileira e Telegrafos, sob a acusação de censura e retenção de correspondência como se observa através de notícias inseridas no Jornal Folha de Londrina e Estado de São Paulo, anexos ao presente info.

1.1

Os autores da referida matéria foram os Jornalistas Pedro Paulo Felismino da Silva, Leonardo Henrique dos Santos (Folha de Londrina) e Joaquim Germano de Oliveira (Jornal Estado de São Paulo).

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Confidencial

D. O. P. S.
PROTOCOLO
Nº 422/79
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

PT 1033.125

EL - 210

n) Monitoramento do Poder Judiciário e o Ministério Público:



Fundação Universidade Estadual de Londrina
(Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 7/10/71)
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Confidencial

35

INFORMAÇÃO nº 027/79 - ASI/FUEL

DATA: 14.02.79
ASSUNTO: MEDIDA CAUTELAR DE ATENTADO
ORIGEM: ASI/FUEL
REFERÊNCIA: ----
DIFUSÃO ANTERIOR: ----
ANEXOS: Cópia xerox de documentos -
DIFUSÃO: ACT/SNI - DSI/SSP/PR -



1.

Carlos Augusto Dias, Irene de Fátima Fonçatti, José Antonio Tadeu Felismino, Mirian Saiki e Marcelo Eiji Oikawa ex-membros do DCE/FUEL e Diretórios Setoriais, ingressaram na Justiça (1ª. vara cível da Comarca de Londrina) com uma ação de "Medida Cautelar de Atentado" contra o Reitor José Carlos Pinotti (anexo 01).

1.1

Em prosseguimento a referida ação o Juiz da 1ª. vara baixou em diligência os autos para que o promotor desse parecer o qual foi dado tendo o mesmo sido favorável a FUEL (anexo 02). Entretanto até a presente data a referida ação não foi julgada.

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Confidencial

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 343 179
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

PT 1033.125

o) Ocultação de informações aos conselhos da universidade:



Fundação Universidade Estadual de Londrina
(Reconhecida pelo Decreto Federal N.º 69.324 de 1967/71)
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Confidencial



INFORMAÇÃO nº 167/78 - ASI/FUEL

DATA: 01.12.78

ASSUNTO: RELAÇÃO DE DOADORES FINANCEIROS DO DCE/FUEL

ORIGEM: ASI/FUEL

REFERÊNCIA: ---

DIFUSÃO ANTERIOR: ---

ANEXOS: Cópia xerox de lançamento contábil e decreto lei 228 de 28.02.67.

DIFUSÃO: ACT/SNI -DSI/SSP/PR

1.

Este OI constatou que na apresentação de contas do DCE/FUEL, exercício financeiro de 1.976 existe lançamento de contribuições financeiras efetuadas por elementos esquerdistas com registros nos órgãos de segurança (anexo 01).

1.1

As referidas doações financeiras não obedecem os preceitos e normas contidas no decreto lei 228 de 28.02.67, principalmente no que se refere ao artigo 9 e paragrafo primeiro e artigo 10 e paragrafos primeiro e segundo, pois não foram entregues diretamente a Universidade, para posterior repasse ao DCE, mediante plano de aplicação previamente aprovado pelo Conselho Universitário.

1.2

Consta da relação acima referida os seguintes elementos:

- Deputado Federal Álvaro Fernandes Dias, esquerdista e ex-líder estudantil;
- Vanoly Acosta Fernandes, professor, esquerdista militante, ativo no ME, movimento dos professores e Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos;
- José Luiz da Silveira Baldy, médico, docente da FUEL, esquerdista militante da Ação Popular, ativo no ME e Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos;
- Maria Lucia Victor Barbosa, socióloga, docente da FUEL, esquerdista militante, ativa no ME e Núcleo do CEBES de Londrina;
- Nelson Rodrigues dos Santos, médico, ex-docente da FUEL, esquerdista militante ligado ao PCB;
- Leonardo Henrique dos Santos, Jornalista da Folha de Londrina, esquerdista militante ligado ao PCB, ativo na Cooperativa de Jornalistas do Paraná e Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos;

D. O. P.
PROTOCOLO
N.º 2252/78
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

O conteúdo deste documento é reservado pela manutenção do sigilo em virtude do Decreto nº 79.059/77 e não pode ser divulgado sem a autorização dos Assessoria de Segurança e Informações.

Confidencial

"segue"

EUFL - 210

PT 1051 124

LANÇAMENTO N.º _____ DATA 31 DE Dezembro DE 19.76

000106
RAZÃO - DÉBITO

CAIXA			
Alvaro Dias	Recebemos este vlr. como Doação . 404-	300,00	
Vanoly Acosta Fernandes	Recebemos este vlr. como Doação 359-	50,00	
José Luis de Silveira Baldy	Recebemos este vlr. como doação 360-	50,00	
Maria Lucia Vitor Barbosa	Recebemos este valor como Doação 358-	200,00	
Nelson Rodrigues dos Santos	Recebemos este vlr. como Doação 357 -	2 00,00	
Trabam Terranlennam Comercial Agricola	Recebemos este vlr. como doação 356-	500,00	
Guilherme Riess	Recebemos este vlr. como Doação 361-	300,00	
			1.600,00

*Dec. Lei
n.º 228
pelo Conselho de
Administração de
contabilidade de
pessoas do Conselho*

LANÇAMENTO N.º _____ DATA 31 DE Dezembro DE 19.76

000105
RAZÃO - DÉBITO

CAIXA			
Leonardo Henrique dos Santos	Recebemos vlr. como doação 362-	100,00	
Rosalina Oliveira Arruda	Recebemos vlr. como doação 363-	35,00	
Edilson Leal de Oliveira	Recebemos vlr. como doação 364-	24,00	
Daniel Gonçalves	Recebemos vlr. como doação 407 -	200,00	
Felício Murrato	Recebemos vlr. como doação 409-	100,00	
Valdimir Balinati	Recebemos vlr. como doação 410-	100,00	
D.A.S.C.C.A.	Recebemos este vlr. como doação 474-	100,00	
			679,00

PT 1031.424

p) Monitoramento dos legislativos:



Fundação Universidade Estadual de Londrina
(Reconhecida pelo Decreto Federal, N.º 69.324 de 7.10.71)
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



INFORMAÇÃO nº 166/78 - ASI/FUEL -

DATA: 30.1.78

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 101/78 (Crédito adicional de 100.000,00 para a Coop-Jornal).

ORIGEM: ASI/FUEL

REFERÊNCIA: Info nº 143/78 - ASI/FUEL de 18.10.78-

DIFUSÃO ANTERIOR: -----

ANEXOS: Cópia xerox de documentos -

DIFUSÃO: ACT/SNI - DSI/SSP/PR

1.

O prefeito municipal de Londrina enviou no dia 17 de outubro projeto de lei à Câmara Municipal autorizando a abertura de crédito adicional especial da importância de CR\$ 100.000,00, a ser transferida à Cooperativa de Jornalistas do Paraná (anexo nº 01).

1.1

Resumo do projeto de lei nº 101/78, autoriza o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a ser transferido à Cooperativa de Jornalistas do Paraná, com sede em Londrina, sub-rogante no contrato de comodato firmado entre a União Paranaense de Estudantes Secundários e o Diretório Central dos Estudantes -DCE- para utilização da antiga sede da União Londrinense de Estudantes em Londrina, mediante a assinatura de convênio (anexo 2).

1.2

No dia 28 de setembro do corrente, oito entidades representativas de elementos esquerdistas com sede em Londrina enviaram um memorial ao Prefeito solicitando recursos financeiros para a reforma do prédio da ULES (Anexo nº 03).

As entidades representadas no referido memorial foram as seguintes:

- Associação dos Agrônomos do Paraná, representada por FRANCISCO DE ASSIS LEMOS;
- Associação dos Professores Licenciados do Paraná-sub-sede de Londrina, assinatura ilegível;
- Comitê Londrinense pela Anistia e Direitos Humanos, representado por DOMINGOS PELEGRINI JUNIOR;
- Cooperativa de Jornalistas do Paraná-Coop/Jornal, representada por SOLANGE BUENO PAOLIELO;
- Grêmio Estudantil do Colégio Marista de Londrina, representa

Confidencial

por CÍCERO RAMON DE ARAUJO (sem assinatura);

"segue"

O destino é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

EUEL - 210

PT 4034-124



-Diretório Central de Estudantes/FUEL, representada por José Antonio Tadeu Felismino;
-CEBES, Núcleo de Londrina, assinatura ilegível;
-Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Londrina, representada por Wladimir Carlos Rodrigues.

José Antonio Tadeu Felismino assinou indevidamente o documento, pois não mais pertence a diretoria do DCE/FUEL.

O estudante Wladimir Carlos Rodrigues não representa o Sindicato dos Condutores de Veículos de Londrina, pois não é membro do sindicato, não pertence a sua diretoria, sendo apenas um funcionário contratado do referido sindicato inclusive intitula-se Assessor Sindical.

1.3

O DCE/FUEL no dia 14 de setembro do corrente ano assinou um contrato de comodato com a União Paranaense de Estudantes Secundários (anexo nº 04), pelo qual o comodante entrega ao comodatário, em Comodato, a sede da União Londrinense dos Estudantes Secundários "ULES", órgão de representação dos estudantes do 1º e 2º grau de Londrina, neste contrato representada pela pessoa do Presidente do Tribunal de Contas Estudantil UPES.

O presente contrato é por prazo determinado por 2 anos, não podendo ser rescindido neste período.

O comodatário explorará a sede da ULES sem qualquer ônus, porém permitirá o livre acesso de estudantes secundaristas, que também poderão ter um local a ser determinado para suas atividades específicas, se necessário.

1.4

O DCE/FUEL com o objetivo de burlar a legislação da Universidade fez um contrato particular de sub-rogação de comodato com a Cooperativa de Jornalistas do Paraná, afim de que a reforma do prédio da ULES seja realizada pela Coop-jornal (anexo nº 05).

Através do referido contrato o numerário de CR\$ 100.000,00 a ser doado pela Prefeitura será utilizada pela COOP-JORNAL na reforma do prédio da ULES.

1.5

No dia 04 de outubro foi realizada uma Reunião do Conselho de Administração da COOP-JORNAL do Paraná, ocasião em que foi discutido e acertado a transação de comodato entre a COOP -JORNAL e DCE/FUEL (Anexo nº 06).

1.6

Em virtude da cassação de mandatos dos membros "segue"

O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.099/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

Confidencial

PT A03A.124

Confidencial

Continuação do Info nº 166/78 - ASI/FUEL - 0322

do DCE e Diretórios Setoriais da FUEL e da suspensão do funcionamento das referidas entidades a Vereadora Vera Manella Cordeiro' requereu a retirada da pauta da proposição, pedido que foi acata do pelo Legislativo (Anexo nº 07).

1.7

No dia 30 do corrente a Vereadora acima referida em entrevista concedida ao Jornal Folha de Londrina (Anexo nº 08) ' contestou a notícia veiculada pela Folha de Londrina no dia 29 esclarecendo que a retirada de pauta do projeto foi ocasionada ' por algumas irregularidades, relacionada com a comprovação de propriedade do prédio por parte da ULES.

1.8

Entretanto este OI constatou que a Vereadora foi ' pressionada pelos Estudantes e Políticos ligados ao MDB, para desmentir a notícia contida no Anexo 07.

Confidencial



O destinatário é responsável pela manutenção de sigilo deste documento (Art. 12 Dec. nº 79.039/77 Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

q) Frequência de envio de informações da ASI-FUEL à Divisão de Segurança e Informação do Estado do Paraná:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO
TEL. (0432) 22-3200 - PABX
CX. POSTAL 2111 - CEP 86.100
LONDRINA - PARANÁ



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

UNIDADE - REITORIA - ASI/FUEL

Of. nº 003/80 -

Londrina, 30 de abril de 1.980

Prezado Senhor:


Em virtude da necessidade do controle de correspondência por parte desta Assessoria, solicitamos a V.Sa., o especial obséquio de encaminhar o Aviso de Recebimento (AR) ou acusar o recebimento à esta ASI, das seguintes correspondências:

INFE Nº 007/80 - 22.01.80; X	INFE Nº 051/80 - 24.03.80;
INFE Nº 026/80 - 14.02.80; X	INFE Nº 052/80 - 24.03.80;
INFE Nº 027/80 - 15.02.80; X	INFE Nº 066/80 - 10.04.80; X
INFE Nº 028/80 - 26.02.80; X	INFE Nº 068/80 - 14.04.80; X
INFE Nº 029/80 - 26.02.80; X	INFE Nº 071/80 - 14.04.80; X
INFE Nº 030/80 - 27.02.80; X	ENCA Nº 002/80 - 22.01.80; X
INFE Nº 035/80 - 03.03.80; X	ENCA Nº 013/80 - 24.03.80;
INFE Nº 036/80 - 03.03.80; X	ENCA Nº 022/80 - 11.04.80; X
INFE Nº 049/80 - 24.03.80;	ENCA Nº 023/80 - 14.04.80; X
INFE Nº 050/80 - 24.03.80;	ENCA Nº 024/80 - 16.04.80; X

antecipadamente.

Sendo só para o momento, agradecemos

Atenciosamente,


Prof. Luiz Emilio F. Bueno
Assessor da ASI/FUEL

À
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA DO PARANÁ
RUA ERMELINO DE LEÃO, 513
CURITIBA/PR

PT 1030 tr. 12A



Secretaria de Segurança Pública
DIRETORIA DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

64) 07

DATA _____

SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

RELATÓRIO

ASSUNTO: CONSELHO NACIONAL DE ENTIDADES GERAIS DA UNE.

A União Nacional de Estudantes (UNE), realizou nos dias 12 a 15 de fevereiro de 1981, no Colégio Estadual do Paraná, nesta Capital, a 7ª reunião do Conselho Nacional de Entidades Gerais: CONEG, da qual participaram aproximadamente 200 estudantes, sendo 70 deles de outros Estados. ~~Em sua composição~~
~~se 200 participantes insatisfeitos.~~

Os principais assuntos abordados foram: Campanha Contra a Lei de Segurança, e depois a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte Democrática e Soberana; Defesa das Eleições diretas em 1982; denúncias do Pacote Eleitoral.

Ficou definido que no dia 16 de Mar/81, uma Delegação Representativa de várias Entidades Estudantes irão a Brasília entregar ao Ministério da Educação um documento contendo as principais reivindicações dos estudantes. ~~Para~~ com o prazo para a resposta ~~for~~ a UNE, até 1º de Abril. Afirma os dirigentes da UNE que se até o dia 2 de abril suas reivindicações não forem atendidas os estudantes do país entrarão em greve.

As reivindicações foram as seguintes:

- 39,4% de aumento de salário nas escolas particulares;
- Suplementação de verbas nas escolas públicas;
- 12% da verba orçamentária da União para a educação;
- Quinista aos estudantes em débito com o MEC e a transferência
- ~~Atuação~~ mação de crédito educativo em bolsa de estudo;
- Eleições diretas fora os cargos de direção dentro da Universidade.

PT 1042.127

~~Foi lido durante a~~

Durante a reunião foi lido um manifesto de apoio à UNE e UPE, enviado pela Liga de Estudantes Paraguarais, no decorrer da leitura o Auditório gritava em peso: "um, dois, três, cinco mil, abaixo a ditadura, no Paraguai e no Brasil!"

Foi entregue o prêmio (taça) a equipe vencedora do futebol.

O vice presid sr. fez um discurso, no qual disse que a repressão está com seus dias contados e deu ~~o nome~~ o nome do ~~prof~~ de Antonio Tris Reis de Oliveira, estudante fuzilado ^{prof} pela repressão e que já mais pensaria ~~em~~ ^{prof} quecigo.

Brig Fabio Campana ^{autormente com} ~~o~~ Cacilda Calisto montou uma banca, onde vendia livros ~~de~~ ^{de} Marxistas e jornais da imprensa Alternativa.

~~Foi a mesa~~
A mesa foi presidida por Aldo Rebelo, atual presidente da UNE.



Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Civil

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA

Relatório nº

Do: Inv. Crim. Moacir Bora

Ao: Dr. Renato M. Batista -

Ref. P.S. nº 06 e 09/81-S.I.

Senhor Delegado:

Conforme exposto anteriormente a Vossa Senhoria da dificuldade deste funcionário em acompanhar reuniões em recintos fechados, informo que em esporádicas vezes que foi conseguido entrar sem ser notado naquela reunião, foi observado o seguinte:

1. Participantes de quase todos os Estados, incluindo interior, mais ou menos 120 participantes. (usavam o sistema da eliminação, todos sentavam-se nas ultimas cadeiras do auditório e eram feitas as chamadas das delegações para se sentarem à frente, sendo assim só restavam os que nada tinham a ver com os trabalhos e serem debatidos).

2. Foi lido durante uma reunião do dia 13, um manifesto e apoio à UNE-e UPE, enviada pela Liga de Estudantes Paraguaiois, no qual o auditório em peso gritava: "um, dois, tres, cinco mil, abaixo a ditadura no Paraguai e no Brasil.", após foi entregue o premio (taça) a equipe vencedora no futebol, na oportunidade, o vice-presidente da UPE (equipe vencedora) fez um discurso onde em outras palavras disse que a repressão está com seus dias contados, dando ao trofeu o nome de ANTONIO TRES REIS DE OLIVEIRA, estudante fuzilado pela repressão e que não ficará no esquecimento.

3. ^{Luiz} FABIO CAMPANA, montou uma banca onde vendia livros marxistas e jornais da imprensa alternativa, juntamente com CACILDA CALIXTO.

4. Reinvidicaram em outra reunião, os 12% para a educação e a participação de 3% que atualmente representa os Colégios politicos para a elevação de 6%.

5. Este funcionário não pode se aproximar durante a palestra proferida por LUIZ SALVADOR, por motivos já expos

PT 1042.127



Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Civil

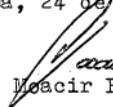
DELEGACIA DE ORDEM POLITICA

continuação.

expostos a Vossa Senhoria.

E o relatório

Curitiba, 24 de fevereiro de 1.981.


Moacir Bora - Inv. Crim.

PT 1042-127



ESTADO DO PARANÁ
SESP - POLÍCIA CIVIL

P. 224-1681

ÓRGÃO:

PROTOCOLO N.º

INFORMAÇÃO

Dr. Patoças.

224. 24. 89.

Dr. Francisco

(Metropolitana)

longam às 8,55 Hrs.

aguarda sua ligação.

NADA SE ESCREVERÁ NESTA MARGEM

NADA SE ESCREVERÁ NESTA MARGEM

pauleto já imprimido
julgamntos e etc
a partir de amanhã

18:00 h. dia 16 Pe Ossio.

4ª feira nova reunia 10/ +

entidades.

Maurício Fruit.

Sector de Publicação e Divulgação
da Polícia Civil

NADA SE ESCREVERÁ NESTA MARGEM

Dados sobre o CONES

~~PT 1042~~
PT 1042-127

- Prevista a participação de 800 pessoas
- 350 peças doadas na CEU
- Uma comissão está produzindo alojamentos para os 450 resistentes. Está tentando conseguir alojando no Col. Presidentes, ou no Col. Hildebrando de Araújo (nos Comendado).
- Traziam conseguidos coletores na Secretaria da Cultura e do Esporte, estes conseguindo comissões para o transporte dos coletores.
- 6º Col. Estadual pela manhã
- 6ª a tarde e à noite no Colégio N. Sra. Menina Sábado e dia todo e à Noite, levamos presentes Domingo?
- A tarde de segunda-feira aberta - quando participarem do Ab. Público de dia 16.

o dia Comendado

- Dia 12 - Colégio Estadual o dia todo
- Dia 13 - Sexta-feira pela manhã - Col. Estadual
- Dia 14 - Sábado - Colégio N. Sra. Menina - O dia todo e à noite.
- Dia 15 - Domingo - No Colégio Estadual - O dia todo.
- Dia 16 - Segunda-feira Colégio Estadual - período da manhã. (parcialmente para organizar o Ab. Público)

~~Sobre o Comendado~~

A Comissão Organizadora se reúne diariamente às 12:00 horas e às 18:00 (hora da duração da festa) no local do

Festa à noite será feita picnics no centro da cidade, Centro Politécnico - Universidade Católica.

Ab. Público dia 16 - às 18:00 horas, na Praça Ozório em Curitiba.

PT 1042-127

Ao curso das investigações, ficou evidente a dificuldade de diferenciar, a partir da segunda administração da Fundação Universidade Estadual de Londrina, onde terminava a alta administração da universidade, sobretudo a Reitoria, e onde começava a unidade orgânica do sistema repressivo da ditadura. A própria Reitoria, em vários momentos relatados e documentados, seja antes da criação da AESI-FUEL ou mesmo ao longo de sua existência, serviu como órgão direto de informação ao DOPS/PR, SNI, comando da 5ª RM, etc, e mais lamentável, atuou como centro de inteligência do sistema repressivo contra sua própria comunidade interna e contra a sociedade na qual estava inserida. Não resta dúvida de que a ruptura caracterizada pela demissão sumária de grande número de docentes de alto nível de comprometimento institucional e de qualificação técnica e científica agravado pelo êxodo de outros tantos igualmente qualificados, a exemplo do Prof. Tsutomu Higashi, produziu um legado de atraso tanto científico e tecnológico quando de prestação de serviços à comunidade, em especial os relativos ao Hospital Universitário, cujas consequências para o povo paranaense, em especial daquela região precisam ainda ser mais completamente conhecidas e explicitadas.

Não obstante este quadro de lamentável retrocesso vivido naquele período dentro da Universidade Estadual

de Londrina, é preciso reconhecer, como destaca o professor José Luiz da Silveira Baldy, o importante trabalho de criação democrática exercido pelo primeiro Reitor Ascênsio Garcia Lopes em pleno processo ditatorial e que foi tão brutalmente antagonizado nos períodos seguintes. Indispensável também registrar o valor imprescindível de docentes, alunos e demais servidores que naquele período difícil da vida nacional resistiram à ditadura, muitos se afileiraram nas lutas de resistência e tantos se dispuseram ao ato generoso e humanitário do acolhimento e proteção dos que eram mais brutalmente perseguidos. Ascênsio Lopes Garcia e tantos docentes e alunos resistentes daquele período são um exemplo que precisa ser registrado em toda a sua magnitude não apenas para o reconhecimento da história, mas para a recuperação plena da verdade e, nos casos como o do professor Tsutomu Higashi, a efetivação da justiça, ainda que tardia.

Recomendações:

- 1) Encaminhamento deste relatório à Comissão de Anistia, sediada no Ministério da Justiça, para conhecimento e o que demais julgar apropriado relativamente ao caso Tsutomu Higashi em face das graves violações de direitos humanos a que foi submetido e que se traduziram em perseguições sistemáticas, demissão, atentado continuado a honra, subtração do direito à defesa de tese de doutoramento, impedimento de posse em emprego público e o sequestro continuado do exercício da docência e da pesquisa. Podendo ainda incluir os demais docentes demitidos entre os anos de 1974 a 1986.
- 2) Encaminhamento deste relatório ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Londrina para:
 - a. Conhecimento dos fatos ora relatados e providencias quanto a obstrução das investigações traduzida no não fornecimento de informações requisitadas, albergadas tanto na Lei Estadual de criação desta Comissão Estadual da Verdade do Paraná aprovada na Assembleia Legislativa do Estado como na Lei de Acesso à Informação.
 - b. Considerar recomendação de que aquela instância universitária constitua Comissão da Verdade com autonomia plena e orçamento independente e suficiente para o aprofundamento das investigações que esta CEV-PR iniciou e aqui foram relatados, incluindo em sua constituição observadores externos não vinculados à instituição em quantidade não inferior a um terço dos seus membros titulares.
- 3) Encaminhamento deste relatório ao Conselho Estadual de Educação, à secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Paraná, ao Conselho Federal de Educação e ao Ministro da Educação para conhecimento, registro e o que demais couber relativamente aos fatos aqui relatados e às pessoas envolvidas.
- 4) Encaminhamento deste relatório ao Ministério Público Estadual para conhecimento, instrução e investigação, com eventual oferecimento de denúncia contra os gestores da Fundação Universidade Estadual de Londrina envolvidos à época dos fatos aqui relatados, especialmente relativos ao caso Tsutomu Higashi, podendo ainda incluir, na qualidade de vítimas, os demais docentes demitidos entre os anos de 1974 a 1979.

14) Caso Jane Argolo:

Jane Argolo, filha de Atilio Batista dos Santos e Djanira Vieira dos Santos, nasceu em 20 de dezembro de 1947 na cidade de Santa Rosa, estado do Rio Grande do Sul e foi batizada com o nome Perpetua Janetti Batista dos Santos. Jane Argolo foi o nome cunhado na clandestinidade e que pós tantos anos de perseguição, optou por manter. Seu pai foi integrante dos Grupos de Onze, perseguido político e preso em 1964. Jane é herdeira de uma luta por liberdade, por reformas de base e dos sonhos por um Brasil melhor.

Em seu testemunho²¹ cedido a esta CEV-PR no dia 28 de julho de 2014, Jane relata que participou do movimento estudantil desde o ensino médio, fez vestibular e passou como excedente no curso de Jornalismo na Universidade Federal do Paraná.

Residente da Casa da Estudante²² compartilhava o quarto com duas outras colegas, Marta e Lídia. Uma das

²¹ O testemunho de Jane Argolo está disponível em vídeo no acervo da versão digital deste relatório.

²² A Casa da Estudante situa-se em um complexo de edificações da Universidade Federal do Paraná composto pelo edifício da Casa da Estudante num extremo, no outro extremo o Diretório Central dos Estudantes, ao meio a Biblioteca Central e na parte inferior o Restaurante Universitário. Este conjunto de edificações localiza-se de frente para a rua General Carneiro e as laterais para as ruas Amintas de Barros e Conselheiro Araújo, no centro de Curitiba. Do outro lado da face para a rua Amintas de Barros situa-se ou demais prédios do complexo da Reitoria, cercado pelos edifícios D. Pedro I, D. Pedro II, Teatro e Pátio da Reitoria. Este pátio foi palco de um dos grandes protestos dos estudantes da Universidade em 1968, conhecido também como "cerco da Reitoria". O episódio que quase resultou em tragédia fazia parte dos vários atos organizados pelos alunos em protesto à implementação do ensino pago e reuniu número muito grande de estudantes que foram cercados pela polícia que fez um imenso cordão de isolamento constituído de militares armados lado a lado. Os alunos arrancaram as pedras de petit-pavé das calçadas e desceram moveis, entulhos e tudo o que servisse dos prédios para a construção de uma barricada de proteção. Buscaram pedaços de paus e de ferro das construções vizinhas e se prepararam para o confronto com polícia. Estas barricadas anos mais tarde viriam a ser lembradas várias vezes como nome de chapas de grupos de alunos em eleições para o DCE. A TV da UFPR tem em seu acervo um vídeo que contém várias tomadas deste episódio e que estudos indicam tenham sido feitas pelo cineasta Vladimir Kozák.

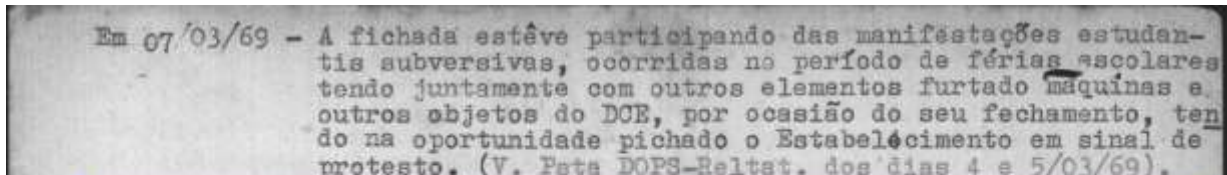
colegas com quem morou tinha vindo para a universidade para organizar o Partido Comunista do Brasil.

Em 1968 a Reitoria havia fechado o DCE - Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Paraná (com uso de força da Polícia Militar) e cortado os recursos da alimentação dos alunos, como reação os alunos promoveram a ação que ficou conhecida como a "tomada da Reitoria".

Durante o confronto em que os alunos foram expulsos do DCE a ação militar com usou de muita violência, gás lacrimogêneo, etc forçaram os estudantes a correrem para o lado do Hospital de Clínicas, passaram pelo Passeio Público e foram cercados pela PM pelos dois lados da rua naquele ESPAÇO. Um segundo grupo de estudantes veio por traz dos militares de um dos lados e forçou-os a baterem em retirada, contudo um policial ficou para trás e foi feito refém. Após este episódio, os alunos (dos quais Jane fazia parte do grupo) retomaram o DCE. Para compensar a falta do Restaurante Universitário traziam da fazenda do Cangüiri, com uma Kombi da entidade que era dirigida por sua colega Lídia, produtos que eram produzidos naquela unidade para preparo de comida na entidade.

Em represália a Reitoria aplicou a Lei Suplicy. A respeito da postura da Reitoria da UFPR naquele período, tanto Jane como os demais alunos que militavam no DCE avaliavam que a posição era de "entreguismo, assumia que fazia parte da ditadura" e a alta administração tinha clareza das intenções do governo militar em relação ao projeto MEC-USAID.

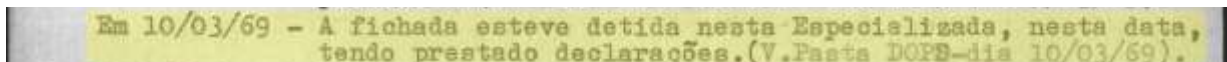
O DOPS registrou na ficha de Jane um dos episódios no DCE da seguinte forma:



Em 07/03/69 - A fichada esteve participando das manifestações estudantis subversivas, ocorridas no período de férias escolares tendo juntamente com outros elementos furtado máquinas e outros objetos do DCE, por ocasião do seu fechamento, tendo na oportunidade pichado o Estabelecimento em sinal de protesto. (V. Pasta DOPS-Relat. dos dias 4 e 5/03/69).

Nessa época Jane trabalhava no Banco Riachuelo, emprego conseguido com a ajuda do advogado Cláudio Ribeiro²³, no setor de compensação e em certo dia, na saída do trabalho, foi presa por dois militares que a levaram para o DOPS-PR. Neste mesmo dia prenderam outras duas estudantes: Ana, que cursava de odontologia, e Magda, que morava junto com Jane e, ao que se lembra cursava história. Ficou em torno de uma semana presa. Os interrogadores queriam saber, entre outras coisas porque ela, sendo universitária, estava sempre com dois jovens secundaristas japoneses.

A ficha DOPS de Jane (Janeti), registrou sua 1ª detenção no dia 10 de março de 1969 para interrogatório, acompanha esta informação o Auto de Declaração tomado pelo Delegado Ozias Algauer.



Em 10/03/69 - A fichada esteve detida nesta Especializada, nesta data, tendo prestado declarações. (V. Pasta DOPS-dia 10/03/69).

²³ Cláudio Ribeiro foi estudante da UFPR, militante, bancário, sindicalista e advogado do Sindicato dos Bancários, exercendo a advocacia e a militância política até os dias atuais. Preso pela repressão no Quartel da Polícia do Exército, perseguido e torturado, o seu testemunho foi recepcionado pela CEV-PR e Comissão da Verdade da OAB-PR e seu registro em vídeo compõe o acervo da versão digital deste relatório, cujo acesso público está disponível.



Estado do Paraná

SSP-12

Secretaria de Segurança Pública

DELEGACIA DE **ORDEN POLÍTICA E SOCIAL**

Auto de Declaração

Aos **DEZ** dias do mês de **MARÇO** do ano de mil novecentos e sessenta e **NOVE** nesta cidade de **CURITIBA - PARANÁ**

na **DELEGACIA DE ORDEN POLÍTICA E SOCIAL** onde presente se achava o **Senhor Delegado BTL. OZIAS ALCAUER** comigo escrivão de seu cargo, abaixo nomeado e assinado compareceu a **Senhorita PERPÉTUA JANETE BATISTA DOS SANTOS** filho de **Atilio Batista dos Santos** e de **Ljanira Vieira dos Santos** com **21** anos de idade, nacionalidade **Brasileira** natural de (Município e Estado) **Santa Rosa - Rio Grande do Sul**

Nascida aos **20-12-1947**, estado civil **solteira** de profissão **Estudante** e residente á rua **Malismo Pernetz, lado direito, 4ª ou 5ª casa - pensão - além da R. Viss. Macar** N.º sabendo ler e escrever, o qual perguntado prestou as seguintes declarações:-

Que **A declarante é estudante de Jornalismo da Faculdade Federal, estando matriculada no primeiro ano; que a declarante foi detida na Rua Cândido Lopes, próximo ao Hotel Iguaçu, a fim de prestar esclarecimentos / nesta DGPS; que perguntada onde estudava anteriormente, respondeu que, estudava na Escola Técnica de Contabilidade Federal, tendo terminado o curso no ano passado; que perguntada se residiu na C.E.U.C., respondeu que não; que perguntada se frequentava a sede do DCE/Federal, respondeu que sim, que fazia refeições no Restaurante do mesmo; que perguntada qual sua atividade além da escolar, respondeu que não tem; que, apenas estuda; que à noite fica em sua casa; que perguntada se conhece algumas estudantes residentes na CEUC, respondeu que conhece apenas de vista, / não sabendo seus nomes; que perguntada quando a declarante passou a residir em Curitiba, respondeu que, em 1.966, residia com uma sua tia, de nome RITA MURFIELD, na Rua Padre Ildelfonso, 1213, porém, sua tia transferiu residência para Foz de Iguaçu; que, retornou ao Rio Grande do Sul, ficando lá, uma temporada e depois voltou, passando a residir com um / seu irmão, de nome ANTONIO NORBERTO DOS SANTOS, solteiro, estudante do curso científico no Colégio Estadual Rio Branco, e residente na Rua Visconde de Macar, 494; que atualmente, reside no endereço acima descrito; que perguntado quais os estudantes que conhece pelos respectivos nomes, respondeu que não sabe, que conhece-os apenas de vista; que perguntada a quem pertencia uma fotografia (identificada por nós, como sendo MADALENA DE LIMA), respondeu que não sabia seu nome; que apenas sabia que a fotografada é formada em Filosofia e que em fins de fevereiro, viajou a Campo Grande -MT; que, perguntada onde ela conseguiu a foto, disse que, apanhou-a num fotógrafo existente na Rua XV de Novembro, porém não sabe o nome; que, perguntada se havia intimidade entre ambas, respondeu que,**
- continua- ...

PI 3168-461



Estado do Paraná

M-1

113

AUTO DE DECLARAÇÃO - Continuação...

conhece a fotografada, e em fins de fevereiro, envio-lhe um envelope contendo documentos escolares que pertenciam àquela, em virtude de a mesma ter vi digo feito exame de 2ª época e os documentos ficaram prontos apenas depois da partida daquela, para a cidade de Campo Grande-MS; que perguntado qual o endereço, disse que não sabe; que perguntado o nome exato da destinatária, disse que não sabe, entretanto, declara que enviou aquela cidade; que perguntado sobre um Manifesto subversivo encontrado em seu poder, feito pela UBS e dirigido aos Secundaristas, respondeu que recebeu-o na Rua, não sabendo o nome do distribuidor; que, perguntada se conhece DORA de Tal, respondeu que não, digo, respondeu que conhece porém não sabe seu sobrenome; que, DORA é colega de seu irmão; que perguntada sobre uma ficha de credor das Lojas UNIVERSAL, preenchida em nome de ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS, cuja fiadora, é DORA LUCIA DE LIMA respondeu que ele é seu irmão e a fiadora, é colega de seu irmão; que a declarante sabe que a Srtª DORA é estudante de Direito Federal, porém, não sabia seu sobrenome, em virtude de ter recebido a referida ficha, momentos antes, a fim de entregar a seu irmão; que perguntada sobre um cartãozinho convite de casamento, enlace matrimonial de ANTONIA e RONALDO (8/7/67), onde estava escrito em letra a tinta DORA 4-1052, respondeu que era de seu irmão e que provavelmente fôsse um seu colega; que perguntada sobre duas letras promissórias que haviam sido protestadas, encontradas em seu poder, cujo emitente da primeira é MARIA LUCIA LEAL PIRES ou PIRES LEAL no valor de 30,50 cruzeiros novos e (NCR\$ 30,50) e a segunda, NCR\$ 33,00 cruzeiros novos, ambas, pagáveis a WANDA MARIA CAIPI, juntamente com uma nota do BANCO BANDEIRANTES DO COMERCIO S/A, respondeu que recebeu-as de uma funcionária do BANCO, de nome DIBRE, a qual não sabe o sobrenome, a fim de entregar numa repartição existente no Edifício da Galeria Minerva, entrada pela Rua Marechal Deodoro (repartição para-estatal ou Companhia mixta, não sabendo exato); que perguntada sobre uma folha de papel contendo o endereço: à Srtª MARINA DA SILVA, Rua Amintas de Barros, 172 - Curitiba-Paraná, respondeu que não sabe de quem se trata, e não sabe como apareceu em sua pasta; que perguntada se havia alguma coisa mais a declarar, respondeu que não. A presente declaração foi prestada sem qualquer coação, Mandou a Autoridade enderrar esta tomada de declarações, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, Escrivão que a dactilografar e subscrevi.

DELEGADO: _____

Declarante: _____

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Escrivão: _____



PI 3168-461

Nesta ocasião a DOPS-PR estabelece ligação da Jane com o movimento secundarista a partir da documentação apreendida:



Secretaria de Segurança Pública

DELEGACIA ORDEM POLITICA E SOCIAL

AUTO DE APREENSÃO

Aos dez. dias do mês de março. do ano de mil novecentos e sessenta e nove.. nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Delegacia de ORDEM POLITICA E SOCIAL. em cartório, presente o BACHAREL OZIAS ALGAUER. titular respectivo, comigo, Escrivão de seu cargo, adiante nomeado e assinado, presentes também as duas testemunhas ao final assinadas e que a tudo assistiram, ai sendo, a autoridade em princípio aludida determinou que se legalizasse a apreensão dos objetos discriminados, os quais constam do seguintes:

- (1) um manifesto da União Brasileira dos Estudantes Secundários-U.B.E.S. visando transformar o dia 28 de março , data do assassinato de EDSON LUIZ, num dia de luta nacional contra a repressão da Ditadura.-(1) um pedaço de papel onde está escrito o endereço-l. Srta. MARISA DA SILVA-Rua Amintas de Barros,172-Ctba.-Pr.-(1) um convite p/ enlace matrimonial-Antônia e Ronaldo-8/7/67-Residência Bandeirante-MT.-(1) uma ficha de crédito da Firma Teig. Ltda.-Comércio de Roupas Universal-Em nome de ANTÔNIO NORBERTO DOS SANTOS fiador, DORA LÚCIA DE LIMA, objetos êsses apreendidos em poder de PERPETUA JANETI BATISTA DOS SANTOS. Nada mais havendo mandou a Autoridade encerrar o presente auto, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado.Em,

[Handwritten signature] Escrivão o datilografei e subscrevi.

DELEGADO: *[Handwritten signature]*
 TESTEMUNHA: *[Handwritten signature]*
 TESTEMUNHA: *[Handwritten signature]*
 ESCRIVÃO: *[Handwritten signature]*



PI 3168.461

E a encaminha ao Quartel da Policia do Exército, que funcionava na Praça Rui Barbosa e onde muitos perseguidos políticos foram presos e torturados.



Estado do Paraná

=DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL=

Of.nº 60/69.-

Curitiba, 10 de março de 1.969.-

Sr. MAJOR:

Com êste, apresento a V.S. a estudante PERPETUA JANETI BATISTA DOS SANTOS, bem como auto de apreensão e auto de declarações da aludida estudante.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.S. meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Ozias Algaier
BÉL. OZIAS ALGAUER
DELEGADO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

Ilmo. Sr. MAJOR CELSO CONCEIÇÃO DE LIMA
DD. COMANDANTE DA 5ª CIA. DA POL. DO EXÉRCITO
NESTA CAPITAL

Mod. 5

PI 3168.461

O documento apreendido resultou em um pedido de busca emitido pelo SNI e difundido no Paraná e em Santa Catarina, conforme abaixo:

CONFIDENCIAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



PEDIDO DE BUSCA N.º 96 /SNI/ ACT / 69
(/ST 16 / 15)

EXEMPLAR N.º

DATA : 16 de outubro de 1969
ASSUNTO : PANFLETO DISTRIBUÍDO NA FACULDADE DE ENGENHARIA.
ORIGEM : E2 / PNEP - (Anectº nº 33/PM/2 /69, de 14/10/69).
REFERÊNCIA :
DIFUSÃO : DOPS/PR - RVPSC.

1. DADOS RECORRIDOS

1.1 - Os constantes do panfleto, anexo.

2. DADOS SOLICITADOS

- 2.1 - Procurar descobrir o autor ou os responsáveis pela distribuição do panfleto anexo, e se possível, onde foi mimeografado.
- 2.2 - Outros dados julgados úteis e esclarecedores.



"A Revolução de 64 é irreversível e consolidará a Democracia no Brasil"

O INTERESTADO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES
DOCUMENTOS (Art. 62, Dec. nº 60.417/67
Regulamento para a Segurança de Assuntos Sigilosos)

PI 3168-461

CONFIDENCIAL

Ao sair da prisão, foi para Campo Grande, local de origem da colega Magda. Estava se preparando para o Congresso de Ibiúna, mas acabou não indo, dedicando-se a preparar o Congresso da Chácara do Alemão, que lhe rendeu um mandado de prisão preventiva decretado pelo Conselho Permanente de Justiça do Exército e expedido pela 5ª RM, em Curitiba.

Em 16-11-70 - A fichada teve decretada sua prisão preventiva através do Conselho Permanente de Justiça do Exército, juntamente com 10 estudantes participantes do congresso da UNE na denominada "Chácara do Alemão", nesta Capital. (v. Auditoria - rec. jornal Trib. do PR. de 17/9/69).

Nesse episódio da Chácara do Alemão Jane estava chegando no local quando a polícia surgiu. Conseguiu escapar e não chegou a ser presa com os demais estudantes. A profa. Judite Trindade²⁴, ouvida pela CEV-PR no dia 08 de outubro de 2013, em seu relato faz referência a Jane Argolo naquele período em que ambas militaram no movimento estudantil.

Com efeito, em 27 de junho de 1969 o representante do Ministério Público junto a 5ª Região Militar, oferece denúncia inicialmente contra 15 estudantes presos na Chácara do Alemão. Somente após o ofício 1029/CO/69²⁵, de 13 de janeiro de 1969, emitido pelo Coronel Waldemar O. Bianco, Delegado Regional da Polícia Federal, em que o mesmo informa ao Juiz Auditor da 5ª RM a relação de alunos presos por aquele órgão na Chácara do Alemão que a lista passa para trinta e cinco alunos.

No IPM da Chácara do Alemão, chama especial atenção o parecer emitido pelos professores da Universidade Federal do Paraná, Desembargador Lauro Fabrício de Mello Pinto e do Reitor José Nicolau dos Santos (gestão 1964-1967), designados peritos pelo Juiz Auditor do referido IPM para análise dos documentos apreendidos com os alunos na citada chácara. Este parecer serve de base para todo o processo de acusação da justiça militar, inclusive nos graus de recurso e apelação:

²⁴ O testemunho da Professora Judite Trindade compõe o acervo da versão digital deste relatório e está disponível para acesso público. Judite foi uma das estudantes processada no IPM 477/69 da Chácara do Alemão, presa desde o evento, cumpriu pena no Presídio do Ahú.

²⁵ O ofício citado compõe o IPM 477/69 e está disponível no acervo da versão eletrônica deste relatório para acesso público.

LAUDO

Os peritos nomeados para proceder ao exame dos documentos apreendidos e constantes dos autos, assim respondem aos questionamentos que lhes foram propostos:

1º)- Pela leitura atenta e reiterada dos textos dos dez (10) documentos apresentados a exame, chegaram os peritos à convicção de que tais documentos exteriorizam, com evidência, idéias dos seguidores das doutrinas marxistas, leninistas ou stalinistas. Os conceitos esposados pelo materialismo dialético, as expressões usadas pelos sectários dessas doutrinas, os seus conhecidos slogans, o objetivo de expor à desmoralização a autoridade constituída nos estados democráticos, a reiterada técnica de criar e estimular o ódio entre classes sociais, sob o pretexto de defender o País contra o colonialismo e o imperialismo (sic), tudo isto está claramente expresso e afirmado nos papéis em exame.

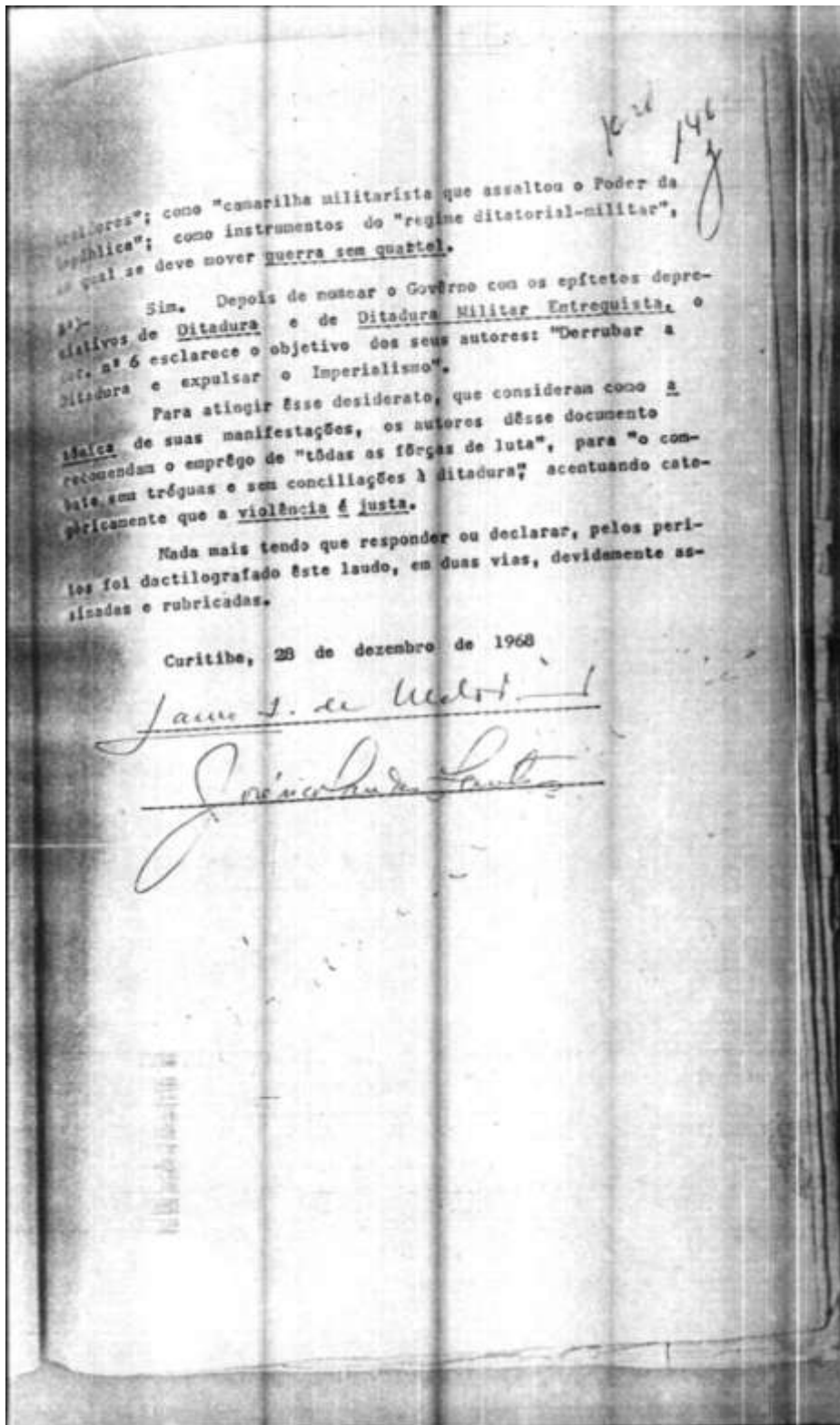
2º)- Sim. O documento nº 4 preconiza ações violentas, tendentes a modificar a estrutura político-social vigente no País. Além de traçar um plano de agitação em todo o território nacional, plano coordenado com organizações internacionais, e de propor auxílio material para a ocupação de fábricas e terras, prega a utilização de meios violentos para eliminar "os entraves do processo de transformação da sociedade brasileira".

3º)- Sim. O documento nº 7, depois de dividir o povo brasileiro em classes fundamentais, recomenda e incita abertamente a luta de classes, com o emprego da violência, aconselhando o estudante a "fazer greves", a "ocupar as escolas", a distribuir panfletos, a pichar muros, a rejeitar o diálogo com autoridades, a confiar na força e não dar tréguas ao inimigo, na luta das massas.

4º)- Sim. Os documentos de nºs. 1 e 3 encerram ofensas ao governo constituído e às classes armadas. A injúria e a difamação incluem os papéis examinados.

O Governo é capitulado, no doc. nº 1, como "ditadura dos monopólios capitalistas"; como "governo integrado na política do imperialismo norte-americano"; e como "governo que garante a exploração latifundiária do campo".

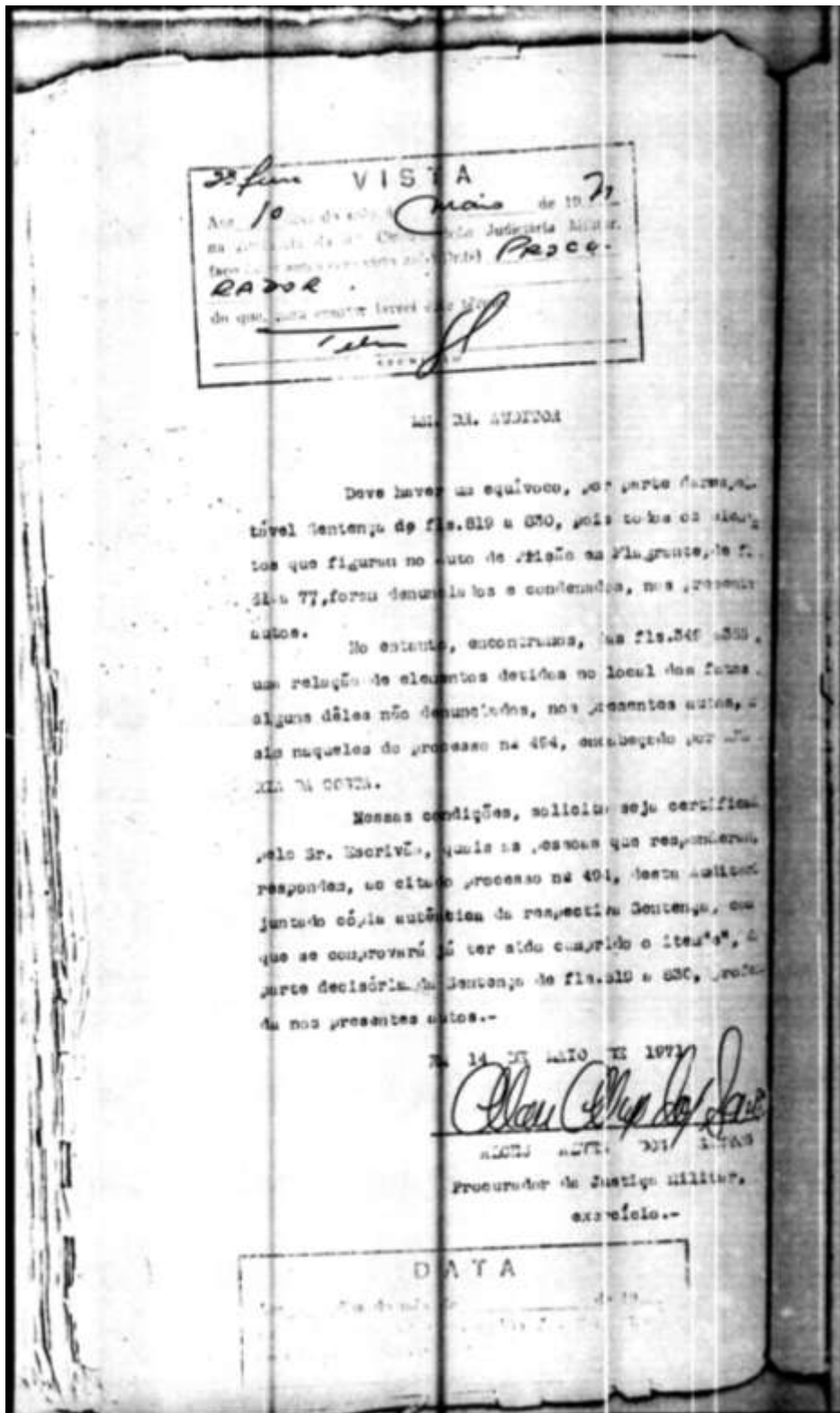
O doc. nº 2 tacha as classes armadas como "vendilhões e



A decisão de condenação do primeiro grupo de alunos foi proferida em, 24 de março de 1969, estando todos os condenados presos desde o evento (folhas 808 a 816 na numeração original do IPM 477²⁶). Jane não foi arrolada neste processo.

De fato, sugere a documentação do referido IPM 477/69 que os militares haviam se perdido entre tantas acusações, processos e prisões arbitrárias, conforme abaixo:

²⁶ O processo do IPM 477 compõe o acervo da versão digital deste relatório e está disponível para acesso público.



Com efeito, nas folhas 349 a 355 do IPM onde estão listados os acusados, não consta o nome de Perpétua (Jane):

347

RELACÃO dos estudantes detidos na "CHACARA DO ALEMÃO", no
Bairro do Boqueirão e proximidades, em 17|12|1.968.-

ANTÔNIO JOÃO MANFIO, filho de Pio Manfio e Celestina Deronzeza, natural de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 11|8|1.944, com 24 anos de idade, solteiro, estudante, cursando o terceiro ano de Filosofia da Faculdade Católica, residente à rua Lange de Morretes, 889, em Curitiba, Pr., detido na Chácara do Alemão.- Prêso em Itiuna, S.Paulo, em outubro, sendo removido para a capital de S.Paulo.- Pôsto em liberdade cinco dias depois.-

VITÓRIO SOROTIUK, filho de João Sorotiuk e Justica Madema Sorotiuk, de cor branca, 23 anos, solteiro, residente à rua Marechal Floriano Peixoto, 524 (sede do Centro Acadêmico Hugo Simas), residindo seu pai em Mamburê, Pr., e sua progenitora em Campo de Mourão, na rua Araruna, s/n.- Aluno do quarto ano da Faculdade de Direito Federal.- Foi eleito, recentemente, para a presidência do Diretório Acadêmico Hugo Simas, tendo tido posse do cargo na Reitoria.- Foi processado na 5a. Região Militar, incurso na Lei de Segurança.- Foi, igualmente, prêso em Itiuna, S.Paulo e incurso mais uma vez na Lei de Segurança Nacional.

CHARLES CHAMPION JUNIOR, filho de Charles Champion e Jalcira Champion, natural de São Paulo, capital, nascido em 17|1.946, com 22 anos de idade, solteiro, estudante, cursando o segundo ano de Medicina, da Faculdade Católica, residente à rua Nunes Machado, nº 266, apartamento 5.- Detido na Chácara do Alemão.- Prêso em 12|10|1.968, em Itiuna, SP, pelo movimento estudantil ali realizado, tendo sido encaminhado à DOPS, de S.Paulo.- Pôsto em liberdade, em 18|10|68, em São Paulo.

MAURO DAISSON OTERO GOULART, filho de Mauro Senna Goulart e Nancy Feggi Otero Goulart, natural de Belo Horizonte, M.Gerais, nascido em 24|2|1.945, com 23 anos de idade, casado, na eminência de ser pai por estes dias, estudante, trabalhando no Laboratório de Análises Clínicas - Edifício "Asa", sala 504, cursando o 4º ano de Medicina da Universidade Federal, residente à rua Comendador Araújo, 819.- Detido na Chácara do Alemão.

DÁCIO VILLAR, filho de Francisco Villar e de Margarida Mathias Villar, natural de Mandaguari, Paraná, com 24 anos de idade, nascido em 20|9|1.944, solteiro, estudante, cursando o primeiro ano de Filosofia Química da Universidade Católica do Paraná, residente na Casa do Estudante Universitário.- Detido na Câmara do Alemão. Foi também preso em Ibiuna, SP, em outubro do corrente ano (1968).

CELSO MAURO FACIORNIK, filho de Germano Leão Paciornik e de Fany Paciornik, natural de Curitiba, com 22 anos de idade, nascido em 1|1|1.946, solteiro, estudante, cursando o terceiro ano de Engenharia da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Paraná, residente à rua Jacarezinho, 657, nobairro das Mercês.- Detido na Câmara do Alemão.

NERTO LUIZ CURVO, filho de Luiz Curvo e de Helena Marques Curvo, natural de Acorizal, Mato Grosso, em 24|9|1.939, com 29 anos de idade, solteiro, estudante, cursando o quarto ano de Direito da Universidade Federal do Paraná.- Residente à rua Candido Lopes, 325, apto. 73.- Detido na Câmara do Alemão.- Também preso em Ibiuna, SP, em outubro deste ano.

HÉLIO URMAU, filho de Levino Urmau e Olinda Urmau.- Cór branca, com 24 anos.- Natural de Fós do Iguaçu, Pr., seus pais residem naquela cidade à rua das Cataratas.- O declarante reside à rua Paula Gomes, 110.- Estuda na Faculdade Isolada - Curso Serviço Social.- Cursa o terceiro ano.- Foi convidado por um colega da UFRS, que não sabe o nome, para um churrasco para tratar da Reforma Universitária.- Detido em Ibiuna, SP, em outubro do corrente ano.

MARCOS APOLLO DOS SANTOS SILVA, filho de Antônio Silva e de Olívia dos Santos, Belo, natural de Pitangueiras, Estado de São Paulo, nascido em 16|10|1.945, com 23 anos, solteiro, estudante, cursando o terceiro ano de Engenharia Eletrecista, na Escola de Engenharia da Universidade Federal do Paraná.- Reside à rua Dr. Faivre, 828 e foi detido na Câmara do Alemão.

JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JUNIOR, filho de João Bonifácio Cabral e de Rosa Ferreira Cabral, nascido em 24|11|1.945, em São Francisco do Sul, Sta. Catarina, com 23 anos, solteiro, estudante, reporter.- Cursando o quarto ano de Direito da Faculdade Católica do Paraná

351 X

Paraná e trabalhando no jornal "Tribuna de Imprensa", sucursal desta capital. Reside à rua Brasil Itiberê, 396.- Detido na Chácara do Alemão.- Prêso em São Paulo, em outubro deste ano (Ibtuna), sendo removido para o DOPS, de S. Paulo, sendo liberado quatro dias depois.-

IRAN VIEIRA DIAS, filho de Luiz Lucena Dias e Ana Vieira Dias, de cor branca, 26 anos, solteiro, vestibulando de Farmácia, terminou o artigo 99, no ano passado, natural de Icoá, Ceará, residindo com familiares naquela cidade à rua da Matriz, s/n.- Chegou em Curitiba, dia 15 deste, procedente do Estado do Rio, onde residia à rua Luis Moita, nº 12, bairro de Alcantara, Município de São Gonçalo.- Prestou seus exames no Colégio São José.- Foi convidado por dois colegas para uma reunião, sendo detido na Chácara do Alemão.

MARCO ANTÔNIO NASCIMENTO PEREIRA, filho de Moacir Pereira e de Angélica Nascimento Pereira, natural de Santo Ângelo, Rio Grande do Sul, nascido em 25/9/1927, com idade 25/9/1947, com 21 anos de idade, solteiro, estudante, cursando o segundo ano da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRJ, residente à rua Eugênio Hussak, 22, apartamento, 701, no Rio de Janeiro.- Detido na Chácara do Alemão.- Chegou hoje nesta capital via auto de ônibus.-

MAGALHÃES FERREIRA FORTES, filha de Otacilio Ferreira Fortes e Inês Franco Fortes, de cor branca, solteira, natural de Quiliga, Paraná, cursando o terceiro ano de Jornalismo da Faculdade de Ciências e Letras do Paraná.- Reside à rua Rosa Gonçalves, 254, bairro Maré, em companhia de seus familiares.- Foi detida em Itaipua, 23 de maio de 1947, em casa.- Nunca foi detida no Paraná.-

JURATI MARIA BARBOSA, filha de José Virmino Barbosa e Maria Castiana Barbosa, com 26 anos, solteira, natural de Vila Poloni, Estado de São Paulo.- Cursa o primeiro ano de História da Faculdade de Filosofia Federal.- Reside com familiares em Maringá, Pr. à rua Felipe Camargo, 615.- Ela reside em Curitiba, à rua General Carneiro, Casa do Estudante Univeritária.- Afirma ter sido a primeira vez que foi detida.- Detida com outros estudantes na Chácara do Alemão.

MÁRIO OBA, filho de Josako Oba e Kioze Oba, natural de Ponta Grossa.

GROSSI, Pr., nascido em 14/6/1.945, com 25 anos de idade, solteiro, estudante, cursando o quinto ano de Engenharia, Escola de Engenharia, Universidade Federal.- Reside à rua 15 de novembro, 1.222.- Detido na Chácara do Alemão.- Prêso em Itirama, SP, e removido para São Paulo, sendo fichado no MOPS e posto em liberdade três dias depois.-

.....
NELSON CARDOSO DA SILVEIRA FILHO, filho de Nelson Cardoso da Silveira e de Doris Alôa Rodrigues da Silveira, natural de Santo Antônio da Platina, Pr., nascido em 15/7/1.951, com 17 anos de idade, estudante, cursando o segundo ano do Científico no Colégio Estadual.- Reside à Av. Kennedy, 1.600.- Detido na Chácara do Alemão.

.....
DEVALDO VALERIANO DE CAMPOS FILHO, filho de Devaldo Valeriano de Campos e Lourdes Paicere de Campos, natural de Curitiba, Mato Grosso, nascido em 5/4/1.947, com 21 anos, solteiro, estudante de Economia, cursando o terceiro ano da faculdade de Ciências Econômicas e segundo ano de Química da Escola de Química.- Reside a rua Presidente Vargas, 121.- Detido na Chácara do Alemão.

.....
OLIVEIRO LUSTOZA DE MORAES, filho de Cicero Rodrigues de Moraes e Francisca Lustoza da Rocha, natural de Piauí, nascido em 6/5/1.920, com 38 anos, comerciário e estudante, cursando o segundo ano do curso de Direito da Faculdade Federal de Pernambuco e trabalhando na rua dos Reis, nº 73.- Av. Vinte e Quatro, residência no apartamento.- Detido na Chácara do Alemão.

.....
RINALDO DA SILVA ALÉM, filho de Abílio Além e Vera da Silva Além, natural de Teresina, Piauí, nascido em 15/2/1.950, com 16 anos, solteiro, estudante, cursando o segundo ano de Letras (Língua Portuguesa) na rua Domingos Nascimento, 736, bairro Bom Retiro.- Detido na Chácara do Alemão.-

.....
MÁRCIA LOGGI, filha de Sebastião Loggi e Cleonora Loggi, natural de Araras, S. Paulo, nascida em 30/4/1.947, com 21 anos, solteira, estudante, pretende fazer Medicina, professora, reside a rua Fátima no Forno, 665.- Detida na Chácara do Alemão.-

353
ELIANA REZENDE BARBOSA, filha de Eliseu Barbosa e Ana Rezendes, natural de Santos, S. Paulo, nascida em 11|2|1.948, com 21 anos, solteira, estudante, vestibulanda de Filosofia.- Curso de Letras.- Reside na Casa da Estudante Universitária.- Detida na Chácara do Alemão.- Afirmando nunca ter sido presa antes.-

GILBERTO BUENO COELHO, filho de Odayr Fossêca Coelho e Leony Bueno Coelho, natural de Curitiba, nascido em 16|6|1.946, com 22 anos de idade, solteiro, estudante, cursando o segundo ano de Arquitetura, da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal.- Reside à rua da Glória, nº 325.- Detido na Chácara do Alemão.- Em Outubro|68, foi detido em Ibiuna, Estado de São Paulo.-

ARTHUR LOURENÇO MOURÃO MITTELBACH, filho de Siegfried Mittelbach e Flavina Mourão Mittelbach, com 21 anos, branco, estudante de Engenharia Florestal, promovido ao terceiro ano.- Detido na rua Desembargador Clotário Reside à rua Desembargador Clotário Portugal, 331, numa pensão de estudantes.- Compareceu a um almoço, segundo convite feito por pessoa que ignora.- Foi preso em Ibiuna, SP, no Congresso da UNE, não tendo sido, segundo informou, processado.-

MARIA CECILIA SOUZA COELHO, filha de José de Souza Gomes Coelho e Maria Meneghetti Coelho, 22 anos, solteira, branca, natural de Piracicaba, São Paulo, residente à rua Dias da Rocha Filho, 840. A família da sindicada reside em Piracicaba, à rua Alfredo Guedes, nº 1.747.- Compareceu por que foi informada que na Chácara do Alemão, seriam discutidos problemas da Reforma Universitária.

ANA MARIA DA COSTA, filha de José Martiniano da Costa e Maria Aparecida da Costa, 21 anos, branca, estudante de Odontologia, tendo passado ao terceiro ano.- Reside à rua Bento Viana, 765, Bairro Água Verde, natural de Siqueira Campos, Paraná.- Esteve em Ibiuna, SP. e foi detida pela polícia paulista.- A família reside na Praça Ruy Barbosa, 795, apto. 35.- Compareceu ao local onde foi detida (Chácara do Alemão).

ARLINDO DAGA FAVERO, filho de Alexandre Favero e Celestina Daga, natural de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, 24 anos, solteiro, terminou neste ano o curso de Teologia, Instituto Teológico de Curitiba.- Reside a rua Lange de Morretes, junto à Base Aérea,

358
Áreas, Instituto Saleti, Congregação Religiosa.- Detido em Ibiuna, SP. A família reside em Cascavel (pequenos agricultores).- Detido na Chácara do Alemão.

EDGON FINKKIRO CAMPOS, filho de Jorge Pereira Cardoso e Rosa de Oliveira Campos, branca, 23 anos, solteiro, aluno do terceiro ano científico do Colégio Estadual, reside à rua 13 de maio, 471.- Natural de Londrina, onde seus familiares residem à rua Canadá, nº 959.- Nunca foi detido neste Estado ou outro qualquer.- Detido na Chácara do Alemão.-

REYNALDO DE LIMA HESS, filho de Reynaldo Hess e Nilza de Lima Hess, cor parda, 24 anos, natural de Santos, SP., estudante de Arquitetura, Faculdade de Engenharia do Paraná.- A família reside em Santos, à Avda. Epitácio Pessoa, 571, apto. 81, residindo o sindicato nesta capital à rua Cruz Machado, 311, apto. 509.- Compareceu à reunião para tratar problemas universitários.- Detido na Chácara do Alemão.-

PAULO ROBERTO CAMPANÁRIO, filho de Manoel de Abreu Campanário e Graciosa Santos de Abreu Campanário, branco, com 21 anos, natural de São Paulo, solteiro.- Seus pais moram em S.Paulo à rua Cassio Martins Vilaça, 244.- Detido na chácara do Alemão.

VILMAR EUGÊNIO PAUKA, filho de Waldomiro Pauka e Eugênia Pauka, com 23 anos, solteiro, branco, seus pais residem à rua Belém, 96, bairro do Juvevê, nesta capital.- Curso geografia, na Faculdade de Filosofia Federal.- Detido na Chácara do Alemão.

IGNÁCIO DA SILVA MAIRA, filho de Manoel da Silva Maira e Inês Maira, 21 anos, solteiro, seus pais residem em Brusque, Estado de Santa Catarina, à rua D. Joaquina s/n.- O sindicato reside à rua Anita Garibaldi, 2.395.- Estuda Curso de Filosofia.- Faculdade de Filosofia Federal.- afirmou nunca ter participado de nenhum concl-ve estudantil.- Detido na Chácara do Alemão.

ROMEU BERTOL, filho de Torquato Bertol e Angelina Bertol, branco, 23 anos, solteiro, natural de Sarandý, Estado do Rio Grande do Sul, seus pais residem em Pato Branco, Pr. O sindicato reside nesta ca-

capital à rua Carlos Cavalcanti, 1.360.- Prêso em Ibiuna, SP.
Estuda Medicina na Medicina Federal, quarto ano.- Detido na Chá-
cara do Almoço.-

DESLANDES TORRES, filho de Floriano Torres e Odete Torres, 23
anos, solteiro, natural de Turinópolis, Minas Gerais.- Seus pais
residem em Maringá, Pr., à rua Joaquim Nabuco, 1.642.- O síndica-
do reside à rua São Francisco, 65.- Estuda na Escola de Engenhe-
ria.- Curso de Arquitetura.- Foi prêso em Ibiuna, SP, em outubro
transato.- Detido na chá-
cara do Almoço.

FERNANDO ANTÔNIO FORTOURA PINI, filho de Antônio Pini e Ana Pini,
com 22 anos, brasileiro, solteiro, estuda na Escola de Música e
Belas Artes do Paraná, curso de Pintura.- Natural de Rio das An-
tas, Estado de Santa Catarina.- Seus pais residem nesta capital
à rua 4 Assunção, 19, alto da rua 15 de novembro.- Detido na Chá-
cara do Almoço.

RAFAEL SIGNORELLI, filho de Antonio Signorelli e Victoria Signo-
relli, cor branca, 28 anos, solteiro, natural de Ribeirão Preto,
Estado de São Paulo.- Reside na Casa do Estudante Universitário.-
Seus pais, residem em Ribeirão Preto, SP, à rua 24 de outubro, 230.
Estuda Engenharia na Faculdade Federal, primeiro ano.- Também de-
tido na Chá-
cara do Almoço.

Total de detidos: 35.

13|1|1.969.

O nome Perpétua Janeti Batista dos Santos (Jane) parece surgir em meio a informação juntada aos autos referente à apelação nº 37.214 do processo de nº 477/69, que remete ao IPM de nº 494/69, apelação nº 38.485 no qual é investigado outro grupo de estudantes, entre eles Perpétua (Jane), supostamente também envolvidos no mesmo episódio. Esta mesma informação é disseminada para o Rio de Janeiro e apensada ao IPM 20/70, o qual será tratado mais adiante. O processo 494/69 não foi localizado, não sendo possível avaliar as informações nele contidas. Não obstante consta que o mesmo resultou na absolvição de todos os acusados pelo Conselho Permanente de Justiça em 09 de dezembro de 1970.

ARQUIVO TPP

nº	vols.	págs.	microf. rolo
CCXLIX	2		

ARQUIVO FONTE

vols.	local	data	organização
3 + 2 apensos	Paraná	[1969]	mov. estud.
AUD 50 RM	<i>processo</i> 477/69		
STM	<i>apelação</i> 37.214		
STF	<i>recurso</i> 1118		

réus

Antonio João Mênfio (AUD)
Helio Urnau (STM, STF)



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Ofício nº 64º /DSJ

BRASILIA, DF

Em 29 de março de 1973

J. a. a. Juiz de 1ª. 10/4/73
[Assinatura]

SENHOR AUDITOR:

Atendendo ao solicitado no Hábile nº 30, datado do dia 15 do corrente mês, tenho a honra de remeter a V. Exª os autos da Apelação nº 37.214 (3 volumes), referente a HÉLIO UR. NAU e outros, que constituíram nesse Juízo o Processo nº 477/69, e no Colendo Supremo Tribunal Federal o Recurso Ordinário Criminal nº 1.118, do supracitado Hélio Urnau.

2. Quanto ao Processo nº 494/69 (Apelação nº 38.485), referente a ANA MARIA DA COSTA e outros, estão os autos sendo desarquivados para igual atendimento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª meus protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
NORIVAL DA COSTA GOMARES
DIRETOR-GERAL

ARQUIVADA DA 1ª C. I. M.
PROT. 019
Nº 876
Data 10/04/73

Ao Exmo. Sr. Dr. Auditor da 5ª Circunscrição Judiciária Militar
CURITIBA - PARANÁ

C E R T I F I C A D O

CERTIFICO, para os devidos fins e, em face do respeitável despacho do Exmo Sr Dr Jair Auditor desta Auditoria da 5ª CJM, que, revendo em sua Cartório o Livro Tombo de Processo, nele, às fls.264, está consignado o registro do Proc. 494 em que figuram como acusados - ANA MARIA DA COSTA e Outros (num total de 25 denunciados), incurso nos artigos 23, 36 e 38-II, do Dec Lei 314/67, cujos fatos delituosos se relacionam com a reunião na denominada "Chácara do Alemão" e que são: ANA Maria da Costa; ARLINDO Daga Fávoro; AGENOR Lourenço Mourão Mittelbach; CASSIANO Tavares Cavalcheiro Garcia; DESSLANDI Torres; DEVALDO Valeriano de Campos Filhos--; ELIANA Resende Barbosa; FERREIRO Antônio Pontoura Bini; GILBERTO Bueno Coelho; HAMILTON José Barreto de Paris--; INÁCIO da Silva Mafra; LÍDIA Lucaski; LINDOSDIS Pereira Cardoso; MAGDALENA de Lima; MANOEL Antônio Pogaça; MARGA-CIA Marins Logli; MARIA Cecília de Souza Coelho; OLIVEN Lastosa de Moraes; PAULO Roberto Campanário; PERPÉTUA - Janeti Batista dos Santos; RAFAEL Sigriorali, VINOLDO da Silva Atem; WERNALDO de Lima Hess; ROMEO Bertol e, VILMAR Eugênio Pauka, sendo que estes autos foram autuados em 27 de junho de 1969; recebida a denúncia em oito de julho de 1969 e, a final, julgado em 09 de dezembro de 1970, tendo o Conselho Permanente de Justiça os absolvido por unanimidade de votos. O Processo encontra-se no Egrégio Superior Tribunal, em grau de apelação - interposta pelo dr. Procurador Militar junto a esta Auditoria.

DOU FÉ, data e assino.

Curitiba, 20 de maio de 1971.

[Assinatura]
Yelmo Soeira Perivao

JUNTA DA
Ans dia 20 de mês de Maio de 1971
na Auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar,
foi juntada a este autos (de) documentação que
adante as seguintes: de que, para constar lavrei
este termo.
[Assinatura]

A ficha DOPS de Perpétua (Jane) registra o fato conforme abaixo:

Em 28-8-69- A fichada seria qualificada pela Aud. 5ªRM, na data mencionada / no processo instaurado para punir os implicados no XXX Congresso da UNE, tentado ser realizado n/Capital. (V. recorte do jornal tribuna do pr. 28-8-69). (Pasta Auditoria 5ªRM).

Infelizmente como não foi possível localizar a documentação relativa ao processo 494/69, de modo que não é seguro afirmar de que maneira Perpétua (Jane) é trazida aos autos.

Naquele período seguiam curso investigações de vários processos, entre eles o IPM 70/69, que investigava o MR-8 e ligações com o PCBR e ALN e o já citado IPM 20/70 que investigava o PCBR, ambos abertos no Rio de Janeiro e que envolviam militantes do Paraná, inclusive de Curitiba. O relato de Jane Argolo acerca dos

interrogatórios a que foi submetida permite presumir que os interrogadores buscavam informações e envolvê-la em outras investigações que podem estar relacionadas a estes outros IMP's e que eram estranhos ao IPM da Chácara do Alemão. Isto pode justificar o envolvimento do CENIMAR e do DOPS nos interrogatórios e torturas a que foi submetida.

Neste sentido, as perseguições, prisões e torturas a que Jane foi submetida podem ser melhor compreendidas quando confrontadas os IPM's acima citados. Nos autos do IPM 20/70, que tramitava no Rio de Janeiro, fora juntado às folhas de nº 707 e seguintes, a transcrição de denúncia feita pelo representante do Ministério Público junto a Auditoria da 5ª Região Militar contra 25 estudantes, entre eles Perpetua Janeti Batista dos Santos (Jane Argolo). Esta informação é justamente aquela do IPM 494/69 que foi disseminada para outros processos. Consta contra Jane no citado texto, às folhas 718:

“Em seu poder, foi apreendida cópia do original de um manifesto da UBES (União Brasileira dos Estudantes Secundaristas), como se vê Às fls. 133. O citado documento, pelas suas características estava a caminho do mimeógrafo. Trata-se de manifesto destinado a provocar a guerra revolucionária ou subversiva, pois visa a ‘Transformar o dia 28 de março, data do assassinato de Edson Luiz, num grande dia de luta nacional contra a repressão da ditadura’. Este documento demonstra a ligação entre a UNE e a UBES, órgãos diretores do movimento estudantil subversivo, ligados ao movimento ‘28 de março’, do qual participam o guerrilheiro Adamastor Bonilha e outros. A denunciada frequentava o DCE e a CEUC, daí a relação entre ela e o que foi apurado quanto ao denunciado Hanilton J. B. de Faria ...”.

A documentação acostada no IPM de nº 20/70, da 2ª Auditoria Militar, sobre Jane sugere que a mesma era um dos elementos ligados ao movimento estudantil no Paraná que fazia a ligação entre a UBES, a UPE e o PCBR e a articulação com “guerrilha armada”. Nos IPM's contra o PCBR constavam várias acusações de assaltos a bancos, recorrente nos interrogatórios de Jane.

Neste sentido, a documentação levantada e a narrativa dos fatos indicam que os militares podem ter tentado imputar a Jane o papel de um elemento perigoso e que exercia uma função importante no processo de organização do PCBR no Paraná. Reforça esta tese o fato de que no IPM 20/70 estavam sendo acusados militantes que também eram ligados ao movimento estudantil em Curitiba e no estado. Além disso, havia no processo referência a algumas pessoas apenas pelo codinome e que poderiam ser interpretadas pelos militares como sendo Jane. Também era uma constante nas peças de acusação nos IPM's que investigavam o PCBR que uma das áreas de ação prioritária do mesmo era o movimento estudantil, em especial os secundaristas e universitários representados pela UBES, UNE e pelos DCE's, justamente onde Jane militava.

Daí decorrem possivelmente as acusações e inquirições violentas feitas em interrogatório à Jane e sobre as quais ela não sabia do que se tratavam. As ligações que os militares estabeleciam entre alguns estudantes paranaenses com o PCBR em outros estados, certamente chamaram a atenção da repressão sobre Jane, a quem imputavam uma capacidade de articulação muito além e muito mais perigosa ao regime do que de fato ela era representava. Cumpre observar que são abundantes os registros e denúncias de uso de torturas de extrema violência durante os inquéritos contra o PCBR em todos os estados em que houve investigação, inclusive no Paraná, o que coaduna com as torturas relatadas por Jane.

Abaixo segue o conteúdo de algumas páginas do IPM 70/69 para uma melhor compreensão do acima exposto.

ARQUIVO TPP

nº	vois.	págs.	microf. rolo
XCIII	8		

ARQUIVO FONTE

vois.	local	data	organização
9 + 26 anexos 3 apensos 1 Índice	Rio de Janeiro	1969	MR-B
1ª AUD Marinha	processo nº 70/69		
STM	apelação nº 38.495		
STF	recurso nº 1222		
réus			
Jorge Medeiros Valle (AUD, STF)			
Zenaide Machado de Oliveira (STM)			

nistrando e fazendo abastecimento do pessoal. Em janeiro, já contando com parte de dinheiro expropriado do Banco Lar Brasileiro S.A. - Agência Ipanema, Mauro Fernando de Souza juntou-se ao grupo, para cuidar dos depósitos de equipamentos e esconder uma metralhadora.

Quando retornaram, venderam o sítio que estava "queimado" e dirigiram-se a Maringá-PR, para tentar uma expropriação, sem êxito.

Conseguindo um "aparelho" em Curitiba, todos dirigiram-se para lá, com exceção de Cesar Cabral, que foi para a Argentina fazer contatos. Nesse "aparelho", e das reuniões havidas, surgiu um documento que tinha por fim modificar a linha política da organização e estabelecer uma coordenação.

Em março de 1969, Cesar Cabral retornou da Argentina e Sebastião Medeiros Filho vem da Guanabara com a quantia de Cr\$.... 15.000,00, parte do assalto ao Banco Aliança S.A., Agência Abolição, adquire armas de fogo em Cascavel e volta.

Nessa época, João Manoel Fernandes torna-se responsável pela localização de uma área para treinamento de guerrilheiros e escolhe a região entre Mafra, Lages, Curitiba e Rio do Sul, em Santa Catarina. É comprada uma fazenda, para "apoio logístico" da "coluna" em treinamento, com dinheiro fornecido por Jorge Medeiros Valle.

J. M. F.

Em abril, Sebastião Medeiros Filho e Mauro Fernando de Souza embarcam para Florianópolis, para fazer o levantamento de uma agência do Banco do Brasil, mas o local foi considerado impróprio para assalto.

Em 4 de abril, a prisão de Aluizio Ferreira Palmar ocasiona a de outros membros da "Organização", entre os quais Sebastião Medeiros Filho.

Os remanescentes alugam novo "aparelho", também em Curitiba, e João Manoel Fernandes prepara um "Curso de Formação Político-Ideológico de Quadros" e realiza trabalho de falsificação de carteiras de identidade.

Enquanto isso acontecia no sul do país, a "Organização" desenvolvia, também, atividades no Estado do Rio e na Guanabara, a partir de um "aparelho" alugado em nome de Thiago Andrade de Almeida, em São Gonçalo.

Nessa época, já contando com levantamento da Área Operacional de Guerrilhas, os componentes da "Organização" dedicavam-se a estudos, reuniões e elaboração de trabalhos manuscritos e mimeografados de cunho subversivo.

Em fins de julho de 1968, Sebastião Medeiros Filho, Gerardo Galiza Rodrigues e Thiago Andrade de Almeida furtaram material pertencente a um depósito do Projeto Bondon da UEG e, em agosto, Mauro Fernando de Souza adere ao grupo e se propõe a executar uma "ex

502

Some-se ao já explanado acima o ambiente dentro do Regime Militar à época: a teia de confusões e disputas dentro dos órgãos de repressão e dentro dos processos (IPM's) chegava em alguns momentos, se não fosse tragédia, ao limite do hilário; a prática da violência generalizada em todos os níveis do regime que de tanto fazê-lo, o fazia à mais das vezes de forma gratuita e sem propósito; as "verdades e certezas" construídas pelos interrogadores sob tortura dos presos e que depois eram disseminadas entre os órgãos, alimentando uma rede de informações e repressão que fortalecia a ideia do "inimigo interno"; a lógica do "negócio pago por cabeça de militante" capturado, preso e exterminado; a corrupção e o favorecimento político ou pessoal decorrente desse ambiente de degradação institucional generalizada transformavam muitos dos perseguidos políticos em alvos preferenciais. Jane, naquele momento, era um desses alvos.

As fichas de Perpétua (Jane) localizadas no acervo DOPS-PR aqui tratadas estão reproduzidas abaixo na íntegra par que se possa ter a visão completa das mesmas e a sequência temporal dos registros aqui citados.

Importante observar que a mesma deve ser vista, como toda a documentação produzida pela Ditadura, com a devida reserva em razão do apontado no parágrafo anterior. Alguns apontamentos foram feitos a partir de informações de jornais (vide anotações dos dias 28-8-69, 16-11-70 e 29-9-71), o que por si só revela a fragilidade das mesmas. Ademais, em especial em relação a estas fichas, adiante estão apontadas várias inconsistências e incongruências que devem orientar a leitura das mesmas.

9637

PERPETUA JANETI BATISTA DOS SANTOS,

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

FICHARIO PROVISORIO INDIVIDUAL

Nome PERPETUA JANETI BATISTA DOS SANTOS Vulgo

Data Prontuario na Delegacia

Fai Atilio Batista dos Santos Mãe Djanira Vieira dos Santos

Idade 21 anos Data do Nascimento 20-12-1947 Sexo Fem.

Nacionalidade Brasileira Natural de Santa Rosa - R.G.Sul

Estado Civil Solteira Profissão Estudante

Local do Trabalho Ordenado

Residencia atual Emiliano Fernet-Lado direito, 4ª ou 5ª casa-pensão.
Residencias anteriores Rua Padre Ildefonso, 1213 - Curitiba

É sindicalizado sindicatos e locais que costuma frequentar

Nome e residencia dos conhecidos parentes:

Notas Cromaticas:

FI 37968

01/02

Em 07/03/69 - A fichada esteve participando das manifestações estudantis subversivas, ocorridas no período de férias escolares tendo juntamente com outros elementos furtado máquinas e outros objetos do DCE, por ocasião do seu fechamento, tendo na oportunidade pichado o Estabelecimento em sinal de protesto. (V. Pasta DOPS-Relat. dos dias 4 e 5/03/69).

Em 10/03/69 - A fichada esteve detida nesta Especializada, nesta data, tendo prestado declarações. (V. Pasta DOPS-dia 10/03/69).

Em 27-3-69 Em atendimento ao despacho do DFCzaradó no Telegrama nº 173/DSI/MEG, foi tirado cópia da presente e enviado com of. 243/69.

Em 15-7-69 - Em complemento ao RDT 609/69/DSI/MEG, reit. c/ RT 8/nº Prot. 007935/DFC, foi enviado cópia da presente a DFC, c/of. 441/69.

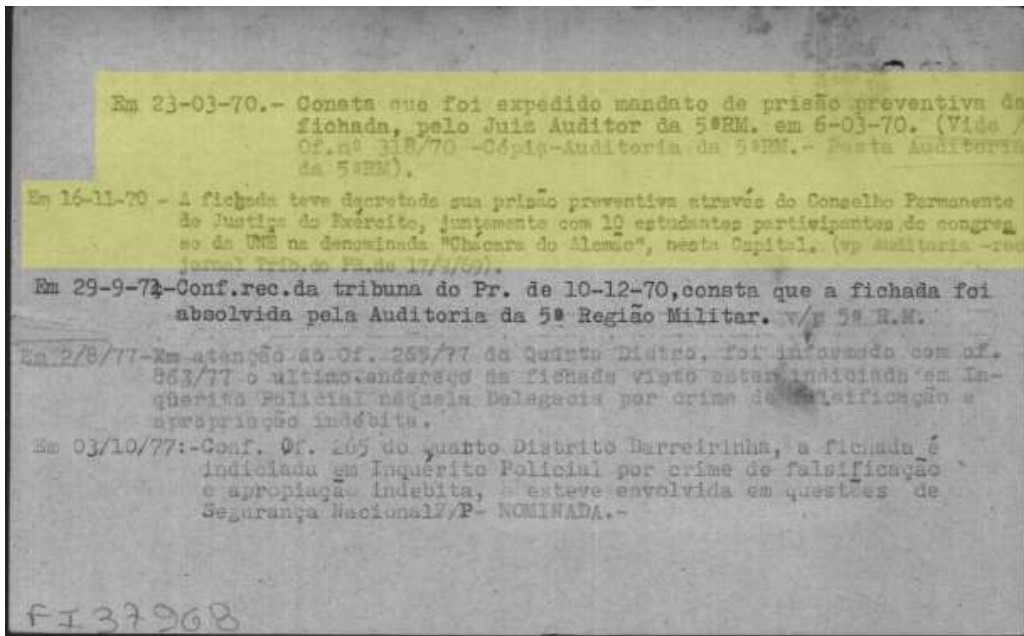
Em 4.9.69 - Foi encontrado no interior de um ônibus que faz a linha XAPECO uma pasta com diversos documentos de propaganda comunista, presumindo-se que pertence a fichada. (p. própria) inf. 85-E2/69

Em 28-8-69 - A fichada seria qualificada pela Aud. 5ª RM, na data mencionada no processo instaurado para punir os implicados no XIX Congresso da UNE, tentado ser realizado n/Capital. (V. recorte do jornal tribuna do pr. 28-8-69). (Pasta Auditoria 5ª RM).

Em 04-02-70 - A fichada foi posta em liberdade, em data de 28-11-69, em cumprimento ao Alvará de Soltura expedido pelo Capitão digo Major Pedro Fernando Gouveia de Oliveira-Encarregado-IPM.- Of. 3967- /69 SCP-P.P.C. (V. Pasta da mesma).

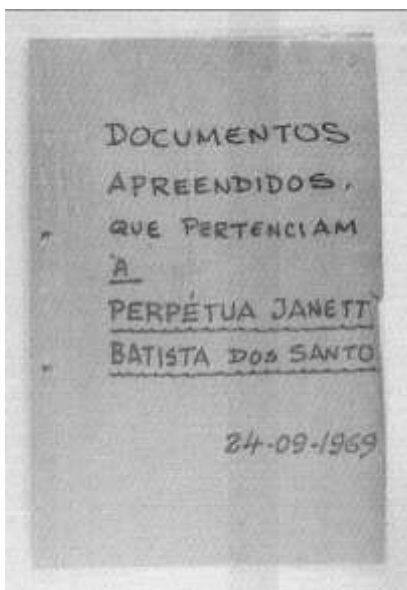
Em 5-2-70 - O Juiz Auditor da 5ª RM c/ of. 126, solicitou se a mesma encontrava-se presa em algum estabelecimento penal deste Estado, sendo informado não ser do conhecimento desta DOPS; encaminhado o of. à DPC; v. copia na pasta da mesma.

FI 37968



Em decorrência da primeira detenção Jane perdeu o emprego e acabou indo para Santa Catarina, trabalhar em um consultório médico. Com problemas de saúde, viaja para a casa de seus pais, em Itapiranga²⁷, levando uma pasta com papéis²⁸ que a mesma acabou esquecendo no ônibus e que a ficha DOPS acima registra no apontamento do dia 04 de setembro de 1969 da seguinte forma:

“foi encontrado no interior de um ônibus que faz a linha XAPECO uma pasta com diversos documentos de propaganda comunista, presumindo-se que pertence a fichada.” Vide Auto de Apreensão abaixo:



²⁷ Itapiranga é um município situado no extremo oeste de Santa Catarina, às margens do Rio Uruguai, limítrofe com o estado do Rio Grande do Sul, próximo 60 quilômetros da cidade de Três Passos, onde ocorrera a Guerrilha de Três Passos e onde vários Grupos de Onze foram formados no início da década de 1960. Nesta cidade foi realizada no dia 13 de junho de 2014 Audiência Pública da Comissão da Verdade do Rio Grande do Sul e Caravana da Anistia com objetivo de tomar os testemunhos de várias vítimas que à época compuseram os tais Grupos de Onze. Representante do GT Operação Condor da CEV-PR participou das audiências para capitanear informações visto que vários brasileiros que compunham aqueles grupos na época, para escapar da repressão militar buscaram refúgio no Paraná e outros países vizinhos como o Paraguai e a Argentina. Muitos nunca mais voltaram ao Brasil. A respeito destes Grupos de Onze e da Guerrilha de Três Passos, a CEV-PR tomou depoimento de várias vítimas na Audiência Pública de Cascavel, realizada nos dias 20 e 21 de março de 2014.

²⁸ Os papéis encontrados na pasta de Jane e apreendidos no ônibus compõe o acervo da versão digital deste relatório. Nesta pasta havia jornais, um conjunto de textos do movimento estudantil e uma folha de prescrição médica de Jane, que foi o que permitiu a polícia identificá-la.



Estado do Paraná

SSP-100

Secretaria de Segurança Pública

DELEGACIA ORDEN POLÍTICA E SOCIAL

AUTO DE APREENSÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Delegacia de ORDEN POLÍTICA E SOCIAL, em cartório, presente o BACHAREL CEZAR ALCAVALER, titular respectivo, comigo, Escrivão de seu cargo, adiante nomeado o assinado, presentes também as duas testemunhas ao final assinadas a que a tudo assistiram, ai sendo, a autoridade em principio aludida determinou que se legalizasse a apreensão dos objetos discriminados, os quais constam do seguintes:

(2) duas pastas contendo diversos documentos, devidamente numeradas e rubricadas, sendo uma de nº 1 e outra de nº 2, documentos ôsses de caráter conversivos, cuja documentação pertence à ESPÉCIA JANETTI BATISTA DE / SAUROS, cada mais havendo mandado a autoridade encerrar o presente auto, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado, em, Flu. Sauf o delegatari e subsc. vi.

DELEGADO: Giancarlo
 TESTEMUNHA: [assinatura]
 TESTEMUNHA: [assinatura]
 ESCRIVÃO: Flu. Sauf

Estranhamento foram feitos dois autos de apreensão, o que consta acima e o que consta a seguir:



~~ORDEN POLITICA E SOCIAL~~
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE _____

AUTO DE APREENSÃO
vinte e quatro de ~~dezembro~~ de _____
sessenta e nove.-
ORDEN POLITICA E SOCIAL.

OZIAS ALGAUER.
Aos _____ dias do mês de _____, do ano
de mil novecentos e _____ nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do
Paraná, na Delegacia de _____ em cartório, presente

o BACHAREL _____ ^{titular respectivo, comisso. Verri-}
(2) ~~duas pastas contendo diversos documentos, devidamente numeradas e ru-~~
vção de seu cargo, adiante nomeado e assinado, presentes também as duas testemunhas ao final
bricadas, sendo uma de nº 1 e outra de nº 2, documentos ~~esses de caráter~~
assinadas e que a tudo assistiram, aí sendo, a autoridade em principio aludida determinou que
subversivos, cuja documentação pertence à PERPÉTUA JANETTI BATISTA DOS /

SANTOS. Nada mais havendo mandou a autoridade encerrar o presente auto;
o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Em, _____
o datilografei e subscrevi.

DELEGADO:
TESTEMUNHA:
TESTEMUNHA:
ESCREVÃO:

PI 3168-461

A identificação de Jane foi feita em razão de uma receita médica encontrada junto com dos documentos:

DR. A. L. GONZAGA
ALERGIA CLÍNICA
CLÍNICA SANTA LUZIA
RUA NEREU RAMOS, 61 - FONE 3926
FLORIANÓPOLIS

Doc. 661

Ente Janete Santos

Neo oral

① INS 100mg _____ 10 dias
1 caps de 8/16L.

② Epituberculina _____ 1 vdo
1 vdo de cobertura 5x dia

Fpb, 25/11/64
H. J. J.

DR. A. L. GONZAGA
ALERGIA CLÍNICA
CLÍNICA SANTA LUZIA
RUA NEREU RAMOS, 61 - FONE 3926
FLORIANÓPOLIS

Doc. 2

Ente Janete Santos

Neo oral

① Treston 500mg _____ 1 vdo
1 caps de 6/16L. - 4 dias

Fpb, 26/11/64
H. J. J.

PI 3168.461

A casa dos pais foi sitiada por um grande número de militares que a algemaram, prenderam-na e a levaram para uma instalação do CENIMAR em Santa Catarina. O local da prisão²⁹ era uma casa com escadas, onde havia mais presos.

Periodicamente eram feitos interrogatórios com perguntas (vide as informações já mencionados anteriormente sobre os IPM's do PCBR, MR-8) que ela não sabia responder e que eram sucedidos de torturas.

²⁹ As referências de locais de prisão e torturas, datas destas ocorrências e agentes do estado responsáveis não são precisas em razão de que as pessoas eram presas, encapuzadas, levadas a locais clandestinos de tortura sob privação da noção do tempo.

Sua cela era conhecida como cela do “castigo”, não tinha nada, nem cama. Os próprios carcereiros demonstravam incômodo com a sua situação em razão do estado precário de saúde da mesma. Em certo dia foi levada para o Hospital de Caridade que não a aceitou em razão de gravidade de seu quadro, retornando à casa prisão. Esta casa, provavelmente um centro clandestino de tortura em Santa Catarina, não foi investigada pela CEV-PR.

O seu estado de saúde piorou ainda mais e certo dia acordou no Hospital Naval na ilha de Florianópolis. Ao recuperar-se foi levada para outro local na mesma cidade, onde podia ouvir muitos gritos de tortura de outros presos. Após, foi levada para outra prisão, já na área do continente. Até esse momento os familiares não sabiam onde a mesma era mantida presa.

Dias depois Jane é trazida para Curitiba, para um quartel próximo a faculdade de medicina da Universidade Católica e que ficava próximo a Auditoria Militar. Após é levada para o Presídio do Ahú.

Refere que a tortura mais violenta sofrida até então foi no dia 08 de outubro de 1969, tortura esta que os algozes justificaram dizendo que era uma “homenagem ao Che”, se referindo à morte de Che Guevara, em 09 de outubro de 1967. Aluizio Palmar, em seu testemunho no livro *“Onde foi que vocês enterraram nossos mortos”* se refere ao episódio como *“a noite do Terror”*:

“Quando cheguei ao Ahú fui direto para o Fundão da Quarta, que é como é chamada a solitária da Quarta Galeria, rotineiramente utilizada pela segurança do presídio quando decidia torturar alguém. Eu parecia um trapo humano, totalmente desestruturado, tão insensível que não me importava com a cela fedida, sem colchão e cobertor, e com o frio que deixava azuis os dedos dos pés e das mãos. Só saí daquele calabouço hediondo graças ao movimento dos presos políticos do piso superior.” pág. 195 do livro citado.

...
“A rotina da “cela dos estudantes” só foi interrompida quatro vezes. Duas ao me tirarem para novas torturas no DOPS. A terceira quando fomos acordados no meio da madrugada por tiros e gritos de dor. Corremos até a janela e vimos um preso sendo chutado enquanto tentava sair de um buraco. Nossos gritos desesperados foram tão fortes que os guardas, assustados, pararam de chutar o preso entalado no buraco de fuga. A batalha pela vida havia sido ganha. Naquela noite o coletivo não dormiu, passou a noite pensando nas porradas que estavam recebendo os presos que procuraram obter a liberdade.

O “sossego” na “cela-sala” foi rompido pela quarta vez no dia em que conduziram a estudante gaúcha Jane Argollo para a tortura. Já era noite avançada quando agentes do DOPS levaram aquela menina baixinha e magra. Quando ela voltou de madrugada, ficamos sabendo que tiraram as roupas de Janetinha e a fizeram ficar com os pés descalços sobre duas latas sem tampa. Em seguida, o delegado Ozias Algauer e seus subordinados penduraram aquele corpo frágil no pau-de-arara e a submeteram a longas sessões de afogamento. Fiquei horrorizado ao pensar que uma das nossas meninas estava sendo torturada. Mais tarde, já na Ilha das Flores, eu sofri com as torturas a que foram submetidas Ziléia e Rossana Reznik, Iná Meireles e Marta Alvarez”. pág. 196 do livro citado, grifo nosso.

A respeito dessa tortura, Jane se lembra de uma mulher obesa e um militar que foram os mais violentos e que disputavam entre si quem era mais violento. Pela postura e linguagem Jane acredita que possivelmente fossem do DOPS. Rememorando os tipos de torturas a que foi submetida até o amanhecer daquele dia, refere que foi deixada completamente nua (prática comum em quase todos os interrogatório a que foi submetida), o que a desmontou como ser humano pois isso tirou-lhe a dignidade e a autoestima, pau de arara, afogamento, a certa altura caiu e quebrou dois dentes, choques elétricos, ficou com o corpo “lavado” com o próprio sangue, a partir de certo momento não sentia mais as mãos e pernas... conseguiu ver que um dos interrogadores já a havia interrogado em Florianópolis. Foi levada desfalecida de camburão novamente ao Presídio do Ahú. Quando acordou estavam no presídio o Bispo de Curitiba, a mãe de Celso Paciornik, uma pessoa que não se lembra o nome e seu pai. Ficou na enfermaria por uma semana. Teve várias audiências na Auditoria Militar nesse período. As acusações sobre as quais lhe interrogavam era que fora acusada como assaltante de bancos e de uma casa de armas (vide as referências anteriores aos IPM’s do PCBR e MR-8). O último interrogatório foi no dia 20 de dezembro de 1969, quando recebe prisão domiciliar, condicionada a se apresentar regularmente. No presídio do Ahú conviveu com várias pessoas além do Aluizio, lembra-se de uma moça de nome Beti, do Mauro, Vera (já falecida, que era militante da AP - Ação Popular e cujo marido é militante do PC do B até os dias atuais), Celso Paciornik, Beto Curvo (mato-grossense), grande parte desses processados no mesmo IPM com Tereza Urban ou no IPM 477/69 da Chácara do Alemão.

Estranhamente, há um registro do dia 05 de fevereiro de 1970 na ficha de Jane no DOPS-PR em que o Juiz Auditor da 5ª RM, através do ofício 126, solicita ao DOPS-PR informar se Jane “encontrava-se presa em algum estabelecimento penal deste Estado”, tendo sido “informado não ser do conhecimento desta DOPS”.

Em 5-2-70- O Juiz Auditor da 5ª RM c/ of. 126, solicitou se a mesma encontra-se presa em algum estabelecimento penal deste Estado, sendo informado não ser do conhecimento desta DOPS; encaminhado o of. à DPC; v.cópia na pasta da mesma.
FI 37968

De fato o registro feito imediatamente acima deste, do dia 04 de fevereiro de 1970 registra que “A fichada foi posta em liberdade, em data de 28-11-1969, em cumprimento ao Alvará de Soltura expedido pelo Capitão digo Major Pedro Fernando Gouveia de Oliveira – Encarregado – IPM – of. 3967/69 SCP-P.P.C”.

Em 04-02-70- A fichada foi posta em liberdade, em data de 28-11-69, em cumprimento ao Alvará de Soltura expedido pelo Capitão digo Major Pedro Fernando Gouveia de Oliveira-Encarregado-IPM.- Of. 3967- /69 SCP-P.P.C. (V.Pasta da mesma).



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS DO ESTADO

Prisão Provisória de Curitiba

N.º 3767/69-SGP.-

Curitiba, 01 de Dezembro

de 1969

107

AST
11/12/69
Azevedo

Senhor DELEGADO.

Para os efeitos legais, levo ao conhecimento de V. Ex.ª que em data de 28-11-69, em cumprimento ao Alvará de Soltura expedido por (pelo) Major-Pedro Fernando Gouveia de Oliveira-Encarregado-IPM.-

foi pôsto em liberdade o indiciado PELÉCIA JANEIROS BATISTA SANTOS.

Em Virtude de ter cessado os motivos que determinaram a manutenção da referida detenta na Prisão Provisória de Curitiba, conforme o contido no ofício nº150

Digne-se V. Ex.ª aceitar os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações

Del. Lamartini P. Soares.
DIRETOR



AO EXMO. SR. DR.

DR. DELEGADO DA DELEGACIA DE ORDEN POLITICA E SOCIAL (DOPS)

1/ CAPITAL - PR.-

PE 3168.461

Esta informação da ficha DOPS confrontada com o ofício nº 37/70.av, de 28 de janeiro de 1970, do Delegado Adjunto Divisional da Divisão de Polícia Especializada em que solicita ao Delegado do DOPS Ozias Algauer informações a respeito de denúncia do procurador de Jane de que "elementos dessa Delegacia, retiraram no dia 08 de outubro de 1969, a acusada da Prisão Provisória do Ahú, e, que nas dependências dessa D.O.P.S., a mesma fora submetida a uma série de torturas, etc ...", juntada abaixo, deixa claro que o referido registro, diga-se, muito tardio foi feito na referida ficha em decorrência do questionamento formulado, numa tentativa de dissimular informação que desvinculasse a tortura de Jane do dia 08 de outubro da equipe do DOPS-PR.



= SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA =
Estado do Paraná
= DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA =

n.º 104

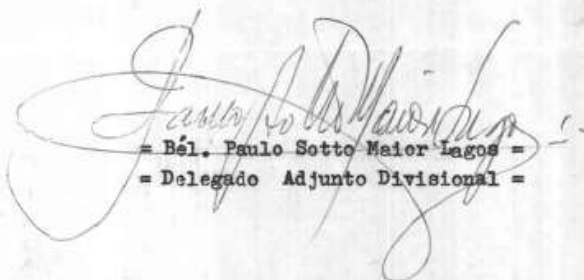
Of. nº 37/70.av.

Curitiba, em 28 de janeiro de 1.970.-

SENHOR DELEGADO:-

Afim de procedermos sindicância, conforme determinação do Sr. Diretor da Polícia Civil, a respeito de denúncias formuladas em petição por parte do procurador da acusada JANETI PERPÉTUA BATISTA, em que menciona de que elementos dessa Delegacia, retiraram no dia 8 de outubro / de 1.969, a acusada da Prisão Provisória do Ahú, e, que, / nas dependências dessa D.O.P.S., a mesma fôra submetida a uma série de torturas, etc., e, para tal, solicito de Vossa Senhoria, informações a respeito.-

Grato pela atenção que Vossa Senhoria / der ao presente, e as ordens subscrevo-me mui atenciosamente,



= Bél. Paulo Sotó Maior Lagos =
= Delegado Adjunto Divisional =

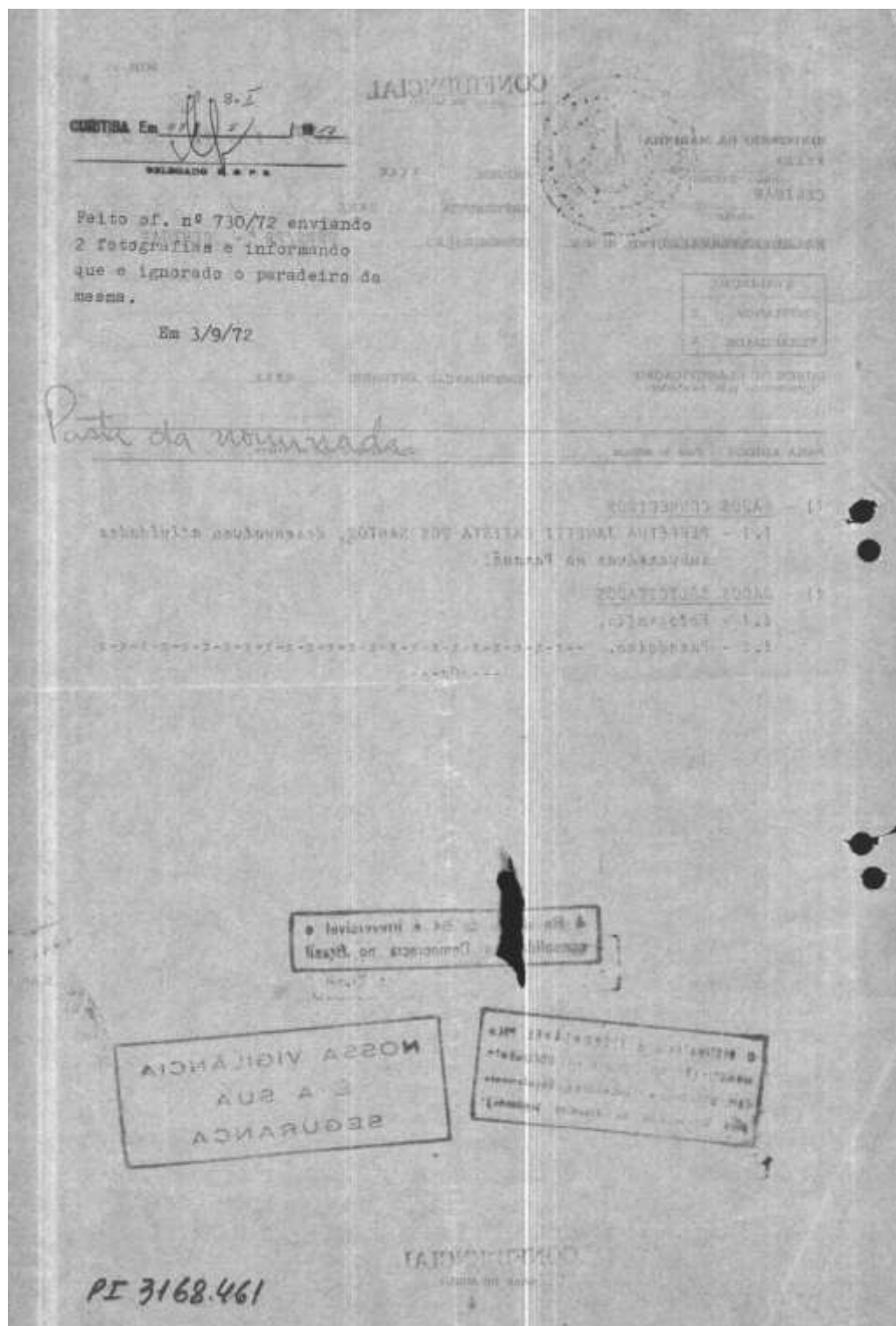
Ilmo. Sr. Dr.
OZIAS ALGAUER
DD. Delegado de Ordem Política e Social
N/Capital

194.8916 TD

Nesse período a casa dos pais de Jane foi invadida várias vezes e a família teve que se mudar para Porto Alegre-RS pois o ambiente numa comunidade pequena como aquela, em que a filha era acusada de assaltante de banco se tornara insuportável. Em 1970 exilou-se para a Argentina, depois para o Uruguai. Quando volta ao Brasil, vai morar com um grupo ligado a Teologia da Libertação na Cúria Metropolitana de Porto Alegre, usando o nome de Maria das Graças Cigalis. Vai para a casa de Marta Rota, quando a polícia “estoura o aparelho” com aproximadamente cinco pessoas além dela. Novamente é presa e levada ao DOPS de Porto Alegre, onde o método dos militares era deixar o preso(a) nu, bater e interrogar. Como os documentos falsos que ela portava haviam sido obtidos no Uruguai, o nome da mãe que constava nos mesmos era uruguaio e isso lhe custou um agravamento de sua situação naquele momento pois os militares pensavam ser ela ligada ao grupo dos Tupamaros³⁰. Conviveu com muitos presos no DOPS-RS e viu muita gente muito torturada. Nesse episódio o

³⁰ Movimento de Libertação Nacional - Tupamaros (MLN-T), ou simplesmente Tupamaros, foi uma organização de resistência a ditadura civil-militar no Uruguai entre 1973 a 1985. Naquela época as Forças Armadas uruguaias lançaram uma campanha sangrenta de prisões em massa e

O DOPS de Curitiba responde no dia 03 de setembro de 1972, enviando fotografia de Jane e informando que desconhecia o paradeiro da mesma:



Jane ficou na clandestinidade, conseguiu emprego, casou-se utilizando o nome de Maria das Graças Cigalis até 1980, quando deixou de utilizar este nome e passa a legalizar o nome Jane Argolo. Desde o exílio no Uruguai nunca mais voltou a utilizar o nome de batismo e nunca deixou a luta de resistência à ditadura militar. Nesse período, militando no Partido Comunista do Brasil fazia com frequência a tarefa de transportar outros companheiros perseguidos de vários grupos diferentes e que envolviam a travessia de Porto Alegre para Jaguarão e Santana do Livramento.

Conforme registrado na ficha DOPS-PR, Jane continuava sendo procurada no ano de 1977 pela polícia do Paraná, apesar de a mesma ficha apontar ter sido absolvida pela 5ª Auditoria Militar.

Em 29-9-74-Conf.rec.da tribuna do Pr. de 10-12-70, consta que a fichada foi absolvida pela Auditoria da 5ª Região Militar. v/p 5ª R.M.

Em 2/8/77-Em atenção ao Of. 255/77 do Quarto Distrito, foi informado com of. 863/77 o último endereço da fichada visto estar incluída em Inquérito Policial naquela Delegacia por crime de falsificação e apropriação indébita.

Em 03/10/77:-Conf. Of. 205 do quarto Distrito Barreirinha, a fichada é incluída em Inquérito Policial por crime de falsificação e apropriação indébita, e esteve envolvida em questões de Segurança Nacional/V/P- NOMINADA.-



Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Civil



-DELEGACIA DE POL.DO QUARTO DISTRITO-BARREIRINHA-

Of.nº 265/77.-

Curitiba, 27 de Julho de 1.977.-

Senhor Delegado.-

A fim de instruir autos de Inquérito Policial em que é indiciada: PERPÉTUA JANETE DOS SANTOS, brasileira, do comércio, natural de Santa Rosa.-RGS., filha de Atilio Batista dos Santos e Djnaira B.dos Santos, por crime de falsificação/ e apropriação indébita, solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de informar se no fichário dessa Especializada consta o seu endereço, pois há informações nos autos de que a indiciada esteve envolvida em questões de Segurança Nacional.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria, os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

D. O. P. S.
PROCOLO
N.º 345 77
SEC. DE INFORMAÇÕES



ATENCIOSAMENTE

(BELARISMAR BRUNATTO)
GABINETE DELEGADO TITULAR-

Ilmo.Snr.
DR.OSIAS ALGUER
DD.DELEGADO TITULAR DA DOPS

N/CAPITAL.-

PI 3168.461

Feito of. nº 863/77 informando

o ultimo- endereço.

Em 2/8/77

Para custas *Nominada*

Parte: *D. Helena de*

João Batista

Em 06/09/77

Sty

Astado em 03/10/77
Chy

[Faint, mostly illegible typed text, possibly a report or official communication]

PI 3168.461

Responsáveis identificados pelas violações de direitos humanos contra Perpetua Janeti Batista dos Santos – Jane Argolo:

- 1) Delegado Ozias Algauer – Delegado do DOPS-PR em Curitiba

- 2) Célio de Jesus Lobão Ferreira - Juiz Auditor da 5ª RM
- 3) Lamartine R. Soares – Diretor da Prisão Provisória de Curitiba (presídio do Ahú).

Recomendações:

- 1) Envio deste relatório ao Ministério Público Federal para oferecimento de denuncia crime de formação de quadrilha, sequestro, cárcere privado e tortura, contra os que ainda vivos:
 - a. Delegado Ozias Algauer – Delegado do DOPS-PR em Curitiba
 - b. Célio de Jesus Lobão Ferreira - Juiz Auditor da 5ª RM
 - c. Lamartine R. Soares – Diretor da Prisão Provisória de Curitiba (presídio do Ahú).
- 2) Envio deste relatório à Comissão de Anistia – Ministério da Justiça para o que couber em relação a eventual pedido de anistia política de Jane Argolo, à época Perpétua Janeti Batista dos Santos.

15) BENEDITO LÚCIO MACHADO

ZELI AURELIANO MACHADO, esposa de BENEDITO LUCIO MACHADO, prestou depoimento à Comissão Estadual da Verdade – Teresa Urban em 10 de abril de 2014. Brasileira, viúva de Benedito Lucio Machado, Zeli declarou que seu marido foi Prefeito de Santo Antônio da Platina pelo PTB e depois Deputado Estadual pelo MDB. Logo após o Golpe Militar de 1º de abril de 1964, em maio do mesmo ano, foi preso em casa por agentes da repressão e trazido para Curitiba-PR, acusado de ser comunista. Sofreu torturas e muitas ameaças. Foi indiciado em Inquérito Policial Militar pela 5ª RM/DI, sob a acusação de atividades subversivas, enquadrado na Lei de Segurança Nacional (LSN). Em 1966, a Denúncia foi aceita pelo Juiz Auditor no Processo 382, sendo julgado em 1.967 e absolvido. Porém, houve recurso da decisão pelo Procurador Militar, tendo o processo subido para o Superior Tribunal Militar, tudo conforme a Certidão fornecida pela ABIN em 30/09/2004 abaixo:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

CERTIDÃO

Em conformidade com a Portaria nº 510, de 16 nov. 2000, da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e em atendimento a requerimento de ZELI AURELIANO DA SILVA MACHADO, protocolizado no dia 13 nov. 2003, referente ao seu falecido esposo, é certificado que, nos arquivos sob custódia desta Agência, há registros sobre fatos e situações com as seguintes indicações a respeito do "de cujus":

BENEDITO LÚCIO MACHADO, brasileiro, filho de **ANTONIO LÚCIO MACHADO** e **IDALINA MARIA MADALENA**, nascido no dia 12 mar. 1930, em Santo Antonio da Platina/PR.

Em jul. 64, foi preso em Curitiba/PR quando era prefeito da cidade de Santo Antonio da Platina/PR, após ter fugido da cidade, ao tomar conhecimento da chegada da comissão militar que iria ouvi-lo.

Em 1964, foi indiciado em Inquérito Policial Militar (IPM) instaurado pela 5ª RM/DI, para apurar atividades subversivas em Santo Antonio da Platina/PR. O comandante da 5ª RM/DI, verificando que o fato apurado constituía crime previsto na Lei de Segurança Nacional (LSN), praticado por Benedito Lúcio Machado, determinou, em 18 ago. 64, a remessa do relatório e da solução do IPM ao encarregado dos IPM's.

Em 1966, foi aceita a denúncia pelo juiz auditor da 5ª RM baseada no IPM em que foi indiciado e denunciado por crime de subversão e por fazer publicamente a subversão da ordem política e social, tendo sido incurso no art. 11 da Lei nº 1.802/53 (LSN). A denúncia deu origem ao Processo nº 382, julgado em 1967, ocasião em que Benedito Lúcio Machado foi absolvido. Em nov. 67, o juiz auditor da 5ª RM, remeteu ao Superior Tribunal Militar (STM) apelação interposta pelo procurador militar referente ao Processo de Benedito Lúcio

(continuação da Certidão nº 7782, de 30 de setembro de 2004 – Agência Brasileira de Inteligência – Abin)


Machado que havia sido absolvido, por maioria de votos, no crime que lhe foi imputado na denúncia. Em maio 68, a Auditoria da 5ª RM informou ao STM que, por decisão unânime havia mantido a absolvição de Benedito Lúcio Machado.

Em nov. 70, foi candidato a deputado estadual no estado do Paraná pelo MDB, nas eleições de 15 nov. 70.

Em dez. 74, foi eleito deputado estadual pelo MDB/PR nas eleições de 15 nov. 74.

É o que consta nos arquivos sob custódia da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).*****

Brasília/DF, 30 de setembro de 2004


DAVID BERNARDES DE ASSIS
Coordenador-Geral de Documentação
Agência Brasileira de Inteligência/GSI/PR



A ficha DOPS-PR de Benedito registra o seu monitoramento de 1964 até 1978, ano de se falecimento.

3346

BENEDITO 285.

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

33.633

FICHARIO PROVISORIO INDIVIDUAL



Nome **BENEDITO LUCIO MACHADO,** Vulgo
 Data **30/5/64:-** Prontuario na Delegacia
 Pai **Antonio Lucio Machado** Mãe **Idalina Maria Magdalena**
 Idade Data do Nascimento **14-6-1.919** Sexo
 Nacionalidade **Brasileira.** Natural de
 Estado Civil **Casado** Profissão **Prefeito Municipal de Stº. Antº.**
 Local do Trabalho **Santo Antonio da Platina-Pr.**
 Residencia atual **Santo Antonio da Platina-Pr.**
 Residencias anteriores
 E sindicalizado **sindicatos e locais que costuma**
 frequentar
 Nome e residencia dos conhecidos parentes:
 Notas Cromaticas:

01/02

Em, 30/5/64:- O fichado, nesta data foi preso, por determinação da Comissão de IPM. da 5ª. Reg. Militar (Zona Norte), sendo recolhido à Prisão Provisória do Ahú, ficando à disposição da 5ª. R.M., é indiciado por ações subversivas.

Em, 11/6/64:- O fichado, nesta data foi posto em liberdade.

Em 14 Nov 67-O fichado foi absolvido da denúncia pelo Art. 11, letra "a", da Lei 1802/53. (V. recorte do jornal Diário do Paraná de 12 Out 67, na pasta Auditoria).

Em atendimento a Pedido Verbal foi extraído cópia da presente e entregue ao Maj OpusEa do SNI (11-8-70.)

Em 20-10-70-Em atenção ao des. do Secretario extraído no of. 448/70 do M.J, foi extraído cópia da presente e enviado com of. 808/70.

Em 04-12-70- Foi candidato à Dep. Est.-MEB, usa a emissora do Norte do Paraná, para investir contra as autoridades, intranquilizando a região. V/P STº Antº. da Pratina. Conf. Telegrama-107-05

Em 22-12-70 -Conf.Of.nº 845/70-SNIJ, consta que o mesmo e candidato a Dep. Estadual e usa emissoras do Norte do Pr. investindo contra autoridades constituídas e intranquilizando a região, incitando o povo. (vp do nominado).



3 346
ESTADO DO PARANÁ
SESP — POLÍCIA CIVIL

22.8.1978



DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

FICHÁRIO INDIVIDUAL

Nome BENEDITO LUCIO MACHADO

Data 08/05/78

R. G N.º

Pai

Mãe

Idade

Sexo

Data do Nascimento

Nacionalidade

Natural de :

Estado Civil

Profissão :

Local do Trabalho

Residência atual

Nome e residência dos conhecidos parentes:

02/02

Em 08/05/78- Conf. Jornal O Estado do Paraná de 14/04/78, o fichado e outros deputados do MDB assinaram TELEX de solidariedade que foi enviado ao Líder da Oposição Paulo Brossard, de quem colhe o estímulo e incentivo para continuar na resistência democrática, para antepor à subserviência. (V/P-MDB)

Em 06/07/78- Conf. O Estado do Paraná de 05/07/78 o fichado faleceu em data de 04/06/78 nesta capital. (V/P- Dominado)

Durante a prisão de seu marido, a depoente e sua família, ficaram em Santo Antônio da Platina, mas tinha de vir constantemente para Curitiba, para ver seu marido que estava preso no Ahú e para falar com seu advogado, deixando os filhos pequenos com parentes e vizinhos.

Foi um período de muitas dificuldades financeiras, privações e de muitas humilhações sofridas. Os vizinhos e amigos evitavam conversar com a depoente e seus filhos e até mesmo na Igreja Católica que antes frequentavam, foram, certa vez impedidos pelo padre de entrar, porque toda a Cidade os via como comunistas.

Quando seu marido finalmente foi absolvido do processo, aos poucos a comunidade foi se inteirando da verdade, ou seja, de que jamais pertencera ao partido comunista e nunca exerceu atividade subversiva, tratando-se de uma falsa acusação, talvez praticada por um adversário político para os órgãos de repressão, visando a sua desmoralização perante a comunidade.

Esses fatos abalaram muito a vida de toda a família e apesar de seu marido voltar à vida política, a prisão e

humilhação sofridas marcaram suas vidas para sempre. Muitos anos mais tarde, vieram morar em Curitiba, onde a deponente reside até hoje.

Benedito Lúcio Machado, faleceu em 04/06/1978.

Recomendações:

1º) Que seja enviado este relatório à Comissão de Anistia, para apreciação do caso em face de pedido expresso da viúva, senhora. Zeli Aureliano Machado.

2º) Que seja encaminhado este relatório à Prefeitura e Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina para constituição de processo de restituição simbólica do mandato *post-mortem* de Prefeito daquele município a Benedito Lúcio Machado.

16) Caso Campo de Instrução MARECHAL HERMES – Papanduva-SC: GRAVES VIOLAÇÕES NO APOSSAMENTO REALIZADO PELA 5ª REGIÃO MILITAR DO EXÉRCITO EM ÁREAS RURAIS DE PAPANDUVA E TRÊS BARRAS –SC

“ACAMPAMENTO “SÃO JOÃO MARIA”

Papanduva, 25 de setembro de 1985

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado

Ao Exmo. Sr. Ministro do Exército

Ao Exmo. Sr. Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário

Ao Exmo. Sr. Presidente da República

- 1. Em 1956 fomos arbitrariamente desapropriados pelo Decreto 40.570 do então presidente Juscelino Kubitschek;*
 - 2. Éramos 41 famílias de agricultores com elevada produção agrícola e agropecuária;*
 - 3. A terra de nossos antepassados passou tristemente à mão do Exército Nacional que destruiu todas as benfeitorias, as casas, lavouras e passou ilicitamente a explorar a erva mate e o pinheiro araucária;*
 - 4. Usando apenas duas vezes durante o ano para manobras ou “teatrinho de guerra” como diz o atual comandante do Campo, coronéis arrendam as nossas terras para terceiros;*
 - 5. Sem nenhuma indenização, o Exército fez manobras no Campo, de 1956 até 1962, com os agricultores ainda morando e trabalhando dentro da área;*
 - 6. Em 1963, no governo João Goulart, o Exército expulsou os moradores dando 48 horas de prazo para sair. Os que não tinham para onde ir foram jogados pelo próprio Exército na praça de Canoinhas;*
 - 7. Sem entender o que acontecia, os agricultores deixaram a força suas terras e, até hoje, dispersos pelo Brasil inteiro, tentam reconstruir suas vidas;*
 - 8. A maioria absoluta – em torno de 95% - não conseguiu refazer a vida e hoje são pequenos proprietários, bóias frias, assalariados rurais, arrendatários, meeiros, sub-empregados na cidade, etc.*
 - 9. Nestes anos todos de injustiças, não abandonaram a luta. Tentamos a via judicial e até hoje nada conseguimos*
 - 10. Contatos e conversas foram feitos com todos os governantes estaduais e federais, com políticos ministros, etc. Até hoje, só promessas.*
 - 11. Cansados de acreditar na justiça e nos políticos, tentamos reaver nossas terras de outros modos: Em 1980 tentamos reocupar as terras e fomos corridos pelo Batalhão de Choque do Exército;*
 - 12. Cansamos. Nestes anos todos, só promessas, e o pior, ameaças, prisões, torturas repressão e violência;*
 - 13. Apesar de nossa simplicidade, pobreza, resistimos, e agora, decidimos acampar ao lado do Campo de Manobras;*
 - 14. É uma medida extrema, um brado final para que a justiça seja feita e nós trabalhadores, voltemos a ter a paz e a segurança que até hoje o Exército não nos deu;*
 - 15. Hoje, acampados precariamente e tendo o Exército a nossa frente, fazendo suas manobras de guerra, dando demonstração de força, fazendo do acampamento, das pobres famílias e das crianças lá acampadas, um alvo de inimigos, aprimorando seu poder de repressão e nos considerando inimigos de guerra. Nestas condições impossíveis de se viver, queremos apenas, dialogar, buscar uma solução pacífica.”*
- O texto acima é parte da carta escrita pelos colonos expulsos de suas terras durante acampamento próximo a área invadida pelo Exército brasileiro, no ano de 1985, após um quarto de século de lutas por justiça que jamais alcançaram.*

Para as investigações deste caso, além das oitavas individuais coletadas pela CEV-PR, foi realizada Audiência Pública conjunta das Comissões Estaduais da Verdade do Paraná (Teresa Urban) e de Santa Catarina no dia 14 de outubro de 2014, na cidade de Papanduva – SC. Ressalte-se a importância do testemunho e da consultoria do Pastor Werner Fuchs para o esclarecimento deste caso.

Por mais de cinco décadas, proprietários legítimos de terras destinadas a agricultura e pecuária, onde viviam e tiravam seu sustento, numa área totalizada em 7.614 ha, situadas nos municípios de Papanduva e Três Barras/SC, sofreram graves violações de direitos humanos, em seus direitos fundamentais, além da violenta e abrupta expulsão de suas terras. Perseguidos por defenderem seus direitos, colonos que não eram e não tinham militância política, muito menos participavam de movimentos de resistência à Ditadura Militar, foram fichados pelos órgãos de repressão, monitorados, alguns presos e torturados e outros submetidos a processos militares que tinham o único objetivo de intimidar e ameaçar.

A motivação do Exército Brasileiro para a prática de tais violações era a implantação de um campo de instrução e treinamento da 5ª RM. O estudo do caso revela que a prática cotidiana das forças armadas naquela região vai muito além, nos limites da corrupção institucionalizada, da apropriação indevida dos meios de produção de colonos, das riquezas naturais e cultivadas e da adoção de trabalho análogo ao que se poderia classificar como trabalho escravo³¹ para o fim de enriquecimento ilícito da instituição militar e particular de alguns militares que tinham sob sua responsabilidade a administração da área.

Foram levantados os diversos processos da esfera militar e inúmeros documentos que envolvem este caso, cuja extensão em número de vítimas (mais de 70 famílias) e a persistência até os dias atuais das violações sofridas o tornam um caso especialmente relevante pois exemplifica de maneira intensa e permanente a perpetração da ditadura que se abateu no país em 1964 e perdura até os dias atuais, em que a sociedade brasileira alcança o exercício de uma democracia em aperfeiçoamento.

O GT Operação Condor relata o presente caso, motivado por três questões:

1º os primeiros testemunhos e provas deste caso foram colhidos pela CEV-PR;

2º os processos promovidos pela justiça militar contra os colonos e o Pastor Werner Fuchs tramitaram pela 5ª RM, sediada em Curitiba e,

3ª Papanduva, nos seus primórdios, pertenceu à Província do Paraná, tendo sido distrito de Rio Negro-PR.

BREVE HISTÓRIA DE PAPANDUVA

A história de Papanduva-SC, se inicia com a passagem dos Tropeiros que vinham do Rio Grande do Sul, com destino a São Paulo, passando por Santa Catarina e Paraná. Desde os anos de 1.730, passou a ser ponto de descanso dos tropeiros e suas tropas por ter água cristalina e boas pastagens (o nome da cidade vem da linguagem indígena= papuã (capim doce). Com a criação da Província do Paraná, com seus limites até os campos de Lages, Papanduva pertencia ao Paraná. Mais tarde, fez parte do Município de Rio Negro-PR e por fim foi distrito de Canoinhas-SC.

Somente após o término da Guerra do Contestado, é que Papanduva veio a pertencer ao Estado de Santa Catarina. Foi palco dessa guerra, onde caboclos sem trabalho e posseiros expulsos de suas terras pelos governantes, que as destinavam para concessões a grandes empresas, como a Southern Brazil Lumber Colonization Co., tirando a fonte de subsistência dos pequenos posseiros. Além deles, uma leva de

³¹ O conceito de trabalho escravo moderno é uma expressão genérica ou coletiva para aquelas relações de trabalho, particularmente na história moderna ou contemporânea, na qual pessoas são forçadas a exercer uma atividade contra sua vontade, sob a ameaça de indigência, detenção, violência e inclusive morte. Muitas dessas formas de trabalho podem ser acobertadas pela expressão trabalhos forçados, embora quase sempre impliquem o uso de violência. A escravidão moderna inclui todas as formas de escravidão (embora a servidão seja tecnicamente uma forma de escravidão moderna, o termo "servo" é usado geralmente apenas em relação a sociedades pré-modernas, sob sistemas políticos feudais). Embora a escravidão no Brasil tenha sido oficialmente extinta em 13 de maio de 1888, em 1995 o governo brasileiro reconheceu a existência de condições de trabalho análogas à escravidão no território nacional. Entre 1995 e 2005, 18 mil trabalhadores foram libertados por ações conjuntas do Ministério do Trabalho e Emprego e das polícias estaduais e federal. No caso em tela, a apropriação indevida e ilegal, sem indenização da terra, dos patrimônios nela contidos (incluindo-se imóveis, galões, equipamentos, etc.) e das riquezas nela contidas pelo Exército, a expropriação dos meios de produção, o uso da violência continuada e ameaças com armamento pesado (tanques de guerra, canhões de curto e médio alcance, etc.) e forte aparato militar e a transformação do proprietário em "sem terra", com forte e continuada campanha de desmoralização do grupo atingido, obrigando muitos deles a se tornarem arrendadores de suas próprias terras em troca de sobrevivência, exigindo-lhes pagamento aos posseiros militares pelo uso de suas próprias terras em cotas de produção revela uma condição inusitada e ímpar de adoção de trabalho escravo por imposição do Estado Brasileiro através de suas Forças Armadas. Passados 50 anos, analogamente como o foi na abolição da escravatura brasileira em que os libertados o foram sem qualquer possibilidade de sobrevivência, abandonados à própria sorte, neste caso específico, os colonos continuam sob o jugo do abandono.

desempregados da Estrada de Ferro se juntaram e formaram uma guerrilha contra tais injustiças, vagavam pelas matas e vilarejos, lutando pelo ideal de uma vida melhor.

No início do século XX, Papanduva começa a receber os primeiros imigrantes europeus, vindos do leste. Os primeiros foram os poloneses, depois os ucranianos e alguns alemães. As casas típicas desses imigrantes, compunham a paisagem e a arquitetura da Vila que começava a nascer pelos idos de 1930 e foi formalizada como Distrito, através do Decreto 292 de 15/05/1938, pelo Prefeito de Canoinhas-SC, sendo criado o Município em 30/12/1953 e instalado em 11/04/1954.

Papanduva, tinha uma grande produção de erva-mate, sendo esse um dos produtos que alavancaram a sua economia. Ainda hoje há na região armazéns (barracões), que guardavam a erva-mate para ser embarcada nos trens que passavam próximo dali. Tinha uma grande reserva de mata nativa, com variadas espécies da cobiçada “madeira de lei” e de mata de araucária, além disso, excelentes terras para a agricultura, onde se cultivava trigo, milho, feijão e batata, que mantinham em alta a economia da região.

Depois de tantos conflitos, a paz e a prosperidade reinavam na região de Papanduva, graças ao enorme sacrifício e o trabalho incansável dos imigrantes e nativos, que trouxeram a sua cultura e novas técnicas de trabalho.

A Southern Brazil Lumber Colonization Co., empresa norte americana que construiu a Estrada de Ferro da Região Oeste de Santa Catarina, obteve do Governo Federal, a posse de uma área de 2.000 hectares na região. Com a paralisação das atividades da Lumber, essa área voltou a ser propriedade da União, que a repassou ao Ministério da Guerra, para ser instalado o Campo de Instrução Militar – Marechal Hermes. Porém o Exército alegou que necessitava de uma área maior.

Assim, entre 1953/1954, iniciaram as medições de terras dos agricultores cujas propriedades eram contíguas a área original da Lumber. O primeiro Decreto nº 40.570 de 1956, desapropriava 89 propriedades, mas os valores propostos eram ínfimos, gerando várias contestações. Em 1963, já no processo de pré-golpe, a Justiça concedeu a imissão de posse ao Exército, exigindo a desocupação em 48 horas. Grande parte dos colonos, ficou, de uma hora para outra sem-terra, sem teto, sem indenização e sem ter de onde tirar o sustento para suas famílias, passando a morar em casebres nas margens da Rodovia.³²

AS DESAPROPRIAÇÕES

A União Federal promoveu as ações de desapropriação das áreas a partir do Decreto 40.570 de 18/12/1956, com alteração da redação pelo Decreto 44.458 de 03/09/1958, declarando-a de utilidade pública, com objetivo de instalar o Campo de Instrução do Exército, denominado “Marechal Hermes”. Ocorre que, após a imissão na posse provisória pela União, o Exército adentrou nas áreas e determinou a saída das famílias dos proprietários, em 48 horas. As famílias foram retiradas de suas casas, com seus pertences pessoais e alguns poucos animais em caminhões do Exército e carroças, muitos deles, sem ter para onde ir e sem o mínimo recurso, foram deixadas na Praça da Cidade, abandonadas à própria sorte, haja vista que não tinham recebido qualquer importância de indenização.

Tal situação lhes causou profunda humilhação, revolta e desespero, uma vez que, da noite para o dia, foram transformados em moradores de rua e das marginais da rodovia BR 116, onde alguns vivem até hoje em precárias condições. Entre outras famílias, citamos a família Pacheco, conforme consta na reportagem do diário catarinense de 08 de junho de 1996, Família Boiko, reportagem do jornal de Santa Catarina de 10 de outubro de 1985 e da Família Wojciechowski, reportagem de Correio do Norte de 30 de julho 2010.

Se não bastassem essas humilhações, os proprietários e suas famílias, passaram a sofrer toda a sorte de ameaças a suas vidas, por parte dos militares. Alguns poucos que resistiram, tinham suas casas, frequentemente cercadas por intensas explosões de artefatos lançados propositalmente durante os treinamentos do Exército, com o objetivo de assustá-los e desestimular a permanência em suas moradias.

O Exército no entanto, só ocupou e ocupa de fato para seus treinamentos, um percentual estimado de 20% do total da área desapropriada, destinando o remanescente para exploração própria de erva-mate, corte de árvores da floresta nativa, como imbuia e araucária, para a indústria madeireira, arrendamentos de terras a terceiros, para cultura agrícola e pecuária, conforme farta documentação anexa à versão digital deste relatório.

³² Sinira Damaso Ribas, conta todas essas história em seu Livro Resgate de Memórias – Papanduva em Histórias – Famílias – Editora Insular Ltda., 1ª Ed. - 2004.

Durante todos os quase 60 anos de desapropriação, as indenizações referentes aos processos expropriatórios nunca foram pagas, conforme relatos das vítimas nas oitivas tomadas por esta CEV-PR e de SC, além da documentação arrolada neste relatório, corroboradas pelas notícias de jornais de circulação³³.

Conforme verificado nos anexos à versão digital deste relatório, os proprietários receberam o apoio de várias autoridades, políticos e de membros do Ministério Público Estadual e Federal, que sempre lhes demonstraram solidariedade, indignados com a grande injustiça que eles sofreram e sofrem até hoje.

Todos sempre foram unânimes em reconhecer a ilegalidade do ato expropriatório, pois não cumpriu os requisitos subjetivos e objetivos do processo expropriatório, fato que, inclusive o próprio Exército reconhece não ter cumprido os trâmites legais, como consta de seu relatório, anexo 3, de folhas 61 e seguintes. 1956 – parte final que diz: “A desapropriação não obedece aos parâmetros exigidos por lei, sendo em consequência tumultuada.”

Durante todos esses anos na luta por uma solução justa e favorável, nenhum sucesso foi obtido, restando a constatação de que graves e irreparáveis violações de direitos humanos ocorreram e ainda persistem, as quais em tempo devem ser corrigidas.

Das 70 ações primitivas, na Justiça Federal existem hoje 60, mas 7 foram reunidas numa só e 4 não se localizaram até hoje, portanto existem propriedades que nem sequer tem ação de desapropriação, sem a possibilidade de regularização por parte do Exército.

Ocorre que, desde o início da instalação do CIMH (Campo de Instrução Marechal Hermes), os proprietários foram privados de produzir, usufruir, gozar e dispor de sua propriedade, enquanto o Exército desfrutou da mesma em toda a sua plenitude, arrendando as terras a terceiros e até mesmo aos ex-proprietários, dos quais eram cobrados os valores estabelecidos pelo Exército, além disso, comercializaram as riquezas naturais como árvores da mata atlântica, araucárias, erva mate, etc.

Ou seja, o Exército além de usar a propriedade para fins comerciais, reconhece que as suas riquezas naturais deveriam ser avaliadas na desapropriação e não o foram, o que se comprova com o decreto desapropriatório.

Até a presente data a União não conseguiu transferir para sua titularidade todas as propriedades que fazem parte do CIMH, tendo em vista as irregularidades ocorridas nas ações de desapropriações, até mesmo pela falta da correta descrição de algumas áreas e na falta de pagamentos das devidas e justas indenizações, conforme comprovam a vasta documentação anexada a este relatório.

A União conforme demonstraram os pareceres judiciais nos Processos 23.492/1984 e 24.452/1984, pretendia incorporar ao seu patrimônio as propriedades através da Portaria 475/83, posto que após duas décadas não havia logrado êxito no Poder Judiciário, em notável atentado contra os mais reconhecidos princípios constitucionais, da justa e prévia indenização aos processos de desapropriação, conforme afirma SR. Ebrahin G. de Oliveira, em correspondência encaminhada ao General Oswaldo Pereira Gomes, Diretor Geral do Patrimônio do Exército, do Ministério do Exército, Brasília, 1987.

Os legítimos proprietários reagiram à tomada de suas terras e o Exército brasileiro, como forma de retaliação instaurou vários inquéritos militares, que posteriormente se transformaram em ações penais militares, na 5ª Circunscrição da Justiça Militar em Curitiba, envolvendo proprietários, herdeiros e outros representantes de entidades sociais que deram apoio a causa dos desapossados. Citamos inicialmente o **processo de nº 45.225 -7, contra os herdeiros Hamilton Gonçalves de Oliveira e Edilson Oliveira**, que foram presos na propriedade lindeira a área militar, sendo que Edilson conseguiu escapar da prisão, indo comunicar aos familiares acerca da prisão de Hamilton G. de Oliveira. Este preso pelos militares, foi levado para o quartel de Rio Negro, onde sofreu inúmeras torturas, e sua liberdade somente foi possível com a participação de várias entidades sociais como: Comissão Pastoral da Terra, CUT, CNBB, MST, OAB, FETAESC, CEB, diretório acadêmico de teologia e Partido do Trabalhadores entre outros. A prisão de Hamilton deixou marcas visíveis e profundas, conforme demonstrado em audiência perante a Comissão Estadual da Verdade “Teresa Urban”, em Curitiba.

O segundo **processo nº 45.003-7, envolveu o representante da Comissão Pastoral da Terra, Pastor Werner Fuchs**, que foi julgado e condenado, em razão de sua manifestação pública de apoio as famílias expropriadas. Este processo teve repercussão internacional, conforme alguns exemplos abaixo:

³³ Toda a documentação relativa a este caso, incluindo os arquivos em vídeo das oitivas e audiências públicas, os documentos relativos às fichas DOPS-PR, os processos militares, recortes de jornais da época, fotografias e etc. estão apenso à versão digital deste relatório e estão disponíveis para consulta pública.

CASO FUCHS

Honra institucional versus honra do respeito ao ser humano

William Schisler Filho

Porque defendeu o direito de braseiros a suas terras, Werner Fuchs, pastor da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) e membro da Comissão Pastoral da Terra no Paraná, foi julgado na auditoria da 5ª Região Militar em Curitiba e condenado a seis meses com surtos, na última terça-feira de maio.

Eu estava lá.

Comigo mais de trezentos padres, pastores, leigos e um bispo, que antes do julgamento realizaram um ato ecumênico de solidariedade a Werner Fuchs, do outro lado da rua no prédio da auditoria militar. Muitos vestiam-se de preto. Um jovem que arruava o cântico com seu violão tomou uma frita preta e amordaçou a boca.

No momento do culto, a filha de um dos colonos aliados de suas terras em Papanduva — como de toda questão — colocou sobre o altar improvisado uma velha enxada.

"Há trinta anos", disse ela, "esta enxada não caiu a terra que nos pertence, nem planta o grão que nos alimentaria."

Do outro lado da rua, no prédio da auditoria cercada de soldados, começava a preparação para o julgamento. Somente trinta pessoas por vez eram admitidas ao local. Estabeleceu-se assim entre os solidários ao pastor um ridículo cordial.

Dentro da auditoria, os pisos de pedra polida e as poltronas estofadas contrastavam com a velha enxada que ficava sobre o altar improvisado do outro lado da rua. Contrastavam-se também os dois conceitos de "honra" que haveriam de se chocar no julgamento: a honra institucional versus a honra do respeito ao ser humano que, afinal, é a razão da instituição.

O promotor fez a acusação: o pastor, no dia 25 de julho de 1986, numa manifestação de lavadores diante do Palácio Iguaçu, em Curitiba, desafiou o Exército chamando-o de ladrão de terras e acusando-o de ter a farda manchada por esta terra roubada.

Era Papanduva que voltava a clamar.

Com factores por um

Em 18 de dezembro de 1956, o governo Juscelino Kubitschek desapropriou em Papanduva uma extensa área de terras, das mais agricultáveis de nosso estado, para ali criar o campo de instrução Marechal Hermes. As mudanças políticas, a burocracia estatal, o valor legal atribuído às terras, que só seria depositado muitos anos depois, quando



W. Schisler

uma inflação cruel havia reduzido o seu valor ao nada, levaram os proprietários a negarem-se a um acordo. A situação ficou indefinida e legalmente evada de erros, a ponto de até hoje o Exército cobrar impostos dos seus proprietários originais.

Durante os anos de exceção, o Exército pressionado por seu planejamento e necessidades resolveu ocupar as terras que lhe tinham sido destinadas à força. Os moradores tiveram prazos mínimos para abandonar tudo o que haviam construído e plantado. Os que se recusavam a sair eram jogados dentro de caminhões junto com seus móveis e despejados nas ruas do Garanhuns. Um proprietário se suicidou; outro ficou louco.

Segundo relatos os colonos, suas melhores casas foram desmanteladas e algumas reconstruídas como casas de praia de oficiais. Seus pinheirais foram dinamitados. Seus heróis locupletaram alguns bolsos privilegiados. E as terras, que eram o sustento de centenas de famílias, passaram a ser campo de uma ou duas manobras por ano. O chão fêto para produzir vida, tornou-se sepultura de obuses e balas.

Nova República: uma esperança

Com a Nova República, surgiu a esperança de uma solução justa para os desapropriados. Afinal, foram tantas as promessas de justiça proféticas

nos comícios! Agitou-se a comunidade dos deslocados de Papanduva — nesta altura somando 2 mil pessoas! Criou-se um acampamento em Papanduva para chamar atenção nacional ao estufo. Criou-se outro no coração de Florianópolis para manter contatos com o Inca, a CPT, a Procuradoria Federal, Assembleia Legislativa e demais autoridades.

A busca da gente de Papanduva era de conquistar seus direitos por meios legais e pacíficos. A Igreja Católica reconheceu isto, com dutetras dos seus bispos assinando manifesto a seu favor. As Igrejas Evangélica de Confissão Luterana, Presbiteriana e Metodista também.

Mas se algumas portas se abriram — com a aceitação pelo Exército de uma eventual permuta de área, devolvendo a terra a seus donos — faltou ao governo a decisão de levar a solução até um final feliz. Mesmo do Exército, que seria o maior interessado.

"Limpendo a honra"

Na angústia de ver nesta triste caminhada de trinta anos antigos proprietários reduzidos a bônifras ou mero arrendatários de terras alheias, o pastor Werner Fuchs — como autêntico profeta bíblico — levantou o dedo e extravasou a coação.

É foi condenado. Feriu a instituição. Mas quem condena a instituição por ferir a honra do camponês?

Na sala do julgamento havia um crucifixo descomunai para o tamanho da sala. Enquanto os homens falavam, eu fitava o Cristo mudo. Quando os juizes — três militares e um civil — deram a sentença para "limpar a honra" de nosso glorioso Exército, pareceu-me ouvir o Cristo eterno voltando a dizer: "Ai de vós — sois tão cuidadosos em limpar a parte de fora da taça, mas o interior (mundo da exploração de outros. Cegos! Limpem primeiro o interior da taça, e então ela ficará toda limpa)" (Mt 23,25).

Já era noite. Na rua em frente à auditoria terminava a longa vigília. Tristeza e desamparamento do minavam o grupo. Mas, então, alguém começou a distribuir velas. Um canto de fé inrompeu à medida que elas foram sendo acesas.

Nem toda a escuridão do mundo pode apagar uma única luz!

William Schisler Filho é pastor da Igreja Metodista do Itaconubi (Florianópolis, SC) e diretor do Centro Vocacional para Pessoas Idosas.



The CONCORD

Luther Northwestern Theological Seminary

February 2, 1988

Brazilian pastor sentenced to prison

Edelberto Behs
Lutheran World Information

With a vote of 10-4, the highest military court in Brazil confirmed the ruling by the Fifth Military Court of Curitiba, sentencing the Rev. Werner Fuchs of the Evangelical Church of the Lutheran Confession in Brazil (ECLCB) to six months in prison followed by a two-year period of probation for insulting the Brazilian armed forces. Fuchs was charged during a meeting on "Settlers Day" in 1986, where he gave a speech in which he called the Brazilian army land thieves.

The military prosecutor, Minister Aldo da Silva Fagundes, spoke in favor of Fuchs and said the pastor was strongly influenced by the Papanduva Case. Land belonging to farmers in the Papanduva Region has been annexed for years for military purposes. Da Silva promised to speak to the Brazilian Ministry for Agricultural Reform, not in his role as minister, but

personally, in order to find a solution to the situation for farmers whose land has been occupied by the army. Besides the farmers, it includes property owners whose real estate was not properly expropriated.

On June 17, 1986, state attorney Joao Carlos Kutz confessed in a letter to Governor Espiridao Amin of Santa Catarina that the army had taken the land in an irregular manner because it is the state that until today has not succeeded in putting the land in its name, the pastoral committee stressed. The farmers protested to Presidents Joao Figueiredo and Jose Sarney as well as politicians and government ministers and asked that the land be returned or that the farmers be justly compensated. When all negotiations proved useless, the desperate farmers announced that they would attend the "Settlers Day" activities in Curitiba July 27, 1986, even if they had to force their way in.

The number of people affected by the land expropriation has risen from 500 to 2,000 in the last 30 years. For this reason, Fuchs decided to denounce the injustice. At the meeting he was quoted as saying, "The army is worse than a chicken thief. It is a land thief."

For the Rev. Gottfried Brakemeier, ECLCB president, justice is at stake. He pointed out three irregular items in the proceedings. "It is not right that the group offended should judge the one who offended the group." The president said if there is to be a court case, the accused should stand trial in a civil court. Brakemeier said that during the judicial proceedings, someone should have asked why the accused expressed himself as he did. And thirdly, the president said, "The fate of those seeking justice has been completely left out of the picture."

O terceiro processo nº 24/85-2, envolveu os expropriados Nataniel Rezende Ribas, José Rezende Ribas, João Florindo Schadeck, sendo julgados pelos crimes previstos nos artigos 240 e 257 do Código Penal Militar.

As irregularidades denunciadas pelos expropriados, acerca do desvio de finalidade da desapropriação, foram confirmadas pelo Subtenente Heitor Freire de Albuquerque Filho, que denunciou ao Ministério Público Federal em Mafra/SC, citando nomes e ações de vários, militares de alto e baixa patente envolvidos em esquemas de comércio ilegal de madeira de lei e erva mate, afirmando ainda que as licitações para arrendamentos a terceiros eram de "fachada", pois entravam caminhões das empresas licitadas e caminhões que pertenciam a um sargento, citando que houve venda de madeira direta do Exército para uma empresa.

DAS PROVAS DOCUMENTAIS

DO PODER EXECUTIVO

Doc.01

Decreto no. 40.570/56 e 44.458/58 de Desapropriação

Em 18 de dezembro de 1956, o Presidente da República **JUSCELINO KUBITSCHEK**, através do Decreto no.40.570, modificado pelo Decreto de 44.458 de 03.09.1958, declarou de utilidade pública, 89 (oitenta e nove) glebas de terras, com a área de 7.614 há (sete mil seiscentos e quatorze hectares), atingindo 70 proprietários, conforme a seguir:



Senado Federal
Secretaria de Informação Legislativa

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

DECRETO Nº 40.570, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1956.

Declara de utilidade pública, e autoriza a desapropriação de imóveis, necessário ao serviço do Exército Nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, tendo em vista o § 16 do art. 141 da Constituição Federal e usando das atribuições que lhe confere o item 1 do artigo 87, da mesma Constituição,

DECRETA:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, de acordo com o art. 6º, combinado com as letras a e b do art. 5º, tudo do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941 os terrenos situados no Estado de Santa Catarina e assim discriminados:

I - Gleba A:

1. Propriedade de Aristides Guebert, com uma área de 62,100ha e no valor de Cr\$7.204,30 (sete mil duzentos e quatro cruzeiros e trinta centavos).
2. Propriedade de Aristides Guebert, com uma área de 359,980ha e no valor de Cr\$557.143,90 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e três cruzeiros e noventa e centavos).
3. Propriedade de Firmino Pacheco dos Santos Lima, com uma casa de madeira e um paiol, cercas e mangueiras como benfeitorias, com uma área de 1.573,000há, e no valor de Cr\$ 1.575.119,20 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e dezanove cruzeiros e vinte centavos).
4. Propriedade de Francisco Bento, com uma área de 36.300ha, e no valor de Cr\$49.997,20 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta centavos).
5. Propriedade de Olga Kluska, com uma área de 24.200ha e no valor de Cr\$49.997,20 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e vinte centavos).
6. Propriedade de João Gonçalves, com uma área de 93.050ha e no valor de Cr\$62.792,00 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros).
7. Propriedade de Miguel Dobrachinski, com uma área de 361,175ha, tendo uma casa de e três paióis, como benfeitorias, no valor de 319.656,70 (trezentos e dezanove mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e setenta centavos).
8. Propriedade de Miguel Dobrachinski, com uma área de 12,100ha, e no valor de Cr\$20.001,30 (vinte mil, e um cruzeiro e trinta centavos).
9. Propriedade de Basilio Zappe, com uma área de 36.300ha, tendo como benfeitorias uma casa de madeira e dois paióis, e no valor de 158.009,40 (cento e cinquenta e oito mil e nove cruzeiros e quarenta centavos).
10. Propriedade de João Kluska, com uma área de 24.200ha e no valor de Cr\$49.997,20 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros e vinte centavos).
11. Propriedade de Miguel de Lima, com uma área de 36.300ha, e no valor de Cr\$74.995,80 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta

centavos).

12. Propriedade de Miguel Dobrachinski, com uma área de 24,200ha, e no valor de Cr\$40.002,60 (quarenta mil, e dois cruzeiro sessenta centavos).

13. Propriedade de João Kluska, com uma área de 108,900ha tendo como benfeitorias uma casa de madeira e um paiol, tudo no valor de Cr\$266.496,70 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e setenta centavos).

14. Propriedade de Basilio Zappe, com uma área de 48.400ha e no valor de Cr\$80.005,20 (oitenta mil e cinco cruzeiros e vinte centavos).

15. Propriedade de Miguel de Lima, com uma área de 26,620ha, e no valor de Cr\$44.002,90 (quarenta e quatro mil e dois cruzeiros e noventa centavos).

16. Propriedade de Beleslau Zappe, com uma área de 24,200ha, e no valor de Cr\$37.497,90 (trinta e sete mil, quatro centos e noventa e sete cruzeiros e noventa centavos).

17. Propriedade de Beleslau Zappe, com uma área de 33,880ha, e tendo uma casa de madeira como benfeitoria e no valor de Cr\$92.411,20 (noventa e dois mil, quatrocentos e onze cruzeiros e vinte centavos).

18. Propriedade de Jacob Schadeck, com uma área de 566,280ha, tendo como benfeitoria uma casa de madeira, dois paióis, mangueiras, cercas, etc., e no valor de Cr\$839.723,90 (oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e noventa centavos).

19. Propriedade de Argemiro Ferreira Bueno, com uma área de 36,845ha e no valor de Cr\$76.121,80 (setenta e seis mil, cento e vinte e um cruzeiros e oitenta e oito centavos).

20. Propriedade de João Gonsalves, com uma área de 24.200ha e no valor de Cr\$34.933,20 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e três cruzeiros e vinte centavos).

21. Propriedade de João Gonçalves, com área de 26,620ha e no valor de Cr\$44.002,90 (quarenta e quatro mil e dois cruzeiros e noventa centavos).

22. Propriedade de Clemente Zappe, com uma área de 24,200ha, e no valor de Cr\$40.002,60 (quarenta mil e dois cruzeiros e sessenta centavos).

23. Propriedade de João Ribas de Souza, com uma área de 19,300ha, e no valor de Cr\$39.873,80 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e três cruzeiros e oitenta centavos).

24. Propriedade de Sebastiana Munster, com área de 19,965ha, e no valor de Cr\$41.247,70 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta centavos).

25. Propriedade de Miguel de Lima, com uma área de 7,260ha, e no valor de Cr\$11.001,30 (onze mil e um cruzeiros, e trinta centavos).

26. Propriedade de Dorvalino de Sá Ribas, com uma área de 7,286ha, e no valor de Cr\$56.372,90 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e dois cruzeiros e noventa centavos).

27. Propriedade de João Ribas de Souza, com uma área de 14,520ha, e no valor de Cr\$29.998,30 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito cruzeiros e trinta centavos).

28. Propriedade de Otávio João Wunsche, com uma área de 12,705ha, e no valor de Cr\$26.248,50 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).

29. Propriedade de Manuel Jungles, com uma área de 4,840ha, e no valor de Cr\$9.999,40 (nove mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta centavos).

30. Propriedade de Napoleão de Sá Ribas, com uma área de 19,965ha, e no valor de Cr\$41.247,70 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta centavos).

31. Propriedade de Euclides Marques, com uma área de 27,165ha, tendo uma casa de madeira como benfeitoria e no valor de Cr\$63.122,90 (sessenta e três mil cento e vinte e dois cruzeiros e noventa centavos).

32. Propriedade de Alexandre Kuchner, com uma área de 6,050ha, e no valor de Cr\$12.499,30 (doze mil quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e trinta centavos).

33. Propriedade de Demétrio Andraski, com uma área de 45,980ha, e no valor de

Cr\$94.994,70 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta centavos).

34. Propriedade de Argemiro Ferreira Bueno, com uma área de 9,680ha, e no valor de Cr\$19.998,90 (dezenove mil novecentos e noventa e oito cruzeiros e noventa centavos).

35. Propriedade de Maria Drosdak e Filhos, com uma área de 53,240ha, e no valor de Cr\$107.994,70 (cento e sete mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta centavos).

36. Propriedade Dorvalino de Sá Ribas, com uma área de 5,385ha, e no valor de Cr\$11.125,40 (onze mil cento e vinte e cinco cruzeiros e quarenta centavos).

37. Propriedade de João da Silva Lima, com uma área de 7,865ha, tendo uma casinha e um paiol com berfeitoria, e no valor de Cr\$19.249,10 (dezenove mil duzentos e quarenta e nove cruzeiros e dez centavos).

38. Propriedade de Imbraim de Sá Ribas, com uma área de 5,505ha, e no valor de Cr\$11.373,30 (onze mil trezentos e setenta e três cruzeiros e trinta centavos).

39. Propriedade de Imbraim de Sá Ribas, com uma área de 5,385ha, e no valor de Cr\$11.125,40 (onze mil cento e vinte e cinco cruzeiros e quarenta centavos).

40. Propriedade de Argemiro Ferreira Bueno, com uma área de 10,769ha, com um paiol de berfeitoria e no valor de Cr\$22.843,80 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta centavos).

41. Propriedade aos Herdeiros de Francisco Guimarães dos Santos, com uma área de 121,000ha, e no valor de Cr\$212.476,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros).

42. Propriedade de João Maria de Lima, com uma área de 4,840ha, tendo uma casa com berfeitoria e no valor de Cr\$28.001,10 (vinte e oito mil e um cruzeiros e dez centavos).

43. Propriedade de Euclides Marques, com uma área de 5,700ha, e no valor de Cr\$8.067,50 (oito mil e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

44. Propriedade de André Schimansk, com uma área de 10,769ha, e no valor de Cr\$22.248,80 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos).

45. Propriedade de Miguel Pietrowski, com uma área de 20,086ha, e no valor de Cr\$39.198,30 (trinta e nove mil cento e noventa e oito cruzeiros e trinta centavos).

46. Propriedade de José da Silva Lima, com uma área de 9,075ha, e no valor de Cr\$17.249,80 (dezesete mil duzentos e quarenta e nove cruzeiros e oitenta centavos).

47. Propriedade de Esmeraldino de Sá Ribas, com uma área de 27,286ha, e no valor de Cr\$56.372,90 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e dois cruzeiros e noventa centavos).

48. Propriedade de Pedro Kluska, com uma área de 36.300ha, e no valor de Cr\$60.003,90 (sessenta mil e três cruzeiros e noventa centavos).

II - Gleba B:

1. Propriedade de José da Silva Lima, com uma área de 496,526ha, tendo com berfeitoria uma casa de madeira, uma garagem, cinco paióis, mangueiras e cercas, tudo no valor de Cr\$660.547,00 (seiscentos e sessenta mil e quinhentos e quarenta e sete cruzeiros).

2. Propriedade de João Cordeiro de Oliveira, com uma área de 80,952ha, e no valor de Cr\$40.782,80 (quarenta mil setecentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta centavos).

3. Propriedade de Herdeiros de Leocádia Ferreira Maciel Pacheco, com uma área de 55,660ha, e no valor de Cr\$55.214,70 (cinquenta e cinco mil duzentos e quatorze cruzeiros e setenta centavos).

4. Propriedade de Maria Rosa Cordeiro de Oliveira, com uma área de 33,880ha, e no valor de Cr\$27.210,40 (vinte e sete mil duzentos e dez cruzeiros e quarenta centavos).

5. Propriedade de José Cordeiro de Oliveira, com uma área de 43,560ha, e no valor de Cr\$26.397,40 (vinte e seis mil trezentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos).

6. propriedade de Maria da Conceição Pacheco dos Santos Lima, com uma área de 123,420ha, e no valor de Cr\$105.836,40 (cento e cinco mil quatrocentos e vinte cruzeiros e quarenta centavos).
7. Propriedade de Eugênia Zappe, com uma área de 24,200ha, e no valor de Cr\$35.005,30 (trinta e cinco mil e cinco cruzeiros e trinta centavos).
8. Propriedade de Orestes Zappe, com uma área de 24,200ha, e no valor de Cr\$35.005,30 (trinta e cinco mil e cinco cruzeiros e trinta centavos).
9. Propriedade de Beleslau Zappe, com uma área de 12,100ha, tendo como benfeitoria um paiol e no valor de Cr\$18.004,00 (dezoito mil e quatro cruzeiros).
10. Propriedade de Ana Volochate Boiko, com uma área de 82,086ha, tendo com benfeitoria uma casa, um paiol e cerca, tudo no valor de Cr\$115.665,20 (cento e quinze mil seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte centavos).
11. Propriedade de Sofia Boiko, com uma área de 16,964ha, tendo com benfeitorias, uma casa, um paiol, cercas, mangueiras e no valor de Cr\$45.026,40 (quarenta e cinco mil e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos).
12. Propriedade de José Boiko, com uma área de 16,964ha, e no valor de Cr\$21.035,40 (vinte e um mil e trinta e cinco cruzeiros e quarenta centavos).
13. Propriedade de Silvestre Boiko, com uma área de 33,929ha, tendo com benfeitorias, uma casa, mangueiras e cercas e no valor de Cr\$46.058,00 (quarenta e seis mil e cinquenta e oito cruzeiros).
14. Propriedade de Basílio Boiko, com uma área de 19,384ha, tendo como benfeitorias uma casa e cercas e no valor de Cr\$36.033,00 (trinta e seis mil e trinta e três cruzeiros).
15. Propriedade de Herdeiros de Júlia Boiko, com uma área de 16,964ha, e no valor de Cr\$21.035,40 (vinte e um mil e trinta e cinco cruzeiros e quarenta centavos).
16. Propriedade da Viúva João Carlos de Maria, com uma área de 72,600ha, tendo como benfeitorias, uma casa, um paiol, mangueiras e cercas, e no valor de Cr\$96.006,70 (noventa e seis mil e oito cruzeiros e setenta centavos).
17. Propriedade de Herdeiros de Leonarda Kimiecik, com uma área de 48,400ha, e no valor de Cr\$51.013,060 (cinquenta e um mil e treze cruzeiros e sessenta centavos).
18. Propriedade de Celestino Carlos de Maria, com uma área de 116,160ha, tendo como benfeitorias, uma casa, um paiol, cercas e mangueiras, e no valor de Cr\$143.023,80 (cento e quarenta e três mil e vinte e três cruzeiros e oitenta centavos).
19. Propriedade de Miguel Heuku, com uma área de 24,200ha, tendo com benfeitoria, uma casa e no valor de Cr\$43.004,20 (quarenta e três mil e quatro cruzeiros e vinte centavos).
20. Propriedade de Joaquim Jungles Gonçalves, com uma área de 96,800ha, tendo com benfeitorias, uma casa, um paiol, cercas e mangueiras e no valor de Cr\$120.025,00 (cento e vinte e cinco mil e vinte e cinco cruzeiros).
21. Propriedade de Joaquim Jungles Gonçalves, com uma área de 169,400ha, tendo como benfeitorias, uma casa, um paiol, cercas e mangueiras, e no valor de Cr\$193.028,50 (cento e noventa e três mil e vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos).
22. Propriedade de Jakob Schotka, com uma área de 290,816ha, tendo como benfeitorias, uma casa, um paiol, barbaquá, mangueiras e cercas, e no valor de Cr\$454.992,70 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e dois cruzeiros e setenta centavos).
23. Propriedade de Nicolau Horatz, com uma área de 176,660ha, tendo como benfeitoria, um paiol e no valor de Cr\$193.018,40 (cento e noventa e três mil e dezoito cruzeiros e quarenta centavos).
24. Propriedade de Leocárdia Pacheco Bertoloti e Filhos, com uma área de 114,950ha, e no valor de Cr\$109.529,00 (cento e nove mil quinhentos e vinte e nove cruzeiros).
25. Propriedade de Teófilo Frates, com uma área de 153,440ha, tendo como

benfeitorias, uma casa, um barbaquá, mangueiras e cercas e no valor de Cr\$176.965,60 (cento e setenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

26. Propriedades de Herdeiros de Miranda Lima, com uma área de 40,063ha, e no valor de Cr\$42.443,10 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e dez centavos).

27. Propriedade de Maria Rita Simas, com uma área de 55,660ha, tendo como benfeitoria, uma casa, e no valor de Cr\$67.216,50 (sessenta e sete mil duzentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos).

28. Propriedade de José Branco Pacheco, com uma área de 24,200ha, e no valor de Cr\$29.499,80 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos).

29. Propriedade de Maria Carlos de Paula, com uma área de 24,200ha, tendo como benfeitoria, uma casa e no valor de Cr\$36.598,50 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos).

30. Propriedade de Ladislau Tadra, com uma área de 14,520ha, tendo como benfeitorias, uma casa e um paiol, e no valor de Cr\$30.802,40 (trinta mil oitenta e dois cruzeiros e quarenta centavos).

31. Propriedade de Herdeiros de João Pacheco Maciel, com uma área de 41,140ha, e no valor de Cr\$34.809,40 (trinta e quatro mil oitocentos e nove cruzeiros e quarenta centavos).

32. Propriedade de Cândido Branco Pacheco, com uma área de 73,663ha, tendo como benfeitorias, uma casa, um paiol, cercas e mangueiras, e no valor de Cr\$117.368,70 (cento e dezessete mil trezentos e sessenta e oito cruzeiros e setenta centavos).

33. Propriedade de Pedro Pacheco, com uma área de 118,580ha, e no valor de Cr\$101.238,90 (cento e um mil duzentos e trinta e oito cruzeiros e noventa centavos).

34. Propriedade de João Cordeiro Pacheco, com uma área de 118,580ha, e no valor de Cr\$109.524,00 (cento e nove mil quinhentos e vinte e quatro cruzeiros).

35. Propriedade de Pedro Apolinário e Filho, com uma área de 67,760ha, tendo como benfeitorias, duas casas e um paiol, e no valor de Cr\$86.299,70 (oitenta e seis mil duzentos e noventa e nove cruzeiros e setenta centavos).

36. Propriedade de Honorato Branco Pacheco, com uma área de 506,166ha, tendo como benfeitorias, duas casas, um barbaquá, mangueiras e cercas, etc., e no valor de Cr\$545.436,70 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e setenta centavos).

37. Propriedade de Firmino Pacheco, com uma área de 26,620ha, e no valor de Cr\$21.608,30 (vinte e um mil seiscentos e oito cruzeiros e trinta centavos).

38. Propriedade de Pedro Pacheco, com uma área de 121,000ha, e no valor de Cr\$979.029,90 (novecentos e setenta e nove mil e vinte e nove cruzeiros e noventa centavos).

39. Propriedade da Família Jungles Gonçalves, com uma área de 96,800ha, e no valor de Cr\$76.830,10 (setenta e seis mil oitocentos e trinta cruzeiros e dez centavos).

40. Propriedade de Deoclécio e Dalila Jungles, com uma área de 45,980ha, e no valor de Cr\$51.013,40 (cinquenta e um mil e treze cruzeiros e quarenta centavos).

41. Propriedade de Walfredo da Silva Lima, com uma área de 16,964ha, e no valor de Cr\$24.826,50 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta centavos).

III - Tudo de acordo com a documentação constante do processo protocolado do Ministério da Guerra sob o nº 29.377-56 - Gab. M.G.

Art. 2º O imóvel em apreço se destina a instalação do campo de instrução de Marechal Hermes.

Art. 3º Fica o Ministério da Guerra autorizado a promover a desapropriação em causa, correndo as respectivas despesas à conta dos recursos orçamentários para o exercício de 1956.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1956; 135ª da Independência e 68ª da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK

Henrique Lott



Senado Federal
Secretaria de Informação Legislativa

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

DECRETO Nº 44.458, DE 3 DE SETEMBRO DE 1958.

*Dá nova redação aos itens que cita do art.
1º de Decreto nº 40.570, de 18 de dezembro do
ano de 1958.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, tendo em vista o § 16 do art. 141 da Constituição Federal e usando das atribuições que lhe confere o item I do art. 87 da mesma Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Passam a ter a seguinte redação os itens abaixo enumerados do art. 1º do Decreto nº 40.570, de 18 de dezembro de 1958:

- 1 - Gleba A.
- 3 - Propriedade de Firmino Pacheco dos Santos Lima, com uma casa de madeira, um paiol, cercas e mangueiras como benfeitorias com uma área de 1.461,609 Ha e o valor de Cr\$ 1.467.734,90 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e quatro cruzeiros e noventa centavos);
- 4 - Propriedade de herdeiros de João Francisco Domingues, com uma área de 36,300 Ha e no valor de Cr\$74.995,80 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta centavos);
- 5 - Propriedade de Gisi Feger, com uma área de 24,200 Ha no valor de Cr\$49.997,20 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e sete cruzeiros e vinte centavos);
- 6 - Propriedade de João Gonçalves e herdeiros, com uma área de 93,050 Ha e no valor de Cr\$62.792,00 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois cruzeiros);
- 8 - Propriedade de Miguel Decrachinshi, com uma área de 24,200 Ha no valor de Cr\$40.002,60 (quarenta mil e dois cruzeiros e sessenta centavos);
- 9 - Propriedade de Bazílio Zappe, com uma área de 36,300 Ha tendo com benfeitoria uma casa de madeira e dois paidis e no valor de Cr\$240.009,40 (duzentos e quarenta mil e nove cruzeiros e quarenta centavos);
- 10 - Propriedade de Emilio Kluska, com uma área de 24,200 Ha e no valor de Cr\$49.997,20 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete cruzeiros e vinte centavos);
- 13 - Propriedade de João Kluska e herdeiros, com uma área de 108,900 H; tendo por benfeitoria uma casa de madeira e um paiol tudo no valor de Cr\$266.496,70 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e setenta centavos);
- 15 - Propriedade de Miguel de Lima e João Maria de Lima, com uma área de 26,620 Ha e no valor de Cr\$44.002,80 (quarenta e quatro mil e dois cruzeiros e noventa centavos);
- 16 - Propriedade de Beleslau Zappe, com uma área de 24,200 Ha e no valor de Cr\$37.497,90 (trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e noventa centavos);
- 17 - Propriedade de Beleslau Zappe, com uma área de 26,620 Há, e tendo por benfeitoria uma casa de madeira e tudo no valor de Cr\$83.408,80 (oitenta e três mil quatrocentos e oito cruzeiros e oitenta centavos);

19 - Propriedade de Argeniro Ferreira Bueno e herdeiros, com uma área de 36,845 Ha., e no valor de Cr\$76.121,80 (setenta e seis mil e cento e vinte e um cruzeiros e oitenta centavos);

20 - Propriedade de João Gonçalves e herdeiros, com uma área de 24,200 Ha, e no valor de Cr\$34.993,20 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e três cruzeiros e vinte centavos);

21 - Propriedade de João Gonçalves e herdeiros, com uma área de 26,620 Ha., e no valor de Cr\$ 44002,90 (quarenta e quatro mil e dois cruzeiros e noventa centavos);

34 - Propriedade de Argeniro Ferreira Bueno e herdeiros, com uma área de 9.680 Ha., e no valor de Cr\$ 19.998,90 (dezenove mil e novecentos e noventa cruzeiros e noventa centavos);

38 - Propriedade de Ebraim de Sá Ribas Filho, com 5,505 Ha., e no valor de Cr\$11.373,30 (onze mil trezentos e três cruzeiros e trinta centavos);

39 - Propriedade de Ebraim de Sá Ribas Filho, com 5,385 Ha., e no valor de Cr\$11.125,40 (onze mil cento e vinte e cinco cruzeiros e quarenta centavos);

40 - Propriedade de Argeniro Ferreira Bueno e herdeiros, com uma área de 10,769 Ha., tendo um paiol como benfeitoria e no valor de Cr\$22.848,80 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos);

41 - Propriedade de Herdeiros de Francisco dos Santos Sobrinho, com uma área de 121,00 Ha., e no valor de Cr\$212.476,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros);

42 - Propriedade de João Maria de Lima, com uma área de 4,840 Ha., tendo uma casa de madeira por benfeitoria e no valor de Cr\$48.001,10 (quarenta e oito mil e um cruzeiros e dez centavos);

44 - Propriedade de herdeiros de André Schimanski, com uma área de 10,769 Ha. E no valor de Cr\$22.248,60 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos);

II - Gleba B :

3 - Propriedade de herdeiros de Leocádia Pacheco dos Santos Lima, com uma área de 53,417 Ha., e no valor de Cr\$52.989,70 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta centavos);

6 - Propriedade de herdeiros de Maria da Conceição Pacheco dos Santos Lima, com uma área de 123,420 Ha., no valor de Cr\$105.836,40 (cento e cinco mil oitocentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos), com uma área de 12,10 Ha.

9 - Propriedade de Beleslau Zappe, com uma área de 12,100 Ha., tendo um paiol como benfeitoria e no valor de Cr\$18.004,00 (dezoito mil e quatro cruzeiros);

12 - Propriedade de herdeiros de José Helke, com uma área de 16,964 Ha., no valor de Cr\$21.035,40 (vinte e um mil e trinta e cinco cruzeiros e quarenta centavos);

14 - Propriedade de Vasilie Beike, com uma área de 19,384 Ha., tendo como benfeitoria uma casa e cercas e tudo no valor de Cr\$36.033,00 (trinta e seis mil e trinta e três cruzeiros);

16 - Propriedade de Ana Copachinska, com uma área de 72,600 Ha., tendo uma casa, de paiol, cercas e mangueiras como benfeitorias e tudo no valor de Cr\$96.008,70 (noventa e seis mil e oito cruzeiros e setenta centavos);

17 - Propriedade de herdeiros de Leonarda Mikus, com uma área de 148,400 Ha., no valor de Cr\$51.013,60 (cinquenta e um mil e treze cruzeiros e setenta centavos);

21 - Propriedade de Joaquim Jungles Gonçalves e Filha, com uma área de 169,400 Ha., tendo uma casa, um paiol, cercas e mangueiras como benfeitorias e tudo no valor de Cr\$193.028,50 (cento e noventa e três cento e vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos);

25 - Propriedade de Edalino Francisco Túlio, com uma área de 145,289 Ha., tendo uma casa, um barbaquá e mangueiras como benfeitorias e tudo no valor de Cr\$168.308,50 (cento

e sessenta e oito mil, trezentos e oito cruzeiros e cinqüenta centavos);

26 - Propriedade de José Pacheco de Miranda Lima, com uma área de 26,398 Ha., e no valor de Cr\$27.966,30 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e trinta centavos);

32 - Propriedade de Cândido Branco Pacheco, com uma área de 36,064 Ha., tendo uma casa, de paiol, cercas e mangueiras tudo no valor de Cr\$72.774,10 (setenta e dois mil e setecentos e setenta e quatro cruzeiros e dez centavos);

33 - Propriedade de João Cordeiro Pacheco, com uma área de 118,580 Ha., no valor de Cr\$109.524,00 (cento e nove mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros);

34 - Propriedade de Pedro Apolinário e Filhos, com uma área de 67,760 H., no valor de Cr\$70.799,70 (setenta mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e setenta centavos);

35 - Propriedade de Honorato Brando Pacheco, com uma área de 506,166, no valor de Cr\$475.436,70 (quatrocentos setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e setenta centavos);

36 - Propriedade de Firmino Pacheco dos Santos Lima, com uma área de 26,620 Ha., no valor de Cr\$21.608,30 (vinte e um mil seiscentos e oito cruzeiros e trinta centavos);

37 - Propriedade de Pedro Pacheco dos Santos Lima, com uma área de 121,000 Ha., no valor de Cr\$97.029,90 (noventa e sete mil vinte e nove cruzeiros e noventa centavos);

38 - Propriedade de José Ribas, com uma área de 29,325 Ha, no valor de Cr\$31.212,30 (trinta e um mil duzentos e doze cruzeiros e trinta centavos);

39 - Propriedade de Francisca Benvinda e Deoclécio Jungles Gonçalves, com uma área de 96,800 Ha., no valor de Cr\$76.830,10 (setenta e seis mil oitocentos e trinta cruzeiros e dez centavos);

40 - Propriedade de Dalila e Deoclécio Jungles Gonçalves, com uma área de 45,960 Ha., no valor de Cr\$51.013,40 (cinqüenta e um mil e treze cruzeiros e quarenta centavos);

41 - Propriedade de Walfrido da Silva Lima, com uma área de 16,964 Ha., no valor de Cr\$24.826,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e cinqüenta centavos);

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1958: 137ª da Independência e 70ª da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK.

Henrique Lott

Antes do Decreto a União havia retornado ao seu patrimônio a área da Southern Brazil Lumber Colonization Co., em cujo acervo composto de uma área de 2.000 ha.(dois mil hectares), posteriormente destinou ao Campo de Instrução “Marechal Hermes”.

A União não satisfeita com a área do acervo da Lumber para o funcionamento do Campo de Instrução, veio a desapropriar as áreas circunvizinhas, baseada na informação **de que a área era improdutiva. Quando** na realidade as propriedades eram altamente produtivas em 90%, com lavouras de feijão, milho, trigo, arroz, batata, centeio, soja, cevada, etc., e no campo da pecuária tinha um manancial de criação de bovinos, equinos, caprinos, ovinos, aves e etc. Portanto, eram terras férteis.

Nelas era preservada a cultura permanente de erva-mate, preservação das matas naturais e o fomento de reflorestamento.

Ressalta-se que o preço oferecido em 1956(data do Decreto), por um hectare era inferior ao valor de um cafezinho à época.

Em 1979 um grupo de mais de 100 pessoas, expropriados e seus herdeiros dependentes, invadiu pacificamente as áreas que lhes pertencia e pertence, para chamar atenção do próprio Ministério do Exército e das autoridades constituídas, clamando pela definição do litígio. O resultado desta mobilização foi inócuo.

Até a presente data a União não conseguiu titular todas as propriedades pertencentes ao CIMH, porém 23 propriedades foram transferidas de forma irregular, tendo em vista que as devidas indenizações jamais foram pagas.

DAS CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS E RECEBIDAS DOS MINISTÉRIOS DO EXÉRCITO

Doc.02

Ministério do Exército – Gabinete do Ministro

Ofício nº. 4455-SA-2.3 – Brasília/DF de 22 de novembro de 1985

O Subchefe do Gabinete do Ministério do Exército, TAMOYO PEREIRA DAS NEVES – Cel Inf. QEMA - encaminha ofício no. 4455/1985, ao Deputado Estadual Francisco Kuster – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em resposta a correspondência enviada pela sua Comissão Especial Externa àquele Ministério, na qual apresentou as pretensões referente ao Campo Instrução Marechal Hermes, transcrevemos na íntegra o seu teor:

“- o que atendimento das pretensões que vêm sendo apresentadas - revogação do Decreto de expropriação, com a devolução da área do Campo de Instrução “Marechal Hermes” (CIMH) aos seus expropriados ou a revisão dos valores das indenizações devidas aos mesmos – é decisão que foge à competência deste Ministério, ao qual cabe tão-somente guardar o patrimônio entregue a sua responsabilidade e dar-lhe o uso devido.”

.....

E, continua:

“- este Ministério não é infenso à ideia, já levantada pelos reivindicantes, de uma permuta da área ocupada pelo CIMH por outra, a ser indicada pelo Governo do Estado de Santa Catarina e que seja adequada à finalidade a que se destina; uma vez imitado na posse dessa nova área, este Ministério solicitaria a reversão daquela que hoje ocupa ao Serviço de Patrimônio da União, com o qual o Executivo Catarinense procederia os entendimentos necessários para atender aos postulantes:”

O documento acima, admite a possibilidade de reversão do mal feito, contudo lamentavelmente avoca ao Governo Estadual de Santa Catarina a obrigação de indicar outra área para permuta e devolução da área original aos seus proprietários. Este princípio de corresponsabilidade entre união e estado não havia sido evocado por ocasião do ato desapropriatório de 1958.

Doc.03

Ministério do Exército – 5ª. RM/5ª. DE – Campo de Instrução Marechal Hermes

*“Autorização de 04/10/1962 – Concedida a autorização pelo Diretor do CIMH, o tenente-coronel Ovídio Souto da Silva, que autorizava o José da Silva Lima a **prender e trazer a sua presença** todo e qualquer indivíduo que tentasse retirar toda e qualquer benfeitoria, matas, pinheiros, imbuías ou qualquer outa madeira, erva mate, ou qualquer espécie de bens imóveis, como era encarregado da retirada de animais cavaleiros que causassem danos aos pinheiros”. Este documento, ao arripio do código militar e das leis constitucionais vigentes à época, delegou a um civil poderes para prender e conduzir diante de autoridade militar qualquer cidadão que ao seu julgamento devesse ser acusado e privado de liberdade no interesse da posse da terra. Naqueles tempos, esse que recebeu a delegação de poderes poderia ser denominado de “jagunço”.*

Doc.04

Ministério do Exército – 5ª. RM/5ª. DE – Campo de Instrução Marechal Hermes

Permissão de 14/04/1986 – Concedida a permissão pelo Diretor do CIMH, o coronel Newton Rodrigues Romeiro, que autorizava os srs. Antônio Adão e Ivan Adão a levantar as manchas de erva para posterior exploração.

Este documento deixa evidente o uso da terra para fins comerciais, em flagrante desvio de finalidade.

Doc.05

Do Relatório do Ministério do Exército Relatório parcial do arquivo 5ª. Região Militar/DE – ANEXO 3, Folhas 61 e 62 – de 30/08/86

Relatório de fatos observados em torno da questão da desapropriação de terras do CIMH, era feito por ordem cronológica de período

1956 – O Decreto no. 40.570 de 12 de dezembro de 1956 (Bol. Ex. nº 52 de 29 de dezembro de 1956) declara de utilidade pública a Gleba “A” e Gleba “B” constituindo o Campo de Manobras. Estes dois imóveis se somariam a outros três oriundos da Lumber. **A desapropriação não obedece aos parâmetros exigidos por lei, sendo em consequência tumultuada.** (grifamos).

1958 – O Decreto no 44.458 de 3 de setembro de 1958 (Bol.Ex. no. 38 de 20 de setembro de 1958) dá nova redação ao Decreto anterior, desapropriatório, porém **ainda desta vez não atinge aos objetivos.** (grifamos)

Os dois documentos acima, conforme dito anteriormente, apontam divergências legais que nunca foram superadas. Apesar disso a desapropriação foi, no que se refere a expulsão dos colonos, levada a termo.

Doc.06

ANEXO 8 – elaborado pelo Coronel Diretor do CIMH JOSÉ NEWTON RODRIGUES ROMEIRO – período de outubro de 1984 e seguintes.

Doc.07

Ministério de Estado da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

AVISO/Nº.330/86 de 23/10/1986 – Através do presente Aviso o Ministro de Estado da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, Sr. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA agradece ao Ministro de Estado do Exército, Dr. General de Exército LEÔNIDAS PIRES GONÇALVES empenho na solução dos problemas referentes ao Campo de Instrução, conforme expresso em seu Aviso nº. 159.

Este documento explicita de maneira inequívoca que o Alto Comando do Exército não só tinha conhecimento dos problemas referente a área em discussão como também outros ministérios.

Doc.08

Ofício 918/CC, Florianópolis de 14 de fevereiro de 1984

Governador Esperidião Amin Helou Filho – encaminha ao General da Divisão Waldir Eduardo Martins – Comandante da 5ª. RM/5ª. DE – o Ofício 918/CC, Florianópolis de 14 de fevereiro de 1984 – onde solicita a especial consideração ao assunto, em face do seu significado cunho socioeconômico, tanto para o Governo do Estado, como para inúmeros agricultores catarinenses.

Breve Resumo do Ofício.

Pelos Decretos nos. 40.570, de 1812.56 e 44.458 de 03.12.58, foi expropriado uma área de 7.614 hectares, de diversos proprietários que, somados à área da ex-Lumber (compreendendo uma urbana de 924 hectares e outra de 1850 hectares) perfaz a área total 10.388 hectares, hoje utilizada pelo Exército Nacional para manobra de adestramento. Porém, que até hoje as ações de desapropriações não tiveram sua conclusão.

*Em 1978, foi criada em Papanduva a **Sociedade Núcleo Rural Papuã**, entidade jurídica que cuidava especificamente dos interesses dos desapropriados, que vem diligências no sentido de regularizar a situação de seus integrantes, sendo que, em 12.08.82, esteve no Ministério, oportunidade que deixou um dossiê com suas reivindicações.*

A área ocupada pelo “Campo de Instrução Marechal Hermes” é, em quase sua totalidade, altamente produtiva em termos agrícolas, sua exploração poderá propiciar um aumento de produção em torno de 500 mil sacos de diversas culturas de grãos (soja, trigo, arroz, milho, cevada, centeio, etc). Por outro lado, o campo, que está situado numa área de 10 mil hectares de florestas de araucárias e erva-mate, presta-se também à exploração da pecuária, altamente difundida na região.)

E, continua o Chefe do Poder Executivo:

No momento, estas são as únicas terras não cultivadas dentro de uma grande região produtiva, motivo que, aliado ao grande número de agricultores que estão a reivindicar o retorno às suas propriedades desapropriadas, faz daquela área foco de grande tensão social.

Senhor Comandante, em virtude do acima exposto e da documentação que a este anexo, submeto a Vossa Excelência proposta de permuta da área do “Campo de Instrução Marechal Hermes” por uma das quatro áreas constantes dos mapas em apenso.

Esta permuta, se concretizada, iria resolver o problema dos proprietários de terras prejudicadas na desapropriação, bem como propiciaria a meu Governo a possibilidade de dispor de terras a serem utilizadas no Projeto Fundo de Terras. “

Este documento, como resposta ao ofício no. 4455/1985 do Subchefe do Gabinete do Ministério do Exército, TAMOYO PEREIRA DAS NEVES – Cel Inf. QEMA, encaminhado ao Deputado Estadual Francisco Kuster, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, já citado anteriormente explicita, ainda que por via transversa, o conhecimento do problema e a necessidade de solução, que infelizmente não se realizou.

Doc.9

Manifestação do INCRA favorável aos desapropriados em 14/05/2009

Por meio do Memo/INCRA no. 153/2009, de 14/05/2009, o Superintendente Regional do INCRA/SC JOÃO PAULO LAJUS STRAPAZZON, responde ao Memo 1081/2009-GAB encaminhado pelo Chefe de Gabinete Francisco José Nascimento relatando o histórico das graves violações sofridas pelos desapropriados quando da formação Campo de Instrução Marechal Hermes, em 1952, na fazenda da Lumber, empresa do grupo econômico de Percival Farquar, que transcrevemos:

*“A partir daquele momento, o Exército lá instalou o Campo de Instrução Marechal Hermes. Porém, como a área daquela fazenda era considerada insuficiente, buscou-se desapropriar as áreas circunvizinhas. Cerca de 89 propriedades, numa extensão de 7.595 ha, cujos agricultores eram proprietários legais, foram declarados de utilidade pública e desapropriados pelo Decreto 40.570 de 1956. Entretanto, **o Decreto tinha várias falhas, com inclusive a não exata localização da área desapropriada, impedindo o cálculo preciso do valor indenizatório.**” (grifamos)*

*“A partir de 1957 os militares passam a pressionar diretamente os agricultores, intimidando-os, inclusive com manobras de guerra. **Mesmo sem ter ocorrido o devido pagamento, pois ainda se estava negociando o valor indenizatório, em 1963 o juiz concede a posse provisória das terras para o Exército, expedindo ordem para que os desapropriados deixassem suas terras em 48 horas. Os colonos são, então, expulsos de forma arbitrária e violenta, sendo despejados em qualquer lugar, com a promessa de serem ressarcidos, apesar da lei lhes assegurar o direito de permanecer na área até o recebimento da indenização.**” (grifamos)*

*“A partir dos anos de 70, **o Exército permite que fazendeiros explorem a riqueza da área, especialmente os ervais, indignando os desapropriados, que permaneciam possuindo a posse escritural da área. Isto gerou uma reação dos mesmos, levando inclusive à reocuparem algumas vezes suas antigas propriedades entre a década de 70 a 80. Porém, cada vez que isto ocorria, os militares foram intransigentes e utilizaram a força.**” (grifamos)*

“...Apesar da corporação militar nunca respeitar e legalidade nem a propriedade que não lhes pertencia, em determinado momento ela (corporação) reconheceu que tais terras eram extremamente férteis e que seriam mais úteis à nação se utilizadas produtivamente.

Conclusão DO INCRA

Na sua conclusão o Superintendente Regional do INCRA deixa claro seu posicionamento favorável aos desapropriados, mas também reconhece a impossibilidade da interferência do INCRA em favor dos mesmos, conforme abaixo:

*“Pelo histórico pode-se desprender que o INCRA de Santa Catarina nada pode fazer em relação a este problema histórico entre a União/Exército e os expropriados **que não receberam suas indenizações.***

....

Sentimos e pedimos escusas mas não temos poder suficiente e nem base legal para intervirmos

neste conflito que deverá completar mais de 50 anos.” (grifamos)

O documento acima é bastante revelador tanto sob o ponto de vista da ilegalidade cometida contra os colonos pelo Exército Brasileiro como pelo relato minucioso sobre as circunstâncias da desapropriação inicial em que fica claro que não havia exatidão sequer na localização exata da área a ser desapropriada. Diante dessa falha fundamental e grave, o Exército escolheu, a seu bel prazer, sob o manto do autoritarismo quais os colonos que seriam prejudicados e expulsos de suas terras.

DAS IRREGULARIDADES DAS TRANSFERÊNCIAS DE TITULARIDADES

Doc.10

Processo movido pela Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas, Sra. Eulália Glaba Kohlbeck

A Senhora EULÁLIA GLABA KOHLBECK, Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas, questionou a legalidade do procedimento de transferência das propriedades para a União por meio de uma ação judicial de dúvida protocolada sob nº. 23.492/1984, na 1ª. Vara do Estado de Santa Catarina, face ao expediente consubstanciado no Of. PFN-SC 1.700/83 do Titular da Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina.

A Titular do Cartório solicitou informações para esclarecer sobre a transcrição, em seu Cartório, de imóvel pertencente à União, conforme descrito na certidão no. 006/83 da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União naquele Estado, com apoio da Lei 5.972, de 11/12/73, sob a alegação de haverem sido constatados vários proprietários, com **títulos devidamente registrados**, cujos imóveis foram atingidos e incluídos no documento apresentado. (grifamos)

Naquele momento a decisão do Juiz Federal JONAS NUNES DE FARIA, da 1ª. Vara do Estado de Santa Catarina, em 16.10.84, foi pela procedência da dúvida, a qual descrevemos sua parte final:

.....
“Na verdade o que se pretendeu foi a fusão de matrículas, aliás, pela via oblíqua de um processo discriminatório falho, tanto que não se observou os mínimos requisitos e formalidades procedimentais, salvante apenas a forma, já que houve delegação, no pressuposto de que a UNIÃO detinha o domínio do imóvel em questão (art.1º, I da Lei 5.972, de 11.12.73, arts. 19 e 22 a 31, do Decreto-lei 9.760, de 05.09.46 e art.1º, parágrafo único, do Decreto 83.869, de 21.08.79). (grifamos)

Entretanto, tal pertence a terceiros, além de parte do imóvel registrando estar “sub judice”, como demonstram os autos, daí a impossibilidade do registro reclamado, pois, a sua admissão equivaleria, quando muito, verdadeiro confisco (art.153, parágrafo 22, da Constituição Federal e art. 3º. 5.972/73 cit.). (grifamos)

Também não se pode cogitar de averbação do ato expropriatório, a que se refere o digno representante do “parquet” federal, em razão mesmo dos estritos limites, subjetivos e objetivos, deste processo.

Isto posto e tudo o mais que dos autos consta julgo procedente a dúvida para determinar, como o faço, a restituição dos documentos à parte requerente independentemente de traslado, anotado o fato no Protocolo e cancelada a prenotação, desde que trânsito em julgado este decisório (art.4º. da Lei 5.972, de 11.12.73 c/c. o art.203, I da Lei 6.015, de 31.12.73, alterada pela Lei 6.216, de 30.06.75).”(grifamos)

A manifestação do Exmo. Juiz Federal acerca da consulta promovida pela Titular do Cartório de Registro de Imóveis é singularmente substantiva visto que no mérito fala por si mesmo e, igualmente importante na medida em que incorpora o entendimento do Poder Judiciário acerca da questão em favor dos legítimos proprietários.

Doc.11

Mandado de Segurança movido por Maria da Glória Wojciechovcki – 14/06/84

A desapropriada Maria da Glória Wojciechovcki impetrou um Mandado de Segurança para que pudesse cumprir o contrato de compra e venda referente a madeira de sua propriedade rural, julgado procedente.

Concedida a Segurança pelo JUIZ FEDERAL MANOEL VOLCKMER DE CASTILHO à impetrante, que é proprietária do imóvel rural denominado “fazenda do Gato”, para que pudesse alienar, mediante contrato de compra e venda, 1000 metros cúbicos de madeira de sua propriedade, e cumprido todos os requisitos legais, bem como a elaboração do plano de desmate que foi autorizado o desmatamento e demais providências junto ao IBDF”.

Olustre Magistrado decidiu pela concessão da Segurança por entender que as terras estavam matriculadas em nome da impetrante que por isso goza da presunção do art. 859 Código Civil (à época) independentemente de quaisquer providências expropriatórias que lhe ameacem a titularidade enquanto não realizado o pagamento da indenização e que por sinal também não foi provado, transcrevemos parte da decisão:

“Por fim, ainda que admitido o domínio e posse do imóvel pela União daí não se segue também o domínio e posse das árvores – bens móveis por destinação – como as do caso em vista, essencialmente comercializáveis, do que é testemunho o próprio órgão autorizador, ainda mais quando não foram elas objeto da expropriação.”

....

“Finalmente, não posso deixar de mencionar a Portaria 475/83 do sr. Secretário Geral do Ministério da Fazenda(fls.49). Funda-se o ato em exame no dispositivo do art.2º., I, da Lei 5972/73 (determina o registro da propriedade de bens da União, possuídos ou ocupados por órgãos de sua administração, sem interrupção ou oposição, durante vinte anos).”

“Ora, a prova máxima da oposição à ocupação (quem busca expropriação e posse judicial não pode alegar ausência de oposição) é a existência de sentença que o próprio impetrado data de 8.12.69 (há menos de 20 anos, pois). Além disso, a Portaria 475/83 pretende de golpe incorporar ao patrimônio da União o que não logrou obter perante o Poder Judiciário ao longo de mais de duas décadas, em notável atentado ao mais reconhecido dos princípios constitucionais: o do dever de indenizar justa e previamente, qualquer apropriação imobiliária de bem de terceiro.” (grifamos)

“A Portaria em exame é tristemente nula.” (grifamos)

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Doc.12

Ministério Público de Santa Catarina – Promotor Dr. Luiz Adalberto Villa Real – em 11/06/1986

O documento encaminhado pelo Promotor de Justiça LUIZ ADALBERTO VILLA REAL ao Procurador Geral da Justiça manifesta sua opinião a favor dos expropriados, por entender que a União propôs as ações sem observar as devidas cautelas legais, transcrevemos:

“Em 1961 a União propôs as pertinentes ações de desapropriação por via de petições elaboradas sem a observância das cautelas legais, nas quais não foram descritas as áreas desapropriadas, nem referidos os correspondentes registros imobiliários.”

...

“A União não está conseguindo registrar no ofício imobiliário, as propriedades emergentes das sentenças prolatadas nas ações de desapropriação em face da insuficiência de requisitos exigidos pela Lei de Registros Públicos nas cartas de sentença respectivas, decorrentes da ausência dos aludidos requisitos nas próprias iniciais, o que impede a abertura das pertinentes matrículas”.

Doc.13

Procurador Geral de Justiça - João Carlos Kurtz em - Ofício DECOM nº. 185/86 de 17/06/1986

O Procurador Geral da Justiça João Carlos Kurtz encaminha ofício nº.185/86 ao Governador do Estado ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO, para conhecimento e adoção de providências que entender oportunas a respeito do processo expropriatório referente as terras ocupadas pelo CIMH, em Papanduva e Três Barras, transcrevemos:

“Consoante esse estudo, as ações de desapropriação foram propostas sem observância das cautelas legais, resultando daí a impossibilidade de operar-se, em favor da União, os competentes registros imobiliários das áreas atingidas. De outra parte, não houve indenização integral dessas áreas e, tampouco, uniformidade de critérios na fixação dos respectivos valores.”

....

“Dada as dimensões do problema e a dificuldade de solucioná-lo, tal como se encontra, na esfera judicial, parece-me que seria conveniente concentrar esforços com vistas a uma solução extrajudicial.

Doc.14

MPF – Procuradoria da República de Santa Catarina – Procurador Dr. Rui Sulzbacher - em 04/12/1985

O Procurador da República Dr. Rui Sulzbacher encaminha ao Procurador Geral da República Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, o ofício no. PR/577/85, de 04 de dezembro de 1985, para que fosse encontrada uma solução satisfatória visto que a situação de injustiça perdurava pelo tempo.

Ofício foi encaminhado para que o PGR tomasse conhecimento e as providências que julgasse pertinentes:

“Visto o problema é antigo, e periodicamente volta à tona pela situação injustiça causada com o decorrer do tempo, em desprestígio do Ministério do Exército, da Procuradoria da República e da Justiça, e ainda recomenda que a solução satisfatória parece ser a do acordo extrajudicial.”

“Porém, o ilustre Procurador da República menciona que as ações de desapropriação foram feitas mediante petições padronizadas e desacompanhadas na maior parte dos casos de certidões de registros, ou com certidões deficientes e insuficientes. Nos anos de 1962 a 1963 imitiu-se a União na posse.”

Continua ainda o ilustre Procurador da República:

“Recebidos seus representantes pelo Exmo. Sr. Ministro do Exército, o qual teria admitido (ainda consoante a imprensa) a possibilidade de mudar o campo para outra gleba que for oferecida pelo Estado de Santa Catarina, parece que desistiram do seu intento.”

E ainda:

“Espera-se que tal seja a solução, mesmo porque durante algum tempo desvirtuou-se a finalidade do CIMH através de arrendamento de frações aos desapropriados ou terceiros. ...”

Doc.15

MPF - Procuradoria da República de Santa Catarina Dr. Carlos Antônio Fernandes de Oliveira – em 21/10/92

O Procurador da República Dr. Carlos Antônio Fernandes de Oliveira encaminha ao Subprocurador-Geral da República Dr. Arthur Pereira de Castilho Neto, o ofício no. PR/692/92/SC/GAB, de 21 de outubro de 1992, em resposta ao seu pedido de informações sobre as ações desapropriatórias destinadas a instalação do Campo de Instrução Marechal Hermes em Papanduva e Três Barras/SC, relata o seguinte:

“Embora encarregado da defesa da União Federal em referidas ações (Portaria PGR 241 de 25.5.88 – DO 27.5.88), não posso me furtar em externar profunda indignação com a “lastimável injustiça” cometida contra os proprietários dos imóveis.”

“É de se ressaltar que estas ações foram tumultuadas desde o início, posto que proposta já expirando o prazo de validade do Decreto expropriatório e as áreas nele descrita não correspondiam à sua real situação, inclusive em relação a seus legítimos proprietários.”

“Segundo informações obtidas junto às Autoridades Militares, bem com junto a alguns expropriados, quando a União foi imitada na posse dos imóveis que hoje constitui o Campo de Instrução Marechal Hermes, os desapropriados tiveram que arrendar da União Federal parte de suas terras para manter a criação de gado. Este arrendamento vigorou de 1964 até 1980, tendo sido pago de arrendamento valor bem superior ao recebido de indenização.”

“As terras eram férteis, onde era explorada a agricultura e pecuária, além da vasta cobertura vegetal. O cultivo da erva mate continua, até os dias de hoje, sendo explorada pelo Exército, por meio de licitação.”

“No início tinham 41 proprietários diretamente interessados, hoje este número supera a casa de duas mil (2.000) pessoas interessadas, entre proprietários e herdeiros.”

“Algumas ações foram julgadas, as precatórias expedidas, sem que as partes se interessassem pelo recebimento ante a ínfima quantia depositada, que sequer cobria a despesas de deslocamento para este fim.”

“Em algumas, foi expedido o mandado de transcrição que não foi cumprido, por força de dúvida suscitada pelo oficial do Registro de Imóveis, julgadas procedentes, face a incoerência entre a descrição do imóvel e do respectivo registro.”

“Outras ações tiveram melhor sorte, tendo sido transcritos os imóveis em nome da União, em que pese a

falta de pagamento.”

“Em outras, ainda, foi indeferida a expedição de mandado de transcrição ante a falta de pagamento da indenização.”

“As descrições dos imóveis foram tão imprecisas que até hoje, várias ações possessórias tramitam em torno do Campo de Instrução, o que alimenta permanente conflitos entre desapropriados e Exército.”

...
“A questão, Senhor Subprocurador-Geral, não é de fácil desenlace. Porém não é impossível, porque temos de um lado, os desapropriados querendo a justa indenização e do outro o interesse jurídico da União na transcrição do imóvel em seu nome, o que não é possível, no meu entender, sem a unificação dos registros e uma única transcrição, o que, por sua vez, depende da participação e anuência dos expropriados.”

“Isto posto, peço vênia a Vossa Excelência, para ousar em indicar as duas únicas soluções que no momento me apresenta.

A primeira seria uma solução administrativa, que poderia ser efetivada de duas formas a saber:

a) devolução do imóvel aos desapropriados e instalação do Campo em outro imóvel e local, mediante regular processo desapropriatório, ou

b) indenização, mediante acordo, a todos os desapropriados e herdeiros destes, tendo como parâmetro o valor obtido em levantamento pericial a ser procedido.

“A segunda solução seria uma medida judicial onde se reunisse no polo ativo todos os expropriados para propiciar um posterior acordo.”

O documento acima, emitido pelo Ministério Público Federal e dirigido ao Subprocurador-Geral, em poucas laudas, resume o histórico formal da questão de maneira clara, traçando alternativas de solução que infelizmente, não lograram efetivar-se por qualquer caminho, reforçando mais uma vez a posição autoritária do Exército Brasileiro.

DO PODER LEGISLATIVO

Doc.16

Comissão Especial Externa - Florianópolis, em 23 de outubro de 1985

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina por meio da Comissão Especial Externa encaminha documento ao Ministro do Exército, Sr. Leônidas Pires Gonçalves, em Brasília-DF. – Breve Resumo –

Que os proprietários das terras desapropriadas eram a sua maioria minifundiários, cujos meios de sobrevivência eram baseados exclusivamente no trabalho agropastoril. Que as indenizações ainda não foram pagas pela União. Que os proprietários e herdeiros, após reiteradas e não atendidas solicitações, decidiram se mobilizar e acampar nas áreas contíguas à ocupada pelo campo de instrução Marechal Hermes, buscando sensibilizar a opinião pública e especialmente as autoridades competentes.

O Poder Legislativo Catarinense, preocupado com a grave situação que envolve atualmente em torno de 200 (1985) famílias, e acolhendo apelos dos desapropriados, determinou a instalação de uma Comissão Especial Externa, formadas pelos Deputados Estaduais Francisco Kuster, como Presidente, Dionísio Badin, Cláudio Ávila da Silva, Geovah Amarante.

A Comissão formada teve a finalidade precípua de questionar às autoridades, no sentido de possibilitar o diálogo entre as partes e consequente solução para o problema.

Questionam pontualmente o Ministro do Exército sobre o ofício nº. 918, datado de 14 de fevereiro de 1984, oriundo do Governo do Estado de Santa Catarina, encaminhado ao Comandante da 5ª. Região Militar, através do qual foi proposto pelo Governo do Estado, o que segue:

“Senhor Comandante, em virtude do acima exposto e da documentação que a este anexo, submete a Vossa Excelência proposta de permuta da área do Campo de Instrução Marechal Hermes” por uma das quatro áreas constantes dos mapas em anexo.”

Entendemos desnecessário um relato mais minucioso dos fatos que justificam este movimento, em razão de que esse Ministério já dispõe de um amplo dossiê, entregue no dia 12 de junho próximo pretérito por uma

Comissão formada por antigos proprietários.”

Doc.17

Audiência com o Vice-Presidente e Ministro da Defesa José de Alencar e Deputada Federal Luci Choinacki – em 24 de fevereiro de 2005.

Audiência com o Ministro da Defesa e Vice-Presidente José de Alencar traz novo encaminhamentos para o Caso de Papanduva/SC, que se comprometeu a tentar encaminhar uma solução definitiva para o problema.

Realizado um encontro entre representante das famílias, procuradoria jurídica e o exército para encontrar um acordo possível entre as partes. A Deputada, reconhece que o Ministro demonstrou boa vontade em encontrar soluções. Mesmo assim, decide continuar articulando para que os órgãos competentes encontrem a solução.

Todos esforços foram infrutíferos, posto que até a presente data nenhuma solução definitiva foi encontrada.

Doc.18

Três Barras - Deputado Carlito Merss (/SC) tem reunião com o Ministério Público Federal

O Deputado esteve em Brasília em audiência com a Dra. Ella Wiecko Wilkmaer de Castilho, Procuradora-Geral da República para os Direitos do Cidadão, para discutir a situação das terras desapropriadas e encontrar a melhor solução para o impasse que já perduram por quase 60 anos.

O Deputado teve audiência com o Comando da 5ª. Região Militar, com a Dra. Eliane Fernandes, Secretária do Patrimônio da União, órgão vinculado ao Ministério do Planejamento. Assim como as devidas e justas indenizações não foram devidamente pagas, a Dra. Eliane Fernandes esclareceu que o litígio judicial não garantiu a União a posse definitiva das áreas, estando o SPU sem jurisdição sobre as propriedades.

O Deputado entrou em contato com o Advogado Geral da União, Dr. José Antônio Toffoli (AGU na época) que designou o Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos para tratar do assunto.

O Deputado Carlito Merss esteve em audiência com o Comando do Exército em Curitiba, com o Comandante do Exército e com o Ministro da Defesa não encontrou solução.

CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS FIRMADOS MINISTÉRIO DO EXÉRCITO / 5ª. REGIÃO MILITAR / 5ª. DIVISÃO DE INFANTARIA DO CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL HERMES(CIMH)

Doc.19

Os arrendamentos dos imóveis desapropriados pela União e sob a responsabilidade do Comando da 5ª. RM/5ª. DE, eram procedimentos corriqueiros, conforme comprova o modelo anexado do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 09 CRL/5-84, de 30 de abril de 1984. Lista-se abaixo alguns deles para exemplificar o uso das terras, em desvio de finalidade e em absoluta ilegalidade haja vista a ausência do domínio da terra:

1. Contrato de arrendamento, celebrado entre o Ministério do Exército/Campo de Instrução Marechal Hermes e o Sr. José da Silva Lima, firmado em 27 de junho de 1969.

Doc.20

2. Contrato de arrendamento, celebrado entre o Ministério do Exército e o Sr. Roberto Katsumi Shimoguri-, realizado no Ofício do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, firmado em 04 de novembro de 2003.

Doc.21

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS NO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE TAMBÉM COMPROVAM O DESVIO DE FINALIDADE DO EXÉRCITO NAS ÁREAS DESAPROPRIADAS:

Doc.22

1. Contrato de arrendamento no. 10/FA/70, celebrado entre o Ministério do Exército e o Sr. João Gonçalves de Lima Filho, firmado em 14/02/ 70.
2. Contrato de arrendamento no. 11FA/70, celebrado entre o Ministério do Exército e o Sr. Argemiro Gonçalves de Lima, em 14/02/ 70.
4. Recibo de Cr\$ 67,20 passados em 22.11.71 pelo tesoureiro do Quartel em Três Barras, em favor de Argemiro Gonçalves de Lima, quitando o arrendamento de pastagem para criação de 8 reses pelo prazo de 1 ano.
5. Recibo de Cr\$ 84,00 passados em 16.11.71 pelo tesoureiro do Quartel em Três Barras, em favor de Victor Gonçalves de Lima, quitando o arrendamento de terra para criação de 10 cabeças de gado vacum.
6. Contrato de arrendamento no. 2-FA/73, celebrado entre o Ministério do Exército e o Victor Gonçalves de Lima, firmado em 15/05/ 73
7. Carta de autorização expedida pelo diretor do CIMH em Três Barras, em 02.04.74, para Victor Gonçalves de Lima usar a título precário a pastagem da área de manobras para gado, mediante pagamento com trabalhos de roçadas nas margens das estradas das áreas de manobra.
8. Ofício PR/577/85 expedido em 04.12.85 pelo Sr. Procurador da República, em Santa Catarina ao Sr. Procurador Geral da República.
9. Aviso no. 061, expedido em 26.03.86 pelo sr. Ministro do Exército ao Sr. Ministro da Reforma Agrária.
10. Permissão do diretor do CIMH a Antonio Adão e Ivan Adão para percorrerem a área de manobras, datada de 14.04.86.
11. Ofício PR/0120/86 expedido em 17.04.86 pelo Sr. Procurador da República, em Santa Catarina ao Sr. Procurador Fazenda Nacional em Santa Catarina.
12. Minuta de termo de compromisso a ser firmado entre os representantes da 5ª. Região Militar, do INCRA e dos desapropriados, tendo como data base o mês de maio do 1986.

DAS CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS PELOS DESAPROPRIADOS E OUTROS

Doc.23

Denúncia do Capitão HEITOR FREIRE DE ALBUQUERQUE FILHO

O Capitão Heitor Freire de Albuquerque Filho, formulou denúncia das irregularidades que ocorriam no interior da Unidade Campo de Instrução Marechal Hermes, contra os denunciados Cabo Honório, e o Comandante João Carlos Amaro Neto.

A denúncia referia-se a venda de pinheiros, imbuia, erva mate, aluguel de terras aos proprietários já desapropriados, além da exploração agrícola da terra pelos próprios militares.

E por isso, o denunciante teria sofrido perseguições, com o impedimento de sua promoção, e a pecha de criador do exército, inclusive o conduzindo ao Hospital de Curitiba, sob a alegação de que havia perdido o juízo

Devido a perseguição que sofreu o Capitão Heitor moveu ação judicial contra a UNIÃO, e teve como testemunha em seu processo o Sr. Ebrahin Gonçalves de Oliveira, que disse que o autor teve uma atitude muito corajosa e honesta”, e por isso ele foi prejudicado.

Conforme consta anexado a este Relatório documentos que comprovam o arrendamento de terras.

SOCIEDADE NÚCLEO RURAL PAPUÃ - SNRP
(CRIADA PARA DEFENDER OS INTERESSES DO EXPROPRIADOS).

Doc.24

Encaminhados em 10/08/1982

Sociedade fundada em 09/09/1978, foi constituída para defender os interesses dos expropriados das terras que compõe o Campo de Instrução “Marechal Hermes”, nos municípios de Três Barras e Papanduva – SC, presidida pelo Sr. João Florindo Schadeck, que lutou incansavelmente para solucionar os problemas advindos das desapropriações.

Sempre procurou através da SNRP, esclarecer, reivindicar e sugerir soluções para o fim do empasse tanto para os expropriados quanto para o CIMH e a União, nos documentos que encaminhava descrevia detalhadamente os fatos, acontecimentos e irregularidades.

Conforme pode-se verificar nos documentos encaminhados ao Ministro do Exército, Gal. Walter Pires, ao Presidente do INGRA, Dr. Paulo Yokata, ao Ministro da Justiça, Dr. Ibrahim Abi Ackel, ao Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Henrique H. V. Cordova, de 01/09/1982. (anexados à versão digital deste relatório).

PRISÃO ARBITRÁRIA DE HAMILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA E O PROCESSO MOVIDO NA AUDITORIA DA 5ª.C.J.M.

Docs.25

Em 02 de março de 1987, Hamilton Gonçalves de Oliveira e Edilson José de Oliveira estavam na propriedade da família, que é divisa com o Campo de Instrução Marechal Hermes

Em seguida apareceram dois sargentos, um aspirante e dois soldados, e Edilson percebendo que algo estranho estava acontecendo, pois foi convidado a entrar no Campo de Instrução para uma conversa e se negaram a entrar, sob a alegação de que os desapropriados eram proibidos de entrar na área ocupada e os militares também não deveriam entrar na propriedade particular deles.

Edilson conseguiu fugir e avisar seu pai e o pai de Hamilton, que o mesmo havia ficado preso no Campo de Instrução. Hamilton foi transferido para a prisão em Rio Negro e depois de ser muito torturado pelo Coronel Romeiro, Comandante do CIMH, seus familiares por meio de advogado conseguiram colocá-lo em liberdade.

Edilson e Hamilton foram denunciados pelos crimes tipificados como desacato a Militar e desobediência perante a Auditoria da 5ª. Circunscrição Judiciária Militar, em Curitiba, Paraná e ao final, a denúncia foi julgada improcedente, e os acusados foram absolvidos.

Doc.26

Documento de Ebrahim Gonçalves de Oliveira enviado ao General Oswaldo Pereira Gomes - Diretor Geral do Patrimônio do Exército – Ministério do Exército - em 1987

“Anexo os pareceres judiciais nos Processos 23.492/1984 e 24.452/1984, em que se mostra que a União pretendia incorporar ao seu patrimônio as propriedades através da Portaria 475/83, posto que após duas décadas não havia logrado êxito no Poder Judiciário, em notável atentado contra os mais reconhecidos princípios constitucionais, que exigem que se indenize justa e previamente qualquer desapropriação de bem de terceiros,....”

Este documento não logrou obter resposta.

Doc.27 e 27 A

Certidões em nome José da Silva Lima e Miguel Benoski fornecidas pelo – do Cartório de Registro Geral de Imóveis, demonstrando que os imóveis ainda permanecem em nome dos legítimos proprietários. Os títulos de domínio ainda estão em nome dos desapropriados acima nominados.

DAS NOTÍCIAS DOS JORNAIS SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO

Diversos Jornais, noticiaram os fatos relativos à desapropriação e as injustiças desse ato, desde os primeiros anos:

Doc.28

Jornal - Correio do Norte – Santa Catarina – de 1º/05/1965

Manchete – “Assume proporções inquietante a situação dos lavradores que foram desapropriados de suas terras pelo Exército Nacional.”

“..Não é possível que o sr. Ministro da Guerra e o sr. Presidente da República tenham conhecimento do que está se passando no Município de Canoinhas e no Três Barras, se tivessem, não estariam anunciando que a “casa está em ordem”, como também não é possível acreditar que a Revolução de 31 de Março feita para combater as injustiças, permita que homens injustiçados estejam sofrendo provações devido a não cumprimento de uma Lei, justamente pelos homens que fizeram a Revolução.(grifamos)

EM SETEMBRO DE 1985, QUANDO DA OCUPAÇÃO DO CAMPO DE MANOBRAS PELOS EXPROPRIADOS:

Doc.31

Jornal – Barriga Verde – Canoinhas/SC – de 29/09/1985

Manchete – “Acampamento prossegue.”

“O acampamento promovido pelos proprietários das terras ocupadas pelo CIMH e atingidas pelo Decreto 40.570, continua aumentando, dia a dia, com a chegada de outros proprietários ou descendentes que atualmente residem em outros municípios e até mesmo, em outros estados.

Na semana que passou, uma comissão de representantes esteve em Florianópolis, em contato com o Governador do Estado e Deputados Estaduais, oportunidade em que ficou definido a comissão de parlamentares que irá intermediar as negociações e, também, foi reafirmado o propósito de permuta anteriormente manifestada pelo Governador Esperidião Amin.

Na sua estada em Florianópolis, mais propriamente na Assembleia Legislativa, a comissão dos acampados entregou à imprensa uma carta aberta dirigida as autoridades Federais e ao Governador do Estado, cujo texto transcrevemos a seguir.

ACAMPAMENTO “SÃO JOÃO MARIA”

Papanduva, 25 de setembro de 1985

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado

Ao Exmo. Sr. Ministro do Exército

Ao Exmo. Sr. Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário

Ao Exmo. Sr. Presidente da República

Em 1956 fomos arbitrariamente desapropriados pelo Decreto 40.570 do então presidente Juscelino Kubitschek;

Éramos 41 famílias de agricultores com elevada produção agrícola e agropecuária;

A terra de nossos antepassados passou tristemente à mão do Exército Nacional que destruiu todas as benfeitorias, as casas, lavouras e passou ilicitamente a explorar a erva mate e o pinheiro araucária;

Usando apenas duas vezes durante o ano para manobras ou “teatrinho de guerra” como diz o atual comandante do Campo, coronéis arrendam as nossas terras para terceiros;

Sem nenhuma indenização, o Exército fez manobras no Campo, de 1956 até 1962, com os agricultores ainda morando e trabalhando dentro da área;

Em 1963, no governo João Goulart, o Exército expulsou os moradores dando 48 horas de prazo para sair. Os que não tinham para onde ir foram jogados pelo próprio Exército na praça de Canoinhas;

Sem entender o que acontecia, os agricultores deixaram a força suas terras e, até hoje, dispersos pelo Brasil inteiro, tentam reconstruir suas vidas;

A maioria absoluta – em torno de 95% - não conseguiu refazer a vida e hoje são pequenos proprietários, bóias frias, assalariados rurais, arrendatários, meeiros, sub-empregados na cidade, etc.

Nestes anos todos de injustiças, não abandonaram a luta. Tentamos a via judicial e até hoje nada conseguimos

Contatos e conversas foram feitos com todos os governantes estaduais e federais, com políticos ministros, etc. Até hoje, só promessas.

Cansados de acreditar na justiça e nos políticos, tentamos reaver nossas terras de outros modos: Em 1980 tentamos reocupar as terras e fomos corridos pelo Batalhão de Choque do Exército;

Cansamos. Nestes anos todos, só promessas, e o pior, ameaças, prisões, torturas repressão e violência;

Apesar de nossa simplicidade, pobreza, resistimos, e agora, decidimos acampar ao lado do Campo de Manobras;

É uma medida extrema, um brado final para que a justiça seja feita e nós trabalhadores, voltemos a ter a paz e a segurança que até hoje o Exército não nos deu;

Hoje, acampados precariamente e tendo o Exército a nossa frente, fazendo suas manobras de guerra, dando demonstração de força, fazendo do acampamento, das pobres famílias e das crianças lá acampadas, um alvo de inimigos, aprimorando seu poder de repressão e nos considerando inimigos de guerra. Nestas condições impossíveis de se viver, queremos apenas, dialogar, buscar uma solução pacífica;

- DO GOVERNO DO ESTADO QUEREMOS:

Mediação junto ao Governo Federal;

Abertura de um canal de negociação imediatamente;

Uma resposta esclarecedora do porque o Coronel Comandante do Campo de Manobras está dizendo que as autoridades estaduais estão envolvidas e se beneficiaram com a nossa miséria;

Que o Governador intensifique, junto ao Ministério do Exército, a proposta já sugerida por nós de uma permuta de terras;

Que o Governo apresente a área a ser permutada com o Exército e as famílias já instaladas sejam devidamente ressarcidas. Para isto propomos a área pertencente originariamente à multinacional Southern Brazil Lumber Colonization Co. Área esta localizada no centro do Campo de Manobras e altamente agricultável;

- DO GOVERNO FEDERAL QUEREMOS:

Abertura imediata de negociações para esclarecimento e finalização deste conflito;

Aceitação de proposta de permuta de área apresentada pelo Governo Estadual e por nós sugerida;

Doc.33

Jornal de Santa Catarina – de 02/10/1985 –

Manchete – “Colonos já ameaçam invadir área militar.”

“... Uma família desamparada – Fim da assembleia, uma homenagem para Lourenço Boiko, boia-fria desde os 11 anos de idade, quando foi expulso pelo Exército, casado, pai de três filhos de 9, 6 e 4 anos.

A bandeira brasileira foi hasteada e depois de cantar o Hino Nacional os acampados observaram um minuto de silêncio em memória do companheiro infartado, morreu sábado, aos 33 anos.

De improviso saiu a biografia de Lourenço que “expulso dos sete alqueires de terra de sua família, teve que trabalhar como boia-fria o resto da vida e não deixou previdência para a família”. Os acampados denunciaram também que o agricultor morto “durante dois anos derrubou árvores para firmas, que compravam madeira do comandante do acampamento...”.

Doc.36

Jornal – Barriga Verde – Canoinhas/SC – de 18/05/1986 –

Manchete – “Corte de erva-mate na área litigiosa do CIMH.”

Doc.38

Jornal de Santa Catarina – de 04/02/1987 –
Manchete – **“Soldados impedem invasão de terras.”**

Doc.40

Jornal Estado de Santa Catarina – de 06/03/1987 –
Manchete – **“Exército prende e tortura colono de Papanduva.”**

“Florianópolis – Os desapropriados e herdeiros de Papanduva denunciaram ontem a prisão ...pelos soldados que mantêm guarda no Campo de Instrução Marechal Hermes, do agricultor Amilton Gonçalves de Oliveira...sobrinho de Ebrahin Gonçalves de Oliveira,...O filho de Ebrahin - um dos herdeiros da área – Edilson José de Oliveira .. conseguiu fugir na confusão, apesar dos dois tiros disparados por um tenente e um soldado, com a intenção de alvejá-lo.

Os incidentes - ...Amilton Gonçalves de Oliveira se encontra preso atualmente na Cadeia Pública de Rio Negro, no Paraná.

Tortura e Interrogatório - ... O meu sobrinho, no entanto, foi preso, amarrado e transportado para o campo, onde o torturaram, depois de submetê-lo a um intenso interrogatório, contou Ebrahin.

*...Amilton foi levado para a sede do Campo de Instrução em Três Barras. **O advogado Francisco Vital Pereira, tentou por várias vezes conversar com o preso, mas foi impedido pelo diretor do Campo, o coronel José Nilton Romero, que inclusive negou que Amilton estivesse preso no local. Mas o tenente Sabatini, que é médico do Campo de Instrução conheceu o agricultor e informou a sua irmã Silmara de que ele efetivamente se encontrava preso em Três Barras. Mais tarde, sob a acusação de desacato à autoridade e desobediência, Amilton foi transportado para a Cadeia Pública de Rio Negro. Ontem, o advogado Francisco Vital Pereira entrou com um “habeas corpus” preventivo em favor de pessoas indiretamente ameaçadas: Ebrahin e Hercílio Gonçalves de Oliveira. (grifamos)***

Doc.41

Jornal – O Estado – Florianópolis – de 07/03/1987 –
Manchete – **“Líder dos sem-terra de Papanduva continua preso.”**

Doc.42

Jornal – O Estado – Florianópolis – de 07/03/1987 –
Manchete – **“Entidades se mobilizam para libertar filho de expropriado.” “Exército nega violência.”**

Doc.43

Jornal Estado de Santa Catarina – de 07/03/1987 –
Manchete – **“Entidades exigem a liberdade de colono preso.”**

Doc.44

Jornal de Santa Catarina – de 31/03/1987 –
Manchete – **“Um ano de penúria e pouca vitória**

Doc.46

Jornal Diário Catarinense – de 08/07/1996 –
Manchete – **“União não paga dívida há 35anos.” – “Famílias de agricultores tiveram que abandonar 7.614 hectares de terras, desapropriadas pelo governo para servirem de treinamento militar. Transcrevemos parte de maior relevância da matéria:**

“De acordo com Pereira (advogado Francisco Pereira, em favor de 25 dos atingidos), quase todos os donos ou herdeiros são pobres. “Foi o maior calote da história do Exército brasileiro”, declara o advogado. Enquanto aguardam a sentença, as cerca de mil pessoas atingidas protestam dizendo que apenas 20% da área está em uso.”

Jornal Diário Catarinense - de 08/07/1996 –

Manchete – “**Ex-donos querem reaver terreno** – Família Pacheco é uma das mais inconformadas com a perda das terras que deixou oito irmãos – todos ainda jovens na época – envelheceram pobres.”

O Deputado Federal Carlito Mers em visita a Papanduva em 27/04/07 encontrou com os desapropriados de Papanduva, no Plenário da Casa legislativa que: “...cobraram uma solução para o problema das terras do Campo de Manobras Marechal Hermes, usurpadas, há 50 anos, no Governo Juscelino Kubistchek Oliveira, e ocupadas efetivamente pelo Exército Brasileiro **durante a ditadura militar**.(grifamos)

Essas terras foram desapropriadas pela União, 1956/57, mas permaneceram à disposição dos antigos proprietários até 1962, quando as Forças Armadas se desalojaram da área para construir o CIMH.

...
VERGONHA NACIONAL – “Mais uma. Este caso é mais uma das tantas vergonhas que a **Ditadura Militar nos legou**. (grifamos)

...
A área foi desapropriada, mas não foi paga. Aconteceu um CALOTE. São cerca de duas mil pessoas, hoje, entre herdeiros e proprietários ainda vivos, que foram lesados em seus direitos. Em 1986 quando, depois de infrutíferas tentativas de reaver suas terras ou o pagamento justo e merecido pelo que lhes foi tirado, dezenas de famílias ocuparam a área que continuava, na prática, sendo sua (até a presente data as terras ainda estão registradas em nome dos legítimos proprietários), foram expulsos aos golpes de baioneta pelo exército. Isto é, foram expulsos de suas próprias terras.

...
Conforme a entrevista, o parlamentar constatou que o problema era muito maior do que imaginava, pois:
Algumas famílias já receberam a indenização;

Outras recusaram a indenização porque os valores estavam muito abaixo do preço do mercado;
E outras, ainda, **a maioria, NUNCA recebeu nada**;(grifamos)

O exército está alugando, arrendando, cedendo por interesses comerciais ou políticos, ou quaisquer outros interesses desconhecidos, parte das terras para os agricultores da região, incluindo alguns dos antigos proprietários e, especificamente, a família que tem a maior área envolvida no imbróglgio para o cultivo de lavouras ou criação de gado;

O Exército NÃO SABE com exatidão o tamanho da área;

Cerca de 2 mil alqueires de terra foram queimados recentemente, provocando a destruição da fauna e flora e um prejuízo incalculável para a natureza e para o próprio patrimônio tido como da União, ou seja, não há controle pelo exército da área sob a sua jurisdição;

O exército está agindo arbitrariamente em todos os sentidos, pois tenta manter uma área que documentalmente não é sua, sob o pretexto de cumprir a lei; Lei que ele próprio não está cumprindo: faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço;

As tentativas de **acordos judiciais que têm sido realizadas em Brasília são repelidas, com ameaças de prisão aos advogados representantes dos herdeiros e aos ex-proprietários das terras**;(grifamos)

Os membros do MST – Movimento dos Sem Terra, que de bobos não tem nada, aproveitam a “carona” e invadem a área com objetivos de assentar ali centenas de famílias para promover e resgatar a função social da terra;”

DEPOIMENTOS

Depoimento do Sr. Hebraim Gonçalves de Oliveira:

“Em 1986, quando nós fizemos aquele movimento para tentar uma solução para o caso, fomos ao Presidente da República, que fez um despacho para o Incra resolver o assunto e foi decidido que a Dra. **Ella W.W. de Castilho**,(Procuradora) fosse a Brasília, onde convenceu o Ministro do Exército que era melhor devolver a área para os legítimos proprietários e o Ministro Léonidas Pires concordou; eu tenho um documento dele, comprovando que não era ruim a ideia levantada pelo reivindicante de uma permuta de área que atendesse as duas partes. Assim que o Estado fornecesse uma área eles transfeririam o campo de manobras e devolveriam a área para nós. Aí fomos chamados na Procuradoria da República em Santa Catarina e o Dr. Rui Subake fez uma proposta para nós de devolução da área desde que nós não reclamássemos as perdas dos anos que nós deixamos de usar as terras e as benfeitorias, os pinheiros, a erva-mate, e arrendamento da terra que havia sido feito. Então, todos concordaram em voltar para a terra na situação em que ela se encontrava, sem benfeitorias, sem os pinheiros, sem erva-mate, aí o Dr. Rui, falou que era um acordo feito a facção, que o nosso direito era voltar para a terra, e a indenização pelo tempo em que eles usaram o terreno, mas se nós aceitássemos a devolução assim, sem ônus para a União, eles a devolveriam. Fizemos esse acordo através do advogado Dr. Francisco Vital Pereira que foi junto conosco e, três meses depois, quando voltei a Procuradoria, **o Dr. Rui me mostrou o documento que ele recebeu do Ministro do Exército dizendo que a proposta da Procuradoria da República estava oficializando**

o roubo do exército em cima da área pela venda dos pinheiros e demolição das benfeitorias que existiam na área. Dessa maneira, não devolveriam mais o terreno e puseram um “marco zero” na história e acabou encerrando todo o processo pelo qual nós lutamos tanto e deixaram de devolver a terra para os legítimos proprietários. Então, como se vê, a gente já chegou a um ponto de acordo para devolver a terra e simplesmente o exército voltou atrás e disse que não devolveria mais”. (grifamos)

Doc.55

Jornal Correio do Norte – Canoinhas – de 16/07/2010 –
Manchete – **“A TORTURA CONTINUA...” “Esta terra é minha terra”**(2º do livro de Valmor Schiochet)

Doc.56

Jornal Correio do Norte – Canoinhas – de 16/07/2010 –
Manchete – **HERANÇA DA DITADURA – “Em NOME dos PAÍS”**- CN inicia série de três reportagens que relembram um dos episódios mais conturbados da história de Três Barras e Papanduva: a desapropriação de 9,1 mil hectares de terras pelo Exército Brasileiro em 1956. Herdeiros de 89 famílias lutam até hoje por uma indenização justa, mas em décadas de luta, não conseguiram nada além de promessa e indignação.

Doc.57.

DEPOIMENTO DO SUBTENENTE HEITOR FREIRE DE ALBUQUERQUE FILHO

Publicado no Jornal Correio do Norte – Canoinhas – de 30/07/2010 – pág.16

Manchete – **HERANÇA DA DITADURA – “Denúncia liga militares a comércio ilegal de madeira”**

Depoimento feito ao procurador da República na região liga militares a retirada ilegal de madeira de lei da área ocupada pelo Campo de Instrução Marechal Hermes – Transcrevemos parte da matéria para melhor elucidar:

“Na sequência da dramática desapropriação de 9.196 mil alqueires de terras na divisa entre Três Barras e Papanduva, para instalação do Campo de Instrução Marechal Hermes(CIMH), há mais arbitrariedade. É o que afirma o subtenente Heitor Freire de Albuquerque Filho em denúncia feita no início deste ano para o Ministério Público Federal (2010) sediado em Mafra. O procurador da República Daniel Holzmann Coimbra não comenta as denúncias, alega que o processo corre em segredo de Justiça e que as ações que o Ministério Público pode tomar estão em andamento.

*...
Demonstrando coerência e convicção, o subtenente hoje afastado das funções no Exército, cita nomes e revela as ações de vários militares de alto e baixo escalão envolvidos num suposto esquema de comércio de madeira de lei retirada do CIMH.*

Quatro anos antes, Gerson Wojciechovski, casado com uma das herdeiras de uma das glebas de terras hoje ocupadas pelo CIMH, prestou depoimento no Ministério Público de Santa Catarina fazendo a mesma denúncia.

*Natural do Recife, Filho veio para Três Barras justamente para investigar as denúncias feitas por Gerson. **Acabou comprovando tudo o que disse o motorista aposentado. Segundo ele, descobriu muito além do que Gerson havia denunciado.** (grifamos)*

Filho disse ao procurador que os militares teriam formado um esquema para lucrar com o arrendamento de áreas utilizadas por agricultores.

***Amparado na lei, o Exército até hoje arrenda partes do CIMH para plantio de diversas culturas como soja e milho.** (grifamos)*

O que no papel são pequenas áreas, segundo Filho, na prática compreende grande parte do CIMH. Ele revela que testemunhou vários caminhões retirando madeira de lei da área. “As licitações (para arrendamento) são fachadas. Entravam caminhões das empresas licitadas, mas entravam também caminhões que pertenciam a um sargento”, cita Filho se referindo a um dos militares de alta patente do CIMH em 2005. “Era madeira, erva, não pinus. Pinheiro, imbuia e até bracatinga”, afirma.

Filho cita ainda uma empresa que teria comprado madeira direto do Exército. O CN entrou em contato com a empresa que confirmou a compra feita em 2005.”

INTIMIDAÇÃO

“Filho conta na gravação que ao descobrir que as denúncias de Gerson eram verdadeiras, passou a ser considerado traidor do CIMH. Diz ter sido perseguido, perdeu uma promoção e no ano de 2007 respondendo a processos administrativos. Ele disse que chegou a ser levado ao Hospital Geral, em Curitiba e passou por exames de sanidade com psicólogos e psiquiatras.

Ainda de acordo com Filho depois da denúncia feita por Gerson e avalizada por ele o comandante do CIMH foi afastado e entrou para a reserva. Um major foi nomeado interino. “Perguntou ao major se ele havia vindo legalizar a coisa ou me perseguir, porque se ele fosse me perseguir eu procuraria a Polícia Federal, conta a gravação.

Demonstrando interesse em resolver a questão, ele teria conversado com Gerson, a partir de então, ele chamou os sargentos que seriam o ...do suposto esquema. “Um..vivia melhor que muito oficial. Melhorou de vida da água para o vinho”, afirma.

Um dos sargentos, inclusive, seria um dos arrendatários de terras. Ele teria usado o dobro pelo Exército. Com trator e colheitadeira, além de uma pocilga, o sargento foi questionado pelo major sobre ter ultrapassado os limites estabelecidos na licitação. Segundo a denúncia de Filho, ele teria revelado que metade do que ganhava com a exploração da área era entregue para o comandante do CIMH. O major teria mandado ele retirar os animais imediatamente da área e reduzir seu plantio ao que determinava a licitação.

Filho diz que o major que tentou ajeitar a situação acabou deixando o CIMH e outro coronel passou a administrar o CIMH.

Além de não fazer nada, conta Filho, o novo comandante passou a persegui-lo. “Passei a ser um lixo”, reclama.

As denúncias feitas por Filho se referem ao período de 2005 a 2007, quando ele serviu ao CIMH.”

Proprietários tiveram de arrendar a própria terra, afirmam herdeiros

Segundo documentos apresentados por Gerson Wojciechowski, vários proprietários tiveram de pagar para arrendar a própria terra. Segundo comprovam os documentos, os militares cobravam pelo arrendamento primeiramente via pagamento em dinheiro e tempo depois, a contrapartida seria manter a área limpa.

Em 1983, Gerson fez parte de um grupo de herdeiros que montou acampamento permanente em frente à sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em Florianópolis, a fim de sensibilizar as autoridades sobre o problema. “As pessoas passavam e nos chamavam de sem-terra, mas não conheciam a história. Na verdade nós somos os legítimos sem-terra, de quem a terra foi tirada à força”, diz Gerson.

O caminhoneiro aposentado luta há décadas para fazer justiça pelo sogro que, segundo ele, morreu de desgosto ao ver suas terras tomadas pelo Exército. “Não deve ser à toa que sempre que tem manobras no Campo, chove. Deve ser as lágrimas de quem morreu esperando por justiça”, acredita.

DESVIO DE FINALIDADE DO OBJETO DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Uadi Lammêgo Bulos, define que a desapropriação é “filha do Estado Democrático de direito”, uma vez que “surge em sentido contrário ao confisco, instrumento arbitrário dos déspotas e monarcas, que se apropriavam das terras sem qualquer justificativa nem indenização.”^[15]

Encontra fundamento no art. 5º, XXIV da Constituição da República, que exige a existência de lei disciplinadora do procedimento, elege os pressupostos da necessidade ou utilidade pública ou o do interesse social e, em regra, da justa e prévia indenização em dinheiro.

A desapropriação que ocorreu em 1956, através do Decreto assinado pelo Presidente Juscelino Kubitschek, que declarou de utilidade pública as propriedades situadas nas cidades de Três Barras e Papanduva no estado de Santa Catarina, para instalação do Campo de Instrução Marechal Hermes, verifica-se que várias irregularidades ocorrem durante todo o período, configurando nitidamente o desvio de sua finalidade, conforme descreve-se adiante.

As propriedades que foram expropriadas são utilizadas somente entre 20 a 30% para o treinamento das tropas do Exército, o restante das terras têm sido dada outra destinação, foram e ainda são exploradas

economicamente, tais como arrendamento para o cultivo de diversas culturas como soja e milho, o comércio de madeira e erva-mate, desviando totalmente sua finalidade.

Pode-se verificar que a imissão provisória na posse que ocorreu em 1963/1964, deveria ter cumprido os requisitos legais, ou seja, o poder expropriante deveria declarar a urgência da medida e efetuar em juízo o depósito prévio segundo o critério legal do parágrafo 1º do art.15 do Dec.-lei 3.365/41, sob pena de ter sido considerado um verdadeiro confisco.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro conceitua a desapropriação como sendo "o procedimento administrativo pelo qual o Poder Público ou seus delegados, mediante prévia declaração de necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, impõe ao proprietário a perda de um bem, substituindo-o em seu patrimônio por justa indenização." (Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2010, p. 159).

O que seria a Indenização justa, no entender de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, é aquela que apure um valor considerado necessário para recompor integralmente o patrimônio do expropriado, de modo que não sofra nenhuma redução, englobando o valor do bem expropriado, com todas as benfeitorias, os lucros cessantes, os danos emergentes, os juros compensatórios e moratórios, os honorários advocatícios e a correção monetária. (Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2010, p. 173)

Trata-se de garantia fundamental inserta na Constituição para defesa de um direito fundamental, qual seja, o direito de propriedade.

Finalmente, visto que requisitos legais não foram devidamente respeitados, caberia ao Poder Judiciário, provocados por aqueles que tem os legítimos interesses para agir, fulminar por nulidade o ato administrativo ilegalmente praticado.

DA ANULAÇÃO DA DESAPROPRIAÇÃO

No entender de Hely Lopes Meirelles a desapropriação é passível de anulação, "a ilegalidade da desapropriação tanto pode ser formal quanto substancial, pois em certos casos resulta da incompetência da autoridade ou da forma do ato, e noutros provém do desvio da finalidade ou da ausência de utilidade pública ou de interesse social, caracterizadora do abuso de poder. Esta, aliás, é a ilegalidade mais comum nas desapropriações. Assim, se, ao invés de utilidade ou necessidade pública ou de interesse social, se deparar na desapropriação motivo de favoritismo ou de perseguição pessoal, interesse particular sobrepondo-se ao interesse da coletividade e qualquer outro desvio de finalidade ou imoralidade administrativa, o ato expropriatório é nulo e deverá ser invalidado pelo Judiciário. (Direito Administrativo Brasileiro, 35ª edição, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho, Malheiros Editores, p.629 e 630). .

DEPOIMENTOS À COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE – TERESA URBAN:

1) HAMILTON GONÇAVES DE OLIVEIRA, sobrinho de Ebrain Gonçalves de Oliveira, prestou depoimento à Comissão Estadual da Verdade "Teresa Urban", no auditório mini auditório do Palácio das Araucárias, em Curitiba, em data de 15 de maio de 2014, confirmando todas as violações praticadas pelos militares, quando foi preso nas terras de sua família, junto ao Campo de Instrução e levado para vários locais, mantido por vários dias incomunicável, ocasião em que sofreu torturas que lhe deixaram sequelas físicas e psíquicas permanentes, além de responder processo perante a 5ª Auditoria Militar, em Curitiba – Sob nº Vive hoje de trabalho avulso nas propriedades rurais de Papanduva-SC.

2) EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, também prestou depoimento em Curitiba, à Comissão Estadual da Verdade "Teresa Urban", no auditório mini auditório do Palácio das Araucárias, em Curitiba, em data de 15 de maio de 2014, relatando todas as violações sofridas no mesmo episódio que resultou na prisão de seu primo – Amilton. Contou ainda, sobre o sofrimento das famílias que perderam suas terras e até hoje nada receberam à título de indenização. Também Respondeu processo perante a 5ª Auditoria Militar de Curitiba, sendo ao final absolvido.

TERMOS DE DECLARAÇÕES À PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA SANTA CATARINA - Dra. ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Transcrevemos os termos de declarações por ter as mesmas afirmações prestadas junto a CEV-PR

EDILSON JOSÉ DE OLIVEIRA –

"Aos cinco dias do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Florianópolis, no gabinete da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, sita à Praça Pereira Oliveira no.16, sala 803, na presença da Procuradora Ela Wiecko Volkmer de Castilho, encarregado do Setor de Direitos Humanos conforme Portaria no. 184, de 13 de maio de 1985, do Procurador-Geral da República, e de Tarcísio Agostinho da Silva, Agente Administrativo desta Procuradoria, aí se fez presente EDILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Agricultor,

casado, residente em Papanduva na Rua José Reva, 310, Título Eleitoral no. 16444640973 de Papanduva/SC, que declarou: no dia 02 de março de 1987 por volta das 11h da manhã juntamente com o seu primo Hamilton Gonçalves de Oliveira foi a lavoura para pulverizar a plantação de soja. Essa lavoura pertence a Hercílio Gonçalves de Oliveira e a Ebrahin Gonçalves de Oliveira tio e pai, respectivamente, do declarante. A lavoura faz divisa com o Campo de Instrução Marechal Hermes e fica no lugar onde anteriormente havia um acampamento dos desapropriados do referido Campo de Instrução. Como de costume dirigiram-se até a cerca antes do rio para ver se estava em ordem e também porque pretendiam tomar banho. Esclarece que q divisa pelo Rio Papanduva. Chegando à barranca do rio, divisaram do outro lado um soldado, bem como um tanque e uma barraca que ali está instalada desde o dia em que um grupo de desapropriados tentaram invadir o Campo, no início de fevereiro passado. Em seguida apareceram dois sargentos e um aspirante que, descendo até a margem do rio, perguntaram ao declarante e a Hamilton, de forma grosseira: tem algum problema? Respondendo que não havia qualquer problema e que tinham vindo ver os animais e pulverizar a lavoura, ambos se afastaram em direção a um tanque, digo, a uma cachoeira. Saindo do banho, Hamilton que é um rapaz de 20 anos de idade, que tem por hábito fazer ginástica fez alguns exercícios do tipo que são feitos no quartel. O declarante auxiliou Hamilton no ritmo, cantando "Em cima, embaixo". O declarante fez isso em tom de gozação, mas não sabia que neste momento dois sargentos, um aspirante e dois soldados, depois de terem atravessado o rio e adentrado no terreno dos Gonçalves de Oliveira, cercaram o declarante e Hamilton por trás. O declarante surpreso e atemorizado falou para o aspirante que não estava certo o que eles estavam fazendo, que se os desapropriados não podiam entrar na área do Campo de Instrução, os militares também não podiam entrar naquela propriedade particular. O aspirante mandou que não interessava se estavam Ante a identificação do declarante e Hamilton, o aspirante disse: "Então é com vocês mesmos que nós queremos falar. Vamos passar para o lado de lá para responder a umas perguntinhas Edilson e Hamilton se recusaram e foram obrigados e sentar não chão, enquanto um soldado foi buscar o tenente que veio acompanhado de um aspirante, um sargento e um soldado. O declarante reclamou ao tenente que não era direito levá-los para a área do Campo de Instrução, mas o tenente manteve a decisão e passou a cochichar com o aspirante e depois com um sargento. Como resultado, dessas manobras. O aspirante tomou a Cédula de Identidade do declarante, até agora em poder dos militares, e um outro sargento trouxe umas cordas de náilon. Cada vez mais atemorizados, Edilson reclamou, mas já então a conversação que começara em tom amigável assumiu proporções agressivas. O Tenente mandou Edilson calar a boca, "não abrir o bico" e só responder o que lhe fosse perguntado. O declarante quer esclarecer que antes de trazer as cordas de náilon, o mesmo sargento tirara o cadarço das botas e o manipulava de forma provocante, dando a entender que os rapazes seriam amarrados. O declarante, certo de que seria preso, aproveitou-se de uma oportunidade e saiu correndo, conseguindo chegar ao tratar em que viera e empreender fuga até a residência do seu tio Hercílio, a uns quatro quilômetros. Enquanto corria, o aspirante tentou deter o declarante disparando um tiro. Outro tiro foi disparado, quando já estava no trator, por um soldado. O declarante retornou ao local algum mais tarde junto com o seu tio Hercílio e não encontrando mais ninguém foram até o local do acampamento militar. Aí, o mesmo aspirante que participava dos fatos revelou que Hamilton estava respondendo a umas perguntinhas e que já voltaria. Mas em seguida chegaram o tenente e o capitão que chefia o acampamento, o qual disse, que Hamilton estava preso numa delegacia sob a acusação de invasão de terras. O declarante e seu tio Hercílio e outros familiares de Hamilton passaram a procurá-lo, só conseguindo localizá-lo na tarde de dia seguinte na delegacia de Rio Negro, no estado do Paraná, isso em virtude de um telefonema anônimo. O declarante esclarece que sabe identificar perfeitamente as graduações militares porque serviu no Batalhão da Polícia do Exército em Brasília. Esclarece ainda que o episódio envolvendo ele, Hamilton e os militares deve ter durado de trinta a quarenta minutos. O declarante quer ainda observar que ao se identificarem como Gonçalves de Oliveira, o aspirante fez-lhes perguntas a respeito da propriedade de uns fuscas que circulas na lavoura. Esses carros pertencem a Hercílio e Ebrahin e são iguais com a diferença de que a placa do primeiro é de Curitiba e a segunda de Papanduva. O declarante revelou inclusive o número das placas e diante dos fatos tem receio de que seus parentes possam ser prejudicados. Segundo soube através do advogado Francisco Vidal Pereira que manteve contato com Hamilton na delegacia de Rio Negro, os militares pretendem "pegá-lo". Lido e achado conforme vai assinado e rubricado pelo declarante, pela Procuradora e por mim que datilografei."

HAMILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA -

"Aos dezesseis dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Florianópolis, no gabinete da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, sita à Praça Pereira Oliveira no.16, sala 803, na presença da Procuradora Ela Wiecko Volkmer de Castilho, encarregado do Setor de Direitos Humanos conforme Portaria no. 184, de 13 de maio de 1985, do Procurador-Geral da República, e de Tarcísio Agostinho da Silva, Agente Administrativo desta Procuradoria, aí se fez presente HAMILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, técnico em Contabilidade, solteiro, residente na Rua Tiradentes, 152, Mafra/SC, cédula de identidade 1.459.370-SSP/SC, filho de Hercílio Gonçalves de Oliveira, que declarou: lido o termo de declaração prestado pelo seu primo EDILSON JOSÉ DE OLIVEIRA confirma os seus termos, esclarecendo porém, que no momento da fuga de Edilson foram disparados os 6 tiros, dois pelo tenente que estava atrás de si, dois pelo aspirante e outros dois por um soldado nas imediações do trator. Os tiros foram dados com a intenção de assustar. Aduz que no momento em que o tenente mandou Edilson calar a boca, o declarante tentou falar sentiu o cano da pistola na cabeça e ouviu a ordem do tenente de só falar quando perguntado. Depois da fuga de Edilson, o declarante tentou correr mas o tenente derrubou-o e deu ordem aos soldados que o segurassem e amarrassem com as cordas de náilon, pedindo rapidez. O declarante teve a impressão de que os militares temiam ser vistos por alguma testemunha. O

declarante foi puxado por uma corda, indo de arrasto e de costas cerca de 100 metros até o ponto do rio onde se localizava uma antiga ponte e de onde foi transportado para a outra margem do rio. Nesse ponto do rio corre entre os dois barrancos e o declarante teve que saltar para dentro d'água, sendo puxado para a margem do Campo de Instrução pelos cabelos. Em frente estava estacionado um jeep para onde foi conduzido. Antes de ser levado para o Quartel General, na área do Campo de Instrução, o aspirante, já várias vezes referido pelo declarante e por Edilson, deu-lhe um bofetão no rosto dizendo: "olha rapaz! Isso é para você não esquecer de mim, marque bem". No Quartel General do CIMH, o declarante foi interrogado pelo coronel Mousinho que não lhe deixou explicar tudo o que tinha ocorrido e, ante a sua negativa de invasão do Campo, comentou que seus subordinados diziam o contrário e que, portanto, o declarante os estaria chamando de mentirosos. O declarante ficou sabendo através do coronel que os seus subordinados haviam-no acusado de invasão do CIMH, de desacato e resistência à ordem de prisão. O coronel, não lhe dando a menor crédito, ainda disse: "Com esse fato, você acaba de estragar tua vida", e assustou-o declarando que não ia conseguir mais emprego, que iria para a penitenciária que iria pagar pelo erro. Findo o interrogatório o Coronel deu ordens a um sargento e a um tenente que o levassem para um Quartel em Três Barras, com a recomendação: "Não encostem a mão no rapaz". Todavia, durante o percurso, levou vários "cascudos", toda vez que tentava levantar a cabeça para ver onde estava e repetidas vezes bateu a cabeça num rádio transmissor porque se encontrava em posição de desequilíbrio e a mercê dos militares. Esclarece que, desde o momento da prisão se encontrava com as mãos atadas nas costas e viajou até o Quartel General no CIMH e até o Quartel em Três Barras (23km), nessa condição e com a cabeça forçada para os joelhos, seguro pelos cabelos. Chegando no Quartel de Três Barras, o coronel Romeiro veio em pessoa até o jipe e gritou: "Desce daí vagabundo" puxando-o pelos cabelos. Era só assim que lhe dirigiam a palavra e continuava sem permissão para levantar a cabeça. Foi conduzido pelo coronel até a sala deste, só conseguindo vê-lo da cintura para baixo, percebendo que estava vestido à paisana. Na sala, o coronel o encostou numa parede perto do cofre e passou a dar-lhe tapas no rosto com a mão aberta, bem como, simultaneamente, nas duas orelhas(telefone), dizendo: "vai falando vagabundo, o que vocês estavam fazendo dentro da área !? Quando o declarante tentava falar, o coronel voltava a bater. Enfim, desamarrou a corda de nylon, passou-a em volta do pescoço do declarante, apertando-a: "Vontade de acabar com essa raça de acampado. Pelas perguntas feitas, o declarante deu-se conta de que estava sendo confundido com um primo, que realmente estivera acampado e que participara de manifestações para a devolução da área desapropriada. E o coronel: "Avisa teu primo, teu pai e teu tio Ebrahim, que vamos dar um sumiço neles. Quando o Exército faz, faz bem feito". Os tapas no rosto continuaram e tudo isso foi presenciado pelo sargento e pelo tenente que haviam vindo no jeep. O coronel Romeiro mandou o declarante sentar e foi até a sua mesa onde pegou um revólver. Nesse momento deu ordem às testemunhas que saíssem. Revólver no rosto do declarante, o coronel repetiu mais uma vez: "Vontade de acabar". Apesar de atemorizado, o declarante percebeu que não havia balsa no tambor e teve coragem de olhar para o coronel e rir. Isso o enfureceu e o coronel deu-lhe chutes nas costelas e nas pernas porque o declarante estava sentado no chão. Em seguida telefonou para o Dr. Sabatini, médico, para o Delegado de Polícia e para o Comandante da PM de Canoinhas, estes para que viessem testemunhar o depoimento da Hamilton. Enquanto as testemunhas não vinham foi conduzido até uma sala onde recebeu uma bandeja com comida. Acha que botaram alguma coisa para lhe dopar porque sentiu um gosto amargo ao comer e durante o depoimento sentia muito sono, a cabeça rodando, a boca seca, a língua amarrada. As 14h horas, porque viu no relógio, deram início ao seu depoimento. Foi-lhe concedido a oportunidade de indicar curador, devendo ser militar. Hamilton optou pelo médico senhor Sabatini, já seu conhecido, acreditando que ele pudesse lhe dar uma força. Realmente o curador lhe auxiliou porque fez-lhe lembrar de dizer se era ou não inocente, mas apesar do curador o declarante não teve coragem de mencionar sobre os maus tratos recebidos e especialmente sobre as agressões praticadas pelo coronel Romero. O declarante começou a ser ouvido em primeiro lugar, mas o depoimento foi interrompido pelo depoimento de três militares que participaram da prisão, sendo retomado por volta das 18h. Findas as inquirições, o declarante aguardou para ser levado até o Hospital de Mafra, onde deveria se submeter a exame de lesões corporais porque isso seria exigido na Delegacia de Polícia. Curiosamente, ao despachar o declarante, o coronel Romeiro deu ordens para não lhe batessem, justamente ele que mais lhe agrediu. O declarante foi levado ao Hospital de Mafra. Depois ao quartel do 5º RCC, em Rio Negro e finalmente ao Hospital Bom Jesus em Rio Negro. Só aí foi feito o exame por um médico do qual não sabe o nome. Teve medo de relatar as agressões demonstrar o nariz machucado no momento da prisão quando o derrubaram e por um bofetão pelo coronel Romeiro; as orelhas vermelhas que doíam, o couro cabeludo amortecido. Teve medo porque, antes do exame, um dos militares disse-lhe de modo incisivo: "Você vai entrar e fazer o laudo médico, mas você não vai contar nada, não vai dizer que está machucado". Além disso o exame foi feito na presença desse mesmo militar e esse militar é o mesmo que lhe dava os "cascudos" na viagem ao Quartel de Três Barras. O exame foi feito por volta da meia-noite e a 1:00 hora da madrugada de dia 03 de março o declarante deu entrada na Delegacia de Polícia de Rio Negro, com a recomendação ao carcereiro de que não informasse a ninguém, a detenção do declarante. O declarante conseguiu fazer chegar aos seus parentes a notícia do local onde se encontrava preso através estratagemas, captando a simpatia de duas moças que passavam pela rua e que aceitaram em transmitir um recado pelo telefone aos familiares de Hamilton. Lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelo declarante, pela Procuradoria e por mim que o datilografei."

APELAÇÃO NO. 45.225-7, PROCESSO SOB NO.587-41,

Movido contra:

HAMILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA – brasileiro, solteiro, contabilidade, natural de Curitiba, filho de Hercílio Gonçalves de Oliveira e Carolina Lima de Oliveira, preso na Cadeia Pública de Rio Negro-PR;
EDILSON JOSÉ DE OLIVEIRA – brasileiro, solteiro, filho de Ebrahin Gonçalves de Oliveira e Judith Lima de Oliveira, residente em Papanduva-SC

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DAS COMISSÕES DA VERDADE DO PARANÁ E DE SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA 14/10/2014, EM PAPANDUVA-SC.

Na audiência pública do dia 14/10/2014, foram feitas visitas ao Campo de Instrução Marechal Hermes e à residência da Família BOIKO, onde foram relatadas as condições sub humanas que foram obrigados a viver, após a desocupação feita pelo Exército, sem casa para morar, sem local para trazer os animais de criação, tiveram que viver em galpões por mais de 20 anos, em condições miseráveis e nunca conseguiram se recuperar financeiramente pelas perdas sofridas.

Foram ouvidos vários depoimentos. Entre eles o do **Pastor WERNER FUCHS**, que sofreu processo por parte do Exército - 5ª Região Militar de Curitiba, devido à defesa pública que fez em 1987, sobre os direitos dos proprietários das terras desapropriadas para o Campo de Instrução Marechal Hermes. Na condição de representante da Comissão Pastoral da Terra, na época em que houve uma manifestação dos desapropriados, em Curitiba, o Pastor Werner Fuchs, fez uso da palavra e criticou o Exército por ter se apropriado das terras, sem indenizar as famílias e arrendá-las aos próprios expropriados. Por essa manifestação, foi processado - AUTOS Nº 1486-5, durante quatro anos, até que finalmente foi absolvido no Supremo Tribunal Federal. Esses fatos lhe causaram muitos constrangimentos, visto que na condição de representante da CPT e da Igreja Luterana, ter contra si um processo crime, ainda que por uma demonstração de solidariedade a uma causa justa, não era aceitável para alguns. Foi um período muito difícil em sua vida religiosa, passando por sérias dificuldades financeiras, para atender o andamento processual. O êxito ao final no referido processo, se deveu à grande mobilização de vários movimentos sociais e da grande repercussão na mídia, com reportagens até em Jornais da Alemanha, dada a atuação coerente do Pastor Werner Fuchs, que sempre defendeu os menos favorecidos, contra as injustiças, como aconteceu também, no caso dos desapropriados da Usina Itaipu.

O processo de WERNER FUCHS, se iniciou com o Inquérito Policial Militar(IPM) instaurado pela Portaria no. 05-Sv Just de 27 de agosto de 1986 Encarregado do IPM Tenente Coronel **JAIRO GOALBERTO FERNANDES**, concluído em 02 de outubro de 1986. O IPM foi encaminhado à 5ª. Circunscrição Judiciária Militar pelo Gen. Div **EDUARDO CESAR LUCENA BARBOSA**.

Denunciado pelo Procurador Militar **PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ**, em 20 de outubro de 1986.

Processo no. 1486-5, na Auditoria da 5ª. Circunscrição Judiciária Militar – O Pastor Werner Fuchs, foi condenado por unanimidade pelo Conselho Permanente de Justiça para o Exército da Auditoria da 5ª. C.J.M, em 26 de maio de 1987. O Conselho era composto pelos seguintes membros: Major **ORLANDO MOREIRA DE GODOY** (Presidente), Capitão **RAUL PÉRICLES MORO MARTINS**(Juiz), Capitão **HUDSON CAMILO DE SOUZA** (Juiz) e Doutor **CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE MORAES REGO** (Juiz-Auditor)

Apelação no. 45.003-7, no Superior Tribunal Militar – Apelação foi negada por maioria dos Votos, sendo os votos vencidos dos Ministros **JORGE JOSÉ DE CARVALHO, LUIZ LEAL FERREIRA e JOSÉ LUIZ CLEROT**, acompanharam o voto vencido do Relator Ministro **ALDO FAGUNDES**, que ensejou os embargos Infringentes – O Superior Tribunal Militar - Presidente Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar **ANTONIO GERALDO PEIXOTO** , Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar **GEORGE BELHAM DA MOTTA**, Revisor e Relator para o Acórdão, Ministro Dr. **ALDO FAGUNDES**.

VOTO VENCIDO DO ILUSTRE MINISTRO DR. ALDO FAGUNDES, que ensejou Embargos Infringentes, o qual embasou a apelação, sendo o julgamento desse recurso, pela manutenção da sentença “a quo”. No entanto, através de *HABEAS CORPUS*, o qual faz referência, citando o *brilhantismo das palavras do citado VOTO DO VENCIDO*, que transcrevemos em parte, so admitidos os embargos infringentes.

Dada a importância da fundamentação apresentada no voto, decidimos por apresentar no presente Relatório, transcrevemos em parte, conforme abaixo:

Apelante - WERNER FUCHS – civil, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art.219, do COM, com o benefício do “sursis”, pelo prazo de 2 anos, independentemente do direito de apelar em liberdade.

Apelada – A sentença do Conselho Permanente da Justiça da Auditoria da 5ª. CJM, de 26-05-87.

“Três aspectos merecem ser destacados neste processo.

O primeiro é a prova. Trata-se de um discurso e o julgamento aqui não é de ordem ética, na apreciação de um texto bom ou ruim, com ideias corretamente expostas ou não. Isto implicaria um juízo subjetivo de valor, envolvendo até questões literárias, com tributo à eloquência e à retórica. Não é disto que se trata.

A denúncia fala em um discurso e a sentença condenatória também, mas evidentemente a ação penal não foi proposta para analisar um discurso e, afinal, decidir em que categoria colocá-lo:

O julgamento não é do discurso, mas do homem que o pronunciou. E a questão fundamental, portanto, é esta: ao falar, na praça pública, em Curitiba, em nome da Pastoral da Terra, o Pastor Werner Fuchs cometeu um crime, ou não?

Como o ônus da prova cabe a quem alega, esforçou-se o nobre representante do MPM para provar o que alegou na denúncia. E atento a tudo que dos autos consta, o Julgador, quanto à prova, não pode deixar de considerar a questão da fita magnética.

A fita foi um elemento decisivo na forma na formação da convicção do juízo condenatório, na primeira instância e aparece referida em dois documentos importantes: as Alegações Finais do MPM(fl.s.357) e a Sentença(fl.s.381).

- “ Os fatos narrados atribuídos ao acusado foram judicialmente reconstituídos , não obstante terem se passado na forma verbalizada. Ainda que se desprezasse a totalidade da prova testemunhal – aliás em nenhum momento contraditada – restaria a incontestável prova fonográfica”.

E a Sentença:

- “Se não fosse suficiente tal prova testemunhal, sem qualquer incoerência ou contradição, restaria ainda a prova fonográfica, que, na ocasião do interrogatório, foi exibida, sem a menor contestação, ao acusado”.

Vê-se, pois, claramente, que a fita magnética influenciou muito na condenação do acusado. No entanto, não há nenhuma referência, nos autos, à origem dessa fita – quem a fez ou quem a apresentou – mesmo porque foi anexada ao processo.

Na prova testemunhal, a ênfase está no depoimento de Maurício Laffitte (fls.177), e Antônio Olímpio Ramires Lima(fl.s.179). Ambos são oficiais da Polícia Militar do Paraná e confirmam que ouviram “as palavras tidas como ofensivas às Forças Armadas”. Mas esses depoimentos são contraditados pelo acusado/apelante, pelo menos quanto ao propósito do discurso pronunciado.

Ao exame deste Julgador pois, a prova neste processo, fica reduzida a uma dimensão simples, frágil, imprópria para um juízo condenatório.

O segundo aspecto deste processo, que desejo analisar, é a tipicidade do crime capitulado no Art. 219 do COM.

Desde a famosa premissa de Beccaria, em seu célebre “Dos Delitos e das Penas”, os parâmetros do juízo criminal estão contidos na máxima “nullum crimen nulla poena sine lege”. Não basta a existência de um comportamento antissocial. É necessário que haja uma prévia definição legal do seja um crime. E o jurista e filósofo Jeremy Bentham ensina que o “direito é um círculo contido por outro círculo maior chamado moral”. Isto faz com que nem tudo que a moral condena seja também condenado pela lei, que é o direito positivo. A tipicidade criminal, é, assim, a análise de se o comportamento incriminado tem adequação, clara e perfeita, ao texto legal.

Nesta parte, cabe lembrar uma decisão do Supremo Tribunal Federal, em caso que alcançou ampla divulgação, para definir o crime capitulado no art. 219 CPM. Trata-se do julgamento do jornalista LOURENÇO DIAFÉRIA, absolvido, sem voto divergente, no Pretório Excelso, das sanções penais desse mesmo artigo.

Os dois casos, aquele e este, têm muito em comum. Lá, uma crônica publicada em jornal de grande circulação; aqui, um discurso pronunciado perante um auditório de mil pessoas, aproximadamente, mas em ambos os casos a mesma acusação: ofensa às Forças Armadas e, em especial, ao Exército Brasileiro.

Como se sabe, em tempos idos, quando a liberdade de expressão achava-se limitada pela rigidez da legislação vigente, foi aquele jornalista condenado neste Tribunal e depois absolvido, em Recurso Ordinário

interposto perante o Supremo Tribunal Federal, acusado que fora de haver ofendido o Patrono do Exército – o insigne DUQUE DE CAXIAS.

Do Acórdão prolatado pelo Excelso Pretório no Recurso Criminal no. 1.413 – de 12 de fevereiro de 1980 – merecem destaque, por analogia ao caso sub examen, os seguintes tópicos:

“A tipicidade do art. 219 do COM reclama que a ação delituosa seja caracterizada pela divulgação de fatos, precisos, e determinados, que o agente sabe inverídicos, mas que tenham a aparência de realidade, e sejam potencialmente ofensivos às Forças Armadas, não bastando para tanto manifestações, mesmo injuriosas, que não tenham sentido factual”.

“Nenhum fato histórico inverídico foi propalado pelo autor do artigo, não passando sua crônica de opiniões pessoais, fruto do esforço de um fato verdadeiro”.

“Não sendo possível adequar-se a conduta do recorrente ao artigo 219 do CPM., mas se admitidas como efetivamente ofensivas à honra das Forças Armadas as opiniões emitidas pelo cronista a capazes de desacreditar o Exército perante o povo, só seria penalmente viável a adequação do fato a dispositivos da lei definidora dos crimes contra a segurança nacional”.

“Já o crime definido no art. 219 do Código Penal Militar, não se trata de atribuir fatos, mas sim – e essa diferença é fundamental – do divulgar fatos, sempre inverídicos, capazes não apenas de ofender a reputação das forças armadas, mas, também, de objetivamente abalar a confiança que devem merecer do público”.

“A simples opinião, entretanto, é o conceito emitido por um indivíduo para expressar a sua visão do mundo exterior, ou seja, o seu ponto de vista pessoal sobre pessoas, acontecimentos, ideias, coisas”.

Do voto em separado proferido pelo Eminentíssimo Ministro RAFAEL MAYER, destaco o seguinte:

“O crime tipificado no art. 219 do CPM, sob a rubrica ofensa às forças armadas, é inconfundível com o crime de difamação, mas – digo eu, - é forçoso reconhecer que com ele guarda estreitas afinidades, como com as demais figuras de crimes contra a honra, sob cuja categoria a igual se insere.

O tratamento diferencial constante da figura penal-militar advém de uma transposição conotativa para compreender sob a proteção criminal da honra, o bem jurídico da reputação e da pretensão ao respeito de que agora se dá como titular não uma pessoa, física ou jurídica, mas uma instituição, como as Forças Armadas, aspecto doutrinário superiormente focalizado, como vimos, no duto voto.

Como bem advertido pelo ilustre Relator, o núcleo da ação tipificada pela norma jurídico-penal, em foco, está na divulgação de certos e determinados fatos, de fatos inverídicos, cientemente inverídicos, e no entanto, fatos idôneos, aptos, hábeis, capazes de ofender a dignidade ou abalar o crédito das forças armadas ou a confiança que estas merecem do público”.

A meu ver, a erudita fundamentação doutrinária dos votos, tanto o que foi prolatado pelo Ministro Cunha Peixoto, como aquele que separado, do Ministro Rafael Mayer, não deixa dúvidas de que, in casu, não se encontram os elementos constitutivos do crime do Art. 219 do CPM.

O terceiro aspecto que desejo destacar neste processo, são as condições pessoais do acusado/apelante e o momento no qual o discurso foi pronunciado. Admitamos como argumentação, que o discurso houve como descrito na denúncia, ressalvado que o autor deu às palavras usadas uma conotação diferente, sem o caráter, segundo ele, de ofender às Forças Armadas.

Então o quadro é este: um discurso de mais ou menos três minutos, para um auditório de cerca de mil pessoas, pronunciado de improviso em uma Praça, em concentração popular no “Dia do Colono”.

Deste fato não há nenhuma divergência. Dou ênfase ao improviso. O acusado não sabia que fazia uso da palavra. Não se preparou para falar. Não escreveu nenhum texto, nem se recolheu para um ato de reflexão ou para amadurecer o pensamento em torno de alguma tese que pretendesse abordar.

O discurso foi, assim, pronunciado em momento de grande emoção, com o povo gritando e aplaudindo. Não me surpreende que um improviso nesse contexto tenha sua tônica mais apaixonada do que uma exposição serena em recinto fechado – uma conferência ou uma aula, por exemplo.

Faço diferença entre o improviso desastrado e o discurso meditado do orador irresponsável. Aquele abre o seu coração, na emoção incontida do momento; este tem na palavra friamente arquitetada o instrumento de seu rancor.

Não conheço este Pastor, nem acompanho a vida administrativa da Igreja Luterana. Mas, pelo que tenho visto e ouvido, sei que as comunidades cristãs no Brasil Católicas e protestantes, mais modernamente estão muito motivadas para o discurso social e político. Obviamente, não é este processo o local apropriado para discutir esta matéria, senão como referencial para o perfil psicológico do acusado.

Verifico que o apelante, sendo Ministro do Evangelho, pertencente à Igreja Evangélica da Confissão Luterana do Brasil, está integrado, de corpo e alma, na postura crítica adotada por muitos líderes de sua denominação religiosa.

País de dimensões continentais, o Brasil abriga grande contrastes, onde convivem analfabetos e letrados, abastados e famintos. Grandes latifúndios, com grandes favelas. O nosso índice de mortalidade infantil é comparável aos países mais pobres do Continente Africano.

Cientes de tais contrastes e sensíveis à pregação da fraternidade que Cristo trouxe ao mundo, muitos pregadores católicos e evangélicos, têm adotado uma postura clara em defesa das classes populares. Essa numerosa parcela acredita que, “revestidos da couraça da justiça e empunhando a espada da verdade” estão fazendo a vontade de DEUS, no apoio sistemático aos menos favorecidos.

Chego a pensar que a Igreja da qual o apelante faz parte, está hoje firmemente convencida de que a condenação que lhe foi imposta é uma consequência direta do testemunho dado como seguidor dos ensinamentos de Cristo. (grifamos)

Antes da concentração pública do Dia do Colono o apelante já se havia manifestado por diversas vezes solidário com as famílias dos colonos desprezados em Papanduva, participando da situação de angústia de tais famílias com a lentidão da justiça em resolver a questão da desapropriação de terras naquela região.

E essa posição adotada pelo Apelante e sua Igreja insere-se no contexto da ampla liberdade religiosa existente no Brasil.

Coerente com o discurso de sua convicção religiosa, os autos mostram o Pastor Werner Fuchs ao lado dos camponeses, despossuídos e marginalizados.

Não é preciso aceitar as ideias que ele defende mas é possível respeitá-lo.

O fato, sob o ponto de vista do direito penal militar – é só este tópico que interessa ao processo – não está na palavra vulgar porventura proferida. O fato gerador da concentração popular e, portanto, raiz do discurso existe, é verdadeiro, está retratado nos autos. Em 1958 houve uma desapropriação de terras em Papanduva-SC e até hoje existem processos tramitando na justiça, causando enorme inquietação social.

Comprovam estes fatos os seguintes documentos:

Às fls. 211 – Documento extraído do Noticiário do Exército, Campo de Instrução Marechal Hermes. Exército cumpre dever. Desse documento, transcrevo os seguintes tópicos:

“O campo situa-se em Três Barras-Papanduva-SC e engloba terras cuja desapropriação, ocorrida em 1956, ainda está parcialmente em pendência porque nem todos os desapropriados aceitam a valor indenizatório”.

“A continuidade do processo foi prejudicada por inúmeros percalços, tais como o desinteresse e omissão de vários desapropriados ou sucessores e a falta ou insuficiência de documentos comprobatórios da propriedade. A situação atual é, em resumo, a seguinte:

*- Definitivamente julgados78
- Sem julgamento definitivo7
- Não localizados (processos com situação e paradeiros não conhecidos4
Total89*

Às fls. 218 está um ofício assinado pelo Gen. Div. Eduardo César Lucena Barbosa, Comandante da 5ª. RM, onde se lê:

“Em atenção ao solicitado no documento em referência, informo-vos o seguinte:

*Ações Judiciais
Nº. de lotes.....89
Nº. de ações.....64*

Ações pagas.....	9
Ações arquivadas.....	22
Precatórios não expedidos.....	17
Sem julgamento.....	6
Sem notícias.....	6
Não localizadas.....	4

Às fls. 295 está a cópia de um ofício enviado, em 17 de junho de 1986, ao Governador de Santa Catarina, assinado pelo Procurador Geral da Justiça, naquele Estado, onde se lê:

- “Destaca, por fim, que passados quase 30 anos de uma solução definitiva, o número de pessoas atingidas subiu de 500 para 2000 aproximadamente, criando, assim, um foco de descontentamento e tensão social, que preocupa sobretudo o Ministério Público”.

E, no relatório encaminhado com esse ofício, assinado pelo Promotor de Justiça Luiz Adalberto Villa Real, lê-se este trecho:

- “Persiste entre os expropriados e seus sucessores um clima de desconformidade e revolta contra a situação reinante, posto que desapossados das áreas há 30 anos, até a presente data não foram, na maioria, indenizados”.

Antes, às fls.194, no depoimento da testemunha Ebrahim Gonçalves de Oliveira, consta: “tais representantes, ao que sabe o depoente, dirigiram-se aos coordenadores do movimento do dia 25 de julho, pedindo para que os problemas de Papanduva fossem abordados na manifestação”. E, mais adiante: “foi solicitada a colaboração das mais importantes entidades, inclusive a da Igreja; que, em dezembro de 1985, o Pastor Fuchs, como representante da Igreja, compareceu ao acampamento; que, nesta ocasião, foi relatado ao Pastor o problema existente, vale dizer, que tendo as terras sido desapropriadas em 1956 e retirados os colonos em 1963, por tropas do Exército Brasileiro, não forma defasada; que o Pastor ficou muito impressionado com o problema dos acampados”.

A atuação do Pastor Werner Fuchs, portanto, visava encontrar uma solução para um problema que existe, é real e verdadeiro. E é indiscutivelmente grave.

Estas considerações, Sr. Presidente, fazem-se concluir que não comparece neste processo um criminoso. Falta-lhe o animus para delinquir, que caracteriza o dolo. Falta-lhe a vontade, o impulso, a intenção, o propósito de ferir. Aqui vejo apenas um homem com ordenação sacerdotal ao lado do povo sofrido da comunidade onde ele vive.

A que serviria a condenação deste Pastor? Neste momento histórico da vida nacional, entendo que o Brasil não deve dar demonstração ao mundo de que um Pastor Evangélico Luterano foi condenado pela Justiça Militar, por palavras impensadas proferidas em praça pública, contendo expressões pejorativas ao Exército Brasileiro. E o mundo nos olha com espírito crítico. E o tema do discurso era a injustiça social.(grifamos)

Além do mais, gosto de pensar em um generalizado esforço a favor da paz e da conciliação, em nome da comunidade nacional. Há pouco, saindo o País de uma crise político-institucional, o generoso manto da anistia reconciliou os brasileiros, apagando processos e anulando sentenças de casos muito mais severos do que este.

Na absolvição deste Pastor eu vejo as Forças Armadas do meu País enfrentando e vencendo as gloriosas batalhas da paz; sem revanche e sem rancor. E vejo a Justiça Militar em sua dimensão verdadeira: equilibrada, serena e justa.

Não é função do Poder Judiciário, eu sei, mas declaro solenemente que tão impressionado fiquei com este processo, que irei procurar o Ministro da Reforma Agrária para, à luz dos fatos aqui descritos, apelar para que seja encontrada uma solução para tão grave problema. Aqui existem informações, também, de que o Sr. Ministro do Exército deseja resolver o caso, com a maior brevidade.

Existem apoios políticos: o Governador Álvaro Dias, do Paraná; Deputados, Prefeitos, Diretórios e diversas Câmaras de Vereadores (fls.428 e seguintes), existem apoios de líderes religiosos: a Igreja Luterana no Brasil e na Alemanha, Bispos Católicos e comunidades locais (fls.281, 282, 429), tudo isto expresso em dezenas e dezenas de documentos.

Enfim, este Pastor está neste processo com o que tem de mais precioso – o seu nome e a sua fé. E não anda sozinho porque tem amigos.

Por estes três aspectos, Senhores Ministros, minha convicção é a mais profunda de que não posso

condenar o Pastor Werner Fuchs, ora apelante. A prova é frágil; o fato não se enquadra nos parâmetros do Art. 219 do CPM e as condições pessoais do acusado e o momento do discurso incriminado explicam o tom emocional e apaixonado das palavras. O voto foi acompanhado pelo Ministro Luiz Clerot.

HABEAS CORPUS nº .67.387-2 – Supremo Tribunal Federal – Ementa – “Habeas Corpus – CRIME DE OFENSA ÀS FORÇAS ARMADAS. ATIPICIDADE – Condenação pelo art. 219 do COM, que reclama ciência da inveracidade dos fatos prolatados. Hipótese em que os fatos mencionados em discurso eram verazes, não corresponde a conduta, dessarte, ao tipo penal aventado. Habeas Corpus concedido para anular a ação penal.

2º Depoimento de **EBRAIM GONÇALVES DE OLIVEIRA:**

Herdeiro de um dos desapropriados que perdeu suas terras, casa e animais e nunca foi indenizado. Liderou e ainda lidera uma intensa luta em favor de todas as famílias de desapropriados, embora já bastante cansado pelos anos de insucesso. Sua família jamais recebeu indenização pelas terras desapropriadas e nem pelas casas, animais, plantações, pinheiros, erva-mate e outros bens que tiveram de deixar. Muitos já morreram, outros contraíram doenças e depressão por não ver a solução do problema.

3º Depoimento de **MARIA DA GLÓRIA PACHECO WOJCIECHOVSKI:**

Filha de um desapropriado, Sr. EROTIDES PACHECO PRATES, que era proprietário legítimo de quase 4 milhões de metros quadrados, que nunca recebeu indenização ficou mentalmente perturbado, devido a incessante luta para encontrar a solução do empasse, e ao final morreu louco. As duas herdeiras, sendo uma a depoente, já fizeram o inventário e agora as propriedades estão legalmente em seus nomes.

Contou que perdeu seu esposo – GERSON WOJCIECHOVSKI recentemente, que ele morreu amargurado pela injustiça sofrida com uma desapropriação de todas as terras e bens pelo Exército, sem ter recebido indenização e sendo obrigado a arrendar as próprias terras do Exército.

4º Depoimento – **EDILSON SHADECK**, neto do desapropriado JOÃO FLORINDO SCHADECK:

Cresceu ouvindo falar das injustiças e violações sofridas pelas famílias de agricultores da região, que tiveram suas terras desapropriadas pelo Exército, sem nunca ter recebido a devida indenização. Sua família também foi vítima dessa expropriação.

PROCESSO NATANIEL REZENDE RIBAS, JOSÉ REZENDE RIBAS E JOÃO FLORINDO SCHADECK

PROCESSOS QUE FORAM MOVIDOS NA AUDITORIA MILITAR DA 5ª. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR(IPM) - Portaria no. 03-SV JUST , de 20-08- 1984;

PROCESSO - no. 24/85-2, na Auditoria da 5ª . Circunscrição Judiciária Militar;

APELAÇÃO - no. 45.196-0, Superior Tribunal Militar

DOS INDICIADOS

Nataniel Rezende Ribas – brasileiro, casado, empresário, natural de Papanduva – Não consta seu nome como desapropriado

José Rezende Ribas – brasileiro, casado, empresário, natural de Papanduva.

João Florindo Schadeck – brasileiro, casado, empresário, natural de Mafra.

Inquérito Policial Militar(IPM) - Encarregado do IPM Tenente Coronel SYLVIO CARDOSO, instaurado pela Portaria no. 03 -Sv Just de 20 de agosto de 1984, substituído pelo Ten Cel JOÃO SITNIKI FILHO, em 20 de novembro de 1984, por motivo da transferência para a reserva daquele. Concluído em 28 de setembro de 1984, que figuraram, como indiciados os civis NATANIEL REZENDE RIBAS, JOSÉ RESENDE RIBAS, JOÃO FLORINDO SCHADECK, EROTILDES PACHECO PRATES e SIZENANDO JUNGLES GONÇALVES.

Escrivão MAURÍCIO OESTERREICH – 3º.Sargento

O IPM foi encaminhado ao Comandante da 5ª. RMDE Gen Div. WALDIR EDUARDO MARTINS

Denunciado pelo Procurador Militar PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, em 03 de dezembro de 1985.

Foram absolvidos NATANIEL REZENDE RIBAS e JOSÉ REZENDE RIBAS, por reconhecer a extinção da punibilidade.

NOVOS DOCUMENTOS

Após a Audiência Pública conjunta entre as Comissões Estaduais da Verdade do Estado do Paraná e Santa Catarina, realizada em Papanduva no dia 14 de outubro de 2014, em novas pesquisas deste Grupo de Trabalho, teve conhecimento que em 10 de maio de 1991, houve a revogação dos Decretos Desapropriatórios números 40.570/56 e 44.458/58, com publicação em 13/05/1991 no DOU, por ato do Presidente FERNANDO COLLOR DE MELLO, com assinatura conjunta de alguns Ministros de então, inclusive, do Coronel JARBAS PASSARINHO.

Esse Decreto de Revogação, deve ser do conhecimento de todos os órgãos da administração federal, inclusive do Exército, uma vez que, publicado no Diário Oficial da União em 13/05/1991, contudo, de forma ilegal, continuaram os procedimentos de transferências dos registros dos imóveis, conforme se vê de umas das Matrículas sob o nº 23.407 do Cartório de Canoinhas-SC., datada de 19.12.1995. A desistência das desapropriações efetivadas por ato do então Presidente da República, ante o desvio de finalidade nesse caso, veio a corrigir uma injustiça que se perpetuava, declarando que a União não mais tem interesse sobre as áreas.

Portanto, cabe à União efetivar a medida, reintegrando os proprietários legítimos em suas áreas.

Decreto de 10 de maio de 1991.

Reserva os efeitos jurídicos dos atos declaratórios de interesse social ou de utilidade pública para fins de desapropriação ou instituição de serviço administrativo, mantidas autorizações para funcionamento de empresas em domínios e feriados, e revoga os decretos que menciona.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 3.363, de 21 de junho de 1941, e nos arts 605, de 2 de janeiro de 1942, e 4.504, de 30 de novembro de 1944,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam ressalvados os efeitos jurídicos dos atos declaratórios de interesse social ou de utilidade pública para fins de desapropriação ou instituição de serviço administrativo relativas a sociedades judiciais em curso ou iguais transitadas em julgado há menos de dois anos da vigência deste Decreto.

Art. 2º Ficam mantidas as autorizações outorgadas mediante decreto a empresas, para funcionarem aos domingos e feriados, civis e religiosos.

Parágrafo Único. O Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social declarará, mediante portaria, as autorizações de que trata este artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Braçilia, 10 de maio de 1991; 199º da Independência e 123º da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho
Mário César Flores
Cidely Tereza Ribeiro Gomes
Sócrates da Costa Monteiro
Antonio Cabral
Antonio Magri
Jedo Eduardo Carneiro de Sant'Ana

ANEXO

[Decreto de 10 de maio de 1991]

Table with 3 columns: Decree Number, Date, and Decree Number. Lists decrees from 1963 to 1990, including numbers like 27-E, 34, 141, 521, 562, 597, 641, 759, 870, 919, 1.170, 1.420, 234, 706, 819, 822, 829, 1.031, 1.139, 1.146, 1.416, 1.495, 1.762-A, 1.772, 1.842, 1.907, 2.180, 2.271, 2.281, 2.355, 2.357, 2.369, 2.394, 2.420, 2.427, 2.491, 2.508, 2.535, 2.536, 2.549, 2.632, 2.651, 2.741, 2.789, 2.797, 2.804, 2.804, 2.890, 2.950, 2.982, 3.027, 3.130, 3.231, 3.333, 3.343, 3.365, 3.391, 3.425, 3.487, 3.539, 3.644, 3.652, 3.658, 3.674, 3.716, 3.772, 3.857, 3.859, 3.861, 3.862, 3.863, 3.864, 3.865, 3.866, 3.867, 3.868, 3.869, 3.870, 3.871, 3.872, 3.873, 3.874, 3.875, 3.876, 3.877, 3.878, 3.879, 3.880, 3.881, 3.882, 3.883, 3.884, 3.885, 3.886, 3.887, 3.888, 3.889, 3.890, 3.891, 3.892, 3.893, 3.894, 3.895, 3.896, 3.897, 3.898, 3.899, 3.900, 3.901, 3.902, 3.903, 3.904, 3.905, 3.906, 3.907, 3.908, 3.909, 3.910, 3.911, 3.912, 3.913, 3.914, 3.915, 3.916, 3.917, 3.918, 3.919, 3.920, 3.921, 3.922, 3.923, 3.924, 3.925, 3.926, 3.927, 3.928, 3.929, 3.930, 3.931, 3.932, 3.933, 3.934, 3.935, 3.936, 3.937, 3.938, 3.939, 3.940, 3.941, 3.942, 3.943, 3.944, 3.945, 3.946, 3.947, 3.948, 3.949, 3.950, 3.951, 3.952, 3.953, 3.954, 3.955, 3.956, 3.957, 3.958, 3.959, 3.960, 3.961, 3.962, 3.963, 3.964, 3.965, 3.966, 3.967, 3.968, 3.969, 3.970, 3.971, 3.972, 3.973, 3.974, 3.975, 3.976, 3.977, 3.978, 3.979, 3.980, 3.981, 3.982, 3.983, 3.984, 3.985, 3.986, 3.987, 3.988, 3.989, 3.990, 3.991, 3.992, 3.993, 3.994, 3.995, 3.996, 3.997, 3.998, 3.999, 4.000.

colonos, omitiram-se, se locupletaram e acobertaram toda sorte de crimes, ilegalidades e abusos de autoridade até os dias atuais.

De maneira mais específica, recomenda-se:

1. Para que seja feita Justiça no presente caso, recomenda-se a devolução aos familiares/herdeiros dos proprietários, as terras que hoje abrigam o Campo de Instrução Marechal Hermes, mediante a declaração da **revogação dos Decretos 40.570/56 e 44.458/58, conforme antes relatado**, retornando assim a situação original das propriedades localizadas nas cidades de Papanduva e Três Barras/SC, tendo em vista inclusive a visível perda do objeto, que se verifica pelo desvio de finalidade dos decretos de desapropriação, considerando-se que várias áreas de terras foram, desde o início arrendadas a agricultores e criadores de gado e que apenas, um percentual aproximado de 20% das áreas, são utilizadas para treinamento, considerando ainda, especificamente o Decreto firmado pelo ex-presidente Collor, em 10/05/1991, fato que demonstra a completa ilegalidade da permanência do Exército nas áreas em questão.
2. A imediata reintegração de posse dos desapropriados conforme relação nominal dos mesmos constante nos Decretos 40.570/56 e 44.458/5, inclusos neste relatório.
3. A indenização de todas as benfeitorias, como cercas, casas, galpões e demais edificações, árvores, pinheiros e erva-mate retirados das áreas, não contemplados nos Decretos de Desapropriação.
4. A indenização pela renda não realizada ao longo dos 60 anos em que os colonos deixaram de produzir em suas terras em razão dos impedimentos aqui relatados.
5. O encaminhamento deste relatório à Comissão de Anistia para conhecimento e o que demais julgar necessário, tanto em relação aos colonos atingidos como em relação ao Capitão Heitor Freire Albuquerque Filho, perseguido e punido já dentro do período democrático por expor a verdade referente ao período de exceção.
6. A emissão pública e oficial de pedido de desculpas do Exército Brasileiro pelas graves violações dos direitos humanos, dos direitos civis e patrimoniais dos colonos atingidos e seus familiares.
7. O envio deste relatório ao Ministério Público Federal para oferecimento de denúncia crime contra os militares responsáveis pelas graves violações cometidas contra os desapropriados e seus familiares e pelos crimes de confisco ilegal de propriedade particular, corrupção ativa, enriquecimento ilícito, uso de trabalho escravo, adoção de força paramilitar equiparada a jagunços para ameaça e controle de população civil, prisões arbitrárias, tortura e abuso de autoridade.
8. Seja construído um Memorial, em local adequado, num esforço conjunto do Município de Papanduva, do Estado de Santa Catarina e da União, para homenagear e lembrar a grande luta dos atingidos pelas desapropriações.

RECOMENDAÇÕES GERAIS DO GT OPERAÇÃO CONDOR

- 1) Requisitar toda documentação existente nos Ministérios de Relações Exteriores Alemanha, Suíça, Vaticano, Chile, Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia que possuam documentos do Brasil acerca da Operação Condor e nas próprias Embaixadas brasileiras;
- 2) Aprofundar as investigações da atuação da Operação Condor no Continente Latino Americano, através da constituição de Comissão Permanente do Cone Sul que trate das violações passadas e presentes aos direitos humanos;
- 3) Rescisão de todos os convênios para treinamentos de membros das Forças Armadas e polícias civil ou militar do Brasil, na Escola de Fort Benning – Columbus, na Geórgia-EUA e outros Centros de treinamentos existentes em diversos países, como Israel e Alemanha.
- 4) Investigar e identificar todos os gastos e empréstimos internacionais realizados durante o regime ditatorial, para financiamento da repressão, investigar também, as empresas nacionais e internacionais que colaboraram na repressão; em 1975, com a vinda do ditador Pinochet ao Brasil e vergonhosamente recebido pelo Congresso Nacional (com exceção de alguns bravos democratas como foi o caso do deputado federal baiano Francisco Pinto, cujo discurso corajoso custou-lhe o mandato parlamentar, assinado pelo ditador de turno General Ernesto Geisel). Naquela oportunidade, o governo brasileiro concedeu doação ou empréstimo de 30 ou 50 milhões de dólares como ação “entre amigos” da ditadura. Apurar em que condições foi feito este empréstimo e quais os personagens e instituições públicas envolvidas.
- 5) Instalar um Centro de Memória na Triplice Fronteira, em Foz do Iguaçu, para abrigar todos os documentos históricos das graves violações ocorridas na região;
- 6) Indicar, propor e incentivar a abertura prioritária de áreas de pesquisa financiadas pelas agência públicas de fomento à pesquisa brasileiras (CAPES, CNPq, principalmente) para pesquisadores que se dedicam aos temas dos direitos humanos e da violência das ditaduras, a fim de trazer luz e informação existente e invisível, em arquivos nacionais e internacionais, para que façam parte de pesquisas financiadas e que devem contar com recursos para publicações (impressas e digitalizadas em site do Ministério da Justiça e das Universidades em que sejam realizadas tais pesquisas.
- 7) Propor e incentivar políticas educacionais públicas (em níveis federal, estadual e municipal) para a elaboração de material didático e a inclusão nos currículos escolares, criando e ampliando os enfoques pedagógicos sobre

direitos humanos, o que inclui o resgate histórico da memória, da justiça e da verdade. Algumas daquelas sequelas históricas (tortura, prisões e execuções sumárias) ainda encontram eco, infelizmente, na realidade social de populações marginalizadas, vítimas de violência, muitas vezes do próprio Estado.

- 8) Pedido formal de desculpas pelas graves violações cometidas pelo Estado Brasileiro contra cidadãos brasileiros e dos países latino americanos, identificados como vítimas da repressão da Operação Condor.

Por fim, soa apropriada e bem atual, a advertência do escritor uruguaio - Eduardo Galeano, em comentários de capa na obra de Stella Calloni – Los Años Del Lobo:

“Qué dimensión tuvo el mercado común de La muerte, em los años de mugre y miedo de las dictaduras militares? cuántos países abarcó, cuántas fronteras borró, cuantas vidas humanas mutiló o aniquiló, Y, ahora, em plena era de La globalización, que garantía tenemos contra el regreso del horror globalizado?”

Hay que conocer lo que ocurrió, para que no vuelva a ocurrir. Por La buena salud de la democracia, que tanto invocan los presidentes em sus discursos, es imprescindible sacar al sol aquellos sucios secretos, guardados bajo siete llaves em los Estados Unidos (La madre pátria) y em nuestros países del sur .

Estas páginas abren puertas y revelan La punta Del iceberg”.

Fontes de pesquisas

Bibliografia:

- Depoimentos coletados em audiências públicas, oitivas individuais, documentos cedidos em testemunhos e audiências públicas.
- Relatório nº. 01: Apresentação de dados gerais do acervo da Comissão de Anistia pertinentes ao Estado do Paraná e pedido de indicação de processos para compor a amostra qualitativa. Projeto de cooperação técnica para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de justiça transicional do Brasil. Consultoria: Contrato nº. 2013/000106. Comissão de Anistia – Ministério da Justiça
- Relatório final: Comissão Estadual da Verdade do Estado do Paraná. Projeto de cooperação técnica para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de justiça transicional do Brasil. Consultoria: Contrato nº. 2013/000106. Comissão de Anistia – Ministério da Justiça
- CALLONI, STELLA. Los años del lobo – Operacion Cóndor, 1999, 1ª Ed. Ediciones Continente - SRL
- GASPARI, ELIO. A DITADURA DERROTADA – Werneck, Nelson Sodré, A História Militar do Brasil, 3ª Ed., Civilização Brasileira.
- Palmar, Aluizio – Onde foi que vocês enterraram nossos mortos? – Relatório de Buscas do caso da “Chacina da Estrada do Colono” em Foz do Iguaçu-PR

Sites:

- Brasil Nunca Mais Digital <http://bnmdigital.mpf.mp.br/#/>
- Site ARMAZÉM MEMÓRIA
- Site HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA – BIBLIOTECA NACIONAL <http://memoria.bn.br/hdb/periodo.aspx>
- Biblioteca Nacional- Arquivo Público Nacional
- Outros acervos digitais do Brasil Nunca Mais Digital e associados
- Memórias Reveladas
- Documentos revelados: [WWW.documentosrevelados.com.br](http://www.documentosrevelados.com.br) – Aluizio Palmar
- <http://www.elcorreo.eu.org/Documentos-revelan-la>
- Jussaramar da Silva – Pesquisadora da PUC-SP - Dissertação de Mestrado - “A ASSESSORIA ESPECIAL DE INFORMAÇÕES DA USINA BINACIONAL DE ITAIPU E SUAS RELAÇÕES NO BRASIL E NO PARAGUAI” – Site: www.ichs.ufop.br/memorial/trab2/h414.pdf

Documentos recebidos em oitivas e pesquisas de campo:

- Arquivos do Movimento Justiça e Direitos Humanos – Jair Kriscke
- Documentos obtidos no Ministério das Relações Exteriores da Argentina

- Documentos entregues pelo Dr. Martin Almada, referente aos “Arquivos do Terror”, inclusive com seu depoimento pessoal, na Audiência Pública da Operação Condor, realizada em Curitiba no dia 1º de setembro de 2014.
- Documentos entregues por Jair Krischke do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, organização não governamental, que há mais de quatro décadas, promove a defesa dos direitos humanos, pesquisa os casos de violações ocorridos na América Latina, no marco da Operação Condor.
- Periódicos revistas, jornais de época

Acervos especiais:

- Comissão de Anistia – Ministério da Justiça
- Comissões Estaduais e Municipais da Verdade documentos de outros estados
- Biblioteca Pública do Paraná

Documentários:

- **Projeto Marcas da Memória – Comissão de Anistia – Ministério da Justiça:**

“Repare Bem” (2012; 105 min)
Direção: Maria de Medeiros

“Duas Histórias” (2012; 52 min)
Direção: Ângela Zoé

“Damas da Liberdade” (2012; 28 min)
Direção: Célia Gurgel e Joe Pimentel

“Vou contar para os meus filhos” (2011; 24min)
Direção: Tuca Siqueira

“Em Nome da Segurança Nacional” (2012; 45 min)
Direção: Renato Tapajós

“O fim do esquecimento” (2012; 54 min)
Direção: Renato Tapajós

“Anistia 30 anos” (2009; 17 min)
Direção: Luiz Fernando Lobo

“A Mesa Vermelha” (2012; 78 min)
Direção: Tuca Siqueira

“Eu me lembro” (2012; 96 min)
Direção: Luiz Fernando Lobo

“Ainda hoje existem perseguidos políticos” (2012, 54 min)
Direção: Coletivo Catarse

“Se um de nós se cala” (2013, 68 min)
Direção: Célia Maria Alves e Vera Côrtes

“Os Advogados contra a Ditadura: por uma questão de justiça” (2013, 130 min)
Direção: Sílvio Tandler

“Militares da Democracia: os militares que disseram não” (2013, 100 min)
Direção: Sílvio Tandler

III - GRUPO DE TRABALHO SEGURANÇA PÚBLICA E MILITARIZAÇÃO

Membros:

- Pedro Rodolfo Bodê de Moraes (Coordenador)
- Silvia Calciolari

Colaboradores:

- Marcelo Bordin
- Samara Feitosa

Assessora:

- Samara Feitosa

1. Considerações iniciais

Em abril de 2013 foi criada, no estado do Paraná, a Comissão Estadual da Verdade (CEV), que dentre suas inúmeras atribuições, tinha o objetivo de colaborar com a Comissão Nacional da Verdade (CNV) na busca de esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos ocorridos no período de 18 de setembro de 1946 a 05 de outubro de 1988.

Bastante similar à organização dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade – CNV, a CEV organizou-se também em Gts (grupos de trabalhos), que buscavam ampliar pesquisas com relação às temáticas relevantes no contexto histórico trabalhado. Nesse sentido, o GT Segurança Pública e Militarização apresenta-se como uma novidade, visto não haver nenhum GT com o mesmo tema desenvolvendo trabalhos na CNV. Muito embora todos os Gts acabem, de alguma forma, entrelaçando suas pesquisas/achados, vale ressaltar que a esse GT especificamente interessava entender como a militarização da sociedade brasileira, processo de longa duração, encontrará no século XX, por meio das suas ditaduras civis-militares, um recrudescimento. São marcos desse fenômeno a utilização das polícias militares no controle e gestão da população civil, e como auxiliares ao exército, bem como a manutenção de sua estrutura hierarquizada e não democrática, marcos esses que persistem e resistem à redemocratização de nossa sociedade. Da mesma ordem, destaca-se a continuidade de práticas de tortura por parte das instituições policiais, chacinas, mortes sumárias, sequestros, formação de grupos de extermínio e a criminalização de determinadas categorias sociais, exemplificando as práticas não democráticas estabelecidas e legitimadas no período de ditadura que persistem na atualidade à revelia dos poderes instituídos, sentenciando a sociedade brasileira à eternização velada da ditadura.

É o resultado dos trabalhos efetuados por esse grupo que se passa agora a relatar.

2. A Militarização

A militarização da sociedade brasileira é um processo de longa duração e de maneira geral pode-se dizer que a acompanha desde sua origem. Entretanto, para esse GT é a construção da atual configuração das instituições ligadas à segurança pública o foco de interesse, principalmente porque, é no século XX, por meio das ditaduras civis-militares, que esse processo conhece seu recrudescimento.

O fato é que, no Brasil, a ideia de uma polícia política¹ surgirá na República, mais exatamente na década de 1920 (unido a sua primeira grande crise). Anteriormente a polícia já tratava da repressão política – principalmente de operários e profissionais liberais que se opunham às decisões do governo recém-instituído –, mas não havia ainda um departamento policial especializado em atividades de repressão política.

É no estado de São Paulo, em 1924 que irá constituir-se a primeira Delegacia da Ordem Política e Social (DOPS); em 1927, o estado de Minas Gerais constituirá a sua, entretanto essas delegacias eram autônomas e guardavam entre si poucas semelhanças. Para que se possa compreender com maior clareza do que se está falando, é necessário lembrar que a formação dos Dops se dá no momento de afirmação do federalismo, que procura consolidar a autonomia dos Estados e evitar o fortalecimento do poder federal frente a esses. Por isso os

¹ Polícia política aqui está sendo pensada como uma instituição responsável pela segurança do Estado, pela manutenção da sua ordem e com existência justificada em nome da defesa dos interesses coletivos.

² O decreto que cria a Quarta Delegacia auxiliar da Polícia Civil do Distrito Federal é de novembro de 1922, essa delegacia tem como papel informar aos superiores as questões concernentes à segurança pública e à manutenção da ordem. Vale lembrar que há, nesse momento, no cenário nacional, uma grande preocupação com os imigrantes no que tange às elites brasileiras, tanto causada pelo perfil da população que vem sofrendo alterações, quanto em relação ao medo de que esses estrangeiros pudessem trazer para o território brasileiro as sementes das revoluções que haviam estremecido a Europa.

órgãos de polícia política criados nesse momento têm âmbito estadual e estão subordinadas aos respectivos governadores; não havia uma polícia de atuação federal e é provável que se algo nesse sentido fosse proposto naquele momento atraísse forte oposição.

Somente em meados da década de 1930, a radicalização da situação política no país exigiu que o governo Vargas providenciasse medidas mais severas no sentido da criação de mecanismos pensados como promotores da segurança nacional. A partir de 1935, entra em vigor a Lei nº 38, na qual a polícia passa a dispor de amparo legal para combater os inimigos do regime; há aqui uma clara ligação aos eventos da Intentona comunista e isso dá aos Dops um inimigo comum – **os comunistas**. Assim, de modestas delegacias com poucos policiais nos anos de 1920, os órgãos de polícia política passaram a grandes departamentos nos anos de 1940 e 1950. Entretanto, a característica inicial, de autonomia estadual, ainda faz parte de sua identidade durante boa parte da existência dos Dops, mesmo durante os períodos ditatoriais – por isso mesmo o período de 1964 a 1984 será rico em criar medidas que visavam à centralização, modernização e eficiência desse aparato policial.

Um fator que não pode deixar de ser analisado no tocante à herança militarizada dos aparelhos policiais é a constante participação dessas instituições em conflitos militares, sejam locais, regionais, nacionais (Guerras de Canudos e Contestado, por exemplo) ou mesmo de abrangência internacional (Guerra do Paraguai e nos campos da Itália junto à Força Expedicionária Brasileira na Segunda Guerra Mundial). Essas constantes participações em conflitos bélicos influenciaram fortemente nos padrões de policiamento atuais, gerando instituições onde o confronto e a violência física em excesso (quando não letal) é sempre a primeira opção.

Esse excesso do *ethos* guerreiro, do combate ao crime, de manutenção de espaços públicos militarizados e sob forte vigilância (hoje eletrônica) e às drogas gera um padrão de segurança pública baseado na violência contra determinados grupos sociais, buscando a manutenção de uma utópica “ordem pública”.

Um departamento de polícia federal e com atuação efetivamente nacional só surgirá após o golpe de 1964 como resultado de um longo processo na política de centralização da segurança nacional. Muito embora os Dops estaduais continuassem a funcionar – a pleno vapor – aos poucos tiveram suas configurações alteradas e seu trabalho dividido com instituições como DPF, SNI, CIE, Cisa, Cenimar e DOI/Codi.

Cabe, entretanto, lembrar que esse processo de transformação na identidade das polícias como um todo terá como um de seus pontos norteadores as parcerias celebradas em o Estado brasileiro e o governo norte-americano.³

Com relação ao Brasil, as primeiras sondagens para a construção dessa parceria se dão em 1957, com a vinda de alguns técnicos norte-americanos para estudar a estrutura das polícias de São Paulo. No início de 1958, há novas conversas, agora envolvendo o Chefe do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), general Amaury Kruehl. No final desse mesmo ano é realizada uma Conferência Nacional de Polícia (sediada pelo Departamento Federal de Segurança Pública), que tem como um de seus principais objetivos aumentar a cooperação e a capacidade de interferência do DFSP nos organismos policiais dos estados. Frente aos poucos resultados conseguidos na conferência, novamente volta-se a negociações com os Estados Unidos, principalmente por meio da ICA (International Cooperation Administration), criada inicialmente para financiar projetos de interesse norte-americanos em várias áreas do mundo, entre elas a América Latina e o Brasil.⁴

A intenção é conseguir equipamentos melhores e dispor de mais ferramentas para centralizar o trabalho policial e submetê-lo ao DFSP. Mas o pacote ofertado pelos norte-americanos inclui a vinda de técnicos para treinamento e um acordo mais amplo, que requer a participação de outros estados da federação, além do distrito federal. Em 1959 chega ao Brasil, capitaneados por Joseph Lingo, um grupo de policiais norte-americanos que tem como missão fazer contato com as autoridades policiais dos estados mais importantes do Brasil e sondá-los à respeito da parceria. Daí resultaram os primeiros acordos oficiais e o início formal da cooperação, com o envio de seis assessores no começo de 1960 para atuar em cinco estados e no Distrito Federal. Joseph Lingo tornou-se o primeiro chefe da missão policial no Brasil; foi sucedido por Frank Jessup e depois Theodore Brown.

Entre os policiais que vieram no primeiro grupo de assessores norte-americanos, estava Daniel A. Mitrione, o mesmo Mitrione que, em 1970, é assassinado pelos Tupamaros no Uruguai. Há relatos sobre a utilização, por Mitrione e seus companheiros, de mendigos como cobaias nas aulas de tortura ministradas em Belo

³ A bem da verdade, o governo norte-americano já vem, desde o final da segunda guerra mundial, criando mecanismos para influenciar as constituições dos aparatos de segurança nacional dos países que participaram desse conflito. Na América Latina, por exemplo, a Guatemala receberá, em 1954 (logo após o golpe), o primeiro programa de treinamento policial – com coordenação norte-americana – para garantir que as forças do aparato repressivo se concentrassem na vigilância à esquerda e derrotassem futuras tentativas de retomada do poder.

⁴ A partir de 1961 a ICA é substituída pela USAID (United States Agency for International Development) e tem como objetivo ampliar os trabalhos iniciados anteriormente. No Brasil os acordos MEC – USAID são os mais conhecidos e os que mais geraram polêmicas na opinião pública, mas, como se verá, eles atingem de forma contundente as políticas de segurança pública desse período.

Horizonte. Todavia é muito provável que a esse respeito (torturas) tenha ocorrido uma troca de experiências entre as instituições, já que a polícia brasileira tinha largo conhecimento do tema⁵. É fato, entretanto, que entre as muitas atividades desenvolvidas pelo grupo de assessores estava a identificação e seleção de policiais que posteriormente seriam enviados aos Estados Unidos para treinamento. Se para os americanos a presença de assessores no Brasil era importante, também era de suma importância essa seleção já que assim haveria a possibilidade de estreitamento de laços, a conquista e formação de quadros nas forças policiais nacionais favoráveis à política norte-americana na luta contra o comunismo.

Assim, entre 1960 e 1972 foram enviados para cursos oferecidos e/ou custeados pela USAID cerca de oitocentos policiais brasileiros (entre civis e militares). Além do grupo treinado no exterior, uma quantidade muito maior de policiais recebeu, em território nacional, algum tipo de formação dado pelos assessores americanos no Brasil (algo estimado em torno de 100 mil policiais). É claro que não se está sugerindo que absolutamente tudo o que foi apresentado nesses treinamentos terá total assimilação e aceitação por parte dos policiais treinados, mas é impossível negar a influência desse processo no desenrolar dos fatos em território nacional.

Os destinos desses oficiais mandados para fora era o mais diverso possível, de Universidades Americanas à Academia Interamericana de Polícia (IAPA), com cursos que funcionavam dentro do complexo militar norte-americano na Zona do Canal. No geral os cursos no IAPA duravam em torno de três meses e incluíam matérias como controle de distúrbios, contrainteligência, contrainsurgência, comunismo internacional, relações públicas, investigações, operações policiais básicas, controle de fronteiras, investigações, tráfego urbanos, aulas de tiro, manejo de explosivos, exercícios físicos.

Não é mera coincidência, portanto, que dentre os vários documentos que hoje estão no acervo da CEV encontre-se o **MANUAL POLICIAL de Controle de Tumultos e Distúrbios Civis**, editado pelo Estado do Paraná em 1964. No prefácio do manual, escrito pelo tenente-coronel Ítalo Conti, ressalta-se a importância do trabalho feito por Almir Chagas Vilela no sentido de destacar o valor do policial formado pela nova Escola de Polícia. Segundo ele:

Pouco tempo passou desde quando começamos a dar importância a esse aspecto da guerra revolucionária. Constitui mesmo uma fase das mais importantes, o momento em que o órgão policial se vê obrigado a energicamente agir, e quase sempre exposto à execração pública por uma imprensa distorcida ou por políticos profissionais da subversão. Passa-se como numa guerra, com a diferença que é muito mais difícil, então, justificar as inocentes vítimas. (Manual Policial de Controle de Tumultos e Distúrbios Civis – apresentação)

O manual, em suas páginas discorrerá sobre quase todos os temas citados nas formações dos policiais formados nas Escolas norte-americanas. Títulos como relações com a imprensa; Informação – setor de inteligência; procedimentos básicos nas operações; meios coercitivos empregados no controle de tumultos e distúrbios civis, entre outros, compõem o volume.

Ainda sobre os cursos ofertados para os policiais, há um curso específico para policiais de alta graduação, com a duração de cinco semanas, cuja ênfase se dá na doutrina e nas técnicas de combate ao comunismo – é a Conferência Sobre Segurança Interna. Suas aulas são no IAPA e ministradas em língua espanhola, o que requeria dos alunos um maior nível de instrução. Em alguns casos, os policiais que passavam pela formação eram convidados a permanecer temporariamente no IAPA como instrutores auxiliares. Isso visava, principalmente, dois pontos: a complementação do pessoal técnico da escola – nem sempre em número suficiente para atender as demandas – e, ainda, prestigiar as corporações dos países-parceiros.

Tratava-se, portanto, de formar uma “primeira linha de defesa” (ou first line of defense) contra o comunismo. Para os norte-americanos seriam as forças de segurança civis que deveriam dar o primeiro combate aos subversivos, além de cumprirem outra tarefa fundamental, a produção de informações sobre organizações e líderes revolucionários. Nessa concepção estratégica, somente se o aparato policial se mostrasse insuficiente é que as Forças Armadas deveriam ser mobilizadas.

No final de 1963 a USAID criará um novo centro de treinamento, dessa vez em território norte-americano – a IPA (Internacional Police Academy) concebida para atender aos oficiais de nível superior – já que a IAPA (que acaba sendo desativada em 1964, muito provavelmente pelo tenso clima político do Panamá) vinha recebendo fortes críticas. Nesse novo centro, a ênfase seria em matérias relacionadas à contrainsurgência e ao controle de distúrbios. A presença de brasileiros e latino-americanos foi significativa e ampliou-se, no caso brasileiro, em

⁵Sobre esse tema há extensa bibliografia, conferir Burihan, 2008, Vargas 2012, dentre outros.

decorrência das mudanças políticas no país a partir de 1964.

Após o golpe, caladas as forças políticas contrárias, a presença norte-americana, principalmente nos assuntos ligados à segurança nacional, o programa policial da USAID terá grande expansão. Em 1967 já havia, no Brasil, 23 assessores norte-americanos atuando em 15 estados, além do Distrito Federal. Em Brasília atuavam junto ao Departamento de Polícia Federal, reorganizado em 1964 e transformado em uma polícia efetiva e de alcance nacional. A USAID colaborará, então, na criação de instituições tais como a Academia Nacional de Polícia, o Instituto Nacional de Identificação, o Instituto Nacional de Criminalística e o Centro de Treinamento em Comunicações. Sua ajuda implicou no aporte de recursos financeiros, treinamento de policiais e assessoramento aos chefes, e a Polícia Federal passa a ser então a “menina dos olhos” da USAID; tanto assim que, quando começam a surgir denúncias internacionais a respeito das práticas recorrentes de tortura nas polícias dos estados brasileiros, o argumento levantado para a não interrupção da colaboração norte-americana era a de que a USAID estava envolvida com a Polícia Federal e não com as polícias dos Estados – numa tentativa de se eximir da responsabilidade de haver treinado também esses policiais e dado suporte aos seus aparatos repressores.

Por outro lado, no cenário brasileiro, as Forças Armadas⁶ buscavam manter e expandir sua posição e para tanto foram também ampliando seu espaço de formação⁷. Surgem daí algumas parcerias entre a Escola Superior de Guerra e algumas universidades. **Maria Judite Barbosa Trindade**, professora aposentada da Universidade Federal do Paraná, em seu depoimento à CEV na Audiência Pública de Curitiba (07 a 09 de outubro de 2013), afirma que a Universidade Federal do Paraná sediou vários desses cursos⁸. Dirigidos tanto às novas forças de segurança pública, quanto aos civis de forma geral, esses cursos, segundo a professora, tinham como objetivo formar os novos cidadãos para o cenário social que se organizava.

Outro exemplo disso pode ser observado por meio de uma declaração do ministro da Educação Tarso Dutra, em setembro de 1967, que, em debate com os estagiários da Escola Superior de Guerra, afirma que todas as Universidades Brasileiras passarão a ter um Departamento Cívico: “para que o Brasil dê o bom exemplo ao Continente e as escolas não sejam mais focos de agitação para penetração de teorias subversivas.” Afirma ainda

⁶ Optou-se nesse relatório em trabalhar de forma mais detalhada a militarização das polícias durante o regime militar de 1964 a 1984, mas isso não significa que as Forças Armadas não tenham, durante esse mesmo período, criado mecanismos de refinamento de seu próprio funcionamento. Exemplo disso é o desenvolvimento do Serviço Nacional de Informações que, como se sabe, vem sendo gestado desde a segunda guerra mundial. Criado em 1946, o SFICI Serviço Federal de Informações e Contra Informações (decreto lei 9775-A) só entrará em vigor em 1956, durante a gestão de Juscelino Kubistchek. Criado como um órgão civil encarregado de atividades de contraespionagem e contrainformação, em 1958 estabelece que sua secretaria geral seria responsável pela elaboração de estratégias de nível nacional no que concernisse a matérias atinentes à segurança nacional; sua primeira grande missão estava ligada à prevenção da possível expansão dos ideais comunistas no território nacional, principalmente porque a Revolução Cubana era pensada como incentivadora desse alastramento. Resultado disso será uma maior profissionalização desses agentes e das primeiras produções teóricas nesse campo. Segundo Mathias e Andrade (2012), são frutos desses momentos: Glossário de Informações, das *Noções sobre operações clandestinas*, bem como *Instrução particular que regula o funcionamento da Subseção de Operações (SSOP)*, todos datados de 1960.

Apesar disso, após o golpe de 1964, o SFICI é completamente reestruturado e se institui o Serviço Nacional de Informação (SNI) que agora apresentará características mais operativas e terá a função de auxiliar a nação a alcançar seus objetivos. Por essa razão será centralizado, dotado de recursos e meios, valendo-se de agentes e órgãos de busca de toda a espécie. Logo após ser nomeado para a chefia do SNI no dia 25 de junho de 1964, Golbery do Couto e Silva, recorreu ao auxílio estadunidense para a montagem do novo órgão. Nesse mesmo ano é fechado com a CIA (Agência Central de Inteligência) um acordo de “Relações de Ligação entre o Serviço Nacional de Informações Brasileiro e o Serviço Americano”, tudo isso porque havia o consenso entre as Forças Armadas de que o SNI ainda não estava totalmente preparado para atuar como um sustentáculo ao regime e a administração do governo. Na busca desse ideal, a 2ª Seção do Exército foi reestruturada, criando-se o CIE (1967). No mesmo período o SNI expandia seu controle na administração governamental: criou-se as Divisões de Segurança e Informação (DSI) que teriam como função informar sobre tudo o que acontecia na administração, desde o comportamento dos funcionários, até as relações ministeriais. Ocupadas por militares das três forças, as DSIS acabaram adquirindo força extraordinária, muitas vezes, maiores até que as das próprias autoridades públicas. São criadas ainda as Assessorias de Segurança e Informações – ASI’s que operavam em organismos e empresas federais; assim, cada ministério civil poderia ter uma DSI e várias ASI’s e é a criação dessas instituições que amplia a rede do SNI e fortalece o sistema de informação do governo militar, ou Sistema Nacional de Informações (SISNI). Em 1968 a Aeronáutica dará início à montagem do seu Núcleo do Serviço de Informações e Segurança da Aeronáutica (N-SISA), que, após uma reforma em 1970, passa a ser chamado de Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa). O Centro de Informações da Marinha (Cenimar), que havia sido fundado em 1955, é reformulado em 1971 e passa também a combater as atividades políticas ligadas à subversão. É necessário frisar que, embora as três armas tenham organizado instituições ligadas à informação, apenas uma parte da oficialidade estava comprometida e envolvida com elas, por isso mesmo, há historiadores que defendem a ideia de que essas instituições se constituíram como um setor à parte, cuja autonomia em relação à hierarquia militar teria resultado em alguns excessos de violência.

⁷ Aqui vale lembrar que já há algum tempo vinham sendo confeccionados pelos intelectuais das Forças Armadas os fundamentos da Doutrina de Segurança Nacional. Tal doutrina tinha como base conceitual a ideia de uma guerra permanente e total entre o capitalismo e o comunismo. Trabalhando com a ideia do perigo da subversão, já que o mundo polarizado tornava difícil um não posicionamento dos indivíduos, a “guerra” a ser travada não era mais contra inimigos externos, mas estava localizada dentro de seu próprio território (por exemplo, nas seções dos partidos comunistas), eliminando assim a ideia tradicional de fronteira. Pensava-se agora em um conflito permanente e total já que os inimigos estariam em todos os lugares. Nesse caso, a nação também deveria ser mobilizada inteiramente para o conflito, mas como a “guerra” não era travada em uma concepção tradicional de fronteira, poderia, em qualquer momento, assumir um caráter subversivo e revolucionário com parcelas significativas da sociedade se organizando militarmente e recebendo, inclusive, o auxílio externo para tanto. Sendo assim, a Doutrina de Segurança Nacional tinha uma leitura belicista dos processos sociais, convertendo naturalmente, todos os cidadãos em possíveis inimigos públicos, e qualquer divergência política como sinônimo de “guerra” interna.

⁸ Sobre essa parceria há apontamentos em Atas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná.

que conta com a colaboração da “emérita” instituição (no caso a Escola Superior de Guerra), para essa demanda.⁹

Por outro lado, não é novidade alguma o fato de que várias instituições públicas e privadas tinham suas ações mais corriqueiras e cotidianas acompanhadas por “agentes infiltrados”^{10/11}. Sendo, assim, paradoxalmente, a própria Universidade Federal tinha vários de seus cursos acompanhados por agentes de informação. **Dr. Elísio Marques**, em depoimento prestado no dia 19/09/2013 a essa comissão, afirma ter conhecimento de que isso acontecia. Ele mesmo, enquanto cursava Filosofia na Universidade Federal do Paraná, estava em formação na polícia, chegando depois a ser delegado de polícia civil em Araucária. Segundo ele, frequentar a universidade era requisito básico para quem aspirava a cargos maiores. Em seu depoimento afirma ter atuado durante pouco tempo como infiltrado/informante e que não fez nenhum curso específico ligado a essa área, já que o mesmo era ofertado apenas na Escola Nacional de Informação (ESNI).

A título de ilustração, vale, aqui, ainda que brevemente, destacar dentre os muitos momentos relativos à resistência democrática desenvolvida nesse Estado, os eventos ocorridos na Universidade Federal do Paraná, ligados à Lei 4.464 (Lei Suplicy – 09/11/1964), que proibia as atividades políticas estudantis. Por meio dela, todas as instâncias da representação estudantil ficaram submetidas ao Ministério da Educação e Cultura - MEC, colocando, assim, na ilegalidade a UNE e as UFEs – tradicionais instituições de representação estudantil. Em seu lugar, instituíram-se os Diretórios Acadêmicos (DA), restritos a cada curso e, no âmbito da universidade, o Diretório Central dos Estudantes (DCE), buscando eliminar as representações estudantis em nível nacional, bem como diminuir a capacidade de articulação nacional dessa categoria com a sociedade civil. Buscava-se com isso calar a comunidade acadêmica, à medida que todas as decisões passaram a ser tomadas por órgãos executivos federais e estaduais, expandindo-se, por exemplo, o papel das Secretarias Estaduais de Educação.

De certa maneira, essa lei encontra-se no meio de um pacote de medidas que teve como objetivo uma grande reforma na educação brasileira, já que os acordos MEC-USAID (que embasaram tal reforma) foram assinados e executados entre 1964 e 1968, alguns com vigência até 1971. No período que antecedeu o fechamento desses acordos, assistiu-se à intensificação do debate técnico em torno das limitações e possibilidades da educação contribuir com o tipo de desenvolvimento industrial a ser veiculado pelo novo regime.

Frente aos avanços do regime, o movimento estudantil procurava resistir. No Paraná, por exemplo, a sede da UPE foi invadida pela Polícia Federal, quando da eleição de Stênio Sales Jacob. Isso não significou, entretanto, sua retirada da cena política, já que continuou em funcionamento até o AI- 5, quando da prisão de grande parte da liderança estudantil no episódio da Chácara do Alemão (apresentado nesse relatório pelo GT Graves Violações de Direitos Humanos).

Ainda com relação às ações de Suplicy, outro episódio merece destaque. Cumprindo compromissos assumidos com a reforma educacional, Suplicy instituiu o pagamento de anuidades para os calouros que ingressariam na universidade (UFPR) a partir de 1968. Tal cobrança, embora não atingisse os veteranos, seria gradativamente introduzida aos novos ingressantes de tal maneira que, pouco a pouco, todos os acadêmicos da instituição estariam pagando anuidades.

Essa medida serviu de elemento desencadeador de uma intensa agitação entre os estudantes universitários em Curitiba, já que, segundo eles, barraria o acesso de muitos pretendentes às vagas naquela instituição, principalmente os que fossem oriundos das parcelas menos privilegiadas economicamente.

Como primeira ação, a UPE organizou uma movimentação na qual orientou todos os calouros a pedirem isenção da taxa de anuidade, vista que o regulamento interno da universidade previa essa possibilidade. Mas a situação de enfrentamento já estava exposta. O quadro tornou mais grave quando o reitor resolveu abrir dois novos cursos noturnos na instituição: Engenharia e Direito abririam agora turmas noturnas e seriam essas as que teriam o maior custo na taxa anuidade. A UPE passou, então, a promover uma série de movimentações e

⁹ Extraído de: //bnm-acervo.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=BIB_04&PagFis=48307.

¹⁰ A utilização desses informantes já era conhecida em território nacional, entretanto se tornará “profissionalizada” na medida em que o regime sentia a necessidade de uma reformulação de seu sistema repressivo. O Relatório Brasil Nunca mais, aponta, em seu tomo I, páginas 67 a 71, para o fato de que o SNI (Serviço Nacional de Informação), criado por Lei em 13 de junho de 1964, tinha como objetivo formar uma rede de informantes em vários níveis, criando uma série de cursos de formação ofertados pela Escola Superior Nacional de Informação. Para esses cursos irão militares a procura de ascensão em suas carreiras, civis em busca de colocação em funções externas (embaixadas, consulados e afins) e até mesmo estagiários, que deverão, posteriormente, trabalhar com as informações conseguidas por esses agentes. Ainda segundo esse relatório, Curitiba abriga uma agência regional do SNI.

¹¹ Há entre os vários documentos entregues/pesquisados por essa Comissão alguns que citam especificamente o trabalho desses indivíduos. Em um deles, o Major Dulcy Mendes dos Santos, delegado chefe da 11ª subdivisão de polícia de Cornélio Procópio, em telegrama enviado à Italo Conti, então secretário de Segurança Pública do Paraná, sugere a “infiltração” de elementos de confiança entre os ensacadores de Cornélio Procópio, visto que investigações preliminares o levavam crer que um movimento grevista de “alta envergadura” vinha sendo organizado, mesmo porque havia entre os ensacadores, naquele momento, um indivíduo vindo da Guanabara.

resolveu, entre outras coisas, tomar o Centro Politécnico onde estariam sendo realizadas as provas de avaliação para o ingresso nos novos cursos noturnos. A principal reivindicação da entidade era a da necessidade de se resolver os impasses acerca das anuidades antes que as provas se realizassem.

No segundo domingo de maio, dia marcado para a realização das provas, os estudantes encontraram um Centro Politécnico ocupado por grande aparato policial. Houve enfrentamento e “cerca de setenta estudantes foram detidos – alguns bastantes machucados – e levados para o quartel da Polícia Militar” (HELLER, 1.988, p.295). Após serem fichados, os estudantes foram liberados, e, em frente do quartel da Polícia Militar, havia um grande contingente de estudantes e familiares à espera da libertação dos manifestantes presos.

A continuidade das provas, marcadas para o dia seguinte, fez com que, novamente, um significativo aparato policial fosse montado no Centro Politécnico. Os estudantes, entretanto, resolveram mudar de tática e, para evitar um confronto aberto, decidiram invadir a reitoria, preparando “barricadas com carros oficiais que iam passando, para garantir o domínio do espaço. Invadiram, também, uma construção ao lado, armaram-se de pés-de-cabra e barras de ferro, arrancaram paralelepípedos e prepararam-se para a guerra”. (HELLER, 1.988, p.296). Na confusão, entre outras coisas, o busto do futuro ministro da educação, Flávio Suplicy de Lacerda, foi derrubado e arrastado pelas ruas próximas a reitoria.

A notícia da ocupação da Reitoria da UFPR rapidamente se espalhou pela cidade e, diante da possibilidade de um enfrentamento aberto entre as forças policiais e os estudantes, várias autoridades locais se mobilizaram no sentido de mediar o conflito. Depois de extensa negociação, a reitoria foi desocupada pacificamente. Essa conjuntura levou o Conselho Universitário, três dias depois, a suspender o pagamento de anuidades na Universidade Federal do Paraná, mantendo, assim, a garantia da gratuidade do ensino, uma das principais bandeiras levantada pelo movimento estudantil.

Recentemente, nos eventos de Memória sobre os Cinquenta Anos do Golpe, o movimento Levante Popular repetiu o ato de derrubada do busto de Suplicy. Segue cópia do manifesto apresentado pelo movimento e divulgado via internet:

Por que derrubamos o busto de Suplicy de Lacerda?

No dia 01 de abril de 2014, o Levante Popular da Juventude, juntamente com outros movimentos de estudantes e organizações, Coletivo Tarifa Zero, Coletivo Quebrando Muros, Coletivo Rua – Juventude Anticapitalista, PSOL, PCB e CALC, - com o apoio do Fórum Paranaense de Resgate da Verdade Memória e Justiça - derrubou o busto do ex-reitor e ex-ministro da educação Flávio Suplicy de Lacerda.

Suplicy foi ministro da Educação no governo do General Castelo Branco, de 15 de abril de 1964 a 8 de março de 1965, e de 22 de abril de 1965 a 10 de janeiro de 1966, sendo um dos agentes coniventes com a ditadura e o principal responsável pelo acordo MEC-Usaid, que visava transformar o ensino brasileiro num projeto tecnocrático, alinhado aos interesses imperialistas dos EUA e do capital estrangeiro.

Lembramos o que aconteceu em maio de 1968, quando estudantes arrancaram o busto de Suplicy de Lacerda e o arrastaram pelas ruas de Curitiba. E o faremos quantas vezes forem necessárias! Até que essa herança maldita da ditadura militar possa ser retirada de nossas costas!

Nesse 1º de abril, ao lembrarmos os 50 anos do golpe militar que assolou nosso país, consideramos ser inadmissível que tal monumento ainda hoje permaneça na Universidade Federal do Paraná, uma instituição pública e que deve servir aos interesses do povo brasileiro, e não exaltar um agente da ditadura.

Esperamos que a Comissão da Verdade da UFPR e a Comissão da Verdade Estadual – PR possam encaminhar, junto aos movimentos sociais e sociedade civil, o busto para o devido lugar de memória que lhe cabe. Que seja lembrado como um Agente da Ditadura Militar, que tentou privatizar o ensino público e submetê-lo ao jugo dos imperialistas. Nossas homenagens devem ser feitas àqueles e àquelas que ontem e hoje lutaram pela consolidação da Democracia e da Justiça!

Por memória, verdade e justiça! Fora Suplicy!

Levante Popular da Juventude – PR, 01/04/2014.

Frente a tal ato, a Comissão Estadual da Verdade do Estado do Paraná – Teresa Urban, bem como outras entidades da sociedade civil, atuou como mediadora da negociação de devolução do busto à Universidade, o que

ocorreu em agosto de 2014¹².

3. Os DOI - CODI

Embora a premissa pensada pelos estrategistas norte-americanos seja a da *first line of deffense*, o Brasil constituirá, a partir do acirramento da repressão, marcadamente pelo AI 5 (ato institucional 5), uma instituição híbrida para trabalhar especificamente na repressão a subversão comunista – trata-se dos DOI – CODI, uma rede nacional interligada de forças de segurança das polícias e das forças armadas, sob o controle militar direto. Assim, no final de 1969 o primeiro desses órgãos é criado em São Paulo, a OBAN (operação Bandeirantes), logo depois o modelo se espalha por todo o Brasil.

Segundo Martha Huggins:

O status privilegiado do DOI/CODI ficou fortalecido pelo fato de que, com sua criação, em 1970, as quatro regiões militares tradicionais do Brasil foram reorganizadas em dez “zonas de defesa interna” do DOI/ CODI.

Cada uma dessas zonas de defesa interna do DOI/CODI possuía um único CODI, Centro de Comando das Operações de Defesa Interna. Esse CODI identificava as prioridades de segurança interna de sua região, analisava informações de inteligência, planeja as missões de “combate” (em sua terminologia militar) e coordenava os esquadrões do DOI. Esse departamento, DOI, Departamento de Ordem Interna, consistia de uma “força de prontidão para combater diretamente as organizações subversivas,...desmontar sua estrutura material e de pessoal e impedir sua reconstrução.” (Huggins, p. 190)

Na verdade o que os CODI acabam por fazer foi utilizar os aparatos já organizados, em alguns estados, dos *esquadrões da morte* que já atuavam “ilegalmente” em suas áreas. Ainda segundo Huggins, há por parte das forças armadas o reconhecimento de que elas estariam ainda despreparadas para lidar com a coleta de informações entre civis, precisando assim utilizar os efetivos dos Dops que já se encontravam organizados. Em São Paulo, por exemplo, o primeiro grupo de agentes da OBAN¹³ veio todo do DEIC (divisão de investigações criminais da polícia civil) e da RONE, que, sabidamente formavam também os *esquadrões da morte* informais que atuavam na cidade.

Interessante notar que apesar da diversidade ligada à produção bibliográfica concernente ao regime militar, há uma unanimidade entre aqueles que estudam o tema, e que apontam para a criação da Operação Bandeirante como um marco da repressão política e a identificação no seu sucedâneo, o sistema DOI- CODI como seu maior símbolo. Segundo Joffily isso pode estar ligado ao fato de que:

Foram criados e desmontados pelo regime militar; sua composição mista – reunião de representantes das Forças Armadas e das diversas forças policiais – significava uma inovação do ponto de vista da ação repressiva, e ambos carregaram durante todo o período de sua existência uma forte marca de ilegalidade, embora o DOI-CODI, diferentemente da Operação Bandeirante, tenha sido institucionalizado (2008, ps. 17, 18).

Pode-se pressupor então que a necessidade de se criar órgãos dessa natureza está diretamente ligada à sensação de que a contestação política e social era um perigo específico, que tinha o potencial de alterar o frágil equilíbrio social, colocando em risco a “ordem”. A atenção dedicada ao combate às organizações de esquerda torna clara a importância atribuída ao crime político, que na época suplantava, e muito, aquela dada às outras modalidades de contravenção à ordem estabelecida.

Desde seu início o novo órgão constituiu-se sob o signo da ambiguidade. Embora “fundado” oficialmente, não foi institucionalizado formal e juridicamente, restringindo-se a um conjunto interno de medidas administrativas. Ainda que seu objetivo fosse coordenar o combate às ações subversivas, acabava entrando frequentemente em conflito com as outras forças coercitivas que deveria coordenar. Ligado diretamente ao exército, atuava em muitos momentos como uma polícia política.

O funcionamento da Operação Bandeirante repousaria permanentemente sobre essa dicotomia legalidade/ilegalidade, o que lhe conferia dinamismo e flexibilidade em suas atividades repressivas. Em outras palavras, no que diz respeito aos seus fundamentos, o órgão estava ancorado na sólida estrutura do Exército, contando com

¹² Para maiores esclarecimentos acerca desse evento, consultar relatório da Universidade Federal do Paraná.

¹³ Para Joffily (2005) a criação da Oban inaugura uma nova fase na ação de repressão aos movimentos de resistência ao regime. Fruto de um longo período de discussões internas entre as forças de repressão, além de contar com a organização e incentivo da USAID, contará com o aporte financeiro de vários grupos internacionais, entre eles o Grupo Ultra, a Ford e a General Motors.

todo o suporte das mais altas patentes. Os métodos empregados – tortura, invasão de domicílio, assassinatos – eram ilegais mesmo dentro da lógica da legislação autoritária erigida pelo regime militar, entretanto, utilizados com a aquiescência dos superiores hierárquicos, embora não assumidos publicamente, pelo desgaste que tal opção acarretaria à imagem das Forças Armadas e do governo. O sólido apoio logístico aliado à implícita autorização para agir clandestinamente – portanto, sem a necessidade de prestar contas – permitiam-lhe uma grande liberdade de atuação. (Joffly, 2008. p. 34)

Estruturalmente o órgão alicerçava-se em três eixos, a partir do Centro de Coordenação: uma Central de Informações (formada pelos oficiais de informação de várias unidades militares, responsáveis por examinar e tratar os informes), uma Central de Operações (constituída pelos oficiais de operações de diversas unidades militares respondendo pelas operações de combate), a Central de Difusão (responsável pelo controle das notícias relativas a segurança interna). Na OBAN :

O Centro de Coordenação era composto pelos comandantes do II Exército (II Ex), da 2ª Região Militar (2ª RM), da 2ª Divisão de Infantaria (2ª DI), do 6º Distrito Naval (6º DN), da 4ª Zona Aérea (4ª ZAé), pelo diretor do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), pelo secretário de Segurança Pública de São Paulo (SSP/SP), pelo superintendente da Polícia Federal de São Paulo (DPF/SP) e pelo chefe da Agência de São Paulo do Serviço Nacional de Informações (SNI/ASP). Ao comandante do II Exército recaía “toda a responsabilidade pelo desenrolar das ações da Operação Bandeirante em todos os seus níveis”.(Joffly, 2008. p.35)

Segundo esse modelo, esses novos centros híbridos passaram a ser organizados em todo o país e serão também os locais onde se concentrarão os espaços de tortura. Segundo relatos e depoimentos, os policiais escolhidos para o trabalho nos DOI, no geral, caracterizavam-se pela truculência, assim sendo reconhecidos e melhor utilizados os perfis profissionais de cada um dos policiais. Para Huggins, ainda que apenas teoricamente, já que na prática, muitas vezes era difícil manter uma divisão tão clara, havia de fato uma divisão do trabalho dentro dos esquadrões do DOI e entre eles e o centro do CODI. Aos interrogadores do DOI cabia o papel de conseguir informações, essas eram passadas aos CODI que as analisava, organizava e hierarquizava para serem novamente passadas aos DOI. Agora, no formato de “missões”, os esquadrões saíam para as buscas e capturas.

Não será preciso muita imaginação para se perceber a dimensão que os DOI-CODI acabaram assumindo a partir de sua constituição; depois deles, as ações contrárias à subversão organizam-se a partir de outra lógica. Passam a ser corriqueiros os sequestros à luz do dia, em que as vítimas eram encapuzadas e levadas para ser interrogadas e torturadas em lugares desconhecidos.

Segundo **Narciso Pires** (23/10/2014), há uma clara diferenciação entre a ação da repressão antes e depois da criação dos DOI CODIS. Para ele, “antes, a tortura era feita mais abertamente, ninguém se escondia; depois, tudo era mais “sofisticado”, os centros de tortura eram secretos, os torturadores se chamavam por codinomes, as pessoas eram sequestradas, trazidas aos lugares de tortura encapuzados. Há, de uma certa forma, a profissionalização desse pessoal”.

O estado do Paraná irá conhecer a ação desse órgão. Vários depoentes relatam sua passagem pela instituição. Entre os relatos estão os dos envolvidos na Operação Marumbi – já relatada anteriormente pelo GT Graves Violações dos Direitos Humanos –, que se constituiu como objeto de investigação em duas audiências públicas – Apucarana e Curitiba. Talvez seja a operação que melhor expressa a atuação desse órgão no Paraná. São as vítimas dessa operação que também nos oferecem os relatos mais completos acerca da Clínica Marumbi – local clandestino de tortura usado pelo DOI CODI, sem que, no entanto, seja possível definir de forma clara a sua localização. Ainda segundo Narciso Pires, embora seja possível supor que a chamada Clínica Marumbi ficasse nas proximidades da Pça Ruy Barbosa, não é possível afirmar-se com certeza sua localização já que todos eram levados e retirados de lá encapuzados.

4. Reflexões finais

Um dos resultados de todo esse processo é a continuação, ainda hoje, da utilização das polícias militares no controle e gestão da população civil. A manutenção dessas polícias como forças auxiliares ao exército, a estrutura hierarquizada e não democrática de suas corporações são marcos desse processo que persistem à redemocratização da sociedade brasileira.

Para Souza:

A América Latina não espantou totalmente todos os fantasmas do seu recente passado de ditaduras militares. O subcontinente ainda não restabeleceu completamente a normalidade democrática em todas as suas principais facetas, não obstante já conviver com os princípios da democracia formal e do estado democrático de direito em sua dimensão jurídica. Ainda não conseguiu levar para parcelas importantes da população os princípios consagrados em suas constituições de justiça, paz e desenvolvimento com equidade. O aparato estatal dos países latino-americanos ainda apresenta limitações em termos de controle social, transparência e efetividade das políticas sociais (2012)

Ainda sobre a estrutura militarizada, convém destacar a falta de respeito que os policiais das categorias de base, sejam eles civis ou militares, sofrem no cotidiano das delegacias da polícia civil e quartéis da polícia militar. Essa “divisão” afeta, em especial, os praças das polícias militares, que são tratados como “inferiores”¹⁴, cultura essa herdada de todo o processo de formação das instituições militares, que por sua vez herdou da sociedade. Isso nos é também relatado pelo Cel Eliseu Forquin em seu depoimento a essa comissão em 24/05/2014. Segundo ele, a polícia militar está entre as instituições mais estigmatizadas/estigmatizadoras da sociedade e isso, em parte, deve-se ao papel que ela ocupou durante o período.

As práticas militarizadas somadas à forte hierarquização da estrutura das polícias têm sido pensadas como algumas das particularidades que marcam essas instituições como anacrônicas e dificultadores do processo de democratização que se desenvolve no país. Assumidamente repressivas, essas instituições contradizem por si só a ideia de democracia e reforçam padrões de comportamento excludentes de maneira geral.

A pergunta que se faz é se é possível instituições antidemocráticas como são as polícias atenderem às demandas de uma sociedade em processo de democratização. Essa questão se coloca na medida em que elas mesmas não conseguem suportar as críticas internas que surgem dentro das corporações e acabam expulsando de seus quadros os indivíduos que ousam questioná-la, haja vista as recentes expulsões e punições de praças que se envolvem em movimentos de discussão acerca da desmilitarização das polícias.

A questão é válida também na medida em que, de forma recorrente, políticas de segurança pública têm se utilizado das forças armadas no cumprimento de tarefas pensadas como de responsabilidade das polícias. Como dito anteriormente, a Polícia Militar, organizada militarmente e subordinada ao Exército brasileiro, é também a principal corporação policial do país, o que por si só já torna a divisão de tarefas entre Forças Armadas e Corporações policiais bastante delicada.

Embora se saiba que as competências institucionais dessas instituições são diferentes, sempre existiram zonas onde essas fronteiras se mesclam. Se se espera que as polícias mantenham a ordem pública operando contra os crimes e administrando os conflitos sociais, das forças armadas, espera-se que busquem manter a soberania nacional, principalmente contra intervenções externas de inimigos. Entretanto, em agosto de 2010, é sancionada uma lei que atribui poder de polícia às Forças Armadas. Estaríamos assistindo a uma nova onda de militarização da sociedade ou ao reforço de uma dinâmica que nunca foi suprimida das políticas públicas ligadas a segurança?

Se forem levadas em consideração as conclamadas Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) como exemplo, torna-se ainda mais urgente a discussão dessa temática, já que, muito embora as mesmas políticas introduzam em seu vocabulário conceitos como o de “policiamento de proximidade” ou da “polícia cidadã”, não é possível desvinculá-las de seu atrelamento claro aos modelos militares de ocupação territorial, “expulsão dos inimigos”, “guerra contra o crime” e afins – denotando de modo visível a ligação entre essa proposta e a ideia de Segurança Nacional, que orientava a ação das forças de repressão durante todo o período do regime militar. Especificamente, no Estado do Paraná, essa proposta é denominada de UPS – Unidade Paraná Seguro, que, segundo NOGUEIRA:

Refletem uma nova política de segurança pública implantada pelo governo estadual paranaense e objetiva tornar regiões com altos índices de criminalidade em espaços sustentáveis de segurança, nos quais, num planejamento de longo prazo, não haja

¹⁴ Nas palavras de um soldado de uma unidade considerada de elite da Polícia Militar do Paraná, após ficar uma hora em pé, com outros colegas, pois um oficial escondeu uma parte de um determinado equipamento e outro oficial achou que alguém havia perdido: "Não somos considerados como profissionais, somos tratados como crianças. Com 17 anos de polícia tenho que aguentar esse tipo de coisa". Essa situação só reforça a falta de consideração que muitos oficiais têm para com os policiais de base e a necessidade de mudanças severas nessas instituições.

necessidade de “intervenções agudas” da polícia (NOGUEIRA, 2012).

Entretanto, esse mesmo autor chama a atenção para o processo de construção social utilizado para determinar as “regiões com altos índices de criminalidade” onde essas Unidades serão desenvolvidas, e evidencia, nessa construção, a tensão presente entre os interesses das diversas camadas sociais envolvidas no processo, de comerciantes a especulação imobiliária, passando pela “comunidade” e movimentos sociais. Reforça ainda a ideia de que, na sequência da “ocupação” pelas “forças da ordem”, deveriam ser instaladas e desenvolvidas várias ações de integração social, como a construção de locais de lazer, escolas, creches, entre outros, que ainda continuam “no projeto”.

Outro elemento central é a continuidade de práticas de tortura por parte das instituições policiais, chacinas, mortes sumárias, sequestros, formação de grupos de extermínio e a criminalização de determinadas categorias sociais (importante elemento no momento de escolha das políticas públicas de segurança a serem desenvolvidas), que exemplificam as práticas não democráticas estabelecidas e legitimadas no período de ditadura e que persistem na atualidade à revelia dos poderes instituídos, sentenciando a sociedade brasileira à eternização velada da ditadura.

É esse processo, em suas múltiplas relações, que o Grupo de Trabalho Segurança Pública e Militarização buscou desvelar: o processo de recrudescimento da militarização da sociedade brasileira nos períodos ditatoriais, bem como a manutenção das práticas antidemocráticas fortalecidas nesses períodos e que ainda hoje fazem parte do repertório dessas instituições e ainda, os padrões de policiamento que historicamente contribuíram para modelar a segurança pública atual e ao que parece já não atende as demandas de uma sociedade democrática.

Por tudo exposto acima, as recomendações desse GT são:

5. **Recomendações:**

1. Desmilitarização das polícias.
2. Fim da justiça militar.
3. *Revisão da Lei de Anistia*

6. **Referências**

- BURIHAN, EDUARDO ARANTES. **A Tortura Como Crime Próprio**. Editora: JUAREZ DE OLIVEIRA, 2008.
- HUGGINS, MARTHA K. **Polícia e Política: Relações Estados Unidos/América Latina**. São Paulo: Cortez Editora, 1998.
- JOFFILY, MARIANA RANGEL. Os gritos no porão. In: **Revista de História.com.br**. 2008. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/gritos-no-porao>
- JOFFILY, MARIANA RANGEL. A Criação da Operação Bandeirantes (Oban). In: **ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA** – Londrina, 2005.
- MOTTA, RODRIGO PATTO SÁ. O ofício das sombras. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**. s/d.
- VARGAS, JOANA DOMINGUES. Em busca da “verdade real”: tortura e confissão no Brasil ontem e hoje. In: **sociologia&antropologia**. v.02.03: 237–265, 2012.

IV – GRUPO DE TRABALHO - PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E DITADURA.

Membros:

- Marcio Kieller (Coordenador): Vice Presidente da CUT Paraná, membro da Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban. e membro da Comissão Nacional da Verdade, Memória e Justiça da CUT/Brasil.
- Roberto Elias Salomão: Coordenador do Fórum Paranaense do Resgate da Verdade, memória e Justiça. Membro Suplente da Comissão Estadual da Verdade do Paraná Teresa Urban. desde Agosto de 2014.

Colaboradores:

- Eliene de Assis: Servidora Pública da secretária de Saúde do Estado do Paraná
- Fátima Godinho: Servidora pública da Secretaria de Educação do Paraná, Professora da rede estadual de educação.

APOIO AO GRUPO DE TRABALHO:

- Central Única dos Trabalhadores do Paraná – CUT/Pr, federações e sindicatos filiados;
- Comissão Nacional de Verdade, Memória, justiça e reparação da CUT/Brasil
- Comissão Estadual da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Paraná
- GT dos Trabalhadores da Comissão Nacional da Verdade – CNV
- Grupo Tortura Nunca mais: Projeto DHPAZ Paraná
- Grupo de Trabalho de Verdade Memória e Justiça do Sindicato dos Jornalistas do Paraná.
- Grupo de Trabalho de Verdade, memória e Justiça do Sindicato dos Bancários de Curitiba e região.
- Arquivo Público do Paraná – secretária de Administração do Estado do Paraná

SOBRE A COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO PARANÁ – TERESA URBAN

A Comissão Estadual da Verdade do Estado do Paraná, criada pela Lei 17362 - 27 de Novembro de 2012 prestará apoio administrativo às ações e atividades, as quais não terão caráter jurisdicional ou persecutório.

A Comissão tem por finalidade examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticados no Estado do Paraná no período de 18 de setembro de 1946 a 05 de outubro de 1988, além de contribuir com a Comissão Nacional da Verdade na consecução dos objetivos previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 12.528, de 18 de novembro de 2011.

A Central Única dos Trabalhadores do Paraná, partícipe dessa Comissão, ocupa a vaga prevista na lei Estadual de sua criação, no âmbito do Fórum Paranaense de Verdade, Memória e justiça. A Central, que participa desse Fórum com um bom número dos seus sindicatos, e possui um maior trânsito entre entidades sindicais do campo e da cidade – o que facilitaria o levantamento de dados e de resgate da verdade, da memória e da justiça nesses setores, foi escolhida para representá-lo.

A Comissão Estadual da Verdade do Paraná - Teresa Urban, depois de diversas atividades por ela realizadas, bem como por entidades cooperadas, tais como audiências públicas, oitivas, coleta de milhares de documentos dos que foram vítimas das graves violações cometidas contra os direitos humanos etc, entra na fase de elaboração do seu relatório final e de suas recomendações.

Reforça-se, ainda, a solicitação junto às entidades sindicais, que enviem informações sobre a entidade sindical e as graves violações contra elas e contra seus dirigentes que, por ventura, tenham sido cometidas. Nesse relatório, de forma descritiva, necessita-se conhecer de cada entidade que compõe a nossa base as seguintes informações: nome das entidades (Sindicato, Federação) e se essas sofreram intervenções por parte dos aparelhos de repressão no período que compreende 1946/1988; nomes completos, ou codinomes de dirigentes, caso tenha havido casos de dirigentes sindicais que foram mortos, desaparecidos forçadamente, exilados, preso ou torturados ou que sofreram alguma represália de ordem física, psicológica ou econômica.

É também fundamental, para o resgate histórico e político, o conhecimento da existência de colaboração de qualquer natureza (informações, contribuições, suporte) por parte das empresas com os agentes da repressão no período acima mencionado.

Essas informações são fundamentais para o resgate da Verdade, memória e justiça e também para que se possa fazer as devidas reparações históricas e para que esse período de exceção que o Brasil viveu não seja

esquecido, e que nunca mais se repita. Como descreve¹ o bordão: PARA QUE NÃO SE ESQUEÇA, PARA QUE NUNCA MAIS ACONTEÇA!

APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

A comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban é fruto da organização e da luta travada pelas entidades da sociedade civil organizada, movimentos sociais, movimento sindical, movimento dos partidos políticos progressistas, movimentos estudantis, movimentos de combate à tortura, grupo de busca por mortos e desaparecidos; e grupos de combate às graves violações aos direitos humanos entre tantos outros, que se mobilizaram para lutar pela Criação da Comissão Nacional da Verdade - CNV. Mais de 60 entidades do Estado do Paraná reuniram-se no Fórum Paranaense de Resgate de Verdade, Memória e Justiça.

Com a Criação da Comissão Nacional da Verdade – CNV pela lei federal nº 12.528/ de novembro de 2011 e sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff, abriu-se espaço para a criação das Comissões Estaduais da Verdade. No Paraná, também por incentivo, luta e mobilização do Fórum paranaense de resgate da Verdade, Memória e Justiça, e pela elaboração da lei Estadual nº 17.362 de 27 de novembro de 2012, criou-se a Comissão Estadual da Verdade do Estado do Paraná, a ser composta por sete membros. A lei aprovada garantia o poder de indicação de um dos setes nomes pelo Fórum Paranaense; e os outros seis nomes seriam de prerrogativa do Governador do Estado do Paraná.

Em maio de 2014 a lei sofre uma alteração e a Comissão passa a denominar Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban. A mudança de nome foi orientada por unanimidade pelos membros da Comissão Estadual, como forma de homenagear uma histórica lutadora contra as graves violações aos direitos humanos, Teresa Urban, militante social, ambiental e política que, até o fim da vida, trilhou o caminho da busca pelo pleno restabelecimento da verdade, memória e justiça.

Na lógica de organizar os trabalhos de coleta de documentos, oitivas e depoimentos, a Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban constituiu para seu funcionamento seis grupos de trabalho, dentre os quais o Grupo de Trabalho Partidos Políticos Sindicatos e Ditadura no Paraná.

Esse grupo de trabalho justifica a constatação de que os maiores atingidos pelo Golpe Civil Militar instalado no Brasil em 01 de abril de 1964 foram os trabalhadores brasileiros.

O objetivo do GT é buscar levantar, por meio de dados documentais, de depoimentos históricos, de oitivas de história oral, e de realização de Audiências Públicas, quais foram as consequências da intervenção civil militar para os partidos de esquerda da época, para os movimentos sociais organizados, entidades sindicais (federações e sindicatos), e qual o grau das violações sofridas pelos trabalhadores e suas entidades.

O MOVIMENTO SINDICAL

O movimento sindical, os sindicatos, os sindicalistas e os trabalhadores de uma forma geral foram os que mais resistiram e também os que mais sofreram as graves violações cometidas no período de exceção política que o país viveu entre os anos 1946 (período em que colocou o Partido Comunista do Brasil, o PCB, na clandestinidade) a 1964. Depois da decretação do Golpe Civil Militar de 1º de abril de 1964, estendeu-se a violência do estado contra o Partido Comunista e contra todos aqueles que se contrapunham à ditadura, que perdurou até o ano de 1988, e lutavam pela volta da democracia no Brasil. Já no início no golpe, mais precisamente no dia 2 de abril, iniciaram-se as prisões, como se pode observar na relação de presos conseguida junto ao Arquivo Público – fundo Dops. (ANEXO I).

O fato da simples interrupção do funcionamento dos sindicatos tem uma implicação direta nas lutas políticas, sociais e econômicas. Ao intervir em uma entidade sindical o governo civil militar tolhia toda a capacidade de organização e de mobilização dos trabalhadores para obterem conquistas sociais e econômicas para suas respectivas categorias. Isso implica, portanto, em grave violação, pois militantes sindicais foram perseguidos, mortos, exilados forçadamente, presos e torturados nos porões da ditadura e nas delegacias do DOI – CODI.

Levantar o caráter de intervenção que cada entidade sofreu é fundamental para que se possa mensurar os prejuízos materiais, humanos e psicológicos, individuais e coletivos, que foram causados a determinadas categorias profissionais e suas entidades de representação. O fechamento de entidades, a perseguição aos trabalhadores, com demissões e pressões patronais, para que os trabalhadores delatassem os supostos subversivos, foi prática constante do regime civil militar.

¹Esse ofício dirige-se a todos os sindicatos cutistas, que foram criados no período de 1946/ a 1988, ou que tiveram sua criação e organização oriundas de movimentos organizados, e que ainda detenham essas informações.

A Estrutura sindical atual é um reflexo da luta por democracia e pluralidade na sociedade, o que foi negado à classe trabalhadora, principalmente por que essa sofria influência e hegemonia do Partido Comunista do Brasil – o PCB, desde 1947.

Os sindicatos que não eram alinhados à política do sindicalismo corporativo oficial não tinham o mesmo direito de organização. E essa perseguição e monitoramento aconteceram aos sindicatos de orientação política do Partido Comunista, desde a cassação política de seu registro em 1947. O PC foi o único partido que passou um período de clandestinidade que se estendeu por 37 anos, só findando com a lei de anistia e a possibilidade da volta da organização política.

Outra grave face do golpe civil militar que o GT tem o objetivo de levantar e esclarecer são as contribuições e financiamento por parte dos empresários e empresas.

OS PARTIDOS POLÍTICOS

O leque de partidos políticos organizados tinha como base a organização partidária estabelecida a partir da Constituição de 1946, e só se altera com o pedido de cassação política, pelo Congresso Nacional, que colocou o Partido Comunista do Brasil, o PCB, em mais um longo período de clandestinidade.

Os militantes reconhecidamente comunistas e os sindicatos não podiam atuar, não eram reconhecidos oficialmente pelo Estado. Eles sofreram prisões, isolamentos e desaparecimentos. Por outro lado, a presença do movimento comunista após a segunda guerra aproximou muitas categorias da classe média dos sindicatos de orientação comunista. Existia uma presença muito forte dos dirigentes sindicais comunistas nas categorias dos bancários, ferroviários, portuários, jornalistas, médicos e advogados.

Esses militantes dos partidos comunistas, que tiveram origem no movimento sindical, só podiam trabalhar e se organizar no movimento se estivesse sob o manto de outra legenda política: o trabalhismo. No campo da militância partidária sofriam o mesmo constrangimento, pois não podiam militar abertamente, sob a pena de serem presos.

Quando algum sindicato tinha algum dirigente de frente sabidamente comunista, o órgão sofria intervenção do ministério do trabalho e era substituído por outro vinculado ao sindicalismo de estado!

O recorte temporal de 1946 a 1988 que a Comissão Nacional da Verdade estabeleceu para levantamento e para as apurações das graves violações cometidas foi fundamental, principalmente, para levar em conta a perseguição e a constrangedora situação política de ilegalidade que o Partido Comunista viveu após 1947.

No Paraná não foi diferente, pois o Partido Comunista do Brasil – PCB, além de ter seu deputado Estadual, José Rodrigues Vieira Neto, cassado, impedido de exercer sua cátedra, vereadores, em diversas cidades do Estado, tiveram também seu mandato cassado em 1947. O trabalho da Comissão Estadual da Verdade sempre teve como norte restabelecer historicamente esses mandatos.

Assim foi feito com relação à Assembleia Legislativa do Estado, que, numa sessão solene, devolveu o mandato ao Dr. José Rodrigues Vieira Neto, eleito Deputado Estadual pelo PCB nas eleições de 1946.

A clandestinidade fez com que a organização comunista ramificasse-se em diversas outras legendas após 1960. O Partido Comunista do Brasil dividiu-se e organizou-se em Partido Comunista do Brasil – PCdoB, que ficou com nome e mudou a sigla; e o Partido Comunista Brasileiro - PCB mudou de nome, manteve a sigla e também deu origem ao Partido Comunista Brasileiro Revolucionário – PCBR, dentre outras pequenas facções comunistas, algumas delas também com presença no norte do Paraná.

1. A dissertação de mestrado em Sociologia Política, sobre o Partido Comunista do Brasil no Paraná, de Marcio Kieller, ²traz uma lista de 126 pessoas, com o objetivo de traçar o perfil socioeconômico dos dirigentes e de recuperar as direções do PCB do Paraná que tiveram atuação no Paraná entre 1945 a 1964. Vários deles foram perseguidos por sua atuação política no período houve, também, presos e torturados após a decretação do Golpe Civil militar no Brasil, em 1º de abril de 1964. (Ver Anexo III) Pode-se constatar, em diversos momentos após o golpe, os mesmos nomes desses históricos dirigentes em documentos e listas de presos e perseguidos políticos pela repressão.

No quadro político partidário do pós 1946, com exceção do Partido Comunista, colocado na ilegalidade em

² Ver dissertação de mestrado de Marcio Kieller: A Elite Vermelha: Um Perfil Socioeconômico dos Dirigentes do Partido Comunista do Brasil, o PCB no Paraná, defendida no programa de pós Graduação de Sociologia Política para obtenção do título de mestre em Sociologia Política pela UFPR.

1947, havia também o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB; o Partido Social Democrático – PSD; o Partido Social Trabalhista – PST; a União Democrática Nacional – UDN; o Partido Libertador – PL; e o Partido Republicano - PR, a esquerda democrática que se tornaria mais tarde o Partido Socialista Brasileiro - PSB.

Depois do golpe civil militar de 1964, e com decretação do AI-2, que entre outras coisas acaba com o pluripartidarismo, a representação política passa a se reorganizar social em dois grandes blocos: a ARENA - Aliança Renovadora Nacional, e o MDB - Movimento democrático Brasileiro.

Porém, com o fechamento dos partidos políticos tradicionais pelo AI-2, as agremiações revolucionárias não se acabaram, mas proliferaram-se na clandestinidade. O Partido Comunista do Brasil, ilegal desde 1947, assim continuou, como pode-se observar em diversos depoimentos e trabalhos de história política, como nos livros “Combate nas Trevas – da luta armada às ilusões perdidas”, de Jacob Gorender; “Os Carbonários”, de Alfredo Sirkis, ou, ainda, num capítulo do livro dos votos da Comissão Nacional da Anistia, ou no capítulo do livro “Brasil Nunca Mais”, intitulado “As organizações de esquerda”. Nesses textos, pode-se identificar, entre outras siglas, o Partido Comunista Brasileiro – PCB; o Partido Comunista do Brasil, PCdoB, que haviam rompido na V Conferência do Partido em 1960, dando origem não à primeira, mas a mais importante cisão do Partido.

Também são citadas as seguintes organizações: Ação Popular Marxista Leninista – AP; Política Operária – POLOP; a Ação Libertadora Nacional – ALN; também dissidência do PCB, capitaneada por Carlos Marighela; o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário – PCBR, com forte atuação no norte do Paraná; o Movimento Revolucionário 8 de Outubro – MR-8; a Vanguarda Popular Revolucionária – VPR; o Comando de Libertação Nacional – COLINA; a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares – VAR PALMARES; a ALA Vermelha (dissidência do PCdoB); o Movimento Revolucionário Tiradentes – MRT; o Partido Operário Comunista – POC; o Partido Revolucionário dos Trabalhadores – PRT; a Corrente Revolucionária de Minas Gerais – CORRENTE; o Movimento de Libertação Popular – MOLIPO; o Partido Comunista Revolucionário – PCR; a Resistência Democrática – REDE; o Movimento Nacional Revolucionário – MNR; a Resistência Armada Nacional – RAN; o Movimento de Ação Revolucionária – MAR; o Movimento Revolucionário 26 de Março – MR-26; a Frente de Libertação Nacional, Marx, Mao, Marighela e Guevara – M3G; o Movimento Comunista revolucionário – MCR, a Dissidência Universitária de São Paulo - DISP (do PCB) e o GRUPO DOS ONZE².

Desses grupos políticos de resistência à ditadura, armados ou não, os que tinham uma atuação mais presente no Paraná, ou em regiões do estado, eram o PCB, o Grupo dos Onze, o Partido Comunista do Brasil, o PCB e o PCBR, com forte presença nos anos 60 e 70 na região norte do Estado.

O GRUPO DOS ONZE

Esse tipo de organização foi protagonizado a partir de 1963, pelo então Governador do Rio Grande do Sul, Leonel de Moura Brizola, que antevia a necessidade da organização popular a partir de grupos coesos e politizados, porém não muito numerosos. Portanto, idealizou a organização de agremiações que não passariam de onze pessoas, como células de atuação política, os denominados grupos dos onze. Essa organização teve muita força organizativa e política e instalou-se nos movimentos sindicais e estudantis, formalizando alianças operária e estudantil.

Segundo depoimentos, esses grupos tiveram uma grande capilaridade no sul do Brasil, por influência do Governador do Rio Grande do Sul. No Paraná também tiveram uma atuação marcante, espalhando-se por diversas regiões do Estado. Nos depoimentos coletados nas audiências de Umuarama, Apucarana Londrina e Maringá, esses grupos foram citados.

O PCBR E O INQUÉRITO POLICIAL MILITAR ZONA NORTE DO PARANÁ

Depois de 1980, com a anistia, o quadro partidário voltou a se pluralizar com a volta de alguns partidos que existiam no pós 1946, tais como o PTB, o PCB, o PCdoB, PDT, PSB, e, também, alguns novos que se criaram após a volta do pluripartidarismo como o PT, PR, PDS e o PMDB.

Após o golpe civil militar de 1964, uma organização denominada Partido Comunista do Brasileiro Revolucionário teve forte penetração na região norte do Paraná. Fruto de mais uma das divisões do Partido Comunista Brasileiro, capitaneado por Mario Alves, conseguiu arregimentar uma boa gama de militantes no interior, nas regiões de Londrina e Maringá, onde diversos militantes desse partido foram perseguidos no Inquérito Policial Militar. Foram arroladas nesse IPM figuras conhecidas dos movimentos sociais e filiadas ao PCB(R) e que eram as mais perseguidos, como o ex-vereador em Londrina, Manoel Jacinto Correia, ou algumas lideranças populares em Maringá, como José Rodrigues dos Santos, Janeci Guimarães, Bonifácio Martins dentre outras. Esse processo foi estudado também por outros grupos de trabalho da Comissão Estadual da Verdade Teresa

² O Grupo dos onze teve uma forte influência no sul do país e no Paraná também. Incentivada por Leonel Brizola, que orientava que pequenos grupos de onze pessoas se reunissem para discutir organização e política, como forma de não criar grandes aglomerações.

Urban.

AÇÃO POPULAR MARXISTA LENINISTA.

A ação popular foi um movimento que derivou da Antiga Juventude Universitária Católica e denominou-se Ação Popular Marxista Leninista, com ramificação no Estado do Paraná, e com forte presença no movimento sindical e urbano. A organização foi criada em junho de 1962 a partir de um congresso em Minas Gerais pela ação dos militantes estudantis da Juventude Universitária Católica - JUC e da Ação Católica. Optando pelo socialismo humanista, e buscando inspiração ideológica em uma vertente protestante, compunha-se essencialmente por lideranças estudantis, dentre as quais se destacaram Betinho, que foi seu coordenador até 1964, José Serra, Aldo Arantes, e Haroldo Lima. Houve também participação de lideranças camponesas e operárias, em certas áreas em São Paulo, e no Paraná.

Apesar de não ser numericamente expressiva, a AP era uma força estudantil, a exemplo da militância do PCB, uma das mais mobilizadas e organizadas. Sem abandonar completamente o interesse pelos problemas políticos, desenvolveu uma atividade de caráter mais acentuadamente religioso e interno.

A partir de 1960, alguns de seus militantes chegaram à presidência de alguns diretórios Estudantis Estaduais e na União Nacional dos Estudantes, de onde forjaram, nos anos 60, uma ampla aliança com as forças da esquerda, entre as quais o Partido Comunista do Brasil e, o PCdoB, ao qual vai se juntar no início dos anos 70.

No início dos anos de 1960, o movimento estudantil hegemoniza-se, a partir da UNE, e começa a circular o seu periódico *Brasil Urgente*.

No Paraná diversos militantes fizeram parte da Ação Popular: Edésio Passos, Zélia Passos, Clair da Flora Martins, José Ferreira Lopes – o Zequinha, Cláudio Antônio Ribeiro, entre outros, desenvolveram um método de educação popular baseado nos ensinamentos de Paulo Freire para as ações revolucionárias e de formação política desenvolvidas nas cidades e no campo.

O PCBR E O INQUÉRITO POLICIAL MILITAR ZONA NORTE DO PARANÁ

Depois de 1980, com a anistia, o quadro partidário voltou a se pluralizar com a volta de alguns partidos que existiam no pós 1946, tais como o PTB, o PCB, o PCdoB, PDT, PSB, e, também, alguns novos que se criaram após a volta do pluripartidarismo como o PT, PR, PDS e o PMDB.

Após o golpe civil militar de 1964, uma organização denominada Partido Comunista do Brasileiro Revolucionário teve forte penetração na região norte do Paraná. Fruto de mais uma das divisões do Partido Comunista Brasileiro, capitaneado por Mario Alves, conseguiu arregimentar uma boa gama de militantes no interior, nas regiões de Londrina e Maringá, onde diversos militantes desse partido foram perseguidos no Inquérito Policial Militar do Paraná, conhecido como IPM Zona Norte (Ver Anexo II). Foram arroladas nesse IPM figuras conhecidas dos movimentos sociais e filiadas ao PCB(R) e que eram as mais perseguidos, como o ex-vereador em Londrina, Manoel Jacinto Correia, ou algumas lideranças populares em Maringá, como José Rodrigues dos Santos, Janeci Guimarães, Bonifácio Martins dentre outras. Esse processo foi estudado também por outros grupos de trabalho da Comissão Estadual da verdade Teresa Urban.

INQUERITO POLICIAL MILITAR Nº 444 – SOBRE AS ATIVIDADES DOS COMUNISTAS NO PARANÁ E EM SANTA CATARINA.

Em 1975 foi instaurado o Inquérito Policial Militar 444, e organizado um dossiê das atividades comunistas no Paraná e Santa Catarina, conhecido nacionalmente como Operação Marumbi. Essa operação mapeou as áreas de atuação do partido no movimento estudantil, suas direções e os grupos políticos que dirigiam o partido.

O mapeamento dos comunistas permitiu que houvesse uma atuação mais detalhada das forças da repressão política: ali começaram as prisões, já que dispunha-se de um esboço muito bem definido dos dirigentes e das atividades desenvolvidas pelo PCB.

Havia um panorama muito bem traçado das alas de atuação do partido. Por ex. João Tezza, Vitório Sorotiuk e Hiran Ramos de Oliveira eram militantes da Ala Estudantil, com presença muito forte no movimento Estudantil da UFPR e na União Paranaense dos Estudantes. Hiran Ramos de Oliveira, membro da direção estadual no Inquérito que reconstituiu a direção do Partido Hiran Ramos de Oliveira, foi caracterizado como sendo um dirigente que trafegava entre os grupos que compunham as alas do Partido Comunista no Paraná, Conhecido como Zonal 3, que abrangia Curitiba, região metropolitana, o litoral e regiões de Santa Catarina. O Diretório Estadual é assim descrito: Comitê Estadual no Paraná: Aparecido, Laélcio Andrade, Vieira Neto (José Rodrigues Vieira Neto), Jorge Karan, Dilma, Manoel Jacinto Correia, Hiran Ramos de Oliveira, Antônio Mendonça, Espedito

(Espedito Oliveira Rocha), Marilda, Paulino, Berek Krieger, Malaquias, sendo suplentes, Vinholes, Juca e Pacífico.

Eram membros do Comitê Executivo: Laélcio Andrade, Paulinho e Jorge Karan; membros do secretariado: Paulino, Paulo Dias e Aparecido. O Comitê Municipal era composto pelos seguintes membros: Aparecido (Aparecido Moralejo), Marilda, Dilma, Hiran Ramos de Oliveira, Antônio Albino, Vitorio Sorotiuk, Wanderlei, Leonil, Serrano e Tezza (João Tezza). A Estrutura do Diretório Estadual estava ligada aos comitês municipais de Paranaguá, Londrina, Maringá e Paranaíba, Apucarana, Ponta Grossa, Cornélio Procópio dentre outros. (Anexo III).

Método de trabalho do Grupo Partidos Políticos, Sindicatos e Ditadura

O calendário dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade foi estendido até o final do ano, para que as comissões se debruceem no aprofundamento dos trabalhos. Neste GT ainda temos por fazer oitivas, audiências públicas, transcrições de documentos e de entrevistas.

Com relação ao movimento sindical, temos realizadas as oitivas e o resumo de todas as entrevistas. O método de trabalho utilizado partiu do levantamento das graves violações, quem foram os que sofreram essas graves violações, se as entidades sofreram algum tipo de intervenção nas suas direções e se houve financiamento ou contribuição de qualquer tipo ou natureza das empresas, indústrias, fábricas, bancos e empresas.

Atividades e parceiros do Grupo de Trabalho Partidos Políticos, Sindicatos e Ditadura

No decorrer dos trabalhos do GT milhares de documentos foram recolhidos nos arquivos sindicais e no Arquivo Público do Paraná – fundo Dops. Um número grande de documentos também foi entregue à Comissão Estadual da Verdade por pessoas que foram ouvidas.

A Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban realizou a coleta de mais 100 depoimentos entre oitivas individuais ou em suas nove Audiências Públicas em Foz do Iguaçu, Apucarana, Curitiba, Cascavel, Ato Unitário Sindical em Curitiba, Umuarama, Seminário Operação Condor – Curitiba, Audiência sobre Ditadura, Sistemas de Justiça e Militarização em Curitiba, Audiências em Maringá Londrina, Seminário Conjunto com a Comissão da Verdade de Santa Catarina – sobre Papanduva, Audiência Pública de oitiva dos militares e agentes da repressão em Curitiba. Das pessoas que sofreram graves violações contra os direitos humanos, somados as oitivas e depoimentos colhidos pelas entidades parceiras e conveniadas da CEV-Pr Teresa Urban, totalizamos cerca de 300 oitivas e depoimentos. Dentre estas, 40 oitivas ou depoimentos referiam-se a pessoas ligadas diretamente ao movimento sindical. Se contarmos os depoimentos dos que na época eram advogados, médicos, jornalistas, professores, autônomos e profissionais liberais, chegaram a quase 80% oitivas e depoimentos de trabalhadoras e trabalhadores.

Comissão Nacional da Verdade, Memória, Justiça e Reparação da Central Única dos Trabalhadores

Márcio Mauri Kieller, como membro da Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban e de origem organizacional no movimento sindical, participa também como membro da Comissão Nacional de Verdade Memória e Justiça e Reparação da Central Única dos Trabalhadores CUT/Brasil. Participou igualmente de diversas atividades realizadas por essa comissão e pelo Grupo de trabalho Graves Violações Contra os Trabalhadores e o Movimento Sindical. Dentre as atividades de que participou estão:

- Três reuniões Nacionais da Comissão Nacional Verdade, memória e Justiça;
- O Ato Unitário Sindical Nacional realizado em São Paulo – no Sindicato Nacional dos Aposentados;
- 3º Seminário Internacional O MUNDO DOS TRABALHADORES E SEUS ARQUIVOS - DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE – NO RIO DE JANEIRO – BRASIL 16 A 20 DE SETEMBRO DE 2013, onde uma das expositoras era a Doutora Rosa Cardoso, então coordenadora da Comissão Nacional da Verdade.
- Apresentação do Método de trabalho e construção do Relatório Parcial do Grupo de trabalhadores da Comissão Nacional da Verdade – Graves Violações aos trabalhadores e ao Movimento Sindical, realizado em São Paulo.
- Ato Unitário Sindical do da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro;
- Apresentação do Método de trabalho e construção do Relatório parcial do grupo de trabalhadores da Comissão Nacional da Verdade – Graves Violações aos trabalhadores e ao Movimento Sindical, realizado em São Paulo.

GRUPO DE TRABALHO DE VERDADE MEMÓRIA E JUSTIÇA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA.

No âmbito das atividades referentes às reflexões sobre os 50 anos do golpe civil militar que se instalou no Brasil, encabeçadas pelo Fórum Paranaense de resgate da verdade, memória e justiça, pela Comissão Estadual

da Verdade do Paraná e pela Comissão Estadual da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, o sindicato dos Bancários de Curitiba e região metropolitana, reunido em sua direção executiva, criou um Grupo de Trabalho de resgate de Verdade, Memória e Justiça dos Bancários.

A categoria bancária no Paraná tem mais de oito décadas de mobilizações e de representação de bancárias e bancários e seu sindicato foi um dos que enfrentaram diversos momentos da história da república, desde a década de 30, passando pelo Estado Novo Vargas, à semi clandestinidade na qual mergulharam dirigentes sindicais comunistas após a cassação do registro em 1947, e também após o golpe civil militar de 1964.

O sindicato esteve sempre presente e à frente das lutas políticas e sociais, sendo seus dirigentes referências históricas das lutas sociais e sindicais. Os bancários são, portanto, uma das categorias que, assim como os ferroviários, professores, portuários, profissionais liberais, têm muita história para contar e são parte constitutiva de um processo de levantamento das graves violações que foram cometidas contra os trabalhadores.

As prisões, desaparecimento forçado, torturas, como também violações de direito das entidades, intervenções, fechamento de entidades, depredação de patrimônio histórico e cultural das entidades ocasionaram estragos nas estruturas e muitos atrasos em conquistas políticas e econômicas que esses sindicatos viriam a ter.

Assim, a iniciativa de construir o grupo de trabalho de resgate da verdade, memória e justiça, tem por objetivo realizar atividades de pesquisa, busca de fontes, coleta de depoimentos de história oral e, também, o reconhecimento histórico dos bancários que sofreram graves violações cometidas contra as trabalhadoras e os trabalhadores bancários. Com um forte histórico de lutas sociais e de participação cidadã, para além das lutas meramente economicistas, o Sindicato dos Bancários de Curitiba e Região Metropolitana forneceu grande contribuição à luta dos trabalhadores e da sociedade nos seus 82 anos de existência.

Muitos documentos precisam ainda ser sistematizados e organizados no acervo do Sindicato, assim como é preciso pesquisar depoimentos de muitos bancários que contribuíram com a luta sindical nos “anos de chumbo” e na época da clandestinidade do pós-estado novo. Ou seja, é fundamental que se recupere a história dos heróis bancários que resistiram, mas não deixaram de sofrer com as mãos pesadas das ditaduras do Estado Novo Vargas e da ditadura oriunda do golpe civil militar de 1964.

A Comissão, criada em 22 de abril de 2014, é composta pelos dirigentes sindicais bancários Elias Hennemann Jordão - Presidente do Sindicato dos Bancários de Curitiba; Marcio Kieller - Diretor de Políticas Sindicais do Sindicato, Vice Presidente da CUT/Pr e membro da Comissão da Verdade do Paraná – Teresa Urban e Comissão Nacional da Verdade da CUT Brasil; Antônio Luís Fermino - secretário Geral do Sindicato; André Machado Castelo Branco - Diretor Sindicato; e Junior Cesar Dias - Presidente da Federação dos Trabalhadores em empresas de Crédito do Paraná. Ao saber da criação do grupo de trabalho, o ex-dirigente sindical, Sérgio Athayde, dispôs-se a colaborar com os trabalhos e atividades a serem desenvolvidos pelo GT dos Bancários.

A ideia inicial é que o grupo de trabalho estabeleça um cronograma de atividades que possa ser desenvolvido para dar sustentação aos trabalhos da Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban e também da Comissão Nacional da Verdade.

Essa iniciativa soma-se as mais de duas centenas de grupos de resgate da verdade, memória e justiça que foram criados pelo Brasil inteiro com o intuito de poder oferecer à atual e às futuras gerações a possibilidade de conhecer a história política de sua cidade, de seu estado e de seu país pela perspectiva dos trabalhadores bancários que participam da vida em coletividade, vivem e sofrem os problemas sociais como todos os cidadãos e cidadãs.

O acesso à história daqueles que não tiveram voz e agora, mesmo que tardiamente, tem, possibilita à sociedade optar por outra abordagem social e histórica que não somente a história oficial. Isso vai permitir também que muitos se perfilam ao lado daqueles que defendem a democracia como valor e que não querem que se repita nunca mais o que aconteceu nos períodos passados da história política do país. Para reforçar o que se tem dito insistentemente é que se justifica a proliferação desses grupos de trabalho de resgate da verdade, memória e justiça: Para que não esqueça, para que nunca mais aconteça!

Uma das primeiras ações do Grupo de Trabalho de Verdade, Memória e Justiça do Sindicato dos Bancários de Curitiba foi tornar disponível para a Comissão Estadual da Verdade todas as 16 entrevistas realizadas para o projeto do livro de Comemoração dos 80 anos do Sindicato “Memória e História”.

O livro das oito décadas do sindicato é uma contribuição importantíssima porque teve como personagens do movimento sindical bancários que eram líderes sociais e também militantes partidários (muitos filiados ao Partido Comunista do Brasil, o PCB) ou de organizações de resistência ao golpe civil militar de 1964, como a Ação Popular – Marxista Leninista. Os entrevistados deste projeto foram os bancários e bancárias: Ângelo Vanhoni, Antônio Batista, Antônio Zaramiak, Athon Freceiros, Claudio Ribeiro (presidente e secretário geral do sindicato na

gestão 1967/1969 e sofreu intervenção), Carlos Zaina, Fernando Tristão Fernandes, Edwiges de Oliveira, José Daniel Farias, José Francisco Fumagalli, Luís Salvador (presidente do sindicato na gestão de 1969/1971), Luís Carlos Betenhausen, Luís Carlos Saldanha de Almeida (presidente do sindicato em intervenção de 1975/1984), Marcos Sadok, Marisa Stedile, Moacir Visinoni, Nilo Izidoro Biazetto (Vice-presidente na gestão de 1946 e presidente do Sindicato dos bancários, na gestão de 1953 a 1958), Otávio Dias, Paulo José Zanetti, Pedro Eugênio Leite, Roberto Antônio Von Der Osten, Sérgio Athayde, Tadeu Veneri, Vitor Horácio Costa e Wilson Previdi. Os resumos dessas entrevistas constatarão no relatório final do grupo de trabalho Partidos Políticos, Sindicatos e Ditadura.

O Grupo de trabalho também recebeu das mãos do Advogado José Daniel Godoy, que trabalha com o tema do financiamento privado do golpe militar de 1964 em seu mestrado, diversos documentos relativos às listas de denúncias de empregados bancários que eram identificados com ações “subversivas”, ou como comunistas que se organizavam dentro dos bancos.

GRUPO DE TRABALHO DE VERDADE MEMÓRIA E JUSTIÇA DO SINDICATO DOS JORNALISTAS DO PARANÁ.

O grupo de trabalho organizado para mapear as graves violações aos direitos humanos e aos direitos de liberdade de expressão, criado pelo sindicato dos jornalistas do Paraná, tem feito um levantamento dos jornalistas que foram vítimas do golpe civil militar de 1964. Este é um grupo de trabalho fundamental porque foram os jornalistas uma das categorias mais perseguidas pelos agentes da repressão política no Paraná.

Este grupo participou de diversas reuniões ordinárias da Comissão Estadual da Verdade do Paraná Teresa Urban e contribuiu com os debates para identificar possíveis vítimas das graves violações entre os jornalistas do estado e também os órgãos de imprensa que estavam a serviço dos agentes da repressão política e contra a liberdade de expressão no Paraná.

Dentre as atividades que o grupo de trabalho realizou destaca-se a participação no congresso da categoria, numa mesa sobre o resgate da verdade, memória e justiça. A CUT/Pr e a Comissão Estadual da Verdade do Paraná Teresa Urban também foram representadas.

ENTREVISTAS DO PROJETO: MAPEAMENTO DAS ELITES POLÍTICAS DO PARANÁ – OS COMUNISTAS

Também chegou à Comissão um livro de entrevistas, parte do projeto desenvolvido pelo Núcleo de Estudos em Sociologia Política – o NUSP, que realizou o mapeamento das elites políticas paranaenses, identificou as direções do Partido comunista do Paraná, e entrevistou dez antigos dirigentes do Partido Comunista do Brasil, o PCB no Paraná. Os entrevistados foram Chaim Israel Jugend – relojoeiro; Espedito de Oliveira Rocha – trabalhador da construção civil; Hermógenes Lazier; Hugo Mendonça Sant’ana – Jornalista; Iraci Soares de Oliveira – operário; Milton Ivan Heller – jornalista; Nelson Torres Galvão – bancário e administrador de empresa; Odílio Cunha Malheiros – jornalista; e Wilson Previde – bancário.

O livro, intitulado Velhos Vermelhos – História e memória dos dirigentes comunistas no Paraná – analisa as entrevistas e é de autoria do membro da Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban e Mestre em Sociologia Política pela UFPR, Marcio Kieller e do prof. Doutor pela Unicamp Adriano Codato.

Essas duas contribuições acima totalizam 27 entrevistas que não estão computadas entre as mais de 200 entrevistas realizadas, apesar de que algumas se repetem como é o caso das entrevistas do Cláudio Antônio Ribeiro, Milton Ivan Heller e Wilson Previde, dentre outras poucas.

ENTREVISTAS DO PROJETO DO DHPAZ/PARANÁ – DEPOIMENTOS PARA A HISTÓRIA

O Projeto do DHPAZ Paraná, vinculado ao Ministério da Justiça e à Comissão Nacional de Anistia, Depoimentos para a História, e a Resistência à Ditadura militar no Paraná, desenvolvido pelo Grupo Tortura Nunca mais, conveniado à CEV/Paraná, realizou e já tornou públicas mais de 170 entrevistas – ANEXO IV, que estão disponíveis no You tube (a maioria delas de pessoas que sofreram as graves violações aos direitos humanos e aos trabalhadores pelo Golpe civil militar que se instalou no Brasil após 1964).

O GT de Sindicato, Partidos de trabalhadores mapeou, identificou os militantes e dirigentes do movimento sindical que realizaram as entrevistas, e produziu um resumo das entrevistas focado nos interesse do GT de trabalhadores da Comissão Nacional da verdade, que são identificar as violações, os desaparecimentos forçados, as mortes, prisões, torturas e também as contribuições das empresas para a manutenção do golpe militar Essa atividade foi e continua em andamento pelos componentes do Grupo de Trabalho.

ATO UNITÁRIO SINDICAL DA COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE COM AS CENTRAIS SINDICAIS DO

PARANÁ

No Dia 20 de março, realizou-se em Curitiba, por iniciativa da Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban, pela Comissão da Verdade, Memória Justiça e Reparação da CUT Brasil, do GT de trabalhadores da Comissão Nacional da Verdade e da Comissão Estadual da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná, o ATO UNITÁRIO SINDICAL – 50 Anos do Golpe Civil Militar.

Além da dos parceiros da CEV descritos acima, contou-se, na participação e apoio na organização, com sete centrais sindicais organizadas no Paraná: a Central Única dos Trabalhadores do Paraná – CUT/Pr; a Força Sindical/Pr; A União Geral dos Trabalhadores – UGT/PR; a Nova Central Sindical dos Trabalhadores – NCST/Pr; a Central Sindical do Brasil – CSB/Pr; a Intersindical/Paraná e a CSP- Conlutas/PR.

O ATO UNITÁRIO SINDICAL, realizado pelo Grupo de trabalho Partidos Sindicatos e Ditadura, em parceria com o GT de Trabalhadores da Comissão Nacional da Verdade, com a Comissão Nacional da Verdade da CUT, e com a Comissão da Estadual da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná, contou com a presença de mais de 200 pessoas de diversos sindicatos das bases das centrais que estavam à frente da organização desse evento. Ele foi todo gravado pela Comissão Estadual da Verdade, e faz parte do acervo histórico da Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE

Citam-se nesse pequeno capítulo sobre audiências aquelas que tiveram participação mais efetiva no GT Partidos Políticos, Sindicatos e Ditadura, e que a Central Única dos Trabalhadores do Paraná – CUT/PT orientou que suas entidades filiadas encaminhassem.

Dentre eles destacam-se o Ato Unitário Sindical, as Audiências em Umuarama, e um dia de debates sobre verdade memória e justiça, da Caravana da Agricultura Familiar, organizada pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Paraná – Fetraf/Pr. As Audiências foram mencionadas no início do resumo geral dos trabalhos da comissão da Verdade.

Fonte muito rica de coleta de informações sobre graves violações aos trabalhadores foram as Audiências Públicas, que coletaram depoimentos das vítimas e de seus parentes sobre graves violações ao movimento sindical.

Ao todo foram realizados um Ato Unitário Sindical e nove audiências públicas – uma em Foz do Iguaçu, com atenção voltada ao massacre de Medianeira; uma em Apucarana, voltada à morte dos estudantes Nelson Brianezi e Antônio dos Três Reis de Oliveira; e uma Audiência Pública em Cascavel, voltada à oitiva de líderes indígenas.

Uma audiência pública sobre Ditadura, Sistemas de Justiça e Militarização aconteceu na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná. Com foco total no GT – Partidos, Sindicatos e Ditadura, foi realizado o Ato Unitário Sindical da Comissão Estadual da Verdade, sediado na Ordem dos Advogados do Brasil.

Com algum foco para o Grupo de Trabalho partidos, sindicatos e ditadura, foram realizadas seis atividades gerais das quais faremos um resumo de interesse do grupo: a Audiência Pública de Curitiba, que aconteceu na Câmara Municipal de Curitiba, e teve uma sessão especial voltada aos partidos políticos e movimento sindical; uma Audiência Pública realizada no teatro da Reitoria, sobre a Operação Condor; uma Audiência Pública em Umuarama, realizada na Câmara de Vereadores, com foco no movimento sindical; uma Audiência Pública em Maringá, realizada nas dependências da Universidade Estadual de Maringá e no Auditório da Câmara Municipal de Maringá e uma Audiência Pública em Londrina, com grande ênfase ao movimento sindical.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE EM CURITIBA

Em Curitiba, a Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade realizou-se durante três dias, estruturando-se em três sessões: a da Comissão da Verdade da UFPR, a da Comissão Estadual da Verdade da OAB e a da sessão da Comissão Estadual da Verdade.

Nessa Audiência, ouviu-se o filho do militante do Partido Comunista Brasileiro – PCB, Iran Ramos de Oliveira; Cyro Viegas de Oliveira; o dirigente do Partido Comunista Brasileiro PCB, Francisco Luís França; o dirigente do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, Luís Aberto Manfredini; o advogado e ex-militante do PCB, Cláudio Benito Antunes Ribeiro; Cláudio Antônio Ribeiro, advogado e Secretário Geral do Sindicato dos Bancários de Curitiba, em 1967, quando foi decretada a intervenção no sindicato.

Houve também o depoimento do advogado de presos políticos, Luís Eduardo Greenhalgh, ligado ao

Comitê Brasileiro de Anistia – CBA, que trouxe informações sobre a localização das ossadas do estudante paranaense Antônio dos Três Reis, localizadas no cemitério clandestino de Perus, em São Paulo.

Tentou-se na ocasião ouvir um agente da repressão, Mário Expedito Ostrovski, acusado de tortura por depoentes na audiência em Foz do Iguaçu.

CARAVANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – FETRAF/PARANÁ

Por sugestão da CUT/PR, a FETRAF/CUT/PR organizou no calendário na cidade de Realeza, no Campus da Universidade da Fronteira Sul, a sua Caravana da Agricultura familiar, que percorreu diversas cidades do Estado do Paraná, promoveu um dia de debates e coletou depoimentos de militantes da Agricultura Familiar e da Resistência à Ditadura.

No encontro ouviram-se depoimentos de militantes históricos da agricultura familiar do tempo da ditadura militar, que sofreram repressão dos militares. Algumas das lideranças irão dar seus depoimentos ao representante das primeiras lideranças sindicais e primeiro deputado federal das entidades sociais da região, Pedro Toneli.

Nesse depoimento foram relatados o início dos movimentos opositores ao governo, o fechamento da Estrada do Colono e a criação da Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural (Assesoar), com a presença do presidente da Assesoar, Ives Bianchini; do professor da UFFS – Campus Realeza, Antonio Marcos Myskiw; do representante da luta dos movimentos sociais no Sudoeste, senhor Jaci Poli; e do representante da classe dos agricultores familiares, Altair José Anzileiro. O encontro teve cunho de formação, voltado aos acadêmicos da instituição, lideranças e ex-dirigentes sindicais e a população.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE EM UMUARAMA

Umuarama foi o quinto município do Paraná a receber uma audiência pública da Comissão Estadual da Verdade. Foi ouvido o depoimento do advogado Wagner Brussolo Pacheco, que reside em Umuarama desde 1961, e foi detido duas vezes, em 1965 e 1966, em função de suas atividades de oposição ao regime.

Foram ouvidos também o bancário aposentado Osni Miguel Santana, que alega ter sido perseguido de 1978 a 1980, quando era editor e redator de jornais de Umuarama; o médico José Alcindo Gil, que foi uma das pessoas responsáveis pela manutenção do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu na clandestinidade na cidade vizinha de Cruzeiro do Oeste, de 1975 a 1979; e, por fim, foi ouvido o filho de José Dirceu, o deputado Zeca Dirceu, que é fruto de um relacionamento do ex-ministro durante o seu refúgio em Cruzeiro do Oeste.

Por iniciativa da Comissão Nacional da Verdade, da Central Única dos Trabalhadores, da CUT/Pr e da regional da CUT/Pr Noroeste, e do Sindicato dos Bancários de Umuarama, Assis e região, realizou-se, na Câmara Municipal de Umuarama, uma Audiência Pública conjunta da Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban e do Sindicato dos bancários de Umuarama Assis e Região.

Ali, foram realizadas quatro oitivas: do Dr. Wagner Brussolo Pacheco, advogado criminalista e ex-presos político, residente em Umuarama desde 1961, e que foi detido duas vezes, em 1965 e 1966, por suas atividades de apoio aos militantes que lutavam contra o regime militar, em especial aos ligados ao campo. Sua ficha no DOPS do Paraná, porém, não tem nenhuma informação a respeito. Wagner fez um minucioso relato de sua primeira detenção, acontecida em 1965. Ele foi detido em sua casa, à noite, e levado, apenas de pijama, para um quartel em Ponta Grossa. Sofreu tortura psicológica desde sua detenção até sua soltura, três dias após. Foi solto, ainda de pijama, em Ponta Grossa, sem nenhuma assistência ou recurso para voltar para Umuarama, passou frio, fome e sede em seus três dias de detenção. Do ex-aluno da Escola de Cadetes, ex-dirigente sindical e ex-presidente do Sindicato dos Bancários de Umuarama, Assis e Região, Osni Miguel Santana. Osni, que alega ter sido perseguido de 1978 a 1980 quando era editor e redator de jornais de Umuarama, entregou à CEV – Tereza Urban diversos documentos da época em que serviu na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, na Cidade de Campinas, onde teve contato com oficiais que participaram da repressão. Osni fez um cuidadoso trabalho de investigação de dois oficiais com quem conviveu na Escola de Cadetes e que admitiam ter participado da perseguição e tortura de militantes que lutavam contra o regime militar. Osni descobriu seu paradeiro e que os mesmos ainda atuam contra o processo de democratização do país, nas redes sociais e na articulação de pessoas que compartilham de suas ideias autoritárias. Ele lembrou os nomes de militares que ministravam cursos de tortura e métodos de guerrilha de campo e de guerrilha urbana.

Houve ainda a oitiva do médico José Alcindo Gil, perseguido de 1963 a 1969, foi um dos responsáveis pela manutenção na clandestinidade do ex-ministro da Casa Civil e ex-deputado Federal José Dirceu, na cidade vizinha de Cruzeiro do Oeste, de 1975 a 1979, e, por fim, do deputado federal Zeca Dirceu, fruto de um relacionamento do ex-ministro durante o seu refúgio em Cruzeiro do Oeste.

Também foi ouvido o deputado federal Zeca, Dirceu filho do vice-presidente da UNE e ex-deputado federal José Dirceu. Zeca Dirceu, ou José Carlos Becker de Oliveira e Silva, evidentemente, não vivenciou a repressão, mas relatou as consequências dela para sua vida. Uma das afirmações mais marcantes foi a do constrangimento que atravessou na infância, pois era discriminado porque seu pai havia sido preso. Afinal de contas, para o senso comum, se foi preso, é porque o pai era “bandido”.

Pela Comissão Estadual da Verdade do Paraná Teresa Urban, participaram Márcio Kieller, Ivete Caribé da Rocha e, também, o coordenador do sindicato dos Bancários de Umuarama, Assis e região, Edilson José Gabriel.

Além da OAB da região de Umuarama e outras entidades ligadas à questão da verdade, memória e justiça da região, Umuarama foi o quinto município do Paraná a receber uma audiência pública em função da existência de organizações políticas, como o Grupo dos 11 de oposição ao regime na região.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE EM MARINGÁ EM PARCEIRA COM O SISMMAR E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Dentre as Audiências Públicas realizadas pela Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban, a de Maringá ocorreu nos dias 04 e 05 de Agosto de 2014, na Universidade Estadual de Maringá e no Auditório da Câmara Municipal de Maringá.

A realização da audiência teve como parceiros o Sindicato dos Servidores Públicos municipais de Maringá, o SISMMAR e os professores Ângelo Priori (suplente da CEV- Teresa Urban) e do prof. Reginaldo Dias da Universidade Estadual da Maringá e da Câmara Municipal de Maringá.

Pela Comissão Estadual da Verdade do Paraná, estiveram presentes na Audiência Márcio Kieller, Ivete Caribé Rocha, Maria Aparecida Blanco, Olympio de Sá Sotto Maior, Ângelo Priori e Norton Nohama (suplentes da CEV – Teresa Urban), membros da Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban. Vale destacar o suporte recebido pela assessoria nas figuras de Jeferson de Oliveira Salles – historiador, e Schirle Margaret dos Reis Branco – socióloga do Ministério Público.

Foram dois dias de oitivas em que homens e mulheres relataram as graves violações dos direitos humanos sofridas, seja pela ausência dos seus, seja por estarem diretamente envolvidos e mesmo por terem sido envolvidos involuntariamente.

Fatos novos surgiram nos depoimentos e documentos foram entregues à Comissão. A região norte do Paraná foi um importante foco de efervescência política e de organização de resistência histórica à repressão, seja no processo da ditadura civil militar instalada no Brasil, seja nos processos de resistência posteriores a 1946, que englobou a resistência contra o processo de colonização do Estado do Paraná. Nesse período, muitos índios e camponeses foram mortos ou afastados de suas terras de origem, separados de suas famílias e tribos, em nome do desenvolvimento agrário do Estado do Paraná, realizado pelas colonizadores.

Houve muita resistência, inclusive com a organização coordenada pelo Partido Comunista do Brasil - o PCB, e a Revolta de Porecatu, conhecida historicamente como A Guerra de Porecatu³. Como descreveram os representantes da tribo Xetás – Claudemir da Silva e Divaldo da Silva – e da tribo Cai-gangs – João Maria Tapeixi –, em oitivas privadas nas dependências da Universidade Estadual de Maringá, tribos foram dizimadas na região por causa dos colonizadores de terras a serviço do Governo Lupion. As oitivas dos indígenas, que tiveram acompanhamento de especialistas para que se pudesse tirar o maior proveito dos depoimentos, foram gravadas e estão à disposição do acervo de imagens da CEV – Teresa Urban.

No segundo dia da audiência, realizada no Auditório da prefeitura Municipal de Maringá Hélio Moreira, foram ouvidos, numa rápida mesa de abertura, parceiros da Construção da Audiência Pública na Cidade de Maringá, entre eles o representante do Prefeito, da Presidenta do Sismmar, do Fórum Paranaense de Resgate da Verdade Memória e Justiça, do Presidente da Câmara de Vereadores, do Reitor da UEM, e do representante da Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban.

Após esse ato político foram feitas oitivas públicas com João Maria Tapeixi, cacique indígena dos Cai gangs, com o indígena Xetá Claudemir da Silva, com Ivana Martins Costa, filha do vereador cassado, Bonifácio Martins, com o advogado do movimento sindical Jorge Haddad, com a ex-presa política Ruth Lima, com os irmãos do deputado Arno Preiss, morto pela ditadura, com a senhora Elga Preiss e João Preiss, com o militante e ex-preso político José Tarcísio Pires Trindade, com o Padre Orivaldo Robles, perseguido pelo DOPS e, também, com

³ Sobre a Movimento do Possesores de Porecatu, ou a Guerra de Porecatu, como ficou historicamente conhecido o movimento, o Prof. Ângelo Priori (Membro suplente da Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban.) abordou o Assunto com riqueza de detalhes no Grupo de trabalho Violações no campo e dos povos Indígenas.

uma contribuição do prof. de história da UEM, Reginaldo Benedito Dias. O professor descreveu um panorama histórico da região, principalmente no campo e na região de Maringá, onde houve diversos tipos de perseguições a pessoas que não concordavam com o regime ditatorial instalado após 1964. Também no campo acadêmico, houve intervenções, afastamentos de professores, alunos e monitoramento de suas atividades.

Foram dois dias intensos de trabalho, porém muito gratificantes para nossos objetivos. Por esse motivo não podemos deixar de agradecer em nome da Comissão Estadual da Verdade do Paraná Teresa Urban a Iraídes Baptistoni, dirigente nacional da CUT e presidenta do Sindicato dos Servidores de Maringá - SISMMAR, ao Ângelo Piori (Membro Suplente da CEV-Pr) e ao Reginaldo Benedito Dias, professores da Universidade Estadual de Maringá, e também idealizadores dessa Audiência.

Por fim a Comissão Estadual da Verdade deve um grato cumprimento ao vereador Carlos Mauricci, do Partido dos Trabalhadores – PT, pela organização da sessão solene da Câmara Municipal de Maringá, que realizou a devolução simbólica do mandato do vereador Bonifácio Martins.

A devolução simbólica do mandato foi o ponto alto da Audiência Pública em Maringá. Bonifácio Martins, que exerceu mandatos de vereador entre 1956 a 1960 e de 1960 a 1964, teve que se evadir de Maringá, com a esposa e duas filhas (um, inclusive, de colo), por ocasião da perseguição durante o Inquérito Policial Militar da Zonal Norte do Paraná. Nesse episódio, dezenas de militantes de esquerda, sindicalistas e estudantes foram presos e processados. A restituição política de mandatos é, portanto, um esforço que a Comissão Estadual do Paraná tem empreendido, no sentido de fazer o resgate histórico de mandatos populares que foram interrompidos.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE NA CIDADE DE LONDRINA, EM PARCEIRA COM O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE LONDRINA, CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Nos dias 06 e 07 de agosto realizou-se a Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban, na cidade de Londrina, em parceria com o sindicato dos Bancários de Londrina e região e da Regional da CUT/Pr, com a Câmara Municipal de Londrina, com a Universidade Estadual de Londrina e com as vereadoras Lenir de Assis, do PT, e Elza Correia, do PMDB, e filha do histórico dirigente comunista, Manoel Jacinto Correia, forçado a se afastar do seu mandato pelas constantes prisões e perseguições políticas na época da guerrilha de Porecatu, entre 1848-1951. Participaram outras entidades parceiras, tais como a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Londrina.

No primeiro dia as Oitivas foram realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Londrina, com presença de Márcio Kieller, representando a Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban, do presidente do Sindicato dos Bancários de Londrina e Região – Wanderlei Crivellari, de Dirceu Quinelato, representante da Regional Norte da CUT/Pr, da Vereadora Sandra Graça, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da CML, de Ana Paula Bracarense, profa. Da Universidade Estadual de Londrina, de Mario Francisco Barbosa, da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Londrina, e de Paulo Magno Barbosa, da OAB Seção Londrina.

Em seguida deu-se o início das oitivas: pela manhã, foram ouvidos diversos relatos, consistentes e emocionados, de Elza Correia, vereadora na cidade de Londrina pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, filha do comunista, e também ex-vereador pela cidade de Londrina, no final da década 40 e início da década de 1950, preso por 17 vezes e alvo de cinco inquéritos policiais, inclusive do IPM Zona Norte do Paraná. Elza pensou em não fazer o depoimento, mas considerou que a história de seu pai é um legado para a sociedade paranaense.

O Segundo depoimento foi do senhor Oscar Nascimento, advogado civil, que durante anos atendeu a algumas entidades sindicais e militantes políticos, atuando por muito tempo na defesa dos trabalhadores da região. O terceiro depoente foi o também advogado Amadeu Felipe, preso político, um dos líderes da guerrilha do Caparaó e líder e ex-presidente do Partido Comunista Brasileiro na região de Londrina. O quarto depoimento do dia foi do sobrinho do Professor Tsutomu Higashi, que insistiu no depoimento em nome do tio, cujo título de Doutor foi cassado pela Universidade Estadual de Londrina. O quinto depoimento foi de Mario Secki, companheiro de Tsutomu Higashi. O sexto depoimento, a pedido da organização local do evento, foi o de Marília Polís, proprietária da então RETA – Táxi Aéreo. Segundo a depoente, foi obrigada a fazer o transporte de corpos, a pedido do Governo do Paraná, no final da década de 50, em função dos conflitos de terras na região. Depois, os proprietários da companhia foram forçados a entregar parte dela às forças armadas. Como se recusaram, perderam o direito de operar na região. O sétimo depoimento do dia foi do dirigente sindical bancário, Geraldo Fausto dos Santos (o Ceará), que atuou no movimento sindical bancário desde o início dos anos oitenta, e forneceu um panorama do movimento sindical nesses anos. Por fim, o oitavo depoimento foi do também advogado de presos políticos, Doutor Roberto Morita.

Em 07 de agosto, a Audiência Pública na cidade de Londrina aconteceu nas dependências da

Universidade de Londrina e teve a coordenação dos trabalhos realizada pela professora da UEL, Ana Paula Bracarense, juntamente com a Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban. A ordem dos depoimentos do segundo dia foi a seguinte: senhor Ascênio Garcia Lopes, primeiro reitor da UEL, que foi monitorado pelas forças da repressão política no Paraná; José Tadeu Filismino, do Jornal Poeira, militante do movimento estudantil; José Luís da Silveira Baldy, professor aposentado da UEL, que relatou a demissão sumária de cinco professores da Universidade, entre eles o Professor Tsutomu Higashi. Ele relatou também as atividades das ASI – Assessoria de Serviços e Informação, que existiam nas universidades, inclusive na UEL. Parte importante do depoimento do senhor Baldy é quando ele destaca a possibilidade de a Universidade Estadual de Londrina instalar a sua própria Comissão da Verdade. O professor Tsutomu Higashi, quarto depoente a ser ouvido, relatou que não teve a oportunidade de defender seu título de doutorado e foi exonerado da Universidade, juntamente com outros professores. Por fim, também a pedido da organização local, foi ouvido o depoimento de Clarice Valença.

Todas as oitivas dos dias da Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban, realizada em Londrina, foram gravadas e os documentos fornecidos pelos depoentes compõem o acervo do banco de dados e imagens da CEV-Pr.

DAS RECOMENDAÇÕES DO GT – PARTIDOS, SINDICATOS E DITADURA.

O GT – Partidos, Sindicatos e Ditadura da Comissão Estado da Verdade do Paraná – Teresa Urban, a CUT e as demais Centrais Sindicais reunidas, que compuseram o coletivo sindical de apoio ao Grupo de Trabalho Ditadura e repressão aos Trabalhadores e ao movimento sindical, participaram de diversas reuniões, fóruns audiências públicas e Atos Unitários Sindicais. Ali foram formuladas as recomendações do coletivo e entregues à coordenadora do GT, Dra. Rosa Cardoso. Tais recomendações, quando forem pertinentes, devem ser incorporadas pelo estado brasileiro e pelo estado do Paraná para que ditaduras, como as instaladas no Brasil na era Vargas, ou mesmo as ditaduras parciais, como as que viveram setores do movimento sindical e pelo Partido Comunista do Brasil, o PCB, a partir de 1947, não mais ocorram.

Transcrevem-se, abaixo, integralmente, as comendações apontadas pelo Coletivo Sindical de apoio ao GT de Ditadura e Repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical⁴.

PROPOSTAS DE RECOMENDAÇÕES AO GRUPO DE TRABALHO DITADURA E REPRESSÃO AOS TRABALHADORES E AO MOVIMENTOS SINDICAL DA COMISSAO NACIONAL DA VERDADE - CNV

DOS CRIMES CONTRA A HUMANIDADE

1. Reconhecer e acatar as normas do direito internacional sobre crimes contra a humanidade. Ratificação da Convenção sobre imprescritibilidade dos crimes de guerra e dos crimes contra a humanidade, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) por meio da Resolução No 2.391, de 26 de novembro de 1968;

2. Supressão do artigo 1º, § 1º, da Lei nº 6.683/79, que concedeu anistia, para que possam ser punidos os agentes públicos, ou não, responsáveis por crimes contra a humanidade praticados durante a ditadura civil-militar;

3. Investigar, denunciar e punir os autores dos crimes de morte, tortura e desaparecimento forçado das vítimas do golpe e da ditadura civil-militar.

4. Cumprir a Lei de Anistia (Lei nº 6.683/79), no que concerne à contagem do tempo de serviço, para o anistiado afastado do trabalho ou o desempregado devido à perseguição política. Esta recomendação é dirigida principalmente ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);

5. Investigar, denunciar e punir empresários, bem como empresas privadas e estatais, que participaram material, financeira e ideologicamente para a estruturação e consolidação do golpe e do regime militar;

6. Instituir um fundo, mantido por meio de multas e punições pecuniárias provenientes de empresas públicas e privadas que patrocinaram o golpe e a ditadura subsequente, para a reparação dos danos causados aos trabalhadores, organizações sindicais e ao patrimônio público;

7. Criar instrumentos que viabilizem ações coletivas de grupos de trabalhadores que sofreram prejuízos em decorrência da repressão política da ditadura civil-militar, sem a exigência de comprovação individual da perseguição sofrida;

8. Ampliar e intensificar os esforços para localização dos restos mortais dos desaparecidos políticos, assim como dos locais destinados a torturas e assassinatos de opositores da ditadura civil-militar;

9. Promover rigorosa apuração dos casos de massacres de trabalhadores e trabalhadoras durante o regime militar e que ainda carecem de profundas e cabais investigações, como, por exemplo, Serra Pelada (PA), Volta Redonda (RJ), Ipatinga (MG), Morro Velho (MG), bombardeio do povoado de Sampaio (TO), entre outros

⁴ Nas recomendações indicamos e reproduzimos no documento na íntegra as recomendações que foram apresentadas Pelo Coletivo Sindical das Centrais Sindicais de apoio ao GT Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao movimento sindical do qual a Central Única dos Trabalhadores CUT/Brasil faz parte representada pela sua Comissão Nacional de Verdade, Memória e Justiça faz parte e eu coordenador e do GT Partidos Sindicatos e Ditadura da Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban componho a referida comissão de Verdade Memória e Justiça da Central.

passíveis de serem investigados;

10. Garantir políticas públicas para eliminar a prática de tortura e de todas as formas de tratamentos cruéis e degradantes, inclusive desenvolvendo campanhas de conscientização;

11. Reconhecer oficialmente como perseguidos políticos e conceder reparações aos/às trabalhadores/as, seus/as apoiadores/as, assassinados/as e desaparecidos/as, em função da repressão política e social no campo e que foram excluídos da justiça de transição;

12. Revisar a Lei que criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (Lei nº 9.140/95) e as duas leis relacionadas promulgadas posteriormente, com a reabertura de prazo indeterminado para a entrada de requerimentos com pedidos de reconhecimento e reparação;

13. Prover os meios para a execução de sentenças de reparação e pleno funcionamento da Comissão de Anistia e outros órgãos voltados à promoção dos Direitos Humanos com recursos para o seu pleno funcionamento;

14. Criar um organismo permanente, com representação dos trabalhadores/as e da sociedade civil, de maneira geral, objetivando dar continuidade à pesquisa e apuração das denúncias de graves violações dos direitos humanos;

15. Repudiar a participação e sustentação do golpe civil-militar por governos estrangeiros, especialmente o estadunidense e seus agentes no país, além de institutos sindicais e outros mecanismos de controle ideológico. Exigir a retratação, indenização e pedido de desculpas;

16. Fazer um levantamento, a cargo do Ministério do Trabalho e Emprego, de todas as entidades sindicais que sofreram intervenção no período investigado pela Comissão Nacional da Verdade, sendo que o Estado deve enviar oficialmente um pedido de desculpas, abrindo a possibilidade de serem indenizadas pela destruição de seus bens.

DA LEGISLAÇÃO AUTORITÁRIA, ANTIDEMOCRÁTICA E ANTISINDICAL

17. Revogar a Lei de Segurança Nacional;

18. Criar um Grupo de Trabalho Interministerial, com prazo determinado de trabalho, para identificação de legislação antidemocrática, antitrabalhista, antissindical e antissocial, incompatível com o Estado Democrático de Direito, para que sejam suprimidas, além da revisão da lei do Servidor Público Estadual, que coíbe a prática sindical nas administrações diretas e indiretas por parte do estado.

19. Revogar artigos do Código Penal que atentam contra o direito de greve, em especial os artigos 197 a 203;

20. Revogar a legislação autoritária imposta pela ditadura, em especial, a lei de imprensa de 1967, e democratizar os meios de comunicação.

21. Impulsionar a reforma do Judiciário com a extinção da Justiça Militar;

22. Promover a democratização dos critérios de seleção do concurso de ingresso na Magistratura e no Ministério Público, nos moldes da lei No. 12.990/14, a qual prevê cotas nos concursos públicos federais para provimentos de cargos.

23. Reforçar a implementação e as diretrizes previstas no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3), desenvolvendo políticas públicas efetivamente inclusivas, com equidade e respeito à diversidade;

24. Acelerar, priorizar e instituir políticas de incentivo para a criação da Secretaria de Direitos Humanos nos níveis estadual e municipal.

DA SEGURANÇA PÚBLICA, DA ORGANIZAÇÃO POLICIAL E DAS FORÇAS ARMADAS

25. Ampliar o controle do Estado sobre as polícias, incluindo a participação da sociedade, visando à aplicação do conceito de segurança cidadã;

26. Democratizar o ensino e o conteúdo curricular nas escolas públicas e privadas, visando promover os valores democráticos e os Direitos Humanos, incluindo nos currículos escolares a educação para a organização sindical e social;

27. Democratizar o ensino e o conteúdo curricular das academias militares e policiais, visando promover os valores democráticos e o respeito aos Direitos Humanos;

28. Implantar programas de formação em Direitos Humanos dirigidos a todos os setores hierárquicos das Forças Armadas e das Polícias, das Guardas Municipais, dos agentes penitenciários e da vigilância privada em suas respectivas esferas;

29. Encaminhar Projeto de Lei ao Congresso Nacional para desmilitarizar as Polícias Militares e revogar o Decreto-Lei nº 667 de 1969, que estabeleceu que se tornassem "forças auxiliares, reserva do Exército";

30. Impedir que agências de informações públicas e privadas, bem como órgãos das Forças Armadas, da Polícia Federal, da Polícia Militar e das empresas de vigilância privada, exercitem qualquer tipo de monitoramento e acompanhamento das ações do movimento sindical de trabalhadores e dos movimentos sociais;

31. Acabar com os mecanismos de transferências das funções/atividades eminentemente civis para militares. A crescente militarização da fiscalização pública, por exemplo, tem gerado violência e morte de trabalhadores e trabalhadoras;

32. Criar uma certificação em Direitos Humanos para as empresas que prestam serviço de segurança

privada.

GARANTIA E PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA POLÍTICA DE ARQUIVO E DE MEMÓRIA

33. Elaborar política pública de resgate da memória de luta dos/as trabalhadores/as que garanta a reparação histórica, somando-se à reparação econômica, sob responsabilidade do Estado e das empresas envolvidas com a repressão;

34. Implementar políticas de arquivos, documentação e memória que promovam a defesa dos Direitos Humanos. Identificar e recolher ao Arquivo Nacional os arquivos e documentos produzidos por organismos públicos federais em todas as esferas, inclusive de empresas estatais, que possam servir de prova da repressão do Estado contra os/as trabalhadores/as e a população brasileira no período ditatorial;

35. Identificar e considerar de interesse público e social, nos termos da Lei de Arquivos nº 8.159/91, os arquivos privados de empresas, das Forças Armadas e de pessoas que possam servir como prova do apoio às ações de repressão e de perseguição praticadas contra os/as trabalhadores/as e a população no período ditatorial;

36. Identificar, preservar, fazer o tombamento, desapropriar, se for bem privado, e transformar em Centro de Memória, todos os imóveis urbanos e rurais que foram centros de graves violações dos Direitos Humanos;

37. Assegurar o pleno direito de acesso à informação conforme previsto na Lei nº 12.527/2011, sendo que, para atingir essa finalidade, deve-se: a) Desenvolver uma política de gestão documental, nos termos do parágrafo 2º, artigo 216 da Constituição Federal e da Lei de Arquivos nº 8.159/91; b) Integrar os documentos digitais na política de gestão documental, visando assegurar o controle na produção, arquivamento e acesso; c) Criar o Arquivo Nacional dos Meios Eletrônicos e Digitais como um órgão voltado à elaboração de políticas de gestão, à preservação de longo prazo e ao acesso contínuo e d) Criar um sistema nacional integrado que registre e gerencie os pedidos de acesso à informação. A coordenação do sistema deve ser feita pelo Arquivo Nacional;

38. Criar políticas públicas de apoio ao desenvolvimento e aprofundamento das pesquisas referentes à perseguição política aos trabalhadores/as e às suas organizações;

39. Criar política oficial de fomento que permita parcerias com universidades e institutos de pesquisa, com a finalidade da busca da verdade e da preservação da memória coletiva das violações e perseguições sofridas pelos trabalhadores e suas organizações, bem como criar e manter Museus e/ou Centros de Documentação de memória e luta dos trabalhadores;

40. Alterar nomes de cidades, escolas e de outros locais públicos que homenageiam agentes e símbolos da ditadura civil-militar, com a contribuição de um programa federal que promova políticas públicas de ensino e memória das lutas dos trabalhadores/as.

DOS DIREITOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E SINDICAIS

41. Ratificar a Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho, que trata da demissão imotivada, e regulamentar a Convenção 151, que versa sobre a organização sindical e negociação coletiva no setor público;

42. Encaminhar ao Poder Legislativo, com mensagem de apoio do governo, o anteprojeto de lei apresentado pelas Centrais Sindicais ao Ministério do Trabalho, em 2013, que dispõe sobre a proteção das atividades sindicais dos trabalhadores/as e pune práticas antissindicais. O documento visa à garantia da liberdade e a autonomia sindical, observando os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos no mundo do trabalho, com especial atenção à garantia do direito irrestrito de greve, do direito de representação sindical na forma que a categoria entender e por local de trabalho, assegurar a não intervenção do Estado, do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho na negociação coletiva, no exercício do direito de greve, finanças e organização sindical, garantia da estabilidade, fim do interdito proibitório, entre outros.

43. Combater todas as formas de precarização do trabalho, criando e fortalecendo a agenda do Trabalho Decente, além de promover uma maior fiscalização neste âmbito.

RESUMO DAS OITIVAS⁵ - ENTREVISTAS CEDIDAS À COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO PARANÁ TEREZA URBAN

1. EDÉSIO FRANCO PASSOS

Profissão: advogado

Idade: 74 anos

Data de nascimento:

Cidade: Tomazina – PR

Depoimento: COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE E GRUPO DE TORTURA NUNCA MAIS

⁵ Todas as oitivas e coletas de depoimentos feitas para a comissão da verdade do Paraná Teresa Urban, inclusive os depoimentos realizados por convênios com a Comissão Estadual da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, Da Comissão da Verdade da UFPR, do Projeto de mapeamento das Elites políticas: Velhos Vermelhos: Memória e história dos dirigentes do Partido Comunista do Paraná – 1946-1964, do Projeto DHPAZ – Depoimentos para a História e do projeto de memória e história 80 anos dos do Sindicato dos Bancários de Curitiba e Região estão à disposição do Acervo de imagens e documentos da Comissão Estadual da Verdade do Paraná - Teresa Urban.

Resumo- Eliene

Filho de pais agricultores, pequenos lavradores, acha que a diversidade familiar (sua era mãe filha de libanês com italiana e o pai, filho de português com indígena) proporcionou-lhe um grande aprendizado.

Admirava muito seu pai, que ficou órfão aos 11 anos, e por impossibilidade da família prover seu sustento, teve que aprender a se virar, correr atrás do que precisava, tendo, inclusive, aprendido a ler e escrever sozinho.

Devido a sua grande força de vontade, seu pai foi trabalhar como contador na primeira agência da Caixa Econômica de Londrina – PR.

Edésio veio para Curitiba em 1957 para estudar, e afirma que as dificuldades vivenciadas por ele e sua família lhe deram forças, pois, assim como seu pai, teria que viver e sobreviver sozinho na capital de Curitiba.

No ano de 1957, existiam somente dois cursos de Direito em Curitiba, o da UFPR e da atual Unicuritiba; ele fez vestibular e passou na UFPR. Ali sua vida mudou completamente, pois vivia sozinho e tinha que trabalhar para garantir seu sustento.

Nessa época havia democracia, era o governo de Juscelino Kubitschek, um período altamente positivo para a UNE, UPES e para o Centro Acadêmico Hugo Simas. Eles eram extremamente ativos e as entidades respeitadas.

Foi nessa época que descobriu o marxismo e passou a ter uma base ideológica, mas os estudantes não se filiaram ao PCB, pois queriam ser independentes, não queriam estar ligados à União Soviética, que estava vinculada ao PCB.

Foi contratado nessa época pelo Jornal Estado Paraná e Tribuna do Paraná como jornalista, não era um mero redator, mais ia atrás da notícia, tinha contato com as mais diversas situações políticas e sociais (1957), o que foi muito importante para ver o mundo de outro modo.

Em 1961, último ano da faculdade, o candidato por eles escolhido perdeu a eleição para Jânio Quadros, mudando totalmente a situação em que viviam. Foi eleito também no Paraná o Governador Ney Braga, mas vários jornalistas, amigos seus, foram para a estrutura do governo.

Na renúncia de Jânio Quadro, a qual acreditava que o povo não aceitaria, o vice, João Goulart, foi impedido de assumir, e Brizola encabeçou uma campanha pela legalidade, pedindo ao povo que se unisse para que João Goulart pudesse tomar posse.

A Prefeitura de Curitiba, que na época era do PTB, abriu um voluntariado para que as pessoas se inscrevessem para a luta armada, caso fosse preciso. Para a surpresa de todos, já que Curitiba era considerada uma cidade conservadora, foram milhares os inscritos,

Formou-se em 1961 e, em 1962, resolveu advogar para o sindicato dos trabalhadores, para fazer sindicalismo e também Justiça do Trabalho, a qual era muito incipiente, tendo apenas uma Junta de Conciliação e Julgamento. Era uma estrutura frágil a do Direito do Trabalho e Sindical, mas era o que ele queria fazer e o fez até o golpe de 1964, que veio mais rápido do que se esperava.

O Exército tomou conta, cassou os mandatos, fechou o Congresso Nacional, iniciando um processo político violento. Nessa época estava no Partido Socialista Brasileiro fazendo uma reunião, e centenas de colegas seus foram presos. Ele e sua esposa não chegaram a ser presos, mas foi proibido de advogar, passando por uma grande dificuldade financeira.

Sua esposa Zélia, que dava aula como professora, também foi demitida. Nesta época havia um processo de controle total sobre as pessoas, que passaram a ter medo de represália, instalando-se um regime de terror. Somente poucos se organizaram para resistir.

Em 1965/66, Edésio começou a procurar pessoas para ver como eles podiam se organizar para a resistência, entrando para a AP (Ação Popular). Passaram, então, a atuar clandestinamente. Todas as organizações políticas tiveram uma vida muito difícil, os partidos políticos também, restando somente dois partidos, ARENA e PMDB.

Os movimentos de resistência começaram, aos poucos, tomar um volume maior com o tempo, mas, em 1968, veio AI – 05, para exterminar qualquer resistência que porventura houvesse. Então, Edésio e sua esposa Zélia, resolveram ir para a clandestinidade, sendo a sociedade instigada contra os comunistas. O governo dizia

que os comunistas iriam acabar com toda a liberdade da população, afirmava-se, inclusive, que a população não poderia ter religião no comunismo.

Edésio foi para região de Minas Gerais, e sua esposa para o Rio de Janeiro, por questões de segurança, para militar clandestinamente na AP. Em 1969, 1970 e começo de 1971, resolveu voltar, pois sua esposa já havia voltado, a organização estava praticamente eliminada, e os companheiros presos. A AP procurou fazer fusão com PCB, pois estava se extinguindo. Ele acabou sendo preso junto com sua esposa em 1971.

O processo de prisão era muito diversificado, dependia de quem era preso. Quando Edésio foi preso (apresentou-se voluntariamente, com um advogado da OAB, seu amigo na Polícia Federal), ficou no DOPS por 15 dias, trancado numa salinha sem nada, nem mesmo janela. Depois foi levado para o quartel, foi interrogado, mas não teve tortura física, somente psicológica. O CESIMAR (órgão da Marinha) era quem controlava as prisões.

Não lhe fizeram muitas perguntas, pois já sabiam o que precisavam ao seu respeito, informaram que ele ficaria preso por mais alguns dias ali, sendo enviado posteriormente para Minas Gerais onde tinha mais um processo a responder. Foi encaminhado para um quartel de Juiz de Fora, lá ficou mais uns 15 dias preso, sendo mandado de volta a Curitiba.

Quando chegou a Curitiba, foi libertado por um juiz, e voltou para casa com sua esposa. Tentou retomar a vida advogando e sua esposa passou a trabalhar na Prefeitura.

Responderam a dois processos, o de Minas, no qual foi condenado, ficando um tempo preso em Minas, e o processo de Curitiba, no foi absolvido. Depois de algum tempo preso em Minas Gerais, solicitou sua transferência para Curitiba, onde ficou preso no quartel da Polícia Militar (na Marechal Floriano). Passou lá um ano e seis meses, depois foi solto.

Em 1973, os movimentos sociais e o MDB começam a se reorganizar, e, em 1974, 1975, foi um período de reintrodução na vida política.

Em 1975/76 fundaram uma escola cooperativa, na qual os pais definiam uma linha pedagógica, e alguns eram professores. Era uma pedagogia mais aberta. Edésio foi o presidente da cooperativa e a escola começou a ficar famosa por ser diferente. Isso fez com que se despertasse a atenção dos organismos de segurança. Foi novamente preso sob a alegação de praticar atividades comunistas, e a escola foi fechada.

Ficou preso na Polícia Federal, na Ubaldino do Amaral, por duas semanas. O fechamento da escola e as prisões efetuadas tiveram grande repercussão. O interrogatório era político, queriam saber se as pessoas que participavam da escola eram comunistas, e se pregavam o comunismo na escola.

Quando foi interrogado, ficou no centro de uma roda dos investigadores, e foi torturado psicologicamente pela Polícia Federal.

Em 1979 veio a Anistia, e, com ela, a Lei de recriação dos Partidos Políticos. Estabeleceu-se a legislação partidária, e ele optou por participar da criação do PT (Partido dos Trabalhadores), junto com Lula, tendo se filiado a ele.

O ano de 1980 foi de muita importância: foi o ano de criação dos partidos, fundação de CUT, campanha das eleições diretas, da Constituição.

Em 1982, concorreu para governador, mas não ganhou, tendo sido eleito José Richa.

Em 1985, Edésio concorreu para prefeito de Curitiba, tendo nesse ano sido eleito prefeito Roberto Requião. Houve também a primeira campanha para as Diretas Já, que foi em Curitiba. Ele considera que esses movimentos foram responsáveis pela Constituinte, já que havia um movimento de esquerda muito forte. No Brasil, foi tudo peculiar, porque embora houvesse a ditadura militar, havia a Campanha das Diretas Já, eleições para governador, prefeito etc.

Foram eleitos deputados Federais, em 1990, ele, o Tonelli e Paulo Bernardo. Ele considera o período dos anos 80 o mais produtivo, e, em 1988, preparou-se o que temos hoje.

Outro fato determinante foi a eleição e reeleição de Lula, que fez um governo popular. Ele acredita que a política é um exercício de realidade, mas acha que somente um desgaste muito grande do capitalismo poderia gerar uma mudança significativa, mudança de regime político.

Foi anistiado pela Comissão Nacional a nível nacional e aqui pela Lei do Deputado Carlos Alberto Richa,

atual governador.

A Usina de Itaipu nasceu do regime da ditadura, mas o início da produção de energia deu-se no final da ditadura.

Perguntado sobre o trabalho feito sobre a ditadura, acha que é muito importante que todos saibam sobre esse período. E isso se deve a todos que participaram e sofreram para que a democracia fosse implantada. Cada pessoa tem a sua parte na história, e cada parte ouvida fará o todo.

Considera que temos um acervo muito bom, que foi plantada uma semente que poderá gerar frutos. Considera que fez o que pode, e fez com todo o coração e com toda a lealdade junto com sua família e seus amigos, para um mundo melhor.

RESUMO GERAL

Movimento a que pertencia – movimento estudantil e sindical (sindicato dos trabalhadores) AP (Ação Popular)

Partido político – PCB, PT,

Repressão – DOPS, CESIMAR, ficou impedido de advogar.

Prisões

1971 – Dops – quartel (Juiz de Fora-Mg) - quartel da polícia militar em Curitiba (Mal. Floriano), onde ficou preso por 01 ano e 06 meses.

1976 – Polícia Federal (Ctba), na Ubaldino do Amaral

Empresa pública que colaborou com a ditadura – CESIMAR (órgão da marinha que controlava as prisões)

2. HIRAN RAMOS DE OLIVEIRA - MOVIMENTO ESTUDANTIL PARTIDO - PCB

Líder estudantil, filiado ao PCB, ajudou a fundar o conjunto paranaense de teatro onde atuava como ator e também como escritor (usava pseudônimo), teve uma vida clandestina por mais de dez anos, fazendo com que sua família não tivesse regularidade de escolas e de moradia e passasse pelo constrangimento moral de mudar de nome.

Movimento a que pertencia: Partido Comunista Brasileiro – PCB e ao movimento estudantil

Repressão: Departamento de Ordem Social e Política - DOPS

Prisões: em 1976 foi preso pelo dops para averiguação.

19/09/1977 foi novamente preso pelo dops, ficando no quartel da praça Rui Barbosa, sendo interrogado sem a presença de um advogado. Presentes o Major Índio do Brasil e o Major André.

05/10/1977 – interrogado sob forte assédio moral, confessa que é comunista e também ficou preso no CPOR.

Tortura: não sofreu tortura física, só psicológica.

3. Depoimento do filho – CYRO VIEGAS DE OLIVEIRA – à Comissão Estadual da Verdade no Paraná – Tereza Urban - sobre HIRAN RAMOS DE OLIVEIRA, em 09/10/2013

Essa história é baseada na memória coletiva da minha família, incluindo a mim, nas fontes oficiais da repressão (Deops e do IPM), e em documentos deixados pelo meu pai: o diário de xadrez, cartas dele para minha mãe e ainda o diário dela.

Hiram Ramos de Oliveira foi dirigente estadual do PCB entre 1966 e 1968. Líder estudantil, ator, estrategista, professor de Gramática e Literatura da Língua Portuguesa, Hiram foi um dos principais articuladores da resistência da esquerda no Paraná entre 1966/68.

O início – militância pelo teatro - Hiram é líder do Conjunto Paranaense de Teatro, fundado em 1965. O conjunto era uma célula do PCB na área cultural, seguindo a tradição política estudantil da época (UNE). O grupo se apresentava em Curitiba e pelo interior do Paraná. A atuação cultural chamou a atenção da ditadura. Em agosto de 1966 foi detido pela primeira vez, para “prestar esclarecimentos”.

O partido - Hiram foi eleito para o Comitê Estadual do PCB em 1967. Além do teatro, suas principais funções no partido eram a de dirigir o Comitê Universitário Municipal de Curitiba, que traçava a política estratégica para o movimento estudantil. No mesmo ano, Hiram foi aprovado no Curso de Letras da UFPR. Ele participou do 29º Congresso da UNE, em Valinhos, interior de SP.

A prisão - Hiram foi preso em 19/9/68, por dois agentes do Deops, dentro da Faculdade de Letras da UFPR. É levado para o quartel da Praça Rui Barbosa onde é interrogado, sem direito a advogado. É ameaçado com a possibilidade de sofrer torturas que o fariam “perder a saúde”.

No mesmo dia, perto da meia noite, foi transferido para o CPOR. Continua sendo ameaçado. Vai para o

CPOR e fica sem poder tomar banho. Ao denunciar os maus tratos e as ameaças de tortura ao comandante do CPOR, coronel Ferdinando, recebe voz de prisão por “desacato à autoridade”.

Hiram fica incomunicável durante vários dias, sem receber advogado ou parentes, especialmente sua esposa, Núbia Viegas. Ela é assediada moralmente por militares que a visitam frequentemente, sob a desculpa de vasculhar a casa.

Hiram vira Damaso - Em novembro de 1967, Hiram é solto por meio de Habeas Corpus. Acompanha o processo em liberdade e foge para São Paulo em junho de 1968, para evitar a prisão que viria com a condenação iminente. Na capital paulista, muda de nome e vive na clandestinidade com seu filho Cyro, nascido em 1968, e sua esposa Núbia, que morre em janeiro de 1973. Sob o nome de Damaso, Hiram casa-se novamente e tem mais duas filhas: Camila, de 1975 e Juliana, nascida em 1977.

Entre 1968 e 1979, Hiram ganha a vida como professor do cursinho Santa Inês, cujos donos eram simpáticos ao PCB. Nestes anos de clandestinidade, a ditadura quase o prendeu em duas oportunidades: em 1972 e 1975. Mas sua identidade falsa não foi descoberta. A família morou em diversos bairros de São Paulo para despistar os órgãos da repressão.

Na fase final da ditadura, Hiram militou na oposição sindical do sindicato dos professores da rede particular de São Paulo. Com a Lei da Anistia, em 1979, Hiram retoma sua identidade e volta para Curitiba com a família.

AO PROJETO DHPAZ – DEPOIMENTOS PARA A HISTÓRIA; 4. ELIZABETH FRANCO FORTES NASCIMENTO – QUATIGUÁ – PR

Data: 12/06/45

Movimento: ligada ao movimento estudantil

Depoimento: Grupo Tortura Nunca Mais

Resumo: Eliene

Em depoimento ao Grupo de Tortura Nunca Mais, relatou que passou sua infância e parte da juventude no interior do Paraná.

A família veio para Curitiba em 1964, iniciou seus estudos em Curitiba no Instituto de Educação, tendo posteriormente prestado vestibular para Jornalismo, cursou um ano na PUC em 1966, tendo depois pedido transferência para UFPR (o curso nessa época era de 03 anos), tendo passado em 1968 para 04 anos (época em que ficou presa).

Disse que sofreu grande influência da mãe na escolha da profissão, pois a mãe era uma pessoa que gostava muito de ler, havia grande quantidade de livros em sua casa.

Ao ingressar na Faculdade começou a ter contato com os Diretórios Acadêmicos, com a UNE, começando assim sua militância no Movimento Estudantil.

Em 10/68, com o AI-5 e com a dissolução da UNE, começa a perseguição aos estudantes que insistiam em resistir à ditadura.

Em Ibiúna foi presa com, aproximadamente, 20 pessoas, quando estavam organizando a eleição para membros da UNE. Ficaram uma semana presos em São Paulo, no Presídio Bandeirante, e foram fichados pelo DOPS.

Relata ainda que dormiam no chão, com a roupa do corpo, que a comida servida na prisão era intragável, que chegaram a fazer greve de fome para que a alimentação fosse melhorada, que ficaram isolados e desesperados durante a prisão.

Depois de uma semana, foram colocados em um ônibus e enviados para Curitiba. O ônibus parou em frente a UPE, mas ficaram com medo de descer, pois não sabiam o que poderia acontecer.

No final de 1968, em reunião na Chácara do Alemão, para votação da UNE, foram presos pela polícia que chegou e cercou a área toda.

Todos foram presos, mais de 40 estudantes, que foram levados em camburão fechado, e, ao chegarem ao presídio, já estavam presente o Dops e a Polícia Militar e jornalistas.

Todos foram interrogados, mas do total somente 15 estudantes continuaram presos, 13 homens e duas mulheres, Elizabeth e sua Colega Judite Trindade. As duas ficaram em cela separada dos homens, no Presídio do Ahú.

Foram julgadas no quartel que ficava na Praça Rui Barbosa, por militares, embora fossem civis, sendo condenadas a quatro anos de prisão, e conseguiram, por meio de seus advogados, responder em liberdade. Mas logo ao chegarem à casa, foram presas novamente, sob a alegação de que o benefício foi revogado.

Tendo recorrido novamente, sua pena ficou em um ano e seis meses de prisão e a de Judite ficou em um ano. Nesse tempo foi inaugurada a prisão feminina, mas optaram em permanecer no Ahú onde ficariam todos juntos.

Quando Judite saiu, ela ainda ficou por mais seis meses presa e, pouco antes de sair, ficou sabendo que sua irmã foi presa, barbaramente torturada, física e psicologicamente, que depois de uma semana presa foi solta, sob a alegação de ter sido um engano.

Após ser libertada, continuou sentindo medo, e tanto ela, quanto a família, continuaram por um bom tempo sendo vigiadas. Ao requer a volta à universidade, teve seu pedido negado por duas vezes pela UFPR, por causa de sua militância. A universidade dizia não ter interesse em seu retorno e, somente na terceira vez o seu pedido foi aceito.

Mesmo assim, ao final do ano letivo, foi reprovada em algumas matérias em que ela tinha grande conhecimento, pois conforme informação de sua professora Lúcia Camargo, havia uma determinação da UFPR, que ela fosse reprovada diversas vezes, até que jubilasse.

A professora Lúcia Camargo disse que se Elizabeth tivesse interesse em concluir o curso deveria ser transferida, tendo-a auxiliado na transferência para a PUC.

Depois de formada, quando foi ingressar no mercado de trabalho, havia algumas restrições devido sua militância, sendo ajudada pelo seu antigo professor João Fides, que avalizou seu ingresso na TV comandada por Paulo Pimentel.

Perguntada como era o comportamento dos jornalistas na época da ditadura, disse que a maioria publicava somente o que era permitido, ou se calava. Na Operação Marumbi não militava mais no movimento estudantil, participava somente como cidadã.

Resumo Geral

Movimento a que pertencia – Movimento Estudantil

Intervenção: AI -5

Repressão: DOPS

Partido político: Não era filiada a nenhum partido

Prisões: 1968 – Presídio Bandeirantes em São Paulo (01 semana); 1968 – Presídio do Ahú (01 ano e 06 meses). Não foi torturada.

UFPR: Ao sair da prisão teve negado por 02 vezes o seu pedido de retorno à faculdade, devido a sua militância. Mesmo depois de ter seu pedido aceito, sofreu perseguição por parte da UFPR, tendo que pedir transferência para PUC para poder concluir seu curso.

5. GERSON ZAFALON MARTINS

Profissão – Médico.

Movimento a que pertencia – Movimento estudantil

Depoimento – GRUPO DE TORTURA NUNCA MAIS

Resumo- Eliene

Pneumologista e perito judicial, graduou-se em 1971 pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Foi presidente e tesoureiro do Conselho Regional de Medicina e professor da Faculdade Evangélica do Paraná e desde 1999, tem representado o Paraná no Conselho Federal de Medicina (CFM), onde ocupou os cargos de 3º vice-presidente e 2º secretário, é ainda o coordenador das atividades das Comissões de Morte Encefálica, Telemedicina, Controle do Tabagismo, Perícias Médicas e de Recadastramento e Registro dos Médicos no Brasil, além da Câmara Técnica de Geriatria, e como diretor, cuida do Centro de Pesquisa e Documentação (CPDOC), é o editor responsável pela Revista Bioética.

1963 - Veio para Curitiba em 29/12/63 para estudar e prestar vestibular de Medicina, tendo sido aprovado em 1965, onde teve seu primeiro contato com a política, cita os professores, Gigante, Sebastião e Dante Romanó, os quais estavam sempre juntos, mas que agora já são falecidos.

Foi presidente do Diretório Acadêmico Nilo Cairo entre os anos de 1967 e 1968, uma de suas primeiras providências foi registrar os funcionários do Centro Acadêmicos, para que tivessem seus direitos trabalhistas garantidos, aliava os estudos aos interesses políticos.

Durante o curso de medicina, apresentou uma proposta de mudança para que o curso passasse de 06 anos para 05, o qual não foi aceito, ressaltou ainda que, havia intercâmbio entre os diretórios da Universidade.

1970 - Foi preso com mais onze colegas, passaram mais de um ano no Presídio do Ahú, foram denunciados com base na Lei de Segurança Nacional, tendo sido julgado em 03/70.

Estava então no 3º ano de Medicina, foi defendido pelo advogado Francisco Molin, que tempos depois necessitou de seus serviços como médico, depois da prisão concluiu seu curso, sem cerimônia, fazendo residência somente depois de 05 anos.

Relatou ainda que, durante o tempo que ficou preso, havia muito droga na cadeia e se tivesse interesse em experimentar poderia usá-la, o que nunca quis, ainda, que a convivência com os demais presos era boa, que na prisão os estudantes não jogavam baralho como os demais, só estudavam.

Exceção foi no período da Copa do Mundo, quando pediram uma televisão para ver os jogos na TV, conseguiram a TV, que só era ligada durante jogo e foi retirada com o término da Copa. No dia 29 de março de 1970, ficou noivo na prisão.

Quando saiu da prisão, retornou aos estudos e foi trabalhar, precisou de atestado de antecedentes em 1978/79, descobrindo somente mais tarde que o pedido foi negado, nesse período foi trabalhar em um Hospital em Piraquara.

Devido sua atuação no Movimento Estudantil, embora tivesse sido aprovado no Concurso do INANPS em 1977, nunca foi chamado e nunca conseguiu prestar serviços em órgãos públicos.

1976 - Foi trabalhar no Rio de Janeiro, estando sempre ligado a atividades médicas, quanto à política, nunca foi filiado a nenhum partido, ajudou o PT, mas ficou decepcionado com a política, não participando de nenhum partido.

Participou de todas as comissões que analisaram os pedidos de indenização de presos políticos, dentre eles, Richa, Lerner e Requião, falando ainda da importância de algumas pessoas que sofreram com a ditadura dentre eles, Dante, Amilcar, Dr. Paulo.

Ressaltou o trabalho dos monges beneditinos em Piraquara (Mosteiro da Anunciação) e de Tereza Romanov, que continua viva até hoje, acompanhou a Constituição de 1988, ficando hospedado na casa de Euclides Scalco, participando de todas as manifestações.

Acha que os jovens atualmente não participam, não tem mais ideologia, que os partidos se distanciaram do povo, só visam o poder, que no Brasil não há política de saúde pública, não há estímulo do governo para que os médicos possam trabalhar no SUS.

Na época de estudante ficou 01 mês em uma fazenda que não tinha luz, que aproveitava a luz do sol para trabalhar, nunca foi candidato por nenhum partido político, ajudou, mas ficou decepcionado com eles.

“Finalizou dizendo, que embora os policiais fossem agressivos, nunca foi torturado, mas presenciou tortura em outros colegas, perguntado sobre como definiria tudo o que passou disse ‘tudo vale a pena, se a alma não é pequena’.

RESUMO GERAL

Partido Político – Não era filiado a nenhum partido

Movimento a que pertencia– Movimento Estudantil

Repressão – DOPS (não sofreu tortura)

Prisões – Foi preso em 1970, com mais onze colegas no Presídio do Ahú, com base na Lei de Segurança Nacional.

Empresa Pública que colaborou com a ditadura

INAMPS – Embora tenha prestado concurso público em 1977, e ter sido aprovado, nunca foi chamado, nem conseguiu prestar serviços em órgãos públicos.

6. ALCIDINO BITEENCOURT PEREIRA – CURITIBA/PR

Data de nascimento - 22/11/37 - 76 ANOS

Profissão – advogado e engenheiro

Movimento a que pertencia Movimento estudantil (teatro engajado) e sindical (sindicato dos metalúrgicos)

Depoimento - Grupo de Tortura Nunca Mais

RESUMO – Eliene

Sua vida toda foi marcada por atividades políticas, filho do Deputado Estadual Alcides Pereira Junior, Alcidino lembra que no final da década de 50, quando terminava o curso de Direito na UFPR, foi um período rico de discussões das possibilidades para o Brasil. No meio estudantil, a polarização entre nacionalistas e imperialistas, monopolizava o cenário político. Estudou no Colégio Marista Santa Maria, Colégio Estadual e UFPR.

Pela via do teatro engajado, Alcidino e um grupo de amigos como Edésio Passos e Walmor Marcelino organizaram o Teatro Popular de Curitiba, encenando para trabalhadores peças e esquetes que apresentavam novas teses para melhorar a vida das pessoas.

Já graduado, Alcidino deixa Curitiba para trabalhar no Sindicato dos Metalúrgicos de Cubatão, no litoral paulista, onde leva a experiência do teatro.

1964 - Ele lembra que os meses que antecederam o golpe de 64 foram intensos e ricos para o debate, na véspera do dia 31 de março convocou os trabalhadores para uma vigília no sindicato.

Ao chegar já encontrou os agentes do DOPS e foi 'convidado', junto com mais de 100 trabalhadores, a ir para sede da delegacia. "Lá eu tive a dimensão da tragédia", conta. Foram vários dias presos sem quaisquer condições, Alcidino foi levado pela Polícia Marítima para o navio Raul Soares, embarcação que serviu de cárcere para os presos políticos de 1964.

Foram oito meses de completa segregação, isolamento total, interrogatórios durante a madrugada, sem acusação formal, sem julgamento. incomunicáveis e submetidos a intermináveis interrogatórios, diz que não sofreu tortura física, mas que chegou a ouvir os gritos dos que eram torturados, o que causou um grande trauma.

A família permanecia em Curitiba e o pai ao saber de sua prisão conseguiu permissão para visitá-lo no navio Raul Soares, conversaram por aproximadamente 1 hora, mas sempre com a presença de um guarda, que ficava observando a conversação, e nos julgamentos feitos pelos militares, o que valia era a declaração da polícia política.

1967 - Graças a um *habeas corpus* obtido pelo jurista Sobral Pinto, Alcidino foi liberado e temendo nova prisão vai para a clandestinidade e parte para o exílio no Uruguai e Chile. Em 1967, chega à França na mesma época em que é condenado à revelia no Brasil.

No exílio, intensifica seus estudos em Planejamento Urbano e de Paris vai para Argélia e Alemanha.

1980 - Volta ao Brasil depois da Anistia e em 1981 é convidado para presidir o IPPUC pelo então prefeito de Curitiba Maurício Fruet, depois em Brasília no Ministério dos Transportes Urbano com Afonso Camargo, até chegar à COMEC na gestão do Governador Roberto Requião.

Atualmente, mora em Paranaguá onde reside e trabalha no Departamento de Desenvolvimento, em seu depoimento, Alcidino ainda se define como um marxista, que acredita na utopia realista do desenvolvimento da ciência e das tecnologias, para garantir ao homem condições de igualdade numa sociedade mais justa e fraterna.

Entrou com um processo e foi indenizado, acha que o sofrimento maior na época foi daqueles que não estavam engajados em nenhum partido, nenhum movimento, que sequer sabiam por que estavam sendo presos.

RESUMO GERAL

Movimento a que pertencia – estudantil (teatro engajado) Teatro Popular de Curitiba – organizou junto com Edésio Passos, Walmor Marcelino mais alguns amigos um grupo de teatro voltado aos trabalhadores.

Sindicato - Sindicato dos Metalúrgicos de Cubatão

Repressão – DOPS

Prisão– Preso pelo Dops no Sindicato em 31/03/64 junto com os trabalhadores no Sindicato durante uma vigília, sendo levado depois para o Navio Raul Soares, pela polícia marítima, onde ficou preso, por oito meses, mais não sofreu tortura no navio.

Liberado, foi para o exílio no Uruguai e Chile, depois para a França em 1967, posteriormente Argélia e Alemanha, retornando ao Brasil após a anistia.

7. LUIZ ALBERTO AMARAL MANFREDINI – CURITIBA/PR

Data de nascimento 02/1950

Movimento a que pertencia – estudantil (teatro engajado). Teatro Popular de Curitiba – organizou junto com Edésio Passos, Walmor Marcelino mais alguns amigos um grupo de teatro **voltado aos trabalhadores**.

Sindicato - Sindicato dos Metalúrgicos de Cubatão

Repressão - DOPS

Prisão – Preso pelo Dops no Sindicato em 31/03/64 junto com os trabalhadores no Sindicato durante uma vigília, sendo levado depois para o Navio Raul Soares, pela polícia marítima, onde ficou preso, por oito meses, mais não sofreu tortura no navio.

Liberado, foi para o exílio no Uruguai e Chile, depois para a França em 1967, posteriormente Argélia e Alemanha, retornando ao Brasil após a anistia.

Movimento a que pertencia – Ação popular / PCB

Partido político -PCB

Depoimento – TORTURA NUNCA MAIS

Resumo – Eliene

O avô Júlio Manfredini era dirigente do PCB e ele começou a simpatizar com o partido, adotou as ideias que ouvia das conversas de seu avô com seu pai, desde aquela época, mas a sua militância começaria já na ditadura, em dezembro de 1966 na busca de uma alternativa socialista contra a ditadura.

1967 - Ele saiu do colégio e se tornou um militante na Ação Popular, que na época era dirigida por Edésio Passos, Romão Marcelino, etc., em 1968 esteve à frente do movimento da Ação Popular, participou da tomada da reitoria e estava em todas as manifestações.

1968 - Houve uma repressão muito grande e a Ação Popular resolveu deslocar seus militantes para áreas estratégicas, no caso dos estudantes que estavam muito visados e o resto foi para o campo. A Ação Popular não pregava o enfrentamento direto com o regime militar, desenvolvia a consciência social, só para depois fazer um enfrentamento.

Ficou resolvido pela Ação Popular que os estudantes, que nessa época estavam muito exposto e que corriam o risco de serem presos, deveriam sair dali, a opção foi a cidade de São Paulo, onde ele passou a ter a missão de se integrar ao movimento operário e os demais foram para o interior do Paraná.

Foi para São Paulo em abril de 1968 e foi preso em julho na Ação Bandeirante, ficou preso por pouco tempo, por haver discórdia entre os órgãos repressores, ficou 03 dias e foi torturado, depois foi transferido pelo DOPS, ficou mais três dias e depois foi mandado embora.

1971 - Saiu, mas ficou escondido, pois sabia que essa soltura não seria para sempre, estava permanentemente sob risco de ser preso, resolveu voltar para Curitiba, pois tinha família aqui, voltou em abril de 1971 e em agosto começou a trabalhar no jornal Estado do Paraná, 04 meses depois foi novamente preso, ficou 35 dias, mas o jornal manteve seu emprego, foi absolvido deste processo.

1975 - Houve repressão, pois o regime militar começa a ser sentir muito pressionado e começa uma rearticulação dos movimentos sociais, achavam que não era possível fazer abertura por causa dos movimentos de esquerda. Selecionavam quem prendiam a presidente da escola não foi presa, e pela primeira vez desde o golpe, um militar da ativa criticava abertamente a ditadura, e não era um militar qualquer, comandava o 13º Batalhão de Infantaria Blindada, a mais poderosa unidade da 5º Região Militar (Paraná e Santa Catarina), com sede em Ponta Grossa, a pouco mais de 100 quilômetros de Curitiba.

O coronel Tarcísio ficou dois dias em prisão domiciliar e inaugurou o curto período de três semanas em que o País se agitou a partir de Curitiba, depois da entrevista, houve nova detenção do militar, dessa vez por 30 dias.

No final da tarde do dia 17 sexta-feira, o coronel já cumpria prisão, no 5º Grupamento de Artilharia de Campanha, no bairro do Boqueirão, quando paramilitares sequestraram a jornalista e professora Juracilda Veiga na saída do colégio Cônego Camargo, onde lecionava.

Treze horas depois, no amanhecer de sábado, a Polícia Federal prendia 11 pessoas ligadas às escolas Oca e Oficina, de educação infantil. Além de Manfredini, estavam presos o também jornalista Walmor Marcelino, o advogado Edésio Passos, o engenheiro Paulo Sá Brito, os publicitários Reinoldo e Sueli Atem, o professor Léo Kessel, a pedagoga Sílvia Magalhães e as sociólogas Bernadete Zaneti Sá Brito, Lígia Mendonça e Ana Lange.

Segundo nota oficial da PF, “as escolas vinham doutrinando crianças dentro de princípios marxistas, desenvolvendo-lhes uma visão materialista e dialética do mundo, inculcando nelas a negação de valores como a

religião, a família e a tradição história”.

Os detidos no caso das pré-escolas foram escolhidos a dedo entre aqueles com os mais extensos antecedentes na luta contra a ditadura, no caso de Manfredini, ele havia tido com a escola Oficina uma relação meramente pontual, anos antes, mas seu prontuário na polícia política e o fato de haver entrevistado o coronel de Ponta Grossa agravou sua situação.

Isso ajudava a ditadura a compor seu raciocínio: a ditadura não poderia retroceder, pois os subversivos – como eram chamados, na época, os opositores mais firmes – tanto se mantinham atuantes que agora se infiltravam até em pré-escolas e açulavam militares contra seus superiores.

Juracilda e o clero local estiveram à frente das mobilizações por todos, nas missas celebradas no domingo 19, nas mais de cem paróquias de Curitiba, foi lida uma carta-aberta à população assinada pela Comissão de Justiça e Paz do Paraná e outras 34 organizações da sociedade civil, reunidas em assembleia permanente na Cúria Metropolitana.

A carta manifestava preocupação com o “clima de terror e insegurança”. Exigia a imediata libertação dos presos, esclarecimentos sobre o sequestro de Juracilda Veiga e “apuração de atos ilegais do clandestino Comando de Caça aos Comunistas”.

As prisões em Curitiba ecoaram por todo o Brasil, provocando condenações generalizadas e a imprensa, repercutiu à larga os acontecimentos, Curitiba ficou lotada de correspondentes dos jornais nacionais.

Além da violência, o episódio continha também boa dose de ridículo, a alegação de que os 11 detidos ensinavam marxismo-leninismo às crianças das duas pré-escolas foi logo incorporada ao anedotário nacional.

Luiz Fernando Veríssimo produziu uma hilária “cartilha marxista” que estaria sendo aplicada aos meninos e meninas de Curitiba, em sua coluna do Jornal do Brasil. O poeta Carlos Drummond de Andrade noticiou declarações do garoto Fifico, de três anos e meio de idade, segundo as quais sua professora trocou o livro “Circo de Coelhoinhos”, do escritor Marques Rebelo, pelo “O Capital”, de Karl Marx. “Marques e Marx, tudo é a mesma coisa”, teria alegado a professora.

No Jornal do Brasil, Carlos Eduardo Novaes em longa crônica intitulada “A subversão infantil”, informou que, nas duas pré-escolas de Curitiba, as aulas começavam com historinhas que poderiam ser “Chapeuzinho Vermelho e o Lobo Reacionário”, como “A Branca de Neve, Lacaia do Capitalismo, e os Sete Anões Explorados” ou ainda “Pluf, o Fantasma do Imperialismo”.

A pressão foi tal que os detidos acabaram sendo soltos já a partir do terceiro dia após as prisões. Uma semana depois, no domingo 26, os três últimos deixaram a cela, Manfredini, o jornalista Walmor Marcelino e o advogado Edésio Passos. Juracilda Veiga permaneceu 24 horas nas mãos dos sequestradores, sempre encapuzada, sofrendo choques elétricos e ameaças em dez 10 longos interrogatórios.

O revés na capital paranaense, no entanto, não impediu que a extrema-direita voltasse a agir, explodiram bombas em bancas de jornal de várias capitais, nas sedes da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no Rio. Ameaçou, sequestrou e espancou lideranças da oposição.

O prenúncio da derrocada ocorreu nas eleições de 1974, quando o MDB – o partido de oposição no bipartidarismo consentido pelos militares – derrotou a governista Arena, o MDB passou de sete para 20 senadores e de 87 para 165 deputados federais.

A sociedade civil começava a se posicionar francamente contra a ditadura, o que se confirmou nas maciças reações à morte do jornalista Vladimir Herzog e do operário Manoel Fiel Filho, nas dependências do DOI-CODI paulista, em outubro de 1975 e 1976, respectivamente.

1981 - Em 31 de abril, uma bomba detonou por acidente no colo de um dos terroristas – um capitão do Exército – antes que ele a armasse nas instalações do Riocentro, onde cerca de 20 mil pessoas comemoravam o 1º de Maio.

Quando a Ação Popular adotou o marxismo ela integrou-se ao Partido Comunista do Brasil. Em 1982 a eleição para governador passou a ser direta, alguns da oposição ganharam, no Paraná, ganhou José Richa, e Manfredini participou do governo na Secretaria de Educação.

No gigantesco movimento das Diretas-Já, em 1984 e, no ano seguinte, a vitória de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral fez com que a ditadura perdesse força diante da oposição no terreno que ela própria criara para

se preservar, ganhou de Paulo Maluf.

Manfredini, acha que as mídias estão politizadas em relação ao governo, acha que é uma guerra, vê muitos absurdos e muita manipulação, não aceita imprensa militante, elas possuem mais facilidade para investigar, investiga e passa para o parlamentar, que vai realimentar, acha que não existe mais constituição, que os crimes aumentaram.

Hoje as relações pessoais, estão substituindo a internet, não tem mais interação, até mesmo dentro de casa. Como ele é otimista acha que a sociedade dará uma solução. No tempo da ditadura tinha outro tipo de percepção, ele sempre se moveu pela história, ele está ligado no que está acontecendo no mundo, não pensa no dia a dia, mas no processo histórico, acha que este é o grande legado, acha que a Lei de Anistia deve ser revista, que todo esse levantamento é de muito valor histórico.

RESUMO GERAL

Movimento a que pertencia – AÇÃO POPULAR/PCB

Intervenção – AI – 5

Repressão - DOPS

Partido político – PCB

Prisões– 1968/1971 E 1975

8. LUIZ SALVADOR – MORRO AGUDO (SP)

Data de nascimento- 1940

Profissão – advogado trabalhista

Resumo : FATIMA GODINHO

Fez concurso para o Banestado e transferido para Curitiba em 1966.

1967 – Participou da greve dos Bancários - O Sindicato estava em Intervenção.

1968 foi eleito presidente do Sindicato dos Bancários.

1971 foi cassado e afastado do Sindicato pelo Ministério do Trabalho. Em razão da cassação começou a atuar como estagiário na advocacia trabalhista com Edésio Passos, Cláudio Ribeiro e outros.

1975 – Operação Marumbi (60 presos) foi advogado de 12 presos, dentre eles o Rubens Paiva.

Operação Marumbi, ficaram recolhidos na prisão provisória do Ahú e no Quartel “Coronel Dulcídio” os presos mais perigosos.

Foi um processo político de repressão e punição contra as eleições de 1974, que havia levado o MDB a ganhar um grande número de eleições.

1974 – Foi criada a escolinha Oficina, ocorreu antes da operação Marumbi, foi noticiada na capa da Revista Veja ou Época. Ocorreu a prisão dos donos da escolinha. A professora Juracilda foi presa pelo General Fleury. A OAB e o presidente da Anistia realizaram reportagens repudiando a prisão arbitrária, o regime então a soltou em Registro (SP).

Nunca foi preso. Quando da intervenção do sindicato morava em uma República na Rua Dr. Muricy.

Um batalhão de soldados levou para o DOPS, em 1971, ele e Claudio Ribeiro. Luiz foi solto, mas, Claudio ficou preso, desaparecido por 40 dias;

Em 1967, durante a Intervenção dos Bancários, Trabalhou no Jornal “O Bicudo” e restaurante Popular para os bancários.

9. DAVID PEREIRA DE VASCONCELOS - JANAUBA - MG

Idade – 70 ANOS

Movimento a que pertencia – SINDICAL

Depoimento– GRUPO DE TORTURA NUNCA MAIS

Resumo – ELIENE

Começou a vida política muito cedo, aos 17 anos, saiu de casa aos 15 anos, e aos 19 anos veio para São Paulo, foi para Santos, trabalhar, a região onde morava era muito pobre, trabalhava na colheita de banana, através de um colega que conheceu o PC e começou a militar.

1962 - Veio para Londrina, depois para Terra Roxa no Paraná, viveu 14 anos ali, onde se casou, em 1965. O governo mecanizou a lavoura ele veio embora em 17/05/75, para Curitiba, ficou na casa de um cunhado com a mulher e 4 filhos.

1978 - Arrumou emprego na construção civil, conseguiu um barraco na favela para morar, final de 1978, Jaime Lerner (Prefeito de Curitiba), falou que ia acabar com as favelas de Curitiba, ele preocupado, encontrou um companheiro que estava com o mesmo problema, participou uma reunião na Vila São Carlos, onde conheceu um grupo de intelectual, propunham um tipo de organização que ele não conhecia que era habitação e moradias.

Ele resolveu participar, pois entendia que não ia defender somente sua família, mas um grupo de pessoas, os intelectuais eram Edésio Passos, Claudio Ribeiro, Geraldo Correia Vaz, Roberto Requião, Zélia Passos, Narciso, Alberto Salomão, etc., o Narciso foi de grande ajuda, mas o Edésio foi quem mais ajudou.

1979 - Fundaram uma associação, onde ele mora até hoje, na Vila Nossa Senhora das Graças, no Pinheirinho, fundaram 43 associações, Narciso ajudava através da comunicação, imprimindo os boletins e jornais, muitos trabalhadores naquela época moravam em favelas.

Conseguiram água e luz para os moradores das favelas, participou do Comitê da Anistia, sendo que um dos coordenadores era o Narciso, eram seguidos de perto pela Polícia Federal.

Em uma reunião participavam 02 policiais do DOPS, eles pediram para se retirarem da reunião, foi feita uma votação e os participantes pediram que eles saíssem.

Fizeram uma passeata, da praça Generoso Marques, passaram pela Rua XV, e os moradores jogavam ovo e farinha neles, mas não se intimidaram a passeata terminou na Rua XV, eram mais ou menos umas 300 pessoas, era a luta pela Anistia.

Quando ele conheceu o Narciso, ele já tinha sido preso, era muito visado nas passeatas, mas David nunca foi preso, participava de vários grupos, pensou em sair dos movimentos, porque a família estava passando necessidades, ele não estava conseguindo emprego e já faltava o básico em casa.

1979 - Os companheiros começaram ajudá-lo para que ele não saísse do movimento, e, dezembro saiu à greve da construção civil, que durou 23 dias, foi preso com pena de 03 meses, mais ficou pouco tempo detido.

O Movimento se concentrava na praça do Atlético, ele sempre procurava convencer os companheiros para luta, desta vez foi preso também, depois foi preso na Vila Isabel, parou numa casa para ir no banheiro, ficou para trás do grupo e foi detido novamente, foi colocado dentro do carro da polícia e levaram para serra e depois mandaram que ele saísse e corresse.

Foi ofendido durante todo o trajeto pelos policiais, achou que fizeram isso só para dar um susto, esperou que os policiais fossem embora para voltar, foi resgatado por um companheiro, que tinha seguido o carro da polícia.

1963 - Perderam a greve, não conseguiram nenhum benefício, começou então na Pastoral Operária, ele ajudou a organizar um sindicato dos trabalhadores rurais, mas não permitiram que se filiasse, só depois de casado, conseguiu se filiar.

1980 - Ele não parava empregos, devido sua revolta com as injustiças cometidas contra os trabalhadores, em, houve eleição e o Sindicato da Construção Civil ganhou uma posição junto aos militares, o presidente do sindicato tinha medo dos militares, quem mandava era Adalberto Mazza, Delegado do Trabalho.

Acha que a greve não teve sucesso, por causa do Ivan Ribas, na época era vereador, dizia que ia ajudar os trabalhadores, mas não fez nada, foi montada a Comissão de Justiça e Paz, não havia liderança, no 22 dia foi feita proposta, os dias parados mais 60% por cento, mas Ivan Ribas pediu para não aceitar, que ele conseguiria mais, acha que ele destruiu o movimento.

À noite o Governador Nei Braga disse que eles deveriam voltar a trabalhar, que o Figueiredo viria aqui para visitar, no dia seguinte eles estavam na Praça do Atlético, onde foram espancados pela polícia, que pôs fim a greve.

Houve eleição no Sindicato e eles ganharam, mas não puderam assumir, o escritório do Edésio Passos entrou com um Mandado de Segurança, era para eles assumirem em 25/09, mas só foram assumir no começo de novembro, ficou como Vice-Presidente.

Assumiram com muita vontade de mudar, mas o grupo tinha várias tendências, sendo assim havia muita briga entre eles, foi um mandato muito ruim, pois não havia consenso entre o grupo.

Ficaram 05 meses sem receber salário e sem poder pagar o salário dos funcionários, não tinham dinheiro para nada, quando conseguiram o dinheiro, colocaram as contas em dia, muitos médicos fraudavam o sindicato, pois recebiam e não trabalhavam atendendo o povo faziam só atendimento no consultório deles, por isso quando assumiram, mandaram todos eles embora.

1986 - Ganharam às eleições, o delegado do trabalho, cassou alguns membros do sindicato, alegaram que o Santana não trabalhava na construção civil, não poderia concorrer, David fez uma assembleia e convocou todos os associados para respaldassem a permanência dos que foram cassados no sindicato e que fosse mantido os seus salários, Santana ficou como presidente e ele como vice-presidente.

Já vai fazer 70 anos, mas tem orgulho de tudo que conseguiram realizar, que quando eram operários ganhavam muito pouco, que tinham até vergonha dos colegas, de verem o que eles traziam na marmita para comer, foi por isso que resolveu ir para o sindicato para lutar pelos seus companheiros.

Acha que em certas situações hoje está pior, porque mesmo na ditadura não era permitido que houvesse abuso dos empregadores com o empregador, era permitido, que fosse cobrada mensalidade dos associados.

Eles sempre foram contra que houvesse médicos, dentistas, acham que os associados devem ter lazer, assistência jurídica, hoje são aproximadamente de 12 mil sócios, de uma base de 60.000, os trabalhadores não se interessam mais em ser sócio, que sente vergonha quando um dirigente é banido por roubar.

Continua sendo filiado ao PT, apesar de todos os problemas que ocorreram no partido, foi o seu primeiro partido, já filiado ao MDB, mas sua ficha foi cassada, se tivesse que voltar atrás faria tudo de novo.

Acha que todos os trabalhadores devem cumprir com seu dever, mas exigir os seus direitos, quanto aos estudos, fez o MOBREAL aos 28 anos, e em 2002 voltou a estudar e concluiu o segundo grau, tem orgulho do seu filho que continuou a estudar e esta fazendo curso superior de Administração de Empresas.

RESUMO GERAL

Movimento a que pertencia– MOVIMENTO SINDICAL/PASTORAL OPERÁRIA

Intervenção – AI -5

Repressão – DOPS

Partido político– MDB/ATUALMENTE PT

Prisões – nunca foi preso, só detido.

10. ANTONIO PEREIRA SANTANA - ORANDI - BA

Movimento – Sindical/ Pastoral operária

Depoimento – GRUPO DE TORTURA NUNCA MAIS

Resumo – ELIENE

Com 7 anos chegou ao Paraná, moravam em fazenda de cana em Porecatu. Um certo dia, com aproximadamente 10 anos ao ir comprar carne, viu um caminhão coberto de encerado e cheio de sangue, perguntou o que era e lhe disseram que eram de gente morta da Guerrilha de Porecatu. Descobriu depois que o comandante da ação chamava-se Nei Amintas de Barros Braga, que mais tarde viria a ser o Governador do Estado.

Em 1964, foi trabalhar na cidade, na construção da usina nova, achava que os militares estavam lá para fazer justiça, trabalhou 10 anos e 08 meses sem registro, denunciou no Ministério do Trabalho em Londrina, sem resultado, denunciou também na Delegacia do Trabalho, em Curitiba e na Federação dos Alimentos que abrangia a usina, depois o presidente Matias Alenor Martins lhe encaminhou ao Sindicato da Construção Civil, e por fim o presidente Aguinaldo Ramos Folpeci o encaminhou para Federação dos Alimentos onde deixou seus documentos.

Porém antes disso foi para Brasília e no Ministério do Trabalho, pediu para falar com o então ministro Jarbas Passarinho, todos riram muito, mandaram que ele fosse para o 9º andar e marcaram audiência para sexta-feira. Sem dinheiro para comer pediu ajuda a um encarregado de uma obra, que permitiu que ele ali ficasse. Quando retornou a Porecatu, foi impedido de entrar na obra.

Conforme informação, era para falar com o gerente, seu Moacir que o encaminhou ao jurídico que lhe propôs um acordo, para que retirasse a denúncia contra a usina, como ele não aceitou foi tocado da empresa. Procurou um advogado para lhe ajudar, mas esse advogado também ficou por 90 dias com sua documentação,

sem fazer nada por ele, não entrou com o processo.

Até aos 19 anos era analfabeto, entrou para uma escola de alfabetização de adultos por seis meses e fez também o curso de admissão ao ginásio.

Quando retornou a Curitiba com os documentos que estavam com os advogados, para entrar com uma ação, foi chamado várias vezes na Delegacia para falar sobre o grupo dos 11, que ele nem sabia que eram. Procurou o MDB para que lhe ajudassem, mas eles não podiam e lhe propuseram entrar na política pelo MDB e se candidatasse a deputado, mas ele não quis, ficou com medo e tempos depois foi eleito com 208 votos.

Encontrou então um grupo do MDB, dentre eles, Roberto Requião, Nestor Batista, etc., e começaram a discutir política, criaram uma associação de moradores, a Associação Vila Formosa, ficaram acampados lá com uma equipe de advogados, Roberto Requião era um deles, e na época Jaime Lerner era o Prefeito,

Dividiam-se em dois grupos, a Pastoral Operária e o MDB, que tratavam de política, mas a pastoral não queria interagir com eles sob a alegação de que eram comunistas, houve um evento na Pastoral Operária e Antônio e mais alguns colegas resolveram participar, a Pastoral era comandada pelo Gilberto Carvalho, que hoje é Ministro da Secretaria da Presidência da República.

Conversou com o Gilberto e disse que não era comunista, que nem sabia o que era isto, Gilberto aceitou que ele participasse da Pastoral, junto com as categorias operárias, a primeira reivindicação de aumento de salário partiu dos metalúrgicos, mas a greve deles foi julgada ilegal.

No dia do término da greve, tinham orientação dos advogados, Edésio Passos, Geraldo Correa Vaz, Claudio Ribeiro, etc., para que durante todo o dia um deles fosse num sindicato, para ver o que acontecia, ele resolveu ir ao sindicato da construção civil, ficou admirado de ver mulheres participando do sindicato, as mulheres reclamavam que faziam muitas horas extras, mas não recebiam.

Foi proposto que elas entrassem com uma ação coletiva, elas perguntaram quando tempo demoraria mais o menos a ação, disseram que por volta de dois anos, o que as deixou bastante descontentes.

Quando elas foram embora, Antônio as abordou e sugeriu que fizessem uma greve, impedindo os homens de trabalhar, muitas obras pararam no primeiro dia, no dia seguinte todas as obras estavam paradas, resolveram ajudar e no Sindicato falaram com advogado Paulo Cesar Bastos, falaram também com a Delegacia do Trabalho, que não quis fazer nada, alegando que não eram trabalhadores, eram comunistas.

A Comissão de Justiça e Paz entrou para ajudar, mas foi somente através do Bispo Dom Pedro Fedalto, que conseguiram que o Ministério do Trabalho marcasse uma audiência. O Delegado do Trabalho perguntou se ele tinha estudo, no que disse que tinha feito o MOBREAL, falou para eles sobre o comunismo nos outros países, disse que Antônio era mentiroso e que não tinha feito o MOBREAL, queria expulsá-lo da reunião, por achar que ele estava mentindo.

Quando saiu dali, não houve acordo, foi criada uma comissão para arrecadação de alimentos para distribuição aos trabalhadores e um dos coordenadores dessa comissão era Antônio Narciso Pinto, usavam as dependências da Igreja Guadalupe, para arrecadação e distribuição.

Aconteceu então no Tribunal o julgamento da greve, que tinha como principal reivindicação um aumento de 80%, fizeram cartazes com esse valor, que apareceu nos jornais e televisão. Os que mais divulgaram foram o Correio de Notícias, Gazeta, Folha de São Paulo e os jornais do Grupo Paulo Pimentel. Todos os jornais e televisões deram ampla cobertura, tanto aqui, como fora do estado.

Entraram no julgamento às 13h e saíram por volta das 20h, era um dia chuvoso, quando chegaram havia em torno de umas 800 pessoas, a proposta que tinham era de 60% o que até então no Brasil, ninguém tinha conseguido, mas ela não foi aceita. Ao longo do dia compareceram ao julgamento mais ou menos 4000 pessoas.

Houve bastante agressividade, até os advogados foram agredidos, não conseguiram um acordo e a greve foi julgada ilegal no dia seguinte, porém decidiram continuar a greve. A praça onde estavam foi cercada, para que ninguém entrasse para fazer assembleia, sendo que neste dia o Presidente do Brasil, João Batista Figueiredo, chegava a Curitiba e não poderia ver aquela greve que foi terminada na base da bordoadá, ele foi demitido.

Conseguiu trabalhar depois na Mendes Junior, quando estavam organizando a chapa no sindicato, o delegado do trabalho chamou Antônio para dizer que ele não poderia ser candidato, mas depois de muita argumentação, o delegado resolveu liberar para que ele concorresse, embora dissesse que ele era meio vermelho.

Conseguiram 57 votos a favor, mas o general anulou as eleições, dizendo que houve interferência na boca da urna, aí eles ficaram fora do sindicato, mas não desistiram e entraram com uma ação pelo escritório do Dr. Edésio Passos, bem equipado e com vários advogados, quem entrou com o mandado de segurança foi o Dr. Geraldo Correia Vaz. Ganharam e puderam assumir o sindicato.

O sindicato tinha então 06 dentistas, 08 médicos, mas estava endividado e eles tinham que administrar, tinham que movimentar e logo vem à negociação coletiva de trabalho, tiveram que fazer uma greve e conseguiram alguns resultados, porque também foi julgado e conseguiram o melhor salário na negociação, além do Sindicato de São Bernardo do Campo.

Eles continuaram investindo no sindicato, auxiliado por vários colaboradores, veio uma nova eleição, ganharam novamente e novamente foi anulada, entraram com mandado de segurança que levou 90 dias para ser julgado, e o delegado do trabalho colocou pessoas de sua confiança para trabalhar no sindicato, despedindo os funcionários que lá trabalhavam, só restou um que tinha mais de 30 anos de sindicato.

Quando reassumiram o sindicato, eles davam ordens aos funcionários, mas eles não obedeciam inclusive o funcionário antigo (Arnaldo), ficou de olho do delegado do trabalho, pensaram então numa maneira de se livrar dele, despediram o funcionário e lhe pagaram tudo, embora fosse uma alta quantia.

Restou uma moça que estava grávida, mas que apesar disso era funcionária que não tinha sido contratada por eles e acabou sendo demitida também, acolhiam presos políticos e davam algum dinheiro para viajarem, quando necessário.

Foram fazer manifestações no Chile, mas ficaram presos na Aduana Chilena, um senador da Argentina conseguiu liberá-los e tiveram que retornar, foram para a Argentina, com registro de indigente, não podiam desembarcar do ônibus, houve depois novas eleições no sindicato, ganharam novamente, mas Antônio foi cassado, e desta vez, não conseguiu ganhar o mandado de segurança.

Na época havia 16 Sindicatos, foram pressionados para entrar na chapa da federação, que empatou em 08 a 08, o desempate seria dali a 15 dias, na sexta feira anterior a votação, Antônio foi à casa de um operário e conversou com ele para votar a favor deles, conseguiram vencer, ficou só 06 meses e foi expulso e entrou com uma ação, 06 meses depois foi reintegrado, deixaram de pagar o salário, para ver se ele desistia, mas ele ficou, ficou um ano e seis meses sem receber.

Depois de 04 a 05 anos ele conseguiu receber o seu salário, concorreu pelo sindicato, ganhou novamente, mas continuou sofrendo pressão, por não concordar com as propostas do sindicato, no dia da eleição foi preso, porque estava entregando cartazes, mas logo foi liberado, ganhou, mas não deixaram que ele tomasse posse.

Resolveu ir pesquisar no Arquivo Nacional para ver se tinha algum registro sobre ele, ficou surpreso ao descobrir que tinha muita coisa, foi depois na Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), onde também havia o registro de todos os seus passos, pediu uma certidão.

Começaram a falar do PT aqui no Paraná e o primeiro candidato a governador foi Edésio Passos, a partir daquela data ele passou a ser petista, começaram então a viajar e foram para Porecatu fazer campanha, mas sem dinheiro para campanha, comiam de marmitex.

Hoje ele vê o PT sob o seguinte prisma, não concorda com a Presidenta, gastando o que tem e o que não tem com estádios de futebol, e a população fica sem saúde, o legislativo é uma verdadeira bagunça, a esperança é que um dia o Sarney morra para mudar.

Diz que hoje tem seis centrais sindicais, mamando na teta do governo, quando sindicalistas foram chamados para depor na Comissão da Verdade, ele não foi chamado e foi o único que participou da greve de 1979, contaram uma história que não era verdade, pois não estavam lá.

Ele acha que poderia ter feito mais, se tivesse mais conhecimento, só não sabe se estaria vivo, mas fez o ginásio, fez o científico, fez vestibular e fez o Curso de Direito, formou-se no ano passado, mas está tendo dificuldade para passar no exame da ordem, mas fez o curso, que era o que queria, e tem certeza que ainda vai passar.

Espera ainda ver, antes de morrer, um estado democrático de direito funcionar, porque ele não está funcionando, existe uma Constituição muito boa, mas que não está funcionando, cita como exemplo a Câmara Municipal de Curitiba, o presidente da Câmara, Dr. Paulo Salamuni, foi seu advogado no sindicato, esses dias ele

foi lá e soube por ele que rescindiu o contrato de 270 pessoas, que não apareciam para trabalhar.

Não foi preso por prevenção, os advogados alertavam para que ele fugisse sempre que a polícia aparecesse, tanto que no debate do Sindicato, durante a visita de Figueiredo, que a polícia reprimiu, ele foi tirado de lá pelo seu advogado, recebeu voz de prisão somente no Chile, mas não chegou a ser preso.

Diz que hoje está com dois pés atrás com o PT, que não concorda com o modo pelo qual o PT vem sendo gerido, o Lula descobriu um modo de governar com a maioria (o PT nunca foi maioria), não acredita que houve mensalão, acredita que foi uma invenção do Roberto Jefferson.

Resumo Geral

Movimento a que pertencia – MOVIMENTO SINDICAL, PASTORAL OPERÁRIA

Intervenção – AI – 5

Repressão - DOPS

Partido político – MDB, PT

Prisões – nunca foi preso

11. JOSÉ FERREIRA LOPES - (DR. ZEQUINHA) – MARÍLIA/SP

Idade - 71 ANOS

Movimento a que pertencia. Ligado ao movimento estudantil AP (AÇÃO POPULAR) - PCB

Depoimento – GRUPO DE TORTURA NUNCA MAIS

Resumo - ELIENE

Nascido em Marília/SP, e lá, como estudante secundarista, teve seu primeiro contato com o movimento estudantil, na década de 60, lembra muito bem da eleição de Jânio Quadros e da história da vassoura, que varria a corrupção.

Sua irmã Lucia Helena é quem teve os primeiros contatos com o PCB através de um vizinho em Marília, tendo logo depois se filiado ao PCB.

De lá, ele veio para Curitiba cursar medicina na UFPR, iniciou o curso e, ao mesmo tempo, teve contato com a política universitária, em 1965.

A partir daí, entrou para o Diretório Acadêmico Nilo Cairo, para o DCE (Diretório Central dos Estudantes) e para a UPE (União Paranaense de Estudantes), o contato com todos esses órgãos o influenciaram a ter uma militância mais ativa.

Na disputa na Chapa da UNE, foi Vice Presidente, após ser eleito, começou a ter uma participação mais ativa no movimento estudantil, em 1967 o movimento estudantil e o movimento operário contra a ditadura ficaram mais intensos, resolveram fazer pichações na cidade, picharam o Muro da Matte Leão com a seguinte frase – Abaixo a ditadura.

Foi preso e levado para o DOPS (Departamento de Ordem e Política Social) na Rua Carlos de Carvalho, ficando preso por 36 horas, foi o seu primeiro processo de tortura, batiam na altura do rim, para que não ficassem marcas, saiu porque houve uma grande mobilização para isso, mesmo assim estampou a primeira pagina da Tribuna, como comunista.

1967/68 – O então reitor da UFPR, Flávio Suplicy de Lacerda, tomou uma decisão: a Universidade Federal do Paraná, uma instituição pública, passaria a cobrar por seu ensino.

Cursos noturnos, em teoria, voltados para estudantes que trabalhavam durante o dia para se sustentar, passariam a ser pagos, e esse novo sistema começaria a vigorar quando os calouros daquele ano fossem aprovados.

No dia do vestibular de 68, os estudantes da Universidade, sob liderança do DCE, da UPE e da UPES (União Paranaense de Estudantes Secundaristas) impediram a realização da prova no Centro Politécnico, com sucesso, adiando o concurso.

Suplicy insistiu em manter sua decisão e realizar uma segunda prova, e novamente os movimentos estudantis se mobilizaram para impedir o vestibular, mas a presença da polícia montada fez com que a operação falhasse.

Com Ato Constitucional nº 5, estava na iminência de ser preso, já havia sido preso algumas outras vezes

em Curitiba, e também pertencia à Ação Popular (AP), assim, decidiu que continuaria a militância política, mas em caráter clandestino.

Conversou com amigos da república em que morava, com Joel Maia, e então saiu de Curitiba foi conversar com o pai, e com a mãe, e lembra até hoje, que estavam na varanda da casa deles e comentou o que iria fazer e a resposta deles foi: “É isso que você quer? Então seja feliz”.

Disse que quando foi para a clandestinidade, foi, com certeza, o momento mais difícil, foi para Minas Gerais, para trabalhar como operário metalúrgico, sendo preso dentro da fábrica, no primeiro momento, não disse nada, foi levado para o DOPS e foi torturado com choque elétrico em todas as partes do corpo, afogamentos, com o DOPS sempre querendo informações.

Houve um período de sete ou dez dias, não pode dizer com clareza, em que eles não sabiam quem ele era, não sabiam que ele era o Zequinha do Paraná, pois ele vivia com nome falso de Isaías José de Souza.

Acharam que ele poderia estar envolvido com uma ‘subversão’ e com questões do partido, mas sempre negava, até que um dia, depois de sessões de tortura foi levado onde estava um coronel do exército brasileiro, um torturador, e ele então mostrou uma foto sua.

Disse que ele estava sendo procurado, que ele era o Zequinha. Negou, pois precisava de tempo para organizar meus pensamentos, saber o que estava acontecendo, se alguém sob tortura falou que era ele na foto.

Até que, depois de muita insistência e muita tortura, decidiu se identificar, falou que era José Ferreira Lopes, o Zequinha, líder da UPE e que não tinha mais nada o que falar.

Foi levado para o Rio de Janeiro, submetido a mais torturas, até que apareceu uma especial, chamada ‘cabine de som’. Eles torturavam, deixavam os presos bem mal por uma noite, e de manhã cedo jogavam em uma cabine pequena. Lá tinha um som muito alto, ondas supersônicas e temperatura altíssima.

Depois variavam a temperatura até abaixo de zero e tudo ficava em absoluto silêncio, Abriam a porta e diziam “fala, fala, fala”, ficou muito tempo assim, até eles perceberem que ele não iria falar nada, que não ia entregar ninguém, não ia comprometer a vida de mais pessoas.

Foi então levado novamente a Belo Horizonte, lá continuaram as torturas e começaram a simular fuzilamentos. Levavam os presos para uma área, pegavam a metralhadora e diziam “apontar... fogo”! Não saía a bala, mas os presos ficavam cada vez mais assustados, além disso, havia ainda os afogamentos.

Algum tempo depois foi entregue a ele um papel e uma caneta, para fazer uma declaração política em que assumiria que era contra a ditadura militar, que era a favor da democracia e da liberdade, mas mesmo assim, nunca assumiu que era de um partido político, que era exatamente o que queriam saber, para lhe comprometer.

Nessa trajetória viu assassinatos de companheiros seus, como José Carlos da Mata Machado, que foi vice-presidente da UNE, assassinado no Recife além de outros estudantes, barbaramente assassinados e torturados.

Foi morar em Jequié/BA, onde montou uma olaria, vivia lá na clandestinidade, embora ainda fizesse contato com outros militantes, sendo que o único companheiro que sabia onde ele estava era Haroldo Lima, ficou lá até 1977.

Também foi para Recife, onde permaneceu escondido em uma fazenda de parente de sua esposa Fátima, acabou perdendo o contato com o partido, viajou a São Paulo e não encontrou ninguém, ocorrendo o mesmo em Recife.

Em 1980, teve o seu direito de retorno ao curso de medicina reconhecido, através de uma ação impetrada pela Dra. Clair, direito esse também reconhecido pelo Conselho Federal de Educação.

Decidiu então retornar a Curitiba, não somente para retornar ao curso, mas para rever seu pai e sua mãe, apesar da Universidade não querer o seu retorno, ele conseguiu voltar ao curso de medicina, voltou a estudar, mas permaneceu no partido, tendo sido Presidente Estadual e Municipal.

Perguntado se tinha ficado com marcas psicológicas desse tempo, disse que não, que se sente muito tranquilo para depor, somente algumas marcas físicas como, dificuldade na saúde bucal.

José Ferreira Lopes (Dr. Zequinha) iniciou no movimento estudantil secundarista, seguiu na UFPR no

curso de medicina, foi para a clandestinidade durante os anos de chumbo da ditadura militar pela Ação Popular, migrou para o Partido Comunista do Brasil e continua até hoje na diretoria do Sindicato dos Médicos/PR-PCB.

Uma imagem que marcou a militância do Dr. Zequinha foi à foto dele enfrentando a PM com um estilingue na invasão do Centro Politécnico em 1968, imagem essa que deu ao fotógrafo Edson Jansen o prêmio Esso de jornalismo.

Resumo Geral

Movimento a que pertencia - Movimento Estudantil (1965)

A Lei Suplicy proíbe as entidades estudantis pré 64, no lugar dos Centros Acadêmicos, cria os DAS (Diretórios Acadêmicos) que se agrupam em DCEs (Diretórios Centrais Estudantis) por universidade, DEEs, por estado, e um DNE (Diretório Nacional), sendo que eles só poderiam se reunir nas férias. Os estudantes rejeitaram a lei, algumas correntes mantêm os Centros Acadêmicos livres, outras atuam nos DAS.

AI 5 - Dissolução da UNE (perseguição ao movimento Estudantil).

Foi preso pelo DOPS (1967) por 36 hs – foi torturado e solto devido a grande mobilização.

Preso novamente pelo DOPS, quando estava na clandestinidade, em Minas Gerais, sendo levado depois para o Rio de Janeiro, onde sofreu mais torturas, retornando novamente para Belo Horizonte onde continuou sofrendo torturas.

Partido político PCB, AP (Ação Popular).

Mesmo tendo sofrido várias torturas nunca confirmou participar de nenhum partido político Universidade Federal do Paraná (UFPR) – Universidade pública que apoiava o regime da ditadura.

12. HASIEL PEREIRA - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Profissão – advogado

Depoimento – GRUPO DE TORTURA NUNCA MAIS

Resumo – ELIENE

1967 – Começou no movimento estudantil em Salvador, participando ativamente do movimento estudantil.

1968 – Lutou no Movimento Estudantil contra Ditadura em Osasco, Minas Gerais, que resistiam a Ditadura, teve participação ativa.

1969 – AI - 5 saiu de Salvador fugido para não ser preso, e veio para São Paulo, pertencia a AP (Ação Popular) e o objetivo era levar à população a importância da luta e a liberdade democrática, para isso deixou de estudar, para fazer a integração na fábrica, e no campo.

1969 – Em São Paulo, foi trabalhar em uma fábrica, usava o codinome de Hamilton, vivia com tranquilidade, embora na clandestinidade.

1971 – Foi Preso pelo Delegado Paranhos e sua equipe, no dia 21 de novembro de 1971, por volta das 16h, no Largo do Paissandu, no ponto de ônibus do bairro da Freguesia do Ó, em São Paulo.

Foi levado para DOPS junto com a sua esposa a Dra. Clair, foi torturado na garagem e no 2º andar do DOPS foi cercado pelos policiais, que sem perguntarem nada só lhe batiam, ficou com o braço e cotovelo fora do lugar e a cabeça quebrada.

O Delegado Paranhos entrou e achou um absurdo o que estava acontecendo, mas como ele falou que Paranhos era pau mandado, que não era diferente dos outros torturadores, levou alguns tapas no rosto, choque elétrico, continuou sendo torturado por mais de um mês (21/11 até 22/12) para que delatasse os companheiros, como insistia em não delatar, as torturas continuaram.

A acusação que recaía sobre ele e sua esposa era a de que militavam no Partido da Ação Popular, partido conhecido como AP que operava na clandestinidade combatendo a ditadura militar naqueles anos de chumbo.

Foram sequestrados, sem direito a defesa, sem se comunicar com a família ou com companheiros e durante 32 dias foram barbaramente torturados, ficou muito machucado, tinha dificuldade até para tomar banho.

Por causa dos choques elétricos caíram todas suas obturações, tinha muita dor nos dentes, sendo levado

ao dentista, ele extraiu seus dentes e aliviou a dor, mesmo assim ele encontrou boas pessoas como seu Amadeu chefe da carceragem, que sofria vendo os presos serem torturados, comprava remédios, pomadas, para que houvesse um alívio para os presos, nunca deixou de lembrar-se dele e de seu Adão que também ajudava junto com o fotógrafo, no DOPS.

Ficou no Presídio Tiradentes, na cela 14, depois de um ano preso foi solto, mas depois de uma semana foi preso novamente, quando estava na casa de sua tia, com a desculpa que queriam prender sua esposa Clair.

Quando sua esposa veio para Curitiba, o juiz a soltou e mandou que ela sumisse de Curitiba, ela foi para Porto Alegre. Quando foi solto foi atrás da esposa em Porto Alegre, ficou sem ser julgado (71/72), trabalhando na Cia. Geral da Indústria (fábrica de parafusos).

1974 – Ele e a Dra. Clair vieram então morar em Curitiba, à partir desta data, participaram de todas as lutas que tiveram em Curitiba, Anistia, eleições de 1982 para prefeito, etc., enfim, participaram de todas as lutas democráticas.

1979 – Luta pela anistia junto com o companheiro Narciso que foi muito atuante, teve muito destaque, cita também a greve dos trabalhadores da construção civil.

1980 - Filiou-se ao PMDB, hoje é filiado do PTB.

Lembra que na época era militante e os grupos eram muito unidos, havia muita fraternidade entre eles, eram capazes de dar a vida pelo outro, o que hoje não existe mais, nem nos partidos, nem nos movimentos existentes, hoje são inconsequentes, não há projeto, não existe política, falta cultura política, hoje é a cultura da alienação.

Tudo que motivava a luta pela democracia era o amor pela liberdade, à liberdade pública, quando veio à redemocratização as cabeças pensantes fizeram muita falta, o corpo não caminha sem cabeça, no regime da ditadura a proposta era liquidar os líderes estudantis, intelectuais, houve dificuldade na formação de novos líderes.

Cita como exemplo, que não há uma movimentação sobre a dívida pública que é muito alta, até porque os bancos muitas vezes são patrocinadores, citou como exemplo o Jornal Nacional, que é patrocinado pelo Banco Bradesco.

Como a dívida pública é alta, falta dinheiro, para educação, saúde, segurança pública, etc. no cenário atual não existe nenhum candidato que tenha o perfil para enfrentar o problema da dívida pública, mas sem participação do povo isso não é possível.

Acha que o resgate da memória é importante, para que não mais se repita as torturas e para que os jovens tenham conhecimento, tem papel positivo, preponderante, para pregar consciência cívica no Brasil, ela tem essa função.

Hasiel tem como projeto a moratória da dívida pública, acha que devem ser organizados comitês para essa discussão, acha que deveria ser de interesse de todos, pretende dedicar os próximos anos à essa luta.

Atualmente, ele votaria no Requião como candidato a governador, pois acha que é o melhor candidato. No cenário nacional acha que não há opção, para tirar o país do atraso, faltam políticas, tem como exemplo seu pai que foi voluntário na 2ª Guerra mundial, a mãe também era muito politizada. Já seus filhos não têm interesse em política, não querem militar, pois acham que a militância é muito sacrificante, pois tem que deixar muita coisa de lado, para poder se dedicar verdadeiramente.

Resumo Geral

Movimento a que pertencia – Movimento estudantil AP (Ação Popular)

Intervenção – AI 5

Repressão – DOPS

Partido político - PMDB (atual PTB)

Prisões

1971 – Preso pelo Delegado Paranhos (SP) ele e sua esposa Dra. Clair, ficou preso no DOPS e no Presídio Tiradentes.

AO PROJETO DE MAPEAMENTO DE ELITES POLITICAS: VELHOS VERMELHOS – MEMÓRIA E HISTÓRIA DOS DIRIGENTES DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL;

13. Espedito Oliveira da Rocha

Nasceu em 21 de janeiro de 1921, na Vila de Santa Clara, no estado de Pernambuco.

Participou dos quadros de dirigentes do Partido Comunista do Paraná desde a segunda metade da década de 1940.

Movido pela propaganda do Governo Lupion, muda-se para o Paraná, por volta do ano de 1938 e já fazia parte do Partido Comunista de Pernambuco. Inicialmente instala-se no Norte do Paraná em seguida em Guaratuba e finalmente em Curitiba, quando se encontra com os trabalhadores da construção civil, por volta do ano de 1951 ou 1952 dando início a militância política no Paraná.

Teve participação ativa no Partido e viveu os períodos mais conturbados da história do Partido, que vai desde 1945 até 1964. Destaca-se a criação do Sindicalismo Rural, nesse período. Cerca de 75 sindicatos e associações foram criados.

Participou das inúmeras crises do Partido Comunista entre os anos de 1945 a 1964, sobretudo das cisões do Partido, que resultou na fundação do PCdoB.

Com o Golpe Militar de 1964, teve que mudar-se do Paraná e foi preso em 1976 ou 1977 no Mato Grosso.

14. Hermógenes Lazier

Nasceu em 19 de abril de 1931, em União da Vitória, no Paraná.

Iniciou os contatos com a ideologia comunista em 1944, em União da Vitória, com 15 anos de idade, no contato com o trabalhador de uma madeireira.

Em 1951, muda-se para Curitiba.

Em 1952 é levado à força para a prisão em razão de um artigo no Jornal Tribuna do Povo, em que acusava as arbitrariedades cometidas contra trabalhadores, da empresa ervateira Leão Júnior.

No período entre 1945 e 1964, participou ativamente na organização do Partido Comunista no Paraná.

Também foi preso outras vezes. Em 07 de abril de 1964, foi preso novamente na Faculdade de União da Vitória, onde frequentava o curso de História. Foi conduzido algemado até Curitiba, para a Penitenciária do Ahú, ficando detido até 8 de junho de 1964. Foi condenado pela auditoria militar e retornou ao Presídio do Ahú para cumprir pena, até 27 de fevereiro de 1970.

15. Odílio Cunha Malheiros Jr

Nasceu na cidade de Lages, em Santa Catarina, em 04 de fevereiro de 1932.

Em 1950, muda-se para Curitiba, por ocasião da unificação dos comitês estaduais do Paraná e Santa Catarina, passando a chamar-se Comitê Regional, conforme orientação do Comitê Nacional do PCB.

Sai do PCB em 1962, mas não deixa de participar ativamente da política. Realiza aproximações com o PTB, ou melhor, de uma ala mais à esquerda do PTB.

Em Curitiba, participa na elaboração do jornal Tribuna do Povo, sobretudo de 1945 a 1947, na gráfica de Orlando Ceccon.

Também participou do processo de distribuição do jornal para vários municípios, dentre os quais: Paranaguá, Ibaiti e Londrina.

16. Nelson Torres Galvão

Nasceu em Ourinhos, São Paulo, em 24 de janeiro de 1923.

Iniciou sua trajetória política muito jovem quando trabalhava na estrada de ferro em Sorocaba (SP).

Como funcionário do Banco do Brasil, é transferido para Curitiba onde tem contato com uma ala de esquerda do Banco.

Foi preso por três dias, em 1947, depois de um comício.

Em 1948, foi preso novamente em Curitiba na delegacia do DOPS, na Rua Barão do Rio Branco.

Em 1954, também foi novamente preso em razão da militância política no PCB.

No período legal do Partido (1945 – 1947) atuou abertamente com uma militância ostensiva de apoio ao Partido. No período da ilegalidade do Partido procurou manter uma atuação com mais cautela.

Em 1947, o Partido elegeu Vieira Neto como deputado estadual e Nelson Torres Galvão foi o suplente de Vieira Neto.

17. MILTON IVAN HELLER – CURITIBA/PR

Data de nascimento- 20/05/31

Profissão- Jornalista

Movimento a que pertencia – nenhum

Depoimento – VELHOS VERMELHOS/GRUPO DE TORTURA NUNCA MAIS

Resumo – ELIENE

Não foi preso nem torturado, mas foi processado pelo Inquérito Militar Policial (IMP) da última hora, que durou 04 anos, depois foi absolvido, por falta de justa causa, chegaram à conclusão que ele não era tão subversivo.

Na greve de 1934, que seu pai participou, acabou sendo demitido e nunca mais conseguiu ser readmitido, alegaram que ele era estrangeiro, (seu pai nunca se naturalizou) os outros grevistas, no entanto, foram readmitidos.

Quando começou como jornalista, não havia cursos de jornalismo, teve que aprender passo a passo a profissão, tinha mais ou menos 32 anos na época, chegou ao jornalismo por uma causalidade, foi trabalhar no Diário da Tarde, conhecia o diretor, era um jornal muito pequeno que ficava na rua Dr. Muricy entrou com a cara e a coragem, aprendeu sozinho a profissão.

Trabalhou, no Correio do Paraná, Diário do Paraná, Estado do Paraná, Rádio Cultura, Jornal do Brasil, etc., apesar da ditadura, quando se fechava uma porta, abria-se outra, no Golpe de 64 era repórter político do Última Hora, e também trabalhava na Rádio Independência, que funcionavam no mesmo prédio, e era patrocinado pela Petrobras, mas mesmo assim foi à falência.

Era uma época que havia muito debate, muita denúncia, o Paraná naquela época era considerado o celeiro do Brasil, mas nossos jornais eram muito pobres do ponto de vista tecnológico, porém os jornalistas tinham liberdade para escrever, se sentiam valorizados, podiam criticar, sem serem punidos, sem medo de perder o emprego.

Mas, em 1964, alunos do Colégio Santa Maria (01/04) cercaram o jornal, ameaçando depredar a redação, porque o Última Hora era o único jornal que apoiava João Goulart, e assim passou a ser um jornal maldito, o jornal não tinha assinante, porém circulava mais que a soma de todos os outros jornais.

No Jornal Última Hora, além dele, vários bons jornalistas trabalhavam, havia uma equipe considerada a melhor entre todas, Jaime Reis, Victor Civita, Valmor Marcelino, Cícero Catani, Adherbal Fortes, Vinicius Coelho, Nelson Comel, Celina Luz (coluna social), fez muitas matérias sobre a Aliança Francesa. Depois do golpe, Celina conseguiu ir para Paris, através da Aliança Francesa, nunca mais voltou ao Paraná.

Com o Golpe e com o jornal considerado maldito, muitos jornalistas ficaram desempregado, sem conseguir trabalho como jornalista, ele conseguiu porque fazia o noticiário político e foi trabalhar em outros jornais, nunca parou de trabalhar apesar da ditadura.

Como o Última Hora apoiava João Goulart, os jornalistas que cuidavam da parte política, foram acusados e responderam ao Processo chamado de Última Hora, os que atuavam em outras áreas, não foram acusados, uma equipe de advogados se propuseram defender os acusados, os jornalistas foram enquadrados em todos os artigos da Lei de Segurança Nacional, poderiam pegar até 49 anos de cadeia.

Benedito Felipe era o Promotor nessa época, que gostava de assistir os interrogatórios, era sádico, mais tarde fizeram um exame de sanidade mental em Benedito, que foi afastado, naquela época não permitiam que os presos falassem com os advogados, eles ficavam presos no quartel da Rui da Barbosa, mas Milton não ficou preso, somente foi interrogado.

Os advogados foram muito dedicados, dentre eles Dr. Rene Dotti, quem comandava os advogados, também Elio Nazarezzi, Alberi de Matos Guedes, Aurelino Maeder Gonçalves (militar), Ademar Teixeira, que era coronel do exército, mas era muito digno, apesar de ser militar, defendia os presos. Depois de quatro anos, Milton foi absolvido antes do AI-5, que proibia recursos.

Naquele tempo era moda ser de esquerda, em 1968, a rebelião estudantil que abrangeu vários países, dentre eles o Brasil. Nos Estados Unidos John Lennon mobilizava os estudantes, pois eram contra a guerra do Vietnã, no Brasil, o motivo da luta dos estudantes era a ditadura militar.

Milton chegou a participar na juventude comunista, quando morava no Rio de Janeiro, até hoje acha que a filosofia de esquerda é a correta, quando estava sendo processado, muitas pessoas que considerava amigas, passaram a evitá-lo com medo de sofrerem alguma retaliação.

Cita Cesar Hipercalia, que foi preso, denunciado pelo pai, sofreu toda sorte de tortura na prisão, e continuou escrevendo sobre a humanização do sistema penal.

A ideia do livro surgiu nessa época, resolveu escrever para que a memória não se perdesse, foi na justiça militar atrás de informações, o que foi negado, fez um levantamento sobre as torturas, o que mais lhe deixava indignado, eram as pessoas que eram acusadas, sem ter participado de nada, padres e freiras foram torturados sem nada dever.

O seu primeiro Livro, Resistência Democrática, foi publicado em 1989, projeto feito pela Secretaria de Cultura, como havia eleições, Álvaro Dias pediu para segurar o livro, que foi só lançado em 1990.

Uma das pessoas que ele lembra que foi presa e torturada foi Tereza Urban, que sofreu muito, quando libertada foi para o Chile, pois acreditava que se fosse novamente torturada não aguentaria, depois de algum tempo voltou para o Brasil, ela que tinha sido condenada há 02 anos, ficou 15 dias solta sobre supervisão e depois foi novamente presa, ela tinha medo até de dormir, foi novamente torturada para que fornecesse informações, mas aguentou firme.

Diz, que até hoje os presos comuns sofrem tortura nas delegacias, que estamos numa época de barbárie, acha que a Comissão da Verdade, deveria, ao invés de olhar pelo retrovisor, olhar o presente, que a tortura é histórica, sempre existiu, não se pode admitir que presos comuns continuassem sofrer esse mesmo tratamento.

Ele é autodidata, nunca fez curso superior de jornalismo, sempre foi um devorador de livros e isso o ajudou muito, era muito pobre, acha que já está fazendo hora extra na vida, mas que o lançamento do Livro 50 anos do Golpe, foi uma realização, que gostaria de deixá-lo como um legado, acha que na Comissão Estadual da Verdade, as reuniões, são muitas cansativas, embora o Coordenador seja uma pessoa bem intencionada, que há muita vaidade, e isso atrapalha um pouco o trabalho.

Resumo Geral

Movimento a que pertencia – nenhum - trabalhava como jornalista e fazia denúncias através da imprensa

Intervenção – AI 5 – intervinha na liberdade de imprensa

Partido político – não era filiado

Prisões – Nunca foi preso, somente foi interrogado e respondeu processo no qual foi inocentado

18. IRACI SOARES DE OLIVEIRA CANOINHAS

Data de nascimento - 21/09/1922

Partido político – PCB

Depoimento - LIVRO VELHOS VERMELHOS (MARCIO KILLER/ADRIANO CODATO)

Resumo – ELIENE

Começou a se interessar pelo Partido quando conheceu seu marido, ele trabalhava no Teatro da Sociedade Batel, fizeram muitas peças juntos, gostou muito de entrar no PCB, pois suas causas faziam parte do seu cotidiano, pois trabalhavam e eram explorados.

1937 - Getúlio Vargas deu um golpe de estado e implantou a ditadura do Estado Novo, nessa época foram perseguidos pela polícia, mas Iraci não foi presa e nem seu marido Walfrido.

Nessa época, com o fechamento do partido, houve uma grande correria para queimar documentos que pudessem comprometer, e, embora não tivessem sido procurados em sua casa, esconderam e queimaram os documentos, para que se a polícia aparecesse por lá, não encontrasse nenhuma prova.

1945 – O partido entra na legalidade, havia formação de células, que eram escolhidas pelo Comitê Estadual, tudo era de baixo para cima, da base para o topo, discutiam as questões, depois mandavam para o pessoal de cima analisar, para aprovar ou recusar, ela fazia o trabalho de massa na célula, e apesar de ser esposa de Walfrido Soares de Oliveira, a sua militância foi pouca, trabalhava arrecadando fundos para o partido militou no partido de 1945 até os anos 60.

Quando começou a ditadura, o PCB entrou na ilegalidade e ela e seu marido Walfrido, foram se afastando gradualmente do Partido, até não haver mais militância, quando Nelson Torres Galvão começou a comandar o Partido em Curitiba, foi que Walfrido se afastou definitivamente, pois eles tinham ideias divergentes.

No Paraná foram eleitos como Deputado Estadual, José Rodrigues Vieira Netto com 775 votos, deputados suplente, Manuel I. da Costa, Antônio Carlos Raimundo, Nelson Torres Galvão, Mozart de Oliveira, Valin e Miguel Pan.

1951 – Nessa época o governador era Bento Munhoz da Rocha Netto, e havia muita briga com o governo, pois quando falavam em reforma agrária, as pessoas achavam que os comunistas iam roubar tudo o que elas tinham, além das questões regionais, haviam as questões nacionais em que eles militavam, dentre elas: o abaixo assinado do apelo de Estocolmo pela Paz, a questão - O Petróleo é Nosso -.

As influências externas que o partido do Paraná sofria, vinha através de João Amazonas, Diógenes Arruda Câmara, Luiz Carlos Prestes, entre outros.

Iraci foi militante do partido de 1945 a 1960, ocupou os cargos de Dirigente de Célula, Secretária de Massas da Executiva do Diretório Municipal de Curitiba, também participou da direção estadual do PCB do Paraná, apesar de sua militância, nunca foi presa, nem torturada.

Resumo Geral

Movimento a que pertencia - não era sindicalizada

Partido - PCB

Intervenção – DOPS

Prisão- nunca foi presa

19. IZAURINO GOMES PATRIOTA - ANGELIM – PE

Data de nascimento- 10/12/1925

Profissão– advogado

Partido – PCB

Depoimento - LIVRO VELHOS VERMELHOS (MARCIO KILLER/ADRIANO CODATO)

Resumo– ELIENE

Izurino atuou no PCB de 1945 a 1963, foi suplente e depois Secretario de Agitação e Propaganda, fundador e Diretor Geral do Jornal Tribuna do Povo.

1945 – Entrou para o PCB, nessa época fazia o curso clássico no colégio, atual ensino médio, sua primeira militância teve início na célula Presidente Roosevelt.

1950 – Foi indicado para Secretário de Agitação e Propaganda, cargo em que seria responsável pelo jornal e publicidade, fundou e foi editor do primeiro jornal Tribuna do Povo.

Quando deixou de ser militante, saiu da direção do jornal, mas não saiu do jornal imediatamente, pois era diretor do jornal e do Partido.

Izurino falou sobre a revolta de camponeses de Porecatu diz que foi “o fato mais relevante na história política do Paraná”, o qual “não teve divulgação maior, porque a censura não permitiu.”.

Acrescentou ainda que foi um movimento sério, que deu trabalho ao governo para poder vencer, e ali se revelaram líderes camponeses que lutavam pelos seus ideais, pela terra e essa coisa toda, foi um levante armado e como muitas outras revoluções históricas no mundo inteiro, foi abafado e esmagado.

Destaca, que o levante foi dirigido no Partido, pelo deputado de Pernambuco, Gregório Bezerra e também por João Saldanha, relata ainda, que como consequência do levante de Porecatu, foram organizadas inúmeras uniões de trabalhadores.

1930/1945 (Governo Vargas) – 1935 (Levante Comunista) – 1937/1945 (Estado Novo) – 1964 (Golpe de Estado)

Perguntado sobre como viviam os comunistas nestes períodos, afirma que quanto a Intentona Comunista, só tinha informações através da literatura, que a ALN (Aliança Nacional Libertadora), que não era um movimento exclusivamente comunista, era integrada por muitas personalidades não comunistas, que os castigos aplicados aos comunistas e aos participantes da ANL, de modo geral eram terríveis.

Que Prestes ficou preso por 09 anos, e na cadeia as condições eram tão drásticas que Sobral Pinto, na época seu advogado, invocou a Lei de Proteção aos Animais, para melhorar o tratamento a Prestes.

Com Olga Benário, esposa de Prestes, não foi diferente, mesmo grávida foi deportada para a Alemanha, onde morreu num campo de concentração, sendo sua filha, depois de muita luta entregue a avó materna, que estava refugiada no México. Não veio para o Brasil, por causa da simpatia reinante de Getúlio pela Alemanha.

1937 - No golpe de 37 era estudante secundarista em Londrina, não tinha ainda uma visão política, porém quando o Brasil foi forçado a entrar na guerra, foi capaz de discursar, em uma manifestação feita no único cinema que existia em Londrina.

A Maçonaria uniu-se ao Partido Comunista, influenciando nas manifestações de 1942, forçando o governo a dar meia volta e se posicionar ao lado dos aliados.

1964 - O partido se enganou sobre a situação da democracia no Brasil, acreditavam estar na iminência de tomar o poder, Jango ao fazer declarações apoiando manifestações dos sargentos, provocou a ira dos generais e veio à sublevação, houve um engano no partido, pois acreditavam que o governo tinha controle da situação, Prestes era um idealista e foi pego de surpresa.

Somente Brizola, se rebelou, gritando no Rádio da Legalidade/RS, mas estava sozinho, quando deveria haver uma organização do partido, sustentando o governo, teve espaço para um golpe, o qual começou em Minas Gerais.

Os generais do Rio de Janeiro tomaram a frente no movimento que começou em 31 de março e terminou em 1º de abril, em Minas Gerais, quem tomou a frente foi o General Olímpio Mourão Filho, mas não teve grande influência no resto do país, outros passaram a ser donos da situação.

Começaram os governos militares, havendo certa liberdade no principio, depois ficou mais pesada no governo Castelo Branco, que veio a falecer em um desastre de avião, endurecendo ainda mais com seu sucessor Costa e Silva (1967/1969).

Nesta época não chegou a conhecer ninguém que tivesse sido torturado, pois estava afastado do Partido, era Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mas tomava mais conhecimento que o resto da população, porque a Ordem sempre foi um organismo de resistência, então tendo conhecimento participou de muitas manifestações, atos e incumbências a respeito de presos políticos e desaparecidos.

Como destaque nas fileiras partidários, cita um fato relevante na política do Paraná que foi a revolta dos camponeses em Porecatu, um levante armado, em que lutavam pelos ideais e pela terra.

Uma das principais bandeiras levantada pelos setores progressistas e de esquerda, na capital eram os problemas no transporte coletivo, a Cia. Força e Luz fez uma proposta de vender os bondes e os trilhos por um conto de réis, o partido achou a proposta uma cama de gato, pois os que iriam tocar os bondes seriam os estrangeiros, que podiam tarifar como bem entendessem os custos de energia.

O partido achava que o Estado deveria acampar, pois não gastaria nada e organizaria o transporte, mas foi através de um particular que o transporte coletivo foi organizado, os bondes foram dispensados e começaram a ser utilizados os ônibus, mas não demorou muito para que a empresa viesse a falir.

Vieram depois várias companhias que assumiram legalmente o serviço de transporte, através da Prefeitura.

1945/ 1964 – Izaurino fala sobre os diversos dirigentes do partido no Paraná, tais como Agilberto, emissário do Comitê Central, ele era um mensageiro do Comitê, nesse período, o Partido precisava de pessoas que ficassem à disposição 24 horas por dia, que pudessem viajar para qualquer lugar e lá ficassem até concluir suas tarefas.

Perguntado sobre a passagem do partido da legalidade para a ilegalidade, Izaurino disse, que uma das mudanças foi à quebra dos cuidados em relação às reuniões, pois quando era marcada uma reunião todos compareciam como se fosse uma visita.

Em Minas, quando veio à ilegalidade, foi preciso aumentar os cuidados, os militantes passaram a adotar nomes de guerra, não se conhecia todos, quando tinha uma reunião, aquele que era convocado não sabia, o que levava, geralmente encontravam uma terceira pessoa que os levava, não que houvesse desconfiança, era melhor não saber pois a tortura fazia com que as pessoas falassem.

1947 - O partido continua atuando politicamente através de mandatos de comunista com outros partidos, como Maria Olímpia, mas no caso de Vieira Neto, ele foi cassado, pois se candidatou pelo Partido Comunista.

Todos deram apoio a Vieira Neto, quando ele foi cassado, foi muito traumatizante, pois era um grande homem, que estava, inclusive, ajudando a elaborar a Constituição Estadual, além de Maria Olímpia, tiveram outros candidatos em outras legendas, mas não foram eleitos, em outros estados onde o Partido era forte elegeram Diogo Arruda e Pedro Pomar, assim quando o PC foi cassado eles continuaram com seus mandatos, pois estavam em outras legendas, no entanto continuaram fiéis ao partido.

O PCB estava organizado em Curitiba, Londrina, Ponta Grossa, Maringá, Paranavaí e nos principais municípios, se não tinha um Comitê, tinha ao menos uma célula.

No tempo em que Izaurino militava, o Secretário Político era Walfrido Soares de Oliveira, que veio da clandestinidade, como era um dos elementos principais, passou a exercer a Secretaria Política, que era quem determinava a política do partido.

Destacando-se nesse período Adão Aghar Toledo do Nascimento, doutor Jorge Karan, Jacob Schmidt, a família Previde, no campo estudantil havia Joaquim Rodrigues Mochel, que passou depois a ser o dirigente principal no Paraná, embora fosse nordestino.

A liderança entre os estudantes de medicina (1945) era exercida por Castelutti, dirigente do Diretório Acadêmico Nilo Cairo e fomentou a formação da UPES.

Dentre as células existentes no PC a maior era de Olga Benário, tinha mais de cem pessoas, as tarefas eram divididas entre os grupos, todo mundo participava.

1945/1964 – Houve um racha no partido, mas Izaurino só ficou sabendo pela imprensa, não participou de nenhuma reunião ou discussão, hoje em dia existe um PCB de pouca expressão e um Partido Comunista do Brasil, que seria a continuação de 1922, acredita que o destino dessas correntes conflitantes no partido é se unirem, pois os objetivos são os mesmos.

Ressalta ainda que, a imprensa, destacando-se entre eles a Tribuna do Povo, de circulação estadual, eles editavam informes do Comitê Central, foi o meio de divulgação do PCB, não só para os comunistas, mas para a população em geral. A intenção era fazer o maior número de publicidade das ideias do partido.

Eram feitas campanhas financeiras, que ajudavam a manter o jornal. Muita gente importante colaborava, o principal instrumento de arrecadação na época era Jorge Karan, pois tinha um grande prestígio na sociedade.

Acredita que o PCB teve um importante papel no esclarecimento dos trabalhadores e operários, porque iam nas fábricas e faziam preleções a respeito dos problemas do país e também dos problemas locais.

Izaurino diz que a atuação do PCB foi positiva, mas que não houve uma grande organização, não houve condições de organizar como no Rio de Janeiro e São Paulo, que o partido tinha mais força, como até hoje tem.

Resumo Geral

Movimento a que pertencia – não era sindicalizado

Partido– PCB

Intervenção – DOPS

Prisão – NUNCA FOI PRESO

20. HUGO MENDONÇA DE SANTANA - CANOINHAS – SC

Data de nascimento – 25/03/1936

Profissão– jornalista

Partido– PCB

Depoimento - LIVRO VELHOS VERMELHOS (MARCIO KILLER/ADRIANO CODATO)

Resumo – ELIENE

Militou no Partido Comunista de 1954 a 1959, foi Secretário da Agitação e Propaganda do PCB, seu pai veio de Portugal para o Brasil em 1926, e estava envolvido com o PCB de Vitória (ES), mãe nascida em

Florianópolis – SC, professora, foi lecionar em Canoinhas onde conheceu seu pai, que estava fugindo da polícia política, era o único comunista de Canoinhas, mas que nunca teve contato, nem com núcleo, nem com célula do PCB.

1952 - Em Florianópolis no primeiro ano do curso científico teve contato com o doutor Patrocínio Galloti, com quem participou do movimento - O Petróleo é Nosso.

1953 – Veio para Curitiba, e no primeiro ano, não teve participação política, estudava e trabalhava.

1954 – Iniciou a militância trabalhando no Semanário Tribuna do Povo, depois foi promovido a Secretário da Agitação e Propaganda, ficou por mais ou menos três anos e pouco.

1945/1964 - O Partido estava passando por crises internas, havendo rachas, mas ele estava fora das crises, acompanhou como outro cidadão qualquer, mas como antigo militante achava absurda aquela divisão (1962) em dois partidos comunistas no Brasil, não via sentido nisso.

1945/1964 – Esclarece que durante a sua militância no PCB, não aconteceram fatos políticos relevantes, o regime democrático restabeleceu-se depois da guerra.

Relata ainda, que nesse período havia uma disputa pela hegemonia dos movimentos de esquerda, existiam três grandes partidos, PSD, UDN e o PTB, que foram os que tiveram uma grande atuação.

Que o PCB do Brasil, sofria influência da União Soviética onde o socialismo estava implantado, recebiam publicações como a Classe Operária e também outros jornais, acompanhavam as atividades de outros partidos comunistas, principalmente do Partido Comunista Francês.

Falou sobre as cidades do Paraná onde o PCB estava organizado, em Paranaguá, Ponta Grossa e Antonina, acredita que a organização no Paraná era um Comitê do Norte (do estado) e outro do Sul.

Apesar de sua pouca idade na época, chegou a ser o terceiro na escala de composição do Partido, era Secretário de Comunicação, Agitação e Propaganda.

Em 1945, 1950 e 1954, houve eleições no país inteiro, tudo ocorreu normalmente, o trabalho do PCB se desenvolvia principalmente por meio da Tribuna do Povo e do trabalho junto as fábricas.

1945/1947 – O PCB viveu um curto período de legalidade, mesmo depois na ilegalidade, o Partido conseguiu manter diversos órgãos de imprensa comunista, como a Tribuna do Povo que era bancada pelo Setor de Finanças, havia também algumas contribuições de alguns militantes, como Chaim Israel Jugend, da Relojoaria Progresso, etc.

A tiragem mínima do jornal era de 1.000 exemplares, que eram distribuídos em Curitiba, mas também em outras cidades, tais como Paranaguá, onde o Partido era forte.

Achou um erro o Partido se subdividir, se voltasse hoje à militância em um partido político, seria em um Partido Comunista unificado, é a favor a lei que restringe o número de partidos, se o partido não consegue empolgar 5% do eleitorado, se transforma em uma sociedade filosófica.

RESUMO GERAL

MOVIMENTO A QUE PERTENCIA – NÃO ERA SINDICALIZADO

PARTIDO – PCB

INTERVENÇÃO – DOPS

PRISÃO – NUNCA FOI PRESO

21. WILSON PREVIDI – CURITIBA/Pr

Data de Nascimento - 20/12/1932

Movimento a que pertencia - Juventude comunista – UJC/SINDICALISMO

Depoimentos – VELHOS VERMELHORS/GRUPO DE TORTURA NUNCA MAIS

Resumo– ELIENE

Começou trabalhar aos 14 anos em uma fábrica de artefato de couro, conheceu o Partido Comunista Brasileiro na década de 40, escrevia com lápis de cera nas paredes, aprendeu a fazer isso com seu padrinho Nilson Previdi, escreviam nos muros os nomes dos candidatos do partido, que concorriam a cargos políticos.

Através de seu pai, que era comunista, ele conheceu o comunismo. Lembra-se de Maria Olímpia Carneiro

que naquela época foi à primeira mulher a disputar um cargo político, foi vereadora através do PST, pois naquela época o PCB ainda não era legal, mais tarde declarou-se comunista e quase teve seu mandato cassado, só não foi por falta de provas.

Era da Juventude Comunista (UJC), criaram a União Paranaense de Jovens, se reuniam em um edifício na rua Dr. Muricy no fim da década de 40 para conversar e trocar conhecimentos.

Pichavam também a frase o Petróleo é Nosso, um dia resolveram pichar o muro do Tribunal de Justiça, 4 dias depois passaram no escritório do Vieira Neto e ele perguntou quem pichou o muro do Tribunal de Justiça, e levaram uma bronca enorme dele.

Começou a trabalhar para o Partido e mandaram ele para Paranaguá, ficou lá de 1957 a 1958, lá conheceu os funcionários do Banco do Brasil, e o partido tomou a decisão de ajudar os moradores, pois havia uma dificuldade entre continente e a Ilha de Valadares, pois na ilha era tudo posse.

O prefeito foi eleito com a ajuda do partido, assim eles conseguiram uma barca para a travessia dos moradores, somente os turistas pagariam e através dessa arrecadação conseguiram uma segunda barca, o que ajudou muito na época.

Começou a estudar com o pessoal do Banco do Brasil para fazer concurso no banco, aí em 1959 veio para Curitiba, o concurso foi em março de 1959, fez para escriturário, mas não passou nas provas de contabilidade e nem francês, mas como não passou muita gente, o banco decidiu que quem tivesse notas suficientes em português, matemática, ciências, fosse aproveitado como auxiliar de escrita.

Ficou 05 anos em Assai trabalhando pelo banco, ajudou a fundar a ABB e o pré sindicato em Assai e enfrentou em 1961 e 1963 duas grandes greves, e incentivava os colegas a lutar pelo que reivindicavam.

Mais tarde fez concurso interno, passou para escriturário e depois para fiscal da carteira agrícola, em 1964 veio a (gloriosa), como ele se destacou nas greves e ajudado a criar o sindicato e ABB, a polícia o considerou como subversivo.

Costumavam organizar encontros para lazer na sede da ABB, mais depois que correu a notícia que ele era subversivo, ele ficou isolado na cidade, ninguém mais o cumprimentava, até mesmo os colegas de banco o isolavam, pois a polícia controlava todos os seus movimentos, foi um período difícil, ele tinha comprado uma casa para morar, mas se viu obrigado a vender a casa para vir embora, mas ninguém queria comprar.

Em 1965, pediu transferência para Curitiba, deixou a chave da casa com o gerente para que pudesse ser vendida, algum tempo depois o gerente ligou que apareceu um comprador, mas que pagaria somente a metade, como ele precisava vendeu a casa.

Foi detido algumas vezes pelo DOPS, mas nunca ficou preso, em Curitiba, continuou militando no partido, militava em Curitiba e Londrina também, usava nome de guerra que era Bruno.

Em 1968, estava organizando uma chapa para o sindicato dos bancários, mas não participou como candidato, ganharam a eleição, mas foi cancelada, criaram uma nova chapa e venceram novamente a eleição, o diretor de publicidade era designado pela diretoria e ele foi então designado.

Participaram de uma reunião, que tinha um informante do DOPS que relatou tudo que aconteceu, inclusive afirmando que teriam que prender o Bruno, mas ninguém sabia que era ele o Bruno.

Soube também que um sargento de nome Alberi, se infiltrava nas facções de esquerda se dizendo revolucionário, entrava em contato com os refugiados no exterior, dizia que iria trazê-los de volta com segurança, mas quando os encontrava, ele com um esquadrão os matava.

Em 1975, estava em Curitiba militando no partido, não foi preso na operação Marumbi, seu pai foi acusado pelo Felipe Benedito de querer transformar as igrejas em depósito de cereais, seu pai ficou em torno de 90 dias preso, foi solto porque a acusação era frágil.

Participou de todas as lutas dos bancários, inclusive na fundação da CUT, conseguiram algumas vitórias como a de 8h para os trabalhadores e 6h para os bancários, o 13º que começou com um abono de natal e com o tempo e luta transformaram o abono em 13º salário.

O partido participava de todas as lutas, inclusive das Diretas Já, embora tenha participado como candidato nas eleições, nunca foi eleito, pois falavam que ele era comunista, acabaram elegendo o Tadeu Veneri.

Ficou em torno de 10 anos como presidente do partido, agora é tesoureiro, nunca se desligou, nessas eleições talvez o partido faça aliança, ainda não sabe, acusa Gilberto Freire de fraude para a mudança do nome para PPS, e ainda de causar prejuízo ao partido quando transferiu tudo que tinha do partido, inclusive o telefone que transferiu para o novo partido.

Nessa mudança muita gente mudou para o PPS e outros continuaram no PCB, inclusive ele que continua até hoje como tesoureiro, não teve e não tem interesse de abandonar o partido.

Resumo Geral

Movimento a que pertencia– MOVIMENTO SINDICAL, JUVENTUDE COMUNISTA – (UJC)

Partido - PCB

Intervenção – DOPS

Partido político - PCB

Prisões– nunca foi preso

AO PROJETO DE 80 ANOS DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CURITIBA E REGIÃO - REALIZADA COM PESSOAS LIGADAS AO MOVIMENTO SINDICAL

22. ZAINA

Foi nomeado para o Sindicato dos Bancários em 1964.

A Delegacia do Trabalho homologou três nomes que foram indicados, sendo 3 para o Sindicato e 3 para a Federação.

Durante esse período o sindicato estava sob intervenção das forças armadas.

23. LUIS CARLOS SALDANHA

No período de 1970 a 1975, assumiu o Sindicato dos Bancários com uma junta interventora.

Naquele período a atividade sindical limitava-se a algumas atividades esportivas.

Quando assumiu o Sindicato, em 1975, a categoria estava desmobilizada. Concorreram 3 chapas, uma interventora, a nossa e outra de oposição à minha chapa.

Ganhamos a eleição e ficou na diretoria do Sindicato por 12 anos, de 1975 a 1987.

Ocorreram muitas intervenções nos Sindicatos de Curitiba, Londrina e Maringá, inicialmente sem prisões.

Foi preso, em Curitiba, Cláudio Ribeiro.

Participou em 1984-1985, do movimento de participação na redemocratização do país.

Ressalta que o Sindicato dos Bancários foi importante na formação de lideranças, que até hoje estão atuando, tais como: Tadeu Veneri, Ângelo Vanhoni e outros.

Destaca que politicamente o movimento foi muito importante e rico na formação dos quadros da política paranaense.

Entre as conquistas realizadas durante os seu mandato, destaca as renovações nas Convenções Coletivas, pois não havia discussão, permanecendo apenas no âmbito jurídico.

Não havia mobilização da categoria por conta do período da Ditadura Militar, que não foram recompostas após a intervenção.

Até 1980, aproximadamente, faziam acordos. Só em 1984, deu início a um processo de luta juntamente com o Banestado. Ocorreu uma paralisação por um dia e foi muito importante, dando início a muitos avanços na categoria. Culminado com a greve nacional de três dias em 1987.

Ressalta que o seu grupo era muito ativo/forte, mas não tinha “coloração” partidária.

24. Dr. NILO IZIDORO BIAZETTO

A denominação do Sindicato dos Bancários do Estado do Paraná foi alterada posteriormente para Sindicato dos Bancários de Curitiba.

Era funcionário do Banestado.

Jogava no Juvenil do Coritiba, depois no Atlético.

Participou da discussão da CLT, no governo de Getúlio Vargas.

Foi preso várias vezes.

Ficou 45 dias na Polícia Militar em 1967/1968.

Era constantemente chamado para responder as indagações da PM, durante a “Revolução” (expressão utilizada).

25. CLAIR DA FLORA MARTINS – PORTO UNIÃO

Data de nascimento 1946 – 68 ANOS

Profissão: advogada, advogou para presos políticos e para sindicatos

Depoimento: PROJETO DE TORTURA NUNCA MAIS/DHPAZ, E OITIVA NO ATO UNITÁRIO SINDICAL

Militante da Ação Popular – Marxista Leninista com participação no movimento estudantil e ligação estreita com o movimento operário e bancário. Com o aumento da mobilização, as repressões cresceram contra as manifestações pela liberdade e pela democracia no Paraná e no Brasil.

Com o AI-5 passou a militar na clandestinidade assumindo tarefas de direção da Ação Popular (AP), vinculada ao movimento operário para fazer a articulação política de resistência com outros setores organizados de resistência política.

1971 - Foi presa em São Paulo lá sofreu todo tipo de tortura física e psicológica. Sendo agredida já no momento da prisão. Foi presa pela equipe do Delegado Fleury, junto com alguns companheiros de militância e seu companheiro Hasiel da Silva Pereira. Foram levados ao DOPS e brutalmente espancados, sofreram choques elétricos, pau de arara e outras formas de tortura. Ficou presa por oito meses em São Paulo e depois foi transferida para Curitiba ainda ficou mais alguns dias presa na sede da PE na Praça Rui Barbosa.

1972 - Já fora da prisão viveu na clandestinidade, quando foi para o Rio Grande do Sul até sair sua absolvição pela justiça militar, quando retorna sua militância para Curitiba.

Depois da abertura política se filia ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB e na final da década de 90 filia-se ao Partido dos Trabalhadores - PT onde no ano 2000 foi eleita vereadora em Curitiba. Em 2002, foi a primeira mulher, a ser eleita Deputada Federal pelo Paraná.

26. CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO – NOVA RESENDE

Data de nascimento - 1943 – 73 anos

Profissão - advogado

Organização a que pertencia Líder Sindical Bancário – Secretário Geral do Sindicato dos Bancários, nas Gestões 1967 – 1969 e 1669 -1972

Depoimento PROJETO DH/PAZ.⁶

Sua família logo se deslocou para uma região de ocupação de terras próxima de Londrina, mais especificamente Centenário do Sul. Lembra Ribeiro que, o interventor Manoel Ribas e o governador Moyses Lupion distribuíram títulos naquela região, levando à grilagem de terras e expulsão dos colonos. Ocorreu então um longo processo de resistência armada. Cláudio recorda de algumas cenas, como cinco assassinatos que testemunhou quando era criança, mas admite sua incapacidade para compreender seu sentido naquela época.

De família católica, julga ter herdado alguns valores dessa tradição, como solidariedade e percepção de justiça. Estudou em Porecatu, nos anos 1950, presidindo o Centro Estudantil Castro Alves, nutrindo forte gosto pela leitura e acompanhando os noticiários por intermédio do rádio.

Mudou-se para Curitiba, no começo dos anos 1960, aprovado em concurso público para o Banco do Estado do Paraná (1963). Passou no vestibular da Faculdade Federal de Direito, e ali com as conversas daqui e de acolá, acabou de certa forma tomando conhecimento de várias formas e quando veio o Golpe de 1964 já sabia de que lado ficar. Foi em seguida escolhido para presidir o Partido Acadêmico Renovador (PAR) da UFPR,

⁶ O resumo feito aqui é base integral do depoimento dado ao DHPAZ – depoimentos para história – a Resistência à ditadura militar no Paraná. E as Oitivas feitas pela Comissão da Verdade, pelo Ato Unitário Sindical, pela Comissão da Ordem dos Advogados, estão disponíveis no Acervo de Imagens e Documentos da Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban.

exatamente porque tinha um discurso muito claro sobre o que deveria ser feito. Por não ter uma lealdade organizacional definida, o que lhe possibilitava unificar as diferentes correntes. O PAR, que disputava as eleições para o CAHS, aglomerava estudantes com pensamentos de esquerda e foi, paulatinamente, assumindo um caráter de resistência.

Ribeiro lembra que, ao mesmo tempo em que eles tentavam organizar os jovens na universidade (da qual saiu formado em 1967/1968), a Ditadura reprimia os sindicatos, especialmente o dos bancários. Então, foi formado um grupo para retirar o sindicato da categoria da intervenção sofrida, o que conseguiram no primeiro semestre de 1967 com uma votação esmagadora que elegeu Ribeiro secretário-geral, assumindo a condição de dirigente de uma chapa de composição com pessoas de diferentes tendências políticas (PCB, PCBR, entre outros).

Sua falta de vínculos orgânicos com algum grupo específico o possibilitou exercer seu cargo com desenvoltura, conduzindo o sindicato em um momento de claro favorecimento do capital em detrimento do trabalho. Participou do primeiro Encontro Nacional dos Bancários, no Rio de Janeiro, logo após a posse da chapa, começando ali as discussões sobre a necessidade de uma greve geral, contra a política macroeconômica e o arrocho salarial imposto pelo regime.

Relembrando a aguerrida resistência interposta por diversos setores sociais contra a Ditadura em 1968, recorda que foi ao Rio de Janeiro mobilizar os bancários para os protestos ocasionados pela morte do estudante Edson Luís de Lima Souto (Passeata dos Cem Mil).

Ainda nesse ano, ocorreu outro encontro nacional dos bancários, agora em São Paulo, e Ribeiro foi para defender a necessidade iminente de realização de uma greve geral. Com ampla articulação nacional favorável a essa tese, saíram do encontro com a deliberação de realizar a greve, acaso as negociações não avançassem no sentido do governo atender as exigências de restituir os salários defasados.

Além dessa questão, Ribeiro lembra que por meio do sindicato também atuavam em outras frentes, como forma de mobilizar os bancários e a população, a exemplo da construção de cerca de quatro mil unidades residenciais, em um projeto firmado em parceria com o recém-criado Banco Nacional de Habitação. Também promoviam jogos, campeonatos e outras ações para agregar os sindicalizados.

Próximo da greve dos bancários em Curitiba, em 1968, foi recrutado por Edésio Passos para integrar a Ação Popular Marxista Leninista (AP-ML), participando de reuniões em Curitiba e em outras cidades, onde eram discutidas questões internas, documentos, sobretudo de teor maoísta, e cursos de sindicalismo. Mas, admite que sua formação se deu muito mais por meio da poesia engajada que de leituras teóricas. Foi um relacionamento esporádico com a organização, uma vez que divergia de algumas diretrizes, como a fusão com o PCdoB.

O endurecimento do regime atingiu Ribeiro, que foi preso no dia 4 de novembro de 1970 “já de uma forma mais dura” no Quartel da Polícia do Exército. Lá foi torturado e testemunhou as sevícias impostas a dois presos políticos do PCBR: “Xanha” e Elinor Mendes Brito.

Ribeiro lembra que foi preso e interrogado, como se fosse da ala do Marighella. Ficou nessa condição de sequestrado pelo regime por cerca de 60 dias, sendo transferido para outros locais, para ser interrogado. Como não foi processado, ao final desse período foi libertado.

Voltou a exercer atividades sindicais, reassumindo suas funções. Porém, logo foi cassado e o sindicato colocado sob intervenção. Algum tempo depois, pressionada a direção do banco o demitiu e foi avisado que iriam prender sua companheira, então decidiram fugir, passando um tempo escondidos em uma fazenda de sua família em Minas Gerais.

O casal retornou ao Paraná, entre 1971 e 1972, e enfrentou sérias dificuldades, até que Ribeiro recomeçou sua vida profissional, advogando em Pato Branco. Após esse período, já no final dos anos 1970, retornou a Curitiba e fundou um escritório de advocacia trabalhista para reconstruir as atividades sindicais e auxiliar os movimentos populares nos bairros. Envolveu-se também com a luta pela Anistia ampla, geral e irrestrita e no processo de fundação do Partido dos Trabalhadores e da Central Única dos Trabalhadores.

Nos dias de hoje Cláudio Antônio Ribeiro é uma referência de militância e de resistência política sobre a história do período, chamado para palestras sobre história do movimento sindical bancários é um dos personagens principais do Projeto do 80 Anos do Sindicato dos Bancários de Curitiba e Região. Já deu depoimentos para o DHPAZ, para a Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban, para a Comissão Estadual da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, para o Ato Unitário Sindical da CEV Paraná, dentre outros.

27. ANGELO CARLOS VANHONI NASCIMENTO – PARANAGUÁ

Data de nascimento- 19/06/1955

Profissão - professor

Movimento a que pertenceu – estudantil e sindicalista (SINDICATO DOS BANCÁRIOS)

Atualmente – deputado federal

Depoimento– SINDICATO DOS BANCÁRIOS

Resumo - ELIENE

Iniciou suas atividades políticas no movimento estudantil, militando no Grupo Trotskista Liberdade e Luta (Libelu), pertencente ao Partido dos Trabalhadores (PT).

Participou junto com os estudantes da UFPR, das greves e passeatas pela liberdade de expressão, pela anistia, afirmou que o estudo da Filosofia, curso no qual se formou, o ajudou na compreensão dos movimentos contra a ditadura no Brasil.

1982/83 - já não participava mais do movimento estudantil, pois tinha que se dedicar mais aos estudos, pois precisava concluir seu curso de filosofia, tendo se dedicado integralmente aos estudos.

1980 - Elegeu-se diretor e vice-presidente do Sindicato dos Bancários de Curitiba, atuando no movimento sindical e chegando a ser eleito secretário-geral da Central Única dos Trabalhadores (CUT) do Paraná, filiou-se ao PT em 1981.

1984 - Começou a trabalhar no Banestado, nesse período o Sindicato dos Bancários chamou os trabalhadores para uma assembleia no Colégio Estadual do Paraná e ele foi junto com seus companheiros para incentivá-los.

O sindicato sugeriu uma paralisação de 01 hora dentro do banco para que os patrões atendessem suas reivindicações, Vanhoni propôs que a greve fosse fora do banco, à greve foi realizada no dia seguinte após a assembleia, à diretoria do banco fez uma proposta para que os bancários retornassem ao trabalho.

Todos os bancários tiveram um ganho real, mas os bancários do Banestado tiveram um acréscimo a mais de 20% que aquele dado a outros bancários, depois disso não saiu mais do movimento sindical.

1986 – O PT lançou candidato entre os bancários a Deputado Estadual, mais não conseguiram eleger nenhum candidato, embora tivesse uma votação expressiva.

Concorreu à eleição no Sindicato dos bancários, fizeram uma composição com os antigos dirigentes e ganharam a eleição, dobraram os números de sindicalizados, equiparam o sindicato para as passeatas e greves, ajudaram a organizar outros sindicatos, como o da saúde, dos petroleiros, etc. junto com o movimento sindical veio o movimento político.

1987 – Morre o companheiro sindicalista Arlindo Martin que era amigo de Vanhoni, ele ficou muito abalado e demorou muito a se recuperar, voltou a se candidatar em 1989, mas perdeu as eleições, o sindicato voltou às mãos dos dirigentes conservadores, e ele se voltou para a política.

1988 - Foi escolhido pela direção do Partido dos Trabalhadores (PT) para disputar o mandato de vereador elegendo-se com 3.470 votos.

1992 - Foi reeleito com 2.931 votos como vereador em Curitiba

1994 - Foi eleito Deputado Estadual com 9.468 votos, nessa legislatura atuou como líder da bancada petista na Assembleia Legislativa.

1998 - Reelegeu-se Deputado Estadual pelo PT com 44.670 votos, exercendo o cargo de quarto secretário da mesa executiva da ALEP durante esta legislatura.

2002 - Foi eleito para seu terceiro mandato consecutivo como deputado, ao longo do mandato, foi líder do governo de Roberto Requião (PMDB) na ALEP.

2006 - Vanhoni foi eleito para o seu primeiro mandato de Deputado Federal com 111.036 votos.

Atualmente é Deputado Federal pelo PT.

Resumo Geral

Partido - PT

Intervenção – DOPS

Prisão - não foi preso

Empresa que colaborava com a ditadura – BANCO DO BRASIL

28. LUIZ SALVADOR - MORRO AGUDO (SP)

Data de nascimento – 1940

Profissão – advogado trabalhista

Resumo: FATIMA GODINHO

Fez concurso para o Banestado e transferido para Curitiba em 1966;

1967 – Participou da greve dos Bancários - O sindicato estava sob intervenção;

1968 - Foi eleito presidente do Sindicato dos Bancários;

1971 - Foi cassado e afastado do Sindicato pelo Ministério do Trabalho;

Em razão da cassação começou a atuar como estagiário na advocacia trabalhista com Edésio Passos, Cláudio Ribeiro e outros;

1975 – Operação Marumbi (60 presos) foi advogado de 12 presos, dentre eles o Rubens Paiva;

Operação Marumbi - Ficaram recolhidos na prisão provisória do Ahú e no Quartel “Coronel Dulcídio” os presos mais perigosos;

Foi um processo político de repressão e punição contra as eleições de 1974, que havia levado o MDB a ganhar um grande número de eleições;

1974 – Foi criada a escolinha Oficina, ocorreu antes da operação Marumbi, foi noticiada na capa da Revista Veja ou Época. Ocorreu a prisão dos donos da escolinha. A professora Juracilda foi presa pelo General Fleury. A OAB e o presidente da Anistia realizaram reportagens repudiando a prisão arbitrária, o regime então soltou-a em Registro (SP).

Nunca foi preso. Quando da intervenção do sindicato morava em uma República na Rua Dr. Muricy;

Um batalhão de soldados o levou para o DOPS, em 1971, ele e Cláudio Ribeiro. Luiz foi solto, mas, Cláudio ficou preso e desaparecido por 40 dias;

Em 1967, durante a Intervenção dos Bancários, trabalhou no Jornal “O Bicudo” e Restaurante Popular para os bancários.

29. MOACIR VISINONI - IRATI – PR

Movimento a que pertencia – movimento sindical

formação acadêmica– ciências contábeis/economia/direito

Depoimento- Sindicato dos bancários

Resumo – ELIENE

1958 – Começou a trabalhar no Banco do Brasil.

1959 - Começou no sindicalismo, na cidade de Paranaguá por um período de 09 meses, depois foi para União da Vitória.

1960 - Criou o Sindicato dos Bancários em União da Vitória.

1962 – Em Pato Branco, criou a Cooperativa de Consumo de Bancários, e foi eleito Presidente da Cooperativa.

1963 – Veio para Curitiba para trabalhar, como funcionário do Banco do Brasil, participava na Diretoria do Sindicato.

1967 – Criaram uma chapa para disputar as eleições, Luis Carlos Betenhauser como Presidente e ele concorria como Vice-Presidente, ganharam as eleições, mas os votos foram incinerados a noite, pelo Interventor do Sindicato, sob alegação de que não havia guarda a noite no sindicato.

Fizeram outra eleição e o presidente foi Athos Freceiro, nessa chapa ele ficou como tesoureiro.

Candidatou-se, ainda como conselheiro e depois presidente da Federação dos Bancários, mas não conseguiu se eleger.

1967 – Encontro Nacional dos Bancários em São Paulo, quando ele estava falando todos os presentes começaram a correr para fora por causa do DOPS, ele também fugiu para Curitiba, ficou sem dormir até chegar, alguns foram presos, mas ele conseguiu ficar em liberdade, não chegou a ser preso.

Sofreram intervenção no sindicato, o motivo alegado foi que o sindicato havia comprado alface e não tinha nota fiscal (o sindicato comprou a alface na feira).

1968 - Greve do Sindicato, ele comandou a greve na praça central da cidade e a ordem que a polícia tinha era bater em todo mundo, e a Federação teve pouca participação, a parte dela era mais administrativa, seus colegas desapareceram, demoraram muito para se recuperar mais ou menos 20 anos.

1974 – Trabalhava no Banco Central, naquela época não havia sindicalismo no Banco Central que controlava todos os bancos, sua participação no movimento sindical encerrou-se aí, durante sua participação no sindicato, atuava mais na área administrativa e social.

Moacir diz que, embora fizesse parte do movimento sindical nunca foi preso, nem sofreu tortura, mas sofreu perseguição, tendo inclusive havido busca em sua casa, nos seus livros, que comprovassem que ele era comunista, mas nada foi encontrado, acha que nunca foi preso, porque não era da área política, só da administrativa do sindicato.

Resumo Geral

Movimento a que pertencia –sindical

Partido– não era filiado

Intervenção – DOPS

Prisão – nunca foi preso, só perseguido

Empresas que colaboravam com a ditadura – BANCO DO BRASIL/BANCO CENTRAL

30. FERNANDO TRISTÃO FERNANDES - LINHARES/SP

Data de nascimento 09/1927

Profissão advogado

Movimento a que pertencia – sindical/estudantil

Depoimento – Sindicato dos Bancários

Resumo : ELIENE

1949 – Começou a trabalhar no Banco do Brasil depois de prestar concurso, na agência de Aimorés – MG, ficou pouco mais de um ano.

1950 – foi transferido para a cidade do Senhor do Bom Fim, trabalhava nessa ocasião como caixa do Banco do Brasil.

Quando chegou a cidade percebeu que havia muitos cortes de água e a população ficava sem abastecimento, pois a água era priorizada para abastecimento da estrada de ferro, ele então começou a divulgar a reclamação da cidade e a população quebrou as instalações que levavam água para a estrada de ferro, tentaram responsabilizá-lo por incentivar a população.

Enviaram três funcionários do banco para verificar e eles concluíram que ele não tinha culpa, que ele não ajudou a quebrar as instalações, mas isso acabou gerando sua transferência para Curitiba.

Já em Curitiba, fizeram a primeira manifestação contra o Decreto de Lei 9070, que veio dificultar ainda mais as negociações de aumento de salário, que já era um processo longo, saíram da frente da UFPR e foram até a Rua XV de Novembro.

Participavam do movimento sindical dos bancários em Curitiba, o Banco do Brasil e o Banestado, que se uniram nas lutas por melhores condições.

Lutaram e conseguiram que o delegado do IAPB em Curitiba fosse escolhido pelo Sindicato dos Bancários, essa regra valeu depois para todas as capitais do Brasil.

1958 – Formou- se em Direito em Curitiba, o exercício da coerência com suas ideias e valores já o havia tornado, àquela altura, vice-presidente da primeira diretoria da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo e Paraná.

28/01/59 – Foi presidente da primeira diretoria da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo e Paraná.

1963 – Assumiu a presidência da Federação dos Bancários

1964 - Após o comício promovido pelo presidente João Goulart, no Rio de Janeiro, em 11 de março de 1964, começava a repressão, em todo o país.

No Paraná, Tristão foi intimado, por edital, e se apresentou ao Banco do Brasil, sendo levado para o Quartel da Polícia Militar, onde ficou preso por vários dias, e respondeu, após a soltura, a inquérito policial, o Banco do Brasil transferiu-o para o estado de Mato Grosso, em Ponta Porã.

Por serviços advocatícios prestados ao próprio Banco do Brasil, foi designado como advogado da instituição, naquela região, e ali lançou as bases do seu escritório que iria ampliar-se e tornar-se-ia um símbolo.

Não houve reação ou resistência nos primeiros momentos, todos os dirigentes sindicais que não eram ligados ao patronato foram presos, Fernando Tristão Fernandes era o presidente da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Paraná, que congregava os sindicatos da categoria em Curitiba, Paranaguá, Jacarezinho, Maringá, Apucarana e Ponta Grossa, além disso, ocupava o posto de secretário-geral para a organização do II Congresso dos Trabalhadores.

Pretendia reunir trabalhadores de todas as categorias organizadas: algo como um presidente informal da Confederação Geral dos Trabalhadores no estado.

Enquanto isso, Fernando Tristão continuava, junto com toda a cúpula sindical atuante no Paraná, como réu no processo militar derivado do Inquérito Policial Militar (IPM) do Partido Comunista instaurado em Curitiba.

Incurso na Lei de Segurança Nacional, era processado “por traição à pátria” e tinha de comparecer a todos os atos do processo na Auditoria da 5ª Região Militar de Curitiba e, por isso, viajou várias vezes de Ponta Porã em avião do Correio Aéreo Nacional.

Gostava de futebol, costumava organizar os jogos em Paranaguá, conseguiu organizar uma liga de futebol, foi o presidente. Começaram a jogar descalço depois que foram usar chuteira, ganharam quatro campeonatos em dois anos, futebol de salão e de gramado, depois entrou para o Banco do Brasil, foi inclusive presidente da ABB.

Em 1962 – Criação de um Fórum Sindical (01/05/62) ele resolveu participar e foi eleito por aclamação para presidente, participou da reunião dos estivadores aí começou uma luta mais pesada, a primeira foi contra o monopólio de café para o Porto, que era realizado por empresas fantasmas, e a situação dos motoristas do sindicato era calamitosa, pois eles não tinham fretes, ficava só para os particulares.

Reclamaram ao Nei Braga, que proibiu essas empresas de participarem e passou tudo para o sindicato, e para que os motoristas dessas empresas não ficassem desempregados, foram todos para o sindicato e o sindicato cresceu muito, se tornou uma potência.

Depois disso fizeram a greve dos bancários, mas em Curitiba, foram colocados policiais nas portas, no início alguns furaram a greve, como os comissionados, gerentes, chefes, que sofriam uma pressão muito grande.

Como a greve começou esvaziar por causa da pressão, Horácio resolveu descer para Paranaguá, fizeram reunião com o sindicato dos arrumadores para pedir apoio, ao Superintendente do Porto, Dr. Artur.

Ele foi à reunião, foi então convidado para sentar junto com eles, mas na abertura da reunião propôs a saída dele, como ninguém se levantou, ele educadamente se retirou.

Foram ao sindicato dos ensacadores, que também firmou apoio, quando o governo viu que estava sendo organizada uma greve geral, resolveu negociar com os bancários, fizeram um acordo e a greve terminou.

O Capitão dos Portos, que tinha outro entendimento resolveu suspender os sindicatos da orla marítima, mesmo à greve já tendo acabado, e o Prefeito Joaquim Tramujas foi procurado e informado que a greve iria continuar pela atitude do Capitão dos Portos.

O prefeito falou com o capitão dos portos e ele resolveu não fazer mais nada, disse que cancelou através de Portaria, Portaria essa que o prefeito entregou aos grevistas no dia seguinte, naquela época quem dominava o cenário econômico era o setor cafeeiro.

O Fórum foi muito importante para fortalecer os trabalhadores mais foi também um fator politizador, o que deveria ser feito hoje, criaram um armazém no posto, para vender produtos a preço de custo, as assembleias eram livres, eram democráticas e pacíficas.

Em 1964, quando foi instaurada a ditadura, o primeiro prefeito a ser cassado foi o de Paranaguá.

1964 - Foi preso por 02 meses, depois que foi solto, foi demitido do Banco do Brasil.

1975 - Conseguiu retornar ao Banco do Brasil, através de uma ação judicial. Depois foi para São José onde tentou implantar ideias, como a da universalização do conhecimento, o qual foi implantado na Cidade Jardim em São José dos Pinhais.

O princípio era de que o conhecimento se transmitia a quem não tinha, eram aproveitados os espaços ociosos das escolas, ele acha que muitos projetos que existem hoje nas escolas se espelharam neste período (68/75).

Nunca se filiou a partido político, até hoje, simpatiza com os partidos de esquerda, como o PTB.

31. HORÁCIO VITOR COSTA

Resumo Geral

Movimento a que pertencia - SINDICAL

Partido - PCB

Intervenção – DOPS

Prisão- 1964 – quartel da polícia militar na Marechal Floriano – 2 meses

Empresa que colaborava com a ditadura – BANCO DO BRASIL

RESUMO GERAL

Morava no bairro da Costeira em Paranaguá, gostava de futebol, costumava organizar os jogos, conseguiu organizar uma liga de futebol, o campeonato era feito descalço, mas no segundo campeonato, conseguiram as chuteiras, terminaram o segundo campeonato, os times da primeira divisão queriam os jogadores, hoje não tem conhecimento que haja futebol amador em Paranaguá.

Começou a trabalhar aos 15 anos de idade numa empresa de café, via os trabalhadores carregarem sacos muito pesados, seu pai sempre foi um homem bondoso, que ajudava muita gente, e ele começou a se interessar pelo sindicalismo da empresa onde trabalhava.

A empresa era ligada ao Bradesco, fez concurso no Banco do Brasil, saiu e começou a ter contato com pessoas mais politizadas, foi criado um Fórum Sindical (01/05/62) e ele resolveu participar e foi eleito por aclamação para presidente do sindicato.

Tinha um problema, que era com os motoristas autônomos, a maioria das empresas eram fantasma, não pagavam impostos, e os motoristas associados ao sindicato não tinham serviços, pois essas empresas monopolizavam o serviço no porto.

Reclamaram ao Nei Braga, que proibiu essas empresas de participarem e passou tudo para o sindicato, e para os motoristas dessas empresas não ficarem desempregados, foram todos para o sindicato e o sindicato cresceu muito, se tornou uma potência.

Encerrou-se 1964 o sindicato, com o golpe, foram cassados aqueles que eram simpáticos ao João Goulart, prenderam os dirigentes sindicais e ele ficou em uma situação insustentável, passou a ser vigiado, foi demitido do banco.

O presidente da Federação foi transferido para Ponta Porã, o convidou para trabalhar no seu escritório de advocacia, ele aceitou, pois era formado em direito, ficou lá por 2 anos, mas depois de algum tempo passou a ter problemas, ele tinha 2 processos 1 na justiça militar e 1 na justiça comum (Ministério do Trabalho), nesse período ele casou.

Retornou para Paranaguá, pois no judiciário as coisas estavam complicadas, sofreu alguns reveses, um deles foi o julgamento de reclamatória trabalhista, no dia do julgamento, uma juíza substituta foi julgar, pois o juiz não queria dar a sentença, ela leu a sentença, e disse “quando eu cometo uma injustiça e a pessoa recorre, eu fico muito satisfeita”, pediu que ele recorresse e pedisse isenção das custas, mas naquela época não era mais possível pedir a isenção, ele deixou dinheiro para pagamento das custas, mas o colega que o representava não o fez e ele acabou perdendo a ação por falta do pagamento das custas.

Apesar disso nunca guardou mágoa de seu colega, que mais tarde viria lhe pedir perdão, no que foi aceito por ele, depois foi apresentado para Milton Viana, seu professor que lhe ajudou, para conseguir uma decisão parcialmente favorável, mas quando foi recorrido novamente seu professor já havia falecido,

O General Alípio Couto, que não admitia injustiça, assumiu compromisso de ajudá-lo em relação ao seu processo contra ao Banco, e resolveu tudo para ele, conseguiu retornar para o banco, se tornaram bons amigos.

Foi advogar em São José dos Pinhais, lá não tinha agência do Banco do Brasil, fez campanha para que tivesse uma agência lá.

Dr. Dali Marquesino cedeu o escritório para ele, ficou de 1968 a 1975, até retornar para o banco, teve que pedir para o banco para que fosse feita sua readmissão, que foi cumprido pelo Banco (1975).

Em São José tentou implantar ideias, como a da universalização do conhecimento que foi implantado na cidade jardim em São José dos Pinhais, era de que, conhecimento se transmitia a quem não tinha, eram aproveitados os espaços ociosos das escolas, acha que muitos projetos que existem hoje nas escolas se espelharam neste (68/75).

Retornou ao Banco, articulava com o pessoal do banco, principalmente com a base do PT e a CUT, articulou e ajudou naquilo que foi possível, principalmente em relação casos de funcionários que faziam o mesmo serviço, mas com cargos diferentes.

Foi preso em 1964, foi convidado para vir no carro de advogado, estavam com medo de prendê-lo, pois achavam que os funcionários poderiam se revoltar, foi levado para penitenciária, no dia seguinte foi transferido para o quartel da polícia, na Marechal Floriano, mas tinha um bom tratamento, fez amizade com os soldados, pediu para um sargento levar um recado para companheiros que estavam presos em Paranaguá e o sargento levou.

Nunca se filiou a partido político, até hoje, simpatiza com os partidos de esquerda, como o PTB, ficou preso por 02 meses, quando foi libertado foi para Paranaguá.

Hoje não guarda mágoa daquele período, que foi ruim para o Brasil e para democracia, mas que hoje é outro tempo.

Resumo Geral

Movimento a que pertencia - sindical

Partido - PCB

Intervenção – DOPS

Prisão - 1964 – quartel da policia militar na Rua Marechal Floriano

32. FRANCISCO LUIZ DE FRANÇA - TAIPU/RN

1969 - mudou-se para de Curitiba/PR.

Em 20 de setembro de 1975, teve sua residência cercada por um forte contingente policial, os quais invadiram sua casa, sob a alegação de que ele estaria “envolvido com tráfico de drogas”, foi levado ao DOI-CODI, quando então entendeu o motivo de sua prisão. Foi interrogado sem roupas, sendo submetido a torturas por várias vezes, durante os interrogatórios, foi colocado num banheiro forrado com pedra britada e pendurado em um “pau de arara”, sendo-lhe aplicado choques elétricos por todo o corpo, inclusive em seus órgãos genitais, “telefones “e afogamentos”“.

Permaneceu preso por mais ou menos 2 anos.

Em 11 de outubro de 1977, foi condenado pelo CEJ, ficando preso na Prisão Provisória de Curitiba, a pena de reclusão de 4 anos, com base no artº 43 do Decreto Lei nº 898/69.

Em 27 de abril de 1978, foi posto em liberdade por “bom comportamento e no cumprimento de boa parte da pena a que foi condenado”.

Após sua liberdade permaneceu sendo vigiado pelos policiais do DOPS. Foi absolvido pelo Superior Tribunal Militar em 09/11/79.

O seu pedido na Justiça Federal foi julgado procedente, sendo a União condenada à indenização por danos morais e materiais.

Requereu indenização junto a Comissão da Anistia, do Ministério da Justiça, por meio de processo de nº 10.022/02, no qual foi deferido e em andamento conforme relatório da Comissão da Anistia, sendo a Relatora Dra. Sueli Aparecida Bellato, o qual foi incluído na pauta do dia 21/07/14.

33. EMANUEL BARRETO DE MOURA

Maria da Glória Barreto de Moura ajuizou a presente ação contra a União, objetivando a reparação de danos morais decorrentes da prisão e da perseguição política sofrida pelo seu falecido esposo, Sr. Emanuel José de Moura, durante o período do Governo de Exceção ocorrido no Brasil entre 1964 e 1979.

Afirmou que seu esposo foi preso por agentes da Delegacia de Ordem Pública e Social no dia 14/04/1964, sob a acusação de ser comunista e suspeito de envolvimento com o Partido Comunista Brasileiro.

Disse que seu esposo era advogado e vereador do município de Mandaguaçu/PR à época e que, por conta das suspeitas, foi agredido e perseguido e teve suas carreiras política e jurídica interrompidas.

Informou que seu esposo foi colocado em liberdade em 27/06/1964 e veio a falecer em 05/06/1970. Argumentou que o *de cujos* teve prejuízos profissionais até sua morte.

Aduziu que seu esposo foi espancado por várias pessoas, que a família foi obrigada a se refugiar em uma fazenda de sua propriedade, que posteriormente foi invadida por agentes do Governo Militar.

Sustentou a imprescritibilidade da pretensão. Justificou a existência do dano a ser indenizado. Defendeu o direito à cumulação do dano material previsto na Lei nº 10.559/02 e do dano moral buscado nesta ação.

Requereu indenização junto a Comissão da Anistia, do Ministério da Justiça, por meio de processo de no. 29.354/2003, no qual foi julgado em 07.11.2012, e desprovido.

34. BRAULINO MARTINS DOS SANTOS

Ajuizou ação judicial, postulando a condenação da ré ao pagamento de indenização por danos morais decorrentes de perseguição e tortura de que foi vítima, praticadas pelos agentes do governo durante a ditadura militar.

Disse que quando contava com 29 anos de idade, já casado e pai, passou a ser considerado agente subversivo e participante do Grupo dos Onze.

Afirmou que após a promulgação dos Atos Institucionais, foi perseguido e preso em 14/04/1964, na cidade de Espumoso/RS, e depois transferido para o município de Cruzeiro do Oeste/PR, onde permaneceu até o dia 19/04/1964, quando foi conduzido à capital do Estado do Paraná, onde permaneceu encarcerado por mais 104 (cento e quatro dias) na galeria 02 (dois) do presídio do AHÚ.

A ação foi indeferida, sendo reconhecida a prescrição extinguindo o feito com resolução de mérito, nos termos dos artigos 269, IV, e 295, IV, ambos do Código de Processo Civil.

Requereu indenização junto a Comissão da Anistia, do Ministério da Justiça, por meio de processo de nº 72.840/2013, porém até a presente data não possui relator.

35. FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS

Foi fichado pelo DOPS em 18-11-1965, quando trabalhava em Paranaguá-PR, sendo compelido a afastar-se de suas atividades profissionais remuneradas, por motivos exclusivamente políticos, exercia a função de movimentador de mercadorias no Porto de Paranaguá, teve sua vida pautada na participação de Fórum Sindical de Debates e Fundação do sindicato dos estivadores na mesma cidade. Foi perseguido e preso pelo Governo Militar.

A ação de reparação de danos morais movidos em face da União Federal foi pronunciada a prescrição quinquenal do Decreto 20.910/1932, nos termos do art. 269, IV, do CPC. Recorreu da sentença.

Requereu indenização junto a Comissão da Anistia, do Ministério da Justiça, por meio de processo de nº 50.263/05, no qual foi deferido parcialmente conforme relatório da Comissão da Anistia, sendo a Relatora Dra. Marina da Silva Steinbruch, o qual foi julgado em 05/07/13.

36. ILDEU MANSO VIEIRA

Natural de Alfenas/MG, residente de Mandaguari/PR, desde jovem engajou em movimentos políticos. Integrou a União Nacional dos Estudantes, foi diretor do Sindicato dos Bancários e fundador da Confederação Nacional dos Bancários.

Sofreu perseguição política em todos os Estados que fixou residência (Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná). Foi fichado pelo DOPS e sofreu perseguição política desde 1966 até 1983.

Em 24 de novembro de 1975 foi preso pelos agentes do DOI-CODI juntamente com seu filho menor, sob a acusação de estar “estabelecendo o Partido Comunista Brasileiro no Paraná”. Seu filho foi interrogado e solto, mas ele permaneceu preso incomunicável durante 38 dias.

Foi torturado num quartel do Exército em Curitiba e permaneceu preso na Prisão do Ahú. Teve sua vida acompanhada a cada passo pelos órgãos de informação. Quando saiu da prisão não teve, mais condições de trabalhar, por ter ficado com neurose carcerária, surdez em decorrência de torturas (telefone) e com úlcera hemorrágica.

Sua esposa o abandonou, retornando ao Rio de Janeiro, deixando-o no inferno e com quatro filhos menores. Sendo que jamais conseguiu refazer sua vida profissional, vivendo atualmente com uma pequena aposentadoria, precisando ainda continuar a trabalhar para se sustentar e cuidar de um dos filhos que sofre de problemas mentais. Foi fichado pelo DOPS.

Autos sob nº 96.301.1390-2 de reparação de danos morais movida na Justiça Federal foi julgado procedente, sendo a União condenada à indenização por danos morais e julgada improcedente o pedido relativo à reparação de danos materiais.

Requeru indenização junto a Comissão da Anistia, do Ministério da Justiça, por meio de processo de nº 01341/01, no qual em andamento conforme relatório da Comissão da Anistia, sendo a Relatora Dra. Ana Maria Lima de Oliveira, o qual foi protocolado dia 28/09/2001.

37. LEONOR URIAS DE SOUZA

Natural de Maringá-PR, em 14 de outubro 1975, foi presa e permaneceu no Presídio de Mulheres, à disposição da Justiça Militar, até em 20 de maio de 1976, quando foi solta. Em virtude de sua opinião cultural e sua participação política, durante sua juventude, foi perseguida, humilhada, foi privada da prática normal de sua vida pelos Agentes do Governo Militar, sendo submetida a constrangimentos, inclusive às torturas físicas e psicológicas, juntamente com sua família.

Respondeu processo-crime nº 74575, denunciada com base no artigo 43 do Decreto-Lei nº 898/69, na Auditoria da 5ª CJM.

Moveu ação de reparação de danos morais na Justiça Federal, em face da União Federal e o seu processo foi julgado extinto sem apreciação do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso V, do CPC.

DAS REPARAÇÕES HISTÓRICAS E RECONDUÇÃO DOS MANDATOS LEGISLATIVOS

Foram feitas diversas cerimônias de restabelecimento de mandato durante a vigência dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade e da Comissão Estadual da Verdade do Paraná - Teresa Urban.

No Congresso Nacional foi realizada a devolução simbólica dos mandatos do Senador da República, Luís Carlos Prestes que perdeu o Mandato após a Cassação do Partido Comunista do Brasil em 1947. Pelo estapafúrdio argumento usado pelos parlamentares à época, por causa do uso da Preposição “do Brasil”, entendendo-se, ou fazendo-se entender que isso tornaria o Partido Comunista aqui no Brasil um braço do Comunismo Internacional.

Dissemos “estapafúrdio” justamente, por que o argumento feriu a liberdade de organização e de expressão do livre pensamento. Ou seja, uma brutalidade antidemocrática que foi cometida com essa organização política que cumpria todos os requisitos legais para participar da vida política do Brasil. E juntamente com a Cassação do líder máximo e senador da República foram também cassados os mandatos dos 14 deputados federais e muitos mandatos de deputados estaduais do Partido Comunista do Brasil, inclusive o mandato do Deputado Estadual pelo Partido Comunista do Brasil, o PCB do Paraná o Dr. José Rodrigues Vieira Neto, que era catedrático de direito da Universidade Federal do Paraná, de onde também foi afastado como consequência de

sua militância política no Partido Comunista.

Também diversos mandatos de vereadores foram cassados pelos períodos de exceção, ou foram obrigado a abandonar o exercício de seus mandatos por que estavam sendo perseguidos pela polícia em função dos Inquéritos Policial Militar (IPM) aos que estavam relacionados, esse foi o caso do Vereador de Maringá Bonifácio Martins e dos vereadores de Londrina, Manoel Jacinto Correia e Janeci Guimarães.

Acreditamos que um dos mais importantes legados das Comissões de Verdade são essas reparações históricas, que mobilizaram cidades e trouxeram à tona a verdade histórica das graves violações cometidas contra as pessoas e contra a democracia.

Foi assim na restituição dos mandatos dos deputados federais comunistas os quais eu pela Comissão Estadual da Verdade do Paraná - Tereza Urban. Tive o prazer de Acompanhar. Assim como a restituição do mandato do Ex-deputado PCB do Paraná José Rodrigues Vieira Neto, que aconteceu na Assembleia Legislativa do Estado, em 2013.

Também é importante ressaltar que foi através dos esforços de pessoas ligadas a Comissão Estadual da Verdade do Paraná que se restabeleceu simbolicamente o mandato do ex-vereador pelo município de Maringá, Bonifácio Martins, numa solenidade na Câmara Municipal, onde acontecia também a Audiência Pública da Comissão da Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban.

Esperamos que esses atos de restituição simbólica de mandatos influenciem positivamente governadores, prefeitos e câmaras municipais onde existiram mandatos cassados, seja pela interrupção do funcionamento do Partido Comunista do Brasil, o PCB em 1947, seja pela decretação do Golpe Militar de 1964 que cassou inúmeros parlamentares pelo Brasil a fora, que foram muitas vezes injustamente acusados de serem comunistas, ou defensores da democracia que não aceitaram calados a imposição da cruel ditadura civil militar, instalada no Brasil a partir de abril de 1964.

38. GERSON ZAFALON MARTINS

Profissão: médico

Movimento a que pertencia: Movimento estudantil

Depoimento: Grupo Tortura Nunca Mais

Resumo: Eliene

Pneumologista e perito judicial, graduou-se em 1971 pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), foi presidente e tesoureiro do Conselho Regional de Medicina e professor da Faculdade Evangélica do Paraná e desde 1999, ele tem representado o Paraná no Conselho Federal de Medicina.

(CFM), onde ocupou os cargos de 3º vice-presidente e 2º secretário.

Na atual gestão, retorna à 2ª Secretaria e também é o coordenador das atividades das Comissões de Morte Encefálica, Telemedicina, Controle do Tabagismo, Perícias Médicas e de Recadastramento e Registro dos Médicos no Brasil, além da Câmara Técnica de Geriatria, e como diretor, cuida do Centro de Pesquisa e Documentação (CPDOC) e é o editor responsável pela Revista Bioética.

Em seu depoimento Gerson relata que veio para Curitiba em 29/12/63 para estudar e prestar vestibular de Medicina, tendo sido aprovado em 1965, onde teve seu primeiro contato com a política, cita os professores, Gigante, Sebastião e Dante Romanó, os quais estavam sempre juntos, mas que agora já são falecidos.

Foi presidente do Diretório Acadêmico Nilo Cairo entre os anos de 1967 e 1968, uma de suas primeiras providências foi registrar os funcionários do Centro Acadêmicos, para que tivesse seus direitos trabalhistas garantidos, aliava os estudos aos interesses políticos.

Durante o curso de medicina, apresentou uma proposta de mudança para que o curso passasse de 06 anos para 05, o qual não foi aceito, ressaltou ainda que, havia intercâmbio entre os diretórios da Universidade.

Foi preso ele e mais onze colegas em 1970, passaram mais de um ano na prisão, no Presídio do Ahú, foram denunciados com base na Lei de Segurança Nacional, tendo sido julgado em 03/70.

Estava então no terceiro ano de Medicina, tendo sido defendido pelo advogado Francisco Molin, que tempos depois necessitou de seus serviços como médico, depois da prisão concluiu seu curso, sem cerimônia, fazendo residência somente depois de 05 anos.

Relatou ainda que, durante o tempo que ficou preso, havia muito droga na cadeia e se tivesse interesse em experimentar poderia usá-la, o que nunca quis, ainda, que a convivência com os demais presos era boa, que

na prisão os estudantes não jogavam baralho como os demais, só estudavam,

Exceção foi no período da Copa do Mundo, quando pediram uma televisão para ver o jogo da Copa do Mundo na TV, conseguiram a TV, mas que só era ligada durante jogo, que foi retirada com o término da Copa, que durante esse período, no dia 29 de março de 1970, ficou noivo na prisão.

Quando saiu da prisão, retornou aos estudos e foi trabalhar, precisou de atestado de antecedentes em 1978/79, descobrindo somente mais tarde que o pedido foi negado, nesse período foi trabalhar em um Hospital em Piraquara.

Que devido sua atuação no Movimento estudantil, embora tivesse sido aprovado no Concurso do INANPS em 1977, nunca foi chamado, nunca conseguiu prestar serviços em órgãos públicos.

Em 1976 foi trabalhar no Rio de Janeiro, estando sempre ligado a atividades médicas, quanto à política, nunca foi filiado a nenhum partido, ajudou o PT, mas que ficou decepcionado com a política, não participando de nenhum partido.

Participou de todas as comissões que analisaram os pedidos de indenização de presos políticos, dentre eles, Richa, Lerner e Requião, falando ainda da importância de algumas pessoas que sofreram com a ditadura dentre eles, Dante, Amilcar, Dr. Paulo.

Ressaltou o trabalho dos monges beneditinos em Piraquara (Mosteiro da Anunciação) e de Tereza Romanov, que continua viva até hoje, acompanhou a Constituição de 1988, ficando hospedado na casa de Euclides Scalco, participando de todas as manifestações.

Acha que os jovens atualmente não participam, não tem mais ideologia, que os partidos se distanciaram do povo, só visam o poder, que no Brasil não há política de saúde pública, não há estímulo do governo para que os médicos possam trabalhar no SUS.

Na época de estudante ficou 01 mês em uma fazenda que não tinha luz, que aproveitava a luz do sol para trabalhar, nunca foi candidato por nenhum partido político, ajudou, mas ficou decepcionado com eles.

“Finalizou dizendo, que embora os policiais fossem agressivos, nunca foi torturado, mas presenciou tortura em outros colegas, perguntado sobre como definiria tudo o que passou disse ‘tudo vale a pena, se a alma não é pequena’”.

Resumo Geral

Partido político– Não era filiado a nenhum partido

Movimento a que pertencia– Movimento Estudantil

Repressão – DOPS (não sofreu tortura)

Prisões– Foi preso em 1970, com mais onze colegas no Presídio do Ahú, com base na Lei de Segurança Nacional.

Empresa pública que colaborou com a ditadura - INAMPS – Embora tenha prestado concurso público em 1977, e ter sido aprovado, nunca foi chamado, nem conseguiu prestar serviços em órgãos públicos.

39. ALCIDINO BITEENCOURTPEREIRA

Profissão – advogado e engenheiro

Idade - 76 ANOS

Data de nascimento- 22/11/37

Movimento a que pertencia – Movimento estudantil (teatro engajado) e sindical (sindicato dos metalúrgicos)

Depoimento- GRUPO DE TORTURA NUNCA MAIS

Resumo - ELIENE

Sua vida toda foi marcada por atividades políticas, nasceu em Curitiba filho do Deputado Estadual Alcides Pereira Junior, Alcidino lembra que no final da década de 50, quando terminava o curso de Direito na UFPR, foi um período rico de discussões das possibilidades para o Brasil, no meio estudantil, a polarização entre nacionalistas e imperialistas monopolizava o cenário político. Estudou no Colégio Marista (Santa Maria), Colégio estadual e UFPR.

Pela via do teatro engajado, Alcidino e um grupo de amigos como Edésio Passos e Walmor Marcelino organizaram o Teatro Popular de Curitiba, encenando para trabalhadores peças e esquetes que apresentavam novas teses para melhorar a vida das pessoas.

Já graduado, Alcidino deixa Curitiba para trabalhar no Sindicato dos Metalúrgicos de Cubatão, no litoral paulista, onde leva a experiência do teatro.

Ele lembra que os meses que antecederam o golpe de 64 foram intensos e ricos para o debate, na véspera do dia 31 de Março convocou os trabalhadores para uma vigília no sindicato.

Ao chegar já encontrou os agentes do Dops e foi 'convidado', junto com mais de 100 trabalhadores, a ir para sede da delegacia. "Lá eu tive a dimensão da tragédia", conta. Foram vários dias presos sem quaisquer condições, Alcidino foi levado pela Polícia Marítima para o navio Raul Soares, embarcação que serviu de cárcere para os presos políticos de 1964.

Foram oito meses de completa segregação, isolamento total, interrogatórios durante a madrugada, sem acusação formal, sem julgamento. incomunicáveis e submetidos a intermináveis interrogatórios, diz que não sofreu tortura física, mas que chegou ao ouvir os gritos dos que eram torturados, o que causou um grande trauma.

A família permanecia em Curitiba, e o pai ao saber de sua prisão conseguiu permissão para visitá-lo no Raul Soares, conversaram por cerca de 01 hora, mas sempre com a presença de um guarda que ficava observando a conversação, e nos julgamentos feitos pelos militares, o que valia era a declaração da polícia política.

Graças a um habeas corpus obtido pelo jurista Sobral Pinto, Alcidino foi liberado e temendo nova prisão vai para a clandestinidade e parte para o exílio no Uruguai e Chile. Em 1967, chega à França na mesma época em que é condenado à revelia no Brasil.

No exílio, intensifica seus estudos em Planejamento Urbano e de Paris vai para Argélia e Alemanha, volta ao Brasil depois da Anistia e em 1981 é convidado para presidir o IPPUC pelo então prefeito de Curitiba Maurício Fruet, depois em Brasília no Ministério dos Transportes Urbano com Afonso Camargo, até chegar à Comec na gestão do Governador Roberto Requião.

Atualmente, mora em Paranaguá onde reside e trabalha no Departamento de Desenvolvimento, em seu depoimento, Alcidino ainda se define como um marxista, que acredita na utopia realista do desenvolvimento da ciência e das tecnologias, para garantir ao homem condições de igualdade numa sociedade mais justa e fraterna.

Entrou com um processo e foi indenizado, acha que o sofrimento maior na época foi daqueles que não estavam engajados em nenhum partido, nenhum movimento, que sequer sabiam por que estavam sendo presos.

Resumo Geral

Movimento a que pertencia – estudantil – teatro engajado - Teatro Popular de Curitiba – organizou junto com Edésio Passos, Walmor Marcelino mais alguns amigos um grupo de teatro voltado aos trabalhadores.

Sindicato - Sindicato dos Metalúrgicos de Cubatão

Repressão– DOPS

Prisão– Preso pelo Dops no Sindicato em 31/03/64 junto com os trabalhadores no Sindicato durante uma vigília, sendo levado depois para o Navio Raul Soares, pela polícia marítima, onde ficou preso, por oito meses, mais não sofreu tortura no navio.

Liberado, foi para o exílio no Uruguai e Chile, depois para a França em 1967, posteriormente Argélia e Alemanha, retornando ao Brasil após a anistia.

40. NOME – LUIZ ALBERTO AMARAL MANFREDINI

Data de nascimento- 02/1950

Local –Curitiba

Movimento a que pertencia– AÇÃO POPULAR /PCB

Partido político - PCB

Depoimento – GUPO DE TORTURA NUNCA MAIS

Resumo – ELIENE

O avô Júlio Manfredini, era dirigente do PCB e ele começou a simpatizar com que o PCB, adotou as ideias que ouvia das conversas de seu avô com seu pai, desde aquela época, mas a sua militância começaria já na ditadura, em dezembro de 1966 na busca de uma alternativa socialista contra a ditadura.

Em 1967, ele saiu do colégio e se tornou um militante na Ação Popular, que na época era dirigida por Edésio Passos, Romão Marcelino, etc., em 1968 esteve à frente do movimento da Ação Popular, participou da tomada da reitoria, estava em todas as manifestações.

Em 1968, ouve uma repressão muito grande e a Ação Popular resolveu deslocar seus militantes para

áreas estratégicas, no caso dos estudantes que estavam muito visados, e o resto foi para o campo, a Ação Popular não pregava o enfrentamento direto com o regime militar, desenvolvia a consciência social, só para depois fazer um enfrentamento.

Ficou resolvido pela Ação Popular que os estudantes, que nessa época estavam muito exposto e que corriam o risco de serem presos, deveriam sair dali, a opção foi para a cidade de São Paulo, onde ele passou a ter a missão de se integrar ao movimento operário, os outros foram para o interior do Paraná.

Foi para São Paulo em abril de 1968, e foi preso em julho/68 na ação Bandeirante, ficou preso por pouco tempo, por haver discórdia entre os órgãos repressores, ficou 03 dias e foi torturado, depois foi transferido pelo DOPS, ficou mais três dias e depois foi mandado embora.

Saiu mas ficou escondido, pois sabia que essa soltura não seria para sempre, estava permanentemente sob risco de ser preso, resolveu voltar em Curitiba, pois tinha família aqui, voltou em abril de 1971, e em agosto começou a trabalhar no jornal Estado do Paraná, 04 meses depois foi novamente preso, ficou 35 dias preso, mas o jornal manteve seu emprego, foi absolvido deste processo.

Em 1975 houve repressão, pois o regime militar começa a ser sentir muito pressionado e começa a haver uma rearticulação dos movimentos sociais, achavam que não era possível fazer abertura por causa dos movimentos de esquerda, selecionavam quem prendiam a presidente da escola não foi presa, e pela primeira vez desde o golpe, um militar da ativa criticava abertamente a ditadura, e não era um militar qualquer, comandava o 13.o Batalhão de Infantaria Blindada, a mais poderosa unidade da 5a Região Militar (Paraná e Santa Catarina), com sede em Ponta Grossa, a pouco mais de 100 quilômetros de Curitiba.

O coronel Tarcísio ficou em prisão domiciliar de dois dias, e inaugurou o curto período de três semanas em que o País se agitou a partir de Curitiba, depois da entrevista, houve nova detenção do militar, dessa vez por 30 dias.

No final da tarde de sexta-feira 17, o coronel já cumpria prisão, no 5.o Grupamento de Artilharia de Campanha, no bairro do Boqueirão, a pena de 30 dias de detenção que recebera por conceder a entrevista, quando paramilitares sequestraram a jornalista e professora Juracilda Veiga na saída do colégio Cônego Camargo, onde lecionava.

Treze horas depois, no amanhecer de sábado, a Polícia Federal prendia 11 pessoas ligadas às escolas Oca e Oficina, de educação infantil. Além de Manfredini, estavam presos o também jornalista Walmor Marcelino, o advogado Edésio Passos, o engenheiro Paulo Sá Brito, os publicitários Reinoldo e Sueli Atem, o professor Léo Kessel, a pedagoga Sílvia Magalhães e as sociólogas Bernadete Zaneti Sá Brito, Lígia Mendonça e Ana Lange.

Segundo nota oficial da PF, “as escolas vinham doutrinando crianças dentro de princípios marxistas, desenvolvendo lhes uma visão materialista e dialética do mundo, incutindo nelas a negação de valores como a religião, a família e a tradição história

Os detidos no caso das pré-escolas foram escolhidos a dedo entre aqueles com mais extensos antecedentes na luta contra a ditadura, no caso de Manfredini, ele havia tido com a escola Oficina uma relação meramente pontual anos antes, mas seu prontuário na polícia política e o fato de haver entrevistado o coronel de Ponta Grossa agravou sua situação.

Isso ajudava a Ditadura a compor seu raciocínio: a ditadura não poderia retroceder, pois os subversivos – como eram chamados, na época, os opositores mais firmes – tanto se mantinham atuantes que agora se infiltravam até em pré-escolas e açulavam militares contra seus superiores.

Juracilda, e o clero local estiveram à frente das mobilizações por todos, nas missas celebradas no domingo 19, nas mais de cem paróquias de Curitiba, foi lida uma carta-aberta à população assinada pela Comissão de Justiça e Paz do Paraná e outras 34 organizações da sociedade civil, reunidas em assembleia permanente na Cúria Metropolitana.

A carta manifestava preocupação com o “clima de terror e insegurança”. Exigia a imediata libertação dos presos, esclarecimentos sobre o sequestro de Juracilda Veiga e “apuração de atos ilegais do clandestino Comando de Caça aos Comunistas”.

As prisões em Curitiba ecoaram por todo o Brasil, provocando condenações generalizadas, e a imprensa, repercutiu à larga os acontecimentos, Curitiba ficou lotada de correspondentes dos jornais nacionais.

Além da violência, o episódio continha também boa dose de ridículo, a alegação de que os 11 detidos

ensinavam marxismo-leninismo às crianças das duas pré-escolas foi logo incorporada ao anedotário nacional.

Luiz Fernando Veríssimo produziu uma hilária “cartilha marxista” que estaria sendo aplicada aos meninos e meninas de Curitiba, em sua coluna do Jornal do Brasil, o poeta Carlos Drummond de Andrade noticiou declarações do garoto Fifico, de três anos e meio de idade, segundo as quais sua professora trocou o livro “Circo de Coelhoinhos”, do escritor Marques Rebelo, pelo “O Capital”, de Karl Marx. “Marques e Marx, tudo é a mesma coisa”, teria alegado a professora.

No Jornal do Brasil, Carlos Eduardo Novaes em longa crônica intitulada “A subversão infantil”, informou que, nas duas pré-escolas de Curitiba, as aulas começavam com historinhas que poderiam ser “Chapeuzinho Vermelho e o Lobo Reacionário”, como “A Branca de Neve, Lacaia do Capitalismo, e os Sete Anões Explorados” ou ainda “Pluf, o fantasma do imperialismo”.

A pressão foi tal que os detidos acabaram sendo soltos já a partir do terceiro dia após as prisões, uma semana depois, no domingo 26, os três últimos deixaram a cela, Manfredini, o jornalista Walmor Marcelino e o advogado Edésio Passos, Juracilda Veiga permaneceu 24 horas nas mãos dos sequestradores, sempre encapuzada, sofrendo choques elétricos e ameaças em dez 10 longos interrogatório.

O revés na capital paranaense, no entanto, não impediu que a extrema-direita voltasse a agir, explodiram bombas em bancas de jornal de várias capitais, nas sedes da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no Rio, ameaçou, sequestrou e espancou lideranças da oposição e, em 31 de abril de 1981, uma bomba detonou por acidente no colo de um dos terroristas – um capitão do Exército – antes que ele a armasse nas instalações do Riocentro, onde cerca de 20 mil pessoas comemoravam o 1º de Maio.

O prenúncio da derrocada ocorreu nas eleições de 1974, quando o MDB – o partido de oposição no bipartidarismo consentido pelos militares – derrotou a governista Arena, o MDB passou de sete para 20 senadores e de 87 para 165 deputados federais.

A sociedade civil começava a se posicionar francamente contra a ditadura, o que se confirmou nas maciças reações à morte do jornalista Vladimir Herzog e do operário Manoel Fiel Filho, nas dependências do DOI-CODI paulista, em outubro de 1975 e 1976, respectivamente.

Quando a Ação Popular adotou o marxismo ela integrou-se o partido comunista do Brasil, nas eleições de 1982 as eleições para governador passou a ser direta, alguns da oposição ganharam, no Paraná, ganhou José Richa, e Manfredini participou do governo na Secretaria de Educação.

No gigantesco movimento das Diretas-Já, em 1984 e, no ano seguinte, a vitória de Tancredo Neves no Colégio Eleitoral fez com que a ditadura se perdesse diante da forte oposição no terreno que ela própria criara para se preservar, ganhou de Paulo Maluf.

Acha que a mídias estão politizadas em relação ao governo, acha que é uma guerra, vê muitos absurdos e muita manipulação, não aceita imprensa militante, elas tem mais facilidades para investigar, investiga e passa para o parlamentar, que vai realimentar, acha que não existe mais constituição, que os crimes aumentaram.

Hoje as relações pessoais, estão substituindo a internet, não tem mais interação, até mesmo dentro de casa, como ele é otimista acha que a sociedade dará uma solução, no tempo da ditadura tinha outro tipo de percepção, ele sempre se moveu pela história, ele quer era ligado no que está acontecendo no mundo, não pensa no dia a dia, mas no processo histórico, acha que este é o grande legado, acha que a lei de anistia deve ser revista, que todo esse levantamento é de muito valor histórico.

Resumo Geral

Movimento a que pertencia – AÇÃO POPULAR/PCB

Intervenção– AI – 5

Repressão - DOPS

Partido político – PCB

Prisões – 1968/1971 E 1975

41. NOME: LUIZ SALVADOR

Profissão : Advogado Trabalhista;

Nasceu em Morro Agudo (SP) em 1940;

Fez concurso para o Banestado e transferido para Curitiba em 1966;

Em 1967 – Participou da greve dos Bancários - O Sindicato estava em Intervenção;

Em 1968 foi eleito presidente do Sindicato dos Bancários;

Em 1971 foi cassado e afastado do Sindicato pelo Ministério do Trabalho;

Em razão da cassação começou a atuar como estagiário na advocacia trabalhista com Edésio Passos, Cláudio Ribeiro e outros;

Em 1975 – Operação Marumbi (60 presos) foi advogado de 12 presos, dentre eles, o Rubens Paiva;

Operação Marumbi;

Ficaram recolhidos na prisão provisória do Ahú e no Quartel “Coronel Dulcídio” os presos mais perigosos;

Foi um processo político de repressão e punição contra as eleições de 1974, que havia levado o MDB a ganhar um grande número de eleições;

Em 1974 criada a escolinha Oficina, ocorreu antes da operação Marumbi, foi noticiada na capa da Revista Veja ou Época. Ocorreu a prisão dos donos da escolinha. A professora Juracilda foi presa pelo General Fleury. A OAB e o presidente da Anistia realizaram reportagens repudiando a prisão arbitrária, o regime então a soltou em Registro (SP).

Nunca foi preso;

Quando da intervenção do sindicato morava em uma República na Rua Dr. Muricy;

Um batalhão de soldados levou para o DOPS, em 1971, ele e Claudio Ribeiro. Luiz foi solto, mas, Claudio ficou preso, desaparecido por 40 dias;

Em 1967, durante a Intervenção dos Bancários, Trabalhou no Jornal “O Bicudo” e restaurante Popular para os bancários.

RESUMO: FATIMA GODINHO

42. DAVID PEREIRA DE VASCONCELOS

Idade – 70 ANOS

Local – JANAUBA - MG

Movimento a que pertencia– SINDICAL

Depoimento– GRUPO DE TORTURA NUNCA MAIS

Resumo – ELIENE

Começou a vida política muito cedo, aos 17 anos, saiu de casa aos 15 anos, e aos 19 anos veio para São Paulo, foi para Santos, trabalhar, a região onde morava era muito pobre, trabalhava na colheita de banana, através de um colega que conheceu o PC e começou a militar.

Em 1962, veio para Londrina, depois veio para Terra Roxa no Paraná, viveu 14 anos ali, onde se casou, em 1965 o governo mecanizou a lavoura ele veio embora em 17/05/75, para Curitiba, ficou na casa de um cunhado com a mulher e 04 filhos.

Arrumou emprego na construção civil, conseguiu um barraco na favela para morar, final de 1978, Jaime Lerner (Prefeito de Curitiba), falou que ia acabar com as favelas de Curitiba, ele preocupado, encontrou um companheiro que estava com o mesmo problema, participou uma reunião na Vila São Carlos, onde conheceu um grupo de intelectual, propunham um tipo de organização que ele não conhecia que era habitação e moradias.

Ele resolveu participar, pois entendia que não ia defender somente sua família, mas um grupo de pessoas, os intelectuais eram Edésio Passos, Claudio Ribeiro, Geraldo Correia Vaz, Roberto Requião, Zélia Passos, Narciso, Alberto Salomão, etc., o Narciso foi de grande ajuda, mas o Edésio foi quem mais ajudou.

Fundaram uma associação, onde ele mora até hoje, na vila Nossa Senhora das Graças no Pinheirinho, em 1979 fundaram 43 associações, Narciso ajudava através da comunicação, imprimindo os boletins e jornais, muitos trabalhadores naquela época moravam em favelas.

Conseguiram água e luz para os moradores das favelas, participou do comitê pela anistia, sendo que um dos coordenadores era o Narciso, sendo seguidos de perto pela polícia federal.

Em uma reunião participavam 02 policiais do DOPS, eles pediram para se retirarem da reunião, foi feita

uma votação e os participantes pediram que eles saíssem.

Fizeram uma passeata, do museu da praça Generoso Marques, passaram pela rua quinze, e os moradores jogavam ovo e farinha neles, mas não se intimidaram a passeata terminou na rua quinze, eram mais ou menos umas 300 pessoas, era luta pela anistia.

Quando ele conheceu o Narciso, ele já tinha sido preso, era muito visado nas passeatas, mas David nunca foi preso, participava de vários grupos, pensou em sair dos movimentos, porque a família estava passando necessidades, ele não estava conseguindo emprego e já faltava o básico em casa.

Os companheiros começaram ajudá-lo para que ele não saísse do movimento, e, dezembro de 1979, saiu à greve da construção civil, que durou 23 dias, foi preso com pena de 03 meses, mais ficou pouco tendo detido.

O Movimento se concentrava na praça do Atlético, ele sempre procurava convencer os companheiros para luta, desta vez foi preso também, depois foi preso na Vila Isabel, parou numa casa para ir no banheiro, ficou para trás do grupo e foi detido novamente, foi colocado dentro do carro da polícia e levaram para serra e depois mandaram que ele saísse e corresse.

Foi ofendido durante todo o trajeto pelos policiais, acho que fizeram isso só para dar um susto, esperou que os policiais fossem embora para voltar, foi resgatado por um companheiro, que tinha seguido o carro da polícia.

Perderam a greve, não conseguiram nenhum benefício, começou então na Pastoral Operária, ele ajudou a organizar um sindicato dos trabalhadores rurais em 1963, mas não permitiram que se filiasse, só depois de casado, conseguiu se filiar.

Ele não parava empregos, devido sua revolta com as injustiça que eram cometidas contra os trabalhadores, em 1980, houve eleição e o Sindicato da Construção Civil ganhou uma posição junto aos militares, o presidente do sindicato tinha medo dos militares, quem mandava era Adalberto Mazza, delegado do Trabalho.

Acha que a greve não teve sucesso, por causa do Ivan Ribas, na época era vereador, dizia que ia ajudar os trabalhadores, mas não fez nada, foi montada a comissão de Justiça e Paz, não havia liderança, no 22 dia foi feita proposta, os dias parados mais 60% por cento, mas Ivan Ribas pediu para não aceitar, que ele conseguiria mais, acha que ele destruiu o movimento.

À noite o Governador Nei Braga disse que eles deveriam voltar a trabalhar, que o Figueiredo viria aqui para visitar, no dia seguinte eles estavam na Praça do Atlético, onde foram espancados pela polícia, que pôs fim a greve.

Houve eleição no Sindicato e eles ganharam, mas não puderam assumir aí o escritório do Edésio Passos entrou um Mandado de Segurança, era para eles assumirem em 25/09, mas só foram assumir no começo de novembro, ficou como Vice Presidente.

Assumiram com muita vontade de mudar, mas o grupo tinha várias tendências, sendo assim havia muita briga entre eles, foi um mandato muito ruim, pois não havia consenso entre o grupo.

Ficaram 05 meses sem receber salário e sem poder pagar o salário dos funcionários, não tinham dinheiro para nada, quando conseguiram o dinheiro, colocaram as contas em dia, muitos médicos fraudavam o sindicato, pois recebiam e não trabalhavam atendendo o povo faziam só atendimento no consultório deles, por isso quando assumiram, mandaram todos eles embora.

Ganharam às eleições de 1986, o delegado do trabalho, cassou alguns membros do sindicato, alegaram que o Santana não trabalhava na construção civil, não poderia concorrer, David fez uma assembleia e convocou todos os associados para respaldassem a permanência dos que foram cassados no sindicato e que fosse mantido os seus salários, Santana ficou como presidente e ele como vice-presidente.

Já vai fazer 70 anos, mas tem orgulho de tudo que conseguiram realizar, que quando eram operários ganhavam muito pouco, que tinham até vergonha dos colegas, de eles verem o que eles traziam na marmita para comer, foi por isso que resolveu ir para o sindicato para lutar pelos seus companheiros.

Acha que em certas situações hoje está pior, porque mesmo na ditadura não era permitido que houvesse abuso dos empregadores com o empregador, era permitido, que fosse cobrada mensalidade dos associados.

Eles sempre foram contra que houvesse médicos, dentistas, acham que os associados tem que ter lazer, assistência jurídica, hoje eles tem em torno de 12 mil sócios, de uma base de 60.000, os trabalhadores não se

interessam mais em ser sócio, que sente vergonha quando um dirigente é banido por roubar.

Continua sendo filiado ao PT, apesar de todos os problemas que ocorreram no partido, foi o seu primeiro partido, já filiado ao MDB, mas sua ficha foi cassada, se tivesse que voltar atrás faria tudo de novo.

Acha que todos os trabalhadores devem cumprir com seu dever, mas exigir os seus direitos, quanto aos estudos, fez o MOBREAL aos 28 anos, e em 2002 voltou a estudar e concluiu o segundo grau, tem orgulho do seu filho que continuou a estudar e esta fazendo curso superior de Administração de Empresas.

Resumo Geral

Movimento a que pertencia – MOVIMENTO SINDICAL/PASTORAL OPERÁRIA

Intervenção – AI -5

Repressão – DOPS

Partido político – MDB/atualmente PT

Prisões – nunca foi preso, só detido.

43. ANTONIO PEREIRA SANTANA

Local de nascimento– ORANDI -BA

Movimento – SINDICAL/PASTORAL OPERÁRIA

Depoimento– GRUPO DE TORTURA NUNCA MAIS

Resumo – ELIENE

Veio ao Paraná de Porecatu aos 07 anos, moravam em fazenda de cana, um dia quando foi comprar carne aos 10 anos, viu fila de caminhão coberto de encerado cheio de sangue perguntou o que era, disseram que eram de gente morta da Guerrilha de Porecatu, depois descobriu que o comandante da ação era Nei Amintas de Barros Braga, que mais tarde foi Governador do Estado.

Depois veio para cidade, para trabalhar na construção da usina nova (1964), achava que os militares estavam lá para fazer justiça, trabalhou 10 anos e 08 meses sem registro, denunciou no Ministério do Trabalho em Londrina e nada adiantou, depois também denunciou em Curitiba na Delegacia do Trabalho, na Federação dos alimentos que abrangia a usina, depois com o presidente Matias Alenor Martins que lhe encaminhou ao Sindicato da construção civil, e por fim com o presidente Aguinaldo Ramos Folpeci que o mandou para Federação dos Alimentos.

Deixou seus documentos na Federação, mas antes disso foi para Brasília no Ministério do Trabalho, pediu para falar com o ministro do trabalho (Jarbas Passarinho), todos riram muito, mandaram ele para o nono andar e marcaram audiência para sexta, ele não tinha dinheiro para comer, um encarregado de uma obra deixou que ele ficasse lá para que tivesse um lugar para ficar e poder comer, retornou a Porecatu, mas quando foi entrar na obra foi impedido, disseram que ele não podia entrar.

Conforme informação era para falar com o Gerente, seu Moacir que o encaminhou ao jurídico, que lhe propôs um acordo, para que retirasse a denúncia contra a usina, mas como ele não aceitou foi tocado da empresa, foi procurar um advogado para lhe ajudar, mas esse advogado também ficou por 90 dias com sua documentação, sem fazer nada por ele, não entrou com o processo.

Foi convidado para entrar na política pelo MDB, foi eleito com 208 votos, retornou a Curitiba, com os documentos que estavam com os advogados, para entrar com uma ação em Curitiba, foi chamado várias vezes na Delegacia para falar do grupo dos 11, mas nem sabia que era.

Até aos 19 anos era analfabeto, entrou para uma escola de alfabetização de adultos por seis meses, fez também o curso de admissão ao ginásio.

Quando retornou a Curitiba, procurou o MDB para que lhe ajudassem, mas eles não podiam, mas propuseram que ele fosse candidato a deputado, mas ele não quis, ficou com medo, encontrou um grupo do MDB, dentre eles, Roberto Requião, Nestor Batista, etc., e começaram a discutir política, fizeram uma associação de moradores, criaram a Associação Vila formosa, o prefeito na época era o Jaime Lerner, ficaram acampados lá com uma equipe de advogado, sendo que Roberto Requião era um deles.

Dividiam-se em dois grupos, a Pastoral Operária e o MDB, que tratavam de política, mas a pastoral não queria interagir com eles sob a alegação de que eles eram comunistas, houve um evento na Pastoral operária e Antônio e mais alguns colegas resolveram participar, a Pastoral era comandada pelo Gilberto Carvalho, que é ministro da Secretaria da Presidência hoje.

Conversou com o Gilberto e disse que não era comunista, que nem sabia o que era isto, Gilberto aceitou

que ele participasse da Pastoral, junto com as categorias operárias, a primeira reivindicação de aumento de salário partiu dos metalúrgicos, mas greve deles foi julgada ilegal.

No dia do término da greve, tinham orientação dos advogados, Edésio Passos, Geraldo Correa Vaz, Claudio Ribeiro, etc., que propuseram que durante todo dia um deles fosse num sindicato, para ver o que acontecia, ele resolveu ir ao sindicato da construção civil, ficou admirado de ver mulheres participando do sindicato, as mulheres reclamavam que faziam muitas horas extras, mas não recebiam.

Foi proposto que elas entrassem com uma ação coletiva, elas perguntaram quando tempo demoraria mais o menos a ação, disseram que por volta de dois anos, o que as deixou bastante descontentes.

Quando elas foram embora, Antônio as abordou e sugeriu que fizessem uma greve, impedindo os homens de trabalhar, muitas obras pararam no primeiro dia, no dia seguinte todas as obras estavam paradas, resolveram ajudar e foram no Sindicato e falaram com advogado do sindicato Paulo Cesar Bastos, falaram com a Delegacia do Trabalho, que não quis fazer nada, pois diziam que o pessoal não era trabalhador, era comunista.

A Comissão de Justiça e Paz entrou para ajudar, mas foi somente através do Bispo que era Dom Pedro Fedalto, que conseguiram que o Ministério do Trabalho marcasse uma audiência, o delegado do Trabalho perguntou se ele tinha estudo, no que disse que tinha feito o MOBREAL, falou para eles sobre o comunismo nos outros países, disse que Antônio era mentiroso que não tinha feito o Mobral, queria expulsá-lo da reunião, por achar que ele estava mentindo.

Quando saiu dali, não houve acordo, foi criada uma comissão para arrecadação de alimentos para alimentar o povo e um dos coordenadores dessa comissão de alimentação, era Antônio Narciso Pinto, usavam as dependências da Igreja Guadalupe, para arrecadação e distribuição.

Depois foram ao Tribunal para o julgamento da greve, sendo a principal reivindicação era de 80%, faziam cartazes com esse valor, que apareciam nos jornais e televisão, o que mais cobriam eram o Correio de Notícia, Gazeta, Folha de São Paulo e jornais do Paulo Pimentel, fizeram uma grande cobertura.

Todos os jornais e televisões deram ampla cobertura, tanto aqui, como fora do estado, entraram no julgamento há 01 hora e saíram as 8 hs, era um dia chuvoso, durante o dia tinham mais ou menos 4000 pessoas, mas quando chegaram lá tinham em torno de umas 800 pessoas, houve muitos discursos, chegaram ao local com a proposta de 60% o que até então no Brasil ninguém tinha conseguido uma proposta assim, mas ela não foi aceita.

Houve bastante agressividade, inclusive até com os advogados que foram agredidos, não conseguiram um acordo e a greve foi julgada no dia seguinte ilegal, mas decidiram continuar na greve, a praça onde estavam foi cercada, para quem ninguém entrasse ali para fazer assembleia, sendo que neste dia o Presidente do Brasil, João Batista Figueiredo, chegava a Curitiba e não poderia ver aquela greve que foi terminada na base da bordoadada, ele foi demitido.

Conseguiu trabalhar depois na Mendes Junior, quando estavam elaborando a chapa no sindicato, o delegado do trabalho chamou Antônio para falar com ele e dizer que ele não poderia ser candidato, mas depois de muita argumentação, o delegado resolveu liberar para que ele concorresse, embora dissesse que ele era meio vermelho.

Conseguiram 57 votos a favor, mas o general anulou as eleições, dizendo que houve interferência na boca da urna, aí eles ficaram fora do sindicato e tentando entrar, entraram com uma ação pelo escritório do Dr. Edésio Passos que era bem equipado, com bastante advogados, mas quem entrou o mandado de Segurança foi Dr., Geraldo Correia Vaz, ganharam e puderam assumir o sindicato.

Quando lá chegaram, o sindicato tinha 06 dentistas, 08 médicos, mas o sindicato estava endividado e eles tinham que administrar, tinham que movimentar e logo vem à negociação coletiva de trabalho, tiveram que fazer uma greve e conseguiram alguns resultados, porque também foi julgado no tribunal e conseguiram o melhor salário na negociação do tribunal, além do Sindicato de São Bernardo do Campo.

Em seguida o tempo passou muito rápido, e eles continuaram investindo no sindicato, sendo auxiliado por vários colaboradores, veio uma nova eleição, ganharam novamente e novamente foi anulada, entraram com mandado de segurança que levou 90 dias para ser julgado, e o delegado do trabalho colocou pessoas de sua confiança para trabalhar no sindicato, despedindo os funcionários que lá trabalhavam, só restou um que tinha mais de 30 anos de sindicato.

Quando reassumiram o sindicato, eles davam ordens aos funcionários, mas eles não obedeciam inclusive

o funcionário antigo (Arnaldo), ficou de olheiro do delegado do trabalho, pensaram então numa maneira de se livrar dele, despediram o funcionário e lhe pagaram tudo, embora fosse uma alta quantia.

Restou uma moça que estava grávida, mas que apesar disso era funcionária que não tinha sido contratada por eles, e acabou sendo demitida também, acolhiam presos políticos e davam algum dinheiro para viajarem, quando necessário.

Foram fazer manifestações no Chile. mas ficaram presos na aduana do Chile, um senador da Argentina conseguiu liberar eles, que tiveram que retornar, foram para a Argentina, com registro de indigente, não podiam desembarcar do ônibus, houve depois novas eleições no sindicato, ganharam novamente, mas Antônio foi cassado, e desta vez, não conseguiu ganhar o mandato de Segurança.

Na época tinha 16 Sindicatos, foram pressionados para entrar na chapa da federação, que empatou em 08 a 08, o desempate seria dali a 15 dias, na sexta feira anterior a votação, Antônio foi à casa de um operário e conversou com ele para votar a favor deles, conseguiram vencer, ficou só 06 meses e foi expulso e entrou com uma ação, 06 meses depois foi reintegrado, deixaram de pagar o salário dele, para ver se ele desistia, mas ele ficou, ficou um ano e seis meses sem receber.

Depois de 04 a 05 anos que ele conseguiu receber o seu salário, concorreu pelo sindicato, ganhou novamente, mas continuou sofrendo pressão, por não concordar com as propostas do sindicato, no dia da eleição foi preso, porque estava entregando cartazes, mas logo foi liberado, ganhou, mas não deixaram que ele tomasse posse.

Resolveu ir pesquisar no arquivo nacional para ver se tinha algum registro sobre ele, ficou surpreso ao descobrir que tinha muita coisa, foi depois na ABIN, tinha registro de todos os seus passos, pediu uma certidão.

Começaram a falar do PT aqui no Paraná e o primeiro candidato a governador foi Edésio Passos, a partir daquela data ele passou a ser petista, começaram então a viajar e foram para Porecatu fazer campanha, mas sem dinheiro para campanha, comiam de marmitex.

Hoje ele vê o PT sob o seguinte prisma, não concorda com a Presidente, gastando o que tem e o que não tem com estádios de futebol, e a população fica sem saúde, o legislativo é uma verdadeira bagunça, a esperança é que um dia o Sarney morra para mudar.

Diz que hoje tem seis centrais sindicais, mamando na teta do governo, quando sindicalistas foram chamados para depor na Comissão da Verdade, ele não foi chamado e foi o único que participou da greve de 1979, contaram uma história que não era verdade, pois não estavam lá.

Ele acha que poderia ter feito, mais, se ele tivesse mais conhecimento, só não sabe se estaria vivo, mas fez o ginásio, fez o científico, fez vestibular e fez o Curso de Direito, formou-se no ano passado, mas está tendo dificuldade para passar no exame da ordem, mas fez o curso, que era o que queria, e tem certeza que ainda vai passar.

Espera ainda ver, antes de morrer, um estado democrático de direito funcionar, porque ele não está funcionando, existe uma Constituição muito boa, mas que não está funcionando, cita como exemplo a Câmara Municipal de Curitiba, o presidente da Câmara, Dr. Paulo Salamuni, foi seu advogado no sindicato, esses dias ele foi lá e soube por ele que rescindiu o contrato de 270 pessoas, que não apareciam para trabalhar.

Não foi preso por prevenção, os advogados alertavam para que ele fugisse sempre que a polícia aparecesse, tanto que no debate do Sindicato, durante a visita de Figueiredo, que a polícia reprimiu, ele foi tirado de lá pelo seu advogado, recebeu voz de prisão somente no Chile, mas não chegou a ser preso.

Diz que hoje está com dois pés atrás com o PT, que não concorda com o modo pelo qual o PT vem sendo gerido, o Lula descobriu um modo de governar com a maioria (o PT nunca foi maioria), não acredita que houve mensalão, acredita que foi uma invenção do Roberto Jeferson.

Resumo Geral

Intervenção – AI – 5

Repressão - DOPS

Partido político – MDB, PT.

Prisões– nunca foi preso

44.JOSÉ FERREIRA LOPES (DR. ZEQUINHA)

Natural - MARÍLIA – SP

Idade - 71 ANOS

Organização a que pertencia - ligado ao movimento estudantil – AP. (Ação Popular) PCB.

AP (AÇÃO POPULAR) - PC
Depoimento – GRUPO DE TORTURA NUNCA MAIS
Resumo - ELIENE

Nascido em Marília/SP, e lá, como estudante secundarista, teve seu primeiro contato com o movimento estudantil, na década de 60, lembra muito bem da eleição de Jânio Quadros e da história da vassoura, que varria a corrupção.

Sua irmã Lucia Helena é quem teve os primeiros contatos com o PCB através de um vizinho em Marília, tendo logo depois se filiado ao PCB.

De lá, ele veio para Curitiba cursar medicina na UFPR, iniciou o curso e, ao mesmo tempo, teve contato com a política universitária, em 1965.

A partir daí, entrou para o Diretório Acadêmico Nilo Cairo, para o DCE e para a UPE, o contato com todos esses órgãos o influenciaram a ter uma militância mais ativa.

Na disputa na Chapa da Une, foi Vice Presidente, após ser eleito, começou a ter uma participação mais ativa no Movimento Estudantil, em 1967 o movimento estudantil e o movimento operário contra a ditadura ficaram mais intensos, resolveram fazer pichações na cidade, picharam o Muro do Matte Leão com a seguinte frase – Abaixo a ditadura.

Foi preso e levado para o DOPS na Rua Carlos de Carvalho, ficando preso por 36 horas, foi o seu primeiro processo de tortura, batiam na altura do rim, para que não ficassem marcas, saiu porque houve uma grande mobilização para isso, mesmo assim estampou a primeira página da Tribuna, como comunista.

1967/68 – O então reitor da UFPR, Flávio Suplicy de Lacerda, tomou uma decisão: a Universidade Federal do Paraná, uma instituição pública, passaria a cobrar por seu ensino.

Cursos noturnos, em teoria, voltados para estudantes que trabalhavam durante o dia para se sustentar, passariam a ser pagos, e esse novo sistema começaria a vigorar quando os calouros daquele ano fossem aprovados.

No dia do vestibular de 68, os estudantes da Universidade, sob liderança do DCE (Diretório Central dos Estudantes), da UPE (União Paranaense de Estudantes) e da UPES (União Paranaense de Estudantes Secundaristas) impediram a realização da prova no Centro Politécnico, com sucesso, adiando o concurso.

Suplicy insistiu em manter sua decisão e realizar uma segunda prova, e novamente os movimentos estudantis se mobilizaram para impedir o vestibular, mas a presença da polícia montada fez com que a operação falhasse.

Com Ato Constitucional nº5, estava na iminência de ser preso, já havia sido preso algumas outras vezes em Curitiba, e também pertencia à Ação Popular, (AP), assim, decidiu que continuaria a militância política, mas em caráter clandestino.

Conversou com amigos da república em que morava, com Joel Maia, e então saiu de Curitiba foi conversar com o pai, e com a mãe, e lembra até hoje, que estavam na varanda da casa deles e comentou o que iria fazer, e a resposta deles foi assim: “é isso que você quer? Então seja feliz.”.

Disse que quando foi para a clandestinidade, foi, com certeza, o momento mais difícil, foi para Minas Gerais, para trabalhar como operário metalúrgico, sendo preso dentro da fábrica, no primeiro momento, não disse nada, foi levado para o DOPS, o Departamento de Ordem e Política Social, foi torturado com choque elétrico em todas as partes do corpo, afogamentos, com o DOPS sempre querendo informações.

Houve um período de sete ou dez dias, não pode dizer com clareza, em que eles não sabiam quem ele era não sabiam que ele era o Zequinha do Paraná, pois ele vivia com nome falso de Isaiás José de Souza.

Acharam que ele poderia estar envolvido com uma ‘subversão’ e com questões do partido, mas sempre negava, até que um dia, depois de sessões de tortura foi levado onde estava um coronel do exército brasileiro, um torturador, e ele então mostrou uma foto, sua.

Disse que ele estava sendo procurado, que ele era o Zequinha, negou, pois precisava de tempo para organizar meus pensamentos, saber o que estava acontecendo, se alguém sob tortura falou que era ele na foto.

Até que, depois de muita insistência e muita tortura, decidiu se identificar, falou que era José Ferreira Lopes, o Zequinha, líder da UPE, que não tinha mais nada o que falar.

Foi levado para o Rio de Janeiro, submetido a mais torturas, até que apareceu uma especial, chamada 'cabine de som'. Eles torturavam, deixavam os presos bem mal por uma noite, e de manhã cedo jogavam em uma cabine pequena. Lá tinha um som muito alto, ondas supersônicas e temperatura altíssima.

Depois variavam a temperatura até abaixo de zero e tudo ficava em absoluto silêncio, Abriam a porta e diziam "fala, fala, fala", ficou muito tempo assim, até eles perceberem que ele não iria falar nada, que não ia entregar ninguém, não ia comprometer a vida de mais pessoas.

Depois foi levado novamente a Belo Horizonte, continuaram as torturas, e começaram a simular fuzilamentos. Levavam os presos para uma área, pegavam a metralhadora e diziam "apontar... fogo"! Não saía a bala, mas os presos ficavam cada vez mais assustados, além disso, ainda havia os afogamentos.

Algum tempo depois foi entregue a ele um papel e uma caneta, para fazer uma declaração política em que assumiria que era contra a ditadura militar, que era a favor da democracia e da liberdade, mas mesmo assim, nunca assumiu que era de um partido político, que era o exatamente o que queriam saber, para lhe comprometer.

Nessa trajetória viu assassinatos de companheiros seus, como José Carlos da Mata Machado, que foi vice-presidente da UNE, assassinado no Recife além de outros estudantes, barbaramente assassinados e torturados.

Foi morar em Jequié/BA, onde montou uma Olaria, vivia lá na clandestinidade, embora ainda fizesse contato com outros militantes, sendo que o único companheiro que sabia onde ele estava era Haroldo Lima, ficou lá até 1977.

Também foi para Recife, onde ficou escondido em uma fazenda de parente de sua esposa Fátima, acabou perdendo o contato com o partido, viajou a São Paulo e não encontrou ninguém, ocorrendo o mesmo em Recife.

Em 1980, Teve o seu direito de retorno ao curso de medicina reconhecido, através de uma ação impetrada pela a Dra. Clair, direito esse também reconhecido também pelo Conselho Federal de Educação.

Decidiu então retornar a Curitiba, não somente para retornar ao curso, mas para rever seu pai e sua mãe, apesar da Universidade não querer o seu retorno, ele conseguiu voltar ao curso de medicina, voltou a estudar, mas permaneceu no partido, tendo sido Presidente Estadual e Municipal.

Perguntado se tinha ficado com marcas psicológicas desse tempo, disse que não, que se sente muito tranquilo para depor, somente algumas marcas físicas como, dificuldade na saúde bucal. José Ferreira Lopes (Dr. Zequinha) iniciou no movimento estudantil secundarista, seguiu na UFPR no curso de medicina, foi para a clandestinidade durante os anos de chumbo da ditadura militar pela Ação Popular, migrou para o Partido Comunista do Brasil e continua até hoje na diretoria do Sindicato dos Médicos/PR-PCB. Uma imagem que marcou a militância do Dr. Zequinha foi à foto dele enfrentando a PM com um estilingue na invasão do Centro Politécnico em 1968, imagem essa que deu ao fotógrafo Edson Jansen o prêmio Esso de jornalismo.

Resumo Geral

Movimento a que pertencia Movimento Estudantil (1965)

REPRESSÃO

Lei Suplicy proíbe as entidades estudantis pré 64, no lugar dos Centros Acadêmicos, cria os DAS (Diretórios Acadêmicos) que se agrupam em DCEs (Diretórios Centrais Estudantis) por universidade, DEEs, por estado, e um DNE (Diretório Nacional), sendo que eles só poderiam se reunir nas férias. Os estudantes rejeitaram a lei, algumas correntes mantêm os Centros Acadêmicos livres, outras atuam nos D. As.

AI 5 - Dissolução da Une (perseguição ao movimento Estudantil)

Preso pelo Dops (1967) por 36 hs – foi torturado, solto devido grande mobilização.

Preso novamente pelo Dops, quando estava na clandestinidade, em Minas Gerais, sendo levado depois para O Rio de Janeiro, onde sofreu mais torturas, retornando novamente para Belo Horizonte onde continuou sofrendo torturas.

Partido político -PCB, AP (Ação Popular).

OBS. – mesmo tendo sofrido várias torturas nunca confirmou participar de nenhum partido político
Universidade pública que apoiava o regime– UFPR – Universidade Federal do Paraná

45. HASIEL PEREIRA

Profissão - advogado

Localidade – Vitória da Conquista - BA

Depoimento– GRUPO DE TORTURA NUNCA MAIS

Resumo– ELIENE

1967 – Começou no movimento estudantil em Salvador, participando ativamente do movimento estudantil em Salvador.

1968 – Lutou no Movimento Estudantil contra Ditadura em Osasco, Minas Gerais, que resistiam a Ditadura, teve participação ativa.

1969 – AI - 5 saiu de Salvador fugido para não ser preso, e veio para São Paulo, pertencia a AP (Ação popular) e o objetivo era levar à população a importância da luta e a liberdade democrática, para isso deixou de estudar, para fazer a integração na Fábrica, e no campo.

1969 – Em São Paulo, foi trabalhar em uma fábrica, usava o codinome de Hamilton, vivia com tranquilidade, embora na clandestinidade.

1971 – Foi Preso pelo Delegado Paranhos e sua equipe, no dia 21 de novembro de 1971, por volta das 16 horas, no Largo do Paissandu, no ponto de ônibus do bairro da Freguesia do Ó, em São Paulo.

Foi levado para DOPS junto com a sua esposa a Dra. Clair, foi torturado na Garagem e no 2º Andar do DOPS foi cercado pelos policiais, que sem perguntarem nada só lhe batiam, ficou com o braço e cotovelo fora do lugar e a cabeça quebrada.

O Delegado Paranhos entrou e achou um absurdo o que estava acontecendo, mas como ele falou que Paranhos era pau mandado, que não era diferente dos outros torturadores, levou alguns tapas no rosto, choque elétrico, continuou sendo torturado por mais de um mês (21/11 a 22/12) para que delatasse os companheiros, como insistia em não delatar, as torturas continuavam.

A acusação que recaía sobre ele e sua esposa era a de que militavam no Partido na Ação Popular, partido conhecido como AP que operava na clandestinidade combatendo a ditadura militar naqueles anos de chumbo.

Foram sequestrados, sem direito a defesa, sem se comunicar com a família ou com companheiros, e durante 32 dias foram barbaramente torturados, ficou muito machucado, tinha dificuldade até para tomar banho.

Por causa dos choques elétricos caíram todas suas obturações, tinha muita dor nos dentes, sendo levado ao dentista, ele extraiu seus dentes e aliviou a dor, mesmo assim ele encontrou boas pessoas como seu Amadeu chefe da carceragem, que sofria vendo os presos serem torturados, comprava remédios, pomadas, para que houvesse um alívio para os presos, nunca deixou de lembrar-se dele e de seu Adão também ajudava junto com o fotógrafo, no DOPS.

Ficou no Presídio Tiradentes, na cela 14, depois de um ano preso foi solto, mas depois de uma semana foi preso novamente, quando estava na casa de sua tia, com a desculpa que queriam prender sua esposa Clair.

Quando sua esposa Clair veio para Curitiba, o juiz a soltou e mandou que ela sumisse de Curitiba, ela foi para Porto Alegre, quando ele foi solto foi atrás de sua esposa Clair em Porto Alegre, ficou sem ser julgado (71/72), trabalhando na Cia Geral da Indústria (fabrica de parafusos).

1974 – Ele e a Dra. Clair vieram morar em Curitiba, a partir desta data, participaram de todas as lutas que tiveram em Curitiba, Anistia, eleições de 1982 para prefeito, etc., enfim todas as lutas democráticas.

1979 – Luta pela anistia junto com o companheiro Narciso que foi muito atuante, teve muito destaque, cita também a greve dos trabalhadores da construção civil.

1980 - Filiou-se no PMDB, hoje é filiado ao PTB.

Lembra que na época que era militante os grupos eram muito unidos, havia muita fraternidade entre eles, eram capazes de dar a vida pelo outro, o que hoje não existe mais, nem nos partidos, nem nos movimentos existentes hoje são inconsequentes, não há projeto, não existe política, falta cultura política, hoje é a cultura da

alienação.

Tudo que motivava a luta pela democracia era o amor pela liberdade, à liberdade pública, quando veio à redemocratização as cabeças pensantes fizeram muita falta, o corpo não caminha sem cabeça, no regime da ditadura a proposta era liquidar os líderes estudantis, intelectuais, houve dificuldade na formação de novos líderes.

Cita como exemplo, que não há uma movimentação sobre a dívida pública que é muito alta, até porque os bancos muitas vezes são patrocinadores, citou como exemplo o Jornal Nacional, que é patrocinado pelo Banco Bradesco.

Como a dívida pública é alta, falta dinheiro, para educação, saúde, segurança pública, etc. no cenário atual não existe nenhum candidato que tenha o perfil para enfrentar o problema da dívida pública, que é muito alta, mas sem participação do povo isso não é possível.

Acha que o resgate da memória é importante para que não mais se repita mais as torturas e para que os jovens tenham conhecimento, tem papel positivo, preponderante, para pregar consciência cívica no Brasil, ela tem essa função.

Hasiel tem como projeto a moratória da dívida pública, acha que devem ser organizados comitês para essa discussão, que acha que deveria ser de interesse de todos, pretende dedicar os próximos anos a essa luta.

Atualmente, ele votaria no Requião como candidato a governador, pois acha que é o melhor candidato, no cenário nacional acha que não há opção, para tirar o país do atraso, falta políticas, tem como exemplo seu pai que foi voluntário na 2ª Guerra mundial, a mãe também era muito politizada, já seus filhos não têm interesse em política, não querem militar, pois acham que a militância é muito sacrificante, pois tem que deixar muita coisa de lado, para poder de dedicar verdadeiramente.

Resumo Geral

Movimento a que pertencia – Movimento estudantil AP (ACÇÃO POPULAR)

Intervenção AI 5

Repressão – DOPS

Partido político - PMDB (atual PTB)

Prisões

1971 – Preso pelo Delegado Paranhos (SP) ele e sua esposa Dra. Clair, ficou preso no DOPS e no Presídio Tiradentes.

AO PROJETO DE MAPEAMENTO DE ELITES POLITICAS: VELHOS VERMELHOS – MEMÓRIA E HISTÓRIA DOS DIRIGENTES DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL;

46. ESPEDITO OLIVEIRA DA ROCHA

Nasceu em 21 de janeiro de 1921, na Vila de Santa Clara, no estado de Pernambuco.

Participou dos quadros de dirigentes do Partido Comunista do Paraná desde a segunda metade da década de 1940.

Movido pela propaganda do Governo Lupion, muda-se para o Paraná, por volta do ano de 1938 e já fazia parte do Partido Comunista de Pernambuco. Inicialmente instala-se no Norte do Paraná em seguida em Guaratuba e finalmente em Curitiba, quando se encontra com os trabalhadores da construção civil, por volta do ano de 1951 ou 1952 dando início a militância política no Paraná.

Teve participação ativa no Partido e viveu os períodos mais conturbados da história do Partido, que vai desde 1945 até 1964. Destaca-se a criação do sindicalismo Rural, nesse período. Cerca de 75 sindicatos e associações foram criados.

Participou das inúmeras crises do Partido Comunista entre os anos de 1945 a 1964, sobretudo das cisões do Partido, que resultou e na fundação do PCdoB.

Com o Golpe Militar de 1964, teve que mudar-se do Paraná e foi preso em 1976 ou 1977 em Mato Grosso.

47. Hermógenes Lazier

Nasceu em 19 de abril de 1931, em União da Vitória, no Paraná.

Iniciou os contatos com a ideologia comunista em 1944, em União da Vitória, com 15 anos de idade, no contato com o trabalhador de uma madeireira.

Em 1951, muda-se para Curitiba.

Em 1952 é levado à força para a prisão em razão de um artigo no Jornal Tribuna do Povo, quando acusava as arbitrariedades cometidas contra trabalhadores da empresa ervateira Leão Júnior.

No período entre 1945 e 1964, participou ativamente na organização do Partido Comunista no Paraná.

Também foi preso outras vezes. Em 07 de abril de 1964, foi preso novamente na Faculdade de União da Vitória, onde frequentava o curso de História. Foi conduzido algemado até Curitiba, para a penitenciária do Ahú, ficando detido até 8 de junho de 1964. Foi condenado pela auditoria militar e retornou ao Presídio do Ahú para cumprir a pena até 27 de fevereiro de 1970

48. ODILIO CUNHA MALHEIROS JR

Nasceu na cidade de Lages, em Santa Catarina, em 04 de fevereiro de 1932.

Em 1950, muda-se para Curitiba, por ocasião da unificação dos comitês estaduais do Paraná e Santa Catarina passando a chamar-se Comitê Regional, conforme orientação do Comitê Nacional do PCB.

Sai do PCB em 1962, mas não deixa de participar ativamente da política. Realiza aproximações com o PTB, ou melhor, de uma ala mais à esquerda do PTB.

Em Curitiba, participa na elaboração do jornal Tribuna do Povo, sobretudo no de 1945 a 1947, na gráfica de Orlando Ceccon.

Também participou do processo de distribuição do jornal para vários municípios, dentre os quais: Paranaguá, Ibaiti e Londrina.

49. NELSON TORRES GALVÃO

Nasceu em Ourinhos, São Paulo, em 24 de janeiro de 1923.

Iniciou sua trajetória política muito jovem quando trabalhava na estrada de ferro em Sorocaba (SP).

Como funcionário do Banco do Brasil, é transferido para Curitiba onde tem contato com uma ala de esquerda do Banco.

Foi preso por três dias, em 1947, depois de um comício.

Em 1948, foi preso novamente em Curitiba na delegacia do DOPS, na Rua Barão do Rio Branco.

Em 1954, também foi novamente preso em razão da militância política no PCB.

No período legal do Partido (1945 – 1947) atuou abertamente com uma militância ostensiva de apoio ao Partido. No período da ilegalidade do Partido procurou manter uma atuação com mais cautela.

Em 1947, o Partido elegeu Vieira Neto como deputado estadual e Nelson Torres Galvão foi o suplente de Vieira Neto.

DAS REPARAÇÕES HISTÓRICAS E RECONDUÇÃO DOS MANDATOS LEGISLATIVOS

Foram feitas diversas cerimônias de restabelecimento de mandato durante a vigência dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade e da Comissão Estadual da Verdade do Paraná, Teresa Urban. No Congresso Nacional foi realizada a devolução simbólica dos mandatos do Senador da República, Luís Carlos Prestes que perdeu o Mandato após a Cassação do partido Comunista do Brasil em 1947. Pelo estapafúrdio argumento usado pelos parlamentares à época, por causa do uso da Preposição “do Brasil”, entendendo-se, ou fazendo-se entender que isso tornaria o partido Comunista aqui no Brasil um braço do Comunismo Internacional. Dissemos estapafúrdio justamente por que o argumento feriu a liberdade de organização e de expressão do livre pensamento. Ou seja, uma brutalidade antidemocrática que foi cometida com essa organização política que cumpria todos os requisitos legais para participar da vida política do Brasil. E juntamente com a Cassação do líder

máximo e senador da República foram também cassados os mandatos dos 14 deputados federais e muitos mandatos de deputados estaduais do Partido Comunista do Brasil, inclusive o mandato do Deputado Estadual pelo Partido Comunista do Brasil, o PCB do Paraná o Dr. José Rodrigues Vieira Neto, que era catedrático de direito da Universidade Federal do Paraná, de onde também foi afastado como consequência de sua militância política no Partido Comunista.

Também diversos mandatos de vereadores como que foram cassados pelos períodos de exceção, ou foram obrigado a abandonar o exercício de seus mandatos por que estavam sendo perseguidos pela polícia em função dos IPM, Inquérito Policial Militar aos estavam relacionados, esse foi o caso do Vereador de Maringá Bonifácio Martins e dos vereadores de Londrina, Manoel Jacinto Correia e Janeci Guimarães.

Acreditamos que um dos mais importantes legados das Comissões de Verdade são essas reparações históricas, que mobilizaram cidades e trouxe à tona a verdade histórica das graves violações cometidas contra as pessoas e contra a democracia. Foi assim na restituição dos mandatos dos deputados federais comunistas os quais eu pela Comissão Estadual da Verdade do Paraná - Tereza Urban. Tive o prazer de Acompanhar. Assim como a restituição do mandato do Ex-deputado PCB do Paraná José Rodrigues Vieira Neto, que aconteceu na Assembleia Legislativa do Estado, ainda no Ano 2013.

Também é importante ressaltar que foi através dos esforços de pessoas ligadas a Comissão Estadual da Verdade do Paraná que se reestabeleceu simbolicamente o mandato do ex-vereador pelo município de Maringá, Bonifácio Martins, numa bonita solenidade na Câmara Municipal que corou os dois dias de audiências públicas da Comissão da Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban. - em Maringá.

Esperamos que esses atos de restituição simbólica de mandatos influenciem positivamente governadores, prefeitos e câmaras municipais onde existiram mandatos cassados, seja pela interrupção do funcionamento do Partido Comunista do Brasil, o PCB em 1947, seja pela decretação do Golpe Militar de 1964 que cassou inúmeros parlamentares pelo Brasil a fora, que foram muitas vezes injustamente acusados de serem comunistas, ou defensores da democracia que não aceitaram calados a imposição da cruel ditadura civil militar, instalada no Brasil a partir de abril de 1964.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E DITADURA.

Chegamos à última etapa dos trabalhos da Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban, os textos dos relatórios dos Grupos de trabalho que comporão o relatório final da Comissão, o qual será entregue ao Governador do Estado do Paraná, Carlos Aberto Richa, com as devidas recomendações.

Deveríamos estar com a sensação de dever cumprido, afinal, deixamos uma grande contribuição à história política do Paraná. Mas ainda temos o desejo de que sejam feitas reparações das injustiças cometidas contra pessoas, famílias e entidades, em nome de um sistema excludente e autoritário, que foram os regimes de exceção no Brasil, entre os anos de 1937 a 1945, quando perdurou o Estado Novo Vargas, o período de pseudo liberdade vivida entre os anos de 1947 até 1964 pelo Partido Comunista do Brasil, o PCB, ou pelos anos de chumbo da ditadura civil militar de 1964.

Infelizmente o sentimento não é o da missão cumprida, mas a sensação de que apenas começamos a mexer na ponta do Iceberg, que é a busca pelo restabelecimento da verdade, da memória, da justiça e da reparação aos muitos que foram vítimas das graves violações cometidas contra os direitos humanos.

Apesar disso, muitos caminhos foram percorridos, muitas histórias levantadas, e muitas pessoas deram seu depoimento à Comissão. Pode-se considerar um alívio essas pessoas poderem encostar a cabeça no travesseiro à noite e descansar dos pesados anos em que tiveram que carregar sua verdade escondida.

Foram formadas muitas comissões, grupos de trabalho, comissões de verdade extraoficiais ligadas a entidades sindicais ou de outra natureza, reuniões, dezenas de oitivas, o Ato Unitário Sindical, seminários sobre a Operação Condor, e Audiências Públicas realizadas por todas as regiões do estado. As oitivas, dentro dessas audiências, trouxeram informações fundamentais a diversos casos estudados pela Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban.

Muitos documentos foram juntados aos processos pelas pessoas que deram seus depoimentos, e muitos outros foram produzidos, levantados e achados pelos poucos pesquisadores que conseguimos integrar à Comissão.

Com as parcerias e convênios realizados pela comissão com entidades e outras comissões, foi possível formar um grande acervo documental e um arquivo de vídeos de entrevistas com mais de 300 depoimentos, se

somados os produzidos pelas oitivas individuais, pelas Audiências Públicas realizadas pela Comissão Estadual da Verdade do Paraná Teresa Urban, e os produzidos pela Comissão Estadual da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná.

Integram-se ao acervo também os depoimentos cedidos pelo projeto Memória e História dos 80 anos do Sindicato dos Bancários de Curitiba, os mais de 160 depoimentos do projeto DHPAZ – Depoimentos para história (ANEXO IV), os projetos de mapeamento das elites políticas: Memória e história dos Dirigentes do Partido Comunista do Brasil no Paraná o PCB no Paraná 1946/1964. Todo esse material está sob a guarda da Comissão Estadual da Verdade do Paraná Teresa Urban e deverá ser repassado com muitos outros documentos à Comissão Nacional da Verdade e ao Arquivo Nacional para ser disponibilizado para a consulta da sociedade.

É nosso dever, no entanto, reafirmar que, apesar do muito que foi feito, o trabalho foi somente iniciado e há necessidade de que ele continue para que, de fato, possa se restabelecer toda a verdade sobre o período pesquisado pela Comissão Nacional da Verdade 1945/1988.

Pro fim, só nos resta propor que essa Comissão, ou outra a ser empossada, continue esse valioso trabalho de garimpar informações que possam trazer à tona a verdade nos períodos de exceção que vivemos no Brasil. Muitas oitivas ainda precisam ser realizadas, assim como outras Audiências Públicas para a coletas de depoimentos e de documentos.

Enfatizando o que foi dito acima, a nossa sensação é de que, mesmo com os imensos esforços, descobrimos apenas a ponta do iceberg das possibilidades de reparação da verdade, da memória e da justiça.

AGRADECIMENTOS PELA COLABORAÇÃO AOS TRABALHOS REALIZADOS PELO GT – PARTIDOS, SINDICATOS E DITADURA

- Central Única dos Trabalhadores do Paraná – CUT/Pr, federações e sindicatos filiados;
- Comissão Nacional de Verdade, Memória, Justiça e Reparação da CUT/Brasil;
- Comissão Estadual da Verdade da Ordem dos Advogados do Brasil – seção Paraná;
- GT dos Trabalhadores da Comissão Nacional da Verdade – CNV;
- Grupo Tortura Nunca mais: Projeto DHPAZ Paraná – Depoimentos para a História;
- Grupo de Trabalho de Verdade, Memória e Justiça do Sindicato dos Jornalistas do Paraná;
- Grupo de Trabalho de Verdade, Memória e Justiça do Sindicato dos Bancários de Curitiba e região; e
- Arquivo Público do Paraná – Secretaria de Estado da Previdência e da Administração.

Referências bibliográficas

BRASIL. Presidência da Republica (2007) - Secretaria de Direitos Humanos da – Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da Justiça de transição – **Brasília Secretaria Especial dos Direitos Humanos.**

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (2007) - **Direito à Verdade e à memória: Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos – Brasília Secretaria Especial dos Direitos Humanos.**

CARNEIRO, Ana. CIOCARRI. Marta, (2011) – Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses Torturados, Mortos e Desaparecidos. Brasília – DF: MDA.

PROJETO BRASIL NUNCA MAIS: Um Relato para a História, Petrópolis, RJ: Ed. Vozes;

SIRKIS. Alfredo (1980) – Os Carbonários – São Paulo: Ed. Circulo do Livro S/A;

CODATO. Adriano, **KIELLER.** Márcio (Organizadores) - (2008) Velhos Vermelhos – História e memória dos Dirigentes comunistas no Paraná, Curitiba: Ed. Da UFPR;

HELLER. Milton Ivan. (1988) Repressão Democrática – A Repressão no Paraná – Rio De Janeiro – RJ: Curitiba: Sec. De Cultura do Paraná.

HELLER. Milton Ivan. (2014) A CIA E A QUARTELADA – Os 50 Anos do Golpe Militar. Curitiba: Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban.

KIELLER. Márcio, **STEDILE, PATRICIA** (Organizadores) (2012) – 80 Anos do Sindicato dos Bancários de Curitiba e Região: Suas Lutas, suas Conquistas, Curitiba: Sindicato dos Bancários de Curitiba;

KIELLER. Marcio (2004) – ELITE VERMELHA: Um Perfil Socioeconômico dos Dirigentes Estaduais do Partido Comunista do Brasil - PCB, no Paraná. 1945-1964. Curitiba. Dissertação de mestrado.

JUSTIÇA. Ministério da Comissão de anistia (2013) - LIVRO DOS VOTOS DA COMISSÃO DE ANISTIA: Verdade e Reparação Política, Florianópolis: Instituto Primeiro Plano;

OLIVEIRA. Narciso Pires de, **SAHD.** Fábio Bacila, **CALCIOLARI, Silva** (2014) Depoimentos para a História: A Resistência à Ditadura Militar no Paraná. Curitiba, DHPAZ.

VIANNA. Gilney Amorim, (Coordenador), (2013). Presidência da Republica (2007) - Secretaria de Direitos Humanos da – Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da Justiça de transição – **Brasília Secretaria Especial dos Direitos Humanos**

URBAN. Tereza (2008) 1968 – Ditadura a abaixo, Curitiba: Ed. Arte e Letras.

ANEXO I – PRISÕES REALIZADAS A PARTIR DE 1964



Fotos cedidas por Antônio Batista Filho – o Batistinha dos presos em maio e Junho de de 1964.

Delegacia de Ordem e Política Social.

Relação de presos⁷ que foram postos em liberdade até o dia 05 de maio corrente e que foi solicitada em ofício sob N° 111-E2, de 13-5-1964, do Exmo. Sr. Gen. Comandante da 5ª Região Militar:

- Victor de Almeida Barbosa, farmacêutico, residente em Campo Largo, preso no dia 03-04-1964 e posto em liberdade a 6-4-1964 por ordem do Sr. Dr. Walfrido Piloto.

- Dino Fecci Colle, médico, procedente de Ponta Grossa, preso no dia 3-4-1964 e posto em liberdade a 6-4-1964 por determinação do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Nelson Rocha Wendherling, oficial da Aeronáutica, residente nesta Capital, preso no dia 03-04-1964 e posto em liberdade a 6-4-1964 por determinação do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Manuel Cláudio Ferreira, advogado, residente em Curitiba, preso no dia 3-4-1964 e posto em liberdade a 4-4-1964 por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Francisco Genaro Cardoso, professor, residente em Curitiba, preso no dia 3-4-1964 e posto em liberdade no dia 7-4-1964 por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Miguel Salomão, jornalista da “Última Hora”, procedente de Ponta Grossa, preso no dia 3-4-1964 e posto em liberdade a 7-4-1964 por determinação do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- João Casilio, acadêmico de Direito e aluno do C.P.O. R, procedente de Ponta Grossa, preso a 6-4-1964 e posto em liberdade a 7-4-1964 por determinação Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- José Kanawate, advogado, procedente de Ponta Grossa preso no dia 6-4-1964 e solto a 9-4-1964, por determinação do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Noel Nascimento, advogado e Promotor Público, procedente de Jandaia do Sul, preso no dia 7-4-1964 e solto a 9-4-1964 por determinação do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Ezuel Portes, advogado, procedente de Cascavel, preso a 7-4-1964 e posto em liberdade a 10-4-1964 por ordem de Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Arthur Eugenio Carlos Wenserski, dentista, procedente de Cascavel, preso a 7 de abril de 1964 e posto em liberdade a 10-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Emerson Marques Vassão, advogado, procedente de Formosa de Oeste, preso a 10-4-1964 e posto em liberdade a 16-4-1964 por ordem Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Jorge Ferreira Duque Estrada, advogado e professor, procedente de Maringá, preso a 12-4-1964 e solto a 20-4-1964 por ordem Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Peter Gottschalk, industrial, procedente de Paranaguá, preso a 12-4-1964 e posto em liberdade a 15-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Oswaldo Ramiro Eugelke, piloto, procedente de Paranaguá, preso a 12-4-1964 e solto a 15-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Ubirajara Moreira, advogado, residente em Curitiba, preso a 13-4-1964 e solto a 22-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Lourival Mendes de Souza, advogado, procedente de Cianorte, preso a 14-4-1964 e solto a 16-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Emanuel José de Moura, advogado, procedente de Maringá, preso a 14-4-1964 e solto a 22-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Erico Szpoganicz, bancários e farmacêutico, residente em Curitiba, preso a 15-4-1964 e solto a 22-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Nilo Isidoro Biazetto, bancário, residente Curitiba, preso a 19-4-1964 e solto a 22-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Othon Mendes, bancário, residente em Curitiba, preso a 14-4-1964 e solto a 19-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Edson Barroso Fernandes, bancário, residente em Curitiba, preso a 14-4-1964 e solto a 19-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Wilson Marcelino, bancário, residente em Curitiba, preso a 14 de abril de 1964 e solto a 19-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Décio Francisco de Freitas, bancário, residente em Curitiba, preso a 14-4-1964 e solto a 19-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Ari Bracarense Costa, bancário, residente em Curitiba, preso a 14-4-1964 e solto a 19-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Werner Jahuke, bancário, residente em Curitiba, preso a 14-4-1964 e solto a 19-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Oracy Gemba, bancário, residente em Curitiba, preso a 15-4-1964 e solto a 19-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Gabriel Alves, pedreiro, procedente de Piraquara, preso a 21-4-1964 e solto a 24-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- João Rodrigues Cordeiro, inativo da rede FER.FED., procedente de Piraquara, preso a 21-4-1964 e solto a 24-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Antônio Maria Veleza, mestre de obras, procedente de Piraquara, preso a 21-4-1964 e solto a 24-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Matheus Uberna, lavrador, procedente de Piraquara, preso a 21-4-1964 e solto a 24-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Antônio de Souza Pires, pedreiro, procedente de Piraquara, preso a 21-4-1964 e solto a 24-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.

- Esmeraldino de Deus Alcântara, professor estadual, procedente de Dois Vizinhos, preso a 8 de abril de 1964 e solto a 24-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Antenor Albino, ensacador de café, procedente de Paranaguá, preso a 8-4-1964 e solto a 24-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Antônio Maria, ensacador de café, procedente de Paranaguá, preso a 8-4-1964 e solto a 24-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Roque Vieira dos Santos, ensacador de café, procedente de Paranaguá, preso a 8-4-1964 e solto a 24-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Joao Pessoa da Costa, motorista, procedente de Paranaguá, preso a 8-4-1964 e solto a 14-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Jose de Souza Reis, pedreiro, procedente de Paranaguá, preso a 8-4-1964 e solto a 14-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Nilo Albino, estivador, procedente de Paranaguá, preso a 9-4-1964 e solto a 20-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Ângelo Alves, ajudante de armazém, procedente de Paranaguá, preso a 9-4-1964 e solto a 20-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Loir Vaz, bacharel em ciências econômicas, procedente de Formosa do Oeste, preso a 10-4-1964 e solto a 16-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Noel Veiga, motorista, procedente de Formosa do Oeste, preso a 10-4-1964 e solto a 16-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Sérgio Osório da Fonseca, contador, residente em Curitiba, preso a 10-4-1964 e solto a 16-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Adão Nascimento, aposentado do IAPI, procedente de Paranaguá, preso a 10-4-1964 e solto a 14-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Nelson de Oliveira Borges, carpinteiro, residente em Curitiba, preso a 11-4-1964 e solto a 19-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- José Lopes dos Santos, carpinteiro, procedente de Maringá, preso a 12-4-1964 e solto a 19-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Guaracy Nobre Rolim, funcionário sindical, procedente de Maringá, preso a 12-4-1964 e solto a 24-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Antônio Luiz Gomes, lavrador, procedente de Paranaguá, preso a 12-4-1964 e solto a 24-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Edson Rodrigues Águila, comerciante, procedente de Londrina, preso a 14-4-1964 e solto a 24-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Wilmar Ferreira de Mello, lavrador, procedente de Cruzeiro do Oeste, preso a 14-4-1964 e solto a 19-4-1964, por ordem do Sr. Dr. Valfrido Piloto.
- Antônio Batista Filho, bancário, residente em Curitiba, preso a 14-4-1964 e solto a 19-4-1964, por ordem da Com. de I. P. M.
- Antônio Simon Sobrinho, bancário, residente em Curitiba, preso a 14-4-1964 e solto a 19-4-1964, por ordem da Com. de I. P. M.
- João do Rosário Fontoura, bancário, residente em Curitiba, preso a 14-4-1964 e solto a 19-4-1964, por ordem da Com. de I. P. M.
- Delso Carvalho, bancário, residente em Curitiba, preso a 14-4-1964 e solto a 19-4-1964, por ordem da Com. de I. P. M.
- Nereu João Lagos, bancário, residente em Curitiba, preso a 14-4-1964 e solto a 19-4-1964, preso a 14-4-1964 e solto a 19-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Anacleto Jorge dos Santos, comerciante, procedente de Itambaraca, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- João Martino dos Santos, maquinista de café, procedente de Itambaraca, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- José Cícero da Silva, comerciante, procedente de Itambaraca, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- José Monteiro, comerciante, procedente de Itambaraca, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Pedro Miguel Trindade, comerciante, procedente de Bandeirantes, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Avelino Santana, lavrador, procedente de Bandeirantes, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- José Pennos da Silva, comerciante, procedente de Cambará, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Irineu Sinos dos Santos, comerciante, procedente de Cambará, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.

- Teodorico Sinodeu, lavrador, procedente de Cambará, preso a 5-4-1964 e solto a 24-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Sebastião Machado de Oliveira, lavrador, procedente de Cambará, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Francisco João da Silva, ensacador de café, procedente de Paranaguá, preso a 6-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- João Bispo da Silva, ensacador de café, procedente de Paranaguá, preso a 6-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Augusto Chaves, estivador, procedente de Paranaguá, preso a 6-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Roberto Paiva, bancário, residente em Curitiba, preso a 7-4-1964 e solto a 16-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Durval Wolff, bancário, residente em Curitiba, preso a 7-4-1964 e solto a 16-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Getúlio Laudelino Pavan, técnico em contabilidade, residente em Curitiba, preso a 7-4-1964 e solto a 16-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Farid Mohamed Nimer, comerciante, procedente de Canoinhas, Santa Catarina, preso a 7-4-1964 e solto a 10-4-1964, por ordem do Delegado Dr. Gama Malcher.
- Hector Aníbal Garcia, comerciante, procedente de Canoinhas, Santa Catarina, preso a 7-4-1964 e solto a 10-4-1964, por ordem do Delegado Dr. Gama Malcher.
- Aor Urbana Santana, viajante, procedente de Mandaguari, preso a 8-4-1964 e solto a 14-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Jair ramos Valença, funcionário federal, procedente de Mandaguari, preso a 8-4-1964 e solto a 14-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Júlio Teixeira Ramos, lavrador, procedente de São Tomé, preso a 8-4-1964 e solto a 19-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Antônio Alba, cambista, procedente de Jandaia do Sul, preso a 8-4-1964 e solto a 14-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Altamiro Loureiro de Mello, eletricista, procedente de Venceslau Braz, preso a 8-4-1964 e solto a 14-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Evaldo Wille Blum, comerciante, residente em Curitiba, preso a 3-4-1964 e solto a 20-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Adir de Cristo, torneiro-mecânico, residente em Curitiba, preso a 4-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- José Antônio de Amorim, almoxarife, residente em Curitiba, preso a 4-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Carlos Previde, pintor, residente em Curitiba, preso a 6-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Nelson Torres Galvão, corretor de imóveis, residente em Curitiba, preso a 6-4-1964 e solto a 24-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Guido Previde, pintor, residente em Curitiba, preso a 6-4-1964 e solto a 24-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Orlando Ceccon, comerciante, residente em Curitiba, preso a 6-4-1964 e solto a 10-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Arno Dutra Paranhos, advogado, residente em Curitiba, preso a 6-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem da Del. dos Crimes Contra a Fazenda.
- Arni Augusto Americano Sondhal, estudante, residente em Curitiba, preso a 6-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem da Del. dos Crimes Contra a Fazenda.
- Antônio Miguel, lavrador, procedente de Andirá, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Benedito Vergílio, lavrador, procedente de Andirá, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- José Mattos, lavrador, procedente de Andirá, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Joaquim Lourenço da Silva, lavrador, procedente de Andirá, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Raul Gomes de Carvalho, lavrador, procedente de Andirá, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- João Porto da Silva, lavrador, procedente de Itambaracá, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Nicanor Maranhão, lavrador, procedente de Itambaracá, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.

- Julio Dias de Oliveira, comerciante, procedente de Itambaracá, preso a 5-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Arsenio Woroniwki, intérprete, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 6-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Evdekim Ripca, sapateiro, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 6-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Felipe Chede, comerciante, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 6-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Ulossio Figueroa, estudante, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 3-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Adilson Luiz Baggio, estudante, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 3-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- João Maria Nascimento, comerciante, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 3-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Osman Mebiles de Oliveira, comerciante, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 3-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Boleslau Breszwinch, comerciante, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 7-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Walter Samara, func. Pub. federal, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 7-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Orestes Fecci, comerciante, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 7-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Alcides Gaillote, mecânico, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 7-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Hostilio Dias de Oliveira, lavrador, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 7-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Alfredo Mazza, comerciário, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 7-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Rolando Dreswaki, comerciário, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 7-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- José Augusto dos Santos, mecânico, procedente de Rio Branco do Sul, preso a 5-4-1964 e solto no mesmo dia, por ordem do Dr. Piloto.
- José Gaspar Schemim, bancário, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 14-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Valentim Bredow, engenheiro-mecânico, procedente de Ponta Grossa, preso a 2-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Gentil Inácio de Mello, garçom, procedente de Paranaguá, preso a 3-4-1964 e solto a 20-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Joaquim Batista Ribeiro, industrial, procedente de Telêmaco Borba, preso a 3-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Claudio Lopes, aposentado da marinha, procedente de Paranaguá, preso a 3-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Aurélio Meireles Escouto, comerciário, procedente de Paranaguá, preso a 3-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Oswaldo Barbosa Santos, bancário, procedente de Paranaguá, preso a 3-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Nilaude Dutra dos Santos, bancário, procedente de Paranaguá, preso a 3-4-1964 e solto a 8-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Adilson de Souza Pinheiro, bancário, procedente de Paranaguá, preso a 3-4-1964 e solto a 9-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.
- Diógenes Leal de Oliveira, bancário, procedente de Paranaguá, preso a 3-4-1964 e solto a 9-4-1964, por ordem do Dr. Piloto.

Delegacia de Ordem Política e Social

Relação das pessoas que permaneciam presas até o dia 5 de maio de 1964, conforme OF. nº 111-E2, de 13-5-64 do comando da 5ª R.M.

2. Victor Orácio de Souza Costa, procedente Paranaguá
3. Fernando Tristão Fernandes, residente em Curitiba
4. Wilmar Pereira de Melo, procedente Cruzeiro do Oeste
5. Antônio de Freitas Lopes, residente em Curitiba.
6. Pedro Calixto Cunha Medeiros, procedente Cascavel

7. João Zacarias de Mattos, procedente Cascavel
8. Antonio Cesário da Rocha, procedente Campo Mourão
9. Abilio Ribeiro de Mello, procedente Campo Mourão
10. José Feliciano de Araujo, procedente Cruzeiro do Oeste
11. Antonio Bispo Piaba, procedente Cruzeiro do Oeste
12. Omiro Martins dos Santos, procedente Cruzeiro do Oeste
13. Braulino Martins dos Santos, procedente Cruzeiro do Oeste
14. Euclides Rocha, procedente Cruzeiro do Oeste
15. Americo Aleixo Chaveiro, procedente Cruzeiro do Oeste
16. Carlos Machado, procedente Cruzeiro do Oeste
17. Antonio Rodrigues Brandão, procedente Cruzeiro do Oeste
18. Santos Constantino, procedente Cruzeiro do Oeste
19. Manoel Pereira de Souza, procedente Cruzeiro do Oeste
20. Baltazar Pires da Silva, procedente Cruzeiro do Oeste
21. Nestor Pires da Silva, procedente Cruzeiro do Oeste
22. Manoel Alves Ferreira, procedente Cruzeiro do Oeste
23. João Aparecido de Oliveira, procedente de Nova Esperança
24. Jahyr Freire, residente em Curitiba
25. Ivo Mendes Gonçalves, residente em Curitiba
26. Arselino Barçoni, procedente de Campina da Lagoa
27. Antonio de Souza Cruz, procedente de Campina da Lagoa
28. João Antonio Colhado, procedente de Campina da Lagoa
29. Hermogenes Lazier, procedente de União da Vitória
30. Gregório Cipriano Cepulveda, procedente de Maringá
31. João Bosco Figueiredo, residente em Curitiba
32. Manfredo Fernandes, procedente de Iretama
33. Edson Oliveira Cesar, procedente de Paraná do Oeste
34. Laelio Andrade, residente em Curitiba
35. Jodat Nicolas Curi, residente em Curitiba
36. Rondon Goulart, residente em Curitiba
37. José Augusto Cote, procedente de Mandaguari
38. Francisco Coutinho, procedente de Mandaguari
39. José Teixeira Costa, procedente de Campo Mourão
40. Antonio de Olindo de Faria, procedente de Campina da Lagoa
41. Eurides Francisco Beraba, procedente de Campina da Lagoa
42. Vergilio Previde, residente em Curitiba
43. José Ribeiro, procedente de Campo Mourão
44. Alcides Bonesso, procedente de Andirá
45. Alexs Bonesso, procedente de Andirá
46. Edmundo Bonesso, procedente de Andirá
47. Sebastião Dias Camargo, procedente de Andirá
48. Francisco Cardoso, comerciante, procedente de Itambaracá
49. José Francelino da Costa, procedente de Itambaracá
50. João Neves Barbosa, procedente de Itambaracá
51. Jaime Jorge Vicente, procedente de Itambaracá
52. João Francisco da Silva, procedente de Itambaracá
53. Durvalino Marques Lugnete, procedente de Itambaracá
54. Miguel Pan, residente em Curitiba
55. Aristides de Oliveira Vinholes, residente em Curitiba
56. Hortêncio Batista, residente em Curitiba
57. Nascimento Marcilio Pereira, residente em Curitiba

ANEXO II

RESUMO DOS RELATÓRIOS DOS INQUERITÓS DO PARTIDO OPERÁRIO COMUNISTA POC E DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASILEIRO REVOLUCIONÁRIO – REVOLUCIONÁRIO PCBR (INQUERITO ZONA NORTE DO PARANÁ)

Resumo e colaboração; Jaqueline Bertoni, Derly de Fátima Movio dos Santos. Estagiário Fernando Tarastchuk

RELATÓRIO - O presente relatório refere-se ao Processo nº. 2002.70.00.039087-1, movido por CETIMIO VIEIRA ZAGABRIA, em face da UNIÃO FEDERAL, junto a Justiça Federal na Seção Judiciária do Paraná, onde consta em anexo o Inquérito Militar, Denúncia e Apelação no Superior Tribunal Militar sob no. 39.984, que

decorreu denúncia apresentada pelo Procurador da Justiça Militar em exercício, Dr. ALCEU ALVES DOS SANTOS, junto a Auditoria da 5ª. Circunscrição Judiciária Militar, Curitiba, Paraná, sob no. 616, em 14 de janeiro de 1972.

RELATÓRIOS DOS INQUÉRITOS POLICIAIS MILITARES

O Encarregado do IPM, o Major da Arma de Infantaria, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DIAS e o escrivão BRUNO GOERISCH, 2º. Sargento, sugere o desmembramento do IPM para apuração e nomeado novo encarregado. Tendo em vista que, o IPM do qual era encarregado tratava das atividades do POC (Partido Operário Comunista) e não do PCBR (Partido Comunista Revolucionário Brasileiro) e ALN (Aliança Libertadora Nacional).

A sugestão de desmembramento foi acatada e instaurado o IPM, através da Portaria no. 13/AP, de 28 de agosto de 1970, sendo nomeado pelo Capitão Comandante da 4ª. Cia Inf ZIUDERZEE NASCIMENTO LINS, o encarregado LUIZ FERNANDO LISBOA GOMES, 2º. Tenente R/2, e o escrivão CRISTIANO GILDO BUENO, 2º. Sargento.

O outro IPM instaurado pela Portaria no. 0370 de 17 de outubro de 1970, pelo Comandante da ID/5, General da Brigada EVERALDO JOSÉ DA SILVA, e o encarregado foi GERALDO DE MAGELLA, do 1º/13º.

Resumo do Relatório do IPM Portaria no. 13-AP Autos no. 311/70 - Apucarana (1º. IPM)

O Inquérito Policial Militar, instaurado pela Portaria no. 13/AP de 28 de agosto de 1970, autuado em Juízo sob o no. 311 de 20.01.1971, encarregado 2º. Tenente da Infantaria R/2 LUIZ FERNANDO LISBOA GOMES – Escrivão CRISTIANO GILDO BUENO. (pág.282)

Tinha o propósito de apurar os fatos relacionados com atividades subversivas do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO REVOLUCIONÁRIO (PCBR) no Norte do Paraná, onde foram inquiridas 16 pessoas: citadas como indiciadas: - LICINIO LIMA, (“Arruda”); - MANOEL JACINTO CORREIA; - DEISI DEFFUNE; - DIVA RIBEIRO LIMA; - DEONÍSIA ZIMOWSKI; - NORIVAL TRAUTWEIN; - HILÁRIA ZIMOWSKI; - TADEU MOACIR LIMA; - LAÉRCIO DE FIGUEIREDO SOUTO MAIOR; - JOSÉ APARECIDO SFORNI; - JUVÊNCIO BATISTA DOS SANTOS; - ELIZABETE SEGA; - CÉTIMIO VIEIRA ZAGABRIA; - GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO; - JOSÉ TARCISIO PIRES TRINDADE; - RAMIRES MOACIR POZZA.

Foram feitas uma síntese dos fatos, que conclui que o PCBR foi estruturado na região do Norte do Paraná, da seguinte forma: Comitê Zonal no. 1, abrangendo Londrina e regiões vizinhas; Comitê Zonal no.2, sediado em Maringá, abrangendo os municípios vizinhos e Comitê Estadual do PCBR ou Regional 3, que iniciou numa reunião realizada em Pontal do Sul em princípios de 1969.

Destacaram como elementos mais atuantes do PCBR, “SAUL” (Elinor Mendes Brito), “MARCOS”, “PAULO”, Manoel Jacinto Correa, Licínio Lima, Deisi Deffune e Geraldo Majella Soares Vermelho. “SAUL”, elemento oriundo da Guanabara encarregado de estruturar os comitês no Paraná.

No Paraná, o principal elemento de coordenação foi MANOEL JACINTO CORREIA, esteve presente em todas as principais atividades do PCBR em Maringá, Rolândia, Londrina, PONTAL DO SUL e outras.

No Comitê Zonal 2 em Maringá, foi o mais atuante, porém em os seus elementos desligaram-se de qualquer atividade no ano de 1970. A farta bibliografia que orientava os estudos dos militantes do PCBR, destacam-se os livros : FILOSOFIA MARXISTA, O LIVRO NEGRO DA FOME, MÃO E CHINA, ECONOMIA POLÍTICA E FILOSOFIA DE KARL MARX, CITAÇÕES DO PRESIDENTE MÁO TSE TUNG, A REVOLUÇÃO LATINO-AMERICANA: UMA ERA, A OPÇÃO IMPERIALISTA, O DISCURSO SECRETO DE NIKITA KRUSHCHW, O IMPERIALISMO E A ECONOMIA MUNDIAL, O MANUAL DE ECONOMIA POLÍTICA DE KARL MARX, DIALÉTICA DA NATUREZA DE ENGELS, O CAPITAL de Karl Marx, DO SOCIALISMO UTÓPICO AO SOCIALISMO CIENTÍFICO de Marx e Engels, ESQUERDISMO, DOENÇA INFANTIL DO COMUNISMO de Lênin e outros.

Deixaram de ser ouvidos : ARNO ANDREAS GIESEN, PEDRO DA SILVA POLON e SIRLEY BATISTA, por pertencerem a outra ala do PCBR sobre cujas atividades foi instaurado outro IPM pelo Comando da ID/5.

Do exame dos fatos apurados conclui-se que os indiciados estão enquadrados no Art. 14 do Decreto-Lei no. 898, de 29 de setembro de 1969 (Lei de SEGURANÇA NACIONAL).

Como os fatos constitui crime da competência da Justiça Militar, formam os autos remetidos ao Capitão de Infantaria ZIUDERZEE NASCIMENTO LINS, Comandante da 4ª. Companhia de Infantaria, na forma do parágrafo 1º. do Art. 22 do CPPM.

Resumo do Relatório Complementar do IPM Portaria no. 13-AP, Autos no. 311/70 - Apucarana (2º.IPM)

Foram inquiridas mais 2 pessoas citadas como indiciadas, abaixo:

- SILVIA LIMA – Apenas irmã de LICÍNIO LIMA e TADEU MOACIR LIMA, mas ideologicamente nada que a comprometa, não foi indiciada inicialmente.
- PROVINO POZZA FILHO – também não foi indiciado inicialmente, porque nada nos outros depoimentos que o compromettesse, Deixaram de ser inquiridas os indiciados, por não terem sido encontrados, abaixo descrito:
- RUTH RIBEIRO LIMA – pode-se obter mais dados sobre ela no inquérito posterior a este. Responde Ação Criminal na 2ª. Auditoria da Marinha da 1ª. CJM, Rio de Janeiro.
- GALDINO MOISÉS DE OLIVEIRA – por informações fornecidas por Manoel Jacinto Correia, que o mesmo já esteve indiciado num IPM (provavelmente do qual foi Encarregado o Coronel FERDINANDO DE CARVALHO).
- NEUZA CASAGRANDE – não consta depoimento por a mesma residir em endereço ignorado, nada consta nos autos que a comprometa e também PROVINO, ou tinham conhecimento do PCBR, por não terem alcançado dentro do grupo de estudo um nível cultural suficiente para isso.
- LUIZ CARLOS HALPAP – nada se sabe a seu respeito

Deixaram de ser inquiridos neste IPM, por terem prestado depoimentos como indiciados no IPM posterior a este, do qual foi Encarregado o Capitão Vet GERALDO MAGELLA, do 1º/13 RI-Ponta Grossa-PR: - PEDRO AMÂNCIO DA SILVA, - EDMILSON CORREA, - ELZA PEREIRA CORREA.

Os indiciados estão enquadrados no Art.14, da Lei de Segurança Nacional. O fato apurado constituiu crime da competência da Justiça Militar, os autos foram encaminhados ao Major da Infantaria ZUIDERZEE NASCIMENTO LINS, Cmt da 4ª. Cia Inf., conforme § 1º. do Art. 22 do CPPM. Neste IPM precedido por LUIZ FERNANDO LISBOA GOMES, 2º.Tenente por determinação do Comandante Major da Infantaria ZUIDERZEE NASCIMENTO LINS, foi dada a seguinte: **SOLUÇÃO** – “ Pela conclusão das averiguações policiais a que mandei proceder e depois de feitas as diligências requeridas pelo Dr. Procurador da Justiça Militar, verifica-se que o fato apurado constitui crime previsto na Lei de Segurança Nacional e que são indiciados os civis MANOEL JACINTO CORREA e outros. Determino pois, que sejam estes autos remetidos com a possível urgência, ao Exmo Sr. Auditor da 5ª. RMZA e 5º.DN para fins de direito, por intermédio do Exmo Sr Gen Cmt da 5ª. RM...” Apucarana-PR , 11 de agosto de 1971

Resumo do Relatório do IPM Portaria no. 03/70, Autos no. 11/71 - Apucarana (2º.IPM)

O Inquérito Policial Militar, instaurado pela Portaria no. 03 de 17 de outubro de 1970, do General Comandante da Infantaria Divisória da 5ª. Região Militar, para apurar atos subversivos na Região de Londrina-Rolândia. Na cidade de Apucarana Encarregado do IPM – Capitão Geraldo Magella e escrivão JOÃO RADECK, 3º.Sargento

Foram inquiridas duas pessoas citadas como testemunhas(ambas indiciadas em IPM instaurado pelo Comandante da 4ª. Companhia de Infantaria), abaixo relacionadas: - CETÍMIO VIEIRA ZAGABRIA, - MANOEL JACINTO CORREIA, Comandante da 4ª. Companhia de Infantaria – Capitão ZUIDERZEE NASCIMENTO LINS, Encarregado do IPM - 2º. Tenente R/2 LUIZ FERNANDO LISBOA GOMES.

Foram inquiridas 11 pessoas citadas como indiciadas, abaixo relacionados:

LUIZ ALBERTO ALTAFIM; - EDMILSON JACINTO CORREIA, - ARNO ANDREAS GIESEN, - PEDRO DA SILVA POLON, - SIRLEY BATISTA, - CÍCERA PINHEIRO MACIEL, - ADEMIR JOEL CARDOSO, - ELZA PEREIRA CORREIA, - ELINOR MENDES BRITO, - ALBERTO VINÍCIUS DE MELO DO NASCIMENTO - HENRIQUE ROBERTI SOBRINHO, Foram citadas como indiciadas não sendo ouvidas por estarem foragidas 8 pessoas, abaixo relacionados: - MANOEL CEZAR DA MOTA

- ARNALDO AGENOR BERTONE, - BELUCE BELUCCI, - MAURÍCIO PAREDES SARAIVA, - RUTH RIBEIRO DE LIMA, - GALDINO MOISÉS DE OLIVEIRA,- SANTIAGO BARRERA SAN MARTIN - PEDRO AMÂNCIO DA SILVA.

Nomes que aparecem no presente IPM e que já figuram como indiciados em outros inquéritos:

- LICINIO LIMA, (“Arruda”) indiciado no IPM de Apucarana; - MANOEL JACINTO CORREIA, indiciado no IPM de Apucarana; - CETÍMIO VIEIRA ZAGABRIA, indiciado no IPM de Apucarana; - ROMEU BERTOL, indiciado no IPM de Curitiba; - DÉA SILVA PEREIRA, indiciado no IPM de Curitiba; - ROSA MARIA VIANA DE CASTRO,

indiciado no IPM de Curitiba; - SUELY PENHA RODRIGUES, indiciado no IPM de Curitiba; - OLIVEN LUSTOSA DE MORAIS, indiciado no IPM de Curitiba;

- NÉSIO JAQUES PEREIRA, ("Joaquim"), - JOSÉ DOS REIS GARCIA, indiciado no IPM de Curitiba; - APOLÔNIO DE CARVALHO, indiciado no IPM de Guanabara;

- SELEDINO NUNES DE OLIVEIRA, indiciado no IPM de Curitiba.

Ao final o Encarregado do IPM – Capitão Geraldo Magella, conclui que o fato apurado constitui crime da competência da Justiça Militar, e que autos remetidos ao General de Brigada EVERALDO JOSÉ DA SILVA, Comandante da Infantaria Divisória /5 a quem incumbiria solucionar na forma do Art.22 parágrafo primeiro do CPPM.

Londrina, 16 de dezembro de 1970.

Neste IPM precedido por Cap Geraldo de Magella, por determinação do Comando General Brigada EVERALDO JOSÉ DA SILVA, foi dada a seguinte: **SOLUÇÃO** – "...verifica-se que o fato apurado constitui crime contra a Segurança Nacional, indiciados : Luiz Alberto Altafim, Edmilson Jacinto Correia, Arno Andreas Giesen, Pedro da Silva Polon, Sirley Batista, Cícera Pinheiro Maciel, Ademir Joel Cardoso, Elza Pereira Correia, Elinor Mendes Brito, Alberto Vinicius Melo do Nascimento, Henrique Roberto Sobrinho, Manoel Cezar da Mota, Arnaldo Agenor Bertone, Bellucce Bellucci, Maurício Paredes Saraiva, Ruth Ribeiro Lima, Galdino Moises de Oliveira, Santiago Barrera San Martin e Pedro Amâncio da Silva, como incursos nos Art 13, 14, 23, 25, 39, 45 e 46 do Decreto Lei 898, de 29 de setembro de 1969.

PONTA GROSSA-PR, 12-01-1971

Resumo da Denúncia - No mês de maio de 1968, no Estado da Guanabara, foi fundado o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) assim como suas ramificações nas demais unidades da federação. O partido tinha como objetivo a luta armada para estabelecer uma democracia popular e, em seguida o socialismo. Em fevereiro de 1969, o partido surge no Paraná após reunião realizada em Pontal do Sul na qual foi deliberada a criação do Comitê Regional Provisório responsável pela capital e norte do Estado. Nos seguintes meses, o Comitê Zonal de Londrina monta sua base, traça planos de lutas armadas contra o governo e criou-se o Comando Político Militar. Até o fim do mês de agosto de 1970, o partido já estava todo estruturado e as funções todas distribuídas. Foram apreendidos com o partido, armas, coquetéis molotov, mimeógrafos e panfleto de conteúdo esquerdista. Frente a estes fatos a Polícia Militar Instaurou inquérito para apurar atividades subversivas do PCBR.

Foram todos denunciados com base no artigo 43, do Decreto-lei 898, de 29-09-69, ficando ainda ELINOR MENDES BRITO e RUTH LIMA, com base também no artigo 46, do mesmo diploma legal, sendo um total de 30 pessoas:

1.ADEMIR JOEL CARDOSO, Idade: 21 anos , Natural: Garça/ São Paulo, Profissão: Escriturário, **2. ALBERTO VINÍCIUS DE MELO DO NASCIMENTO**, Idade: 24 anos, Natural: Jardim Seridó/Rio Grande do Norte, Profissão: Sem profissão, Codinomes: "PAULO" ou "ANDRÉ ANDRADE DE LIMA" **3. ARNALDO AGENOR BERTONE** Idade: 22 anos, Natural: Lins/ São Paulo , Profissão e Residência: ignoradas, **4.ARNO ANDREAS GIESEN**, Idade: 26 anos, Natural: Londrina/PR, Profissão: Estudante, Codinomes: SOUZA ou CARLOS. **5. BELUCE BELUCCI**, Natural: Cruzália/São Paulo, Profissão e residência: ignorada, Codinome:ADO, **6. CÉTÍMIO VIEIRA ZAGABRIA**, Idade: 29 anos, Estado Civil: Solteiro, Natural: Bom Jesus do Itabapoana/Rio de Janeiro, Profissão: Bancário, Codinome: Ernesto **7. DEISI DEFFUNE** Idade: 23 anos, Natural: São Paulo/SP, Profissão: Bancária, Codinomes: "Maria" e "Mirian" **8. DEONÍSIA ZIMOWSKI**, Idade: 24 anos, Data Nascimento: 11/08/1946, Estado Civil: Solteira, Natural: Irati/PR, Profissão: Professora Ginásial, Local de Trabalho: Colégio Brasília Itiberê e Colégio João XXIII, Dados da Militância:PCBR – Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, Codinome: "Mariza" **9. DIVA RIBEIRO LIMA**, Idade: 20 anos, Natural: Maringá/PR, Profissão: Estudante, Codinome: "Gal" **10. EDMILSON JACINTO CORREIA**, Idade: 22 anos, Natural: Londrina/PR Profissão: Escriturário, Filiação: Manoel Jacinto Correia e Ana Pereira Correia Endereço: Rua Caetano Otranto, 165, Jardim Sangrilá, Zona B, Londrina/Pr ,**11. ELINOR MENDES BRITO**, Idade: 31 anos, Natural: Ubirataia/BA, Sem profissão. **12. ELIZABETE SUGA**, Idade: 19 anos, Natural: Tupã/SP, Profissão: Funcionária Pública, Filiação: Paulo Suga e Sadako Suga, Residente: Maringá/PR, **13. ELZA PEREIRA CORREIA**, Idade: 24 anos, Natural: Londrina/PR, Profissão: Bancária, Codinome: Neuza, **14. GALDINO MOISÉS DE OLIVEIRA** – Foragido Estado Civil: Casado, Profissão: Lavrador Codinome: Galdino, **15. HENRIQUE ROBERTI SOBRINHO**, Idade: 34 anos, Natural: Tocantins/MG, Sem profissão, Codinome: "Marcos", **16. HILÁRIA ZIMOVSKI**, Idade: 20 anos, Profissão: Funcionária Pública Municipal, Natural: Irati/PR. **17. JOSÉ APARECIDO SFORNIL**, Idade: 23 anos, Profissão: Técnico Auxiliar de Economia, Natural: Lucélia/SP, Residente: Maringá/PR, Codinome: "Vitor", - **18. JUVÊNCIO BATISTA DOS SANTOS**, Idade: 47 anos, Profissão: Mecânico, Natural: Aurora/CE, **19. LAÉRCIO DE FIGUEIREDO SOUTO**

MAIOR, Idade: 33 anos, Estado Civil: Casado, Profissão: Construtor, Natural: Caruaru/PE, Filiação: Codinome “Professor” **20. LICINIO LIMA**, Idade: 23 anos, Estado Civil: Casado, Profissão: Estudante, Natural: Londrina/PR, Codinome: Arruda ou Antonio, **21. MANOEL JACINTO CORREIA** Idade: 54 anos, Profissão: Corretor de Seguros, Natural: São João do Cariri/PB, Filiação: José Jacinto Correia e Maria Joana Correia, Codinome: Fernando, Marechal ou Correia, **22. MAURÍCIO PAREDES SARAIVA**, Idade: 23 anos, Natural: Corumbá/MT, Filiação: Antônio Xavier Saraiva e Mireta Paredes Saraiva, Profissão: ignorada, Codinome: Antonio Carlos, **23. NORIVAL TRAUTWEIN**, Idade: 25 anos, Natural: Cambará/PR, Funcionário do INPS, **24. PEDRO AMÂNCIO DA SILVA**, Idade: 28 anos, Natural: Marília/SP, Sem profissão, Codinome: Cássio, **25. PEDRO DA SILVA POLON**, Idade: 33 anos, Natural: Herculândia/SP, Profissão: Comerciarário, Codinome: Marco, **26. RAMIRES MOACIR POZZA**, Idade: 21 anos, Estado, Profissão: Comerciarário, Codinome: Rutênio, **27. RUTH RIBEIRO DE LIMA**, Idade: 26 anos, Natural: São Paulo/SP, Profissão: Professora, Codinome: Marina, **28. SIRLEY BATISTA**, Idade: 28 anos, Natural: Rolândia/PR, Profissão: Escriturário, **29. TADEU MOACIR LIMA**, Idade: 21 anos, Natural: Londrina, Profissão: Escriturário, Codinome: Fred, **30. JOSÉ TARCÍSIO PIRES TRINDADE**, Idade: 20 anos, Natural: Maringá/PR, profissão: Estudante, Codinome: Gial.

Foram organizados 3(três) comitês no Paraná :

- Comitê Zonal de Londrina(CZ 1) – abrangia as cidades de Rolândia e Jaguapitã. Eram integrantes deste Comitê(CZ 1) – Manoel Jacinto Correia, Arno Andreas Giesen, Pedro da Silva Polon, Cetímio Vieira Zagabria, Galdino Moisés de Oliveira, Edmilson Jacinto Correia, Elza Pereira Correia, Ademir Joel Cardoso, Sirley Batista, Beluce Belucci, Mauricio Paredes Saraiva, Arnaldo Agenor Bertone, Elinor Mendes Brito, Alberto Vinicius de Melo do Nascimento, Henrique Roberti Sobrinho.

- Comitê Zonal de Maringá (CZ 2) – abrangia a Paissandu. Eram integrantes deste Comitê(CZ 2), Licinio Lima, Laércio de Figueiredo Souto Maior, Ruth Ribeiro de Lima, José Aparecido Sforini, Ramires Moacyr Pozza, Deisi Deffune, Norival Trautwein, Diva Ribeiro Lima, Deonísia Zimovsk, Hilária Zimovski, Tadeu Moacyr Lima, Elizabete Suga, José Tarcísio Pires Trindade, Juvêncio Batista dos Santos, Pedro Amâncio da Silva.

- Comitê Zonal de Curitiba (CZ 3).

Foi comprado um terreno com uma casa para dar melhor segurança as reuniões, contribuíram para a aquisição Manoel Jacinto Correia e Cetímio Vieira Zagabria, o espaço para as reuniões eram denominados de “aparelho”.

Em 1969, realizada reunião no Aparelho de Londrina, a fim de melhor estruturar o Comitê Regional. Foi analisado o documento “Resolução Política do PCBR” por “LIMA”. Foi na mesma reunião que foi organizado o Comando Político Militar, integrado por Elinor Mendes Brito, Arno Andreas Giesen e Pedro da Silva Polon, teria a função da luta armada e seus integrantes deveriam fazer levantamentos de pontos de armas e levantamentos de fundos, mediante contribuições e assaltos.

Em 1970, realizadas reuniões do Comitê Zonal 1, para discutir a criação das organizações de base, a situação do partido. Vieram de outros Estados para intensificação das atividades do PCBP, Elinor Mendes Brito, Alberto Vinicius Melo Nascimento e Henrique Roberti Sobrinho.

Em 1969, realizada reunião no sítio de José Aparecido Sforini, foi distribuída funções aos participantes: setor operário-urbano, agitação e propaganda, operário-rural, comando político militar, setor estudantil, setor de informações. Outras reuniões foram feitas, que esquematizadas as Organizações de Base(OB). Feitas explanações a respeito do PCBP e distribuição de exemplares da “Resolução Política do PCBR aos participantes. Discutidos a atuação do Comitê e a linha política do partido. Na reunião no Centro Cultural de Maringá, discutiram assuntos relativos à organização do Comando Político Militar, salientando a necessidade de dinheiro, automóvel, sítio para o “aparelho”, armas, etc.

Em março de 1970, foi realizada reunião na ADAR(Associação Dicesana de Assistência Rural) que estudou a linha política. Nova reunião que discutiram a situação do Partido clandestino face à prisão de elementos do PCBP, em Curitiba-PR, com a decisão de motivar massas, mediante campanha de “voto nulo” e denúncias contra torturas de presos políticos. Na reunião seguinte foram discutidas as metas do PCBP, no norte do Paraná, como região rural, as resoluções políticas do Partido clandestino. Ficou ainda acordado que alguns iriam contribuir com valores. Na próxima reunião foi acordado que seria feita entrevista ao Reitor da Universidade de Maringá-PR, com a finalidade de levantar dados sobre o meio estudantil universitário. Na reunião seguinte foram debatidos temas relativos à “Resolução Política do PCBR”, quando também ficou estabelecido que o Comitê atuaria no meio estudantil. Na reunião seguinte Norival Trautwein foi apresentado como membro do grupo universitário e orientação sobre os propósitos do PCBP. Ainda foram debatidos estudos sobre economia e a resolução política do Partido clandestino.

Nova reunião em 1970, na ADAR, em Maringá, que foram tratados sobre assuntos relativos a levantamento industrial na área de Maringá-PR, campanha de “denúncias contra torturas de presos políticos” e

orientação do Movimento Operário, através da OIM(Organização Independente de Massa). Foram ainda debatidos teses referentes a linha política do PCBP e distribuídas tarefas no meio estudantil

Elinor Mendes Brito, Alberto Vinicius Melo Nascimento e Henrique Roberti Sobrinho vieram de outros Estados para intensificar as atividades do PCBP, no norte do Paraná, designados pela direção nacional do Partido Clandestino, tendo agido junto aos dois Comitês organizados no norte do Paraná.

O PCBP tinha por objetivo transformar o regime vigente do Brasil em “Democracia Popular”, inicialmente para posterior ingresso do “Socialismo”, através da luta armada. Documentos encontrados “Resolução Política” e “Estatuto do PCBP – fundado em 1968.

Classificação e Pedido da Denúncia - Foram denunciados todos com base no artigo 43, do DL 898, de 29-9-69, e ficando ELINOR MENDES BRITO e RUTH RIBEIRO LIMA, incurso, ainda, no artigo 46 do mesmo diploma legal. Comandante da Quarta Companhia de Infantaria(Apucarana) - Capitão da Infantaria Zuiderzee Nascimento Lins

As testemunhas arroladas pela Procuradoria da Justiça Militar foram:

Antonio José Martins Loyola, 2º. Tenente do Exército Brasileiro; Mauro de Assis, 2º. Tenente do Exército Brasileiro; Hermes Froes Filho, 3º.Sargento do Exército Brasileiro.

Procurador da Justiça Militar, em exercício, que ofereceu a Denúncia: Dr. Alceu Alves dos Santos

Ministério do Exército, III EX – 5ª. RM - 5ª. DI – Quarta Companhia de Infantaria

Encarregados do IPM em Apucarana/PR:

Comandante da Quarta Companhia de Infantaria(Apucarana) - Capitão da Infantaria Zuiderzee Nascimento Lins - designados para o IPM por Luiz Fernando Lisboa Gomes – 2º.Tenente da Infantaria R/2 – Apucarana/PR, Cristiano Gildo Bueno – 2º. Sargento – Escrivão, comandante da 5ª.Região Militar e 5ª. Divisão de Infantaria – Gen Div José Campos de Aragão

Agentes que participaram do IPM em Ponta Grossa/PR -4ª. CIA de Infantaria: Encarregado do IPM – Cap Vet Geraldo Magella – 1º/13 RI-Ponta Grossa/PR, Escrivão – João Radeck – 3º.Sargento.

RESUMOS DE DEPOIMENTOS DOS DENUNCIADOS (por Amostragem)

Nome: **CÉTIMO VIEIRA ZAGABRIA** - Em 23 de outubro de 1970, na cidade de Apucarana, foi interrogado o sobre fatos constantes na Portaria 13-A, 28-08-70. “...Iniciou suas atividade em Rolândia, foi diretor do grêmio estudantil a partir de 1960. Era agricultor e veio para cidade para trabalhar estudar. Participou de graves. Mudou-se para Paranaguá, depois São Paulo e retornou a Rolândia em 1968 conhecia e ARNO e através de Manoel Jacinto conheceu elemento do PBCR. Que este era favorável ao comunismo. Numa reunião com Manoel Jacinto, Pedro Polon e “SAUL”... Manoel Jacinto menciona que “SAUL” era um estudante meio doido e que levaria todos para o buraco. O depoente disse que SAUL falou que o partido não havia se desenvolvido na região porque Manoel Jacinto se preocupava mais com sua vida particular do que do comunismo. “SAUL” ainda diz ao depoente que deveria dedicar-se inteiramente à atividade partidária abandonado tudo: família, emprego, estudos, o mesmo respondeu que era responsável e não um desocupado. “SAUL” aconselha a todos a comprarem armas e dizia que o revolucionário não se entrega. “SAUL” pretendia que o depoente contribuísse apenas com trabalho, mas sempre que vinha nas reuniões dormia na casa do depoente, mas ao ir embora sempre pedia 10 a 20 contos, para passagem e e comida. Disse que ao terminar o depoimento irá trabalhar e nunca mais ter esse tipo de atividade...”.

Encarregado do IPM – Luiz Fernando Lisboa Gomes – 2º. Tenente R/2

Escrivão – Cristiano Gildo Bueno – 2º.Sargento

Agentes testemunhas – Mauro de Assis – 2º. Tenente R/2, Antonio José Martins – 2º. Tenente R/2

Pessoas referidas no depoimento Cetímio Vieira Zagabria: Manoel Jacinto Correia, Pedro Polon, Álvaro Pinto, Elinor Mendes de Brito(SAUL), “ERNESTO”, “MARCO”, “ARNO”, “SOUZA”, Sirley Batista “FUMINHO”

Nome: **DEONÍSIA ZIMOWSKI** - No dia 16/09/70, na cidade de Apucarana, no Estado do Paraná, no Quartel da Quarta Companhia de Infantaria, estando presente o Sr LUIZ FERNANDO LISBOA GOMES – 2º Tenente R/2, encarregado deste inquérito, CRISTIANO GILDO BUENO, 2º Sargento, serviu de Escrivão, foi

interrogada a Sra DEONÍSIA ZIMOWSKI (dados pessoais acima), iniciou suas atividades no PCBR – Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, e conheceu LICINIO LIMA na Faculdade de Filosofia de Maringá em 1969, onde passaram a trocar ideias socialistas e a convite da pessoa citada foi a primeira reunião do PCBR na ADAR (Associação Diocesana de assistência Rural), nesta reunião estava as seguintes pessoas: LICINIO LIMA (cod. “Antonio”), DEISI DEFFUNE (cod “Maria”) e MOISÉS-Cod. Nas reuniões trataram dos seguintes assuntos: situação nacional e internacional, medidas de segurança do grupo, codinomes, estudo sobre as diferentes classes sociais-proletariado e burguesia. Em outra reunião estavam presentes: DEONÍSIA ZIMOWSKI- “Marisa”, DEISI DEFFUNE, LICINIO LIMA, “PAULO” E “MOISÉS”, assuntos discutidos: política em geral, teoria e prática, fizeram levantamento de locais onde poderiam ser feitas as próximas reuniões, cogitou-se a residência de LICINIO LIMA e a Biblioteca da ADAR. Próxima reunião, na ADAR, presentes: DEISI DEFFUNE, LICINIO LIMA, “CASSIO” (PEDRO AMANCIO DA SILVA) E “MOISÉS”. Assuntos tratados: discussão sobre o estudo realizado referente as diferenças de classes, foi criticado o comportamento de ‘CÁSSIO”, por não ter demonstrado interesse pelos assuntos tratados e foi determinado que se fizesse levantamento sobre os estatutos que iriam reger a Universidade de Maringá, levantamento socioeconômico de Maringá (produção industrial, número de operários, condições de trabalho, reivindicações, etc); pesquisa sobre Maringá poderiam ser feitas por intermédio do “Plano Diretor do desenvolvimento de Maringá”, documento elaborado pela CODEM. No dia 05/07 foram a casa de DEISI E LICINIO para pedir a HILARIA ZIMOVSKI que fizesse por intermédio do jornal de sua classe uma entrevista com o Reitor da Universidade de Maringá, e assuntos como: campanha de incentivo ao “Voto Nulo”.

Foi perguntado se conhece NARCISO E TRÊS REIS DE OLIVEIRA, disse que conheceu NARCISO na casa de LICINIO E TRÊS REIS DE OLIVEIRA em um encontro casual na rua, em companhia de LICINIO que o apresentou. Que os identificou como elementos em companhias de LICINIO que o apresentou. Que os identificou como elementos de esquerda por ter presenciado entre os 3 elementos citados, discussões sobre “Burguesia” e “Proletariado”. Perguntaram se tem conhecimento de outros nomes que estariam propostos para o seu grupo, disse que o único nome cogitado foi o de NORIVAL TRAUTWEIN e que LICINIO ficaria encarregado de iniciá-lo. Disse que a organização que pertencia chamava-se ORGANIZAÇÃO PARA PARTIDÁRIA (OPP) e que a sua situação não era definitiva como membro do PCBR.

Agente testemunhas: Mauro de Assis (2º Ten R/2), Antonio José Martins Loyola (2º Ten R/2), Escrivão : Cristiano Gildo Bueno (2º Sargento)

Nome: **DEISI DEFFUNE** – Codinome “Maria”: No dia 15/09/1970, na cidade de Apucarana no estado do Paraná, no Quartel da Quarta Companhia de Infantaria estando presente o Sr LUIZ FERNANDO LISBOA GOMES – 2º Tenente R/2, encarregado deste inquérito, CRISTIANO GILDO BUENO, 2º Sargento, serviu de Escrivão, foi interrogada a Sra DEISI DEFFUNE (dados pessoais acima). Inicia o depoimento dizendo que foi convidada por LICINIO LIMA para tomar parte em reunião que realizou no sítio de propriedade do Sr. JOSÉ SFORNI, próximo a Paissandú. Que a convite feito por LICINIO foi devido a sua situação anterior no meio estudantil e já ter exposto ao mesmo as suas ideias sobre o assunto, na reunião estava presente: LICINIO LIMA, MANOEL JACINTO CORREA, LAERCIO FIGUEIREDO SOUTO MAIOR, RUTH RIBEIRO LIMA, JOSE SFORNI, RAMIREZ POZZA, “MARANHÃO”, MOISÉS”, com exceção de LICINIO, JOSÉ SFORNI, RUTH e RAMIREZ, não conhecia os demais. Assuntos tratados: situação política do país, ideologia e medida que possibilitassem uma transformação social, origens do PCBR, causas do seu desligamento PCB e plano de organização de um Comitê Municipal em Maringá. Foi eleito o secretariado provisório do Comitê Municipal que ficou constituído da seguinte forma: DEISI, LICINIO LIMA e possivelmente JOSÉ SFORNI. Cada um recebeu uma função: DEISI-encarregada de pesquisa no meio assalariado-agrícola; LICINIO LIMA-encarregado dos contatos no meio operário-urbano; JOSÉ SFORNI- contatos no meio estudantil; RUTH LIMA-encarregada da propaganda e contato no meio estudantil e agitação; RAMIREZ- ficaria com o setor de informações; LAÉRCIO DE FIGUEIREDO SOUTO MAIOR- passaria os contatos operários para LICINIO e agrícolas para DEISI como também expressou o desejo de tomar a frente do CPM-COMANDO POLÍTICO MILITAR. Não foi atribuída missão a “MARANHÃO”, porém julga que desenvolvesse qualquer ação no meio operário. MANOEL JACINTO CORRÊA também não teve nenhuma missão atribuída por ser elemento residente em Londrina. “MOISÉS” seria o contato do grupo em Londrina. Nesta reunião foi esquematizado o plano para a estruturação do Comitê Municipal, que seria base para o futuro comitê zonal de Maringá, bem como das organizações de base subordinadas. Perguntou se lembra dos codinomes: LICINIO-cod “ARRUDA”, o de LAÉRCIO “PROFESSOR”. A próxima reunião estavam presente: DEISI, RAMIREZ POZZA, LICINIO LIMA, JOSÉ SFORNI e LAÉRCIO FIGUEIREDO SOUTO MAIOR: Assuntos: Problema do Comando Político Militar, pois LAÉRCIO era da opinião que não poderiam conciliar um trabalho político com a função militar, DEISI ficou encarregada de fazer levantamento baseado no Plano Diretor do Desenvolvimento de Maringá sob o ponto de vista sócio-econômico. LAÉRCIO ficou encarregado de novos contatos no setor operário-rural e urbano. Perguntado como define a OIM-ORGANIZAÇÃO INDEPENDENTE DE MASSA, respondeu que seria uma estrutura paralela às “OB” para dar apoio logístico. Como definiria o CPM- COMANDO POLÍTICO MILITAR, respondeu que é o setor de atividade que engloba medidas que visam dar cobertura militar a outras atividades, havendo necessidade de ter um grupo preparado e instruído para proporcionar uma cobertura a um trabalho armado e instruído para proporcionar uma cobertura a um trabalho a ser realizado. Perguntado como a CPM instrue os elementos necessários a cobertura das ações políticas: respondeu que desconhece, porém seria uma

das metas atingida pelo CPM. A próxima reunião aconteceu no dia 03 ou 04/01/1970, entrou em contato com um indivíduo de nome "MOISÉS" (ELINOR MENDES DE BRITO), através de LICINIO LIMA na residência deste. Nessa reunião foi proposto o estudo da "Resolução Política" do PCBR, ficou estabelecido que LAÉRCIO, RAMIREZ e JOSÉ SFORNI fossem eliminados do Comitê por não terem mais condições, por desejarem desligar-se ou por falta de interesse. Na reunião do dia 08 ou 15/03/1970, a convite de LICINIO LIMA, compareceu a Biblioteca da ADAR, "MOISÉS" (ELINOR MENDES DE BRITO), "PAULO", "DEONISIA ZIMOWSKI", "CÁSSIO" (PEDRO AMÂNCIO DA SILVA), os dois últimos como novos membros. Assuntos tratados: segurança dos membros do grupo, aplicação dos codinomes, estudo de uma linha (Resolução Política), ainda não identificada como PCBR. Faziam campanha ao "voto nulo". Ficou decidido que qualquer problema de segurança DEISI comunicaria a "PAULO" através do ponto, na cidade de Londrina, para esse fim marcado, ficou marcado perto do Sanatório Shangrilá, disse que esteve lá nos dias 05 e 11/09/1970 e se encontrou com "PAULO" quando lhe deu notícias de LICINIO LIMA E TARCÍSIO PIRES TRINDADE, que haviam sido presos e por questão de segurança resolveram que a DEISI deveria requerer suas férias no Banco do Brasil, do qual era funcionária e ficou estabelecido que se houvesse qualquer anormalidade DEISI voltaria ao local na semana seguinte onde deveria encontrar-se com "PAULO", informou ainda que tinha o pressentimento de estar sendo observada e achava que ocorria o perigo de ser presa. Perguntaram qual foi seu último contato com RUTH LIMA e sem tem conhecimento da circunstâncias do seu desaparecimento. Respondeu que se encontrou com RUTH na casa de LICINIO mais ou menos no mês de março, foi quando soube que havia sido presa uma moça em Curitiba mais ou menos em abril e que estavam procurando uma outra de Maringá, não sabendo mais do paradeiro de RUTH, presumindo que estivesse com "MOISÉS", que era seu namorado. Segundo os familiares RUTH, teria ido para São Paulo. Perguntaram quando e em que circunstâncias conheceu NARCISO, conheceu em 1968, na Casa do estudante Universitário e foi apresentada por elementos de Maringá. Desconhece qualquer atividade dele ligado ao PCBR. Perguntaram se conhece MANOEL E TRÊS REIS, ambos de Apucarana, não os conhece. Já era norma do grupo que, havendo perigo, todos os documentos deveriam ser incinerados. Afirmo ainda que participou em 1968, na 1ª quinzena do mês de novembro, da organização de um movimento ou congresso estudantil em Maringá, com o fim de reivindicar junto ao Governador, um abatimento ou extinção da taxa de matrícula no 1º e no 2º ciclo do curso secundário. Na 2ª quinzena de novembro aconteceu um Congresso Estudantil que aconteceu em Maringá, onde reuniu cerca de dois mil estudantes. Participou da organização para a reunião de elementos estruturados no M.E.L. (MOVIMENTO ESTUDANTIL LIVRE), em Maringá, no Colégio São Francisco, tendo como objetivo a reunião, melhorar a estruturação do MOVIMENTO ESTUDANTIL LIVRE, para que o mesmo alcançasse os seus objetivos, que era expandir-se até outras cidades onde houvesse possibilidades de Movimento Estudantil, principalmente em maringá que seria o centro regional, assim como em Apucarana, que estava sob o campo de ação de GERALDO MAGELLA VERMELHO e de Londrina, no campo de SANMARTINE no Norte do Paraná. Deu por encerrado o depoimento.

Encarregado Geraldo De Magella - ESCRIVÃO: Cristiano Gildo Bueno – 3º SGT

Agente testemunhas: Mauro de Assis – 2º Tenente

Nome: **EDMILSON JACINTO CORREIA** - Em 17 de novembro de 1970, na cidade de Apucarana, foi interrogado o sobre fatos constantes na Portaria 03, 17-09-70. "...Que no início de 1970, mudou-se para Curitiba e conheceu Manoel Cezar da Motta, ou "ANDRE", que questionava sobre escolas e estudos e o mesmo fazia com Francisco Magella Vermelho, moravam todos na mesma pensão. Através de Manoel, conheceu Beatriz e "BAIANO", em uma reunião que foram tratados diversos assuntos com relação à um plano de agitação em Colégio no sentido de reivindicar diversas coisas. Manoel entregou ao depoente pela primeira vez documentos rotulados: tratava-se de um Jornal do PCO. Consistia em tornar mais fácil a orientação que ele já havia me dado sobre o tal partido que se dizia Operário, no entanto eram conduzido por crianças. Afastou-se do para poder refletir e permaneceu afastado. Meses após, retornou para Londrina, integrando-se a um grupo teatral do meio estudantil ULES(União Londrinense dos Estudantes Secundários). Única vez que o depoente entrou em contato com uma Organização Política ou pseudo-organização. A linha, segundo dois documentos que leu(POC) se abstinha completamente de seu elemento chave: o operário. Pregava a tomada do poder através da força operária, onde, os próprios operários dirigiriam a nação. Não conhecia nenhum elemento sequer com capacidade e cultura para se embrenhar na aventura. Que esteve em Pontal do Sul, mas não participou da reunião. Que fugiu com medo de ser torturado"

Nome: **José Tarcísio Pires Trindade** - "Em 15 de outubro de 1970, na cidade de Apucarana "...Foi questionado a partir de quando começou ter ideias ou iniciou as atividades referente ao Partido Comunista Brasileiro Revolucionário(PCBR). Que no início de 1970, teve contato ideológico com HILÁRIA ZIMOWSKI, ELIZABETE SUGA, MOACYR LIMA. PROVINO POZZA FILHO, LICINIO LIMA, DEISE DEFFUNE, e DIVA RIBEIRO LIMA. Participava de reuniões, onde liam e discutiam o documento "Estatutos do PCBR" e foi procurado por MANOEL CEZAR MOTTA(MANÊ GORDO), para trataram sobre um movimento estudantil que pretendiam formar, nas cidades de Londrina e Maringá/PR. Procurado novamente por MANOEL CESAR MOTTA E GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO(POC). Teve reunião com MOACYR LIMA e DIVA RIBEIRO LIMA, na casa desta, onde conheceu "PAULO" e "EZEQUIAS", militantes do PCBR. O depoente foi encarregado de fazer levantamento

rural. Reuniu com MANOEL CESAR MOTTA E GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO para traçar plano de ação. Recebeu documentos de Moacyr para estudos “linha política do PCBR”, “Estatutos do PCBR”, “Normas de Segurança”. Em 16 de agosto de 1970 teve reunião com DIVA e MOACYR para decidirem sobre a entraram como militantes de PCBR. Sobre os documentos recebidos, disse que entregou para TADEU MOACIR...”

Encarregado do IPM – Luiz Fernando Lisboa Gomes – 2º. Tenente R-2, Escrivão – Cristiano Gildo Bueno – 2º. Sargento, Agentes testemunhas – Mauro de Assis – 2º. Tenente R/2, Antonio José Martins Loyola – 2º. Tenente

Nome: **LICINIO LIMA** - Ao ser questionado sobre como iniciou suas atividades no PCBR, disse que tomou conhecimento através de sua prima RUTH LIMA, que já pertencia a organização. Que em junho de 1969, foi convidado por LAÉRCIO SOUTO MAIOR, identificado como elemento de esquerda, para comparecer a uma reunião no sítio de JOSÉ SFORMI, em Paissandú, comarca de Maringá. Presentes na reunião o depoente, DEISI DEFFUNE, LAÉRCIO SOUTO MAIOR, RAMIREZ POZZA, MANOEL JACINTO CORREIA, RUTH LIMA, JOSÉ SFORMI, “MARANHÃO”, “SAUL”.. Foram tratados assuntos : breve apresentação dos participantes, com um breve histórico sobre a participação dos mais velhos, como Manoel Jacinto, “Maranhão” e “Saul”. Tratado também de problemas de segurança do grupo e escolhido codinomes : “ARRUDA” para o depoente, “VITOR” para José Sformi, “MARIA” para Deisi Deffune, “P ROFESSOR” para Laércio Souto Maior, “RUTÊNIO” para Ramirez Pozza, “MARECHAL” para Manoel Jacinto Correia, “MARINA” para Ruth Lima, “MARANHÃO” e “SAUL”, estes o depoente não conhece o nomes verdadeiros. Naquele momento foi eleito o secretariado para o Comitê Municipal do PCBR em Maringá. O elemento de contato do Comitê seria o “MARANHÃO” . No fim de junho, ROSA MARIA DE CASTRO , comunica a RUTH que era necessário alojar um elemento de codinome de “MARCOS” e “ANDRE”, pois desde a prisão de GARCIA tornou insustentável.Em julho de 1969, feita uma reunião no Centro Cultural em Maringá, foram tratados de assuntos: distribuição de funções de cada um dos participantes, o depoente ficou com setor meio operário-urbano, RUTH LIMA com a agitação e propaganda, DEISI com o meio operário-rural, LAÉRCIO com o comando Político Militar, JOSÉ SFORMI com o meio estudantil, RAMIREZ POZZA, com informações. Levantado o problema da necessidade de estudo da “Linha Política” do PCBR e fazer planejamento sobre atividades do Comitê. Na terceira reunião, trataram da necessidade de dinheiro, de automóvel, de um sítio para funcionar como “Aparelho”, armas, etc.Reunião feita no “Aparelho”, sítio próximo de Londrina, trataram de assuntos: considerações sobre a situação nacional, por “Lima”(Alves), que esclareceu que depois da conferência de 1968 em que o PCBR conta com mais ou menos 2 mil membros, ficou comprovado que na realidade somente 200 a 300 eram aproveitáveis. Que estavam organizados na Guanabara e no Nordeste, nos demais estados tinham somente contatos. Considerações sobre apoio do PCBR ao MR-8, e os prejuízos decorrentes de prisões de muitos elementos e queda de “Aparelhos”. Discutido o apoio ou não as ações de Marighella, sem definição naquele momento, sobre a estruturação do PCBR no Paraná, definindo que o Comitê Regional no Paraná seria em Londrina, Comitê Municipal transformado em Comitê Zonal 1, e o Comitê Municipal em Maringá seria transformado em Comitê Zonal 1, e o Comitê Municipal em Curitiba seria transformado em Comitê Zonal 3..... Eleito o secretariado do Comitê Regional provisório, constituindo ROSA MARIA DE CASTRO(MARGARIDA). Impressos foram feitos na casa de LUIZ CARLOS HALFPAP. ..Nova reunião com o proposito de introduzir NEUZA CASAGRANDE e ELIZABETH SUGA ao grupo. Em 1970 veio Curitiba e hospedou na casa de Francisco Majella Vermelho, e lá conheceu MANOEL MOTTA, BERNADETE TRINDADE, BERNADETE BALADELLI e NELSON PIETROBON. Em 1969 e 1970 o depoente foi procurado por GERALDO MAJELLA VERMELHO, na primeira vez para convidá-lo para participar do “POC”(Partido Operário Comunista), e não aceitou, por achar que o POC, preconizando uma revolução socialista imediata divergia da linha de ação do PCBR que era pela conquista do poder através da revolução popular, na segunda vez para convidá-lo para participar do “MOVIMENTO MARIGUELA” ao que foi contestado pelo depoente por achar que não tinha condições de participar. Em março foi visitado por FRANCISCO VERMELHO que informou que os participantes do Congresso da UNE em Ibiúna-SP, iriam ser presos. Perguntado sobre quais documentos e livros tinha em seu poder, foram citados vários e perguntado também as características físicas de “MARCOS”, “SAUL” e “PAULO”, as quais foram descritas pelo depoente. **Em seguida chegou no local o Major Cerqueira que conversou a parte com GARCIA e APOLÔNIO, todos jantaram juntos. No dia seguinte tomou conhecimento que APOLÔNIO teria vindo a Curitiba para, além de formar o Comitê Estadual discutir um problema específico com o MAJOR CERQUEIRA, do qual não tomou conhecimento.** De volta a Londrina contactou com pessoas de ROLÂNDIA: Cetímio Vieira Zagabria(vindo de São Paulo), Pedro da Silva Polon e Arno Andréas Giesen. Veio para Curitiba com seus filhos(Elza Pereira Correa e Edmilson Correa) e foram para Pontal do Sul para uma reunião, junto os demais: Romeu Bertol, Suely Penha Rodrigues, Olien Lustosa de Moraes, Rosa Maria Viana de Castro, Déa Silvia Pereira, Carlos Frederico Marés de Souza, Galdino Moisés de Oliveira e Arno Andréas Giesen. Elegeu-se o Comitê Provisório e elaboram um programa mínimo de trabalho: organização de 3 Comitês de Zona de Londrina(CZ 1), de Maringá(CZ 2) e de Curitiba(CZ 3).Deveria concentrar atividades no setor rural, no aumento do quadro de militantes e estruturação definitiva do Comitê Estadual. Veio de Curitiba “SAUL” e “JOSÉ MARIA”, para participar da estruturação, marcaram data para que esses fossem para o interior. Contataram o pessoal de Rolândia, Cetímio, Arno e Pedro, e Laércio Figueiredo Souto Maior, marcaram uma reunião em Maringá, que ocorreu no Sítio pertencente a família SFORNI. “SAUL” abriu a reunião com exposição do PCBR, resultou a formação do CZForam estabelecidos codinomes: ARRUDA, FERNANDO, RUTÊNIO, MARANHÃO, MARIA,

MARINA, VITOR, PROFESSOR e SAUL(Elinor Mendes de Brito)". Encarregado do IPM – Luiz Fernando Lisboa Gomes – 2º. Tenente R/2 Escrivão – Cristiano Gildo Bueno – 2º. Sargento. Agentes testemunhas – Mauro de Assis – 2º. Tenente R/2, Antonio José Martins – 2º. Tenente R/2

Nome: **MANOEL JACINTO CORREIA**- Em 9 de setembro de 1970, na cidade de Apucarana, foi interrogado o Manoel Jacinto Correa, sobre fatos constantes na Portaria 13-A, 28-08-70. Declarou que filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro, em 1946, em Londrina à convite de Sebastião Messias. Que em 1947, o referido Partido foi extinto, mas continuou nele clandestinamente, com apoio aos candidatos indicados pelo PCB, organização sindicatos, participação de "Movimento de Paz" e do "Movimento Nacionalista", na "campanha do petróleo", finalidade de angariar fundos. Que participavam: Gerson Monteiro Lima, Sebastião Cavacante, Moacir Arco Verde, Dr. Deonísio Sampaio(falecido), José Cavacante, Hildebrando Machado, Dr. Flávio Ribeiro, Sebastião Lopes, Olimpio Avian, sempre orientados pelo Comitê Estadual do Paraná. Outros nomes que participavam em 1947-1948 e também permaneceram na clandestinidade: Dr. José Rodrigues Vieira Neto, Dr. Joaquim Mochel, Dario Prinz, Silva Tell, Jacob Schimidt, Jorge Karan, Laércio Andrade, Ernesto Gonçalves, Alberto Manoel, Adelino Madeira, José Borges, José Rui e outros. Atuante em Maringá "Malaquias", Bonifácio Martins, Jacob Moreira, José Rodrigues, Gregório Sepúlveda, Gregório Parandiuk. Em 1964, foi indiciado num Inquérito referente ao PCB, Seção Paraná. Indiciado também em Inquérito Civil, sobre movimento de posseiros em Porecatu, foi absolvido. Esteve em Pato Branco, após o movimento de posseiros, e fez o levantamento por intermédio de Juvêncio Batista dos Santos. Em 1956 e 1957 participou da formação de Sindicato Rural de Londrina e de Maringá. Desde a extinção do Partido em 1968, participou sob a ordem e orientação do mesmo, conhecia Dr. Flavio Ribeiro, Dr. Neri Machado, Dr. Isaac Brillmann, Sebastião Castanha, Almir Passos, Arnaldo Pedroso Garcia, Raimundo Miranda e Clarice Valença. Sua participação do PCBR(Partido Comunista Brasileiro Revolucionário) se deu entre fins 1968 ou início 1969, sendo lhe dito que esse a Partido era uma ala dissidente do PCB e do PCdB, com a mesma linha política, veio para Curitiba, e entrou em contato com José dos Reis Garcia e conheceu Apolonio de Carvalho, Rosa Maria Viana Castro, Maria Joaquina Marques Dias(QUINA), Carlos Frederico Marés de Souza, discutiram a "Linha Política" e formaram "Comitê Estadual do PCBR", encarregado da Comissão de organização preparatória, MARÉS, ROSA(Margarida) e Garcia, responsáveis por Curitiba, e Manoel Jacinto(Fernando) pelo Norte do Paraná. **Após a reunião foram jantar juntos depoente, Garcia e chegou no local o Major Cerveira que conversou a parte com Garcia e Apolônio. Que este veio para Curitiba para, além de participar na formação do Comitê Estadual, discutir um problema específico com o Major Cerveira, do qual o depoente não tomou.** Apolônio retornou a Londrina e contactou pessoas de Rolândia: Cetímio Vieira Zagabria, Pedro da Silva Polon e Arno Andrea Giesen. Reunião feita em Pontal do Sul onde foram Galdino Moisés de Oliveira, juntamente Elza Pereira Correa, Edmilson Correa, Romeu Bertol, Suely Penha Rodrigues, Olien Lustosa de Moraes, Rosa Maria Viana de Castro, Déa Sivia Pereira, Carlos Frederico Marés de Souza E Arno Andreas Garcia, quando elegeu-se Comitê Provisório, tendo como membros efetivos Garcia, Rosa, Galdino, Manoel Jacinto e Marés, e suplentes Olien e Cetímio, eleito também o secretariado provisório, Rosa, Marés e Garcia(Encarregado do Comando Político Militar) e Manoel Jacinto que seria o contato entre o norte do Paraná e Curitiba-PR. Programa Mínimo de Trabalho seguintes resoluções: organização do Comitê de Zona de Londrina(CZ 1), Comitê de Zona de Maringá(CZ 2), Comitê de Zona de Curitiba(CZ 3), concentração nas atividades no setor rural e a estruturação definitiva do Comitê Estadual. Após a reunião as medidas para cumprimento das resoluções continuaram. Quanto tomou conhecimento que GARCIA fora preso, em função disso desarticularam o movimento e reuniam-se esparsamente. Participava do grupo Maria Joaquina e Marés. Que vieram dois elementos do Rio de Janeiro "SAUL" e "JOSÉ MARIA" para ajudar na organização prevista pelo Partido no Paraná. Em julho/agosto "Saul", o depoente foram a Londrina e tiveram reunião no sítio de SFORNI, juntamente com Juvêncio, Ruth Lima, Laércio, José Aparecida Sforni, Deisi Deffune, Licínio Lima, Ramires Moacir. Houve a exposição do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário e suas condições, lido a "Revolução do Comitê Central". Resultou a formação do CZ de Maringá-PR. Feito levantamento sócio-econômico da Região, tomando por base as edições do ETEPLAN e CODEM. Estabelecidos codinomes. "Saul" encaminhou para "ANDRE" para falar com o depoente que arrumou acomodação para este em Maringá. O depoente possivelmente arrumou documentação para "ANDRE" com nome de LUIZ, adotado para Maringá, que veio de Minas Gerais, passou pelo Rio de Janeiro e depois a Curitiba, para ajudar "SAUL". Ingressou no PCBR no norte do Paraná, para reforçar a direção do mesmo, aproveitando a condição de desconhecido na região. Em abril/maio 1969 foi para Rolândia para uma reunião, logo depois da volta de "SAUL" que tinha viajado para local desconhecido, estavam também Cetímio, Pedro Polon, Arno e "SAUL", em um sítio em Jaguapitã, onde "SAUL" fez explanação de resolução da Comissão Executiva do PBCR, que fazia crítica ao movimento do Partido. Foi comprado de uma chácara, com empréstimo feito por Cetímio e parte do dinheiro do Partido, colocada em nome de JOSÉ RIVA e entregue a "SAUL" para montar o "aparelho". Reunião onde entre os presentes tinha "JOAQUIM"(vindo de Santa Catarina, Blumenau ou Joinville). APOLONIO DE CARVALHO("Lima" ou "Alves"), fez consideração sobre a situação Conclui-se que após conferência de 1968(do PCBR) que havia duzentos ou trezentos militantes, com maior efetivação maior na Guanabara e no Nordeste, considerações sobre o apoio do ao MR-8 e o prejuízo por isso, considerações sobre o desvio militarista declarando que estava sendo dada muita ênfase ao problema do CPM ou guerrilha em geral em detrimento ao problema político que era considerado mais importante, discutido o problema de ser apoiar ou não as ações de Marighela, caso fossem desencadeados, não havendo definição sobre assunto, trataram da estruturação do Partido do Paraná, eleito o secretariado do Comitê

Regional Provisório(ou Estadual), constituído por Rosa, “José Maria” e “SAUL”, este apresenta o programa do CPM, que constituía num grupo operacional, cuja organização ficaria a seu cargo. Participou de uma reunião, e ficou afastado de atividades por vontade de outros membros. Após algumas reuniões percebeu que o aparelho não era usado para uns devidos fins, sugeriu que fosse fechado. Manteve contatos esporádicos com ARNO, CETÍMIO e GALDINO que não resultou em nada. Esclareceu ainda que na reunião de Pontal do Sul, seu filho não teve participação nenhuma, apenas acompanhava a irmã ELZA.”

Encarregado do IPM – Luiz Fernando Lisboa Gomes – 2º. Tenente R-2. Escrivão – Cristiano Gildo Bueno – 2º.Sargento, Agentes testemunhas – Carlos Faustino Krieger – 2º. Tenente R/2 Antonio José Martins Loyola – 2º. Tenente R/2

Pessoas referidas no depoimento Manoel Jacinto Corrêa : Sebastião Messias, Gerson Monteiro Lima, Sebastião Cavacante, Moacir Arco Verde ,Dr. Deonísio Sampaio(falecido), José Cavacante, Hildebrando Machado, Dr. Flávio Ribeiro Sebastião Lopes, Olimpio Avian, Dr. José Rodrigues Vieira Neto, DR. Joaquim Mochel, Dario Prinz, Silva Tell, Jacob Schimidt. Jorge Karan, Laércio Andrade, Ernesto Gonçalves, Alberto Manoel, Adelino Madeira, José Borges, José Rui, “Malaquias”, Bonifácio Martins, Jacob Moreira, José Rodrigues, Gregório Sepúlveda, Gregório Parandiuk., Juvêncio Batista dos Santos, Dr. Flavio Ribeiro, Dr. Neri Machado, Dr. Isaac Brillmann, Sebastião Castanhar, Almir Passos, Arnaldo Pedroso Garcia, Raimundo Miranda e Clarice Valença, José dos Reis Garcia, Apolonio de Carvalho, Rosa Maria Viana Castro, Maria Joaquina Marques Dias(QUINA), Carlos Frederico Marés de Souza, Arno Andreas Garcia, Galdino Moisés de Oliveira, Romeu Bertol, Suely Penha Rodrigues, Olien Lustosa de Moraes, Déa Silvia Pereira, “SAUL”, Laércio Figueiredo Souto Maior, Ruth Lima, José Aparecido Sforini, Deisi Deffune, Licínio Lima, Ramires Moacir Pozza, Álvaro Pinto, “JOAQUIM” e “JOSÉ MARIA”.

Nome: **RAMIRES MOACIR POZZA** - “...Em 21 de outubro de 1970, na cidade de Apucarana. “ ...Foi questionado como e quando e começou a ter formação ideológica de esquerda, teve contatos com pessoas com mesmas ideias e teve contato com o PCBR. Em 1967, frequentava constantemente as reuniões da Câmara Municipal de Maringá,. Fez amizade com o vereador RENATO BERNARDI e passaram fazer palestras quase diariamente, primeiro em torno de política eleitoral, e depois problemas Política-Sociais e Econômicas de âmbito Nacional e Internacional. BERNARDI indicou leituras sobre problemas nacionais, com tendências e forneceu livros com ideias socialistas. **Afirma que com as conversas e leituras fizeram ver que os problemas por um prisma que só poderiam ser resolvidos através de uma mudança radical da Estrutura Política Nacional - o socialismo.** Em agosto de 1967, conheceu professor LAÉRCIO FIGUEIREDO SOUTO MAIOR e JOSÉ SFORNI. Laércio visitava pessoas nos bairros de Maringá para encontrar pessoas com o mesmo pensamento e apoio político eleitoreiro futuramente. No colégio Gastão Vidigal conheceu: Hilária Zimowiski, Deise Deffune, José Tarcísio Pires Trindade, Elizabete Suga, Neusa Serra, Rose Coimbra, Guiomar Inês Germani, Paulo Perdígão Maia e Licínio Lima. Fizeram levantamento dentro do Colégio dos problemas estudantis e mostraram aos alunos a forma de resolvê-los. Participou de reuniões na ADAR (Associação Diocesana da Assistência Rural), que trataram de assuntos : Leitura do documento “Normas de segurança”, Estruturação do Movimento Estudantil de Maringá, Levantamento Sócio-Econômico da Região, Estudos sobre o documento “Plano de Desenvolvimento de Maringá, elaborado pela “Codem”, arrecadação de valores, e a possibilidade de elaboração de um jornal de circularia no meio estudantil(abortado). Participou em junho em Curitiba de reunião de estudantes estruturado por M.E.L.(Movimento Estudantil Livre), que originou a Sede da U.P.E.(União Paranaense de Estudantes), o depoente foi eleito o Secretário, eleito para os mesmos cargos GERALDO MAGELLA VERMELHO, por Apucarana, SAMATIM (SAN MARTIN) por Londrina, e por Curitiba eleitos dois membros, recorda-se apenas “SIDNEI”. Houve em Maringá nesse período campanha eleitoral e neste mesmo momento houve greve de operários, liderada por JOSÉ LOPES DOS SANTOS, Presidente do Sindicato de Classe, ajudado por EDÉZIO PASSOS e “BARROS”, pertencentes à Ação Popular(AP). Liderou um Movimento Estudantil, em novembro/68 em Maringá, juntamente com FRANCISCO TIMBÓ, a fim de reivindicar junto ao Governador do Estado, o abatimento ou extinção da taxa de matrícula nos primeiro e segundo ciclo do curso secundário. Organizou com os nomes mencionados acima um congresso estudantil, com a presença aproximadamente de 2 mil estudantes, em Maringá, quando o depoente evitou a entrada de MANFREDINI. Nas reuniões seguintes, tinham objetivos de melhorar a estruturação do MOVIMENTO ESTUDANTIL LIVRE e expandir esse movimento para o Norte do Paraná, nas cidades Maringá, Londrina e Apucarana, aumentar o quadro efetivo e visitas a bairros para arregimentar quadro eleitorais para o M.D.B. As visitas eram feitas na companhia de Laércio de Figueiredo Souto Maior. Conheceu por intermédio de Laércio e Juvêncio Batista(MARANHÃO) Manoel Jacinto Correia, em Londrina, em reunião trataram das condições para filiação do grupo ao P.C.B.R.. Compareceu Ruth Lima, já era filiada ao Partido, era ela que fornecia documentos para estudos. Foi à reunião na chácara da “família Sforini”, estavam lá: Manoel Jacinto Correia, Juvêncio Batista dos Santos, Licínio Lima, José Sforini, Laércio Souto Maior, Deisi Deffunê e “SAUL”. Que na reunião seguinte lembra que “Saul”, Manoel Jacinto falou: O grupo de Maringá propôs-se a pertencer ao partido Comunista Brasileiro Revolucionário desde que aceitas as reivindicações: um sítio ou uma chácara, um carro, dinheiro para manutenção do carro, mimeógrafo, que foi aceita, posto que os assaltos nas estabelecimentos bancários eram feitas por pessoas do Partido. O grupo autônomo formado pelo depoente, Laércio, Juvêncio, Deisi, Ruth Lima, José Sforini e Licínio Lima, tinham pensamentos básicos - autonomia total quanto à forma e maneira de ação, estender o trabalho de formação de Comitês Centrais em

outras cidades da região, organizar em Maringá “Organizações Básicas”(OB) distintas e autônomas , que seriam formadas nos meios Estudantil-secundário e universitário, Operário, Camponês e na faixa média da população, que seriam as classes bancárias, funcionários de comércio e públicos, etc. Foi estabelecido que Laércio Figueiredo Souto Maior ficaria encarregado da “OB” operária urbana, Ramires Moacir Pozza ficaria com a “OB” estudantil secundarista, “OB” operária rural e a parte financeira ficariam a cargo de Deisi Deffunê, José Sforni com a “OB” estudantil universitária, parte de propaganda e agitação ficaria com Ruth e Licínio Lima e Juvêncio Batista dos Santos a direção do C.P.M. JUVÊNCIO B. SANTOS ficou com a direção do CPM(Comando Político Militar) e depoente na Vice- Presidência. No mês seguinte participou de uma no Centro Cultural de Maringá. Documentos lidos pelo depoente: “Revolução Armada”(Camponês) pertencente ao movimento denominado “Ação Popular”, “Linha Política” do P.C.B.R., Jornais do Partido Comunista Brasileiro e do P.C.B.R., “Revolução Política”, “Prática e Teoria” e “Luta Armada.”

Encarregado do IPM – Luiz Fernando Lisboa Gomes – 2º. Tenente R-2. Escrivão – Cristiano Gildo Bueno – 2º.Sargento. Agentes testemunhas – Mauro de Assis – 2º. Tenente R/2. Antonio José Martins Loyola – 2º. Tenente

RESUMOS DE DEPOIMENTOS QUE CONSTAM NO PROCESSO E NÃO DENUNCIADOS (por Amostragem)

RESUMO do Depoimento Geraldo Majella Soares Vermelho(SEVERINO) - Foi interrogado em 17-08-70, Curitiba, aos 22 anos de idade, natural de Palma-MG, filho de Américo de Oliveira Vermelho e Maria Soares Dias Vermelho, Secretário da Prefeitura de Cambira-Paraná, residente em Apucarana. Transcrevemos parte de depoimento “..Perguntado como iniciou suas atividades no Partido Operário Comunista(POC), respondeu que ingressou em meados de setembro de 1969, a convite de seu irmão FRANCISCO DIAS VERMELHO, ingressaram também no (POC) JOSÉ VALDIR FELTRIN(SONECA) e VALDECI PEDRO FELTRIN(ZÉ) ..reuniam-se em casa do depoente, onde eram discutidos assuntos de natureza política no sentido de melhorar os conhecimentos dos participantes da “Linha Política do POC” e traçar planos para sua ação, que de tais discussões nasceu a ideia de confeccionarem um “jornal” de “Agitação”, dirigido aos trabalhadores do campo.....após confeccionar o jornal na secretaria municipal, o depoente viajou para Apucarana para entregar exemplares para VALDIR, para a distribuição por CLAUDEMIR, auxiliado por seu irmão ELSON JOSÉ FELTRIN, na localidade de Floriano, município de Maringá, permaneceram lá por mais dois dias, a fim de verificar os efeitos alcançados pela “AC-1”, que as observações foram consubstanciadas em um informe que foi apreendido na bagagem do depoente, em janeiro de 1970, o depoente e VALDIR redigiram novo jornal , o “AC-2”, o qual foi datilografado e rodado na Prefeitura de Bom Sucesso, distribuído desta vez em Floriano e Floresta-Paraná, a distribuição era feita a noite, com a Kombi de Zequinha.. foram feitas pichações com os dizeres : APUCARANA VAI TER BATALHÃO, MENOS ESCOLAS MENOS SALÁRIOS E MAIS REPRESSÃO”, “VIVA A REVOLUÇÃO. ... perguntado que outros elementos faziam parte da “Célula” do “POC” ...citou MANOEL CESAR MOTA “CLAUDIO” ou “GORDO”, que veio de Curitiba, recomendado por FRANCISCO DIAS VERMELHO, que CLAUDIO passou a residir em Londrina, que estabeleceu contato na fábrica de Café Solúvel da Cacique AS, o depoente e CLAUDIO fizeram um rascunho de jornal para distribuir na fabrica, mas o rascunho consta dos documento que foi apreendido, o jornal não chegou a ser efetivamente elaborado por falta de meios materiais, CLAUDIO estabeleceu contato com elementos do “PCBR” (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário)... disse que recebia da Secretaria Regional material que possibilitasse as atividades da “Célula”, .. foram recebidos diversos documentos de natureza político-doutrinário,.. e a “Célula” foi 11-O, que era constituída pelos elementos: GERALDO MAJELLA SOARES VERMELHO(SEVERINO), o depoente, JOSÉ VALDIR FELTRIN(SONECA), VALDECI PEDRO FELTRIN(ZÉ), MANOEL CESAR MOTA(CLAUDIO ou GORDO), CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN(CLAUDIO)e EDSON JOSÉ FELTRIN... Que o participou do “Ativo Regional” levado a efeito pelo “POC” em Caiobá-PR, em junho de 1970, e participou também do “Ativo de Fundação”, em setembro de 1969 na mesma localidade. Que em setembro de 1969 manteve contatos com elementos que diziam pertencer à ALN(Aliança Libertadora Nacional) , eram JOSÉ IDÉSIO(TECO) ANTONIO DOS TRÊS REIS DE OLIVEIRA(Tonin), que estes tentaram levar para a ALN, ANTONIO NARCISO PIRES DE OLIVEIRA e MANOEL CESAR MOTA, IDÉSIO afirmava ter contatos com elementos de São Paulo, pertencentes à ALN, nessa época NARCISO adquiriu um revolver calibre 32...o depoente esclarece que conheceu em Maringá, LICINIO(LIMA) de tal, estudante da Faculdade de Filosofia. Menciona os endereços de VALDECI e VALDIR, NARCISIO e “MANOEL VELHO” que reside em Londrina, apenas afirma que este último estava estruturado no PCBR, mas que as colocações são típicas daquela organização”. Encarregado do IPM - Francisco de Assis Pinheiro Dias – Major de Infantaria –

Escrivão - Bruno Goerisch – 2º.Sargento. Agentes testemunhas – Fernando José Vasconcelos Krueger – Capitão de Infantaria. Antonio Benedito Balbinotti – 3º. Sargento

Nomes citados no Depoimento de Geraldo Majella Soares Vermelho: Antonio Narciso Pires de Oliveira, Antonio dos Três Reis de Oliveira – (TONIN), Francisco Dias Vermelho, Edson José Feltrin, José Edésio Brianesi – (TECO), José Valdir Feltrin, Josué de Godoi, Manoel Cesar Mota – (CLAUDIO) ou (GORDO), Valdeci Pedro Feltrin, Claudemir Onofre Feltrin (CLAUDIO)

RESUMO do **Depoimento José Valdir Feltrin(SONECA)** – foi interrogado em 17 de agosto de 1970, Curitiba, aos 19 anos de idade :“..Perguntado como iniciou suas atividades no Partido Operário Comunista(POC), respondeu que em abril ou maio de 1969, foram mostrados por Geraldo Majella Soares Vermelho(SEVERINO), uns documentos que versavam sobre as atividades sobre o citado “Partido”, começou então a frequentar as reuniões do “POC” juntamente com “SEREVINO”, Manoel Cesar Mota “CLAUDIO”, Francisco Dias Vermelho “GUIDO”, Elson José Feltrin, Claudemir Onofre Feltrin “CLAUDIO”, Valdeci Pedro Feltrin “ZÉ”..... nelas eram discutidas principalmente a “Luta Interna” do “Partido”, leitura dos documentos que chegavam a “Célula”....oriundos da “Secretaria Regional”, que o que de mais prático resultou essas “Reuniões” foi o lançamento do “jornal” “AÇÃO CAMPONESA”, o “AC-1”, em meados de novembro de 1969 e o “AC-2”em janeiro de 1970, bem com a pichação , em 28 de janeiro de 1970, que o AC-1 foi com redação de “SEVERINO”, depoente, Manoel e Valdeci feito correções, dias depois SEVERINO entregou entre 80 a 100 exemplares, já mimeografados, com os quais foram para Maringá, deveriam distribuir em Floriano e apresentar resultados quanto à repercussão do “jornal”, com base no resultado e em reunião posterior foi acertado o lançamento de ‘AC-2’, foi novamente redigido por “SEVERINO”, distribuídos nas localidades de Floriano e Floresta, utilizando-se um Kombi, cedida por “JOSUÉ DE GODOI(ZEQUINHA), jogavam pela janela e as vezes paravam para colocar em bares e armazéns....a pichação ocorreu em 28 de janeiro de 1970, na madrugada pelos depoente, Valdeci e “Severino” utilizando-se de spray de cor vermelha, preta e verde.foram pichados muros, paredes ..todos em Apucarana, com os seguintes “slogans” “APUCARANA VAI TER BATALHÃO, MENOS ESCOLAS MENOS SALÁRIOS E MAIS REPRESSÃO”, “VIVA A REVOLUÇÃO” ,“ “CHEGA DE FOME QUEREMOS A REVOLUÇÃO, VIVA ELA”, “MAIS SALÁRIOS”, “MELHOR ATENDIMENTO”após estas atividades não teve mais nenhuma atuação prática e reduziu as militâncias e esporádicas reuniões .. no ano de 1968 .participou do Movimento Estudantil Secundarista dentro de um “grupo de Trabalho”, o qual pertencia ANTONIO NARCISO PIRES DE OLIVEIRA, FRANCISCO DIAS VERMELHO, NADIR KORRUT, LIDIA KORRUT, HELIO NUNES DA CUNHA, ALFREDO JOSÉ GOMES, EDGARD de tal.. que esse movimento prendia-se à reivindicações à classe estudantil, após tal movimento, começou a ligar-se através de NARCISO, com a “ALN” (Aliança Liberadora Nacional)... sua participação dentro dessa organização, respondeu que o início do ano de 1969, e ainda a pedido de NARCISO, começou a comprar, da farmácia onde o depoente trabalhava, remédios “PREDODIN” e “AD(N)OREXYX”, os quais vendia por duas a cinco vezes o valor da compra, para _____NAREZI, e com o dinheiro assim conseguido pode adquirir um revolver calibre 38, comprado pelo depoente do soldado militar do Estado do Paraná, lotado na Delegacia de Apucarana....contribuiu também com 50 cruzeiros, para a compra de um revolver calibre 32, efetuado por NARCISO, comprou ainda 4 facas.., que foram distribuídas à NARCISO, MANOEL e tendo ficado com duas ...que outra atividade participou foi de uma marcha de cerca de 25 km, visando preparar-se fisicamente para luta de “Guerrilhas”, a qual foi organizada por NARCISO, com a participação deste, depoente e Manoel.. outros militantes da “ALN”, ANTONIO DOS TRÊS REIS DE OLIVEIRA e JOSÉ IDÉSIO IBRIANESI, dos quais sabe terem passado alguns meses no “Sítio” de propriedade do pai de IDÉSIO, possivelmente para adaptar-se à vida do campo.”

Encarregado do IPM - Francisco de Assis Pinheiro Dias – Major de Infantaria – Escrivão - Bruno Goerisch – 2º.Sargento. Agentes testemunhas – Fernando José Vasconcelos Krueger –Capitão de Infantaria Antonio Benedito Balbinotti – 3º. Sargento

Nomes citados no Depoimento de JOSÉ VALDIR FELTRIN: Geraldo Majella Soares Vermelho(SEVERINO), Manoel Cesar Mota “CLAUDIO”, Francisco Dias Vermelho “GUIDO”, Elson José Feltrin, Claudemir Onofre Feltrin “CLAUDIO”, Valdeci Pedro Feltrin “ZÉ”, Josué De Godoi(Zequinha), Antonio Narciso Pires De Oliveira,Francisco Dias Vermelho, Nadir Korrut, Lidia Korrut, Helio Nunes Da Cunha, Alfredo José Gomes, Edgard De Tal, Antonio Dos Três Reis de Oliveira e José Edésio Briane.

Da SENTENÇA do Conselho Permanente de Justiça para o Exército -

Em 18 de junho de 1973, o Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª. Circunscrição Judiciária Militar, decide por unanimidade de votos, absolver os denunciados ADEMAR JOEL CARDOSO, DEONÍSIA ZIMOWSKI, DIVA RIBEIRO LIMA, EDMILSON JACINTO CORREIA, ELIZABETE SUGA, ELZA PEREIRA CORREIA, HILÁRIA ZIMOWSKI, JOSÉ APARECIDO SFORNI, JOSÉ TARCÍSIO PIRES TRINDADE, JUVÊNCIO BATISTA SANTOS, LAÉRCIO FIGUEIREDO SOUTO MAIOR, NORIVAL TRAUTWEIN, RAMIRES MOACIR POZZA, SIRLEY BATISTA e TADEU MOACIR LIMA, da prática delituosa previsto no artigo 43, do Decreto Lei no. 898, de 29 de setembro de 1969;

Por maioria dos votos, absolver os acusados ARNO ANDREAS GIESEN, CETÍMIO VIEIRA ZAGABRIA, DEISI DEFFUNE, LICÍNIO LIMA, MANOEL JACINTO CORREIA, PEDRO AMÂNCIO DA SILVA e PEDRO DA SILVA POLON, da prática delituosa previsto no artigo 43, do Decreto Lei no. 898, de 29 de setembro de 1969;

Por maioria dos votos, entender demonstrada a responsabilidade penal de HENRIQUE ROBERTI SOBRINHO, condenando-o à pena de 2 anos de reclusão, como infrator do delito previsto no artigo 43 da Lei de Segurança em vigência, vencido o Juiz-Auditor que votava pela absolvição, e um Juiz Militar, no tocante à quantidade de pela aplicada;

Por unanimidade de votos, julgar provada a responsabilidade penal de ARNALDO AGENOR BERTONE, BELUCE BELUCCI, GALDINO MOISES DE OLIVEIRA e MAURÍCIO SARAIVA, aplicando-lhes a pena de 4 anos de reclusão, como infratores do artigo 43 do Decreto Lei no. 898/69, vencidos o Juiz-Auditor e um Juiz Militar, os quais fixavam a pena em 2 anos de reclusão.

Em relação ao acusado ELINOR MENDES BRITO, o processo foi suspenso em decorrência de seu banimento, a denunciada RUTH RIBEIRO LIMA foi excluída da ação penal, face ao reconhecimento pelo Egrégio Superior Tribunal Militar, da exceção de litispendência e por último ALBERTO VINICIUS MELLO DO NASCIMENTO, por decisão unânime do Conselho, teve em seu favor reconhecida a exceção de coisa julgada.

Lançados os nomes dos réus condenados no rol de culpados, expedindo-se contra os mesmos as competentes mandados de Prisão.

Juízes com votos vencidos: João de Azevedo Barbosa Ribas –Major Presidente, Wilson Borges Figueiredo – Capitão Juiz, José Cleuber de Alencar Lima – Capitão Juiz, Gildo Silveira Mendonça – Capitão Juiz. Ramiro Teixeira Motta – Juiz Auditor,

Da Apelação – Superior Tribunal Militar

Houve Apelação da Procuradoria-Geral da Justiça Militar em face de ADEMIR JOEL CARDOSO e outros, que é pelo provimento do recurso voluntário, mas está de absoluto acordo com a sentença, quanto aos absolvidos por unanimidade, porém requerendo a condenação de: Arnaldo Agenor Bertone, Arno Andreas Giesen, Beluce Bellucci, Cetimio Vieira Zagabria, Deisi Deffune, Galdino Moises de Oliveira, Henrique Roberti Sobrinho, Licinio Lima, Manoel Jacinto Correia, Mauricio Paredes Saraiva, Pedro Amancio da Silva e Pedro da Silva Polon, à pena de dois anos de reclusão.

O Superior Tribunal Militar, manteve a sentença do Conselho Permanente da Auditoria da 5ª. Circunscrição Judiciária Militar, aos denunciados absolvidos por unanimidade e por maioria. Com relação ao acusado ARNALDO AGENOR BERTONE, teve sua sentença reformada e foi absolvido por maioria. ELINOR MENDES BRITO, teve seu banimento revogado pelo Ato Complementar no. 64, de 05 setembro de 1969.

Condenado pelo Conselho Permanente de Justiça da 3ª. Auditoria do Exército da 1ª. C.J.M., Rio de Janeiro, em sessão de 24.09.70, à pena de 2 anos de detenção, convertida em prisão.

Em 30 de agosto de 1979, a sentença do Conselho Permanente da Auditoria da 5ª. Circunscrição Judiciária Militar, unanimemente, resolve com fundamento na Lei 6.683, c. o art.123, II do C.P.M., julgar EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado ELINOR MENDES DE BRITO.

Em sentença final manuscrita, datada de 31 de outubro de 1979, o Dr. Carlos Augusto Cardoso de Moraes Rego, Juiz-Auditor, transcrevemos na íntegra: “Trata-se de feito em que o M.P.M., como se vê de fls ..., ofereceu denúncia contra 30(trinta) cidadãos, incurstando-os nas sanções do art. 43 do Dec.Lei 898/69, sendo que dois – ELINOR MENDES BRITO e RUTH RIBEIRO LIMA – também no art. 46 do mesmo diploma legal.

Em relação ao denunciado ELINOR MENDES BRITO o processo foi suspenso em decorrência de seu banimento (fls....) e, uma vez retomado, já julgado extinto a punibilidade, consoante decisão vista às fls., ao passo que quanto à denunciada RUTH RIBEIRO DE LIMA, foi a mesma excluída da ação penal, por força de decisão do Egrégio Superior Tribunal Militar, que reconheceu exceção de litispendência, ao passo que no que tange ao denunciado ALBERTO VINICIUS MELLO NASCIMENTO, o próprio Conselho admitiu exceção de coisa julgada.

Pela respeitável sentença de fls..., foram absolvidos 22(vinte e dois dos denunciados, absolvição ratificada pelo Venerando Acórdão de fls., tendo sido condenados os outros 5(cinco) , a saber: HENRIQUE ROBERTI SOBRINHO, BELUCE BELUCCI, GALDINO MOISES DE OLIVEIRA, MURÍCIO PAREDES SARAIVA e ARNALDO AGENOR BERTONE, este último posteriormente absolvido pelo Venerando Acórdão do Egrégio S.T.M. visto às fls.Cabe, portanto, apreciar a situação dos 4(quatro) que restaram condenados diante dos dispositivos da recente Lei 6683/79.

Como bem opinou, às fls..., o M.P.M., preenchidos que estão todos os requisitos legais, há que se conceder aos mesmos a ANISTIA, que, sabemos, extinguiu a ação ou a condenação, retroagindo para alcançar o delito, cujas consequências penais faz desaparecer integralmente.

Nestas condições, tendo em vista que o delito imputado aos Réus condenados não está entre aqueles que foram excluídos da Lei de Anistia, RESOLVO, com fundamento na citada Lei 6683/79, c/c o art. 123, II, do C.P.M., JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE dos acusados HENRIQUE ROBERTI SOBRINHO, BELUCE

BELLUCCI, GALDINO MOISÉS DE OLIVEIRA e MAURÍCIO PAREDES SARAIVA, determinando, via de consequência, sejam seus nomes suprimidos do Rol de Culpados.”

Mandado de Prisão e Mandados e Autos de Busca e Apreensão –

Encarregado do IPM LUIZ FERNANDO LISBOA GOMES, 2º. Tenente Cumpridos os mandados pelos CASEMIRO JOÃO GILLER(2º.Tenente R2), HERMES FROES FILHO(3º. Sargento) e ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI(3º.Sargento), MAURO DE ASSIS, 2º. Tenente R2, em Apucarana

Busca e apreensão por HERMES FROES FILHO e EUCLIDES GUEDES DOS SANTOS.

Foram recolhidos a prisão por 30 dias, com fundamento no art.59, do Decreto Lei 898, de 29-09-1969:Licínio Lima – em 02-09-1970, libertado em 24-10-1970, José Tarcísio Pires Trindade – em 02.-09-1970, Manoel Jacinto Correia – em 02-09-1970, libertado em 24-10-1970, Deonisia Zimowski – em 14-09-1970, libertada em 09-10-1970, Deisi Deffune – em 14-09-1970, libertada em 24-10-1970, Diva Ribeiro Lima– em 15-09-1970, libertada em 24-10-1970, Elizabete Suga – em 07-10-1970, Norival Trautwein – em 14-09-1970, Hilária Zimowski – em 21-09-1970, libertada em 09-10-1970, Tadeu Moacir Lima– em 21-09-1970, libertado em 24-10-1970, Ramires Moacir Pozza – em 05-10-1970, libertado em 24-10-1970, José Aparecido Sforzi – em 05-10-1970, libertado em 24-10-1970, Laércio de Figueiredo Souto Maior – em 05-10-1970, libertado em 24-10-1970, Geraldo Majella Soares Vermelho – em 07-10-1970, libertado em 24-10-1970, Juvêncio Batista dos Santos – em 07-10-1970, libertado em 24-10-1970, Pedro da Silva Polon – em 10-10-1970, Arno Andreas Giesen – em 13-10-1970, Sirley Batista – em 15-10-1970, Cetímio Vieira Zagabria – 15-10-1970, libertado em 24-10-1970, Ruth Ribeiro de Lima – presa em 01.06.1972, Pedro Amâncio da Silva – preso em 28-12-1970, libertado em 05 de março de 1971, Arnaldo Agenor Bertone – preso em 18-03-74, Os indiciados Pedro da Silva Polon, Arno Andreas Giesen e Sirley Batista foram entregues ao Capitão Vet GERALDO MAGELLA do 1º/13 RI, Encarregado do um IPM. Pedro Amâncio da Silva – foi preso em 28-12-1970, libertado em 05 de março de 1971. Preso a pedido do Encarregado acima.Foram juntados os Autos do IPM no. 311/71, e os Autos do IPM no.11/71, páginas 517 e 519.Juiz Auditor Substituto – DARCY RICETTI .

ANEXO III

ANEXO IV

• * **Pessoas que deram depoimentos para mais de uma fonte, além do DHPAZ/Paraná – Depoimentos para História. (Comissão da Estadual da verdade do Paraná – Teresa Urban, ou Comissão Estadual da Verdade da OAB/Paraná – Seção Paraná. Ou Comissão da Verdade da UFPR, Livro Velhos Vermelhos: Memória e história do PCB do Paraná. 1945/1964, ou Livro dos 80 anos do Sindicato dos Bancários de Curitiba.**

• ** **depoimentos ligados de pessoas ligadas ao movimento Sindical.**

LISTA DE PESSOAS OUVIDAS NO PROJETO DHPAZ/PARANÁ – DEPOIMENTOS PARA A HISTÓRIA

- ANTONIO DOS TRÊS REIS DE OLIVEIRA (1948-1970);
- JOAQUIM PIRES CERVEIRA (1923 – 1974)
- ALFREDO JOSÉ GONÇALVES nasceu em Ilhota (SC), em 1939;
- ANTÔNIO DIAS nasceu em 1933, em Arapotí;
- CHARLES CHAMPION JR. nasceu em 1946;
- ADAIR CHEVONIKA DE SOUZA – Professora e artista, nasceu em 1943;
- ZOLA FLORENZANO - nasceu em 1912;
- HÉLIO URNAU – Assistente Social - Nascido em Foz do Iguaçu,
- NOEL NASCIMENTO – Promotor Público, Nascido em Ponta Grossa em 1925;
- * TERESA URBAN – Jornalista - Nasceu em 1946, Homenagem Especial;
- ELIZEU FERRAZ FURQUIM, Idade – 74 anos, Profissão – Militar Estadual;
- ACIR MACEDO, Idade – 69 anos, Profissão – Aposentado;
- ADÉLIA LOPES SALAMENE, Idade – 63 anos, Profissão – Jornalista;
- ADOLPHO MARIANO DA COSTA, Idade – 77 anos, Profissão – Advogado
- ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA, Idade – 75 anos - Profissão – Advogado e Urbanista;
- ALEXANDRE ZAMBONI, Idade – 52 anos, Profissão – Engenheiro Agrônomo;
- ALUÍSIO DELIGA, Idade – 67 anos, Profissão – Aposentado;
- ALUÍZIO FERREIRA PALMAR, Idade – 70 anos, Profissão- Jornalista;
- ÁLVARO DIAS, Idade – 69 anos, Profissão – Professor;
- ALZIMARA BACELLAR, Idade – 56 anos, Profissão – Servidora Pública;
- * AMADEU FELIPE, Idade – 78 anos, Profissão – Miliar Reformado;
- ANA BEATRIZ FORTES, Profissão – Comerciante, Idade – 62 anos;
- * ANTONIO ACIR BRENDA*Idade – 72 anos, Profissão – Advogado;

- ANTONIO ALBINO RAMOS DE OLIVEIRA; Idade – 68 anos, Profissão – Advogado;
- ANTONIO JOÃO MANFIO, Idade – 69 anos, Profissão – Professor;
- *ANTÔNIO NARCISO PIRES DE OLIVEIRA, Idade – 64 anos, Profissão – Professor;
- **ANTONIO PEREIRA DE SANTANA, Profissão – Aposentado, Idade – 73 anos;
- *ARNO A. GIELSEN, Idade – 68 anos, Profissão – Advogado;
- CÂNDIDO GOMES GAYA, Idade – 68 anos, Profissão – Aposentado;
- *CARLOS FREDERICO MARÉS, Idade – 63 anos, Profissão – Procurador do Estado;
- *CARLOS MOLINA, Idade – 54 anos, Profissão – Servidor Público;
- CESAR T. KOHATSU, Idade – 58 anos, Profissão – Médico;
- CÍCERO DO AMARAL CATTANI, Idade – 73 anos, Profissão – Jornalista;
- *CLAIR DA FLORA MARTINS, Idade – 68 anos, Profissão – Advogada;
- CLAUDEMIR FELTRIN, Idade – 67 anos, Profissão – Professor;
- CLAUDIO GAMAS FAJARDO, Idade – 62 anos, Profissão – Advogado;
- ** CIÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO, Idade – 70 anos, Profissão – Advogado,
- CLETO TAMANINI, Idade – 65 anos, Profissão – Professor;
- CLÓVIS MARTINS, Idade – 52 anos, Profissão – Advogado;
- DÁCIO VILLAR, Idade – 69 anos, Profissão – Economista;
- DANIEL FARIA, Idade – 59 anos, Profissão – Professor, Compositor e Poeta;
- DANILO SCHUAB MATTOZO, Idade - 75 anos, Profissão – Aposentado;
- DAVID GONGORA JUNIOR, Idade – 65 anos, Profissão – Advogado;
- **DAVID PEREIRA DE VASCONCELOS, Idade – 70 anos, Profissão – Sindicalista Aposentado;
- DÉLIO NUNES CÉSAR, Idade – 74 anos, Profissão – Jornalista;
- *DEMÉTRIA FILIPPIDIS, Idade – 59 anos, Profissão – Produtora Cultural;
- DENI LINEU SCHWARTZ, Idade – 75 anos, Profissão – Engenheiro Civil;
- DENISE DE CAMARGO, Idade – 62 anos, Profissão – Professora;
- DIMAS FLORIANI, Idade – 63 anos, Profissão – Professor;
- DINO ZAMBENEDETTI, Idade – 85, Profissão – professor e sindicalista;
- DIVA RIBEIRO LIMA, Idade – 62 anos, Profissão – Advogada;
- DORIVAL RODRIGUES, Idade – 60 anos, Profissão – Médico Veterinário;
- EBRAHIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, Idade – 81 anos, Profissão – Aposentado;
- **EDÉSIO FRANCO PASSOS, Idade – 74 anos, Profissão – Advogado;
- EDEZINA DE LIMA OLIVEIRA, Idade – 71 anos, Profissão – Professora;
- EDSON GRADIA, Idade – 73 anos, Profissão – Dentista;
- ELISABETH FRANCO FORTES, Idade – 68 anos, Profissão – Jornalista;
- *ELZA CORREIA, Idade – 66 anos, Profissão – Professora;
- EUCLIDES COELHO DE SOUZA” DADÁ, Idade – 77 anos, Profissão – Artista;
- EUCLIDES SCALCO, Idade – 81 anos, Profissão – Farmacêutico;
- FÁBIO CAMPANA, Idade – 66 anos, Profissão – Jornalista;
- **FRANCISCO LUIZ DE FRANÇA, Idade – 92 anos, Profissão – Aposentado;
- FRANCISCO TIMBO DE SOUZA, Idade – 70 anos, Profissão Advogado e Jornalista;
- GENESIO NATIVIDADE, Idade – 56 anos, Profissão – Advogado;
- GERALDO SERATHIUK, Idade – 57 anos, Profissão – Advogado;
- GERNOTE KIRINUS, Idade – 65 anos, Profissão – Teólogo;
- GERSON ZAFALON MARTINS, Idade – 68 anos, Profissão – Médico;
- GILBERTO MARTIN, Idade – 55 anos, Profissão – Médico;
- GILBERTO SILVEIRA, Idade – 66 anos, Profissão – Aposentado;
- HAMILTON FARIA, Idade – 65 anos,
- HASIEL PEREIRA, Idade – 65 anos, Profissão – Assessor Parlamentar;
- HÉLIO DUQUE, Idade – 71 anos, Profissão – Economista;
- HONÓRIO DELGADO RÚBIO, Idade – 88 anos, Profissão – Aposentado;
- **ILDEU MANSO VIEIRA JUNIOR, Idade – 55 anos, Profissão – Professor;
- IVO PUGNALONI, Idade – 60 anos, Profissão – Engenheiro Elétrico;
- JAIR TEIXEIRA, Idade – 58 anos, Profissão – Promotor de Eventos;
- JAIRO DE CARVALHO, Idade – 54 anos, Profissão – Professor;
- JOÃO BONIFÁCIO CABRAL JUNIOR, Idade – 68 anos, Profissão – Advogado;
- JOÃO ELIAS DE OLIVEIRA, Idade – 70 anos, Profissão – Advogado;
- JOÃO OLIVIR GABARDO, Idade – 82 anos, Profissão – Funcionário Público Aposentado;
- *JORGE HADDAD, Idade – 85 anos, Profissão – Advogado;
- JORGE MANIKA, Idade – 53 anos, Profissão – Professor;
- *JORGE MODESTO, Idade – 56 anos, Profissão - Servidor Judiciário;

- JOSÉ ANTONIO TRINDADE, Idade – 71 anos, Profissão - Professor Aposentado;
- JOSÉ CARLOS MENDES, Idade – 62 anos, Profissão – Empresário;
- JOSÉ DOS REIS GARCIA, Idade – 73 anos, Profissão – Agente Público;
- JOSÉ FERREIRA LOPES, Idade – 61 anos, Profissão – Médico;
- JOSÉ GIL DE ALMEIDA, Idade – 57 anos, Profissão – Jornalista;
- JOSÉ KANAWATE, Idade – 74 anos, Profissão – Aposentado;
- JOSÉ MARIA CORREIA, Idade – 65 anos;
- JOSÉ SFORNI, Idade – 65 anos Profissão – Economista,;
- * JUDITE BARBOZA TRINDADE, Idade – 69 anos, Profissão – Professora;
- JULIO COVELLO, Idade – 62 anos, Profissão – Jornalista;
- JULIO MANSO, Idade – 52 anos, Profissão – Professor;
- LAÉRCIO SOUTO MAIOR, Idade – 75 anos, Profissão – Advogado;
- LAURO CONSENTINO FILHO, Idade – 71 anos, Profissão – Dentista;
- LÉO DE ALMEIDA NEVES, Idade – 81 anos, Profissão – Advogado;
- LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS, Idade – 73 anos, Profissão – Jornalista;
- LÍDIA LUCASKI, Idade – 69 anos, Profissão – Ambientalista;
- LÍGIA CARDIERI, Idade – 67 anos, Profissão – Socióloga;
- LUIS CORDONI JR, Idade – 67 anos, Profissão – Médico;
- LUIZ ALBERTO MANFREDINI, Idade – 63 anos, Profissão – Jornalista;
- LUIZ CARLOS DA ROCHA, Idade – 54 anos, Profissão – Advogado;
- LUIZ DONADON LEAL, Idade – 53 anos, Profissão – Psicólogo;
- LUIZ EDSON FACHIN, Idade – 55 anos, Profissão – Professor;
- LUIZ FERNANDO ESTECHE, Idade – 56 anos, Profissão – Jornalista;
- LUIZ GERALDO MAZZA, Idade – 82 anos, Profissão – Jornalista;
- LUIZ HENRIQUE BONA TURRA, Idade - 52 anos, Profissão – Advogado;
- LUIZ SALVADOR, Idade – 73 anos, Profissão – Advogado;
- MANOEL BARBOSA, Idade – 56 anos, Profissão – Advogado;
- MANOEL DE ANDRADE, Idade – 73 anos, Profissão – Advogado e Poeta;
- MARCELO JUGEND, Idade – 61 anos, Profissão – Consultor;
- MARCELO OIKAWA, Idade – 62 anos, Profissão – Jornalista;
- MARCO ANTONIO FABIANI, Idade – 57 anos, Profissão – Médico;
- MARIA APARECIDA ARRUDA. Idade – 70 anos, Profissão – Professora;
- MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, Idade – 70 anos, Profissão – Assistente Social;
- MARIA RAMOS ZIMMERMANN, Idade – 86 anos, Profissão – Aposentada;
- MÁRIO BACELLAR FILHO, Idade – 58 anos, Profissão – Funcionário Público;
- MÁRIO LUIZ ANTONELLO, Idade – 55 anos, Profissão – Economista;
- MARLENE ZANNIN, Idade – 58 anos, Profissão – Advogada Ambiental;
- MATSUKO MORI BARBOSA, Idade – 55 anos, Profissão – Enfermeira;
- MAURICIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, Idade – 59 anos. Profissão – Professor;
- MIGUEL COVELLO, Idade – 57 anos,
- MILTON IVAN HELLER, Idade – 82 anos. Profissão – Jornalista;
- NEIDE DE AZEVEDO LIMA, Idade – 81 anos, Profissão – Professora aposentada;
- NELTON FRIEDRICH, Idade – 65 anos, Profissão – Advogado;
- NEUSA PIRES CERVEIRA, Idade – 55 anos. Profissão – Professora;
- NILSON MONTEIRO, Idade – 62 anos, Profissão – Jornalista;
- NOEMI OSNA CARRICONDE, Idade – 66 anos, Profissão – Jornalista;
- OLANDA BRAUZA DE CASTRO ESTEVES, Idade – 76 anos, Profissão – aposentada;
- OSVALDO ALVES, Idade – 79 anos, Profissão – Médico;
- OSVALDO MACEDO, Idade – 72 anos, Profissão – Advogado;
- PAULO DE TARSO FARIA, Idade – 61 anos, Profissão – Gestor Governamental;
- PAULO GUSTAVO DE B. CARVALHO, Idade – 70 anos, Profissão – Médico,
- PAULO SÁ BRITO, Idade – 63 anos, Profissão – Engenheiro;
- PAULO SALAMUNI, Idade – 53 anos, Profissão – Advogado;
- PAULO URQUIZA, Idade – 61 anos, Profissão – Professor;
- PE. ORIVALDO ROBLES, Idade – 72 anos, Profissão – Sacerdote;
- PEDRO AGOSTINETI PRETO, Idade – 74 anos, Profissão – Advogado;
- , PEDRO PAULO PERRONI DA SILVA, Idade – 60 anos, Profissão – Jornalista;
- *PEDRO TONELLI, Idade – 63 anos, Profissão – Trabalhador rural;
- RAMIRES POZZA, Idade – 63 anos,
- REGINALDO BENEDITO DIAS, Idade – 50 anos, Profissão – Professor;

- REINOLDO DA SILVA ATEM, Idade – 63 anos, Profissão – Publicitário;
- RENÊ ARIEL DOTTI, Idade – 75 anos, Profissão – Advogado;
- ROBERTO ELIAS SALOMÃO, Idade – 60 anos, Profissão – Jornalista;
- RODOLFO MONGÉLOS, Idade – 84 anos, Profissão – Aposentado;
- ROMEU BERTOL, Idade – 68 anos, Profissão – Médico;
- ROSI VILAS BOAS, Idade – 52 anos, Profissão – Bibliotecária;
- SÉRGIO ANTONIO BARRETO FARIA, Idade – 64 anos, Profissão – Professor;
- SILVESTRE DUARTE, Idade – 63 anos, Profissão – Jornalista;
- STENIO JACOB, Idade – 68 anos, Profissão – Administrador;
- *SYLVIO SEBASTIANI, Idade – 84 anos, Profissão – Jornalista;
- *T ADEU FELISMINO, idade – 58 anos, Profissão – Jornalista;
- TARCÍSIO TRINDADE, Idade – 62 anos, Profissão – Professor;
- TOSCA ZAMBONI, Idade – 54 anos, Profissão – Bióloga;
- VALDIR IZIDORO SILVEIRA, Idade – 70 anos, Profissão – Engenheiro Agrônomo;
- VALÉRIA PROCHMANN, Idade – 49 anos, Profissão – Jornalista;
- VALMOR WEISS, Idade – 76 anos, Profissão – Empresário;
- VERDI ALVES DA SILVA, Idade – 76 anos, Profissão – Tecnólogo,
- **VICTOR HORÁCIO DE SOUZA COSTA, Idade – 78 anos, Profissão – Aposentado;
- VITOR MORESCHI FILHO, Idade – 57 anos, Profissão – Médico;
- VITÓRIA FARIA, Idade – 68 anos, Profissão – Professora;
- VITÓRIO SOROTIUK, Idade – 68 anos, Profissão – Advogado;
- **WILSON PREVIDI, Idade – 81 anos, Profissão – Bancário Aposentado;
- **ZÉLIA DE OLIVEIRA PASSOS, Idade – 72 anos, Profissão – Socióloga;
- **ZENIR TEIXEIRA, Idade – 56 anos, Profissão – Professor.

ANEXO V

Lista de homenagens póstumas feitas pelo Fórum Paranaense de Resgate de Verdade Memória e Justiça ados na Segunda Caravana Nacional da Anistia em Curitiba – Realizada na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Paraná. Em

1. ALDO FERNANDES, JUIZ ;
2. AMILCAR GIGANTE, Medico;
3. ANIBAL ABBATE SOLEY, Empresário;
4. ANTONIO DOS TREIS REIS DE OLIVEIRA, Estudante;
5. DANIEL CARVALHO,
6. ENRIQUE RUGGIA Estudante
7. ILDEU MANSO VIEIRA, Professor ;
8. JOAQUIM PIRES CERVEIRA, Militar;
9. JOEL JOSÉ DE CARVALHO, Dirigentes da Ala Vermelha;
10. JOSÉ IDÉSIO BRIANEZI, Estudante;
11. JOSÉ LAVÉCHIA, Sapateiro, PCB, VPR
12. JOSÉ RODRIGUES VIEIRA NETTO (1912-1973), Professor da UFPR, Deputado Estadual pelo PCB/Pr em 1947;
13. JURANDIR RIOS GARÇONI, Estudante, POLOP;
14. LAUDEMIR TURRA, Madeireiro, Grupo dos Onze;
15. MAURO DAISSON OTERO GOULART: médico;
16. LUIZ ANDRÉ FÁVERO;
17. NOEL NASCIMENTO, Membro do Ministério Público;
18. ONOFRE PINTO, Militar, militante da VPR
19. RÉGINES PROCHMANN, Médico, militante
20. RIAD SALAMUNI, Professor da UFPR, ex Reitor da UFPR, militou: Partido Socialista Brasileiro
21. TEREZA URBAN, jornalista e Ambientalista, (A Comissão Estadual da Verdade do Paraná, leva o seu nome. Em homenagem a sua trajetória de lutas e a sua militância);
22. VÍCTOR CARLOS RAMOS, Militar, militante da VPR
26. WALFRIDO SOARES DE OLIVEIRA, Bancário, primeiro presidente do PCB do Paraná em 1945;
27. HIRAN RAMOS DE OLIVEIRA, Professor e Advogado, Militante do PCB;
28. ODILIO CUNHA MALHEIROS, jornalista e militante do PCB, PCdoB;
29. NELSON TORRES GALVÃO, Bancário e Corretor de imóveis, militante do PCB dos anos 40 até final dos anos 70;
30. AGLIBERTO VIERA DE AZEVEDO, MILITAR, PRESIDENTE DO PCB do Paraná;
31. VALMOR MARCELINO, Jornalista, militante do PSB;
32. MARIA OLIMPIA CARNEIRO, Vereadora em 1946 pelo PST, era militante do PCB do Paraná;
33. ÂNGELO CRETAN, Cacique Indígena;
34. OTTO BRACARENSE COSTA, Bancário, militante do PCB do Pr;

35. JOÃO BATISTA VILA NOVA ARTIGAS, Arquiteto, militante do PCB
36. MAURICIO FRUET, ex prefeito de Curitiba, militante do MDB
37. JOSÉ RICHÁ, ex- Governador do Paraná, militante do MDB;
38. DR. VALTER ALBERTO PÉCOITS, Médico, ex Vereador e ex deputado Estadual, militante do PTB;

V. GRUPO DE TRABALHO – DITADURA, SISTEMA DE JUSTIÇA E REPRESSÃO

Membros:

- Olympio de Sá Sotto Maior Neto (Coordenador)
- Maria Aparecida Blanco Lima (Coordenadora)
- Luis Edson Fachin (até abril de 2014)
- Daniel Godoy

Colaboradores:

- Inês Virgínia Prado Soares
- Jamille Rosina Ammar Ruocco
- Jefferson de Oliveira Salles
- Juliana de Almeida Furlan
- Luiz Edson Fachin
- Marina Zminko Kurchaidt
- Mauro Domingues dos Santos
- Raquel de Souza Ferreira Osowski
- Schirle Margaret dos Reis Branco

PARTE 1 – INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

Artigo I

Fica decretado que agora vale a verdade.
agora vale a vida,
e de mãos dadas,
marcharemos todos pela vida verdadeira.

Thiago de Mello
(Os Estatutos do Homem)

1. Introdução

O GT Ditadura, Sistema de Justiça e Repressão teve como objetivo específico investigar as graves violações de direitos humanos ocorridas no Estado do Paraná, durante o período fixado no art. 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, contra membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e da advocacia pública e privada, a fim de efetivar o direito à memória, à verdade histórica e à justiça, além de promover efetivamente a reconciliação nacional. Para tanto, procurou-se identificar aqueles que foram perseguidos no referido período e registrar os fatos e circunstâncias relacionados às violações sofridas, bem como destacar os agentes da repressão envolvidos.

O grupo de trabalho levantou elementos sobre a atuação de advogados, de membros do Poder Judiciário e do Ministério Público do Estado do Paraná durante o regime ditatorial, sob o que se convencionou chamar de "legalidade autoritária", violadora de regras e institutos democráticos, inclusive no que se refere às prerrogativas inerentes à magistratura, Ministério Público e advocacia.

Ao longo do trabalho observou-se a necessidade de considerar as peculiaridades da conjuntura social, econômica e política do Estado do Paraná nos anos 1960.

Na primeira metade daquela década o Paraná era um Estado em transformação no plano econômico e social, vivendo mudanças na sua base agrícola com a introdução da mecanização e das culturas temporárias como a soja e o trigo. Com a liberação de mão de obra no campo as cidades recebem um grande contingente de pessoas pouco qualificadas para o mercado de trabalho urbano, especialmente para o setor industrial que tentava se consolidar e se expandir na região de Curitiba.

Neste cenário de mudanças ocorreu o que Oliveira (2007)¹ chama de modernização conservadora, um esforço das elites tradicionais paranaenses de se manter à frente do poder através da continuidade das estruturas

¹ OLIVEIRA, Ricardo Costa de, Famílias, Poder e Riqueza: redes políticas no Paraná em 2007. In Sociologias, Porto Alegre, ano 9, nº 18, jun./dez. 2007, p. 150-169.

de parentesco e nepotismo que dominavam o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

O Governador Ney Aminthas de Barros Braga, que ingressou na política patrocinado por seu cunhado e ex-governador Bento Munhoz da Rocha, iniciou seu primeiro mandato em 31 de janeiro de 1961 com o propósito de modernizar a economia e a gestão pública do Estado do Paraná obtendo inegáveis êxitos, porém no plano político alinhou-se discretamente com os opositores do Governo do Presidente João Goulart que articulavam o golpe civil militar de 1964 e tornou-se um colaborador importante para a sua consolidação no Estado.

Em entrevista ao Jornal Gazeta do Povo, o General Ítalo Conti, um dos colaboradores mais próximos do Governador Nei Braga e então seu Secretário de Segurança, relata que “o Ney não só era favorável (ao golpe) como integrava o grupo de conspiradores. Ele disse para mim: Ítalo, eu preciso governar o estado e não posso me expor. Mas você tem meu aval para fazer o que tem de ser feito”.²

O general comenta que desde 1962 o Governador “o havia incumbido de preparar um batalhão da Polícia Militar que pudesse ser usado no momento necessário já que o alto comando do Exército no Paraná era favorável ao Jango.”³ Ney Braga foi um dos primeiros governadores a declarar apoio ao golpe e à deposição do Presidente João Goulart, chegando a participar como ministro de dois dos governos militares.

Ao final, são oferecidas recomendações visando à prevenção de novos episódios de violação de direitos humanos, especialmente no que toca ao funcionamento do sistema de justiça na perspectiva de um Estado de Direito Democrático, onde inclusive reste garantido o regular exercício, com dignidade e independência, das atividades próprias dos operadores do Direito.

2. Metodologia

Para execução dos objetivos estabelecidos, o Grupo de Trabalho contou com auxílio do Tribunal de Justiça, do Ministério Público do Estado do Paraná, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, da Justiça Federal e do Arquivo Público do Paraná. Foram consultadas fontes documentais dessas Instituições, bem como colhidos depoimentos de vítimas, familiares de vítimas e pesquisadores. Ainda, com o fito de contextualizar o Sistema de Justiça Estadual no Paraná, no período em análise, foi realizada consulta à bibliografia especializada.

PARTE 2 – SISTEMAS DE JUSTIÇA

3.1 Justiça Estadual

No Estado do Paraná as ações de repressão a cidadãos que, de alguma maneira, contrariavam os interesses determinantes do golpe civil/militar de 1964 contaram com a colaboração do Governo Estadual e, salvo raras exceções, com a complacência dos integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público.

As pesquisas realizadas revelaram que, no âmbito do Judiciário Paranaense, 13 magistrados foram atingidos por medidas punitivas oriundas de julgamentos sumários advindos da Comissão Especial de Investigação, criada com base no Ato Institucional n.º 01 e instituída pelo Governador do Estado já no dia 10 de abril de 1964.

A maioria dos juízes aposentados compulsoriamente naquela ocasião foi acusada de envolvimento em atos de improbidade administrativa ou desvio de dever funcional, integrando uma lista encaminhada à referida Comissão pela cúpula do Tribunal de Justiça do Paraná de então.

Apenas o magistrado Aldo Fernandes foi indiciado por supostas práticas de atos subversivos e posturas tidas como atentatórias ao regime, a partir de investigações do DOPS.

Em 1973 os desembargadores Alceste Ribas de Macedo, Presidente e José Pacheco, Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, foram afastados dos cargos e aposentados compulsoriamente com base no Ato Institucional n. 5.

No âmbito do Ministério Público do Paraná, as pesquisas realizadas junto ao Memorial da Instituição e ao seu Departamento de Memória Documental indicam que o regime autoritário perseguiu, cassou os direitos políticos e puniu com a aposentadoria compulsória os Promotores de Justiça Noel Nascimento e Athos de Santa Tereza Abilhoa, ambos pela prática de “atos de subversão”. Também, foi constatada a remoção compulsória do Promotor de Justiça Paulo Rubens Madureira e a detenção arbitrária, por mais de 30 dias, do Promotor de Justiça

² DEDA, Rhodrigo. Gazeta do Povo, 31/03/2009. Disponível em www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/conteudo.phtml?id=872708

³ IDEM.

Paulo Ovídio dos Santos Carrilho, ao que tudo indica, devido a sua atuação na defesa dos direitos trabalhistas. Foram, ainda, aposentados compulsoriamente e submetidos ao mesmo procedimento sumário, os Promotores de Justiça Cezar Lamemha de Siqueira e Alcino Hind Paes Leme Esselin.

Mais tarde, em 1970, o Promotor de Justiça Robertson de Azevedo foi também submetido à Comissão Especial de Sindicância, sendo-lhe aplicada a pena de disponibilidade pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Em relação aos advogados, a Comissão da Verdade da OAB-PR procedeu, em conjunto com esta Comissão Estadual, a oitiva de advogados e estudantes de Direito perseguidos à época do regime militar.

Os depoimentos demonstraram que, além de restrições ao exercício profissional e das atividades sindicais, os advogados e estudantes de Direito foram submetidos à práticas de tortura, detenções ilegais e outras violações aos direitos humanos durante o período de regime ditatorial civil-militar

Destacam-se, a seguir, em síntese, os casos individuais até o momento identificados, em que se verifica o indiciamento e perseguição penal de membros do Poder Judiciário e do Ministério Público por supostas práticas de atos subversivos e posturas tidas como atentatórias ao regime.

3.2 Poder Judiciário

Uma característica da estratégia de dominação política do golpe civil militar foi a manutenção em funcionamento de instituições caras aos seus apoiadores da classe média, da imprensa, da classe política. Como a justificativa para o golpe era preservar o regime democrático supostamente ameaçado pelo governo de João Goulart, eventuais iniciativas de anular o Congresso ou o Poder Judiciário não seriam bem vistas por estes apoiadores de primeira hora.

Ao mesmo tempo em que reprimia duramente a oposição, o governo militar procurava preservar “... algumas liberdades jurídicas e civis, ... evitando uma completa ruptura com os valores liberais que tinham sido fundamentais para justificar e legitimar o golpe de Estado.”⁴

O regime preocupava-se com a possível atuação do Judiciário nos diversos graus, tanto que várias medidas foram tomadas no sentido de atingir a independência dos magistrados, tais como a suspensão das garantias de vitaliciedade e estabilidade, os expurgos em diversos órgãos e a instituição da Justiça Federal de primeiro grau, destinada ao julgamento de causas nas quais a União fosse parte.

O funcionamento do Poder Judiciário era uma ameaça potencial que acabou minimizada pela ampliação da esfera de atribuições do Poder Executivo e com as restrições impostas aos direitos de cidadania.

De modo mais incisivo, o crivo dos juízes foi definitivamente afastado da obra “revolucionária” pelo dispositivo do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, que excluía os atos do Comando Revolucionário do princípio da inafastabilidade da prestação jurisdicional, assegurado na Constituição de 1946 (art. 141, § 4º) e mantido na Carta de 1967 (art. 150, § 4º) e de 69 (art. 153, § 4º).

O jurista René Arie Dotti sublinha o fato de que a Constituição de 1967 foi elaborada em apenas 43 dias, a partir do Ato Institucional nº 4 no qual o Presidente da República, considerando a Carta de 1946 inapropriada para o momento e que era necessário uma nova constituição que representasse a institucionalização dos ideais e princípios da Revolução e assegurasse a continuidade da obra revolucionária, convoca o Congresso para redigi-la entre 12 de dezembro de 1966 e 24 de janeiro de 1967⁵.

Além dos atos oriundos do Comando Revolucionário, as Constituições autoritárias isentaram da apreciação do Judiciário: a) atos do governo federal baseados nos Atos Institucionais e Complementares (art. 173, I da Carta de 1967 e art. nº 181, I da Carta de 69); b) resoluções das Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores que cassaram mandatos eletivos ou declararam o impedimento de Governadores, Deputados, Prefeitos e Vereadores, com fundamento nos Atos institucionais; c) atos de natureza legislativa, expedidos com base nos Atos Institucionais e Complementares; d) a correção monetária que incidiu até 27 de outubro de 1965 sobre vencimento, ajuda de custo e subsídios de componentes de qualquer dos Poderes da República em decorrência da desvalorização da moeda e elevação do custo de vida⁶.

⁴ NAPOLITANO, Marcos. 1964 – História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2014. P. 81.

⁵ DOTTI, René A. Da ditadura Militar à Democracia Civil – A liberdade de não ter medo. Curitiba: Instituto Memória, Centro de Estudos da Contemporaneidade. 2014. p.12.

⁶ PAIXÃO, Cristiano e BARBOSA, Leonardo de Andrade. A memória do direito na ditadura militar: a cláusula de exclusão da apreciação judicial observada como um paradoxo. In Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica – RIHJ- Belo Horizonte, ano 1. N. 6. Jan./Dez. 2008.

Após uma depuração que afastou as vozes mais incômodas, foi possível a convivência com o Legislativo e o Judiciário e estes passaram a compactuar com o regime de força. Diferentemente das demais ditaduras latino americanas, a ditadura brasileira incorporou a esfera jurídica nas suas ações de dominação política, admitindo o julgamento de pelo menos alguns de seus adversários mesmo que a luz de legislações alteradas pelos atos institucionais, emendas constitucionais e pela Constituição de 1967 e de 1969.

Um exemplo citado por Lemos (2004)⁷ envolve o primeiro preso político condenado a morte, Teodomiro Romeiro dos Santos. Seqüestrado, preso e muito torturado pela sua militância e pela morte de um dos agentes da repressão que o capturaram, Teodomiro foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional, tornando-se menos pessimista quanto ao seu futuro no momento em que soube que seria julgado. “No momento em que o juiz lia a minha sentença, me condenando à morte, eu sabia, estava convicto de que a partir daquele momento não mais morreria. (...) Eu estava convicto de que, aqui no Brasil, quem tinha de ser morto foi morto sem ter sido preso ou sem ter chegado a julgamento.”⁸

Para Heleno Fragoso, o poder revolucionário cuidou de “... dobrar a magistratura, e, muito particularmente, o tribunal supremo do país, que é o intérprete máximo das leis e da constituição vigente. Destroi-se, assim, a independência do Poder Judiciário, que constitui elemento essencial de todo o regime democrático.”⁹

O Judiciário passou a ter papel ativo no sistema político, interagindo com as demais instituições preservadas e também com aquelas criadas pela ditadura. O tratamento dedicado aos magistrados que se mostravam inconvenientes não incluía demissões ou prisões, já que, segundo o mencionado autor, haveria um certo sentimento cerimonioso dos militares para com a magistratura entendida como uma categoria nitidamente conservadora e comprometida com a manutenção da ordem jurídica vigente.

Na primeira fase do período militar, o funcionamento do Judiciário ajudava na tentativa de conferir legitimidade ao regime, participando do esforço em combinar a formalidade das estruturas democráticas com práticas e inovações institucionais consideradas necessárias à implantação de um novo modo de dominação, escorado no fortalecimento do Executivo, como acentua Lemos (2004)¹⁰. Mesmo assim, o AI 2 transferiu para a Justiça Militar a competência de julgar crimes políticos, medida que prevenia eventuais decisões conflitantes com as ações de repressão á oposição ao regime.

Com a edição do Ato Institucional nº 5, em 13 de dezembro de 1968, acirraram-se as restrições ao exercício das liberdades democráticas no regime militar. O Poder Judiciário assistiu o Executivo usurpar-lhe a competência e o direito de demitir, aposentar ou remover juizes, que, mais uma vez, tiveram suspensas as garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade.

Assim como o julgamento de crimes políticos continuou como exclusividade dos tribunais militares, seguiu proibida a apreciação pelo Judiciário de recursos impetrados contra punições baseadas em ato institucional e a negação do direito de recurso aos réus julgados pela Justiça Militar, enquanto o habeas corpus foi suspenso nos casos de crimes políticos.

Estas disposições do Ato Institucional n. 5, facilitaram as práticas abusivas do aparato repressivo do Estado de Segurança Nacional tais como a invasão do domicílio, a violação da correspondência, as prisões ilegais, o seqüestro, a tortura física, os assassinatos nas cadeias ou mesmo acintosamente nas praças, nas ruas e nas próprias residências particulares, como pondera Moniz¹¹.

Em janeiro de 1969 o Supremo Tribunal Federal foi diretamente atingido pela onda repressiva, com a decretação da aposentadoria compulsória dos ministros Vítor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva, sendo que o afastamento dos dois últimos vinha sendo solicitado pelos aliados do golpe desde os primeiros dias. Em protesto contra a violência, o recém-empossado presidente do tribunal, Antônio Gonçalves de Oliveira, e o ministro Antônio Carlos Lafaiete de Andrada renunciaram a seus cargos e entraram com pedido de aposentadoria (LEMOS, 2004).

O governo militar ainda incluiu uma reforma do Judiciário no Ato Institucional nº 6, de 1º de fevereiro de 1969, reduzindo o número de magistrados do STF de 16 para 11 e transferindo para a competência da Justiça Militar os processos contra os governadores e seus secretários, os considerados crimes contra a segurança nacional ou instituições militares cometidos por civis.

⁷LEMOS, Renato. Poder Judiciário e Poder Militar (1964/1969).

In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (Orgs.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

⁸ IDEM

⁹FRAGOSO, Heleno C. *Advocacia da Liberdade*. Rio de Janeiro : Forense, 1984.p. 3.

¹⁰ LEMOS, Renato .OP CIT.

¹¹MONIZ, Edmundo. *A Lei de Segurança Nacional e a Justiça Militar*. Rio de Janeiro: Editora Codecri, 1984, p. 17-19.

A própria Justiça Militar também experimentou retaliações em seu meio, como foi o caso do juiz auditor-militar José Tinoco Barreto que foi aposentado por absolver alguns presos políticos e do general Peri Constant Bevilaqua, membro do Superior Tribunal Militar desde março de 1965. Este general condenava os métodos de trabalho dos órgãos de investigação e repressão lavrando votos em geral favoráveis aos pedidos de habeas corpus, contendo as críticas à Lei de Segurança Nacional e a defesa da decretação de anistia política.

Neste cenário nacional o Poder Judiciário do Estado do Paraná seguia a estruturação prevista na Lei n. 315, de 19 de novembro de 1949, que classificava as comarcas em quatro entrâncias segundo critérios de rendas públicas, número de eleitores, população, movimento forense e situação geográfica. Essa mesma Lei reorganizou a Justiça paranaense, exercida em segunda instância, pelos seguintes órgãos: Tribunal de Justiça, Conselho Superior da Magistratura, Corregedoria Geral da Justiça e Tribunal Especial.

Em 1964 o Tribunal de Justiça era presidido pelo Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, tinha o Desembargador Segismundo Gradowski como Vice-presidente e Desembargador Edmundo Mercer Júnior como Corregedor Geral.

Como se depreende do noticiário da época, de pronunciamentos oficiais e inclusive de manifestações de desembargadores em julgamentos de feitos que envolviam magistrados punidos pelos Atos Institucionais, pelo menos a cúpula do Judiciário paranaense de então comungava dos ideais e objetivos do golpe civil militar de 1964. Embora o Judiciário também tenha sido tolhido de parte de suas atribuições constitucionais pelo Ato Institucional n.1, não há notícia de qualquer tipo de manifestação de defesa ou desagrado do Tribunal de Justiça em face da suspensão das garantias e prerrogativas do Poder Judiciário. No sentido oposto, documentos atestam que o Tribunal aceitou que o Poder Executivo investigasse e punisse magistrados paranaenses, abdicando de atribuições que lhe eram até então exclusivas.

O Poder Judiciário paranaense já era muito próximo do Executivo antes de abril de 1964, sendo que sua cúpula diretiva era frequentemente ocupada por representantes da mesma elite tradicional que detinha os postos-chaves da administração pública. Neste cenário alguns magistrados, promotores de Justiça e advogados assumiram posturas profissionais e pessoais que desagradaram o poder vigente que lhes renderam perseguições e punições severas e arbitrárias.

A pesquisa sobre o envolvimento do Judiciário paranaense com a repressão do regime militar teve início no depoimento à Comissão Estadual da Verdade da viúva do Juiz de Direito Aldo Fernandes, um dos magistrados paranaenses atingidos pelos atos de exceção em 1964, ocasião em que se teve notícia dos procedimentos sumários que culminaram na sua aposentadoria compulsória e no processo de reabilitação e recondução ao cargo após a Lei da Anistia e da documentação relativa ao monitoramento da polícia de ordem política e social sobre os magistrados.

Tais documentos revelavam a existência de punição semelhante aplicada a outros magistrados e motivaram a investigação sobre a intervenção do aparelho repressivo, auto intitulado de revolucionário, na magistratura paranaense e no Poder Judiciário local.

No sentido de seguir essas indicações, a Comissão Estadual da Verdade solicitou aos Departamentos da Magistratura e Administrativo e à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Paraná acesso aos processos que deram origem às punições e que fossem copiadas digitalmente as peças iniciais, depoimentos, despachos, decisões e publicações, bem como os atos constitutivos de comissões internas ao Tribunal de Justiça ou integradas também por representantes do Judiciário para apuração de atos e condutas consideradas contrárias a ordem política então estabelecida.

O levantamento iniciou com uma lista de magistrados aposentados compulsoriamente ou colocados em disponibilidade mencionados no processo de reabilitação do Dr. Aldo Fernandes, em matéria publicada em 26/04/1980 no jornal Diário do Paraná e de citações encontradas no livro "Resistência Democrática : a repressão no Paraná"¹², posteriormente ampliada durante a pesquisa nos arquivos do Tribunal de Justiça do Paraná. São eles:

Nome	Ano da punição	Decreto Governamental n.º
Juiz Aldo Fernandes	1964	15090/64
Juiz Jorge José Domingos	1964	15077/64
Juiz Alvim Messias	1964	15150/64
Juiz Joaquim Euzébio de Figueiredo	1964	16.149/64

¹² Heller, Milton Ivan. **Resistência Democrática: a repressão no Paraná.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

Juiz Leandro de Freitas Oliveira	1964	15.782/64
Juiz Alfredo Portugal Mitczuk	1964	14.879/64
Juiz José Elias Kuster	1964	14.879/64
Juiz Bartholo Neri	1964	14.879/64
Juiz Carlos Otávio Bezerra Valente	1964	14.879/64
Juiz Basílio Fuck	1964	14.879/64
Juiz Irineu Gonçalves de Oliveira	1964	14.879/64
Juiz Galeno Martins de Brito	1964	14.879/64
Juiz Wilson Balster	1964	14.879/64
Des. Alceste Ribas de Macedo	1973	Decreto Presidencial de 30/05/1973
Des. José Pacheco Junior	1973	Decreto Presidencial de 30/05/1973
Oficial de Justiça Benjamim Pupo Machado	1970	Portaria 678/70

De acordo com a documentação pesquisada, em decorrência do Ato Institucional n.1, de 09 de abril de 1964, o Decreto Estadual n. 14.634, de 10 de abril de 1964, instituiu a Comissão Especial¹³ com a finalidade de investigar e processar sumariamente pessoa envolvida em supostas práticas atentatórias ao regime democrático, a qual recebia indiciamentos na Polícia de Ordem Política e Social, instaurava os processos sumários e encaminhava seus pareceres diretamente ao Governador do Estado sugerindo a punição.

Entre os integrantes desta Comissão figurava o Desembargador Joaquim de Oliveira Sobrinho, que foi um dos signatários da ata da reunião realizada em 09 de maio de 1964, que deliberou pela instauração de investigação contra o Juiz de Direito Aldo Fernandes e do Promotor de Justiça Athos de Santa Tereza Abilhoa. O Desembargador também assinou o Parecer n. 05/64, da Comissão Especial, que recomendou a penalidade de aposentadoria compulsória dos investigados, em 5 de junho de 1964 (Anexos 1 e 2).

Estranhamente, consta na página eletrônica do Tribunal de Justiça que o Desembargador Joaquim de Oliveira Sobrinho somente em “... 24 de julho de 1964, foi nomeado para o cargo de desembargador, na vaga reservada, por meio do instituto do quinto constitucional, a advogados.”¹⁴.

Aparentemente o representante do Poder Judiciário na Comissão de Investigação Sumária não foi indicado pelo Tribunal de Justiça. A intenção de conferir ares de legalidade às ações da Comissão está evidenciada na indicação de um membro da confiança do Governador, que ainda não havia sido oficialmente investido no cargo de desembargador.

No caso dos magistrados relacionados, encontra-se em um voto divergente declarado no julgamento do Mandado de Segurança nº 68/64, impetrado pelo Juiz Leandro de Freitas Oliveira, que o Tribunal de Justiça teria encaminhado ao Presidente da Comissão Especial “*elementos e indicações referentes a magistrados que, salvo melhor juízo, entendia incursos no § 1º do artigo 7º do Ato Institucional nº1*”¹⁵.

Embora não tenha sido localizada documentação comprobatória, é possível concluir que os magistrados aposentados pelo Decreto Estadual 14.879/64, de 12 de maio de 1964, foram apresentados à Comissão Especial pelo próprio Tribunal de Justiça do Paraná, considerando que entre a data de criação da Comissão e da edição do Decreto Estadual transcorreu apenas 28 dias e que a maioria dos magistrados indicados já estavam sendo avaliados pelo Tribunal por razões tais como irregularidades funcionais e reclamações de partes contrariadas.

O então Juiz Leandro de Freitas Oliveira relatou que “*o Tribunal de Justiça havia comunicado à Comissão presidida pelo General Gaspar Peixoto o nome de nove juízes que tinham problemas com a corregedoria e que estes juízes deveriam ser afastados... De posse destes nomes a Comissão incluiu mais quatro que a seu critério, também deveriam ser afastados : Jorge José Domingos, juiz de Arapongas, (Joaquim) Euzébio (de) Figueiredo, de Campo Mourão, Aldo Fernandes de Londrina e eu*” (HELLER, 1988, p. 207).

O intervalo breve de tempo em que foram indiciados, julgados e punidos sugere que os magistrados tiveram reduzidas chances de defesa.

¹³ A Comissão especial era presidida pelo General Gaspar Peixoto Costa, Secretário de Interior e Justiça, tendo como membros o Consultor Geral Dr. Alceu Ribeiro de Macedo e o Desembargador Joaquim Oliveira Sobrinho e como Secretário Executivo o Dr. Heraldo Vidal Correia.

¹⁴ Disponível em http://www.tjpr.jus.br/desembargadores-tjpr-museu/-/asset_publisher/V8xr/content/id/1003969. Acesso em 20/09/2014.

¹⁵ Art. 7º - Ficam suspensas, por seis (6) meses, as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade.

§ 1º - Mediante investigação sumária, no prazo fixado neste artigo, os titulares dessas garantias poderão ser demitidos ou dispensados, ou ainda, com vencimentos e as vantagens proporcionais ao tempo de serviço, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, mediante atos do Comando Supremo da Revolução até a posse do Presidente da República e, depois da sua posse, por decreto presidencial ou, em se tratando de servidores estaduais, por decreto do governo do Estado, desde que tenham tentado contra a segurança do País, o regime democrático e a probidade da administração pública, sem prejuízo das sanções penais a que estejam sujeitos.

De acordo com a narrativa do Juiz Jorge José Domingos, sua punição teria decorrido de representação do Partido Democrata Cristão da Comarca de Apucarana, a pedido do então Governador Ney Braga (HELLER, 1988, p.531), endereçada ao general Gaspar Peixoto Costa. Segundo o juiz, foi-lhe concedido o prazo de cinco dias para apresentar defesa à Comissão, na Capital do Estado.

A mesma fonte menciona que o Juiz Joaquim Euzébio de Figueiredo, de Campo Mourão, foi arbitrariamente preso por militares por ter proferido uma decisão contra a UDN (um dos partidos políticos que apoiavam o golpe). Recolhido a uma cela comum, o magistrado somente teria sido libertado após a intervenção do então Corregedor Geral de Justiça Desembargador Edmundo Mercer Junior, que para isso deslocou-se de Curitiba até Campo Mourão (HELLER, 1988, p.533).

O juiz de Palmas José Elias Kuster foi um dos magistrados indicados pelo Tribunal de Justiça à Comissão Especial, acusado de corrupção e, segundo o Juiz Jorge José Domingos, morreu antes de apresentar as razões que refutavam as acusações motivadoras da punição (HELLER, 1988, p. 533).

Quando trabalhava na comarca Toledo desde 1957, o juiz Alfredo Portugal Mitczuk respondeu a um processo criminal no Tribunal de Justiça que resultou na sua demissão a bem do serviço público em 15 de junho de 1961, decisão tornada sem efeito pelo Decreto Governamental nº 5.335 de 06/12/1961 que o colocou em disponibilidade. O processo tratava de fatos apurados em correição feita pelo então Corregedor Geral Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa quando o magistrado atuava na Comarca de Uraí.

Seu nome foi encaminhado à Comissão de Investigação Sumária pelo Tribunal de Justiça em 1964, juntamente com os demais magistrados que foram aposentados compulsoriamente pelo decreto n. 14.879/64. Alfredo Portugal Mitczuk retornou a disponibilidade após requerer anistia em 1980.

Alvim Messias era juiz na Comarca de Cascavel desde 1957 quando foi aposentado compulsoriamente pelo referido decreto governamental, após investigação sumária por suposta prática de atos de improbidade. Em outubro de 1964 o magistrado ingressou com o mandado de segurança n. 71/64 contra o ato do Governador do Estado.

Após a manifestação do Secretário de Estado Felipe Aristides Simão em 12/12/1964, do então Procurador Geral do Estado Alcides Munhoz Netto emitir parecer contrário à segurança em 31 de maio de 1965, o *mandamus* não chegou a ser julgado devido ao pedido de desistência protocolado pelo impetrante em 4 de novembro de 1966.

Neste mandado de segurança aparece claramente o esforço do patrono do impetrante René Dotti e do Procurador Geral do Estado em argumentar respectivamente contra e a favor da legalidade da ação da Comissão Especial de Investigação Sumária.

O impetrante procurou demonstrar que o Ato Institucional nº 1 teria mantido a Constituição de 1946 modificando-a apenas no que se refere aos poderes do Presidente da República. Em vista disso a Comissão Especial não teria competência para investigar juízes¹⁶ nem para estabelecer prazos para defesa diferentes da previsão legal.

Por sua vez, o Procurador Geral do Estado entendeu o contrário, afirmando que a investigação sumária não se confundiria com qualquer modalidade de processo administrativo, por se tratar de “atividade não processual, unilateral, despida de contraditório, sem regulamentação específica.” Considera ainda que “... é evidente que o art.7º do Ato institucional suspendeu a vigência dos itens I e II do art.189 da Carta de 1946, substituindo os requisitos “sentença judiciária” e “processo administrativo”, pela fórmula única da investigação sumária, que ficou sendo o exclusivo antecedente necessário do afastamento compulsório de servidores estáveis e vitalícios.” Declarou também que “... Em se tratando de simples investigação sumária, cuja realização não estaria subordinada a qual regra processual, nada impediria que os Governadores de Estado regulamentassem a maneira de procedê-la.... “... o decreto n.53.897, que criou, no âmbito federal, a Comissão Geral de Investigações, facultou a cada Ministro de Estado a promoção direta das investigações que julgasse convenientes no respectivo Ministério, ressalvando ainda a idêntica competência dos Governadores de Estado e Prefeitos Municipais..”

E conclui que, “em decorrência, agiu acertadamente o Governador do Paraná ao regulamentar a realização das investigações sumárias no território do Estado”.

¹⁶ O Jurista cita o artigo 124, inciso IX da Constituição de 1946 que diz ser de competência exclusiva do Tribunal de Justiça processar e julgar juízes de inferior instância nos crimes comuns e de responsabilidade. Menciona ainda a Lei Estadual nº 4.667/ 62 de Divisão e Organização Judiciária que estabelece ser do Conselho da Magistratura a competência para instaurar processos administrativos para aposentadoria compulsória de magistrados .

Embora tenha sido disponibilizado para julgamento em 13 de setembro de 1966, não consta dos autos o voto do relator Desembargador Francisco de Paula Xavier Filho.

O magistrado Leandro Freitas de Oliveira também se insurgiu pela via judicial contra a punição que lhe foi imposta, manejando um mandado de segurança contra o ato do Governador do Estado que determinou a sua aposentadoria compulsória, ação que foi julgada procedente por maioria de votos em 22 de outubro de 1965, sendo o magistrado reconduzido ao cargo e colocado em disponibilidade até o surgimento de vaga na entrância em que se encontrava na ocasião da aposentadoria.

A decisão do Tribunal apoiou-se exclusivamente em uma questão técnica de competência, uma vez que a punição tinha como origem uma investigação policial presidida por um delegado de carreira credenciado pela Comissão Especial de Investigação Sumária do Governo do Estado¹⁷.

Cabe destacar a situação do Juiz Aldo Fernandes como possivelmente a única punição associada a questões político-ideológicas, como sugere a troca de correspondência entre o Presidente da Comissão Especial e o Presidente do Tribunal de Justiça (Anexo 3). Este magistrado foi alvo de denúncias de setores contrariados por decisões de sua lavra e por posturas então consideradas politicamente alinhadas à oposição de esquerda, considerado o espectro político da época, chegando mesmo a ser monitorado pelas Delegacias de Ordem Política e Social do Paraná e de São Paulo desde 1957, a ser preso em 31 de maio de 1964 e a ter seus direitos políticos cassados por 10 anos pelo Presidente da República em ato datado de 08 de maio de 1964. Por recomendação da citada Comissão Especial de Investigação Sumária, o Juiz Aldo Fernandes foi aposentado compulsoriamente pelo Governador do Estado em 11 de junho do mesmo ano.

No momento dessa prisão, o magistrado estava em Curitiba, no prédio do Tribunal de Justiça e na companhia de seu colega Jorge José Domingos. Os militares, segundo Domingos, “*cercaram o prédio com viaturas do Exército e homens armados. Se não fosse a interferência do então delegado de Ordem Política e Social, Miguel Zacarias, o Tribunal teria sido invadido por militares para prender o Aldo. Miguel Zacarias o tirou do Tribunal e ele foi entregue aos militares*” (HELLER, 1988, p.534).

Em 1975 o magistrado foi indiciado no Inquérito Policial nº 06/75- DOPS PR, teve sua prisão decretada e efetivada na chamada “Operação Marumbi”, que apurava atividades do Partido Comunista Brasileiro, sendo absolvido nos procedimentos conduzidos pelo Conselho Especial de Justiça Militar e pelo Superior Tribunal Militar em 1977 e 1979, respectivamente.

A família relata que, nessa ocasião, o Juiz Aldo Fernandes sofreu tortura, mas que se recusava a falar sobre isso. Em 1979, com o advento da lei de anistia, postulou sua recondução ao cargo e, em 21 de maio de 1980, foi revertido ao serviço ativo como Juiz de Direito da Comarca de Entrância Intermediária de Irati.

Uma das formas de interação entre o Tribunal de Justiça e os órgãos de segurança era a costumeira consulta de antecedentes políticos de bacharéis inscritos em concursos públicos para a Magistratura e de juizes à Delegacia de Ordem Política e Social. Há registros de ofícios firmados pela Presidência de então, enviados em 29/12/1976, 27/09/1977, 28/06/1978, 30/07/1979, 27/03/1981 e 27/09/1982, reproduzidos nos anexos.

O Judiciário paranaense também submetia ao crivo da Delegacia de Ordem Política e Social candidatos às vagas do quinto constitucional no próprio Tribunal de Justiça e do Tribunal de Alçada. Pelo Ofício nº 171/75, de 14 de março de 1975, o presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Henrique Nogueira Dorfmond encaminhou consulta ao DOPS sobre os 29 advogados que postulavam a vaga do quinto constitucional, perguntando se aquela “... Delegacia tem conhecimento de algo que possa desabonar qualquer dos nomes arrolados, comprometendo o “notório merecimento e idoneidade moral” que se exige dos candidatos para ingresso nesta Corte.”

No verso do documento consta a anotação de que em 17/03/1975 foi redigido o Ofício nº 331/75 SI “... informando que registram antecedentes apenas Dalio Zippin, Eduardo R. Virmond, Izaurino Gomes Patriota, Jose L. C. de Oliveira Lyra e Rene Ariel Dotti. “. A vaga foi destinada ao candidato Ronald Accioli Rodrigues da Costa.

Em 19 de dezembro de 1976, o presidente do Tribunal de Alçada, Juiz Jorge Andriguetto, solicita ao Delegado do DOPS informações sobre o então Juiz Claudio Nunes do Nascimento, através do Ofício 389/76 GP, sem especificar a motivação.¹⁸

¹⁷Acórdão nº 467 00, de 22/10/1965. INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA- MAGISTRADO- PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. Ementa: o princípio da competência por prerrogativa de função é “postulado fundamental da nossa organização política, no tocante à independência e harmonia dos poderes, que se impõe aos Estados- membros de maneira indeclinável”.

¹⁸Os documentos mencionados se encontram no Arquivo Público do Paraná.

As relações do Judiciário com os demais poderes estaduais tiveram períodos de conflitos no início dos anos 1970. Alguns relatos jornalísticos da época¹⁹ dão conta de que a atuação do Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná em questões relacionadas aos aumentos dos subsídios dos magistrados, à distribuição de cartórios e também a disputa política deflagrada pelo agravamento do estado de saúde do então Governador Parigot de Souza, uma vez que as circunstâncias do momento colocavam o Presidente do Tribunal à frente da linha sucessória (Anexo 3).

Provavelmente em decorrência desta disputa local, os desembargadores Alceste Ribas de Macedo e José Pacheco Junior que ocupavam o cargo de Presidente e Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, foram atingidos pela aposentadoria compulsória por Decreto do Presidente da República publicado em 30 de maio de 1973.

Com o advento da Lei de Anistia em 28 de agosto de 1979, o Tribunal de Justiça do Paraná constituiu uma Comissão para receber e avaliar os pedidos de recondução ao cargo de magistrados aposentados compulsoriamente no período dos governos militares. Integrada pelos desembargadores Ronald Accioly Rodrigues da Costa, Jorge Andriquetto e Clementino Schiavon Puppi, esta Comissão manifestou-se favoravelmente aos pedidos recebidos e os juízes que postularam seu retorno à atividade profissional tiveram seus pleitos acolhidos pelo Órgão Especial e foram reabilitados por decreto estadual emitido pelo então Governador Ney Braga, a mesma autoridade que ocupava o cargo em 1964 e que assinou os decretos que determinaram a punição.

Em seu discurso de retorno ao Tribunal o Desembargador Alceste Ribas de Macedo se refere ao fato de, em 1969, ter saudado a edição do AI 5 como mais um reação do regime militar a ameaças de conspiradores à segurança nacional, complementando que ironicamente acabou atingido pelo autoritarismo quando teria se recusado a renunciar a sua candidatura para uma segunda reeleição à Presidência do Tribunal. Na mesma ocasião, mencionou que o impacto da aposentadoria compulsória teria contribuído para o falecimento prematuro do Desembargador José Pacheco Júnior, em novembro de 1975.

Assim como Pacheco Júnior, o Juiz José Elias Kuster também faleceu antes do advento da Lei da Anistia.

No âmbito do Poder Judiciário, como se mostrou, houve vítimas de violações aos direitos constitucionais promovidas pelo mesmo conjunto de medidas de exceção que permitiu e deu ares de legitimidade à prisão arbitrária, à tortura e ao assassinato de cidadãos adversários do regime militar. Entre os magistrados punidos com a aposentadoria compulsória, o Juiz Aldo Fernandes foi o único que experimentou a truculência e o cárcere dos órgãos de ordem política e social. Ele e os demais sofreram por mais de quinze anos o afastamento de suas funções e o peso da desconfiança quanto à lisura de seu caráter e de seus propósitos que a simples notícia da punição provoca no imaginário coletivo e na opinião pública.

3.3 Ministério Público Estadual

Em relação ao Ministério Público, cabe fazer uma breve retrospectiva histórica (ver Anexo 4), analisando o perfil constitucional atribuído à Instituição durante o período investigado, uma vez que a falta de independência e absoluto atrelamento ao Poder Executivo foram determinantes para uma posição de convivência com as arbitrariedades e ilegalidades produzidas pelo regime ditatorial.

A Constituição de 1946, editada no fim do primeiro governo de Vargas, disciplinou o Ministério Público em título próprio, nos artigos 125 a 128, com *status* equiparável apenas ao da Constituição de 1988, sem vinculação a qualquer dos poderes do Estado. Contextualizados também num processo de redemocratização, após o regime autoritário estabelecido no Governo Vargas, os integrantes do Ministério Público passaram a contar com as garantias de estabilidade e inamovibilidade, fixando-se regras de ingresso na carreira por concurso de provas e títulos.

No entanto, a autonomia e a independência do Ministério Público continuaram comprometidas, da mesma maneira que no regime anterior, especialmente pela forma de nomeação e demissão do Procurador-Geral da República, disciplinada no artigo 126, da Carta Constitucional. O chefe da Instituição continuava a ser nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, entre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, possibilitando, dessa forma, o exercício da chefia do Ministério Público Federal por pessoas estranhas à carreira.

No Paraná, espelhado nessa disposição, por força do artigo 128, da Constituição, tinha-se também a figura do Procurador-Geral de Justiça, nomeado por livre escolha do Governador, podendo, inclusive, não

¹⁹Disponível em <http://www.arganalagoa.ufscar.br/pdf/recortes/R09175.pdf> e http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=089842_08&pagfis=37487&pesq=&url=http://memoria.bn.br/docreader#

pertencer aos quadros da Instituição (v. relação de Procuradores-Gerais constante no Anexo 5), além da possibilidade de demissão *ad nutum*, sem qualquer justificativa.

Tais mecanismos legais importavam interferência direta do Governador na Instituição, fator de submissão e de inibição de ações concretas de efetiva independência do Ministério Público ante os interesses do Poder Executivo, visto que, na prática, o Procurador-Geral de Justiça era tido como ocupante de “cargo de confiança”.²⁰

A Constituição de 1967, por sua vez, claramente rompeu com a ideia de um Ministério Público independente e, novamente, como em 1937, colocou-o topograficamente na Seção IX, do Capítulo VIII, destinado ao Poder Judiciário (artigos 137 a 139, da CF 1967). No entanto, foram mantidos os instrumentos de subordinação do Ministério Público ao Poder Executivo, como, por exemplo, o regime de nomeação e demissão do Procurador-Geral e a atribuição de defender os interesses da União em juízo.

A Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, que alterou a Constituição de 1967, mais uma vez, incluiu os dispositivos referentes ao Ministério Público, na seção VII, destinada ao Poder Executivo.

Durante o regime militar, tem-se, portanto, um Ministério Público de regra subserviente ao Poder Executivo, com notável acréscimo das atribuições do chefe do Ministério Público da União (o Procurador Geral da República), notadamente o monopólio da iniciativa das ações de controle de constitucionalidade, o que impedia o exercício de tal potencialidade por outros entes políticos ou sociais, tal como se possibilita na sistemática atual da CF/88. Sem dúvida que essa concentração atribuída ao Procurador-Geral da República foi extremamente útil aos governos ditatoriais posteriores a 1964²¹, uma vez que a iniciativa do controle da constitucionalidade das leis oriundas do regime autoritário estava nas mãos de uma única pessoa.²²

Além de tudo isso, no Estado do Paraná, os Promotores de Justiça que, no exercício da função, apresentavam envolvimento maior na defesa de parcelas da população em situação de vulnerabilidade, principalmente trabalhadores rurais e urbanos, foram presos arbitrariamente, processados sumariamente pela Comissão Especial de Investigação, bem como tiveram seus direitos políticos suspensos e acabaram aposentados compulsoriamente.

Essa situação perdurou até 1975, quando o acirramento da chamada linha dura – estimulada pelas medidas do Ato Institucional nº 5, em 13 de dezembro de 1968, que inclusive chegou a suspender a utilização do *habeas corpus* – determinou o início de manifestações contra o governo.

Constata-se então que, nessa segunda fase da ditadura civil- militar, o Ministério Público passou a defender a tese de que a noção de interesse público (primário) era mais ampla que o interesse da administração estatal (secundário), compreendendo o interesse social, por vezes, até confrontado pelo interesse da administração pública.

Passa o Ministério Público a desenvolver posição mais ativa em prol do novo conceito de interesse público, rumo especialmente à almejada posição de defensor dos interesses – difusos e coletivos – da sociedade²³.

Em 1981, a Lei Complementar n.º 40, que estabelece normas para a organização do Ministério Público Estadual, reconhece a Instituição como permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, estabelecendo-o como responsável pela defesa da ordem jurídica e dos interesses indisponíveis da sociedade.

A partir desse novo contorno constitucional, começam a surgir manifestações no sentido da redemocratização do país, inclusive contra a Lei de Segurança Nacional.

No Paraná, o II Seminário dos Grupos de Estudos do Ministério Público do Estado do Paraná (1981) acolheu tese, por unanimidade, no sentido da revogação da Lei de Segurança Nacional. Do texto, extrai-se: “Ao Ministério, que atravessa período histórico fundamental para se situar no contexto dos poderes instituição autônoma, independente, rasgando as últimas vestes que o caracterizavam como atuante em nome dos reis e dos seus interesses, cabe assumir o papel de vanguarda na atualidade brasileira, meditando e posicionando-se,

²⁰ Goulart, Marcelo Pedroso. Elementos para uma teoria geral do Ministério Público. Belo Horizonte: Arraes editores, 2013, p.77.

²¹ PORTO, Pedro Rui da Fontoura. Ministério Público Brasileiro: História de uma Luta Institucional. Disponível em: <http://www.amperj.org.br/emails/MinisterioPublicoBrasileiro.pdf> Acesso em: 01/07/2014.

²² Insta frisar, por oportuno, que a ampliação da legitimidade ativa para o controle concentrado de constitucionalidade ocorrida em 1988, é sem dúvida uma das mais relevantes razões do processo de judicialização da política no Brasil, enquanto monopolizado este controle pelo chefe do Ministério Público Federal, houve um represamento da contestação a diplomas legislativos acusados de inconstitucionalidade, cuja denúncia não chegava ao Supremo Tribunal Federal. A abertura da legitimidade ativa para o controle concentrado de constitucionalidade em 1988, estendida a outros entes além do Ministério Público, importou no rompimento da represa, deslocando o eixo de poder, centrado precipuamente no Executivo, para a jurisdição constitucional que passou a ser o palco de discussões sobre temas de grande repercussão social e política (PORTO).

²³ Idem.

efetivamente, sobre todos os temas de importância para a sociedade, investindo dedicação às causas que corporifiquem genuínos movimentos de fé pela democracia. Impossível, nesta linha, mutismo quando fenômenos sociais e políticos que implicam em deformidades da ordem jurídica, passo inicial à moldagem do regime de governo idealizado para a satisfação das necessidades vitais do povo desta nação. O almejado romper das amarras que submetem o organismo ao Poder Executivo e a falta de autonomia imprescindível ao exercício de suas funções de defesa da legalidade, inclusive contra os desvios e abusos de autoridade constituída, acontecerá acompanhado do aprimoramento dos agentes do Ministério Público. E conclui que: I - Na perspectiva da restauração do país do sistema democrático, a Lei de Segurança Nacional (n.º 6.620, de 1978), por inconciliável com os ditames do Estado de direito, deve ser revogada. II - Os crimes que sob este título estão a alcançar valores sociais que necessitam de defesa jurídica devem ser contemplados pelo Código Penal, atendendo-se, quando disto, o princípio da reserva legal, na descrição precisa e inequívoca dos fatos puníveis, bem como o da proporcionalidade entre o dano e o castigo. III - A competência para processar e julgar os crimes contra a segurança interna do Estado deve ser da Justiça Comum, determinando-se a jurisdição militar, no pertinente a civis, somente quando da ocorrência de crime que atente contra a segurança externa do Estado e contra as instituições militares, como anteriormente estabelecia a Constituição de 1946²⁴.

Finalmente, com a Constituição Federal de 1988, alcança o Ministério Público a condição de Instituição de primeira grandeza, que passa a exercer parcela da soberania do Estado e, inclusive, com a atribuição de defesa do regime democrático. Estabelece a Constituição Cidadã a independência administrativa, financeira e funcional do Ministério Público. Quanto à reconhecida independência administrativa, deve ela necessariamente conduzir a escolha do Procurador-Geral da República (que hoje se dá livremente pelo Presidente da República, dentre os integrantes da carreira) e dos Procuradores-Gerais dos Estados pelos próprios integrantes da Instituição, como se dá, aliás, com os Presidentes dos Tribunais do Poder Judiciário.

No âmbito do Ministério Público do Paraná, como já mencionado, as pesquisas realizadas junto ao Memorial da Instituição e ao seu Departamento de Memória Documental indicam que o regime autoritário perseguiu, cassou os direitos políticos e puniu com a aposentadoria compulsória os Promotores de Justiça Noel Nascimento e Athos de Santa Tereza Abilhoa, ambos pela prática de “atos de subversão”. Também, foi constatada a remoção compulsória do Promotor de Justiça Paulo Rubens Madureira e a detenção arbitrária, por mais de 30 dias, do Promotor de Justiça Paulo Ovídio dos Santos Carrilho, ao que tudo indica, devido a sua atuação na defesa dos direitos trabalhistas. Foram, ainda, aposentados compulsoriamente e submetidos ao mesmo procedimento sumário, os Promotores de Justiça Cezar Lamenha de Siqueira e Alcino Hind Paes Leme Esselin.

Mais tarde, em 1970, o Promotor de Justiça Robertson de Azevedo foi também submetido à Comissão Especial de Sindicância, sendo-lhe aplicada a pena de disponibilidade pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Vale ainda destacar que, durante os anos da ditadura civil-militar, a Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná consultou, junto à Delegacia de Ordem Política e Social, os antecedentes políticos de bacharéis inscritos em concursos públicos para o Ministério Público. Foram identificados os seguintes documentos: 1) PGJ para Delegacia de Ordem Política e Social - of. n.º 43 em 15/06/76 - Resposta delegacia - of. n.º 1207/76 em 27/07/76 e complementação of. n.º 1253/76 em 05/08/77; 2) PGJ para Delegacia de Ordem Política e Social - of. n.º 011/77 em 11/01/77; 3) PGJ para Delegacia de Ordem Política e Social - of. n.º 215 em 12/07/77 - Resposta delegacia - of. n.º 901/77 em 09/08/77; 4) PGJ para Delegacia de Ordem Política e Social - of. n.º 335 em 18/11/77 - Resposta delegacia - of. n.º 1523/77 em 20/12/77; 5) PGJ para Delegacia de Ordem Política e Social - of. n.º 3 em 31/01/79 - Resposta delegacia - of. n.º 143/79 em 15/02/79; 6) PGJ para Diretor da Polícia Civil - of. n.º 162 em 13/06/79 - Resposta delegacia - of. n.º 747/79 em 26/06/79 e complemento of. n.º 779/79 em 09/07/79; 7) PGJ para Delegacia Divisão de Segurança e Informação - of. n.º 271 em 14/10/80 - Resposta delegacia of. n.º 618/80 em 27.10.80; e 8) PGJ para Delegacia Divisão de Segurança e Informação - of. n.º 169/81 -CMP em 26/05/81²⁵. Cabe também registrar que, embora possuindo antecedentes registrados da Delegacia de Ordem Política e Social, vários foram os aprovados no concurso e nomeados para o cargo de Promotor Substituto (of. n.º 747/79).

3.3.1 NOEL NASCIMENTO

O Promotor de Justiça Noel Nascimento teve destacada atuação na região Norte do Paraná, combatendo e denunciando as condições de semiescravidão a que eram submetidos os trabalhadores nas grandes propriedades rurais. Foi autor de várias ações trabalhistas, apoiou e incentivou a organização dos trabalhadores rurais em sindicatos e associações.

²⁴ SOTTO MAIOR NETO, Olympio de Sá. Lei de Segurança Nacional, sua revogação e a normalidade democrática. Trabalho apresentado e aprovado por unanimidade no II Seminário dos Grupos de Estudos do Ministério Público do Estado do Paraná – julho de 1982.

²⁵ Arquivo Público do Paraná. Fundo DOPS. Pasta Individual. Procuradoria-Geral do Estado. P.64.

Em depoimento prestado ao jornalista Milton Ivan Heller e aos integrantes do Memorial do Ministério Público, o Promotor de Justiça Noel relata que passou “a ser hostilizado pelos fazendeiros, porque defendia a reforma agrária, o que era considerado uma heresia”, mencionando, ainda, que os bispos e padres da região, que apoiaram o golpe de 1964, também se opunham a luta dos trabalhadores (HELLER, 1988, p.525).

Diz, ainda, que teria provocado a oposição de fazendeiros, pois chegou a impetrar *habeas corpus* quando fazendeiros/latifundiários impediam a saída dos trabalhadores de suas fazendas. No mais, escrevia e discursava sobre a reforma agrária, foi Vereador em Rolândia pelo PTB e, também, candidato a Deputado Estadual com apoio do PCB e do Partido Socialista.

O Promotor de Justiça Noel Nascimento, segundo os registros da Delegacia de Ordem Política e Social, foi monitorado desde 1952, quando escreveu o poema intitulado “Alta Sociedade”.

Em 07 de abril de 1964, nos primeiros dias após o golpe, foi preso arbitrariamente em Jandaia do Sul e levado a Delegacia de Polícia de Mandaguari. De Mandaguari, foi levado ao DOPS e ao quartel da Polícia Militar em Curitiba, sob o argumento de que seria integrante do Partido Comunista Brasileiro, conforme documento assinado pelo Coronel Hamilton de O. Castro, oficial do dia, do referido Quartel. Após, foi submetido a procedimento de investigação sumária, com base no artigo 7º, parágrafo 1º, do Ato Institucional n.º 1/64, seus direitos políticos foram suspensos por dez anos e, na sequência, foi aposentado compulsoriamente, conforme Decreto n.º 16.006, de 24 de setembro de 1964.

Sobre a Comissão Sumária de Investigação, formada pelo Secretário de Estado de Negócios de Interior e Justiça General Gaspar Peixoto Costa, pelo Procurador-Geral do Estado Desembargador Ruy Ferraz de Carvalho e pelo Consultor Geral do Estado Alceu Ribeiro de Macedo, cujo Secretário Executivo era Heraldo Vidal Correia²⁶, Noel Nascimento esclareceu: *“Essa Comissão de Investigação Sumária mandava para aqueles que tinham que responder perante esta Comissão de Investigação uma intimação nos seguintes termos: Estando Vossa Senhoria sujeito à penalidade por atos atentatórios contra o regime democrático, tem o prazo de 24 horas para se defender. Só que a gente não sabia quais eram os atos atentatórios ao regime democrático. Aos outros eles mandaram: Estando vossa Senhoria acusado de atos de corrupção... Porque houve tanto processos por corrupção, quanto por atos atentatórios ao regime democrático (...) E eu recebi esta intimação (...) só que não sabia do que se tratava e fiz uma defesa aleatória. E a Comissão resolveu mandar ao Governador Ney Braga o pedido da minha aposentadoria”*.

Consigne-se que a aposentadoria compulsória de Noel Nascimento ocorreu sem que o mesmo tivesse respondido a qualquer processo criminal.

Importa destacar, nesse sentido, a reflexão apresentada pelo Procurador de Justiça Noel sobre as relações sociais à época: *“Eu cheguei a seguinte conclusão: eu era muito sectário. O fato é o seguinte: eu subestimava as relações sociais. As relações que eu podia ter, com pessoas amigas ou pessoas influentes, porque muitos que eram realmente intransigentes e violentos não tiveram as punições que eu tive”*.

Mais, em 1975, na chamada Operação Marumbi, foi novamente preso, conforme Ofício n.º 89, de 16 de outubro de 1975, assinado pelo Comandante do DOI, da 5ª Região Militar, Major Zuiderzee Nascimento Lins²⁷, e encaminhado para interrogatório na Delegacia de Ordem Política e Social de Curitiba.

Somente após a Lei da Anistia (Lei n.º 6.683, de 28 de agosto de 1979), em 17 de março de 1981, obteve sua reintegração aos quadros do Ministério Público.

3.3.2 ATHOS DE SANTA TEREZA ABILHOA

Em 22 de maio de 1964, o Promotor de Justiça Athos de Santa Tereza Abilhoa, conhecido pelo trabalho que realizava em favor de trabalhadores rurais, bem como pela sua atuação em favor da população contra o monopólio privado dos serviços de saúde desenvolvido pela Associação Médica de Londrina, foi preso arbitrariamente em Londrina e levado ao quartel da Polícia Militar em Curitiba, sob o fundamento de que estaria praticando “atos subversivos”.

Foi submetido a procedimento de investigação sumária, com base no Ato Institucional n.º 01, de 09 de abril de 1964. Seus direitos políticos foram suspensos por dez anos e, na sequência, foi aposentado compulsoriamente, conforme Decreto n.º 15.091, de 09 de junho de 1964 (D.O n.º 81, de 11 de junho de 1964).

Na realidade, conforme consta de documento dos arquivos do Ministério Público, “os autos da sindicância,

²⁶ Na época, advogado, e posteriormente nomeado Juiz Federal quando da criação da Justiça Federal.

²⁷ O Major Zuiderzee é citado como torturador no livro *Brasil Nunca Mais*. Posteriormente, assumiu a direção ASI de Itaipu.

oriundos da Comissão Geral de Investigações e que resultaram na aludida aposentadoria, foram logo em seguida arquivados por unanimidade pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. O requerimento do então Procurador Geral do Estado, Doutor Alcides Munhoz Neto, que redundou nesse arquivamento, concluía que os atos atribuídos ao peticionário “não constituíam crimes políticos ou comuns”. Também o registro de que no âmbito militar. Athos teve o seu nome excluído da denúncia “e pelo mesmo motivo: inexistência de crime político ou comum” (Inquérito Policial n.º 385/66).

Como bem anotou Athos, “em suma: o Promotor viu a sua carreira cortada ‘manu militari’ devido a uma acusação cujos autores, eles próprios, pouco depois deram como infundada”.

Em depoimento prestado ao Memorial do Ministério Público do Paraná, Athos informou que desenvolvera a maioria das suas atividades no norte do Paraná e que a população, em geral, era formada por produtores rurais e era extremamente conservadora, acrescentando que “nas prisões havidas em 64, todos os presos vieram aqui para o Quartel da Polícia Militar onde ficamos, mais ou menos, um mês. E, olha que coisa interessante, de Paranaguá, o berço do Sindicalismo do Paraná, havia apenas um preso, o Vitor, Presidente do Sindicato dos Estivadores, enquanto de Londrina, cidade conservadora, onde não havia um sindicato ativo, havia 30 e tantos presos. Desses apenas uns 2 ou três eram reconhecidamente ligados ao Partido Comunista, mas o resto era formado por médicos, professores, advogados, que não tinham qualquer envolvimento com atividades subversivas (...) Em relação a mim, uma das acusações era por eu ter feito uma viagem à Cuba e participado de um curso de guerrilha. Mas, creio que a motivação seja em virtude da minha atuação contra muitos médicos de Londrina que deixavam morrer o paciente por não ter dinheiro para pagar, que prendiam pacientes, com alta, para obrigar o pagamento, bem como a minha intervenção para que fossem nomeados dois médicos para atuar em um Órgão da Previdência Social em Londrina pelo Ministro do Trabalho Amaury de Oliveira Silva”. E continua: “Tive conhecimento que o Presidente da Associação Médica de Londrina e mais quatro ou cinco médicos pegaram um avião e foram encontrar o Pres. Coronel Estevão Taurino de Rezende, Presidente da Comissão Geral de Investigação²⁸, do Governo Federal e daí que surgiu a questão. (...) O grande número de presos em Londrina era por minha causa, eu era o inimigo, mas eles fizeram uma lista contra aqueles que de alguma forma julgaram subversivos (...) e eu saí na primeira lista de cassação, junto com o Dr. Aldo Fernandes (...) Então, vejam como, efetivamente, havia uma rejeição daquela sociedade conservadora em relação aos Promotores Públicos, aos advogados e os juizes que de alguma forma davam guarida aos direitos dos trabalhadores rurais, muito mais aos rurais²⁹”.

Beneficiado pela Lei da Anistia, Athos de Santa Tereza Abilhoa, ainda que mantida a sua aposentadoria, foi promovido a Procurador de Justiça em 30 de novembro de 1989.

3.3.3 PAULO OVÍDIO DOS SANTOS CARRILHO

O Promotor de Justiça Paulo Ovídio dos Santos Carrilho foi detido arbitrariamente em Cornélio Procópio, em 29 de maio de 1964, e levado ao Quartel da Polícia Militar em Curitiba, sob o argumento de que seria amigo do Juiz Aldo Fernandes, simpatizante do Partido Comunista. Filiara-se ao PTB para concorrer ao cargo de Vereador. Ficou preso por 30 (trinta) dias e não foi processado.

Em depoimento prestado por Athos Santa Tereza Abilhoa, corroborado pela filha de Paulo Ovídio, Sônia Maria Carrilho Cherem, ao Memorial do Ministério Público, restou registrado que “*parte da população do norte do Paraná era formada por um grande número de trabalhadores, expropriados de seus direitos básicos... era uma exploração geral e os Promotores, mesmo não tendo a maravilhosa gama de atribuições que hoje possuem, tinham o dever de defender o trabalhador rural e o trabalhador urbano, mas, quando defendiam, os fazendeiros consideravam o Promotor como um perigosíssimo agente a serviço de Moscou (...) Basta lembrar o Dr. Paulo Carrilho, que era um homem muito conservador, mas era um homem extremamente cioso de suas obrigações, que defendia os trabalhadores com todo rigor, com todas as possibilidades inerentes as suas atribuições, foi, assim, um dos primeiros a ser preso. Isso foi um golpe tão grande para ele, que mesmo podendo continuar no Ministério Público, ele acabou morrendo por causa disso*”.

3.4 Justiça Federal

A Justiça Federal foi criada no Brasil, em 11 de outubro de 1890, com a edição do Decreto 848/1890. A partir desta data, passou a existir a dualidade do Poder Judiciário, constituído pela Justiça Federal, pelos Juizes de Direito e Tribunais de Estado.

A Constituição Federal de 1891 manteve a Justiça Federal, nos mesmos moldes do Decreto n.º 848/1890, e criou os Tribunais Federais (art. 55).

²⁸ Comissão Geral de Investigação criada pelo Decreto-Federal n.º 53.897, de 27 de abril de 1964.

²⁹ Vide em Heller que dois desses médicos seriam Dalton Paranaguá e Hermes Soares Vargas (p.497).

A Constituição de 1934 manteve a Justiça Federal e estabeleceu que o Poder Judiciário da União seria composto pela Corte Suprema, Juízes e Tribunais Federais, Juízes e Tribunais Militares e Juízes e Tribunais Eleitorais.

Após o Golpe do Estado Novo de 1934, no entanto, a Constituição de 1937 extinguiu a Justiça Federal e conferiu ao chefe do Poder Executivo amplos poderes, bem como a faculdade de legislar através de decretos-leis, até mesmo sobre assuntos constitucionais. Transformou, assim, o Poder Legislativo e Judiciário em poderes subordinados.

A Constituição de 1946 recriou a Justiça Federal, mas tão somente a segunda instância, denominada Tribunal Federal de Recursos, o qual era composto por 09 juízes, os quais integravam o Poder Judiciário Nacional, com o Supremo Tribunal Federal, os Juízes e Tribunais Militares, os Juízes e Tribunais Eleitorais e os Juízes e Tribunais do Trabalho. Quanto à jurisdição de primeira instância, esta continuou sendo exercida pelos juízes de Direito dos Estados e do Distrito Federal.

O Ato Institucional nº 02, de 27 de outubro de 1965, recriou a Justiça Federal de primeira instância, a qual foi regulamentada pela Lei nº 5.010/66, que criou o Conselho da Justiça Federal. Esse Conselho era composto pelo Presidente, Vice-Presidente e três ministros do Tribunal Federal dos Recursos, possuindo competência para resolver questões disciplinares dos juízes e servidores e demais assuntos administrativos relacionados a Justiça Federal de primeira instância.

Em relação ao Estado do Paraná, por força da Lei nº 5.010/66, Anexo I, restou estabelecido que seriam criadas duas varas federais.

Conforme Artigo 74, da mesma lei, os juízes federais e juízes federais substitutos seriam nomeados por livre escolha do Presidente da República, precedida de assentimento do Senado Federal :

*“Art. 74. As primeiras nomeações de Juízes Federais e de Juízes Federais Substitutos serão feitas por livre escolha do Presidente da República, dentre brasileiros de saber jurídico e reputação ilibada.
§ 1º A nomeação do Juiz Federal e do Juiz Federal Substituto será precedida do assentimento do Senado Federal.”*

Desta forma, na Justiça Federal do Estado do Paraná os primeiros juízes nomeados foram: Manoel de Oliveira Franco Sobrinho (professor da Universidade Federal do Paraná)³⁰; Heraldo Vidal Correia (advogado)³¹; Milton Luiz Pereira (advogado)³² e Lício Bley Vieira³³ (funcionário da Secretaria de Segurança Pública). Todos foram empossados, em 09 de maio de 1967, juntamente com os juízes de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, perante o Ministro Godoy Ilha.

A Constituição Federal de 1967 manteve a estrutura da Justiça Federal, a qual passou a atuar em duas instâncias, sendo o primeiro grau por meio de Juízes Federais e no segundo grau pelo Tribunal Federal de Recursos, com sede em Brasília.

Em 21 de fevereiro de 1969, foi instalada a Seção Judiciária do Paraná da Justiça Federal, em sessão solene, presidida pelo então Ministro Corregedor Antônio Neder.

Em 1972, com a regulamentação dada pela Lei 5.677/1971 é realizado o primeiro concurso para Juiz Federal, mas somente no ano de 1974 são empossados os primeiros Juízes Federais concursados³⁴.

A Constituição Federal em 1988 reestruturou a Justiça Federal, extinguiu o Tribunal Federal de Recursos e criou o Superior Tribunal de Justiça, bem como cinco Tribunais Regionais Federais³⁵.

3.5 Justiça Militar

Os depoimentos prestados à Comissão Estadual da Verdade do Paraná e às Instituições parceiras revelaram que muitos advogados no início dos anos do regime ditatorial civil-militar procuravam se valer dos

³⁰ Manoel de Oliveira Franco Sobrinho é citado como representante da classe dominante no Paraná (OLIVEIRA, 2000), foi Secretário de Justiça e Interior e Deputado Federal.

³¹ Heraldo Vidal Correia cursou a Escola Superior de Guerra, foi Presidente da Fundação Paranaense de Imigração e Colonização (1961-1965) e Secretário Executivo da Comissão de Investigação Sumária, instituída pelo Decreto n.º 14.634, de 10 de abril de 1964.

³² Milton Luiz Pereira foi eleito Prefeito de Campo Mourão com o apoio de Ney Braga.

³³ Lício Bley Vieira foi Diretor da Polícia Civil no Paraná.

³⁴ http://bdjur.stj.jus.br/xmlui/bitstream/handle/2011/21817/justica_federal_evolucao_historico.pdf?sequence=1

³⁵ Fonte: <http://www.jfpr.jus.br/www/institucional/historiajustica.php>

institutos legais, principalmente do *habeas corpus*, para alcançar aos perseguidos políticos do regime os direitos inerentes a toda pessoa humana, principalmente, aqueles relacionados à preservação das liberdades individuais.

Tais circunstâncias, certamente, levaram à edição do Ato Institucional n.º 2, de 27 de outubro de 1965, que, além de elevar de 11 para 16 o número de Ministros do Supremo Tribunal Federal, transferiu a competência para processar e julgar os crimes praticados contra a segurança nacional para a Justiça Militar Federal. Esse Ato Institucional também recriou a Justiça Federal e suspendeu as garantias constitucionais da vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade (artigo 14).

Assim, um ano e meio depois do golpe, os processos contra a segurança nacional foram remetidos das Varas da Justiça Estadual para as Auditorias da Justiça Militar, inclusive quando se tratavam de delitos atribuídos a civis.

O advogado René Ariel Dotti começou a defender os presos políticos nas Auditorias Militares através do processo dos jornalistas, caso em que 43 jornalistas foram presos e suas penas somavam mais de mil anos³⁶. Nessa ocasião, o advogado impetrou *habeas corpus*. Dotti fala que até a edição do AI-5, ele ainda contava com certa área de liberdade em relação aos inquéritos policiais militares, podendo obter informações, conversando com clientes que prestavam depoimentos (SPIELER, 2013).

Segundo Dotti, a relação dos advogados com os juízes das Auditorias era, em geral, boa. Havia auditores que mostraram uma postura de maior resistência, relaxando prisões e tomando decisões nesse sentido. No entanto, muitos desrespeitavam a Constituição e faziam ameaças veladas aos advogados militantes. Em relação aos juízes militares, Dotti afirma que muitos deles absolviam o sujeito quando a prova claramente não demonstrava uma atividade nociva (SPIELER, 2013).

A edição do AI-2 trouxe algumas mudanças estruturais para o Supremo Tribunal Militar, como o aumento do número de Ministros, estabelecendo-se 4 Ministros do Exército, 3 da Marinha, 3 da Aeronáutica e 5 Ministros civis. Para além da questão organizacional, porém, fato é que o AI-2 tornou a Justiça Militar “legítima” aplicadora da Lei de Segurança Nacional. Nada obstante a edição do ato institucional, em 1965, foi só a partir de 1969 que questões intrinsecamente relacionadas à segurança nacional começaram a chegar ao STM.

A Justiça Militar Federal foi a grande protagonista. O Decreto-lei nº 314/67 e o Decreto-lei nº 898/69, regulavam os crimes e processos envolvendo a segurança nacional. O rigor era extremo. O juiz auditor decidia com mais quatro oficiais e as decisões poderiam ser mais ou menos legalistas dependendo de seu temperamento, poder de convencimento, grau de cultura etc. Os advogados defendiam seus clientes sempre com receio, pois poderiam acabar presos (FREITAS, 2009).

René Ariel Dotti destaca o fato de que, no regime militar, não se exigia concurso para ingresso na Justiça Militar, fazendo com que a maior parte das decisões de seus membros fosse por convicção própria e não diretamente por alinhamento ao regime, já que os militares escolhiam a dedo aqueles que ocupariam os lugares de juízes (SPIELER, 2013).

A edição do Ato Institucional nº 5, reconhecido como o mais rígido do regime, também gerou consequências sobre a Justiça Militar. Primeiramente, há que se dizer que o AI-5 extinguiu a possibilidade de uso de *habeas corpus* nos crimes contra a segurança nacional. A Justiça Militar, que possuía uma série de ações de *habeas corpus* durante a vigência do regime, deixou de tratar da matéria do dia para noite. Ressalte-se ainda que o AI-5 afastou o Ministro Peri Bevilacqua do STM, reconhecido por uma postura mais liberal nos julgamentos e por críticas “inconvenientes” ao regime. Tratava-se de enrijecimento do regime a partir da presidência de Costa e Silva. Nesse ínterim, também foi editado o Decreto-lei nº 510/1969, que ampliava o rol de crimes contra a segurança nacional previstos na Lei de Segurança Nacional de 1967. Logo após o sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick, a Junta Militar que governava o país (em virtude de impedimento do então presidente Costa e Silva por motivos de saúde) recrudescer ainda mais a Lei de Segurança Nacional e reformulou

³⁶ O “processo dos jornalistas” contou com a atuação de René Ariel Dotti na qualidade de advogado de defesa. A denúncia contra 43 réus, que em quase sua totalidade compunham a equipe de redatores e articulistas do jornal *Última Hora*, foi publicada no *Diário de Justiça* do Paraná do dia 11 de outubro de 1965 (p. 7 e ss), e os acusava, em geral, dos crimes previstos na Lei nº 1.802, a Lei de Segurança Nacional em vigor, então, desde a data de sua promulgação, no dia 5 de janeiro de 1953: art. 2º, III (“Tentar: (...) III – mudar a ordem política ou social estabelecida na Constituição, mediante ajuda ou subsídio de Estado estrangeiro ou de organização estrangeira ou de caráter internacional; Pena: no caso dos intenc. I a III, reclusão de 15 a 30 anos aos cabeças e de 10 a 20 anos aos demais agentes.”) c/c os arts 40 (que definia, para os termos desta lei, o significado de “cabeças”) e 41 (previa a aplicação subsidiária da legislação comum e militar, quando o crime fosse da competência da Justiça Militar); nos crimes previstos no Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 6.227, de 24 de janeiro de 1944): arts. 133 e 134 (que tipificavam o aliciamento de militar para a prática de crime classificado dentre os de motim e revolta; e o incitamento à desobediência, à indisciplina ou à prática de crime militar) c/c os arts. 33, 66 (tratavam da coautoria e concurso material) e 6º (crimes militares em tempos de paz), e o art. 258, para alguns réus (crime de falso testemunho. Pena de reclusão de 1 a 3 anos). O *habeas corpus* a que se refere Dotti foi impetrado no STF por ele e pelo advogado José Carlos Correa de Castro Alvim, e foi denegado. Meses depois, o próprio STF concedeu aos réus um *habeas corpus* de ofício, arquivando a ação penal (SPIELER, 2013, 690 e 691).

a atuação da Justiça Militar, instituindo novo Código Penal Militar, novo Código Processual Militar e novo Código de Organização Judiciária Militar, de modo que a justiça castrense passou a atuar em todas as esferas jurídicas.

A partir de alguns episódios trágicos da história brasileira, como a morte do jornalista Vladimir Herzog em 1975 nas dependências do II Exército, em São Paulo, e de Manuel Fiel Filho, no mesmo local, em 1976, iniciou-se o período da chamada distensão. Cresciam movimentos de luta pela anistia de presos políticos, e, no cenário internacional, mesmo nos EUA, a partir da presidência de Jimmy Carter, passou-se a condenar o desrespeito a direitos humanos no Brasil. Em 1977, uma comissão de ministros do STM remeteu ao presidente Geisel uma proposta de reforma da Lei de Segurança Nacional, visando ao seu abrandamento. Ainda assim, os Ministros se mantinham favoráveis ao julgamento de civis que intentassem contra a Segurança Nacional pela Justiça Militar. Em 1978, por sua vez, foi aprovada a Emenda Constitucional nº 11, que entraria em vigor no ano seguinte e suspenderia as disposições dos atos institucionais, muito embora a emenda mantivesse, em seu artigo 52, a competência da Justiça Militar para o julgamento de civis. Em 1978, também se editou nova Lei de Segurança Nacional, que passou a ser “mais branda”. Apesar disso, e mesmo com a aprovação da Lei de Anistia, o STM continuou julgando e condenando civis até 1984, tendo em vista a permanência de vigência da Lei de Segurança Nacional. Muito embora tenha adotado uma postura “garantista” em diversos momentos, não se pode negar que a Justiça Militar serviu como instrumento de repressão e legitimação da Ditadura civil-militar. Ao mesmo tempo em que se pressupõe independente, servia de apoio fundamental à aplicação da legislação de exceção do regime. Assim, nem um pouco aos píncaros, mas também, não totalmente aos pântanos. Inegável que a Justiça Militar foi essencial na repressão imposta pelo regime, mas, por diversas vezes agiu de modo mais razoável que os órgãos civis da ditadura.

3.6 Advogados

No início do Golpe Militar, com a derrubada de João Goulart e a ascensão dos militares ao poder, a classe dos advogados, representada pela Ordem dos Advogados do Brasil, não se opôs ao que acontecia. De fato, se quando da Campanha da Legalidade, em 1961, a OAB ombreou na defesa da posse de João Goulart, uma semana após o Golpe, o seu Conselho Federal, através de ata de sessão deliberativa, soltou uma nota regozijando a ação militar³⁷, “saudando-a como erradicação do ‘mal das conjunturas comuno-sindicalistas’, que permitiria a sobrevivência da Nação Brasileira ‘sob a égide intocável do Estado de Direito’” (SPIELER, 2013, 33).

No Paraná, a Seccional da OAB, como a Igreja Católica e setores expressivos da sociedade civil, também apoiou o Golpe. Dirigentes da OAB Paraná ou indicados por esta, oficial ou extraoficialmente, ocuparam postos nos governos estadual e federal de então.

No entanto, individualmente, diante da suspensão das garantias constitucionais imposta pelo Ato Institucional nº 1 e da irracionalidade e imprevisibilidade das ações dos órgãos de repressão do regime militar, não foram poucos os advogados paranaenses que insistiram em exercer seu ofício na defesa de cidadãos perseguidos pela ditadura.

Mais tarde, com a era Costa e Silva e a edição do AI-5, seguidas do crescimento das ondas de violência estatal contra os advogados e a imprensa, a OAB começou a assumir um posicionamento de contraponto ao regime militar. Percebeu-se que a violência do governo veio com duração indefinida, e não passageira, como se imaginou no seu início.

Em 1972, com a Declaração de Curitiba, o Conselho Federal da OAB e os Presidentes das Seccionais se posicionam, contra o arbítrio representado pelo AI 5, contra a tortura, a falta de independência do Judiciário e o desrespeito a dignidade do homem. Afirmaram que “...Toda a dinâmica da vida nacional e o funcionamento das instituições deve processar-se sob o crivo do respeito à pessoa humana, e tanto nas leis como na conduta dos responsáveis é imperativo que se tenham em conta os princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem, primado que os Estados-membros da Organização das Nações Unidas, inclusive o Brasil, se comprometeram a observar, reconhecendo que “a dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos, iguais e inalienáveis, é o fundamento da Liberdade, da Justiça e da Paz no Mundo”³⁸.

Em 1977, quando Raimundo Faoro assumiu a presidência do Conselho Federal da OAB, o órgão abraçou de vez a luta pela redemocratização do país, ao lado de outras organizações da sociedade civil (SPIELER, 2013).

Em 1978, realiza-se em Curitiba a Conferência Nacional da OAB, que se posiciona claramente em defesa das liberdades democráticas e a favor da anistia ampla, geral e irrestrita, campanha que já tomava conta do País, através dos movimentos de luta pela anistia. A Conferência da OAB em Curitiba foi totalmente monitorada pelos organismos de repressão política, conforme documentação anexa, encontrada no Arquivo Público do Paraná, nas

³⁷ Ver, ainda, o site: http://www.oab.org.br/historiaoab/estado_excecao.htm acesso em 30.11.2014.

³⁸ Ver: http://www.oab.org.br/historiaoab/links_internos/def_estado_declcuritiba.htm acesso em 30.11.2014

pastas do extinto DOPS.

De acordo com o advogado criminalista paranaense René Ariel Dotti, a Ordem dos Advogados, no Brasil, caracterizou-se contra o movimento militar desde os primeiros momentos, mas, claro, com timidez (SPIELER, 2013).

Ao passo que a cada dia no novo regime, as advogadas e advogados encontravam-se mais limitados diante de suas possibilidades de atuação profissional. Eram diminuídos e atravancados nos foros e Auditorias Militares, desrespeitados e até mesmo violentados no exercício da profissão (SPIELER, 2013). Alguns deles foram monitorados e perseguidos pelos agentes da repressão, como ocorreu com o advogado e professor José Rodrigues Vieira Neto, que foi alvo de perseguição por suas posições políticas inclusive de parte da própria Reitoria da Universidade Federal do Paraná, que o proibiu de participar da cerimônia de formatura do curso de Direito, em 1964.

Em 16 de setembro de 1967, Vieira Neto foi preso no Quartel do Exército no Boqueirão, em Curitiba, permanecendo até 6 de novembro do mesmo ano, sendo que nos primeiros 30 dias permaneceu incomunicável. No seu interrogatório, o professor Vieira Netto disse que foi *“preso nas piores condições, sem ordem judicial ou respeito às prerrogativas de advogado e professor catedrático; que ao ser interrogado ficou em um cubículo infecto, de péssima comida e incomunicável; que foi interrogado com metralhadora a vista e ameaçado por um oficial; que sua casa e escritório foram violados”*, entre outras irregularidades³⁹.

O AI-5 extinguiu o *habeas corpus* para crimes políticos, crimes contra a segurança nacional, a ordem econômica e a economia popular. Os civis que foram presos por supostamente terem cometido esses tipos de crime não tinham mais a garantia constitucional contra o constrangimento ilegal de sua liberdade e locomoção. A emenda constitucional nº 11, promulgada em 1978, suspendeu os Atos Institucionais. Dessa forma, durante dez anos, os advogados defenderam seus clientes, presos políticos, sem poderem se valer desta garantia constitucional. No entanto, ainda inserido neste contexto, o *habeas corpus* foi de fundamental valor nos casos de desaparecimentos políticos e, mesmo tendo sido extinto, continuava a ser utilizado, com o nome de sempre e, outras vezes, com o nome de “petição”; ainda, muitos faziam sua substituição pelo recurso em sentido estrito. Muitos advogados que atuaram no período contaram que o *habeas corpus*, se não servia para libertar o preso, era utilizado como instrumento que permitia ser conhecido se ele já possuía o acompanhamento de um advogado; para encontrá-lo e saber se a prisão era política; e mesmo saber se o cliente estava preso, já que as prisões não eram comunicadas (SPIELER, 2013). Em excerto de seu livro, Spieler (2013, 43) afirma que “Nilo Batista lembra que indicava no *habeas corpus* o CENIMAR, o CISA, o DOI-CODI e o DOPS como autoridades coatoras. Para ele, o *habeas corpus*, nesse período, ‘se converteu num macabro teste de sobrevivência dos presos’, pois a resposta positiva significava que a pessoa estava viva, ao passo que uma resposta negativa era um mau sinal – a pessoa poderia já estar morta”.

Segundo Heleno Fragoso, os advogados empenhados na defesa de presos políticos muitas vezes eram impedidos ilegalmente de ter *“acesso aos autos dos inquéritos, bem como que acompanhassem os seus clientes nos interrogatórios a que eram submetidos (...) isto resultava, especialmente, de errônea compreensão do papel que desempenhavam os advogados na administração da Justiça (...) Os advogados brasileiros, na defesa de presos políticos, nesse período difícil, escreveram página gloriosa no exercício da profissão, lutando bravamente por prerrogativas que a Lei lhes confere”*⁴⁰.

O Jurista ainda destacou que *“a falta de acesso aos autos, a impossibilidade de fiscalizar a autoridade, a incomunicabilidade dos presos são formas de anular ou restringir o direito de defesa, constituindo ofensas a garantias elementares do processo penal num país democrático”*⁴¹.

Em pesquisa realizada junto a advogados, à comunidade jurídica e a militantes políticos no período 1964/1985, a Comissão da Verdade da OAB PR procedeu ao levantamento do nome de advogados e estudantes de Direito que se notabilizaram na defesa da democracia e das liberdades com o objetivo de homenageá-los em evento de memória do golpe civil-militar de 1964.

Foram relacionados os seguintes advogados:

Antenor Ribeiro Bonfim, Antônio Acir Breda, Berto Luiz Curvo, Carlos Frederico Marés De Souza Filho, Clair da Flora Martins, Claudio Antônio Ribeiro, Edésio Franco Passos, Eduardo Rocha Virmond, Elio Narezi, Francisco Jose Ferreira Muniz, Izaurino Gomes Patriota, Jacinto Simões, João Batista Tezza Filho, João

³⁹ Katzwinkel Júnior, Edgard. **O mestre que padeceu por ser um intelectual.** Disponível em <http://www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/justica-direito/artigos/conteudo.phtml?id=1334367&tit=O-mestre-que-padeceu-por-ser-um-intelectual>

⁴⁰ Fragoso, Cláudio Heleno – Advocacia da Liberdade, Ed.Forense, 1984, pgs.11 e 12.)

⁴¹ Idem.

Bonifácio Cabral Junior, José Alencar Furtado, José Kanawate, José Lamartine Correa De Oliveira Lyra, José Rodrigues Vieira Netto, Léo de Almeida Neves, Luiz Felipe Haj Mussi, Luiz Salvador, Nelson Olivas, Oldemar Teixeira Soares, Olien Lustosa De Moraes, Oto Luiz Sponholz, René Ariel Dotti, Victor Horácio De Souza Costa, Vitorio Sorotiuk, Wagner Rocha D'Angelis e Yves Consentino Cordeiro.

A Comissão da Verdade da OAB/PR também tomou depoimentos em áudio e vídeo dos advogados Antônio Acir Breda, Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Clair da Flora Martins, Claudio Antônio Ribeiro, Edesio Franco Passos, João Bonifácio Cabral, Luiz Salvador, René Ariel Dotti, Vítório Sorotiuk, Yves Consentino Cordeiro, Eduardo Rocha Virmond, Wagner Rocha D'Angelis e José Carlos Cal Garcia Filho. Este último relatou as perseguições de que foi vítima seu pai, o advogado José Carlos Cal Garcia, especialmente no período em que exerceu a Reitoria da Universidade Estadual de Maringá⁴².

Os vários advogados ouvidos relataram as práticas de torturas físicas e ou psicológicas, detenções ilegais, restrições ao exercício das suas atividades profissionais, da atividade sindical e outras violações aos direitos humanos e ao princípio da dignidade da pessoa humana havidas no período do regime civil-militar contra seus clientes e colegas de profissão.

Em audiência pública promovida pelas Comissões Estadual da Verdade e da OAB/PR, no dia 8 de outubro de 2014, foram ouvidos os advogados René Ariel Dotti, Wagner Rocha D'Angelis, Eduardo Rocha Virmond e José Cal Garcia Filho, os quais teceram considerações sobre suas experiências como profissionais no período da ditadura e cujos depoimentos integram os registros desta Comissão Estadual.

Nesta ocasião, esteve presente o Desembargador Oto Luiz Sponholz, um dos advogados que chegou a ser preso e processado pelo regime militar. Sua prisão ocorreu em 1964, quando ainda era formando em Direito e iniciava sua carreira profissional, tanto pela sua atuação como dirigente estudantil, quanto pela participação na defesa de presos políticos. Ele narra o episódio ocorrido no Paraná quando o advogado José Lamartine Correa de Oliveira recebeu voz de prisão enquanto fazia uma defesa na Justiça Militar, ocasião em que todos os advogados presentes se declaram *"...igualmente presos"* (HELLER, 1988, p.216), movimento que resultou no relaxamento imediato da prisão com o impedimento do Dr. José Lamartine voltar a atuar na Justiça Militar.

Os advogados adotavam uma linha de atuação conjunta, de acordo como o Desembargador Oto. *"O grupo de advogados se reunia ... para ver a melhor jeito de focar a defesa de seu constituinte, com argumentos que evitassem favorecer um, prejudicando doze, treze, catorze réus... E a defesa adotava sempre um roteiro que prejudicasse menos os mais envolvidos em cada processo, e a defesa criminal dos presos políticos foi a experiência que nos deixou mais recordações. Ali, a gente se realizava como advogado, porque sentia que a sua atuação tinha o valor e a importância que os códigos de ética e moral mostravam – o que era ser um advogado em momentos tão graves e tão difíceis..."* (HELLER, 1988, p.217).

Para Dotti, uma de suas melhores performances durante sua atividade de militância foi no episódio de denúncia de corrupção contra Haroldo Leon Peres, Governador do Paraná em 1971. Haroldo orientou a Mesa da Assembleia a aprovar uma Emenda Constitucional votada às pressas e com prejuízo para os deputados da oposição, que eram nove, do MDB. Em face disto, Dotti impetrou um mandado de segurança visando à liberdade dos deputados para expor suas ideias naquele projeto, o qual foi concedido, declarando-se a ilegalidade do procedimento da Mesa da Assembleia (SPIELER, 2013).

O advogado criminal destaca também a união que se formou entre os advogados que participavam de audiências nas Auditorias Militares: reuniam-se e discutiam os casos, o que criou uma posição muito firme e coerente deles perante os militares. Dotti relembra de um episódio em que o colega Lamartine Correa inquiria, através de um Auditor, uma testemunha, e lhe foi negado o direito de fazer mais uma pergunta. Quando o advogado protestou, o militar que presidia o Conselho falou que estava preso por desacato. Para livrar Lamartine da prisão, os demais advogados presentes, em solidariedade, comunicaram ao presidente que estavam presos também, uma vez que entendiam que o colega não havia praticado crime nenhum. Essa atitude fez com que a prisão fosse relaxada. A partir desse acontecimento, Dotti conta que aconselhou os colegas a usarem beca em todas as audiências, e assim passaram a ir em todas as audiências com beca, porque os militares faziam as audiências fardados, e a beca representava a veste solene dos advogados. Para ele, este ato produziu um efeito simbólico, mandou uma mensagem, para os militares, de bom senso (SPIELER, 2013).

As advogadas e advogados que atuaram nesta época foram essenciais para salvar diversas vidas, através da aplicação de um direito alternativo e também através de sua criatividade para utilizar os instrumentos legais, e até mesmo ilegais, que existiam no momento.

PARTE 3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES

⁴² Os depoimentos gravados em áudio e vídeo integram o acervo desta Comissão.

4. Considerações Gerais

Os trabalhos da Comissão Estadual da Verdade do Paraná permitiram identificar uma teia de relações entre civis e militares, formada, no geral, por grupos dominantes, que usaram as Instituições para se manter e beneficiarem-se do Poder.

“Talvez comparativamente mais burocratizada e previsível do que suas congêneres latino-americanas, a ditadura brasileira se distinguiu também pela importância que a esfera jurídica veio a assumir nas relações de dominação política”⁴³.

Além da exclusão de qualquer apreciação judicial de todos os atos praticados de acordo com o Ato Institucional nº 5 e seus atos complementares, as cassações de Magistrados, Promotores de Justiça e até mesmo de Ministros do Supremo Tribunal Federal, bem como a perseguição e as restrições ao exercício profissional dos advogados, importaram absoluto controle exercido pelos militares sobre as Instituições da Justiça, determinando total acolhimento à nova ordem jurídica, ainda que repleta de normas não democráticas.

Conforme Lemos, “o Judiciário sintetiza as contradições da ordem fundada na lei”. Daí os esforços do regime militar em difundir “a idéia mistificadora de que a preservação da legalidade é o ponto central da vida política”, já que “angariar legitimidade para o novo regime implica reduzir o potencial de resistência à nova ordem”.⁴⁴

Rosa Cardoso, que foi advogada de presos durante o período, registrou, ao revisitar suas lembranças sobre o que viveu na Auditoria Militar de São Paulo, que os juízes com atuação naquele órgão judicial orquestravam ali o discurso da mentira e da sórdida justificação do injustificável. Afirmou que *“eles encarnaram a figura do profissional de direito, que, por identificação ideológica ou oportunismo político, coloca-se a serviço do ditador de plantão. Dos que ora negam, ora relativizam, ora fecham os olhos ao uso e abuso da violência”*⁴⁵.

No Paraná não foi diferente, constatou-se, como em geral no resto do Brasil, que o alto grau de conexão entre as elites militares e civis, no caso ligadas ao Sistema de Justiça, serviu para consolidar o poder autoritário e garantir livre prática de ilegalidades que se multiplicaram durante o período da ditadura.

Mesmo com o advento da chamada redemocratização do país, ocorrida especialmente após a Constituição Federal de 1988, a necessária harmonia entre os poderes enfrentou momentos de tensão motivada por interesses políticos ou de excessivo alinhamento que desvirtuam a função social das instituições operadoras do Direito.

Ressalte-se que, no caso Brasil, o desenvolvimento de uma Justiça de Transição foi travado pelos compromissos políticos firmados na “transição compactuada”, gerando as distorções que agora experimentamos. Diga-se que, até hoje, permanecem nas instituições do Estado os que, à época, cometeram violências e atos de tortura na ditadura ou serviram-se dela para ascender na burocracia estatal ou nas carreiras políticas, o que também é fruto dessa “conciliação”.

Assim, é imprescindível conhecer o passado, proporcionar mecanismos para tratar o legado histórico da violência, identificar e punir os agentes da repressão que praticaram crimes de lesa-humanidade e reformular as instituições, a fim de garantir a efetivação dos direitos humanos no Estado que promete a democracia substancial.

Esta breve e certamente incompleta revisão de fatos, episódios e processos judiciais nos quais o Sistema de Justiça se encontra imerso na conjuntura política do regime de exceção, traz à luz uma face da história recente ocultada para conveniência das Instituições que deram suporte ao regime militar, que revelada poderá servir de alento aos familiares das vítimas do arbítrio e de alerta para a possibilidade daqueles fatos indesejáveis não mais se repetirem.

Enfim, o alcance do objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, consistente na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, ainda depende da concretização dos mecanismos (judiciais e não judiciais) da chamada Justiça de Transição, especialmente de estratégias para: enfrentar o legado de violência em massa do passado; reparação das vítimas; atribuir responsabilidades civis, penais e administrativas aos agentes da repressão; exigir a efetividade do direito à memória e à verdade; e fortalecer as Instituições com valores

⁴³ LEMOS, Renato. Poder Judiciário e poder militar (1964-1969). In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendrik (org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. pp. 409-436

⁴⁴ LEMOS, 2004.

⁴⁵ Discurso de Rosa Cardoso em 04 de agosto de 2013, dia da tomada da Auditoria Militar em São Paulo. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/publicacoes/231-discursos-rosa-cardoso>. acesso em 08/06/2014.

democráticos.

5. Recomendações Específicas

1) Revisão da interpretação conferida à Lei n.º 6.683/1979 – Lei de Anistia

Declarar que a Lei n.º 6.683, de 28 de agosto de 1979, não se aplica às graves violações de direitos humanos praticadas por agentes públicos, militares ou civis, durante a última ditadura militar, a fim de possibilitar a punição dos perpetradores das mencionadas violações e consolidar um dos pilares da chamada Justiça Transicional.

2) Avaliação da necessidade de se manter a Justiça Militar.

Nos dias de hoje, a par de avanços pontuais na Justiça Militar, em termos numéricos, a quantidade de processos que chegam ao STM é irrisória, de modo que os Ministros encontram carga ínfima de trabalho. Segundo dados constantes no próprio sítio eletrônico da Justiça Militar, durante todo o ano de 2013, cada Ministro relatou uma média de 65 processos e apresentou uma média de 9,4 decisões monocráticas. Nada comparável a média inacreditável de 10,4 mil processos julgados por Ministro do STJ ou aos mais de 100 mil processos julgados pelo TST apenas no primeiro semestre de 2013.

Tais dados levam à inafastável pergunta de se é viável manter uma estrutura judiciária própria que tem uma carga de trabalho tão ínfima. A manutenção da estrutura judiciária militar gera inequívocos gastos ao erário, e, tendo em vista a quantidade de processos recebidos, parece não fazer sentido a sua existência na forma de uma Justiça Especializada. Por certo que não se considera razoável a carga de trabalho dos demais Tribunais Superiores, contudo, também há desproporcionalidade em um Tribunal Superior que julgue tão poucos processos. Em termos de gestão, de fato, nada justifica a permanência da Justiça castrense. A par de todas as críticas a essa metodologia, não se configura razoável a manutenção de uma onerosa estrutura judiciária para atuação tão ínfima. No entanto, pensando a partir do âmbito político, sustenta-se a existência da Justiça Militar? A resposta aqui já é mais complexa; sem embargo, de modo geral, pode-se dizer que a mera justificativa de existência da Justiça castrense em função da especialidade das funções desempenhadas pelos militares não é capaz de convencer. Inúmeras são as críticas à estrutura da Justiça Militar, desde aqueles que afirma se tratar de uma justiça corporativista, até aqueles alegam o descompasso dessa justiça especializada com garantias constitucionais básicas. As críticas fazem sentido, no entanto, a permanência da Justiça Militar no Brasil, seguramente, se funda em pilares mais amplos que merecem ser explorados em sua totalidade.

Ainda, certeza há que não pode a Justiça Militar exceder suas competências discricionariamente. Há que se criar um sistema de contenção máxima do aparelho judicial militar, de modo a distanciá-lo, em absoluto, da população civil. No Estado Democrático de Direito que se pretende, discursos de pretensa segurança, ainda que importantes, não podem se sobrepor a direitos fundamentais⁴⁶.

Nesse sentido, recomenda-se o aprofundamento da discussão e o acompanhamento das conclusões a serem apresentadas no relatório final do grupo criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para elaborar um diagnóstico sobre a Justiça Militar, no âmbito federal e no estadual (Portaria CNJ n. 60, de 17 de abril de 2013 e Portaria CNJ n. 216/2014)⁴⁷.

De qualquer forma, dúvida não há quanto à dispensabilidade da Justiça Militar Estadual, responsável por julgamentos absolutamente corporativos⁴⁸.

3) Revogação da Lei de Segurança Nacional

A Lei de Segurança Nacional é um dos principais entulhos legais da Ditadura Militar. Surgiu em momento de crise institucional, como um direito penal supostamente “revolucionário” para a manutenção do regime sob bases antidemocráticas e totalitárias. Mesmo incompatível com o Estado Democrático de Direito, a Lei de Segurança Nacional foi considerada recepcionada, em parte, pela Constituição de 1988, de maneira a manter vigente a Doutrina de Segurança Nacional, cuja ideologia de combate ao “inimigo interno”, permanece institucionalizada, como se denota na crescente criminalização dos Movimentos Sociais e de minorias políticas e étnicas. É relevante o fato de civis continuarem sendo processados pela Justiça Militar ao longo da democracia, como ocorreu com movimentos sociais de luta por terra, indígenas e, mais recentemente, manifestantes de São Paulo, participantes das “jornadas de junho” de 2013. Aliás, a repressão às grandes manifestações do ano

⁴⁶ FACHIN, Luiz Edson. *A Justiça Militar brasileira no espaço e no tempo: questões de história e competência; breves elementos para uma reflexão. Texto em anexo.*

⁴⁷ Entre as questões em debate pelo grupo estão a manutenção ou não de uma carreira jurídica exclusiva para a Justiça Militar, a redução da composição dos tribunais militares, a competência da Justiça Militar para julgamentos de civis, se a justiça militar deve seguir como ramo autônomo ou se deve ser integrada à justiça comum e como seria a transição das funções dos tribunais militares para os tribunais estaduais.

⁴⁸ Sobre consultar: <http://www.ibrajus.org.br/revista/artigo.asp?idArtigo=113>

passado desnudou a força desta doutrina, bem como os efeitos vigentes da aplicação da lei, a ponto das Forças Armadas publicarem um manual (Manual de Operações de Garantia da Lei e da Ordem) no qual manifestantes são classificados como “forças oponentes” a serem enfrentadas pelos militares brasileiros.

Conforme nota divulgada em outubro de 2013 pela Justiça Global, “*impedir a organização e punir os contrários às políticas estatais com uma lei forjada durante regime autoritário significa silenciar movimentos e defensores de direitos humanos*”, sendo imprescindível à afirmação da democracia a sua completa revogação⁴⁹.

4) Identificação e supressão de toda a legislação antidemocrática remanescente

Assim como a remanescente Lei de Segurança Nacional e o Código Penal Militar, subsistem em nosso ordenamento jurídico normas que não atendem aos princípios consolidados na Constituição Federal de 1988, posto que incompatíveis com o regime democrático, a soberania e a dignidade da pessoa humana.

5) Direitos Humanos e Justiça de Transição

Os operadores do Sistema de Justiça devem considerar as demandas de violações de direitos humanos na perspectiva da Justiça de Transição e seus mecanismos, adequando suas intervenções e reconhecendo que o direito internacional dos direitos humanos integra o ordenamento jurídico nacional, considerando inclusive que, quando os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais (art. 5º, § 3º, da Constituição Federal).

6) Inserção nos concursos públicos de questões relacionadas aos Direitos Humanos e a Justiça de Transição

A reconstrução da identidade, da história e da memória coletiva em relação a este período histórico recomenda a inserção nos concursos públicos para as carreiras jurídicas de questões relacionadas aos direitos humanos, inclusive sobre a chamada Justiça de Transição, a fim de que os servidores públicos, de um modo geral, possam contribuir para efetivar os valores democráticos.

7) Eleição direta para Procurador-Geral da República e Procurador-Geral de Justiça

Embora possua mandato, a livre nomeação do Procurador-Geral da República pelo Presidente da República importa ingerência indevida do Poder Executivo no Ministério Público, cuja conformação constitucional estabelece não só autonomia funcional mas, igualmente, administrativa. De igual forma e pelo mesmo motivo, a escolha dos Procuradores-Gerais dos Estados pelos Governadores, ainda que em lista tríplice, também não se justifica.

Dessa forma, recomenda-se a votação da Proposta de Emenda Constitucional que estabelece a eleição direta, pelos próprios membros, para a escolha dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, bem como a de Procurador-Geral da República, do Trabalho e Militar. Aliás, trata-se de dar ao Ministério Público o mesmo tratamento constitucional dispensado à Magistratura quando da escolha dos Presidentes dos Tribunais.

8) Preservação e divulgação da memória

8.1 No intuito de destacar a dimensão coletiva do direito à informação, recomenda-se a criação de espaço no futuro Centro Judiciário de Curitiba dedicada à memória dos anos de repressão e resistência, incluindo os atores ligados a Advocacia, Ministério Público e Magistratura. No local poderiam ficar disponíveis em meio eletrônico os documentos e relatórios das diversas Comissões da Verdade instaladas no Estado e no país.

8.2 Incentivar a criação e apoio de redes sobre verdade e memória coletiva, por meio de um Programa do governo do Paraná e ou dos Municípios do Estado do Paraná, tomando por base as iniciativas culturais, as pesquisas acadêmicas e outras atividades afins promovidas sobre o tema nas últimas décadas bem como o acúmulo de informações e ações decorrentes dos trabalhos das Comissões da Verdade locais. A Comissão sugere que esse programa seja concebido nos moldes do programa Pontos de Cultura do Ministério da Cultura⁵⁰.

8.3 Destacar a necessidade de realização pelo Poder Público Estadual e Municipal de concursos públicos

⁴⁹ Sugestão da Professora Vera Karam de Chueri.

⁵⁰ Pontos de Cultura do Ministério da Cultura - O que é? Programa promove o estímulo às iniciativas culturais da sociedade civil já existentes, por meio da consecução de convênios celebrados após a realização de chamada pública. A prioridade do programa são os convênios com governos estaduais e municipais, além do Distrito Federal, para fomento e conformação de redes de pontos de cultura em seus territórios. Atualmente, as redes estaduais abrangem 25 unidades da federação e o Distrito Federal. Já as redes municipais estão implementadas, ou em estágio de implementação, em 56 municípios. <http://www.cultura.gov.br/pontos-de-cultura>

para projetos de pesquisa arqueológica, histórica, produção cinematográfica, museológica, de artes visuais sobre o período ditatorial (movimentos de resistência, de valorização da democracia etc).

8.4 Encorajar os órgãos de cultura do Paraná, nos âmbitos Estadual e Municipal, a lançarem editais para realização de inventários de: a) locais de práticas de violação de direitos humanos no regime autoritário; b) movimentos sociais de resistência à ditadura; c) movimentos no campo das artes, da música, da dança, do teatro, da literatura etc. Esses inventários poderão ser apresentados em Cartografias Digitais, nos moldes do projeto Cartografias da Ditadura - cartografiasdeditadura.org.br; e do projeto Cartografia de Direitos Humanos de São Paulo - cartografiadh.iea.usp.br

8.5 Assegurar que todos os documentos relacionados à Delegacia de Ordem Polícia e Social existentes no Arquivo Público do Paraná estejam disponíveis à consulta por meio eletrônico, em versão *online*.

REFERÊNCIAS

DEDA, Rhodrigo. Ney Braga conspirou contra Jango em 1964, diz general da reserva. **Gazeta do Povo**, 31/03/2009. Disponível em www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/conteudo.phtml?id=872708

DOTTI, René A. **Da ditadura Militar à Democracia Civil – A liberdade de não ter medo**. Curitiba: Instituto Memória, Centro de Estudos da Contemporaneidade.2014.

GOULART, Marcelo Pedrosa. **Elementos para uma teoria geral do Ministério Público**. Belo Horizonte: Arraes editores, 2013, p.77.

HELLER, Milton Ivan. **Resistência Democrática: a repressão no Paraná**. Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1988.

FRAGOSO, Heleno Cláudio – **Advocacia da Liberdade**, Ed.Forense, 1984, pgs.11 e 12.)

LEMONS, Renato. **Poder Judiciário e Poder Militar** (1964-1969).

In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor;KRAAY, Hendrik (Orgs.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

MONIZ, Edmundo. **A Lei de Segurança Nacional e a Justiça Militar**. Rio de Janeiro: Editora Codecri, 1984, p. 17-19.

NAPOLITANO, Marcos. **1964 – História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014. p. 81

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. Famílias, **Poder e Riqueza: redes políticas no Paraná em 2007**. In Sociologias, Porto Alegre, ano 9, nº 18, jun./dez. 2007, p. 150-169.

PAIXÃO, Cristiano e BARBOSA, Leonardo de Andrade. **A memória do direito na ditadura militar: a cláusula de exclusão da apreciação judicial observada como um paradoxo**. In Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica – RIHJ- Belo Horizonte, ano 1. N. 6. Jan./Dez. 2008.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. Ministério Público Brasileiro: História de uma Luta Institucional. Disponível em: <http://www.amperj.org.br/emails/MinisterioPublicoBrasileiro.pdf> Acesso em: 01/07/2014.

SOTTO MAIOR NETO, Olympio de Sá. **Lei de Segurança Nacional, sua revogação e a normalidade democrática**. Trabalho apresentado e aprovado por unanimidade no II Seminário dos Grupos de Estudos do Ministério Público do Estado do Paraná – julho de 1982.

KATZWINKEL JÚNIOR, Edgard. **O mestre que padeceu por ser um intelectual**. Disponível em <http://www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/justica-direito/artigos/conteudo.phtml?id=1334367&tit=O-mestre-que-padeceu-por-ser-um-intelectual>

ANEXOS

1. Ata da Reunião da Comissão Especial que instaurou o Inquérito contra Aldo Fernandes e Athos de Santa Tereza Abilhoa;
2. Parecer n. 5-64 da Comissão Especial;
3. Ofícios trocados entre o Presidente da Comissão Especial de Investigação Sumária e o Presidente do Tribunal de Justiça;
4. Matéria Jornalística sobre a Crise Institucional em 1973 no Paraná;
5. Sistema de Justiça - Ditadura – Repressão;
6. A História do Ministério Público no Brasil;
7. Procuradores-Gerais Durante o Regime Militar;
8. Autorização para uso de entrevista de Noel Nascimento - por Beatriz Nascimento;
9. Comissão Nacional da Verdade - Formulário de Testemunho de Noel Nascimento;

10. Ficha Individual no DOPS - Noel Nascimento;
11. Diário Oficial do Estado do Paraná de 11-04-64;
12. Diário Oficial - DOE 169 de 26-09-1964;
13. Ficha Funcional - Noel Nascimento;
14. Ofício ao Delegado do DOPS sobre a Prisão de Noel Nascimento - DOI 16-10-75;
15. Ficha Funcional - Athos de Santa Tereza Abilhoa;
16. Despacho Aldo Fernandes e Athos de Santa Tereza Abilhoa;
17. Diário Oficial do Estado do Paraná de 11-06-64;
18. Pasta Individual DOPS - Procuradoria-Geral de Justiça;
19. Anexo DOPS - Cezar Lamenha de Siqueira – doc. 1330-1333;
20. Ficha Individual no DOPS - Paulo Ovídio dos Santos Carrilho;
21. Ficha Individual no DOPS - Cezar Lamenha de Siqueira;
22. Ficha Individual no DOPS - Alcino Hind Paes Leme Esselin;
23. A Justiça Militar brasileira no espaço e no tempo - questões de história e competência.

VI. GRUPO DE TRABALHO - GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS – 1946 A 1988

Membros:

- Olympio de Sá Sotto Maior Neto (Coordenador)
- Angelo Priori

Colaboradores:

- Jefferson de Oliveira Salles
- Mauro Domingues dos Santos
- Raquel de Souza Ferreira Osowski
- Schirle Margaret dos Reis Branco
- Andréa Mendes de Oliveira Castro (professora DEAN-UFPR).
- Cecília Maria Vieira Helm (professora de Antropologia UFPR);
- Eder Novak (professor UEM)

Grupo de Estudantes da Pós-Graduação em Direito Sócio-Ambiental da PUC-PR;

- Kimye Tommasino (UEM);
- Márcio Kokoij (ARPINSUL);
- Maria Lúcia Brant de Carvalho (FUNAI)
- Paulo Porto (professor UNIOESTE);
- Senilde Guanaes (professora UNILA)

Graves Violações de direitos humanos contra povos indígenas – 1946 a 1988



Kaingang mostrando à Cecília Maria Vieira Helm como é usado o Tronco (Foto retirada por Edison Helm, 1974).

DA TERRA DOS ÍNDIOS AOS ÍNDIOS SEM TERRA

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente relatório da versão final produzida pelo Grupo de Trabalho Graves Violações de Direitos Humanos de Povos Indígenas, da Comissão Estadual da Verdade, sob a coordenação de Olympio de Sá Sotto Maior Neto e com a colaboração dos membros do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos - CAOPJDH e outros profissionais¹. Registre-se que, no Estado do Paraná, o presente Grupo de Trabalho é o único a investigar as graves violações referentes aos Povos Indígenas no Paraná. E, mesmo Brasil afora, muitos dos Estados sequer incluíram em suas pautas a averiguação da situação dos povos originários durante o período de investigação das Comissões da Verdade.

A história oficial por muito tempo tentou tornar invisível os fatos pertinentes aos Povos Indígenas no Brasil e, valendo-se de uma pedagogia do otimismo, certamente sombrio, encobriu dores e mártírios, privilegiando o esquecimento de ações hediondas. Por ocasião dos trabalhos das Comissões da Verdade, impulsionadas pelos princípios da Memória, Verdade e Justiça, a oportunidade que têm esses povos de contarem suas histórias e tê-las certificadas é tanto uma forma do Estado reconhecer as lesões perpetradas no passado quanto de conferir e restituir aos povos indígenas a dignidade tão aviltada, proporcionando inclusive a possibilidade de reconstrução de seus tecidos sociais.

2. METODOLOGIA

Valendo-se de diversas fontes (como bibliografia acadêmica especializada; material produzido por organizações apoiadoras da causa indígena; duas audiências públicas, na qual foram ouvidos dez indígenas; entrevistas com indígenas, especialistas e pessoas que à época estavam em contato com os indígenas e Relatório Figueiredo), o Grupo de Trabalho conseguiu trazer à luz fatos que comprovam a atuação abusiva de governos municipais, estaduais e federal, seja diretamente através de políticas institucionais ou indiretamente por meio de seus servidores. As informações apontam para a corrupção da soberania física, social e cultural dos grupos indígenas; sequestro de bens e esbulho de terras; despatrimonialização indígena; desterro simbólico

¹Coordenador do GT Povos Indígenas na Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban: Olympio de Sá Sotto Maior Neto. Este relatório foi organizado pelo historiador Jefferson de Oliveira Salles e com apoio da equipe do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos - CAOPJDH composta por Schirle Margaret dos Reis Branco, Raquel de Souza Ferreira Osowski, Juliana de Almeida Furlan, Jessica de Carvalho Machado Pinheiro, Mauro Domingues dos Santos, Mariana Valentim e Paloma Policeno Santos. O texto foi produzido com a colaboração Eder Novak (Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História da UEM); Kimye Tommasino (UEM); Cecília Maria Vieira Helm (professora de Antropologia UFPR); Senilde Guanaes (professora UNILA); Paulo Porto (professor UNIOESTE); Márcio Kokoj (ARPINSUL); Maria Lúcia Brant de Carvalho (FUNAI) e Andréa Mendes de Oliveira Castro (professora DEAN-UFPR). (UEM); prof. Eder Novak; prof. dr. Paulo Humberto Porto Borges (UNIOESTE); profa. dra. Selniide Alcântara Guanaes (UNILA); antropóloga Maria Lucia Brant de Carvalho (FUNAI); Pastor Werner Fuchs; e Grupo de Pesquisa Meio Ambiente: Sociedades Tradicionais e Sociedade Hegemônica do Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

através de cassação das identidades indígenas; sequestro e tortura de pessoas; trabalhos forçados; regime de escravidão; processos de desindianização e genocídio.

Este relatório contou com outros recursos, notadamente acervos documentais que nos foram cedidos, tais como o acervo do Pastor Werner Fuchs (contendo 119 documentos diversos – com destaque para um parecer antropológico “Ava-Guarani do Oco’y-Jacutinga” de 1981 – catalogados para futuras solicitações no total e 35 arquivos de interesse digitalizados), acervo do DOPS-PR (17 arquivos digitalizados, mais as fichas de nominados), acervo ITAIPU (laudos antropológicos de BRANT DE CARVALHO, 2003, 2004 e 2005; CARVALHO, 1984), acervo do CAOPJDH (dissertação da profa. dra. Cecília Helm e outros documentos disponíveis na web), a íntegra do Relatório Figueiredo (cerca de 30 volumes, digitalizados) e da A.S.I (Assessoria do Serviço de Informações, braço do SNI) que funcionava na FUNAI.

Além de contribuir com a Comissão Nacional da Verdade (CNV) na consecução dos objetivos previstos na Lei Federal nº 12.528, de 2011, tem-se que o resultado das investigações levadas a cabo pela CEV apontam para fato significativo: o que foi constatado até o momento em relação aos povos indígenas é apenas uma ínfima parcela das graves violações aos direitos humanos que ocorreram no período.

3. ACORDO LUPION

A vitória de Moysés Lupion nas eleições de 1945 ocorreu em um contexto de aprofundamento do poder das forças conservadoras que levaram à presidência da república o General Eurico Gaspar Dutra – como Lupion integrante do Partido Social Democrático, o PSD. A literatura aponta que o período do governo do general Eurico Gaspar Dutra (1946-1950) foi marcado pelo aprofundamento de medidas reacionárias: perseguiu comunistas, cassou o registro do PCB, decretou o fechamento da Confederação dos Trabalhadores do Brasil (CTB) e das Uniões Sindicais nos Estados.

Neste contexto, no Paraná, deu-se continuidade ao megaprojeto de desenvolvimento conhecido como “Marcha para o Oeste”, a União e o governo do Estado do Paraná estimularam a expansão da frente pioneira e a invasão de terras indígenas, bem como o repasse destas para o patrimônio ou uso privado. Em geral as terras de maior valor econômico, consideradas suas reservas de madeira de lei, erva mate, a declividade do solo. Para legitimar essas ocupações ilegais União e Estado uniram esforços em prol da colonização e dos colonizadores. Assim, por exemplo, o “Decreto-lei 7.692 de 30/06/45 autorizou o governo federal a ceder gratuitamente ao Estado do Paraná as terras da fazenda São Jerônimo, numa extensão de 33.800 ha, com a ressalva de que 4.840 ha ficariam reservados aos índios que ali habitavam” (TOMMASINO, 1995: 160).

O genocídio Xetá, as revoltas indígenas ocorridas nas Terras Indígenas de Rio das Cobras, Mangueirinha e Barão de Antonina só podem ser adequadamente compreendidas a partir do pacto celebrado em 12 de maio de 1949 e ratificado pelo Decreto Estadual 13.722, de 19/01/1951, baixado por Moysés Lupion (que ficou conhecido como “Acordo Lupion” ou “Decreto Lupion”).

A justificativa do “Acordo Lupion” está explicitada nos seguintes termos:

“Cláusula II: reestruturação dos Postos Indígenas de Apucarana, Queimadas, Ivaí, Faxinal, Rio das Cobras e Mangueirinha” [...] Cláusula IV: O Governo do Estado do Paraná obriga se, por sua conta, a fazer medir e demarcar as áreas que, na conformidade deste acordo, tiverem sido determinadas pelo SPI, assim como expedir títulos de propriedade definitivos em nome das respectivas comunidades tribais, as quais serão transferidas das posses e domínio pleno dessas terras na forma de lei em vigor. Cláusula V: O Governo do Estado do Paraná obriga-se a providenciar a imediata retirada das áreas medidas e demarcadas nos termos da cláusula anterior, os ocupantes não-índios, porventura existentes nas mesmas, entregando-as aos índios completamente livres e desembaraçadas de elementos intrusos e ficando a seu cargo a localização dos que forem desalojados das terras dos índios [...] Cláusula VII: As áreas das atuais reservas territoriais indígenas do Estado do Paraná extremadas das áreas medidas, demarcadas e entregues aos índios nos termos deste acordo, reverterão no patrimônio do Estado, que as utilizará para fins de colonização e localização de migrantes”. Termo de acordo entre Governo da União e o Governo do Estado do Paraná, visando à regularização das terras destinadas aos índios no território estado do Paraná\ Daniel Serapião de Carvalho; Moysés Lupion; Silvio de Castro; Maria Santiago; Elizabete Marinete Kaldenberg de Paiva. DOU, n. 114, seção 01, capital federal, 18/05/49.

Os governos estadual e federal, em tese objetivavam “reestruturar”, “medir e demarcar” as terras indígenas no Estado do Paraná, porém as justificativas apresentadas eram falsas, vez que tais áreas já se encontravam devidamente demarcadas. Com a assinatura do decreto, que ratificou o pacto, foram emitidas as escrituras das terras transferidas para a FPCI. Por meio dessa manobra, as terras expropriadas tornaram-se “legalmente asseguradas” para o mercado de terras (NOVAK, 2002). Esta atitude foi flagrantemente ilegal ao tempo em que o Estado do Paraná passou a emitir títulos sobre as Terras Indígenas que eram de domínio da União (vol. art. 216, da Constituição de 1946, que estabelecia a inalienabilidade das terras indígenas). Destaca-se

o fato que a cláusula V, do decreto, nunca foi cumprida, posto que, passados trinta anos, as terras indígenas continuaram intrusadas por madeireiros, grileiros e camponeses (HELM, 2013; CIMI, 1979; CONRADI, 2007). Verifica-se que o Estado do Paraná também não cumpriu a cláusula IX, do referido acordo, *verbis*:

“Cláusula IX O presente acordo entrará em vigor uma vez registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização algum caso seja denegado o registro daquele Instituto e poderá ser recendido, por inobservância de qualquer de suas cláusulas”. (Idem, Termo de Acordo entre Governo da União e o Governo do Estado do Paraná, 18/05/49).

Deu-se exatamente o contrário, novas invasões ocorreram, inclusive por meio de incentivo do governo estadual e federal (HELM, 2013; TOMASINNO, 1995 e 2014).

O Acordo Lupion impôs arbitrariamente critérios para delimitação de áreas das T.Is:

“Tendo em vista a população indígena atualmente existente em cada um destes Postos adotando como critério básico para as respectivas extensões a área de cem (100) hectares por família indígena de cinco (5) pessoas e mais quinhentos (500) hectares para a localização do Posto Indígena e suas dependências, será feita pelo Estado do Paraná a cessão definitiva, para plena propriedade tribal das seguintes áreas compreendidas nos limites das atuais reservas” (Acordo Lupion, Cláusula III).

Laudo antropológico pericial elaborado pela FUNAI, além de estudos acadêmicos e entrevistas com antropólogos apresentam o conjunto de Terras Indígenas afetadas pelo acordo:

TABELA 1 – REDUÇÃO DE T.IS PELO ACORDO LUPION			
TERRA INDÍGENA²	ORIGINAL	ACORDO LUPION³	ATUAL⁴ (em ha)
Mangueirinha (antes Cacique Capanema, Campina dos Índios)	17.308	7.400	16.375
São Jerônimo da Serra	33.800	4.840	1.339
Queimadas (antes Cel. Telêmaco Borba, Toldo Barreiros)	26.000	1.700	3.077
Faxinal (antes Dr. Carlos Cavalcanti)	21.000	Sem dado	2.043
Marrecas (antes Doutor José Maria de Paula)	17.019	16.838	16.838
Ivaí (antes Cacique Gregório Kaekchot, Manoel Ribas)	36.000	7.200	7.306
Boa Vista	11.516	Extinta	Extinta

A partir de documentação produzida por entidades de apoio às comunidades indígenas (tais como o CIMI), salienta-se outras significativas ilegalidades do “Acordo Lupion”: 1º) As T.I. Indígenas de Mangueirinha e Rio das Cobras, por estarem em “áreas de fronteira”, não poderiam ter sido transferidas para o domínio do governo do Paraná sem autorização do Congresso Nacional, que deveria ter ratificado então a transferência dos noventa mil hectares da União para a FPCI; 2º) O Acordo não respeitou o art. 23, inc. XII, da Constituição Estadual em vigor na época, que previa nos processos de “concessão”, “cessão”, “venda” ou “aproveitamento” de terras de patrimônio do Estado “superiores a 500 hectares” a prévia autorização da Assembleia Legislativa do Estado.

Segundo oitiva feita com a antropóloga Cecília Helm (2013) e denúncias investigadas ainda na década de oitenta, as terras expropriadas dos povos indígenas, que deveriam ser destinadas à instalação de pequenos agricultores (clausula VII), acabaram entregues, como no caso de Mangueirinha, a empresas do setor industrial madeireiro (grupos Fortes-Khury e Slaviero) e ocupantes de cargos públicos, em especial do executivo e legislativo estadual. Segundo Cecília Helm, “ninguém ousava ser contra os políticos locais, contra Anibal Kury e contra os Forte” (HELM, 13/06/2013). Essa associação empresarial e política se encontrava ligada a outras personalidades importantes, como Odone Forte (que também era proprietário de serrarias) e Anibal Khury

² T.I. de Mangueirinha, . Redução: Em função do Acordo celebrado entre o Governo do Paraná (Moisés Lupion) e o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 12/05/49 (publicado no D.O.U. de 18/05/49). Sobre a T.I. de Mangueirinha consultar HELM, Cecilia Maria Vieira. Disputa na Justiça pelas terras de ocupação Guarani: A decisão judicial. Edição do Autor, Curitiba 2011, texto fruto de laudo pericial antropológico solicitado pelo MPF. Em relação a T.I. Queimadas: Delimitação original pelo decr. estadual 591, de 17/08/15, redução e redemarcação: idem T.I. Mangueirinha, nova demarcação na década de 1990, homologada em 05/96. T.I. Faxinal com delimitação original pelo decr. estadual 08, de 09/09/01, primeira redução pelo decr. estadual 294, de 17/04/13, segunda redução e redemarcação, idem T.I. Mangueirinha. T.I. Marrecas delimitação original por sesmaria destinada pelo regente Dom João VI, redução e expulsão dos índios da sesmaria por volta de 1850 (rel. presidente da província de São Paulo em 1852), redemarcação em 1880 pelo governo do Paraná, demarcação no início da década de 1980, homologada em 03/84. T.I. Posto Indígena Ivaí, delimitação original, dec. est. 294 de 17/04/13, revisado pelo decreto 128 de 07/04/24, redução e redemarcação idem Mangueirinha. Fontes: Dossiê CIMI (anexo) e www.portalkaingang.org. Para T.I Boa Vista vide Relatório Figueiredo.

³ NOVAK, Diagnóstico e Dossiê CIMI.

⁴ Fonte: FUNAI.

(proprietário de grandes extensões de terra e que foi deputado estadual) (CASTRO, 2011, p. 57).

Documentação entregue pela antropóloga Kymie Tommasino ao GT Povos Indígenas da CEV, referentes à T.I. de Barão de Antonina⁵, demonstram que: 1º) Não houve o cumprimento, por parte do Estado do Paraná, da cláusula VII, do Acordo Lupion, porquanto parte significativa das terras não foram repassadas para “colonização e localização de imigrantes”. Amplas extensões de terras cobertas de madeira lei foram destinadas a madeireiros e grandes proprietários, violando a legislação estadual de colonização da época (casos de Mangueirinha com a madeireira Slaviero, Rio das Cobras com madeireira Marochi e latifundiários, e Barão de Antonina com latifundiários e madeireiros – assuntos aprofundados em tópicos específicos a seguir); 2º) O governo do Estado do Paraná não cumpriu também as cláusulas IV e IX do Acordo Lupion, vez que as comunidades indígenas nunca gozaram de domínio pleno das áreas que povoaram.

Eis a notícia divulgada na imprensa nacional:

“O CIMI divulgou nota de apoio aos índios Guarani e Kaingang do P.I. de Rio das Cobras (PR), que expulsaram de suas terras centenas de posseiros. **O documento observa que 80% das invasões se registraram depois de 1968, ano de criação da FUNAI, e denuncia o envolvimento de importantes funcionários deste órgão**” (OESP, 05.03.78, citado por CASTRO, 2011, p. 109-110, grifos nossos).

Tal circunstância também foi ressaltada pela antropóloga Cecília Maria Vieira Helm, narrando que a expulsão de agricultores familiares (posseiros) e latifundiários (grileiros e fazendeiros) das Terras Indígenas ocorreu apenas no final da década de setenta. Relata que diversos Kaingang não aceitaram as justificativas do SPI, que acabou recorrendo à polícia para retirar os indígenas, sendo que muitos ainda opuseram resistência, ocorrendo “espancamentos de indígenas”, efetuados por polícias associados a “capangas” da Slaviero. Por este motivo e pelos protestos que fizeram ante ao SPI, a família Capanema foi coagida a retirar-se da T.I. por diversos anos (HELM, 2013).

Além das terras indígenas que perderam parte significativa seus territórios (em geral, como já se disse, as terras de maior valor econômico, em razão de suas reservas de madeira de lei e erva mate) houve pelo menos um caso de área demarcada e **totalmente** extinta, no contexto do “Acordo Lupion”. Trata-se da T.I. de Boa Vista, fato corrido no período do primeiro mandato do governador Moisés Lupion sendo que as referidas terras foram transferidas para fazendeiros (HELM, 2013).

4. RELATÓRIO FIGUEIREDO⁶

A Portaria nº 154, publicada no DOU em 28 de julho de 1967, designou o Procurador Federal Jader de Figueiredo Correia e os servidores Francisco de Paula Pessoa, Técnico de Administração, Udmar Vieira de Lima, Técnico de Contabilidade, todos do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Inquérito Administrativo e apurar irregularidades que teriam ocorrido no SPI, as quais foram apontadas pela Comissão Câmara dos Deputados, conforme Resolução nº 142/1965, constante do processo nº 2841/1967, do MINTER (Vol. 1, fls. 1-3). Ainda, o servidor Max Luiz Almeida Nóbrega, Escrevente Datilógrafo do DNOCS, foi designado pelo Presidente da Comissão para exercer a função de Secretário (VOL. 1, fl. 13). Outra CPI havia sido criada anteriormente pela Resolução nº 01/1963, da Câmara dos Deputados, para apurar as mesmas irregularidades.

Devido à dimensão do relatório, a presente análise ficou restrita às ocorrências relacionadas territorialmente ao Paraná, sob a administração da 7ª IR, localizada em Curitiba. Tal delimitação mostrou-se complexa, vez que as pessoas e servidores envolvidos em possíveis irregularidades muitas vezes atuavam também em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, abrangidos pela 7ª IR. Em outros casos, houve a realização de serviços em outras regiões do Brasil. Ou seja, importam principalmente os atos realizados no Paraná ou que afetaram os indígenas do estado, independentemente da pessoa que o praticou (embora devemos considerar que enriqueceram, ilícitamente, às custas do patrimônio indígena). Ao final, porém, serão relacionados os acusados e as irregularidades a eles atribuídas. Necessário mencionar a indisponibilidade do volume 2, do Relatório Figueiredo (que contemplava 32 volumes), observando-se a falta de outras folhas (v.g. folhas 1.931-2.044, do vol. 9 e 4.184-4.227) ou a ilegibilidade de alguns documentos. Também, importante alertar que muitas das acusações não foram acompanhadas de provas ou de uma análise detida, sendo decorrentes, às vezes, de sucintos

5 Terra Indígena (T.I.) refere-se às terras tradicionalmente ocupadas que já foram objeto de ato administrativo demarcatório expedido pela FUNAI. Aldeias, igualmente compreendidas como terras tradicionalmente ocupadas, são aquelas para as quais a FUNAI não emitiu o ato administrativo supracitado. Em ambas as situações a legislação indigenista garante o direito a terra dos grupos indígenas.

6 Tópico escrito por Raul Cezar Bergold, mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela PUCPR. Membro do Grupo de Pesquisa “Meio Ambiente: Sociedades Tradicionais e Sociedade Hegemônica”. Email: rcbergold@yahoo.com.br. Participaram da investigação que originou este tópico os seguintes integrantes deste grupo de pesquisa: Adrielle Fernanda Andrade Précoma, mestranda em Direito Econômico e Socioambiental pela PUCPR; Gisele Jabur, graduanda em Direito pela PUCPR; e Manuel Munhoz Caleiro, doutorando em Direito Econômico e Socioambiental pela PUCPR.

depoimentos. Em outros casos, entretanto, houve a própria confissão dos acusados, especialmente no que se refere à Renda Indígena, proveniente da exploração do Patrimônio Indígena, sem que se adotassem os procedimentos contábeis exigidos ou que se observasse a sua finalidade precípua de atendimento aos interesses dos indígenas. De todo modo, as irregularidades arroladas pelo Relatório Figueiredo expressam a caótica situação de funcionamento do SPI, que representava uma forma institucionalizada de exploração e destruição dos indígenas, em completa oposição a sua já limitada e equivocada finalidade de proteger os indígenas para integrá-los à triste civilização de que o órgão era exemplo.

4.1 PRIMEIRAS CONSTATAÇÕES

O Relatório Figueiredo, reuniu um vasto rol de informações sobre a situação das terras indígenas no Paraná, permitindo uma análise da sua evolução histórica. É possível observar a ausência de P.Is, no Noroeste e Norte Novo do Paraná, conquanto essas regiões fossem objeto do megaprojeto colonizador da “Marcha Para Oeste”⁷, iniciada na década de 1930, no governo de Getúlio Vargas. O Relatório trata principalmente de fatos do final da década de 1950 e primeira metade da década de 1960, mas não registra atuação do SPI naquelas regiões. Os Xetá, do Noroeste do Paraná, na região do município de Umuarama, haviam acabado de ser contatados, na década de 1940, mas já se encontravam quase que exterminados, sem qualquer proteção do SPI. O servidor Durval Antunes Machado, em sua defesa, juntou documento (vol. 24, fl. 5.692) em que relatou fatos da última expedição à Serra dos Dourados (a noroeste da cidade de Umuarama), aproximadamente em setembro/outubro de 1956, “*a fim de estudar um local adequado para a instalação do Posto de Atração que deverá atender os índios ali existentes*”. Registrou o fato de um índio adulto ser levado em um caminhão (fato ocorrido em Umuarama) e de um índio de cerca de 12 anos ser levado em um carro para Bauru/SP (fato ocorrido em Cianorte).

Os Guarani, que povoaram densamente toda essa região de recente colonização, com registros desde o início da presença espanhola e portuguesa no Paraná, também não tinham sequer um P.I. As missões jesuítas, do século XVII, reuniram cerca de um milhão de indígenas no estado, constituindo importantes vilas como a Vila Rica do Espírito Santo, no atual município de Fênix (na Mesorregião Centro Oriental, próximo dos municípios de Campo Mourão e Maringá), a Cidade Real, no atual município de Guaíra (na Mesorregião Oeste, divisa com o Paraguai), e Santo Inácio Mini, no atual município de Santo Inácio (na Mesorregião Norte Central, divisa com São Paulo). A região voltou a ter presença de não índios com fins de colonização principalmente a partir da década de 1930, com total ignorância da existência dos indígenas, que eram exterminados ou considerados paraguaios e que, por isso, não teriam qualquer direito sobre o território brasileiro. Os P.Is localizadas a Oeste do Estado eram a Interventor Manoel Ribas (atual município de Nova Laranjeiras), Boa Vista (no município de Laranjeiras do Sul) e Cacique Capanema (em Mangueirinha). Nesses Postos, a predominância era de indígenas Kaingang, inimigos tradicionais dos Guarani, fato de conhecimento do SPI, porém ignorado, levando o órgão a reunir grupos dessas diferentes etnias no mesmo espaço, ocasionando conflitos e discriminações.

É interessante correlacionar os P.Is citados no Relatório Figueiredo⁸ com as atuais terras indígenas. O P.I. Boa Vista, em Laranjeiras do Sul, da etnia Kaingang, foi extinto e os seus habitantes levados para Guarapuava, ao P.I. Doutor José Maria de Paula (VOL. 30, fl. 6.855). A sua área era de 11.516,00 hectares e sua situação jurídica não estava regularizada. Até hoje, mesmo após a proteção conferida pela Constituição Federal de 1988, a área segue sem completa regularização, sendo que deverá abranger uma área de cerca de 7,3 mil hectares, equivalente a 63,4% da área do P.I. A T.I. Mangueirinha, por sua vez, teve a sua área restituída em relação ao que era inicialmente a T.I. Cacique Capanema, no município de Mangueirinha. A T.I. totaliza cerca de 16,3 mil hectares, nos municípios de Mangueirinha, Chopinzinho e Coronel Vivida, enquanto o P.I. abrangia uma área de 7,4 mil hectares. Deve ser destacado, entretanto, que o Relatório dá conta de conflitos e pleitos relacionados à necessária ampliação da área, que foi conquistada somente depois de graves conflitos, nos quais os indígenas ousaram enfrentar a madeireira Slaviero e Filhos Comércio de Madeiras SA. O P.I. Cacique Kaekhot, no município de Manoel Ribas, porém, foi diversas vezes relacionado com a área de 36 mil hectares. Depois, a própria Relatoria indica uma área muito menor, correspondente aos 7,3 mil hectares da atual T.I. Ivaí, com uma redução de quase 80% de sua área.

4.2 O SPI E A RENDA INDÍGENA⁹

7 Sobre ação das grandes empresas colonizadoras no Paraná ver **Relatório Final Comissão Estadual da Verdade do Estado do Paraná: Graves Violações de Direitos Humanos no Campo – 1946-1988**. Coordenadores: Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Ângelo Priori.

8 A versão integral do presente tópico esta anexada a este Relatório.

9 Através do Decreto 10.652 de 16/10/42, modificado pelo Decreto 12.318 de 27/04/43 e 17.684 de 26/01/45, o SPI foi autorizado a “explorar as riquezas naturais, das indústrias extrativas ou de quaisquer outras fontes de rendimento do patrimônio indígena para assegurar, oportunamente, a emancipação econômica das tribos”. Em “dezembro de 1973, após quatro anos de gestação, e em época de muitas críticas internacionais à política indigenista do Brasil, promulga-se o Estatuto do Índio (Lei 6001/73). Vários dos seus artigos tornam legais, sob condições restritivas (que não serão respeitadas), práticas correntes e denunciadas desde o SPI. O artigo 43 estabelece a “renda indígena”, legalizando assim a exploração de madeira e outras riquezas das áreas indígenas. Ostensivamente destinada aos índios na lei, a renda indígena acaba por ser fonte de 80% do orçamento da FUNAI. A ideia de que o órgão gestor deveria ser financiado pelos recursos das áreas

Para desenvolver os seus trabalhos, o SPI, além das verbas orçamentárias que lhe eram destinadas, explorava o Patrimônio Indígena, cujas receitas constituíam o que a literatura consultada denomina “Renda Indígena”. Assim, possuía dois sistemas de contabilidade. O primeiro referente às dotações orçamentárias, sobre o qual incidia a legislação ordinária que tratava dos recursos públicos, tendo a sua aplicação controlada pelo TCU. O outro sistema tratava das movimentações relacionadas ao Patrimônio Indígena, cuja gestão era de responsabilidade do Diretor do SPI, com prestação de contas anual ao Ministro da Agricultura (vol. 1, fls. 4-12). No segundo sistema se destaca a Renda Indígena, considerada como recurso do SPI, sendo proveniente do extrativismo, atividades agrícolas e arrendamentos de terras indígenas. O valor movimentado sob essa rubrica não tinha a devida identificação, sendo que a Diretoria do SPI não possuía informação sobre os arrendamentos realizados e os contratos firmados para exploração do Patrimônio Indígena, sendo a gestão da Renda Indígena praticada diretamente pelos Encarregados dos Postos Indígenas e pelos Chefes das Inspetorias Regionais. A tabela a seguir permite uma compreensão da dimensão atingida pela Renda Indígena, de acordo com informação do Diretor do SPI no ano de 1963, o Tenente Coronel Moacyr Ribeiro Coelho (vol. 1, fls. 46-101).

TABELA 2 – VERBAS ORÇAMENTÁRIAS DO SPI E RENDA INDÍGENA 1958-1963

	1958	1959	1960	1961	1962	1963
Orçamento Total	76.194.200,00	85.029.200,00	104.388.740,00	128.273.740,00	266.393.000,00	424.044.000,00
Gastos com Pessoal	58.037.200,00	60.542.200,00	68.089.740,00	67.837.740,00	140.999.000,00	244.320.000,00
Renda Indígena	5.913.946,30	6.419.979,50	13.339.971,50	7.455.838,20	18.366.167,60	Sem informação
Renda Indígena da 7ª IR	1.688.568,40	2.354.698,50	2.270.237,50	1.371.705,00	3.436.218,00	Sem Informação
Arrendamento na 7ª IR	676.135,50	589.555,00	325.847,50	78.000,00	465.970,00	Sem Informação
Produtos agrícolas na 7ª IR	612.432,90	748.045,30	1.504.340,00	1.263.705,00	2.970.248,00	Sem Informação
Extrativismo na 7ª IR	400.000,00	587.698,20	-	-	-	Sem Informação
Pecúária na 7ª IR	-	4.400,00	325.000,00	30.000,00	-	Sem Informação

As somas indicadas como Renda Indígena representam, em verdade, o montante do que foi dilapidado do Patrimônio Indígena, sob a administração do SPI fizesse a sua administração. Isso se agrava com o fato de que a assistência prestada com o uso dos recursos advindos dessa exploração se dava ignorando o interesse dos índios, sendo voltada a sua integração à “sociedade nacional civilizada”. Por exemplo, construíam-se escolas, igrejas e casas de madeira para os indígenas, adquiriam-se implementos agrícolas para a exploração da agropecuária convencional nos P.I.s e custeavam-se despesas médicas para atendimento dos índios. Ou, ainda mais grave, a Renda Indígena era desviada de suas finalidades, servindo ao pagamento de pessoal, apesar da significativa participação que esse custo tinha no orçamento do SPI, ou era utilizada para outros fins ilícitos, inclusive com apropriação pessoal. O Patrimônio Indígena, portanto, suportava a manutenção do SPI, que justamente viria a explorar ainda mais os indígenas.

Deve-se insistir na consideração de que a Renda Indígena carecia do devido registro, pois não era perfeitamente incluída nas prestações de contas do SPI, sendo admitida por seus diretores e chefes a dificuldade de se manter um controle adequado das receitas provenientes da exploração do Patrimônio Indígena e das despesas pagas com esses recursos. A Renda Indígena, em 1963, seria de Cr\$ 200.000.000,00 a Cr\$ 300.000.000,00, conforme depoimento do Deputado Edison Garcia a CPI (vol. 1, fls. 102/116). Em 1965, a 7ª IR tentou vender 50.000 pinheiros com diâmetro igual ou superior a 50 cm, somente no P.I. Cacique Capanema, em Mangueirinha. A empresa que venceu a concorrência, as Serrarias Reunidas Irmãos Fernandes SA, ofereceu o valor de Cr\$ 15.000,00 por pinheiro, o que totalizaria a impressionante quantia de Cr\$ 750.000.000,00 a ser paga em cinco anos. Essa renda seria proveniente tão somente da exploração de uma única fonte de recursos, o extrativismo vegetal, de uma única espécie e de um único P.I.

De novembro de 1964 a 15 de dezembro de 1965, a soma de recursos próprios, referente à Renda Indígena, auferidos e contabilizados pela 7ª IR, foi de Cr\$ 408.461.563,00, sendo que a maior parte dessa quantia foi paga por empresas do ramo madeireiro (vol. 11, fls. 2.315/2.329). Destaca-se a contabilização da Renda

indígenas já havia sido explicitada nas declarações de Luiz Vinhas Neves, diretor do SPI, em 1964: “com as diretrizes que pretendo imprimir ao SPI, dentro de um ano ele será auto-suficiente.” (Diário de Brasília 24.7.1964).] e continua, como nos tempos do SPI, promovendo o enriquecimento ilícito de vários de seus funcionários.” Minuta Relatório Instituto Sócio-Ambiental para CNV, 2014, fl.11-12.

Indígena como “recursos próprios”, ou seja, incorporada como se pertencesse efetivamente ao SPI e não aos indígenas. Diante de diversas situações verificadas no aproveitamento da Renda Indígena, tão logo instalados os trabalhos da Comissão, o seu presidente sugeriu ao Ministro do Interior que, até segunda ordem, determinasse ao SPI a suspensão de quaisquer transações de aquisição ou venda de materiais e bens, principalmente relacionados ao Patrimônio Indígena, aí se incluindo a madeira, o mate, o gado e o arrendamento (vol. 1, fls. 19/20). A suspensão em relação à exploração da madeira e outras riquezas naturais já havia sido determinada pela Portaria nº 450, de 24 de abril de 1956, que respeitava os contratos já firmados, mas que determinava a priorização da inclusão do indígena na gestão dos recursos para os contratos que viessem a se constituir (Relatório Figueiredo vol. 1, fls. 128/129).

5. GRAVES VIOLAÇÕES À INTEGRIDADE PSICOLÓGICA, FÍSICA E À PRÓPRIA VIDA.

Além do que está pontualmente retratado, é importante investigar casos de omissão deliberada de órgãos estatais em realizar procedimentos preventivos de proteção a grupos indígenas que sofriam com a expansão dos frentes colonizadoras que invadiam seus territórios.

Pesquisas recentes (ALBERNAZ, 2009, p.120-121) e os depoimentos de Helm (2013), ressaltam o fato de que o SPI e a FUNAI não conseguiram estabelecer a proteção contra colonos que chegaram à região de Guairá nas décadas de quarenta a sessenta. Decorrente deste fato foram, além dos conflitos violentos, grandes epidemias que atingiram grupos indígenas estabelecidos nas tekohas (aldeias Guarani) da região, havendo significativo número de mortos na década de quarenta em decorrência de epidemias. Estas mortes ocorreram em larga escala atingindo principalmente crianças na “Colônia Guarani”, “Jacutinga”.

5.1 GENOCÍDIO XETÁ

A definição de genocídio está contida na Lei nº 2.889/56, cuja regra do seu art. 1º considera autor de genocídio

“quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal: a) matar membros do grupo; b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo; c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial; d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo; e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo”.

Tal previsão legal, adotada pelo Estado Brasileiro, é fundamental para a análise do que ocorreu com o povo Xetá no Paraná. Segundo teses¹⁰, laudo pericial antropológico¹¹ e depoimentos de sobreviventes¹², os Xetá habitavam o noroeste paranaense, região da Serra dos Dourados, última a ser colonizada no Estado. O contato com não-índios se deu pelo menos de desde 1840¹³, período a partir do qual ocorreu o genocídio. Segundo “Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da T.I. Herarekã Xetá”, fruto de laudo pericial antropológico produzido pela FUNAI, entre as décadas de 1940 e 1960, o povo Xetá sofreu um processo genocida. Entre 1940-1960 **uma população estimada em mais de trezentas pessoas foi reduzida a oito sobreviventes**¹⁴ a partir de visitas aos acampamentos Xetá, coordenadas pelos antropólogos José Loureiro Fernandes da Universidade Federal do Paraná - UFPR, Aryon Rodrigues da Universidade de São Paulo - USP e servidores do SPI¹⁵. De acordo com as fontes, o genocídio Xetá foi causado por doenças contagiosas; sequestros de crianças e de sua dispersão “sendo as famílias desfeitas e sobreviventes distribuídos entre os colonizadores e transplantados para outras áreas indígenas situadas a leste, centro e sul do Paraná”, além de “envenenamentos; chacinas por “espingardeamentos”¹⁶.

5.1.1. Intencionalidade – associação de interesses públicos e privados

10 Carmem Lúcia da Silva Professora do Curso de Pós-Graduação em Antropologia da UFMT. A antropóloga por vários anos trabalhou com Xetá que eram crianças ou jovens durante o contato na década de cinquenta entrevistando: Maria Rosa Brasil Tiguá (Iratxameway); Tikuein Mã (falecido em 2005); Tucanambá José Paraná (Tuca, falecido em 2008); Á (Maria Rosa Padilha ou Maria Rosa); Rondon Xetá; Tiqüein Xetá; Kuein; Tiguá (Eirakã).

11 Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da T.I. Herarekã Xetá D.O.U., nº 122, 30/06/14, p. 70.

12 Claudemir da Silva (filho de Tikuein Xetá) e Tucanambá José Paraná, transcritos do documentário “Xetá”. Claudemir prestou depoimento para a Audiência Pública em Maringá em 04 e 05 de agosto de 2014. A audiência foi organizada CEV-PR, Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça, e o professor da UEM, Angelo Priori, integrante do Núcleo da Comissão Nacional da Verdade em Maringá. Os depoimentos dos Xetá e Kaingang ocorreram, primeiro no Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (a partir de colaboração dos profs. dr. Lucio Tadeu Mota e prof. dr Eder da Silva Novak) e posteriormente no auditório da Câmara dos Vereadores.

13 MOTA, Lúcio Tadeu. Os Xetá no Vale do Rio Ivaí 1840-1920. EDUEM, 2013.

14 Estimativa a partir de visitas aos acampamentos Xetá coordenadas antropólogos da UFPR José Loureiro Fernandes (fundador e diretor do Depto. de Antropologia da UFPR) nos anos de 1956, 1957 e 1958, contando com presença de servidores do SPI, como Dival de Souza (SILVA, 1998 e 2003).

15 Aryon Rodrigues pioneiro dos estudos de línguas indígenas no Brasil, coordenou grupos de pesquisa na UnB, Museu Nacional/UFRJ e UNICAMP.

16 D.O.U., nº 122, 30/06/14, p. 70.

As fontes já referidas indicam que a presença Xetá era amplamente conhecida pelo Estado desde o século XIX. Não obstante, a colonização do noroeste atraiu poderosos interesses econômicos: foi à última região colonizada do Estado e também estava na zona cafeeira, produto de maior valor na balança comercial paranaense na época¹⁷. Dessa forma, o interesse pelas terras associava uma visão desenvolvimentista estatal e privada (nos marcos da “Marcha para Oeste”). Para liberar o mercado de terras de maneira a assegurar a propriedade fundiária, o governo do Paraná e a União assinaram o “Acordo Lupion”, de 1949, por meio do qual se **reduziu** as áreas de terras indígenas demarcadas e instituiu-se um pacto político de que **“não seriam criadas novas Terras Indígenas”**. Este ato, segundo relatório pericial da FUNAI, **“significou o genocídio Xetá”**¹⁸.

Na mesma perspectiva, agências públicas de financiamento forneceram empréstimos subsidiados e o Estado do Paraná forneceu, por concessão, mais de 22 mil alqueires de terras à colonizadora Companhia Brasileira de Imigração e Colonização - COBRIMCO¹⁹, além de outras glebas de terras a Suemitsu Miyamura & Cia Ltda. As empresas lotearam e venderam terras no território tradicionalmente ocupado pelos Xetá. Segundo laudo pericial e trabalhos acadêmicos, o “esbulho territorial” e “genocídio” ocorreram com a participação de “fazendeiros” e “equipes de agrimensores” da COBRIMCO, responsáveis e envolvidos nestes trabalhos de medição e subdivisão durante a década de cinquenta²⁰. Tuca Xetá, retirado sua família ainda criança e levado para outra região do Estado por servidores do SPI, tendo posteriormente retornado com grupos de pesquisadores à Serra dos Dourados, relembra²¹:

“ele [Moysés Lupion] mandava fazer com nossa gente e com outros brancos pobres (...). Nós acabamos por culpa dele! Não foi só com a nossa gente que ele e os dele fizeram maldade e mataram e tomaram terra (...). Eu sempre ouvia dizer que aquela turma da Companhia de Colonização [COBRIMCO] judiava de outros pobres que tinha por lá [referindo-se a alguns pequenos posseiros]. Não sei o que deu na cabeça do Nenê! Decerto ele tinha uma razão pra isso, mais eu não entendo a razão até hoje! Foi o Lupion e a gente dele que acabou com nosso pessoal.” (Entrevista, SILVA, 1998);

A ação da COBRIMCO foi denunciada também pelo chefe do Departamento de Antropologia da UFPR, José Loureiro Fernandes, em ofício datado de vinte e sete de março de 1958 e dirigido ao CNPI (órgão do SPI): **“Seus caminhões teriam sido vistos pelo menos duas vezes conduzindo os índios para fora da Serra dos Dourados. Qual destino? Nada se sabe. Ninguém ao que parece, até agora procurou averiguar (...). Pessoas temem fazer denúncias”** (SILVA, 1998, p.07). Com relação a esse ofício, importante salientar que o silêncio das pessoas certamente se deveu ao próprio histórico da empresa, constantemente envolvida em denúncias de grilagem e “jagunçagem” na região de conflitos fundiários, durante a década de cinquenta. Ofício de conteúdo semelhante foi enviado por José Loureiro Fernandes, em 05 de dezembro de 1958, solicitando

“providências junto às esferas competentes, no intuito de proteger os índios das ações das COBRIMCO [...] reclama da falta de averiguação do fato por parte do SPI e **do medo que os não índios tinham em prestar informações** temendo represálias dos agentes da Companhia. **O órgão de proteção indígena regional, mantém-se afastado** do caso sem tomar qualquer providência. Na correspondência alerta: *“os índios estão a mercê dos novos ocupantes da terra, que, cientes da ausência do SPI, manobram livremente”* (SILVA, 1998, p. 216).

Relatos sobre tais acontecimentos também estão na Audiência Pública na qual foram ouvidos filhos de Xetá, que eram crianças quando dos fatos. Eles também não souberam dizer o que ocorreu com seus ancestrais:

Claudemir da Silva: *“Até hoje não sabemos que fim foi dado neles. [...] Eu acredito que foram assassinados, isso é o que pensamos. Se tivessem sido levados pra outras reservas [T.Is] gente saberia. Nós sabíamos que existiam outros parentes mas a gente nunca tinha se encontrado. Foi em 1994 que houve o primeiro encontro do povo Xetá, na reserva indígena de São Jerônimo da Serra. Segundo a Dona Carolina, que cuidou muito do povo Xetá, nem mesmo ela sabe o que aconteceu. E nosso parentes, esses 12 que sobreviveram, eles não tinham noção do que estava acontecendo, sabiam que estavam sendo expulsos, viram os próprios parentes deles sendo assassinados na frente deles, só que não tinham como se defender – eles não*

17 MARTINS, Romário. Glebas de Ouro Verde, UFPR.

18 Consultar tópico Acordo Lupion e D.O.U., nº 122, 30/06/14, p. 70.

19 A COBRIMCO pertencia e era administrada por empresários paranaenses (Oscar Martinez) e paulistas (Amador Coelho Aguiar) ligados a Deputados e Secretários de Estado (SALLES, 2010 e 2013. Proprietários paranaenses também estavam ligados a MARIPÁ. Os proprietários desta, por sua vez, na década de quarenta, eram sócios das colonizadoras Pinho e Terras (Oscar Martinez); Gaúcha; Industrial Agrícola Bento Gonçalves; Matelândia e Companhia Norte do Paraná (Oscar Martinez). Saliente-se que, a exemplo de Willy Barth, que foi prefeito, sócios destas empresas também foram prefeitos, deputados estaduais, federais, Secretários de Estado (SALLES, 2013, p.38-41). A historiografia especializada em questão agrária no Paraná por diversas vezes cita algumas destas empresas como envolvidas em jagunçagem – em particular: Pinho e Terras, MARIPÁ, COBRIMCO (MACHADO, B.1968; SALLES, 2010 e 2013).

20 Id. Ibid. D.O.U., nº 122, 30/06/14, p. 70. SILVA, 1998 e 2003. Tendo em vista que este não é único caso de denúncia de ação criminosa de grandes grupos empresariais associados a ocupantes de altos cargos do poder público lembramos que o golpe teve ampla participação empresarial e Ditadura foi “Civil-Militar”.

21 Segundo entrevista no documentário “Xetá” foi apresentado ao governador por funcionários do SPI.

falavam na língua não-indígena. Daí esses chefes [de posto, do SPI] que eu falei, o Seo Dival e o João Serrano, eles que começaram a dar proteção pra esse resto que sobrou, pra esses 12. Segundo a Dona Carolina, ela disse que foram os militares que retiraram eles” (Depoimento Audiência CEV Maringá).

Segundo Engenheiro Agrônomo, indigenista da FUNAI, Edívio Battistelli, com 37 anos de atuação no órgão, que colaborou no processo que resultou na proposta de demarcação da atual Terra Xetá,

“o destino destes Xetás permanece uma incógnita para o indigenismo. A FUNAI não possui registros documentais ou orais sobre o rumo que teriam seguido ou para onde foram deslocados. É certo que não foram transladados para outras T.Is, pois caso isto ocorresse, o SPI ou FUNAI teriam conhecimento.”²²

A informação sobre a atuação de “militares” não foi esclarecida por Claudemir, porém, no ofício enviado por José Loureiro Fernandes ao presidente da Comissão Nacional de Proteção ao Índio, restou informado que em março de 1958 três Xetá foram “encaminhados a Curitiba com carta do Delegado de Polícia”. Prossegue Claudemir sobre as narrativas de seu pai e outros parentes:

“Não gosto nem de ouvir falar o nome desse homem. Foi a organização do SPI com esse governador, o Lupião. [...] Na verdade [a terra tradicional Xetá], foi invadido pelos colonos. Foi vendido por esse famoso Lupião. Ele que foi vendendo e fazendo os pequenos pedaços e vendendo todos.”²³

Um indicativo de parte do destino dos índios Xetá aqui se encontra:

*“Dois homens Xetá, nomes desconhecidos. No biênio 1968-1969, **trabalham na fazenda São Francisco, município de Douradina-PR, propriedade da COBRIMCO**. Ao ser desativada, os responsáveis levaram os dois Xetás [...] um para Maringá e outro para Belém do Pará”* (FERRARINI, Sebastião e CUNHA FILHO, Cyro Pereira. Revista do Círculo de Estudos Bandeirantes, julho de 1995, negritos nossos, p.90).

Deve-se salientar que o poder público (estadual ou federal, incluso o SPI) omitiu-se e não promoveu **“qualquer proteção ao território e a integridade física e cultural”** aos Xetá²⁴. Esta omissão, segundo informações prestadas ao Ministério Público do Estado do Paraná pelo arqueólogo Igor Chymz²⁵, que atuou em levantamentos dos Xetá, Kaingang e Guarani entre as décadas sessenta e noventa, deveu-se aos interesses político-econômicos de poderosos que impediram a consolidação de uma T.I. Xetá, silenciando inclusive para os apelos de José Loureiro e outros. A presença de “selvagens” no noroeste do Paraná foi noticiada pela imprensa nacional²⁶ provocando reações dos negociantes de terras, conforme testemunham integrantes da equipe que visitou os Xetá no final da década de cinquenta:

Aryon Rodrigues: *“[Aqueles] senhores que estavam se intitulando proprietários primeiros dessas terras [proprietários das colonizadoras] trataram de abafar essas notícias para não espantar os compradores e não estragar o negócio. E a maneira que se achou de abafar a notícia da presença de índios foi acabar com os índios. E assim a maioria do povo xetá foi exterminada. [...] o Nhango [indígena que acompanhou antropólogos até as aldeias Xetá], que me contou que tinha saído pra caçar, ao voltar da aldeia encontrou as casas todas derrubadas e as pessoas mortas.”²⁷*

A ação de empresários e políticos poderosos na apropriação de terras tradicionalmente ocupadas pelo Xetá é parte significativa da explicação da ausência de proteção estatal. A relação entre as colonizadoras supracitadas (beneficiárias de gigantescas concessões de terras estaduais) e os governos Lupion e seu substituto, Bento Munhoz da Rocha Neto, era muito forte, exemplificada no fato de que em 1951 a concessão de Suemitsu Myiamura foi “anulada e transferida à COBRIMCO”²⁸.

5.1.2. Lesões à integridade física ou mental ocasionando destruição total ou parcial do grupo

Os trabalhos acadêmicos indicam que as mortes, além das doenças²⁹, foram causadas por envenenamento e chacinas. As habitações coletivas maiores foram, segundo depoimentos Xetá, atacadas e foram

22 Informação prestada por email ao CAOPJDH em 04/11/14.

23 Transcrição Audiência Pública CEV-PR 04/08/14. Carolina é esposa de deputado Antônio Lustosa, um dos primeiros fazendeiros da Serra dos Dourados.

24 Id. Ibid. D.O.U, nº 122, 30/06/14, p. 70. [...] Diário Oficial Seção I de 11.02.56.

25 Arqueólogo, professor dr., do Departamento de História da UFPR.

26 Gazeta do Povo, 03/12/59, SILVA, 1998, p.7.

27 Id. Ibid. Transcrição do documentário “Xetá”.

28 Versão preliminar do “Relatório Grave violações de direitos humanos cometidas contra os povos indígenas no Brasil entre 1946-1988” produzido pelo Instituto Socioambiental para a CNV, fl.31-32, 2014. O autor se baseia em fontes como a Associação Nacional de Apoio ao Índio no Paraná (ANAÍ, 1983:14) e o antropólogo José Loureiro Fernandes (1959:29), citando entrevista de Frans Licha, ex-corretor de terras na região de Serra dos Dourados.

29 Saliente-se que, como o contato com não-índios iniciou-se em 1840 os principais impactos de doenças desconhecidas já tinha passado.

assassinadas “crianças, homens e mulheres adultos”. Os Xetá adotaram como estratégia “espalharem-se pelo mato”, passando a viver em “pequenos grupos familiares [...] ligados a uma aldeia grande” (SILVA, 1998 e 2003). Os contatos feitos por antropólogos na década de cinquenta se deram com estes grupos, que se deslocavam constantemente pela floresta para não serem vítimas de homicídio:

Tucanambá José Paraná: “Nós tinha medo, né? Que matassem nós lá. Daí nós corria. E ficava lá no mato. O branco matava a tiro. Pra limpar a área na terra lá, né? Os outros contavam pra mim”³⁰;

Claudemir da Silva : “Na época eram mil e setecentos índios³¹ e conforme eles foram invadindo as terras e foram desmatando, os índios começaram a correr se esconder, mas, quando eles não podiam correr eles enfrentavam. Mas, como que vai enfrentar uma arma de fogo com flecha, arco e lança?! Eles foram decantando ele no canto e foram desbravando. Meu pai contava que nessa corrida uma índia estava correndo em cima de uma peroba muito grossa, e o cara atirou pelas costas da índia, atravessou as costas da índia e pegou o indiozinho e caíram lá de cima.” (Depoimento Audiência CEV Maringá).

Carmem Lúcia da Silva: “Nessas fugas, muitos deles acabavam encontrando às vezes alimentos, ou às vezes recebiam alimentos em lugares por onde passavam. E, comiam essas comidas, uns não chegavam nem na aldeia. Acabavam morrendo por onde estavam. E isso eles atribuem a carnes envenenadas [...] E depois de morto, todo mundo, pra apagar os vestígios, eles puseram fogo na aldeia. [...] Uma outra prática dos colonizadores, principalmente das companhias de colonização, que essa inclusive sai na imprensa e é pedido providência mas ninguém toma as devidas providências, que era de por os índios em cima de caminhões da companhia de colonização, na época COBRIMCO, e sair com os índios deixando esses índios sabe-se Deus onde”³².

5.1.3. Medidas que impediram nascimentos no seio do grupo original:

Segundo depoimentos colhidos (SILVA, 1998 e 2003) a ação do SPI se limitou ao recolhimento de algumas crianças Xetá que estavam com fazendeiros e empregados das colonizadoras citadas, levando-as para serem criadas em outros lugares e, o que deve ser enfatizado, **separadas uma das outras, sem qualquer preocupação em reconstituir o grupo étnico**, forma de agir utilizada pelo chefe da 7ª I.R. Dival José de Souza, o qual trouxe a menina ã (An) para Curitiba, atitude também adotada para com o menino Kaiuá “capturado por uma equipe de agrimensores em julho de 1952” (SILVA, ANO, p.08 e 43). Essa forma de agir, totalmente ilegal, foi testemunhada por antropólogos na década de cinquenta:

Aryon Rodrigues: “A impressão que tenho hoje é de que esse interesse de encobrir acabou silenciando também o único órgão que na época seria responsável por agir em favor dos índios, que era o SPI. Outra ação do SPI foi que espalhou os poucos índios que foram achados, os sobreviventes. Cada um em um lugar diferente, em vez de reuni-los para que continuassem constituindo uma comunidade.”³³

As memórias do genocídio são narradas de forma dramática pelos atuais Xetá, revivendo a experiência dos pais:

Claudemir da Silva: “Daí foi que ele [Lupion] expulsou os povos Xetá do território deles, e espalhou eles pelas reservas que já estavam legalizadas. **Ele jogou um num canto e outro no outro, espalhou todos.** [...] Quem levou esses índios foi o João Serrano – levou meu pai, meu avô e um tio meu pro [T.I.] Pinhalzinho, no município de Tomazina, da cidadezinha chamada Guapirana. E levaram a ã pra Guarapuava, na época, levaram o Kuein pra [T.I.] pra Rio das Cobras, uma aldeia dos Kaingang, e o Tiguá ficou aqui na reserva de Mangueirinha, levado pelo Seo Dival – esse era um chefe de posto. Esse chefe que levou o meu pai [Tikuein] e o meu avô lá pro Pinhalzinho se chamava João Serrano, era da época do SPI também [...] **na época meu pai contava pra nos e eu chegava chorar, diz que quando começaram a tirar os índios: é a mesma coisa de quando cria uma cadela chega lá os pessoal e diz: “Olha que cachorrinho bonitinho, eu vou levar esse aqui!”[...] Foi a mesma coisa que aconteceu com nosso povo**”³⁴.

30 Id. Ibid. Transcrição do documentário curta-metragem “Xetá”.

31 Embora os trabalhos da antropóloga dra. Carmem Lúcia indiquem um número de trezentas pessoas, o depoimento Claudemir da Silva trouxe um número maior, de mil e setecentos Xetá quando do início do extermínio.

32 Id. Ibid. Transcrição do documentário curta-metragem “Xetá”.

33 Id. Ibid. Transcrição do documentário curta-metragem “Xetá”.

34 Transcrição Audiência Pública, auditório da Prefeitura Municipal de Maringá.

5.2 Guarda Indígena e Cadeia Indígena: Centros clandestinos de tortura³⁵

A polícia indígena foi instituída pelo SPI. Previa um número de policiais proporcional ao número de indígenas: em aldeias com 100 pessoas, o número de policiais deveria ser entre 10 e 25 policiais indígenas, já aldeias com menos de 100 pessoas, o número deveria ser entre 5 a 8 policiais indígenas. Uniformes também eram utilizados pelos policiais indígenas.³⁶ A justificativa para criação desse corpo foi a segurança da comunidade:

“Com o objetivo de efetuar o policiamento dos aldeamentos (...) de acordo com as ordens de Encarregado do Posto, vigiar constantemente a área do PI, de modo a evitar que intrusos se instalem nela se estabeleçam em caráter definitivo; prestar socorro a feridos ou acidentados; prestar informações sobre pessoas estranhas que penetram na área, evitar brigas entre índios, chamando para isso o responsável pelo posto, quando necessário, efetuar diligências que forem determinadas, procurar evitar a entrada de bebidas alcoólicas nos aldeamentos; chamar atenção de qualquer índio que esteja se portando mal, levando-o a presença do Encarregado; vigiar os bens do patrimônio indígena, evitando o corte de madeiras sem ordem superior; evitar o afastamento de índios do aldeamento para as capitais dos Estados ou grandes cidades” (MUSEU DO ÍNDIO. Relatório Anual de Atividades do SPI, Rio de Janeiro, 1960).

A FUNAI, por sua vez, denominou de “Guarda Indígena” (GRIN) e deu a ela diversas atribuições, dentre as quais a de proteger as terras indígenas e manter a “ordem interna”. Porém, antes da instituição da GRIN, existiu a Polícia Indígena que graves crimes cometeu no Paraná (vol. Relatório Figueiredo). Os levantamentos efetuados no presente relatório demonstram que esta a Polícia Indígena foi a instituição repressiva que mais atuou nas T.Is, mesmo não legalmente constituída por “normas e regulamentos” discriminados por atos administrativos da presidência SPI-FUNAI.

Sem embargo, a ausência de um código de conduta, do estabelecimento de normas de ação e de um órgão dentro do SPI que fiscalizasse seu funcionamento, a Polícia Indígena atuou por décadas, como demonstram depoimentos e documentação do SPI e FUNAI, como os encontrados por TOMASINO, nos quais Phelippe Augusto da Câmara Brasil (em 18/03/1964) e Valdir Evangelista Araújo (em 15/02/1978), chefes da T.Is de Barão de Antonina, designam índio para exercer as funções da Guarda Indígena³⁷. Ainda segundo antropóloga da UEM, que desenvolveu trabalho de campo em várias de T.Is do norte do Paraná durante a década de oitenta, todas as T.Is da região possuíam Cadeia Indígena, sendo também comum o uso do “tronco” e outros tipos de punição complementar, como o trabalho gratuito para obras do P.I. Tais procedimentos guardam semelhança com outros instrumentos de vigilância e controle.

Segundo o “Relatório Preliminar de Pesquisa – Centros clandestinos de violação de direitos humanos” elaborado pela CNV em abril de 2014, os referidos “Centros Clandestinos de Tortura” foram “espaços nos quais se utilizava, por parte do Estado, modos de agir/proceder que prescindiam do uso de força física e coerção contra seus opositores/ questionadores a fim de **assegurar a matriz institucional estabelecida pelo Regime Militar no período ditatorial brasileiro**. Tais práticas assumiam diferentes formas, tais como o uso de tortura para obter informações (ex.: pau de arara) ou mesmo do uso da violência com a finalidade de garantir a obediência às ordens por parte de grupos considerados “arredios, desobedientes, subversivos”.

A partir da bibliografia acadêmica especializada das áreas de antropologia e história, audiências públicas e oitivas, encontram-se relatos sobre as “cadeias indígenas”, uso do “tronco” que se adequam a esta classificação visto que foram utilizadas para impor comportamento disciplinar via expiação por um “castigo exemplar”. Um indígena poderia ser remetido à “cadeia do posto” e, complementarmente, sofrer “castigos, surras”, ir para o “tronco” por diversos motivos, todos dependendo de ordem ou anuência do chefe do posto – “brigas, bebedeiras, insubordinação (em relação ao chefe do PI), falta ao trabalho na “roça do posto/panelão”, sair da T.I sem “portaria” ou “passe”, poligamia (em particular entre Kaingangs dada prática tradicional de poligamia sororal³⁸), atritos com “intrusos”³⁹ – sendo que apenas aos indígenas cabia a punição na “cadeia indígena” ou “tronco” que funcionavam de forma complementar e articulada:

João Maria Tapixi: *“A gente, e ia ali, qualquer erro... que saia [sair da T.I. sem “passe ou portaria”], por*

35 Segundo o “Relatório Preliminar de Pesquisa – Centros clandestinos de violação de direitos humanos” elaborado pela CNV, estes foram o Estado “utilizava” “modos de agir/proceder que prescindiam do uso de força física e coerção contra seus opositores/ questionadores a fim de assegurar a matriz institucional estabelecida pelo Regime Militar no período ditatorial brasileiro. Tais práticas assumiam diferentes formas, tais como o uso de tortura para obter informações (ex.: pau de arara)” com objetivo de garantir a obediência às ordens por parte de grupos considerados “arredios, desobedientes, subversivos”. A partir da bibliografia acadêmica especializada (vide bibliografia), audiências públicas e oitivas este Grupo de Trabalho ouviu relatos sobre uso as “cadeias indígenas” e do “tronco” em T.Is, sendo utilizados para impor comportamento disciplinar via expiação por um “castigo exemplar”.

36 Museu do Índio. Relatório Anual de Atividades do SPI, Rio de Janeiro, 1960.

37 TOMMASINO, 2014, p. 35-6. Sobre a Guarda Indígena consultar CORREA, 2000.

38 Segundo HELM, 2013, costume étnico tradicional no qual duas irmãs compartilham um mesmo marido.

39 Intrusos esta categoria é aqui utilizada no sentido dado pelos indígenas: agricultores (pequenos ou grandes, posseiros, grileiros) ou madeiros que exploravam com ou sem a autorização do SPI/FUNAI as terras indígenas.

*exemplo, era castigado ali mesmo. Eles [Polícia Indígena] amarrava ele [vítima]. Eles [índios antigos] tinham muito costume de trocar de mulher, e essa troca de mulher era castigado. Bem castigado. Então, eram castigados, pois tomavam a mulher um do outro, ai eles eram castigados por causa disso ai. Então, volte e meia, o capitão [responsável pela Polícia Indígena designado pelo chefe de P.I.] era chamado lá no chefe de posto e vinha, chegava fazer uma reunião, vinha novas normas: “Olha, nós temos que fazer um trabalho este ano e não gastar muito, tá ficando devendo muito pro patrão, e o patrão não tá aguentando”. [...] e alguns que desistiam [do trabalho na roça do posto] e iam embora, eles ficavam devendo pro capitão. Pro capitão que era responsável lá, pro dono do serviço. Os índios escapavam e iam embora. [A Polícia Indígena] **ia atrás e trazia de volta, daí davam um castigo, um exemplo de castigo tinha que trabalhar [de graça para o P.I. ou capitão dos índios]**” (Depoimento Audiência CEV Maringá).*

Isto é, ratifica-se o fato de que os castigos eram aplicados cotidianamente para exercer total controle sobre os indígenas, inclusive sobre sexualidade, faltas em trabalho na “roça do posto” ou endividamento em casos que a força de trabalho do grupo indígena era contratada em bloco com intermediação do chefe de P.I. sob ordens de índios por eles controlados. Alguns aspectos deste depoimento são retomados em outros momentos quando o Kaingang explica como eram os castigo no “tronco”:

João Maria Tapixi: “*Ele era amarrado, alguns casos ele era surrado mesmo. Dava duas lombada [de corda ou chicote], o índio tinha que tirar a camisa pra levar as duas lambadas. [...] não tinha um tronco oficial, que nem hoje tem as cadeias. Lá não, a gente fazia um erro, ai amarrava em qualquer pé de pau. Não tinha um tronco oficial, assim. Agora as mulheres índias elas eram castigadas no tronco igual aos homens, elas apanhavam igual aos homens. [...] sei que índio fugiu [da T.I.] com medo dos chefes de posto.*” (Depoimento Audiência CEV em Maringá).

Segundo depoimentos colhidos por Helm entre 1965 e 1980, existiam “cadeias indígenas” em todas as T.Is do Paraná até a década de oitenta e mesmo posteriormente. Segundo informações prestadas pelas antropólogas Cecília Helm e Kimye Tommasino existam cadeias indígenas e também troncos em todas as T.Is do Paraná⁴⁰.

O “tronco” foi assim definido por um Kaingang:

“Tinham umas estacas fincadas em frente da casa. Então eles colocam presos numas estacas. Eles ficavam em pé ali. Então eles queriam dar comida para o preso, mas o preso não aceita. Então eles o prendiam de novo. Os braços dele incham. Então eu vi isso. Eles judiavam o preso.” (Depoimento de Góg Ra T.I. Apucarana, agosto de 1990, TOMMASINO, 2014, p. 28).

No que se refere a este tópico, até o momento, além da documentação coligida pelo Acervo Figueiredo, é importante relatar o material levantado por Cecília Helm que ouviu diversos relatos de “castigos corporais” como surras, “uso do tronco” e “cadeias indígenas” situadas em T.Is no Paraná, administradas e estimuladas pelo SPI. Segundo essa antropóloga, castigos e prisões foram aplicadas cotidianamente tanto por atos considerados desobediência à disciplina, como beber e significativamente, “entrar em conflito com administrador do posto”. As punições usuais eram “prisões e surras” (HELM, 2013).

No que se refere à noção de conflitos com a administração do SPI/FUNAI citados por HELM, pesquisas contemporâneas ratificam a posição de que os “índios rebeldes” foram assim classificados também quando “transgrediram as ordens dos chefes de Posto” no que se referia à venda de madeira nativa, arrendamento de terras, a prática do “panelão”⁴¹, dentre outras práticas de expropriação do patrimônio indígena (recursos extrativistas, terras) e sua mão de obra.

Sobre o “panelão”, prática sempre associada à “roça do posto” trazemos o depoimento de um Kaingang contando situação que presenciou:

João Maria Tapixi: “[O chefe do P.I. fez uma roça de] *mais ou menos vinte e cinco alqueires, e o chefe do posto plantou tudo de arroz, ai nós era obrigado limpá aquela lavoura tudinho. [chefe do P.I.], chamava, [os índios] ia limpá e limpava tudo na enxada. Uma comida ruim, ruim, ruim que Deus me livre! Cozinhava em duas painelas deste tamanho assim [gesto mostrando que painelas eram muito grandes]. Os últimos que ficavam quase não comia. Dizia que aquela lavoura era pra dividir com os índios, só que ele nunca dividiu, nunca dividiu*”

40 O uso do “tronco” não foi um advento da FUNAI como demonstra Loureiro Fernandes “que estudou os Kaingang de Palmas nos anos 1940, afirma que: “Este instrumento de castigo se nos afigura uma réplica grosseira do Tronco do batente de porta do tempo da escravidão. Parece confirmar essa origem o fato de não existir na língua caingangue denominação particular para o mesmo. Possível seja essa a sua origem, pois em Palmas vários fazendeiros possuíam escravatura (Fernandes, 1941:195).” TOMMASINO, 2014, p. 28 para Rio das Cobras, ver HELM, para Ortigueira e Apucarana, TOMMASINO 2014, 28-32. Para Manguelirinha Índio Kaingang Euzébio Garcia, Oitiva-Audiência Cascavel.

41 “Logo em seguida o SPI implantou o já mencionado sistema do “panelão”, ou “lavoura coletiva”, que se manteve nos primeiros anos de atuação da FUNAI. Os chefes de Posto impunham um regime de submissão e trabalhos forçados, sob a máscara da ambígua diretriz de “proteção ao índio”. CASTRO, 2011.

com os índios.” (Depoimento Audiência CEV em Maringá).

Como vimos acima dito, pelo próprio depoente à CEV e na bibliografia citada, a recusa ou a fuga destas atividades poderia custar caro aos que resistissem. Poderiam ser presos, torturados ou “pagar serviço”, trabalhando gratuitamente para o P.I. ou em roçado do capitão dos índios. Isto é, as punições podiam ocorrer porque os indígenas eram resistentes ao trabalho, nas palavras da liderança Guarani Kaiowa de Mato Grosso, por serem “subversivos”. Além dos castigos físicos e prisão, as punições também se deram por meio de “deslocamento forçado”, verdadeira expulsão, de grupos ou indivíduos indígenas considerados problema para terras indígenas distante do local em que estariam causando problemas ao órgão indigenista (CASTRO, 2011, p.58). O uso deste mecanismo de repressão implicava na fragilização e até “rompimento de redes de parentesco e solidariedade existentes na terra de origem”, perdas econômicas de roçados, moradias⁴². Essa política afetava de forma profunda os grupos indígenas diretamente em sua identidade étnica sendo que as crianças foram as mais afetadas devido ao rompimento dos laços familiares e culturais⁴³.

Tal mecanismo de repressão foi utilizado contra os pais de Ângelo Kretã⁴⁴. devido a oposição que fizeram à instalação e funcionamento das serrarias Slaviero em Mangueirinha. Significativamente, devido a este fato, o próprio Ângelo acabou sendo criado fora de terras indígenas. Sobre esta estratégia de se lidar com os conflitos é importante salientar que ela causou forte desestruturação étnica e familiar e era contrária a legislação indigenista do período, bem como a tratados internacionais sobre o tema do qual o país era signatário na época – respectivamente Decreto nº 58.824, de 14/07/1966 que promulga a Convenção nº 107 da OIT. Ainda no que no refere à aplicação destas práticas repressivas, depoimentos coletados por pesquisas recentes, identificaram os “Chefes de Posto” “sargento João Bosco” e o “tenente Florisbaldo” como torturadores de índios (CASTRO, 2011, p.69 e Audiência Cascavel).

Parte substantiva dos relatos de uso da cadeia indígena foi detalhadamente retratada no Relatório Figueiredo (consultar tópico específico), porém é importante registrar que essa prática não acabou quando da substituição do SPI pela FUNAI como demonstra ofício encaminhado em 1976 por

“George de Cerqueira Leite Zarur (Diretor do DGPC e membro do Conselho Indigenista) ao presidente da FUNAI, Ismarth Araújo de Oliveira, em junho de 1976, demonstra preocupação com maus-tratos cometidos contra índios por funcionários do órgão. Segundo ele, o **chefe do Posto Indígena Apucarana** (4ª DR), Getúlio Couto Ribeiro, teria confessado ter espancado índios. [...] Segundo o diretor, **era costume de vários servidores do órgão usar de maus-tratos em seu relacionamento com os índios**, citando como exemplo o nome do servidor Nelson Silva (chefe da Ajudância de Erechim-RS).” (Memo. nº 384/76-DGPC p/pres. FUNAI BR. AN, BSB AA3. DAI. 20, p. 76, negritos nossos).

A par desses relatos existe ainda o depoimento de João Maria Tapixi, afirmando que a permanência na “cadeia” era complementada com obrigatoriedade de trabalho gratuito do índio preso para as “roças coletivas”, “chefe do posto” ou para cacique (que nominalmente administrava a “guarda” e a “cadeia indígena”, mas que agia sob orientação do chefe do posto).

TABELA 3 - VIOLAÇÕES E VIOLADORES DE DIREITOS HUMANOS⁴⁵

VIOLAÇÃO	VÍTIMA/ ETNIA	T.I. / ALDEIA	VIOLADOR	FONTE
Esubulho territorial, sequestro de crianças, assassinato	Xetá	Aldeias Serra dos Dourados	Moisés Wille Lupion de Tróia	D.O.U., nº 122, 30/06/14; SILVA, 1998 e 2003; Audiência CEV Cascavel
Esubulho territorial, sequestro de crianças, assassinato	Xetá	Aldeias Serra dos Dourados	COBRIMCO	D.O.U., nº 122, 30/06/14; SILVA, 1998 e 2003; Audiência CEV Cascavel

42 NACKE, 2007, p. 52, citado por BRIGHENTI & NÖTZOLD, 2010.

43 Estas crianças também foram vítimas da Ditadura da mesma forma que outras que, por serem filhos de perseguidos políticos, também foram vítimas como tem considerado a Comissão da Anistia.

44 O nome Kretã aparece sob diversas grafias no material consultado: Cretã, Cretan, Kretan. Adotamos no texto a versão Kretã por ser esta a indicada pela antropóloga Cecília Helm.

45 Esta tabela dialoga com a totalidade do presente texto. Não estão citados diversos casos de flagrante corrupção presente no tópico Relatório Figueiredo devido à conceituação do tema “graves violações”.

Esbulho territorial sequestro de crianças, assassinato	Xetá	Aldeias Serra dos Dourados	Suemitsu Miyamura & Cia Ltda.	D.O.U., nº 122, 30/06/14; SILVA, 1998 e 2003
Tronco	Guarani e Kaingang	Apucarantina; Queimadas	SPI	TOMMASINO, 2014
Agressão física, tortura, trabalho escravo	Guarani e Kaingang	Ivaí (PR), Nonoai e Guarita (RS)	Acyr Barros - SPI	R. F. ⁴⁶ vol. 21. fls 31-32, vol. 20, fl. 4.926
Conivente com torturas	Kaingang	Ivaí	Marina Alves de Souza – Auxiliar de Ensino, esposa de Acyr Barros	R. F. vol. 9, fl. 1.731
Conivente com torturas praticadas pelos irmãos Bueno	Guarani e Kaingang	Rio das Cobras	Dival José de Souza – SPI	R. F. vol. 9, fl. 1.719
Tronco; cárcere privado; trabalho escravo	Guranis e Kaingang - Sebastião Laurindo	Rio das Cobras	David de Souza Bueno – SPI	R. F. vol. 9, fls. 1.719-1.720; vol. 18. fls. 4.438-4.439; vol. 22, fls. 5.285-5.290
Cárcere privado; Tronco	Guarani e Kaingang	Ivaí	Lauro de Souza Bueno – SPI	R. F. fl. 4438-9, id. David de Souza Bueno
Cárcere privado; Tronco;	Guarani e Kaingang	Rio das Cobras	Raul de Souza Bueno – SPI	Id. David de S. Bueno
Cárcere privado; Tronco;	Guarani e Kaingang	Rio das Cobras	Leonor Bueno – esposa de Raul Bueno, subordinada irregularmente no SPI	R. F. vol. 9, fl. 1.720
Cárcere privado; Tronco	Guarani e Kaingang	Regional Paraná SPI	Vivaldino de Souza Bueno – SPI	Id. David de S. Bueno
Trabalho escravo; corrupção; aplicar maus-tratos	Guarani e Kaingang	Marrecas, Apucarantina	João Garcia de Lima – SPI	R. F. vol. 9, fls.1.720-1.721 fl. 1.877; vol. 11, fls. 2.403 e 2.596; Id. David de S. Bueno
Corrupção; violência contra uma índia de 10 anos (GO); homicídio	Guarani e Kaingang	Goiás; Barão de Antonina; Palmas	José Fernando da Cruz – SPI	R. F. vol. 1, fls. 4-12; vol. 13, fls. 2877-2879; vol. 15, fls. 3725-3729
Cárcere; tronco; atrocidades.	Guarani e Kaingang	Barão de Antonina e Mangueirinha (PR) e Guarita (RS)	Durval Antunes Machado – Agente SPI	R. F. fl. 1720 e 5678; vol. 9, fl. 1720; HELM, 2013
Abuso contra mulheres indígenas	Kaingang	Barão de Antonina	Wismar Costa Lima – SPI	R. F. vol. 9, fls. 1.718 e 1.843

46 Exclusivamente para esta tabela identificaremos o Relatório Figueiredo pela abreviatura “R. F.”.

Trabalho Escravo; Abuso contra mulheres indígenas	Guarani e Kaingang	Boa Vista; Mangueirinha	Vitor Minas Tonobler Carneiro – SPI	R. F. vol. 11, fl. 2.498; id. Raul de S. Bueno; HELM, 2013
Remoção forçada	Guarani	Imbira Branca	Dival, João Garcia e Victor – SPI	Audiência CEV Cascavel
Remoção forçada	Guarani e Kaingang	Mangueirinha	“Sargento” João Bosco – SPI/FUNAI	Audiência CEV Cascavel
Remoção forçada	Guarani e Kaingang	Mangueirinha	“Tenente” Florisbaldo – SPI/FUNAI	Audiência CEV Cascavel e CASTRO, 2011, p.69
Maus tratos; espancamento	Guarani e Kaingang	Apucarantina	Getúlio Couto Ribeiro – FUNAI	HELM, 2013; Memo. nº 384/76-DGPC p/pres. FUNAI BR. AN, BSB AA3. DAI. 20, p. 76, Fundo: A.S.I. –FUNAI
Assassinato	Cacique Antônio Marconde (1955); Atalibio (1953); Zacarias	Barão de Antonina	Pedro (posseiro morador dentro da T.I. assassinou cacique); outros por posseiros não especificados	Audiência CEV Maringá
Maus tratos; espancamento	Kaingang	Barão de Antonina	Phelippe Augusto da Câmara Brasil - SPI/FUNAI	TOMMASINO, 1995, p. 201-3
Assassinato, espancamento	Assassinado 01 Guarani; espancado sogro de João Maria Tapixi	Barão de Antonina	Filho do Batarse	Audiência CEV Maringá
Espancamento, pistolagem	Índio Antônio Pedro	Barão de Antonina	jagunços de Santaella e Batarse	TOMASINO. 1995, p. 208
Jagunçagem - final década setenta	Guarani e Kaingang	Barão de Antonina	Zeção, jagunço de Salvador Santaella	TOMASINO. 1995, p. 208. RAMOS & ALVES, 2013. p.183-4
Remoção forçada, agressões físicas	Guarani e Kaingang	Mangueirinha	Slaviero e Filhos Comércio de Madeiras SA; Grupo Fortes Khury	CASTRO, 2011, p. 58; HELM, 2013; Audiência CEV Cascavel.

Agressões, cárcere privado, ameaças, remoção forçada	Aprox. 20 pessoas (família Tapixi): Américo Rodrigues, João Maria Rodrigues, Alcides Amaro, Natali Vargas e Tereza Rodrigues, Ilda Vargas, etc.	Barão de Antonina	Gilberto Abreu de Amaral, Moacir Cordeiro de Mello, Henrique Sergio Bungler, Almir Ribeiro Carvalho – FUNAI	TOMMASINO, 2014; Relatório Comissão Sindicância 12ª DR-FUNAI, Londrina, 23/04/85; Audiência CEV Maringá
Incentivou/encampou ou violações contra família Tapixi	Família Tapixi	Barão de Antonina	Álvaro Villas Boas – FUNAI	LIMA, 1989; TOMMASINO, 2014, p. 52-60; Rel. Sindicância 12ª DR-FUNAI, Londrina, 23/04/85; Audiência CEV Maringá
Sequestro e tortura	Jerônimo Kaingang	Rio das Cobras	Jagunços	OESP, 20.01.77, OESP. 22.02.77, OESP 23.02.77.JB 21.02.78, OESP 19.01.78
Assassinato de liderança indígena	Maximino	Tekoha Guasu – Jacutinga	Polícia	ALBERNAZ, 2009, p.123-125.
Esubulho territorial; remoção forçada; agressões físicas; queima de casas.	Guarani	Tekohas Guarani do Oeste PR	Gen. Costa Cavalcanti (ITAIPU), cel. Ismarth (FUNAI) INCRA, polícia	BRANT DE CARVALHO, 2005 e 2013; Audiência CEV Cascavel
Esubulho territorial; remoção forçada – 1966 e início década setenta	Três Lagoas, Colônia Guarani	Foz do Iguaçu	PN do Iguaçu (cel. Bello ⁴⁷); IBRA (antigo INCRA)	Of. 4a DR/FUNAI, 20.02.76, of. 045/76 p/ pres. FUNAI Gen. Ismarth, in: BRANT DE CARVALHO, 2005.
Esubulho territorial; remoção forçada;	Guarani	Aldeia Ilha de São Pedro	ITAIPU	Audiência CEV Cascavel
Esubulho territorial; remoção forçada; agressões físicas; queima de casas.	Guarani	Aldeia Ocoy-Jakutinga	ITAIPU, INCRA, FUNAI	BRANT DE CARVALHO, 2005 e 2013; Audiência CEV Cascavel

5.3 Violência contra mulheres indígenas

Segundo Cecília Helm, os casos de mulheres indígenas violentadas eram cotidianos. Na entrevista e oitiva que concedeu, referiu-se a Vitor, chefe do P.I. de Boa Vista do município de Laranjeiras do Sul (extinto por lei em 1949, com a população indígena transferida totalmente apenas entre 1962-1967) que ganhou notoriedade pelo abuso contra mulheres indígenas. Outro nome vinculado a assédio e abuso de mulheres indígenas utilizando-se de seu cargo no SPI/FUNAI, foi, conforme denúncia contida no Relatório Figueiredo, Wismar Costa Lima (quando chefe do P.I. Barão de Antonina). A memória dessa forma de agir também apareceu no depoimento do Kaingang João Maria Tapixi à CEV, segundo qual as “menina moça indígena” eram objeto de grande preocupação ante aos não-índios **“principalmente [quando chegava] o chefe do posto já recolhia as meninas”**. Em relação a este tema é importante lembrar o que foi dito sobre o uso do “tronco” e da “cadeia indígena”, salientado que houve corte de gênero no uso de tortura e cárcere privado como relatam antropólogas HELM e TOMASSINO que realizaram trabalhos de campo em diversas T.Is do Paraná entre as décadas de sessenta e noventa. A primeira por ter ouvido do próprio funcionário do SPI:

“o chefe do Posto era o Senhor Raul de Souza, levou toda sua família para viver na T.I. Como não conhecia a organização social Kaingang, narrou que proibiu o casamento de um índio com mais de uma mulher. Este grupo tinha como prática o casamento de um homem com uma mulher e suas irmãs, esta regra é chamada

47 Cel. Jaime de Paiva Bello, administrador do PN do Iguaçu. Perseguiu críticos de sua atuação da direção do PN. http://memoriasdefoz.blogspot.com.br/2014_05_01_archive.html.

poligamia sororal.” (HELM, trabalho de campo na T.I. Rio das Cobras 1965)⁴⁸

TOMMASINO, em trabalhos de campo realizados em T.Is do norte do Paraná entre as décadas de oitenta e noventa recolheu vários relatos de uso da cadeia indígena devido a “adultério e separação de casais” (TOMMASINO, 2014, p.29). Os depoimentos colhidos entre as décadas de sessenta e noventa, que se referem a práticas recorrentes, ratificam trabalhos acadêmicos que apontam o fato de que inclusive indígenas foram remetidos para o “presídio Krenak” e à instituição que lhe antecedeu com funções parecidas, o Icatu, devido à bigamia.

Sobre a participação de indígenas no comando da Polícia Indígena, é essencial esclarecer que sua coordenação era entregue a um índio, chamado de “capitão” que, segundo depoimentos, agia do seguinte modo:

João Maria Tapixi: *“Existia capitão, capitão dos índios. E esse capitão, assistia, ouvia, eles fazia o que o chefe do posto mandava [...]. Vinha o capitão e fazia uma reunião com “nóis” com a comunidade indígena e explicava o que o chefe [do P.I.] detalhou: “se vocês fizer isso, fizer aquilo, fizer isso, fizer aquilo, vocês vão ser punidos”. E a lei era a lei e continuava. Chegou um determinado tempo, eu conheci três capitão, depois passou pra cacique, depois de um determinado tempo, o capitão chegou e fez uma reunião e falou assim ó: “Eles [funcionários SPI/FUNAI/ vão mandá os não-índios fazer roças dentro da área indígena, beira di rio do [...] nós vamos fazer a roça pro safrista e ele vai paçar pra nós. [...] não existia cacique. Existia capitão, capitão dos índios. E esse capitão, assistia, ouvia, eles fazia o que o chefe do posto mandava.”* (Depoimento, Audiência Pública CEV Maringá).

Esta realidade de obediência somente mudou no início dos anos oitenta com ascensão do movimento social indígena (TOMMASINO, 2014).

5.4 Trabalho forçado

Os casos de trabalho forçado aparecem principalmente relacionados à “renda indígena” e às práticas dela originadas, principalmente as “roças coletivas”, “roça do posto” ou “panelão”, existentes desde o SPI e mantidas após o surgimento da FUNAI. Segundo depoimentos de antropólogos e indígenas colhidos nas Audiências Públicas da CEV, os indígenas eram obrigados a trabalhar alguns dias da semana nesta atividade muitas vezes sem receber remuneração em dinheiro ou a recebendo na forma de “gêneros alimentícios distribuídos semanalmente, cujo valor era descontado no final da colheita. Serviços de plantio e carpa das roças eram pagos em diárias para os índios envolvidos. Na fase em que as roças já estavam formadas, estas eram divididas entre as famílias e cada qual tinha de cuidar de sua parte até a época da colheita e o pagamento das diárias era suspenso.” (TOMMASINO, 1995, p. 194).

Ressalta-se que a recusa em trabalhar nessas atividades significava punição, sendo que a colheita era direcionada para o SPI/FUNAI (CASTRO, 2011). Por essa categoria compreendemos casos em que pessoas foram coagidas pela autoridade pública, sob diversas formas, a jornadas e regime de trabalho compulsório. Os casos mais citados referem-se à “roça do posto”, o “panelão”, na qual indígenas deveriam dedicar dias de trabalho gratuito principalmente de roçados administrados e cujas colheitas eram destinadas ao SPI/FUNAI (CASTRO, 2011). Estas plantações, assim como as terras arrendadas, eram escolhidas entre as mais produtivas e melhores situadas, em detrimento de roçados dos próprios indígenas (HELM, 2013). A bibliografia acadêmica consultada cita constantemente o fato de que a existência dessas instituições foram uma das maiores causas de prisões e torturas de índios pela “polícia indígena”, PM e Polícia Federal (PREZIA, 2006, p. 44-46 E p.56, também CASTRO, 2011).

O acervo documental produzido pelos investigadores do Acervo Figueiredo levantou diversos indícios de conflitos causados pela imposição de trabalho compulsório (consultar tópico Relatório Figueiredo). Para concluir este trabalho, apontamos o depoimento de Cecília Helm que afirma ter constatado em suas pesquisas que há uma relação entre a imposição do trabalho compulsório – quer dentro da T.I. para gerar a “renda indígena”, quer fora, quando os servidores da FUNAI atuaram como empreiteiros, gatos para grandes proprietários – e a tentativa de transformar o indígena em boia fria dócil e obediente à condições de trabalho duras e salários baixos. Cecília Helm pesquisou largamente esta prática e encontrou caso de trabalho “servil” que ocorreu quando fazendeiros “alugavam” por intermédio e/ou conhecimento de responsáveis por povos indígenas (SPI/FUNAI) grupos para trabalharem em suas terras. Em alguns casos grupos indígenas foram enviados para trabalho em Mato Grosso, de onde voltaram com muito pouco dinheiro de pagamento, retido por patrões, intermediários, etc. (HELM, 13/06/2013). Além destes casos levantados por HELM, décadas depois, no norte paranaense, a antropóloga Edilene Coffaci de Lima (atualmente professora do Departamento de Antropologia da UFPR) colheu relatos de super-exploração da mão de obra indígena por não-índios que intrusavam as T.Is. Segundo depoimentos colhidos os “intrusos” pagavam pela mão de obra dos diaristas indígenas.

48 Resumo elaborado por HELM, 2014, encaminhado ao CAOPJDH atendendo solicitação deste eixo.

6. REPRESSÃO A MOVIMENTOS E LIDERANÇAS INDÍGENAS

“A referência à perseguição de quem se queixasse “a favor da reserva”, isto é, a favor dos índios, era a expulsão para outras áreas (os índios expressam como tendo sido “corridos”). Este fato remete à política, já antiga, de transferência compulsória de índios rebeldes, ou como dizem os indigenistas oficiais, “de índios - problema”. Na região por nós pesquisada, o P.I. Pinhalzinho é reconhecido como o lugar para onde eram transferidos tanto os “índios-problema” quanto “funcionários-problema”. [...] Nesse sentido, hoje encontramos famílias que vieram de outras regiões e que por esta razão, sofreram todas as consequências sociais advindas da ausência da solidariedade criada entre parentes. Quando uma família (ou pessoa) é transferida para outra reserva, esta ficará estigmatizada como “problema” pelo motivo da transferência” (TOMMASINO, 2014, p.27).

O levantamento dos casos de violação contra indígenas em decorrência de sua oposição à política indigenista imposta pelos militares guarda uma série de desafios. Não obstante, a resistência coletiva ou individual, teve como marco concreto práticas institucionais consideradas aviltantes pelos indígenas. A partir da memória desses, os casos indicados podem ser interpretados como “indisciplina”, “desordem”, “desafios aos chefes do posto”, entre outros termos que se enquadravam em “desobediência civil” explicitamente direcionada aos representantes do poder estatal legalmente atribuídos da função de exercer a tutela nas T.Is ⁴⁹. É importante lembrar que a FUNAI foi administrada por militares de uma formação diferente daquela do ideário indigenista rondoniano. Era uma ditadura civil-militar e a gestão se orientava dentro do binômio desenvolvimentismo-segurança nacional, em uma ótica paranoica onde opositores às diretrizes eram vistos com desconfiança e vigiados atentamente.

“O regime militar opera uma inversão na tradição histórica brasileira: os índios, que na Colônia, no Império e na República foram vistos e empregados na conquista e na defesa do território brasileiro, são agora entendidos como um risco à segurança e à nacionalidade. De defensores das fronteiras do Brasil, eles passam a suspeitos, a virtuais inimigos internos, sob a alegação de serem influenciados por interesses estrangeiros ou simplesmente por seu território ter riquezas minerais ou estar situado nas fronteiras.” (Relatório Graves violações de direitos humanos cometidas contra os povos indígenas no Brasil entre 1946-1988 produzido pelo Instituto Socioambiental para a CNV, versão preliminar, fl.11-12, 2014).

Dentro da FUNAI, para executar a vigilância de servidores, grupos indigenistas e mesmo dos povos indígenas foi criada a A.S.I., que atuou fortemente no sul do Brasil. Para além da atuação deste órgão, o Estado brasileiro também cerceou mobilizações indígenas e de grupos que defendiam direitos dos índios como demonstra a demissão de mais de vinte indigenistas da FUNAI em razão de carta por eles elaborada denunciando violações promovidas ou acobertadas pelo regime contra povos indígenas⁵⁰.

Por movimento social indígena adotamos diversos significados e conteúdos produzidos a partir da etnografia proposta por TOMMASINO, que engloba uma série de ações de povos indígenas em oposição à política indigenista, consistente inclusive na “unificação e aliança das diferentes etnias que caracterizaram o conjunto das rebeliões. A manipulação das categorias, imagens e estereótipos construídos pelos brancos sobre si mesmos, durante as manifestações públicas” (TOMMASINO, 1995, p.202)

No Paraná, as maiores expressões do movimento social indígena são as “retomadas” ou “desintrusões” de T.Is promovidas por índios em Rio das Cobras (1977-1979), Barão de Antonina (em 1979 e, uma segunda etapa, em 1985). Esses conflitos somente podem ser entendidos dentro de um contexto mais amplo de ressurgimento dos movimentos sociais no Paraná, quando “surgem siglas como MASTRO (Movimento dos Agricultores sem-terra do Oeste do Paraná), MASTES (Movimento dos Agricultores sem-terra do Sudoeste do Paraná), MASTEL (Movimentos dos sem-terra do Leste do Paraná), MASTEN (Movimento dos sem-terra do Norte do Paraná). As construções de barragens na região sul dos país também expropriaram centenas de famílias e provocaram o surgimento do movimento social dos expropriados pela Eletrosul e pela Itaipu Binacional. Essas lutas produziram a CRAB-Comissão Regional de Barragens e o Movimento contra as Barragens.” (Scherer-Warren e Reis, 1985 apud TOMMASINO, 1995, p. 213).

A este contexto devemos somar outro, que dizia respeito especificamente aos povos indígenas no Brasil, tendo em vista que a partir dos anos setenta começa a se organizar a primeira tentativa de um movimento indígena pan-tribal, tendo como representantes mais conhecidos Marçal Guarani, Raoni, Angelo Kretã e as lutas dos Xavante (MT) e Pataxós⁵¹. Ao final da década de setenta e início dos anos oitenta, houve diversas “rebeliões

49 TOMMASINO, 2014, p. 61.

50 DAVIS, 1978, p. 18; CTI, 2014, p.103.

51 GARFIELD, 2013. Saliente-se ainda que estes movimentos conseguiram fazer-se ouvir inclusive em nível internacional, demonstrando sua força como demonstra o Relatório Graves violações de direitos humanos cometidas contra os povos indígenas no Brasil entre 1946-1988 produzido pelo Instituto Sócio-Ambiental para a CNV (versão preliminar), fl.14, 2014: “Três missões internacionais foram realizadas no Brasil entre 1970 e 1971, sendo uma delas da Cruz Vermelha Internacional. Denúncias de violações de direitos humanos contra indígenas foram enviadas ao Tribunal Russell II realizado entre 1974-1976 e também à quarta sessão deste tribunal internacional, realizado em 1980

indígenas”.

“Em vários pontos do país, sempre ligadas a reivindicações de seus direitos pela terra, contra a desapropriação de suas terras para construção de rodovias ou hidrelétricas, contra posseiros, mineradores e madeireiros, portanto, ações coletivas localizadas e específicas. [...] No Paraná, as perseguições políticas e interesses econômicos fizeram várias vítimas, sendo o mais conhecido o assassinato de Ângelo Kretã, que sofreu uma emboscada e morreu num hospital em Mangueirinha-PR.” (TOMMASINO, 1995 p.65-70).

Além desses casos, merecem destaque diversos outros de **repressão ou impedimento de manifestações culturais** (como o “ritual dos mortos” kaingang Kikikoi – HELM, oitiva 2013), praticados pelo órgão indigenista através dos administradores de Posto. Já o depoimento de Romancil Kretã, na Audiência Pública da CEV em Cascavel, refere-se à proibição, na época de sua avó, do uso da língua nativa em escolas das T.Is.

6.1. Ação da Assessoria de Segurança e Informações (A.S.I.-FUNAI)

A vigilância contra integrantes de povos indígenas que violassem as diretrizes da FUNAI, em particular no que se refere à organização em movimentos sociais, foi constante na ditadura civil-militar. Para promover a vigilância contra os povos indígenas o governo ditatorial, como já anotado, criou a A.S.I., que seguia a diretriz “segurança e desenvolvimento” nos moldes do ideário de “Segurança Nacional” (HECK, 1997, p. 17-18). A A.S.I.-FUNAI, que estava diretamente subordinada a presidência da FUNAI e ligada diretamente ao SNI, tinha como principais informantes as Delegacias Regionais e as chefias de postos localizados no interior das Terras Indígenas que produziam relatórios periódicos sobre ação de indígenas e indigenistas⁵². Neste sentido, é importante salientar que, entre o final dos anos setenta e meados dos oitenta a A.S.I. esteve atenta as mobilizações indígenas que ocorriam no país inteiro, visto que entre “1974 a 1984 correram 57 assembleias indígenas em várias regiões do Brasil. Em 1974 – Mato Grosso; em 1975 - Pará, Mato Grosso e Rio Grande do Sul; em 1976 – Amapá e Mato Grosso; em 1977 - Roraima, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; em 1978 - Mato Grosso e Goiás; em 1979 – Pernambuco e Amazonas” (BRIGHENTI & NÖTZOLD, 2010, p. 210, apud MATOS, 1997, p. 122).

No que se refere ao Sul do Brasil, o acervo do Arquivo Nacional em Brasília denominado Missões Religiosas/CIMI, apresenta vasta documentação de espionagem desenvolvida pela A.S.I./FUNAI sobre a atuação do CIMI e do movimento indígena (BRIGHENTI e NORTZOLD, 2010; BRIGHENTI, 2012). A documentação analisada por BRIGHENTI demonstra a tentativa de limitar e controlar atividades de representantes de indígenas que pudessem ser prejudiciais às políticas do regime, em particular no que se refere à possibilidade de organização política. Cite-se a correspondência enviada em 06/02/1978 por Franklin Mäder, chefe de P.I. Chapecó a José Carlos Alves, delegado chefe da 4ª DR, informando que liderança Kaingang havia sido convidada para reunião de movimento indígena a se realizada em Mato Grosso – salientamos que esta delegacia permaneceu em Curitiba durante toda a Ditadura e era responsável pela administração de T.Is da região sul do país. A informação foi recebida pela 4a DR e repassada à presidência da FUNAI e a A.S.I. A situação se repetiu com o ofício n. 08/78-Pix, encaminhado em caráter “confidencial”, informando nova reunião organizada pelo CIMI, convocada pelo padre Natalício J. Weschenfelder, que ocorreria em Chapecó-SC, na data de 10/04/1978.

O Delegado Regional da FUNAI informa que:

“Líderes indígenas Nonoai João Canilenoroh e Adelson Moreira após terem participação reunião CIMI ocorrida recentemente essa capital, compareceram ontem sede PI comunicando chefe PI que partir aquela data tocaria sozinho projeto DEC. Alegaram que sempre são lesados FUNAI e se apoderaram máquinas PRODEC [projeto ligado a renda indígena], dizendo não precisaram mais órgão. Desloquei local Engenheiro Agrônomo e assist./social. Índios vem mantendo reuniões constantes com elementos do CIMI na cidade de Xaçupé, Nonoai e Planalto. **Dei ciência primeiro agrupamento Fronteira Santo Ângelo [batalhão do exército] pedindo observações. Temendo atos semelhantes em outras comunidades do sul**” (BRIGHENTI & NÖTZOLD, 2010, p. 220, negritos nossos).

O servidor salienta que reuniões de lideranças indígenas apoiadas por grupos indigenistas (caso do CIMI mas também da ANAI) poderiam ter “objetivos escusos”⁵³, pois ocorreriam nos mesmos dias da presença do presidente da FUNAI na região. O sistema de vigilância estava diretamente vinculado à **repressão de mobilizações sociais** que poderiam prejudicar a política tutelar, o que evidenciava seu caráter ideológico de órgão de repressão política. É central para a argumentação de que se tratava de limitação às mobilizações do movimento indígena o fato de que a A.S.I.-FUNAI atuava de forma articulada com as orientações do DSI do MINTER, que buscava obstacularizar e “impedir a participação indígena em encontros e assembleias” e outros

em Roterdã. Nessa sessão foram julgados os casos Waimiri Atroari, Yanomami, Nambikwara e Kaingang de Mangueirinha, tendo o Brasil sido condenado.”

52 BRIGHENTI, 2013, p. 01 e BRIGHENTI & NÖTZOLD, 2010, p.215 e BRIGHENTI, 2014.

53 BRIGHENTI & NÖTZOLD, 2010, 217, apud. Arquivo Nacional, 10-04-1978, ASI/FUNAI, Caixa 1.

“processos organizativos” – lembrando o que já foi dito em outro momento deste relatório: todos os presidentes da FUNAI durante a Ditadura Civil-Militar eram coronéis ou generais do Exército e ligados ao SNI.

A tentativa de sufocar lideranças indígenas Kaingang e Guarani foram constantes, sendo que os chefes de posto utilizaram várias estratégias:

“O emprego do poder tutelar permitia ao Estado não apenas o controle sobre a população, mas, especialmente a repressão. **No sul do Brasil, entre os indígenas Kaingang a prática da transferência de pessoas de uma Terra Indígena para outra, era corriqueira. Bastava qualquer percepção de insubordinação que o poder local aplicava o direito tutelar, ou seja, a repressão**” (BRIGHENTI & NÖTZOLD, 2010, p. 210).

No Paraná críticas e mobilizações individuais ou coletivas contra práticas abusivas do regime tutelar ditatorial provocaram a ação vigilante da A.S.I., em represália ao aumento das mobilizações que passaram a associar Kaingang e Guarani. O movimento social indígena, a partir de meados de 1975 realizou diversas ações diretas como a expulsão de não-índios das T.Is, instalados devido omissão ou por intermédio de órgãos estatais como INCRA, ITC e a própria FUNAI. Os casos mais citados pela bibliografia foram das T.Is Rio das Cobras e Barão de Antonina (PR) e Nonoai (RS)⁵⁴. Essas mobilizações ocorreram sob intensa vigilância e repressão do órgão tutelar, das polícias estaduais e Federal e, obviamente, daqueles que exploravam suas terras. Sobre a ação dos chefes de posto é importante destacar discurso proferido pelo líder Kaingang Kagrê Kagrê (nome português é Amâncio Vergueiro) na 8ª Reunião Chefes Indígenas realizada em Ijuí-RS, em 1976, quando denunciou indignado os obstáculos levantados aos direitos de reunião e associação de indígenas (CASTRO, 2011, p.115-116).

Além do acervo da A.S.I. citado por BRIGHENTI que trata da ação do CIMI na região sul, também encontramos referência à presença da A.S.I.-FUNAI para controlar uma das várias mobilizações indígenas ocorridas no norte paranaense, no início da década de oitenta, quando Kaingang e Guarani ocuparam a DR de Londrina e iniciaram uma greve de fome que durou vários dias (OEP, 24.09.1985, citado em Boletim Aconteceu 1985-1986 p.425).

Por fim, é importante registrar que também servidores da FUNAI foram vítimas dos órgãos de informação. Segundo Cecília Helm houve também casos de perseguição contra servidores dos órgãos indigenistas em decorrência de suas posições políticas, como no caso da prisão de Dival José de Souza por ser getulista, integrante do PTB, fato que pode ter inclusive levado a pressões sobre indígenas que lhes fossem simpáticos, pois o posicionamento político do servidor poderia ser interpretado como influenciador de atitudes de rebeldia dos indígenas (HELM, entrevista 2013). Para concluir esse item, explicita-se o caráter policialesco e parcial da atuação do sistema de informações: a A.S.I.-FUNAI estava burocraticamente subordinado ao DSI-MINTER, ambos foram concebidos e funcionaram como braços do SNI. Todos estes órgãos foram dirigidos por militares de alta patente (em particular o MINTER e a FUNAI). E funcionaram regular e ativamente na investigação de possíveis ações mobilizatórias de indígenas e indigenistas. Por outro lado, a FUNAI se revelou omissa no que se refere à defesa de indígenas contra invasores de suas terras, desmandos de servidores, etc. Vale salientar ainda que, segundo bibliografia consultada, oitivas de antropólogos e indígenas, as investigações de arbitrariedades e crimes cometidos por servidores do SPI-FUNAI ou agentes privados (grileiros, fazendeiros, madeireiros, etc.) contra indígenas raramente resultaram em punições dos responsáveis. Os funcionários do SPI-FUNAI, quando punidos, foram apenas “penalizados com transferências e não com a destituição do cargo.” (TOMASINO, 2014, p. 61).

6.2 Rebeliões indígenas no Norte do Paraná: 1979-1985

Quando tratamos da retomada de terras indígenas estamos nos referindo àquelas demarcadas oficialmente e foram ocupadas por não-índios, os “intrusos” (arrendatários da FUNAI, posseiros, grileiros, madeireiros, serrarias, empresas de extração de areia, etc.). A intensidade da exploração extrativa no período é essencial para compreendermos a situação das T.Is., bem como as mobilizações indígenas. Como demonstra a bibliografia especializada, jornais do período e depoimentos à CEV, as T.Is do Paraná estavam, em grande parte, sendo exploradas por não índios. Entre 1977 e 1985 ocorreram diversas mobilizações envolvendo indígenas de quase todas as T.Is para reaver suas terras, sendo que a experiência política de mobilização foi cumulativa, pois houve solidariedade entre os grupos: indígenas da TI Rio das Cobras, desintrusada em 1977, enviaram, em 1979 e 1985, “guerreiros” para apoiar as mobilizações de Barão de Antonina (João Maria Tapixi, audiência pública de Maringá). Salientando-se que em outras regiões do Sul e do Brasil também ocorreram mobilizações semelhantes (desintrusões nas quais o movimento social indígena agiu antes da FUNAI).

Em várias T.Is a situação era dramática, como no caso de Barão de Antonina que foi dividida em metades chamadas de Gleba Água Branca (parte da Gleba I) e Gleba Cedro. Ambas intrusadas, sendo que Água Branca totalmente ocupada por “posseiros”, “arrendatários” (da FUNAI) e grileiros.

54 BRIGHENTI & NÖTZOLD, 2010, p.214.

“O atual T.I. Barão de Antonina (Gleba I, também conhecida como Pedrinhas) tinha a maior parte ocupada por posseiros. Um levantamento da FUNAI mostrava que em 1974 havia 183 índios e estava completamente invadida. Do total de 4.914 ha, 2.460 estavam ocupados por nove grandes posseiros ou formadores de fazenda[com áreas de pasto, serrarias, plantações mecanizadas], por sua vez, contratavam famílias para cultivar as terras como parceiros ou arrendatários. Esses posseiros eram: Salvador Santaella com 726 ha, João Batista Bueno com 714 ha, Jaime Pinheiro de Melo com 170, Celso Peruso com 290 e Francisco Leme Gonçalves com 196. O levantamento da FUNAI indicava a presença de 281 famílias em 1975 e de 216 em 1978, processo que o setor jurídico da FUNAI passou a chamar de “indústria da posse”. [...] A Gleba I estava tão invadida que os índios ficaram comprimidos em menos de 30 alqueires”. (TOMMASINO, 1995, p. 205-6).

Com relação à ocupação, destaca-se o fato de que as terras objeto de “arrendamento” nos moldes da “renda indígena”, deveriam ser destinadas a pequenos proprietários, regra que era desrespeitada. No que se refere aos “arrendamentos”, segundo índios, recebiam as terras mais férteis e com menor declividade (possíveis de serem mecanizadas) os que pagavam de forma “arbitrária” no que se refere a valores (preços baixos, em prazos diferentes dos usuais entre fazendeiros e arrendatários). Além dos arrendamentos, havia, ainda, casos de grilagem de terras onde títulos havidos irregularmente serviam para transações da terra ou para que grandes proprietários assegurassem seu domínio. Cansados de tais fatos e cada vez mais comprimidos pelo avanço dos intrusos e pressão demográfica pelo aumento da população indígena, estes decidiram expulsar todos os não-índios⁵⁵.

Entre estes intrusos estavam ex-servidores do SPI, como João Pereira Gomes Filho (com 20 ha), seu filho Antônio Pereira Gomes (com 30 ha) e o cunhado Antônio Lázaro dos Santos (com 38 ha)⁵⁶.

A primeira ação de desintrusão e retomada ocorreu em 1979 na área conhecida como Água Branca, quando dezenas de Kaingang adentraram em plantações e galpões dos maiores “proprietários” e passaram a cultivar as terras e impedir o trabalho de seus empregados. A situação rapidamente se deteriorou, chegando aos limites de um conflito armado – tendo em vista a utilização de jagunços por Santaella e Batarse e o espancamento do índio Antônio Pedro por um pistoleiro⁵⁷.

Como é possível perceber de outros casos, no Paraná a invasão de não-índios nas T.Is aprofundava conflitos inter-étnicos. É importante ressaltar que o janguncismo era uma prática quase exclusiva daqueles que dispunham de grandes extensões de terra e/ou serrarias – vide o caso das T.I. de Mangueirinha e Rio das Cobras. Em relação aos fazendeiros-madeireiros citados acima, trazemos o elucidativo depoimento de João Maria Tapixi:

“[Batarse] entrou lá e montou uma serraria lá [...] Santaella era médico em Londrina, comprou a fazenda do Jorge Sales de Batarse [...] e botou um pistoleiro lá dentro pra cuidar, esse Santaella, esse pistoleiro, eu escapei dele.” (Depoimento Audiência CEV Maringá).

Lembremos que, não obstante vários casos de agressão, ameaças, jagunçagem e assassinato na T.I. de Barão de Antonina entre as décadas de cinquenta e setenta (TOMMASINO, 1995 e 2014, audiência da CEV em Maringá – vide tabela de violações e violadores), os órgãos indigenistas raramente tomavam postura incisiva de punir não-brancos (posseiros, fazendeiros, madeireiros ou arrendatários da SPI-FUNAI) que cometiam crimes contra indígenas:

João Maria Tapixi: “A Polícia Federal tomava conta, né, aí fizeram os ofícios, chamavam iam da de comer em Londrina, davam de comer em São Jerônimo, acabando que nunca vi ninguém preso, dos criminosos...” (Depoimento Audiência CEV Maringá).

Apenas quando radicalizado o conflito foi que o chefe da 12ª D.R. da FUNAI sediada em Bauru-SP, Álvaro Villas Boas, passou a agir. Todavia, segundo depoimentos de lideranças indígenas que participaram tanto da ação quanto das negociações, foi imposta uma condição aos índios sem a qual a FUNAI não agiria: eles teriam que abrir mão da Gleba do Cedro (situada, assim como a gleba Água Branca, inteiramente em área demarcada do T.I. Barão de Antonina), conforme ofício assinado por este funcionário. Então, tendo havido a anuência dos indígenas, os intrusos posseiros, arrendatários e grandes “proprietários” foram retirados pela Polícia Militar que contou com apoio de índios da T.I. do Ivaí, em operação ocorrida entre 13 e 19 de novembro de 1979⁵⁸. Em abril de 1980, na ocasião de reunião realizada entre lideranças indígenas (índio Antônio Pedro, João Maria Tapixi e outros) e o presidente da FUNAI, Cel. Nobre da Veiga, Álvaro Villas Boas buscou ratificar o acordo, ao que foi informado pelo indígena que isto não era possível porque os índios “não concordava em ceder o Cedro”, tendo em vista que

55 LIMA, 1989, p. 34.

56 Relatório da FUNAI feito pelo servidor Isaac Bavaresco em 26/04/86 (vide TOMMASINO, anexo III).

57 Denúncias de jagunçagem por parte de Salvador Santaella também aparecem em TOMMASINO. 1995, p. 208. RAMOS & ALVES., 2013. p.183-4.

58 LIMA, 1989 p. 36, TOMMASINO. 1995, p. 208.

apenas um cacique fora consultado sobre tal fato. Assim, a FUNAI optou por não retirar intrusos do Cedro e transferir para este lugar alguns “posseiros” que estavam no T.I. de Apucarantina⁵⁹, o que na prática reforçava a posse dos não-índios. Em relação a este encaminhamento é importante salientar que ele foi contrário às manifestações de lideranças indígenas presentes. A reunião foi muito tensa, os dirigentes da FUNAI exigiram que o “acordo” anterior fosse respeitado, o que foi negado pelas lideranças presentes. Tal atitude irritou profundamente o coronel presidente da FUNAI:

João Maria Tapixi: *“O coronel Nobre da Veiga, ele era presidente da FUNAI, ele foi fazer uma reunião com nós. Primeiro ele fez uma reunião com os posseiros do Cedro [...], depois quando foi a parte da tarde, ele fez até meio corrido, ele foi fazer uma reunião com nós e falou: “se vocês não abrir mão do Cedro vai acabar a FUNAI aqui no Vale do Ivaí.”* (Depoimento Audiência CEV Maringá⁶⁰).

Interessava menos os direitos inscritos no Estatuto do Índio. A resposta dos representantes indígenas foi:

“Aí o Joaquinção [liderança indígena] falou assim: “pode levar tudo embora, pode levar tudo embora mas nós não entregamos”. Então ele (o presidente) falou: “então está bom. Nós vamos levar tudo e depois nós voltamos de arromba aqui e vamos soltar uma bomba pra acabar com vocês.” Aí eu falei: “Pode acabar com tudo nós, porque vocês já mataram tudo mesmo nós, então acaba com o resto. Aí vocês sossegam, aí vocês ficam tranquilos, sem índio. Pode matar todo mundo”. (Tãn Hunh, T.I. Barão de Antonina, citado por TOMMASINO, 1995, p.209)

As ameaças de dizimação contra a comunidade provinham de um general em quadro conflituoso de crise da ditadura – com prisões, violentos conflitos fundiários no Paraná e Brasil e, nas T.Is da região, casos de contratação de jagunços que somente mereciam atenção da FUNAI após agressões a indígenas. Devido à resistência dos indígenas, foi assinado um novo acordo entre a FUNAI, INCRA e ITCF, em julho de 1985 para a desintrusão do Cedro – o que não foi cumprido até o ano de 1989, quando a terra permanecia intrusada, inclusive por grandes proprietários sendo vários destes “ex-funcionários e parentes de ex-funcionários do SPI”.

Passados alguns anos, houve novas mobilizações do movimento social indígena para a retirada dos não-índios do Cedro. Nesta área a situação era mais complexa, pois estava totalmente invadida por agricultores não-índios, ou seja, sem “nenhuma família Kaingang”. O governo estadual, que se comprometera a colaborar na retirada de “posseiros” de Água Branca, era contrário a retirada dos não-índios do Cedro conforme demonstra ofício (nº 125/80 de 25/03/1980) enviado pelo Secretário Estadual da Agricultura e Deputado Estadual Reinhold Stephanes⁶¹ ao presidente da FUNAI, general João Carlos Nobre da Veiga, no qual informa sobre o andamento da retirada dos “posseiros” de Água Branca e também manifesta sua “preocupação” em relação as 220 famílias de posseiros que estavam no Cedro e outras 26 famílias que eram intrusas no P.I. de Apucarana. Neste ofício, o Secretário de Estado propôs ao presidente da FUNAI um processo de regularização fundiária para que não-índios permanecessem no Cedro, sendo também instaladas ali as 26 famílias de posseiros na T.I. de Apucarana. A proposta de expropriar parte da T.I. (o Cedro) foi defendida também por Álvaro Villas Boas, delegado da 12ª DR, em ofício (of.90/80-2ªDR de 09/04/1980) encaminhado à presidência da FUNAI, no qual expõe o seguinte ponto de vista “da Delegacia” no que se refere aos “antigos e intrincados problemas dessas terras”, referindo-se aos T.I. Apucarana e Barão de Antonina e propondo a transferência das 26 famílias (de posseiros) do T.I. Apucarana para o Cedro, por considerar que as áreas de Água Branca e São Jerônimo, “completamente livres de civilizados”, tornam desnecessária a área do Cedro, inclusive para uma “população indígena muito superior a existente” na época, fato negado pelos índios (TOMMASINO, 1995, p. 208). Saliente-se ainda que na TI Apucarana constatou-se a supressão de 1.000 hectares que ficaram fora da área demarcada em 1949 e que até o presente momento não foram restituídos aos Kaingang e que têm levado, ainda em 2014, a reativação periódica de lutas pela devolução das terras, como demonstra reunião entre Assessor Especial para Assuntos Fundiários, Hamilton Serigueli e o diretor presidente do ITCG em 16/08/14, na qual o órgão se compromete em medir a terra tendo em vista fortes indicativos que a área demarcada em lei encontra-se **subtraída de 800 ha**.⁶²

6.2 Caso Ângelo Cretã

“Eu já estou vigiado há muito tempo, e até tenho medo de publicar estas coisas e a gente se complicar ainda mais. Eu estou ameaçado de morte há seis anos, mas agora mais violentamente. Eu estava sozinho no carro quiseram me pegar, quiseram me alcançar sexta-feira de tarde.” (Cacique Ângelo Kretã, entrevista ao cineasta Ronaldo Duque em 1979, citado por CASTRO, 2011)

59 LIMA, 1989 p. 38. O gen. Nobre da Veiga assumiu a FUNAI em 1979 acompanhado de seu assessor o cel. Ivan Zanoni Hausen.

60 A parte sublinhada diz respeito à fala do coronel Nobre da Veiga narrada pelo depoente.

61 Parte do quadro técnico e elite política que integrou órgãos de primeiro escalão da Ditadura Civil-Militar: Ministério da Agricultura (início anos 1970), secretário de Planejamento e diretor do INCRA (1970-1973), secretário da Agricultura do Paraná (1979- 1981), deputado federal pela ARENA-PDS (1979-1987 e 1991-1995; PFL 1995-1999 e 2005-2006; PMDB 2007-2011).

62 Disponível em <http://www.itcg.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=407>, acesso em 17/11/14

O cacique kaingang Ângelo Cretã representava, no final da década de 1970, uma importante liderança política indígena para o Sul do Brasil. Naquela época, articulava-se, como já dito anteriormente, o movimento social indígena que objetivava, especialmente, a retomada das terras indígenas demarcadas, mas ocupadas por posseiros, grileiros, fazendeiros e outros grupos invasores. Cretã, nessa perspectiva, destacava-se como uma referência nacional, num momento em que o movimento social indígena ganhava visibilidade e sensibilizava boa parte da opinião pública brasileira. Outros líderes como o Xavante Mario Juruna (eleito Deputado Federal pelo PDT-RJ em 1982), o guarani Marçal Tupã-I dos Santos, Ailton Krenak, Álvaro Tukano e Marcos Terena também despontavam nesse novo cenário político (CASTRO, 2011, p. 138-9)⁶³.

Cretã, após passar parte de sua vida fora de terras indígenas, devido à expulsão de seus pais, retorna a Mangueirinha e, paulatinamente, passa a se opor a diversas práticas rotineiras implementadas pela FUNAI, consideradas degradantes pelos indígenas como – como o “panelão”, a presença de serraria dirigida pela FUNAI nas Terras Indígenas, a transferência dos recursos oriundos desta exploração madeira de lei outros recursos naturais para a Gestão do Patrimônio Indígena em Brasília e, principalmente, a espoliação de grande parte da T.I feita pelo citado Acordo Lupion o que significou a entrega da área para um dos maiores grupos madeireiros paranaenses, o Grupo Slaviero – tema abordado abaixo⁶⁴.

As críticas feitas contra a FUNAI por Angelo Cretã e pela liderança kaingang chamada de Paraguaio, levaram a diversos atritos, em particular com os responsáveis pela administração da renda indígena (especificamente pela venda de madeira de lei da T.I. de Mangueirinha). Fato este que pode ser averiguado pelo memorando 042/gov./CPI-78 de 25/08/78, enviado por Milton Ribeiro Rodrigues, coordenador do DGPI da 4ª DR-FUNAI, para a Coordenação Nacional da Renda Indígena em Brasília. Neste memorando o servidor acusa os dois kaingang e o servidor da FUNAI em Mangueirinha Issac Bavaresco de estarem realizando venda ilegal de madeira de lei. Os indícios sugerem que tal acusação estava ligada, conforme o próprio memorando demonstra, às reivindicações e tentativas de Cretã e Paraguaio de influenciar tanto nas decisões sobre derrubada de madeira dentro da T.I. quanto nos recursos advindos de sua venda, evidenciando tratar-se de uso político de expediente administrativo: buscava-se deslegitimar as reivindicações indígenas. Na ação penal referente a tais fatos houve a extinção da punibilidade em razão da morte de Cretã e, em relação a Paraguaio e Bavaresco, pela ocorrência de prescrição. A forte resistência do cacique o levou para além da representação de interesses indígenas Kaingang e Guarani junto à FUNAI, sendo convidado por um dos integrantes do MDB de Mangueirinha (Miguel Arlei Reis) para candidatar-se a vereador nas eleições daquele Município. Foi eleito para o cargo, tendo sido apontado como “primeiro vereador indígena do Brasil”. Os integrantes da ARENA de Mangueirinha foram contra a candidatura sob o argumento de que um indígena “sob tutela do Estado” não poderia se candidatar. Também, o chefe do Posto Indígena de Mangueirinha (Isaac Bavaresco), recebendo pressões de Brasília, alertou Cretã sobre possíveis problemas que poderia enfrentar em decorrência de sua candidatura e eventual vitória na eleição (CASTRO, 2011, p. 94).

Após esse episódio, foi um dos articuladores do movimento pela retomada das terras indígenas ocorrido nas terras indígenas de Ligeiro/RS, Cacique Doble/RS, Rio das Cobras/PR, Nonoai/RS e Chapecó/SC⁶⁵. Essa retomada consistia na expulsão de não-indígenas de terras demarcadas a partir da mobilização de “guerreiros”, deslocados para as áreas que pretendiam reocupar, vindos de diversas aldeias e T.Is liderados por caciques Guarani e Kaingang, com grande representatividade como Ângelo Cretã, Ambrósio dos Santos, Zé Lopes, Zé Domingos e Néelson Xangrê.

Nesse contexto, Cretã destacou-se por sua atuação combativa, bem como por suas posições firmes junto à FUNAI, grupos madeireiros, grileiros, fazendeiros e outros não indígenas. Sua morte, segundo relato de familiares, interessava a muita gente, e para os Kaingang e muitos indigenistas trouxe grave suspeita de que não tenha sido acidental, pois, além dele, outros líderes como Ambrósio dos Santos, Nelson Xangrê, Marcolino Kandetê, Zé Lopes, Ambrósio dos Santos e Zé Domingos recebiam constantes ameaças. Ademais, outras lideranças indígenas como Ângelo Pankararé (Bahia), Simão Bororo e Marçal Tupã-I (Mato Grosso do Sul), também foram mortas nesse período (CASTRO, 2011).

A morte de Ângelo Cretã ocorreu, no dia 29 de janeiro de 1980, em virtude dos ferimentos causados por um acidente automobilístico, em circunstâncias que indicam tenha sido provocado por uma emboscada preparada

63 No que se refere à repressão contra esses movimentos e lideranças indígenas, consideraremos aspectos referentes ao impedimento sob diversas formas da mobilização para a defesa do que esses compreendiam ser seus interesses. Serão considerados também episódios de lutas individuais não relacionadas a organizações coletivas – por exemplo, resistência individual contra “venda de madeira”, instalação de serrarias em terras indígenas, “panelão” ou “roça do posto”, etc. Em relação à participação no movimento social indígena, tendo em vista a especificidade política e cultural indígena, toda forma de filiação, aproximação e organização em “unidades de mobilização” foram consideradas para efeito deste relatório. Identificou-se, por exemplo, articulações nacionais (Ex. UNI - União Nacional de Povos Indígenas) e regionais (Ex. mobilizações Guarani e Kaingang que levaram ao movimento de “retomada” de “Terras Indígenas” demarcadas, mas ocupadas por fazendeiros e pequenos posseiros com autorização e convivência da FUNAI).

64 Grupo madeireiro associado a deputados estaduais e ao governador Moisés Lupion em 1949. Sobre o tema vide tópico específico.

65 Esta mesma estratégia foi utilizada para retomadas ocorridas na década seguinte, como “nas T.I. de Palmas (PR), Monte Caseros, Serrinha, Votouro, Ventania, Irai e Rio da Varzea”(CASTRO, 2011).

por jagunços conhecidos na região⁶⁶.

Conforme vários depoimentos de Ângelo Cretã à época, ele vinha sofrendo constantes ameaças de morte⁶⁷, tanto que foram designados seis policiais militares para garantir a sua segurança e três deles estavam no automóvel pilotado por Ângelo no momento do acidente (Liberino Bak, Sadi Reisdöenfer e Bernardo Pehencenzmi).

Romancil Cretã, atual Cacique de Mangueirinha, membro da coordenação da Articulação dos Povos Indígenas do Sul do Brasil – ARPINSUL, quando tinha oito anos de idade, presenciou uma das ameaças contra seu pai, efetuada por um grupo de homens armados, situação que, por ser recorrente, levava a família a ficar muito preocupada quando Ângelo saía para participar de mobilizações organizadas por grupos indígenas na região:

“Uma das coisas que marcava muito a gente, que eu lembro é que quando meu pai ia sair a gente ficava chorando, porque a gente escutava muito pelo rádio as pessoas falando que o Ângelo Cretã **está prometido, eles vão matar ele**, era uma pressão psicológica. Para sair da reserva, da aldeia sede para ir para os Guarani na Palmeirinha no município de Chopinzinho, ele geralmente tinha que sair nunca com o mesmo carro. Sempre tinha que trocar de carro com os outros que tinham carro, os amigos dele. Isso marcou muito a gente, me marcou muito, minha família, minha mãe, minha irmã, sempre que meu pai ia sair a gente ficava chorando porque não sabia se o pai ia voltar” (CASTRO, 2011, entrevista com Romancil Cretã, grifos nossos).

Esse depoimento foi confirmado em Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade, realizada no dia 21 de março de 2014, no Município de Cascavel/PR.

As constantes ameaças e perseguições são relatadas também pela viúva de Ângelo, Evira Cretã, que inclusive narra uma perseguição sofrida por seu marido no dia anterior ao acidente que o levou a morte:

“Até hoje não foi provado se foi acidente ou uma espera [toçaia, emboscada]”. Foi uma espera, quero ver.... Foi na segunda-feira nós saímos com ele, fomos para Coronel Vivida e Chopinzinho [municípios vizinhos a T.I. de Mangueirinha] o carro andava atrás de nós, os que andavam perseguindo ele. Na terça-feira que ele foi é que deu o acidente. (...) Agora não sei se era dos Slaviero ou era de **um pessoal que tinha ali na Palmeirinha**, por causa que ele tomou [de volta para índios] um pedaço de terra que eles tinham tirado. (Evira Cretã, entrevista, CASTRO, 2011, p.141).

A referência à localidade de Palmeirinha é significativa tendo em vista que se tratava de uma área dentro da T.I. de Mangueirinha desintrusada por indígenas, sendo que ali atuava a madeireira Canta Galo que teve seus interesses prejudicados e tendo jagunços a seu serviço⁶⁸.

Em ofício encaminhado, menos de quinze dias antes da morte, em 18/01/80, por José Carlos Alves, Delegado da 4ª DR- FUNAI, para o Secretário de Segurança do Estado, Aldo Ferreira Dias, fica evidente a preocupação com o “agravamento da tensão” existente na T.I. de Mangueirinha:

“Conforme é de vosso conhecimento, de há muito vem se agravando a situação social do Posto Indígena de Mangueirinha, nos municípios de Chopinzinho e Coronel Vivida, neste Estado, tendo ocorrido, nestas últimas horas um agravamento sintomático demonstrativo da extrema gravidade com que os acontecimentos vêm se encaminhando. Sucintamente, **segundo nossos meios de informação, temos conhecimento de que vários elementos dos chamados “pistoleiros” encontram-se na área**, elementos esses, considerados de alta periculosidade e que, pela simples presença, já se constituem prenúncio de problemas. Os acontecimentos já estão se sucedendo. **Ontem, dia 17, houve perseguição ao Cacique Ângelo Cretã por parte de pistoleiros conhecidos, com visível “inamus necanida”, caracterizando legalmente uma tentativa de homicídio.** Tivemos ciência quase que imediatamente ao sucedido, pelo nosso serviço de rádio e, segundo os informes, somente não se consumou o homicídio, graças, segundo palavras do Chefe do Posto Indígena, a “providência divina”. Ontem mesmo, tomamos as medidas ao nosso alcance, devidamente transmitidas a todos os órgãos de segurança que nos dão cobertura e, concretamente, determinamos aos ameaçados que se locomovessem com extrema cautela para evitar riscos maiores, bem como aos funcionários no local, que mantivessem alertas e em vigília constante, com ininterrupto contato com esta Delegacia, bem como **solicitamos por telefone, ao Sr. Delegado Chefe de Gabinete dessa Secretaria, providências no sentido de enviar a área**, policiais para manutenção da ordem e, sobretudo, para garantia de vida dos elementos da Comunidade e servidores deste órgão. Todavia, hoje, continuam a se suceder os acontecimentos, acelerados por motivos ainda desconhecidos, alarmando-nos, pelo que, não tivemos outro caminho, senão o de levar diretamente ao conhecimento de V. Exa.,

66 Vide simulação do acidente em <https://www.youtube.com/watch?v=4Z8el1NVWuo>.

67 Vide CASTRO, 2011.

68 Informe 19/78-P/2-3 BPM.

encarecendo a **necessidade de deslocamento imediato de 6 (seis) elementos da Polícia Militar com a finalidade de uma ação preventiva**. É de nossa intenção colocar os fatos com a mais crua verdade, pois não é outra a realidade. **Tememos pela vida de indígenas e V. Exa. bem sabe o que tal significaria para nosso Estado ou mesmo, nosso país, no momento em que o mundo desperta para a existência do índio**, cercado ou de cuidados especiais tornando-o mesmo, objeto de uma colocação especialíssima na Comunidade Humana. Há também a ponderar, os aspectos políticos, de extrema negatividade para todos, caso suceda algo pior para um membro de qualquer comunidade Silvícola, “verbo guratia”, o recente assassinato do Cacique Ângelo, no Estado da Bahia. Lamentamos ter que acrescentar, mais este problema, a já grande quantidade que pesa à pasta que V. Exa. dirige. Não apenas administrativamente, mas sobretudo humanisticamente, esperamos e contamos com a sempre eficiente e pronta atenção desse órgão, auxiliando a política indigenista, tutelada pelo Governo Federal e, colaborando decisivamente, para a paz e tranquilidade de tão explosiva área (Of. nº 069/80/4 DR, 18/01/1980 - Anexo).

Assim, considerando o contexto de ameaças, como já referido, o cacique Ângelo Cretã passou a ser escoltado por Policiais Militares, a fim de que a sua segurança fosse garantida, inclusive, presentes no carro no dia do acidente:

“O referido acidente ocorreu no dia 22 de janeiro de 1980, Ângelo Cretã dirigia um fusca e era acompanhado por **dois soldados da PM** que lhe faziam segurança em razão das muitas ameaças que ele sofria. O cacique Kaingang estava retornando de uma reunião com os Guarani na aldeia da Palmeirinha, e em uma curva da rodovia havia outro veículo atravessado e abandonado na pista. **Pressentindo que tratava-se de uma emboscada**, Ângelo preferiu não parar e arriscou-se em uma ultrapassagem perigosa, quando veio a colidir frontalmente com uma carreta jamanta [carreta cegonha] com placa de São Paulo que transportava automóveis. A tragédia decorrente deste fato teve como vítima fatal apenas Ângelo Cretã, que sofreu fraturas nas pernas, no quadril, em várias costelas e afundamento do tórax [falecendo em 29.01.1980, de embolia cerebral e pulmonar]” (CASTRO, 2011, negritos nossos).

Ainda, no mesmo dia, a 4ª DR-FUNAI enviou radiograma confidencial urgente para a A.S.I.-FUNAI apontando, inclusive, os nomes das pessoas que ameaçavam Cretã, como se vê na transcrição abaixo:

“nº 08 de 18-01-80 – RECEBEMOS NESTA DATA INFO TELEFONICA DO CAC. ANGELO CRETÃ/MANGUEIRINHA DANDO CONTA GRAVES AMEAÇAS DE MORTE RECEBIDAS ET. QUAE EXECUTADAS CONTRA MESMO ET CH PI PT FOI REGISTRADA QUEIXA DEL. POL CHOPINZINHO/PR PT SÃO ACUSADOS INDIVÍDUOS OSWALDO CAMARGO ET DARCI CAMARGO V6 SENDO 19 VG MARIDO EX PROFESSORA ET **JAGUNÇU** AREA PR TAMBEM ENCONTRAM-SE ENVOLVIDOS ATILIO PEREIRA ET OSWALDO BURGUE VG MORADOR PRÓXIMO AREA GUARANI PT SOL APOIO SEC SEURANÇA POIS REF INDIVÍDUOS APESAR QUEIXA APRESENTADA PROSSEGUEM TENTANDO CONSECUÇÃO CRIME PT SITUAÇÃO TENDE AGRAVAR-SE CASO NÃO OCORRA PROVIDENCIAS POLICIAIS URGENTES PT. JOSE CARLOS ALVES – DEL/1DR”

Cabe ressaltar, também, que o jornal OESP de 01/02/80, publicou reportagem na qual os indígenas afirmam não aceitar a versão de que a morte foi causada por acidente, posição que, segundo a reportagem, seria compartilhada pelo chefe de P.I. Isaac Bavaresco, que teria comentado:

“Todas as evidências mostram que o acidente aconteceu por que um carro estava de tocaia na estrada. Há testemunhas que confirmam que três ou quatro homens fugiram armados quando viram a aproximação de outras pessoas no local do acidente. [...] **Para a FUNAI pode ter ocorrido um simples acidente, e nós seus funcionários não podemos contrariar sua posição**. [...] A verdade é que nós estamos aqui na área sentindo pressão de todos os lados”. (OESP, 01.02.1980 citado por CASTRO, 2011, negrito nosso).

De outra parte, há sérias suspeitas em relação ao veículo que se encontrava parado em plena via asfáltica, obstando a regular circulação de veículos e que obrigou o caminhão desviar e adentrar à pista contrária, na qual houve a colisão. O Tenente da Polícia Militar Sílvio Mozalatti em entrevista a uma rede de TV declarou que **“este veículo está em perfeita condição mecânica, não tem defeito nenhum. Inclusive veio rodando de lá [do lugar da colisão] até o pátio da delegacia de polícia”** (CASTRO, 2011). Os depoimentos desse policial, bem como de um policial militar que também esteve no local do “acidente”, não foram levados em consideração no inquérito instaurado para investigar a morte de Cretã, bem como na ação penal, posteriormente, desencadeada. Estes fatos fizeram com que indígenas e entidades indigenistas considerassem a hipótese de homicídio doloso (CASTRO, 2011, p. 150).

Além dos indícios advindos da presença de pessoas armadas e do bom funcionamento do veículo, soma-se outro de fundamental importância. Trata-se da fuga dos indivíduos Antônio Pompeu de Souza, Romildo Bueno e Francisco Monteiro, que desapareceram no dia do acidente e, reaparecendo no dia seguinte, foram à Delegacia de Polícia para noticiar um “assalto”, quando então teriam ficado sabendo do “acidente”.

Ademias, Lamartine Nascimento Pereira, Tenente da Polícia Militar do Paraná, que chegou ao local do acidente poucos minutos depois da colisão e apresentou seu depoimento sobre os fatos:

“Que foi abordado por diversas pessoas do ônibus, que disseram que logo que houve o acidente, **04 (quatro) pessoas armadas**, tinham abandonado o fúck azul de São João, descido numa trilha existente e se ocultado na mata, mas o depoente tratou de ajudar no socorro às vítimas. Menciona ainda, que no local do acidente havia uma ambulância de dois Vizinhos e então solicitou ao motorista da mesma, para transportar os policiais militares. O depoente transportou o Cacique até a cidade de Coronel Vivida, de onde o levou até a Policlínica Pato Branco. Soube depois que devidos aos ferimentos recebidos o Cacique Ângelo Cretã veio a falecer. **Acredita o depoente que o abandono do veículo de São João foi proposital, para fazer uma emboscada.** O depoente pede juntada de parte especial, datada de 24 de janeiro, com relação ao acidente, que esclarece o depoente, com relação a posição do automóvel de placa NP,02.03 de São João, do momento do acidente, foi mudada por terceiros para abrir um claro para o tráfego dos demais veículos”. (ASSENTADA 11/02/80, negritos nossos, nos autos do Inquérito Policial n.º, instaurado na Comarca de Chopinzinho).

Antônio Bavaresco Filho, à época Chefe do Posto Indígena de Mangueirinha, prestou o seguinte depoimento:

“Que um fusca azul estava parado na curva, quase no meio da pista, isto é fora do acostamento, que após o impacto, surgiram quatro pessoas armadas e se aproximou do fúck do cacique Ângelo, de revolver na mão. Parou também o ônibus da Princesa dos Campos e inclusive um oficial da Polícia Militar, que soube ser o Tenente Lamartini. **Relata ainda que dias antes o cacique Ângelo foi perseguido por um Volkswagen de cor vermelha**, em cujo interior o Cacique Ângelo reconheceu uma pessoa de nome Osvaldinho, marido de uma professora que lecionava na Reserva Guarani. **Relata ainda, que a participação dele e do Cacique Ângelo, na Reserva Indígena do Rio das Cobras, onde o interesse de muitos foi prejudicado, é o que leva a crer que ambos estão sendo visados e ameaçados de morte**, bem como seus familiares”. (Termo de Declaração, 06/02/80, negritos nossos, nos autos do Inquérito Policial n.º, instaurado na Comarca de Chopinzinho).

Após diversas tentativas deste grupo de trabalho, localizamos o Inquérito e a Ação Penal desencadeada por Portaria do Juiz de Direito José Simões Teixeira, da Comarca de Chopinzinho (na época era possível ao juiz nos crimes de trânsito desencadear a persecução penal). Nessa Portaria, consta a determinação de instauração de ação penal apenas em relação a Antônio Rosevaldo da Silva como incurso nas penas dos artigos 121, parágrafo 3º e 129, parágrafo 6º c/c artigo 51, parágrafo primeiro, todos do Código Penal. O réu acabou ao final sendo absolvido com base na excludente do estado de necessidade considerou:

“In casu’ a conduta do réu não foi voluntária ao abandonar o veículo na estrada. Ele e seus companheiros fugiram dos ocupantes do veículo Volkswagen sinistrado pensando tratar-se de assalto. E, na realidade, o local é de grande perigo, já que frequentado por pistoleiros e assaltantes.(...) A causa primária do acidente foi o carro abandonado na pista. Entretanto, o abandono foi provocado pela fuga do réu e seus companheiros em virtude da presença daqueles desconhecidos que os seguiam desde a zona do meretrício. Se não tivessem indivíduos (Cretã e companheiros) estacionado o carro acidentado, o réu teria estacionado o Volkswagen azul no acostamento. E não teriam fugido.(...) A tese do estado de necessidade encontra apoio na prova dos autos. Segundo provado, Ângelo Creta estava diuturnamente acompanhado de Policiais Militares à guisa de guarda-costas, já que alegava perigo de vida. Mas abusava de tal regalia tentando perseguir e prender pessoas tidas como inimigas. E aconteceu no momento dos fatos. Perseguiu o réu e, este quando viu aquele carro estranho, ocupado por pessoas estranhas armadas de revólver e a paisana, não titubeou juntamente com os amigos, em abandonar o local. Trataram de salvar a própria pele (...) usaram os meios que dispunham para salvar suas vidas; correram para o mato”.

Essa tese foi aceita pelo representante do Ministério Público em segundo grau, bem como pelo Tribunal de Justiça ao julgar o recurso de apelação proposto pelo Ministério Público em relação a não inclusão do motorista do caminhão Antônio de Souza Lima como réu no processo, bem como em relação à absolvição pelo delito culposos de trânsito.

Revela-se importante, assim, salientar que: 1) o contexto anterior de ameaças não foi adequadamente investigado pelo Delegado que presidiu o Inquérito, como fica evidente no Relatório do Inquérito Policial e no curso da Ação Penal; 2) apesar de citado várias vezes, enquanto provável envolvido nos fatos, como o quarto ocupante do fusca, “Osvaldinho” não foi procurado e nem sequer ouvido (anote-se que no já mencionado radiograma, enviado pela 4ª DR-FUNAI à A.S.I.-FUNAI, Osvaldo Burgue é citado nominalmente por ter ameaçado Cretã); 3) é significativo o fato de que todas as autoridades envolvidas desconsideraram a versão que estava sendo noticiada em periódicos da mídia estadual e nacional, bem como nos depoimentos do oficial PM Lamartine Nascimento Pereira e do chefe de P.I. Isaac Bavaresco, sob a possibilidade de emboscada.

Dessa forma, embora as pesquisas realizadas para o presente relatório não indiquem com precisão os

possíveis mandantes, os indícios fornecidos levam aos maiores prejudicados pelas ações de Cretã: grupo de invasores de T.Is e grupos madeireiros que retiravam madeira das T.Is.

Registre-se, ainda, que a Polícia Federal chegou a instaurar um Inquérito para investigar os fatos e indiciou todos os ocupantes do veículo fusca azul e o motorista do caminhão, mas o Tribunal Federal de Recursos entendeu que a Justiça Estadual seria a competente para processar e julgar este tipo de infração penal. Esse Inquérito, não obstante todas as diligências pelo Grupo de Trabalho realizadas, não foi localizado.

As suspeitas de que a morte de Cretã tenha sido desdobramento de uma emboscada destinada a matá-lo recomenda seja reexaminado tal episódio, que pode contemplar prática criminosa, resgatando-se a verdade do propósito da eliminação de importante liderança indígena, que se contrapunha ao discurso e práticas oficiais.

Entende-se que o empenho do Governo Brasileiro, no sentido de esclarecer as verdadeiras circunstâncias da morte desta liderança é medida que se impõe.

6.3 Prisão e agressões físicas contra a família de João Maria Tapixi

Após a retirada dos não-índios de Água Branca o clima se manteve tenso nas T.Is do norte do Paraná, em especial no que se refere as relações entre dirigentes da FUNAI, como Gilberto Abreu Amaral (chefe do T.I. de Barão de Antonina) e indígenas que participaram das mobilizações, caso de João Maria Tapixi e. O aumento da tensão entre ambos desembocou na violenta repressão contra a família Tapixi em 1983, iniciada com um conflito menor entre alguns pais de alunos e a professora contratada pela FUNAI, “namorada” do servidor Gilberto Abreu Amaral. Devido a tal conflito Gilberto Abreu Amaral, chefe do T.I., pediu a Polícia Indígena que “prendesse” João Tapixi e seus familiares, sendo que alguns desses deveriam ser levados “amarrados” a sua presença. Esta ordem foi desobedecida, levando o servidor da FUNAI a “interpelar os índios [da Guarda Indígena] o que acabou gerando um conflito físico entre as partes”. Com objetivo de impor sua vontade de forma autoritária, Gilberto Abreu convocou servidores da FUNAI da D.R. de Bauru. Responderam a essa convocação os chefes de posto Moacir Cordeiro de Mello, Vanuire (SP). No Paraná: Henrique Sergio Bunger, P.I. de Apucarana; Almir Ribeiro Carvalho, PI Laranjinha e Alceu Clementino de Souza, chefe do P.I. São Jerônimo e também Gilberto Antônio Borges e Moacir Cordeiro de Mello, chefe de serviço da 12ªDR. Este conflito adquiriu contornos tais que foi objeto de Comissão de Sindicância composta pelos servidores José Araújo Filho e Oswaldo Malini e presidida pelo Procurador Jurídico da 12ª D.R, Antônio Pedro Marquezi (FUNAI - Comissão Sindicância 12 DR 1985 em anexo).

Transcrevemos abaixo, de forma sucinta, as declarações de Alceu Clementino de Souza, chefe do P.I. São Jerônimo no período da Sindicância que também esteve envolvido nos acontecimentos. Segundo o depoimento os funcionários da FUNAI citados foram liderados por Moacir Cordeiro de Mello e, chegando a cidade dirigiram-se a Delegacia de Polícia de São Jerônimo da Serra onde requisitaram polícias. Acompanhado destes, que portavam revólveres e cassetetes, dirigiram-se a T.I., encontrando João Tapixi em sua lavoura dando-lhe “voz de prisão” a qual “não resistiu”. Devido à “aglomeração de índios no local, o Sr. Moacir **determinou** que Américo Rodrigues e Ilda Vargas também subissem a caminhonete [da FUNAI requisitada para levar prisioneiros]; que isto, em suma, **constituía em ordem de prisão para ambos**”. Todas estas pessoas foram levadas a Delegacia de Polícia na cidade de São Jerônimo da Serra e colocadas em uma “cela coletiva”. Pouco depois chegou uma “uma kombi, com diversos índios” que “imploraram a soltura dos prisioneiros”. Como estes “gritassem muito”, o servidor da FUNAI Moacir Cordeiro de Melo **“mandou que a polícia prendessem-nos; que, entre os novos prisioneiros encontravam-se a mãe do Tapixi, [Ilda Rodrigues,] senhora de aproximadamente 70 anos, portadora de problemas cardíacos; que esta senhora permaneceu presa até a manhã do dia seguinte, quando foi levada para o Hospital [por Almir Ribeiro Carvalho o qual ao agir assim acabou] descumprindo determinações [Moacir Cordeiro de Melo]”** (Almir Ribeiro Carvalho, declarações para Comissão Sindicância, 12ª DR-FUNAI. Londrina, 23/04/85).

Após **quatro dias de prisão** os demais indígenas foram soltos e suas cinco famílias, totalizando aproximadamente vinte pessoas, “chefiadas por Américo Rodrigues, Joao Maria Rodrigues [Tapixi], Alcides Amaro, Natali Vargas e Tereza Rodrigues” foram transferidas “a revelia” para a T.I. de Pinhalzinho, cerca de duzentos quilômetros de moradias originais – este deslocamento de famílias “foi feito sem qualquer comunicação oficial por parte da 12a DR”. Continuando suas declarações o chefe de P.I. de São Jerônimo salienta que os locais para onde as famílias foram transferidas “não ofereciam condições de moradia”, situação que foi agravada nos meses seguintes tendo em vista que, proibidos de colherem seus cultivos (algodão, milho, arroz, feijão e mamona), perderam quase a totalidade da colheita. Ainda segundo o depoimento a somatória destas medidas provocou graves problemas alimentares ao grupo de famílias.

Anote-se que em suas declarações à Comissão de Sindicância (presidida pelo Procurador Jurídico da regional da FUNAI), Almir Ribeiro Carvalho afirmou não concordar com os encaminhamentos levados a cabo pelos demais servidores da FUNAI para a resolução do conflito, anotando não ter conhecimento de qualquer fato que “desabonasse” a conduta dos indígenas envolvidos, ratificando sua opinião de que João Tapixi era homem

“trabalhador”.

O Relatório Final da Comissão de Sindicância, após ouvir diversas pessoas envolvidas, inclusive indígenas e analisar diversos documentos, constatou que: 1) Após manusear “documentos anteriores [...]” dentre os quais a Ordem de Serviço n 34/12ª DR/83, de 15/12/83, é possível perceber a **existência de ideia preconcebida, por parte da antiga administração, no sentido de afastar do Barão de Antonina as famílias inapropriadamente chamadas de “mestiços” e “não índios”** – situação esta que nos lembra as posições racialistas do antropólogo da FUNAI Célio Horst em seus “critérios de indianidade” os quais abordaremos abaixo; 2) A prisão dos indígenas ocorreu por “determinação” feita ao Delegado de Polícia pelo “servidor Moacir Cordeiro de Mello”. A partir do entrada nas celas dos indígenas nas celas “a Delegacia ficou sob o comando de Moacir, que entregou a Henrique Sergio [P.I. de Apucarana] as chaves das celas. **Assim, durante aproximadamente dois dias, o servidor da FUNAI Henrique Sergio Bunger, desempenhou o ridículo papel de chefe da carceragem**”; 3) Segundo “confessou” o servidor Moacir Cordeiro de Mello, a chegada dos parentes dos presos procurando “inteirar-se sobre as condições físicas de seus filhos e sobre o tempo presumível de cativo”, provocou sua irritação levando-o a ameaçar e, posteriormente, ordenar a prisão da mãe de João Tapixi (Ilda Vargas). Que esta ordem foi cumprida pelo servidor da FUNAI Henrique Sérgio Bunger posto que tanto o Delegado de Polícia quanto um policial presente recusaram-se a obedecê-lo; 4) Segundo o relatório, “os servidores usaram de extrema violência”, extrapolando “muito” o “permissivo legal”, cabendo à indagação **“o que faz homens investidos de autoridade não respeitar uma senhora de idade propecta? Que perigo poderia oferecer à operação uma mulher de mais de 70 anos de idade, senil e doente a ponto de ser trancafiada em cela coletiva, em meio a homens, tratada sem o mínimo de dignidade?”**

Na conclusão do relatório, a Comissão de Sindicância sugere à administração da 12ª DR-FUNAI:

“**Demissão sumária** dos servidores Gilberto Abreu Amaral e Ivanilde Pereira, respectivamente chefe de PI e auxiliar de ensino por terem, simultaneamente, através de ação e omissão, dado causa aos incidentes de danos consequências; b) **Demissão sumaria** de Moacir Cordeiro de Mello e Henrique Sergio Bunger, por desvio de conduta funcional e afronta dos princípios indigenistas que tinham obrigação de preservar, injustificável prática de arbitrariedades e abuso de autoridade”; c) **aplicação da pena de suspensão**, pelo espaço de oito dias, conforme faculta o Regulamento do Pessoal, aos servidores Almir Ribeiro Carvalho, Nelson Antônio de Mello e Alceu Clementino de Souza, por terem permitido, sem procurar obstacularizar, a prática de violência e arbitrariedade, por parte dos colegas de repartição, concorrendo omissivamente, para a perpetração de clamorosa injustiça. d) Responsabilizar civilmente pelos danos causados à FUNAI, em razão da reparação a que estará obrigada [lavouras, moradia dos índios] o servidor **Álvaro Villas Boas, então titular da 12ª DR, que incentivou e, afinal, encampou a operação** de expulsão do seio da comunidade do PI Barão de Antonina, de diversas famílias de “mestiços” e “não índios”, como denominou-os, provocando, com seu gesto, perante a Comunidade Indígena, o descrédito da FUNAI” (Relatório Final Comissão Sindicância, 12ª DR-FUNAI. Londrina, 23/04/85).

Sobre tais fatos é importante lembrar que a família Tapixi participou ativamente da mobilização que levou ao desintrusamento de Água Branca, foi removida de forma forçada para o P.I. Pinhalzinho. Além da prisão e agressões contra homens e mulheres, a família também foi obrigada a abandonar roçados e criações, não tendo outra opção além de empregarem-se como “boias-frias” até poderem reaver suas posses. Deve-se ressaltar que durante este episódio Álvaro Villas Boas era o Delegado Regional da FUNAI, sendo evidente que **“a prisão, espancamento e expulsão [remoção forçada]”**. O envolvimento de servidores da FUNAI em tais agressões foi denunciado pela mídia nacional poucos anos depois, quando ocorreram novas mobilizações (e atritos) entre FUNAI e indígenas da região norte do Paraná. A ação dos servidores da FUNAI apoiados policiais foi assim narrada:

João Maria Tapixi: *“mais ou menos às onze horas do dia, chegou uma camioneta, e uma viatura da polícia. Chegaram assim na estrada, eu falei: “Vamos lá ver o que tá acontecendo, correr não vai adiantar, falei pro meu irmão, correr não vai adiantar, que eles vão pegar “nois” mesmo, vamos lá”. Chegamos lá, foram diretamente pra gente, chamaram nós. Prenderam eu, meu irmão, minha mãe com sessenta e dois anos de idade, duas irmãs, e a mulher que deu a litrada e o marido dela. Levaram pra cadeia, ficamos quatro dias preso [...] na delegacia, nos quatro dias chegou dois caminhão carregado com todas as mudanças, ai me jogaram lá no Pinhalzinho”* (Depoimento Audiência CEV Maringá).

Segundo reportagem de O Globo (13.09.1985), o caso de “prisão e espancamento” estava associado a outros conflitos na T.I. de São Jerônimo da Serra, com o envolvimento nas agressões dos funcionários da FUNAI (Henrique Sérgio Buner e Moacir Cordeiro, identificado como subdelegado da 12ª DR de Bauru) e Policiais Militares que agiram por ordem de Álvaro Villas Boas, Delegado da 12ª DR-FUNAI⁶⁹.

Retomada da área do Cedro – T.I. Barão de Antonina.

69 Boletim Aconteceu 1985-1986 p.425, em anexo.

Decorridos quase dois anos das violentas agressões e expulsão da família Tapixi, novamente eclodiram mobilizações indígenas nesta T.I. A primeira mobilização ocorreu em 04/09/1985, causada pela nomeação de Álvaro Villas Boas como presidente da FUNAI⁷⁰. A ação massiva e organizada do movimento social indígena ocorreu devido à experiência amarga com esse servidor que dirigiu a 12ª DR-FUNAI de Bauru por 12 anos, sendo responsável pelos Postos Indígenas do norte paranaense. A mobilização indígena consistiu no envio de “cerca de 150 guerreiros vindos de várias reservas do Paraná [que] ocuparam a sede da DR de Londrina, exigindo que o governo Sarney exonerasse o ministro do Interior Costa Couto por ter nomeado Álvaro Villas Boas presidente da FUNAI. [...] Participavam da manifestação de repúdio guerreiros de oito postos então subordinados à DR de Londrina e o presidente do recém-criado Conselho Indígena do Paraná, o índio guarani Euzébio Martins.” TOMMASINO, 2014, p.60

Outra mobilização ocorreu em 10/10/1985, na T.I. de Laranjinha, quando os Guarani “sequestraram cinco funcionários da equipe de saúde da FUNAI-Londrina” posteriormente trocados por “dois funcionários da Superintendência da FUNAI-Curitiba”. A mobilização foi motivada pelo fato de que os recursos destinados a esta T.I. foram remanejados para a 12ª. DR (Bauru) para serem transferidas para outras T.Is. Os indígenas de Laranjinha convocaram índios Guarani e Kaingang de outras quatro T.Is para os ajudarem⁷¹. Esta ação levou a retomada da luta pelo Cedro. Esta luta estava sendo gestada e evoluiu a partir da tentativa da família Tapixi de voltar para suas terras e reaver parte de seu patrimônio. Como várias estratégias deram errado, os indígenas de Barão de Antonina decidiram retirar os intrusos do Cedro. A primeira atitude dos indígenas foi confeccionar uma “placa” (com os dizeres: “Terra Indígena”) e colocá-la na estrada que dava acesso a localidade. Como resposta, órgãos como FUNAI, ITC e INCRA formaram um grupo de trabalho com prazo de 30 dias para oferecer uma solução e, mesmo com prazo ampliado, este não foi cumprido (30/07/1985). Com o descumprimento do prazo, o movimento indígena composto por representantes das T.Is de Apucarantina, Laranjinha, São Jerônimo e Barão de Antonina, ocupou a D.R. de Londrina, prendendo funcionários da FUNAI e ITCG. Os indígenas, dentre outras reivindicações, exigiram “a retirada dos posseiros” das T.Is de Apucarantina e Pinhalzinho. Por indicação tanto dos Guarani e dos Kaingang, João Maria Tapixi foi escolhido como representante do grupo (TOMMASINO, 2014, p. 56-7).

Além da mobilização de dezenas de índios de diversas T.Is, aqueles que ocuparam a 12ª DR (Londrina) por setenta e dois dias, promoveram também greve de fome e deram entrevistas a jornais de circulação nacional. Esta ação foi atentamente observada pela presidência da FUNAI, que para solucionar a situação enviou dois policiais federais e o coronel Luiz Augusto Guadalupe, chefe da A.S.I.-FUNAI que passou a negociar com “os caciques Tapixi, Mário Jacinto, Aparecido Marcolino e Eusébio Martins, presidente do Conselho Indígena do Paraná, por mais de duas horas”⁷².

As revoltas indígenas ocorridas em São Jerônimo somente podem ser adequadamente compreendidas enquanto movimento de recuperação de terras invadidas por intrusos, estes com anuência de órgãos estatais, a partir do Acordo Lupion de 1949, ou mesmo sem anuência destes órgãos. Entre o período do início do “Acordo” e a mobilização indígena, novos intrusos chegaram, sendo que muitos adentraram com apoio do “governo estadual”⁷³. É preciso salientar que a população indígena tinha uma percepção aguda de que estava sendo espoliada e de como isto ocorrera ao longo dos anos, que o poder público se omitia e fazia promessas que não se esforçava para cumprir, conforme fica evidente no depoimento de um ex-cacique:

“Em 1950, me lembro que chegou o chefe. Ele se chamava **Wismar da Costa Lima**, chefe, naquele tempo era SPI. Então o posto, a sede era em São Jerônimo. Chamava-se Inspetoria. Aí tinha o diretor que morava em Curitiba e se chamava Edivaldo de Souza. Então, quando ele trouxe o chefe, **tinha cinco famílias de brancos dentro da reserva**. [...] Os caras entraram. (...) Foi embora e daquilo chegou as vistorias aí e mandaram esse chefe embora. Quando esse chefe foi embora veio o tal de **Isaac Bavaresco**, acho que você conhece.(...) Aí esse homem e **Edivaldo de Souza quase acabaram de completar a intrusão dentro do Barão de Antonina**. Aí que entrava gente! Arrendava um, aquele já trazia o genro dele, arrendava. Um já vendia um pedacinho pro outro lá. (...) Isaac foi embora e voltou Wismar da Costa Lima. Nessa época eu já era rapazinho. Então voltou **Wismar e começou assim, arrendar**. [...] Chegava, ia lá, pegava um cobertor, uma peça de roupa, uma enxada, um machado, uma foice. Fazia uma média assim. Depois foi intrusando, foi intrusando, foi intrusando que chegou uma época que a gente não tinha acesso pra conversar com o chefe do escritório. No tempo do SPI. (...) A gente não tinha esse contato junto com o chefe, sabe? E o capitão que eles falavam, a gente tinha contato muito pouco. O chefe falava pro capitão: “*Vai buscar fulano amarrado em tal lugar*”, eles iam e buscavam, eles faziam ir. **Surravam índios, eu assisti muita surra de índio!** (...) o Isaac foi embora, veio um tal de Felipe. Esse tal de **Felipe era o chefe, esse tal**

70 Sua nomeação provocou descontentamento de indígenas que estavam em grande encontro promovido pela FUNAI em Brasília na ocasião bem como de ex-funcionários da FUNAI. A atitude de não negociar com os índios levou-o a ser demitido. Disponível em <http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/galeria-dos-presidentes-da-funai>, acessado em 15.09.14.

71 TOMMASINO, 2014, p. 56-7 e 59

72 O Estado do Paraná, 24/09/85, citado por TOMMASINO, 2014.

73 TOMMASINO, 1995, apud Folha de Londrina, 31/05/85, p.20.

de Felipe, vou te contar prá senhora, foi o tal que vendeu o resto da madeira que tinha aqui por volta”(Tãn Hunh, ex-cacique Kaingáng, P.I. Barão de Antonina, 1989, entrevistado por TOMMASINO, 1995, p. 201-3, negritos nossos identificam servidores do SPI-FUNAI)

7. CONFLITOS DECORRENTES DE POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DO INDÍGENA.

7.1 Renda Indígena – período FUNAI⁷⁴

“Num queriam ser animal dos branco. Então eles preferiram a morte, mas não, que eles não queriam ser animal dos brancos. Prá ser, de jeito nenhum. Ainda deixou escrito na casca de palmito assim, nesse caminho-trilho, que ia prá lá (Cecília Delminda e Rita, Posto Laranjinha, 1990, entrevista TOMMASINO, 1995, p. 140).

Retomando o tema da “renda indígena” para além do Relatório Figueiredo, tratamos agora de outros aspectos ali não abordados. A implantação da renda indígena significou que povos indígenas eram obrigados a fazer roças coletivas e os recursos da venda eram utilizados para custear os referidos P.Is e o excedente remetido para o SPI/FUNAI de Brasília, subvencionando postos indígenas no norte do Brasil. A antropóloga Kimye TOMMASINO, ao analisar Relatório FUNAI sobre situação dos P.I.s de São Paulo e Paraná, datado de 14/11/1983, constatou que: a) a “atividade predatória referida no item anterior venda de madeira, caracterizou-se pela retirada ininterrupta de pinho (P.Is Paraná), sem nenhuma espécie de retorno, bem como de peroba e outras madeiras de lei (P.Is de São Paulo – administração SPI), também sem retorno; b) com duas ou três exceções, não se cogitou da criação de estruturas – pelo menos razoáveis – nos P.Is a que se refere este documento; c) não houve assistência condigna, às Comunidades Indígenas, nem apreço pelas suas tradições; d) alguns PIs foram parcialmente arrendados a terceiros, com graves prejuízos para os índios; e) nenhum projeto sério foi executado” (TOMMASINO, 2014, p.41”).

A partir da documentação oficial fica patente que o próprio órgão tutelar dirigiu e implementou uma política indigenista de pirataria (segundo TOMMASINO, 2014: “predatória, ininterrupta, sem nenhuma espécie de retorno”), sendo que o advento do golpe civil-militar aprofundou tais características. Com o surgimento da FUNAI, presidida pelo Coronel Nobre da Veiga, assessorado pelo Coronel Zanoni Hausen desde sua posse, instaurou-se o “sistema de empresa” e radicalizou o expediente da “renda indígena”. Ambos os expedientes visavam extrair o máximo de recursos das terras indígenas, secundariamente, visava-se a “des-indiginização” e a “emancipação da terra do índio”, de modo que grandes extensões de terras demarcadas para grupos indígenas fossem destinadas ao mercado de terras (via instalação de camponeses ou concessões para grandes empresas rurais). Em relação aos dois oficiais do exército citados neste parágrafo é importante registrar a notoriedade do coronel Zanoni por ter aprofundado o expediente das “roças coletivas” (na linguagem indígena, “panelões”), nas quais os indígenas eram coagidos a trabalhar em plantações de propriedade da FUNAI recebendo como pagamento a “cantina” (alimentos, querosene, etc.) e não pagamento em dinheiro.

Como no período SPI, a face exploratória de recursos da Renda Indígena serviu para a **dilapidação das terras indígenas**. As terras indígenas no sul do Brasil eram as que mais geravam recursos para o SPI. No ano de 1953, os dados do relatório da gestão de Gama Malcher indicam que apenas a produção de trigo nas TIs do sul renderam mais que todo o restante dos bens extraídos das TIs no Brasil, mais de 1.500 mil cruzeiros de trigo, contra pouco mais de 1.200 mil do restante do país (observando-se ainda que, no rendimento das T.Is do sul, não foram computados os valores advindos da extração de madeiras). Pouco retornava aos indígenas. A miséria nas áreas Kaingang, confirmada pela CPI de 1968, contrastava com o montante de recursos extraídos das próprias TIs. A realidade ultrajante da exploração dos recursos naturais de suas terras e de sua força de trabalho causou diversos conflitos entre indígenas, não-índios e a FUNAI.

7.3. Terra Indígena Rio das Cobras

Entre 1977 e 1978, jornais de circulação nacional denunciaram ameaças e ataques “de jagunços” contra índios e o padre Francisco que os apoiava – os primeiros tiveram casas queimadas, ocorrendo o sequestro e tortura do Kaingang Jerônimo, enquanto que o padre Francisco teria sofrido um atentado a bala. Segundo as reportagens foi preso do pistoleiro “Aldair Borba”, sendo apontados como pistoleiros Valério Adálio, Manoel Borges e Sebastiao Baguá que estariam a serviço de “proprietários que receberam títulos no governo Lupion”. São citados como beneficiários dos títulos “Ilmar Adams, Idulino Piasentini, Alcebiades Sienckentach e a “Madeira Ipema”. São indicados como grileiros “Jandir Bueno, Pedro Ramos dos Santos Lima, Juvenal Damásio de Lima, Delmiro Gomes e Sebastião Pessoa Nogueira”. O prefeito Armandio Babinski (ARENA-PDS de Laranjeiras do Sul) disse que a “revolta esta sendo insuflada por índios de Mangueirinha” e posicionou-se contra retirada de “posseiros”, exercendo influência sobre o presidente da FUNAI. No início de 1978, o presidente da FUNAI, coronel Ismarth de

⁷⁴ Neste tópico tratamos da renda indígena no período FUNAI (posterior a sua criação, em 1968 quando substituiu o SPI). Sobre o período SPI consultar tópico Relatório Figueiredo.

Araújo, esteve presente na área e relatou aos jornais a retirada da T.I. “do madeireiro Geonel Marochi dono de 300 alqueires”, afirmou também que o funcionário da FUNAI e ex-chefe de Posto Rio das Cobras, Leonardo Machado”, será investigado pela Polícia Federal por “ocupar ilegalmente terras” indígenas e “receber comissões (suborno) de posseiros”⁷⁵. Em janeiro de 1978 o delegado Regional da FUNAI José Carlos Alves relatou conflito entre índios e não-índios qualificando-o como “incidente com 4 ou 5 tiros sem ferir ninguém”, sendo que a “situação estava “sob controle”, ocorrendo também incêndio da casa de um índio por um “posseiro”. Segundo o Coordenador Regional do CIMI, padre Natalicio Weschenfelder, o acirramento dos conflitos estava ligado ao fato de que “os índios embargaram o corte e extração de madeira ilegal que vinha sendo feita pela Madeireira Marochi”. A situação de ilegalidade da empresa era negada pelo delegado da FUNAI, segundo o qual “a empresa não tem nada a ver com o incidente, pois ela faz parte do grupo de posseiros cadastrados pelo INCRA dentro da reserva contra os quais a FUNAI move um ação anulatória dos títulos possessórios”.

Aqui aparecem várias questões a serem melhor investigadas: os conflitos tornarem-se violentos antes da ação da FUNAI, embora esta estivesse ciente do perigo (visto que se iniciou em 1977); a presença de grandes proprietários dentro das T.Is a partir de títulos emitidos pelo Acordo Lupion – que visava a instalação de pequenos proprietários, salientando que a legislação estadual de terras proibia repasse de grandes extensões sem autorização do legislativo. A inércia da FUNAI e sua postura em defesa da madeireira demonstram que a mesma estava recalitrante em tomar partido a favor dos indígenas: “O titular da 4ª Delegacia Regional da FUNAI, Francisco Brasileiro, explicou que a invasão das terras na reserva indígena de Rio das Cobras (PR), foi originada quando do loteamento feito pelo FPCI que, por razões políticas, preferiu distribuir 500 hectares das terras para colonos. **Por este motivo não há aparato legal que permita a expulsão dos colonos.**” CASTRO, 2011, p. 105, apud. OESP, 27/03/1975).

Anos depois destes conflitos houve a intrusão de outra madeireira nesta T.I. com a chegada da Comércio e Indústria de Madeira Barriga¹³, de **propriedade do prefeito de Dois Vizinhos** que estava sendo investigada pela Polícia Federal do Paraná porque “invadiu ilegalmente” e retirou madeira da área sem autorização. Estes prefeitos eram da ARENA-PDS, o que vincula a sustentação civil da ditadura, isto é, não eram militares mas usavam poder daí oriundo para defender seus interesses. Em relação aos prefeitos de Chopinzinho é importante citar o fato de que alguns tiveram atritos com Angelo Kretã, bem como também eram responsáveis pela extração ilegal de madeira e invasão da T.I. de Rio das Cobras como veremos a seguir, sendo que um dos prefeitos fora acusado de estar envolvido nas ameaças de morte contra Kretã (CASTRO, 2011).

7.4 Terra Indígena Mangueirinha

A expropriação de terras indígenas no Paraná, no período tratado por este relatório, somente pode ser adequadamente compreendida se levarmos em conta casos concretos e o mais conhecido se refere aquele que envolveu a T.I. de Mangueirinha por diversos fatores, dentre os quais: o protagonismo dos Kaingang no movimento social indígena entre meados das décadas de setenta e oitenta; as circunstâncias que envolveram a militância e a morte de Angelo Kretã; o movimento de retomada de terras indígenas invadidas na região Sul (com anuência ou omissão da FUNAI e envolvimento de políticos locais, a rede de apoio que ação do movimento social indígena construiu no período; os resultados institucionais que o movimento social indígena conseguiu em razão da pressão sobre órgãos estatais. Como abordamos o episódio da morte de Kretã acima (inclusive no que se refere ao impedimento do exercício de seus direitos políticos), abordaremos a partir deste ponto a disputa em torno da terra e recursos florestais de Mangueirinha.

Outro aspecto de grande relevância para o estudo do caso Mangueirinha refere-se a tessitura de rede de poder presente nos principais responsáveis pelos atos políticos, burocráticos e jurídicos que levaram a expropriação das terras Kaingang. Trata-se de uma articulação entre empresários proprietários de grandes extensões de terras e que tinham suas atividades inseridas no setor industrial madeireiro, associados a deputados e ocupantes de cargos do primeiro escalão do executivo e legislativo estadual. Esses indivíduos estavam ligados a diversos interesses econômicos no Estado, bem como a diferentes agremiações políticas (o nome mais importante do grupo foi Anibal Kury, que integrou praticamente todas as legendas políticas do período em que foi deputado estadual, do PTB à ARENA e PFL). Estas pessoas participavam ativamente da fração de classe hegemônica no Paraná entre as décadas de sessenta e noventa. Até o momento atual da pesquisa ficou evidente para nós que as empresas que mais se beneficiaram diretamente do Acordo Lupion foram Slaviero e o Grupo Forte-Kury (CIMI, 1979; CASTRO, 2011). Tal fato, ressaltamos, não é coincidência, pois, segundo de oitavas pessoas que vivenciaram as consequências do malfadado acordo, os integrantes do Grupo Forte-Kury estavam entre aqueles que mais pressionaram para que o acordo fosse realizado. Soma-se a esse fato a percepção de que, dadas às relações políticas e econômicas desse grupo, “ninguém ousava ser contra políticos locais, contra Anibal Kury e contra os Forte” (HELM, 13/06/2013). À essa associação empresarial e política encontravam-se ligadas outras personalidades importantes, como Odone Forte, também proprietário de serrarias, associado a outros grupos empresariais e que possuía grandes extensões de terra, tendo sido deputado estadual (CASTRO, 2011, p. 57).

75 OESP, 20.01.77, OESP. 22.02.77 p.15 e OESP 23.02.77. JB 21.02.78, OESP 19.01.78, anexos ao relatório.

A luta em torno de Mangueirinha, como já vimos, não pode ser dissociada do malfadado Acordo Lupion e, dado o material histórico produzido em torno desta luta, é o que melhor está documentado. O acervo documental que possuímos foi gentilmente fornecido por antigos integrantes do Comitê Nacional Pró-Mangueirinha, ao qual somamos estudos acadêmicos e entrevistas com antropólogos (HELM, 2013). A partir da leitura desse material, bem como de trechos da contestação feita pela FUNAI, são identificados os seguintes pontos relevantes: 1) Pelos termos do Acordo Lupion, os Kaingang de Mangueirinha ficaram privados da Gleba B, com 8976 ha (imóvel denominado, pela documentação, como Colônia K) que foram repassadas para o FPCI (como definia a cláusula VII, Acordo); 2) No ano de 1963, quando da ocupação efetiva pela empresa Slaviero & Filhos da “Terra do Meio” ou como diriam os tecnocratas do FPCI, a “Gleba B da Colônia K”, foram cometidos muitos atos de violência contra os índios. Os madeireiros irregularmente beneficiados pelo Acordo destruíram lavouras, queimaram casas, expulsando com truculência as famílias indígenas que lá moravam. Informações prestadas por pessoas que vivenciaram os fatos, como o casal Domingos e Tereza Goitoto, seu Argemiro dos Santos e dona Elvira Kretã, relatam casos de violência, sendo que a família do índio Roberto dos Santos guarda fotografias da “casa incendiada na aldeia do Paço Liso após a expulsão das famílias Kaingang.” (CASTRO, 2011, p. 58); 3) No período em que a FPCI era presidida por Libino dos Santos Pacheco foram emitidas matrículas de imóveis sobre estas terras e as mesmas foram vendidas, por meio do DTC (atual ITCG), em transação realizada pelo cartório de Palmas, em 1961. Conforme transcrição de matrícula de terras n. 9009, do Registro Imobiliário de Palmas, o Estado do Paraná transferiu as terras para a FPCI que, por sua vez vendeu as terras para “Oswaldo Forte e Outros (37)”, conforme transcrição 12.226; 4) Em relação à transação ocorrida entre Oswaldo Forte e os outros beneficiários dos títulos emitidos pela FPCI, outro fato relevante foi a denúncia realizada pelo advogado Jone Rodrigues Lima de que a transação deu-se com “uso de documentos falsos” por Oswaldo Forte (residente em União da Vitória), Ayrton Costa Loyola (advogado residente em Curitiba), Ercílio Slaviero, Derci Slaviero, Rubens Slaviero, Alvinde Slaviero, Waldomiro Slaviero e “F. Slaviero e Filhos Ind. e Com. de Madeiras”. No que se refere a empresa Slaviero, outro processo judicial identifica ainda, as “pessoas físicas” responsáveis pela empresa, Rotildo e Nilton Slaviero; 5) Essas terras foram vendidas por órgãos estatais por valores subsidiados, como previa a política e legislação estadual sobre terras patrimoniais do Paraná, para um grupo de vinte pessoas de Santa Catarina, todas representadas por um só procurador, Oswaldo Forte – o que tornaria cada um proprietário de um imóvel de 448,8 ha. Oswaldo Forte que no período era grande proprietário de terras e serrarias, representou os vinte beneficiários na transação, ocorrida em 1961, na qual venderam seus direitos sobre tais imóveis para o grupo Forte-Kury, representado pelo advogado Ayrton Loyola da Costa (no período servidor da Assembleia Legislativa do Paraná, presidida por Anibal Kury); 6) O total de área adquirida pelo grupo Forte-Kury em 1961 (por três milhões de cruzeiros) correspondia a Gleba B e, um mês depois de adquirida, foi revendida para a F. Slaviero e Filhos S.A. Indústria e Comércio de Madeiras, pelo valor de cinquenta e oito milhões de cruzeiros; 7) Após estes fatos a Slaviero (como era chamada pelos indígenas e conhecida pela mídia) buscou tomar conta da área. Segundo depoimentos de indígenas, a chegada dos empregados da Slaviero foi de “supetão e surpreenderam os indígenas”, fato que levou alguns indígenas a oporem resistência, caso do Kaingang João Vicente Capanema. Ele e outros Kaingang não aceitaram as justificativas do SPI, que acabou recorrendo à polícia para retirar os indígenas, ocorrendo muitos “espancamentos de indígenas” efetuados por polícias associados a “capangas” da Slaviero. Por esse e outros motivos a família Capanema foi coagida a retirar-se da T.I. por diversos anos (HELM, 2013); 8) Somente em 1974 a FUNAI entrou na justiça reivindicando a devolução das terras expropriadas de Mangueirinha (não havendo notícias de que tenha feito os mesmos esforços em relação às outras áreas de outras terras indígenas expropriadas).

Segundo CIMI a FUNAI moveu ação apenas para reaver as terras (e apenas de Mangueirinha) não exigindo qualquer pagamento por “milhares de imbuías, pinheiros” e outras madeiras de lei retiradas pelas madeireiras do Grupo Forte Khury e, posteriormente, Slaviero (CIMI, 1979, fl.23). Esta omissão provocou um duplo prejuízo ao patrimônio ambiental e material indígena (salientando os aspectos simbólicos e imateriais que a floresta possuía para a cosmologia Kaingang e Guarani). Como em 1996 o STF determinou a devolução das terras apropriadas pela Slaviero, reivindicações quanto à reparação de danos causados poderiam, em larga medida, restituir o que foi ilegalmente retirado; 10) Em 1985 registraram-se ameaças de morte contra o cacique Floriano Nascimento (CPT - Caderno Conflitos no Campo, 1985, fl.23).

De forma manifestadamente irregular (nos termos da legislação e política de terras do período) a FPCI e o Estado do Paraná omitiram-se em fiscalizar e fazer cumprir o que o sinistro “Acordo Lupion” bem como a política de colonização e a legislação sobre terras patrimoniais do Paraná. Uma das questões centrais do trabalho da CEV no que se refere a indígenas diz respeito a exatamente esse tipo de omissão na defesa dos interesses e direitos dos índios. Outra questão, ligada a esta, refere-se à aos desdobramentos de que tal atitude produziu, isto é, todos estavam cientes de que o silêncio e omissão de FUNAI colaborava para que ataques contra direitos dos indígenas continuasse ocorrendo. As falhas e a lentidão da FUNAI podiam estar ligadas a diversos fatores que são compreendidos como normais. Porém outros fatores devem ser levantados e esclarecidos para melhor observarmos. Um exemplo de algo a ser compreendido refere-se aos servidores públicos do período que, do ponto de vista ideológico e também monetário, estavam ligados à facção dirigente da política e empresariado do Paraná. A ligação e, em particular lentidão e a defesa pouco aguerrida dos interesses dos indígenas levantaram suspeitas quanto à presença de servidores a soldo dos empresários e seus interesses dentro do próprio escritório

regional (CASTRO, 2011). Essa constatação nos leva a uma questão sensível para o período: servidores da FUNAI que prejudicaram os interesses indígenas em prol dos camponeses citados raramente tiveram sua conduta investigada. Por outro lado, os denunciadores (antropólogos, indigenistas e, mesmo servidores da FUNAI) estavam sujeitos à repressão dos Delegados Regionais através dos militares da A.S.I. e da presidência da FUNAI⁷⁶. Dentre as consequências da expropriação da T.I. de Manguaçu, a professora Cecília Helm salienta uma particularmente grave: fazendeiros, pequenos agricultores, madeireiros, com a entrada da Slaviero, passaram a avançar sobre terras indígenas remanescentes, causando uma série de conflitos cotidianos com diversos graus de violência (HELM, Cecília, oitiva 13/06/2013).

8. CONFLITOS DECORRENTES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO

A bibliografia especializada na história da política indigenista do século XX demonstra que o Estado brasileiro sempre buscou manter a tutela dos povos indígenas atrelada aos diferentes programas e projetos de avanço da economia e do imperativo da segurança nacional. Os interesses dos povos indígenas como segmento específico do Estado e da nação nunca foram levados em conta. A criação e o funcionamento dos órgãos indigenistas estatais seguiam esta lógica:

“Teremos o SPI vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio no período de 1910-1930, ao Ministério do Trabalho no período de 1930-1934, ao Ministério da Guerra no período de 1934-1939 e novamente ao Ministério da Agricultura de 1940 até sua extinção em 1967. Já a FUNAI, de 1967 a 1990, período deste estudo, esteve vinculada ao MINTER, que era o responsável pela política desenvolvimentista dos governos militares.” (BIGIO, 2007, p. 14-16).

No que se refere à tutela exercida pelos militares, é importante notar que diversos documentos produzidos no seio do Estado ditatorial demonstram que todas as terras indígenas do Paraná apresentavam problemas de intrusão por fazendeiros, camponeses, madeireiros, empresas de erva mate, etc., estabelecidos, em grande parte, pelo INCRA e ITCG, com anuência da FUNAI. Estas ações demonstram a perspectiva integracionista e economicista no interesse do avanço das relações de mercado, explicitando o fato de que o órgão indigenista não administrou as terras indígenas a partir de interesses dos povos indígenas. Salienta-se a vinculação da FUNAI ao MINTER, comandado por militares, como elemento que definiu a política indigenista. Sendo o MINTER um órgão

“voltado para proceder o desenvolvimento interno do País, utilizando para tanto diversas Superintendências Regionais destinadas a dinamizar a iniciativa privada com vistas à abertura de novas frentes econômicas, a FUNAI não pode ter, dentro desse Ministério, posições que eventualmente possam ser contrárias aos seus objetivos. Assim, ao vincular a FUNAI ao MINTER, se decidiu firmar a visão empresarial e, em consequência, utilizar o indígena em seu potencial de produção e consumo, além do seu patrimônio, como instrumentos da prática de desenvolvimento interno.” (TOMMASINO, 2014, p. 192-3, apud Santos, 1975:38/39).

Como demonstraram estudos feitos na década de 1970 (DAVIS, 1978), bem como trabalhos mais atuais (HECK, 1996), de fato houve o atrelamento ideológico do desenvolvimento somado à doutrina de segurança nacional, interação evidenciada pelo fato de que “durante o período de vigência do AI-5 (1968-1978), ocorreram mudanças no estatuto da FUNAI no sentido de adequá-lo aos princípios da Doutrina de Segurança Nacional e seu binômio Segurança e Desenvolvimento. O órgão indigenista foi, assim, sendo ocupado por militares egressos do Serviço Nacional de Informação (SNI) e do Conselho de Segurança Nacional (CSN) e, em 1969, foi organizado, dentro da FUNAI, a Assessoria de Segurança e Informação (ASI), consolidando o “processo de institucionalização da presença dos órgãos de informação e segurança na questão indígena” (CTI, 2014, p. 58, apud HECK, 1997, p.63).

Os crimes de jagunçagem, de milícias paramilitares (associando força policial estatal e jagunços particulares) utilizadas por grileiros, madeireiros, grandes empresas imobiliárias (as “colonizadoras”, que recebiam terras do governo estadual e federal), eram frequentes no período em diversas regiões do Paraná, como registra farta produção bibliográfica acadêmica e documentação produzida pelos próprios órgãos de repressão. Se por um lado alguns funcionários do SPI foram retratados como algozes dos indígenas (Relatório Figueiredo) outros tiveram suas atitudes lembradas por atuarem em prol dos indígenas (caso do servidor Dinval de Souza, que foi investigado por apoiar índios na expulsão de não-índios invasores). Em situação controversa está o servidor Isaac Bavaresco, administrador do P.I. de Manguaçu durante a maior parte do cacicado de Kretã: por uns foi retratado como apoiador da causa indígena, para outros, agia como “amigo dos índios” devido a pressões dos próprios indígenas, sendo que sua esposa (segundo alguns indígenas) teria sido empregada do grupo Slaviero (CASTRO, 2011, p. 88, HELM, 2013).

76 Vide nota supracitada referente as demissões de indigenistas da FUNAI que denunciaram desmandos bem como o próprio trabalho da ASI-FUNAI.

8.1. Itaipu⁷⁷

“Depois mandou tudo embora, não pagou nada nossa terra. Porque tinha 70 famílias lá (...) o batalhão que manda naquele tempo né?! O batalhão de Santa Helena. Naquele tempo o exército manda. Fazer o que né?! Tinha 70 famílias querido, tudo indígena. Choremo tudo, vai pra Paraguai, vai pra não sei aonde....nós morava na terra (...). Fazer o quê, não adianta reclamar né? (...). Foi em 1983. Lembro, tudo. Eu sou chefe daqui, sou pioneiro de Santa Helena Velha (...). Eu peguei minha mochila, pedi pro tratorista me levar pra cidade e fui embora (...). Falou que não tem direito. Mas fazer o que. Naquele tempo manda o Exército né?! (...) Naquele tempo não existia lei nada” (Lourenço Figueiredo, xamoï Guarani com 77 anos, em CTI, 2014, P. 76).

O material consultado para o presente tópico traz diversos comprovante da presença imemorial de povos indígenas na região do atual Oeste Paranaense: sítios arqueológicos milenares; relato de Alvar Nuñez Cabeza de Vaca de 1541⁷⁸. No século XX registros oficiais que demonstram que “em 1912 já existia aldeia indígena no município de Foz do Iguaçu, chamada **Colônia Guarani**, a qual foi ocupada por Guaranis Nhandéva, no local onde hoje se encontra o bairro de **Três Lagoas**” (ALBERNAZ, 2009 120-121 e CONRADI, 2007).

Os Guarani, entre o início e meados do século XX, foram força de trabalho nas grandes empresas colonizadoras, extrativistas de erva mate e madeira (MARIPA, Matte Laranjeira entre outras), bem como na construção de obras públicas (abertura de estradas, construção de portos fluviais, etc.). Quadro que revela que estas obras de infraestrutura e as concessões de terras (para empresas colonizadoras) incidiram sobre terras indígenas. O regime de trabalho nas grandes empresas extrativistas, segundo depoimentos de época, como da Coluna Prestes, contemplava o uso da violência (cepo para açoite) e escravidão por dívidas. Relatos estes que foram estão também no diário do engenheiro Arthur Martins Franco, que viveu no início do século na região, segundo o qual trabalhadores dos ervais e corte de madeira “**passavam por situações desumanas e até mesmo a condições de semiescravos**”⁷⁹. Tal situação não impediu os Guarani de reivindicar suas terras:

“Em 1914, segundo documento microfilmado do acervo do Museu do Índio, a Inspeção Regional de Curitiba – PR, mandou um memorial descritivo de demarcação das terras **Jakutinga e Guarani** [...] A demarcação não se efetivou pois em 1929, outro inspetor dessa regional comunicava por relatório **que havia prometido aos índios** que falaria com o secretário da ‘Agricultura e Obras Públicas do Estado’ para que se cumprisse o processo de medição do terreno Guarani, argumentando que esse processo encontrava-se encalhado naquela secretaria” (CTI, 2014, p. 39, apud. ROCHA, 1991).

Isto é, o grupo étnico, não obstante sérias adversidades, reivindicou a demarcação de suas terras desde 1914, primeiro ao SPI e depois ao governo do Paraná. Como vimos no tópico Acordo Lupion e Relatório Figueiredo, o governo estadual vinha demarcando áreas para indígenas desde a primeira década do século XX. Embora a documentação oficial encontrada até o momento traga apenas este relato de reivindicação territorial, laudo pericial antropológico da FUNAI reconhece que havia dezenas de aldeias Guarani na região Oeste do Paraná. Trinta e duas destas tekohas (aldeias Guarani) desapareceram entre as décadas de quarenta e oitenta em decorrência da criação do PN IGUAÇU (1939, **criado com cerca de 1000 ha, após diversas ampliações, atingindo 180mil ha**) e construção da UHE de ITAIPU (1982, **145 mil ha**). À redução destes 325 mil ha somou-se as diretrizes de outros projetos desenvolvimentistas com transferência de terras devolutas para empresas privadas, em geral subsidiadas com empréstimos públicos sob a promessa de instalarem pequenos agricultores denominados “colonos”. As maiores colonizadoras foram beneficiadas com grandes concessões de terras ou empréstimos nas décadas de trinta e quarenta e tinham entre seus sócios Senadores, Deputados e Secretários de Estado (SALLES 2013). Esses empreendimentos levaram a um quadro generalizado de conflitos fundiários e grilagem no qual ação de jagunços e paramilitares se fez sentir principalmente sobre indígenas, caboclos, posseiros e pequenos proprietários, salientando-se que a população indígena foi a primeira a perder suas terras (PINHEIRO MACHADO, 1968; WACHOWICZ, 1982; CTI, 2013; BRANT DE CARVALHO, 2014).

Dentre os relatos de violência registrar, o “**Massacre da Aldeia Guarani**”, em 1943 e, em 1961, expulsão da vizinha aldeia de São João Velho (ambas localizadas dentro do perímetro do PN do Iguaçu (BRANT, 2005, p. 31 e ANEXO I e II, 2013). Esses fatos refletem a política de criação dos parques no Brasil, de viés norte-americano, que rejeitava os direitos territoriais daqueles que a bibliografia e legislação atual denominam de povos e comunidades tradicionais.

77 O presente tópico foi escrito a partir de orientações e contribuições da antropóloga dra. Maria Lúcia Brant de Carvalho (FUNAI) que gentilmente leu sua versão preliminar.

78 Tópico tem como base de dados a partir da Audiência Pública de Cascavel; Relatório CTI 2013; produção acadêmica (CONRADI, 2007; ALBERNAZ, 2009 e BRANT DE CARVALHO, 2013), histórica (CABEZA DE VACA, 2002; MAZAROLLO, 2003), laudos periciais antropológicos (CARVALHO, 1981 e BRANT DE CARVALHO, 2005, p.20 e p. 35, ver também desta autora laudos 2002-2003-2004), documentação (acervos do Arquivo Público do Estado do Paraná e do Pastor Werner Fuchs, ex-coordenador do Movimento Justiça e Paz no final da década de setenta e início dos anos oitenta que foi entrevistado).

79 MYSKIW, 2009: 227; WACHOWICZ, 1982.

Devido à recusa dos Guarani em abandonarem territórios tradicionais, associada ao adensamento da população não-indígena a partir da década de quarenta, levou o Estado Brasileiro estimular o deslocamento de indígenas de diversas aldeias para as margens do rio Oco'y. Segundo depoimento de um idoso Guarani: **"Os militares falaram: aqui é de vocês, ninguém entra"** (BRANT DE CARVALHO, 2005, p. 03). Desde início da década de setenta, com os preparativos para a criação do reservatório de ITAIPU, órgãos estatais promoveram o deslocamento forçado de famílias Guarani das margens do rio Paraná e afluentes (proximidades dos rios Jacutinga, Oco'y, Guaxiro'y, Bela Vista, Pinto, Passo Kue e Porto Irene (ALBERNAZ, 2009, p. 120-121, apud Silva, 2007, 62). Algumas das famílias Guarani instaladas nestes locais, dos quais novamente estavam sendo obrigados a sair, haviam passado por experiência de remoção compulsória na esteira da instalação do PN do Iguaçu⁸⁰. A remoção destes indígenas, bem como de toda a população rural da região impactada pelo futuro reservatório estava sob responsabilidade do INCRA. No decorrer do trabalho, esse órgão registrou a presença indígena na região, identificando, por exemplo, o número de famílias Guarani (atribuição institucional da FUNAI). Só após entrar em contato com os Guarani é que o INCRA informou à FUNAI, como no caso da Colônia Guarani:

"Em 1971, esta DR (FUNAI) foi alertada pelo Comando do 1o Batalhão de Fronteiras e pelo Chefe do DFZ-01, Distrito de Terras do PR e SC do IBRA [antigo INCRA], a respeito da existência de grupo tribal e da conveniência de regularização da área de terras por ele ocupado e localizado no município de Foz do Iguaçu, assuntos esses que encaminhamos à apreciação da administração da FUNAI [...] Colônia Guarani foi demarcada pelo Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina do INCRA dentro de terras da primitiva área ocupada por um grupo tribal Guarani, onde viviam na década de 30, cerca de 40 famílias indígenas, algumas numerosas, chegando a contar com 17 membros. Informou também, o Cel. Belo, atual Diretor do Parque Nacional do Iguaçu, que há uns dez anos (1966), quando no Comando do 1o Batalhão de Fronteiras de Foz do Iguaçu, existiam famílias indígenas nessas áreas, também conhecida por Três Lagoas" (Ofício de 4a DR/FUNAI-Curitiba de 20.02.76, of. 045/76 p/ pres. FUNAI-Brasília Gen. Ismarth de Araújo Oliveira, citado por BRANT DE CARVALHO, 2005).

Além desses dados, outras fontes afirmam que, em 1974, a FUNAI já tinha contatado **"300 famílias Guarani no município de São Miguel do Iguaçu e outras 200 famílias destes indígenas nas imediações das Cataratas do Iguaçu"** (ALBERNAZ, 2009, p. 10-11 e p. 120-127). No mesmo período, o INCRA atuou para remover os indígenas dessa região, substituindo-os por agricultores que haviam sido retirados do PN do Iguaçu.

Evidenciado está que, entre as décadas de quarenta e oitenta, a pressão fundiária crescente foi exercida sobre as aldeias Guarani da região de Foz do Iguaçu e Guaíra. O elemento novo das décadas de 1970-80 foi a UHE Itaipu e as supracitadas garantias dos militares aos Guarani de Oco'y-Jacutinga⁸¹ não foram mais respeitadas. Nas terras de sua aldeia foram instalados os PIC Ocoí I e II destinados a colonos removidos de outros lugares (por exemplo, PN do Iguaçu) e a criação do reservatório da UHE. Segundo BRANT DE CARVALHO a instalação dos PIC Ocoí I e II teve como meta principal **"tomar as terras dos índios"**.

Durante a criação e consolidação do PN do Iguaçu e ITAIPU, os diferentes órgãos estatais atuaram de forma discriminatória, tendo em vista que a população indígena perdia suas terras para a população não-indígena, modo de agir que violava a legislação nacional e pactos internacionais de que o Brasil era signatário (Convenção de Genebra, OIT 107, Estatuto do Índio de 1973). Esta modo de agir, nos termos atuais, denomina-se "racismo ambiental" e, na época, era visto por antropólogos como "colonialismo interno". Os Guarani foram expulsos das terras tradicionalmente por meio de dois expedientes: remoção forçada para outras localidades com presença indígena (caso da T.I. Rio das Cobras, sendo transferidos para ela com **"uso de caminhões da MARIPA"**⁸²) ou abandonados à própria sorte.

Como não poderia deixar de ser, essas expulsões foram violentas e foram denunciadas quando ocorreram, conforme fica evidente no caso das ações do INCRA na aldeia Colônia-Guarani:

"Em 1971 o INCRA chega aqui, expulsando a gente da terra, eles assustava a gente, ameaçava, mandava embora, botando fogo nas casa, queimando nossa plantação, atirava nossas coisa na estrada,

80 BRANT DE CARVALHO, 2005 e depoimento na Audiência Pública da CEV.

81 Para a compreensão adequada do presente relato é importante atenção ao uso das diferentes grafias: Quando nos referimos a "Oco'y", usando (y) estamos tratando do local de habitação tradicional (aldeia, tekoha) Guarani nas margens do rio de mesmo do rio Ocoí (grafia não-indígena, segundo bibliografia). Desta forma "Oco'y" ou "Ocoy-Jacutinga" se refere ao local desta aldeia. Quando tratamos de "Ocoí" estamos tratando dos locais onde foram construídos dos Projetos Integrados de Colonização do INCRA (PIC Ocoí I e II). Estes foram dirigidos à ampliação do reservatório de ITAIPU ou reassentamento de camponeses e não devem confundidos com as aldeias – estes PIC foram instalados a margem do rio Ocoí, sobrepondo-se aldeia Oco'y-Jacutinga. Quando nos referimos a T.I. Avá Guarani do Oco'y-Jacutinga nos referimos a T.I. criada pela FUNAI e ITAIPU na APP do córrego Santa clara, não se confundindo com aldeia ou PIC Ocoí (margens do rio Ocoí). A denominação Oco'y, em Guarani significa "onde os hoco'y (socó, o pássaro) bebe água". Quando chegaram os não-índios eles denominaram o rio de Ocoí, (com o ã). Foi neste loca, em cima moradia indígena tradicional que o INCRA instalou o PIC Ocoí I e II, pois fazia parte de seu modus operandi agir a partir das bacias dos rios.

82 O Guarani Honório Benitez informou que os motoristas eram "Antônio e José". Saliente-se que tal postura da colonizadora favorecia seus interesses na medida em que ainda atuava na região comercializando terras. SALLES, 2014, caderno de campo.

expulsando a gente daqui... **ameaçava dar tiro na perna, quem não queria subir no caminhão para o Paraguai.**" (Honório Guarani, BRANT DE CARVALHO, 2005, p. 03 negritos nossos).

Situação semelhante ocorreu em 1973 na aldeia Ocoy-Jacutinga (BRANT DE CARVALHO 2005, 2ª parte vol. I, p. 42-44). Em ambos os casos a FUNAI, que por obrigação legal deveria promover a defesa da população indígena, não tomou qualquer providência, não obstante tenha sido oficialmente informada pelo INCRA (ver ofício da 4a DR/FUNAI-Curitiba de 20.02.76, of. 045/76 que faz referencia a informações igualmente oficiais de 1971). Tal constatação pode ser exemplificada inclusive por ofícios enviados pelo general presidente da FUNAI referente à posição oficial em relação aos indígenas da aldeia Colônia Guarani:

"Dirijo-me a V. Sa. [pres. INCRA] em face aos problemas existentes na Colonia Guarani situada na localidade de Santa Terezinha ou Três Lagoas, na proximidade da rodovia que leva a Foz do Iguaçu, onde existe grupo tribal. **Dos entendimentos realizados junto ao CR/INCRA/PR, ficou patente a necessidade de imediata remoção do grupo tribal para outro local, em face da premência de liberação da área em favor dos civilizados que a habitam e terão seus lotes titulados por este instituto.**" Em seguida refere-se ao Oco'y-Jacutinga: "Por outro lado os remanescentes Guarani, que residem na barra do rio Ocoí, rio Paraná, onde o INCRA desenvolve o PIC Ocoí-I, **estão sendo ameaçados de despejo sumário, por parte de elementos dessa entidade** [INCRA], sob a alegação que esta região será inundada por força das obras da UHE de Itaipu. Em face de problemas de tão significativa relevância, que vem preocupando sobremodo esta Presidência, solicito de V. Sa um pronunciamento sobre a real situação daquelas áreas e das alternativas que poderão ser oferecidas para equacionamento da situação que se apresenta realmente grave para as comunidades indígenas ali residentes. Tendo em vista que o IBDF [atual IBAMA] não pode permitir a transferência dos índios para o PNI [Parque Nacional do Iguaçu], **consulto-lhes sobre a possibilidade do INCRA determinar uma área para a sua localização** onde possam exercer atividades para sobrevivência (caça, pesca e agricultura de subsistência." (Ofício n.º/1976, PRES/FUNAI/PRES/INCRA, citado por BRANT DE CARVALHO, 2005, vol. 1, 2ª parte, p.35-36, ofício enviado pelo gen. Ismarth ao pres. do INCRA, negritos nossos).

Explicita-se o fato de que FUNAI agiu de forma contrária ao que determinava sua função institucional e legal. Primeiro pelo fato de, passados vários anos (1961-1976), não ter agido na defesa da população ali existente, bem como não ter se posicionado no sentido de obstaculizar a ação do INCRA que desalojava a população indígena de terra tradicionalmente ocupada. Para coroar o desrespeito à legislação indigenista e a função institucional da FUNAI, o ofício explicita a autorização do presidente do órgão indigenista para expropriação de terras da Colônia Guarani em favor de não-índios, bem como solicitava ao INCRA indicação de local para onde os Guarani de outra aldeia, Oco'y-Jacutinga, deveriam ser transferidos (BRANT DE CARVALHO, 2005, p.48 e p. 94-96). A atitude do general Ismarth é ainda mais grave tendo em vista as diversas denúncias da época (algumas encaminhadas a FUNAI) sobre agressões cometidas pelo INCRA, conforme documentos internos desse órgão:

"Acreditamos na deturpação dos informes chegados a pres. da FUNAI, **referente a procedimento hostil** que estariam tendo 8 famílias remanescentes de indígenas que habitam o rio Paraná as margens da área do PIC Ocoí I, por parte de servidores do Projeto." (Curitiba, 29/06/76, Doc. Interno do INCRA, citado por BRANT DE CARVALHO, 2005, vol. 1, 2ª parte, p.35, grifos nossos).

Tal colaboração, é importante salientar, deve derivar do fato de ser a ITAIPU à época presidida pelo general José Costa Cavalcanti, *antigo ministro do MINTER, à qual a FUNAI foi subordinada: tratava-se pois de uma dupla lealdade, que, obviamente, não desobrigava o cumprimento da lei.*

Na realidade a FUNAI estava informada dos atos violentos praticados contra aldeias Guarani. Tal fato está comprovado em documentos, como se pode constatar da carta encaminhada por Antônio Vanderli Moreira, em 20/05/1976, ao Ministro da Justiça Armando Falcão – a quem a FUNAI também estava subordinada. O documento denunciava que em dezembro, no Projeto Ocoí, "perseguram-se indígenas brasileiros", havendo "presos e espancados", levando alguns destes a fugirem para o Paraguai. Denunciou ainda que "ontem o coordenador do projeto Ocoí deu prazo de um dia" para que "famílias indígenas desocupem terras onde nasceram seus ancestrais". Novas denúncias foram feitas em 1982, reafirmando casos de ameaças e agressões físicas cometidas por polícias a serviço do INCRA, ocorrendo inclusive participação direta de grileiros (citou-se Nicolau Fernandes)⁸³.

Segundo a denúncia feita pelo CIMI, os Guarani eram **"vítimas de uma política que os confundia com invasores de terras. Suas casas eram queimadas, o que os obrigava a emigrar.** Antes mesmo do início da construção da UHE de ITAIPU, já sofriam diferentes formas de violência, com a acelerada ocupação branca no Oeste paranaense. A partir dos meados deste século, foram promovidas muitas investidas no sentido de afugentar os Índios das terras que ocupavam. Os primeiros entendimentos entre FUNAI e ITAIPU datam de 1977, com vistas

83 MAZZAROLLO, 2003 p. 123, apud Boletim Luta Indígena, 16/03/82.

ao reassentamento dos indígenas remanescentes na região que seria atingida pela formação do reservatório.” (Relatório GT FUNAI/ITAIPU, 1994, p.05, grifos nossos).

Depoimentos coletados de indígenas que vivenciaram estes fatos lembram o assassinato do indígena **Maximino** da aldeia Tekoha Guasu de Jacutinga⁸⁴. Dado que a FUNAI esteve sempre informada dos fatos e não agia, ativistas do CIMI e o Pastor Fuchs acreditam que a omissão foi consciente e deliberada. Tal conclusão encontra base inclusive em declaração feita, em julho de 1980, pelo Coronel Mario David Andreazza, ministro do MINTER (ao qual a FUNAI estava subordinada na época), reconhecendo a emissão de certidões enganosas e até “falsas” que afirmavam inexistência de indígenas em territórios onde seriam instalados grandes projetos de desenvolvimento⁸⁵. Segundo BRANT DE CARVALHO o coronel referiu-se, dentre outros casos, à atuação da FUNAI no caso de Colônia-Guarani.

Expressão clara desta estratégia de “des-indiginização” foi o trabalho desenvolvido pelo chamado “Subgrupo de Trabalho XV”⁸⁶, instituído em 23.03.77, com conclusão de trabalhos de campo, históricos e jurídicos, entre outros em 19.04.77. Segundo análise de BRANT DE CARVALHO (2003-2004-2005 e 2013), a atuação do Subgrupo XV está repleta de irregularidades: relatórios de campo sem data, visitas a campo com período extremamente reduzidos (por exemplo, na área do PIC Ocoí, com 12.500 ha, a visita ocorreu em apenas um dia). Os técnicos reconheceram então apenas “11 famílias indígenas”⁸⁷, fato desmentido pelos relatos oficiais do próprio INCRA. O relatório final produzido, sem a presença de antropólogos, demonstra que a FUNAI estava atrelada a objetivos pré-definidos pelo INCRA e ITAIPU, em afronta às funções legais e administrativas da FUNAI. O general Nobre da Veiga (presidente da FUNAI) atuou nos órgãos do SNI (especificamente em estatais da mineração); a ITAIPU estava sendo presidida pelo general **José Costa Cavalcanti**, ex-ministro do MINTER quando da criação da GRIN (Guarna Indígena, portanto conhecedor da questão indígena), notoriamente ligado à criação do AI-5⁸⁸. Soma-se a isto o fato da ITAIPU estar em área de segurança nacional (Tríplice Fronteira)⁸⁹.

Esse quadro político institucional é essencial para a compreensão do funcionamento do Subgrupo XV que **“recebe de antemão a definição de quem seria índio ou não, dos próprios técnicos do INCRA**, órgão que, como vimos, estava implicado contra interesses indígenas na região. Informa então o INCRA à FUNAI que a composição demográfica do grupo indígena de Ocoy-Jacutinga era de 11 famílias (ANEXO 4)” (BRANT DE CARVALHO, 2005, p.56, negritos nossos).

Essa constatação foi comum no período, sendo frequentes as denúncias de desterramento de indígenas em favor dos grandes projetos de desenvolvimento ou mesmo de recursos naturais em T.Is (DAVIS, 1978; GARFIELD, 2013). A oposição de lideranças, movimentos sociais indígenas, entidades indigenistas ou servidores da própria FUNAI era monitorada e reprimida por meio da A.S.I.-FUNAI (ver tópico repressão a movimento indígena). A conclusão do Subgrupo de Trabalho XV reconhecendo apenas “11 famílias” era totalmente falsa. Como elucidam as diversas fontes já citadas, desde o início da década de setenta a FUNAI tinha conhecimento de dezenas de famílias Guarani na aldeia Oco'y-Jacutinga. Ao reconhecer apenas “11 famílias”, o Subgrupo XV possibilitou à ITAIPU solicitar à FUNAI um “laudo de identificação” para averiguar sua “plena indianidade” do restante do grupo que era indicado como indígena (CONRADI, 2007, 64-65). A ideia de investigar a “indianidade” foi uma proposta do general Ismarth⁹⁰. Tais critérios (como “graduação de incidência sanguínea” e “características pigmentares”) foram denunciados pela Associação Brasileira de Antropologia, já na época, como biologicista e racistas, sendo sua formulação produzida por Célio Horst⁹¹. Por meio deste estratagem buscou-se demonstrar que não existiam “indígenas” mas “caboclos”, promovendo uma “des-indiginização”, expediente apoiado pelo cel.

84 ALBERNAZ, 2009, p. 123-125.

85 Bol. Aconteceu 1980 p.43, AG-Vitória 19.07.80: “Ministro reconhece que FUNAI passou certidões ilegais”.

86 Grupo de trabalho interinstitucional composto pela ITAIPU, FUNAI (Saul Carvalho Lopes DGO/FUNAI em Brasília) e Wilson Kaniak (advogado INCRA) em 1977 com atribuição de solucionar questões de terra envolvendo indígenas em toda a área impactada pelo futuro reservatório de ITAIPU. Seus relatórios foram analisados por CONRADI, 2007, ALBERNAZ, 2009, BRANT DE CARVALHO, 2005 e 2013.

87 BRANT DE CARVALHO, 2005, p.55-57.

88 BRANT DE CARVALHO, 2005. General João Carlos Nobre da Veiga (pres. FUNAI entre nov. 1979-out. 1981. Demitiu “39 indigenistas e antropólogos, porque haviam encaminhado carta ao MINTER com críticas à política da FUNAI. Incrementa o projeto de emancipação compulsória, criando os famosos “critérios de indianidade”. afirmou que, em reunião da SUDAM, que havia “reservas demais”, colaborou facilitação de “exploração mineral em terras indígenas por empresas estatais”. Sob sua coordenação, o Conselho Indigenista da FUNAI emitiu parecer ao Ministro do Interior, Mario Andreazza, proibindo Mário Juruna (liderança Xavante) de participar do Tribunal Russel, na Holanda. Disponível em <http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/galeria-dos-presidentes-da-funai>, acessado em 22.09.14.

89 PALMAR, 2005; MAZZAROLLO, 2003.

90 General da Reserva, presidente da FUNAI (04/1974-03/1979), anteriormente foi superintendente da FUNAI. Posicionou-se contra “a política de integração [do índio] em ritmo acelerado” defendida pelo então MINTER. Incrementa os “projetos de desenvolvimento comunitário”. Disponível em <http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/galeria-dos-presidentes-da-funai>, acessado em 21.09.14. Ver também tópico sobre “renda indígena”.

91 <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/466-maria-rita-kehl-ouve-indigenas-prejudicados-pela-ocupacao-do-oeste-do-parana>, acessado em 26.10.14. Outras fontes afirmam que Horst também teria sido colaborador da ASI-FUNAI, intimamente ligado ao regime ditatorial a ponto de ser qualificado como “filho de criação do ditador Ernesto Geisel”. Foi acusado de ter ameaçado o antropólogo Shelton Davis. Sobre acusações de racismo ver ALMEIDA, 2006, p.24, Boletim Aconteceu, n.10, 1982, p.81-83.

Zanoni⁹². A meta era facilitar a expropriação das terras que grupos indígenas ocupavam.

CÉLIO HORST: AFERIÇÃO DE “INDIANIDADE” GUARANI⁹³

CÉLIO HORST: AFERIÇÃO DA “INDIANIDADE” GUARANI
DOS HABITANTES DO PARAGUAI
ANO: 1981

INDICADORES	INDICADORES APONTADOS PELA SOCIEDADE NACIONAL					INDICADORES APONTADOS PELA FAMÍLIA					INDICADORES APONTADOS PELA ESCOLA					OBSERVAÇÕES		
	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5			
Verônica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	Não-Índio
Roberta Fernandes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	Não-Índio
Luís Carlos	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	45	Indígena
Luís Carlos	5	0	5	5	0	0	0	10	5	5	0	0	0	0	0	0	40	Indígena
Marcelino Rodrigues	5	5	5	5	5	5	5	10	5	5	0	5	0	5	0	0	60	Indígena
Temudo Martins	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5	10	5	10	5	10	10	130	Indígena
Wilson Vasile	10	10	10	10	10	10	10	10	5	10	10	10	10	10	10	10	145	Indígena
Luís Carlos	10	10	10	10	10	10	10	10	5	10	10	10	10	10	10	10	145	Indígena
Luís Carlos	10	10	10	10	10	10	10	10	5	10	10	10	10	10	10	10	130	Indígena

LEGENDA

92 Diretor do DGPC- FUNAI, responsável pela aplicação da renda indígena. Em relação a sua atuação salienta-se que o líder indígena “Juruna” com mais 40 indígenas de diversas etnias realizaram manifestação na sede “da FUNAI em Brasília, exigem a demissão do [coronel João Carlos Nobre da Veiga] Presidente da FUNAI e mais dois coronéis da direção: Ivan Zanoni Hausen (DGPC) e Jose Rodrigues Godinho (DGO).” Disponível em <http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/galeria-dos-presidentes-da-funai>, acessado em 22.09.14.

93 HORST, 1981. In: BRANT DE CARVALHO, 2003, p. 75.

Ante omissões e falseamento de dados perpetrados pelo Subgrupo XV, a resistência indígena manifestou-se por meio de viagem das lideranças indígenas a Curitiba, realizando reuniões com técnicos da ITAIPU e FUNAI e cartas públicas produzidas pelos Guarani endereçadas à ITAIPU com críticas contundentes:

“Essa proposta da Itaipu é de reassentar nossa comunidade em 121 ha de terra. Parece que a **Itaipu não entendeu a nossa carta de dia 05 de fevereiro [de 1982]**, onde nós já explicamos que só aceitamos sair da nossa terra para ir para uma outra que ofereça condições de vivermos no nosso sistema [...] **Essa terra proposta pela Itaipu é muito pequena para o guarani viver**. No nosso sistema os ranchos ficam longe um do outro, e essa terra é muito pequena para fazer desse jeito. **Também as roças não vai dar para fazer no sistema guarani, por causa da terra ser muito pequena**. Tem que fazer cemitério, e o lugar aqui é muito pequeno. Como, então, vamos enterrar nossos mortos? Além disso tudo, **não podemos perder 1500 ha e receber 121 ha**. A lei garante 1500 ha para nós, mas a Itaipu parece que não quer conhecer a lei” (DOC. 23: 22.03.1982, CONRADI, 2007, p. 74-75 grifos nossos).

Da leitura da carta fica evidente que os indígenas buscavam manter suas tradições (o cemitério e forma de organização espacial), além de possuírem consciência especialmente em relação o processo de expropriação territorial, insistindo, meses depois, em outra carta que ressaltava

“tamo firme em não aceitar os duzentos equitares oferecido pela Itaipu. Aceitamo si a Itaipu nos der área maior igual o que tinhamo antes. Nós estamo falando ei nome de todo os guarani que mora na Aldeia Rio Ocoí e Rio Jacutinga” (DOC. 15: 06.05.1982, CONRADI, 2007).

A posição da FUNAI no, processo de retirada de indígenas da aldeia Oco y-Jacutinga não se pautou no respeito da legislação vigente (Constituição Federal, Estatuto do Índio, Estatuto da Terra), como destaca o relatório produzido por servidores do próprio órgão:

“Procurou-se convencer os índios a aceitarem a oferta de ITAIPU-Binacional de 200 ha, aproximadamente, **dos quais 40 ha de terra agricultáveis** de imediato e 160 ha de matas virgens. Como argumento, levantou-se a questão de não existir terras disponíveis na região para atender o pedido inicial de 1500 ha [...] Havendo os índios aceito a proposta de Itaipu (de 200 ha) **iniciou-se a assinatura dos títulos de domínio emitidos pelo INCRA** em nome de **Fernando Martins, João Lopes, Ovilon Benites, Salécio Rosa e Máximo Viliálva. Para as demais três famílias existentes no Ocoí, na época do 1º levantamento efetuado pelo INCRA/FUNAI (1976), isto é, Santiago Centurion, Euzébio Peralta e João Martins**, tentar-se-á obter os títulos de domínio junto ao INCRA. Obtenção de mais estes títulos não condiciona, no entanto, a transferência dos 230 ha para a FUNAI. É válido esclarecer que os índios ignoram que além dos 200 ha ofertados pela Binacional, obteve-se mais 30 ha. **Deste acréscimo não será dado conhecimento aos indígenas** e/ou CJP e CIMI até que o fato esteja consumado para evitar-se especulações ou tentativas dessas entidades de forçar ainda mais o aumento da área” (DOC. 17:26.04.1982, CONRADI, 2007, p.84).

Neste contexto estão evidenciados elementos importantes: a omissão de informações quanto a tamanho real da área; incorporação pela FUNAI dos argumentos do INCRA-ITAIPU; repasse de terras por títulos privados e não coletivos. Como anotado em laudo pericial-antropológico o “INCRA pela a ação e a FUNAI pela omissão, contrariavam, portanto, tanto a legislação federal vigente na época, a Emenda Constitucional/EC 69 da Constituição de 1967, quanto o Estatuto da Terra de 1964 (ver página 37). O Estatuto do Índio, Lei 6001, de 19//1973, publicado no mesmo ano da invasão pelo INCRA, nos seus artigos 2º, item V e IX, arts. 18º, 25º e o 38º (ver página 37), também foi desrespeitado, pois não se garantiu a posse permanente e o direito de usufruto exclusivo das terras exclusivo das terras ocupadas tradicionalmente pelos indígenas, bem como não se observou que essas terras são “inuscipíveis e sobre elas não poderá recair desapropriação”. (BRANT DE CARVALHO, 2005, vol. 1, 2ª parte, p.45).

8.2. A criação da T.I Ava de Oco’y-Jacutinga

Retomando tema já desenvolvido, vale lembrar que o INCRA, quando da criação do reservatório e APP de ITAIPU, desapropriou áreas que estavam limítrofes a córregos e rios que teriam suas margens ampliados com a inerente do reservatório da UHE. Isso ocorreu com o córrego Santa Clara, que teve parte de suas margens inundada devido à declividade do solo. Tal fato reduziu a terra agricultável dos colonos que ali a cultivavam, tendo em vista especialmente a exigência legal das APPs (20% de qualquer propriedade, segundo legislação ambiental da época). Ocorre que os colonos ali situados não foram indenizados pela perda de suas áreas. Retornaremos a este ponto posteriormente.

Como já dito, o Estatuto do Índio previa, em caso de remoção de grupo indígena, retribuição de terras de igual tamanho e em qualidade ambiental semelhante. Como demonstrado, a FUNAI tinha ciência da presença de dezenas de famílias Guarani na aldeia Oco’y-Jacutinga desde o início dos anos setenta, bem como que as mesmas estavam sendo expulsas de suas terras conforme reconhecido em relatório da FUNAI de 1994:

“A comunidade indígena Guarani da margem esquerda do rio Paraná, na região de influencia de ITAIPU foi localizada na década de 70 na barra do rio Jacutinga, afluente do rio Paraná. **Ainda em 1976 a FUNAI foi informada sobre o desterramento destes índios vítimas de uma política que os confundia com invasores de terras. Suas casas foram queimadas o que os forçava a emigrar.** Antes mesmo da construção do início da construção da UHE de ITAIPU, já sofriam diferentes formas de violência, com a acelerada ocupação “branca” do Oeste paranaense. A partir de meados deste século foram promovidas muitas investidas no sentido de afugentar os índios das terras que ocupavam.” (FUNAI-ITAIPU, Relatório de Grupo de Trabalho, protocolo de intenções, 20/05/94. Processo Funai/Bsb n. 0178/94, Foz do Iguaçu, citado por BRANT DE CARVALHO, 2005, vol. I 2ª parte, p.45, negritos nossos).

Registros como esses demonstram que as diversas agências estatais envolvidas buscaram diversas formas mascarar e falsear os dados da realidade, buscando impedir que a aldeia de Oco'y-Jacutinga fosse reconhecida como tal (CONRADI, 2007, p.56-57).

Expressão dessa estratégia está em que o Subgrupo XV “identificou” 11 famílias como Guarani em Oco'y-Jacutinga. Posteriormente Celio Horst “reconheceu” apenas 04 como Guarani.

As ações do Subgrupo XV e de Célio Horst culminaram por manipular ilegalmente o Estatuto do Índio, de modo a negar a reparação em terras de igual tamanho e qualidade ambiental e, via art. 33, do Estatuto do Índio, que possibilitava, caso fossem encontradas famílias indígenas dispersas, estas recebessem terras na forma de “módulos rurais”⁹⁴. Dessa maneira chegou-se a área de 230 ha repassadas as indígenas e, diante de enorme pressão (ameaça iminente de alagamento seus impactos simbólicos e espirituais para os Guarani; situação de miséria a eles imposta) os Guarani aceitaram tal medida e receberam a “doação” de 04 módulos rurais.

No mesmo momento em que receberam a “doação”, os indivíduos beneficiários foram coagidos, mediante engodo por funcionários da FUNAI (com apoio de outros da ITAIPU), a “doarem” o conjunto das terras ao restante do grupo Guarani de Oco'y, composto por mais 20 famílias – totalizando, portanto, 24 famílias. Ato contínuo da trama previamente urdida, após a cessão de direitos para o conjunto das 24 famílias, a FUNAI emitiu ato administrativo demarcatório e criou a T.I. de Avá Guarani de Oco'y-Jacutinga.

Dessa forma atingiu-se o objetivo: o que foi recebido para quatro famílias englobou outras vinte, totalizando 24 famílias Guarani. (BRANT DE CARVALHO, 2005 e 2013).

Retomando afirmação acima, trazemos aspectos mais negativos da atuação INCRA-ITAIPU-FUNAI. A T.I. de Avá Guarani de Oco'y-Jacutinga foi instalada nas margens do córrego Santa Clara em Área de Preservação Permanente expandida pela criação do reservatório de ITAIPU. Esta área, lembremos, **não havia sido e não foi adequadamente indenizada aos colonos**. O ato de instalação da T.I. em APP violava a legislação ambiental da época – que **proibia** utilização para moradia e práticas agrícolas nesta áreas. Simultaneamente, desrespeitava o Estatuto do Índio, que define serem T.I.s demarcadas áreas para uso exclusivo para povos indígenas. Esta dupla ilegalidade, favoreceu INCRA-ITAIPU e FUNAI, pois importou criação de uma T.I. **sem qualquer gasto**. A FUNAI, por seu lado, ao emitir ato demarcatório, também foi beneficiada, pois isto ocorreu também sem custos econômicos ou políticos (a defesa dos Guarani ante as diversas arbitrariedades pelas INCRA-ITAIPU estavam sendo denunciadas por variedade de fontes).

Somando-se as diversas violações dos direitos indígenas, tem-se que a ação dos órgãos estatais acirrou conflitos entre os Guarani e colonos. Estes últimos, ao testemunharem a instalação de indígenas na APP (originariamente sua propriedade, suprimida sem indenização) passaram a considerar os Guarani como usurpadores de suas terras. Com o passar dos anos os colonos invadiram cerca de metade área da T.I. expandindo suas plantações de soja com largo uso de agrotóxicos, contaminando água utilizada por indígenas. Os Guarani, cada vez mais espremidos, transferiram suas moradias para a margem do reservatório e por isso passaram a ser objeto de ação fiscalizatória do IAP.

No que se refere às pressões sofridas pela ITAIPU, dentre as estratégias por ela mais utilizadas está a postergação de encaminhamentos e/ou atendimento de demandas que contrariassem seus interesses. Segundo memorandos e ofícios da própria ITAIPU, os técnicos que negociavam com os Guarani recebiam ordens de “desmentir, enrolar, esperar” e “aguardar, se for o caso, nova provocação para o tema” (DOC. 31: 27.12.85, CONRADI, 2007, p. 94-96). Esta estratégia foi utilizada mesmo quando dirigentes da ITAIPU estavam convencidos que agiam de forma incorreta como demonstra um documento “confidencial”, produzido pelo então Diretor Jurídico da Itaipu, Clovis Ferro Costa, responsável pelos problemas fundiários decorrentes do empreendimento:

“A minha convicção pessoal, hoje, é de que o pleito dos índios não é desarrazoado, de um lado; de outro, **é evidente que o relatório sobre o qual se baseou ITAIPU não é veraz**. Digo isso em caráter confidencial, para

94 Vide DOC. 17:26.04.1982, CONRADI, 2007, p.84 supracitado.

evitar explorações judiciais e políticas. Com efeito, os Avá Guarani foram apresentados como tendo anteriormente apenas área em torno de 34 ha. E como ITAIPU transferiu-lhes cerca de 250, a nossa postura teria sido generosa. Ocorre que o dado inicial é, manifestamente, incorreto, já pelos antecedentes de ocupação da área, já pelas informações coligidas. O próprio alegado nomadismo há evidência de que não se reuniriam eles numa área tão pequena. **Dessa maneira, ao invés de ITAIPU ter sido generosa, provavelmente terá subtraído muita área aos indígenas**” (DOC. 36: 10.04.1987 CONRADI, 2007, negritos nossos).

Os impactos para os Guarani da aldeia de Oco'y-Jacutinga foram dramáticos, como denunciou o jornalista Juvêncio Mazarollo⁹⁵:

“Cientes que deveriam abandonar sua área a qualquer momento – mas sem nunca saber quando –, os índios pararam de plantar, de modo que há mais de um mês esgotaram-se os poucos gêneros alimentícios por eles cultivados. Em tais situações, costumavam eles trabalhar como bóias-frias em fazendas próximas à sua aldeia, recebendo pelo trabalho entre 300 e 800 cruzeiros por dia, com o que os índios compravam artigos que lhes faziam falta. Acusam porém que em muitos casos os patrões negaram-se a pagar até mesmo este soldo, sob pretextos os mais escandalosos possíveis. Ocorre que hoje a área do Reservatório que será formado em outubro próximo está completamente abandonada, não havendo lavouras que possam dar emprego para os índios, mesmo que fosse sob o regime de exploração a que se submetiam. Ademais, eles não se atrevem a buscar recursos de subsistência fora dos estreitos limites de sua área em virtude de forte medo acumulado durante anos e anos de ameaças partidas dos grileiros de terras. (DOC. 24: 22.05.1982, Juvêncio Mazarollo, carta enviada para ITAIPU, CIMI, FUNAI, Comissão de Justiça e Paz, parlamentares e a imprensa em 1982, CONRADI, 2007).

As constatações feitas *in loco* refletiam situações de penúria e fome pelas quais a comunidade passava. Devido a este fato, muitas famílias foram forçadas a mudar para diversas regiões do Paraná (em áreas não demarcadas, como a família Benites residente em Ponta Grossa, ou nas T.I.s de Rio das Cobras e Pinhalzinho para onde foram levadas pela FUNAI), São Paulo e **muitos, senão a maioria, para o Paraguai** (localidades de Acaraymi, Arroyo Guasu, Kirito e Itabó). Muitos indígenas saíram porque foram assustadas por funcionários da ITAIPU com a ameaça de que as terras seriam alagadas com eles em seu interior – lembremos que na religiosidade Guarani. O mito que mais se destaca é o mito da Terras sem Males, no qual o acontecimento do dilúvio tem papel central na explicação do final dos tempos e do mundo. Os Guarani que saíram antes da assinatura do acordo final com ITAIPU referente à demarcação da T.I. Ava Guarani de Oco'y-Jacutinga perderam todos os direitos referentes à nova área. Para esta foram levados apenas os que permaneceram até o final das negociações (24 famílias receberam, como já anotado, em 1982 área correspondente a “quatro módulos rurais”, isto é, os 230 há). A comunidade Guarani fora reassentada nas margens do reservatório em condições extremamente precárias com amplitude francamente menor e qualidade ambiental diferente das condições ecológicas do ambiente em que viviam antes (BRANT DE CARVALHO, Laudo Antropológico, 2ª parte 2005, p. 9)⁹⁶. Nos anos que se passaram os problemas foram aumentando. A T.I. Avá-Guarani do Oco'y, tornou-se uma das aldeias Guarani mais populosas do centro sul do Brasil, com uma das maiores densidades demográficas justamente porque foi a única terra reconhecida das inúmeras aldeias que ficaram submersas e para lá migravam as famílias indígenas sem terras.

A população das demais aldeias Guarani, que ficaram submersas ou que tiveram suas terras expropriadas pela “colonização”, não foram contemplados com medidas mitigadoras. Estão representadas por diversas aldeias na região oeste do Paraná nos municípios de Santa Helena, Terra Roxa e Guaíra. A expulsão de diferentes grupos Guarani para o Paraguai, a mando do então general José Costa Cavalcanti (que, segundo os Guarani, repetia aos quatro ventos: **“Os animais para o refugio, os índios para o Paraguai”**⁹⁷) está na origem dos conflitos fundiários e raciais que ocorreram e ocorrem na região do Oeste do Paraná. Conflito que se desdobra no argumento proferido pela Itaipu, onde se repete incessante a antiga forma política de tratar os indígenas Guarani: **“esses índios são do Paraguai”**. Tal estratégia é desonesto em sua origem e oportunista em seu uso, visto que, como os Guarani foram expulsos nos anos setenta e muitos de seus filhos e netos possuem documentos feitos no Paraguai, quando tentam voltar para seu território de origem no Brasil são taxados de “paraguaio”. A antropóloga BRANT DE CARVALHO demonstra a ocupação extensiva dos Guarani no Oeste do Paraná até 1940, a partir da análise dos mapas de LADEIRA (2004), que identifica as aldeias Guarani na Argentina, Paraguai e Brasil, e de MELIÁ (2008) no qual se percebe um excesso de aldeias Guarani do lado paraguaio limítrofe ao Brasil. Ao analisar estes mapas, as fontes bibliográficas e os depoimentos dos Guarani a autora constatou “um grande e curioso vazio demográfico em termos de aldeias indígenas Guarani na região Oeste do Paraná (visível no mapa de LADEIRA). Fica claro, a partir dos mapas dos três diferentes autores, que os Guarani, na década de quarenta ocupavam uma grande extensão de terra do Oeste paranaense. A partir desta período passaram a ser expulsos

95 Ex-presos políticos enquadrados na Lei de Segurança Nacional pela militância em prol dos atingidos pela ITAIPU.

96 Em 1997, após acampamentos, reuniões com autoridades públicas, articulação com entidades nacionais e internacionais de defesa de direitos humanos, etc. os Guarani conquistaram, por compra feita pela ITAIPU a área onde foi criada da T.I. de Tekohá Anhetete (ALBERNAZ, 2009, p. 10-11 e p. 123-125). Ressalte-se que o Diretor Jurídico da ITAIPU reconheceu já em 1987 este direito, mas a empresa somente cedeu após 10 anos!

97 BRANT, 2014.

do Brasil para o Paraguai, vindo a inflar a população das aldeias do Paraguai.” (BRANT DE CARVALHO, e-mail, 08/09/14).

A seguir tabela na página ilustra a afirmação:

TABELA 4 – TEKHOAAS EXTINTAS NO OESTE DO PARANÁ 1946-1988⁹⁸				
TEKHOA	MUNICÍPIO	FAMÍLIAS	INVASÃO	INVASOR
Paková	Corbélia	14	1947	Fazenda
M'Boi-Picuí	Cascavel	17	1949	Cidade
Passo-Kuê	Alvorada (antiga) /Santa Teresinha (atual)	18	1945 a 1950	1° colonos; 2° Itaipu
Imbira Branca*	Pitanga (antiga)/ Marquinho (atual)	100	Início 1950	Retirados por SPI
Rio Guavirá	Alvorada (antiga) /Santa Teresinha (atual)	20	1950	1° colonos; 2° Itaipu
Takuá Pinda	Alvorada (antiga) /Santa Teresinha (atual)	12	1950	1° colonos; 2° Itaipu
Mborevy (Anta)	Alvorada (antiga) /Santa Teresinha (atual)	12	1950	1° colonos, 2ª Itaipu
Jabuticaba	Toledo	22	1951	Fazenda
Lope'i	Toledo	32	1953	Cidade
Barro Preto ou Yvy-u	Toledo	15	1953	Cidade
Britador	Toledo	20	1954	Fazenda
Campina	Toledo	30	1957	Fazenda - Willy Barth ⁹⁹
Rio Branco	Marechal Rondon	27	1958	Colonos
Quatro Pontes	Marechal Rondon /Toledo	28	1960	Fazenda / cidade
Paraje	Toledo	16	1961	Fazenda
Sanga Funda	Foz do Iguaçu	8	1961	Fazenda
Yvá-Kareta (Mato Queimado)	Quedas do Iguaçu (antiga) /Espigão Alto (atual)	88	1965	Fazenda
São João Velho (1° núcleo)	Foz do Iguaçu	40	1966	1° colonos; 2° PN Iguaçu
Colônia Guarani 2° núcleo	Foz do Iguaçu	40	1966	1° colonos; 2° PN Iguaçu
Ocoy-Jacutinga	São Miguel do Iguaçu	70	1970, 1982	1° colonos- INCRA, 2° Itaipu
Mocoitadjy (Lapachos ou Dois Ipês)	Santa Teresinha (atual)	7	1970	1 ° colonos, 2ª Itaipu
Arroyo Leon	Santa Teresinha (atual)	9	1971	Fazendeiros
Tatu-Jupi	Céu Azul	28	1939 até 1975	Fazenda / Cidade
Ipiranga	Alvorada (antiga) /Santa Teresinha (atual)	19	1940/1950/1983	1 ° colonos, 2ª Itaipu
Três Irmãs	Santa Helena	10	1976-1982	1 ° colonos, 2ª Itaipu
Santa Rosa	Santa Helena	14	1939/1940/1982	1 ° colonos, 2ª Itaipu
Ilha São Pedro**	Ilha Grande	03	1984	Itaipu
TOTAL DE FAMÍLIAS:		786	PESSOAS:	3930

A par destes locais, houve registros de conflitos fundiários envolvendo indígenas e não indígenas em outras localidades. A perda de suas terras significou danos graves a cultura indígena bem como as suas condições materiais de vida. Segundo Pastor Fuchs, era difícil na época identificar conflitos fundiários envolvendo indígenas, tendo vista que eram sempre tratados como “posseiros ou boias-frias” pelos órgãos estatais ou pelos não-índios. Tendo em vista que, via de regra, eram descaracterizados, sendo tratados como mero posseiros, boias-frias, não indígenas.

98 BRANT DE CARVALHO, 2003, Parte I, p. 54-57. **Exceto** aldeias ilha de São Pedro e Imbira Branca, que tem como fonte Audiência Pública de Cascavel. A estimativa de pessoas por família foi construída a partir de censos média IBGE (1940, com 6.1 pessoas por família; 1960, com 5.18 e, em 1970, 4.98). Utilizamos como indicativo o número cinco pessoas/família para o período 1940-1980. Fonte: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Dados Históricos dos Censos. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Nesta tabela PN: Parque Nacional.

99 Sócio diretor da MARIPA, vide nota acima.

8.3 Audiência Pública de Cascavel¹⁰⁰

A partir das teses, dissertações e laudos periciais citados, a CEV, realizou Audiência Pública em 21/03/2014, no campus da UNIOESTE de Cascavel, quando foram ouvidos a antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho (FUNAI), os Guarani (Rosalina Benitez e a filha Silvana Benitez; Euzébio Garcia; Teodoro Tupã Alves e Honório Benitez). Foram também ouvidos os Kaingang Romancil Gentil Cretã; Ambrósio Guarani; Elvira Luiz Dos Santos Cretã e Maria Santos sobre casos de esbulho de terra na T.I. de Mangueirinha e a morte do Cacique Angelo Kretã.

Nessa audiência prestaram depoimento alguns Guarani que haviam sido ouvidos por Maria Rita Kehl, da Comissão Nacional da Verdade, ocorrendo também depoimentos inéditos, como de Euzébio Garcia, Rosalina Benitez e a filha Silvana, que relataram o alagamento da aldeia em que viviam na Ilha de São Pedro – localizada no conjunto de ilhas denominado Ilha Grande, no rio Paraná. Segundo depoimentos, os indígenas estavam totalmente isolados do atendimento da FUNAI e não foram avisados de que as terras que cultivavam e onde viviam seriam inundadas. Registre-se que estes Guarani integravam uma pequena aldeia, sendo que Euzébio realizava as atividades de xamã e alguns dos mais velhos sequer falavam o português:

SILVANA BENITEZ: *“eu lembro que nós éramos todos pequenos e meu pai fazia as danças. Eles tinham a cultura deles. E daí depois da enchente, cada um foi pra um canto e a gente veio pra Castro, não teve mais isso sabe? E antes a gente até tinha um pouco de afinidade de entender as coisas, entender o que eles falavam, mas agora... A gente foi crescendo no meio dos brancos e foi perdendo essa cultura! [...] eles perderam tudo deles! E de repente estavam no meio dos brancos e tudo. A minha avó por exemplo, desceu amuada e não falava nada de português, e desceu doente ainda, mas ficou mais aqui...”* (Depoimento Audiência Pública CEV Cascavel).

8.3.1 Pós-alagamento: Miserificação, doenças, rompimento de relações familiares.

Tal contexto não pode ser desvinculado da política de invisibilização e desindividualização promovida pela ITAIPU e que contou com apoio ou omissão da FUNAI. Com a chegada na cidade de Guaíra, para onde os indígenas se dirigiram após o alagamento, os sofrimentos não acabaram, despojados de tudo o que possuíam não trouxeram recursos para assegurar moradia (mesmo que precária) ou se alimentarem Da vida anterior, marcada pela autonomia (pelos roçados, caça e pesca) passam a viver em regime de penúria:

Euzébio Garcia: *“Moradia não. Nós ficávamos ali na periferia, mas periferia mesmo! Tinha uma “lonada” velha e a gente ficava ali mesmo, no sol, na chuva...”* (Depoimento Audiência Pública CEV Cascavel),

Rosalina Benitez: *“E até hoje não encontramos todo mundo, família até hoje não apareceram. Minha filha, minha cunhada morreu. E as crianças quando chegaram também, pegaram sarampo, pegaram tudo, só por Deus que não morreram de outras maneiras.”* (Depoimento Audiência Pública CEV Cascavel).

Silvana Benitez: *“Daí jogaram eles. Jogaram meu pai, meu vô, minha vó, meu tio, vieram acho que umas cinco famílias indígenas na época [da inundaçãõ], sabe? Daí uns foram pro Mato Grosso, outros pra São Paulo, ficaram assim dispersados. Daí agora, na verdade, só tá minha família de Castro.”* (Depoimento Audiência Pública CEV Cascavel).

Segundo o depoimento de Silvana, mesmo depois da chegada de outras famílias indígenas em Guaíra, **“ninguém [da FUNAI] entrou em contato”**. Rosalina relatou a morte de uma criança causada por sarampo no período em que viveram em barracos de lona em Guaíra.

Rosalina Benitez: *“E na ilha [de São Pedro] nós plantávamos tudo que tinha né, plantava arroz, de tudo, semente que aparecia nós plantávamos lá, na ilha. Aí veio essa enchente [alagamento do reservatório da UHE em 1984]¹⁰¹ por ITAIPU né, que eles falam, e acabou com o arroz, aí nós saímos de lá. E nós pegamos bote, sem ajuda nem nada, e saímos da ilha pelo lago, pra pegar o bote. E nós perdemos até cachorro, perdemos gato, só não perdemos criança que levamos junto por causa de Deus mesmo! [...] E nós perdemos tudo que a gente tinha! Perdemos cachorro, perdemos gatos, e as crianças todas pequenininhas ainda! Lá a gente ainda plantava, tinha mandioca, tinha milho.”* (Depoimento Audiência Pública CEV Cascavel).

O quadro de arbitrariedades foi conscientemente articulado por burocratas da ITAIPU, FUNAI e INCRA no interesse maior da política desenvolvimentista, arbitrariedades estas que não prescreveram tendo em vista que

¹⁰⁰Esta audiência foi organizado pela CEV, Comitê Memória, Verdade e Justiça do Oeste do Paraná e UNIOESTE, foi realizada em Cascavel entre 20 e 21/03/14. No que se refere à temática indígena destacamos a colaboração da profa. dra. Senilde Guanaes (UNILA), prof. dr. Paulo Humberto Porto Borges (UNIOESTE) e de Marciano Rodrigues Tupã Mirim (ARPINSUL). Os Guarani e os Kaingang foram ouvidos em dois momentos, inicialmente no salão plenário da UNIOESTE e, posteriormente, no plenário da Câmara dos Vereadores de Cascavel. Transcrição das entrevistas: Mariana de Macedo Valentim, estagiária do CAOPJDH, 27/05/2014.

¹⁰¹Estas narrativas Guarani devem levar em conta que em seu mito de origem o mundo se inicia (e pode se encerrar) com um dilúvio.

seus efeitos comprometem a vida das Comunidades Indígenas até hoje, bem como virão comprometer sua reprodução física e sociocultural nas próximas décadas. É importante ressaltar a produção de miséria que levou à desagregação radical do grupo familiar, epidemias de doenças e sofrimento psicológico intenso. No que se refere à ausência de indenização pelo patrimônio material (roçados, animais) lembramos que tal postura da ITAIPU também esteve presente no trato dos agricultores familiares afetados pela obra.

Na região, então, corporifica-se a mensagem – e tragédia – da abertura desta parte do relatório: da terra dos índios aos índios sem-terra.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os processos expropriatórios de terras indígenas vinculam-se aos megaprojetos de desenvolvimento que invariavelmente associavam interesses público-privados como o Acordo Lupion estabelecido na esteira da Marcha para o Oeste; na privatização das terras públicas estaduais e federais repassadas a grandes colonizadoras privadas (COBRIMCO, MARIPA, etc.)¹⁰²; na construção de obras de infraestrutura (UHEs de ITAIPU, Salto Santiago etc.).

Articulado ao processo de expropriação fundiária foram implantadas diversas formas da famigerada renda indígena, com arrendamento de terras das T.Is, venda de madeira de lei e trabalho compulsório (“roça do posto”, “panelão”, ou mesmo atuação dos chefes de P.Is como intermediários de “gatos”). Esta forma de agir, presente no SPI, foi aprofundada e radicalizada no regime militar, a partir daquilo que os antropólogos denominaram como “sistema de empresa” que visava, no entendimento de presidentes militares da FUNAI, a superação da entidade indígena por outra mais adequada ao projeto desenvolvimentista.

As populações indígenas sofreram então, cotidianamente, agressões físicas e psicológicas, assassinatos, empobrecimento/miserificação e graves danos sócio ambientais. O resultado da política tutelar refletiu no acirramento de tensões inter-étnicas envolvendo índios e não-índios dentro das T.Is., sendo que estes contaram com apoio ou omissão do SPI-FUNAI para explorar terra e outras riquezas indígenas, mas sempre vistos como intrusos na perspectiva dos índios.

Nas aldeias ocorreram massacres e diversos outros tipos de violência de caráter racial, que estão bem explicitados nas Audiências Públicas da CEV, laudos periciais antropológicos e notadamente no genocídio Xetá.

Não se pode esquecer que a reação individual ou coletiva indígena sempre esteve presente na reivindicação da demarcação de terras tradicionalmente ocupadas; na oposição contra intrusão nas T.Is e aldeias (Mangueirinha, Rio das Cobras e Barão de Antonina); nas ações individuais e coletivas de rebeldia e retomada de terras (como evidencia o depoimento de João Tapixi). A reação indígena sobrepôs-se à repressão estatal, seja pela GRIN, Polícia Indígena, Cadeia Indígena, desterro, remoção forçada, etc. Quando passaram a mobilizar-se de forma coletiva, articulando diversas etnias e organizações indigenistas (ANAI, CIMI, etc.) a ASI-FUNAI, tão lenta e parcimoniosa em agir contra diversos tipos de atentados e violações contra indígenas, passou a ter atuação célere e minuciosa. Postura que seguiu à articulação da doutrina de segurança nacional e desenvolvimentismo a qualquer preço. Os povos indígenas, ao resistirem às diversas opressões e violações narradas, passam a ser vistos como potenciais perigos à segurança nacional.

Enfim, para além das recomendações que seguirão, a principal conclusão do presente relatório é a de que as investigações aqui iniciadas merecem continuidade, de modo a permitir que as graves violações aos direitos humanos dos povos indígenas no Paraná possam ser integralmente elucidadas, com a reparação dos danos causados, promovendo-se a responsabilização dos violadores e construindo obstáculos democráticos intransponíveis à sua repetição.

10. RECOMENDAÇÕES

O objetivo das recomendações é o de que o Estado reconheça os erros perpetrados no passado contra as comunidades indígenas e repare os danos causados a esses povos e busque promover ações que resguardecem o futuro das referidas comunidades.

1. Aprovação imediata do Novo Estatuto do Índio em tramitação no Congresso Nacional;
2. Recomendação à FUNAI e INCRA que se dediquem ao processo urgente de revisão de limites, demarcação e criação, a depender do caso de cada comunidade, de Terras Indígenas, que assegurem a reprodução social, cultural e econômica dos grupos indígenas;
3. Recomendação pela formulação de uma Política de Estado, que não se restrinja apenas às Secretarias de Educação, de incentivo à autoestima dos grupos indígenas, de recuperação do idioma nativo – caso de algumas

102 Maiores detalhes sobre ação de grandes colonizadoras ver Relatório Final CEV-PR sobre Camponeses.

aldeias –, estímulo à retomada de suas manifestações culturais, apoio para a produção nativa de seu próprio material histórico e de conhecimento;

4. Recomendação para a averiguação criminal das terras usurpadas por funcionários públicos e/ou empresas privadas, por meio de documentação ou *modus operandi* fraudulentos ou coercivos, com consequente expropriação dessas propriedades em favor dos indígenas para a retomada de suas terras originais;

5. Recomendação de ressarcimento do patrimônio indígena em forma das terras usurpadas e recomposição ambiental das áreas indígenas afetadas pelos processos de expansão da frente pioneira, madeiras, mineradoras e de instalação de hidrelétricas;

6. Recomendação no sentido de que sejam ampliadas as investigações de modo a identificar o exato número de aldeias e famílias indígenas que se encontravam nas áreas, ao final, alagadas para a construção do reservatório da Hidrelétrica de Itaipu, de modo a, com justiça, ocorrer necessária reparação;

7. Recomendação de incentivo ao desenvolvimento de projetos que garantam autonomia e autogestão, de forma a reestabelecer o vigor econômico, social e cultural dos Povos Indígenas do Paraná.

8. Recomendação de que o Estado Brasileiro atenda, de forma absoluta, os princípios estabelecidos na Convenção 169 da OIT. Recomendação de adaptação do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e outros programas para captação de recursos, capazes de gerar renda para as comunidades indígenas, no intuito de promover a auto-sustentabilidade;

9. Recomendação no sentido de que o Governo Federal solucione, com urgência, a questão da territorialidade dos povos Guarani do Oeste do Paraná;

10. Recomendação do reestabelecimento da sede da Administração Regional da FUNAI no Paraná, para cumprimento do seu papel institucional, com meios e estrutura adequados;

11. Recomendação ao Estado Brasileiro quanto à obrigatoriedade da observação do princípio constitucional da autodeterminação dos povos. Proposta de emenda constitucional que se traduz de maneira expressa na participação, consulta prévia e consentimento;

12. Recomendação de imediata retomada dos estudos demarcatórios das áreas indígenas de Guaíra, Terra Roxa e Terra Boa Vista (Nova Laranjeiras);

13. Recomendação de resgate, através de múltiplas ações por parte da União e do Estado do Paraná, da tradição linguística Xetá, os costumes e a manutenção de sua cultura, tradições e do seu território tradicional, no noroeste do Paraná;

14. Recomendação de articulação do Estado Brasileiro com o Estado Paraguai para desenvolver um projeto de sustentabilidade indígena nas áreas limdeiras ao lago de Itaipu;

15. Recomendação da construção de Casas de Passagem, em Municípios que há trânsito e deslocamento de Indígenas às cidades para vender seu artesanato em busca de renda para sua subsistência, visando proporcionar dignidade e observância ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana;

16. Recomendação no sentido do cumprimento da Lei Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, que obriga as escolas a inserir no planejamento escolar o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena;

17. Recomendação de que seja cumprido o Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;

18. Recomendação aos Ministérios Públicos Estaduais no sentido da criação de Promotorias de Justiça e Centros de Apoio Operacionais direcionados à promoção dos direitos dos povos indígenas;

19. Recomendação ao Congresso Nacional de rejeição à PEC 215, que transfere ao legislativo a competência para a demarcação de terras indígenas;

20. Recomendação ao governo do Estado do Paraná para que sejam devolvidas as terras usurpadas pelo Acordo Lupion;

21. Recomendação ao governo do Estado do Paraná para criação de centro de memória indígena no Estado do Paraná;

22. Recomendação para que a ITAIPU BINACIONAL promova livre acesso, para pesquisadores indigenistas e indígenas, aos seus arquivos referentes aos atingidos pela construção da UHE;

23. Recomendação ao Governo Federal para que sejam indenizadas as famílias indígenas de vítimas de torturas (tronco e cadeia) praticadas sob ordens de Chefes de Postos;

24. Recomendação que sejam reflorestadas as T.I. de Mangueirinha, Marrecas (Turvo) e Apucarantina, inclusive as matas ciliares, e devolvidos aos indígenas os valores das madeiras comercializadas.

11. REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, Adriana Cristina Repelevicz de Albernaz. Antropologia, Histórias e Temporalidades entre os Ava-Guarani de Oco'y (PR). Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina, 2009, 421p.

BICALHO, Poliene Soares dos Santos. Protagonismo Indígena no Brasil: Movimento, Cidadania e Direitos (1970-2009). Tese (doutorado) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História, 2010, 468p.

BIGIO, Elias dos Santos. Programa(s) de índio(s): falas, contradições, ações interinstitucionais e representações sobre índios no Brasil e na Venezuela (1960-1992). Tese de doutorado apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília, 2007, 401p.

BRANT D E CARVALHO, Maria Lucia. Das terras dos índios aos índios sem-terra. O Estado e os Guaranis do Oco'y. Violência, Silêncio e Luta. Tese (doutorado) da faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013, 843p.

BRIGHENTI, Clóvis Antônio. O Movimento indígena no Oeste Catarinense e sua relação com a Igreja Católica na Diocese de Chapecó-SC nas décadas de 1970 e 1980. Tese de doutorado apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina, 2012, 611p.

CABEZA DE VACA, Alvár Núñez. Naufrágios e Comentários. Porto Alegre: L&PM, 1999.

CASTRO, Paulo Afonso de Souza. Ângelo Kretã e a retomada das Terras Indígenas no Sul do Brasil. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Paraná, 2011, 161p.

COELHO DOS SANTOS, Sílvio. Índios e brancos no Sul do Brasil: a dramática experiência dos Xokleng. 2ªEd. Florianópolis: EDEME, 1973, Movimento/INL 1987.

CONRADI, Carla Cristina Nacke. As ações do Estado Eacional e a Trajetória Política dos Guarani Nhandeva no Oeste do Paraná (1977-1997). Dissertação de mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação stricto sensu em História da Universidade Federal da Grande Dourados, 2007, 145p.

CORREA, José Gabriel Silveira. "A ordem a se preservar: A gestão dos Índios no Reformatório Krenak." Dissertação, UFRJ, 2000.

DAVIS, Shelton H. Vítimas do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil: Rio de Janeiro: Zahar. 1978

HECK, Egon. Os índios e a caserna – Políticas Indigenistas dos governos militares – 1964 a 1985. Dissertação de Mestrado, Campinas: Unicamp, 1996.

HELM, CECÍLIA MARIA Vieira. A integração do índio na estrutura agrária do Paraná: O caso Kaingang. Tese de livre-docência apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal do Paraná, 1974.

LIMA, Edilene Cacofagia de. Tutela e controle. Relação de poder na reserva Indígena de Barão de Antonina. Monografia apresentada ao curso de graduação de Ciências Sociais da Fundação Universidade estadual de Londrina, 1989, 60 p.

MAZAROLLO, Juvêncio. A taipa da injustiça - Esbanjamento econômico, drama social e holocausto ecológico em Itaipu. Edições Loyola: 2003, 203p.

"Acordo Lupion". **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Departamento de Administração - Divisão de Orçamento.** Rio de Janeiro, 12 de maio de 1949. Disponível em DOU - <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/2450958/pg-11-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-18-05-1949/pdfView>, p.17.

MOTA, Lúcio Tadeu; NOVAK, Éder da Silva. Os Kaingang do Vale do Ivaí – PR. História e relações interculturais, Maringá, EDUEM, 2008, 190pp.

MYSKIW, Antônio Marcos. Colonos, posseiros e grileiros: conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/1966), Niterói, UFF, 2002

NOVAK, Eder. A Etno História, A Caracterização Cultural, Organização Social, Econômica E Demográfica Dos Kaingang da Terra Indígena Ivaí. (documento gentilmente fornecido pelo autor para CEV-PR).

NOVAK, Eder. Tekoha e Emã: A luta das populações indígenas por seus territórios e a política indigenista no Paraná da Primeira República – 1889 A 1930. Dissertação, UEM 2006.

PALMAR, Aluizio. Onde foi que vocês enterraram nossos mortos? Curitiba: Travessa dos Editores, 2005, 366p.

PREZIA, Benedito. Marçal Guarani: A voz que não pode ser esquecida. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2006, 96 p.

RAMOS, Igor Guedes e ALVES Samira Ignácio. Índios: um silêncio ao norte do Paraná. In: Cunha, Maria de Fatima da; Molina, Ana Heloisa Molina; Silva, Lucia Helena Oliveira (orgs.). Temas e questões: para o ensino de história do Paraná. EDUEL, 2013.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA HERAREKÃ XETÁ. DOU , N° 122, segunda-feira, 30 de junho de 2014, p. 70

Relatório do Grupo de Trabalho FUNAI/ITAIPU BINACIONAL – Processo FUNAI/BSB N°017894, 1994, 25p.

RELATÓRIO FIGUEIREDO. 1968, 6869 p.

RELATÓRIO PRELIMINAR DE PESQUISA - CENTROS CLANDESTINOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, CNV, 2014, 53 p.

SALLES, Jefferson de Oliveira. Institucionalização da propriedade fundiária e conflitos agrários no município de Pinhão-PR. Dissertação de mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação em Sociologia do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, 2013, 103p. Disponível em <http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/handle/1884/35743>.

TOMMASINO, Kimiye. A história dos Kaingang da bacia do Tibagi: uma sociedade Jê meridional em movimento. Tese USP, 1995.

TOMMASINO, Kimiye. Povos Indígenas nas Bacias do Tibagi, Laranjinha e Cinzas – Experiências de Políticas Indigenistas com o SPI e a FUNAI no Século XX. Documento produzido para e por solicitação da Comissão da Verdade do estado do Paraná, São Paulo, 2014, 82p.

TOMMASINO, K. ; MOTA, L. T. ; RODRIGUES, I. C. ; FAUSTINO, R. C. ; ROCHA, F.V. ; QUINTEIRO, C. T. ; NOVAK, É. S. ; NOVAK, M. S. J. ; SOUZA, P. ; BURATO, L. G. Diagnóstico da situação sócio-cultural e econômica da T.I. Ivaí. Diagnóstico Etno-Ambiental da Terra Indígena Ivaí. 1ed.Maringá: , 2002, v. 1, p. 00-00.

WACHOWICZ, Ruy C. Obrageros, Mensus e Colonos: a história do Oeste Paranaense. 1982.

ANEXOS

Boletim Aconteceu 1980 p.43, AG-Vitória 19.07.80: “Ministro reconhece que FUNAI passou certidões ilegais”.

Boletim Luta Indígena 1980, p. 02, apud OESP, 26/01/1980

BRANT DE CARVALHO, Maria Lucia. LAUDO ANTROPOLÓGICO. Introdução:

Proposta de Trabalho referente a Laudo Antropológico sobre a Terra Indígena do Oco'y. Ref: Comunidade Indígena AVÁ-GUARANI, TERRA INDÍGENA OCO'Y. Município de São Miguel do Iguaçu. Estado do Paraná. Brasil. AERBAURU/SP/FUNAI/MJ. São Paulo. 27 páginas. 2002. Entregue ao MPF-Foz do Iguaçu, Justiça Federal de Foz de Iguaçu e FUNAI.

BRANT DE CARVALHO, Maria Lucia. LAUDO ANTROPOLÓGICO. 3º. Parte: O Contexto Atual Vivido Pela População Indígena Avá-Guarani na Terra Indígena do Oco'y/São Miguel do Iguaçu/ Pr. Ref: Comunidade Indígena AVÁ-GUARANI. TERRA INDÍGENA OCO'Y. Município de São Miguel do Iguaçu. Estado do Paraná. Brasil. AERBAURU/SP/FUNAI/MJ. São Paulo. 147 páginas. 2002. Entregue ao MPF-Foz do Iguaçu, Justiça Federal de Foz de Iguaçu e FUNAI.

BRANT DE CARVALHO, Maria Lucia. LAUDO ANTROPOLÓGICO. 1º Parte: Plano Macro-Histórico das Populações Indígenas Avá-Guarani na Região Tradicional de Ocupação: Brasil/Paraguai/Argentina. Ref: Comunidade Indígena AVÁ-GUARANI. TERRA INDÍGENA OCO'Y. Município de São Miguel do Iguaçu. Estado do Paraná. Brasil. AERBAURU/SP/FUNAI/MJ. São Paulo. 138 páginas. 2003. Entregue ao MPF-Foz do Iguaçu, Justiça Federal de Foz de Iguaçu e FUNAI.

BRANT DE CARVALHO, Maria Lucia. LAUDO ANTROPOLÓGICO. População Indígena Tupi-Guarani (Ñandeva). Município Terra Roxa. Estado do Paraná. Brasil. Documentos históricos, geográficos, etnográficos e arqueológicos que comprovam ocupação Tupi-Guarani na região do Guairá/Oeste Paranaense, inclusive sobre localidade denominada outrora Ciudad Real del Guairá, localizada no atual Município de Terra Roxa/Pr. Refere-se à parte da população indígena Guarani que retirou-se da Terra Indígena do Oco'y e dirigiu-se para a referida área acima citada. AERBAURU/SP/FUNAI/MJ. São Paulo. 44 páginas. 04/03/2004. Entregue ao MPF de Umuarama.

BRANT DE CARVALHO, Maria Lucia. Relatório de Campo. Ref: Comunidade Indígena AVÁ-GUARANI. TERRA INDÍGENA OCO'Y. Município de São Miguel do Iguaçu. Estado do Paraná. Brasil. AERBAURU/SP/FUNAI/MJ. São Paulo. 37 páginas. 18/03/2004. Entregue ao MPF-Foz do Iguaçu e Justiça Federal de Foz de Iguaçu.

BRANT DE CARVALHO, Maria Lucia. Relatório Antropológico. O Relatório Antropológico da FUNAI em resposta a carta colocada à 6º Câmara do Ministério Público Federal, pelo antropólogo Rubem Thomaz de Almeida, antropólogo contratado pela Usina Hidrelétrica de Itaipu. População Indígena Avá-Guarani (Ñandeva). Terra Indígena do Oco'y. Município de São Miguel do Iguaçu. Paraná. Brasil. AERBAURU/SP/FUNAI/MJ. São Paulo. 150 páginas. 2004. Entregue à 6º Câmara/MPF/Bsb, ao MPF-Foz do Iguaçu, a Justiça Federal de Foz de Iguaçu e FUNAI.

BRANT DE CARVALHO, Maria Lucia. LAUDO ANTROPOLÓGICO. 2º Parte: O processo de desterramento da população indígena Avá-Guarani da região do Oco'y-Jacutinga e o reassentamento na Terra Indígena do Oco'y: Aspectos antropológicos e jurídicos. Ref: Comunidade Indígena AVÁ-GUARANI. TERRA INDÍGENA OCO'Y. Município de São Miguel do Iguaçu. Estado do Paraná. Brasil. AERBAURU/SP/FUNAI/MJ. São Paulo. Em andamento a ser entregue ao MPF-Foz do Iguaçu, Justiça Federal de Foz de Iguaçu e FUNAI em 2005.

CARVALHO, Edgar de Assis. Avá-Guarani do Ocoí-Jacutinga – parecer antropológico de Edgar de Assis Carvalho, designado pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), 1981, 11p. Violações dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no Oeste do Paraná (1946-1988): Subsídios para a Comissão Nacional da Verdade, Centro de Trabalho Indigenista – CTI, 2013, 105 P. Jornal Folha de São Paulo 11/11/2012, por Laura Capriglione.

Resumo elaborado pela professora Dra. Cecília Maria Vieira Helm, em 12/09/2014, encaminhado ao CAOPJDH via eletrônica pela antropóloga, visando atender solicitação da Comissão da Verdade sobre o tema dos Direitos Indígenas. Mesmo título

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Boletim Interno. SPI, Rio de Janeiro, nº 26, 1959

ENTREVISTAS

- Pastor Werner Fuchs
- Cecília Maria Vieira Helm

OITIVAS

- Cecília Maria Vieira Helm

AUDIÊNCIA CASCAVEL

1. Honório Karai Benitez – Guarani;
2. Teodoro Tupã Alves – Guarani;
3. Rosalina Benitez – Guarani;
4. Euzébio Garcia – Kaingang/Guarani;
5. Romancil Kretã – Kaingang;
6. Elvira Luís dos Santos – Kaingang;
7. Maria B. Santos – Guarani;
8. Maria Lucia Brant de Carvalho – FUNAI

AUDIÊNCIA MARINGÁ

1. João Maria Tapixi – Kaingang;
2. Claudemir da Silva – Xetá;
3. Edivaldo da Silva – Xetá.

Graves Violações de Direitos Humanos no Campo – 1946-1988

Coordenadores:

- Olympio de Sá Sotto Maior Neto
- Ângelo Priori



LISTA DE SIGLAS

ADCT	–	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
CANGO	–	Colônia Agrícola Nacional General Osório
CEFSPRG	–	Companhia de Estradas de Ferro São Paulo – Rio Grande
CENIMAR	–	Centro de Informações da Marinha
CITLA	–	Clevelândia Industrial e Territorial Ltda
CNP	–	Colonizadora Norte do Paraná
CONTAG	–	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPI	–	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT	–	Comissão Pastoral da Terra
DEM	–	Democratas
DGTC	–	Departamento de Geografia, Terras e Colonização
DOPS	–	Delegacias Especializadas de Ordem Política e Social
FPCI	–	Fundação de Imigração e Colonização
INCRA	–	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MDB	–	Movimento Democrático Brasileiro
MST	–	Movimento Sem Terra
OIT	–	Organização Internacional do Trabalho
PCB	–	Partido Comunista do Brasil
PCdoB	–	O Partido do Socialismo
PSD	–	Partido Social Democrata
PTB	–	Partido Trabalhista Brasileiro
SNI	–	Sistema Nacional da Informação
TRF	–	Tribunal Regional Federal
UDN	–	União Democrática Nacional

1. INTRODUÇÃO

O presente texto apresenta-se em forma de relatório e foi produzido pelo Grupo de Trabalho “Graves Violações de Direitos Humanos no Campo”, da Comissão Estadual da Verdade, sob a coordenação de Olympio de Sá Sotto Maior Neto e Ângelo Priori, com a colaboração dos membros do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos - CAOPJDH e outros profissionais¹⁰³.

Aborda situações de violência no campo que estão diretamente relacionadas ao período delimitado pela Lei que criou a Comissão Nacional da Verdade (1946-1988), com ênfase no período da Ditadura Civil-Militar no Brasil, que atingiu a população de forma indiscriminada.

O resgate e o registro das violações de direitos das pessoas que vivem do campo tem como objetivo constar dos anais da história oficial brasileira, mas também resgatar a memória daqueles que foram protagonistas na resistência à ditadura militar e contra a concentração do latifúndio. Demonstrar para a sociedade brasileira e paranaense essas violações é lutar contra o esquecimento e construir caminhos para a Justiça e reparação. Reivindicar o direito à reparação moral e material para os camponeses, seus familiares, comunidades e entidades representativas, atingidos pela repressão policial e militar e pelo braço armado do latifúndio, buscando universalizar o acesso aos direitos da Justiça de Transição. Só assim será possível colocar em prática a transição para a democracia no campo.

1.1 O Contexto Nacional

No contexto nacional, em 1945 caiu a ditadura de Vargas e houve a redemocratização do país, o que possibilitou o surgimento das Ligas Camponesas, associações originárias da ação do Partido Comunista do Brasil (PCB) no campo. Mas em 1947 o Supremo Tribunal Federal cassou o registro do PCB e em 1948 o mandato dos seus parlamentares democraticamente eleitos. Ao mesmo tempo o governo do General Dutra perseguiu e desarticulou as Ligas Camponesas.

Nas décadas de 1950 e 1960, avolumam-se os conflitos de terras no campo, bem como a luta pela reforma agrária.

No dia 31 de março de 1964 os militares apoiados pelos senhores de terras derrubaram o Presidente

¹⁰³ Relatório Final organizado pelos historiadores Claudia Cristina Hoffmann e Jefferson de Oliveira Salles, Assessora Jurídica Raquel de Souza Ferreira Osowski e Estagiária de Pós Graduação do Curso de Direito Jamille Rosina Ammar Ruocco, todos membros da equipe do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos – CAOPJDH.

João Goulart, eleito pelo povo, e lançaram uma repressão sobre todos os movimentos populares que defendiam as Reformas de Base, principalmente as lideranças e organizações camponesas engajados na luta pela Reforma Agrária.

Policiais e pistoleiros dos senhores de terra assassinaram mais de 2.000 camponeses durante a ditadura (1964-1985), porque a resistência camponesa continuou lutando pela reforma agrária, pelos direitos trabalhistas e pelo direito de organização em sindicatos, associações e movimentos.

No enfrentamento à ditadura militar, na área rural, destaca-se a Guerrilha do Araguaia (1972-1974), que se desenvolveu com apoio dos camponeses. Para além dela, foram perseguidas e assassinadas diversas lideranças de trabalhadores rurais, além de advogados, religiosos e jornalistas que apoiaram a luta camponesa.

O Golpe Civil-Militar ocorrido no Brasil em 1964 teve como consequências projetos econômicos, políticos e sociais que atingiram a população de forma autoritária e repressora, caracterizado por um amplo e complexo regime ditatorial que atingiu inclusive o campo, numa perspectiva de modernização da agricultura.

Durante o período de ditadura militar a resistência camponesa foi acontecendo com o apoio das Pastorais da Igreja Católica, das Oposições Sindicais, de partidos clandestinos e algumas lideranças do partido de oposição, MDB. E mais tarde, com a abertura política, com o apoio do PT, PCB, PCdoB e outros partidos políticos. Novas lideranças assumiram os sindicatos e deram nova orientação à CONTAG. Milhares de camponeses foram presos, mortos e desaparecidos por agentes do Estado e por polícias privadas, a serviço dos senhores de terra.

É muito comum no Brasil haver memórias positivas sobre o período da ditadura, tanto que existem homenagens aos ditadores em forma de nome de ruas, nome de escolas, monumentos, etc. Mas é preciso salientar que o processo se deu de forma estrutural e articulado para que assim o fosse, ou seja, apesar de todas as arbitrariedades, os opressores, muitas vezes são vistos como heróis nacionais. Os inúmeros aparelhos privados de hegemonia como rádio e jornal buscavam criar a idéia de que “todos” apoiavam a ditadura, mas isso se trata de uma construção proposital de memória.

Apesar disso, a luta de muitos camponeses continuou.

1.2 As violações do Campo no Estado do Paraná

As violações no Campo que ocorreram no Estado do Paraná, na segunda metade do século XX, apontam situações de violência, agressões, injustiças e mortes. Esse cenário fundamenta-se na própria história de instabilidade social e política e nas práticas de ocupação e titulação dos imóveis.

Os conflitos de terra ocorreram em grande número, culminando em graves conflitos e ocorriam independentemente das condições sociais e étnicas dos migrantes que fixaram residência no estado.

As condições dessas lutas são adversas. A repressão deflagrada lançou mão de toda sorte de perseguições, sequestros, prisões, torturas e assassinatos.

A construção da usina hidroelétrica Itaipu na costa oeste do Paraná provocou o alagamento de terras, deslocamento de famílias, lutas pelas indenizações e organização de contestação.

Na mesma região teve grilagem de terras, expulsão de camponeses, revoltas de posseiros, atraindo a atenção dos militantes contra a ditadura. Não por acaso a Usina de Itaipu serviu como base para a empresa militar, mas também para o serviço de informações, que teve na região forças do Centro de Informações da Marinha – CENIMAR, do Serviço Nacional de Informações – SNI, da Polícia Federal e de outros órgãos de segurança.

Este relatório constitui-se por textos independentes e separados por temas, regiões e/ou lugares onde ocorreram as violações, os quais foram elaborados por diferentes pesquisadores. Os trabalhos dos pesquisadores foram mantidos na íntegra, conforme enviado pelos respectivos autores¹⁰⁴.

Dentre os episódios mais violentos constam:

- No oeste do Paraná: “A Revolta de 1961”, o caso de Santa Helena em 1971, o “Levante dos Posseiros de Três Barras”, em 1964.

¹⁰⁴ As pesquisas foram realizadas pelos seguintes pesquisadores: Ângelo Priori – que coordenou grande parte das pesquisas, Carla Luciana Silva, Márcio Antonio Both da Silva, Sílvia Maria Amâncio Maciel, Marco Antonio dos Santos Teixeira, Dibe Ayoub, João Paulo Regianni, Jefferson Salles, Claudia Cristina Hoffmann e Raquel de Souza Ferreira Osowski.

- A Operação “Três Passos” teve origem no Rio Grande do Sul, porém, foi no Paraná que ocorreu seu desfecho, nas cidades de Capitão Leônidas Marques e Foz do Iguaçu.

- Ao norte, a “Guerra de Porecatu” e no Sudoeste a “Revolta de Posseiros de 1957”.

- O movimento chamado: “Grupo dos 11 Companheiros”, atingiu várias cidades do sul do Brasil, e, no Paraná, chegou a Querência do Norte e Itaguajé.

Há, ainda, uma discussão sobre as comunidades quilombolas e as consequências da ditadura civil-militar para esse segmento. Denúncias de tortura, fraudes de documentos e envolvimento direto do prefeito, funcionário do Fórum e do próprio governador do Estado do Paraná daquele período.

Os organizadores deste relatório também sentiram a necessidade de fazer uma abordagem específica sobre a questão de gênero, pois as mulheres, tanto quanto os homens, foram participantes do processo histórico, direta ou indiretamente, apesar de haver ainda poucos documentos históricos sobre essa temática.

Nesse sentido, o trabalho aborda vários casos que tratam das violações de Direitos Humanos e tensões sociais no meio rural, diante do contexto das políticas estadistas de expansão do capital financeiro-industrial, a modernização da agricultura com seu correlato êxodo rural, a urbanização acelerada, o intervencionismo político do regime civil- militar e a concretização de movimentos sociais reivindicatórios.

2. CAMPONESES, MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA E DITADURA: Oeste do Paraná (1964-1988)¹⁰⁵

Um dos mais importantes projetos realizados pelos governos militares foi a política de modernização da agricultura, que teve efeitos em termos da renovação e remodelação dos contornos que definiam e definem a questão agrária brasileira. Buscaremos discutir os reflexos indiretos do regime ditatorial. Embora não tão visíveis, também foram altamente atentatórios à condição humana, atingindo uma camada da população que poucos espaços tiveram para sua defesa. No mais das vezes o silêncio sobre eles é parte da estratégia de construção de uma memória harmônica sobre a ditadura no interior do Brasil.

Não foram poucos os camponeses (colonos, caboclos, comunidades indígenas, comunidades quilombolas, agregados, pequenos posseiros, meeiros, parceiros, etc) que foram expropriados, violentados, física, simbólica e psicologicamente pela política agrária da ditadura. Em linhas gerais, foram obrigados a abandonar modos tradicionais de moradia, trabalho, vida e sociabilidade em prol de uma ideia de progresso e inovação que pouco ou nada os favorecia.

Como parte da região Sul, o Oeste do Paraná foi palco impar para o desenvolvimento de conflitos, resistências e contestações, os quais foram levados a cabo pelos camponeses que viviam na região. Impactava ainda mais a situação o fato de que uma das grandes obras da ditadura civil-militar, a hidrelétrica binacional de ITAIPU, foi responsável pela desapropriação de um sem número de lavradores que viram as terras onde nasceram e cresceram serem, juntamente com cidades, comunidades, escolas e cemitérios, submergidas nas profundezas do lago que foi construído para dar vida à maior hidroelétrica do mundo. Não só, mas a região Oeste também viu a constituição de um dos principais movimentos de luta pela terra que o Brasil e quicá a América como um todo conheceu. Trata-se da fundação dos Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em 1984 na cidade de Cascavel. Movimento que conseguiu unir em torno da bandeira da Reforma Agrária as populações que viram as suas condições de reprodução enquanto camponeses desaparecerem.

As pesquisas ainda não são conclusivas, mas apontam para o problema dos conflitos pela terra na região como definidores de práticas sociais nos anos 1960 e 1970. No município de Santa Helena ocorreu o que ficou conhecido como Massacre da Fazenda Mesquita, em virtude de conflitos de terras. Também ali próximo, em Moreninha, outro massacre de trabalhadores foi identificado e denunciado na CPI da Terra.¹⁰⁶ Os relatos do ex-deputado Gernote Kirinus dão conta de casos de jagunços e capangas contratados para usar todos os métodos possíveis de violência para expulsar os pequenos posseiros daquela região, abrindo espaço para a expansão do latifúndio. Segundo o parecer 38/1969 da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, “os acontecimentos se alongaram por um mês na localidade da Gleba de Ponte Queimada, durante os dias de 21 a 27 de agosto. As vítimas eram em torno de 300 pessoas, 53 famílias ainda se encontravam no local onde foram expulsas”. E

¹⁰⁵ Carla Luciana Silva e Marcio Antonio Both da Silva - (Docentes da Graduação e do Programa de Pós Graduação em História da Unioeste. Linha de Pesquisa Estado e Poder. Projeto de Pesquisa Ditadura no Oeste do Paraná – CNPq).

¹⁰⁶ Outros dados para pesquisa podem ser encontrados em: KOLING, Paulo. Apresentação. Documentos sobre a questão da Terra. Espaço Plural. Ano XII, n. 24, 1º semestres 2011, ISSN 1518-4196

também, em local próximo, Moreninha, onde várias desocupações foram realizadas, com expulsão e expropriação dos pertences dos colonos.¹⁰⁷

O impacto que o projeto de modernização alcançou foi tão grande que, em 1974, o Departamento de Educação e Cultura do município de Marechal Cândido Rondon publicou matéria no jornal local Rondon Comunicação solicitando a “professores, pais e responsáveis pelos alunos, que façam com que participem das aulas, não faltando pelo motivo da colheita da soja. A ajuda pequena que hoje eles estão dando, virá em prejuízo mais tarde”.¹⁰⁸

O apelo do departamento de educação indica que as violações produzidas pela ditadura e seus projetos vão além da perseguição de grupos armados e que a defesa da modernização e do progresso a todo custo não levava em consideração inclusive crianças que, ao invés de estarem nas escolas, estavam ocupando seu tempo com o trabalho na colheita da soja, o cereal que, juntamente com o trigo e o milho foram os carros chefes do projeto de modernização. Por outro lado, o mesmo jornal que publica o apelo não deixa de veicular notícias positivas da modernização e da incorporação de novas técnicas de trabalho. O objetivo final era transformar o agricultor no “empresário rural”, homem que, segundo dizeres daquela época: “nos dias atuais, quando o amadorismo na agricultura cede lugar à racionalidade e a agricultura de subsistência tende a empresa econômica e produtiva, o conhecimento e a atualização de modernas técnicas agrônômicas é fundamental para o agricultor”.¹⁰⁹

Implicitamente a este discurso está presente outra violência cometida pelo projeto de modernização da agricultura, menos palpável e mais simbólica, mas tão destruidora quanto foi o êxodo rural provocado pela mecanização. É a negação dos saberes/conhecimentos manejados pelas populações camponesas, os quais foram totalmente desrespeitados. Assim, muitas formas tradicionais de lidar com a terra, com o mundo natural, com o plantio e a colheita passaram a ser tratados como expressão de ignorância, de rudimentaridade, enfim, foram estigmatizados para, depois, facilitar no processo de sua substituição pelas tais “técnicas modernas”. É o que percebemos no jornal da cidade:

Foi então que surgiu o cultivo da soja e, decorridos alguns anos, tivemos uma modificação violenta nas condições de vida do meio rural, como reflexo em todos setores de atividade, quer comércio, indústria ou atividades privadas. Hoje, a mecanização da lavoura tornou a agricultura num rendoso negócio, atraindo a atenção de todos que tenham conhecimento do que se faz em nosso município, bem como em toda a região do oeste do Paraná. Tudo isso se deve a versatilidade de nossos agricultores, ou seja, a tendência que possuem de adotar a técnica que lhes proporcione melhores resultados. O meio rural de nosso município se caracteriza pela agricultura em franco desenvolvimento, modernas técnicas, manejos adequados e agricultores que procuram saber e aplicar as renovações agrícolas e vão mais além, com um bom esclarecimento sobre mercado interno, e até externo, dos principais produtos agrícolas, regionais. Estas são as características que os diferencia das demais regiões brasileiras que, em geral mal informados persistem em não aceitar as palavras dos Engenheiros Agrônomos e continuam numa agricultura rudimentar, em conseqüências paralisam no tempo, constituindo o principal entrave ao desenvolvimento agropecuário brasileiro.¹¹⁰

A reportagem associa diretamente o sucesso da agricultura à adoção de novas tecnologias, além disso traça os parâmetros que deveriam identificar os tais “agricultores versáteis”, não “rudimentares”, que não entendem apenas de plantar e colher, mas que são profundos conhecedores das oscilações do mercado interno e externo, dos produtos e técnicas mais rentáveis. Além disso, esta reportagem permite verificar a presença, na década de 1970, na região oeste do Paraná do discurso característico e que hoje dá fundamento ao Agronegócio no Brasil. Não somente, mas também é verificável que esta visão é altamente pejorativa em relação aqueles que não se enquadraram ao processo e, faz isso, sem levar em conta os motivos que levaram muitos camponeses a não adotar as novas práticas. Todo este esforço buscava convencer os agricultores do Paraná de que a melhor saída, e talvez a única, era adotar as práticas modernas, do contrário seriam rudimentares, atrasados e responsáveis únicos por sua pobreza.

Já aqueles que, pelos mais diferentes motivos, não davam conta de “se modernizar”, como pode ser visualizado na tabela abaixo, restava a possibilidade de abandonar o campo e sair em direção as sedes urbanas dos municípios onde viviam ou em direção aos grandes centros metropolitanos em busca de outras alternativas de vida. Ao dar esse passo, garantiriam a constituição de um exército de trabalhadores objetivado pelos industriais que, não à toa, foram uma das principais frações da classe dominante brasileira a apoiar o golpe civil-militar.¹¹¹

¹⁰⁷ Sobre o tema, ver: CHAPARINI, Fabiana Sthal. Repressão e resistência em Santa Helena no período ditatórias. TCC em História. Unioeste, M C Rondon, 2014.

¹⁰⁸ JORNAL RONDON COMUNICAÇÃO. *Do Departamento de Educação e Cultura*. Marechal Cândido Rondon, 27 de Abril de 1974.

¹⁰⁹ JORNAL RONDON COMUNICAÇÃO. *Caravanas Técnicas*. Marechal Cândido Rondon, 19 de Outubro de 1974.

¹¹⁰ JORNAL RONDON COMUNICAÇÃO, *O Progresso que vem da Terra*. Marechal Cândido Rondon, 22 de março de 1975.

¹¹¹ Sobre essa questão ver: DREIFUS, René. 1964: a conquista do Estado. Ação, política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

TABELA 1: População Município de Marechal Cândido Rondon por período

Período	Pop. Total	Urbana (%)	Rural (%)
1970	43.776	16,37	83,63
1980	56.210	44,55	55,45
1991	49.430	53,52	46,48
2000	41.007	76,2	23,8
2010	46.819	83,61	16,39

Fonte: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=6&op=1&vcodigo=CD91&t=populacao-situacao-domicilio-populacao-presente-residente>. Consulta realizada em 16.09.2014, às 10:00 horas.

Em linhas gerais e de forma rápida esses são exemplos e algumas considerações que nos permitem conhecer uma outra faceta violenta da ditadura civil militar instaurada com o golpe de 1964. Ainda temos muito a avançar no sentido de conhecer os impactos e consequências da ditadura e, mais detidamente, sobre os processos de resistência cotidiana que as populações, rurais e urbanas, imprimiram aos projetos dos governos militares exigindo sua reformulação e mostrando que longe de serem marionetes foram protagonistas da história e que, longe de ter recebido apoio irrestrito da população brasileira, a ditadura foi objeto dos mais diferentes tipos de contestação. Assim sendo, os relatos que colhemos e que tendem a se referir de forma positiva em relação aos militares e aos seus governos, devido sua parcialidade, devem ser combatidos, mas ao fazer isso não devemos esquecer que viver em eterna lembrança também não é a opção mais apropriada.

Outro aspecto que diz respeito aos camponeses na ditadura é a existência de manifestações diversas, de organizações mais ou menos orgânicas, de contestação, e que foram duramente punidos por essas atividades. Não tratamos aqui de possíveis militantes vinculados ao Partido Comunista, que esteve fortemente vinculado às lutas pela terra no Norte e Sudoeste do Paraná, participando ativamente em levantes camponeses¹¹². No Oeste do Paraná, as influências políticas residuais parecem vir muito mais de uma origem trabalhista e brizolista dos camponeses originários do Rio Grande do Sul. Isso explica a existência de Grupos dos 11 na região, e de presença difusa de militantes do Movimento Revolucionário Nacional fundado por Leonel Brizola.

É possível encontrar indícios disso em depoimentos colhidos em entrevistas e conversas com pessoas que viveram na região no período e que, direta ou indiretamente, tiveram seus nomes fichados pela ditadura. Na Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade do Oeste do Paraná, por exemplo, foram feitos alguns depoimentos que demonstram a situação vivida pelos camponeses, como Braulino Martins dos Santos, que no dia 21/04/1964, foi “recolhido preso à Prisão provisória do Ahu, por pertencer ao Grupo dos Onze, em Cidade Gaúcha”. Sua ficha no DOPS tem um novo registro no dia 04/06/1964: “o fichado, nesta data foi posto em liberdade”. Não há qualquer informação sobre o que ocorreu com ele nesse tempo, nem nada que justifique efetivamente sua prisão, nem sua soltura. Sua ficha informa que ele é natural de Erechim, no RS, casado, lavrador. No documento produzido pela Delegacia de Polícia consta também que “o qualificado foi preso em 04/04/64, nesta cadeia pública de Cruzeiro do Oeste, por ser Agente Subversivo, tendo sido encaminhado à capital do Estado à Delegacia de Ordem Política e Social em 19/04/1964”.¹¹³ Em seu relato oral à Audiência, em 2014, ele informa que nunca pertenceu ao Grupo dos 11, que sim seu irmão havia sido militante. Entretanto, foi preso, torturado e solto.

No grupo de formação da VAR-Palmares, o qual teve uma curta atuação na cidade de Nova Aurora, houve um grupo de camponeses envolvidos com formação política: Moacyr Bernardino Correa, José Deodato Mota, Benedito Ozorio Bueno, Adão Pereira da Rosa, Alberto Fávero.¹¹⁴ Todos eles foram presos em 1970 e duramente torturados no Batalhão de Fronteiras em Foz do Iguaçu. Nessa região foram localizados, e ainda não investigados, também conflitos de terra envolvendo jagunços e latifundiários.

Da mesma forma no município de Medianeira, um grupo do Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR8), que fazia treinamento de preparação para uma possível guerrilha, se deparou com a situação de camponeses que denunciavam roubo de madeira¹¹⁵.

Fontes principais:

CAMPOS, Marcos Adriani. **A resistência à ditadura civil-militar no oeste Paranaense: o caso de Nova**

¹¹² CODATO, Adriano; KIELLER, Marcio. Velhos Vermelhos: história e memória dos dirigentes comunistas no Paraná. Curitiba, EdUFPR, 2008.

¹¹³ Estado do Paraná. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Departamento da Polícia Civil Divisão de Segurança e Informações. Arquivo Público do Estado do Paraná. PI 598.307.

¹¹⁴ DOPS. DP Nova Aurora. Arquivo Público do Paraná. BR PRAPPR.PB004.PT568.64. Sobre o tema, ver: CAMPOS, Marcos Adriani. A resistência à ditadura civil-militar no oeste Paranaense: o caso de Nova Aurora em 1970. Dissertação de Mestrado. PPGH. Uniãoeste, 2014.

¹¹⁵ PALMAR, Aluizio. Onde foi que vocês enterraram nossos mortos? Curitiba, Travessa Editores, 2006.

Aurora em 1970. Dissertação de Mestrado. PPGH. Unioeste, 2014.

CHAPARINI, Fabiana Sthal. **Repressão e resistência em Santa Helena no período ditatórias**. TCC em História. Unioeste, M C Rondon, 2014.

CODATO, Adriano; KIELLER, Marcio. **Velhos Vermelhos: história e memória dos dirigentes Comunistas no Paraná**. Curitiba, EdUFPR, 2008.

DOPS. DP **Nova Aurora**. Arquivo Público do Paraná. BR PRAPPR.PB004.PT568.64.

DREIFUS, René. **1964: a conquista do Estado**. Ação, política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

ESTADO DO PARANÁ. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Departamento da Polícia Civil Divisão de Segurança e Informações. Arquivo Público do Estado do Paraná. **PI 598.307**.

JORNAL RONDON COMUNICAÇÃO, **O Progresso que vem da Terra**. Marechal Cândido Rondon, 22 de março de 1975.

JORNAL RONDON COMUNICAÇÃO. **Caravanas Técnicas**. Marechal Cândido Rondon, 19 de Outubro de 1974.

JORNAL RONDON COMUNICAÇÃO. **Do Departamento de Educação e Cultura**. Marechal Cândido Rondon, 27 de Abril de 1974.

KOLING, Paulo. **Apresentação**. Documentos sobre a questão da Terra. Espaço Plural. Ano XII, n. 24, 1º semestre 2011, ISSN 1518-4196.

PALMAR, Aluizio. **Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?** Curitiba, Travessa Editores, 2006.

3. POSSEIROS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PR¹¹⁶

Localizado no oeste paranaense, nas margens do Rio Paraná, o município de Santa Helena foi assolado por intensos conflitos de terra envolvendo posseiros e proprietários de terra. A situação tornou-se mais crítica entre os anos de 1971 e 1973, período em que ocorreram diversos enfrentamentos em terras pertencentes a João Conrado Mesquita, fundador da Companhia Agropecuária e Industrial Rimacla. Vendidas a posseiros supostamente pelos administradores das fazendas (Fonte: O Estado de São Paulo, 17 de junho de 1971), essas terras passaram a ser novamente reivindicadas pelo proprietário na década de 1970. A fim de retomar a área, ele contratou “jagunços” armados para expulsarem os moradores, que haviam comprado os direitos de posse sobre as terras, mas não puderam regularizá-las em seus nomes.

O conflito tornou-se matéria de jornais quando os camponeses se uniram para enfrentar os homens de Mesquita. Em um tiroteio ocorrido em 10 de maio de 1971, quatro “jagunços” foram mortos, fato que foi noticiado como a “chacina” da Fazenda Rimacla (O Estado de São Paulo, 19 de junho de 1971; Jornal do Brasil, s/d, junho de 1971, Gazeta do Povo, 16 de junho de 1971). Esses meios midiáticos que divulgaram o assassinato dos homens de armas da Fazenda silenciaram qualquer violência cometida contra os posseiros, deixando apenas a entender que estes poderiam vir a serem vítimas de agressões. Em artigo publicado em 19 de junho de 1971, O Estado de São Paulo informa que, dois dias antes da “chacina”, posseiros haviam denunciado ao delegado do município vizinho de Matelândia o proprietário da Rimacla, que “estaria contratando jagunços para expulsar os moradores pela força de armas”. As autoridades policiais da região, portanto, tinham conhecimento da situação vivida pelos posseiros de Santa Helena.

Enquanto jornais de circulação nacional e estadual deram destaque às mortes dos “jagunços” de Mesquita pelos posseiros que ocupavam suas terras, dados de movimentos sociais e de militantes contrários à Ditadura revelam a violência e a tensão vividas pelos moradores da Fazenda Rimacla. Aluizio Palmar (2005, p.23), por exemplo, relembra o enforcamento de dezenas desses camponeses, efetuado pelos homens de Mesquita. Em pesquisa feita no Arquivo da Polícia Federal de Foz do Iguaçu, Palmar teve acesso à denúncia prestada por Ortêncio Elibrando Monteiro, posseiro da Fazenda Ponte Queimada, de João Conrado Mesquita. Em seu depoimento, Monteiro delata uma agressão contra o posseiro José Artur Ricardo. Ele ainda afirma que os “jagunços” matavam posseiros e haviam sequestrado duas menores para morarem com eles. Com medo, os pais das garotas não reagiram.

Esse cenário de agressões e derramamento de sangue fundamenta-se na própria história de ocupação e titulação dos imóveis da região do Rio Paraná. Fronteiriço com o Paraguai e com a Argentina, o oeste paranaense foi palco de diversas revoltas e levantes de posseiros, como as que ocorreram em Medianeira, em 1961, e em Três Barras, em 1964 (Myskiw, 2002). Desse modo, o conflito de Santa Helena não é isolado. Ao contrário, ele pode ser compreendido a partir das características fundiárias daquela região, e das políticas de concessão de terras e de colonização empreendidas pelo próprio Estado do Paraná.

Segundo matéria publicada no Jornal do Brasil, em 21 de junho de 1971, as terras em que o conflito ocorreu haviam sido concedidas, no início do século XX, à Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande. Nos governos de Moisés Lupion (1946-1950, 1956-1960), o Estado do Paraná declarou nulidade às concessões,

¹¹⁶ Dibe Ayoub (Museu Nacional – UFRJ)

dando novos nomes às glebas, que foram distribuídas a pessoas próximas ao governador. A ação irregular de expedição desses títulos fez com que, em 1966, houvesse pelo menos 815.640,8 hectares de terras com títulos duplos, e às vezes, triplos, no oeste paranaense (Myskiw, 2002, p.154). Ao mesmo tempo, essas terras estavam sendo ocupadas por colonos e migrantes vindos do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, e de outras partes do Paraná. Na medida em que a maioria dos proprietários de terras interessava-se somente pela madeira existente nas mesmas, acordos eram feitos com esses novos ocupantes, que adquiriam direitos de posse sobre as áreas, podendo nelas plantar e estabelecer suas moradias.

Em 15 de junho de 1971, em artigo intitulado “Polícia quer órgão executivo contra a luta dos posseiros”, o jornal paranaense *Gazeta do Povo* traz uma declaração de Gidalti Nascimento, delegado encarregado do inquérito do embate entre os posseiros de Santa Helena e os “jagunços” da Rimacla. Segundo Nascimento, as terras em questão, cruzadas pelo Rio São Francisco, possuíam títulos do Departamento de Geografia, Terras e Colonização do Estado do Paraná (DGTC). Pertenciam a um senhor chamado Mario Cezar, que por volta de quatro anos antes havia vendido a área de 3.800 alqueires, caracterizada como “terra de madeira de lei”, para João Conrado Mesquita. Este, por sua vez, transformou a fazenda numa Companhia, a Rimacla, cujo objetivo seria produzir gado de alto padrão para corte.

A mesma reportagem salienta que o processo de legalização das terras do oeste do Paraná iniciou-se somente em 1969, com a vinda de asfalto, a escassez de madeira, a valorização das áreas, e os incentivos e financiamentos dos estabelecimentos de crédito. Até então, as terras dessa região possuíam apenas um valor relativo, já que a madeira valia mais do que a terra em si mesma. Nesse período, os proprietários que viviam em outros lugares retornaram às suas fazendas, e passaram a contratar “jagunços” para expulsar as pessoas que lá viviam. No caso de Santa Helena, os posseiros resistiram às ordens de despejo da Rimacla e enfrentaram os “jagunços” da Companhia. Após esses eventos, o município foi considerado de interesse da Segurança Nacional, de modo que seu prefeito seria nomeado pelo Presidente da República por indicação do Governador (O Estado de São Paulo, 18 de junho de 1971).

Por conta da morte dos 4 “jagunços” da Rimacla, 10 posseiros foram presos. Entre os dias 22 e 28 de outubro de 1971 ocorreram vários embates entre os homens de Mesquita e os posseiros, levando à morte de Jonas Adelino de Araújo, em 25 de outubro de 1971. Em novembro e dezembro, os posseiros atacaram a serraria, sede da fazenda, evento que acarretou na morte de um empregado e de dois posseiros, e deixou vários feridos. Depois disso teria ocorrido um acordo entre os moradores e João Conrado Mesquita. Porém, entre 1972 e 1973 novos embates voltaram a ocorrer, resultando na morte de 14 posseiros somente nesse período, dentre os quais Pedro Felipe, Orlando Bonfim e seu filho Manoel Bonfim (Fonte: MST).

Fontes principais:

CARNEIRO, Ana, CIOCCARI, Marta. **Retrato da Repressão Política no Campo - Brasil 1962-1985 – Camponeses mortos, torturados, desaparecidos.** Brasília: MDA, 2010.

CHAPARINI, Fabiana Sthal. **Repressão e resistência em Santa Helena no período ditatórias.** TCC em História. Unioeste, M C Rondon, 2014.

MYSKIW, Antonio Marcos. **Colonos, posseiros e grileiros: Conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/66).** 2002. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

4 VIOLÊNCIAS NO OESTE DO PARANÁ¹¹⁷

Data da violência: 1969-1979.

Localização espacial onde ocorreu a violência: Estado do Paraná, região Oeste.

Descrição sucinta do ato de violência:

No Estado do Paraná, entre 1969/1979, foram registrados 51 conflitos de terra nos arquivos da CONTAG e da CPT. Os conflitos que envolveram posseiros somam 26, e em 8 deles há registro de mortes, em 3 há feridos, em 5 deles ameaças a trabalhadores rurais e em 1, ao administrador da fazenda. Foram pelo menos 2.500 famílias de posseiros envolvidas em conflitos nesse período. Houve prisões em pelo menos 3 situações, sendo que no conflito da antiga fazenda Santa Cruz, em Palmital, foram presas 25 pessoas.

Os conflitos envolvendo colonos somam 8 casos, todos no oeste paranaense, com cerca de 3 mil famílias envolvidas. Entre os atos de violência, destaca-se a invasão de terras por jagunços, que colocavam fogo nas plantações, ameaçando e assassinando trabalhadores. Foram registradas 45 prisões e 2 mortes na fazenda Vitória. Na colônia de São Pedro, há indicações de várias mortes, prisões e feridos. Em outros casos, a ameaça aos trabalhadores é constante. Quando a ação da polícia era registrada, sempre ocorria através da pressão sobre

¹¹⁷ Relato feito por Marco Antonio dos Santos Teixeira – UERJ.

os colonos, vigiando-os ou acompanhando os despejos. Em um dos casos, um trabalhador acusou o delegado de polícia e um cabo de serem jagunços.

Há três casos de conflitos envolvendo **proprietários**, onde não há evidências de violências entre os antagonistas.

Foram registrados seis conflitos com **arrendatários** e um com parceiro. Cerca de 700 famílias envolvidas. Nesses casos, o ato de violência se dava, sobretudo na tentativa de obrigar os arrendatários a saírem da terra, através de jagunços. Também houve a ação de jagunços, contratados para matar lideranças. Pedro Camargo de Almeida, líder dos arrendatários, foi baleado e seu irmão assassinado numa emboscada. A presença da polícia foi constante, inclusive sendo o próprio agente de despejos, em alguns casos. No caso da fazenda Santa Isabel e Espigão, em despejo de 1976 os soldados da Polícia Militar invadiram casas, desalojaram os moradores e os seus pertences. Um trator destruiu casas, que depois foram incendiadas.

Houve ainda 4 casos de conflitos envolvendo a construção de **barragens**. Dois envolveram a ELETROSUL como antagonista, um o INCRA e um a ITAIPU Binacional. Foram em torno de 7 mil famílias envolvidas no total, sendo em Itaipu cerca de 6 mil.

Principais violações: mortos, feridos, despejados, ameaçados de despejo, presos, benfeitorias destruídas.

O livro *Retrato da Repressão política no Campo* (Ana Carneiro e Marta Cioccarri) apresenta uma lista com 18 vítimas da repressão no campo no Estado do Paraná.

Fontes principais:

CARNEIRO, Ana, CIOCCARI, Marta. **Retrato da Repressão Política no Campo - Brasil 1962-1985 – Camponeses mortos, torturados, desaparecidos**. Brasília: MDA, 2010.

MYSKIW, Antonio Marcos. **Colonos, posseiros e grileiros: Conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/66)**. 2002. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

PALMAR, Aluizio. **Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?** Curitiba: Travessa dos Editores, 2005.

5. OPERAÇÃO TRÊS PASSOS¹¹⁸

A memória é resultado do movimento do sujeito no ato da memorização como também é ação dos diversos grupos sociais em suas histórias, o passado e o presente. (Maurice Halbwachs)

Este texto foi produzido a partir da experiência das autoras na participação da Audiência Pública realizada na cidade de Cascavel-Pr, em março de 2014. Nos dois dias do evento foi possível ouvir depoimentos a respeito das situações de resistência, luta e sobrevivência de algumas pessoas no período da Ditadura Civil-Militar, que vivenciaram as violações dos Direitos Humanos, no campo.

A Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban, em parceria com o Comitê Memória, Verdade e Justiça do Oeste do Paraná – e Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE promoveu o evento a fim de colher depoimentos de alguns dos integrantes do chamado “Movimento 26 de março” ou “Operação Três Passos”.

A Operação Três Passos foi liderado pelo Coronel Jefferson Cardin, que saiu do exílio no Uruguai para reunir na cidade de Três Passos, no Rio Grande do Sul, um pequeno grupo armado (23 guerrilheiros – incluindo Alberi Vieira dos Santos), a fim de iniciar uma insurreição contra o regime ditatorial imposto.

O grupo formado por militares nacionalistas, pequenos agricultores e profissionais liberais tomou o presídio e o destacamento da Brigada Militar de Três Passos, de onde levou armas, munição e fardas, rumando para o norte, com objetivo de reunir outros companheiros¹¹⁹.

Na oportunidade da audiência pública foram colhidos vários depoimentos, no entanto, para essa pesquisa, priorizou-se os relatos de Valdetar Dornelles, uma liderança na Operação Três Passos.

¹¹⁸ Claudia Cristina Hoffmann e Raquel de Souza Ferreira Osowski, membros do CAOP, historiadora e assessora jurídica, respectivamente.

¹¹⁹ Ver Depoimento de Valdetar Dornelles prestado em 20 de março de 2014 à Comissão Estadual da Verdade na Audiência Pública de Cascavel realizada em parceria com a UNIOESTE.

Nesse sentido, partindo das narrativas de Valdetar Dornelles, foi possível construir uma versão dessa história, quando declarou:

... era 20 de março de 1965, chegava na minha casa o Coronel Jefferson Cardim de Alencar Osório, coronel do exército da embaixada brasileira no Uruguai, Sargento Alberi Oliveira dos Santos, e aí eu recebi a incumbência de fazer o levantamento da cidade de Três Passos e da região, tudo muito bem... aí eles começaram a fazer contatos, e o dia 25 de março de 65 eles vieram na minha casa, Alberi Oliveira dos Santos e Silvino Souza Fraga, arrumar dois cavalos pra vir na cidade, minha mãe emprestou os cavalos para ele, porque a minha mãe era responsável pela alimentação dos guerrilheiros que estavam na chácara do meu pai, e eles gostavam de um rio, de um lugar esmo, e eu tinha que ir na cidade, buscar.... levar documento da escola, e buscar jornal, tô subindo uma subida de bicicleta,

Percebe-se a articulação dos integrantes do movimento, quanto à comunicação entre eles, Valdetar destaca:

e eu carregava um rádio, um radiozinho japonês, com seleção de onda, então aquele rádio tava ligado na Guaíba, porque na Guaíba vinha a mensagem, eu tô subindo perto do campo de aviação, de repente a rádio Guaíba anunciou 25 de março de 1965, aproximadamente, duas a três horas, operação touro preto, é a nossa, mas continuei indo pra cidade, quando eu chego no campo de aviação, tá o Sargento Alberi, e eu digo, onde é que é a operação touro preto? É a nossa e é pra imediatamente entrar em ação, e disse, então vai na cidade e volta e reúne o quanto puder, porque eu tinha organizado, tinha 180 homens a minha disposição, mas não dava pra pegar, pois era pra sair imediatamente, aí só juntamos alguns lá, era 10 companheiros, e mais o pessoal que tinha vindo de São Sepé...

Valdetar narra ainda, o dia em que tiveram que iniciar o embate:

... e então chegou o dia de termos de partir, e aí não tínhamos caminhão, meu pai arrumou um Ford 39, e com aquele caminhãozinho nós fomos até Três Passos, depois que dominamos a brigada, que eu tive a incumbência de ajudar fazer a tomada e nós tínhamos um mosquetão, e três rifles, era o nosso armamento. Aí chegamos e dominamos o destacamento, aí apanhamos 65 mosquetão, com metralhadora e um pouco de munição, eles não tinham muita munição, tava iniciada a Operação Três Passos, e então desde esse dia, até o dia 27 de março, quando demos um embate em Capitão Leônidas Marques, ali nós fomos cercados pelo exército...

Conforme citado por Valdetar, quando o grupo chegou à cidade paranaense de Capitão Leônidas Marques foi surpreendido por agentes da repressão.

... e na hora do combate, o Coronel Jefferson me diz, “Valdetar, faz a retaguarda, porque pode vir um caminhão por trás de nós” e não me deu nenhum homem, mas eu descí uma canhada lá e fui trancar a estrada, e ele foi atacar o comboio do exército que vinha vindo, quando ele atacou, os homens se assustaram, e ali tá, quando ele atacou o caminhão, foi uma debandada geral, aquele pessoal daquele soldada não estavam preparados para o combate, todo mundo se mandou mato a fora e o tiroteio começou e os que vinham na retaguarda, e aquele caminhão do exército se atiraram pelo mato também...

Houve um tiroteio com a morte de um Sargento do Exército. O tiro teria sido disparado pelo Sargento Ubiratan, do próprio destacamento do Exército, mas a autoria do crime foi atribuída aos guerrilheiros. Conforme relata Valdetar:

... mas infelizmente neste combate, um sargento chamado Carlos Argemiro de Camargo, aí de Francisco Beltrão, ele correu pela capoeira e outro sargento que vinha na retaguarda do exército achou que era nós que tava correndo pelo mato, e deu uma rajada neste sargento e matou. Nós levemos um tempão pra justificar que não foi nós que matemos e aí com exame de balística, eles foram saber que foi um sargento chamado Ubiratan, foi a única coisa que eu fui conseguir saber que foi ele que matou o sargento. Mas pra todos os efeitos, ficou nas nossas costas.... e então eu quero deixar claro que o Sudoeste do Paraná foi palco desses episódios.

Valdetar lamenta a morte de um dos militares, e descreve o quanto tiveram que explicar tal situação, afirmando sua inocência, conforme podemos ver abaixo:

Ai nós fomos conduzidos até o grosso da tropa, lá tinha 3 mil homens, muitos aviões, paraquedistas, polícia do Paraná, polícia de tudo que é jeito, e quando nós chegemo no grosso da tropa passou um aviãozinho por cima de nós e largou uma mensagem e aí diz, “guerrilheiro morre em combate e eu não quero nenhum vivo”, aí foi uma coisa muito terrível na minha vida, porque eu tinha sugerido pra nos se apresentar e agora ia morrer gratuitamente, se morresse brigando não tinha problema, mas eu olhei pra um cabo que tava assim com uma metralhadora e disse, agora vamos nos esgarçar tudo aqui, pra ver se toma a metralhadora, mas quando eu olhei para aquele homem, o sargento me agarrou, me fizeram um charuto de corda e me jogaram para cima do

caminhão, botaram no caminhão e já mandaram nós pra frente.

A partir das narrativas de Valdetar é possível perceber nos relatos a forma como se deu a sua liberdade, apesar de ele e seus colegas acreditarem que seriam assassinados. No entanto, foram liberados da morte (mas não da prisão) porque um jornalista fazia trabalho de fotografar e escrever reportagens para o governo do Presidente Castelo Branco, conforme consta no seu depoimento:

Mais um teco-teco de um jornalista tinha descido numa estrada e esse jornalista tinha vindo pra dar cobertura na operação, e o caminhão teve que parar o aviãozinho, e aquele jornalista chegou no caminhão e tirou umas fotos, e o coronel curvo chegou, tomou a máquina do homem, tirou o filme e rasgou, pisou em cima daquela máquina e aquele jornalista foi e disse assim “comandante, eu to autorizado com credenciais do Presidente Castelo Branco, pra fazer a operação aqui”... a bom, então continue com seu trabalho. Ele foi na máquina, na sacola, tirou outra máquina e nos fotografou, e eu tô vivo por causa deste jornalista.

Na ocasião foram presos 18 guerrilheiros e levados a Foz do Iguaçu.

Bom, fomos conduzidos dali até Foz do Iguaçu, e quando chegamos em Foz do Iguaçu, tinha uma fileira enorme de soldados, e desamarraram nós do caminhão e nós levava pontapés e socos, até chegar dentro da prisão, lá na prisão, em seguida, nos amarraram pelas mãos e seguraram dentro da grade, ai a bordoadada pegou. Três dias, não tinha água, não tinha comida, nem nada.

Sobre a tortura:

Eu sofri muito dentro da prisão, no meu corpo depois eu posso mostrar pra vocês as marcas, as queimadura, cabeça quebrada, nariz torto, é, os sinais das corda faz cinquenta anos e ainda se nós olhar aqui bem, vamos achar sinal de corda nos meus braços, nas minhas perna, aqui nos meus dedos foi feito as alianças, que só a sepultura vai apagar isso aqui.

...Lá que eu fui torturado (refere se ao Batalhão de Fronteira), sofri tortura ali e em Porto Alegre. Sofri tortura de diversos jeitos. E eu quero dizer pra vocês que em Foz do Iguaçu eu tive 51 dias, e lá eu saia da tortura e não podia ficar de pé, eu saia erguido e eles me estiravam lá com uma coisa vazia. O Alberi entregou os companheiros, o Jefferson se retratou e queria suicidar-se, os outros companheiros, cada um queria sair fora do compromisso. Ai eu vi a responsabilidade e digo: não, eu assumo. Ai me tiraram eu pra falar com os generais e pra sofrer as consequências né...mas assim como eu tô fazendo aqui, eu fazia com o general, eles me faziam uma pergunta, eu fazia outra pra eles. Assim nós lutamos.

...

...lá em Porto Alegre foi a pior tortura que eu sofri... quando eu fiquei, eu e o Adamastor Bonilha, cada um numa cela escura por cinco dias, sem saber que horas era manhã, que horas era a tarde, só apertadinho, só cabia ali. Aquilo foi a pior coisa que me fizeram e isto eu devo ao capitão Canroberto, capitão aviador. Ele deve ser general hoje.

E sobre os colegas, Valdetar disse:

... o sudoeste do Paraná foi onde de originou o maior Grupo dos Onze do Brasil, não teve outra região que tivesse mais do que ali. Danilo Quintino, Fernando Camargo, eu tenho a lista dos que foram presos, dos chefes do Grupo dos Onze, mas cada um deles tinha 10, 15 grupos. Tem muita gente dos nossos na Argentina, tem muitos no Paraguai. Eu andei pelo Paraguai descobrindo pista dos nossos companheiros, alguns já receberam indenização, outros ainda não. Temos muito no exílio, tem gente no sudoeste do Paraná, Barracão, Dionízio Cerqueira, foram pra Argentina e deixaram tudo o que tinham, perderam tudo, quando voltaram já tinha dono.

Segundo seu depoimento, Valdetar viu seu pai – Euzébio Teixeira Dornelles- e seu irmão - Abraão Dornelles- sendo torturados, além dos amigos Vergílio Soares de Lima e João Pinheiro.

O movimento tinha um cunho nacionalista e foi considerada a primeira revolta armada contra a instalada ditadura civil-militar.

Bibliografia

Depoimento Valdetar Dornelles. 20 março 2014. Comissão Estadual da Verdade. Acesso em: http://projetos.unioeste.br/webradio/index.php?option=com_content&view=article&id=191:audiencia-publica-da-comissao-estadual-da-verdade-unioeste-cascavel-nos-dias-20-e-21-de-marco-acompanhem-os-audios&catid=40:eventos.

Ditaduras e democracias: estudos sobre poder, hegemonia e regimes políticos no Brasil (1945- 2014) / Organização de Carla Luciana Silva, Gilberto Grassi Calil, Márcio Antonio Both da Silva. Porto Alegre: FCM EDITORA, 2014.

MYSKIW, Antonio Marcos. **Colonos, posseiros e grileiros: Conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/66)**. 2002. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio**. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. História oral e narrativa: tempo, memória e identidades. Revista da Associação Brasileira de História Oral. nº 6, Junho, 2003.

6. QUILOMBOLAS E O REFLEXO DA DITADURA CIVIL-MILITAR¹²⁰

No Brasil existem aproximadamente 3.000 (três mil) comunidades remanescentes quilombolas, sendo que no Estado do Paraná, estas somam mais de 80 (oitenta) que estão aguardando a regulamentação da demarcação de terras para que possam se beneficiar das políticas públicas destinadas para tal segmento.

No Brasil o INCRA trata atualmente de aproximadamente 1600 processos dessas comunidades, no estado do Paraná tem 30 processos, sendo que 12 estão em trâmite, 10 em fase de execução, segundo ressaltou Ricardo Cid Fernandes, em palestra conferida em evento¹²¹.

Além do histórico de um passado de opressão marcado pelo sistema colonial e escravista, os quilombolas remanescentes enfrentam o processo de regulamentação e demarcação de seus territórios, a partir do Decreto Federal nº. 4887/2003, o qual regulamenta os procedimentos para que as Comunidades Remanescentes possam conquistar seus direitos, a partir do critério:

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Ainda antes da existência dessa política pública que beneficia os quilombolas remanescentes, eles também foram vítimas do período da Ditadura Civil-Militar no Brasil e no Estado do Paraná, pois vivenciaram os reflexos da campanha de modernização da agricultura, desvalorização dos pequenos agricultores e baixa geração de renda.

Embora exista vasta produção historiográfica sobre a Ditadura civil-militar no Brasil, não é comum ainda, pesquisas específicas sobre as consequências desse regime para as comunidades quilombolas, que articulem repressão, campesinato e relações raciais.

Nesse sentido, essa pesquisa está em fase inicial, porém, convém destaca-la neste relatório, uma vez que, trata-se de violação no campo, mas agravada pelos crimes de racismo, atos desumanos, homicídio e descaso total com o segmento, pois houve o envolvimento dos órgãos que deveriam dar apoio às vítimas, todos reproduzindo comportamento autoritário e criminoso, característico no contexto de regime ditatorial.

6.1 O Contexto Histórico

Segundo pesquisas feitas para a elaboração de Laudo Antropológico¹²², a categoria *quilombo* começou a ser empregada no Brasil a partir da segunda metade do século XVII. A formação da instituição *kilombo* na África corresponde à fase de formação do mais importante quilombo de que se tem notícia na Afro-América (Thornton 2004: 372-373), qual seja, o de Palmares, criado a partir de 1605 em área atualmente situada no Estado de Alagoas.

A longevidade de Palmares – sua destruição ocorreu apenas em 1694 – e seu tamanho espantoso – ele se configurou como uma federação de povoados e reuniu milhares de pessoas.

Quilombo e Palmares são, pois, quase sinônimos na história do negro no Brasil.

¹²⁰ Claudia Cristina Hoffmann, Mestre em Sociedade, Cultura e Fronteiras pela UNIOESTE e professora de História do Brasil na mesma Instituição. Historiadora do CAOPJDH.

¹²¹ Informações adquiridas no I Seminário sobre Igualdade Racial: Comunidades Quilombolas e Racismo Institucional, promovido pelo CAOP – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Direitos Constitucionais e o NUPIER – Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-racial, ocorrido em 20.11.2014.

¹²² Laudo Antropológico feito pela UFSC e UFPR (anexo 3).

Mesmo depois da introdução da categoria 'quilombo', em findo século XVII, a noção de *mocambo* não desapareceu. Ao mesmo tempo, neologismos como 'amocambados', 'aquilombados' e 'quilombolas', bem como sua corruptela 'calhambola', foram incorporados à documentação elaborada por autoridades e senhores ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX para se referir aos escravos negros que se retiravam para esses acampamentos situados no interior das matas, em serras e territórios de difícil acesso.

Cultivavam para sua subsistência e também produziam excedentes, negociando e mantendo trocas mercantis". Mantinham vínculos com o mercado, relacionavam-se com senhores e colonos pobres, negros e brancos, que viviam em suas proximidades.

Muitos africanos que foram trazidos ao Brasil, retornaram para a África e assim como trouxeram informações, levaram de volta, bem como costumes, cultura, alimentos e histórias, esta é a mobilidade das culturas, movimento também destacado por Roquinaldo Ferreira (2006).

Os cativos e os abolicionistas eram sujeitos que efetivamente lutavam contra a escravidão.

Em geral, os escravos formavam quilombos de modo a viver uma vida distante do controle senhorial, e não para lutar contra o regime escravista. Lutavam apenas por uma liberdade individual, familiar ou grupal, por uma vida mais digna no interior do cativo, pelo direito às suas posses de terras, pelo controle de suas produções realizadas nos domingos e dias santos, ou pelo direito de constituir uma família e de festejar e ausência total de políticas públicas voltadas para esse segmento.

A criação do jornal *Quilombo*, editado entre 1948 e 1950 foi publicado pelo militante negro Abdias Nascimento. Em suas páginas aparecem artigos escritos por intelectuais negros e brancos, a exemplo de Roger Bastide, Gilberto Freyre, Arthur Ramos, Edison Carneiro e Guerreiro Ramos.

O jornal em questão representou a constituição de uma aliança entre negros e brancos no Brasil, em torno da bandeira da igualdade racial. Não por acaso, a contribuição de intelectuais brancos que analisavam o mundo dos negros é ali publicada numa coluna designada pelo sugestivo nome de "Democracia Racial".

Dois traços decisivos separam a luta propugnada pelos editores e colaboradores de *Quilombo* das lutas travadas posteriormente, nos anos 1960 e 1970: por um lado, não se concebia a "cultura negra" como um campo à parte da "identidade brasileira", mas, antes, defendia-se uma integração do negro a esta identidade. Por outro lado, o arco de alianças entre negros e brancos representava a negociação de uma identidade racial e cultural que, mesmo subjugada à nacionalidade brasileira, despontava como singular.

A partir das décadas de 1960 e 1970 o conceito de *quilombo* foi se convertendo cada vez mais em símbolo político de resistência, de luta contra a opressão e a favor da igualdade racial, social e política. Para isso concorreu a produção de estudos elaborados por Clóvis Moura (1981 [1959]), José Alípio Goulart (1972) e Décio Freitas (1978), os quais tentaram entender a formação dos quilombos e a atuação dos quilombolas a partir de uma perspectiva marxista.

O quilombo tornou-se a principal forma de protesto dos negros contra a escravidão, e quase o único "símbolo da luta escrava no Brasil" e a proposição de Clóvis Moura em torno da centralidade do quilombo na "resistência escrava".

A leitura do passado quilombola servia para fundamentar práticas políticas neste novo momento, isto é, ao longo do período de exceção criado pela ditadura militar no Brasil (1964-1985). O conceito de *quilombo* era, então, retomado não apenas para dar bases à resistência do negro, ou de sua luta por igualdade racial e social, mas para fundamentar a luta social e política de amplos setores da sociedade brasileira contra um Estado ditatorial e não-democrático.

E foi ao longo do período ditatorial de 1964-1985 que o conceito de quilombo ganhou definitivamente a praça, as ruas e a produção cultural no Brasil como símbolo de resistência política.

6.2 Quilombos e políticas governamentais

As denúncias da situação de várias populações rurais e negras que estavam sofrendo espoliações violentas e perdendo suas terras, levou a manifestações de cientistas sociais, militantes e políticos progressistas de várias unidades da federação. Introduziu-se na Constituição de 1988 aspectos que revelam clara disposição coletiva no sentido de valorizar a história e a cultura negras no Brasil.

O centenário da abolição, em 1988, também trouxe para o espaço público discussões sobre a escravidão africana, o preconceito racial e as políticas de reparações. Em boa medida, os debates na constituinte e em torno

do centenário da abolição da escravidão contradiziam o silêncio costumeiro em torno da temática vinculada ao negro no Brasil.

A Presidência da República editou em 2001 o decreto nº. 3.912, o qual “regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas”. Esse decreto atribuía quase exclusivamente à Fundação Cultural Palmares os procedimentos de “identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como de reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro imobiliário das terras por eles ocupadas”.

Determinava-se que “somente pode ser reconhecida a propriedade sobre terras que: I - eram ocupadas por quilombos em 1888; e II - estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988”. O entendimento das noções de *quilombo* e de *remanescentes das comunidades dos quilombos*, presentes a este decreto, revelam-se bastante estreitos.

A regulamentação de 2001 não refletia a diversidade de situações construídas nas tramas do passado escravista, das quais resultaram processos igualmente diversos de constituição de grupos identificados com a moderna categoria de *remanescente de comunidade de quilombo*.

Em 2003 um novo decreto da Presidência da República, o de n.º 4.887, assinado não por acaso no dia 20 de novembro, isto é, no Dia Nacional da Consciência Negra, revogou aquele de 2001. Em primeiro lugar, nele se lê, já em seu artigo 2º, uma definição de “remanescentes das comunidades dos quilombos” que supera amplamente o entendimento destes.

Nesta nova definição cabiam, pois, uma grande diversidade de comunidades que se auto-representam como “remanescentes de quilombos”, as quais poderiam, mediante abertura de processo formal, comprovar suas ligações com a variedade de situações de apropriação e o usufruto de terras no passado escravista brasileiro.

Coube ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e não mais a Fundação Cultural Palmares, a efetivação da regulamentação das posses de terras. Com o decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, ingressava-se numa nova era de reconhecimento e de apoio formal do Estado brasileiro à luta pela legalização e oficialização da posse da terra pelos grupos quilombolas de todo País.

A comunidade remanescente, embora não seja historicamente rebelde, *resiste no tempo*, em seu *espaço* e em suas *ligações sagradas* com a terra, com seus marcos demarcatórios e através dos seres humanos que lhe constitui.

Apesar do abandono do poder público até recentemente, apesar das ameaças, grilagens, das pressões de grupos econômicos poderosos ou de sujeitos privados, mormente grandes fazendeiros interessados em suas terras, a identidade, a noção de perpetuação, a continuidade de laços familiares extensos, a genealogia e o vínculo com a terra constituem traços de uma resistência notável.

Na verdade, o quilombo nunca constituiu, como qualquer outra categoria histórica, uma noção estática.

Todas as comunidades quilombolas remanescentes vivem atualmente situações dramáticas, e carecem urgentemente regularizar e titular suas terras. Neste relatório, tratamos apenas de dois casos, o primeiro trata da história do Quilombo Varzeão, que fez denúncias de violações dos Direitos Humanos no período da Ditadura Militar e depois disso, sofreu maiores violências e represálias.

Na segunda abordagem tratamos da atual história do quilombo Paiol de Telha, que foi o primeiro do Estado do Paraná a conseguir, depois de um longo processo de luta pela demarcação de suas terras, a deliberação do Incra, regulamentando as terras para agora poderem se beneficiar das políticas públicas para essa categoria.

6.3 A Ditadura Civil Militar e o Quilombo do Varzeão

Em documento¹²³ destinado a Presidência da República, pelos moradores do Quilombo de Varzeão, localizado no município de Castro – PR tem-se um resumo da história deles. No que se refere às violações dos Direitos Humanos, chama a atenção as denúncias e as solicitações de reparos que os integrantes da comunidade fazem, como um pedido de socorro a partir da sua revolta depois de vários episódios violentos sofridos por eles

¹²³ O documento refere-se a um “Abaixo Assinado”, organizado pelos integrantes do Quilombo do Varzeão e entregue ao Sindicato dos Trabalhadores de Sengés, que o destinou à Presidência da República com data de 30 de abril de 1999. Nele constam 46 assinaturas (anexo 4).

durante o Regime Ditatorial, conforme consta:

Art. 9 – Tivemos e sofremos por acoitamentos de policiais violentos, por jagunços e cangaceiros, isto tudo feito pelos esbulhadores que se interessam a exterminação da família dos “pretos”, para que gozem e desfrutem dos direitos que lhes pertencem na Fazenda Arroio Claro.

Art.11 – Por diversas vezes Moisés Lupion mandou seus jagunços surrar os “pretos” no Quilombo do Varzeao, surrando crianças, senhoras, idosos sem piedade, inúmeras vezes invadiam nas madrugadas as cabanas e roubavam alimentos dos “pretos”, e com ironia jogavam nos rios e até queimavam.

Art. 12 – As autoridades dos municípios de Sengés, Jaguaruaíva, Cerro Azul, não faziam nada, eram todos ligados ao governador Moisés Lupion, até mesmo a policia do Estado, faziam a vez de jagunços cangaceiros, prendiam os “pretos”, amarravam como se fossem animais e surravam até deixar sem condições de andar e falar.

Art. 15 – Com toda a riqueza que há na região, Moisés Lupion, na época usou de poder como governador do Paraná, e começou explorar as terras que não lhe pertencia, mandando surrar os colonos da Fazenda Morungava e cobrando foro pelas plantações, que eram plantadas e cultivadas pelas mais de 1.000 (mil) famílias que residiam na referida Fazenda Morungava (Sengés).

Art. 16 – Por volta de 1966, quando não mais agüentávamos as perseguições começamos procurar as autoridades federais, denunciemos tudo ao Exmo. Sr. Presidente da República, Ministério da Justiça, Polícia Federal e ao INCRA.

Art. 17 – Com represália as denúncias feitas, Moisés Lupion e outros esbulhadores, se revoltaram contra os “pretos”, e a mando de um advogado de Sengés, este procurador de Moisés Lupion, mandou jagunços ir até ao bairro do Varzeão, Quilombo de Castro ou Varzeão para queimar as cabanas dos “pretos”, enfim destruíram tudo, surraram os herdeiros com chicotes e cassetetes e jogaram querosene nas cabanas e jogaram fogo.

Art. 18 – As autoridades de Sengés Civil e militar eram ligadas ao Moisés Lupion, nada fizeram contra o mesmo, a polícia era a quem mais agia irregularmente prendendo os herdeiros, os juízes de Direito eram substituídos quando queriam fazer justiça, a promotoria, hoje tem 25 anos de casa e também é ligado ao ex-prefeito e delegados de Polícia na época, sempre foram contra os “pretos”, e a favor dos “grileiros”.

Art. 19 – Em Cerro Azul e Jaguaruaíva, eram as mesmas coisas, não tínhamos apoio da Justiça, portanto existem muitos documentos falsos em Cartório e na Delegacia ou Fórum.

Art. 20 – Em 1993 um fazendeiro (grileiro) de Cerro Azul, acompanhado de dois policiais militares invadiu a propriedade de uma das herdeiras, e sob ameaças, eles tentaram levar a mesma até o cartório de Cerro Azul e assinar papéis em branco e outros escritos a máquina, a senhora de 77 anos de idade, recusou e foi algemada e arrastada pelo chão, e ficou aproximadamente três dias na cadeia pública de Cerro Azul.

Obs. No documento há outras informações sobre esse episódio, são anotações feitas manuscritas e cita que o nome da mulher presa, que é Lucília Pereira de Souza, o nome do fazendeiro é Lauro Moura Costa, e que também era secretário do Fórum de Cerro Azul. Consta ainda que levaram presa, além de Lucília, sua neta, deixando em casa uma criança recém-nascida, que por falta de aleitamento materno, e por ficar sozinha, acabou falecendo.

6.4 O Caso “Paio de Telha”

A Comunidade Quilombola Invernada Paio de Telha, localizada no Estado do Paraná no município de Guarapuava, foi a primeira a ser certificada pela Fundação Cultural Palmares, no Paraná, cujo procedimento administrativo de titulação de território, regido pelo Decreto Federal n.º 4.887/2.003, está em fase de finalização no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Esta comunidade, que conquistou seu território na década de 1860, após doação testamentária efetuada pela então proprietária a 11 (onze) trabalhadores escravos, desde a década de 1970 sofre com novas disputas e a expropriação de seu território. Atualmente, a maior parte de sua área se encontra ocupada pela Cooperativa Agrária Entre Rios, a qual, com o início do procedimento de titulação de território quilombola, fundamentado no Decreto n.º 4. 887º2.003 ingressou com ação judicial na Justiça Federal com o objetivo de anular tal procedimento, buscando a declaração incidental de inconstitucionalidade daquele Decreto.

O debate jurídico e social então instaurado possui amplitude nacional, na medida em que está pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 3.229, ajuizada em 2004 pelo Partido DEM, também com vistas a declarar a inconstitucionalidade do Decreto n.º 4.887/2.003.

Ambas as ações questionam diversos dispositivos do Decreto em tela, tais como: o critério de atribuição da identidade quilombola, a fim de se determinar quem é o sujeito de direito amparado pelo artigo 68, do ADCT; o conceito de território, que deve abranger a porção de área física capaz de possibilitar a reprodução física, social, econômica e cultural da comunidade; além do próprio Decreto em si, com o fundamento de que o artigo 68, do ADCT, seria auto-aplicável e, por isso, não necessitaria de regulamentação.

No julgamento realizado no dia 19 de dezembro de 2013, a Corte Especial do Tribunal Regional da 4ª Região rebateu todos esses argumentos e decidiu pela constitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003, por doze votos a três, e criou precedente para a efetivação dos direitos fundamentais das comunidades quilombolas de todo o Brasil.

Entendeu o TRF-4 que a titulação do território quilombola dá concretude ao artigo 215, da Constituição Federal, pois é a forma de garantir a manutenção dos direitos culturais dos remanescentes das comunidades, especificamente no que concerne à defesa dos modos de criar, fazer e viver destas comunidades, integrantes do patrimônio cultural imaterial brasileiro. Reconheceu, de igual sorte, a auto-atribuição como a forma de identificar as comunidades remanescentes de quilombo, prevista na Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, e promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 5.051/2004.

Bibliografia

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.887 de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm.

BRANDÃO, André; da Dalt, Salete; Gouveia, Vitor Hugo. Comunidades Quilombolas no Brasil: características socioeconômicas, processos de etnogênese e políticas sociais. Niterói: EdUFF, 2010.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. História oral e narrativa: tempo, memória e identidades. Revista da Associação Brasileira de História Oral. nº 6, Junho, 2003.

FERREIRA, Roquinaldo. Biografia, mobilidade e cultura atlântica: a micro-escala do tráfico de escravos em Benguela, séculos XVIII-XIX. Revista Tempo vol.10 no. 20 Niterói Jan. 2006.

HOFFMANN, Claudia Cristina. Fronteiras de um quilombo em “construção”: um estudo sobre o processo de demarcação das terras da Comunidade Negra Manoel Ciríaco dos Santos – Guaíra/PR. Foz do Iguaçu, 2012. Dissertação de Mestrado – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

INCRA/UFPR - UFSC, Relatório elaborado como parte do objetivo do convênio. Direito a Terra e Comunidades Quilombolas no Paraná: “Elaboração de Estudos Históricos e Antropológicos” – Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha. Florianópolis. 15 de junho de 2008.

7. MULHERES E A DITADURA NO OESTE DO PARANÁ: VIOLAÇÕES NO CAMPO¹²⁴

Esse texto é uma reflexão preliminar de um trabalho e pesquisa muito recente, trata principalmente de uma necessidade em mostrar os diferentes papéis das mulheres e contemplar a luta delas diante da repressão no regime militar, com foco no campo, na região oeste do Paraná.

Não há na historiografia trabalhos específicos sobre essa temática, que trata das mulheres participantes dos movimentos contra a ditadura no oeste do Paraná. No entanto, ao participar das audiências públicas, ouvindo os relatos e refletindo sobre a importância delas, direta ou indiretamente no contexto geral histórico, seria injusto não abordar a questão de gênero num relatório com tamanha importância nacional.

Conforme apontou Piori (2012), a resistência e guerrilha tem sido associadas a masculinidade, como se “ser forte” fosse uma exclusividade masculina, uma forma de prova de que se é homem.

A participação direta de mulheres em lutas violentas geralmente é esquecida, dificilmente reconhecida. Entretanto, apesar disso, de alguma maneira, as mulheres sempre estiveram envolvidas em guerras, revoltas e guerrilhas. Participaram de lutas camponesas, desde os movimentos de resistência armada, às ocupações de terra, a organização dos sindicatos.

Neste relatório, destaca-se o papel de três mulheres, que, de diferentes formas, são citadas ou relatam sua experiência.

7.1 A Participação de uma Mãe na resistência: Laurentina Antonia Dornelles

Laurentina Antonia Dornelles, nascida em 28.03.1913 é a mãe citada no depoimento de Valdetar Dornelles¹²⁵. Sua importância é destacada pelo seu filho, um dos líderes da Operação Três Passos.

¹²⁴ Claudia Cristina Hoffmann, Mestre em Sociedade, Cultura e Fronteiras pela Unioeste e Professora na mesma instituição de História de Gênero, Sentimentos e Subjetividades. Atua como Historiadora no CAOPJDH.

¹²⁵ Depoimento de Valdetar Dornelles em 20 e 21 de março, realizado durante Audiência Pública pela Comissão Estadual da Verdade em Parceria com a Unioeste e o Comitê Memória, Verdade e Justiça no Oeste do Paraná.

Ao narrar suas lembranças, Valdetar define o papel fundamental de sua mãe no processo de resistência contra a ditadura civil militar instaurada. Não somente o papel acolhedor e fraternal da mãe, mas também o papel de uma mulher que tomava iniciativa, trabalhava em prol do movimento, sabia de sua responsabilidade que era definitiva para a manutenção da Operação Três Passos, conforme relato:

*Era 20 de março de 1965, chegava a minha casa o Coronel Jefferson Cardim de Alencar Osório, coronel do exército da embaixada brasileira no Uruguai, sargento Alberi Oliveira dos Santos, e ai eu recebi a incumbência de fazer o levantamento da cidade de Três Passos e da região, tudo muito bem... ai eles comecaram a fazer os contatos, e o dia 25 de marco de 65 eles vieram na minha casa, Alberi Oliveira dos Santos e Silvino Souza Fraga, arrumar dois cavalos pra vir na cidade, **minha mãe emprestou os cavalos para ele, porque a minha mãe era a responsável pela alimentação dos guerrilheiros que estavam na chácara do meu pai...***

Conforme o depoimento é possível perceber que a mãe estava presente, articulada com a situação política e auxiliando nas manobras de resistência, provavelmente, nesse período seu marido estivesse preso, uma vez que Valdetar narra também, em outro momento da sua fala, a ausência do pai por vários períodos porque fora preso diversas vezes. Nas ausências do marido, provocadas pelas prisões, Laurentina Antonia Dornelles era quem tomava a frente das decisões.

Além de se preocupar com a alimentação dos guerrilheiros, ela também auxiliava na organização do transporte dos mesmos, separando os cavalos e emprestando-os aos viajantes.

Laurentina não vive mais e não irá ler seu nome em escritos históricos, mas a sua história permanecerá viva. Isso só é possível através da memória, da metodologia da História Oral e de todos os profissionais que se comprometem a registrar, pesquisar e divulgar processos passados, na intenção de lembrar para que nunca mais aconteça regimes anti-democráticos.

7.2. As Memórias tristes de uma filha: o depoimento de Clarissa Mertz

O tempo presente, agonizante por essência...
(Joel Candau)

Clarissa Mertz esteve presente na Audiência Pública realizada em Cascavel em março de 2014. Prestou seu depoimento falando das perdas que o regime militar impôs a sua família. Com seu olhar feminino, declara sua revolta e indignação presentes até hoje.

Michelle Perrot diz que as mulheres tem memória do sótão. Nesse sentido, compreendemos que há uma significativa diferença nas lembranças de mulheres comparadas a dos homens. Elas, mais do que eles, captam detalhes, constroem significados mais minuciosos diante do ocorrido e formulam narrativas com uma complexidade maior.

No depoimento de Clarissa os sentimentos são descritos, articulados em relação aos fatos, e, muitas vezes, se sobressaem na narrativa, mais que o próprio acontecimento. Podemos perceber isso conforme seu relato.

Segue seu depoimento na íntegra:

O meu pai participou da resistência ao regime, no momento um pouco posterior ao relatado pelo Valdetar e pelo seu Abraão. Eu não tenho condições e nem a pretensão de prestar um relato de cunho histórico, mas sim o relato de uma convivência familiar. Uma dor que pra mim me comove, me embarga a voz, me revolta também.

Clarissa já avisa de antemão que não está muito preocupada em relatar os fatos históricos, mas sim, destacar a experiência vivida de uma família toda que esteve envolvida no processo ditatorial e sofreu muitas consequências. Sobre a vida antes e depois da prisão do seu pai, diz:

O meu pai era o filho mais velho de uma família que não tinha posses, mas que conseguiu através de muito esforço formar um filho doutor. Além de esposo, pai, ele era o filho mais velho de uma família de 07 irmãos. Era a referência de todos. Ele se formou em odontologia na Faculdade Passo Fundo, onde conheceu companheiros da luta. Retornou a Três Passos e desenvolvia um trabalho social muito importante e por isso também se elegeu vereador pelo MDB, cuja expressão de votos até hoje não foi alcançada no município. Então era uma pessoa bastante querida e importante na comunidade, e assim na sua família. Ele teve seu mandato cassado, foi perseguido, ameaçado, por fim, preso e torturado. Eu falo então, em nome de uma família, que perdeu a sua força de trabalho, perdeu um pai, perdeu um irmão, que foi preso no dia 30 de março em Três Passos, junto com outros cinco companheiros, ou seis se não me engano.

Sobre a prisão e a tortura, destaca:

Sofreu lá, diversas torturas. No entanto, seus depoimentos não eram satisfatórios, e foram deslocados até lá no mês de maio, abril, maio, torturadores mais habilidosos. E os relatos.. .o meu pai morreu sem poder falar sobre a importância dessa resistência, sobre a sua atuação.. morreu com a voz embargada, com a ferida aberta. Ele ficou preso então em Três Passos, até que veio essa equipe do DOI/CODE dar uma aumentada na pressão e na tortura, quando então foi finalmente indiciado e afastado ainda mais do seio familiar. Foi levado para a auditoria militar de Santa Maria em junho de 1970, permanecendo preso lá, até 1971. Deixou então em Três Passos, a minha mãe, jovem na época, assim como ele era, no auto de seus trinta anos, uma filha de dois meses de idade, quando foi preso, que segundo relatos da minha mãe, inclusive pra ele, que naquela época ela era a que menos sofria, porque sequer conhecia o pai. A minha irmã mais velha, então em idade escolar, ensaiava suas primeiras letras, dizendo que não suportava a saudade da ausência do pai, e que aguardava o dia em que ela compareceria na visita, que era muito difícil, porque as estradas eram de chão, se chovia ninguém passava..porque ninguém tinha dinheiro, nem condições econômicas pra ficar se deslocando até Santa Maria.

Clarissa narra o preconceito da sociedade, a discriminação aos guerrilheiros e, por outro lado, pessoas que foram solidárias e auxiliaram na manutenção da família, conforme relata:

E a situação de repúdio e hostilidade da sociedade era gigantesca, assim como havia companheiros, pessoas valorosas que auxiliavam economicamente a não passar fome... todas as necessidades materiais que foram passadas, a maioria da população via e ainda vê com maus olhos aquela história. Os jornais locais tratavam de aniquilar o sentimento das pessoas, dizendo que o cidadão que então era um bom profissional odontológico, um excelente vereador, passara a ser subversivo, trair a sua pátria e a sua família.. estampado na capa do jornal. Então as dificuldades foram inúmeras, e as seqüelas também, até hoje. Por fim, o que, que nos restou dessa história, foi um cidadão que foi julgado então pela auditoria de Santa Maria em 30 de agosto de 1971.

A liberdade veio, porém, não deu fim aos problemas, como podemos perceber:

Teve como seu defensor a quem eu publicamente agradeço, infelizmente não posso mais fazer porque ele já faleceu, seu Benjamim Osório, que surpreendentemente, após um ano e meio, praticamente de prisão, tortura, a própria entidade que o prendeu, perseguiu, torturou, o julgou inocente.. disse agora o senhor pode ir pra casa. Estando ele com seqüelas, um cidadão que devia ter seus 80, 90 quilos quando foi preso, havia perdido mais de 20 quilos na prisão, surdo de um ouvido.

Como eu disse, ele faleceu hipertenso, ao cinqüenta anos, hipertensão essa adquirida no cárcere, não teve oportunidade de relatar, da mínima tentativa de superar esse trauma. Os relatos que a gente tem de quando ele foi posto em liberdade, da lição de amigos médicos, Doutor Fernando Du Canto, e Doutor Antonio, prestaram depoimento dizendo essa questão do peso, transtorno de pânico, depressão, da hipertensão a surdez do ouvido entre outras mazelas que restaram.

Quanto a minha família, a minha irmã não teve os seus primeiros passos acompanhados pelo pai, a minha irmã mais velha também perdeu a companhia do pai num momento importante de sua vida. Minha mãe se viu sozinha com três filhas pequenas pra criar, sem nenhuma propriedade de terra, sem nada de onde tirar o sustento de sua família, fez do cigarro a sua companhia, seu analgésico naquela época, fumando que nem uma desesperada, perdendo esse companheiro. Somente através de um AVC que ela teve também, em decorrência de toda essa questão traumática aos seus quarenta e seis anos de idade.

Clarissa destaca o orgulho que sente do pai, lamenta pela história da mãe, sua e das irmãs. São ressentimentos quanto ao processo ditatorial como um todo.

Eu por fim, eu quero dizer, que a dor, o trauma, de toda essa experiência familiar, dessa história, de luta e de perdas, é gigantesca, enorme. E é a mesma história vivida pela grande maioria das famílias desses nobres homens que estavam a frente do movimento. Mas assim como havia a minha mãe, havia a mãe do seu Valdetar fazendo comida para um pelotão, haviam outras inúmeras valorosas mulheres, valorosas filhas, valorosas mães, que foram sim braço forte desses acontecimentos e eu tenho muito orgulho, tenho muita dor, tenho muita revolta.. Mas nada se compara ao orgulho de ser filha, não de um covarde torturador, mas sim de um homem que lutou pelos direitos de cidadania e lutou contra o regime que acometeu todas essas barbáries.

Falar de si, no ato de narrar-se, por si só, já é libertador. No entanto, a lembrança não abandona o corpo, o que era para ser esquecido, grita e segue ferindo. Fere não só os que atuaram no movimento de resistência de forma ativa, mas a todos os que sabem o aconteceu com eles também.

7.3 A dor de lembrar e a coragem em falar: o depoimento de Izabel Fávero

Izabel Fávero, ex-militante da VAR-Palmares, era professora quando foi presa em 5 de maio de 1970, em Nova Aurora (PR). Seu depoimento ocorreu em Junho de 2013, na cidade de Foz do Iguaçu¹²⁶.

Segundo Silva (2014), na cidade de Nova Aurora instalou-se um pequeno grupo do Comando Avançado Territorial da VAR-Palmares. Dentre eles estavam Izabel, Luiz André e Alberto Fávero. O grupo trabalhava como professores através do método Paulo Freire e treinamento de luta armada, instalado em Nova Aurora e em Anta Gorda.

Relata que foi agredida física, moral e psicologicamente. Os abusos foram tantos que chegou a provocar aborto de sua gravidez de aproximadamente dois meses de gestação. Junto com seu companheiro, lecionava na cidade de Nova Aurora e foi levada até o Batalhão de Fronteira na cidade de Foz do Iguaçu.

Izabel Fávero relata:

Eu vou me ater a falar daquilo que eu vivenciei. Nossa prisão aconteceu na madrugada de 30 de maio de 1970, foi uma operação de guerra. Cerca de 700 homens armados invadiram a cidade, fizeram levantamento aéreo, cercaram toda a área. (...) essa nossa prisão foi realizada de madrugada, 1h00 ou 2h00 da manhã. (...) meu sogro ficou algemado a uma árvore, e minha sogra também.. não tinha luz na casa dela. Nós fomos já em casa, torturados. Eles tinham uma máquina que se chamava (?), batiam na gente com toalha molhada, tinham alicates, e o meu amigo eles levaram e jogaram ele dentro do córrego que tinha lá em casa (...) e aí no dia seguinte a gente foi levado, nós fomos embarcados dentro de uma ambulância, com mais um caminhão do exército e eles deixaram mais um pra levarem pra Curitiba, mas eles trouxeram a gente pro batalhão.. nós também não sabíamos, e no dia seguinte, já desde o primeiro dia a gente continuou a ser interrogado e torturados (...) levavam a gente lá naquele pavilhão, o prazer deles era torturar e dizer: “olha, você tá apanhando porque não quer colaborar.”

A mulher brasileira ainda sofre com a cultura e mentalidade de uma sociedade que a diminui, desvaloriza e desqualifica a figura feminina. Isso fica evidente também nas técnicas de tortura, pois além de toda a violência, no momento dos xingamentos, houve a estratégia articulada de utilização de adjetivos de cunho machista. Conforme vemos:

Era um jogo de tortura psicológica, física. Eu fui muito ofendida como mulher (...) a gente além de ser torturada fisicamente, psicologicamente, a mulher é “vadia”, falavam mesmo é que a gente era “puta”, “menina indecente”, “olha pra tua cara, o que você está fazendo aqui?”, “que educação seus pais te deram?”.. “você é uma vadia, você não presta!” ..

Como consequências irreversíveis do envolvimento na luta por um Brasil democrático, houveram perdas variadas, desde valores morais e físicos provocados durante as violações dos seus Direitos Humanos, nos momentos de prisão e torturas. Mas, além disso, Izabel Fávero perdeu, para sempre, uma parte de si, pois sofreu um aborto, conforme relata:

enfim, eu não me lembro bem se no terceiro ou quarto dia eu entrei em processo de aborto, eu estava grávida de dois meses.. então eu cansava muito, eu ficava suja, com mal cheiro.. e eu acho, eu acho não, eu tenho quase certeza de que eu não fui estuprada, mas era constantemente ameaçada, porque eles tinham nojo, tinham nojo de mim. E eu, no dia que nós escolhemos, no dia 04, nós tínhamos estado em Cascavel, e quando a gente saiu da ginecologista, tinha uns cinco militar, e neste dia eles nos seguiram o dia todo., e meu marido dizia “por favor, não façam nada com ela (...) ela tá grávida, ela é suja, não tem nada a ver, em nenhum momento isso foi algum tipo de preocupação. Eu certamente abortei por conta do choque que eu tive.. (...) recebia muito choque, que até jogava a cabeça pra trás; certamente foi isso, e eles ficavam muito irritados, porque eu ficava cheirando mal, aí eles ficavam irritados e até me marcavam mais ainda.

Atualmente Izabel Fávero vive no Recife (PE), onde é professora de Administração da Faculdade Santa Catarina.

Essas histórias só confirmam que as mulheres sempre participaram das lutas camponesas, desde os movimentos de resistência armada, às ocupações de terra, a organização dos sindicatos, as greves, os acampamentos.

Apesar da cultura machista, várias mulheres camponesas saíram do anonimato e se destacaram. A pesquisa continua, outras tantas mulheres no oeste do Paraná, como em outras localidades, devem ter sua história contada para revelar as mais variadas realidades e experiências vividas.

¹²⁶ Depoimento acessível no endereço: http://us.twitcasting.tv/cnv_brasil. Em 24.11.2014.

Bibliografia

TELLES, L.F. Mulher, mulheres. In: PRIORI, M. (org.). **História das mulheres no Brasil**. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

Depoimento Valdetar Dornelles, Comissão Estadual da Verdade. Acesso em: http://projetos.unioeste.br/webradio/index.php?option=com_content&view=article&id=191:audiencia-publica-da-comissao-estadual-da-verdade-unioeste-cascavel-nos-dias-20-e-21-de-marco-acompanhem-os-audios&catid=40:eventos.

Depoimento de Clarissa Mertz, Comissão Estadual da Verdade. Acesso em: http://projetos.unioeste.br/webradio/index.php?option=com_content&view=article&id=191:audiencia-publica-da-comissao-estadual-da-verdade-unioeste-cascavel-nos-dias-20-e-21-de-marco-acompanhem-os-audios&catid=40:eventos.

Depoimento Izabel Fávero, Comissão Estadual da Verdade. Acesso em: http://us.twitcasting.tv/cnv_brasil.

Ditaduras e democracias: estudos sobre poder, hegemonia e regimes políticos no Brasil (1945- 2014) / Organização de Carla Luciana Silva, Gilberto Grassi Calil, Márcio Antonio Both da Silva. Porto Alegre: FCM EDITORA, 2014.

BOCK, G. História, história das mulheres, história do gênero. **Penélope: Fazer e Desfazer História**, n. 4, p. 158-187, nov. 1989.

CANDAU, Joel. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2012.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. História oral e narrativa: tempo, memória e identidades. Revista da Associação Brasileira de História Oral. nº 6, Junho, 2003.

8. A REVOLTA CAMPONESA DE PORECATU¹²⁷

Entre 1948 e 1952 ocorreu o conflito fundiário que teve impacto nacional e foi denominado pela imprensa da época de “A Guerra de Porecatu”. O conflito ocorreu em uma região encravada no extremo norte do Estado do Paraná, situada no vale do Rio Paranapanema. A colonização dessa região começou no final dos anos 1930 e início dos anos 1940, no contexto da nova política de terras implementada pelo Governo Vargas e conhecida como *Marcha para o Oeste*.

É dentro deste contexto histórico que posseiros, pequenos proprietários, trabalhadores e colonos vindos, sobretudo, do Estado de São Paulo, atraídos pela perspectiva de se conseguir melhores condições de trabalho e de vida e, principalmente, a posse de uma parcela de terra, vão se radicar naquele sertão quase que desconhecido do norte do Paraná.

Primeiramente, a colonização ocorreu em pequenas posses de terra, através do plantio de café, de culturas alimentares e de criação de porcos; posteriormente, em meados dos anos 40, a organização da propriedade da terra foi realizada com a presença de grandes grileiros, que expulsaram os posseiros e estruturaram as suas propriedades com base no cultivo da cultura do café, na criação de gado, na plantação de cana-de-açúcar, associadas com o trabalho assalariado.

Portanto, são esses dois agentes sociais - posseiro e grileiro - os personagens de um dos mais importantes conflitos de terra do Estado do Paraná no século XX. A presença desses grandes grileiros na região, que através da polícia, de jagunços e de pistoleiros expulsavam e tomavam as terras dos posseiros é que vai motivar a organização de uma resistência - que posteriormente se transformou em resistência armada - com o objetivo de defender as suas posses e benfeitorias nelas existentes.

Os conflitos armados tiveram início no final de 1948 e só foram desmobilizados em julho de 1951, com a presença das tropas da Polícia Militar do Estado e de agentes das Delegacias Especializadas de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo e do Paraná.

¹²⁷ Relato feito pelo pesquisador: Ângelo Priori.

8.1 Guerra de Porecatu (1948–1952) - Lista dos envolvidos que tiveram participação ativa durante o processo, exercendo papel de liderança.

Fazendeiros – grileiros

1. Jerônimo Inácio da Costa e sua mulher, Joana Uhl da Costa. No dia 5/6/1950 - Ingressaram com ação de reivindicação de posse e despejo contra José Billar Segura, sua mulher e seus filhos.
2. Ricardo Lunardelli, reconhecido fazendeiro/grileiro da região. Possuía por compra ou por grilagem, mais de 20 mil alqueires de terras na região.
3. Urbano Lunardelli, filho de Ricardo, reconhecido fazendeiro/grileiro da região.
4. João Lunardelli, filho de Ricardo, reconhecido fazendeiro/grileiro da região.
5. Jesus Martins Sanches e sua mulher. Em 16 de setembro de 1952 impetrou Ação de Reintegração de posse contra Antônio Pinheiro (“mineirinho”). Ao que consta pelos autos do processo consultado (proc. 491/52 – Vara Cível, da Comarca de Porecatu), Antônio Pinheiro vivia nas terras desde 1942. Antônio Pinheiro teve sua casa atacada (“varejada”) por tiros por Jesus Martins Sanches e a polícia, bem como foi preso, sendo “amarrado que nem um animal” e tentaram estrangular sua esposa Idalina Maria de Jesus, e o pai desta, Antônio Inácio de Jesus (fatos narrados no proc. 491/1952).
6. Antônio Ângelo, reconhecido fazendeiro/grileiro da região. Teve papel importante na contratação de jagunços para intimidar e assassinar posseiros.
7. Neccar Accorsi, reconhecido fazendeiro/grileiro da região. Teve papel importante na contratação de jagunços para intimidar e assassinar posseiros.

Todos esses fazendeiros/grileiros usavam de um mesmo expediente: utilizavam jagunços e a polícia (comandada pelo major Euzébio de Carvalho) para intimidar, prender, torturar, estuprar mulheres, queimar casas e outras benfeitorias, visando que os posseiros assinassem acordos para a desocupação dos lotes.

Ao mesmo tempo que cometiam estas atrocidades, optavam por ações na justiça, com o beneplácito do juiz da comarca de Porecatu, Carlos Otávio Bezerra Valente.

Principais líderes camponeses de Porecatu

1. André Rojo, posseiro, comandava o terceiro grupo armado durante o processo.
2. Antônia Billar, voz das mulheres durante o conflito. A família foi amplamente perseguida.
3. Antônio Pinheiro, um dos líderes do movimento, a família sofreu grandes atrocidades.
4. Arildo Gajardoni, farmacêutico, militante do PCB, mudou-se para o campo, para organizar os posseiros. Era com Hilário Gonçalves Pinha a liderança mais importante. Dirigia uma das frentes da luta armada.
5. Francisco Lourenço Figueiredo, um dos líderes dos posseiros.
6. Herculano Alves de Barros, posseiro, teve destaque durante todo o processo. Fundou uma das primeiras Ligas Camponesas do Paraná, no ano 1944.
7. Hilário Gonçalves Padilha, um dos posseiros mais antigos da região. Família teve papel destacado na luta.
8. Hilário Gonçalves Pinha, era uma das lideranças mais importantes dos posseiros. Dirigia uma das frentes armadas.
9. José Billar Segura, um dos posseiros mais antigos da região. Família teve papel destacado na luta.
10. José Ribeiro, vulgo “Zê-sem-medo”. Líder dos posseiros, era um divulgador da causa.
11. Lázaro Bueno de Camargo, um dos líderes dos posseiros.
12. Manoel Marques da Cunha, líder dos posseiros de Guaraci. Fundador da Liga Camponesa de Guaraci.

A liderança na cidade de Londrina

1. Almo Saturnino
2. Bento Paiva
3. Flávio Ribeiro
4. Gerson Monteiro de Lima
5. Helena Pereira da Silva
6. Lázara Araújo Paiva
7. Manoel Jacinto Corrêa
8. Melcíades Pereira da Silva
9. Newton Câmara

Essas pessoas foram presas pelo DOPS em 17 de junho de 1951, acusadas de serem os mentores intelectuais dos conflitos e trabalharem na retaguarda, conseguindo armas, munições, roupas, remédios etc. Eram acusados também de serem membros do PCB (que de fato eram).

Camponeses mortos

1. Benedito Barbudo, posseiro morto nos conflitos de 10 de outubro de 1950.
2. Benedito dos Santos (garoto ainda, 14 anos), morto nos conflitos de 10 de outubro de 1950.
3. Cassiano Coelho, posseiro morto nos conflitos de 10 de outubro de 1950.
4. Francisco Bernardo dos Santos. Quando voltava de uma viagem ao Rio de Janeiro, Francisco Bernardo foi preso pela polícia de São Paulo. Preso e torturado, teve suas pernas quebradas. Depois foi entregue aos jagunços dos grileiros, que o assassinaram. Foi assassinado por José Celestino.
5. João Japão, posseiro morto nos conflitos de 10 de outubro de 1950.
6. José Ortiz: militante do PCB enviado para a região. Segundo fontes, morreu acidentalmente. Em um exercício de instrução de tiro, uma arma espocou, atingindo-lhe a cabeça.
7. Osni Amaral – 10 de fevereiro de 1951. Assassinado a mando do juiz Carlos Otávio Bezerra Valente.
8. Patrício Severo, foi morto em maio de 1951, em troca de tiros entre camponeses e jagunços, na posse de Lázaro Bueno de Camargo.
9. Pedro Vieira de Moraes (garoto com 14 anos, filho de um posseiro), morto nos conflitos de 10 de outubro de 1950.
10. Salvador Ambrósio. Morto em uma emboscada pelo jagunço José Celestino.

Parênteses: no caso dos posseiros mortos no dia 10 de outubro de 1950, o laudo pericial do IML deixou claro: João Japão: “teve a cabeça perfurada por bala de fuzil, de orelha a orelha”; Cassiano Coelho: “teve morte instantânea ao receber um tiro no olho com saída da bala na nuca, além de perfurações no peito”; Benedito Barbudo: “verificaram três ferimentos de bala no supercílio, na têmpora e na axila esquerda”; Pedro Vieira de Moraes: “levou um tiro que lhe varou a cabeça, de orelha a orelha”.

Policiais envolvidos - militares

Major Euzébio de Carvalho, da Polícia Militar e Delegado em Porecatu.

1. Comandou em novembro de 1947, pelotão da Polícia Militar, para atacar a posse de José Billar. Sob ameaças e pancadarias prendeu os filhos de José Billar, entre eles dois menores. José Billar, na ocasião, estava viajando. No dia 10 de janeiro de 1948, prendeu José Billar, que “confinado e torturado” assinou “acordo amigável” para deixar a posse. Em fevereiro de 1948, o major voltou a posse de Billar, e novamente prendeu José Billar Pinha, o filho mais velho da família.
2. Em 02 de janeiro de 1947, a pedido de Antônio Ângelo (grileiro e fazendeiro) invadiu a posse de Francisco Lourenço Figueiredo, onde foi levado “sob espancamento” até o curral de uma fazenda (cuja propriedade era de um homem identificado como Hermínio), onde foi torturado durante todo o dia.
3. Em 04 de janeiro de 1947, invadiu as posses de João, Mário e Arlindo Billar (filhos de José Billar) e de Lázaro Bueno de Camargo, que viviam na chamada Fazenda Tabapuã, cuja propriedade era reivindicada por Ricardo Lunardelli.

Capitão Walter Kost – chefiou uma expedição militar de 100 soldados no final do ano de 1949.

Tenente João André Dias Paredes. Oficial responsável pelas tropas militares na região, no ano de 1950.

1. Comandou as tropas militares no fatídico episódio do dia 10 de outubro de 1950. A tropa militar, acompanhada dos jagunços Luiz Menezes, João Faustino e Antônio Abílio da Silveira tinham o objetivo de cumprir ordem de despejo nas posses de Antônio Billar e dos irmãos Francisco e Cristóvão Lourenço Figueiredo. Deste conflito morreram 6 pessoas: 4 posseiros (inclusive uma criança), o jagunço Luiz Menezes e a criança Benedito dos Santos (14 anos), filho do posseiro e informante da polícia Valdomiro dos Santos.

Major João de Alencar Guimarães Filho – comandante da última expedição militar em Porecatu, em junho/julho de 1951. Participou também das diligências da prisão dos militantes do PCB em Londrina, na data de 17 de junho de 1951.

Albino Silva, Chefe da Polícia do Estado. Tinha informação e controle de todas as atividades da ação da Polícia Militar na região.

Policiais envolvidos - do DOPS

Albino Silva, Chefe de Polícia do Estado do Paraná, de 30/01/1951 a 29/12/1952.

Fausto Thomaz, delegado chefe do DOPS/PR em 1951.

Eduardo Louzadas da Rocha, Delegado do DEOPS de São Paulo, que foi convocado pelo DOPS DO PARANÁ, para conduzir o Inquérito Policial sobre Porecatu.

Licínio Barboza, Delegado Especial do DOPS do Paraná. Trabalha auxiliando o Delegado Eduardo Louzadas da Rocha.

Walfredo de Miranda Assy, delegado do DOPS, que fez uma das primeiras incursões do DOPS na região.

Celso Nicolau dos Santos, Delegado que prendeu e formalizou o Inquérito Policial que incriminou o grupo de militantes do PCB em Londrina que apoiavam os camponeses de Porecatu.

Juiz

Carlos Otávio Bezerra Valente, da Comarca de Porecatu. Durante os conflitos de terras, era acusado de dar sentenças sempre favoráveis aos grileiros e fazendeiros. Ver processo 228/1950, 241/1950 (entre outros) da Vara Cível da Comarca de Porecatu.

Esse juiz foi transferido no início de 1951, a mando de governador Bento Munhoz da Rocha Neto. O juiz era acusado de estar envolvido na morte do camponês Osni Amaral, no dia 10 de fevereiro de 1951 (fonte: Voz operária, 03 mar. 1951; Processo 228/1950, da Vara Cível da Comarca de Porecatu).

O caso desse juiz é importante, pois as sentenças emitidas pelo Juiz Rafael Rastelli (que substituiu Valente) parecem ser mais isentas e favoráveis aos camponeses.

Jagunços

1. José Ferreira de Souza, conhecido como José Celestino. Contratado pelos Lunardellis, prestava serviço para outros grileiros e para a Força Policial do Paraná.
2. Fuzilou Francisco Bernardo dos Santos, membro da Liga Camponesa de Jaguapitã. Quando voltava de uma viagem ao Rio de Janeiro, Francisco Bernardo foi preso pela polícia de São Paulo. Preso e torturado, teve as pernas quebradas. Depois foi entregue aos jagunços dos grileiros, que o assassinaram.
3. Assassinou o camponês Salvador Ambrózio, às margens do rio Paranapanema, em uma tocaia.
4. José Celestino foi executado pelos camponeses no dia 23 de novembro de 1950.
5. Antônio Barboza. Liderando um grupo de 12 homens, invadiu uma fazenda na cidade de Guaraci (dentro da região do conflito), para expulsar os posseiros. No confronto, 4 pessoas morreram.
6. Luiz Menezes, chamado de Luizinho. Nos conflitos de 10 de outubro de 1950, foi morto em uma troca de tiros com os irmãos Cristóvão e Francisco Lourenço Figueiredo.
7. João Faustino – participou dos conflitos de 10 de outubro de 1950.
8. Antônio Abílio da Silva - participou dos conflitos de 10 de outubro de 1950.
9. Valdomiro dos Santos - participou dos conflitos de 10 de outubro de 1950.
10. Fuad Nacle, que posteriormente foi Deputado Estadual. No auge da repressão aos camponeses, o Coronel Albino Silva, chefe de Polícia do Estado, montou o QG da repressão na casa de Fuad Nacle.

8.2 Os acusados pelo DOPS

No Inquérito Criminal produzido pelo DOPS e enviado para a Vara Criminal do Fórum da Comarca de Porecatu, em 09 de agosto de 1951, foram indiciados as seguintes pessoas:

1. Celso Cabral de Mello, o “capitão Carlos”, ex-membro da Direção Nacional do PCB, comandante político e estrategista da resistência armada, que, a partir de dezembro de 1950, assumira o comando dos grupos armados, imprimindo-lhes direção política, dando-lhes organização e disciplina, além de ser a pessoa encarregada da ligação entre os posseiros conflagrados e a direção do PCB em Londrina;
2. Arildo Gajardoni, conhecido como “Strogof”, residente na localidade de Guaraci, então município de Jaguapitã; foi um dos dois principais dirigentes da resistência até a chegada do “capitão Carlos” e, depois, articulador de um dos principais grupos armados na floresta;
3. Hilário Gonçalves Pinha, também conhecido como “Itagiba”, formava com o “capitão Carlos” e “Strogof” o núcleo pensante e articulador das ações armadas na floresta; estava encarregado de dirigir um acampamento na floresta, localizado às margens do ribeirão Água do Tenente;
4. André Rojo, conhecido como “Panchito”, auxiliar do grupo dirigente e espécie de estafeta;
5. “Machado”, a grande incógnita de todo episódio, que fazia a ligação do Comitê de Zona do Partido

- com o chefe da resistência armada¹²⁸;
6. Newton Câmara¹²⁹, responsável pela retaguarda do movimento armado na cidade, era o presidente da “Comissão de Auxílio aos Resistentes de Porecatu”, cujo objetivo era angariar recursos monetários, alimentos e roupas para os camponeses;
 7. Francisco Lourenço Figueiredo, conhecido como “Quiabo”, foi um dos responsáveis pelo episódio do dia 10 de outubro de 1950, que resultou na morte de alguns jagunços e vários soldados;
 8. Francisco Lourenço Figueiredo Filho, o “Quiabinho”, filho de “Quiabo”, também teve envolvimento nos conflitos de 10 de outubro;
 9. Inocêncio Ferreira Belém, “elemento dado à desordem”, nas palavras do DOPS, um dos mais ativos dos grupos armados;
 10. Lázaro Bueno de Camargo, vulgo “Lazão”, indivíduo “violento, vingativo e turbulento”, nas palavras do DOPS, co-participante do conflito do lote 14-A, no mês de maio de 1951, quando foi morto o “trabalhador” Patrício Severo;
 11. Benedito Bueno de Camargo, vulgo “Coreano”, filho de “Lazão”, e também responsável pelo episódio do lote 14-A;
 12. Miguel Gajardoni, irmão de “Strogoff”;
 13. João Pernambuco, companheiro de Inocêncio Ferreira Belém em todas as “tropelias”, conforme afirmou o DOPS, por este chefiadas; participou do conflito de 10 de outubro;
 14. Jordão de Tal;
 15. Orozimbo de Tal.

Os dois últimos não-identificados, mas “elementos bastante conhecidos em Vila Progresso”¹³⁰; foram participantes ativos nos principais conflitos armados durante a resistência. Orozimbo foi identificado ao longo do processo como Orozimbo Vieira.

8.3 As penas dos indiciados no Processo do DOPS, de Porecatu

A sentença final foi proferida em 29 de maio de 1953.

Celso Cabral de Mello, o “capitão Carlos”, por exemplo, foi condenado a 14 anos de prisão, que deveria cumprir na Penitenciária Central do Estado. Mas, depois que delatou os companheiros e fugiu da cadeia de Porecatu, jamais foi encontrado.

Arildo Gajardoni, o “Strogoff”, um dos comandantes máximos do movimento, foi condenado a sete anos de prisão. Também nunca foi localizado. Em depoimento a este compilador, Hilário Gonçalves Pinha afirmou que Arildo Gajardoni foi para Goiás, onde se envolveu no movimento de Trombas e Formoso e que lá, em confronto com a polícia, acabou sendo morto¹³¹.

Hilário Gonçalves Pinha, o “Itagiba”, por sua vez, foi condenado a nove anos de prisão, chegou a recorrer ao Supremo Tribunal, mas, antes da decisão final, que o absolveu, já havia caído na clandestinidade, indo trabalhar na organização de sindicatos de trabalhadores rurais no estado de São Paulo.

Inocêncio Ferreira Belém, Francisco Lourenço Figueiredo, Francisco Lourenço Figueiredo Filho, André Rojo, Lázaro Bueno de Camargo, Orozimbo Vieira, Benedito Bueno de Camargo e Miguel Gajardoni pegaram pena de três anos, mas não cumpriram a pena. Na sentença, o juiz Rafael Rastelli justificou a pena de 3 anos: “por serem simples participantes de grupos armados, homens rudes, semi analfabetos que se deixaram iludir pela dialética dos chefes, mas que por atos espontâneos, foram tutores de violências e atrocidades, em consequência das atividades dos bandos armados, dos resistentes de Porecatu”¹³².

João Pernambuco, Machado e Jordão de Tal foram absolvidos porque não foram devidamente identificados.

Com relação às prisões, vale a pena lembrar que, no dia 27 de agosto de 1951, os posseiros Lázaro Bueno de Camargo e Orozimbo Vieira apresentaram-se na delegacia de Porecatu e imediatamente foram presos. Permaneceram ali por seis meses, sendo soltos em janeiro de 1952, segundo o juiz, “em virtude de atraso na

¹²⁸ Na documentação, não foi possível identificar “Machado”. Mas não se tratava de uma pessoa comum na região. Ele tinha uma função estratégica. Tudo leva a crer que “Machado” era um dirigente do PCB nacional enviado para a região. Há vestígios da passagem pela região dos militantes João Saldanha, Apolônio de Carvalho e de Gregório Bezerra, embora seja difícil afirmar que “Machado” pudesse ser um deles.

¹²⁹ Newton Câmara era dirigente do PCB em Londrina e havia sido preso junto com toda a direção e indiciado no processo criminal de Londrina. Como o promotor excluiu-o daquele processo, o delegado do DOPS resolveu incluí-lo no processo criminal de Porecatu.

¹³⁰ As informações sobre os 15 acusados foram retiradas tanto do Inquérito Policial quanto do relatório do Delegado Eduardo Louzadas Rocha, encaminhado ao Coronel Albino Silva. As alcunhas e os adjetivos são do relatório, bem como as expressões entre aspas. Arquivo DOPS. Pasta 599b.

¹³¹ Na literatura sobre Trombas e Formoso, não é possível verificar a presença de Arildo Gajardoni.

¹³² Arquivo DOPS. Pasta 599b.

formação da culpa”.

8.4 O processo dos conflitos de 10 de outubro de 1950

Ao lado do processo principal, foi aberto outro Inquérito Policial para apurar os fatos relativos à morte de seis pessoas, das quais cinco posseiros e o jagunço Luiz Meneses, quando dos conflitos de 10 de outubro de 1950. Nesse processo eram acusados Cristóvão Lourenço Figueiredo, José Billar, José Ribeiro dos Santos e Hilário Gonçalves Pinha.

O primeiro foi responsabilizado e condenado pela morte do jagunço Luiz Meneses. No entanto, não cumpriu pena, já que desapareceu antes mesmo da sentença final.

Os outros três denunciados foram absolvidos por falta de provas.

Por outro lado, o juiz não denunciou nenhuma outra pessoa pela morte dos posseiros.

Fonte principal:

PRIORI, Ângelo. **O Levante dos Posseiros**: A revolta camponesa de Porecatu e a ação do Partido Comunista Brasileiro no campo. Maringá: Eduem, 2011.

9. A REVOLTA DO SUDOESTE DO PARANÁ¹³³

De forma especial, as décadas de 1950 e 1960 foram marcadas por uma efervescente movimentação social no campo brasileiro: além das lutas pela posse da terra no Paraná (Porecatu e Sudoeste), Goiás (Formoso e Trombas) e Minas Gerais (Demônios do Catulé), ainda tivemos as Ligas Camponesas no Nordeste e a proliferação dos sindicatos dos trabalhadores rurais por todo o Brasil.

Pensar a questão da luta pela posse da terra requer que pensemos no intrincado conflito de interesses que surge sobre terras devolutas oriundas da Lei de Terras de 1850: nesta data, foi promulgada a lei nº 601 que “proibia a abertura de novas posses, estabelecendo que ficavam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não fosse a compra” (MARTINS, 1983, p.41-42). Em 1854, a regulamentação da lei permitiu aos que comprovassem cultura efetiva e moradia habitual a possibilidade de requisitar o seu quinhão. Nesse sentido, os territórios não reclamados foram considerados terras devolutas e, conseqüentemente, transformadas em monopólio do Estado. No Paraná, a maioria das terras das regiões Oeste e Sudoeste encontravam-se nessa situação.

A Constituição republicana de 1891 transferiu a propriedade legal e o controle político das terras devolutas para os Estados. Essa mudança favoreceu a concessão de terras para companhias privadas e para o capital particular, circunstância que marcou o início da luta legal pela terra no Brasil. No processo de modernização econômica, desenvolvido nos primeiros anos da República, muitas terras devolutas foram utilizadas como forma de pagamento a empresas privadas responsáveis pela construção de ferrovias. Foi exatamente isso que ocorreu no sudoeste do Paraná. A titulação desenfreada do território, com suas conseqüentes disputas judiciais, fez com que as terras da região possuíssem vários “donos”: União, Estado, companhias particulares e o posseiro.

Como pagamento pela construção das estradas de ferro em território paranaense, o governo do Estado, logo no início do século XX, tituló para a Companhia de Estradas de Ferro São Paulo – Rio Grande (CEFSPRG), subsidiária da *Brazil Railway Company*, as glebas Missões e parte da Chopim, ou seja, quase toda a região Sudoeste do Estado.

Em 1930, estudando as concessões de terras realizadas no Paraná, Mario Tourinho, interventor do Estado no período, constatou irregularidades no cumprimento do contrato assinado com a CEFSPRG. Diante disso, anulou a concessão das glebas Missões e parte da Chopim. A Companhia não aceitou tal decisão e iniciou uma disputa jurídica para a manutenção da propriedade das terras no Sudoeste paranaense.

Porém, buscando salvaguardar os interesses da União, Getúlio Vargas, em 1940, incorporou todos os bens da *Brazil Railway Company* ao Patrimônio Nacional. Como a CEFSPRG era subsidiária dessa companhia, a pendência jurídica com o Estado do Paraná, transferiu-se para o Governo Federal. Nesse sentido, Estado e União passaram a disputar o direito sobre as terras das glebas Missões e parte da Chopim.

Alheio a essa questão jurídica, dentro do contexto da “Marcha para o Oeste”, Vargas cria no Sudoeste paranaense, através do decreto nº. 12417 de 12 de maio de 1943, a Colônia Agrícola Nacional General Osório

¹³³ Relato feito pela pesquisadora: Silvia Maria Amâncio Maciel (UEM).

(CANGO) visando a ocupação e a consequente integração da região às demais regiões do Estado. A CANGO trouxe para o local milhares de posseiros que buscavam melhores condições de vida, oriundos, principalmente, do Rio Grande do Sul. Além destes, havia os posseiros que vinham independentemente e se instalavam nessas terras. Em nenhum dos casos, devido à condição *sub judice* da região sudoeste, eram fornecidos documentos de posse, circunstância que, alguns anos depois, tornaria incerta a situação dos posseiros no local.

No processo de valorização e expansão das fronteiras econômicas e demográficas, mais um “proprietário” aparece no palco das disputas pelas terras do sudoeste: a Clevelândia Industrial e Territorial Ltda (CITLA). Além dos posseiros e da questão *sub judice* entre Governo Federal e Estadual, a CITLA, em 1950, apareceu como a nova dona das terras constituídas pela gleba Missões e parte da Chopim.



Figura 1: Mapa da Gleba Missões. Fonte: KRÜGER, 2004, p 215

A entrada da CITLA na comercialização das terras do sudoeste foi cercada por opositores: a grande maioria dos trabalhos referentes à Revolta dos Posseiros de 1957 no Sudoeste do Paraná afirma que a transação que tornou a CITLA a dona das terras da região foi repleta de ilegalidade. Diante dessa afirmação, cabe ressaltar a forma como a CITLA iniciou sua participação nas negociações das terras do sudoeste.

No início do século XX, um cidadão de nome José Rupp adquiriu do governo de Santa Catarina autorização para explorar ervais e matas no planalto catarinense. Essas terras seriam, a princípio, devolutas. Porém, em função da construção das estradas de ferro em solo catarinense, o mesmo território explorado por José Rupp foi cedido à CEFSPRG.

A fim de retirá-lo de suas concessões, a Companhia conseguiu junto à justiça a manutenção da posse e a apreensão dos depósitos de erva-mate já extraída. José Rupp, inconformado com a decisão judicial, recorreu e, em 1925, teve parecer favorável: a justiça reconheceu sua posse sobre as terras em litígio. Sem aceitar essa decisão, a CEFSPRG recorreu junto ao Supremo Tribunal Federal que, somente em 1938, confirmou a sentença a favor de José Rupp.

Foram treze anos de disputas judiciais. Por entender, portanto, que esse período causou-lhes prejuízos econômicos, Rupp ajuizou, mais uma vez, uma ação ordinária de indenização contra a CEFSPRG pelos danos causados. Conforme Lazier (1986), em 1945 a Companhia foi condenada a pagar CR\$ 4.720.000,00 mais juros de mora e custo calculados desde 1938 como indenização a José Rupp.

Como vimos acima, em 1940 o presidente Getúlio Vargas incorporou os bens da CEFSPRG ao Patrimônio Nacional. Como essa Companhia foi condenada a pagar a indenização a José Rupp e seus bens, após o ato de Vargas, pertenciam ao Patrimônio Nacional, o pagamento pela indenização cabia, agora, ao Poder Público Federal. Frente a essa situação, de 1945 a 1950, José Rupp impetrou na justiça diversas propostas, inclusive a solicitação da gleba Missões como pagamento, sendo todas elas, porém, indeferidas.

Diante das negativas judiciais, Rupp cedeu seus créditos à Clevelândia Industrial e Territorial Ltda que, em poucos meses, conseguiu junto à Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional a titulação das Glebas Missões e parte da Chopim. Portanto, algo que Rupp buscou por vários anos, a CITLA conseguiu em poucos meses: a transferência dos créditos foi feita em 26 de julho de 1950 e já em 17 de

novembro do mesmo ano foi acertado o acordo sobre a indenização com a CITLA.

Essa rapidez na titulação das terras do Sudoeste é atribuída ao fato de Moysés Lupion, governador do Paraná pelo Partido Social Democrata (PSD), ser um dos sócios da CITLA, situação que teria facilitado a titulação do território à empresa. Assim, detendo praticamente todo o Sudoeste do Paraná, a Clevelândia Industrial e Territorial Ltda instalou-se na região em 1951, iniciando a venda de terras aos colonos ali instalados e gerando um clima de inquietação social entre os moradores.

Já em setembro de 1951 houve uma primeira reação à situação de intranquilidade gerada pela presença da empresa na região: colonos, comerciantes e profissionais liberais, em assembleia geral, constituíram uma comissão permanente para a defesa de seus direitos em relação ao litígio em torno das terras. Porém, essa forma de resistência mostrou-se ineficaz, pois, não gerou nenhuma providência contrária à CITLA.

A atuação dessa empresa estava intrinsecamente relacionada à ligação que mantinha com o governador do Estado. Quando as terras foram tituladas quem estava no poder era Lupion, algo que facilitou a comercialização das terras pela CITLA.

Porém, entre 1951 e 1955 quem governou o Estado foi Bento Munhoz da Rocha Neto, do PTB. A rivalidade política entre os dois partidos fez com que tal governador se opusesse à CITLA, proibindo, “através do decreto nº. 419, de 02 de junho de 1952, o recolhimento dos Impostos de Transmissão e Propriedade, ‘Sisas’, de qualquer transação imobiliária nas glebas Missões e Chopim” (GOMES, 1987, p. 38). Assim, houve um interregno nas atividades da CITLA que só voltou a atuar na região em 1955, após a reeleição de Moysés Lupion.

Um dos primeiros atos do governador no seu novo mandato foi revogar a ordem que proibia o recolhimento das sisas. Assim, em 1956, a CITLA, juntamente com duas outras companhias, Comercial e Apucarana, que se tornaram suas concessionárias, teve livre caminho para atuar no Sudoeste paranaense, iniciando as medições de vários lotes da região. Além disso, muita propaganda era realizada a fim de convencer os posseiros e colonos a dirigirem-se aos escritórios das companhias para assinarem os contratos de compra e venda das terras.

Frente a não aceitação dos colonos e posseiros ao fato de terem que assinar contratos e, também, à oposição ferrenha desempenhada pelos políticos da UDN e do PTB, contrários à Lupion, as companhias encontraram nos jagunços e na violência a melhor forma de alcançar seus objetivos. A indefinição jurídica que cercava as terras do sudoeste paranaense possibilitou um ambiente de interesses conflituosos, onde a busca pelo lucro ultrapassava todas as formas legais de se resolver o problema da região: nem as autoridades policiais, nem políticas mostravam-se interessadas na questão, o que impedia uma resolução pacífica do problema.

As primeiras reações contra essa violência foram realizadas através de abaixo-assinados pelos moradores da região. A ineficácia dessas ações diplomáticas mostrou-se, nitidamente, com a morte do vereador Pedrinho Barbeiro do PTB. Contrário às ações arbitrárias desenvolvidas pelas companhias CITLA, Apucarana e Comercial no sudoeste, esse político organizou um abaixo-assinado que pessoalmente levaria ao Presidente da República, Juscelino Kubtschek, a fim de denunciar a realidade da região. Porém, antes da viagem para a capital federal, o vereador foi morto a tiros na própria residência, impedindo-o de levar adiante a reclamação contra as companhias.

Assim, em resposta a esse acontecimento, juntamente com o fato de não verem resultado pelas vias legais de resistência, os posseiros e colonos focalizaram nas armas a única solução para a situação:

Ao colono eram oferecidas duas alternativas: ou adquiria as terras sob o preço que lhe era imposto, ou deveria abandonar a terra. A atividade das empresas imobiliárias consistia em forçar a comercialização ou efetivar a ‘limpeza da terra’. Foram sendo assim forjadas, progressivamente as condições de resistência do colono. Na luta contra a ameaça expropriadora de suas condições de trabalho, o camponês é levado à luta pela garantia da posse e pela legalização da propriedade da terra (REGO, 1985, p.208).

Dessa forma, em resposta a toda ação expropriadora das companhias de terra, somadas às frustradas buscas legais pela resolução do problema, os posseiros e colonos decidiram lutar à sua maneira. No lugar de ações pacíficas sem retorno prático foi instalado um processo de violência de ambos os lados. O primeiro confronto entre jagunços e posseiros aconteceu em 02 de agosto de 1957, no distrito de Verê, quando um grupo de colonos armados marchou em direção ao escritório da Companhia Comercial. Na ocasião vinha à frente um colono envolvido em uma bandeira do Brasil que foi morto, ali mesmo, por jagunços.

Vários episódios contendo estupros, covardias e violências físicas são narrados por quem se dedica ao estudo da Revolta dos Posseiros. Porém o que mais marcou o conflito do sudoeste foi a tocaia da camionete em 14 de setembro de 1957. Com o objetivo de acalmar os ânimos e fazer um acordo, o gerente da Companhia Apucarana, Gaspar Kraemer, marcou uma reunião com os colonos e posseiros em Lajeado Grande. Conforme Ruy Wachowicz (1985), a reunião foi cancelada, pelo fato de os dirigentes da companhia estarem desconfiados de alguma retaliação por parte dos revoltosos. Assim, ao invés de irem à reunião, mandaram apenas

uma camionete com ordem para dar carona a quem estivesse na estrada. Tendo em vista o fato da realização da reunião, havia muitas pessoas pelo caminho. Sem saber da mudança de planos, um grupo de revoltosos, atacou o veículo, matando 7 pessoas. O que mais chocou foi que, das pessoas que morreram, apenas duas eram funcionárias da companhia Apucarana.

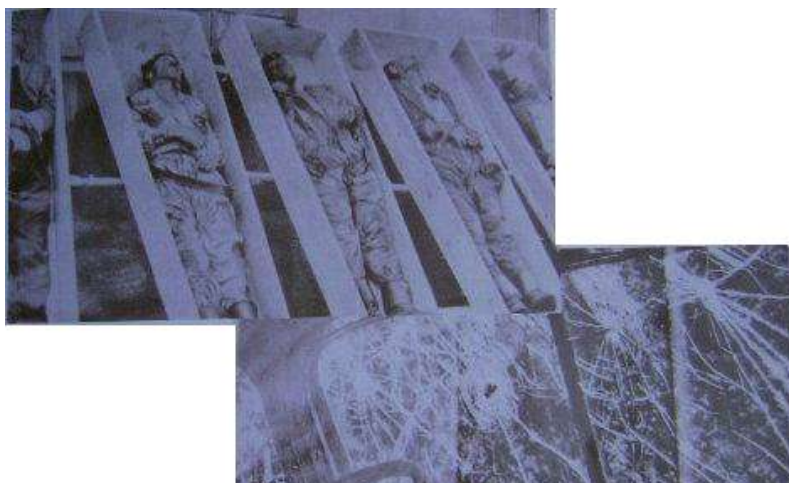


Figura 2. Episódio da camionete em 14/09/1957. Fonte: Secretaria do Estado da Cultura. *50 Anos, Revolta dos posseiros*. Curitiba: SEEC, 2007, p.13.

Indignados com a morte de companheiros, aproximadamente dois mil colonos tomaram a cidade de Capanema. Os ânimos estavam exaltados. Alguma solução era necessária. Após o episódio do dia 14, a imprensa teve acesso aos acontecimentos do sudoeste, fazendo com que os problemas da região alcançassem a opinião pública, por meio da veiculação diária dos acontecimentos através dos jornais. Conforme Iria Zanoni Gomes (1987), a polícia, em outras circunstâncias, poderia reprimir os posseiros e colonos e trazer novamente a paz para a região. Porém, tendo em vista essa repercussão na imprensa, juntamente ao fato de os revoltosos terem mostrado disposição à luta, fez com que Pinheiro Júnior, Chefe de Polícia, utilizasse métodos diplomáticos de persuasão para acalmá-los, a fim de impedir a ampliação do conflito. Tendo em vista que os colonos exigiram intervenção do Exército na região, Pinheiro Junior delegou o Coronel Alcebíades Rodrigues da Costa, conhecido pelos moradores, e o Tenente-Coronel José Henrique Dias para fazerem o trabalho de desmobilização. Porém, a presença dos oficiais fez com que os jagunços se deslocassem para as áreas de Francisco Beltrão e Pato Branco, contribuindo para a intensificação da violência nessas regiões.



Figura 3. Noticiário sobre a Revolta de 1957. Recorte do Jornal Gazeta do Povo. Arquivo DOPS, pasta 1053, cx 128.

A presença das companhias imobiliárias na região não perturbava apenas os colonos e posseiros, mas também os moradores das cidades, que se viam prejudicados pela paralisação das lavouras. Dessa forma, não somente os posseiros e colonos discutiam a situação, mas também os comerciantes e profissionais liberais passaram a posicionar-se contra as companhias. Além da evidente posição contrária dos políticos da UDN e do

PTB, algumas lideranças urbanas também se destacaram na luta contra as empresas imobiliárias. Entre estes podemos ressaltar Walter Pecóits (médico), Ivo Thomazoni (radialista), Edu Potiguara Publitz (advogado), Luiz Prolo (comerciante) e Jácomo Trento (mais conhecido como “Porto Alegre”, vendedor de equipamentos que percorria o interior do sudoeste, adquirindo, com isso, mais informações sobre a situação da região). O diálogo entre campo e cidade foi, portanto, muito importante para a deflagração do movimento de 1957. Conforme Iria Zaroni Gomes (1987) bastava apenas um fato relevante para irrompê-lo.

Ruy Wachowicz (1985) afirma que o estopim se deu no dia 09 de outubro de 1957, quando três crianças foram açoitadas para revelarem o paradeiro dos pais que se encontravam refugiados por medo dos jagunços. Segundo Jácomo Trento “as crianças estavam com vergões em todo o corpo, da grossura de um dedo” (apud PEREIRA, 2007). Após esse acontecimento,

o delegado da cidade, Alberto Geron, disse que não podia fazer nada, pois se o fizesse estava correndo risco de vida. Seus superiores haviam dado ordens para deixar as companhias trabalharem, sendo este, segundo eles, o interesse do governo. A população foi procurar então o juiz de direito, José Meger. Este, toda vez que havia requisitado forças para combater o banditismo, não recebia resposta e nem apoio (WACHOWICZ, 1985, p.197).

Sem apoio da polícia os moradores sentiram necessidade de reação. Através da Rádio Colméia, Ivo Thomazoni chamou o povo para uma reunião onde discutiriam o problema das companhias. Conforme Iria Zaroni Gomes (1987), o número de participantes foi significativo. Uma das decisões foi a formação de uma comissão que iria até Curitiba e traria uma solução em três dias. Já na capital, tal comissão tomou conhecimento de que a Câmara dos Deputados havia aprovado a Emenda do Senado ao projeto do Legislativo que admitiu o Ato do Tribunal de Contas e que negava o registro das glebas Missões e Chopim à CITLA. Isso após seis anos transitando no Congresso Nacional. Outra decisão que a comissão tomou conhecimento foi sobre o fechamento dos escritórios das companhias no sudoeste, decretada por Moisés Lupion após a ameaça de uma intervenção federal na região. Porém, conforme Wachowicz (1985) e Gomes (1987), isso não foi suficiente para acalmar os ânimos da população.

Em Pato Branco, formou-se uma junta governativa provisória para as tomadas de decisões. A cidade foi ocupada por centenas de pessoas e foram montados piquetes para guarnecer as principais estradas de acesso a ela. O Major Machado esteve presente na região a fim de cumprir o fechamento dos escritórios da companhia. Conforme Iria Zaroni Gomes (1987), este usou da mesma estratégia do Coronel Alcebíades, designando Jácomo Trento, o Porto Alegre, conhecido pelos moradores, para auxiliá-lo na captura dos jagunços. A ação foi eficaz, pois muitas prisões foram realizadas, inclusive, e mais importante, a do jagunço *Maringá*, autor das maiores atrocidades cometidas na região. Os que não foram presos se entregaram ou fugiram.

Em Francisco Beltrão, já no dia 10 de outubro de 1957, também foi formada uma comissão para tomada das decisões. Os colonos e posseiros foram chamados pelo rádio. A cidade foi ocupada por milhares de pessoas. Os jagunços foram presos antes de conseguirem fugir. Os revoltosos invadiram os escritórios das companhias, quebraram tudo, rasgando e jogando pela rua afora as promissórias e contratos que haviam assinado. Além disso, arrancaram a placa que dava nome à avenida principal e o obelisco comemorativo da fundação da cidade por apresentarem o nome da CITLA.

Conforme Iria Zaroni Gomes (1987), essa reação teve um significado simbólico muito importante, pois ao rasgar as promissórias e retirar da cidade os objetos que lembravam a empresa, posseiros, colonos e demais envolvidos no movimento demonstravam todo seu protesto e recusa a tudo que estivesse ligado às Companhias de terra.



Figura 4. Rua de Francisco Beltrão farrada com os papeis destruídos pelos revoltosos. Fonte: Secretaria do Estado da Cultura. *50 Anos, Revolta dos posseiros*. Curitiba: SEEC, 2007, p.09.

Os ânimos estavam tão acirrados que os revoltosos receberam à bala o Delegado da DOPS, enviado ao sudoeste para investigar o ataque à camioneta no dia 14 de setembro. Diante da situação, Pinheiro Junior, chefe de polícia do Estado do Paraná, esteve pessoalmente presente no sudoeste paranaense. Aceitando as imposições dos revoltosos, transformou o médico Walter Pecóits em delegado, prometeu a retirada completa das companhias e a demissão do promotor público e do juiz da comarca de Francisco Beltrão.

Em Curitiba, Moysés Lupion aceitou todas as condições impostas. De acordo com Iria Zanoni Gomes (1987), as ações de Pinheiro Júnior foram uma medida inteligente e necessária a fim de evitar um confronto maior que não era desejado pelo governo estadual por estar sob ameaça de intervenção federal devido aos lutosos acontecimentos decorridos na região.

Em Santo Antonio, assim como em Pato Branco, também foi formada uma comissão para a orientação do movimento. No dia 12 de outubro de 1957, exigindo um pronunciamento imediato sobre a questão de terras, os colonos tomaram a cidade. Cercaram a Delegacia, destituíram o delegado de polícia, prenderam um médico e um padre do distrito de Pranchita, por serem favoráveis à CITLA, invadiram e depredaram a casa do advogado de tal empresa destruindo todos os contratos, documentos e promissórias que vinham sendo assinadas. E, mais uma vez, Pinheiro Junior concordou em atender as condições impostas pelos revoltosos para o restabelecimento da paz. Assim, evitava-se a intervenção federal no Sudoeste paranaense e a consequente investigação do conflito, o que traria à tona o envolvimento do governador com as companhias de terras.

Após os ânimos terem se acalmado foram enviadas até o sudoeste tropas da polícia militar para a retomada do controle da região. Como essa atitude contrariava os acordos estabelecidos com o Chefe de Polícia, houve a possibilidade de um ressurgimento do conflito, devido à indignação dos colonos. Porém, segundo Iria Zanoni Gomes (1987) isso não aconteceu. A polícia reassumiu as delegacias da região e, aos poucos, foi adquirindo a confiança da população. Resolvia-se, portanto, pelo viés policial, parte dos problemas da região: o fim da ação das companhias.

O conflito em si não foi muito extenso temporalmente, concentrando-se apenas no mês de outubro de 1957. Contudo, podemos dizer que foi resultado das experiências coletivamente vividas pelos posseiros do sudoeste que, diante dos abusos sofridos, uniram-se para lutar contra o inimigo comum: as companhias de terra. Quando esse inimigo comum deixou de existir, ou seja, quando os escritórios das empresas colonizadoras foram fechados e seus documentos destruídos, a luta tornou-se dispensável.

Porém, para que os frutos da revolta pudessem ser realmente colhidos, o processo de uma concreta definição jurídica para as terras do sudoeste precisou ser tramitado no campo político (AMANCIO, 2009). As aspirações dos posseiros, manifestadas através da luta armada em 1957, precisavam ser tratadas na Câmara e no Senado para que surtisses efeitos legais para a sociedade sudoestiana. Assim, podemos dizer que a divulgação encontrada pelo conflito nos meios de comunicação social, somadas à sua apropriação pelos políticos opositores a Moysés Lupion foram fatores importantes para que a questão litigiosa das terras do sudoeste fosse debatida no campo da política. Nos anos de 1958 e 1959, as terras da região foram declaradas de utilidade pública e de interesse social para fins de desapropriação e em 1962, por meio da criação do Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste (GETSOP), foram lançadas as bases para a efetiva regularização dessas terras:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Executivo Para as Terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP), com a finalidade de programar e executar os trabalhos necessários à efetivação dos objetivos determinados no Dec. 50.494 de 25 de abril de 1961, para a desapropriação e, em convênio com o Estado do Paraná, planejar e executar a colonização das glebas desapropriadas.¹³⁴

Assim, por meio da atuação da GETSOP, órgão responsável pela demarcação e divisão dos lotes das terras do sudoeste paranaense entre os posseiros da região, a Revolta de 1957 alcançou seu triunfo: o fim da indefinição jurídica por tantos anos vivida entre os colonos e posseiros sudoestianos. Devido a essa característica peculiar, o Sudoeste do Paraná é considerado uma das poucas regiões onde as pequenas propriedades são encontradas em maior concentração. Nesse sentido, podemos afirmar que a Revolta dos Posseiros foi um conflito vitorioso.

¹³⁴ Decreto n. 51.431, de 19 de março de 1962, assinado pelo presidente João Goulart, que criou o “Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste”. In: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=182398> (Acessado em 28 fev. 2012).



Figura 5. Presidente João Goulart, em pé, à esquerda, na Praça Presidente Vargas, em Francisco Beltrão, em 17/03/1962, para a abertura do processo de legalização das terras do Sudoeste do Paraná. Fonte: Secretaria do Estado da Cultura. *50 Anos, Revolta dos posseiros*. Curitiba: SEEC, 2007, p.127

Nas variadas fontes consultadas, foram anotadas as seguintes mortes:

- Pedro José da Silva, conhecido como Pedrinho Barbeiro, vereador representante do Distrito de Verê (Pato Branco) – incumbiu-se da tarefa de levar entrevistas, fotografias e um abaixo-assinado contra a ação das companhias colonizadoras até o Presidente Juscelino Kubitschek. Antes de sair de casa foi assassinado a tiros pelo jagunço Pé de Chumbo (março de 1957).

- No Distrito de Verê, um grupo de colonos marchou em direção ao escritório da Comercial. À frente do grupo vinha um colono, de apelido Alemão (ex-expedicionário), envolvido na bandeira nacional. Foi assassinado por jagunços.

- Em setembro de 1957, o diretor da Companhia Apucarana organizou uma reunião com os colonos em Lajeado Grande, mas desistiu com medo de represálias. Sem saber do cancelamento da reunião, colonos pegaram carona em uma camionete conduzida por funcionários da companhia. No caminho, o grupo sofreu uma emboscada liderada pelo colono Pedro Santin. No ataque morreram sete pessoas: dois funcionários da Apucarana e cinco colonos.

Além dessas mortes ocorreu:

- O atentado ao delegado da DOPS, Licínio Barbosa, que foi baleado ao chegar à região para investigar o caso das mortes na emboscada à camionete da Comercial Apucarana.

- O açoitamento de três crianças da região de Pato Branco para revelarem o paradeiro dos pais que haviam fugido devido às ameaças das companhias.

Iria Zanoni Gomes relata em seu livro “1957: a revolta dos posseiros” o caso da família de João Saldanha, em outubro de 1957, numa localidade de rio Ampére, município de Francisco Beltrão. Esse colono teria sido pressionado pelos jagunços para que pagasse e assinasse o contrato de compra de sua posse. Numa das investidas Saldanha matou um jagunço. A companhia Comercial, então, mandou jagunços, liderados por Lourenço José da Costa, o Maringá, para vingar o ato.

O colono Saldanha fugiu com um menino, enquanto ficaram na casa a mulher e duas crianças entre 5 e 8 anos. “Os jagunços pegaram a mulher, abusaram dela, cortaram-lhe um seio, jogaram-no ao cachorro, que saiu uivando e deixaram-na esvaindo em sangue. As crianças gritavam em torno da mãe. A mulher e o menino de cerca de 8 anos foram executados pelo jagunço Chapéu de Couro, a menina de cerca de 5 anos foi jogada ao ar por Chapéu de Couro e seu comparsa José Lucas espetou-a com uma adaga. A menina caiu morta no chão. A casa foi pilhada e incendiada”. (GOMES, 2005, p. 63 a 65).

Responsáveis por essas mortes.

As empresas responsáveis seriam a Comercial e a Apucarana, que se instalaram na região em 1956 e eram subsidiárias da CITLA.

O jagunço tido como mais cruel era o Maringá – Lourenço José da Costa. Mas figuram outros como Chapéu de Couro e Pé de Chumbo.

Tipos mais comuns de violência contra os direitos dos posseiros: assassinato, incêndios em residências, estupro etc...

As fontes relatam ameaça de morte, caso os posseiros não pagassem pelo lote em que estavam, torturas para revelação de paradeiros de pessoas desaparecidas, pilhagens, assassinatos e estupro.

Fonte principal

O texto acima integra o capítulo 11 do livro referenciado abaixo, gentilmente cedido pelos autores a CEV/PR:

PRIORI, Angelo; POMARI, Luciana Regina; AMANCIO, Sílvia Maria; IPOLITO, Verônica Karina. **História do Paraná: séculos XIX e XX**. Maringá: Eduem, 2012.

Fontes auxiliares

AMANCIO, Sílvia Maria. **Ontem, luta pela terra; hoje, monumento histórico**: a revolta dos posseiros no Sudoeste do Paraná em suas variadas versões. Maringá, 2009. 178 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2009.

GOMES, Iria Zanoni. **1957: a revolta dos posseiros**. 2ª. ed. Curitiba: Criar, 1987.

JACOMO TRENTO, vulgo Porto Alegre, um dos líderes dos posseiros em 1957. In: PEREIRA, Niomar. **Revolta dos posseiros: era chegada a hora de ir para o mato e prender os jagunços**. *Aqui Sudoeste*. Francisco Beltrão, 23 fev. 2007.

KRÜGER, Nivaldo. **Sudoeste do Paraná**: história de bravura, trabalho e fé. Curitiba: Posigraf, 2004

LAZIER, Hermógenes. **Análise histórica da posse de terra no sudoeste paranaense**. Curitiba: SECE/BPP, 1986.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 2ª. ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

REGO, Rubem Murilo Leão. Tensões sociais na frente de expansão: a luta pela terra no sudoeste do Paraná – 1940-1970. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos (org). **Revoluções camponesas na América Latina**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1985. p.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. **50 anos Revolta dos posseiros**: resgatar o passado de lutas, para valorizar a liberdade do presente. Curitiba: SEEC, 2007.

WACHOWICZ, Ruy Cristovam. **Paraná, Sudoeste: ocupação e colonização**. Curitiba: Lítero-Técnica, 1985.

9.1 Grupo dos 11 Companheiros – Paraná ¹³⁵

É de conhecimento da sociedade civil que, no início dos anos 60, o Brasil vivenciou um período com diferentes contornos e fatos políticos. Dos grandes centros ao interior, da cidade ao campo, ocorreram proliferações de movimentos sociais propiciando novas experiências ao país.

Um desses movimentos foi o chamado “GRUPO DOS 11 COMPANHEIROS” ou “COMANDO NACIONALISTA”, liderado por Leonel Brizola, em todo o Sul do Brasil.

No Paraná, tivemos em diversos lugares esse grupo organizado. Destacamos aqui dois casos que mereceram maior repercussão, por terem sido inseridos no chamado “IPM Zona Norte do Paraná”, como retratou o livro Brasil: Nunca Mais:

Em maio de 1964, foi instalado, no Quartel General da 5ª Região Militar, em Curitiba, um gigantesco IPM intitulado de “Zona Norte do Paraná”, que se desenvolveu nos meses seguintes por inúmeras cidades daquela região do Estado, tomando depoimentos de todos quantos tivessem revelado alguma participação política destacada, em alinhamento com o governo deposto. Em cada localidade as tomadas das declarações podiam se dar na Delegacia de Polícia, no tiro de Guerra, ou em outras repartições. Com base nesse mesmo IPM, foram iniciados inúmeros processos, [...]. Apuram-se num bloco só: organizações de greves, formação de sindicatos, reuniões de solidariedade a Cuba, viagens àquele país, formação de “Grupos de onze” e ligações com Brizola [...]. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 2008, p. 157).

Assim, destacam-se as cidades de Itaguajé e Querência do Norte, localizadas no norte do Estado do Paraná, sendo que pessoas que participaram na organização e formação do “Grupo dos Onze” dessas localidades tornaram-se alvos de processos repressivos emanados pelo Estado ditatorial.

O governo militar utilizou-se do poder de polícia com a finalidade de garantir formas de controle total. Através desse mecanismo vieram a ocorrer diversas formas de repressão e abusos de poder frente em meio à

¹³⁵ Pesquisa realizada por João Paulo Regianni.

sociedade brasileira.

O relatório do delegado da cidade de Querência do Norte Major Plínio Walger foi remetido a Delegacia de Ordem Política Social (DOPS), na capital do Estado. Deste modo, os dois dirigentes do Sindicato foram conduzidos para aquela cidade.

Os acusados Noé Brandoni e Prudêncio Balbino da Costa, em data de 28 de abril de 1.964, foram presos nesta cidade e processados como suspeitos de ideologia comunista e subversão da ordem, sendo que os mesmos, devidamente escoltados, foram entregues a Sub-Divisão Policial de Paranaíba e da lá conduzidos e recolhidos a Prisão Provisória do Ahú, a disposição da Auditoria Militar.¹³⁶

Assim no dia 12 de junho de 1964, os indiciados foram interrogados “sobre as ATIVIDADES SUBVERSIVAS na Cidade de Querência do Norte”¹³⁷, o interrogatório ocorreu na Delegacia de Ordem Política Social (DOPS), em Curitiba, realizado por uma comissão composta pelos Capitães André Luiz dos Santos, Affonso Henrique Coelho, João Baptista Bezerra Leonel, e o Delegado Adjunto da DOPS Dr. Jorge Cunha da Gama Malcher, servindo como escrivão o 3º Sargento Elazier Ribeiro da Silva.

Noé Brandoni respondeu as questões de praxe, sendo idade, naturalidade, profissão, estado civil, e se era comunista, e qual seu envolvimento com o “Grupo de Onze”. Após responder as primeiras questões disse não ser comunista, “e o que prega é a de fiscalizar o Capital privado dando-lhe garantias de lucratividade, impondo-lhe responsabilidade em relação aos trabalhadores”¹³⁸. Quanto ao “Grupo de Onze”, relatou Noé “que não fazia parte, contribuindo apenas com a sua orientação; orientação esta seguida da Rádio Mayrink Veiga que ouviu em outubro de sessenta e três”¹³⁹.

No depoimento de Prudêncio Balbino da Costa, realizado na DOPS o indiciado foi perguntado por que teria sido preso.

[...] respondeu que foi preso, julga por denuncia de alguém que não se conformava com a sua situação de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Querência do Norte. [...] que o sindicato servia para a união dos trabalhadores e a constituição de fundos para dar assistência médica aos mesmos, e ainda, reivindicações de seus direitos. Perguntado se é comunista ou se adota as ideias “socialistas” respondeu que não e que sempre, só desejou o bem dos trabalhadores e sua melhora de vida, batalhando por isso, motivo pelo qual deve ter desgostado muita gente. [...] ¹⁴⁰

A partir de então o Capitão André Luiz dos Santos responsável pelo IPM “Zona Norte do Paraná”, apresentou denúncia contra os dois acusados a promotoria da 5ª Região Militar no qual foi instaurado o IPM 272/64, tendo como réus no processo Noé Brandoni e Prudêncio Balbino da Costa.

Pessoas envolvidas no G-11 de Querência do Norte (Processo BNM 292 – Brasil Nunca Mais).

Vítimas:

1. Prudêncio Balbino da Costa (sindicalista)
2. Prudêncio Balbino da Costa na época estava com sessenta e três anos de idade, era casado, natural de São José do Rio Preto - Estado São Paulo e exercia a profissão de lavrador e também trabalhava numa marcenaria como carpinteiro em Querência do Norte.
3. Noé Brandoni (sindicalista)
4. No dia 29 de abril de 1964, Noé Brandoni foi detido e conduzido à delegacia de Querência do Norte. Segundo a ficha de qualificação o indiciado “se encontra com fundadas suspeitas por ideologia comunista [...] e em seguida seja indiciado, ouvido e qualificado na forma da lei.” (PROCESSO BNM 292).

Agentes da repressão:

1. Major Plínio Walger (Delegado de Polícia de Querência do Norte)
2. André Luiz dos Santos (Capitão da Polícia Militar)
3. Affonso Henrique Coelho (Capitão da Polícia Militar)
4. João Baptista Bezerra Leonel (Capitão da Polícia Militar)
5. Jorge Cunha da Gama Malcher (Delegado do DOPS/PR – Curitiba)

¹³⁶ AEL. BMN. Processo nº 292.

¹³⁷ AEL. BMN. Processo nº 292.

¹³⁸ AEL. BMN. Processo nº 292.

¹³⁹ AEL. BMN. Processo nº 292.

¹⁴⁰ AEL. BMN. Processo nº 292.

6. Elazier Ribeiro da Silva (Terceiro sargento da PM, que serviu como escrivão dos depoimentos).

Pessoas envolvidas no G-11 de Itaguajé (Arquivo Público do Estado do Paraná. Fundo DOPS-PR. Pasta 520.58, Caixa 58 – Itaguajé.)

Vítimas:

1. No relatório de Inquérito sobre o “Grupo dos Onze” de Itaguajé, encontram-se arrolados os nomes de:
2. Gerson Braz da Silva
3. Januário Francisco Filho
4. João Gregório da Silva
5. José Candido Moreira
6. José Ferrari
7. Júlio Guerino Pinaff
8. Manoel Alves de Souza
9. Manoel Julião de Souza
10. Milton Pepeci
11. Sebastião Vicente de Paula
12. Sizenando Macedo.

Agentes da Repressão:

1. Pedro Nicoletti (Delegado de Polícia de Itaguajé)
2. Celso Pereira Valões (Escrivão de Polícia)

Fonte principal:

REGIANNI, João Paulo. **Repressão aos “grupos de onze” na região norte do estado do paraná (1963/1964)**. Maringá, 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Maringá.

10. NA TERRA DOS GRILEIROS: ASSOCIAÇÃO PÚBLICA PRIVADA NO PROCESSO FORMAÇÃO TERRITORIAL DO PARANÁ 1946-1988¹⁴¹.

“A grilagem é um dos mais poderosos instrumentos de domínio e concentração fundiária no meio rural brasileiro. Em todo o país, o total de terras sob suspeita de serem griladas é de aproximadamente 100 milhões de hectares - quatro vezes a área do Estado de São Paulo ou a área da América Central mais México. [...] Parte dos Cartórios de Registro de Imóveis, não só no Amazonas, mas também no Pará, no Acre, em Goiás, no **Paraná**, no Amapá e em Roraima, apresenta falhas e vícios na sua escrituração. **Exemplos notórios de cartórios contaminados pela fraude são os das comarcas de Altamira, São Félix do Xingu e Marabá, no Pará; de Boca do Acre e Lábrea, no Amazonas; de São Miguel do Araguaia, em Goiás; de Sena Madureira e Tarauacá, no Acre; de Grajaú, no Maranhão; Catanduvás, Primeiro de Maio e Adrianópolis, no Paraná.**” (MDA/INCRA. **O Livro Branco da Grilagem de Terra no Brasil**. 2000, grifos nossos).

No presente tópico abordamos graves violações de direitos humanos vinculadas a casos de grilagem de terras. Segundo a bibliografia especializada o Paraná, após 1946, foi palco de violentos conflitos fundiários envolvendo centenas de famílias e milhares de hectares de terra: Guerra de Porecatu (1945-52); Revolta dos Colonos do Sudoeste (1955-1960). Além destes enfrentamentos ocorreram vários outros de menor escala: em Jaguapitã e Sengés (1946-49); Campo Mourão e Paranavaí (1948 e 52 e novamente no início de 1960); Cascavel e Goioerê (final da década de 50 até 61); Guaraniaçu (1956); Alto Paraná (1961), Revolta de Três Barras do Paraná (1961); Guaíra (1955); Assis Chateaubriand (final da década de 1950) – conflitos estes que devem ser somados aos citados nos demais tópicos do presente relatório. Esta situação levou Brasil Pinheiro Machado, ex-Procurador Geral e ex-Interventor do Estado, na época de escritura do texto (1968), professor do Departamento de História da UFPR a afirmar que na década de cinquenta a “**Polícia estadual está mobilizada exclusivamente a serviço das grandes questões de terra**” (MACHADO, Brasil P. et. all., 1968, p. 39).

A estes casos seguiram-se outros, sempre tendo como fundo o direito e uso da terra. Salientamos, por exemplo, os dados apresentados em uma pesquisa feita no jornal O Estado de São Paulo entre 1971-76, na qual

¹⁴¹ Jefferson de Oliveira Salles, historiador, mestre em Sociologia no eixo Trabalho, Ruralidades e Meio Ambiente pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná. Atua como assessor técnico no CAOPJDH.

o Paraná foi apresentado como a unidade da federação que teve mais conflitos de terra no país, tanto por sua ocorrência (i.e., seu número) quanto por sua violência – ou seja pelos mortos e feridos. Posteriormente, entre 1985-1988 temos ainda dos dados dos Cadernos de Conflito no Campo entre 1985-1998¹⁴².

Estes conflitos, segundo as diversas fontes (documentais, periódicos, trabalhos acadêmicos, levantamentos de entidades de direitos humanos) demonstram que houve uma grande desigualdade entre os oponentes no que se refere ao poder sócio-econômico e político e, principalmente, no que se refere à vitimização e atos violentos. O personagem mais citado pela bibliografia como vítima de violência foi o “posseiro”¹⁴³, classificação que se mistura e confunde-se com outras como “colonos”, “caboclos”, “sitiantes”, “lavradores ou intrusos em terras particulares”. Como principais responsáveis por atos contra estes estão “grileiros e grandes proprietários”, “fazendeiros”, “companhias de colonização” que rotineiramente utilizou-se de “jaguços”, “guascas” atuando de forma paralela ou complementar à “força policial” posto que possuíam relações privilegiadas ou “estavam associados” a elites políticas (Secretários de Estado, Deputados Estaduais e Federais, Senadores, Governadores) e empresariais paranaenses (grandes empresas do setor industrial madeireiro e gigantescas colonizadoras)¹⁴⁴.

É importante ressaltar que a maioria dos casos de grilagem ou mera expulsão de camponeses¹⁴⁵, foram “resolvidos” sem a chegada de demandas ao judiciário. A ação republicana do Estado somente quando (salvo exceções) quando os camponeses resistiram de forma massiva e enérgica – vide casos de Porecatu e Sudoeste. Empurrado por movimentos como este o Estado agiu. Situação que pode ser comprovada pelo fato de que **em 1962**, o Estado do Paraná disputava judicialmente “cerca de **600.000 alqueires [1.440.000 ha]** de terras”, tendo como adversários “grileiros” e pessoas que herdaram ou adquiram patrimônio das obras e outras concessões do final do início do XX canceladas pela União e Governo do Paraná na década de trinta (MACHADO, Brasil P., 1968, p. 07 e p.49).

Na década seguinte a grilagem continuava a reproduzir-se, conforme demonstra ofício 264 de 1975, enviado pelo presidente do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Paraná (ITC), ao coordenador regional do INCRA/PR no qual informa que o Corregedor Geral de Justiça do Paraná “expediu recomendação aos titulares dos Registros de Imóveis das **Comarcas de Guaira, Foz do Iguaçu, Medianeira, Matelândia, Toledo, Assis Chateaubriand, Formosa do Oeste, Cascavel, Guaraniáçu, Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Campo Largo**” sobre a existência de “**documentos falsos de terra emitidos entre 1956-1961**”, solicitando que estes “antes de transcreverem títulos de propriedade expedidos pelo DGTC, no período 1956-1961, levantem dúvida ao Juízo da Comarca e, se possível, consultem a Fundação ITC”¹⁴⁶.

No final da década de noventa o INCRA solicitou o “cancelamento de títulos fraudulentos” de “19 propriedades, cuja soma de terras griladas é de **584 mil hectares, ou seja, mais do que foi destinado para assentamentos durante toda a história do Paraná**”¹⁴⁷. Ainda em 2000, haviam desdobramentos da ação de poderosas e articuladas quadrilhas de grileiros que, além das ações do governo do Paraná, levaram também a atuação do governo federal. Segundo o INCRA a “grilagem de terra no Estado do Paraná, na década de 50, envolveu também os imóveis **Colônia “K”, Colônia Cielito, Gleba Cinco Mil, Gleba Pindorama, Guairaca, Rio Azul/Piquerobi e Ocoí**. Todas as glebas do Oeste do Paraná, que somam cerca de meio milhão de hectares, foram desapropriadas pelo INCRA em 1970, diante do verdadeiro caos fundiário e **social promovido pelo governo estadual com a conivência dos cartórios municipais**. Por causa das desapropriações, o Incra acabou sendo condenado a pagar R\$ 3 bilhões em indenizações (o caso é comentado no Livro Branco das Superindenizações). Além de ilegal, já que se refere a falsas propriedades, este montante absurdo decorre de avaliações incorretas e superestimadas realizadas por contadores e peritos judiciais, que na maioria das vezes se aproveitaram da situação para obter lucro com as indenizações. O Incra está contestando este pagamento na Justiça.” (INCRA, livro Branco Grilagem, 1999, fl. 17-19)

Este quadro, além de diversos conflitos fundiários que constantemente se realimentam, trazem enorme prejuízo ao erário publico conforme demonstra estudo publicado pelo INCRA:

“Proprietários querem R\$ 3 bilhões: O caso do Paraná No Paraná registram-se casos particularmente delicados no que diz respeito a indenizações de imóveis desapropriados. **Os supostos proprietários** de

142 Consultar tabela em anexo. MACHADO et. all. 1968; BORITZA, 2008, GOMES, 1987; PRIORI, 2000; MYSKIW, 2002, SILVA, 1982.

143 O termo “posseiro” era o mais usado pela bibliografia da década de oitenta segundo FERREIRA, 1987, p.10.

144 MACHADO, et all., 1968, p.30-33 e 40-49; WARCHOWICZ, 2000; GOMES, 1987.

145 “Apesar das dificuldades conceituais, o termo camponês (ou campesinato) é usado aqui de forma ampla, no sentido de todo mundo que vive ou depende ou tira o seu sustento do trabalho no campo, incluindo posseiros, sem terra, quilombolas, caiçaras, assalariados, agricultores familiar, ribeirinhos, extrativistas, populações tradicionais, entre outros grupos sociais do campo.” SARAIVA & SAUER, 2012.

146 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA. Ofício 264/75. DGTC, DTC e ITC foram, durante o século XX, denominações para o órgão estatal responsável pelas terras patrimoniais (devolutas) e colonização no Paraná, criado em 1928, com o nome de DTC (PRIORI, p.75), atualmente denominado Instituto de Terras, Cartografia e Geociências, ITCG.

147 Capitalismo rentista e luta pela terra: a fragilidade do parâmetro de renda monetária no estudo dos assentamentos rurais” PAULINO, Eliane Tomiasi Paulino REVISTA NERA – ANO 9, N. 8 – JANEIRO/JUNHO DE 2006.

aproximadamente 300 imóveis localizados na região de fronteira, onde as terras são públicas por definição constitucional, reivindicam pesadas indenizações na Justiça. As propriedades somam 236 mil hectares. Em conjunto, os proprietários reivindicam, em valores atualizados, pouco menos de R\$ 3 bilhões. A ação dos procuradores do Incra e da Procuradoria da República, com pedidos de liminar, conseguiu impedir o saque de R\$ 2,85 bilhões e bloquear o depósito de outros R\$ 39,2 milhões.” (INCRA, livro Branco das Superindenizações)

Além de casos como estes, trazemos a tona outros que são quase que antológicos, míticos, como da grilos Morungava (cujo processo de grilagem envolveu o grupo empresarial Lupion de propriedade do então governador Moysés Lupion) e Pinhal Ralo/Rio das Cobras (atualmente ARAUPEL)¹⁴⁸ localizando-se na antiga concessão para a BRAVIACO.

Os maiores grilos de terra do Estado não envolviam fazendeiros mas sim empresários de diversos ramos e dirigentes políticos que fundaram ou adquiriram companhias colonizadoras. Teses e dissertações que abordaram alguns destes grilos trazem depoimentos dos proprietários e dirigentes destas empresas demonstram que a prática de irregularidades não os escandalizava. Depoimento de Adísio Figueiredo dos Santos, fundador e gerente (na década de cinquenta) da Sociedade Colonizadora União do Oeste Ltda., afirmou que a colonizadora adquiriu “180.000 alqueires” titulados a BRAVIACO por 600 mil cruzeiros, valor muito abaixo do mercado, pois os vendedores, segundo o entrevistado, descobriram que **“o título que havia[m] adquirido da BRAVIACO [de terceiros] era falso”**¹⁴⁹, motivo pelo qual segundo entrevistado os **“títulos estava[m] queimando as mãos do pessoal de Santa Catarina [origem do grupo Dalcanalle que procurava vender o título] quando o procuramos para comprá-lo”**, levando-os a vender o título de 180.000 alqueires para a Colonizadora União do Oeste Ltda. “pela bagatela de 600 mil cruzeiros”¹⁵⁰.

Estas negociatas, obviamente, não poderiam ocorrer sem que os interessados da compra tivessem perspectiva de validar os documentos de terras. Tal validação dependia diretamente do governador:

“Moysés Lupion era bem mais acessível do que Bento Munhoz da Rocha Neto. Foi quando então o governo havia recorrido da decisão do juiz da Comarca de Foz, mas nessas alturas, em [19]56, terminava o governo de Bento Munhoz e Moysés Lupion voltava a governar o Paraná pela segunda e última vez. [...] Depois da primeira instância vem a segunda e por aí vai. E se ele fosse esperar pela decisão da Assembleia, esta não ia aprovar nunca porque nela ainda existiam deputados interessados na colonização dessa rica região. Por isso o próprio Lupion decidiu pela nossa colonização.” (Entrevista de Adílio Figueiredo dos Santos, ROMPATTO, 1995, p.38, p. 51-52)

Isto é, o entrevistado sugere que tanto os vendedores e compradores (ambos sócios de outras colonizadoras no Paraná) negociavam um título que sabiam juridicamente inválido. Posteriormente, a Colonizadora União a este foi incorporada por pela Colonizadora Norte do Paraná (CNP), controlada pelo empresário Oscar Martinez passou a exercer pressões políticas (junto a governadores do Paraná).

Rudy Alvarez, sócio e dirigente da CNP na década de cinquenta (também prefeito de uma das cidades colonizadas pela empresa, como outros proprietários da colonizadora MARIPA) narra em depoimento para livro de história a ação do grupo:

“Por volta de 1958, o Dr. Oscar [Martinez] mandou levar para o escritório da Colonizadora União do Oeste de São Paulo, 250 contos, emprestados para a Colonizadora que era dona do “Grilo Santa Cruz”, Cachoeira e Rio dos Patos, nesta região. Essa Gleba compunha-se de **mais ou menos 220 mil alqueires, de [municípios] Guaraniaçu até Palotina**. Quando Dr. Oscar emprestou esse dinheiro para o senhor Adísio Figueiredo dos Santos, o mesmo sugeriu ao Dr. Martinez para que ele comprasse a Colonizadora União do Oeste que era dona do Título. Passados alguns dias, ele mandou levar mais 250 contos. Ato contínuo, **Dr. Oscar me chamou no gabinete dele em São Paulo disse: “Você vai para Curitiba, junto com Osório Bueno, (um corretor de terras e café no Norte do Paraná, muito amigo dele) vai falar com o Dr. Bento Munhoz da Rocha, Governador do Paraná e vamos fazer uma proposta para ele que nós compramos o ‘Grilo Santa Cruz’ e fazemos um acordo para o Estado titular as terras, anexando os dois títulos”**. Fomos ao Palácio São Francisco e lá fizemos a proposta para o Governador o qual disse: **“Fale para Dr. Oscar fazer o negócio que eu estou muito interessado em fazer essa composição, porque é a primeira vez que titulares de terras que têm demanda com Estado vem fazer proposta honesta como essa”**. Voltei para São Paulo e o Dr. Oscar levou um ano para acabar de comprar o acervo da Santa Cruz e teve o cuidado de deixar o Sr. Adísio como sócio [...] Posteriormente o Dr. Oscar veio a São Paulo de avião, pois não havia estradas e repetiu toda a história para o governador. Quando ele acabou de dizer, o Governador disse: **“Martinez, você é meu amigo, meu cliente, esse ‘Grilo Santa Cruz’ é muito famoso no Paraná e eu não vou**

148fonte ARAUPEL, <http://www.araupel.com.br/sobre-nos/rio-das-cobras>.

149CRESTANI, 2012, p.109-113.

150Adísio Figueiredo entrevista, in.: ROMPATTO, 1995, p. 45.

correr risco". Dr. Oscar amarelou, branqueou, ficou desesperado porque já tinha gasto mais de 100 mil contos, era muito dinheiro e então saímos do Palácio. **Fomos à empresa de Colonização do Bradesco, que estava colonizando Anai, perto de Nova Aurora, Caraima, Ivaté.** Passado esse Governo, volta a Governar o Estado Moysés Lupion em seu segundo mandato. Certa feita, estou na Rua XV em Curitiba, chega um corretor e diz: **"Você não quer falar com o Amador Aguiar para comprar 50 mil alqueires de terras roxas à margem esquerda do Rio Piquiri?"** Quando ele disse isso minha cabeça fez "poimmm"... **É grilo, é o negócio do Martinez.** Perguntei: "Você tem planta?" Ele disse que sim. "Onde está?" **Está no escritório do Pedro Lupion". Pedro era irmão de Moysés Lupion [...].** Quando peguei a planta, verifiquei que eram estas terras do Vale do Piquiri. Fui a São Paulo e falei: **"Dr. Oscar, tenho uma bomba, o pessoal do Lupion está vendendo o Piquiri"**, então o Dr. Oscar contratou um advogado que era muito ligado ao Lupion, em São Paulo, um professor da USP. Dr., Homero Pena Firme, e disse: **"Dr., já gastei 150 mil contos no grilo do Santa Cruz e eu derrubo o Governo, pois sou amigo do David Nasser, Assis Chateaubriand e gasto mais 150 contos para derrubar o Governo."** O Dr. Homero disse para Martinez não fazer nada, que ele iria tomar umas providências. O único homem que o Governador ouvia era o Dr. Homero. Daí a uma hora, ele telefonou para irmos a Curitiba e na semana seguinte começou novamente o acordo, **foi quando eu fui para o Departamento de Terras para fazer a titulação dos títulos que cobriam os títulos do Santa Cruz no Estado.** Dois títulos, o da Colonizadora (Santa Cruz) e do Estado, que deram a tranqüilidade fundiária desta região." (CRESTANI, 2012, p.126-7, negritos nossos, sublinhado refere-se a citações que o depoente faz de terceiros).

Sobre este depoimento salientamos os seguintes aspectos: 1º) a origem dúbia ou fraudulenta dos documentos titulatórios reconhecida por proprietários da colonizadora; 2º) a validação da documentação se dava pela relações privilegiadas com deputados e governadores; 3º) a associação do interesse público e privado a "colonização", que interessava ao Estado, era orientada para a produção de capital das empresas e não pela função social da propriedade; 4) Os direitos dos ocupantes naquele contexto eram explicitamente e conscientemente ignorados e violados.

Outro aspecto central é o fato de que as colonizadoras estavam interligadas entre si por um pequeno e articulado grupo: a Sociedade Colonizadora União do Oeste Ltda. foi incorporada pelo empresário Oscar Martinez, sócio das colonizadoras CNP; Pinho e Terras; MARIPA e da COBRIMCO. Alberto Dalcanalle e Alfredo Paschoal Ruaro eram, simultaneamente, sócios e dirigentes da Pinho e Terras e MARIPA. (que reivindicava para 250 mil ha entre as décadas de quarenta e cinquenta. Outros dirigentes da MARIPA eram sócios das colonizadoras Gaúcha; Industrial Agrícola Bento Gonçalves; Matelândia¹⁵¹. Isto é, somando apenas a BRAVIACO e a MARIPÁ, chegava-se a 430 mil ha.

A ligação com a "empresa de Colonização do Bradesco" remete a sociedade compartilhada entre Oscar Martinez e o banqueiro Amador Aguiar (proprietário do Bradesco) em outra gigantesca colonizadora, a COBRIMCO (MACHADO, Brasil P., 1968; SALLES, 2010 e 2013, p.38-41). Em relação às colonizadoras Pinho e Terras, CNP, MARIPA e COBRIMCO é importante salientar que elas aparecem em diversas fontes acadêmicas e periódicos como tendo utilizado jagunços e paramilitares sendo notório o caso da COBRIMCO que na década de cinquenta foi apontada associada por laudo técnico antropológico como co-responsável pelo genocídio do povo Xetá¹⁵².

Ainda no que se refere à CNP, ainda em 1977 o jornal O Paraná a CNP "que espalhou terror e invadiu terra em Assis Chateaubriand, tinha suas raízes [...] ligadas a Fazenda Santa Cruz, Cachoeira ou Rio dos Patos. [...] Estes sucessivos desmembramentos deram margem para que grupos econômicos e financeiramente bem, acobertassem a situação das mais comprometedoras. A Gleba Tupãssi, a mais visada pelos jagunços da Colonizadora Norte do Paraná S.A., tinha como proprietário de uma área de 670 alqueires, o **vice-governador do Estado Dr. Otávio Cesário Pereira Junior.**", **que também era advogado do Grupo Martinez...**" (Jornal O Paraná de 25/2/77, p.3 Revista Espaço Plural 2011)

Sobre este advogado é importante o fato de que em 1998, segundo reportagem de José Maschio, do jornal Folha de São Paulo, intitulada "Ministério Público Federal contesta valores e tenta bloquear pagamento a fazendeiros do Paraná: **União pode gastar R\$ 13 bi em indenização**", o advogado Otávio Cesário Pereira Junior atuava na defesa de Oscar Martinez que pretendia receber indenização do INCRA¹⁵³. O valor total das indenizações (somando este e outros casos do Oeste do Paraná) segundo Desembargador Federal Carlos

151CROCETTI, 2007, p. 129-134. SALLES, 2010 e 2013.

152 Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da T.I. Herarekã Xetá D.O.U., nº 122. 30/06/14, p. 70. Ver também Relatório Final da Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban: Grupo de Trabalho Graves Violações de Direitos Humanos Contra Povos Indígenas – 1946 à 1988. Neste relatório há depoimento que envolve também a MARIPA em caso de remoção forçada de famílias Guarani.

153 Segundo reportagem "Ministério Público Federal contesta valores e tenta bloquear pagamento a fazendeiros do Paraná: União pode gastar R\$ 13 bi em indenização", publicada em 11/08/98 pelo repórter José Maschio da Folha de São Paulo nesta data o advogado Otávio Cesário Pereira Junior na defesa de Oscar Martinez pretendia receber vultosa indenização junto ao INCRA. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc11089821.htm>, acessado em 24/11/14.

Eduardo Thompson Flores Lenz (4º Tribunal Regional Federal) é “estimado” (valores para 2014) em US\$ 20.000.000,00 (**vinte bilhões de bilhões de dólares**)¹⁵⁴.

Ainda em relação à atuação de Moyses Lupion, lembramos as diversas denúncias de grilagem e uso de paramilitares que as colonizadoras CITLA, COMERCIAL e APUCARANA, de propriedade de empresas do Grupo Lupion foram objeto durante a década de cinquenta no oeste do Paraná (GOMES, 1987).

É importante esclarecermos que a ação articulada entre grandes empresários e políticos estaduais foi constatada, além das dissertações e teses acadêmicas, por estudos feitos pelo judiciário, como o elaborado sob orientação do Juiz Federal Rony Ferreira, denominando “**Histórico das desapropriações**”, no qual se afirmou que a “problemática das terras no Estado do Paraná iniciou-se quando, na década de 1950, o Governo, nas mãos do então Governador Moyses Lupion, titulou extensas áreas de “terras devolutas” no Oeste do Estado, cujas terras estavam situadas na chamada “faixa de fronteira”. Ocorreu, porém, que as pessoas que foram tituladas pelo Estado do Paraná não foram as mesmas pessoas que, há muitos anos, já ocupavam aquelas terras, seja na condição de proprietários seja na condição de posseiros, pessoas essas que, com seu trabalho e suor, cultivavam-nas e tornaram-nas produtivas. Narram **levantamentos feitos pelo INCRA e pelo MPF** que o Governador, com as titulações, teria buscado beneficiar pessoas “chegadas” ao poder”. (citado pelo desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, relator da Apelação Cível nº 1999.70.02.010747-8/PR).

Lembremos que para apropriar-se destas terras os grileiros fizeram uso de jagunços segundo o citado “Histórico das desapropriações”. Nas décadas de oitenta e noventa ocorreram diversas ocupações de terras na região Oeste (mapa em anexo), originando o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), fundado em Cascavel no ano de 1985. Em 1996 e em 2014 duas grandes ocupações de terra ocorreram nas fazendas da empresa Giacometti Marodim (atual ARAUPEL) cujo imóvel, como dissemos acima, incide sobre o título da BRAVIACO. O INCRA, juntamente com MPF e Procuradoria da República tem tentado reaver este imóvel conseguindo demonstrar que parte dele tem título inválido, não obstante a empresa ARAUPEL ainda reivindique indenização indevida dado que área encontra-se ocupada por acampamentos e assentamentos¹⁵⁵.

A totalidade destes conflitos esteve associada não apenas a formação territorial paranaense pretérita, mas principalmente ao grande poder econômico e político associado aos grupos grileiros (empresários e políticos de alto escalão) e, também ao estabelecimento do modelo desenvolvimentista da “modernização conservadora” implantado pela Ditadura Civil-Militar.

Ao estudar a ocupação da terra no Paraná, José da Graziano da Silva, atual diretor da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), irá apontar o uso sistemático da violência no Paraná (em particular no Oeste e Sudoeste) devido a constantes conflitos pela posse da terra na região isto porque há muitos posseiros que detinham precários títulos de propriedade. Outro dado importante que podemos retirar da análise de Graziano – e que explica a violência – é a rápida concentração da terra no Paraná que no período seguinte (1970-75) “são os grandes ocupantes que, em geral, conseguem legalizar os seus títulos de posse, sendo os pequenos ocupantes sumariamente expropriados das terras que cultivam. Para ilustrar isso basta dizer que em 1960 existiam cerca de 34mil estabelecimentos de posseiros no Paraná, ocupando uma área de cerca de 1 milhão de hectares; em 1970, 50 mil para uma área de 750 mil hectares; e em 1975, 47 mil para um área de 622 mil hectares, quando se distribuem esses números pelas diversas microrregiões do Estado do Paraná, verifica-se que na década de 1960 o grande movimento de expansão da fronteira agrícola se deu no Extremo Oeste e Sudoeste do Estado, tendo a frente o pequeno ocupante.” (p.102-3 SILVA, José da Graziano)

Os dados levantados demonstram sobejamente que os conflitos fundiários, graves prejuízos e impressionantes prejuízos (e ameaças ainda maiores) ao erário público estão diretamente ligada aos casos de grilagem que somente ocorreram devido a associação venal de interesses públicos e privados. Os poderosíssimos grupos conseguiram obstaculizar a devida solução dos casos. Cumpre a CNV colaborar para a correta resolução dos casos tendo em vista que processos têm tramitado no judiciário e órgãos da administração pública estadual e federal por décadas, sempre sujeitos as costumeiras pressões políticas e econômicas bem como a chicanas jurídicas.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Aniela. Gazeta do Povo de 10/03/10. **Araupel terá de devolver R\$ 75 milhões**. Disponível em <http://www.gazetadopovo.com.br/vidaecidadania/conteudo.phtml?id=981332>.

AYOUB, D. S. **Madeira Sem Lei**: Jagunços, Posseiros e Madeireiros em um conflito fundiário no interior do Paraná. Mestrado Antropologia Social, UFPR 2011.

¹⁵⁴ 00001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.70.02.010747-8/PR. Relator Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz. In: Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, ano 9, nº 105, 19/05/14. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, publicações Judiciais, Secretaria do Plenário, Corte Especial de Seções, Secretaria do Plenário Judicial Expediente SPLE n. 65/2014, p.14-21.

¹⁵⁵ Araupel terá de devolver R\$ 75 milhões, Gazeta do Povo de 10/03/10.

- BONFIM, A. & MUNIZ, F. J. **Comentário à lei de terras do estado do Paraná**. In: Terra e Cidadania. v. 3. Legislação e Estudos. Curitiba: ITCG, 2008. Disponível em <http://www.itcg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=61>, acessado em 25/01/2012.
- BORITZA, R. **Assis Chateaubriand: História e Memória**. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2008. Disponível em www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2394-8.pdf, acessado em 25/01/12.
- BERTUSSI, M. L. **Faxinais: Um olhar sobre a territorialidade, reciprocidade e identidade étnica**. In: ALMEIDA, A. W. B. de; SOUZA, R. M. de (orgs.). Terras de Faxinais. Manaus: Edições da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, 2009.
- BRASIL. Tribunal Regional Federal da 4ª Região. **Apelação Cível n.º 1999.70.02.010747-8/PR**. Relator Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz. In: Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, ano 9, nº 105, 19/05/14. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, publicações Judiciais, Secretaria do Plenário, Corte Especial de Seções, Secretaria do Plenário Judicial Expediente SPLE n. 65/2014, p.14-21.
- CRESTANI, Leandro de Araújo; SCHALLENBERGER. Erneldo. **Nas fronteiras do oeste do Paraná: conflitos agrários e mercado de terras**. (1843/1960). Revista Trilhas da História. Três Lagoas, v.2, nº3 jul-dez, 2012. p.92-114
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Desterro: uma cronologia da violência no campo no Paraná na década de 90**. Curitiba: CPT, 2006.
- CROCETTI, Zeno, Soares. **Formação sócio espacial do Paraná**. Doutorado, UFSC, 2007.
- DENEZ, Cleiton Costa. **A Dinâmica Populacional na região de Ivaiporã/PR (1970-2010)**. Revista Geografar, v.6, n.2, p.130-150, dez./2011.
- FERREIRA, A. D. D. **Movimentos sociais no Paraná: 1978-1987**. In.: BONIN, A. et al. Movimentos Sociais no Campo. Criar: Curitiba, 1987.
- FERNANDES, F. **A Reconstrução da realidade nas ciências sociais**. In: Fernandes, F. Fundamentos da Explicação Sociológica. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1972.
- FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA. **Ofício 264/75-ITC** Enviado pelo Presidente da Fundação Instituto de Terras e Cartografia, Edmundo Capella ao Coordenador Regional do INCRA/PR, Aroldo José Moletta. Curitiba 1975.
- GRZYBOWSKI, C. **Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo**. Vozes/FASE, 3ª edição, Petrópolis, 1991.
- HOLSTON, J. **Legalizando o ilegal: propriedade e usurpação no Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. n. 21. p.68-69, fev. 1993. Disponível em http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_21/rbcs21_07.htm, acessado em 25/01/2012.
- MARTINS, J. de S. **O Poder do atraso** (Ensaio de Sociologia da História Lenta). São Paulo: Hucitec, 1994.
- MEDEIROS, L. **Dimensões políticas da violência no campo**. Tempo, Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 126-141, 1996. Disponível em www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artq1-7.pdf, acessado em 25/01/2012.
- MOTTA, M. A **Grilagem como legado**. In.: MOTTA, M. & PINEIRO, T. L. Voluntariado e Universo Rural. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2001.
- MYSKIW, A. M. **Colonos, posseiros e grileiros: conflitos de terra no Oeste**. Paranaense (1961/66). Niterói: UFF, 2002.
- OLIVEIRA, J. **O pêndulo da violência: a luta pela terra no Paraná em 2003**. In: SIDOW, E.; MENDONÇA, M. L. Direitos humanos no Brasil 2003. São Paulo: Rede social de justiça e direitos humanos. São Paulo, 2004. Disponível em <http://www.social.org.br/relatorio2003/relatorio007.htm>, acessado em 25/01/2012.
- OLIVEIRA, R. C. de. **O silêncio dos vencedores**. Genealogia, classe dominante e Estado no Paraná. Curitiba: Moinho do Verbo, 2001.
- MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria; BALHANA, Altiva Pilatti. **Nota prévia ao estudo da ocupação da terra no Paraná moderno**. Boletim do Departamento de História. Curitiba: UFPR, n.º 7, 1968.
- MISKIWI, Antônio Marcos. **Colonos, Posseiros e Grileiros: Conflitos de terra no oeste paranaense (1961/66)** Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2002. Dissertação.
- MOTA, Lúcio Tadeu. **As guerras dos índios Kaingang : a história épica dos índios Kaingang no Paraná, 1769-1924**. Maringá, EDUEM, 1994.
- PARANÁ. Assembleia Legislativa. **Relatório da Comissão Especial da Assembleia Legislativa constituída para verificar os conflitos fundiários no município de Pinhão**. Deputada Estadual Emília Belinati relatora. Curitiba, 1992.
- PARANÁ. Registro geral. **Autos de Medição e Divisão do Imóvel Pinhão – Faxinal dos Ribeiros ou Vale do Rio da Areia**. 28/03.67. Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava. Guarapuava 1967.
- PRIORI, Angelo. **A Revolta camponesa de Porecatu: A luta pela defesa da terra camponesa e a atuação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) no campo (1942-1952)**. n. p. Tese Doutorado em História, Assis: UNESP, 2000.
- SALLES, Jefferson de Oliveira. **Institucionalização da propriedade fundiária e conflitos agrários no município de Pinhão – PR**. Mestrado, sociologia, UFPR, 2013.

SILVA, José Graziano da. **A modernização dolorosa**: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil. Zahar Editores, Rio de Janeiro 1982) [Graziano cita artigo Conflitos de terras no Brasil: um introdução ao estudo empírico da violência no campo – Período 1971-76 da revista da Reforma Agrária, Brasília, 7 (1/2) pp.3-25, jan./fev. 1977.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Paradoxos da Tecnificação agrícola no norte do Paraná**. Revista NERA, ano 9, n. 8, janeiro/junho 2006. UNESP 2006.

WACHOWICZ, R. **História do Paraná**. Imprensa Oficial do Paraná, 2002.

VANDRESEN, D. **Estudo da realidade brasileira a partir dos grandes pensadores para entender a história da expropriação da terra dos índios, negros e posseiros da região centro do Paraná**. Trabalho de conclusão do Curso de Extensão Realidade Brasileira, UNOCHAPECÓ, 2004.

VILLELA, J. M. **O Povo em armas**: violência e política no sertão de Pernambuco. Rio de Janeiro:Relume Dumará/ Núcleo de Antropologia Política da UFRJ, 2004.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório apresenta a história de alguns episódios violentos no Campo, confrontos e reivindicações dos camponeses no Estado do Paraná.

A ditadura civil militar suprimiu as liberdades democráticas e nesse período camponeses e camponesas foram brutalmente perseguidos, tanto pelo Estado como pelos senhores de terra.

É preciso salientar o papel das Igrejas ou das religiões, que em alguns casos estiveram ao lado dos colonos e em outros momentos posicionava-se a favor da elite dominante ou das colonizadoras ou até dos jagunços.

Ao final do período de Terrorismo de Estado, em 1979, surgiram novas formas de luta e de organização camponesa, associando acampamentos massivos e ocupação de terras.

A luta camponesa da Comissão Pastoral da Terra (CPT) surgiu em 2005, e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o MST, com seu lema “Ocupar, resistir e produzir”, deu uma nova dimensão social e política à luta pela Reforma Agrária.

Apesar das várias novas histórias descobertas com todas as pesquisas que compõem este relatório, fica evidente a necessidade da continuação do trabalho. O que se destacou aqui parece ser apenas a ponta de um *iceberg*.

Os vários anos de repressão associados aos outros tantos anos de construção de um Brasil mais democrático impediram a produção do conhecimento histórico mais completo sobre o período da ditadura civil militar e os diferentes movimentos de resistência no campo, passando inclusive a falsa ideia de um povo pacato e passivo diante da repressão.

No entanto, o trabalho de investigação se iniciou e já sabemos que tivemos muitos homens, mulheres, crianças, quilombolas e indígenas que precisam ser reconhecidos como os verdadeiros heróis nacionais.

12. RECOMENDAÇÕES

1. Que o Estado brasileiro, no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios, reconheça as graves violações de direitos humanos cometidas contra camponeses no período compreendido entre 1946-1988.

2. Que o Estado brasileiro assegure a recomposição da memória, da verdade e as reparações individuais e coletivas aos camponeses e às camponesas, vítimas da ditadura civil militar.

3. Que o Estado brasileiro institua uma política de fomento à formação e manutenção de museus, monumentos e outras homenagens aos camponeses vítimas da ditadura civil militar.

4. Que o Estado brasileiro, através do Sistema de Justiça, promova ampla investigação e punição dos crimes cometidos contra camponeses, camponesas e suas organizações.

5. Que o Estado brasileiro passe a realizar a inclusão de camponeses dentre as vítimas a serem identificadas pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

6. Que o Estado brasileiro cumpra imediatamente o artigo 68, da Constituição Federal de 1988, no sentido de que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

7. Que o Poder Judiciário, em cumprimento à Lei n.º 6.739/79 e com atuação dos Corregedores-Gerais da Justiça, declare administrativamente inexistentes e canceladas as matrículas e o registro de imóvel rural vinculado a título nulo de pleno direito e feitos em desacordo com o art. 221 e seguintes da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Segundo pesquisa denominada “Análise dos registros de imóveis rurais bloqueados no Pará”, produzida pela Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Gri-

lagem¹⁵⁶, o Brasil possui cerca de cem milhões de hectares de matrículas irregulares de imóveis, ou seja, de terras griladas. A grande maioria destes casos originou-se durante o período 1946-1988 e, atualmente, ainda é causa de violentos conflitos fundiários e graves prejuízos ao erário público e à economia nacional.

8. Que o Estado do Paraná, através de agências de fomento à educação e à pesquisa, institua política de incentivo à investigação e publicação de temas correlatos à memória e à verdade, relacionados às graves violações de direitos humanos no campo.

9. Que o Estado brasileiro incentive a produção de material didático e pedagógico que enalteça os movimentos sociais, a resistência e a luta pelos direitos dos camponeses e camponesas, na intenção de reverter a imagem subversiva e criminosa, forjada ao longo dos últimos anos pela mídia e elite dominante.

BIBLIOGRAFIA

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. 36 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BOCK, G. **História, história das mulheres, história do gênero**. Penélope: Fazer e Desfazer História, n. 4, p. 158-187, nov. 1989.

BRANDÃO, André; da Dalt, Salete; Gouveia, Vitor Hugo. **Comunidades Quilombolas no Brasil: características socioeconômicas, processos de etnogênese e políticas sociais**. Niterói: EdUFF, 2010.

BRANT DE CARVALHO, Maria Lucia. Laudo Antropológico. **O processo de desterramento da população indígena Ava-Guarani de imemorial terra de ocupação tradicional denominada Oco'y-Jacutinga e o reassentamento na atual Terra Indígena Avá-Guarani do Oco'y/São Miguel do Iguaçu/PR: Aspectos antropológicos e jurídicos**. São Paulo: AERBAURU/SP/FUNAI/MJ. 2002.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Decreto-**Lei** nº 4.887 de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm.

CANDAUI, Joel. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2012.

CARNEIRO, Ana, CIOCCARI, Marta. **Retrato da Repressão Política no Campo - Brasil 1962-1985 - Camponeses mortos, torturados, desaparecidos**. Brasília: MDA, 2010.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **História oral e narrativa: tempo, memória e identidades**. Revista da Associação Brasileira de História Oral. nº 6, Junho, 2003.

Ditaduras e democracias: estudos sobre poder, hegemonia e regimes políticos no Brasil (1945-2014) Organização Carla Luciana Silva, Gilberto Grassi Calil, Márcio Antônio Both da Silva. Porto alegre: FCM Editora, 2014.

DORNELLES, Valdetar. **Depoimento concedido à Comissão Estadual da Verdade**. Audiência Pública realizada em Cascavel. 20 de março de 2014. Disponível em: http://projetos.unioeste.br/webradio/index.php?option=com_content&view=article&id=191:audiencia-publica-da-comissao-estadual-da-verdade-unioeste-cascavel-nos-dias-20-e-21-de-marco-acompanhem-os-audios&catid=40:eventos.

FÁVERO, Izabel. **Depoimento concedido à Comissão Estadual da Verdade**. Audiência Pública realizada em Foz do Iguaçu. 27 de junho de 2013. Disponível em: http://us.twitcasting.tv/cnv_brasil/movie/14700865.

FERREIRA, Roquinaldo. **Biografia, mobilidade e cultura atlântica: a micro-escala do tráfico de escravos em Benguela, séculos XVIII-XIX**. Revista Tempo vol.10 no. 20 Niterói Jan. 2006.

HOFFMANN, Claudia Cristina. **Fronteiras de um quilombo em "construção": um estudo sobre o processo de demarcação das terras da Comunidade Negra Manoel Ciríaco dos Santos - Guaíra/PR**. Foz do Iguaçu, 2012. Dissertação de Mestrado - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

INCRA/UFPR - UFSC, **Relatório elaborado como parte do objetivo do convênio. Direito a Terra e Comunidades Quilombolas no Paraná: "Elaboração de Estudos Históricos e Antropológicos" - Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha**. Florianópolis. 15 de junho de 2008.

MERTZ, Clarissa. **Depoimento concedido à Comissão Estadual da Verdade**. Audiência Pública realizada em Cascavel. 20 de março de 2014. Disponível em: http://projetos.unioeste.br/webradio/index.php?option=com_content&view=article&id=191:audiencia-publica-da-comissao-estadual-da-verdade-unioeste-cascavel-nos-dias-20-e-21-de-marco-acompanhem-os-audios&catid=40:eventos.

MEZZONO, Frank Antonio. **Memórias dos Movimentos Sociais no Oeste do Paraná: Gernote Kirinus, Adriano van de Ven, Werner Fuchs**. Campo Mourão: Ed. da FECILCAM, 2009, 116 p.

MYSKIW, Antonio Marcos. **Colonos, posseiros e grileiros: Conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/66)**. 2002. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade

¹⁵⁶ Esta Comissão é formada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Procuradoria Geral do Estado do Pará, ITERPA, INCRA, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Pará, Advocacia Geral da União, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, FETAGRI-PA, SPDDH, CPT e FAEPA.

Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

PALMAR, Aluizio. **Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?** Curitiba: Travessa dos Editores, 2005.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio.** Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

PRIORI, Ângelo. **O Levante dos Posseiros:** A revolta camponesa de Porecatu e a ação do Partido Comunista Brasileiro no campo. Maringá: Eduem, 2011.

PRIORI, Angelo. **O protesto do trabalho:** a história das lutas sociais dos trabalhadores rurais no Paraná: 1954-1964. Maringá: Eduem, 1996.

REGIANNI, João Paulo. **Repressão aos “grupos de onze” na região norte do estado do paran  (1963/1964).** Maring , 2014. Disserta o (Mestrado em Hist ria) – Universidade Estadual de Maring .

TELLES, L.F. Mulher, mulheres. In: PRIORI, M. (org.). **Hist ria das mulheres no Brasil.** 10 ed. S o Paulo: Contexto, 2012.

WACHOWICZ, Ruy. **Obrageros, Mensus e Colonos:** Hist ria do Oeste Paranaense. Curitiba: Vicentina, 1987.

Documentos

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presid ncia da Rep blica. **A Exclus o dos Camponeses dos Direitos da Justi a de Transi o.** Dispon vel em: http://www.forumverdade.ufpr.br/wp-content/uploads/A_%20EXCLUSAO_Versao_18_setembro.pdf. Acesso em 29 de janeiro de 2014.

CAMARANO, M rcia. **Jo o Sem Terra:** Veredas de uma Luta. Minist rio do Desenvolvimento Agr rio. Bras lia, 2012.

GERMANI, Guiomar Inez. **Expropriados. Terra e  gua:** o conflito de Itaipu. Ed. 2. Canoas: Ulbra, 2003.

MAZZAROLLO, Juv ncio. **A Taipa da Injusti a:** Esbanjamento econ mico, drama social e holocausto ecol gico em Itaipu. Ed. 2. S o Paulo: Edi oes Loyola, 2003.

MEZZOMO, Frank Antonio. **Mem rias dos Movimentos Sociais no Oeste do Paran :** Gernote Kirinus, Adriano van de Vem, Werner Fuchs. Campo Mour o: Ed. Da FECILCAM, 2009.

PALMAR, Aluizio. **Rela o de Documentos do Arquivo da Pol cia Federal de Foz do Igua u.** Dispon vel em: <http://www.documentosrevelados.com.br/repressao/relacao-de-documentos-do-arquivo-da-policia-federal-de-foz-do-iguacu/>. Acesso em 29 de janeiro de 2014.

SILVA, Osvaldo Heller. **A Foice e a Cruz:** comunistas e cat licos na hist ria do sindicalismo dos trabalhadores rurais do Paran . Ed. 21. Curitiba: Rosa de Bassi Gr fica e Editora, 2006.

ANEXOS

Anexo 1 - Camponeses Atingidos por IPMs e Processos na Justi a Militar.

Anexo 2 – Tabela Graves Viola oes de Direitos Humanos.

Anexo 3 - Depoimentos (Clarissa Mertz, Valdetar Dornelles e Izabel F vero).

Anexo 4 - Relat rio Antropol gico da Universidade Federal de Santa Catarina.

Anexo 5 – Comunidades Negras/Paran ; Varze o/Munic pio de Doutor Ulisses; Lan as/Munic pio de Jaguaria va. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Seng s.

ANEXO 1

A listagem abaixo foi realizada pela COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE com dados de todo o Brasil. A tabela abaixo condensa apenas os dados do Paraná. Obs: Angelo Piori

CAMPONESES ATINGIDOS POR IPMs E PROCESSOS NA JUSTIÇA MILITAR										
N.	NOME	CATEGORIA	BNM	STM APELAÇÃO	PERÍODO	MUNICÍPIO	UF	VIOLAÇÃO	FONTE	ANISTIA
1	ALEXANDRE RODRIGUES BELEM	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
2	ANFILOFIO CRUZ DO NASCIMENTO	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
3	ANTERO SIMOES	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR
4	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	DECLARANTE	240	37.307	1964	JAGUAPITÃ	PR	INQ.	BNM	NR
5	ANTONIO MENDONÇA CONDE	DENUNCIADO	512	38.685	1967	CURITIBA	PR	INQ.	BNM	NR
6	ANTÔNIO MIGUEL SALLES	TESTEMUNHA	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
7	ANTONIO RAIMUNDO	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR
8	APARICIO FERREIRA	DENUNCIADO	505	38.685	1964	PITANGA	PR	INQ.	BNM	NR
9	ARGEMIRO FERREIRA BRAGA	DECLARANTE	240	37.307	1964	JAGUAPITÃ	PR	INQ.	BNM	NR
10	ARTUR DOMINGUES GUIMARAES	DECLARANTE	505	38.685	1964	PITANGA	PR	INQ.	BNM	NR
11	AUTO FERREIRA PAES LADIM	DECLARANTE	240	37.307	1964	JAGUAPITÃ	PR	INQ.	BNM	NR
12	CELSO CARVALHO ROZZO	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
13	CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN	DENUNCIADO	182	39.627	1970	CURITIBA	PR	INQ.	BNM	R
14	FAUSTINO MARTINS FELICIANO	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
15	FRANCISCO CONDE	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	PRESO	BNM	NR
16	FRANCISCO OLIVEIRA SANTANA	DECLARANTE	240	37.307	1964	JAGUAPITÃ	PR	INQ.	BNM	NR
17	GALDINO MOISES DE OLIVEIRA	DENUNCIADO	282	39.984	1969	LONDRINA	PR	INQ.	BNM	NR
18	GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	R
19	GREGORIO PARANDIUO	DENUNCIADO	551	41.949	1975	CURITIBA	PR	INQ.	BNM	NR
20	JOAO BATISTA PEDROSO	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR
21	JOAO CONDE	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR

22	JOÃO COSTA GUIMARES	TESTEMUNHA	391	37.724	1964	CURITIBA	PR	INQ.	BNM	NR
23	JOAO LAO DE LARA	DECLARANTE	505	38.685	1964	PITANGA	PR	INQ.	BNM	NR
24	JOAO MACHADO MEIRELES	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
25	JOAO SANTO FOSTA	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR
26	JOAQUIM GRACINO PEREIRA	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
27	JOAQUIM VITAL FILHO	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
28	JOSE FERREIRA	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	R
29	JOSÉ MARIA CAVALCANTI	DENUNCIADO	464	39.077	1969	CONDADO	PR	INQ.	BNM	R
30	JOSE NUNES DAS NEVES	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR
31	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	DENUNCIADO	512	38.685	1967	CURITIBA	PR	INQ.	BNM	R
32	MANOEL DE ALMEIDA PINA	DENUNCIADO	551	41.949	1975	CURITIBA	PR	PRESO	BNM	R
33	NATALICIO SIMOES RODRIGUES	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR
34	NOÉ BRONDANI	DENUNCIADO	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
35	OSMAR TAVARES	DECLARANTE	505	38.685	1964	PITANGA	PR	INQ.	BNM	NR
36	PEDRO AGOSTINETI PRETO	DENUNCIADO	551	41.949	1975	CURITIBA	PR	TORT.	BNM	R
37	PEDRO DE ABREU PASSOS	DECLARANTE	240	37.307	1964	JAGUAPITÃ	PR	INQ.	BNM	NR
38	PEDRO FRANCISCO BATISTA	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
39	PEDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO	DECLARANTE	240	37.307	1964	JAGUAPITÃ	PR	INQ.	BNM	R
40	PEDRO MATTE	REFERIDO	391	37.724	1964	CURITIBA	PR	INQ.	BNM	R
41	PRUDÊNCIO BALBINO DA COSTA	DENUNCIADO	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	PRESO	BNM	NR
42	VALDEVINA JOAQUIM FERREIRA	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR
43	VICENTE PEREIRA PASSOS	DECLARANTE	240	37.307	1964	JAGUAPITÃ	PR	INQ.	BNM	NR
44	VITALINO AMERÓSIO GUILHARDI	DENUNCIADO	505	38.685	1964	PITANGA	PR	INQ.	BNM	NR
45	ZOLINDO BORGHI	DENUNCIADO	464	39.077	1969	URAI	PR	INQ.	BNM	NR

Fontes: Dados do Projeto Brasil Nunca Mais, Comissão de Anistia/MJ, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos/PR. Elaboração: Gilney Viana.

ANEXO 2 - TABELA GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS.

VIOLAÇÃO	VÍTIMA	LOCAL/DATA	VIOLADOR	FONTE
Despejos e assassinatos	Colonos	Pitanga – início década 50	Jagunços, Colonizadora Sociedade Territorial Ubá	MACHADO, Brasil P. et. all. , 1968, p.35; DENEZ, 2011
Conflito fundiário	Lavradores, sitiantes	Campo Mourão-Paranavaí: 1948-52 Campo Mourão 1960	Grileiros	MACHADO, Brasil P. et. all. , 1968, p.34-5
Revolta de Porecatu – Conflito Armado	Caboclos, sitiantes, lavradores, colonos, posseiros	Porecatu, Jaguapitã, Florestópolis, Alvorada do Sul, Mirasselve, Centenário do Sul, Lupionópolis, Cafeara, Guaraci: 1945-52	Grileiros; latifundiários; paramilitares; “autoridades estaduais”	MACHADO, Brasil P. et. all. , 1968, p.33-8; PRIORI, 2000
Revolta do Colono - Conflito Armado	Posseiros; colonos; pequenos proprietários	Clevelândia; Pato Branco, Vitorino, Renascença, Verê, Francisco Beltrão, Marmeleiro, Barracão; Santo Antônio, Mariópolis e Capanema: 1950-60	Grileiros; jagunços da CITLA, COMERCIAL e CLEVELÂNDIA; Paramilitares; Inspetores de Terras (ITCG); prefeitos	MACHADO, Brasil P. et. all., 1968, p.34-5, 41-48; GOMES, 1987
Conflito fundiário	Colonos; posseiros	Cascavel e Goioerê – fins década de 1950 início década 1960	FPCI; jagunços da SINOP e COBRIMCO	MACHADO, Brasil P. et. all., 1968, p.38 e p.48
Conflito fundiário - assassinato	Posseiros	Guaraniaçu: 1955	Grileiros (Oscar Martinez)	MACHADO, Brasil P. et. all., 1968, p.40; CRESTANI, 2012
Conflito fundiário - “expulsão de terras”	Posseiros, pequenos proprietários	Guaíra - Colônia Rio Verde: 1956	Jagunços da SINOP	MACHADO, Brasil P. et. all., 1968, p.40 -3.
Conflito fundiário	Pequenos proprietários; posseiros	Alto Paraná: 1961	Paramilitares (PM e Polícia Civil); Jagunços; CNP, Colonizadora Alto Paraná	MISKIW, 2002 p.78
Conflito fundiário – despejo, assassinato	Pequenos proprietários, posseiros; colonos - assassinato de José Hosano	Assis Chateaubriand e Tupãssi: 1955-62 e 1975-77; 1981	Jagunços da Colonizadora CNP; grileiros	MACHADO, Brasil P. et. all., 1968, p.39; CRESTANI, 2011
Conflito fundiário	Posseiros	Três Barras do Paraná: 1961-64	Grileiros	MISKIW, ANO, p.87
Conflito fundiário - despejo	Posseiros; colonos	Medianeira: 1961	Cia. Colonizadora Alto Paraná	MACHADO, Brasil P. et. all., 1968, p. 49.
Conflito fundiário - despejo	Caboclos	Sertanópolis, Cambé, Rolândia, Arapongas, Apucarana: 1956-64	Jagunços de Cias. Colonizadoras	MACHADO, Brasil P. et. all., 1968,p.30-1
Greves; sindicalismo rural	Operários; trabalhadores rurais	Greves e Sindicalismo Rural	Usina Central do Parana	SILVA, Osvaldo H. 2006
Conflito fundiário	Caboclos; sitiantes; quilombolas;	Sengés e Içara – final década 1940 Doutor Ulisses – década de 1970	Políticos, Madeireiras, Governo do Estado	MACHADO, Brasil P. et. all. , 1968, p.34; PARANÁ, 2009.
Conflito fundiário	Posseiros, faxinalenses e sem terras	Guarapuava – Década de 1950 Pinhão – 1973-85	Jagunços da Madeireira João José Zattar S/A	MACHADO, Brasil P. et. all., 1968, p.35; AYOUB, 2011; PARANÁ, 1973
Assassinato	Waldemiro Machado de Oliveira - lavrador	Campina Grande Faz. Reunidas - 19/09/85	Eurico Santos Bandeira; J. Luís Franchelli; R. Dantas A.	CPT 1985, fls. 32
Assassinato	Valdemiro C. Ferreira	Campina Grande Faz. Reunidas - 21/09/85	Eurico Santos Bandeira; J. Luís Franchelli; R. Dantas A.	CPT 1985, fls. 32
Assassinato	João Teodoro Rodrigues - lavrador	Abatiá - 27/09/85	João Pereira Cegali e 03 PMs	CPT 1985, fls. 32
Assassinato	José Ferreira dos Santos - lavrador	Rio Branco - Itaperussu	Jorge Gato jagunço	CPT 1985, fls. 32
	Pequenos proprietários, posseiros	Palotina - fins 1950 até década 70	Cias. Colonizadoras	
Ameaças Sindical Assassinato	Aristeu J. Kzykowski	Turvo	Pistoleiro	CPT, 1987, p. 51

Ameaças Sindical	Eduardo Cionek, João Lacerda; Leonazio	Reserva	Pistoleiros	CPT, 1987, p. 51
Prisão; perseguição política	Manoel Jacinto Correia – militante comunista	Norte do Paraná Décadas de 1950-1960	Polícia, órgãos de segurança e informação	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 332
Conflito fundiário - posseiros	Luiz Isidoro da Silva - agricultor	Bragantina: 07/1970	Oscar Martinez; jagunços da CNP	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 332
Conflito fundiário - assassinato	Jonas Adelino de Araújo - posseiro	Santa Helena - Fazenda Rimacla: 10/1971	Fazendeiro	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 332
Conflito fundiário - assassinato	Pedro Felipe - posseiro	Santa Helena: 03/1973	Jagunços	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 332
Conflito fundiário - assassinato	Orlando e Manoel Bonfim (pai e filho) - posseiros	Matelândia ou Medianeira: 1973	Jagunços da fazenda Rimacla de João Conrado Mesquita	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 332
Conflito fundiário - assassinato	Moisés Camargo – posseiros, arrendatários	Santa Tereza localidade Cielito, faz. Marfim: 1974	Jagunços do fazendeiro Felício Maquiote	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 332
Conflito fundiário - assassinato	Dorival ou Adelino Ferreira – posseiro	Cascavel – faz. Brigadeiro: 08/1974	Jagunços	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 332
Conflito fundiário - assassinato	Isauro Alkmin - lavrador	Cascavel – Distrito Aparecidinha: 09/1975	Jagunços	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 333
Conflito fundiário - assassinato	Ilda Ferreira - sitiante	Cascavel - Sítio Guavira: 02/1976	Pistoleiros	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 333
Conflito fundiário - agressões físicas	João Antunes de Oliveira - posseiro	Castro – 02/1977	Polícia	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 333
Conflito fundiário - assassinato	Mathias Javorski - Lavrador	Araucária – 08/1977	PMs	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 333.
Conflito fundiário	Gentil Soares - agricultor	Assis Chateaubriand	Jagunços da CNP	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 333.
Conflito fundiário	Nelson Macedo - agricultor	Cascavel - localidade de Lindoeste	Jagunços	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 333.
Conflito fundiário	Manoel Bispo dos Santos - posseiro	Terra Rica - faz. Curitiba: 1978	Jagunço Antônio José da Silva	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 333.
Conflito fundiário – assassinato	Nércio Macedo de Almeida - lavrador	Cascavel - Gleba Cielito: 10/1978	Jagunços	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 333.
Conflito fundiário	Posseiro	Missal – PR	“jagunço” e “policiais”	ESBABO, 2003. Terra Silenciada: O conflito de terras na colonização recente de Missal - PR (1960-1978)
Conflito fundiário – assassinato	João Cargo da Luz - agricultor	Manoel Ribas: 1980	Jagunços	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 333.
Conflito fundiário – assassinato	João Maria de Paula - posseiro	Marmeleiro – faz. Anoni	Pistoleiros do latifundiário João Icarton	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 334.
Conflito fundiário – assassinato	Raimundo Nonato de Oliveira - agricultor	Matelândia – faz. Padroeira: 05/05/84	Tocaia em durante ocupação de terra	Repressão Política no Campo 1962-88, p. 334.

Recomendações Gerais da Comissão da Verdade do Paraná Teresa Urban

Considerado o objetivo da Comissão Nacional da Verdade, assim como da Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban, no sentido de “recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir a violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional” (Lei nº 12.528/2011, artigo 3º, inciso VI),

Encaminham-se aos **Poderes Executivo (Federal, Estadual e Municipal), Legislativo (Federal, Estadual e Municipal), Judiciário (Federal e Estadual), Ministério Público (Federal e Estadual), entidades representativas da sociedade civil, bem como aos cidadãos e cidadãs do Estado do Paraná**, as recomendações que se seguem, ratificando, também, as recomendações específicas dos Grupos de Trabalho, de maneira a promover as necessárias reformas institucionais e revisões legislativas, da competência institucional de cada um dos destinatários, entendidas pela Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban como essenciais à promoção de uma cultura de Direitos Humanos, no contexto da Justiça de Transição, no Brasil e no Estado do Paraná.

1) **Revisão da Lei de Anistia.**

É medida de rigor que o Estado Brasileiro declare a incompatibilidade da Lei nº 6.683/1979 com os ditames da Justiça de Transição. Não obstante a decisão do STF, na ADPF nº 153, pela constitucionalidade da Lei de Anistia, necessário reafirmar que, quando se trata de graves violações de direitos humanos e de crimes de lesa-humanidade, a última palavra deve estar vinculada à implementação dos mecanismos da Justiça de Transição. Assim, ao Brasil cabe cumprir a determinação da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que responsabilizou o país pelo desaparecimento de 62 (sessenta e duas) pessoas durante o episódio conhecido como “Guerrilha do Araguaia”, e definiu a Lei da Anistia como incompatível com a Convenção Americana de Direitos Humanos (Caso Gomes Lund e Outros Vs. Brasil). Os Estados que subscrevem a Convenção Americana estão submetidos às decisões da CIDH, não sendo razoável que o Brasil deixe de cumpri-las, até porque isso implicaria sanções internacionais. No dia 28 de agosto de 2014, a Procuradoria Geral da República encaminhou parecer favorável ao Supremo Tribunal Federal no sentido da revisão da Lei de Anistia, sendo de grande relevância a presente recomendação para fortalecer o processo de Justiça de Transição, refutar a auto-anistia e retirar o Brasil do campo da impunidade.

2) **Julgamento e punição dos responsáveis por crimes contra os direitos humanos.**

É uma decorrência necessária da revisão, reinterpretação ou revogação da Lei de Anistia. Recomenda-se então o efetivo cumprimento pelo Estado brasileiro da Resolução nº 3.074, de 1973, da Assembleia Geral da ONU, ao dispor que “*os crimes de guerra e os crimes de lesa-humanidade, onde for ou qualquer que seja a data em que tenham sido cometidos, serão objeto de uma investigação, e as pessoas contra as quais existam provas de culpabilidade na execução de tais crimes serão procuradas, detidas, processadas e, em caso de serem consideradas culpadas, punidas*”, assim como das regras da Convenção Americana de Direitos Humanos.

3) **Eliminação da tortura e de outras formas de tratamentos cruéis e degradantes.**

Recomenda-se ao Estado brasileiro que se empenhe, por meio de políticas públicas, medidas legislativas, administrativas e campanhas de conscientização, em erradicar toda forma de violência praticada por seus agentes, notadamente a prática de tortura quando de atividades policiais ou outras formas de tratamentos cruéis e degradantes, que se sabe sistêmicas.

No mesmo sentido, recomenda-se a criação de mecanismos para dar eficácia, até o presente praticamente nula, à Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, que define os crimes de tortura e comina as respectivas sanções.

4) **Localização, identificação e entrega aos familiares, para sepultamento digno, dos restos mortais das pessoas que foram assassinadas pelos órgãos de repressão política e cujos corpos foram ocultados.**

O Estado brasileiro permanece em grave dívida – moral, jurídica e política – perante os familiares, amigos e conhecidos das pessoas que, no período referido no artigo 8º, do ADCT, da Constituição Federal, (entre 18/09/1946 e 05/10/1988), foram mortas ou sofreram desaparecimento forçado por motivos políticos, cujos cadáveres prosseguem sob ocultamento criminoso, alguns há quase meio século.

Ademais, há situações em que ossadas descobertas há décadas permanecem sem a devida identificação e, não bastasse isso, continuam depositadas em condições não somente impróprias à sua preservação físico-químico-genética como também vulneráveis a atentados direcionados à sua destruição.

Essa dívida já antiga do Estado Brasileiro também agride a consciência democrática da nação e configura um não-acatamento aos Pontos Resolutivos números 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 16, da já mencionada sentença proferida pela CIDH no caso GOMES LUND E OUTROS (“Guerrilha do Araguaia”) VS BRASIL, publicada em 14 de dezembro de 2010.

5) Revogação da Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170/1983).

A Lei de Segurança Nacional é um dos principais entulhos autoritários da ditadura civil militar. Surgiu em momento de crise institucional como um direito penal supostamente “revolucionário”, mas na verdade destinava-se à manutenção do regime sob bases antidemocráticas e totalitárias. Mesmo incompatível com o Estado Democrático de Direito, a Lei de Segurança Nacional foi considerada recepcionada, em parte,¹ pela Constituição de 1988, de maneira a manter vigente a Doutrina de Segurança Nacional, cuja ideologia de combate ao “inimigo interno” permanece institucionalizada, como se denota na crescente criminalização dos Movimentos Sociais e de minorias políticas e étnicas.² É relevante o fato de civis continuarem sendo processados pela Justiça Militar ao longo da democracia, como ocorreu com movimentos sociais de luta por terra, indígenas e, mais recentemente, manifestantes de São Paulo, participantes das “jornadas de junho” de 2013. A repressão às grandes manifestações do ano passado desnudou a força desta doutrina, bem como os efeitos vigentes da aplicação da lei, a ponto das Forças Armadas publicarem um manual (Manual de Operações de Garantia da Lei e da Ordem) no qual manifestantes são classificados como “forças oponentes” a serem enfrentadas pelos militares brasileiros.

6) Identificar e suprimir a legislação antidemocrática remanescente da Ditadura Militar.

Além da Lei de Segurança Nacional, é imprescindível a supressão dos dispositivos autoritários ainda vigentes no nosso ordenamento jurídico. Para esse fim, é necessário promover a identificação e suprimir todas as leis, decretos e demais normas jurídicas ainda em vigor, anteriores à Constituição Federal de 1988, que sejam de conteúdo antidemocrático e, por isso, incompatíveis com a nova ordem constitucional.

7) Desmilitarização da Polícia

É inadmissível que um país democrático mantenha na segurança pública uma lógica de guerra. A permanência das Polícias Militares como forças auxiliares do Exército, sujeitas à disciplina, à ordem, à hierarquia e à Justiça, não favorece a construção de uma polícia cidadã, preparada para a resolução de conflitos e promoção da segurança pública. Inclusive, o alto grau de letalidade das Polícias Militares, marcada por numerosas execuções, levou o Conselho de Direitos Humanos da ONU, em 2012, a recomendar ao Brasil a abolição do sistema separado de Polícia Militar. Sobre a matéria, está em trâmite no Congresso Nacional a Proposta de Emenda Constitucional-PEC 51, que visa reformar o modelo policial, inclusive unificando as polícias.

8) Reformulação da maneira de ingresso às carreiras militares e de agentes de segurança pública, com a avaliação que inclua conhecimentos teóricos e práticos em direitos humanos e avaliação continuada das atividades para verificação da compatibilidade da atuação com a estrita observância dos marcos de direitos fundamentais e humanos.

As práticas militares e de agentes de segurança, durante o período da ditadura civil militar, reforçaram e reformularam a cultura da violência nas instituições militares e de segurança pública, que resultou na militarização de todos os órgãos, inclusive os de natureza civil, uma vez que as polícias civis atuavam como órgãos complementares e sob a coordenação dos organismos políticos de segurança como os DOI-CODI, que eram dirigidos por militares. Essa cultura propicia a utilização excessiva do aparato de segurança para o enfrentamento de conflitos em todas as esferas, ultrapassando os limites impostos aos agentes no Estado Democrático de Direito. Por isso, recomenda-se a reformulação dos processos de ingresso nos quadros desses serviços público, além do permanente acompanhamento e avaliação dos agentes.

9) Ao Sistema de Justiça.

9.1) Avaliação da necessidade de se manter a Justiça Militar.

A manutenção da estrutura judiciária militar gera inequívocos gastos ao erário, e, tendo em vista a quantidade de processos recebidos, parece não fazer sentido a sua existência na forma de uma Justiça Especializada. Por certo que não se considera razoável a carga de trabalho dos demais Tribunais Superiores, contudo, também há desproporcionalidade em um Tribunal Superior que julgue tão poucos processos. Em termos de gestão, de fato, nada justifica a permanência da Justiça castrense. A par de todas as críticas a essa

¹

²Ver, por exemplo, o caso de Luana Bernardo Lopes e Humberto Caporalli, que foram presos durante protesto em 07/10/2013, em São Paulo e indiciados pela Lei de Segurança Nacional. Há vários outros casos similares.

metodologia, não se configura razoável a manutenção de uma onerosa estrutura judiciária para uma atuação tão ínfima. No entanto, pensando à partir do âmbito político, sustenta-se à existência da Justiça Militar? A resposta aqui já é mais complexa; sem embargo, de modo geral, pode-se dizer que a mera justificativa de existência da Justiça castrense em função da especialidade das funções desempenhadas pelos militares não é capaz de vencer. Inúmeras são as críticas à estrutura da Justiça Militar, desde aqueles que afirma se tratar de uma justiça corporativista, até aqueles alegam o descompasso dessa justiça especializada com garantias constitucionais básicas. As críticas fazem sentido, no entanto, a permanência da Justiça Militar no Brasil, seguramente, se funda em pilares mais amplos que merecem ser explorados em sua totalidade.

Ainda, certeza há que não pode a Justiça Militar exceder suas competências discricionariamente. Há que se criar um sistema de contenção máxima do aparelho judicial militar, de modo a distanciá-lo, em absoluto, da população civil. No Estado Democrático de Direito que se pretende, discursos de pretensa segurança, ainda que importantes, não podem se sobrepor a direitos fundamentais³.

Nesse sentido, recomenda-se o aprofundamento da discussão e o acompanhamento das conclusões a serem apresentadas no relatório final do grupo criado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para elaborar um diagnóstico sobre a Justiça Militar, no âmbito federal e no estadual (Portaria CNJ n. 60, de 17 de abril de 2013 e [Portaria CNJ n. 216/2014](#))⁴.

De qualquer forma, dúvida não há quanto à dispensabilidade da Justiça Militar Estadual, responsável por julgamentos absolutamente corporativos⁵.

9.2) O Sistema de Justiça, em especial o Poder Judiciário, deve considerar as demandas de violações direitos humanos na perspectiva da Justiça de Transição e seus mecanismos, adequando seus procedimentos e reconhecendo que o direito internacional dos Direitos Humanos integra o ordenamento jurídico nacional.

O Sistema de Justiça em geral, e o Poder Judiciário em particular, organiza-se e exerce sua função com fundamento na Constituição Federal e nas demais normas infra-constitucionais, de maneira a balizar sua atuação na constitucionalidade e na legalidade de seus procedimentos e decisões. Entretanto, uma jurisdição justa requer hoje, também, incluir em seus fundamentos a normativa dos direitos humanos. Isso significa que o Sistema de Justiça deve aplicar os padrões normativos de Direitos Humanos, os quais devem servir de fundamentação para a tomada de decisão, sobretudo em matéria de Justiça de Transição.

9.3) A responsabilização criminal dos violadores de Direitos Humanos devem ser julgadas por órgãos especializados da Justiça.

É fundamental a especialização de órgãos da justiça para processo e julgamento dos casos que envolvam direitos humanos e suas repercussões, de modo a conferir maior eficácia na efetivação das regras já contempladas em nosso ordenamento jurídico.

10) Ao Chefe do Poder Executivo Federal, na qualidade de Comandante-em-Chefe das Forças Armadas, e ao Ministério da Defesa, agir com sua autoridade constitucional para promover:

10.1) Desculpas oficiais das Forças Armadas e reconhecimento público e oficial das violações por elas perpetradas durante o regime militar.

No âmbito das reparações simbólicas, o pedido oficial de desculpas das Forças Armadas ao povo brasileiro, reconhecendo sua responsabilidade na realização de um golpe e na imposição de um regime autoritário marcado por graves violações de Direitos Humanos, é um sinal de seu rompimento final com a ditadura militar e reconhecimento da autoridade da democracia e do poder civil, contribuindo para uma verdadeira reconciliação nacional.

10.2) Punição dos militares da ativa e da reserva, organizados ou não em associações ou clubes militares, por posicionamentos públicos contrários aos Direitos Humanos e à Democracia.

A manutenção de considerável quota de poder político às Forças Armadas encoraja diversos oficiais a manterem condutas incompatíveis com a democracia e a Constituição Federal, gerando crises político-

³ FACHIN, Luiz Edson. *A Justiça Militar brasileira no espaço e no tempo: questões de história e competência; breves elementos para uma reflexão. Texto em anexo.*

⁴ Entre as questões em debate pelo grupo estão a manutenção ou não de uma carreira jurídica exclusiva para a Justiça Militar, a redução da composição dos tribunais militares, a competência da Justiça Militar para julgamentos de civis, se a justiça militar deve seguir como ramo autônomo ou se deve ser integrada à justiça comum e como seria a transição das funções dos tribunais militares para os tribunais estaduais.

⁵ Sobre consultar: <http://www.ibrajus.org.br/revista/artigo.asp?idArtigo=113>

institucionais no interior do regime. A repreensão rigorosa, além da ampliação do diálogo junto ao oficialato, é uma medida importante para a definitiva aceitação da liderança civil no Ministério da Defesa.

10.3) Imediata reintegração às Forças Armadas de todos os militares anistiados, vítimas de perseguição por não aderirem ao golpe de 1964.

Os militares perseguidos por ocasião do golpe de 1964 e excluídos das Forças Armadas foram anistiados pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, não obstante, não foram reintegrados às suas respectivas carreiras por orientação das cúpulas militares e do Ministério da Defesa. Isso resulta na ausência de reparação integral, conforme recomenda a Justiça de Transição. A não reintegração revela a permanência da lógica autoritária no interior dessas corporações, que não se comprometeram com a transição democrática, pois ainda não admitem a pluralidade de pensamento político em seus quadros.

11) Ao Poder Executivo e Legislativo, nas esferas Federal, Estadual e Municipal:

11.1) Eliminação e proibição do termo “revolução” em alusão ao golpe de 1964, bem como elogios a este e à ditadura que a ele se seguiu, em publicações, sítios eletrônicos, ou qualquer outro meio oficial ou informativo de entes públicos e forças policiais⁶.

O saudosismo ao regime autoritário não é exclusivo dos setores militares. Recorrentemente surgem denúncias de utilização de meios oficiais para celebração da ditadura, sendo recomendável a supressão de termos e conteúdos legitimadores do regime e vigilância por parte da autoridade responsável no sentido de evitar futuras publicações de igual teor.

11.2) Alteração no currículo aplicado nos centros de formação das Forças Armadas e Colégios Militares, dando-se maior ênfase à educação em Direitos Humanos e história da Ditadura Militar.

Embora a geração atual das Forças Armadas não tenha laço histórico com o período da Ditadura Militar, a pressão exercida por parte dos militares da reserva influencia na percepção do jovem oficialato atual. Debater o período ditatorial pela ótica dos direitos humanos, como parte do currículo militar, é uma medida fundamental para o rompimento histórico das novas gerações com a ideologia autoritária e com a desconfiança ainda muito presente para com a autoridade civil. O mesmo devendo ocorrer no âmbito do Colégio da Polícia Militar do Paraná e da Academia Militar do Guatupê.

11.3) Destaque no material didático e no currículo escolar do Ensino Fundamental, Médio e Superior quanto à história do golpe de 1964, da ditadura, da resistência e da luta pela redemocratização.

Fortalecendo a memória política e os valores democráticos, um destaque maior no currículo escolar sobre este período é recomendável, haja vista a superficialidade com que tais temas são abordados nas escolas ou mesmo nos processos seletivos universitários. Para tanto, tal medida deve vir acompanhada de uma maior capacitação dos educadores em Direitos Humanos e cidadania, a fim de debater adequadamente o tema, seja através de uma disciplina específica, seja através da inclusão no currículo de outras disciplinas, como História do Brasil.

11.4) Criação de espaços de cultura e de preservação da memória nos locais identificados como centros clandestinos de tortura e morte, seja através da alteração da função que atualmente desempenham, quando públicos, seja através de declaração de interesse social e conseqüente desapropriação, quando privados. No Estado e Municípios do Paraná isso se daria com a consolidação do projeto “Caminhos da Resistência”.

No âmbito da Memória, a ressignificação dos edifícios utilizados para o cometimento de graves violações aos Direitos Humanos e de crimes de lesa-humanidade, com a criação de memoriais e centros de cultura, contribui para que o passado não seja transformado em amnésia política. Transformar antigos centros de tortura e mortes em pólo irradiador de uma cultura de Direitos Humanos, a exemplo do que ocorre em diversos países é, além de um profundo respeito à memória das vítimas, uma importante contribuição às gerações futuras, que terão fortalecidos os valores respeito à dignidade humana e de não repetição das violações.

11.5) Renomeação de logradouros (avenidas, ruas, praças, salas, repartições, etc), instalações e prédios públicos, especialmente escolas, que designam figuras e personalidades ligadas à repressão

⁶ Caso notório é o da página oficial do Primeiro Batalhão de Choque da Polícia Militar de São Paulo (ROTA), que celebrava a lealdade de seus integrantes na deposição do presidente João Goulart e na “Revolução de 64”, bem como a atuação no combate ao grupo de Carlos Lamarca, morto em 1971. Após pressão de parlamentares, entidades de Direitos Humanos e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, tal conteúdo foi removido em 2011.

política, prática de crimes de lesa-humanidade e graves violações de direitos humanos, no período abrangido pelas investigações desta Comissão.

Também no âmbito da memória e da reparação simbólica, a substituição de homenagens a figuras vinculadas à ditadura civil militar de vias e prédios públicos é importante para o fortalecimento de uma cultura de Direitos Humanos. A homenagem à resistência democrática e às vítimas do período no lugar dos violadores, seguida de atividades comemorativas, são medidas importantes para a construção de uma memória social marcada pela valorização da paz social e da democracia.

11.6) Promover, mediante medidas administrativas ou judiciais, a responsabilização dos agentes privados e empresas nacionais, internacionais, transnacionais ou multinacionais, bem como Estados, Governos ou Países, que colaboraram na prática dos crimes de graves violações dos direitos humanos e crimes de lesa-humanidade, havidos no período investigado por esta Comissão. Além disso, instituir mecanismos legais e normativos que, a exemplo da Lei nº 12846/13 (lei anti-corrupção), vedem a contratação pela administração pública de empresas e agentes privados, responsáveis pela prática de graves violações aos direitos humanos e crimes de lesa-humanidade

Como se observa a partir das investigações da CNV e da CEV/PR, diversos grupos empresariais deram suporte à ditadura militar, alguns inclusive atuando diretamente no cometimento de crimes de graves violações de direitos humanos e de lesa-humanidade, através do auxílio direto ou indireto aos órgãos de repressão política. A responsabilização penal de tais agentes é medida que se impõe. Nesse mesmo sentido, considerando os graves danos gerados, a estipulação de indenizações, tanto reparações pecuniárias quanto através de criação de institutos e centros de memória política, é relevante para ajuste com o Estado Democrático de Direito. Ainda, é recomendável a instituição de mecanismos legais e normativos que, a exemplo da Lei nº 12846/13 (lei anti-corrupção), vedem a contratação pela administração pública de empresas e agentes privados, responsáveis pela prática de graves violações aos Direitos Humanos e crimes de lesa-humanidade. Finalmente, pedidos de desculpas, com a autocrítica do papel exercido no período⁷, seria uma importante resposta de tais setores à sociedade brasileira.

11.7) Retirada de símbolos alusivos ao golpe de 1964, à repressão política, ao extermínio e à violência em brasões de forças policiais e órgãos de segurança.

É importante para o processo de afirmação do Estado Democrático de Direito que as forças policiais, além de desmilitarizadas, não ostentem simbologias antidemocráticas ou contrárias aos Direitos Humanos. É de elevado valor simbólico a existência de brasões e lemas que remetem à violência, tais como caveiras, facas, armas de fogo, ou mesmo alusão à repressão política e a golpes de Estado. Ademais, conforme resolução da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, de dezembro de 2012, “é vedado o uso, em fardamentos e veículos oficiais das polícias, de símbolos e expressões com conteúdo intimidatório ou ameaçador, assim como de frases e jargões em músicas ou jingles de treinamento que façam apologia ao crime e à violência”⁸.

11.8) Reparação política, econômica, cultural e territorial aos povos indígenas afetados e perseguidos durante os anos 1946-1988, com a demarcação de seus territórios tradicionais e demais medidas restitutivas. Também, o Estado brasileiro deve reconhecer as graves violações de direitos humanos cometidas contra camponeses, assegurando reparações individuais e coletivas. Ainda, necessário que o Estado brasileiro cumpra imediatamente o artigo 68, da Constituição Federal de 1988, no sentido de que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Foi extremamente significativa a concessão, no dia 19 de setembro de 2014, de anistia aos indígenas Suruí, vitimados pela ditadura militar. É um reconhecimento do Estado brasileiro do papel repressivo dos militares contra os povos originários, tratados como obstáculos ao projeto desenvolvimentista. Todavia, são relevantes também a promoção de medidas restitutivas, como a demarcação territorial aos povos removidos e atingidos pela repressão ditatorial, enquanto forma de garantir o status quo ante e minimizar os danos cometidos a essas etnias. No mesmo sentido o tratamento legal a ser dispensado aos camponeses e quilombolas, igualmente vítimas de graves violações aos seus direitos humanos.

11.9) Relativamente à dívida pública brasileira e os graves danos gerados à nação brasileira no período da ditadura militar de 1964, necessário o imediato cumprimento do comando do art. 26, do Ato das

⁷ Relevante exemplo o do jornal O Globo, que reconheceu em agosto de 2013 que seu “Apoio editorial ao golpe de 64 foi um erro”, fazendo uma autocrítica pública através de seu editorial. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/apoio-editorial-ao-golpe-de-64-foi-um-erro-9771604>. Acesso dia 22 de setembro de 2014.

⁸ Disponível em <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cddph/resolucoes/2012/resolucao-08-auto-de-resistencia>. Acesso dia 21 de setembro de 2014.

Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988, no sentido de que o Congresso Nacional promova, através de comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos gerados do endividamento externo brasileiro, cujo prazo era de “um ano a contar da promulgação da Constituição”.

A dívida pública expressa a subordinação do capitalismo brasileiro e demais países dependentes da América Latina ao grande capital internacional. Foi assim que no período da ditadura militar, especialmente no período de 1970 a 1980, a dívida pública brasileira cresceu 1000% (mil por cento – aumentando de U\$ 5 bilhões de dólares para U\$ 50 bilhões de dólares), em âmbito federal. E os Estados e Municípios entraram neste esquema. Segundo o Movimento Auditoria Cidadã da Dívida, hoje a dívida pública brasileira, interna e externa, ultrapassa U\$ 3.000.000.000 (três trilhões de dólares).

Pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento assinalam que empresas multinacionais apoiaram e financiaram o golpe militar de 1964 com o objetivo de dar continuidade à valorização capitalista das empresas multinacionais no mercado interno brasileiro. Apesar das falácias da autodeterminação do desenvolvimento nacional, o período foi fundamental para sacramentar nossa dependência externa e de subdesenvolvimento.

Também, a influência de Institutos, fundados por altos empresários brasileiros para intervir no Congresso Nacional com o fim de barrar os projetos do Governo do ex-presidente Jango Goulart, criaram um clima de instabilidade e de derrota às chamadas “Reformas de Base”, que previam profundas mudanças nos sistemas bancário, fiscal, administrativo e agrário.

Ainda, é necessário considerar a inconstitucionalidade o Decreto-Lei nº 1312/74, que transferiu ao Presidente da República a competência para contrair empréstimos externos, quando a previsão constitucional era expressamente ser de competência do “Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União”.

Um dos instrumentos mais importantes numa política autônoma para a dívida pública é a sua peritagem da dívida, ou seja, o exame de cada contrato de empréstimo e dos contatos coletivos de reescalonamento.

Para bem compreender o processo de formação da dívida pública brasileira, é necessário levar em conta, primeiro, como ela foi formada durante o período militar (principalmente Médici e Geisel) e, depois, analisar as consequências da moratória decretada pelo Presidente Sarney, porque, passados cinco anos deste decreto, ela não mais poderia ser cobrada. O endividamento posterior está intimamente vinculado ao processo das privatizações dos governos de Fernando Henrique Cardoso. O relato mais precioso sobre a matéria se encontra em livro de Aloysio Biondi e, depois, nos inúmeros trabalhos publicados no site 'www.auditoriacidada.org.br'.

Então, consideradas as operações financeiras ocorridas no período da ditadura militar de 1964/1988 e do conseqüente aumento exponencial da dívida, cujo pagamento do seu serviço compromete hoje 41% (quarenta e um por cento) do orçamento da União (cerca de um trilhão de reais), recomenda-se o imediato cumprimento do comando do art. 26, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988, no sentido de que o Congresso Nacional promova, através de comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos gerados do endividamento externo brasileiro, cujo prazo era de “um ano a contar da promulgação da Constituição”.

11.10) Abertura e livre acesso a todos os arquivos referentes ao período de 1946/1988.

Devem ser tornados públicos, para livre e facilitado acesso, todos os arquivos, papéis, relatórios, informes, documentos, fotografias, filmes e microfílm, gravações de áudio e vídeo, e demais dados armazenados em quaisquer outros suportes físicos ou formatos técnicos, referentes ao período de 1946/1988, com a digitalização de todo o acervo documental do DOPS/PR, junto ao Arquivo Público do Estado, bem como sua disponibilização, em sítio próprio, na rede mundial de computadores.

11.11) Ampla divulgação pública deste relatório final.

Para que o relatório elaborado pela Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban alcance consequências práticas e positivas na perspectiva de resgate da memória, verdade e Justiça, indispensável sua mais ampla divulgação. Para isso, recomenda-se sua publicação no Diário Oficial do Estado, físico e on line, bem como a confecção de exemplares para encaminhamento a todas as Bibliotecas Públicas, Escolas e Universidades Públicas e Privadas do Estado do Paraná, além de sua publicização em sítio próprio junto à rede mundial de computadores, e ainda a sua divulgação nos meios de comunicação de rádio, televisão e órgãos de imprensa escrita.

11.12) Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban,

nos termos do art. 4, § único, da Lei Estadual nº 17.362, de 27 de novembro de 2012.

Por maior que tenha sido o avanço proporcionado pelas investigações da Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban, o certo é que o trabalho possível de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticados no Estado do Paraná, no período de 18 de setembro de 1948 a 05 de outubro de 1988, está longe de ser concluído. Daí a necessidade da suspensão da sua extinção, com a prorrogação do funcionamento pelo prazo de 1 (um) ano.

Dentre as tarefas inconclusas, é de se mencionar:

- a. análise de todos os arquivos referentes ao período acima mencionado;
- b. oitiva de vítimas, testemunhas, ordenadores, executores e cúmplices, militares ou civis, das violações, com identificação dos agentes responsáveis, sejam eles públicos ou particulares;
- c. aprofundamento da apuração das relações de colaboração estabelecidas entre a ditadura iniciada em 31 de março de 1964, o poder econômico e os meios de comunicação social;
- d. descoberta do destino das pessoas que, por motivos políticos, foram mortas ou sofreram desaparecimento forçado, bem como a identificação das suas ossadas e entrega aos familiares para que recebam sepultamento digno, a exemplo do episódio conhecido como “Massacre de Medianeira” ocorrido aqui no Estado do Paraná.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO ESTADUAL
DA **VERDADE**
TERESA URBAN

Secretaria da Justiça, Cidadania
e Direitos Humanos